



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 71ª SESSÃO À 74ª SESSÃO DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

VOLUME 31 Nº 23
16 DE MAIO A 21 DE MAIO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS.
BRASÍLIA – BRASIL
2007

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA (2007-2008)

PRESIDENTE	Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador TIÃO VIANA (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE	Senador ÁLVARO DIAS (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO	Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO	Senador GERSON CAMATA (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO	Senador CÉSAR BORGES (PFL-BA)
4º SECRETÁRIO	Senador MAGNO MALTA (PR-ES)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senador	PAPALÉO PAES (PSDB-AP)
2º Senador	ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE)
3º Senador	JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI)
4º Senador	FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

Bahia

PFL – Antonio Carlos Magalhães *
PFL – César Borges*
PDT – João Durval **

Rio de Janeiro

PRB – Marcelo Crivella*
PMDB – Regis Fichtner*^S
PP – Francisco Dornelles **

Maranhão

PFL – Edison Lobão*
PMDB – Roseana Sarney *
PTB – Epiácio Cafeteira **

Pará

PSOL – José Nery*^S
PSDB – Flexa Ribeiro*^S
PSDB – Mário Couto**

Pernambuco

PFL – Marco Maciel*
PSDB – Sérgio Guerra*
PMDB – Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

BLOCO-PT – Aloizio Mercadante*
PFL – Romeu Tuma*
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

PSDB – Eduardo Azeredo*
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira*^S
PFL – Eliseu Resende**

Goiás

PFL – Demóstenes Torres *
PSDB – Lúcia Vânia*
PSDB – Marconi Perillo**

Mato Grosso

PFL – Jonas Pinheiro *
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko*
PFL – Jayme Campos **

Rio Grande do Sul

BLOCO-PT – Paulo Paim*
PTB – Sérgio Zambiasi*
PMDB – Pedro Simon**

Ceará

BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes*
PSDB – Tasso Jereissati*
PC do B – Inácio Arruda**

Paraíba

PFL – Efraim Morais*
PMDB – José Maranhão*
PSDB – Cícero Lucena **

Espírito Santo

PMDB – Gerson Camata*
PR – Magno Malta*
PSB – Renato Casagrande**

Piauí

PFL – Heráclito Fortes*
PMDB – Mão Santa *
PTB – João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

PMDB – Garibaldi Alves Filho *
PFL – José Agripino*
PFL – Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

BLOCO-PT – Ideli Salvatti*
PMDB – Neuto de Conto *^S
PFL – Raimundo Colombo **

Alagoas

PMDB – Renan Calheiros*
PSDB – João Tenório*^S
PRTB – Fernando Collor**

Sergipe

PMDB – Almeida Lima*
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares*
PFL – Maria do Carmo Alves **

Amazonas

PSDB – Arthur Virgílio*
PDT – Jefferson Péres*
PR – Alfredo Nascimento**

Paraná

BLOCO-PT – Flávio Arns*
PDT – Osmar Dias *
PSDB – Alvaro Dias **

Acre

PMDB – Geraldo Mesquita Júnior*
BLOCO-PT – Sibá Machado*^S
BLOCO-PT – Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

PT – Delcídio Amaral *
PMDB – Valter Pereira*^S
PSDB – Marisa Serrano**

Distrito Federal

PDT – Cristovam Buarque *
PFL – Adelmir Santana *^S
PMDB – Joaquim Roriz**

Tocantins

PR – João Ribeiro *
PMDB – Leomar Quintanilha*
PFL – Kátia Abreu**

Amapá

PMDB – Gilvam Borges*
PSDB – Papaléo Paes*
PMDB – José Sarney **

Rondônia

BLOCO-PT – Fátima Cleide*
PMDB – Valdir Raupp*
PR – Expedito Júnior**

Roraima

BLOCO-PT – Augusto Botelho*
PMDB – Romero Jucá*
PTB – Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
Apresentação de proposta para exigir diploma superior como requisito necessário para a indicação e nomeação para o Supremo Tribunal Federal e o Tribunal de Contas da União. Senador Mozarildo Cavalcanti.	399	gação”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 26 de abril de 2007. Senador Flexa Ribeiro.	423
Preocupação com indícios de corrupção no programa do Governo Federal “Luz para Todos”. Lamento em virtude de indícios de tentativa de fraude em obras do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC. Senador Heráclito Fortes.	445	Registro da matéria intitulada “PT é visto como sigla que tem mais corruptos”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 13 de março de 2007. Senador Sérgio Guerra.....	424
Congratulações a Polícia Federal pela “Operação Navalha”. Senador Inácio Arruda.	446	Registro da matéria intitulada “Aliados exigem ‘porteira fechada’ nas pastas”, publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 4 de abril de 2007. Senador Marconi Perillo.	425
ARTIGO DE IMPRENSA		Registro do artigo intitulado “A Bancada do Preso”, publicado na revista <i>Veja</i> , edição de 4 de abril de 2007. Senador Mário Couto.	426
Registro de matéria intitulada “Mangabeira pedirá desculpa ao assumir cargo”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 25 abril de 2007. Senador Flexa Ribeiro.	174	Registro do editorial intitulado “Crise no ar e pane no governo”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 21 de março de 2007. Senador Cícero Lucena.	427
Registro da matéria intitulada “TCU questiona publicidade da Infraero”, publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 09 de abril de 2007. Senador Sérgio Guerra.	176	Registro de matéria jornalística veiculada, dia 14 de 2007, pelo jornal <i>Gazeta Mercantil</i> , com o título “Trabalho: escolaridade aumenta, rendimento cai”. Senador Paulo Paim.	430
Registro da matéria intitulada “Chávez, Correa e Evo cimentam estrada do socialismo do século 21”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 04 de abril de 2007. Senador Marconi Perillo.	177	Registro do editorial intitulado “Cabresto nas agências”, publicado pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 26 de março de 2007. Senador Cícero Lucena.	449
Registro do artigo intitulado “Uma explosão de incompetência”, de autoria do jornalista Rof Kuntz, publicado no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 5 de abril de 2007. Senador Cícero Lucena.	178	Registro da matéria intitulada “Governo do Pará tem 60 dias para demitir parentes, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , em sua edição de 8 de abril de 2007. Senador Sérgio Guerra.....	450
Registro da matéria intitulada “Petistas querem Correios e reclamam da ‘fome’ do PMDB”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 19 de abril de 2007. Senador Mário Couto.	179	Registro da matéria intitulada “Pressionado por militares, Lula cancela acordo com controladores”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 4 de abril de 2007. Senador Marconi Perillo.	451
Registro da matéria intitulada “Sem alarde e antes da decisão do STF, Senado abre a investi-		Registro da matéria intitulada “Investimento sobe menos que outros gastos”, publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 28 de abril de 2007. Senador Mário Couto.	451

	Pág.		Pág.
Registro da matéria intitulada “O Primeiro Compadre”, publicada pela revista <i>IstoÉ</i> , edição de 18 de abril de 2007. Senador Flexa Ribeiro.....	453	Comentários sobre reclamação-denúncia feita por uma pesquisadora, acerca do descaso do Governo brasileiro com o levantamento da riqueza da Amazônia, destacando a ausência de repasse ao CNPq pelo Fundo Setorial da Amazônia. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	504
Registro do artigo intitulado “Sem vergonha do compadre”, publicado na revista <i>Veja</i> , edição de 11 de abril de 2007. Senador Mário Couto.....	675		
Registro do editorial intitulado “Greve com regras”, publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 6 de março de 2007. Senador Sérgio Guerra.	677	DIREITOS HUMANOS	
Registro da matéria intitulada “A triste face do neopeleguismo”, publicada na revista <i>Veja</i> , edição de 9 de maio de 2007. Senador Marconi Perillo.....	678	Transcurso do Dia Internacional de Luta e de Combate à Homofobia que ocorrendo neste dia 17 de maio de 2007. Senadora Fátima Cleide.....	365
Registro da matéria intitulada “MST radicaliza ‘abril vermelho’ e invade até área do Exército”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 14 de abril de 2007. Senador Flexa Ribeiro.	680	Apoio ao discurso proferido pela Senadora Fátima Cleide. Aparte à Senadora Fátima Cleide. Senador João Pedro	366
AVALIAÇÃO		DÍVIDA PÚBLICA	
Críticas ao exame para habilitação na Ordem dos Advogados. Senador Gilvam Borges.	15	Reivindicação de aumento do limite de endividamento de uma para duas vezes da receita líquida real dos Estados. Senador Marconi Perillo.....	361
DESENVOLVIMENTO REGIONAL.		Apoio ao discurso proferido pelo Senador Marconi Perillo. Aparte ao Senador Marconi Perillo. Senador Heráclito Fortes.	362
Comemoração da aprovação no Congresso, de projeto de lei que trata de obras de infra-estrutura previstas no Programa de Aceleração do Crescimento. Senadora Ideli Salvatti.	20	DROGAS	
Discussão sobre a votação da medida provisória do PAC, que faz referência a extinção da Rede Ferroviária Federal. Destaque para que a criação de 157 DAS seja suprimida. Senador José Agripino.	110	Considerações sobre a visita do Papa Bento XVI à Fazenda da Esperança, em Guaratinguetá, SP, e elogios ao trabalho ali realizado para a recuperação de dependentes. Senador Pedro Simon.	369
Solicitação ao Governo Federal de adoção de projeto para o desenvolvimento sustentável do Estado de Roraima. Registro do sétimo aniversário da Defensoria Pública do Estado de Roraima. Senador Mozarildo Cavalcante.	433	Apoio e considerações ao discurso proferido pelo Senador Pedro Simon. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Magno Malta.	371
Sugestão de encontro com Presidente Lula para discussão dos vetos apostos aos projetos de recriação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. Senador Inácio Arruda.	446	Apoio ao discurso proferido pelo Senador Pedro Simon. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senadora Rosalba Ciarlini.....	373
Manifestação em defesa do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), primeiro programa que contempla a Região Norte e o Estado de Rondônia. Críticas ao Ibama por rejeitar a licença ambiental para a construção do Complexo do Rio Madeira no Estado de Rondônia. Senador Expedito Júnior.	499	EDUCAÇÃO	
Apoio ao discurso proferido pelo Senador Expedito Júnior. Aparte ao Senador Expedito Júnior. Senador Sibá Machado.	500	Considerações sobre a questão da educação em todo o País. Defesa da criação da Universidade Federal do Sul de Mato Grosso, com sede na cidade de Rondonópolis. Senadora Serys Slhessarenko.....	11
		Apoio ao discurso do Senador Cristovam Buarque. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Jefferson Péres.	22
		Apoio ao Senador Cristovam Buarque por seu pronunciamento referente o descaso com a educação no País. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Wilson Matos.	23

Pág.	Pág.		
<p>Discussão sobre a matéria do projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007, que regulamenta o Fundeb, proveniente da medida provisória 339, de 2006. Senador Marconi Perillo.....</p> <p>Discussão sobre a matéria do projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007, que regulamenta o Fundeb, proveniente da medida provisória 339, de 2006. Senador José Agripino.....</p> <p>Discussão sobre a matéria do projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007, que regulamenta o Fundeb, proveniente da medida provisória 339, de 2006. Senador Arthur Virgílio.....</p> <p>Discussão sobre a matéria do projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007, que regulamenta o Fundeb, proveniente da medida provisória 339, de 2006. Senador Romero Jucá.</p> <p>Discussão sobre a matéria do projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007, que regulamenta o Fundeb, proveniente da medida provisória 339, de 2006. Senadora Ideli Salvatti.</p> <p>Discussão sobre a matéria do projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007, que regulamenta o Fundeb, proveniente da medida provisória 339, de 2006. Senador Mário Couto.....</p> <p>Discussão sobre a matéria do projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007, que regulamenta o Fundeb, proveniente da medida provisória 339, de 2006. Senador José Sarney</p> <p>Discussão sobre a matéria do projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007, que regulamenta o Fundeb, proveniente da medida provisória 339, de 2006. Senador Flexa Ribeiro.</p> <p>Questionamentos sobre o Fundeb, cuja votação da regulamentação foi adiada ontem. Senador Mário Couto.</p> <p>Considerações ao discurso proferido pelo Senador Mário Couto referente ao Fundeb. Aparte ao Senador Mário Couto. Senadora Fátima Cleide.....</p> <p>Apoio ao Pronunciamento do Senador Mário Couto. Aparte ao Senador Mário Couto. Senador Flexa Ribeiro.</p> <p>Preocupação com as mazelas da educação brasileira e o assustador resultado do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica. Senador Papaléo Paes.....</p> <p>Registro da aprovação na Comissão de Educação, por unanimidade, do PLS 215/06, da autoria de S.Exa. que autoriza o Governo Federal a instalar Universidade do Sul e Sudeste do Estado do Pará, com sede em Marabá. Senador Flexa Ribeiro.</p> <p>Considerações acerca do problema de falta de gerenciamento dos investimentos do país em educação. Senador Edison Lobão.....</p>	<p>161</p> <p>162</p> <p>163</p> <p>165</p> <p>166</p> <p>167</p> <p>167</p> <p>167</p> <p>353</p> <p>353</p> <p>355</p> <p>356</p> <p>358</p> <p>393</p>	<p>Apoio ao Senador Edison Lobão por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Edison Lobão. Senador Cristovam Buarque.....</p> <p>Registro do lançamento, na Câmara dos Deputados, da Frente Parlamentar em Defesa do Ensino Técnico Profissionalizante. Senador Paulo Paim.</p> <p>Apoio ao Senador Paulo Paim por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Leomar Quintanilha.</p> <p>Defesa ao acesso de nossa juventude à universidade. Senador Paulo Paim.....</p> <p>ENSINO SUPERIOR</p> <p>Defesa da criação de um curso superior de Medicina na Universidade Federal do Amapá. Senador Gilvam Borges.</p> <p>Apoio ao Senador Gilvam Borges por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Gilvam Borges. Aparte ao Senador Gilvam Borges. Senador Papaléo Paes.</p> <p>Apoio ao discurso proferido pelo Senador Gilvam Borges. Aparte ao Senador Gilvam Borges. Senador Paulo Paim.</p> <p>Debate, na Comissão de Educação, dos Projetos de Lei do Senado 65, de 2005, e 116, de 2006, o primeiro de autoria de S.Exa. e o segundo, de autoria do Senador Cristovam Buarque. Senador Sibá Machado.</p> <p>Considerações ao discurso proferido pelo Senador Sibá Machado. Aparte ao Senador Sibá Machado. Senador Paulo Paim.....</p> <p>ESCLARECIMENTO</p> <p>Esclarecimentos sobre o debate quanto aos cargos que serão criados para o processo de extinção da Rede Ferroviária Federal que dispõe a medida provisória 353/2007. Senador Marcelo Crivella.....</p> <p>Esclarecimentos sobre os cargos que serão criados para o processo de extinção da Rede Ferroviária Federal que dispõe a medida provisória 353/2007. Senador Romero Jucá.....</p> <p>EXPLICAÇÃO PESSOAL</p> <p>Repulsa pela acusação de envolvimento do nome de S.Exa. entre os suspeitos na “Operação Navalha”, da Polícia Federal. Senador Papaléo Paes.</p> <p>Apoio ao Senador Papaléo Paes por pronunciamento proferido em defesa própria. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Paulo Paim.....</p>	<p>394</p> <p>407</p> <p>407</p> <p>466</p> <p></p> <p>459</p> <p>460</p> <p>461</p> <p>462</p> <p>465</p> <p>466</p> <p>468</p> <p>470</p>

	Pág.		Pág.
Apoio ao Senador Papaléo Paes por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Delcídio Amaral.....	470	Homenagem ao escritor e presidente da Academia Brasileira de Filosofia, Gerardo Mello Mourão, falecido em 9 de março de 2007. Senador José Nery.	5
Apoio ao Senador Papaléo Paes por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Mozarildo Cavalcanti	471	Homenagem ao escritor e presidente da Academia Brasileira de Filosofia, Gerardo Mello Mourão, falecido em 9 de março de 2007. Senador Paulo Paim.....	7
Esclarecimentos sobre a denúncia de envolvimento de Sua Excelência com a empresa Gautama, objeto da “Operação Navalha”, da Polícia Federal. Senador Delcídio Amaral.....	473	Homenagem ao escritor e presidente da Academia Brasileira de Filosofia, Gerardo Mello Mourão, falecido em 9 de março de 2007. Senador Cristovam Buarque.....	9
Apoio ao Senador Delcídio Amaral por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Delcídio Amaral. Senador Mozarildo Cavalcante.....	476	Homenagem ao escritor e presidente da Academia Brasileira de Filosofia, Gerardo Mello Mourão, falecido em 9 de março de 2007. Senador Renan Calheiros.	10
Apoio ao Senador Delcídio Amaral por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Delcídio Amaral. Senador Edison Lobão.....	477	Justificação de requerimento de voto de pesar pelo falecimento de Maria Inês Caetano de Oliveira, conhecida como “Marinês”, a primeira mulher a cantar forró. Senador Efraim Morais.	344
Apoio ao Senador Delcídio Amaral por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Delcídio Amaral. Senador Heráclito Fortes.....	477	Registro, na oportunidade da passagem de seis meses da morte do Senador Ramez Tebet, que a Comissão da Educação aprovou proposta dando o nome de S.Exa. a uma rodovia que liga sua cidade Natal à Cassilândia em Mato Grosso do Sul. Senador Valter Pereira.....	390
Apoio ao Senador Delcídio Amaral por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Delcídio Amaral. Senador Papaléo Amaral.....	478	Manifestação de pesar pelo falecimento de Maria Inês Caetano de Oliveira, conhecida como “Marinês”, a “rainha do xaxado”. Senador José Maranhão.....	412
Apoio ao Senador Delcídio Amaral por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Delcídio Amaral. Senador Romero Jucá.....	478	Homenagem à Maria Inês Caetano de oliveira, conhecida como “Marinês”, a “rainha do xaxado”. Aparte ao Senador José Maranhão. Senadora Rosalba Ciarlini.....	413
GOVERNO ESTADUAL		Encaminhamento do requerimento para realização de sessão em homenagem ao ex-Presidente Getúlio Vargas. Senador Mozarildo Cavalcanti.	433
Questionamentos sobre a inauguração, pela Governadora Ana Júlia, do hangar do Centro de Convenções, obra que incorpora o Pará ao mapa do turismo de eventos. Senador Flexa Ribeiro.	358	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	
HOMENAGEM		Anúncio da finalização, até o final do mês, do desenho de proposta de uma nova lei de liquidações de instituições financeiras, pelo Banco Central. Senador Romero Jucá.....	504
Registro do aniversário de 140 anos de fundação da cidade de Várzea Grande/MT, ocorrido dia 15 de maio de 2007. Senador Jayme Campos.	408	Apoio ao Senador Romero Jucá por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Romero Jucá. Senador Sibá Machado.	504
Registro do transcurso do aniversário de 62 anos de existência do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	496	JOGO DE AZAR	
Homenagem pelo transcurso dos 18 anos do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e o lançamento da publicação “A Maioridade de um Tribunal - 18 anos de Pacificação Social”. Senador Romero Jucá.	681	Considerações a respeito da legalização dos bingos. Senador Magno Malta.	367
HOMENAGEM PÓSTUMA			
Homenagem ao escritor e presidente da Academia Brasileira de Filosofia, Gerardo Mello Mourão, falecido em 9 de março de 2007. Senador Inácio Arruda.....	2		

	Pág.		Pág.
LEGISLAÇÃO TRABALHISTA			V
Destaque para a necessidade de uma política mais incisiva na prevenção contra acidentes e doenças provocadas pelo trabalho. Senador Paulo Paim.	430	à Rádio Cacaré FM Ltda., pra explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uiraúna, Estado da Paraíba. Senador Cícero Lucena.	35
Apoio ao Senador Paulo Paim por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Mozarildo Cavalcanti.	431	Parecer nº 330, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2007 (nº 2.272/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Real FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio de Real, Estado da Bahia. Senador Demóstenes Torres.....	41
MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA			
Mensagem nº 83, de 2007 (nº 321/2007, na origem) que informa aos Senhores Membros do Senado Federal, a ausência do Presidente da República do País nos dias 20 e 21 de maio de 2007, para realizar visita oficial a Assunção, Paraguai.....	510	Parecer nº 331, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 2007 (nº 2.093/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Chico Florentino pra executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco. Senador Marco Maciel.	47
MOVIMENTO TRABALHISTA			
Registro da instalação hoje, do Grito da Terra Brasil e III Jornada Nacional de Luta da Agricultura Familiar, organizados, respectivamente, pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) e pela Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar - FETRAF. Senador Sibá Machado.....	502	Parecer nº 332, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 2007 (nº 2.304/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cristã Shallon a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás. Senador Marconi Perillo.	53
PARECER			
Parecer nº 327, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 356, de 2006 (nº 591/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema Xaxim de Radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina. Senadora Ideli Salvatti.	24	Parecer nº 333, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 47, de 2007 (nº 2.346/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Ecológica Natureza e Vida para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe. Senadora Maria do Carmo Alves.....	58
Parecer nº 328, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 401, de 2006 (nº 2.226/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Imbuiense – ARCI a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Imbuia, Estado de Santa Catarina. Senadora Ideli Salvatti.	30	Parecer nº 334, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 2007 (nº 2.358/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga à Associação Amparense pra o Desenvolvimento Cultural e Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amparo, Estado de São Paulo. Senador Romeu Tuma.....	65
Parecer nº 329, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 460, de 2006 (nº 2.287/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão		Parecer nº 335, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 2007 (nº 2.360/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Nova Bassano – ACNB a executar servi-	

	Pág.		Pág.
ço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Bassano, Estado de Rio Grande do Sul. Senador Sérgio Zambiasi.....	72	Parecer nº 343, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 2007 (nº 1.041/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República da Polônia, assinado na cidade do Rio de Janeiro, no dia 13 de março de 2000. Senador Paulo Duque.	544
Parecer nº 336, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto legislativo nº 58, de 2007 9º 2.406/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Djalma marinho para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte. Senador Garibaldi Alves Filho.....	79	Parecer nº 344, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2007 (nº 638/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Internacional sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinado em Nassau em 23 de maio de 1992 e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993. Senador Paulo Duque.....	549
Parecer nº 337, de 2007 – de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2007, que dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 353, de 22 de janeiro de 2007. Senador Marcelo Crivella.	97	Parecer nº 345, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2007 (nº 1.061/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana para Implementação do Projeto Manejo da Bacia do Rios Yaque o Norte: Parques Florestais, Ecoturismo, Educação Ambiental e Investigação Hidrológica, celebrado em 11 de novembro de 2002, em São Domingos. Senador Flexa Ribeiro.	553
Parecer nº 338, de 2007 – de Plenário, sobre a Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, que regulamenta o art. 60 do ato das disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. Senadora Fátima Cleide.	153	Parecer nº 346, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2007 (nº 1.297/de 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo da Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Armênia, celebrado em Brasília, em 7 de maio de 2002. Senador Leomar Quintanilha.....	557
Parecer nº 339, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 88 de , 2007 (nº 35, de 2007, na origem), que fixa o subsídio dos Membros do Congresso Nacional e dá outras providências. Senador Edison Lobão.....	191	Parecer nº 347, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2003, de autoria do Senador Paulo Octávio, que dispõe sobre a confecção da células de papel-moeda em dimensões diferenciadas para permitir sua identificação por pessoas com deficiência visual. Senadora Fátima Cleide.	561
Parecer nº 340, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 89, de 2007 (nº 36, de 2007, na origem) que fixa o subsídio do Presidente da República e dos Ministros de Estado. Senador Romero Jucá.....	194	Parecer nº 348, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2003, de autoria do Senador Paulo Octávio, que dispõe sobre a confecção de células de papel-moeda em dimensões diferenciadas para permitir sua identificação por pessoas com deficiência visual. Senadora Fátima Cleide.....	566
Parecer nº 341, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 236, de 2000, (nº 7.984/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, que trata de auditoria realizada na obra de construção do Complexo Portuário de Pecém (CE). Senador Valter Pereira.....	199		
Parecer nº 342, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2007, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que altera dispositivos da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para dispor sobre critérios de divisão de presos provisórios e presos condenados. Senador Demóstenes Torres	200		

Pág.		Pág.
	Parecer nº 349, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 127, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências. Senadora Fátima Cleide.	
580	Parecer nº 350, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2007, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o Decreto de Lei n 3.689, de três de outubro de 1941, para dar novo tratamento ao instituto da fiança no processo penal e dá outras providências. Senador Tasso Jereissati.	
587	Parecer nº 351, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o projeto de Lei do Senado nº 11, de 2007, de autoria do Senador Francisco Dornelles, que altera o Decreto nº 83.304, de 28 de março de 1979, para excluir a possibilidade de recurso especial à Câmara Superior de Recursos Fiscais, na hipótese de decisão de segunda instância ter negado provimento a recurso de ofício. Senador Delcídio Amaral.	647
602	Parecer nº 352, de 2007, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o aviso nº 146, de 2000 (nº 4.991/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 621/2000, bem como dos respectivos Relatório e voto que a fundamentam, sobre auditoria de desempenho realizado no Programa Nacional do Livro Didático – PNLD (TC-010.990/99-2). Senador Wellington Roberto.	655
607	Parecer nº 353, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o aviso nº 146, de 2000 (nº 4.991/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 621/2000, bem como dos respectivos Relatório e voto que a fundamentam, sobre auditoria de desempenho realizado no Programa Nacional do Livro Didático – PNLD (TC-010.990/99-2). Senador Cícero Lucena.	664
611	Parecer nº 354, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o aviso nº 58, de 2002 (nº 2.237/2002, na origem), do Tribunal de Contas da União, sobre auditoria de desempenho realizada no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino Fundamental e Valorização do Magistério e a implementação das recomendações que dela se originaram. Senador Renato Casagrande.	668
633	Parecer nº 355, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o aviso nº 5, de 2003 (nº 237/2003, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 196, de 2003, sobre os efeitos financeiros provocados pela aplicação de redutos aos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios. Senador Jonas Pinheiro.	638
	Parecer nº 356, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o aviso nº 19, de 2006 (nº 635/2006, na origem), do Tribunal de Contas da União, que “encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 617/2006 proferido nos autos do Processo nº TC 007.444/2001-7, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, referentes à Concorrência n 4/2001, da Empresa de Trens Urbanos do Porto Alegre S/A – Trensurb”. Senador Geraldo Mesquita.	647
	Parecer nº 357, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o aviso nº 32, de 2006 (nº 1.084/2006, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal o relatório de suas atividades referentes ao 2º trimestre do exercício de 2006. Senador José Agripino.	655
	Parecer nº 358, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício “S” nº 2, de 2007 (nº 5/2006, na origem), da Secretaria de Planejamento do Governo do Estado de Pernambuco, que em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 11.079, informa que o Governo do Estado de Pernambuco procedeu licitação para a exploração, mediante concessão patrocinada, da Ponte de Acesso e do Sistema Viário do Destino de Turismo e Lazer Praia do Paiva e encaminha informações e documentos atinentes ao referido procedimento. Senador Garibaldi Alves.	664
	Parecer nº 359, de 2007, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, sobre o Ofício “S” nº 4/2007, (nº 47/2006, na origem), da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, encaminhando ao Senado Federal cópia do Relatório Final da Comissão Especial das invasões de Fazendas do Oeste do Paraná instituída no âmbito da Assembléia Legislativa daquele Estado. Senador Antonio Carlos Valadares.	668
	POLÍTICA AGRÍCOLA	
	Defesa da redução da taxa de juros para o crédito rural. Senador Osmar Dias.	17
	Congratulações à Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural pelo excelente trabalho que tem feito em prol da agricultura familiar e da extensão rural no Brasil. Senador Romero Jucá.	428

VIII

	Pág.		Pág.
POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO			
Relato de recente viagem de S.Exa. à ilha de Taiwan, uma das economias mais pujantes e dinâmicas da atualidade. Senador Valdir Rauup. .	368	Discussão sobre a medida provisória que dispõe sobre a liquidação da RFFSA. Senador Heráclito Fortes.	119
POLÍTICA DE TRANSPORTES			
Reflexão sobre todos os “apagões” que vêm ocorrendo no país, especialmente o apagão educacional. Senador Cristovam Buarque.....	21	Encaminhamento da matéria em destaque para a supressão do art. 23 proveniente da medida provisória nº 353, 2007. Senador Marconi Perillo. .	122
Apoio ao discurso do Senador Cristovam Buarque. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Haráclito Fortes.	23	Encaminhamento da matéria em destaque para a supressão do art. 23 proveniente da medida provisória nº 353, 2007. Senador José Agripino ...	123
Discussão da medida provisória que encerra o processo de liquidação da Rede Ferroviária S.A., a conhecida Refesa. Senador Arthur Virgílio.....	108	Encaminhamento da matéria em destaque para a supressão do art. 23 proveniente da medida provisória nº 353, 2007. Senador Arthur Virgílio. .	123
Discussão sobre o processo de extinção da RFFSA e a criação de 157 cargos comissionados. Senador Jefferson Péres.	111	Encaminhamento da matéria em destaque para a votação da emenda nº 57, proveniente da medida provisória nº 353, de 2007. Senador José Agripino.....	129
Discussão da medida provisória que dispõe sobre o encerramento do processo de liquidação da RFFSA, com a conseqüente extinção da empresa. Senadora Lúcia Vânia.....	112	Encaminhamento à votação da matéria em destaque da emenda nº 57, proveniente da medida provisória nº 353, de 2007. Senador Arthur Virgílio...	129
Discussão da medida provisória que dispõe sobre a extinção da RFFSA, e a proposta de criação de cargos comissionados. Senadora Marisa Serrano.	113	Encaminhamento da matéria em destaque da emenda nº 126, proveniente da medida provisória nº 353, de 2007. Senador Marconi Perillo.....	129
Discussão da medida provisória que dispõe sobre a extinção da Rede Ferroviária Federal S.A. Senador Flávio Arns.	114	Considerações sobre a viagem do presidente Lula ao Estado do Tocantins amanhã, a fim de inaugurar o primeiro trecho da Ferrovia Norte-Sul dentro do Estado e a Plataforma Multimodal de Araguaína. Senador João Ribeiro.....	363
Discussão sobre a medida provisória 353/2007, que integra o PAC, para extinguir a RFFSA. Senador Flexa Ribeiro.	116	Apoio ao Senador João Ribeiro por seu pronunciamento. Aparte ao Senador João Ribeiro. Senador Leomar Quitanilha.	364
Considerações ao discurso do Senador Flexa Ribeiro. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro. Senador Marcelo Crivella.	117	Importância da conclusão das obras do aeroporto de São Gonçalo do Amarante, localizado na região metropolitana de Natal/RN. Senadora Rosalba Ciarleni.	400
Apoio ao Senador Flexa Ribeiro por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro. Senador Mário Couto.	117	Considerações ao discurso proferido pela Senadora Rosalba Ciarlini. Aparte à Senadora Rosalba Ciarlini. Senador José Agripino.	401
Discussão sobre a medida provisória que dispõe sobre a extinção da RFFSA. Esclarecimentos sobre a criação de cargos temporário para a conclusão da efetiva liquidação da RFFSA. Senador Romero Jucá.	117	Preocupação ante o descaso do Governo Lula com a crise do setor aéreo. Considerações sobre o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) como obra de ficção. Senador Heráclito Fortes.	497
Discussão sobre a medida provisória que dispõe sobre a liquidação da RFFSA. Senador Tasso Jereissati.	118	POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE	
Discussão sobre a medida provisória que dispõe sobre a liquidação da RFFSA. Senador José Nery.....	119	Solidariedade à Ministra Marina Silva e leitura de carta recebida da Ministra sobre a greve dos servidores do Ibama.Senador Tião Viana.....	13
		Importância da “Agenda 21 Infantil”, que contará, em sua versão definitiva, com 40 tratados. Senador Papaléo Paes.....	181
		Reflexão sobre a importância estratégica da Amazônia. Expectativas com relação ao desmembramento de competências do Ibama para o âmbito do	

	Pág.	IX	Pág.
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, criado pela Medida Provisória 366, de 2007, e o fechamento de escritórios desta instituição e de unidades avançadas do Inbra. Senador João Pedro. ...	457		
Considerações sobre as gestões efetuadas pelo Ministério do Meio Ambiente na análise da viabilidade ambiental para a construção das hidrelétricas do Complexo do Rio Madeira, em Rondônia. Senadora Fátima Cleide.	508		
POÍTICA ECONÔMICO FINANCEIRA			
Considerações sobre o aumento da nota do Brasil em cinco tipos de crédito, pela agência de classificação de risco Standard & Poor's. Seminário realizado pelo Bloco de Apoio ao Governo, com a presença do Prof. Ricardo Paes de Barros, sobre a questão da desigualdade de renda em nosso País. Senadora Idelli Salvatti.	339		
POLÍTICA ENERGÉTICA			
Registro de reunião realizada hoje com o Ministro das Minas e Energia, Silas Rondeau, discutindo o potencial energético da região Nordeste. Senador Inácio Arruda.	403		
Necessidade de investimentos maciços na geração de energia elétrica. Defesa do término da construção da usina nuclear de Angra 3. Senador Augusto Botelho.	404		
Apoio ao Senador Augusto Botelho por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Augusto Botelho. Senador Mozarildo Cavalcante.	405		
Apoio ao Senador Augusto Botelho por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Augusto Botelho. Senador Leomar Quintanilha.	406		
POLÍTICA EXTERNA			
Relato sobre a realização, nos dias 7 e 8 de maio de 2007, das duas primeiras sessões efetivas do Parlamento do Mercosul. Senador Sérgio Zambiasi.	340		
Apoio ao Senador Sérgio Zambiasi por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi. Senador Efraim Moraes.	340		
Apoio ao discurso proferido pelo Senador Sérgio Zambiasi. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi. Senador Romeu Tuma.	341		
POLÍTICA FISCAL			
Importância de projeto aprovado em 17 de maio de 2007, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa			
do Consumidor e Fiscalização e Controle, de autoria do Senador Renan Calheiros, que regulamenta a obrigatoriedade de se informar ao consumidor todos os tributos embutidos no preço da mercadoria ou serviço. Senador Leomar Quintanilha.			414
POLÍTICA FUNDIARIA			
Sugestão da transferência para o domínio do Amapá de terras pertencentes à União, localizadas no Estado. Senador Gilvam Borges.			459
Expectativas de votação da Medida Provisória nº 341, de 2006, relatada por S.Exa, oportunidade em que será discutida e votada a proposta da transposição dos servidores do antigo Território de Rondônia, do quadro estadual para o quadro da União. Senador Expedito Júnior.			499
POLÍTICA SOCIAL			
Comentários à cartilha intitulada "Abrigo Legal", publicada pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). Senador Romero Jucá.			180
Defesa de uma política de qualificação de mão-de-obra e criação de escolas profissionalizantes. Senadora Lúcia Vânia.			390
Comentários à publicação da Unicamp intitulada "A Carta Social e do Trabalho". Senador José Agripino.			395
Apoio ao discurso proferido pelo Senador José Agripino. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Cristovam Buarque.			396
Apoio ao discurso proferido pelo Senador José Agripino. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Jayme Campos.			397
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Palestra proferida por Sua Excelência, por ocasião da XXI Convenção Nacional dos Auditores Fiscais da Previdência Social, evento realizado em Brasília. Senador Paulo Paim.			465
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO			
Projeto de Lei de conversão nº 5, de 2007, Proveniente da Medida Provisória nº 353, de 2007, que dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências.			130
Projeto de Lei de conversão nº 7, de 2007, Proveniente da Medida Provisória nº 339, de 2006, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desen-			

	Pág.		Pág.
volvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – Fundeb, de que trata o art. 60 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a lei n 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis n os 9.424, de 24 de dezembro de 1996; 10.880, de 9 de junho de 2004; e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências.....	150	de habilitação de condutor portador de deficiência auditiva. Senador Gilvam Borges.	536
		Projeto de Lei do Senado n o 263, de 2007, que acrescenta § 21 ao art. 20 da Lei n o 8.036, de 11 de maio de 1990, para disciplinar a liberação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, para os aposentados que voltam a trabalhar e dá outras providências. Senador Paulo Paim.....	539
PROJETO DE LEI DO SENADO		PROJETO DE RESOLUÇÃO	
Projeto de Lei do Senado n o 255, de 2007, que acrescenta inciso XVIII ao art. 20 da Lei n o 8.036, de 11 de maio de 1990, para disciplinar a liberação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), para os aposentados que voltam a trabalhar. Senador Neuto de Conto.	318	Projeto de resolução n o 24, de 2007, que Institui a Frente Parlamentar em Defesa do Ensino Profissionalizante.	89
Projeto de Lei do Senado n o 256, de 2007, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica federal de Gravataí no Estado do Rio Grande do Sul.Senador Paulo Paim.	332	Projeto de Resolução n o 25, de 2007, que nomeia como “Espaço Nelson Carneiro” a passarela entre o Anexo II e o prédio principal do Senado Federal.....	337
Projeto de Lei do Senado n o 257, de 2007, que acrescenta parágrafo ao art. 85 da Lei n o 9.503, de 23 de setembro de 1997, que “institui o Código de Trânsito Brasileiro”, para dispor sobre a implantação de sinalização de trânsito destinado às pessoas portadoras de deficiência visual. Senadora Maria do Carmo Alves.	333	PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO	
Projeto de Lei do Senado, n o 258, de 2007, que estabelece, para o ex-diretor, a obrigatoriedade da vinculação e a proibição de prestar serviços a empresas sob regulamentação ou fiscalização de Agência Reguladora de serviços públicos. Senador Sibá Machado.....	334	Proposta de Emenda à Constituição n o 42, de 2007, que altera a Constituição Federal para a perda do cargo do magistrado que receber recursos indevidamente com o fim de influenciar decisões judiciais. Senador Tião Viana.....	93
Projeto de Lei do Senado n o 259, de 2007, que dispõe sobre o Programa de Substituição de Embalagens Plásticas Convencionas por Congêneres Biodegradáveis. Senadora Maria do Carmo Alves.	336	REQUERIMENTO	
Projeto de Lei do Senado n o 260, de 2007, que Institui a Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária. Senador Expedito Júnior.....	512	Requerimento n o 545, de 2007, que requer informações ao Ministro das Comunicações, acerca das providências para a redução das reclamações da população quanto alegada má qualidade na prestação de serviço da telefonia móvel (Celular). Senador Renato Casagrande.	86
Projeto de Lei do Senado n o 261, de 2007 (Complementar), que institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do desenvolvimento da Região Sul – SUDESUL, estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de composição e instrumentos de ação. Senador Paulo Paim.	518	Requerimento n o 546, de 2007, que requer apensamento do Projeto de Lei do Senado n o 9 de 2006, que “altera a Lei n o 8.666 de 1.993, que ‘regulamenta o art. 37 inciso XXI da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública’, a fim de estabelecer procedimentos relacionados à dispensa de licitação”, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, ao Projeto de Lei do Senado n o 36 de 2006, que “altera dispositivos da Lei n o 8.666, de 1993, para limitar as possibilidades de dispensa e inexigibilidade de licitação”, de autoria do Senador Marco Maciel, para que ambos passem a tramitar em conjunto. Senadora Serys Slhessarenko.	88
Projeto de Lei do Senado n o 262, de 2007, que altera o art. 148 da Lei n o 9.503, de 23 de setembro de 1997, que “institui o Código de Trânsito Brasileiro”, para permitir a utilização as Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) nos cursos e exames		Requerimento n o 547, de 2007, que requer a tramitação em conjunto do PLS n o 44, de 2006, e o 254, de 2006, com o PLS n o 110, de 2006, por regularem a mesma matéria. Senador Sibá Machado.	88

Requerimento nº 548, de 2007, que requer destaque para votação em separado do art. 23, Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2007, que dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências. Senador José Agripino.....

121

Requerimento nº 549, de 2007, que requer destaque para supressão do artigo 23 do PLV nº 5 de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 353, 2007). Senador Arthur Virgílio.....

121

Requerimento nº 550, de 2007, que requer destaque para supressão do artigo 31 do PLV nº5, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 353, de 2007). Senador Arthur Virgílio.....

121

Requerimento nº 551, de 2007, que requer destaque para votação em separado da Emenda nº 57, de autoria do Deputado João Dado, oferecida ao PLV nº 5, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 353, de 2007). Senador Arthur Virgílio.....

121

Requerimento nº 552, de 2007, que requer destaque para votação em separado da emenda nº 57, oferecida a MP nº 353, de 2007, que dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências. Senador José Agripino.....

121

Requerimento nº 553, de 2007, que requer destaque para votação em separado da Emenda nº 126, de autoria do Deputado João Dado, oferecida ao PLV nº 5, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 353, de 2007). Senador Arthur Virgílio.....

121

Requerimento nº 554, de 2007, Destaque de dispositivo para votação em separado, que requer destaque para votação em separado da Emenda nº 57, apresentada ao Projeto de Lei de Conversão nº 5 de 2007, dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 353, de 2007). Senador Paulo Paim.....

121

Requerimento nº 555, de 2007, Destaque de dispositivo para votação em separado, que requer destaque para votação em separado da Emenda de nº 126, apresentada ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2007, que dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 353, de 2007). Senador Paulo Paim.....

121

Requerimento nº 556, de 2007, Destaque de dispositivo para votação em separado, que requer destaque para votação em separado da Emenda de nº 199, apresentada ao Projeto de Lei de Con-

versão nº 5, de 2007, que dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 353, de 2007). Senador Paulo Paim.

121

Requerimento nº 557, de 2007, que requer autorização para participar da Reunião de Trabalho que examinará projeto de regimento interno do Parlamento do Mercosul, que se realizará na cidade de Montevideú, Uruguai, no período de 20 a 22 de 2007, solicito autorização do Senado para ausentar-me do País nos dias 20 e 21 de maio de 2007. Senadora Marisa Serrano.....

189

Requerimento nº 558, de 2007, que requer a realização de Sessão Especial do Senado Federal, a realizar-se no dia 20 de novembro de 2007, objetivando homenagear o Dia Nacional da Consciência Negra, bem como o Dia do Zumbi dos Palmares. Senador Paulo Paim.....

189

Requerimento nº 559, de 2007, que requer a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 21 de setembro de 2007, destinada a homenagear o Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência. Senador Paulo Paim.....

190

Requerimento nº 560, de 2007, que requer Voto de Aplauso à Câmara Municipal de Belém/PA pela realização de Sessão Especial destinada a comemorar o 19º aniversário de criação do PSDB, prorrogada para o dia 25 de junho de 2007. Senador Arthur Virgílio.....

190

Requerimento nº 561, de 2007 (retirada de requerimento) que requer a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 541, de 2007. Senador Paulo Paim.....

191

Requerimento nº 562, de 2007, que requer que sejam prestadas pelo Ministro da Defesa, Waldir Pires, as informações acerca da construção do aeroporto de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Rio Grande do Norte. Senadora Rosalba Ciarlini.....

403

Requerimento nº 563, de 2007, que requer a Mesa Diretora do Senado Federal o encaminhamento, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Minas e Energia, Silas Rondeau Cavalcante Silva, ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica, Jerson Kelman, de solicitação de informações detalhadas daquela agência acerca da mudança no cálculo dos royalties e da Compensação Financeira de Recursos hídricos devidos aos Municípios de Anaurilândia, Bataguassu, Brasilândia, Santa Rita do Pardo e Três lagoas, em mato Grosso do Sul,

	Pág.		Pág.
e Panorama, Paulicéia e Presidente Epitácio, em São Paulo. Senador Delcídio Amaral.....	416	Registro de participação de Sua Excelência, dia 19 de maio de 2007, em seminário que discutirá projeto de lei que dispõe sobre o acesso gratuito a medicamentos. Senador Paulo Paim.....	465
Requerimento nº 564, de 2007, que requer que sejam prestadas pelo Senhor Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Luiz Nunes Amorim, informações sobre tratados, normas e outros atos oficiais entre Brasil – Venezuela e Brasil – Guiana. Senador Mozarildo Cavalcanti.	417	Registro da formatura do maior grupo de agentes indígenas de saúde, treinados e contratados pela Funasa, no Estado de Roraima. Senador Romero Jucá.	504
Requerimento nº 565, de 2007, que seja realizada Sessão Especial do Senado Federal no dia 24 de agosto de 2007, destinada a homenagear o Presidente Getúlio Vargas pelo transcurso do quinquagésimo terceiro aniversário de seu falecimento. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	442		
SAÚDE		SEGURANÇA PÚBLICA	
Sugestão de ampliação do Programa Saúde em Família. Senador Efraim Moraes.....	344	Destaque para projeto de lei aprovado na CCIJ que prevê a vinculação de recursos orçamentários da União, Estados e Municípios para aplicação em segurança pública. Senador Valter Pereira.	19
Apoio ao Senador Efraim Moraes por seu pronunciamento referente ao ampliação do PSF. Aparte ao Senador Efraim Moraes. Senador Magno Malta.....	346	SOLIDARIEDADE	
Apelo ao governo federal para auxiliar o Estado do Amapá no combate à epidemia de dengue naquele Estado. Comunicação de recursos liberados para municípios do Amapá. Senador Gilvam Borges.....	409	Solidariedade à Governadora Ana Júlia Carepa, que foi objeto de críticas em pronunciamento no Senado. Senador João Pedro.....	391
Apoio ao Senador Gilvam Borges por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Gilvam Borges. Senador Leomar Quintanilha.	410	Apoio ao Senador João Pedro por seu discurso proferido. Aparte ao Senador João Pedro. Senador Sibá Machado.	392
Apoio ao Senador Gilvam Borges por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Gilvam Borges. Senador Mozarildo Cavalcanti.	411	TELECOMUNICAÇÕES	
		Saudação ao município de Mimoso do Sul, do Espírito Santo, onde S.Exa. teve a oportunidade de ver a captação da TV-Senado. Senador Magno Malta.	367

Ata da 71ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 16 de maio de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, Efraim Moraes, Inácio Arruda,
Valter Pereira, Romeu Tuma e da Srª Serys Shessarenko

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES

AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 16/5/2007 07:57:30 até 16/5/2007 20:48:02

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PFL	DF	ADELMIR SANTANA	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
Bloco-PT	MS	DELÍCIO AMARAL	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X
PFL	MG	ELISEU RESENDE	X	X
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PFL	MT	JAYME CAMPOS	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	X
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	X
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X
PMDB	DF	JOAQUIM RORIZ	X	X
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X
PFL	TO	KÁTIA ABREU	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	X
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	X
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	X
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
Bloco-PSB	CE	PATRÍCIA SABOYA	X	X
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PFL	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
PFL	RN	ROSALBA CIARLINI	X	X
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	X
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SHESSARENKO	X	X
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	X
PSDB	PR	WILSON MATOS	X	X

Compareceram: 73 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 73 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O tempo destinado aos oradores no período da Período do Expediente da presente sessão será dedicado a homenagear o escritor e Presidente da Academia Brasileira de Filosofia Gerardo Mello Mourão, falecido no último dia 9 de março, de acordo com o Requerimento nº 186, de 2007, de autoria do Senador Inácio Arruda e de outros Srs. Senadores.

Convido a compor a Mesa o Exmº Sr. Embaixador Gonçalo de Barros Carvalho e Mello Mourão, filho do homenageado. (Palmas.)

Convido ainda, para compor a Mesa, com grata satisfação, nosso extraordinário Parlamentar, Embaixador e Deputado Paes de Andrade. (Palmas.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Inácio Arruda, primeiro signatário do requerimento.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente; Srªs e Srs. Senadores; Srªs e Srs. Convidados, em particular os familiares do poeta Gerardo Mello Majella Mourão, **in memoriam**, na presença do Exmº Sr. Gonçalo de Barros Carvalho e Mello Mourão, Embaixador e Diretor do Departamento da América Central e Caribe no Itamaraty, filho do homenageado, e sua esposa, Maria Lúcia Mello Mourão; Exmº Sr. Paes de Andrade, grande combatente do povo brasileiro, lutador de todas as horas, ex-Presidente da Câmara dos Deputados, ex-Presidente da República do nosso País, ex-Embaixador do Brasil em Portugal; Drª Bárbara Junqueira Aires e artista plástica Tunga Mello Mourão, filha e filho do homenageado; Srª Adriana Mourão Romero, sobrinha do homenageado e, posso dizer, nossa colega do Senado da República; ilustríssimo Prof. José Maria Barros Pinho, ex-Deputado Estadual, representando a Academia Cearense de Letras, poeta do povo cearense e do povo brasileiro; amigos e amigas; ilustríssimas autoridades que nos honram com suas presenças nesta sessão solene, quero dizer que, no dia do falecimento de Gerardo Majella Mello Mourão, em 9 de março de 2007, sua cidade natal, a histórica cidade cearense de Ipueiras, ingressou por três dias numa jornada de luto oficial. No dia 26 de abril, a Assembléia Legislativa do Estado do Ceará realizou uma sessão solene em sua homenagem.

Hoje, neste 16 de maio, o Senado Federal oferece a seus familiares, aos amigos e ao povo brasileiro um especial momento de reflexão e de resgate da memória e da vasta obra desse ilustre brasileiro diante da

grandiosa expectativa e da tarefa de sua perenização, por sua obra, por seu trabalho, por seu desempenho grandioso, da sua terra, lá dos sertões do semi-árido nordestino, do Ceará, do Nordeste setentrional, do Brasil, para este mundão de meu Deus.

Gerardo Mello Mourão já marchava para seu centenário quando a morte o colheu de súbito no dia 9 de março deste ano de 2007, ingressando na casa dos 90 anos e no Rio de Janeiro, em pleno País dos Mourões. Digo que a morte o tomou de súbito, porque Gerardo tinha muita vida, e muita vida vivida. Foi daquelas pessoas sempre aguardadas pela sua vibrante personalidade. Estava sempre disponível nas liças que encontrava pela frente, com verso, com (anti) métrica e com rima na ponta da língua, com facão e com bacamarte desensarilhados.

Também por isso, sua ausência se faz muito sentida aos amigos e aos admiradores habituados a conviver periodicamente, em menores ou maiores intervalos, com sua presença no Brasil, no Ceará, em Ipueiras. Às vezes, fortuitamente, encontrávamo-nos ali; era breve sua passagem pelos cantos. Às vezes, encontrávamos no apartamento do Deputado Paes de Andrade. Era um verso, uma história rápida, mas sempre com aquela alegria farta, com aquela vivacidade que espantava e cativava todos de uma só vez, dentro da sala. Por isso, temos de não só resgatar, mas também de firmar hoje e para sempre sua história, sua poesia.

Em Ipueiras, nasceu e despontou para um mundo conquistado em generosos quadrantes, do semi-árido nordestino palmilhado por seus fantasmas tombados “à esquerda e à direita” aos mares gregos povoados de lendárias e de assombrosas criaturas.

Nessas ocasiões dos febris encontros, movido por uma contagiante energia vital, Gerardo degustava seus aperitivos e examinava com olho e poética afiados os caminhos e os descaminhos da administração pública e dos seus gestores. Por conta dessa congênita formação vulcânica, já recolhera em seus antecedentes a ira dos regimes de exceção que se abateram sobre o País e sobre pensadores da mesma lavra.

Ao conceituá-lo de amplíssimo modo como “místico, poeta, filósofo, romancista e ideólogo político fervoroso”, o escritor Dimas Macedo externou as expressões que nosso homenageado guerreiro das letras e do verbo liberava em seus rastros marcantes.

Para o poeta Artur Eduardo Benevides, ex-Presidente da Academia Cearense de Letras, Gerardo foi um poeta do mundo:

Gerardo Mello Mourão foi uma das maiores inteligências que conheci, autor de uma obra literária de inestimável valor, elogiada por toda a crítica nacional. Tenho um poema

que ofereço a ele, em meu livro mais recente: “Em louvor de Gerardo Mello Mourão, poeta das Ipueiras e do mundo”.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Inácio Arruda, interrompo V. Ex^a apenas para convidar a compor a Mesa o Exm^o Sr. Abdias Nascimento e a Sr^a Bárbara Junqueira Aires, filha do homenageado.

Tem a palavra V. Ex^a, Senador Inácio.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

– Inácio reinicia, enquanto corre Abdias.

Continuo a leitura do que disse Artur Eduardo Benevides:

Figura de extraordinária grandeza intelectual e moral, era um homem bom, generoso e afável. Tivemos uma amizade duradoura e, para mim, enriquecedora. Com seu desaparecimento, o Brasil perdeu um dos grandes nomes do campo da literatura, sobretudo, da poesia.

José Maria Barros Pinha, poeta aqui presente, ao nosso lado, membro da Academia Cearense de Letras, nosso contemporâneo das lutas heróicas de resistência ao regime militar, nas fileiras da tendência popular e do MDB, é capaz de jurar que nosso homenageado foi, na essência, um homem de esquerda. Barros Pinho, que privou de sua amizade, abraça-nos com um pungente depoimento no qual deposita seus sentimentos de saudade e de esperança na fertilidade do exemplo de Mourão – para ele simplesmente “religioso”, no sentido mais coerente que sua natureza pode expressar:

Gerardo Mello Mourão, o poeta do Século XX, arrancou a palavra da mais funda raiz da terra. Nunca se contentou em contemplar a história. Dela participou como um guerreiro da sensibilidade estética e social. Não se curvou ao tempo; foi além do tempo, na profecia do verso, vivendo com sabedoria todas as inquietações de seu espírito romântico e talhado para a lúcida aventura do cotidiano. Fez da vida um atribulado compromisso cristão, sem ser piegas. Sendo assim, nunca cedeu ao farisaísmo em voga moldurado na torpe hipocrisia. Portou-se sempre como uma aroeira plantada nas escarpas das Ipueiras, onde nasceu já com a marca varonil dos ancestrais que tombaram “à esquerda e à direita”, segurando o punhal na defesa da honra e da dignidade pessoal. Aroeira, cedo, aprendeu a conviver com a tempestade e com as ações devastadoras de destinos, sob o impulso de um coração dividido

entre a saga do cangaço no sertão e o canto de pássaro sedutor da poesia.

Intelectual portentoso e simples a um só momento, carregando em seus alforjes, mundo afora, mágoas eternas temperadas com a beleza de sentimentos cristalinos de amizades fundas e duradouras.

Gerardo era supersticioso? Não! Desconfiado, franco e legítimo como o místico e valente sertanejo nordestino.

Portanto, não me pediram, mas se me pedissem para distinguir a altura da poesia das Américas, responderia com a galeria singulárrima de quatro nomes: Walt Whitman, Pablo Neruda, Castro Alves, Gerardo Mello Mourão, sendo que este talvez recebesse o destaque da consciência estética da destinação exata da palavra no poema.

Posto nestes termos, só me resta dizer: Gerardo é o começo e o fim da epopéia de luz e de sabedoria, rastreando sol no abismo da condição humana. Morto, viverá como fantasma no vento quente do meio-dia, batendo na caatinga para que se cante universalmente o canto da terra e do amor nos limites do semfim de muitas léguas de liberdade, liberdade redentora do homem.

Um dia, como que a exaltar sua franqueza e seu espírito democrático, nosso homenageado assim se perfilou, com sua cativante sinceridade, dirimindo quaisquer dúvidas que pudessem pairar ao vento sobre sua filiação religiosa: “Sou católico, apostólico, romano. Acho que as pessoas de outras religiões têm as mesmas chances de salvação. Sou cearense há mais de quatrocentos anos”.

Na ditadura do Estado Novo, amargou dezoito prisões – praticamente seis anos nas masmorras – e recebeu, por decreto publicado no **Diário Oficial da União**, uma sentença de prisão interrompida pela vaga libertária do pós-guerra, pela unanimidade do Supremo Tribunal Federal, ao revogar sua prisão, e pela movimentação internacional e insurrecional de escritores franceses do porte de Jean Paul Sartre, de Simone de Beauvoir e de Albert Camus, entre outros intelectuais de expressiva extração. Com esse decidido gesto em defesa de Gerardo, já colocavam em seu devido lugar a aleivosia da polícia de Filinto Strubing Müller, que tentara desqualificá-lo para a posteridade como espião nazista. Imaginem!

Gerardo não foi a única vítima de Müller, desertor da Coluna Prestes e protagonista de uma barbaridade de repercussão internacional: houve a extradição de Olga Benário, militante comunista e mulher de Luiz

Carlos Prestes, deportada para um campo de concentração nazista na Alemanha, onde foi executada em 1942.

Sua amizade, a de Gerardo, com Tristão de Ataíde e sua adesão ao integralismo nos anos 1930 fazem parte de sua trajetória – a qual, sério e coerente, nunca renegou. E foi eleito para a Câmara dos Deputados pelo partido de Vargas, o PTB.

Entretanto, mesmo vivendo situações terrificantes nas masmorras das ditaduras estadonovistas e do regime militar de 1964, consegue o ilustre escritor cearense transformar todo o sofrimento em fecunda literatura, como que a remir, pelas letras, a violência contra ele perpetrada. Gerardo afirma:

Preso, exilado e cassado em meu mandato de Deputado Federal por esta última, na primeira delas fui condenado por decreto, já que não havia qualquer lei que eu tivesse infringido, sem jamais comparecer à presença de um juiz, sem ter sequer um processo formalizado. Condenado por decreto, juntamente com uma centena de outros brasileiros, um caso único na história do direito ocidental. Nunca fui condenado por uma lei ou por um Tribunal ordinário. Vivi a fecunda experiência de seis anos de cárcere, num campo de concentração em Dois Rios, onde pude escrever meu romance **O Valete de Espadas** e as dez elegias de **Cabo das Tormentas**.

Tais perseguições foram a antevéspera das grandes jornadas pelo mundo (Gerardo conheceu noventa países e ganhou intimidade com nove idiomas, entre os quais o latim e o grego) e pelo universo literário. Depois da cassação de seu mandato de Deputado Federal pela Ditadura de 1964, Gerardo esteve no Chile, onde lecionou História e Cultura da América na Universidade Católica de Valparaíso (1964 – 1967), na Europa e na Ásia. Em Pequim, foi correspondente (o primeiro, brasileiro e sul-americano na China), a serviço do jornal **Folha de S. Paulo**, entre 1980 e 1982.

As inesgotáveis peripécias e estripulias dos Mellos e Mourões alimentaram o próprio Gerardo e a renovada legião de pesquisadores, entre romancistas, sociólogos e historiadores. Tudo isso se deu desde as fronteiras “desse Ceará grande”, como acentuou noutra homenagem o nosso Embaixador Gonçalo Mourão, “cujas fronteiras ninguém sabe muito bem aonde chegam, e que ele, de uma certa maneira, ajudou a ampliar até o Chile, até a Grécia, até a China, ao mundo todo”.

Suas obras foram publicadas em diversos idiomas (a exemplo de **País dos Mourões**, 1964). Gerardo se aventurou também, entre outras viagens imaginárias,

pelos fascinantes paragens de uma mágica produção: *A Invenção do Saber; Cãnon & Fuga; O Sagrado e o Profano; Peripécia de Gerardo* (1972); *Rastro de Apolo* (1977); *Os Peãs* (1980); *O Bêbado de Deus* (2001), e, no transcurso oficial dos 500 anos do descobrimento do Brasil, com o poema épico **A Invenção do Mar**, editado simultaneamente no Brasil e em Portugal, Gerardo tratou de reinventar nossa colonização.

Pela autoria da obra **A Invenção do Mar**, Gerardo foi considerado um dos maiores poetas da língua portuguesa do Século XX, comparado a Camões e a Fernando Pessoa.

Do mesmo modo inovador, Gerardo repensou em suas entrevistas os conceitos que articulavam desenvolvimento econômico e cultural, valorizando seu “umbigo”, o Nordeste:

O capital, aliado da tecnologia, sabe como produzir um bom médico, um bom engenheiro, um bom automóvel. Mas não sabe produzir um poeta, um músico, um pintor. Se fosse assim, as escolas e as fábricas de Tóquio, dos Estados Unidos, da Alemanha e até de São Paulo e da Coréia estariam produzindo Homeros, Shakespeares, Dantes, Rembrandts, Bachs e Picassos. E não estão, não é? (...) Os filósofos, os poetas, os artistas, como a própria arte, não são frutos da civilização industrial. São mesmo, de um modo geral, os marginais dessa civilização e desse tipo de progresso, desse poder de produção de riqueza. Honro-me de ser um marginal desse processo, como foram Homero e Dante, Hoelderlin e Van Gogh, Rimbaud e Baudelaire, os grandes filósofos e os grandes reitores do saber e do espírito. Dessa saudade vivo e morro. Cada um de nós nasceu amarrado a seu umbigo. A outra ponta do umbigo, do qual fomos cortados, é a nossa terra. O homem grego, criação de Apolo Delfico, tinha seu umbigo em Delfos. Era o **ômphalós** do mundo, o umbigo do mundo. Para mim, minha aldeia é minha polis genesiaca, núcleo do meu DNA, meu umbigo – **ômphalós**. O Nordeste é meu umbigo e por isto é um umbigo do mundo, de meu mundo. “Ômphalos tes gés” – o umbigo da terra.

Gerardo privou da íntima amizade de vultos do porte de Alberto da Veiga Guignard (pintor), de Michel Deguy e do poeta Neftalí Ricardo Reys Basoalto, nada mais nada menos do que o gigantesco Pablo Neruda. Foi um raro escritor brasileiro indicado para o Prêmio Nobel de Literatura pela Universidade de Nova Iorque. Seu porte literário é examinado nesta dimensão quando a crítica dos seus versos o reconhece como um poeta grego reencarnado na literatura de língua portuguesa, não exatamente porque nosso Gerardo tenha morado na Grécia, contemplando incansavelmente seus velhos monumentos gregos, mas porque, além disso, escreveu

em grego inúmeros poemas heróicos. E ainda, além disso, construiu uma longa ponte sobre os oceanos, unindo o berço da civilização e o país do mourões.

Como lembrou no Ceará o nosso Embaixador Gonçalo Mourão, Gerardo deixou muitos amigos e admiradores no Ceará e nos quatro cantos do mundo. E essa é a maior segurança da permanência de sua obra, que vai fincando suas estacas e pedras fundamentais, a exemplo da realização do projeto adotado pela Secretaria de Cultura do Estado do Ceará, que consiste na edição de sua poesia completa.

O Senado Federal também oferecerá sua contribuição para tal permanência, pois se encontra na fronteira fundamental dos “quatro cantos do mundo”, onde Gerardo semeou amigos e admiradores. Trata-se, dialeticamente, de mais uma homenagem à onipresença e à memória de Gerardo, sugerida pelo filho Gonçalo em seu depoimento recente:

Meu pai dava a impressão de nunca ter saído de Ipueiras, do Ceará, mas, às vezes, me dava também a impressão de estar, constantemente, inventando uma Ipueiras e um Ceará que só ele conhecia. Por outro lado, vivia, constantemente, em vários lugares e, às vezes, estava no Chile, às vezes, na Grécia, no interior do Mato Grosso (...), tinha uma memória prodigiosa. Foi com ele que eu aprendi e entendi por que os gregos antigos diziam que os poetas e as musas eram filhos da memória. Talvez, eu pudesse até dizer, na verdade, que meu pai era um filho de sua própria memória.

Encerro, enfim, com as palavras de Antônio Olinto Marques da Rocha, da Academia Brasileira de Letras, pronunciadas no mesmo dia 26 de abril, na Assembléia Legislativa do Estado do Ceará:

Nós sabemos que há pessoas que falam pelo seu País. Nos Estados Unidos, fizeram, certa vez, um concurso para descobrir quem falava pelo país, e Abraham Lincoln, grande estadista, começou a ser muito votado. No final, o escolhido foi o poeta Walt Whitman. Hoje, como escritor da Academia Brasileira de Letras, quero dizer-vos: Gerardo Mello Mourão foi quem falou pelo País nos últimos 82 anos. Ele era o País, ele pensava como o País e fazia as poesias que nos interpretavam e nos interpretam, e contou nos romances aquilo que nós somos: o que esse cearense de gênio descobriu e disse; saiu daqui para, através da palavra, levar não só ao mundo a palavra portuguesa, mas também a outros mundos, outras línguas, o que é o Brasil. Ele nos representou,

de fato, sem escolha de ninguém, nos representou como escritor, como poeta dentro de nossos sentimentos, como nós sentimos, como pensamos, como amamos e como odiamos, está tudo lá, está tudo na obra dele. E que nós, que estamos aqui, reunidos, para rememorar e homenagear a sua memória, tenhamos essa certeza. Ele foi o melhor de nós todos nesses últimos oitenta e dois anos. Foi ele quem lutou pelo Brasil, foi ele quem nos interpretou, foi ele quem foi, de fato, o Brasil.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência saúda os Exm^{os} Srs. Embaixadores, os demais representantes do Corpo Diplomático e os demais familiares do poeta Gerardo Mello Mourão.

Convido, com muita honra, para compor a Mesa, o ex-Senador e ex-Presidente do Senado Mauro Benevides.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Nery. (Pausa.)

O Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Inácio Arruda.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB

– CE) – Nesta sessão de homenagem a este gigante da poesia, ao escritor brasileiro Gerardo Mello Mourão, concedo a palavra ao nosso querido Senador pelo Estado do Pará José Nery, cearense das redondezas de Ipueiras.

V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Inácio Arruda; Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores; Deputado Mauro Benevides; o sempre Deputado Paes de Andrade; Embaixador Gonçalo Mourão; Senador Abdias do Nascimento; demais Embaixadores e membros do Corpo Diplomático nacional e estrangeiro presentes nesta sessão especial; familiares presentes e oriundos dos Estados do Ceará, de Minas Gerais, do Rio de Janeiro e de Goiás, o Senado Federal reverencia a memória do ex-Deputado Gerardo Mello Mourão. São várias as nuances ou facetas desse cearense, da mesma cepa dos fundadores daquele Estado que oferecem a Brasília, ao Rio de Janeiro, ao Acre, a Minas Gerais, a São Paulo e a Goiás muitos dos seus concidadãos, para, nas mais variadas esferas, emprestar sua força e seu trabalho.

Nascido em Ipueiras, Município da região norte do Ceará, no dia 8 de janeiro de 1919, Gerardo Mello Mourão pertencia ao clã dos fundadores daquela região e, em **O País dos Mourões**, transforma as lutas,

as decepções, a tristeza e as conquistas de seu povo em epopéia e em poesia.

Dizia Euclides da Cunha, no seu memorável **Os Sertões**, que o nordestino é, antes de tudo, um forte. O Professor Robert Graves, da Universidade de Oxford, afirmou que, “com Gerardo Mello Mourão, este poeta brasileiro, seu país e continente alcançam, pela primeira vez, a voz da grande poesia de grande poética universal”.

Com quinze livros publicados, Mourão é reconhecido internacionalmente, tendo sido escolhido o Poeta do Século XX por uma secular irmandade internacional de poetas da Itália e indicado ao Prêmio Nobel de Literatura, em 1979, pela universidade do Estado de Nova York, cujo Departamento de Estudos Americanos fez a inscrição de seu nome, juntamente com a Universidade de Estocolmo, na academia sueca, e com diversas universidades brasileiras e estrangeiras, subscrevendo a indicação ante seu romance **Valete de Espadas**, descrito pelo Editor José Mário Pereira como o primeiro romance expressionista da Literatura Brasileira.

Era escritor singular e poeta ontológico que juntava, em seus escritos, filosofia, história e sociologia e para quem os prêmios são coisa pouco importante, posto que, para ele, o verdadeiro poeta tem de buscar as raízes da poesia, e elas estão no pai Homero. Cidadão do mundo, cidadania honorária de tantas dessas partes, helenista, dominando o conhecimento das línguas de tantos povos, considerava Homeros em estado bruto os poetas do sertão, mesmo tendo sido o escritor brasileiro mais premiado internacionalmente.

Na sua incansável busca pelo saber e pela produção acadêmica, Gerardo publicou, aos 85 anos, a obra *Invenção do Mar*, fruto das suas muitas andanças em Portugal e em outros muitos países – ele, de fato, considerava-se um profundo admirador daquela cultura e povo. A parte final dessas viagens inclui a Ásia, para onde Gerardo Mourão seguiu na condição de correspondente do jornal *Folha de S. Paulo*.

Portanto, senhoras e senhores, dou meu testemunho de que o cearense é, antes de tudo, um forte, ao me deparar com a vida e com a obra desse que Carlos Drummond de Andrade dizia ser “o Dante”. A crítica, como um todo, aclamou Gerardo Mello Mourão um novo Camões, a ponto de uma secular irmandade de poetas sediada na Itália afirmar ser Mello Mourão o Poeta do Século XX. Tal fato o coloca em posição jamais alcançada por outro literato brasileiro.

Mello Mourão foi aclamado o maior poeta de sua geração. Sua poesia, além de despertar interesse de escritores como Jorge Luís Borges, Pablo Neruda, Carlos Drummond de Andrade, Tristão de Athayde,

Antônio Olinto e muitos outros, foi destacada a ponto de levar a Literatura Brasileira a espaço nunca antes alcançado, o que muito orgulha o povo cearense, do qual também sou oriundo.

Mello Mourão alcançou a universalidade, e nós nos irmanamos a esta justa homenagem que o Senado Federal faz a este poeta que cumpre a sina dos poetas: a imortalidade.

Eu queria, então, parabenizar o Senador Inácio Arruda pela brilhante iniciativa desta homenagem. No seu pronunciamento, S. Ex^a relatou a história, a saga, a vida, a obra, os compromissos inabaláveis desse cearense que orgulha todos nós.

Queria também compartilhar com todos os Mourões aqui presentes a boa influência que tive de um dos Mourões, parte dessa família. Minha formação política teve importante contribuição do Padre Vicente Torres Mourão, pároco em Independência, Diocese de Crateús, no Ceará, onde iniciei minha militância política e social.

Portanto, ao homenagear Gerardo Mello Mourão, homenageamos todos os Mourões, toda a sua família, toda a sua história. De alguma forma, quero dizer que me sinto parte dessa luta, dessa homenagem, porque tive a contribuição de um padre comprometido com as lutas sociais, com a transformação, no período mais difícil da vida nacional, quando enfrentávamos a ditadura, as perseguições e a violência. Foi Padre Mourão quem me apresentou – com certeza, há mais de 30 anos – ao Deputado Paes de Andrade. E teve um dos seus livros prefaciados por Dom Antônio Fragoso, Bispo da Diocese de Crateús.

Ao relatar essa pequena parte da minha história, verifico que ela se confunde com parte da história de um dos bravos Mourões daquelas terras, dos sertões do Ceará.

Quero dizer também que, em relação ao trabalho que desenvolvemos naquela região, no início da nossa militância, estivemos presentes em vários Municípios daquela região. Inclusive, nas comunidades de Ipueiras, do interior, convivemos com a esperança, com a angústia e com a luta da população.

Portanto, sinto-me muito feliz de estar aqui, na condição de representante do Estado do Pará – sendo cearense de nascimento –, e de me associar à homenagem a um dos grandes literatos brasileiros, nosso sempre querido Gerardo Mello Mourão. Inclusive, passei a conhecer sua história pela convivência com Padre Vicente Torres Mourão, mui digno membro dessa família.

Finalmente, eu gostaria de saudar, além dos familiares aqui presentes, que vieram do Ceará, de Minas Gerais, de Goiás e do Rio de Janeiro, os Embaixadores

nacionais e estrangeiros, os demais membros do Corpo Diplomático e o Exm^o Senador Abdias do Nascimento, amigo/irmão do homenageado, que o acompanharam por mais de 60 anos e que com ele estiveram nos momentos de maiores alegrias e tristezas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Agradecemos as palavras generosas de V. Ex^a nesta homenagem a Gerardo Mello Mourão.

Uma vez mais, dizemos que o Senado da República tem grande responsabilidade com a história do nosso povo. As homenagens têm esse propósito: trabalhamos para reforçar a necessidade de levar ao povo brasileiro o conhecimento. Nosso povo precisa conhecer homens e mulheres que levaram aos quatro cantos do mundo a existência do nosso País, de como vive o nosso povo, onde é o Brasil, o que é o Brasil, como ele se formou, quais são seus sentimentos. Esta é a história de Gerardo Mello Mourão.

Ao realizarmos esta homenagem, estamos materializando o desejo do povo brasileiro de que esta obra fantástica seja transmitida para sempre ao povo brasileiro.

O Governo do Estado do Ceará publicou as obras completas do nosso escritor e poeta.

Que também o Senado da República se associe ao Estado do Ceará no sentido de examinar como podemos trabalhar para publicar a obra de Gerardo Mello Mourão, para que não apenas os cearenses, pelo esforço do Governo do Estado do Ceará, mas também os brasileiros, por meio do Senado da República, tenha acesso à sua vasta obra, que contou e cantou a história do Brasil para o mundo inteiro.

Registro a presença do Exm^o Sr. Andres Valencia, Embaixador do México; do Exm^o. Sr. Albert Muchanga, Embaixador da Zâmbia; do Exm^o. Sr. Leonel Searle, Ministro Conselheiro da Embaixada do Chile; do Exm^o. Sr. Shigeru Otake, Ministro Conselheiro da Embaixada do Japão; do Exm^o. Sr. Adriano Jordão, Conselheiro Cultural da Embaixada de Portugal.

Antes de encerrar a presente sessão, firmaremos o compromisso do Senado Federal com a história de Gerardo Mello Mourão, que é a História do Brasil, concedendo a palavra ao Senador Paulo Paim.

Em seguida, a concederei ao Senador Cristovam Buarque.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Inácio Arruda, confesso que reivindiquei minha fala por entender que se trata de momento importante para o Senado da República.

Quero, aqui, cumprimentar V. Ex^a, Senador Inácio Arruda, que preside a sessão; cumprimentar o Exm^o

Deputado, para mim sempre Constituinte, Embaixador Paes de Andrade. Juntos, tivemos grandes alegrias em participar de grandes momentos na história desta Casa; cumprimentar o Exm^o Embaixador Gonçalo de Barros Carvalho e Mello Mourão, filho do homenageado; cumprimentar a Sr^a Bárbara Junqueira Ayres, filha do homenageado; cumprimentar o Exm^o amigo, se assim me permitir chamá-lo, Abdias Nascimento, sabedor do carinho especial que nutro por ele.

Abdias, não sou poeta, mas saiba que, para você, escrevi uma poesia, que está pendurada na parede do meu gabinete. Você, Abdias, por haver sido amigo pessoal do homenageado – creio que somente a figura dele fez com que você, que está chegando aos cem anos – graças a Deus – com toda sua bonita história de vida – se deslocou do Rio de Janeiro para vir até aqui homenagear este ato. Confesso, Abdias, que, quando Adriana, sobrinha do homenageado, que trabalhou muito também, Senador Inácio Arruda, para esta sessão acontecer, disse-me que traria o Abdias, foi difícil acreditar. Disse-lhe que estava preparando a vinda do Abdias para novembro, quando homenagearemos Zumbi. Mas, ela disse-me que ele viria agora, porque foi – diria que é – amigo pessoal do homenageado. Então, Abdias, é uma alegria enorme você estar aqui e eu poder, desta tribuna, feliz por este momento, também dizer ao Senador Mauro Benevides, Deputado e Presidente do Congresso Nacional das inúmeras lutas travadas por nós em favor do salário mínimo!

Mas, Sr. Presidente, fiz um compromisso comigo mesmo de não sair desse pequeno texto que escrevi. Quando a gente fala dos poetas, há uma tendência grande de divagar, de falar da luz dos campos, de falarmos da vida, da liberdade, da justiça, enfim, da imagem de um poeta.

Sr. Presidente, esta é uma sessão solene, sim. Mas não é como as outras, pois esta é para os poetas. É para a memória do poeta Gerardo Mello Mourão, indicado ao Prêmio Nobel de Literatura, em 1979.

Gerardo, veio do nosso querido Ceará, lá de onde estava cravada uma das principais trincheiras, meu Abdias, abolicionista. Foi lá, na terra de Mourão, que primeiro se aboliu a escravidão nesta Federação. Fato que fez com que José do Patrocínio chamasse o Ceará de “terra da luz”, “terra iluminada”.

Nós temos a mania de dizer – e o Presidente já o disse – que o poeta é um cidadão do mundo. Mas, tomo a liberdade de dizer que Mello Mourão é mais: ele é um cidadão do universo. Dedicou sua vida não somente à poesia, mas também aos direitos humanos. Não era negro, mas dedicou grande parte da sua trajetória ao combate e à discriminação contra o povo negro.

Grande Gerardo, todos nós nos lembramos quando ele, à época Secretário da Cultura do Governo do grande gaúcho e Governador Leonel Brizola, tornou realidade a construção do monumento a Zumbi dos Palmares, lá na Praça 11.

Lembro-me ainda na Argentina, em Buenos Aires, em 1939, ele funda, juntamente com os *hermanos* Efraim Tomás Bó, Godofredo Iommi, Juan Raul Young, e com os brasileiros Abdias Nascimento e Napoleão Lopes Filho, o movimento poético *Santa Hermandad de la Orquídea*.

O grande compromisso da *Hermandad* era se aproximar o mais possível do autor da *Divina Comédia*, tanto que seu lema era: “Dante, ou nada”. Nesse período, assistiram, no Teatro Municipal de Lima, no Peru – e Abdias lembra; estou discorrendo com você na memória —, a uma encenação da peça *O Imperador Jones*, de Eugene O’Neill, estrelada por um autor branco argentino, pintado de preto.

Ali, naquele momento, ao lado do homenageado, o grande e inesquecível líder da nação negra deste País, admirado e respeitado por todos nós, Abdias – nosso convidado especial para essa atividade —, junto com o homenageado, resolveu fundar o teatro negro, quando voltasse ao Brasil, para enfrentar a barreira racial no palco e na literatura dramática.

Como disse, Mello Mourão era um homem que pautava sua vida pelos direitos humanos. Na época da ditadura de Getúlio Vargas, aqui foi dito e eu repito, foi preso 18 vezes. Além de teimoso, era corajoso, porque não abriu mão, em nenhum momento, do seu ponto de vista. Não mudava seus ideais. Eu diria que só por essa frase eu renderia aqui, se pudesse, com muito mais força neste pronunciamento, minhas homenagens a ele.

No período mais longo em que estive na prisão, durante a guerra, escreveu, registrado por todos, *Valette de Espadas*. Foi dali também que ele escreveu à Cruz Vermelha Internacional um memorial contra a guerra e pela defesa dos direitos humanos dos pacifistas encarcerados.

Mello Mourão era daqueles homens, a exemplo de você, Abdias – meu querido Abdias –, que estava sempre à frente de seu tempo. Quantas vezes, Abdias, eu lá na Câmara dos Deputados, você Senador, da tribuna eu disse: “Que coragem, que ousadia!. É um exemplo a ser seguido”. Antes mesmo de a Lei de Execução Penal ser aprovada, nos anos 80, ele, o nosso homenageado, já era um rebelde. Um rebelde de muita coragem, contestando a política adotada nos presídios, inclusive demonstrando sua força por intermédio de suas belas poesias.

Antonio Olinto, imortal da Academia Brasileira de Letras, afirmou que “nenhum fazedor de versos desta parte do mundo tem com Gerardo Mello Mourão parentesco”. E Gerardo, sendo único, foi universal, e, sendo universal, não esqueceu o que mais prezava: os valores de sua terra, de sua gente, tão bem representados nesta Mesa e neste plenário.

Portanto, Sr. Presidente, senhoras e senhores, na qualidade de Presidente da Comissão de Direitos Humanos, estou aqui apenas me somando a esta homenagem mais do que justa a esse homem que, além de fazer com que nos apaixonássemos por suas poesias, deu-nos um exemplo de cidadania e de luta pelos direitos humanos.

Abraços também a você, meu Senador Abdias Nascimento, quase lenda viva na luta contra a discriminação racial e amigo-irmão de Mello Mourão, o grande homenageado nesta solene sessão.

Otto Lara Resende dizia ser uma honra ser contemporâneo do grande Gerardo Mello Mourão, e, plagiando o mesmo, digo a vocês que nem que tentassem, e sei que não foi essa a intenção, eu não abria mão de, falando ou não falando, participar desta homenagem ao grande Gerardo Mello Mourão, junto com você, Abdias.

Termino de render minhas homenagens dizendo que você, Abdias, e Mello Mourão, jamais, jamais, serão esquecidos por aqueles que lutam por igualdade, oportunidades, justiça e liberdade. Vocês são, e serão, uma referência eterna para todos nós.

Sr. Presidente, nada melhor do que terminar, na minha avaliação, esta sessão de homenagem ao grande poeta – e foi V. Ex^a, Sr. Presidente Inácio Arruda, que apresentou o pedido desta sessão e citou o poema *Invenção do Mar* –, lendo uma parte do poema, obra de nosso querido, que diz:

E da nau capitânia de Pedrálvares
vamos às armas, às capitânias
hereditárias com seus donatários.

A terra se amadurece em sangues vivos
de visigodos, celtas, celtiberos
portugueses das cepas henriquinas.

E tupis e tapuias e aimorés,
timbiras, tabajaras, potiguaras,
guaicurus, guaranis e goitacazes.

E os negros arrastados dos Benins,
das Angolas, Guinés e Moçambiques
temperam com seu riso a sua dor
a beleza do rosto das mulheres
o braço varonil de seus varões

E aqui, Abdias, ele termina o seu poema:

a alma auroral da raça da esperança.
os negros, Abdias – Abdias Nascimento,
os negros!

É assim que ele termina a poesia.

Por isso tudo eu digo: vida longa aos ideais de Abdias e Gerardo. Ideais que nos unem hoje e sempre.

Esses ideais são eternos.

Gerardo, você estará sempre, sempre, junto de nós, guiando os passos dos guerreiros, dos lutadores pela liberdade e pela igualdade.

Muito obrigado a todos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Senador Paulo Paim, jamais alguém conseguiria tolher a palavra de um Mourão, principalmente de um Mourão negro como V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente Inácio Arruda, Abdias Nascimento, figura que honra esta Casa cada vez que passa por aqui, Gonçalo e Bárbara, especialmente Gonçalo, com todo respeito, pelo carinho que tenho, pela convivência que tenho tido com ele em alguns momentos, meu caro Paes de Andrade, fico muito feliz em tê-lo aqui. E devo dizer a vocês que, se um dia eu tiver de escrever minhas memórias, o Paes, de vocês, é o único que está certo de que vai entrar, porque ele foi testemunha de um momento muito decisivo na minha vida. Quando eu recebi o telefonema do Presidente Lula me demitindo do Ministério, eu estava na casa dele. Então, eu tenho essa ligação, além de muitos anos antes, com Paes.

Pedi minha inscrição nesta sessão para falar de Gerardo Mello Mourão, mas não para falar do poeta, do jornalista, do guerreiro. Vim aqui para dizer de público de uma gratidão que tenho por ele, de uma lição fundamental que ele me deu, e que ele nunca soube que foi tão importante, embora uma vez eu tenha dito a ele, e com o Gonçalo de vez em quando eu falo e lembro. Um artigo que eu li dele quando ele ainda estava na China e que falava em culinária, coisa pela qual não tenho nenhuma afeição especial, porque, como nordestino, qualquer prato é bom para mim, desde que fundo. Mas esse artigo dizia algo que foi fundamental, provavelmente, na minha virada para a importância da educação. Esse artigo, Embaixador Paes de Andrade, dizia que a culinária de um povo é tão mais rica quanto mais pobre é a terra onde esse povo vive. Veja bem! Ele dizia que a culinária chinesa é refinada, sofisticada, porque aquele povo vive em uma terra tão pobre,

com uma população tão grande, que, para sobreviver, tem de inventar a comida para que fique gostosa, seja qual for a base. E lembra a feijoada como um exemplo de criatividade dos escravos – a casa-grande não precisava de muita criatividade, porque tinha comida farta. Lembra que a Argentina não precisa da culinária, porque lá basta colocar um pedaço de carne e virar de um lado para o outro, com sal.

O que aprendi daquele artigo? Que a cultura é a maneira que um povo tem para construir sua riqueza, quando seus recursos naturais são parcos. E o Brasil, lamentavelmente, é um país que, com uma terra muito rica, abandonou, por isso, a cultura e deixou que seu povo ficasse pobre. Não precisamos do repto de usar a criatividade e a inventividade para sobreviver e aí sobrevivemos sem inventar. E, quando vem o desenvolvimento, este País fica para trás.

Portugal não se desenvolveu, porque tinha a terra brasileira para lhe dar ouro. Foi a Inglaterra, que não tinha ouro, que se desenvolveu com a sua revolução industrial. A terra brasileira, o ouro do Brasil, permitiu que a escassez da Inglaterra levasse aquele país a desenvolver a revolução científica e tecnológica.

Essa lição eu peguei, meu caro Paes de Andrade, daquele artigo pequeno da **Folha de S. Paulo**, publicado há 25 ou 30 anos, de Gerardo Mello Mourão. Falei para o Gonçalo algumas vezes, falei para ele uma vez, mas sem transmitir a emoção que sinto hoje, ao me lembrar de quando li aquela descoberta num simples texto de um artigo de jornal. A partir dali, percebi que o nosso futuro não está na terra, está na educação; não está na riqueza natural, está na riqueza cultural, intelectual, na criatividade, na inventividade.

O Brasil, como é um país farto demais na natureza, abandonou buscar a fartura da inteligência. E, como é um país dividido entre uma minoria e uma maioria, e a minoria é que detém todo o poder e todos os benefícios, abandonando as massas, nós pudemos, ao longo desse tempo, ser um país quase servil; ser um país dependente, que importa todas as tecnologias e ciência, sem se preocupar em descobrir aqui mesmo a sua criação.

Na verdade, quero encerrar, dizendo que o que vale para a culinária vale para o conjunto da sociedade. Do jeito que a gente faz um prato, usando os recursos da cozinha, também faz a economia e a riqueza de um país, usando os recursos de que a gente dispõe. Da mesma maneira que, para transformar os ingredientes em um prato saboroso, a gente precisa de conhecimento, de saber, do espírito de criatividade do cozinheiro ou cozinheira, para transformar os recursos naturais, para transformar aquilo que o País tem num produto que lhe serve, a gente precisa da receita. A receita é

o desenvolvimento científico e tecnológico, que vem da educação. Sem ela, desde a primeira infância, não se vai resolver a questão.

Eu tinha lido muitos livros de Economia, de Sociologia, mas não tinha lido nada que me despertasse daquela forma tão singela para a importância da ciência e da tecnologia, que não passam de uma receita culinária para o desenvolvimento de um país.

Quero, por isso, deixar aqui manifesta a minha gratidão na minha formação, a partir de um simples artigo de Gerardo Mello Mourão, e dizer que a gente perdeu, quando ele nos deixou, uma das figuras mais importantes do século XX, mas dizer também que quem escreve não vai embora, como quem tem um filho continua aqui também.

E Gerardo Mello Mourão deixou muitos filhos intelectuais neste País. Considero-me um daqueles que pôde aproveitar um pouquinho do DNA dele. Por isso, a Gonçalo e a Bárbara, meu muito obrigado e ao Presidente Inácio Arruda, muito obrigado por ter feito possível esta sessão muita merecida para esse grande brasileiro. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Agradeço as palavras de V. Ex^a, que demonstra toda a capacidade intelectual do nosso homenageado, exatamente pela simplicidade.

O que Cristovam retrata é que um artigo breve e simples mostra por onde se deve puxar o fio, para que se garanta, de fato, o desenvolvimento sustentado de uma nação, ou seja, onde está a base sólida que permitirá que se avance.

V. Ex^a dá exatamente esse testemunho. Quer dizer, foi um artigo simples e pequenino, mas que Gerardo incutiu exatamente em um professor universitário, em um acadêmico, como se dissesse: “Olha aqui um caminho para o nosso povo”.

V. Ex^a dá esta contribuição à nossa sessão: fortalece essa importância, esse gigantismo que tinha Gerardo Mello Mourão na sua poesia, na sua história, nos seus escritos. Agradeço a V. Ex^a as belas palavras.

Registro a presença do Deputado Federal, nosso conterrâneo, vizinho das Ipueiras e dos Mourões, Eunício Oliveira, que está aqui conosco, participando da nossa sessão.

A Presidência agradece a presença de todas as autoridades que participaram conosco desta homenagem, desta sessão solene e suspende a sessão por cinco minutos, para que todos possamos abraçar-nos e cumprimentar-nos em homenagem a esse grande brasileiro, Gerardo Mello Mourão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – O Sr. Senador Renan Calheiros enviou discurs-

so à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, prestamos hoje um justo tributo à memória de um dos mais inspirados escritores brasileiros contemporâneos, Gerardo Mello Mourão, falecido há pouco mais de dois meses.

Parabenizo o Senador Inácio Arruda, por propor essa homenagem ao seu célebre conterrâneo. O Senado resgata, assim, a lembrança e a admiração pelas obras desse grande escritor, jornalista e político.

Aproveito para lembrar a todos do lançamento, hoje ainda, na Biblioteca do Senado, do livro **A saga de Gerardo: um Mello Mourão**, de José Luiz Lira. Trata-se do primeiro estudo biográfico sobre o poeta.

Estou convicto de que o livro em muito contribui para a nossa melhor compreensão da obra de Mello Mourão.

Como poeta e romancista, Mello Mourão tornou-se um nome respeitado no mundo literário brasileiro e, no exterior, um dos nomes mais conhecidos da literatura brasileira contemporânea.

Amigo de escritores como Pablo Neruda, o seu nome foi indicado por intelectuais italianos e franceses para o Prêmio Nobel de Literatura, em 1979.

Como intelectual, Mello Mourão foi membro e presidente da Academia Brasileira de Filosofia e membro do Conselho Nacional de Política Cultural do Ministério da Cultura. Além disso, foi professor de história e cultura da América na Universidade Católica do Chile, quando lá esteve exilado entre 1964 e 1967.

O jornalista Mello Mourão deixou sua marca de cronista, quando trabalhou no jornal **Folha de S.Paulo**.

Ele foi, entre 1980 e 1982, o primeiro jornalista brasileiro a estabelecer-se como correspondente em Pequim, na China.

Nos últimos 70 anos, o político Mello Mourão esteve, por diversas vezes, no centro de acontecimentos marcantes de nossa história. Coerente e corajoso – e nisso é exemplo permanente para todos –, nunca teve receio de defender suas idéias e seus ideais, que sempre guiaram sua ação.

Preso pelo Estado Novo, nos anos 40, chegou a ser condenado à morte. Novamente preso, nos anos 60, teve cassado os seus direitos políticos.

Com tudo isso, ainda foi, por duas vezes, Deputado Federal pelo meu Estado, Alagoas, e Secretário de Cultura do Estado do Rio de Janeiro.

Quero finalizar, saudando a família de Gerardo Mello Mourão – Dona Lea de Barros Carvalho de Mello Mourão, sua viúva, e seus filhos, aqui presentes, Gonçalo Barros de Carvalho de Mello Mourão, Tunga Mourão e Bárbara Junqueira Ayres.

À família, os meus sinceros votos de pesar. Agradeço, em nome do Senado Federal, a presença de todos vocês, aqui nesta tarde.

Essa presença engrandece a homenagem prestada pela Casa ao ativo cidadão brasileiro e brilhante intelectual, Gerardo Mello Mourão, que, nas suas próprias palavras, amava as alegrias do corpo e da alma.

O amor e o profundo respeito à vida constituem verdadeiramente o maior legado de Mello Mourão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – A sessão está suspensa por cinco minutos. (Palmas.)

(A sessão é suspensa às 15 horas e 17 minutos e reaberta às 15 horas e 22 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira. PMDB – MS) – Está reaberta a sessão.

Há oradores inscritos.

A primeira oradora inscrita é a Senadora Serys Slhessarenko, por permuta com o Senador César Borges.

V. Ex^a dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje vou falar de uma questão, sobre a qual não tenho me referido muito, mas penso sempre nela – a educação.

Sou educadora. Fui professora por 26 anos na Universidade Federal de Mato Grosso. Minha formação é em Pedagogia e em Direito; o meu mestrado é na área de educação, com tese defendida a respeito de educação na área rural. Portanto, sou professora e estou aqui temporariamente.

Hoje, vou falar sobre educação. Nos três primeiros dias do mês de junho, há um ano, o Instituto DNA Brasil, organização multidisciplinar dedicada a buscar alternativas de soluções para os problemas nacionais, fez reunir, em um hotel no litoral baiano, os seus dirigentes com um grupo de especialistas em educação e alguns Parlamentares escolhidos pela instituição entre os de maior atividade legislativa no tema.

Sr. Presidente, tive a honra de ser contactada e participar das atividades desse encontro, cujo resultado é um livro intitulado **O DNA da Educação**.

Nada mais natural que uma instituição voltada para a busca de soluções para os problemas nacionais se debruce sobre a questão da educação. O insucesso de nosso sistema escolar constitui, por certo, um dos maiores entraves ao desenvolvimento do nosso País em todos os sentidos.

No sentido econômico, sem dúvida, porque o Brasil não poderá dar o salto de produtividade de que necessita para gerar mais riqueza e promover sua distribuição mais equânime, se não tivermos força de trabalho qualificada – e é somente a educação, no seu sentido mais amplo, que qualifica o homem. Mas é sobretudo no sentido do desenvolvimento humano, no da realização plena do potencial de cada pessoa, que as deficiências atuais da educação entram o País, isto é, na superação das desigualdades e das injustiças gritantes de oportunidade e acesso aos benefícios do progresso técnico e aos direitos da cidadania.

Os excluídos – que lástima! – são inúmeros no nosso País, e excluídos de tantos direitos humanos fundamentais, estão, antes de tudo, excluídos do direito a uma educação efetiva, que os permita libertar-se, por seus próprios meios, das relações de dependência a que estão secularmente submetidos.

Sr. Presidente, essa reunião feita pelo Instituto DNA Brasil merece elogios por abordar tema tão relevante e por colocar em contato Parlamentares de todos os partidos políticos, como lá estávamos, com estudos das questões da educação das mais diversas posições ideológicas e dos mais diversos enfoques.

Retornamos do encontro, Srs. Senadores, Sr. Presidente, com uma visão mais ampla e mais crítica da complexidade do problema e das soluções propostas pelos vários sujeitos políticos.

Ocorreu uma série de debates sobre assuntos como “Políticas educativas contemporâneas”, sobre o caso europeu, “Diagnóstico e plano de reformas da educação brasileira”, sobre a relação entre educação e desenvolvimento, “Educação básica no Brasil como desafio”, sobre os problemas desse nível do ensino, e “A educação no Brasil e o ensino superior”, sobre as propostas de mudanças para melhorar a universidade brasileira.

Nas considerações finais, Leão Serva, da DNA Brasil, destacou a importância da realização de encontros desse tipo, pela riqueza do diálogo que ali se estabeleceu. Nós, Parlamentares lá presentes, declaramos, entretanto, nossa inquietação com a pouca frequência com que a sociedade nos convoca para discussões assim, o que resulta em certo descompasso entre representantes e representados.

Lá estiveram presentes os seguintes Parlamentares: Antônio Carlos Biffi, Carlos Abicalil, Chico Alencar,

Eduardo Barbosa, Iara Bernardi, Lobbe Neto, Maria do Carmo Lara, Professora Raquel Teixeira, Telma de Souza e Cláudio Vignatti, e eu, Senadora.

É auspicioso que a sociedade, por intermédio de organizações empresariais, como o Instituto DNA Brasil, procure reunir estudiosos do tema e representantes do povo e da Federação para buscar linhas mestras de ação para começar a plantar o futuro.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero agora fazer uma provocação: que o Instituto DNA Brasil pudesse promover um novo encontro, extraordinário – para discutirmos o PDE (Plano de Desenvolvimento da Educação). Este Plano que foi anunciado pelo nosso Presidente Lula como uma “revolução” para a educação brasileira e traz como premissa a necessidade de abranger todo o sistema educacional brasileiro – desde a infância à pós-graduação –, plano este que tem o apelido de “O PAC da Educação”.

É o Plano de Desenvolvimento da Educação do Brasil.

É certo, Sr^{as} e Srs. Senadores, que resolver todos os problemas da educação no Brasil não é tarefa simples, não apenas porque esses são graves e em grande número, mas também porque se espalham por todo o território nacional.

O primeiro ponto a ser destacado é o reconhecimento feito pelo Governo brasileiro, por meio do nosso Presidente, de que o Ensino Fundamental não vai bem no Brasil. Avalio que a questão primordial da educação brasileira passe pela educação básica.

Meu colega, o Reitor da Universidade Federal do Mato Grosso, Dr. Paulo Speller, que também é Presidente da Andifes (Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior), acredita tratar-se de “um plano ousado, corajoso, que realmente trouxe uma boa proposta”.

Para atacar os problemas na base, o Ministério construiu uma proposta que envolve todas as camadas da educação e também da Federação (União, Estados e Municípios). Segundo o Presidente Lula, durante o anúncio, sua ação é fundamentada em três eixos. Primeiro, foco no ensino básico; segundo, responsabilização do Governo, dos entes públicos e da sociedade; terceiro, mobilização de todas as camadas da sociedade.

A combinação destes três fatores possibilita a compreensão do conjunto de propostas apresentadas pelo Governo. A principal delas, a reformulação do Ideb (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), que passará a ser medido em crianças a partir dos seis anos de idade, em uma avaliação que será chamada de Provinha Brasil. Os resultados apontados pelo Ideb darão as diretrizes orçamentárias do MEC

para os próximos anos. Com base nos resultados desta avaliação, o Ministério irá selecionar mil Municípios em situação mais difícil, que receberão verbas especiais e apoio técnico.

O Professor Paulo Speller – nosso querido Reitor da UFMT, Universidade Federal de Mato Grosso –, está confiante pelo fato de o Governo propor um programa integrado entre os vários níveis e que contempla todas as modalidades de ensino e, na outra ponta, haver a previsão de alocação de recursos substanciais. “O Brasil é um país de dimensões continentais e, por isso, não basta dizer que a Educação Básica é responsabilidade dos governos estaduais e municipais. O governo federal está indo além de suas responsabilidades constitucionais quando diz que isso é obrigação suplementar da União e que vai atuar fortemente e alocar recursos, porque é preciso dar um salto de qualidade na Educação Básica”.

Essa é a postura do nosso Presidente Lula e de nosso Ministro da Educação, Fernando Haddad, que apresenta, no bojo do Plano de Desenvolvimento da Educação, a grande proposta para a educação de que o Brasil precisa e que esperava e que os brasileiros e brasileiras mereciam. Está posto o Plano de Desenvolvimento da Educação.

As crianças e jovens das classes populares não podem esperar mais uma geração para disporem de uma escola que lhes dê a capacidade de crescer em consciência cidadã e em capacidade de encontrar, no mercado de trabalho, uma ocupação produtiva, remunerada por salário digno. Só um sistema educacional renovado e democrático o poderá fazer.

Como disse, o Plano de Desenvolvimento da Educação, lançado pelo Presidente Lula sob a coordenação do nosso Ministro Fernando Haddad, é o plano que a educação deste País esperava há décadas, um plano que vai desde o início da vida de nossas crianças até a pós-graduação.

Só assim a educação brasileira estará sendo tratada por inteiro, considerando aspectos que realmente devem ser levados em conta, como a universalização do acesso. Todos, absolutamente todos que queiram e busquem a escola pública em qualquer nível, devem dispor do espaço dessa escola. Quer dizer, deve haver a universalização do acesso e a democratização das relações de poder dentro da escola para que se possa, a partir dela, aprofundar cada vez mais as relações democráticas, porque a democracia é uma construção permanente, e nós precisamos sempre estar vigilantes em todos os locais por onde passemos, tanto na política, como fazemos aqui, quanto na escola.

Também é óbvio que é necessária a profissionalização dos trabalhadores da educação – por pro-

fissionalização entenda-se a formação permanente, condições de trabalho, melhoria salarial etc., quer dizer, tratar como um todo a educação neste País.

O tempo urge, e costume respeitar o tempo, porque sei que vários Senadores desejam falar. Antes de encerrar, porém, quero fazer um apelo que diz respeito a uma busca concreta.

Em Mato Grosso, há a Universidade Federal de Mato Grosso, que possui *campi* já constituídos em vários municípios, cuja sede é em Cuiabá. Em Rondonópolis há um **campus** grande, e falarei sobre ele numa próxima oportunidade desta tribuna – falarei mais especificamente sobre a urgência de se criar uma universidade também federal no sul do Estado.

Enfim, a população de Rondonópolis e a população dos municípios em redor da região sul e proximidades do Município de Rondonópolis buscam realmente que se estabeleça, em Rondonópolis, uma outra Universidade Federal no Estado de Mato Grosso. Já há todas as condições necessárias e a vontade determinada da nossa população.

Essa é uma luta para já, uma luta em que nós estamos engajados e cuja conquista já está apontando no horizonte.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira. PMDB – MS)

– Intercalando com os oradores inscritos, concedo a palavra ao Senador Tião Viana para uma comunicação inadiável.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trago uma carta da Ministra Marina Silva, Ministra de Estado do Meio Ambiente, aos servidores do Ibama, que estão em greve, exercendo seu direito democrático de protestar contra o que entendem não ser uma boa modificação para o Ibama.

Por outro lado, respeitando o ponto de vista dos servidores, tenho entendimento diferente: entendo que a mudança tende a ser favorável, tende a trazer benefícios aos servidores do Ibama e a agilizar a contribuição que aquela instituição pode dar para vencer os desafios que tem o Brasil quanto ao seu crescimento.

Trago aqui, portanto, minha solidariedade absoluta à Ministra Marina Silva, entendendo que S. Ex^a tem a mais elevada legitimidade e história para tomar uma decisão como essa. Sua história está sendo construída ao longo dos anos em que está à frente do Ministério do Meio Ambiente, tentando aperfeiçoar o Ibama e contribuindo para que o Brasil vença os desafios que precisa vencer e valorize seus profissionais.

Portanto, trago meu integral apoio à Ministra Marina Silva neste momento e faço a leitura da carta

dela, que já foi devidamente publicada nos meios de comunicação. Diz o seguinte a carta:

O **Diário Oficial da União** publica, no dia de hoje, quatro medidas que visam ao aperfeiçoamento e à evolução do sistema federal de meio ambiente. O conjunto de medidas compõe-se de uma Medida Provisória e de três Decretos Presidenciais.

A questão ambiental no mundo vem sendo alçada a um patamar inédito na história da humanidade. As mudanças climáticas globais e suas conseqüências no Brasil exigem um amplo esforço de fortalecimento das estruturas de governo para fazer face aos desafios que nos estão colocados.

No Brasil, a criação do Ibama, em 1989, produziu um efeito extraordinário no cenário da gestão ambiental pública. Unificaram-se órgãos, e construíram-se políticas ambientais que, até então, o Brasil não havia conhecido. Passados quase vinte anos da criação do Ibama, o Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama) se fortaleceu, o Ministério do Meio Ambiente foi criado, e a questão ambiental passou a fazer parte do cotidiano em todas as áreas da sociedade brasileira.

Para se ter uma idéia dessa evolução, em 1989 havia 134 unidades de conservação federais, somando 150 mil quilômetros quadrados. Hoje, são 288 unidades federais de conservação, somando cerca de 700 mil quilômetros quadrados (estamos falando em algo superior a quatro vezes e meia o Estado do Acre). Da mesma forma, a experiência acumulada ao longo das últimas décadas de gestão ambiental no Brasil permite verificar as sobreposições, os vazios administrativos, a necessidade de modernização de processos administrativos e as potencialidades de avanço na agenda ambiental, utilizando melhor as sinergias do sistema federal de meio ambiente.

O Ministério do Meio Ambiente propõe, assim, a modernização e a reestruturação de suas unidades. Para o Ministério do Meio Ambiente, propõe-se uma nova Estrutura Regimental, incluindo o aprimoramento das atribuições de suas unidades internas, a criação e/ou a formalização de diversas unidades e a reestruturação de unidades técnico-administrativas e de assessoramento para permitir que o MMA possa exercer efetivamente seu papel de órgão central responsável pela formulação, implementação, acompanhamento e avaliação

da política nacional de meio ambiente e dos recursos hídricos.

Busca-se adequar o organograma do Ministério do Meio Ambiente aos novos desafios da política ambiental. As mudanças climáticas, os novos modelos energéticos, o extrativismo e o desenvolvimento rural sustentável, os recursos hídricos e o ambiente urbano, bem como a cidadania e a responsabilidade socioambiental demandam um novo ordenamento estrutural do Ministério, com as seguintes Secretarias Nacionais: Secretaria Nacional de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental; Secretaria Nacional de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável; Secretaria Nacional de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental; Secretaria Nacional de Biodiversidade e Florestas; Secretaria Nacional de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano; e Secretaria Executiva.

Privilegiou-se na proposta a articulação de temas, visando a superar a dispersão de ações.

Criou-se o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, que tem como objetivo básico promover maior eficiência e eficácia na execução de ações da política nacional de unidades de conservação da natureza. Objetiva ainda a proposição a implantação, a gestão, a proteção, a fiscalização e o monitoramento das unidades de conservação instituídas pela União, bem como a execução das políticas relativas ao uso sustentável dos recursos naturais renováveis, o apoio ao extrativismo e às populações tradicionais nas unidades de conservação de uso sustentável instituídas pela União. Para ampliar a capacidade do Instituto Chico Mendes na gestão dessas unidades de conservação, a Medida Provisória cria 153 FGs-1, que, somadas aos DAS já incorporados ao Ibama em 2005, permitirão a estruturação administrativa de todas as unidades de conservação já criadas. Ademais, caberá ao Instituto Chico Mendes fomentar e executar programas de pesquisa, de proteção, de preservação e de conservação da biodiversidade, de acordo com as diretrizes proferidas pelo Ministério do Meio Ambiente.

O Instituto Chico Mendes é composto pelas seguintes Diretorias: Diretoria de Planejamento, Administração e Logística; Diretoria de Unidades de Conservação de Proteção Integral; Diretoria de Unidades de Conservação de Uso Sustentável e Populações Tradicionais; e Diretoria de Conservação da Biodiversidade.

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade é uma entidade autárquica de regime especial, com autonomia administrativa e financeira, dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede em Brasília, Distrito Federal, e jurisdição é em todo o território nacional, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente.

O Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis, o Ibama, teve concentrada a sua atuação na execução das políticas nacionais de meio ambiente relativas ao licenciamento ambiental, ao controle da qualidade ambiental, à autorização de uso de recursos naturais e à fiscalização, ao monitoramento e ao controle ambiental, observadas as diretrizes emanadas do Ministério do Meio Ambiente.

A revisão da Estrutura Regimental do Ibama inclui o aprimoramento das atribuições das suas unidades internas e/ou a formalização de unidades técnico-administrativas e de assessoramento para permitir que o Ibama possa exercer efetivamente seu papel de executor das políticas nacionais de meio ambiente.

O Ibama fica composto das seguintes Diretorias: Diretoria de Planejamento, Administração e Logística; Diretoria de Qualidade Ambiental; Diretoria de Licenciamento Ambiental; Diretoria de Proteção Ambiental; e Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas.

É importante ressaltar que as destinações do patrimônio, dos recursos orçamentários, extra-orçamentários e financeiros, do pessoal, das funções vinculadas ao Ibama, que ficam transferidos para o Instituto Chico Mendes, bem como os direitos, os créditos, as obrigações, decorrentes de lei, de ato administrativo ou de contrato, inclusive nas respectivas receitas, serão estabelecidas por ato do Poder Executivo. Os servidores, portanto, deverão continuar a desempenhar suas funções nos mesmos locais em que estão desempenhando hoje, até que estas destinações sejam estabelecidas.

Os servidores do quadro do Ibama e do Instituto Chico Mendes integram, ambos, a carreira de Especialista em Meio Ambiente, não havendo qualquer alteração relativa às suas remunerações.

Cinco centros especializados permanecem no Ibama: CNT, CNIA, Cemam, Prevfogo e Centre. O Serviço Florestal Brasileiro incorpora

o LPF e o CENAFLOR. Os demais centros especializados integram o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Essas alterações representam uma oportunidade de criar melhores condições para todos que se dedicam intensamente em construir uma sociedade baseada na sustentabilidade ambiental. Estou ciente (diz Marina Silva) de que a consolidação deste processo depende do envolvimento de todos e de um diálogo constante entre gestores, servidores e sociedade, para o que dedicarei o melhor de minhas energias.

É o que diz a Ministra de Estado do Meio Ambiente.

Entendo, Sr. Presidente, que se trata de carta fraterna, esclarecedora, solidária, que assegura as salvaguardas adquiridas ao longo dos anos pela atividade pública, pela atividade de Estado dos servidores do Ibama.

É muito forte para nós qualquer sentimento quando o assunto é o servidor público, a carreira de Estado, porque é da nossa história ideológica a solidariedade e a defesa dessas carreiras. E tenho a certeza de que jamais sairia da Ministra do Meio Ambiente qualquer atitude que pudesse subtrair direitos adquiridos pelos servidores públicos, de qualquer natureza, muito menos quando o assunto é um instituto como o Ibama.

Portanto, com absoluta tranqüilidade, faço a defesa da Ministra Marina Silva, como outros muitos Parlamentares o fazem, na certeza de que há um mal entendido nessa greve, pois S. Ex^a não está subtraindo direitos e não está afetando, em absolutamente nada, as conquistas dos trabalhadores brasileiros que, historicamente, contribuem com a proteção do meio ambiente, na fiscalização dos recursos naturais e na proteção da nossa biodiversidade.

Seguramente, a Ministra Marina Silva será compreendida em breve, essa greve terá seu fim, e haverá o retorno a uma atividade que é tão preciosa para o Brasil e para os desafios do crescimento que se impõem neste momento.

Que a serenidade e o sentimento de sinceridade e de respeito que norteiam a vida da Ministra de Estado do Meio Ambiente e dos servidores do Ibama possam encontrar o caminho da conciliação e do entendimento!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira. PMDB – MS) – Que prevaleça esse espírito de conciliação tão oportunamente pregado pelo orador, o Senador Tião Viana!

Pela ordem de inscrição, o próximo orador é o Senador Gilvam Borges, em permuta.

Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quando se forma e recebe o diploma, o jovem brasileiro contabiliza 20 longos anos de bancos escolares. No instante em que recebe o canudo, terá cumprido três anos de pré-escola, nove anos de ensino fundamental, três anos de ensino médio e mais cinco anos de graduação. Ao todo, terá despendido 7,3 mil dias de formação, 175,2 mil horas de estudo, afora as horas em que o jovem se dedica à leitura de livros didáticos, faz trabalhos e deveres de casa e se prepara para as provas. Muitos varam a noite, milhares se valem até do momento em que estão nos ônibus, a caminho de casa, da escola ou do trabalho, para se debruçar sobre os livros ou para terminar uma tarefa pedida. Na contabilidade do dia da colação de grau, há de se somarem ainda as horas destinadas a cumprir o período de estágio profissional, que está previsto na formação acadêmica do jovem.

Pois bem, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, cumpridas todas essas etapas, o jovem estará apto a começar uma fase ainda mais árdua: a de conseguir um lugar no mercado de trabalho em um País onde os índices de desemprego são alarmantes. Melhor dizendo, cumprindo todas essas etapas, o jovem estará apto a procurar um lugar no mercado de trabalho se, e somente se, ele não tiver se graduado em bacharel em Direito, porque, no Brasil, os 20 anos de formação, as 175,2 mil horas de estudo, as provas, a aprovação e o diploma nada valem para o bacharel em Direito, a não ser que – e somente se – ele logre êxito na prova de Exame de Ordem da OAB.

Primeira questão a ser apresentada: por que somente o bacharel em Direito precisa se submeter a uma prova depois de formado? A formação não vale? Os vinte anos de estudo não valem? Os cinco anos de graduação não servem? Por que médicos não precisam fazer provas de conselho ou de ordem? Salvar vidas, por acaso, é menos importante do que promover a justiça?

Responderão alguns mais afoitos: “Isso é porque o ensino brasileiro tem qualidade duvidosa”. Aceito a premissa, mas não posso concordar com a solução. Submeter-se a uma prova depois de estar formado não promove melhoria no sistema de ensino, nem prova se o bacharel está apto ao exercício da profissão, ou seja, a prova não prova nada! Aliás, o próprio mercado de trabalho se encarrega desta chamada seleção natural dos bons e dos maus profissionais.

Então, se não há essa exigência para nenhuma outra profissão, cabe perguntar: por que raios se exige do bacharel em Direito que preste o Exame de Ordem da OAB como condição **sine qua non** para advogar? Se não passa no Exame, joga fora o canudo ou faz a prova uma, duas, três, quatro vezes.

Pergunta-se: e a expectativa dos pais, dos irmãos, da mulher, do marido, dos filhos daqueles que se submetem ao Exame? Pior: alguém tem como aquilatar o custo emocional de uma reprovação injusta? Diga o custo emocional, porque o valor monetário também não é baixo!

Tenho aqui, em mão – em outra oportunidade, vou mostrar a todo o Plenário e à Nação brasileira –, a propaganda de um dos – friso bem, porque eles proliferam no País inteiro – cursinhos preparatórios para o Exame de Ordem da OAB. Sabem quanto custa? Custa R\$2,9 mil à vista e só prepara para a primeira fase da prova. Sim, porque o Exame de Ordem é composto de duas fases: a primeira é de caráter objetivo, e a segunda fase é subjetiva.

Minha assessoria fez um levantamento minucioso e verificou também que a grande maioria do corpo docente desses cursinhos, no Brasil inteiro, é composta de conselheiros da OAB. Repito: muitos dos conselheiros da OAB são professores dos cursinhos preparatórios para o Exame de Ordem da própria OAB.

Para prestar o exame, o candidato precisa pagar uma taxa de R\$120,00. Pode parecer pouco, mas é muitíssimo em um País onde o salário mínimo não chega a R\$400,00 por mês.

Digo isso, para não entrar no valor despendido na formação do bacharel. Ora, todos sabemos que as universidades públicas no Brasil não se destinam aos mais pobres, não somente porque os mais pobres estão fadados a estudar em escolas públicas, cujo ensino fica muito aquém do desejado – não conseguem, portanto, aprovação no concorrido vestibular promovido pelas universidades públicas –, mas também e principalmente porque a carga horária dessas universidades quase nunca é ministrada no período noturno, o que impede que o aluno pobre trabalhe e estude.

E aquele considerável contingente de alunos que participa de programas de financiamento universitário e que precisa se formar e ingressar no mercado de trabalho, a fim de saudar sua dívida com o Estado? Ninguém pensa neles também?

Vou dizer aqui, pela enésima vez, que não tenho nada contra a OAB. Muito ao contrário, reconheço-a como entidade séria e respeitável, que tem prestado inúmeros e relevantes serviços ao País, principalmente na época da ditadura militar, em que combateu bravamente em prol dos direitos humanos e das

liberdades democráticas. O que não posso tolerar, Sr. Presidente – e não tolerarei –, é uma argumentação falaciosa, baseada em premissas equivocadas, a fim de manter uma prática que, sob todos os aspectos, prejudica os estudantes e os graduados em Direito em todo o País.

Note-se, repito, que apenas os bacharéis em Direito padecem, únicos, desse anacronismo. Os graduados em Medicina, em Jornalismo, em Psicologia, em Geografia, em Odontologia, os profissionais de todas as áreas das ciências exatas e humanas não necessitam se submeter a qualquer avaliação para serem inscritos em seus órgãos de classe. Basta, pura e simplesmente, o diploma universitário expedido por instituição reconhecida pelo MEC.

Por que, então, persistir com esse tratamento desigual para com os acadêmicos de Direito?

A OAB precisa se restringir à fiscalização do exercício da profissão, abstendo-se do papel de avaliar os cursos superiores – atribuição, aliás, que não possui. O advogado, Sr. Presidente, no exercício da sua profissão, já é fiscalizado pelo Juiz, pelo Promotor de Justiça, pelo advogado da outra parte e pelo próprio cliente. O resto, meus nobres Pares, é com o mercado, que, naturalmente, seleciona os melhores e varre os incompetentes. Afinal, somos ou não somos uma democracia?

O que esse Exame de Ordem promove é uma cruel e brutal reserva de mercado, uma injusta exigência para com o bacharel, um inadmissível cerceamento de direito.

Apresentei a esta augusta Casa o PLS nº 186, que acaba com o famigerado Exame de Ordem. Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou convicto de que o Exame de Ordem é uma excrescência que precisa ser abolida do ordenamento jurídico deste País. As centenas de *e-mails*, de cartas e de telefonemas que recebo diariamente, de todo o Brasil, apoiando meu projeto, demonstram que estamos no caminho certo. A OAB, nesse caso, é que está na contramão da História.

Sr. Presidente, meus queridos e amados Pares que formam esta augusta Casa, será que sou uma voz clamando no deserto?

Matemáticos, engenheiros, todos os profissionais da área de Exatas, quando saem dos bancos das universidades, estão com seus diplomas em mão e podem exercer sua profissão, assim como todos os profissionais das áreas médicas e biológicas, todos os profissionais das ciências humanas, exceto os profissionais de Direito.

Estou clamando no deserto!? Que coisa estranha! Formem a Ordem dos Médicos, a Ordem dos

Geógrafos, a Ordem dos Matemáticos, a Ordem dos Engenheiros, a Ordem dos Odontólogos! Vamos formar todas as Ordens e tirar o papel das universidades, porque, então, o diploma não tem validade! Que absurdo! Que excrescência!

Nosso projeto está na Casa. Alguns silenciam, olham à distância e pensam: “Esse deve ser um lobo solitário, porque brigar com a OAB é algo terrível, que dá desgaste político”. Brigo por justiça! Então, que os acadêmicos de todos os cursos credenciados pelas universidades sejam obrigados por lei a se submeter a outro exame! Mas só a OAB?! É dinheiro, Sr. Presidente! Os cursinhos, os papas, uma pequena elite fazem uma prova inaplicável a que nem os doutores que levam anos e anos estudando se habilitam.

(Interrupção do som.)

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, peço mais um minuto para encerrar.

Nem os doutores se habilitam a essa prova. Se, hoje, os profissionais que fizeram concurso público na área de Direito se submeterem a uma prova da OAB podem passar vexame. Há algo errado. Noventa e cinco por cento, em algumas regiões do País, foram reprovados! Isso é um absurdo, Sr. Presidente! O Congresso precisa tomar providências e convocar seus Parlamentares para discutir a questão.

Portanto, Sr. Presidente, não me vou alongar mais, mas vou continuar clamando desta tribuna. Penso que isso é um absurdo, uma injustiça! E ainda aparecem aqueles que dizem: “Está vendo? São todos desqualificados. São 95% – quase 100% – que foram reprovados”. Vão novamente para os cursinhos, para o dinheiro! Não valeram os anos e anos de livros, de cumprimento de carga horária, de disciplina! São 20 anos de estudo!

Está aqui o Reitor Cristovam, homem da educação, que conhece profundamente o assunto e que já foi reitor de universidade. Não há um curso nesse celeiro de inteligência, que é a UnB, que necessite de exame de ordem de um segmento de sindicato. Não há nenhuma ordem ou instituição que necessite disso, exceto a OAB.

Vamos ter paciência! Essa é uma situação vexatória! Ou acabamos com esse famigerado, terrível e brutal exame da OAB ou estaremos desmoralizados. Ou ainda pode-se estender esse exame para todos os outros cursos que profissionalizam e preparam os acadêmicos. Sim, então, precisa ser para todo mundo. Só vale para a OAB? E ainda se vangloriam de reprovarem 99%! Esses são os papas, as sumidades da inteligência, os bloqueadores, os cerceadores! Então, vamos inverter os papéis! Há coisa muito errada!

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a a gentileza de ter permutado seu tempo comigo. Encerro, agradecendo a V. Ex^a esse olhar profundo que me dirige.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira. PMDB – MS) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Gostaria de verificar a possibilidade da minha inscrição para uma comunicação inadiável. Vi que já há três inscrições, mas ficaria na suplência.

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira. PMDB – MS) – V. Ex^a será atendido.

Intercalando com os oradores inscritos, concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Osmar Dias.

V. Ex^a tem cinco minutos para fazer o seu pronunciamento, com a devida tolerância.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na semana passada, o Ministro da Agricultura esteve aqui, e tive a oportunidade de debater com ele dois assuntos de extrema importância: a questão do seguro de renda para os produtores, que não sai do papel, apesar de todo discurso feito até agora pelo próprio Governo; e a questão da sanidade animal, que o Governo ainda não criou juízo, apesar do susto que levou no ano passado e no ano retrasado, principalmente em relação ao Estado de V. Ex^a, Senador Valter, Mato Grosso do Sul, por onde ingressou a febre aftosa, proveniente do Paraguai e, depois, o Estado do Paraná, mesmo sem ter a febre aftosa, amargou um prejuízo de R\$ 1 bilhão em função de um anúncio feito de forma precipitada, equivocada, de que havia febre aftosa e que, depois, se constatou, em laboratório, não havia.

Eu já tratei desses dois assuntos e fiquei de tratar aqui de um outro assunto que acho relevante para todo o País. Foram estabelecidas taxas de juros para o crédito rural, taxas de juros para os financiamentos concedidos nas linhas de crédito do BNDES, Moderfrota, Finame, que variam de 10,75%, no caso dos financiamentos do BNDES, até 12,75%, em alguns casos, como no Finame, por exemplo. Tais taxas servem para financiar máquinas, caminhões. Nós estamos percebendo que há uma movimentação hoje no País na busca de adquirir equipamentos e máquinas em função desse entusiasmo que toma conta do País, que está voltando os olhos para a produção de bioenergia. Quando foram estabelecidas essas taxas de juros de 8,75% para o crédito rural, nós tínhamos uma taxa

Selic, Sr. Presidente, em torno de 21%. Justificava-se essa taxa de juros que vai de 10,75% a 12,75%, no caso dos financiamentos do BNDES, de 8,75%, no caso do crédito rural e também de 4,5% para os agricultores familiares.

Mas a taxa Selic caiu de 21% para 12,25% e todas as tendências e análises de tendências projetam uma taxa Selic até o final do ano a 9,5%, no máximo 10%. Imaginem, então, quando o comprador de uma máquina agrícola, que está pagando juros de 12,75%, olhar a taxa de mercado, a taxa Selic, a 9,5%!

Então, o Governo tem de se antecipar, o que significa mandar para o Conselho Monetário Nacional uma proposta de revisão dessas taxas de juros, porque elas não se combinam mais com a taxa Selic, que é declinante. Embora a taxa Selic venha declinando de forma vagarosa, de forma modesta, caindo muito aos poucos, timidamente, o Governo já poderia ter acelerado essa queda, porque a inflação caiu, e não houve aceleração do crescimento. Aliás, o índice de crescimento anda muito baixo, inclusive em relação à própria América Latina. A média de toda a América, no ano passado, foi de 5,3% contra os 3,3% do Brasil. O Governo não teve ainda ousadia de enviar para o Conselho Monetário Nacional a proposta de redução de juros.

Qual é a proposta do setor agropecuário? É de 4,5%. Acredito que essa taxa não será aceita pelo Governo. Então, sejamos razoáveis: o Governo deveria trabalhar com uma taxa em torno de 6,5% a 7% para o crédito rural, que acredito satisfaria toda a classe produtora do País. O Governo deveria estabelecer uma taxa para os financiamentos do BNDES em torno de 8,75% para o Moderfrota e para o Finame, que também acredito irá satisfazer os setores de revenda, de distribuição e de produção.

Há um outro fator que deve embasar essas decisões do Governo de forma técnica. Ontem, pela primeira vez, depois de vários anos, o dólar foi cotado abaixo de R\$2,00. Hoje, o dólar continua abaixo e caindo. Isso significa que a taxa de câmbio trará problemas sérios na comercialização de produtos agrícolas, principalmente as **commodities**, que são exportadas.

Se isso facilita as importações, principalmente de máquinas, para investimento no setor e para a modernização dele, por outro lado, reduz, e muito, a margem de lucro dos produtores, exatamente em função do problema de liquidez do setor em função do baixo valor do dólar em relação ao real e, portanto, do baixo valor das **commodities**.

Cito um exemplo: hoje, o custo da saca de soja dos Estados produtores, localizados longe dos portos,

é quase R\$ 21,00; o custo de produção, em torno de R\$ 25,00. Prejuízo de R\$ 4,00.

Então, todo esse entusiasmo que se vê não está, na verdade, retratando a realidade dura na qual vivem os produtores, que contribuem com as exportações, com o desenvolvimento nacional e com o sucessivo aumento dos superávits. E, embora estejam contribuindo, eles próprios estão diminuindo sua rentabilidade e, conseqüentemente, seus investimentos.

Portanto, de nada adianta dizer: “O dólar baixo vai ajudar os investimentos na modernização da agricultura”, porque há uma descapitalização em curso. Aí o Governo diz: “Mas a venda de máquinas cresceu 28%”; mas cresceu 28% em relação a quê? Em relação ao período em que não se vendeu nada.

Então, a indústria de máquinas e equipamentos do País também amarga, como conseqüência, a crise da agricultura, da agropecuária. Por quê? Porque, em três anos, ela praticamente não vendeu; e, quando vende 28% a mais, ela o faz em cima de números que foram conquistados em anos de intensa crise que se abateu sobre a agricultura.

Não é essa a referência que tem de ser tomada.

Para aproveitar meus 30 segundos e fechar minha proposta: o Governo não pode manter as taxas de juros da Selic nesse patamar, mas, com essa taxa de juros, o Governo não pode manter as taxas do crédito rural em 8,75%; e as taxas de financiamento do BNDES, entre 10,75% e 12,75%, porque elas já são superiores à taxa Selic. Então, se elas foram estabelecidas quando a taxa Selic era 21%, que se faça a revisão, e que o Conselho Monetário Nacional aprove uma nova taxa de juros para os créditos fornecidos à agricultura brasileira e também nas linhas de crédito do BNDES.

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira. PMDB – MS) – Solicito ao Senador Romeu Tuma que assuma a Presidência dos trabalhos, já que sou o próximo orador inscrito.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Valter Pereira, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para falar como Líder, se possível, antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Como Líder?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Temos de aguardar o Presidente chegar.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Claro!

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– V. Ex^a sabe que já houve acordo, mas o Presidente virá. Creio que, nesse interregno, logo em seguida ao Senador Valter Pereira, V. Ex^a poderá usar da palavra como Líder.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Com a palavra o Senador Valter Pereira.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu não poderia deixar de fazer o registro de um importante acontecimento, que ocorreu hoje, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tão diligentemente presidida pelo ilustre Senador Antonio Carlos Magalhães, que acaba de adentrar este recinto.

De acordo com seu entendimento, aquela Comissão teria de cumprir, num prazo exíguo, a sua tarefa de oferecer ao Senado Federal e ao Congresso Nacional mecanismos mais eficazes para combater a violência, dando seqüência, assim, à infinidade de propostas, que já ultrapassam três dezenas, para melhorar o arsenal legislativo de combate à criminalidade.

Hoje, naquela Comissão, foi aprovada uma proposta que teve início com o Senador Romeu Tuma e o aval do Senador Renan Calheiros. Por ser mais abrangente, a proposta acabou encabeçando o projeto aprovado na manhã de hoje. O mais importante da proposta levada a efeito, e que teve a aprovação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, é que ela ataca o cerne do problema. Todos sabemos que a escassez de recursos, tanto dos Estados quanto da União, tem sido o principal problema enfrentado pelas corporações policiais. E essa proposta vai exatamente nesta direção: garantir que a União Federal tenha a missão de contribuir com uma parcela importantíssima, com 10% do Orçamento, para a segurança pública; que os Estados tenham as mãos estendidas da União Federal neste duro combate à delinqüência, ao crime organizado e à criminalidade, que têm martirizado este País.

Agora, a matéria será apreciada – e, com certeza, aprovada – pelo Plenário. Repito: a proposta determina que a União deve aplicar, anualmente – valor nunca inferior a este –, 10% do Orçamento para a segurança pública; e os Estados e o Distrito Federal têm a obriga-

ção de aplicar, no mínimo, 20%. Isso significa que os Governos, não só o Governo Federal como também os Governos Estaduais, não poderão mais, obviamente depois de aprovada a matéria pelo Plenário do Senado e pela Câmara dos Deputados, deixar de aplicar esses percentuais em segurança pública.

Doravante, a questão da segurança pública passa a ser uma política de caráter permanente do Estado; passa a ser, efetivamente, gênero de primeira necessidade, porque, sem recursos suficientes para se investir na inteligência, no planejamento, na aquisição de armamentos e, sobretudo, em recursos tecnológicos, dificilmente haverá segurança pública compatível com as condições de violência, com o cenário de vandalismo que toma conta de todo o território nacional.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania está cumprindo o seu papel, o Senado está fazendo seu dever de casa, o Legislativo está fazendo seu dever de casa; basta observarmos os avanços que já foram conseguidos este ano, apenas este ano, apenas com o mutirão que, em boa hora, foi anunciado e aplicado pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente daquela Comissão.

Só neste ano, já contabilizamos numerosas conquistas. Entre as quais, o monitoramento eletrônico, cujo exemplar V. Ex^a, Senador Romeu Tuma, teve a oportunidade de mostrar hoje na Comissão, para o conhecimento de S. Ex^{as}; uma das modalidades desse equipamento que, certamente, será usado para o controle daqueles que vão desfrutar de liberdade vigiada. A audiência por videoconferência, proposta por V. Ex^a, vai impedir o transtorno de levar o detento para a audiência no fórum, o que, às vezes, expõe a riscos policiais e impõe altos encargos financeiros aos Estados e à União Federal. A separação de detentos, uma das reivindicações feitas com bastante insistência por advogados, por especialistas em segurança pública, faz parte de toda essa estratégia que está sendo adotada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O que vamos estabelecer com essa separação? Que o preso de maior periculosidade ficará isolado daqueles que têm menor periculosidade. Essa é uma medida de extrema importância, já que sabemos perfeitamente que, nas penitenciárias, funciona uma verdadeira universidade do crime. Ali se aprende com aqueles que têm mestrado, doutorado em seqüestro, em assalto à mão armada, em pistolagem, toda e qualquer modalidade criminal. Além disso, o retorno do exame criminológico é outra medida extremamente salutar para que não seja colocado na rua aquele marginal, aquele delinqüente que, efetivamente, ainda não reuniu condições psicológicas para voltar à convivência social.

Sr. Presidente, é bom observar que, além dessas medidas de caráter repressivo, foram adotadas também medidas de ressocialização, as de caráter educativo, como o ensino de tempo integral, que o Estado fica obrigado a prestar ao preso; o endurecimento das penas daqueles que exploram os menores, que os colocam na rota do crime, fazendo uso da imputabilidade atribuída a esses menores, que passam a ser verdadeiros agentes do crime. Por fim, a redução da maioria penal, que, efetivamente, é uma medida de grande alcance para o controle da criminalidade.

A propósito, Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a me desse mais alguns minutos para fazer mais um registro de sustentação da necessidade dessa redução da maioria penal.

As coisas estão acontecendo às barbas de Senadores e Deputados, às barbas do Presidente da República.

Vejam V. Ex^{as} o que diz o jornal sobre o ocorrido na Ceilândia, cidade do Entorno do Plano Piloto: “O Dia das Mães foi sangrento no Distrito Federal. Logo pela manhã, o leitorista da CEB, Lúcio Barbosa Muniz, 25 anos, foi assassinado com três facadas na QNO 16, conjunto 6, em Ceilândia, por um adolescente de 15 anos.”

Quinze anos! Como é que vamos ficar presos a essa questão da maioria, que foi instituída lá pelos anos 40, quando os meios de comunicação não tinham o alcance que hoje têm, quando os crimes eram menos bárbaros do que nos dias de hoje! Como é que vamos manter tais padrões? Como resgatar a segurança pública, se sabemos, se temos, na consciência, de maneira clara, que o menor de 16 anos, de 15 anos tem um nível de informação extraordinário, que conversa via Internet, que frequenta casas noturnas, coisa que não acontecia nos anos 40 e 50?

Claro que tal revisão terá de passar ainda pelo Plenário do Senado Federal. Mas precisamos nos sintonizar no tempo. Precisamos, Sr. Presidente, estar preparados para as grandes mudanças. Sinto que, hoje, grandes mudanças têm ocorrido na cabeça das pessoas, na dos políticos, a começar pela cabeça do próprio Presidente da República que, hoje, revê conceitos ontem emblemáticos, como o da greve no serviço público. É importante que essa revisão de conceitos se pronuncie aqui na questão da criminalidade, para que possamos – o Congresso Nacional, cumprindo o seu dever de casa – reduzir a maioria penal, a fim de que também seja reduzido o índice de criminalidade, desengajando os menores no crime.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Obrigado a V. Ex^a.

Senador Valdir Raupp, a Senadora Ideli Salvatti está inscrita para falar como Líder antes da fala de V. Ex^a. Como V. Ex^a está inscrito para falar depois do Senador Cristovam, que estava aqui há pouco, comunico-lhe que, ao término da fala da Senadora, V. Ex^a falará como orador inscrito.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, por cinco minutos, como Líder.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente, eu gostaria de, aqui, fazer o registro da importante votação que fizemos hoje durante o horário do almoço no Congresso Nacional ao aprovarmos o PLN n^o 1, Projeto que altera os recursos orçamentários para o projeto piloto de investimento.

Trata o Projeto daquelas obras incluídas no Programa de Aceleração do Crescimento, obras que não sofrerão contingenciamento, portanto, terão prioridade, monitoramento, e que têm a ver com a infra-estrutura logística, que são as nossas rodovias, ferrovias, hidrovias, portos, aeroportos, energia elétrica, gás, todos os investimentos vinculados à Petrobras e também à infra-estrutura social e urbana, que são as obras relacionadas à habitação e saneamento. Inclusive, o Presidente da República, por intermédio da Ministra Dilma Rousseff, tem feito reuniões com os Governadores e com os principais Prefeitos do nosso País para acelerarem os processos, já que há um volume de recursos significativos para serem implementados e aplicados nas nossas principais cidades, com o objetivo de resolver problemas de qualidade de vida. Sabemos da impossibilidade de revertermos situações de miserabilidade e de violência em nossas cidades se não dermos a oportunidade para que as pessoas tenham condição de morar melhor, com dignidade, tendo acesso à água, à habitação e a condições de saneamento básico de melhor qualidade.

Daí a importância da votação do PLN n^o 01, que fez com que recursos para investimentos, que estavam no Orçamento, votado em dezembro, da ordem de R\$4,3 bilhões pulasse para R\$11,2 bilhões. Nessa votação, que teve o Projeto relatado pelo Senador Dornelles, além da alteração dos valores do investimento, quase três vezes mais, tivemos ainda uma emenda – com a qual o Presidente Lula se comprometeu quando da Marcha dos Prefeitos – incluída no projeto, de autoria do Senador Dornelles, no sentido de reduzir a contrapartida das prefeituras, das companhias de habitação, das companhias de saneamento e dos Governos dos Estados. Sabemos que, muitas vezes prefeituras que têm situação extremamente grave de saneamento ou de habitação têm o recurso, têm o projeto aprovado, e, por não terem a contrapartida, o valor para colo-

car como contribuição para a realização da obra, não acessam o recurso. Muitas vezes, estão disponíveis, R\$100 mil, R\$500 mil, R\$1 milhão. E, como a prefeitura, a companhia municipal ou estadual, não tem a contrapartida, não pode acessar o recurso.

Portanto, essa emenda que faz com que a contrapartida caia significativamente, chegando, inclusive, a valores simbólicos de 0,1% é muito importante.

E eu não poderia deixar de parabenizar o Senador Francisco Dornelles, Relator da matéria – é o Senado da República contribuindo de forma significativa –, e a ação da nossa Líder do Governo no Congresso, Senadora Roseana Sarney, que fez todas as tratativas. Houve, inclusive, cooperação das Lideranças da Oposição para o sucesso da votação.

Portanto, parabeno o Congresso como um todo, porque esta é, como brincamos na reunião de Líderes que acabamos de concluir na sala do Presidente Renan Calheiros, a medida mais importante do PAC, porque é a que trata dos recursos, mesmo porque nenhuma obra anda no ritmo necessário e desejado por todos se não houver recursos na forma adequada.

Está de parabéns o Congresso Nacional ao concluir a votação. Estão de parabéns os nossos dois Senadores que atuaram de forma tão diligente: o Senador Francisco Dornelles, Relator, e a Senadora Roseana Sarney, Líder do Governo no Congresso, e as Lideranças todas que contribuíram para que a votação pudesse ocorrer.

Sr. Presidente, tenho sempre buscado trazer matérias importantes, dando conta dos fatos positivos que estamos acompanhando. Sei que o Senador Renan Calheiros comemorou, porque, no *ranking* dos Estados cujas vendas melhoraram de forma significativa, Alagoas lidera em todo o País. Informo os valores das vendas no varejo, cujo crescimento foi de 9,7% no primeiro trimestre deste ano. Esse desempenho reflete o aumento do poder de compra decorrente do crescimento da massa real de salários. As vendas do comércio varejista superaram todas as previsões e os dados do IBGE comprovam essa melhora significativa.

O desempenho continua refletindo o aumento do poder de compra da população, decorrente basicamente do aumento da massa real de salário na economia – essa é a conclusão do IBGE. Os resultados sugerem que o comércio irá muito bem durante o ano, puxando também a indústria.

Em março, o segmento de móveis e eletrodomésticos exerceu o segundo maior impacto no resultado do comércio varejista, o que fez com que a atividade correspondesse a 23% da taxa global do varejo no mês.

Portanto, Sr. Presidente, comemorando esses dados positivos do crescimento das vendas a varejo,

quero dizer, em nome do Senador Renan Calheiros, que esperamos que todos os demais Estados possam ter o desempenho do altaneiro Estado de Alagoas nesse setor.

Era o que eu queria deixar registrado, Sr. Presidente, em nome da Liderança do PT.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Morais, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque. S. Ex^a dispõe de 10 minutos.

Em seguida, falará, pela Liderança do PMDB, o Senador Valdir Raupp.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todos os dias, Presidente Efraim, de manhã cedo e no começo da noite, pelo menos 20 milhões de brasileiros esperam os ônibus, sem saber a hora em que passam por suas paradas. Paradas de ônibus descobertas, sem nenhum apoio, sem nenhum conforto, e ninguém se lembra de fazer uma CPI das paradas de ônibus neste País, nem controlador de voo há para informar o que se está passando.

As paradas não têm o conforto dos aeroportos, não têm restaurantes, ar condicionado, sinal elétrico e eletrônico informando os horários dos vôos. E ninguém se lembra do apagão das paradas rodoviárias. Enquanto isso, temos duas CPIs analisando o apagão aéreo. Sou favorável a essas CPIs, Senador Efraim, cuja convocação assinei aqui no Senado. Apenas penso que deveríamos analisar a CPI dos outros apagões que hoje começam a fazer do Brasil um País em declínio civilizatório.

Não lembramos que centenas de milhares de brasileiros, a cada mês, esperam não o avião, mas a cirurgia que vai salvar suas vidas. Não lembramos que milhões de brasileiros pequeninhos vão para a escola e não têm aula naquele dia.

Toda vez que um avião não chega, sai no jornal da noite das emissoras de televisão, Senador Jefferson Péres. Mas, quando o professor não vai dar aula, não sai em nenhum noticiário, Professor Valdir Raupp.

Sou favorável, sim, à CPI do Apagão Aéreo, mas, acho que estamos fechando os olhos para os outros apagões que dominam a vida da sociedade brasileira, porque escolhemos um apagão e não trabalhamos o outro apagão. Isso porque em nosso País só importa o apagão que ofende cada um de nós das classes médias

e altas. Os apagões que atingem o povo não despertam CPIs. O único apagão real que hoje incomoda a vida de cada um de nós – e de que tenho sido vítima, Senador –, desperta-nos imediatamente para a necessidade de contratar mais controladores, melhorar as pistas dos aeroportos e exigir das companhias aéreas e do Governo que cada um cumpra o seu papel.

Sou favorável, não vou negar e insisto para que haja CPI de qualquer coisa, inclusive do apagão aéreo. Mas faço questão de trazer aqui a minha preocupação de ver nós todos do Senado Federal alheios aos outros apagões que tomam conta da sociedade brasileira.

Na verdade, quando convocamos a CPI do Apagão Aéreo e não levamos em conta o apagão das paradas de ônibus, estamos sendo Senadores apenas dos usuários de avião.

Tenho sofrido, Senador Eurípides, nos aeroportos, que têm restaurantes, às vezes pagos pela companhia – quase nunca –, com livrarias, para ficar ali olhando os livros. Num desses dias, os vôos foram cancelados, mas tomei um táxi e voltei para casa. E quem fica numa parada de ônibus e o ônibus não chega? Toma táxi para voltar para casa? Não, vai andando.

Nós nos preocupamos porque faltamos às nossas reuniões. E as mães de família que saem do trabalho e não chegam em casa a tempo de fazer a comida do filho ou de conversar com o filho? Os pais de família que ficam horas esperando, na parada, que o ônibus passe, e chegam em casa sem tempo de conversar com os filhos? Eles não merecem também que nos preocupemos? Nós reclamamos porque a falta do avião nos leva a perder negócios. E aqueles que, por falta do ônibus, perdem o emprego – todos os dias – ou que têm as horas descontadas pelo patrão por chegar atrasado?

Nós não estamos nos lembrando dos outros apagões. Isso não é para ficar contra a CPI, mas para dizer que precisamos despertar para os outros apagões que tomam conta deste País.

Pouco a pouco, Presidente Renan, de apagão em apagão, este País está apagando ele próprio, o Brasil. Comparado a outros países, em relação à evolução do século XXI, é um País que está diminuindo de grandeza do ponto de vista da luminosidade das estrelas. Nós somos uma estrela que está reduzindo a sua luminosidade por causa dos diversos apagões que tomam conta de nossa cidade. Quando há greve de banco, em dois dias se dá uma solução; quando temos, Deputado que nos visita, uma greve em escolas primárias, a greve dura dois, três meses, e ninguém toma uma decisão, nenhuma medida. Ninguém olha o apagão que chega na casa do povo; olhamos o apagão

que chega no aeroporto da parcela de classe média e alta do Brasil.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Senador Cristovam.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Eu passo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Senador Cristovam, eu lhe conto uma passagem que é verdadeira e que é emblemática para ilustrar o seu discurso. Contam que, certa vez, o Ministro da Educação procurou o então todo poderoso Ministro da Fazenda de um governo – não vou identificar os personagens. Disse o Ministro da Educação para o da Fazenda: “Fulano, amanhã, todas as universidades federais do País vão entrar em greve!” E o Ministro da Fazenda, com um riso sardônico, disse: “Eu me preocuparia muito, colega, se fosse uma greve, por exemplo, no serviço de transporte coletivo de São Paulo, porque, aí, incomodaria toda cidade e seria manchete. Uma greve na universidade só vai incomodar os alunos e os pais deles”.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Esquece-se que uma greve dos universitários vai incomodar o futuro do País; vai trazer, de retorno, a falta de professores no ensino da educação básica; vai trazer a falta de profissionais para dinamizar a economia.

Sr. Presidente, eu quis apenas aproveitar o tempo que temos, antes de começar as votações de hoje – e eu o parabeno por ter conseguido que houvesse votação – e chamar a uma reflexão sobre todos os apagões que hoje começam – ou já vêm há tempo apagando – no Brasil.

Quero dizer que vamos analisar toda a situação dos apagões. Preciso dizer também que, com base na proposta de V. Ex^a durante sua campanha a Presidente, na Comissão de Educação, estamos apurando o apagão educacional.

Cheguei a conseguir, Senador Renan Calheiros, mais de quarenta assinaturas para uma CPI do Apagão Intelectual, mas não vou apresentá-las. Não vou apresentá-las porque creio que a Comissão de Educação está tendo condições de, sem o instrumento da CPI, levantar por que o Brasil está se apagando intelectualmente, após ter abandonado a educação ao longo de décadas – não é uma questão do Governo atual; e como fazer para reacender a chama intelectual neste País a partir da educação de base, do ensino superior e de todas as demais atividades produtoras do saber e do conhecimento, o verdadeiro capital do Século XXI.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Com o maior prazer, Senador.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Cristovam Buarque, parabênizo V. Ex^a pela oportunidade de trazer a esta Casa os vários apagões. V. Ex^a está coberto de razão. Temos de voltar nossos olhos para questões críticas como o apagão da segurança, do transporte público e outros. V. Ex^a transformou o apagão da educação em bandeira. Tenho certeza de que teremos frutos, o mais brevemente possível, como produtos dessa luta de V. Ex^a. O apagão aéreo, que é motivo inclusive de CPI a ser instalada nesta Casa, chegou ao ápice, chegou à aeronave papal. Aliás, quando a Comissão de Infra-Estrutura convocou os envolvidos no setor aéreo brasileiro, no ano passado, levantou-se a questão da falta de controle em determinada área do espaço aéreo do Nordeste, envolvendo o Cindacta de Recife, desmentiram peremptoriamente. Agora, foi constatado o que todo piloto de avião sabe: existe uma dificuldade de comunicação das aeronaves na região do Cindacta correspondente a Recife, salvo engano o Cindacta II – não quero ser perfeito aqui –, que atingiu o avião que transportava Sua Santidade, o Papa. Foi preciso uma ponte de um avião ...

(Interrupção do som.)

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Sr. Presidente, houve um apagão na minha voz. Graças a Deus V. Ex^a a restabeleceu. Então, Sr. Presidente, ocorre que estamos aí com um fato concreto, gravações feitas. É preciso que, humildemente, o Governo brasileiro tome providências com relação a isso, decreto emergência, decreto calamidade pública para aquisição desses equipamentos. Estamos brincando com vidas e as providências não são tomadas. Aproveito a fala de V. Ex^a para fazer esse lembrete exatamente embasado na falha ocorrida no Cindacta II e que atingiu à aeronave papal, mas que foi detectada graças à diligência do Deputado Efraim Moraes Filho, que deve estar orgulhando o seu pai que compõe a Mesa do Senado. Muito obrigado.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Senador Heráclito Fortes, estou de acordo e insisto na importância da CPI do Apagão Aéreo. Assinei essa CPI. O que quero é chamar a atenção de que há outras CPIs. Digo até que somos tão criativos que temos apagões luminosos, Senador. Vejo aqui trabalhadoras do Ibama e lembro: estamos tendo um apagão com base na queima das florestas. Ilumina o mundo. Do satélite lá em cima se vê a queima que está apagando nossas reservas florestais.

O Sr. Wilson Matos (PSDB – PR) – Senador Cristovam Buarque, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Concedo se o Presidente autorizar, porque tenho preocupação com as votações.

O Sr. Wilson Matos (PSDB – PR) – Serei breve. A educação brasileira, em todo o sistema municipal, estadual e municipal, custa em torno de R\$300 milhões por dia. É muito fácil ter um recesso. Basta ter um feriado na terça-feira que não tem aula na segunda. Aí vem a semana do saco cheio e tal. Damos, no máximo, 200 dias letivos enquanto o ano tem 365 dias. E cada dia custa R\$300 milhões para a Nação brasileira. V. Ex^a tem toda a razão quando fala da falta de comprometimento com o sistema educacional da sociedade brasileira. Temos que aplaudir o trabalho de V. Ex^a pelo seu grande esforço no sentido de termos uma educação melhor. Parabéns, Senador.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Obrigado, Senador. Esta é uma das formas dos pequenos apagões: a tolerância como encaramos o funcionamento precário da sala de aula no Brasil.

Senador Renan, vim aqui apenas para chamar a atenção para o fato de que, além do apagão aéreo, o País está apagando, pouco a pouco, por diversos pequenos apagões, tão graves quanto os aéreos embora não atinjam as classes abastadas.

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Efraim Moraes, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço ao Senador Cristovam Buarque. Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 114/2007 – GLDBAG

Brasília, 16 de maio de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador João Pedro como membro suplente, em substituição ao Senador Expedito Júnior, na Comissão Parlamentar de Inquérito criada através do Requerimento nº 401, de 2007 para “apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas aos graves problemas verificados no sistema de controle do tráfego aéreo, bem como nos principais aeroportos do País, evidenciados a partir do acidente aéreo, ocorrido em 29 de setembro de 2006, envolvendo um Boeing 737-800 da Gol e um jato Legacy da American ExcelAire, e que tiveram seu ápice no movimento de paralisação dos controladores de vôo ocorrido em 30 de março de 2007”.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

OF/LID/Nº 77/2007

Brasília, 16 de maio de 2007

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, em substituição aos Deputados Fernando Coruja – PPS/SC e Arnaldo Jardim 0150 – PPS/SP, os Deputados Cezar Silvestri – PPS/PR e Geraldo Resende – PPS/MS, como

titular e suplente, respectivamente, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à MP nº 371/2007, que “acresce parágrafo ao art. 6º da Lei nº 569, de 21 de dezembro de 1948, que estabelece medidas de defesa sanitária animal”.

Atenciosamente, Deputado **Fernando Coruja**, Líder do PPS.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 327, DE 2007

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 356, de 2006 (nº 591/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema Xaxim de Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina.

RELATORA: Senadora IDELI SALVATTI

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 356, de 2006 (nº 591, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada ao *Sistema Xaxim de Radiodifusão Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 356, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

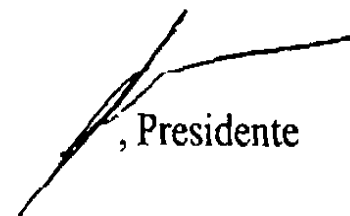

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, c 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 356, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a permissão outorgada ao *Sistema Xaxim de Radiodifusão Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 9 de maio de 2007.



, Presidente

, Relatora

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

**ASSINAM O PARECER AO PDS 356/2006 NA REUNIÃO DE 09/05/2007
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:	
<i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLAVIO ARNS <i>MUN</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES <i>TS (SEN. VOTO)</i>
IDELI SALVATTI RELATORA <i>Ideli</i>	5. FATIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCA
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO <i>Garibaldi</i>
GILVAM BORGES <i>Gilvam</i>	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERACLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO <i>Flexa</i>
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CICERO LUCENA <i>Cicero</i>	7. PAPALEO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 356 / 2006

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JÚNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI					FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
JOSÉ AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	/				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA	/				PAPALEÓ FAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 09/05/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....

Seção II

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

.....

Art. 49. E da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

CAPÍTULO V

DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

PARECER Nº 328, DE 2007

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 401, de 2006 (nº 2.226/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Imbuiense – ARCI a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Imbuia, Estado de Santa Catarina.

RELATORA: Senadora **IDELI SALVATTI**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 401, de 2006 (nº 2.226, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a *Associação Rádio Comunitária Imbuiense - ARCI* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Imbuia, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e

Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão,

televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

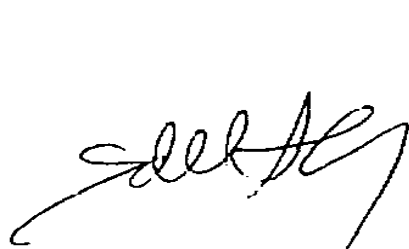
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 401, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 401, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação Rádio Comunitária Imbuiense - ARCI* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Imbuia, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 9 de maio de 2007.



, Presidente

, Relatora

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM O PARECER AO PDS 401/2006 NA REUNIÃO DE 09/05/2007
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS <i>mmu</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES <i>TD</i> SEM VOTO
IDELI SALVATTI RELATOR <i>Ideli</i>	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCA
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO <i>Garibaldi</i>
GILVAM BORGES <i>Gilvam</i>	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO <i>Flexa</i>
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA <i>Cícero</i>	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 401 / 2006

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOAO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI					FRANCISCO DORNELLES				
IDELISALVATTI	X				FATIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPE					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
JOSÉ AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: SIM: 10 NÃO: 0 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 04/05/2007

~~SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA~~
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

Seção II DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º. Compete ao Poder Concedente outorgar a entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER

Nº 329, DE 2007

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 460, de 2006 (nº 2.287/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cacaré FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uiraúna, Estado da Paraíba.

RELATOR: Senador CÍCERO LUCENA

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 460, de 2006 (nº 2.287, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Rádio Cacaré FM Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uiraúna, Estado da Paraíba. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que

versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 460, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.


A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

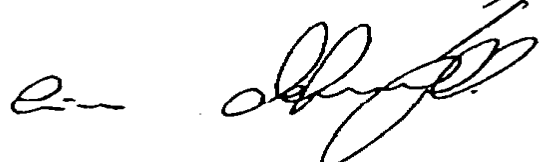
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 460, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Rádio Cacaré FM Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uiraúna, Estado da Paraíba, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 9 de maio de 2007.


Presidente


Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

**ASSINAM O PARECER AO PDS 460/2006 NA REUNIÃO DE 09/05 13:00h
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: *(Senador Wellington Salgado de Oliveira)*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA

1. EXPEDITO JÚNIOR

AUGUSTO BOTELHO

2. FLÁVIO ARNS

RENATO CASAGRANDE

3. JOÃO RIBEIRO

SÉRGIO ZAMBIASI

4. FRANCISCO DORNELLES

IDELI SALVATTI

5. FATIMA CLEIDE

PMDB

VALDIR RAUPP

1. ROMERO JUCA

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

2. GARIBALDI ALVES FILHO

GILVAM BORGES

3. MÃO SANTA

VALTER PEREIRA

4. LEOMAR QUINTANILHA

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES

1. ELISEU RESENDE

ROMEU TUMA

2. HERÁCLITO FORTES

MARIA DO CARMO ALVES

3. MARCO MACIEL

JOSÉ AGRIPINO

4. ROSALBA CIARLINI

JOÃO TENÓRIO

5. FLEXA RIBEIRO

EDUARDO AZEREDO

6. MARCONI PERILLO

CÍCERO LUCENA
RELATOR

7. PAPALÉO PAES

PDT

VAGO

1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS 460 / 2.006

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOAO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI					FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATI	X				FATIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
JOSÉ AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOAO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 09/05/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática


Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Of. n.º. 032/2007 – CCT

Brasília, 09 de maio de 2007.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, os **Projetos de Decretos Legislativos n.ºs 356, 401 e 460 de 2006 e 11, 37, 43, 47, 49, 50, 58 de 2007.**



SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal
NESTA

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

Seção II

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER

Nº 330, DE 2007

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2007 (nº 2.272/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Real FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Real, Estado da Bahia.

RELATOR: Senador **DEMÓSTENES TORRES**

RELATOR “AD HOC”: Senador **RENATO CASAGRANDE**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 11, de 2007 (nº 2.272, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Rádio Real FM Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Real, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 11, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

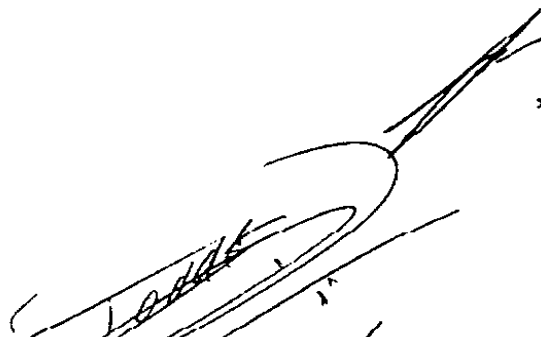
A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

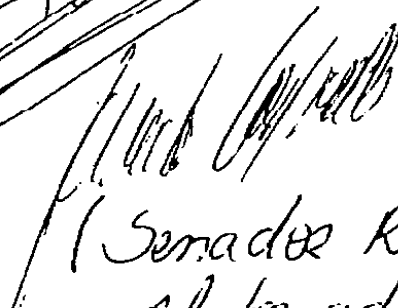
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 11, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Rádio Real FM Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Real, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 9 de maio de 2007.


, Presidente


, Relator

(Senador Renato Paragrande,
relator ad hoc)

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM O PARECER AO PDS 11/2007 NA REUNIÃO DE 09/05/2007
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Wellington Salgado de Oliveira
(Senador Wellington Salgado de Oliveira)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA

1 EXPEDITO JÚNIOR

AUGUSTO BOTELHO

2 FLÁVIO ARNS

RENATO CASAGRANDE

3 JOÃO RIBEIRO

SÉRGIO ZAMBIASI

4 FRANCISCO DORNELLES

IDELI SALVATTI

5. FATIMA CLEIDE

PMDB

VALDIR RAUPP

1. ROMERO JUCÁ

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

2 GARIBALDI ALVES FILHO

GILVAM BORGES

3. MÃO SANTA

VALTER PEREIRA

4. LEOMAR QUINTANILHA

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES

1. ELISEU RESENDE

RELATOR

ROMEU TUMA

2. HERÁCLITO FORTES

MÁRIA DO CARMO ALVES

3. MARCO MACIEL

JOSÉ AGRIPINO

4. ROSALBA CIARLINI

JOÃO TENÓRIO

5. FLEXA RIBEIRO

EDUARDO AZEREDO

6. MARCONI PERILLO

CÍCERO LUCENA

7. PAPALÉO PAES

PDT

VAGO

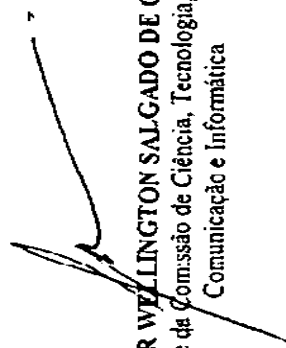
1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 11 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI					FRANCISCO DORNELLES				
IDEU SALVATTI	X				FATIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
GILVAM BORGES	X				MAO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
JOSÉ AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOAO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1



SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

SALA DAS REUNIÕES, EM 09 / 05 / 2007

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....

Seção II DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

CAPÍTULO V DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

PARECER Nº 331, DE 2007

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 2007 (nº 2.093/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Chico Florentino para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco.

RELATOR: Senador **MARCO MACIEL**

RELATOR “AD HOC”: Senador **MARCELO CRIVELLA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 37, de 2007 (nº 2.093, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Chico Florentino para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.


A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

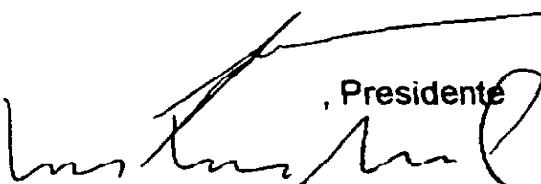
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 37, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Fundação Chico Florentino para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 9 de maio de 2007.


(Senador Marcelo Frezza,
Relator ad hoc)


Presidente
Senador Marco Maciel, Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS 37/2007 NA REUNIÃO DE 12/05/2007
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:	
<i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA <i>(ad hoc)</i>	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES <i>(Senador)</i>
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MAO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL RELATOR
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 37 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI					FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FATIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
JOSE AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 09 / 05 / 2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

Seção II DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO-LEI Nº 236. DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

Complementa e modifica a Lei nº 4.117 (*), de 27 de agosto de 1962

.....

Art 14. Sómente poderão executar serviço de televisão educativa:

- a) a União;
- b) os Estados, Territórios e Municípios;
- c) as Universidades Brasileiras;
- d) as Fundações constituídas no Brasil, cujos Estatutos não contrariem o Código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º - As Universidades e Fundações deverão, comprovadamente possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º - A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto do artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

.....

PARECER

Nº 332, DE 2007

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 2007 (nº 2.304/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cristã Shallon a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás.

RELATOR: Senador **MARCONI PERILLO**

RELATOR “AD HOC”: Senador **FRANCISCO DORNELLES**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 43, de 2007 (nº 2.304, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a *Associação Cristã Shallon* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de

proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

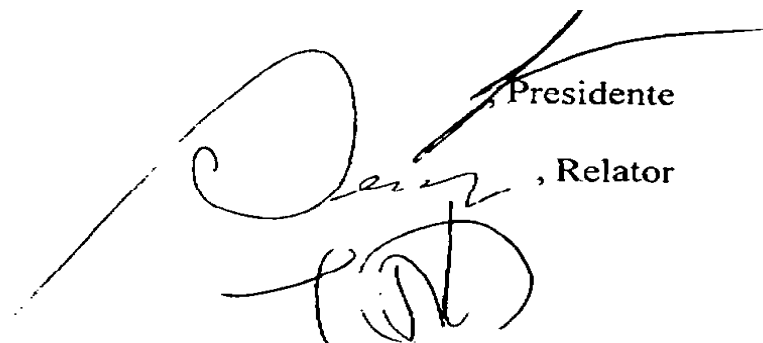
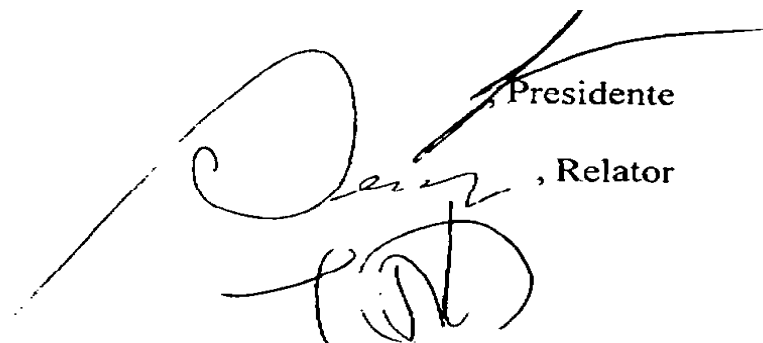
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 43, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 43, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação Cristã Shallon* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 9 de maio de 2007.

 , Presidente
 , Relator

(Senador Francisco Dornelles
relator ad hoc).

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

**ASSINAM O PARECER AO PDS 43/2007 NA REUNIÃO DE 09/05/2007
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: <i>Wellington Salgado de Oliveira</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLAVIO ARNS <i>(SEM VOTO)</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES <i>(ad hoc)</i>
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA GLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCA
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO <i>(SEM VOTO)</i>
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSE AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO <i>(SEM VOTO)</i>
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	RELATOR
	7. PAPALEO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

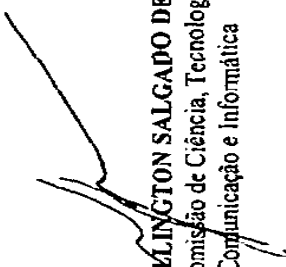
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 15 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI					FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RALUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
JOSE AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 09/05/2007



SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER

Nº 333, DE 2007

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, NOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 47, de 2007 (nº 2.346/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Ecológica Natureza e Vida para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe.

RELATORA: Senadora MARIA DO CARMO ALVES

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 47, de 2007 (nº 2.346, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à *Fundação Ecológica Natureza e Vida* para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de *radiodifusão educativa* são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Não se aplicam à *radiodifusão educativa* as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

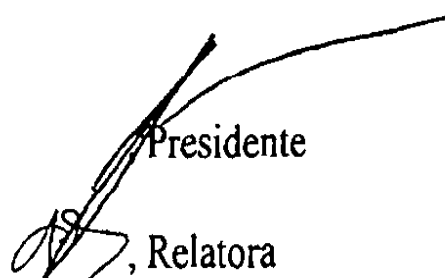
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou

princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 47, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga concessão à *Fundação Ecológica Natureza e Vida* para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, *com fins exclusivamente educativos*, na cidade de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 9 de maio de 2007.



Presidente
, Relatora

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

**ASSINAM O PARECER AO PDS 47/2007 NA REUNIÃO DE 09/05/2007
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: <i>Wellington Salgado de Oliveira</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SERGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES <i>(SEM VOTO)</i>
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MAO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES RELATORA	3. MARCO MACIFI
JOSE AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 47 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOAO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDEUJ SALVATTI	X				FATIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
JOSE AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOAO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA					PAPALEOPÁES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM; 10 NÃO; 0 ABS; 0 AUTOR; 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 09 / 05 / 2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

Seção II DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO-LEI Nº 236, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Complementa e modifica a Lei nº 4.117 (*), de 27 de agosto de 1962

.....

Art 14. Sómente poderão executar serviço de televisão educativa:

- a) a União;
- b) os Estados, Territórios e Municípios;
- c) as Universidades Brasileiras;
- d) as Fundações constituídas no Brasil, cujos Estatutos não contrariem o Código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º - As Universidades e Fundações deverão, comprovadamente possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º - A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto do artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

PARECER

Nº 334, DE 2007

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 2007 (nº 2.358/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga à Associação Amparense para o Desenvolvimento Cultural e Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amparo, Estado de São Paulo.

RELATOR: Senador **ROMEU TUMA**

RELATOR “AD HOC”: Senador **EDUARDO AZEREDO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 49, de 2007 (nº 2.358, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga à *Associação Amparense para o Desenvolvimento Cultural e Social* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amparo, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

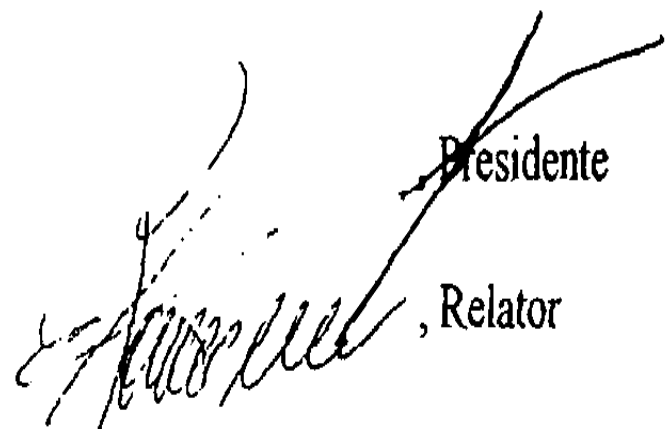
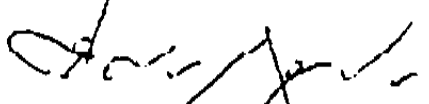
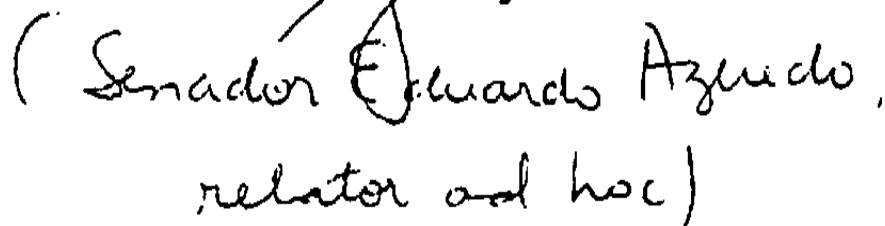
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 49, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III - VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 49, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação Amparense para o Desenvolvimento Cultural e Social* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amparo, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 9 de maio de 2007.


Presidente

, Relator

(Senador Eduardo Azeredo,
relator ad hoc)

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM O PARECER AO PDS 49/2007 NA REUNIÃO DE 09/05/07
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:		<i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)			
MARCELO CRIVELLI A		1. EXPEDITO JUNIOR	
AUGUSTO BOTELHO	<i>[Signature]</i>	2. FLAVIO ARNS	<i>[Signature]</i>
RENATO CASAGRANDE	<i>[Signature]</i>	3. JOÃO RIBEIRO	
SÉRGIO ZAMBIASI	<i>[Signature]</i>	4. FRANCISCO DORNELLES	<i>[Signature]</i> (SEM VOTO)
IDELI SALVATTI	<i>[Signature]</i>	5. FÁTIMA CLEIDE	
PMDB			
VALDIR RAUPP		1. ROMERO JUCÁ	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		2. GARIBALDI ALVES FILHO	<i>[Signature]</i>
GILVAM BORGES	<i>[Signature]</i>	3. MÃO SANTA	
VALTER PEREIRA		4. LEOMAR QUINTANILHA	
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)			
DEMÓSTENES TORRES		1. ELISEU RESENDE	
ROMEU TUMA		2. HIRÁCLITO FORTES	
RELATOR			
MARIA DO CARMO ALVES	<i>[Signature]</i>	3. MARCO MACIEL	
JOSÉ AGRIPINO		4. ROSALBA CIARLINI	<i>[Signature]</i>
JOÃO TENÓRIO		5. FLEXA RIBEIRO	<i>[Signature]</i>
EDUARDO AZEREDO	<i>[Signature]</i>	6. MARCONI PERILLO	
CÍCERO LUCENA		7. PAPALEO PAES	
PDT			
VAGO		1- VAGO	

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 49 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTEHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI					FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
GILVAN BORGES	X				MAO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEUTUMA					HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
JOSE AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOAO TENORIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA					PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 07 / 05 / 2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

Seção II DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002).

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002.

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

.....

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º.....

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes." (NR)

.....

PARECER Nº 335, DE 2007

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 2007 (nº 2.360/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Nova Bassano – ACNB a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul.

RELATOR: Senador **SÉRGIO ZAMBIASI**
RELATOR AD HOC: Senador **AUGUSTO BOTELHO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 50, de 2007 (nº 2.360, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a *Associação Cultural Nova Bassano -- ACNB* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que

seguiu o parecer favorável do seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II - ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 194-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 50, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

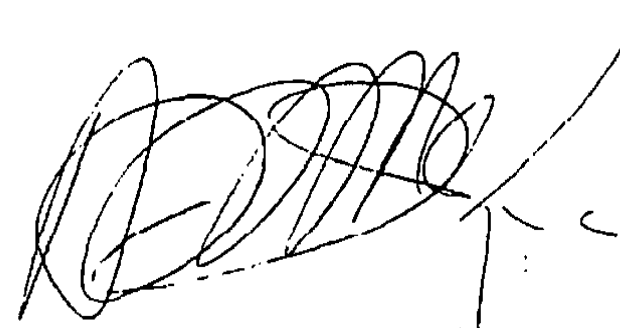
III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 50, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação Cultural Nova Bassano – ACNB* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 9 de maio de 2007.


Presidente


Relator


(Senador Augusto Bortolho,
Relator ad hoc)

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

**ASSINAM O PARECER AO PDS 50/2007 NA REUNIÃO DE 09/05/2007
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: *Senador Wellington Salgado de Oliveira*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO (ad. hoc)	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI RELATOR	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE

PMDB

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMOSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES

PDT

VAGO	1- VAGO
------	---------

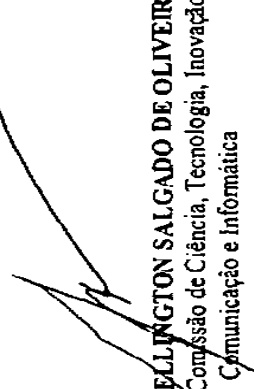
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 5C / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOAO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI					FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEÚ TUMA					HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
JOSÉ AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOAO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA					PAPALEO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 10 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 09 / 05 / 2007



SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

Seção II DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional.

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar a entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002.

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

.....

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º.....

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes." (NR)

.....

PARECER

Nº 336, DE 2007

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 58, de 2007 (nº 2.406/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Djalma Marinho para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte.

RELATOR: Senador **GARIBALDI ALVES FILHO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 58, de 2007 (nº 2.406, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à *Fundação Djalma Marinho* para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de *radiodifusão educativa* são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Não se aplicam à *radiodifusão educativa* as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

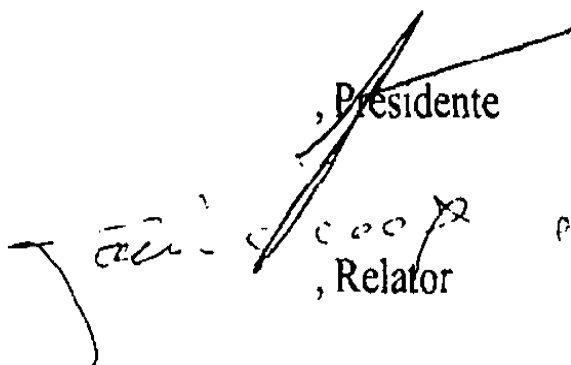
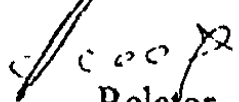
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição.

Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 58, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga concessão à *Fundação Djalma Marinho* para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, *com fins exclusivamente educativos*, na cidade de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 9 de maio de 2007.


, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM O PARECER AO PDS 58/2007 NA REUNIÃO DE 09/05/2007
OS SENHORES SENADORES:

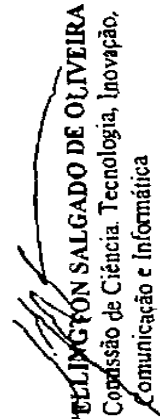
PRESIDENTE: <i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS <i>M. Arns</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES <i>(SEM VOTO)</i>
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO <i>Garibaldi</i>
GILVAM BORGES	RELATOR
VALTER PEREIRA	3. MÃO SANTA
	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERACLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSE AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO <i>Flexa</i>
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 58 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI					FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FATIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDIALVES FILHO	X			
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
JOSE AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CIGERO LUCENA					PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: CA


SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

SALA DAS REUNIÕES, EM 05 / 05 / 2007

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

Seção II DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações

DECRETO-LEI Nº 236, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Complementa e modifica a Lei nº 4.117 (*), de 27 de agosto de 1962

.....

Art 14. *Sómente poderão executar serviço de televisão educativa:*

a) a União;

b) os Estados, Territórios e Municípios;

c) as Universidades Brasileiras;

d) as *Fundações constituídas no Brasil, cujos Estatutos não contrariem o Código Brasileiro de Telecomunicações.*

§ 1º - *As Universidades e Fundações deverão, comprovadamente possuir recursos próprios para o empreendimento.*

§ 2º - *A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto do artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.*

.....

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

A Presidência recebeu o **Ofício nº 32, de 2007**, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, comunicando a aprovação em caráter terminativo dos **Projetos de Decreto Legislativo nºs 356, 401 e 460, de 2006; e 11, 37, 43, 47, 49, 50 e 58, de 2007**.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

É o seguinte o ofício recebido:

Of. nº 32/2007 – CCT

Brasília, 9 de maio de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decretos Legislativos nºs 356, 401 e 460 de 2006 e 11, 37, 43, 47, 49, 50, 58 de 2007. – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 545, DE 2007

Requer informações ao Ministro das Comunicações, acerca das providências para a redução das reclamações da população quanto alegada má qualidade na prestação de serviço da telefonia móvel (Celular).

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a, nos termos do art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas, ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações, informações acerca de denúncia publicada pelo Jornal **Folha de São Paulo**, em matéria do caderno A, de 6 de maio do corrente, assinada pela jornalista Eliane Cantanhêde, sob o título: **Apagão celular**, informando que os “...celulares são campeões de reclamação no Procon tanto do rico São Paulo quanto do pobre Sergipe.”

JUSTIFICAÇÃO

As informações se justificam com base na matéria jornalística aqui mencionada, dando conta que tais reclamações vão desde problemas nos aparelhos até na própria prestação de serviço pelas prestadoras.

Cada vez menos considerados objetos de luxo, os telefones celulares são, agora, os campeões em reclamações na prestação de serviços e desagradando cada vez mais seus clientes. De acordo com o balanço trimestral das reclamações recebidas pela fundação Procon-SP, divulgado no último dia 03 de maio de 2007, das 2,3 mil reclamações encaminhadas ao órgão nos três primeiros meses do ano, 37% referiam-se a aparelhos de telefonia celular. O número de reclamações sobre celulares cresceu fortemente em relação ao início de 2006. As queixas cresceram 141%, diz a fundação pró-consumidor.

As suspeitas ou acusações são de jeitinhos para cobranças indevidas, exorbitantes. No final, aparece uma conta milionária e depois de cancelada, pior ainda: a fatura do “resíduo” não chega, seu número não está mais no sistema, o débito vira juros e correção.

Sala das Sessões 16 de maio de 2007


Senador **RENATO CASAGRANDE**

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 546, DE 2007

Com fulcro no artigo 258, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro apensamento do Projeto de Lei do Senado nº 9 de 2006, que “altera a Lei nº 8.666 de 1.993, que ‘regulamenta o art. 37 inciso XXI da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública’, a fim de estabelecer procedimentos relacionados à dispensa de licitação”, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, ao Projeto de Lei do Senado nº 36 de 2006, que “altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 1993, para limitar as possibilidades de dispensa e inexigibilidade de licitação”, de autoria do Senador Marco Maciel, para que ambos passem a tramitar em conjunto.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2007. – **Serys Silhessarenko**, Senadora da República.

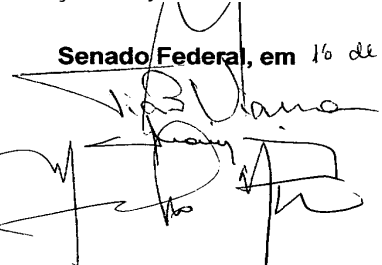
O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa decisão que passo a ler.

É lida a seguinte:

DECISÃO

A Mesa do Senado, no uso de sua competência prevista no inciso VI do art. 98, combinado com o art. 258, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 35, de 2006, resolve deferir o Requerimento nº 546, de 2007 de tramitação conjunta.

Senado Federal, em 16 de maio de 2007



O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em virtude da decisão da Mesa, os **Projetos de Lei do Senado nºs 9 e 36, de 2006**, passam a tramitar em conjunto e voltam ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 547, DE 2007

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto do PLS nº 44, de 2006, e o 254, de 2006, com o PLS nº 110, de 2006, por regularem a mesma matéria.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2007. – Senador **Sibá Machado**.

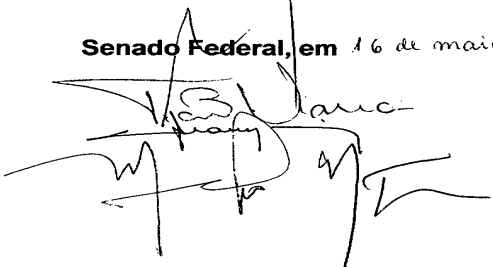
O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa decisão que passo a ler.

É lida a seguinte:

DECISÃO

A Mesa do Senado, no uso de sua competência prevista no inciso VI do art. 98, combinado com o art. 258, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 35, de 2006, resolve deferir o Requerimento nº 547, de 2007, de tramitação conjunta.

Senado Federal, em 16 de maio de 2007



O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em virtude da decisão da Mesa, os **Projetos de Lei do Senado nºs 44, 110 e 254, de 2006**, passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame das Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e à de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24, DE 2007

Institui a Frente Parlamentar em Defesa do Ensino Profissionalizante.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º Com a finalidade de promover um amplo debate no Congresso Nacional, com a participação dos mais diversos segmentos da sociedade, em busca de soluções viáveis para a atual crise social brasileira, particularizada por índices recordes de desemprego e de subemprego, bem como o baixíssimo nível de escolaridade dos nossos jovens, fica instituída a Frente Parlamentar em Defesa do Ensino Profissionalizante.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar em Defesa do Ensino Profissionalizante reunir-se-á, preferencialmente, no âmbito do Senado Federal, podendo, no entanto, por conveniência, valer-se de outro local em Brasília ou em outra unidade da Federação.

Art. 2º A Frente Parlamentar em Defesa do Ensino Profissionalizante será integrada, inicialmente, pelas Senhoras Senadoras e pelos Senhores Senadores que assinarem a ata da sua instalação, podendo a ela aderir outros parlamentares detentores de mandato popular.

Art. 3º A Frente Parlamentar em Defesa do Ensino Profissionalizante reger-se-á por Regulamento Interno ou, na falta deste, pela decisão da maioria absoluta de seus integrantes, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Todo mundo sempre ouviu, da boca das autoridades de todos os governos, a repetida afirmação da primazia da educação como caminho para superar as desigualdades sociais, para qualificar os trabalhadores brasileiros e para promover o desenvolvimento econômico do País. Os acadêmicos e os comentaristas econômicos já escreveram laudas e mais laudas de estudos e artigos afirmando a mesma coisa. Apesar de todo esse palavrório, desse aparente consenso, nosso sistema público de ensino continua com sérios problemas. Os resultados dos estudantes brasileiros, de todos os níveis escolares, comprovam que ainda há muito a se fazer, no que diz respeito à garantia de qualidade do ensino.

O fato é que sempre houve, até recentemente, um descompasso entre discurso e ação, a distância entre diagnóstico, correto, e ação remediadora, cronicamente ineficaz. Talvez essa dissonância se deva a uma falta histórica de real compromisso das elites dirigentes com a melhoria das condições de vida do povo. À falta de determinação, da parte de tantos governos, de fazer a educação chegar com qualidade lá na ponta do sistema, na professora ou no professor em sala de aula.

Felizmente, isso mudou. Temos hoje uma administração federal verdadeiramente comprometida com o progresso das camadas populares, determinada a passar das palavras aos atos. Prova disso é a recente apresentação do Programa de Desenvolvimento da Educação (PDE), uma série inédita de medidas objetivas de intervenção no sistema educacional brasileiro, com previsão do aporte necessário de recursos e da cobrança de resultados.

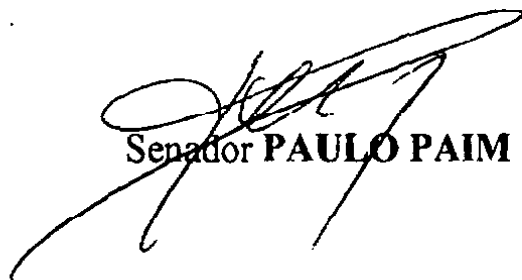
Estou certo de que se trata do passo decisivo para um salto qualitativo, a fim de mudar os resultados dos estudantes brasileiros nas avaliações nacionais e internacionais de desempenho escolar. Resultados que poderemos observar, com toda a certeza, quando as próximas gerações, que forem entrando no sistema escolar à medida que o Programa for sendo implantado, chegarem aos níveis em que passam pelos exames.

Entretanto, os trabalhadores, destinatários e principais interessados no avanço do ensino técnico, vêm reivindicando participação na gestão dos recursos destinados ao ensino profissionalizante. Nada poderia ser mais justo do que essa democratização administrativa, e a recusa insistente das associações patronais deve ser, no mínimo, considerada com alguma suspeita.

E o que não falta são denúncias de irregularidades, sobretudo no relacionamento entre as federações regionais e as confederações nacionais de empresas e entidades, principalmente a do Sistema S. Uma das críticas refere-se à falta de articulação com o ensino regular, que tem causado certa defasagem, certa estagnação da formação profissional em um tempo de rápida mudança tecnológica.

Somente com educação de qualidade em todos os níveis e modalidades, monitorada pela sociedade, construiremos a Nação que todos desejamos. Passemos logo das palavras às ações!

Sala das Sessões, 16 de maio de 2007.



Senador **PAULO PAIM**

(À Comissão de Educação)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OFÍCIOS DE MINISTROS DE ESTADO

- Nº 273/2007, de 4 do corrente, da Ministra do Meio Ambiente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.145, de 2006, do Senador Arthur Virgílio;
- Nº 6.124/2007, de 2 do corrente, do Ministro das Cidades, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 67, de 2007, do Senador Eduardo Suplicy; e
- Nº 6.125/2007, de 2 do corrente, do Ministro das Cidades, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 72, de 2007, do Senador César Borges.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Foi juntada cópia do Ofício nº 6.124, de 2007 ao processado da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, que volta à tramitação normal, aguardando na Secretaria-Geral da Mesa a inclusão em Ordem do Dia.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 11, de 2007** (nº 214/2007, na origem), do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, encaminhando os relatórios de fiscalização da 5ª Etapa de Sorteios de Unidades da Federação do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos.

O expediente vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com referência ao Requerimento nº 291, de 2007, lido na sessão de 4 de abril último, há sobre a Mesa decisão que passo a ler.

É lida a seguinte:

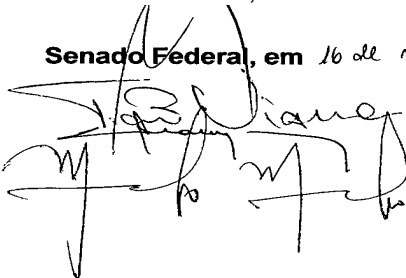
DECISÃO

A Mesa do Senado, no uso de sua competência prevista no inciso VI do art. 98, combinado com o art. 258, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 35, de 2006,

resolve deferir o Requerimento nº 291, de 2007, de tramitação conjunta.

Senado Federal, 16 de maio de 2007.

Senado Federal, em 16 de maio de 2007



O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em virtude da decisão da Mesa, as **Propostas de Emenda à Constituição nºs 11, de 2003; 8 e 42, de 2004**, passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. nº 16/2007-CMA

Brasília, 15 de maio de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião no dia 15 de maio de 2007, aprovou o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2006, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros senhores senadores, que “dispõe sobre as medidas de esclarecimento ao consumidor, de que trata o artigo 150, § 5º, da Constituição Federal” (informação sobre valor dos tributos na nota fiscal).

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, Senador **Leomar Quintanilha**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que ao Substitutivo ao **Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2006**, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. nº 17/2007-CMA

Brasília, 15 de maio de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião no dia 15 de maio de 2007, aprovou o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 176, de 2005, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que “dispõe acerca da veiculação de advertência sobre consumo e escassez de água nas hipóteses que discrimina”.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos

termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, Senador **Leomar Quintanilha**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que ao Substitutivo ao **Projeto de Lei do Senado nº 176, de 2005**, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, proposta que passo a ler.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2007

Altera a Constituição Federal para possibilitar a perda do cargo do magistrado que receber recursos indevidamente com o fim de influenciar decisões judiciais.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 95 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

“**Art. 95.**

§ 1º

§ 2º No caso do inciso IV do § 1º, se os valores recebidos tiveram por fim influenciar decisão judicial, o tribunal respectivo, por voto de dois terços de sua composição, decretará a perda do cargo ou a cassação da aposentadoria, assegurada ampla defesa.(NR)”.

Art. 2º O art. 103-B da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte § 8º:

“**Art. 103-B.**

§ 8º O Conselho Nacional de Justiça pode instaurar ou avocar processo disciplinar instaurado para os fins do § 2º do art. 95,

aplicando a sanção por voto de dois terços de sua composição, assegurada ampla defesa. (NR)”

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal assegura algumas garantias ao Poder Judiciário, para o desempenho de suas importantes missões constitucionais. Essas garantias são classificadas em duas espécies: *a) as garantias institucionais*, que dizem respeito à instituição como um todo, especialmente quanto ao relacionamento com os demais Poderes; e *b) as garantias funcionais*, que possibilitam aos magistrados exercer a função jurisdicional com dignidade e imparcialidade.

As garantias funcionais, por sua vez, podem ser divididas em dois grupos. O primeiro é o das *garantias de independência dos órgãos judiciários*, dispostas nos incisos do *caput* do art. 95: a vitaliciedade, a inamovibilidade e a irredutibilidade de vencimentos. O segundo grupo é o das *garantias das imparcialidades dos órgãos judiciários*, que aparecem no atual parágrafo único do art. 95 como vedações aos juízes.

A Emenda Constitucional nº 45, de 2004, inseriu, entre essas vedações, a de *receber, a qualquer título ou pretexto, auxílios ou contribuições de pessoas físicas, entidades públicas ou privadas, ressalvadas as exceções previstas em lei* (art. 95, par. único, IV). Cuida-se aí, é evidente, tanto quanto nas demais hipóteses, não só de resguardar os juízes, mas de proteger o Poder Judiciário como um todo, em sua probidade e respeitabilidade.

Com efeito, as garantias do Poder Judiciário não podem servir de instrumento de impunidade de juízes que não honram a dignidade de suas elevadas atribuições. O juiz, ao decidir as demandas da sociedade, é a voz do Estado. Não se pode admitir que atue arditosamente contra uma das partes (ou mesmo contra o próprio Estado) e tenha suas decisões corrompidas ou influenciadas pelo recebimento de valores indevidos.

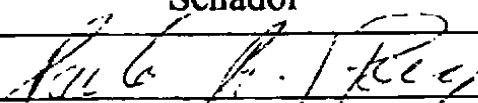
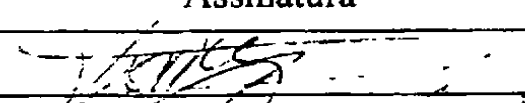
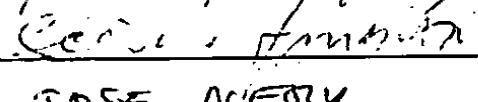
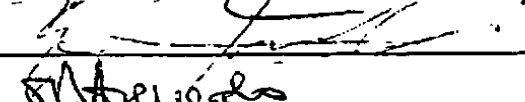
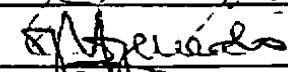
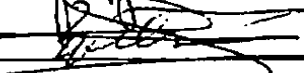






E a sociedade não pode admitir que a punição máxima ao juiz que recebeu recursos espúrios, a ser aplicada em sede de processo disciplinar, seja a aposentadoria por interesse público, que lhe garante, por longo tempo, o recebimento de subsídios proporcionais ao tempo de serviço, não obstante as graves faltas cometidas.

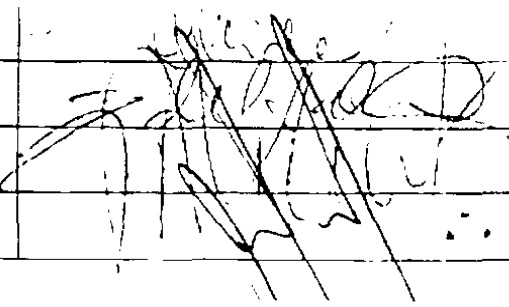
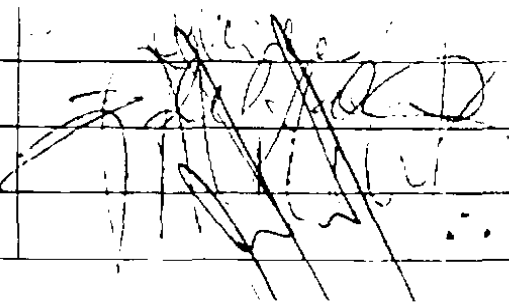
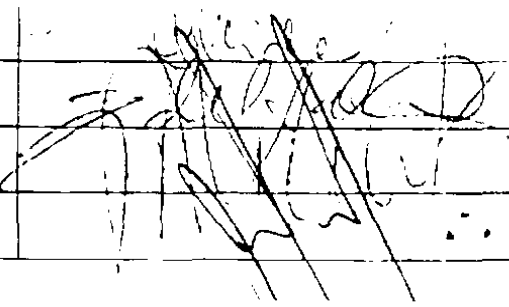
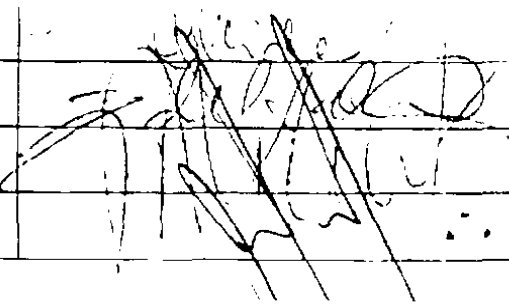
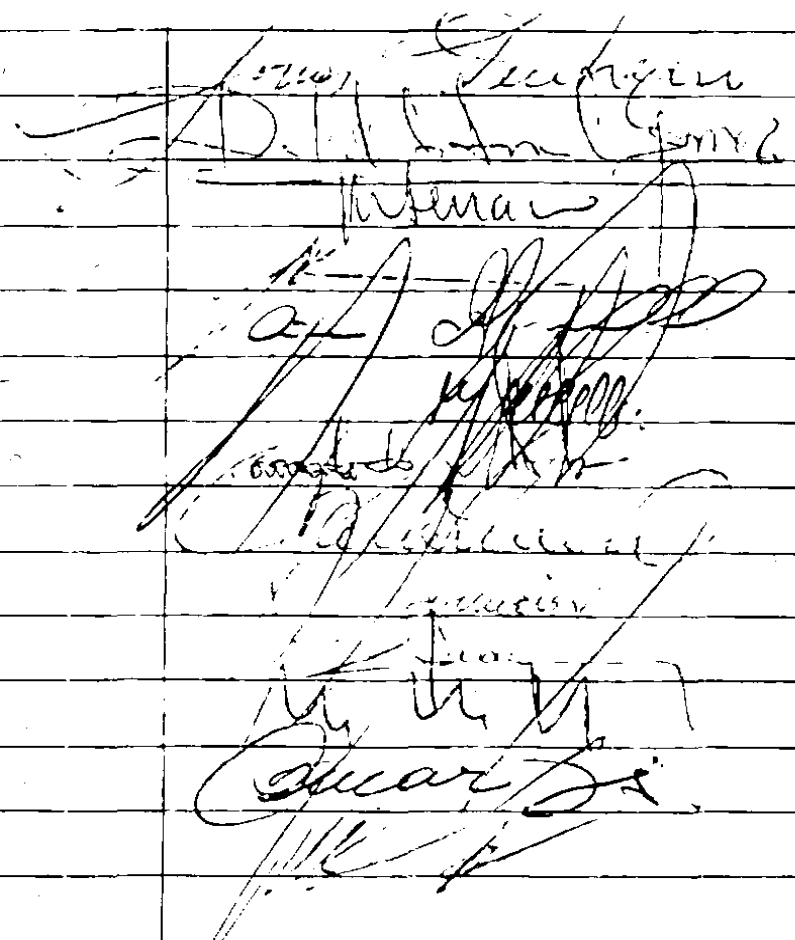
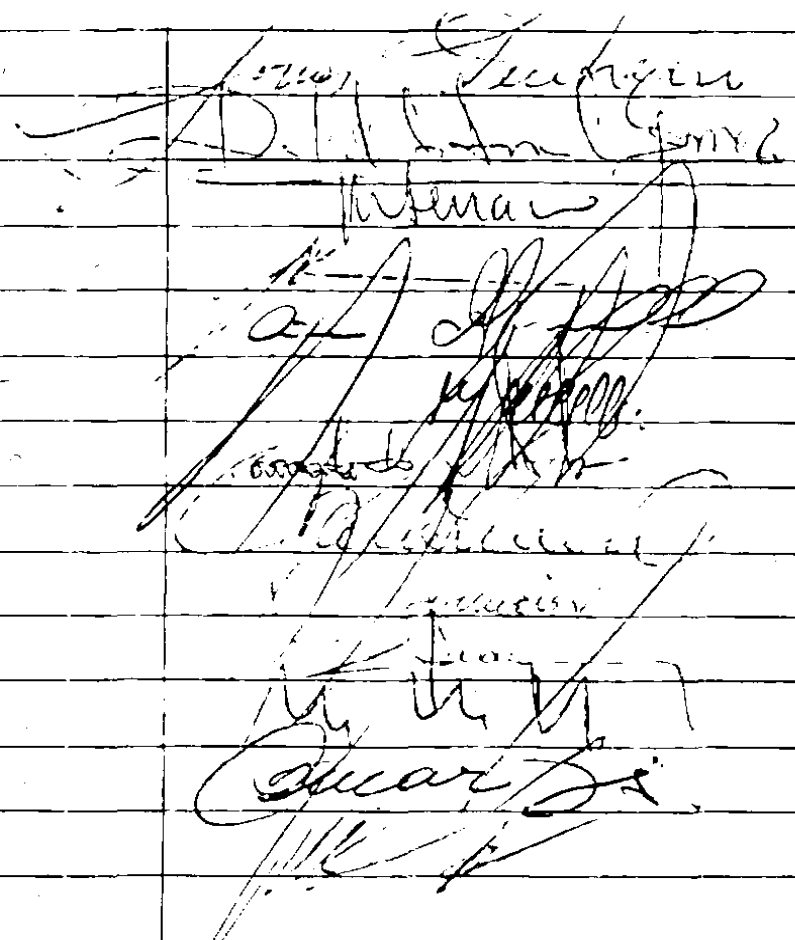
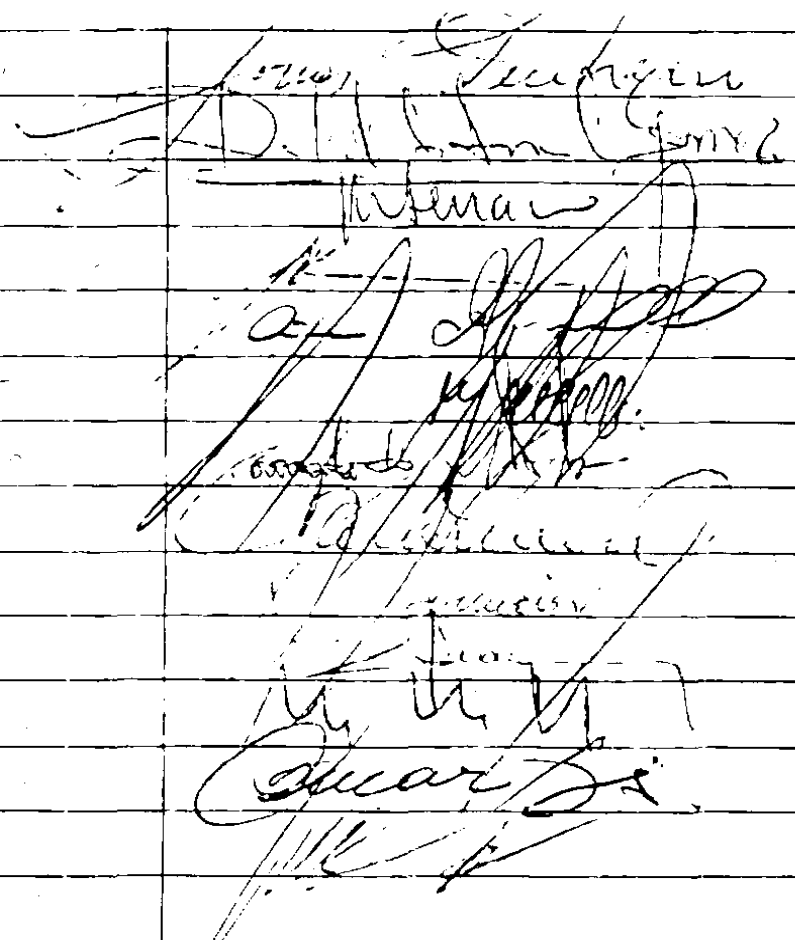
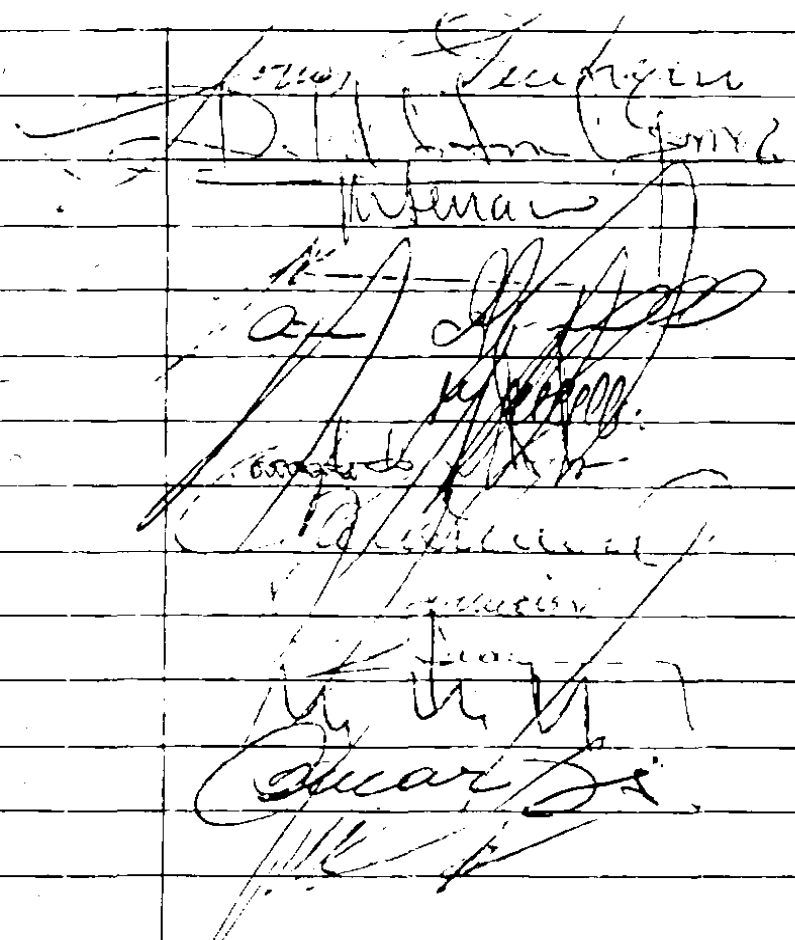
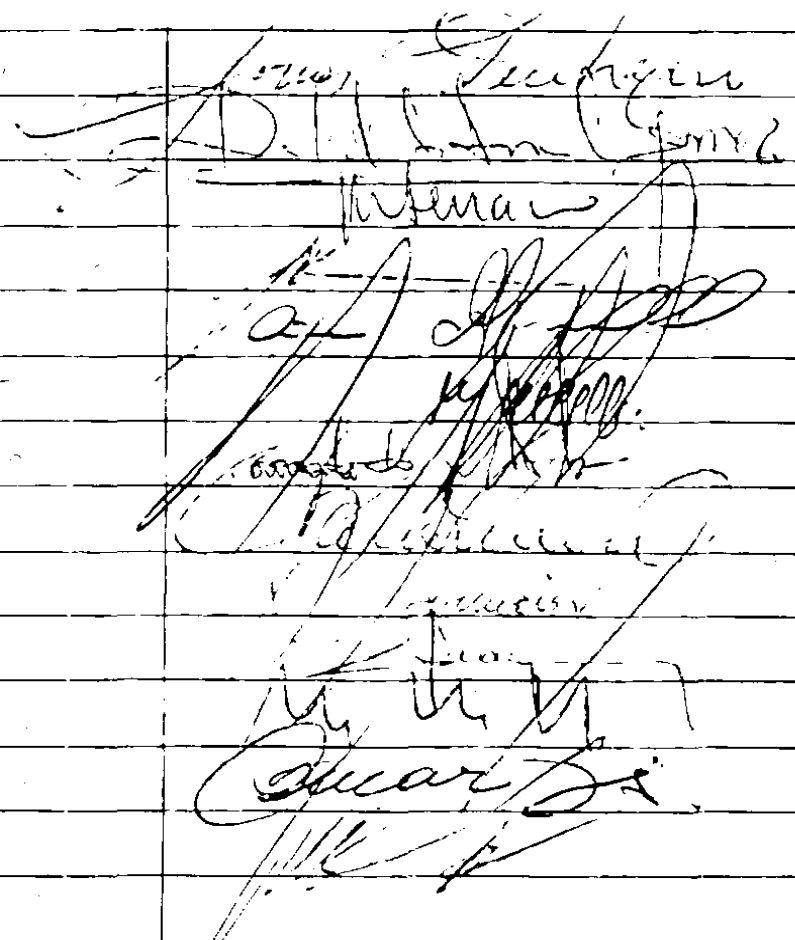
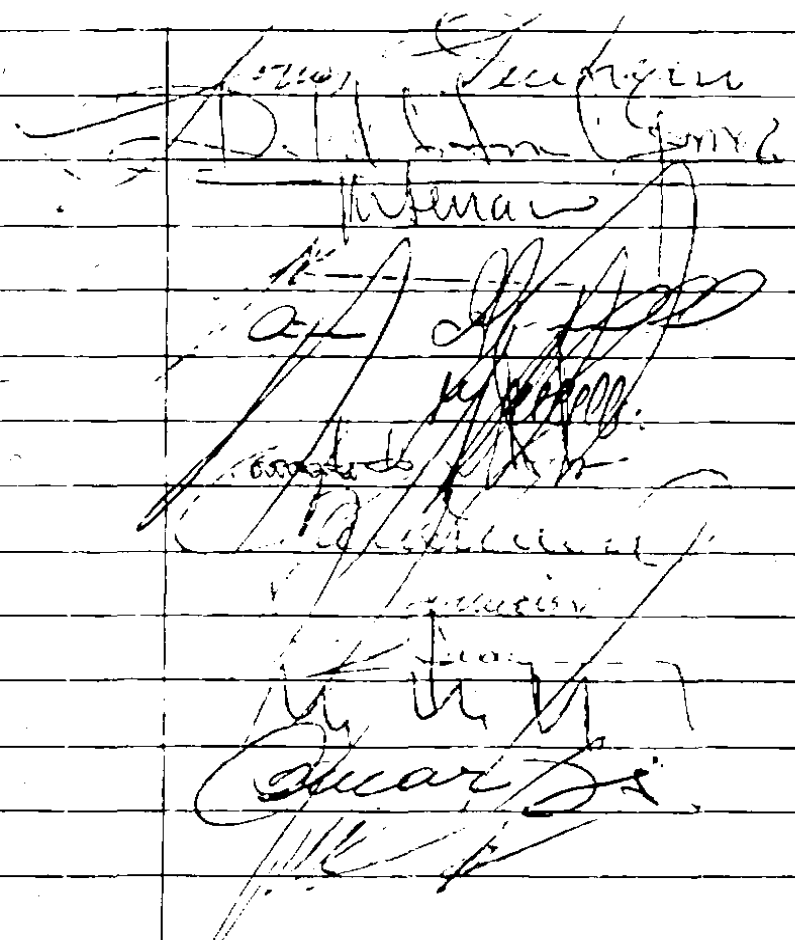
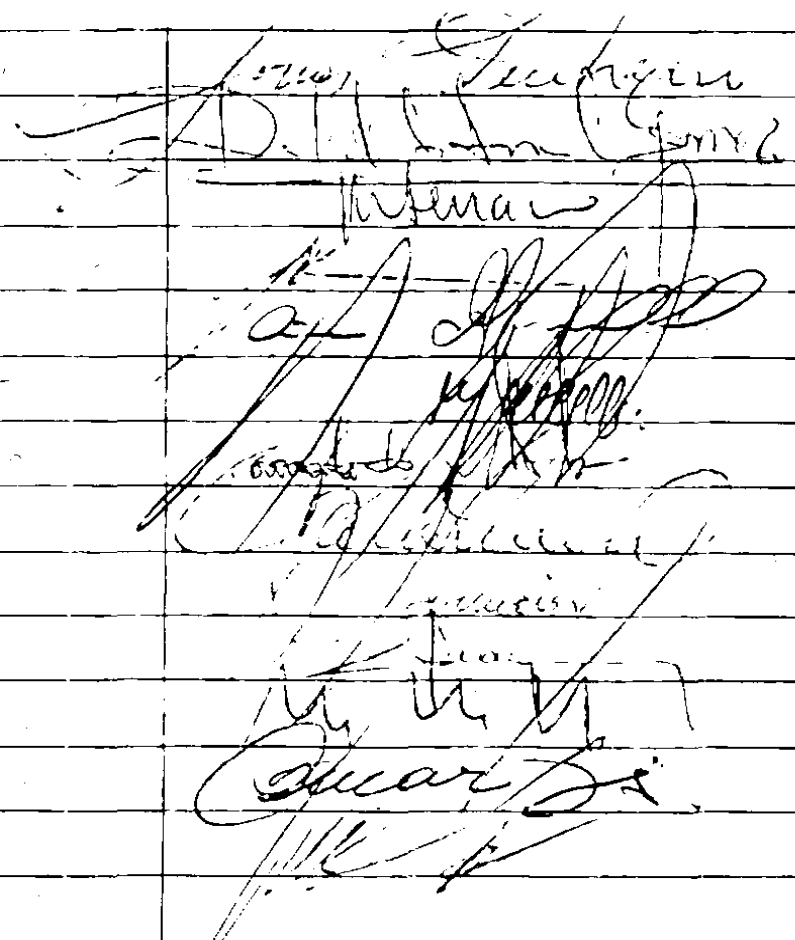
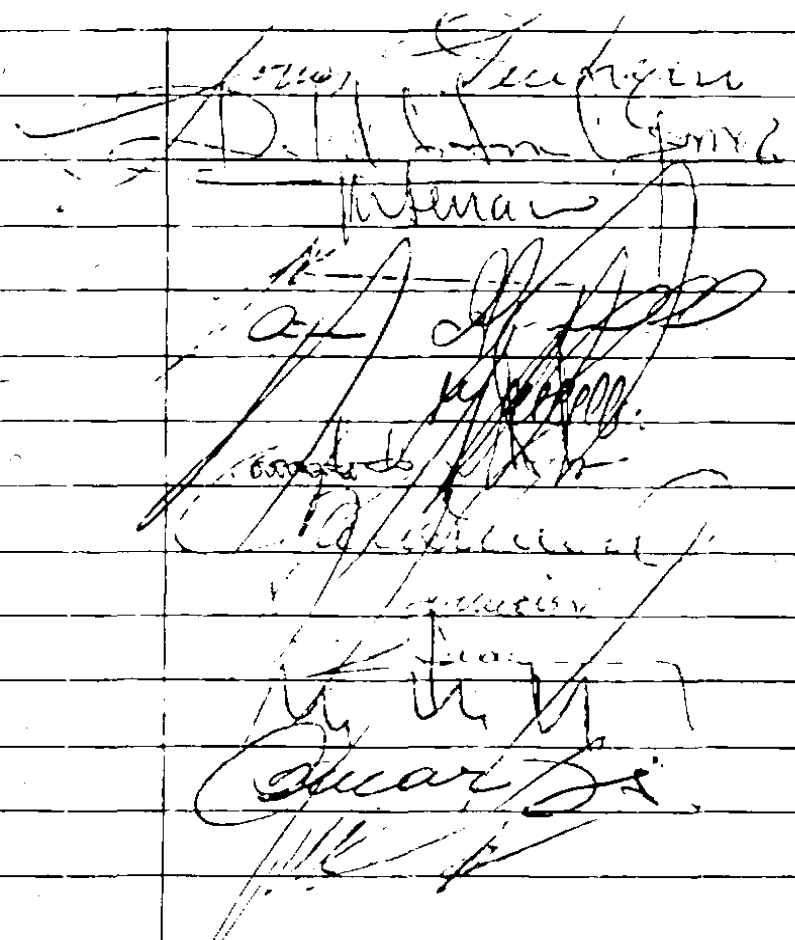
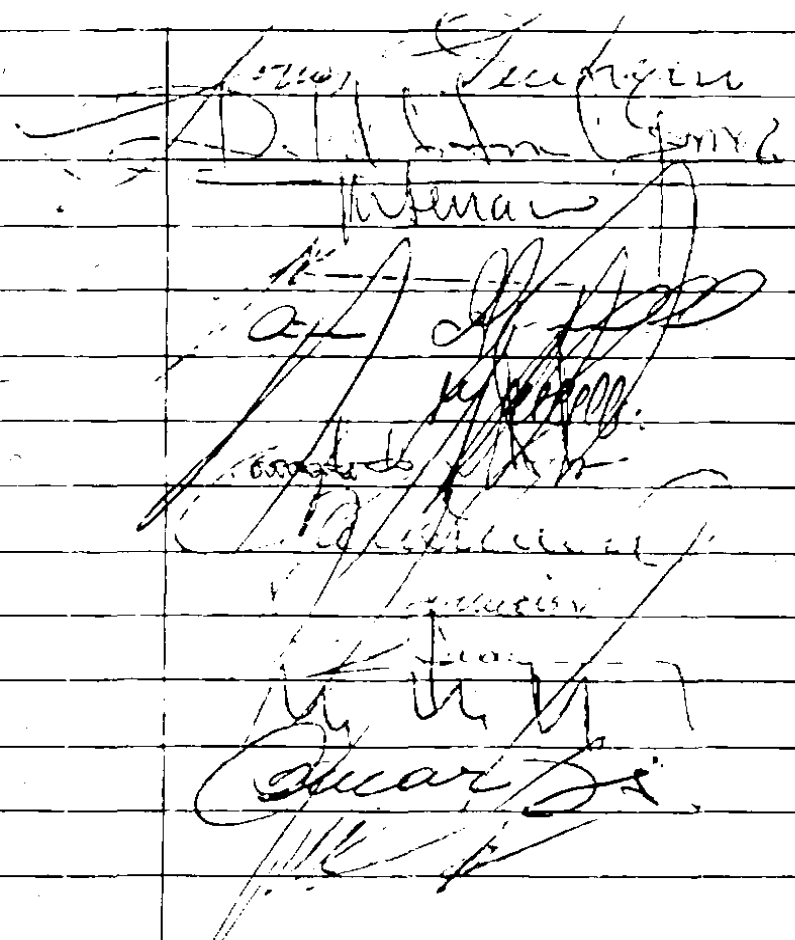
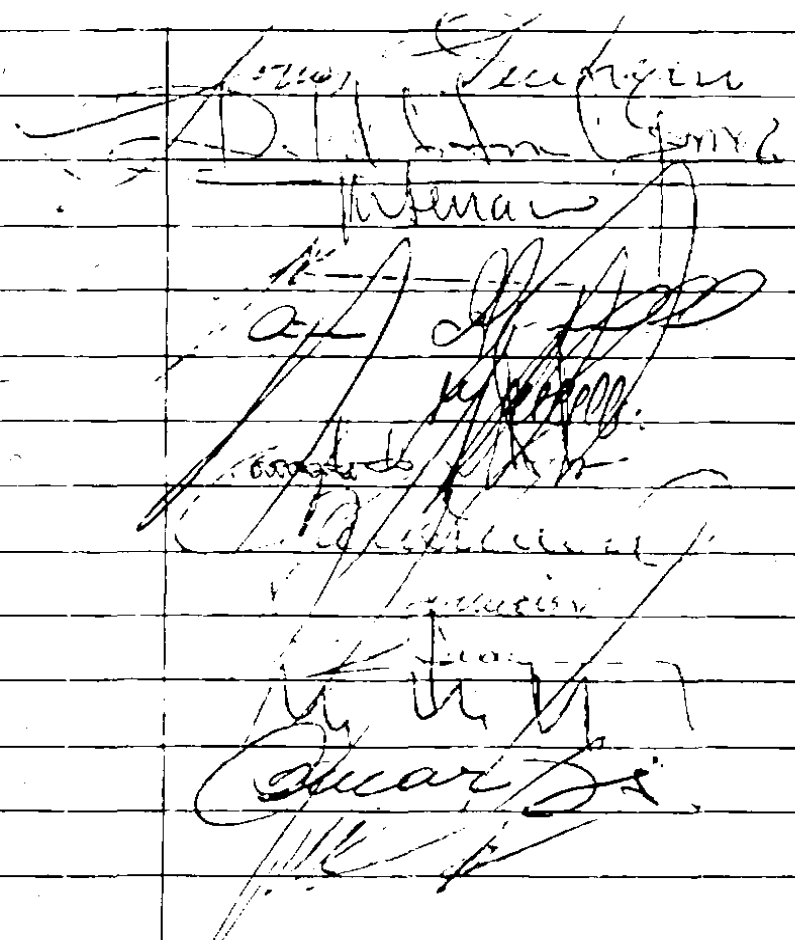
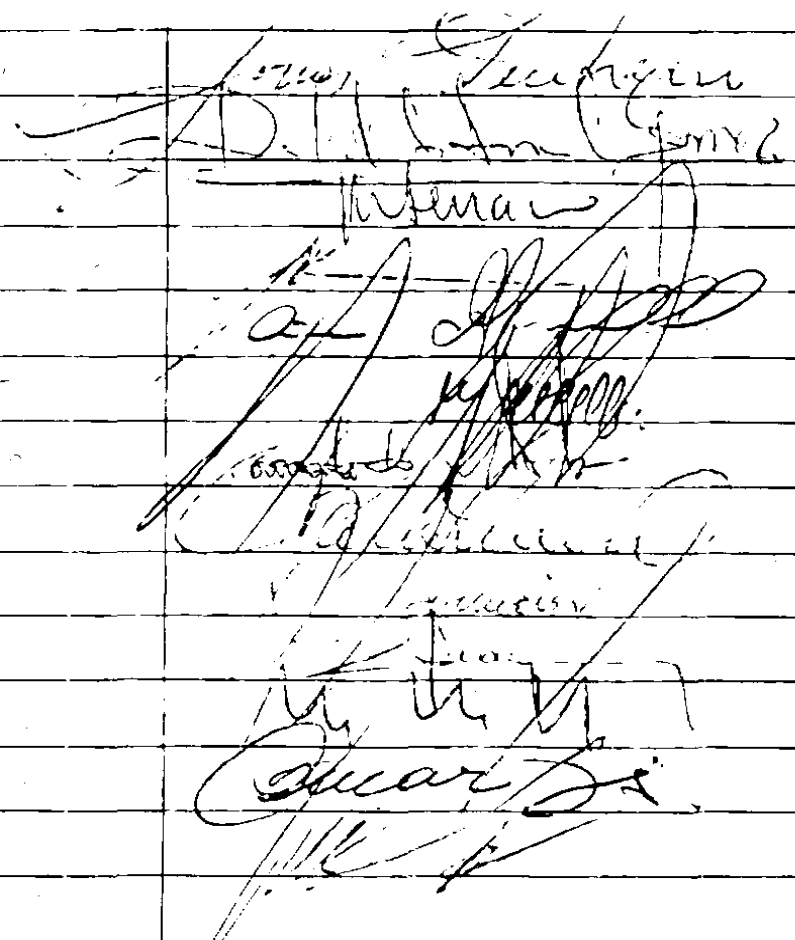
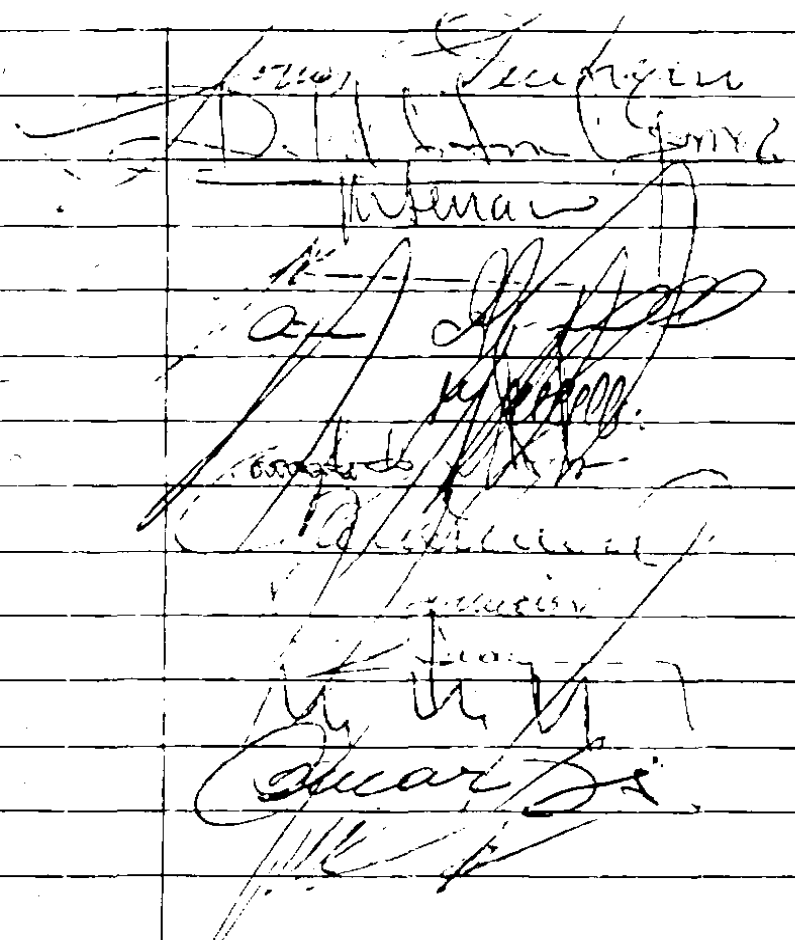
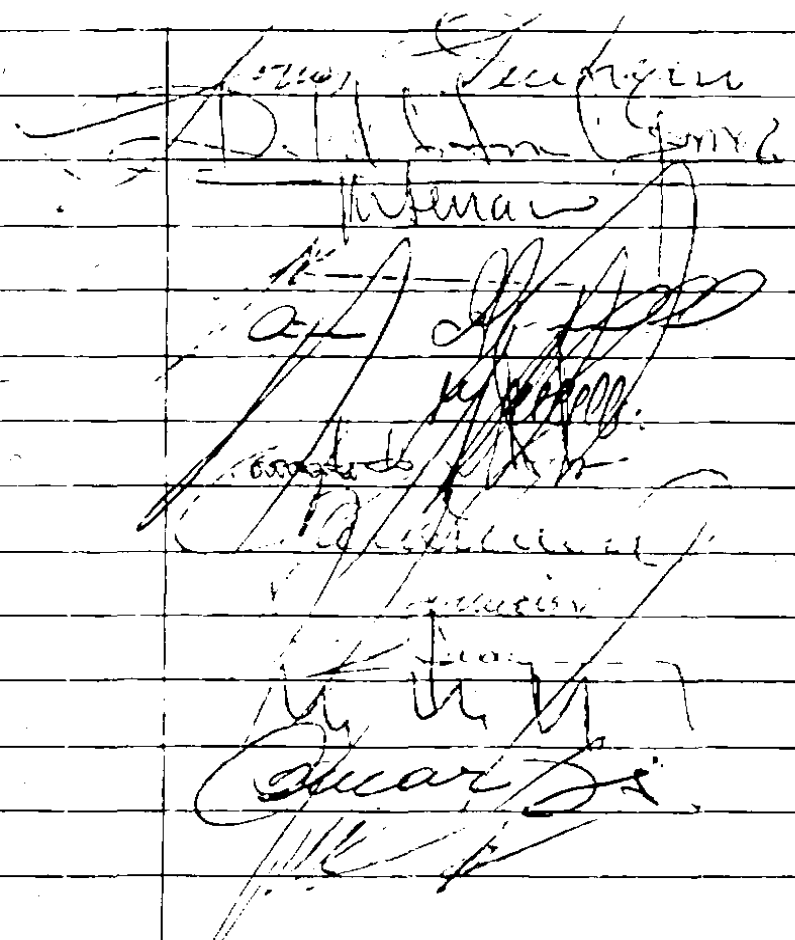
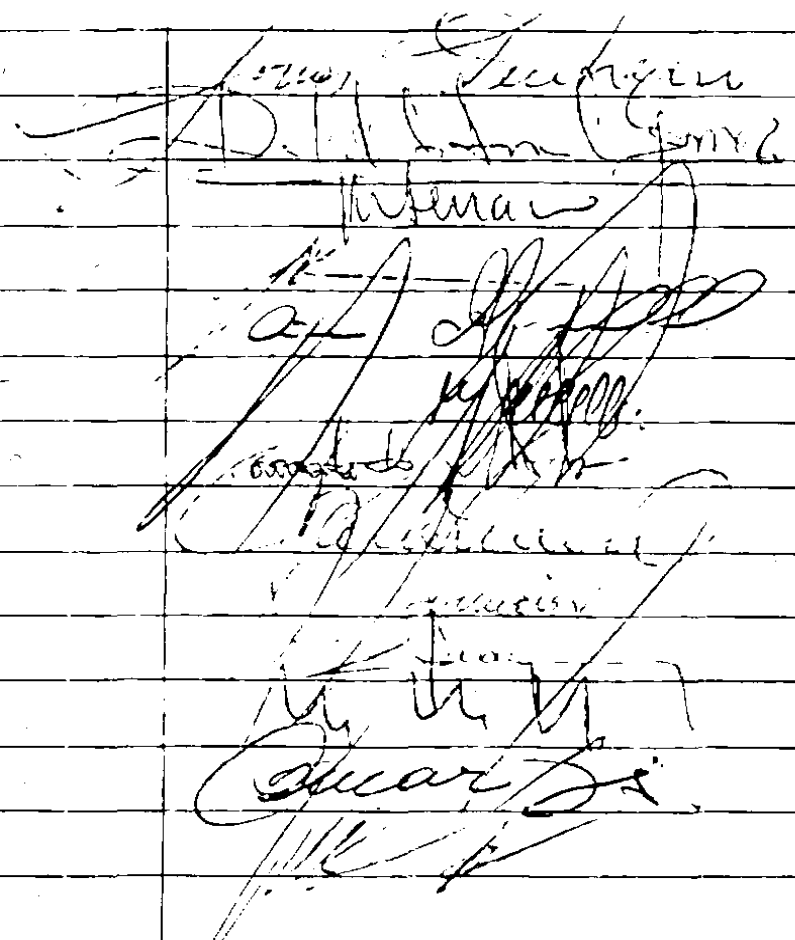
Por tudo isso, esta Proposta veicula a possibilidade de que o Tribunal respectivo, na hipótese aventada, decrete a perda do cargo ou a cassação da aposentadoria do magistrado comprovadamente ímprobo, assegurada a ampla defesa.

Pelas razões expostas, temos a convicção de que esta Proposta de Emenda à Constituição traz inadiável medida de preservação da moralidade e honradez do Poder Judiciário.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2007.


Senador TIÃO VIANA

	Senador	Assinatura
2.		
3.		
4.	JOSE NERY	
5.	Wilson de matos	
6.		
7.		Augusto Roberto
8.		JOÃO PEDRO
9.		JOSÉ ADELINO
10.		ROBERTO
11.		

12.		William Cavalcanti
13.		Ideli Salvatti
14.		Francisco de Assis (Francisco)
15.		João Campos
16.		Leandro Teófilo
17.		Adilson de Góes
18.		Marcelo
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		
26.		
27.		Quarta
28.		
29.		

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno. A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Há um acordo, estabelecido há pouco, com os Srs. Líderes partidários para que possamos apreciar hoje três medidas provisórias. São medidas consensuais. Há nove medidas provisórias trancando a pauta. A Câmara dos Deputados deliberou sobre mais duas. É fundamental que votemos, a exemplo do que ocorreu na sessão de ontem, quando apreciamos cinco medidas provisórias.

Portanto, comecemos a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à:

ORDEM DO DIA

Item 2:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 353, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2007, que *dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 353, de 2007).

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo para sua deliberação.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– foram apresentadas à Medida Provisória 232 emendas;

– a Proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 16 de fevereiro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 29 de março;

– o Relator da matéria naquela Casa foi o Deputado Jaime Martins (PR – MG);

– o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 27, de 2007, e se esgotará no dia 1º de junho;

– a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 18 de abril.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

O Relator revisor é o Senador Marcelo Crivella. (Pausa.)

Designo o Senador Valdir Raupp como Relator revisor, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de que, sobre minha mesa, estivessem os avulsos. Ainda não me adaptei à modernidade do computador. Gosto do papel, até porque nele faço anotações paralelas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço aos Srs. Senadores que estão em outras dependências da Casa que venham ao plenário. Haverá, provavelmente, algumas votações nominais. É importante, portanto, a presença de todos. Peço aos Srs. Líderes que venham ao plenário.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, eu gostaria ainda de fazer uma proposta. O Senador Valdir Raupp foi surpreendido pela missão honrosa dada por V. Ex^a, e eu também gostaria de ter acesso à matéria. Por isso, minha sugestão é a de que se adie por alguns minutos a leitura do parecer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Acaba de chegar ao plenário o Senador Marcelo Crivella, que, durante dias, estudou pormenorizadamente essa matéria. Agradeço ao Senador Valdir Raupp, que se colocou à disposição para ler o relatório elaborado pelo Senador Marcelo Crivella.

Hoje, os Líderes ajustaram que serão votadas três medidas provisórias. Essa é a primeira. Votaremos as de nºs 353 e 341 e a de nº 339, que é a Medida Provisória do Fundeb. Há a necessidade de votarmos essa Medida Provisória, em função da sua eficácia.

Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella, como Relator revisor da Medida Provisória.

PARECER Nº 337, DE 2007–PLEN

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Para proferir parecer:) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhores telespectadores da TV Senado, senhores ouvintes da Rádio Senado, senhoras e senhores presentes neste plenário, hoje, vamos tratar da extinção da Rede Ferroviária Federal, o que é do conhecimento público. Desde que iniciamos, no final do século passado, o processo de privatização, a Rede vem sofrendo com a falta de investimento, que culminou numa situação de inadimplência, a qual não dava a ela sequer condições de pagar seus funcionários.

Sr. Presidente, é bom que se diga que os atuais funcionários do quadro ativo da Rede Ferroviária Federal estão sem o pagamento do dissídio de 2003. A Rede está acumulando prejuízo. O caminho para isso, neste momento, o único caminho é a extinção,

para que o Governo Federal possa assumir as dívidas, para que seus patrimônios históricos possam ir para o Iphan, para que os que não são operacionais possam ir para um fundo de contingenciamento e para que os demais vão para a Valec, que vai sucedê-la.

Sr. Presidente, passo à leitura do meu relatório.

Chega ao exame desta Casa o Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2007, que dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 353, de 22 de janeiro de 2007).

O diploma legal encerra o processo de liquidação e extingue a Rede Ferroviária Federal, dispondo sobre a destinação de seus bens, direitos, obrigações, ações judiciais em que seja autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada.

O PLV assegura aos acionistas minoritários o direito ao recebimento do valor de suas participações acionárias na extinta Rede Ferroviária Federal, que será calculado com base no valor de cada ação, segundo o montante do patrimônio líquido registrado no balanço patrimonial apurado no dia 22 de janeiro de 2007, atualizado monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do mês anterior à data do pagamento.

Os bens, os direitos e as obrigações da extinta Rede serão inventariados em processo a ser coordenado e supervisionado pelo Ministério dos Transportes. A União sucederá à extinta Rede Ferroviária Federal nos direitos, nas obrigações e nas ações judiciais em que esta seja autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada, ressalvadas as ações trabalhistas.

Destinação dos bens

Os bens móveis e imóveis operacionais, assim entendidos aqueles vinculados aos contratos de arrendamento celebrados pela extinta Rede Ferroviária Federal, bem como aqueles delegados a Estados ou a Municípios para operação ferroviária; os bens móveis não-operacionais utilizados pela administração-geral e escritórios regionais da extinta Rede Ferroviária, ressalvados aqueles necessários à atividade de inventariança; e os demais bens móveis não operacionais ficam transferidos ao Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes (DNIT). Os bens imóveis não-operacionais da extinta Rede Ferroviária Federal ficam transferidos para a União.

Caberá ao Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional receber e administrar os bens móveis e imóveis de valor artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta Rede.

Fundo Contingente

O PLV institui o Fundo Contingente da extinta Rede, cujo funcionamento será disciplinado pelo Ministério da Fazenda, de natureza contábil, destinado ao pagamento de:

I – participações dos acionistas minoritários da extinta Rede;

II – despesas decorrentes de condenações judiciais que imponham ônus à Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. (Valec), na condição de sucessora trabalhista, relativamente aos passivos originados até 22 de janeiro de 2007;

III – despesas decorrentes de eventuais levantamentos de gravames judiciais, existentes em 22 de janeiro de 2007, incidentes sobre bens oriundos da extinta Rede, imprescindíveis à Administração Pública; e

IV – despesas relativas à regularização, à administração, à avaliação e à venda dos imóveis não-operacionais destinados à composição do fundo.

O Fundo será constituído de:

I – recursos oriundos de emissão de títulos do Tesouro Nacional, até o valor de face total de R\$300 milhões;

II – recursos do Tesouro Nacional, provenientes da emissão de títulos, em valores equivalentes ao produto da venda de imóveis não-operacionais, oriundos da extinta Rede, até o limite de R\$1 bilhão;

III – recursos recebíveis até o valor de R\$ 2.444.800.000,00, oriundos dos contratos de arrendamento de malhas ferroviárias, contabilizados nos ativos da extinta Rede Ferroviária;

IV – resultado das aplicações financeiras dos recursos do Fundo de Contingenciamento;

V – outras receitas previstas em lei orçamentária.

Efetuados os pagamentos das despesas a serem cobertas pelo Fundo de Contingenciamento, os ativos financeiros remanescentes reverterão ao Tesouro Nacional.

Os imóveis destinados à composição do Fundo serão vendidos mediante leilão, com concorrência pública, independentemente do valor.

Aos ocupantes de boa-fé dos imóveis que estejam em dia com suas obrigações, é assegurado o direito de preferência à compra pelo preço nas mesmas condições oferecidas pelo vencedor da licitação.

O produto da venda dos imóveis será integralmente utilizado para amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal.

O agente operador do fundo será a instituição financeira federal a ser designada pelo Poder Executivo, a quem caberá administrar, regularizar, avaliar e vender os imóveis destinados à composição do Fundo, que serão indicados pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU), do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Aos ocupantes de baixa renda dos imóveis não-operacionais residenciais da extinta RFFSA, cuja ocupação seja anterior a 06 de abril de 2005, é assegurado o direito à aquisição por venda direta, deduzindo-se, do valor da avaliação do imóvel, o valor correspondente às benfeitorias realizadas pelo ocupante.

Os demais imóveis não-operacionais oriundos da RFFSA – ou seja, os imóveis que não forem destinados à composição do Fundo (FC) ou à venda direta aos ocupantes de baixa renda – serão vendidos mediante leilão, assegurando-se aos seus ocupantes o direito de preferência na compra do imóvel, deduzindo-se, também neste caso, o valor correspondente às benfeitorias realizadas.

Os imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA que não forem destinados à composição do Fundo poderão ser alienados diretamente aos beneficiários de programas de regularização fundiária e provisão habitacional de interesse social e, desde que destinados a programas de regularização fundiária e provisão habitacional de interesse social, a programas de reabilitação de áreas urbanas, a sistemas de circulação e transporte ou a funcionamento de órgãos públicos, a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios; a entidades públicas que tenham por objeto a regularização fundiária e provisão habitacional; e a Fundos de Investimentos Imobiliários.

Não serão alienados os bens imóveis situados na faixa de domínio das ferrovias, cuja ocupação ou utilização por particulares coloque em risco a vida das pessoas ou comprometa a segurança ou a eficiência da operação ferroviária.

Os imóveis excedentes à composição do Fundo e às demais formas de alienação previstas no PLV serão destinados na forma da legislação que dispõe sobre o patrimônio da União.

Sucessão trabalhista

Ficam transferidos à Valec os contratos de trabalho dos empregados ativos integrantes do quadro de pessoal próprio da extinta RFFSA e do quadro de pessoal agregado, oriundo da Ferrovia Paulista (Fepasa), que serão alocados em quadro de pessoal especial; as

ações judiciais relativas a esses empregados em que a extinta RFFSA seja autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada; e o Serviço Social das Estradas de Ferro (Sesef).

A transferência dos contratos de trabalho dar-se-á por sucessão trabalhista e não caracterizará rescisão contratual, preservados aos empregados os direitos garantidos pelas Leis nºs 8.186, de 1991, e 10.478, de 2002, os valores de sua remuneração, bem como desenvolvimento na carreira, com observância do estabelecido no plano de cargos e salários da extinta rede.

Os empregados da extinta rede, excetuados aqueles que se encontram cedidos para outros órgãos ou entidades da Administração Pública, ficarão à disposição da inventariança até que o inventariante decida pelo seu retorno à Valec.

Poderão, ainda, ser cedidos para prestar serviços na Advocacia-Geral da União, no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no Ministério dos Transportes, inclusive no DNIT, na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e na Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), e no IPHAN, independentemente de designação para o exercício de cargo comissionado, sem ônus para o cessionário, desde que seja para o exercício das atividades que foram transferidas para aqueles órgãos e entidades pelo PLV.

Em caso de demissão, dispensa, aposentaria ou falecimento do empregado, fica extinto o emprego por ele ocupado.

A partir do momento em que não houver mais integrantes do quadro de pessoal especial, os valores previstos no respectivo plano de cargos e salários passarão a ser reajustados pelos mesmos índices e com a mesma periodicidade que os benefícios do Regime Geral da Previdência Social – GRPS, continuando a servir de referência para a paridade de remuneração prevista na Lei nº 8.186, de 1991; na Lei nº 10.478, de 2002; na Lei nº 2.061, de 1953, do Estado do Rio Grande do Sul; e no Termo de Acordo sobre as condições de reversão da Viação Férrea do Rio Grande do Sul à União, aprovado pela Lei nº 3.887, de 1961.

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão fica autorizado a aprovar proposta da Valec para a realização de Programa de Desligamento Voluntário (PDV) para os empregados da extinta Rede (RFFSA) que lhe foram transferidos.

REFER

A Valec assumirá a responsabilidade de atuar como patrocinadora dos planos de benefícios administrados pela Fundação Rede Ferroviária de Segurança Social (Refer), na condição de sucessor trabalhista da

extinta RFFSA, em relação aos empregados ativos integrantes do quadro de pessoal próprio da extinta RFFSA, cujos contratos de trabalho lhe foram transferidos, observadas as exigências de paridade entre as contribuições da patrocinadora e do participante.

O PLV autoriza a União a atuar como patrocinadora de planos de benefícios administrados pela Refer, em relação aos beneficiários assistidos da extinta RFFSA em 22 de janeiro de 2007.

Recursos orçamentários e financeiros

A União, por intermédio do Ministério dos Transportes, disponibilizará à Valec os recursos orçamentários e financeiros necessários ao custeio dos dispêndios decorrentes dos contratos de trabalho – inclusive das parcelas em atraso relativas aos dissídios e acordos coletivos referentes ao período de 2003 a 2006 – e das demais responsabilidades que lhe foram transferidas pelo PLV, e à Refer os recursos orçamentários e financeiros eventualmente necessários ao custeio dos dispêndios decorrentes de sua atuação como patrocinadora de plano de benefícios administrados pela Refer, em relação aos beneficiários assistidos da extinta RFFSA em 22 de janeiro de 2007.

A União também disponibilizará, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, os recursos orçamentários e financeiros necessários ao pagamento dos inativos e pensionistas da extinta Rede (RFFSA), das parcelas em atraso relativas aos dissídios e acordos coletivos referentes aos períodos de 2003 a 2006, que já citei no início da minha relatoria.

Criação de cargos em comissão

O PLV cria 157 cargos em comissão, transitórios, destinados às atividades de inventariança, cuja distribuição será estabelecida mediante ato do Poder Executivo, que serão extintos à medida que forem concluídas as referidas atividades.

Essa é uma emenda que foi acatada pelo Relator, na Câmara, e proposta pelo Senador Flexa Ribeiro.

Modificações na Lei nº 10.233, de 2001

São promovidas as seguintes alterações na Lei nº 10.233, de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre para, entre outras finalidades, adaptá-la às medidas adotadas pelo PLV:

a) modificação do art. 14, para determinar que depende de permissão o transporte ferroviário regular de passageiros não associado à infra-estrutura;

b) alteração do inciso II do art. 77, para excluir de entre as receitas da agência os re-

ursos provenientes dos contratos de arrendamento originários da extinta RFFSA não adquiridos pelo Tesouro Nacional com base na autorização contida na Medida Provisória nº 2.181-45, de 24 de agosto de 2001;

c) alteração do art. 82, acrescentando ao rol de atribuições do DNIT:

c.1) exercer o controle patrimonial e contábil dos bens operacionais na atividade ferroviária – sobre os quais será exercida a fiscalização, pela ANTT –, bem como dos bens não-operacionais que lhe forem transferidos;

c.2) implementar medidas necessárias à destinação dos ativos operacionais devolvidos pelas concessionárias, na forma prevista nos contratos de arrendamento; e

c.3) propor ao Ministério dos Transportes, em conjunto com a ANTT, a destinação dos ativos operacionais ao término dos contratos de arrendamento.

d) acréscimo de um §4º ao art. 82, para determinar que o DNIT e a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) celebrarão, obrigatoriamente, instrumento para execução das atribuições de que trata o item 1 acima, cabendo à ANTT a responsabilidade concorrente pela execução do controle patrimonial e contábil dos bens operacionais recebidos pelo DNIT, vinculados a contratos de arrendamento.

e) modificação do art. 118, para determinar que:

e.1) ficam transferidas da extinta RFFSA para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a gestão da complementação de aposentadoria instituída pelas Leis nºs 8.186, de 1991, e 10.478, de 2002; e a responsabilidade pelo pagamento da parcela sob o encargo da União relativa aos proventos de inatividade e demais direitos de que tratam a Lei nº 2.061, de 1953, do Estado do Rio Grande do Sul, e o Termo de Acordo sobre as condições de reversão da Viação Férrea do Rio Grande do Sul à União, aprovado pela Lei nº 3.887, de 1961.

e.2) a paridade de remuneração prevista na legislação citada terá como referência os valores previstos no plano de cargos e salários da RFFSA, aplicados aos empregados cujos contratos de trabalhos forem transferidos para o quadro de pessoal especial da VALEC, com a respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

e.3) O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão poderá, mediante celebração

de convênio, utilizar as unidades regionais do DNIT e da Inventariança da extinta RFFSA para adoção das medidas administrativas decorrentes do disposto no item 1.

Renegociação de débitos

A União fica autorizada a renegociar o pagamento dos saldos devedores de contratos de compra e venda e de débitos oriundos de contratos de locação de imóveis não-operacionais residenciais celebrados com a extinta RFFSA.

Polícia Ferroviária Federal

O PLV estabelece que o Poder Executivo deverá encaminhar ao Congresso Nacional, no prazo de 180 dias da publicação da lei em que o PLV se converter, projeto de lei dispendo sobre a organização da Polícia Ferroviária Federal e a estruturação da respectiva carreira.

VALEC

Ficam vedadas, pelo prazo de dez anos, a privatização, a dissolução, a liquidação e a extinção da VALEC.

Revogação de dispositivos

São revogados os seguintes dispositivos legais:

a) o § 6º do art. 2º da Lei nº 9.491, de 1997, e o art. 1º da MPV nº 2.161-35, de 2001, na parte que o altera, determinando que a “celebração de convênios ou contratos pela Secretaria de Patrimônio da União, que envolvam a transferência de outorga de direitos sobre imóveis da União, obedecerá às diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Desestatização”;

b) o art. 114-A da Lei 10.233, de 2001, bem como o art. 1º da MPV nº 2.161-35, de 2001, na parte que o altera, criando o Quadro de Pessoal em Extinção da ANTT, da ANTAQ e do DNIT, com a finalidade de absorver empregados regidos pela CLT dos quadros de pessoal do Ministério dos Transportes, da RFFSA, do GEIPOP, das Administrações Hidroviárias e da Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ, lotados no Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias – INPH.

c) o art. 115 da Lei nº 10.233, de 2001, bem como o art. 1º da Medida Provisória nº 2.217-3, de 2001, na parte que o altera, estabelecendo que “os Quadros de Pessoal Específico e em Extinção, de que tratam os arts. 113 e 114-A, acrescidos dos quantitativos de servidores ou empregados requisitados, não

poderão ultrapassar os quadros gerais de pessoal efetivo da ANTT, da ANTAQ e do DNIT”;

d) O art. 1º da Medida provisória nº 2.217-3, de 2001, na parte que altera a alínea **b** do inciso IV do art. 14 da Lei nº 10.233, de 2001, tendo em vista que o PLV, este que leio, lhe deu nova redação; e

e) os arts. 12 e 13 da Medida Provisória nº 335, de 2006, que dispõem sobre a alienação de bens imóveis não-operacionais da RFFSA, bem como os dispositivos correspondentes da lei resultante de sua eventual aprovação.

II – Análise

Sob o enfoque da constitucionalidade formal, a medida provisória não apresenta vícios, porquanto observadas as regras pertinentes à iniciativa da pessoa, tendo em vista o poder atribuído ao Presidente da República para adotar medida provisória (art. 62 da Constituição) e à pertinência temática, pois não disciplina matéria vedada a esse tipo de proposição (art. 62, § 1º, da Constituição).

Relativamente à sua adequação financeira e orçamentária, não vislumbramos entraves para a aprovação do PLV, considerando atendidas as exigências legais pertinentes.

No que tange à relevância e à urgência, reproduzimos o trecho final da Exposição de Motivos Interministerial que acompanhou o texto da medida provisória, razão pela qual julgamos atendidos esses pressupostos constitucionais. O Ministério dos Transportes, o Ministério do Planejamento, o Ministério da Fazenda e a Advocacia-Geral da União escreveram o seguinte, Sr. Presidente:

Ante o exposto e considerando a relevância e urgência das questões aqui expostas, submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência proposta de edição de Medida Provisória em face da total impossibilidade de a RFFSA continuar suportando as expressivas despesas geradas, em decorrência da absoluta incapacidade de geração de receitas próprias para o custeio e pagamento do seu passivo, do risco de crescimento exponencial dessas despesas e da ameaça de deterioração de bens móveis e de invasão de imóveis da RFFSA.

Quanto à constitucionalidade material, as medidas adotadas pelo PLV não apresentam qualquer vício.

No tocante ao mérito, o PLV deve ser acolhido, uma vez que avança na direção de revitalização do setor ferroviário.

A exploração do serviço de transporte ferroviário de cargas, desde o final da década passada, foi transferida para o setor privado, com arrendamento dos bens operacionais da RFFSA às empresas concessionárias. Busca-se, com essa transferência para o capital privado, o aumento de eficiência, a promoção de desenvolvimento econômico e a geração de empregos.

Dessa forma, a extinção da RFFSA é decorrência natural da transferência da prestação dos serviços para a iniciativa privada.

A RFFSA foi constituída com base na autorização concedida pela Lei nº 3.115, de 16 de março de 1957. Em 1992, foi incluída no Programa Nacional de Desestatização (PND) pelo Decreto nº 473, de 10 de março de 1992, e teve sua dissolução, liquidação e extinção determinada pelo Decreto nº 3.277, de 7 de dezembro de 1999. Passado todo esse tempo, o processo de liquidação da empresa ainda não foi concluído.

De acordo com a Exposição de Motivos da MPV, estudos realizados no âmbito do Governo Federal concluíram pela inviabilidade da recuperação da Rede Ferroviária e pela necessidade urgente do encerramento do processo de liquidação e conseqüente extinção da empresa.

Entre as razões que concorrem para a necessidade de extinção da empresa se incluem sucessivos prejuízos; endividamento; expressivo volume de ações judiciais contra a Rede; insegurança jurídica gerada pelo estado de liquidação da empresa, inibindo novos investimentos privados no setor; exaustão dos recursos financeiros necessários para custear o processo de liquidação; e verificação de inúmeras ocorrências relacionadas à depredação e furto do patrimônio da Rede Ferroviária.

O PLV assegura aos ferroviários a manutenção de seus empregos, evitando demissões automáticas, bem como a preservação da paridade de remuneração entre os empregados ativos e inativos.

Também estão bem disciplinadas pelo PLV, entre outras medidas, a destinação dos bens da Rede e o direito dos acionistas minoritários ao recebimento do valor de suas participações acionárias na empresa.

Gostaríamos de destacar o motivo pelo qual ficamos impossibilitados de acatar pleito dos empregados oriundos da Fepasa, no sentido de textualizar a manutenção da condição de ferroviários e estender, a setenta e quatro deles, o benefício de complementação de aposentadoria pela União.

As Leis nºs 8.186, de 21 de maio de 1991, e 10.478, de 2002, que garantem o pagamento da complementação de aposentadoria aos empregados da extinta Rede, tiveram motivação nas diferenças salariais decorrentes da fusão entre as empresas que re-

sultou na criação da extinta RFFSA, em 16 de março de 1957.

A Fepasa foi incorporada à extinta Rede em 18 de fevereiro de 1998, pelo Decreto nº 2.502 e seus empregados passaram à extinta Rede na condição de agregados, mas apenas até que se procedesse a transferência para o quadro de pessoal da Rede, consoante os termos do item 10.1 do Protocolo de Incorporação por ela firmado pela Fepasa, asseverando que “O contingente de empregados da Fepasa será absorvido pela Rede, por força da incorporação, em quadro regional agregado, até que se processe a sua efetiva transferência ao Quadro de Pessoal vigente na Rede Ferroviária Federal”, o que só não se consolidou em virtude da liquidação em curso.

Assim, na transferência desses funcionários para a VALEC lhes deverá ser assegurada a preservação da condição de ferroviários, seja por obediência à Lei nº 3.115, que em seu art. 1º previu a incorporação à Rede Ferroviária Federal das estradas de ferro que viessem a ser transferidas ao domínio da União; seja por acatamento ao Protocolo de Incorporação, pacto necessário que traduz a vontade unânime das partes sobre as bases essenciais do negócio jurídico, fazendo lei entre as partes; seja por questão de justiça, para proteger os contratos de trabalho em vigor.

Em nada obstante essas constatações, há que se levantar também a real possibilidade de que, caso o PLV nº 5 seja emendado e tenha que retornar à Câmara dos Deputados, não sendo aprovado até o dia 2 de junho...

Sr. Presidente, dia 2 de junho está às portas. Se não aprovarmos isso hoje ou se aprovarmos com emendas, a matéria voltará à Câmara e não votaremos até dia 2 de junho. Conseqüentemente, essa medida provisória passará a ser nula desde a sua edição. Isso fará com que os atuais funcionários da rede não tenham pagamento no final do mês – nem sequer dos dissídios que já estão atrasados desde 2003. É um fato grave para o qual chamo a atenção do Plenário.

Não sendo aprovado até o dia 2 de junho, a medida provisória perde sua eficácia desde a edição, prejudicando toda a coletividade ferroviária envolvida, retornando a medida à estaca zero, conforme prevê o art. 62, § 3º, da Constituição, e lançando por terra todo o trabalho já feito entre os diversos setores envolvidos e comprometendo o próprio pagamento dos salários dos empregados ativos da extinta RFFSA, razão pela qual consideramos que o atendimento do pleito deve ser objeto de posterior negociação. E isso já foi encaminhado com a Casa Civil.

À vista do exposto, manifestamo-nos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 353, de 2007, e, no

mérito, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2007.

Sr. Presidente, eram essas as minhas palavras. E espero que, com a extinção da Rede, possamos ter segurança jurídica para que concessionárias atuais – e novos investidores – voltem a investir nesse modal fundamental para o desenvolvimento econômico de nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

É o parecer, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 387, DE 2007

De Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2007, que dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 353, de 22 de janeiro de 2007.

Relator–Revisor: Senador

I – Relatório

Chega ao exame desta Casa o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 5, de 2007, que dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória (MPV) nº 353, de 22 de janeiro de 2007.

Extinção da RFFSA

O diploma legal encerra o processo de liquidação e extingue a Rede Ferroviária Federal S.A. (RFFSA), dispondo sobre a destinação de seus bens, direitos, obrigações e ações judiciais em que seja autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada.

Acionistas Minoritários

O PLV assegura aos acionistas minoritários o direito ao recebimento do valor de suas participações acionárias na extinta RFFSA, que será calculado com base no valor de cada ação, segundo o montante do patrimônio líquido registrado no balanço patrimonial apurado no dia 22 de janeiro de 2007, atualizado monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do mês anterior a data do pagamento.

Inventário

Os bens, direitos e obrigações da extinta RFFSA serão inventariados em processo, a ser coordenado e supervisionado pelo Ministério dos Transportes.

Sucessão dos direitos, obrigações e ações judiciais

A União sucederá a extinta RFFSA nos direitos, obrigações e ações judiciais em que esta seja autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada ressaltadas as ações trabalhistas.

Destinação dos bens

Os bens móveis e imóveis operacionais, assim entendidos aqueles vinculados aos contratos de arrendamento celebrados pela extinta RFFSA, bem como aqueles delegados a Estados ou Municípios, para operação ferroviária; os bens móveis não-operacionais utilizados pela Administração Geral e Escritórios Regionais da extinta RFFSA, ressaltados aqueles necessários as atividades da Inventariança; e os demais bens móveis não-operacionais ficam transferidos ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

Os bens imóveis não-operacionais da extinta RFFSA ficam transferidos para a União.

Caberá ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) receber e administrar os bens móveis e imóveis de valor artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta RFFSA.

Fundo Contingente

O PLV institui o Fundo Contingente da Extinta RFFSA (FC) – cujo funcionamento será disciplinado pelo Ministério da Fazenda –, de natureza contábil, destinado ao pagamento de:

I – participações dos acionistas minoritários da extinta RFFSA;

II – despesas decorrentes de condenações judiciais que imponham ônus a Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. (VALEC), na condição de sucessora trabalhista, relativamente aos passivos originados até 22 de janeiro de 2007;

III – despesas decorrentes de eventuais levantamentos de gravames judiciais, existentes em 22 de janeiro de 2007, incidentes sobre bens oriundos da extinta RFFSA, imprescindíveis a administração pública; e,

IV – despesas relativas à regularização, administração, avaliação e venda dos imóveis não-operacionais destinados a composição do fundo.

O FC será constituído de:

I – recursos oriundos de emissão de títulos do Tesouro Nacional, até o valor de face

total de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais);

II – recursos do Tesouro Nacional, provenientes da emissão de títulos, em valores equivalentes ao produto da venda de imóveis não-operacionais oriundos da extinta RIFFSA, ate o limite de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais);

III – recebíveis ate o valor de R\$2.444.800.000,00 (dois bilhões, quatrocentos e quarenta e quatro milhões e oitocentos mil reais), oriundos dos contratos de arrendamento de malhas ferroviárias, contabilizados nos ativos da extinta RFFSA; IV – resultado das aplicações financeiras dos recursos do FC; e,

V – outras receitas previstas em lei orçamentária.

Efetuada os pagamentos das despesas a serem cobertos pelo FC, os ativos financeiros remanescentes reverterão ao Tesouro Nacional.

Alienação dos imóveis

Os imóveis destinados a composição do FC serão vendidos mediante leilão ou concorrência pública, independentemente do valor.

Aos ocupantes de boa-fé dos imóveis, que estejam em dia com suas obrigações, é assegurado o direito de preferência a compra, pelo preço e nas mesmas condições oferecidas pelo vencedor da licitação.

O produto da venda dos imóveis será integralmente utilizado para amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal.

O agente operador do FC será a instituição financeira federal a ser designada pelo Poder Executivo, a quem caberá administrar, regularizar, avaliar e vender os imóveis destinados a composição do fundo, que serão indicados pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Aos ocupantes de baixa renda dos imóveis não-operacionais residenciais da extinta RFFSA, cuja ocupação seja anterior a 6 de abril de 2005, é assegurado o direito à aquisição por venda direta, deduzindo-se, do valor de avaliação do imóvel, o valor correspondente às benfeitorias realizadas pelo ocupante.

Os demais imóveis não-operacionais oriundos da RFFSA – ou seja, os imóveis que não forem destinados à composição do FC ou destinados à venda direta aos ocupantes de baixa renda – serão vendidos mediante leilão, assegurando-se aos seus ocupantes o direito de preferência na compra do imóvel, dedu-

zindo-se, também neste caso, o valor correspondente às benfeitorias realizadas.

Os imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA que não forem destinados à composição do FC poderão ser alienados diretamente aos beneficiários de programas de regularização fundiária e provisão habitacional de interesse social e, desde que destinados a programas de regularização fundiária e provisão habitacional de interesse social, a programas de reabilitação de áreas urbanas, a sistemas de circulação e transporte ou a funcionamento de órgãos públicos, a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios; a entidades públicas que tenham por objeto regularização fundiária e provisão habitacional; e a Fundos de Investimentos Imobiliários.

Não serão alienados os bens imóveis situados na faixa de domínio das ferrovias, cuja ocupação ou utilização por particulares coloque em risco a vida das pessoas ou comprometa a segurança ou a eficiência da operação ferroviária.

Os imóveis excedentes à composição do FC e as demais formas de alienação previstas no PLV serão destinados na forma da legislação que dispõe sobre o patrimônio da União.

Sucessão trabalhista

Ficam transferidos à Valec os contratos de trabalho dos empregados ativos integrantes do quadro de pessoal próprio da extinta RFFSA e do quadro de pessoal agregado, oriundo da Ferrovia Paulista S.A. (FEPASA), que serão alocados em quadro de pessoal especiais; as ações judiciais relativas a esses empregados em que a extinta RFFSA seja autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada; e o Serviço Social das Estradas de Ferro (SESEF).

A transferência dos contratos de trabalho dar-se-á por sucessão trabalhista e não caracterizará rescisão contratual, preservados aos empregados os direitos garantidos pelas Leis nºs 8.186, de 1991, e 10.478, de 2002, os valores de sua remuneração, bem como desenvolvimento na carreira, com observância do estabelecido no plano de cargos e salários da extinta RFFSA.

Os empregados da extinta RFFSA, excetuados aqueles que se encontram cedidos para outros órgãos ou entidades da administração pública, ficarão à disposição da Inventariança até que o Inventariante decida pelo seu retorno à VALEC.

Poderão, ainda, ser cedidos para prestar serviço na Advocacia Geral da União, no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no Ministério dos Transportes, inclusive no DNIT, na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e na Agência Nacio-

nal de Transportes Aquaviários (ANTAQ), e no IPHAN, independentemente de designação para o exercício de cargo comissionado, sem ônus para o cessionário, desde que seja para o exercício das atividades que foram transferidas para aqueles órgãos e entidades pelo PLV.

Em caso de demissão, dispensa, aposentadoria ou falecimento do empregado, fica extinto o emprego por ele ocupado.

A partir do momento em que não houver mais integrantes do quadro de pessoal especial, os valores previstos no respectivo plano de cargos e salários passarão a ser reajustados pelos mesmos índices e com a mesma periodicidade que os benefícios do Regime Geral da Previdência Social – GRPS, continuando a servir de referência para a paridade de remuneração prevista na Lei nº 8.186, de 1991; na Lei nº 10.478, de 2002; na Lei nº 2.061, de 1953, do Estado do Rio Grande do Sul; e no Termo de Acordo sobre as condições de reversão da Viação Férrea do Rio Grande do Sul à União, aprovado pela Lei nº 3.887, de 1961.

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão fica autorizado a aprovar proposta da Valec para a realização de Programa de Desligamento Voluntário (PDV) para os empregados da extinta RFFSA que lhe foram transferidos.

REFER

A Valec assumirá a responsabilidade de atuar como patrocinadora dos planos de benefícios administrados pela Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social (REFER), na condição de sucessor trabalhista da extinta RFFSA, em relação aos empregados ativos integrantes do quadro de pessoal próprio da extinta RFFSA, cujos contratos de trabalho lhe foram transferidos, observada a exigência de paridade entre as contribuições da patrocinadora e do participante.

O PLV autoriza a União a atuar como patrocinadora de planos de benefícios administrados pela REFER, em relação aos beneficiários assistidos da extinta RFFSA em 22 de janeiro de 2007.

Recursos orçamentários e financeiros

A União, por intermédio do Ministério dos Transportes, disponibilizará à Valec os recursos orçamentários e financeiros necessários ao custeio dos dispêndios decorrentes dos contratos de trabalho – inclusive das parcelas em atraso relativas aos dissídios e acordos coletivos referentes ao período de 2003 a 2006 – e das demais responsabilidades que lhes foram transferidas pelo PLV, e a REFER os recursos orçamentários e financeiros eventualmente necessários ao custeio dos dispêndios decorrentes de sua atuação como patro-

cinadora de planos de benefícios administrados pela REFER, em relação aos beneficiários assistidos da extinta RFFSA em 22 de janeiro de 2007.

A União também disponibilizará, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, os recursos orçamentários e financeiros necessários ao pagamento, aos inativos e pensionistas da extinta RFFSA, das parcelas em atraso relativas aos dissídios e acordos coletivos referentes aos períodos de 2003 a 2006.

Criação de cargos em comissão

O PLV cria cento e cinquenta e sete cargos em comissão, transitórios, destinados às atividades de inventariança, cuja distribuição será estabelecida mediante ato do Poder Executivo, que serão extintos à medida que forem concluídas as referidas atividades.

Modificações na Lei nº 10.233, de 2001

São promovidas as seguintes alterações na Lei nº 10.233, de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, para, entre outras finalidades, adaptá-la às medidas adotadas pelo PLV:

a) modificação do art. 14, para determinar que depende de permissão o transporte ferroviário regular de passageiros não associado à infra-estrutura;

b) alteração do inciso II do art. 77, para excluir de entre as receitas da ANTT os recursos provenientes dos contratos de arrendamento originários da extinta RFFSA não adquiridos pelo Tesouro Nacional com base na autorização contida na Medida Provisória nº 2.181-45, de 24 de agosto de 2001;

c) alteração do art. 82, acrescentando ao rol de atribuições do DNIT:

1) exercer o controle patrimonial e contábil dos bens operacionais na atividade ferroviária – sobre os quais será exercida a fiscalização, pela ANTT –, bem como dos não operacionais que lhe forem transferidos;

2) implementar medidas necessárias à destinação dos ativos operacionais devolvidos pelas concessionárias, na forma prevista nos contratos de arrendamento; e

3) propor ao Ministério dos Transportes, em conjunto com a ANTT, a destinação dos ativos operacionais ao término dos contratos de arrendamento.

d) acréscimo de um § 4º ao art. 82, para determinar que o DNIT e a ANTT celebrarão, obrigatoriamente, instrumento para execução das atribuições de que trata o item 1 acima, cabendo à ANTT a responsabilidade concorrente pela execução do controle patrimonial e contábil dos bens operacionais recebidos pelo DNIT, vinculados a contratos de arrendamento.

e) modificação do art. 118, para determinar que:

1) ficam transferidas da extinta RFFSA para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a gestão da complementação de aposentadoria instituída pelas Leis nº 8.186, de 1991, e 10.478, de 2002; e a responsabilidade pelo pagamento da parcela sob o encargo da União relativa aos proventos de inatividade e demais direitos de que tratam a Lei nº 2.061, de 1953, do Estado do Rio Grande do Sul, e o Termo de Acordo sobre as condições de reversão da Viação Férrea do Rio Grande do Sul a União, aprovado pela Lei nº 3.887, de 1961.

2) a paridade de remuneração prevista na legislação citada terá como referência os valores previstos no plano de cargos e salários da RFFSA, aplicados aos empregados cujos contratos de trabalhos forem transferidos para o quadro de pessoal especial da VALEC, com a respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

3) O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão poderá, mediante celebração de convênio, utilizar as unidades regionais do DNIT e da Inventariança da extinta RFFSA para adoção das medidas administrativas decorrentes do disposto no item 1.

Renegociação de débitos

A União fica autorizada a renegociar o pagamento dos saldos devedores de contratos de compra e venda e de débitos oriundos de contratos de locação de imóveis não-operacionais residenciais celebrados com a extinta RFFSA.

Polícia Ferroviária Federal

O PLV estabelece que o Poder Executivo deverá encaminhar ao Congresso Nacional, no prazo de 180 dias da publicação da lei em que o PLV se converter,

projeto de lei dispendo sobre a organização da Polícia Ferroviária Federal e a estruturação da respectiva carreira.

VALEC

Ficam vedadas, pelo prazo de dez anos, a privatização, a dissolução, a liquidação e a extinção da VALEC.

Revogação de dispositivos

São revogados os seguintes dispositivos legais:

a) o § 6º do art. 2º da Lei nº 9.491, de 1997, e o art. 1º da MPV nº 2.161-35, de 2001, na parte que o altera, determinando que “a celebração de convênios ou contratos pela Secretaria de Patrimônio da União, que envolvam a transferência de outorga de direitos sobre imóveis da União, obedecerá as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Desestatização”;

b) o art. 114-A da Lei nº 10.233, de 2001, bem como o art. 1º da MPV nº 2.217-3, de 2001, na parte que o altera, criando o Quadro de Pessoal em Extinção da ANTT, e do ANTAQ e do DNIT, com a finalidade de absorver empregados regidos pela CLT dos quadros de pessoal do Ministério dos Transportes, da RFFSA, do GEIPOT, das Administrações Hidroviárias e da Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ, lotados no Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias – INPH;

c) o art. 115 da Lei nº 10.233, de 2001, bem como o art. 1º da MPV nº 2.217-3, de 2001, na parte que o altera, estabelecendo que “os Quadros de Pessoal Específico e em Extinção, de que tratam os arts. 113 e 114-A, acrescidos dos quantitativos de servidores ou empregados requisitados, não poderão ultrapassar os quadros gerais de pessoal efetivo da ANTT, da ANTAQ e do DNIT”;

d) o art. 1º da MPV nº 2.217-3, de 2001, na parte que altera a alínea “b” do inciso IV do art. 14 da Lei nº 10.233, de 2001, tendo em vista que o PLV lhe deu nova redação; e

e) os arts. 12 e 13 da Medida Provisória nº 335, de 2006, que dispõem sobre a alienação de bens imóveis não-operacionais da RFFSA, bem como os dispositivos correspondentes da lei resultante de sua eventual aprovação.

II – Análise

Sob o enfoque da constitucionalidade formal, a medida provisória não apresenta vícios, porquanto observadas as regras pertinentes à iniciativa da pessoa, tendo em vista o poder atribuído ao Presidente da República para adotar medida provisória (art. 62 da Constituição Federal) e à pertinência temática, pois não disciplina matéria vedada a esse tipo de proposição (art. 62, § 1º, da Constituição Federal).

Relativamente à sua adequação financeira e orçamentária, não vislumbramos entraves para a aprovação do PLV nº 5, de 2007, considerando atendidas as exigências legais pertinentes.

No que tange à relevância e à urgência, reproduzimos o trecho final da Exposição de Motivos Interministerial nº 5/MT/MP/MF/AGU, que acompanhou o texto da Medida Provisória nº 353, razão pela qual julgamos atendidos esses pressupostos constitucionais:

Ante o exposto e considerando a relevância e urgência das questões aqui expostas, submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência proposta de edição de medida provisória em face da total impossibilidade da RFFSA continuar suportando as expressivas despesas geradas, em decorrência da absoluta incapacidade de geração de receitas próprias para o custeio e pagamento do seu passivo, do risco de crescimento exponencial dessas despesas e da ameaça de deterioração de bens móveis e de invasão de imóveis da RFFSA.

Quanto à constitucionalidade material, as medidas adotadas pelo PLV não apresentam qualquer vício.

No tocante ao mérito, o PLV deve ser acolhido, uma vez que avança na direção de revitalização do setor ferroviário.

A exploração do serviço de transporte ferroviário de cargas, desde o final da década passada, foi transferida para o setor privado, com arrendamento dos bens operacionais da RFFSA às empresas concessionárias. Busca-se, com essa transferência para o capital privado, o aumento de eficiência, a promoção de desenvolvimento econômico e a geração de empregos. Dessa forma, a extinção da RFFSA é decorrência natural da transferência da prestação dos serviços para a iniciativa privada.

A RFFSA foi constituída com base na autorização concedida pela Lei nº 3.115, de 16 de março de

1957. Em 1992, foi incluída no Programa Nacional de Desestatização (PND) pelo Decreto nº 473, de 9 de março, e teve sua dissolução, liquidação e extinção determinada pelo Decreto nº 3.277, de 7 de dezembro de 1999.

Passado todo esse tempo, o processo de liquidação da empresa ainda não foi concluído.

De acordo com a Exposição de Motivos da MPV nº 353, estudos realizados no âmbito do Governo Federal concluíram pela inviabilidade da recuperação da RFFSA e pela necessidade urgente do encerramento do processo de liquidação e conseqüente extinção da empresa.

Entre as razões que concorrem para a necessidade de extinção da empresa se incluem sucessivos prejuízos; endividamento; expressivo volume de ações judiciais contra a RFFSA; insegurança jurídica gerada pelo estado de liquidação da empresa, inibindo novos investimentos privados no setor; exaustão dos recursos financeiros necessários para custear o processo de liquidação; e verificação de inúmeras ocorrências relacionadas à depredação e furto do patrimônio da RFFSA.

O PLV, com muita propriedade e justiça, assegura aos ferroviários a manutenção de seus empregos, evitando demissões automáticas, bem como a preservação da paridade de remuneração entre os empregados ativos e inativos.

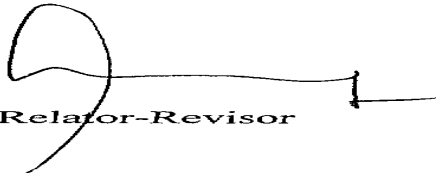
Também estão bem disciplinadas pelo PLV, entre outras medidas, a destinação dos bens da RFFSA e o direito dos acionistas minoritários ao recebimento do valor de suas participações acionárias na empresa.

Acreditamos que o texto final adotado pela Câmara dos Deputados, como salienta o relatório apresentado naquela Casa, congrega os interesses do Governo, dos ferroviários ativos e inativos e das empresas concessionárias e usuárias do transporte de carga.

III – Voto

À vista do exposto, manifestamo-nos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 353, de 2007, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2007.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2007.


Relator-Revisor

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Agradeço muito ao Senador Marcelo Crivella. Concederei, já, a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

Deixe-me apenas avançarmos um pouco no procedimento da Medida Provisória.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP.

Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, é uma questão de ordem.

Eu não vou discutir a Medida Provisória. Só queria registrar a presença do Senador Uruguaio, Carlos Barráibar, da Frente Ampla, vice-Presidente do Parlatino, que tem uma longa história de militância na região e na integração regional. S. Ex^a visita hoje o Brasil e hoje está aqui conhecendo o nosso Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Agradeço, honrado e feliz, essa importante visita que estamos recebendo hoje no Senado Federal. Muito obrigado, Senador Aloizio Mercadante.

O parecer preliminar do Relator-revisor, Senador Marcelo Crivella, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância, urgência, adequação financeira e adequação orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002–CN.

No mérito, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão.

Vou colocar, primeiro, em votação os pressupostos constitucionais de urgência, relevância e adequação financeira e orçamentária. E, em seguida, darei a palavra aos Srs. Líderes, preferencialmente, e, depois aos Srs. Senadores para discutirem a matéria.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária.

Os Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Passa-se à apreciação do mérito.

Discussão do Projeto de Lei de Conversão, da Medida Provisória e das emendas, em turno único.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB, para discutir a matéria.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para

discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a medida provisória relatada pelo Senador Marcelo Crivella encerra o processo de liquidação da Rede Ferroviária S.A., a conhecida Refesa, que teve início em dezembro de 99, promovendo em definitivo a sua extinção.

A proposta adota as seguintes medidas fundamentais:

1) Institui o Fundo de Contingente da extinta Refesa (FC) para o efetivo pagamento das dívidas da Refesa, o qual será constituído de recursos oriundos de emissão de títulos do Tesouro Nacional até R\$300 milhões; recursos do Tesouro Nacional provenientes da emissão de títulos em valores equivalentes ao produto da venda de imóveis não-operacionais oriundos da extinta Refesa, até o limite de R\$1 bilhão recebíveis, em poder da Refesa, decorrentes de contratos de arrendamento de malhas ferroviárias até R\$2,4 milhões, resultado das aplicações financeiras dos recursos do FC (Fundo de Contingentes) e de outras receitas previstas em lei orçamentária.

2) Transfere para o Dnit os bens móveis e imóveis da Refesa, com exceção dos imóveis residenciais, que serão vendidos mediante leilão ou concorrência pública, dando preferência aos ocupantes, empregados ou aposentados.

3) Transfere para a Valec os empregados ativos da Refesa, bem como as ações judiciais relativas a eles.

4) Estabelece que a Valec assumirá a responsabilidade de patrocinadora dos planos de benefícios dos empregados ativos administrados pela Refer;

5) Cria, no âmbito do Poder Executivo, 157 DASs, sendo um DAS 6; 9 DASs 5; 25 DASs 4; 30 DASs 3; 36 DASs 2 e 36 DASs 1;

6) Acrescenta algumas atribuições à ANTT, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, considerando a extinção da Refesa.

Antes de mais nada, Sr. Presidente, esclareço que o PSDB encaminhou pedido de quatro destaques para votação em separado. Eu lhe digo, Sr. Presidente, de início, cobrando a supressão do art. 31 da Medida Provisória nº 353, porque, a meu ver, apresenta um grau de desconfiança em relação à Valec, que o PSDB não consegue sobre isso avaliar com nitidez. O art. 31, acima de tudo, traz insegurança jurídica ao setor, pois, ao sinalizar que a empresa não será privatizada nos próximos dez anos, enseja alguns questionamentos.

Primeiro: o Governo deseja privatizar a Valec? Segundo: qual a razão para se permitir um processo de privatização daqui a dez anos? Terceiro: existe divergência no âmbito do Governo sobre a necessidade ou não de privatizar a Valec?

Outro destaque, Sr. Presidente, evidentemente que recai sobre a criação de cargos. Chamo a atenção de V. Ex^{as}, Senador José Agripino, Senador Jefferson Péres. Senador Jefferson Péres, para o seguinte fato:

extingue-se a Rede Ferroviária Federal e, ao mesmo tempo, cria-se um sem-número de cargos em comissão. Eu fico com dificuldade de atinar o que farão essas pessoas numa empresa extinta. Evidentemente que a supressão do art. 23, que autoriza a criação de cargos em comissão, é cobrada pelo PSDB, que imagina que será nisso acompanhado pela Maioria desta Casa, que prima, sem dúvida alguma, tanto quanto a Minoria, pelo bom senso, pelo respeito à coisa pública e pela forma moderada, morigerada de encarar os gastos públicos, Senador Mário Couto.

Registre-se que, por meio da Medida Provisória nº 163, de 23 de janeiro de 2004, convertida na Lei nº 10.866, em 13 de maio de 2004, foram criados aproximadamente 2.800 cargos, que ficaram à disposição da Casa Civil para serem discricionariamente distribuídos nos 35 Ministérios criados pelo Presidente Lula. Aliás, a minha assessoria “comeu mosca”, porque são 37 os Ministérios se levarmos em conta a Secretaria dos Portos e a Secretaria de Assuntos de Longo Prazo, do professor Mangabeira Unger.

Pelo exposto, recomendamos a extinção disso.

Destaque para a Emenda nº 126, do Deputado João Dado. Pede basicamente que os inativos da Refesa sejam mantidos no Ministério dos Transportes e não sejam transferidos para o Ministério do Planejamento.

Tenho muito cuidado para que isso não represente... Não viso, Senador Romero Jucá – ainda há pouco, V. Ex^a me advertiu com muita fraternidade; poderia não tê-lo feito –, não viso aqui a reenquadramento, a nada que cause gastos novos porque, se sou contra a criação de cento e tantos cargos, não posso imaginar que, em outro expediente, eu constitua despesas novas para os cofres públicos.

Portanto, apenas entendo que é desejo dos inativos da Refesa. Não vejo por que não têm direito de se manterem no Ministério dos Transportes, em vez de serem transferidos para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, perdendo, talvez, a identidade funcional que marcou todas as suas vidas.

Destaque em Separado da Emenda nº 57, do Deputado João Dado, do PDT de São Paulo: trata das alterações feitas nos contratos de trabalho de todos os empregados ativos integrantes dos quadros de pessoal próprios da extinta RFFSA, que foram transferidos para a Valec.

É de extrema importância que os empregados não percam a condição de ferroviários, de modo que nenhum dos transferidos venha a ser prejudicado por deixar de possuir essa condição essencial, em conformidade com o art. 4º de que trata a Lei nº 8.186, de 1991, bem como a Lei nº 10.478, de 2002.

Então, seria necessária a adoção de um quadro de pessoal agregado, em vez de quadro em extinção, representando, assim, uma nova perspectiva para o empregado ferroviário absorvido.

Ainda, Sr. Presidente, nosso objetivo, muito claramente exposto neste momento, desta tribuna, o objetivo do PSDB, Senadora Lúcia Vânia – V. Ex^a é participe fundamental dessa idéia –, é a proteção aos trabalhadores da extinta RFFSA e evitar novos gastos públicos com a criação de cargos. Já não são necessários mais cargos para onerar o custeio da União e a folha de pagamentos da União, numa hora em que o Brasil precisa mesmo é de investimentos produtivos – e ontem a Oposição mostrou aqui que era capaz de votar todas as matérias que sugeriam a idéia do investimento, assim como ela é capaz de negar tudo aquilo que sugira aumento de gasto de custeio.

Por outro lado – e aí não sei se me ponho de acordo com os funcionários da Refesa, mas certamente me ponho de acordo com minha consciência, e isso para mim é fundamental –, não sou contra privatizações. Com exceção de Banco do Brasil, Petrobras e Correios e Telégrafos, sou a favor da privatização do restante todo. Digo isso com clareza. Digo isso para ganhar eleição ou para perder eleição. Eleição tem uma coisa muito boa, Senador Wellington: não se empata. A gente ganha ou a gente perde.

Então, sou a favor, claramente, de privatizar tudo, menos Petrobras, Banco do Brasil e Correios e Telégrafos. Portanto, não posso assumir aqui nada parecido com “daqui a dez anos se vai discutir”.

Por isso, conversei com o Líder Romero Jucá e com S. Ex^a me coloquei de acordo. S. Ex^a aceita, e vai explicitar de viva-voz, de própria voz, compor nesse item. Se vai privatizar, se não vai privatizar, isso é outra história, mas a proibição de privatizar, por dez anos, com ela não concordo, porque não vejo nenhuma razão para termos esse serviço em mãos públicas se aparecer a oportunidade de ele virar um serviço privado.

Portanto, Sr. Presidente, chamo atenção para alguns fatos. A criação de cargos tem que parar. O Brasil não pode imaginar que todos os governos vão surfar nessa boa onda da economia internacional benigna. Não será sempre assim. O Brasil tem que imaginar que momentos difíceis poderão sobrevir. E o Brasil não pode imaginar que o tempo inteiro teremos a bonança chinesa, a fartura americana, o crescimento japonês, a fome de *commodities* da Ásia. Não podemos imaginar que será sempre assim.

Temos de trabalhar um país com gastos enxutos, com investimentos crescentes. O Brasil investe, o Brasil poupa, a título de formação bruta de capital fixo, 16% apenas do seu PIB. Isso é um pouco mais do que

fazem os Estados Unidos, mas a grande diferença é que a nossa economia, Senador Jefferson Péres, é extremamente improdutiva, se a compararmos com a economia americana, altamente produtiva, altamente competitiva. Lá eles podem até se dar ao luxo de investir apenas 13% ou 14%, mas o Brasil teria que investir 22%, 25%, 27% do seu PIB, para podermos pensar em crescimento, a altas taxas, de maneira sustentável ao longo do tempo.

Os nossos concorrentes todos no mundo, os emergentes todos estão assimilando a idéia de que é preciso crescer para se desenvolver com consistência; todos eles poupam 27% ou 28% do seu PIB.

O Brasil não pode continuar imaginando que é boa política a criação de novos cargos, que são preenchidos, no mais das vezes, pelo critério partidário, pelo critério da fisiologia, pelo critério que não leva em conta a preferência, pelo critério que leva em conta a cor ou o número de bandeiras que carregou na eleição do sicrano ou do beltrano.

Temos de pensar neste País e, portanto, esse para nós é um cavalo-de-batalha. Já prevenimos muito abertamente a Liderança do Governo, com a qual temos uma relação tão fraterna, que essa é uma matéria que merece, sim, uma votação nominal. Ela merece a votação nominal, na primeira vez, na matéria em si; ela merece votação nominal quando nós imaginarmos, quando o Regimento permitir, após uma hora. Enfim, o tempo dirá quantas votações nominais acontecerão. Mas vamos pedir as votações nominais todas. É uma matéria que tocou fundo no coração do PSDB. Os nossos Senadores estão todos prontos e armados de argumentos para discutir essa matéria.

Portanto, Sr. Presidente, vamos cumprir aqui o nosso ritual. Eu dizia há pouco para os meus companheiros: ganhar ou perder, para mim, é do jogo. Eu admito, sou um democrata. O Presidente Lula teve 58 milhões de votos, o meu candidato teve 38 milhões de votos. O Presidente Lula colocou 20 milhões de votos à frente do meu candidato. E aí? Foi o povo que quis assim. Eu não estou aqui para me maldizer em relação à democracia. Estou aqui para dizer que o meu dever não é ganhar na votação. O meu dever é ganhar a consciência dos brasileiros para as teses que defendo. O meu dever é perder ou ganhar de acordo com a correlação de forças que soberanamente este Parlamento aqui manifeste. O meu dever é respeitar o que emane da vontade de cada Senador. Se a maioria achar que deve criar duzentos mil cargos, eu posso até entrar com uma ação na Justiça contra isso, mas aceito esse resultado.

Imagino, porém, que os nossos argumentos poderão tocar os corações dos nobres Parlamentares,

Senadoras e Senadores do Governo, para que percebam que estamos diante de uma oportunidade de mostrar alguma coisa que está acima dos quadrantes ideológicos.

Eu não caio mais naquela idéia inocente e ingênua, que fez parte da minha juventude, de dizer que todos os de Esquerda são corretos e todos os de Direita não o são. Passei parte da minha vida nesse maniqueísmo. Hoje, para mim, as pessoas não se dividem entre esquerda e direita, centro, costa, lado, rebola, carambola... Não tem nenhum valor, para mim, esse tipo de divisão. Tem valor, para mim, se as pessoas têm ou não espírito público. Elas podem ser conservadoras no econômico ou progressistas no social, elas podem ser o que quiserem, mas devem demonstrar, à maneira delas, respeito à coisa pública e amor pelo País.

Por isso, o PSDB está, Senador Jefferson Péres... V. Ex^a pede para falar, ou pede o aparte?

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Posso apartear?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não sei. Eu preferia ouvi-lo a seguir.

Muito bem, Sr. Presidente. Então o PSDB marca sua posição, muito consciente de que está cumprindo com seu dever. O painel espelhará o que a Casa pensa, e deve ser respeitado. É o que a maioria da Casa pensa. Mas, sobretudo, o nosso dever aqui, em maioria ou minoria eventual, é cumprir com o próprio dever. O dever é aquele que deve ser cumprido e estamos aqui cumprindo com o nosso dever.

Portanto, Sr. Presidente, era neste momento e por ora o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão.

Vou conceder a palavra ao Senador José Agripino, para discutir a matéria. Mas, com a aquiescência do Senador José Agripino, se V. Ex^a quiser pode falar pela ordem. Ou, então, aguardaremos V. Ex^a.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Não; é para discutir também.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador José Agripino, para discutir a matéria.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Senador Jefferson Péres, prometo a V. Ex^a que serei breve tanto quanto V. Ex^a costuma ser conciso e conclusivo nos seus raciocínios. Dirijo-me a V. Ex^a, com a licença do Presidente, para fazer uma reflexão. Estamos votando uma Medida Provisória do PAC, o Programa de Aceleração do

Crescimento. Estamos votando, Senador João Tenório, Senadora Rosalba Ciarlini, a extinção da Rede Ferroviária Federal – que já está extinta há muito tempo –, em que se pretende fazer uma suposta economia.

Governo existe para dar exemplo. Senador Jefferson Péres, o Governo está propondo o encerramento de atividades da RFFSA e a conclusão da RFFSA, curiosamente – está aqui, está escrito –, junto com a transferência do acervo de pessoal, de prédio e tudo o mais à Valec, uma empresa que, por dez anos, vai existir para fazer a transição. Dez anos neste Governo é o tempo do mundo todo, até porque tudo o que é transitório neste Governo vira permanente. Nós sabemos disso.

Para fazer a transferência da RFFSA para a Valec, estão propondo a criação de 157 cargos de confiança, cargos de livre provimento. Senador Jefferson Péres, e os funcionários? Não poderiam eles próprios administrar o final de atividades, o encerramento de atividades, a administração do acervo? Eles não têm anos e anos de casa? Não poderiam ser eles os responsáveis? Não seria um gesto elogiável do Governo encerrar – está perfeito; encerrar é uma economia – e promover a economia real, sem criar cargos num PAC que, se é Programa de Aceleração do Crescimento, mais parece um “Plano de Apoio a Companheiros Novos”, e contratar 157 companheiros novos?!

Tenho o direito de raciocinar como tal. Num Plano de Aceleração de Crescimento criam-se 157 cargos?! Isso é exemplo que se dê?! Isso é qualidade de gasto público que se possa defender?!

Por isso é que eu disse, Senador Tião Viana, que vamos votar, que eu vou votar a favor. Agora, tenho emendas, para que a sociedade compreenda que ninguém vai votar gato por lebre, e que nós vamos consertar aquilo que tivermos a obrigação de consertar.

Estou subindo à tribuna para dizer o que disse, e V. Ex^a teve a oportunidade de me apartear elogiando minha atitude de votar a favor. Ontem, já votamos a favor de várias Medidas Provisórias do PAC. Hoje, vamos votar favoravelmente a mais três, mas fazendo os devidos reparos, para que a sociedade compreenda que a Oposição – que precisa existir, ser e parecer Oposição – exerça, na sua plenitude, a sua atividade.

Se é para fazer economia, vamos fazer economia. Por que se faz com um lado e se retira com o outro? Por que se dá o mau exemplo de encerrar atividades criando os 157 cargos? A Oposição se cala? Nós não. Nem se calam os “tucanos”, nem se calam os Democratas.

Sr. Presidente, apresentei um destaque para que a criação desses 157 DAS seja suprimida. Apresentei outra, para se fazer justiça aos servidores, no sentido

de se olhar com os olhos da Justiça. Os funcionários que estão saindo da RFFSA e estão indo para a Valec não podem, por hipótese alguma, perder a condição de ferroviários, porque, se a perderem, vai-se embora a memória previdenciária deles de anos e anos de trabalho.

Então, é importante que alguém pense neles, em direitos que foram adquiridos.

Não é paternalismo, é respeito à lei, e para isso estamos assegurando uma emenda que apresentamos, garantindo a esses servidores a condição de ferroviários, para que eles possam, inclusive, continuar associados ao Sindicato dos Ferroviários, que poderá fazer a defesa deles em qualquer momento, em qualquer momento.

Fora isso, Presidente, vim dizer que vamos votar a favor, mas vamos pedir veementemente a compreensão deste Plenário para que façamos economia economizando. Encerrar as atividades da RFFSA, sim, mas sem precisar contratar 157 pessoas, quando há um contingente tão grande de pessoas da própria RFFSA que podem administrar a extinção da empresa sem que seja preciso criar cargo novo.

Esta é a palavra e a opinião dos Democratas, que vão votar a favor e que apresentam uma emenda para a qual vão pedir o voto “Sim”, e outra emenda para a qual vão pedir o voto “Não”, que encaminharemos na hora oportuna.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Jefferson Péres, com a palavra V. Ex^a, para discutir a matéria.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria que o Relator da matéria ou o Líder do Governo respondesse às indagações feitas pelos Senadores Arthur Virgílio e José Agripino. Talvez eles tenham boas explicações, mas eu próprio estou surpreso. Fica difícil entender como se extingue uma empresa e se criam 157 cargos comissionados. Se não houver uma explicação, é de dizer: o Brasil é um País surrealista. Em poucos países do mundo ocorre algo tão inusitado: a extinção e, ao mesmo tempo, a criação de cargos e não o aproveitamento dos funcionários.

Sem falar, Sr. Presidente, que a RFFSA desapareceu há muito tempo e agora é que se torna urgente isso? Anos e anos depois, de repente se torna urgente uma Medida Provisória? É esquisito tudo isso.

Sr. Presidente, nove entre dez economistas deste País advertem: o ajuste fiscal não foi completado. O Governo precisa reduzir gastos e melhorar a qualidade dos gastos públicos, mas a criação de cargos, ainda mais em uma empresa que está sendo extinta, é realmente algo espantoso. Eu gostaria de ter uma

explicação. Do contrário, não poderei dar voto a favor porque, como disse o Senador Arthur Virgílio, em seu contundente discurso – aliás, um discurso substancial –, o Brasil não tem a produtividade dos Estados Unidos. Que Estados Unidos, Sr. Presidente?! O Brasil leva banhos de produtividade da Coreia do Sul. E a razão é somente uma: a Coreia do Sul e outros países não são Estados perdulários, ineficientes e corruptos, o que, infelizmente, é o nosso caso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia para discutir a matéria e, em seguida, à Senadora Marisa Serrano.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de associar-me às palavras dos Senadores Arthur Virgílio e José Agripino a respeito dessa medida. Quero deixar bem claro que não somos contra a Medida Provisória; somos contra alguns detalhes inseridos nela.

Para que as pessoas que nos vêm tenham uma compreensão do que trata a matéria, eu gostaria de fazer um resumo sobre essa questão.

O projeto dispõe sobre o encerramento do processo de liquidação da Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, com a conseqüente extinção da empresa. A proposta de encerramento do processo de liquidação da RFFSA insere-se no Projeto de Revitalização do Setor Ferroviário.

Pela sistemática do transporte ferroviário no País, implantada no final da década passada, a exploração do serviço de transporte de carga foi transferida para as empresas privadas, sob a forma de concessão, com o conseqüente arrendamento das malhas ferroviárias da RFFSA, o que ensejou a dissolução da empresa e o início do processo de sua liquidação em dezembro de 1999.

Estudos realizados no âmbito do Governo Federal concluíram pela inviabilidade da recuperação da RFFSA, uma vez que a empresa teve uma dívida acumulada, em 2006, da ordem de R\$16 bilhões, e pela necessidade urgente de encerramento do processo de liquidação com a conseqüente extinção da empresa.

A liberação dos ativos tornará possível incrementar a realização de novos investimentos no setor ferroviário.

Qual é a proposta? Criação do “Fundo Contingente da Extinta RFFSA”, no âmbito do Ministério da Fazenda, constituído de recursos oriundos: da emissão de títulos do Tesouro Nacional (até R\$300 milhões); da emissão de títulos do Tesouro Nacional em valores equivalentes ao produto da venda de imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA (limite de

até R\$1 bilhão); e de recebíveis em poder da RFFSA decorrentes dos contratos de arrendamento das malhas ferroviárias (até R\$2,4 bilhões).

Com o propósito de se evitar a demissão automática dos empregados da extinta RFFSA, propõe-se a absorção desses empregados pela Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa vinculada ao Ministério dos Transportes, bem como a implantação de programa de desligamento voluntário.

No que concerne ao quadro da RFFSA, absorvido pela Valec, assim que o último emprego tiver sido extinto, os aposentados terão como referência, para efeito de reajuste de complementação de aposentadoria, os índices e a periodicidade aplicados aos aposentados do Regime Geral da Previdência Social.

Esta Medida Provisória autoriza, ainda, a União a aproveitar os expressivos ativos da RFFSA em programas de regularização fundiária e de habitação de interesse social, para atender populações de baixa renda.

Preserva a memória ferroviária e contribui para o desenvolvimento da cultura e do turismo, consubstanciadas na delegação de competência ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, vinculado ao Ministério da Cultura, para proceder à identificação e catalogação dos bens móveis e imóveis de valor histórico, artístico ou cultural oriundos da extinta RFFSA.

O que foi mudado na Câmara dos Deputados, tendo como Relator o Deputado Jaime Martins?

Transferência do SESEF (Serviço Social das Estradas de Ferro) para Valec, que se sujeita ao mesmo regime jurídico a que se sujeitava a RFFSA, permitindo a prestação de assistência (planos de saúde complementar) aos ferroviários a custo inferior ao cobrado por planos privados.

Acrescentou-se parágrafo único ao art. 16 do Projeto de Lei de Conversão, evitando a alienação de bens cuja utilização ou ocupação por particulares possa colocar em risco a vida das pessoas ou a segurança e a eficiência da operação ferroviária.

Acrescentou-se, além das hipóteses de alienação de imóveis previstas pela Medida Provisória nº 335 (PLV 4/07), outras de interesse público e social, bem como a autorização de renegociação de débitos de ferroviários em situação de inadimplência. Foi assegurado ao ocupante de baixa renda o direito de adquirir o imóvel por ele ocupado em condições mais favoráveis.

Foi determinada a alocação dos empregados ativos oriundos da RFFSA em quadro especial da Valec.

Vedaram-se, pelo prazo de dez anos, a privatização, a dissolução, a liquidação e a extinção da Valec, o que contempla a proposta de exclusão da Valec – En-

genharia, Construções e Ferrovias S. A. do Programa Nacional de Desestatização – PND.

Determinou-se a extinção dos cargos destinados ao exercício da Inventariança à medida que esta for sendo concluída.

Acrescentaram-se ao art. 9º do Projeto de Lei de Conversão dispositivos assegurando a preservação e a difusão do patrimônio histórico das ferrovias, bem como de formas de financiamento dessas atividades relativas à Memória Ferroviária.

Mas quero aqui reforçar, Sr. Presidente, as palavras dos Senadores José Agripino e Arthur Virgílio em relação a alguns pontos:

1 – questionamento sobre a extinção da Valec – privatizar ou não privatizar? É o que todos queremos saber;

2 - criação de novos cargos, o que ainda nos preocupa no que diz respeito ao aumento dos gastos públicos;

3 – transferência dos funcionários do Ministério dos Transportes para o Ministério do Planejamento; não entendemos a razão dessa transferência.

E, no mais, quanto à criação de novos cargos, como aqui foi colocado, é um contra-senso do Governo aumentar o número de funcionários, quando há vários funcionários da Rede Ferroviária que poderiam ser aproveitados nessa nova função.

Portanto, nosso voto é favorável e, naturalmente, vamos votar os destaques aqui apresentados pelo Líder do PSDB e pelo Líder do PFL.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra à Senadora Marisa Serrano, para discutir a matéria.

O SR. MARISA SERRANO (PSDB – MS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero fazer algumas considerações sobre esta votação que estamos colocando agora para a discussão dos Senadores.

Quando o PAC chegou a esta Casa e vi a Medida Provisória nº 353, falei: “Bom, conheço este assunto, porque a RFFSA atravessa todo o Mato Grosso do Sul, em uma construção do começo do século XX - 1914, pelo menos”.

Falar da importância da RFFSA é fácil. O que não se pode aceitar é que um Programa de Aceleração do Crescimento fale em extinção da RFFSA. Não entendi o que isso significa em relação ao crescimento. É impossível pensar em um programa criado para que um País cresça, desenvolva-se e ofereça oportunidade

para todos e venha uma emenda que trata da extinção de uma Rede Ferroviária Federal já extinta.

Esta é uma questão que não dá para entender: um programa de crescimento que não cresce, que extingue.

Aí vem outro problema a ser discutido: criação de cargos - e aqui quero dar um testemunho de como a Oposição nesta Casa aceita um projeto, mesmo de acréscimo de cargos, quando dá o voto de confiança no Governo.

Quando foi aprovada, na Comissão de Educação, a criação de 410 cargos de provimento para a Capes, discutimos o assunto, mesmo com a proposta diferenciada, e aceitamos que os cargos fossem criados, porque a Capes é uma instituição séria, uma instituição viva, uma instituição que tem trabalhos efetivos neste País. Era, portanto, imperioso que apoiássemos a educação no País, que a Capes pudesse dar uma contribuição maior, criando pólos educacionais em todo o interior deste País, para qualificar melhor os nossos profissionais da educação, os professores. E a Oposição votou favoravelmente, porque era importante para o País, era importante para a educação das nossas crianças, para o futuro da democracia, do crescimento e, principalmente, do desenvolvimento deste País.

O que não podemos aceitar é uma proposta como esta, que cria 150 cargos comissionados para extinguir um efetivo e um órgão do Governo. Não é possível aceitar isso. É um absurdo. Se esta Casa, sem votar um destaque, aceitar um item desses em uma medida provisória, penso que é uma desmoralização, porque estaremos passando ao País a idéia de que aceitamos a extinção de um órgão, criando cargos. Ninguém vai entender. A sociedade brasileira não vai entender uma coisa como essa.

Quando é algo efetivo, como foi o caso da Capes, encaminhei e fiz o relatório apoiando a criação dos cargos, porque era efetivo, era algo real. E demos o voto de confiança ao Governo para que a educação se faça com celeridade neste País. Agora, fazer uma emenda a uma medida provisória de aceleração de crescimento – e eu gostaria de saber onde está o crescimento nessa medida provisória –, criando cargos, acho um absurdo.

Deixo aqui a minha palavra de desalento com uma proposta como essa, esperando realmente que todos encontremos aqui uma saída melhor para extinguir definitivamente a RFFSA, mas não criando a quantidade de cargos prevista e outras idiosincrasias que há na própria medida provisória.

Faço esse desabafo, embora saiba de toda a história belíssima da RFFSA, porque temos mesmo de manter o patrimônio histórico e cultural dessa rede que

foi vital para a conquista do Oeste, mas não pode ser à custa de medidas que venham no contraponto de tudo aquilo que esperamos de um Governo que seja sério e que pense realmente em desenvolvimento.

Sr. Presidente, eram essas as minhas palavras e agradeço a atenção de V. Ex^a.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Flávio Arns, para discutir a matéria; em seguida, darei a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, e começaremos a votação.

O Senador Romero Jucá também quer falar.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero me manifestar sobre esta medida provisória, principalmente em função do fato de que estamos falando da Rede Ferroviária Federal, que sempre foi um patrimônio do Brasil, motivo de orgulho para a nossa sociedade e que, neste momento, está tendo seu processo de liquidação concluído, após uma tentativa, no ano passado, frustrada no Congresso Nacional, que exigia, à época, discussões maiores sobre esse assunto.

Quero ler aqui parte do relatório do Senador Marcelo Crivella, em que S. Ex^a copiou trecho final da Exposição de Motivos Interministerial nº 00005/MT/MP/MF/AGU, portanto do Governo Federal, para a extinção da Rede Ferroviária Federal:

“Ante o exposto e considerando a relevância e urgência das questões aqui expostas, submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência proposta de edição de Medida Provisória em face da total impossibilidade da RFFSA continuar suportando as expressivas despesas geradas, em decorrência da absoluta incapacidade de geração de receitas próprias para o custeio e pagamento do seu passivo, do risco de crescimento exponencial dessas despesas e da ameaça de deterioração de bens móveis e de invasão de imóveis da RFFSA.”

Considerando que o Senador Marcelo Crivella usou essa justificativa, copiada da medida provisória e que a esse respeito foi feito um debate; que S. Ex^a tem consciência das dificuldades apresentadas por essa medida provisória e que também quer colaborar para que essa medida provisória não perca a eficácia no início do mês de junho, devemos lembrar que os ativos da Rede Ferroviária Federal são da ordem de R\$40 bilhões. R\$40 bilhões.

Existe a necessidade de indenização das arrendatárias atuais para a Rede Ferroviária por abandono e destruição de 10.000km de trechos da ferrovia, cuja recomposição custaria R\$16 bilhões; outras centenas de milhões de reais pelo não pagamento de parcelas

do arrendamento de bens; indenização de dilapidação de patrimônio; uso de materiais de estoque; venda de patrimônio público a terceiros; locações.

Há dois, três anos essas denúncias estão no Ministério Público Federal, na Procuradoria-Geral da República, para serem investigadas.

Então, dizer-se que a Rede Ferroviária Federal não dispõe de patrimônio, não dispõe de recursos, é darmos a mão à palmatória para os arrendatários. Na verdade, faltou fiscalização em todos os Estados. No Paraná, no Rio Grande, em outros Estados, os arrendatários disseram que determinado trecho da ferrovia não dava lucro e que, por isso, resolveram abandoná-lo. E abandonaram trechos de ferrovias. É a mesma coisa que fazer a concessão de uma estrada a empresas, essas receberem pedágio e dizerem que o dinheiro arrecadado com o pedágio é insuficiente e que, por isso, iriam abandoná-lo.

O que aconteceu com os arrendatários das ferrovias, significa, como habitualmente ocorre no Brasil, falta de fiscalização, falta de acompanhamento, canibalização dos equipamentos da ferrovia, abandono de trechos, dilapidação do patrimônio histórico.

Cito como exemplo o que ocorreu na Serra do Mar, no Paraná, onde quarenta vagões caíram da ponte de São João por falta de manutenção daquela ponte. Então os arrendatários no Brasil estão fazendo com as ferrovias o que desejam porque ninguém cuida, porque pessoas e órgãos responsáveis pela fiscalização como o Dnit não o fazem.

Denúncias proliferam por toda parte do Brasil, e ainda sugere-se nas entrelinhas da Medida Provisória que, para aumentar o investimento nessa área, seja usada parte do dinheiro arrecadado com o arrendamento a essas empresas na manutenção e melhoria da ferrovia. Elas é que deveriam pagar por esses benefícios. Quer dizer, é um absurdo absoluto, uma inversão total e absoluta de valores com a qual devemos tomar muito cuidado.

Preocupados com esses fatos, os setores envolvidos nessa área, como o Ministério dos Transportes, o Dnit, propuseram projeto de lei para a reestruturação do setor, projeto esse que já foi entregue ao Governo Federal também, mas que, posteriormente, foi desconsiderado.

Eu costumo dizer que, do ponto de vista social e econômico, quem entende de ferrovia em nosso País não é a empresa arrendatária, mas o ferroviário, aquele trabalha há 30, 40 anos nesse setor e sabe o que funciona, que sabe onde é que estão os materiais. Foi desconsiderada a parte relativa ao serviço social das estradas de ferro, o que prejudicou cerca de 500 mil pessoas. Sabe lá como elas ficarão sem assistência

médica, social, sem os benefícios conquistados em inúmeras leis no correr dos anos.

Não ficou clara, também, a responsabilidade pelo pagamento do passivo existente, o que inviabilizará o recebimento, pelos participantes assistidos, dos seus benefícios.

O Relator da matéria, Senador Marcelo Crivella, expõe também uma outra situação no seu relatório, de maneira bastante clara. Na página 17, S. Ex^a diz o seguinte – e eu tomei a liberdade de pedir emprestado a ele o relatório: “Assim, na transferência desses funcionários para a Valec (...)”

Os funcionários da Fepasa, que é um outro débito que a Rede Ferroviária tem, além do patrimônio de R\$40 bilhões; R\$16 bilhões das arrendatárias; R\$1 bilhão da Companhia Vale do Rio Doce. São R\$3 bilhões que o Governo Federal deve pela incorporação da Fepasa à Rede Ferroviária Federal. Então, são débitos extraordinários.

Então, dizer-se que um patrimônio como a da Rede Ferroviária não tem sustentação para pagamentos, para salários, é uma inverdade. Para todos esses débitos, para todos esses recursos, a Rede terá um patrimônio para alavancar um PAC, um programa de aceleração do crescimento, por meio de seu patrimônio, de R\$40 bilhões, desde que haja também uma tentativa consistente para a utilização desse valor.

Além disso, na questão da Fepasa, o Relator foi claro. Passo a ler trecho do relatório do Senador Marcelo Crivella, à página 17:

“Assim, na transferência desses funcionários para a Valec deverá lhes ser assegurada a preservação da condição de ferroviários, seja por obediência à Lei nº 3.115/57, que em seu art. 1º previu a incorporação à RFFSA das estradas de ferro que viessem a ser transferidas ao domínio da União; seja por acatamento ao Protocolo de Incorporação, pacto necessário que traduz a vontade unânime das partes sobre as bases essenciais do negócio jurídico, fazendo lei entre as partes; seja por questão de justiça, para proteger os contratos de trabalho em vigor.”

O Senador Marcelo Crivella não está incorporando essa emenda ao texto, uma vez que está preocupado com o prazo dessa medida provisória, o que mais uma vez aponta para o fato de que esse assunto não deveria ser tratado em medida provisória. Deveria haver uma discussão, um envolvimento da sociedade, uma avaliação desses valores, do papel nefasto, prejudicial, canibalizador de muitas arrendatárias pelo Brasil, como acontece no meu Estado e em outros. Mas, infelizmente, como acontece no Brasil, não sabemos para onde estão indo bilhões de reais, não sabemos qual o processo, não sabemos se pessoas ou empresas

vão ser beneficiadas nessa caminhada. Além disso, não estão garantidos, especialmente, direitos sociais, direitos trabalhistas, direitos legais de empresas envolvidas nessa transação.

Lamentamos, mas esperamos principalmente que, em função desses fatos que acabo de levantar e que são debatidos nessa área pelas pessoas, pelos profissionais todos e que são de conhecimento do Ministério Público, que também que está investigando essa situação, em função de tudo isso possamos manter canais abertos, diálogo aberto, chamar os funcionários, analisar essa questão da Valec que foi levantada, que em dez anos será extinta e as empresas arrendatárias vão durar mais 50 anos. Quem vai cuidar desse processo todo? Temos de cuidar de tudo isso, ver como esse processo vai acontecer para que o Brasil não seja dilapidado novamente, em função da ferocidade econômica, perdendo bilhões de reais.

Nosso apelo à Liderança do Governo é no sentido de que esses canais sejam mantidos abertos abertos. Eu próprio, como membro da Comissão de Infra-Estrutura, tenho essa preocupação de que possamos continuar o debate, a conversa, o levantamento e passar a limpo essas barbaridades que vêm acontecendo no setor ferroviário em nosso País.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella, relator da matéria.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para esclarecer o debate quanto aos cargos que serão criados. Às pessoas que assistem à *TV Senado* em casa, esclareço que não serão contratações novas. Trata-se de funcionários da Rede que vão ajudar em missões importantíssimas que farão parte da extinção.

Quarenta e um mil processos trabalhistas passarão para a AGU. Será um trabalho tremendo. Precisamos de gente para ajudar. Vinte e nove cargos estão sendo criados para isso. Vamos ter de administrar, na extinção, 88 mil imóveis espalhados por todo o território nacional, alguns deles em avançado estado de deterioração e muitos invadidos. Isso será feito, Sr. Presidente, pelo SPU. Haverá 71 cargos comissionados para ajudar nesse trabalho.

Também teremos de administrar, Sr. Presidente, uma folha de pagamento de inativos de quase 100 mil funcionários. A Rede Ferroviária Federal tem hoje 100 mil inativos e 472 servidores ativos. É uma folha de pagamento enorme que precisa ser administra-

da. Para lá irão 68 cargos. Os restantes vão para a inventariança. Todos esses cargos serão extintos no momento em que os imóveis tenham tomado um destino, seja o Iphan (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), seja o Dnit (Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes), seja o Fundo de Contingenciamento.

Peço a atenção dos meus Pares, que, com muito zelo, têm debatido essa matéria. Sr. Presidente, desde que a Rede Ferroviária Federal entrou em processo de liquidação, já se acumulou um prejuízo de R\$17 bilhões, e a Secretaria do Tesouro Nacional assumiu outros R\$7,3 bilhões.

Todas essas preocupações levantadas pelo Senador Flávio Arns me afligiram durante as três semanas que passamos debatendo com a comissão dos empregados, com o pessoal da AGU, com o pessoal da Casa Civil.

Sr. Presidente, há uma grande preocupação no horizonte: essa medida provisória, de acordo com o art. 62 da Constituição, passará a ser nula se nós hoje a derrubarmos aqui. Se fizermos emenda, voltará para a Câmara dos Deputados, e no dia 2 de junho perderá a validade. De igual forma, a medida cai, fica extinta desde sua emissão. Quem vai pagar a 100 mil aposentados? Quem vai pagar a 472 funcionários, a suas famílias, a seus filhos, seus benefícios sociais?

Então, peço aos Srs. Senadores que compreendam a situação e decidam no sentido de que possamos seguir e extinguir a Rede Ferroviária Federal para estancar essa sangria, esses prejuízos e dar destino aos seus bens imóveis, aos seus funcionários.

Tenho certeza de que o Governo manterá canais abertos para o debate daquilo que explicitiei na medida provisória, que os funcionários da Fepasa devem ter direito a sua complementação de aposentadoria – isso é compromisso do Governo, pelo menos de quem tratou comigo –, para que possamos, assim, votar essa medida.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Flexa Ribeiro, com a palavra V. Ex^a, para discutir a matéria.

Faço um apelo aos Srs. Senadores, que estão em outras dependências da Casa, que venham ao plenário, porque haverá algumas votações nominais.

Fizemos um acordo para apreciar hoje três medidas provisórias. Essa é a primeira. É importante a presença de todos, para que possamos votar.

Senador Flexa Ribeiro, com a palavra V. Ex^a.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador

Renan Calheiros, Sr^s e Srs. Senadores, venho discutir a aprovação da Medida Provisória 353/07.

Acho estranho, e todos nós já dissemos aqui, várias Senadoras e Senadores, que esta Medida Provisória 353/07, que integra o Programa de Aceleração do Crescimento, PAC, tenha sido editada para extinguir a Rede Ferroviária Federal.

Senador João Tenório, uma medida que faz parte do Programa de Aceleração do Crescimento vem no sentido contrário do que está dizendo o Governo, vem extinguir uma empresa que está em dificuldades, em processo de liquidação.

Acho que pelo menos, Senador Jefferson Péres, essa medida provisória não deveria fazer parte do PAC. Poderia ser uma medida provisória como tantas outras que o Presidente tem editado, mas não deveria integrar o Plano de Aceleração do Crescimento.

Quem me fez uma observação foi um Vereador, que, aliás, nos visita, Guilherme Kalif, de Muaná, Município do meu Pará. “Senador não é estranho que uma medida provisória que vem para o crescimento venha para fechar empresas?” É verdade. É necessária, mas que viesse fora do Programa de Aceleração do Crescimento.

A medida provisória encerra tanto o processo de liquidação da companhia quanto os mandatos dos liquidantes e dos membros do Conselho Fiscal. Nos termos da medida provisória, a União assumirá direitos e obrigações da extinta Rede Ferroviária Federal, inclusive, Senador Marconi Perillo, tomando-lhe o lugar como ré ou autora nas ações judiciais de que era parte. A maioria dos débitos, entretanto, originários de direitos trabalhistas, será repassada a outra estatal, a Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S. A. A União ficará com os bens imóveis da Rede Ferroviária Federal S. A. como regra, mas caberá ao Dnit a propriedade de alguns desses bens, como os considerados operacionais e os não-operacionais, utilizados pela administração geral e escritórios regionais da antiga estatal, além dos bens móveis e imóveis, com algumas ressalvas.

Os bens, direitos e obrigações da extinta Rede Ferroviária Federal S. A. serão inventariados em processo que se realizará sob coordenação e supervisão do Ministério dos Transportes, cuja estrutura e prazo de duração serão definidos em regulamentos do Poder Executivo.

Dispositivo do Projeto de Lei de Conversão prevê, ainda, a transferência dos atuais empregados da Rede, assim como do pessoal agregado vindo da Ferrovia Paulista S. A. (Fepasa) à Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S. A. em quadro de pessoal especial.

A MP original propunha um quadro em extinção. Os empregados transferidos poderão trabalhar na inventariança dos bens da Rede no DNIT, na Agência Nacional de Transportes Terrestres e em outros órgãos envolvidos na extinção.

Para completar, Sr. Presidente Renan Calheiros, a Medida Provisória traz, no seu bojo, a criação de 157 novos DAS – novos cargos, no âmbito do Executivo.

O Senador Crivella, relator da medida, disse há pouco que a medida provisória não criava nenhum novo cargo. Gostaria, Senador Crivella, de ter essa explicação: se a medida provisória cria ou não novos cargos, porque, no texto que está aqui, há a criação de 157 novos DAS, sendo: 1 DAS 6; 9 DAS 5; 25 DAS 4; 30 DAS 3; 36 DAS 2; 36 DAS 1.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pois não, Senador Crivella. Com muita honra.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – Cheguei a dizer que a sua preocupação era com a criação de cargos, mas que esses cargos de inventariança serão todos extintos. Inclusive, disseram-me que era proposta sua, apresentada na Câmara dos Deputados.

Então, está escrito na lei que serão extintos. Em nenhum momento eu disse que não foram criados. O que eu disse aos telespectadores é que, embora possam pensar que serão novas contratações, na verdade, são funcionários da Rede que receberão cargos para tomar conta de cem mil funcionários inativos e da folha de pagamento, de 81 mil imóveis que têm que ser inventariados e de 41 mil processos trabalhistas.

Era só este aparte, para esclarecer o brilhante pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço, Senador Marcelo Crivella, a informação e o esclarecimento que V. Ex^a nos deu agora. Mas ainda continuo estranhando, Senador Renan Calheiros, que o Governo, não só nesta medida provisória, mas em várias MPs, embuta a criação de cargos.

O Senador Antonio Carlos Magalhães é aqui o arauto da necessidade de regulamentar a questão das medidas provisórias, não só da edição das MPs, mas também de seu conteúdo. Uma medida provisória que tenha o foco definido naquilo que a matéria pretende que seja aprovado não deve trazer no seu bojo propostas como esta, de criação de cargos, e outras que temos presenciado e aprovado aqui.

Assim, acompanhando a posição partidária do nosso Líder, vamos votar favoravelmente à medida provisória, mas votaremos contrariamente à criação dos 157 cargos DAS, até por coerência.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Concedo um aparte ao eminente Senador Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Flexa Ribeiro, é notório que, se na medida provisória está pontilhada a criação de 157 cargos DAS, logicamente os estão criando. Se não estivessem criando, não estaria na medida. É uma criação nova. Se também não fosse nova, não estaria na medida. Então, isto é claro: estão criando novos cargos. Nunca vi, na minha vida, uma empresa extinta criar cargos novos. Se é para fiscalizar, orientar ou coordenar os aposentados, dever-se-ia buscar uma outra metodologia e não se criarem novos cargos, mesmo porque é até proibido por lei. Então, não devemos, em hipótese alguma, dar guarida a essa criação de novos cargos. O meu voto, com certeza, será contrário. Parabéns pelo seu posicionamento.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Senador Mário Couto, não só o voto de V. Ex^a, assim como o da Bancada do PSDB, é contrário à criação desses 157 cargos de DAS do Governo, até porque, lamentavelmente, é mais um aumento de gasto da máquina do Governo. Todos nós, todos os brasileiros clamam para que o Governo diminua gastos e melhore a sua qualidade, para que possamos ter, Senador Romero Jucá, com o apoio de V. Ex^a, uma diminuição da carga tributária. Para isso, é preciso que haja uma diminuição dos gastos da máquina governamental.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Flexa Ribeiro.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, para discutir a matéria.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, eu serei bastante breve, mas acho fundamental fazer aqui alguns esclarecimentos e gostaria da atenção das Sr^{as} e dos Srs. Senadores. Quero me referir a três pontos que foram levantados por diversos oradores.

Primeiro, a criação de 157 cargos. Realmente, esta medida provisória está criando 157 cargos temporários, que serão responsáveis pelo inventário, pela transferência de bens e pela liquidação da RFFSA. Agora, é preciso dizer que, de 2005 para cá, já se extinguíram 160 cargos, no valor de R\$480 mil por mês. E esta medida provisória está extinguindo 64 cargos comissionados da área de liquidação da RFFSA. Portanto, estão se extinguindo cargos também.

De 2005 para cá, considerando-se R\$480 mil por mês com mais R\$120 mil que se extingue agora, está

se extinguindo uma despesa mensal com pessoal de R\$600 mil por mês e está se criando uma despesa temporária de R\$150 mil por mês. Assim, se nós formos analisar a economicidade, a medida provisória e o projeto de liquidação da RFFSA diminuem gastos públicos correntes com pessoal. Essa é uma afirmação que faço aqui.

A segunda afirmação diz respeito à complementação dos aposentados da Fepasa. Na discussão da medida provisória, surgiu essa questão, e houve um compromisso do Senador Marcelo Crivella, juntamente com técnicos da Casa Civil, de se estudar uma solução para resolver a situação dos funcionários da Fepasa, para serem complementados pela Valec.

E a terceira questão, levantada pelo Senador Arthur Virgílio, diz respeito ao art. 31, que dá o prazo de dez anos para que não haja nenhum tipo de movimentação com a Valec. Quero dizer que houve um entendimento – e nós precisamos aprovar esta medida provisória com urgência, inclusive para tratar do pagamento do pessoal e dos aposentados; portanto, seria difícil ela voltar para a Câmara dos Deputados. Pois bem, pelo entendimento havido e para evitar essa volta à Câmara, concordamos com a retirada, com o veto ao art. 31, que engessa por dez anos a Valec, levantado pelo Senador Arthur Virgílio.

Fica o nosso compromisso do veto, Senador Arthur Virgílio, do assunto levantado por V. Ex^a, e fica o esclarecimento de que, no processo de liquidação da RFFSA, despesas estão sendo diminuídas, cargos estão sendo extintos. Os 157 cargos temporários estão vinculados ao decreto que regulamentou a medida provisória para que, a cada atividade encerrada, os cargos sejam extintos. Esses cargos DAS criados não entram nem na estrutura do Ministério dos Transportes, exatamente para continuarem sendo temporários e para poderem ser extintos à medida que o serviço for concluído.

Eram esses os esclarecimentos que eu gostaria de prestar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador Tasso Jereissati. Concederei, em seguida, a palavra aos Senadores José Nery e Heráclito Fortes, passando à votação da matéria.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Senador Romero Jucá, com todo respeito à sua Liderança, eu queria colocar que eu, realmente, ainda não entendi como criamos 1.590 cargos para extinguir. Ou seja, extingue-se uma companhia do Governo, e criam-se 150 cargos. Não está escrito em lugar nenhum que são

temporários. Não se estão colocando pessoas; cargos estão sendo criados. Ou seja, se fosse simplesmente a necessidade de pessoal para fazer inventários, levantamentos finais, liquidações, etc., não seria necessário criar cargos. Bastava usar o pessoal já existente, ou seja, reaproveitar o pessoal da própria RFFSA, já que o quadro vai continuar existindo porque as pessoas da empresa não vão ser demitidas, mas transferidas para a Valec.

Sendo assim, fica difícil entender o paradoxo. Normalmente, extingue-se uma companhia para diminuir a despesa. Nesse caso, ocorre o contrário, porque o pessoal continua e se criam mais 150 cargos comissionados, ou seja, cargos que também independem de concurso público.

Continuo sem entender. A minha matemática ainda não consegue chegar à sua matemática, Senador Romero Jucá. Um dia, espero conseguir chegar lá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu gostaria de dar uma informação ao Senador Tasso Jereissati.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O art. 23 da medida provisória estabelece o seguinte:

Art. 23. Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Federal, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS (e cita os DAS):

§ 1º Os cargos em comissão referidos no *caput* deste artigo, destinados às atividades de inventariança, não integrarão a estrutura regimental do Ministério dos Transportes, devendo constar dos atos de nomeação seu caráter de transitoriedade.

§ 2º À medida que forem concluídas as atividades de inventariança, os cargos em comissão serão extintos.

Portanto, efetivamente há um dispositivo. Quando dei minha explicação, eu disse que também estão sendo extintos quadros comissionados da RFFSA. O quadro da empresa está-se extinguindo, funções comissionadas da RFFSA estão acabando, e esses quadros de inventariança servem exatamente para dar prosseguimento ao fim da RFFSA. É uma novela. Uma novela antiga. Há um patrimônio de R\$40 milhões que está aí sem ter a consecução final. Exatamente esses 157 cargos no Brasil todo serão responsáveis pela inventariança, pela transferência e por todas as providências cabíveis para a finalização da RFFSA.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Nery para discutir.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa discussão da Medida Provisória nº 353, que dispõe sobre a revitalização no setor ferroviário, na verdade, prevê o encerramento do processo de liquidação da extinta Rede Ferroviária Federal – RFFSA. O que nos traz aqui, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é uma manifestação geral quanto ao mérito dessa medida provisória, transformada no Projeto de Lei de Conversão nº 5 de 2007.

Os procedimentos que estão sendo propostos pelo Governo utilizam a justificativa da necessidade de tornar o setor mais atrativo para o âmbito privado. Portanto, o espírito da legislação que estamos a discutir é no sentido de completar o serviço de entrega do patrimônio público ao setor privado, desmontando as possibilidades do Estado de ditar as regras do padrão de desenvolvimento desse importante setor, essencial para viabilizar o escoamento da produção em nosso País.

Queremos, então, afirmar a necessidade de considerar os direitos dos trabalhadores ferroviários, mas, antes disso, manifestar a nossa opinião contrária a um processo que se iniciou com a privatização e que, com essa medida provisória, querem consolidar.

A grande verdade é que o desmonte dos serviços de transporte da rede ferroviária no País continua fazendo parte do plano de desestruturação de setores estratégicos para o desenvolvimento do País. O desmantelamento das empresas públicas, infelizmente, constitui parte desse plano, que é contrário aos interesses do País e do nosso povo.

Portanto, sendo contrário ao processo de privatização que essa medida aqui consolida, eu quero dizer que tenho consciência de que o nosso voto contrário a esse projeto de lei de conversão não vai alterar efetivamente os rumos das decisões que estão lá atrás, quando da definição do processo de privatização e de entrega do patrimônio público ao setor privado.

É engraçado, quando públicos, há toda uma afirmação de que são setores que não têm sustentabilidade e que, entregues então ao setor privado, passariam a ter plena sustentabilidade econômica, financeira, viabilidade. É uma lógica que só serve para justificar os interesses daqueles que comandaram, desde o Governo anterior – o Governo FHC –, o processo de privatização, de entrega do patrimônio público ao setor privado, em várias áreas econômicas de nosso País.

Portanto, quero manifestar aqui minha total discordância, primeiro, do art. 31, onde, a meu ver, em vez de se manter a Valec por apenas dez anos, segundo o texto original, dever-se-ia retirar a Valec, sim, do plano de desestatização.

E, em resposta ao Senador Arthur Virgílio, sobre a proposta anunciada e encaminhada pelo Senador Romero Jucá de que o Governo se compromete a vetar o art. 31, creio que isso piore, em muito, o sentido dessa medida provisória.

Então, é inaceitável o que estão fazendo e o que querem fazer, ao consolidar esse processo de privatização da RFFSA. É importante que sejam resguardados os direitos dos trabalhadores da Rede Ferroviária.

E quero aqui dizer que, se a medida provisória for aprovada – e meu voto é contrário a ela –, os destaques que forem apresentados pela Oposição terão o nosso apoio, porque, afinal de contas, vamos evitar esse mal maior que seria condenar ao total abandono os funcionários da RFFSA e da Fepasa, ainda mais com essa diferenciação, pois alguns são integrados ao quadro da empresa, da Valec, e outros, os funcionários da Fepasa, serão considerados como do quadro de pessoal agregado. Uma diferença também inaceitável.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero também manifestar a minha opinião contrária à criação de novos cargos, porque os funcionários que hoje pertencem ao quadro, os funcionários transferidos da Valec, devem e podem realizar as tarefas que seriam realizadas por aqueles candidatos aos cargos comissionados que constam da medida provisória em análise.

Anuncio, Sr. Presidente, no mérito, o voto contrário à medida provisória e, evidentemente, ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, ressaltando os destaques que forem apresentados e que tenham por objetivo resgatar e garantir direitos dos funcionários. Esses contarão com o nosso integral apoio.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes. S. Ex^a tem a palavra para discutir a matéria.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Oposição reconhece o fantástico rolo compressor montado pelo Governo. É fantástico! É um rolo compressor que, na Câmara, arrasa. Senador João Pedro, a pororoca amazônica é pinto se comparada ao rolo compressor do atual Governo. Reconhecemos isso.

Mas o Governo não tem o direito de querer sufofocar a Oposição, porque uma oposição quando se acaba, nasce outra. E a pior das oposições, Senador João Tenório, é aquela que nasce dentro do seio do

próprio governo, porque nasce do ciúme, da intriga, da briga por cargos, por poder e corrói o governo, corrói o poder, sem sequer sentir. Quando abre os olhos, é tarde demais. O Governo tem direito a tudo: desrespeitar leis, agredir o Congresso, mas não tem direito de querer que a Oposição se cale!

Senador Augusto Botelho, como podemos explicar, sendo da Oposição – no meu caso, não no de V. Ex^a –, que estamos votando sob o manto do silêncio algo que cria 150 tantos cargos para, em seguida, morrer. Não consigo entender isso. Essa lógica para a qual o Governo nem sequer tem interesse em explicar não consigo passar para os que estão sendo demitidos nas ruas do meu Estado. É muito difícil, Senador João Durval, eu convencer alguém que vou votar medida de criação de 158 cargos e, em seguida, a RFFSA será extinta.

Eu queria que o Governo tivesse a preocupação, isso sim, de dar garantia aos servidores dessa mesma RFFSA, que não pediram que ela fosse fechada, que não pediram que ela morresse. E sem a questão funcional de todos eles, que deram dias de serviço, fizeram história nessa tradicional empresa brasileira, não estão com seus problemas equacionados, como vamos votar de maneira calada e silenciosa, sem protesto, a criação desses novos cargos? Aqui não se está discutindo a privatização. E fico emocionado quando vejo a coerência do Senador Nery ao defender, como defendia antes, a empresa estatal. A Base do Governo, que corria da iniciativa privada como diabo da cruz, hoje vive de braços dados com ela. De braços dados, cantando em prosa e verso os louvores do acerto das privatizações, os lucros da Vale do Rio Doce e por aí afora! Usaram a privatização apenas no palanque eleitoral.

Mas usaram também obras fantasiosas e que continuam apenas na imaginação dos marqueteiros.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Governo pode tudo, o Governo pode muito, mas o Governo não pode calar esta oposição, pode diminuí-la, pode enfraquecê-la, a sua caneta é poderosa, mas ele não vai silenciá-la, porque, tenho certeza, continuaremos aqui protestando contra absurdo desta natureza e usando de todos os artifícios regimentais, aliás, muitos deles aprendidos quando o PT era Oposição. Como era bom obstruir votação! Só que de maneira diferente: de maneira irresponsável e agressiva. Nós não. Somos uma Oposição respeitosa, porque respeitamos, em primeiro lugar, o patrimônio público. Não invadimos plenários, não tocamos fogo e nem tampouco malversamos o patrimônio da União.

Mas o microfone que nos é dado pelo povo dos nossos Estados nos dá e nos permite o direito de

mostrar, acordar e abrir os olhos da Nação. É demais, Senador Delcídio, o que, neste momento, vemos colocado para ser votado no Senado da República. Não podemos, de maneira nenhuma, Senador Tasso Jereissati, concordar com isso.

Senador José Sarney, V. Ex^a é testemunha ocular da história, participou de momentos importantes, governou este País. Tenho certeza de que, com seu silêncio – silêncio de ouro –, está concordando com esse absurdo que denuncio aqui.

O Governo pode abusar, mas não pode exagerar desse abuso. Senador Paulo Paim, quando vejo esse Governo encher este barco de poder de maneira desordenada, Senador Pedro Simon, lembro-me do *Bateau Mouche*, do Rio de Janeiro, que teve um fim triste pela ambição do seu proprietário. Quis enchê-lo demais para ganhar e ter proveito numa festa tão bonita, que é o *Réveillon*, e não respeitou a coerência, a segurança e a ideologia dos que estavam lá dentro.

O *Bateau Mouche* do Governo começa a dar sinais de divergências internas. E é exatamente, Senador Renan Calheiros, no âmago do Governo, dentro do seu núcleo poderoso de poder, que a crise começa.

Lembro-me de que, na legislatura passada, nesta mesma tribuna, Senadora Serys Slhessarenko, disse que a crise no Governo começava quando a fotografia inocente surgiu na imprensa mostrando uma estrelinha de flores, feita inocentemente no jardim da Primeira-Dama no Palácio. E eu disse: isso é fogo amigo. É fogo amigo porque os adversários não têm acesso àquele ângulo de fotografia. A segurança não permitia que helicópteros sobrevoassem aquela estrelinha florida. Foi o fogo amigo.

Logo depois os escândalos estouraram, Waldomiro começou e não teve mais fim.

Senador Delcídio Amaral, essa garganta profunda – no bom sentido –, essa fome exagerada do Governo ainda vai custar muita dor de cabeça ao Presidente Lula, que se sente, parece, blindado, mas blindagem também tem limite. O Governo, Sr. Presidente, está jogando um cesto de pedra para cima e vai esquecer-se de sair debaixo, e elas vão, esperem, cair todas sobre suas próprias cabeças.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Encerrada a discussão.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1^o Secretário em exercício, Senador Magno Malta.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 548, DE 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado do art. 23, Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2007, que dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2007. – Senador **José Agripino**. Líder dos Democratas no Senado Federal

REQUERIMENTO Nº 549, DE 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso III do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para supressão do artigo 23 do PLV nº 5 de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 353, 2007).

Sala das Sessões, 16 de maio de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**.

REQUERIMENTO Nº 550, DE 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso III do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Destaque para supressão do artigo 31 do PLV nº5, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 353, de 2007).

Sala das Sessões, 16 de maio de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**.

REQUERIMENTO Nº 551, DE 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 57, de autoria do Deputado João Dado, oferecida ao PLV nº 5, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 353, de 2007).

Sala das Sessões, 16 de maio de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**

REQUERIMENTO Nº 552, DE 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado da emenda nº 57, oferecida a MP nº 353, de 2007, que dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2007. – Senador **José Agripino**. Líder dos Democratas no Senado Federal

REQUERIMENTO Nº 553, DE 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 126, de autoria do Deputado João Dado, oferecida ao PLV nº 5, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 353, de 2007).

Sala das Sessões, 16 de maio de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**.

REQUERIMENTO Nº 554, DE 2007

Destaque de dispositivo para votação em separado.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda nº 57, apresentada ao Projeto de Lei de Conversão nº 5 de 2007, dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 353, de 2007).

Sala das Sessões, 16 de maio de 2007. – Senador **Paulo Paim**.

REQUERIMENTO Nº 555, DE 2007

Destaque de dispositivo para votação em separado.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda de nº 126, apresentada ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2007, que dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 353, de 2007).

Sala das Sessões, 16 de maio de 2007. – Senador **Paulo Paim**.

REQUERIMENTO Nº 556, DE 2007

Destaque de dispositivo para votação em separado.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda de nº 199, apresentada ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2007, que dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 353, de 2007).

Sala das Sessões, 16 de maio de 2007. – Senador **Paulo Paim**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os requerimentos de autoria do Senador Paulo Paim ficam prejudicados em virtude da ausência do autor.

Votação, em globo, dos requerimentos de destaque para votação em separado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas comunicar a V. Ex^a que, pelo PSDB, defenderá os Destaques nº 23 e nº 126 o Senador Marconi Perillo. Peço a V. Ex^a que o inscreva para isso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas convocar a Bancada do PMDB. Peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes, fora do plenário, que venham votar porque estamos votando matérias importantes para o País.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senador Valdir Raupp, Líder do PMDB, pede aos Srs. Senadores do Partido que venham ao plenário.

Estendo essa convocação aos demais Senadores de todos os Partidos. Peço que venham ao plenário, pois teremos, provavelmente, algumas votações nominais.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam os requerimentos queiram permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovados os requerimentos.

As matérias destacadas serão votadas oportunamente.

Votação do Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental, sem prejuízo dos destaques.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, registro meu voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Registro o voto contrário do Senador José Nery.

Votação das matérias destacadas.

Antes de conceder a palavra aos Líderes partidários, é fundamental que nós concedamos a palavra, de acordo com o Regimento, aos autores dos destaques.

Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a tem a palavra para defender o destaque ao art. 23.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Transferi esse encargo para o Senador Marconi Perillo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Marconi Perillo, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse artigo, que pretendemos seja suprimido, para nós significa uma grande incoerência do Governo, tendo em vista que a Medida Provisória nº 353 está inserida no contexto das demais medidas provisórias que tratam do PAC, o Programa de Aceleração do Crescimento.

Ora, Sr. Presidente, estamos todos certos de que para o Brasil crescer não adianta só uma carta de intenções; para o Brasil crescer efetivamente será necessária uma série de medidas, sobretudo de contenção de gastos; para o Brasil crescer é preciso mais do que nunca priorizar a qualidade do gasto público, reduzir as despesas correntes. Esse artigo traz aqui novas despesas, ou seja, garante a criação de mais 157 cargos comissionados.

Isso representa novas despesas para o Erário. E o mais cruel: cargos a serem providos sem concurso público. São cargos destinados a apaniguados do Poder Público ou daqueles que governam o Brasil nos dias de hoje.

Se todos estamos aqui realizando um esforço concentrado para que o Brasil cresça efetivamente, é necessário que sejam criadas condições para isso. Precisamos reduzir carga tributária, precisamos melhorar a qualidade do gasto público, reduzindo despesas correntes. Não será criando novos cargos para apaniguados políticos que vamos conseguir fazer o Brasil crescer.

O Brasil cresceu, nos últimos dois anos, sobretudo em 2005 e 2006, abaixo da média mundial, isso se considerarmos países africanos. O Brasil cresceu, em 2005 e 2006, abaixo de quase todos os países, em média, da América Latina. Só conseguimos suplantar o Haiti, Sr. Presidente. Isso é muito grave.

Ficamos quatro anos sem que houvesse planejamento estratégico no País. Não havia um plano. Sempre digo que, pelo menos agora, temos um plano, um projeto, uma carta, mesmo que seja de intenções. Ficamos quatro anos parados. E agora, quando acreditamos que, efetivamente, serão postas as condições para que o Brasil cresça, deparamo-nos com esse art. 23, que estabelece a criação de mais cargos comissionados.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a supressão sugerida faz-se, na nossa opinião, necessária, pois que trata da criação de novos cargos comissionados, mesmo já possuindo amplo número de cargos comissionados disponíveis para atender a suas necessidades institucionais, sobretudo as mais urgentes.

É bom registrar que, por meio da Medida Provisória nº 163, de 23 de janeiro de 2004, convertida na Lei nº 10.866, em 13 de maio de 2004, foram criados aproximadamente 2,8 mil cargos novos, que ficaram à disposição da Casa Civil para serem, discricionariamente, distribuídos nos 37 Ministérios do Governo Lula.

Portanto, basta remanejar ou distribuir esses 2,8 mil cargos que foram criados e agregados a outros mais de 40 mil cargos já existentes para que a massa falida da Rede Ferroviária Federal possa ser beneficiada e ser concluída.

Desse modo, mesmo que sejam três meses, a Oposição, o PSDB, nesta Casa, vai votar pela supressão do art. 23, eliminando novos gastos e contribuindo, com isso, para que, pelo menos através de uma emenda da Oposição, o Governo possa melhorar a qualidade do seu gasto público.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Consulto o Líder José Agripino, autor de alguns destaques, se quer fazer uso da palavra, na forma do Regimento.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria, sim, de me manifestar, até para deixar clara a nossa posição.

Há mais ou menos uma hora, eu estava próximo à bancada onde ficam sempre sentados, acompanhando atentamente as discussões, os companheiros da imprensa. Então, uma moça, muito minha amiga, por quem tenho grande carinho, olhou para mim e perguntou: não vamos ter notícias novas da Oposição? Eu perguntei se ela queria mais notícia do que a criação da CPI do Apagão e o anúncio da CPI das ONGs. Ela disse que isso era pouco. Perguntei a ela: você quer, por acaso, que a Oposição dê a você, para amanhã, uma manchete como “Congresso avaliza enxugamento de despesa criando cargos?” Essa eu não vou lhe dar, minha querida amiga! Essa eu não vou lhe dar! Essa manchete eu me recuso a dar, como membro do Congresso.

Senador Arthur Virgílio, amanhã, se votarmos essa matéria e deixarmos que essa medida provisória mantenha os 157 cargos, pelas manifestações das pessoas, sem demérito das opiniões aqui emitidas... As pessoas mais lúcidas da Casa manifestaram-se extasiadas com o exótico: apresenta-se uma medida

provisória que, teoricamente, é integrante do Programa de Aceleração do Crescimento, encerrando as atividades de uma empresa, a RFFSA, que funcionou durante anos, criando cargos, criando despesas?

Não dá para entender o Congresso votar uma matéria que é para acelerar crescimento, para enxugar despesa, criando emprego, por livre provimento, sem concurso público. Com o meu voto, não!

Por esta razão, Sr. Presidente, é que estou apresentando a emenda para a qual peço o voto dos membros deste Senado, para que amanhã não tenhamos de explicar essa maldita manchete com a qual, infelizmente, poderíamos ser brindados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, autor, também, de vários destaques.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O Senador Romero Jucá já se pronunciou, estamos em avançada discussão sobre a supressão do art. 31, proposta pelo PSDB, e temos ainda o destaque para a Emenda nº 57, do Deputado João Dado, do PDT, de São Paulo.

Eu gostaria, Sr. Presidente, se pudesse, de já encaminhar o voto pelo PSDB. O Senador Marconi Perillo o fez com enorme competência, como com competência se saíram os Parlamentares de todos os Partidos que nesta Casa se manifestaram no sentido de chamarmos o Governo à razão.

O Governo mina a capacidade de investimento do Estado brasileiro, há muito tempo o investimento público não é tão baixo. O Governo se diz a favor do investimento público, mas mina a capacidade de investimento do Estado brasileiro desperdiçando recursos em supérfluos, em detrimento das atividades essenciais. É supérfluo o número de ministérios, que estava em 35. O Brasil funcionaria com 20, se não houvesse necessidade de quaisquer injunções políticas sobre esse fato.

Levando em conta a idéia das injunções políticas, o Brasil funcionaria com 23, 24 ou 25 ministérios, sem dificuldade. Eram 35 os ministérios. Para acomodar uma situação partidária, cria-se o trigésimo sexto ministério: a Secretaria Nacional dos Portos. Temos, agora, porto de um tipo, porto de outro, despesas e custeio, cargos, telefone, água, luz, viagens, diárias e passagens.

Finalmente, o Governo Federal, que é dotado de um órgão que conheço muito bem, o Núcleo de Assuntos Estratégicos, capaz de olhar prospectivamente o Brasil com enorme competência e percuciência, cria – nem sei qual a injunção política envolvida nisso – uma trigésima sétima entidade, um trigésimo sétimo

ministério, a Secretaria de Ações a Longo Prazo, para destiná-la ao Professor Mangabeira Unger.

Eu tenho um respeito intelectual profundo pelo Professor Mangabeira Unger, não no campo da Economia, mas no do Direito. É um intelectual de enorme peso e conceito na Universidade de Harvard. É alguém, sim, que merece ser consultado por dirigentes públicos, alguém que pode perfeitamente opinar aqui e acolá. Mas não vejo, sinceramente, a necessidade de um outro ministério. Portanto, mais gastos, mais despesas, mais viagens, mais diárias, mais passagens, inclusive minimizando o fato de existir o Núcleo de Assuntos Estratégicos do Governo, que funciona muito bem. Não é competente apenas neste Governo ou no outro, é competente no Governo brasileiro, seja quem for o titular a ocupar o Palácio do Planalto.

São gastos que custam emprego aos brasileiros. São gastos que se somam aos mais de dois mil cargos criados há pouco tempo. São gastos que se somam a esses gastos que agora vêm, inexplicavelmente, pesar sobre as contas públicas, sobre o erário, na hora em que se está fechando uma empresa. O Líder do Governo e o Relator, Senador Marcelo Crivella, falaram muito bem: são cargos temporários. Porém, enquanto durarem – e não sei quanto tempo durarão –, pesarão no bolso do povo brasileiro. Pergunto: será que não seria mais criativo, mais justo, mais econômico, mais brasileiro realocar recursos humanos, buscar recursos humanos onde eles estiverem sobrando para, com a mesma capacitação, promover o trabalho de extinção da Rede Ferroviária Federal, Sr. Presidente?

Portanto, esta é a matéria emblemática. Devo deixar bem esclarecido aos funcionários da Rede Ferroviária Federal, ao povo brasileiro em geral, Sr. Presidente, que nós temos a possibilidade de fazer uma verificação nominal e a faremos agora. Depois dessa verificação nominal, não poderemos repeti-la, fazer outra pelo prazo de uma hora.

Então, eu e o Senador José Agripino escolhemos esta matéria como emblemática. Lealmente, comunicamos isso ao eminente Líder Romero Jucá. Esta matéria, pois, será aquela em que nós aferiremos a posição do Senado a respeito da criação de cargos que nós, o DEM, do Senador José Agripino, e o PSDB, meu Partido, julgamos desnecessários.

Depois disso, não teríamos ocasião de, em relação à matéria, fazer nova verificação nominal. Digo isso para ficar bem claro por que não adotamos o mesmo procedimento em cada destaque que vier a ser votado.

Tem de haver esse interregno de uma hora. Isso é da lei que rege o Congresso, é do Regimento do Senado Federal.

Portanto, Sr. Presidente, já deixando bastante claro que há um acordo aqui. E não faremos...

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ...nada parecido com saída do plenário, que seria um recurso natural, nada parecido com obstrução. Nós mediremos forças, isto sim. Não sairemos para obrigar o Governo a colocar o *quorum*. Não queremos, de forma alguma, atrasar votação. Estamos aqui manifestando as opiniões que vêm à cabeça dos diversos Senadores que se manifestaram sobre o tema. Nós ficaremos no plenário. Queremos apenas que os nomes fiquem constando no painel, para que fique bem clara a posição de cada Senador e cada Senadora.

Esta é uma matéria emblemática, Sr. Presidente. O PSDB, enfaticamente, vota contra o aumento do custeio, vota contra a criação de cargos supérfluos, vota contra as restrições que se impõem, por essa via, ao investimento público neste País, vota contra o desperdício de dinheiro público; vota a favor da compreensão que o Governo precisa ter de que o Brasil é um País pobre que tem de poupar cada real possível para investir, alocando com sabedoria cada real disponível.

O PSDB vota, Sr. Presidente, enfaticamente, contra e a favor do destaque. Votaremos “sim” ao destaque. Ao mesmo tempo, esta Liderança convoca todos os senadores – pelo que vejo no painel, são 13 senadores nossos presentes – para que venham ao plenário, neste momento, marcar a sua posição.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a compreensão de V. Ex^a.

É importante advertir à Casa que teremos a votação deste destaque e, em seguida, de acordo com o Regimento, não poderemos ter verificação em outra votação, o que criará condições para votarmos as duas últimas medidas provisórias, inclusive a do Fundeb.

Em votação o art. 23.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que votam “sim” votam pela manutenção do art. 23 e quem vota “não” vota pela supressão do artigo, de acordo com a emenda e o destaque aprovados por esta Casa.

Portanto, quem vota “sim” vota pela manutenção do art. 23. Quem vota “não” vota pela retirada do artigo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – A Liderança do Governo encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Liderança do Governo encaminha o voto “sim”.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – A Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo encaminham o voto “sim”.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O PSDB encaminha o voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PSDB encaminha o voto “não”.

Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Os Democratas votam “não”. Mas, eu queria fazer um apelo para que os companheiros que estejam nos gabinetes, ou em algum outro lugar que não seja o plenário, que venham ao plenário votar “não”, pois essa matéria é muito importante. Trata-se de matéria programática, diminuição de despesa efetiva; é contra o perdularismo. Votamos enfaticamente “não” e peço o comparecimento de todos os companheiros Democratas no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Osmar Dias, como vota o PDT?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – O PDT está liberado, Sr. Presidente, mas eu voto “não”. Os Senadores do PDT votam como desejarem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Valdir Raupp, como vota o PMDB?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – O PMDB encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PMDB encaminha o voto “sim”.

Senador José Nery, como vota o PSOL?

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – “Não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PSOL vota “não”.

Pelo PRB, Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, para deixar bem claro aos nossos companheiros que vão votar agora, duas coisas importantes. A medida provisória cria 157 cargos, mas extingue 160. Portanto, tem um saldo de três.

E mais: se a medida provisória não for aprovada, não teremos como garantir o pagamento, porque a Rede Ferroviária Federal é inadimplente em relação a 100 mil pensionistas e aos 472 funcionários da ativa, conforme registrei no meu relatório.

Essa é a minha preocupação, Sr. Presidente.

Por isso, encaminho o voto “sim” e peço aos companheiros que também votem “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, o PSDB vota “não”, chamando a atenção dos Srs. Senadores para o fato de que a permanência desses 157 cargos significa que a liquidação da Rede Ferroviária Federal nunca será concluída, uma vez que esses cargos vêm reforçar a permanência desses funcionários na empresa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sem querer delongar o encaminhamento, ressalto que o Senador Marcelo Crivella laborou em um equívoco. Sei que é muito bom esse jogo dialético para se esclarecer tudo.

A medida provisória já foi aprovada. Portanto, não há risco qualquer. Estamos discutindo se, no bojo da medida provisória, há ou não votos nesta Casa para suprimir o art. 23, que cria os cargos que a Oposição julga desnecessários ao funcionamento do País e ao processo de extinção da Rede Ferroviária Federal. Ou seja, não vamos passar aos senadores a impressão, que não é exata, de que estaremos aqui arriscando proventos de quem quer que seja. Estamos apenas querendo que não se criem mais de cem cargos que consideramos desnecessários ao funcionamento da vida republicana, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o art. 23.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com os votos contrários do PSDB e do PFL.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço verificação de *quorum*.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço verificação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com o apoio óbvio de vários senadores, concedo a V. Ex^a, na forma do Regimento Interno, a verificação de *quorum*.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – A Liderança do Governo encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente, ou seja, pela manutenção do art. 23.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Os Democratas votam “não”, Sr. Presidente.

IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, a Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo encaminha o voto “sim”.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB encaminha o voto “não”.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – O PMDB encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (Bloco/PTB – MA) – Sr. Presidente, o PTB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PTB vota “sim”.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só para registrar minhas homenagens a V. Ex^a pelo horário em que começou a Ordem do Dia hoje. Foi num bom horário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Muito obrigado.

Na próxima terça-feira, de acordo com o entendimento dos Líderes partidários, votaremos outras medidas provisórias que, igualmente, trancam a pauta. É fundamental que possamos antecipar o início da Ordem do Dia, talvez começando por ela. É uma experiência que esta Casa está por fazer. Seria muito bom se isso, na prática, acontecesse. Mas é uma decisão que tomaremos na próxima terça-feira, que será obviamente compartilhada com os Líderes e com a Casa.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador Aloizio Mercadante, pela ordem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero aproveitar este momento de votação para anunciar aqui uma importante informação que está na Internet, no *site* da UOL. Mais uma agência de risco, a *Standard & Poor's*, elevou em dois graus os investimentos em moeda local. Em real, o Brasil já atingiu o grau de investimento e, em moeda estrangeira, ainda falta um grau.

Lembro também que nos reunimos com essa agência recentemente. Eu tinha anunciado que teremos na CAE, na terça-feira próxima, pela manhã, das 9 horas às 10 horas, antes do início da reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, uma audiência pública exatamente para discutir os critérios de *rating*, a avaliação do Brasil e como é que essas agências se

posicionam em relação ao enquadramento dos países, da economia brasileira. Então, estou convidando, mais uma vez, os Parlamentares da Comissão de Assuntos Econômicos.

Trata-se daquela reunião que fazemos informalmente. Fizemos com o Tesouro Nacional, com o Banco Central, posteriormente faremos com a Receita Federal, e faremos, terça-feira próxima, com as agências de regulação, exatamente para entender os critérios de enquadramento, avaliação e o posicionamento da economia brasileira.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Heráclito.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero pegar aqui carona com o Senador Mercadante, que fez um acordo com o desenvolvimento. E quero aproveitar e pedir a V. Ex^a que, com base no pronunciamento de S. Ex^a, envie ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, ao Ministro Malan e a sua equipe econômica votos de congratulações por ter o País atingido isso tudo.

Quero também me congratular com o atual Presidente do Banco Central, de origem goiana, produto aqui do nosso Senador Marconi Perillo, que tem boa memória e deve lembrar que, certa feita, em um encontro em Nova Iorque, entronizava o então futuro Presidente do Banco Central na equipe do Presidente eleito, e me congratular com a humildade do Governo Lula, que tanta desconfiança provocava nos mercados interno e externo, por ter colocado um tucano exatamente nessa equipe econômica.

Hoje, o PT, o Governo colhe os louros desse gesto de humildade, por ter seguido a política econômica adotada pelo Governo passado.

Daí por que penso que seja histórico esse reconhecimento do Senador Aloizio Mercadante, e peço, Sr. Presidente, que V. Ex^a determine que cheguem às mãos dos verdadeiros artífices dessa mudança na economia brasileira esses votos de congratulações.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos os Srs. Senadores já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

Senado Federal

ART. 23 AO PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2007 (MP 353/2007)

Num.Sessão: 1 Num.Votação: 1 Abertura: 16/5/2007 19:14:22
 Data Sessão: 16/5/2007 Hora Sessão: 14:00:00 Encerramento: 16/5/2007 19:19:18

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PFL	DF	ADELMIR SANTANA	NÃO
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	NÃO
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	NÃO
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	NÃO
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	NÃO
PFL	MG	ELISEU RESENDE	NÃO
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	SIM
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	NÃO
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	SIM
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	NÃO
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	NÃO
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
PFL	MT	JAYME CAMPOS	NÃO
PDT	BA	JOÃO DURVAL	SIM
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	SIM
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	ABST.
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM
PMDB	DF	JOAQUIM RORIZ	NÃO
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	NÃO
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	NÃO
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	NÃO
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	SIM
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
PFL	PE	MARCO MACIEL	NÃO
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	NÃO
PSDB	PA	MARIO COUTO	NÃO
PSDB	MS	MARISA SERRANO	NÃO
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	NÃO
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	NÃO
Bloco-PSB	CE	PATRÍCIA SABOYA	SIM
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PFL	SP	ROMÉU TUMA	NÃO
PFL	RN	ROSALBA CIARLINI	NÃO
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	NÃO
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	SIM
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	SIM
PSDB	PR	WILSON MATOS	NÃO

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 34
 Votos NÃO : 26
 Votos ABST. : 01
Total : 61



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 34 Srs. Senadores; e NÃO, 26. Houve 1 abstenção.

Total: 61 votos.

Está, portanto, aprovado o art. 23.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Marcelo Crivella, meus cumprimentos a V. Ex^a pelo brilhante relatório, pela qualidade com que V. Ex^a o defendeu. Parabéns!

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente!

Apenas para realçar esse espírito construtivo e cooperativo que temos aqui. A matéria foi a voto, foi a debate exaustivo, e, durante todo o tempo, expus aqui ao brilhante Senador Arthur Virgílio minha preocupação com o fato de devolvermos à Câmara. Divergimos um pouco, aqui, na opinião: ele pensava que não voltaria; depois, mostrei a ele que voltaria. Mas, graças a Deus, conseguimos aprovar a matéria.

E quero celebrar, Sr. Presidente, que agora vamos realmente extinguir uma sangria desatada. São cargos que foram criados, há muito serviço a se fazer, mas todos que são cargos de inventariação serão extintos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na minha terra tem um ditado popular que se aplica à separação de casal, se aplica à atitude de independência, que se chama “apartar as farinhas”, ou seja, a sua farinha é essa, a minha farinha é aquela.

Não temos exatamente problema nenhum com a questão de volta ou não volta para a Câmara. Mais ainda, o Governo formou uma base formidável de quase quatrocentos Deputados na Câmara e não tem uma PEC de reforma estrutural sendo votada. Até me pergunto por que toda essa base se ela não serviu para evitar a tal CPI do Apagão. Por que essa base inteira se não há matérias contundentes sendo apreciadas? Será que, voltando para a Câmara, não há tempo de essa base receber enfim o encargo a lhe ser destinado pela articulação política do Governo?

Ou seja, o nosso problema é fazer aquilo que a nossa consciência mandou. A nossa consciência mandou pedir a verificação de *quorum*, lutar pela vitória, ficar contra a criação de cargos supérfluos, desnecessários. O resto é um problema... E aí vem a história da farinha: a minha farinha é essa, e a farinha do Governo seria lidar com a questão de uma eventual vitória nossa indo ou não a matéria para a Câmara. Se for, como lá

proceder para resolver um problema que, a meu ver, foi criado pelo próprio Governo, que poderia ter feito uma medida provisória muito mais enxuta, sem os tais cargos desnecessários que aqui mereceram vinte e seis votos contra trinta e quatro votos respeitáveis de pessoas que têm uma visão de mundo muito diferente da minha, mas que nem por isso eu as desqualifico.

De qualquer maneira, a minha farinha é fazer o que fiz. A farinha do Governo é cuidar de aprovar aqui ou na Câmara o que interesse ao Governo e que julgue seja melhor para o Brasil, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votação do art. 31.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de solicitar ao Senador Arthur Virgílio, autor do destaque do art. 31, que o retirasse, uma vez que houve entendimento para vetar esse artigo. Houve entendimento para não ser votada a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Consulto o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sem dúvida, Sr. Presidente. O art. 31 é aquele que cuida dos anos dentro dos quais não se privatizaria a Valec. Expus, com muita clareza, o meu ponto de vista. Excluindo Petrobras, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, sou a favor da privatização de tudo o mais que esteja ainda em mão do Estado. Entendo que essa é a mão, não a contramão das economias que deram certo no mundo.

Portanto, sempre confiante na capacidade de cumprir acordos, que é a marca do Senador Romero Jucá, estou aqui pedindo a retirada do destaque que propõe a supressão do art. 31 da MP 353, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Consulto os Senadores Arthur Virgílio e José Agripino se poderemos fazer o mesmo com relação à Emenda nº 57 e à Emenda nº 126.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sobre a Emenda nº 57, eu gostaria de arrazoar, Sr. Presidente. O Senador Marconi Perillo arrazoará sobre a Emenda nº 126 e eu próprio sobre a Emenda nº 57.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Igualmente, Sr. Presidente. Com relação à Emenda nº 57, eu gostaria de me manifestar ainda que rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Valec é uma empresa vinculada à construção civil. Ela está recepcionando o contingente de funcionários egressos da Rede Ferroviária Federal, que são ferroviários, vinculados ao sindicato dos ferroviários, com a legislação previdenciária toda vinculada à atividade ferroviária. Na medida em que eles sejam transpostos para a Valec, que é uma empresa vinculada à construção civil, eles perdem a condição de ferroviários, desvinculam-se da condição de ferroviários. Será uma perversidade se não acrescentarmos à emenda que propus, garantindo aos funcionários que são transpostos da RFFSA para a Valec, a condição de ferroviários. Estamos querendo, apenas, garantir segurança jurídica, manutenção de direitos adquiridos ao longo da vida toda. É uma história de vida. Eles são ferroviários e querem continuar sendo ferroviários. Se não aprovarmos essa emenda, eles poderão ser considerados qualquer coisa, menos ferroviários.

Por essa razão, peço o voto do Plenário para garantir a aprovação da emenda, e o voto, no caso, é o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O Senador José Agripino arrazoou muito bem sobre a Emenda nº 57, que é de autoria do ilustre Deputado João Dado, do PDT de São Paulo. E é precisamente isso. Cria-se uma situação de instabilidade que, para mim, é até psíquica, até psicológica, nos servidores da extinta RFFSA. Não sinto que seja a Valec o melhor local para agasalhá-los. Eles próprios preferem, e isso nos é transmitido de maneira muito clara. Os servidores nos passam que eles próprios preferem a permanência no Ministério dos Transportes ao invés de qualquer outra solução.

Entendo que cada cidadão nasceu numa cidade, tem a sua identidade municipal. Ninguém diz que é do Estado de Goiás. Diz-se, de maneira genérica, que se é do Estado de Goiás, que se nasceu em Anápolis, em Manaus, em Porto Alegre ou João Pessoa. Da mesma forma, ocorre com as carreiras Sr. Presidente.

O ferroviário na sua labuta, na sua luta por construir um país melhor, mais justo, mais digno de ser habitado pelos filhos dele, pelos netos dele e de todos nós, trabalharam com toda aquele sentimento que faz a diferença entre o corporativismo que deploro, que condeno e o espírito de corpo, o **spirit du corps**, que é algo que significa o orgulho da carreira a que se pertence.

Por tudo isso, Sr. Presidente, se justifica sim a Emenda nº 57 do Deputado João Dado. Com ela se põe de acordo o PSDB que, neste momento, já enca-

minha o voto “não”, ou seja, o voto a favor da emenda e, portanto, contra a manutenção do texto original.

O PSDB encaminhará o voto “não” no momento próprio.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Vou colocar em votação a Emenda nº 57.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR.) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha o voto “não”, Sr. Presidente, contrário à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não é votação nominal. Vamos à votação simbólica, pois não pode haver votação nominal pelos próximos 60 minutos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, é exatamente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Líderes vão se manifestar por ocasião da tomada de votos.

Em votação a Emenda nº 57.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

Em votação a Emenda nº 126.

Concedo a palavra ao Senador Marconi Perillo.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse Destaque para a Emenda nº 126 deseja que os inativos da Rede Ferroviária Federal sejam mantidos no Ministério dos Transportes e não sejam transferidos para o Ministério do Planejamento, conforme deseja o Governo Federal através dessa MP.

Também tem por objetivo, Sr. Presidente, manter o serviço social das estradas de ferro, objeto do art. 105, da Lei nº 10.233, de 2001, que é uma instituição que vem prestando relevantes serviços à comunidade ferroviária, sem ônus para o Tesouro, diga-se de passagem, vinculado ao Dnit e não à inventariança da extinta rede ferroviária.

Ou seja, Sr. Presidente, esse Destaque tem como objetivo único e exclusivo garantir a identidade funcional desses funcionários da Rede Ferroviária que, ao longo de toda uma vida, fizeram uma história prestando serviços muito importantes ao Brasil.

Chamo a atenção, Sr^{as} e Srs. Senadores, para votarmos favoravelmente a esse Destaque de iniciativa do Deputado João Dado, do PDT de São Paulo. Esse Destaque e essa Emenda, Sr. Presidente, farão justiça aos servidores da Rede Ferroviária Federal, que têm o direito de serem transferidos, como inativos, para o Ministério dos Transportes.

Desta maneira, o PSDB solicita a aprovação desse Destaque.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação a emenda.

O SR. ROMERO JUCA (PMDB – RR) – A Liderança do Governo encaminha o voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não. Vou tomar os votos e em seguida... Não pode haver votação nominal durante o processo.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

Com a votação evidente dos Líderes que representam a maioria da Casa.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2007 (Proveniente da Medida Provisória nº 353, de 2007)

Dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica encerrado o processo de liquidação e extinta a Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, sociedade de economia mista instituída com base na autorização contida na Lei nº 3.115, de 16 de março de 1957.

Parágrafo único. Ficam encerrados os mandatos do Liquidante e dos membros do Conselho Fiscal da extinta RFFSA.

Art. 2º A partir de 22 de janeiro de 2007:

I – a União sucederá a extinta RFFSA nos direitos, obrigações e ações judiciais em que esta seja autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada, ressalvadas as ações de que trata o inciso II do caput do art. 17 desta Lei; e

II – os bens imóveis da extinta RFFSA ficam transferidos para a União, ressalvado o disposto no inciso I do art. 8º desta Lei.

Parágrafo único. Os advogados ou escritórios de advocacia que representavam judicialmente a extinta RFFSA deverão, imediatamente, sob pena de responsabilização pessoal pelos eventuais prejuízos que a União sofrer, em relação às ações a que se refere o inciso I do caput deste artigo:

I - peticionar em juízo, comunicando a extinção da RFFSA e requerendo que todas as citações e intimações passem a ser dirigidas à Advocacia-Geral da União; e

II - repassar às unidades da Advocacia-Geral da União as respectivas informações e documentos.

Art. 3º Aos acionistas minoritários fica assegurado o direito ao recebimento do valor de suas participações acionárias na extinta RFFSA, calculado com base no valor de cada ação, segundo o montante do patrimônio líquido registrado no balanço patrimonial apurado em 22 de janeiro de 2007, atualizado monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, do mês anterior à data do pagamento.

Parágrafo único. Fica a União autorizada a utilizar bens não-operacionais oriundos da extinta RFFSA para promover a quitação da participação dos acionistas minoritários, mediante dação em pagamento.

Art. 4º Os bens, direitos e obrigações da extinta RFFSA serão inventariados em processo que se realizará sob a coordenação e supervisão do Ministério dos Transportes.

Parágrafo único. Ato do Poder Executivo disporá sobre a estrutura e o prazo de duração do processo de Inventariança, bem como sobre as atribuições do inventarian-
te.

Art. 5º Fica instituído, no âmbito do Ministério da Fazenda, o Fundo Contingente da Extinta RFFSA - FC, de natureza contábil, em valor suficiente para o pagamento de:

I - participações dos acionistas minoritários da extinta RFFSA, na forma prevista no caput do art. 3º desta Lei;

II - despesas decorrentes de condenações judiciais que imponham ônus à VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., na condição de sucessora trabalhista, por força do disposto no inciso I do caput do art. 17 desta Lei, relativamente aos passivos originados até 22 de janeiro de 2007;

III - despesas decorrentes de eventuais levantamentos de gravames judiciais existentes em 22 de janeiro de 2007 incidentes sobre bens oriundos da extinta RFFSA, imprescindíveis à administração pública; e

IV - despesas relativas à regularização, administração, avaliação e venda dos imóveis não-operacionais mencionados no inciso II do caput do art. 6º desta Lei.

§ 1º Ato do Ministro de Estado da Fazenda disciplinará o funcionamento do FC.

§ 2º Os pagamentos com recursos do FC decorrentes de obrigações previstas no inciso II do caput deste artigo ocorrerão exclusivamente mediante solicitação da Valec dirigida ao agente operador do FC, acompanhada da respectiva decisão judicial.

Art. 6º O FC será constituído de:

I - recursos oriundos de emissão de títulos do Tesouro Nacional até o valor de face total de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), com características a serem definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda;

II - recursos do Tesouro Nacional provenientes da emissão de títulos, em valores equivalentes ao produto da venda de imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA, até o limite de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais);

III - recebíveis até o valor de R\$ 2.444.800.000,00 (dois bilhões, quatrocentos e quarenta e quatro milhões e oitocentos mil reais), oriundos dos contratos de arrendamento de malhas ferroviárias, contabilizados nos ativos da extinta RFFSA, não adquiridos pelo Tesouro Nacional com base na autorização contida na Medida Provisória nº 2.181-45, de 24 de agosto de 2001;

IV - resultado das aplicações financeiras dos recursos do FC; e

V - outras receitas previstas em lei orçamentária.

§ 1º O Poder Executivo designará a instituição financeira federal que atuará como agente operador do FC, à qual caberá administrar, regularizar, avaliar e vender os imóveis referidos no inciso II do caput deste artigo, observados os procedimentos indicados nos arts. 10 e 11 desta Lei.

§ 2º Ato da Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão indicará os imóveis a serem vendidos, objetivando a integralização dos recursos destinados ao FC.

§ 3º O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão poderá autorizar o inventariante a repassar diretamente ao agente operador do FC os imóveis referidos no inciso II do caput deste artigo.

§ 4º Assegurada a integralização do limite estabelecido no inciso II do caput deste artigo, os imóveis excedentes à composição do FC serão destinados na forma do disposto nos arts. 12, 13 e 14 desta Lei, bem como na legislação que dispõe sobre o patrimônio da União.

§ 5º Efetuados os pagamentos das despesas de que trata o art. 5º desta Lei, os ativos financeiros remanescentes do FC reverterão ao Tesouro Nacional.

Art. 7º Fica a União autorizada a emitir, sob a forma de colocação direta, ao par, os títulos que constituirão os recursos do FC, até os montantes referidos nos incisos I e II do art. 6º desta Lei, cujas características serão definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

Parágrafo único. Os títulos referidos neste artigo poderão ser resgatados antecipadamente, ao par, a critério do Ministro de Estado da Fazenda.

Art. 8º Ficam transferidos ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT:

I - a propriedade dos bens móveis e imóveis operacionais da extinta RFFSA;

II - os bens móveis não-operacionais utilizados pela Administração Geral e Escritórios Regionais da extinta RFFSA, ressalvados aqueles necessários às atividades da Inventariança; e

III - os demais bens móveis não-operacionais, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, que não tenham sido destinados a outros fins, com base nos demais dispositivos desta Lei.

Art. 9º Caberá ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN receber e administrar os bens móveis e imóveis de valor artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta RFFSA, bem como zelar pela sua guarda e manutenção.

§ 1º Caso o bem seja classificado como operacional, o IPHAN deverá garantir seu compartilhamento para uso ferroviário.

§ 2º A preservação e a difusão da Memória Ferroviária constituída pelo patrimônio artístico, cultural e histórico do setor ferroviário serão promovidas mediante:

I - construção, formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, arquivos e outras organizações culturais, bem como de suas coleções e acervos;

II - conservação e restauração de prédios, monumentos, logradouros, sítios e demais espaços oriundos da extinta RFFSA.

§ 3º As atividades previstas no § 2º deste artigo serão financiadas, dentre outras formas, por meio de recursos captados e canalizados pelo Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC, instituído pela Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991.

§ 4º As empresas concessionárias de serviços de transporte ferroviário também poderão se beneficiar da dedução do imposto de renda prevista no § 1º do art. 18 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, devendo investir recursos, preferencialmente, em projetos relacionados à Memória Ferroviária.

Art. 10. A União, por intermédio do agente operador do FC, promoverá a venda dos imóveis referidos no inciso II do caput do art. 6º desta Lei, mediante leilão ou concorrência pública, independentemente do valor, aplicando-se, no que couber, o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e observadas as seguintes condições:

I - apresentação de propostas ou lances específicos para cada imóvel;

II - no caso de concorrência, caução no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor de avaliação do imóvel;

III - no caso de leilão público, observar-se-á o seguinte:

a) a hasta pública terá ampla divulgação nos meios de comunicação, inclusive no Município onde se situa o imóvel;

b) será designado leiloeiro o vencedor de licitação de menor preço, da qual poderão participar os leiloeiros matriculados nas Juntas Comerciais de qualquer Estado e do Distrito Federal, nos termos do disposto no Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, os quais apresentarão proposta de comissão não superior a 5% (cinco por cento);

c) o arrematante pagará sinal correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor da arrematação, complementando o preço no prazo e nas condições previstas em edital, sob pena de perder, em favor da União, o valor do correspondente sinal; e

d) a comissão do leiloeiro ser-lhe-á paga diretamente pelo arrematante, conforme condições definidas em edital.

§ 1º Aos ocupantes de boa-fé dos imóveis referidos no inciso II do caput do art. 6º desta Lei que estejam em dia com suas obrigações é assegurado o direito de preferência à compra, pelo preço e nas mesmas condições oferecidas pelo vencedor da licitação, desde que manifestem seu interesse no prazo de até 15 (quinze) dias, contado da data de publicação do resultado do certame.

§ 2º O ocupante será notificado, por carta ou edital, da data do certame e das condições da venda com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§ 3º O produto da venda dos imóveis referidos no inciso II do caput do art. 6º desta Lei será imediatamente recolhido pelo agente operador à conta do Tesouro Nacional e será integralmente utilizado para amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal, devendo ser providenciada a emissão de títulos em valor equivalente ao montante recebido para capitalização do FC.

Art. 11. O pagamento do valor dos imóveis referidos no inciso II do caput do art. 6º desta Lei poderá ser efetuado de forma parcelada, observadas, no que couber, as condições estabelecidas no art. 27 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e ainda:

I - entrada mínima de 20% (vinte por cento) do preço total de venda do imóvel, a título de sinal e princípio de pagamento;

II - prazo máximo de 60 (sessenta) meses; e

III - garantia mediante alienação fiduciária do imóvel objeto da venda.

Art. 12. Aos ocupantes de baixa renda dos imóveis não-operacionais residenciais oriundos da extinta RFFSA cuja ocupação seja comprovadamente anterior a 6 de abril de 2005 é assegurado o direito à aquisição por venda direta do imóvel, nas condições estabelecidas nos arts. 26 e 27 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998.

§ 1º Para a avaliação dos imóveis referidos no caput deste artigo, aplicar-se-á o método involutivo, deduzindo-se, para tanto, o valor correspondente às benfeitorias realizadas pelo ocupante.

§ 2º Os ocupantes referidos no caput deste artigo deverão manifestar seu interesse pela compra direta no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da notificação a ser realizada pelo órgão competente.

§ 3º Para os fins do disposto neste artigo, considera-se ocupante de baixa renda aquele com renda familiar igual ou inferior ao valor estabelecido pelo § 2º do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.876, de 15 de julho de 1981.

Art. 13. Aos ocupantes dos imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA, não alcançados pelo disposto nos arts. 10 ou 12 desta Lei e cuja ocupação seja comprovadamente anterior a 6 de abril de 2005, é assegurado o direito de preferência na compra do imóvel, observando-se, no que couber, o disposto no art. 24 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e ainda:

I - a venda será realizada na modalidade de leilão;

II - o pagamento poderá ser parcelado, conforme estabelecido no edital, em até 180 (cento e oitenta) prestações mensais e consecutivas em se tratando de imóveis residenciais ou em até 60 (sessenta) prestações mensais e consecutivas para os demais imóveis;

III - os ocupantes poderão adquirir o imóvel pelo valor da proposta vencedora, deduzido o valor correspondente às benfeitorias comprovadamente por eles realizadas, desde que manifestem seu interesse no ato do leilão ou no prazo de até 15 (quinze) dias, contado da publicação do resultado do certame.

Art. 14. Os imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA poderão ser alienados diretamente:

I - desde que destinados a programas de regularização fundiária e provisão habitacional de interesse social, a programas de reabilitação de áreas urbanas, a sistemas de circulação e transporte ou à implantação ou funcionamento de órgãos públicos:

a) aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;

b) a entidades públicas que tenham por objeto regularização fundiária e provisão habitacional, nos termos da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005;

c) a Fundos de Investimentos Imobiliários, previstos na Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993;

II - aos beneficiários de programas de regularização fundiária e provisão habitacional de interesse social.

§ 1º O disposto no caput deste artigo não se aplica aos imóveis não-operacionais destinados a compor os recursos do Fundo Contingente referidos no inciso II do caput do art. 6º desta Lei.

§ 2º Para a avaliação dos imóveis referidos no caput deste artigo, aplicar-se-á o método involutivo.

Art. 15. O agente operador do FC representará a União na celebração dos contratos de compra e venda dos imóveis de que trata o inciso II do caput do art. 6º desta Lei, efetuando a cobrança administrativa e recebendo o produto da venda.

Parágrafo único. O agente operador do FC encaminhará à Advocacia-Geral da União as informações e os documentos necessários a eventual cobrança judicial do produto da venda dos imóveis, bem como à defesa dos interesses da União.

Art. 16. Na alienação dos imóveis referidos nos arts. 10, 12, 13 e 14 desta Lei, observar-se-á o seguinte:

I - fica afastada a aplicação do disposto no art. 23 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;

II - os contratos celebrados mediante instrumento particular terão força de escritura pública;

III - quando não for possível comprovar a dominiabilidade de imóvel oriundo da extinta RFFSA, é permitido à União, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ceder ou transferir a posse deste ao adquirente para posterior regularização perante o cartório de registro de imóveis;

IV - o registro será efetuado no cartório da localidade mais próxima de onde se situa o imóvel, não se aplicando o disposto no art. 171 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Parágrafo único. Não serão alienados os bens imóveis situados na faixa de domínio das ferrovias cuja ocupação ou utilização por particulares coloque em risco a vida das pessoas ou comprometa a segurança ou a eficiência da operação ferroviária.

Art. 17. Ficam transferidos para a Valec:

I - sendo alocados em quadros de pessoal especiais, os contratos de trabalho dos empregados ativos da extinta RFFSA integrantes:

a) do quadro de pessoal próprio, preservando-se a condição de ferroviário e os direitos assegurados pelas Leis nºs 8.186, de 21 de maio de 1991, e 10.478, de 28 de junho de 2002; e

b) do quadro de pessoal agregado, oriundo da Ferrovia Paulista S.A. - FEPASA;

II - as ações judiciais relativas aos empregados a que se refere o inciso I do caput deste artigo em que a extinta RFFSA seja autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada;

III - o Serviço Social das Estradas de Ferro - SESEF, criado pela Lei nº 3.891, de 26 de abril de 1961, e transferido para a extinta RFFSA por força do disposto no art. 3º da Lei nº 6.171, de 9 de dezembro de 1974, mantidas suas finalidades e vedada a assunção de passivo ou déficit de qualquer natureza e o aporte de novos recursos a qualquer título, ressalvados os repasses de valores descontados dos funcionários a título de consignação e a remuneração por serviços que vierem a ser prestados.

§ 1º A transferência de que trata o inciso I do caput deste artigo dar-se-á por sucessão trabalhista e não caracterizará rescisão contratual.

§ 2º Os empregados transferidos na forma do disposto no inciso I do caput deste artigo terão seus valores remuneratórios inalterados no ato da sucessão e seu desenvolvimento na carreira observará o estabelecido nos respectivos planos de cargos e salários, não se comunicando, em qualquer hipótese, com o plano de cargos e salários da Valec.

§ 3º Em caso de demissão, dispensa, aposentadoria ou falecimento do empregado, fica extinto o emprego por ele ocupado.

§ 4º Os empregados de que trata o inciso I do caput deste artigo, excetuados aqueles que se encontram cedidos para outros órgãos ou entidades da administração pública, ficarão à disposição da Inventariança, enquanto ne-

cessários para a realização dos trabalhos ou até que o inventariante decida pelo seu retorno à Valec.

§ 5º Os empregados de que trata o inciso I do caput deste artigo poderão ser cedidos para prestar serviço na Advocacia-Geral da União, no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no Ministério dos Transportes, inclusive no DNIT, na Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e na Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, e no IPHAN, independentemente de designação para o exercício de cargo comissionado, sem ônus para o cessionário, desde que seja para o exercício das atividades que foram transferidas para aqueles órgãos e entidades por esta Lei, ouvido previamente o inventariante.

§ 6º Os advogados ou escritórios de advocacia que representavam judicialmente a extinta RFFSA nas ações a que se refere o inciso II do caput deste artigo deverão, imediatamente, sob pena de responsabilização pessoal pelos eventuais prejuízos causados:

I - peticionar em juízo, comunicando a extinção da RFFSA e a transferência dos contratos de trabalho para a Valec, requerendo que todas as citações e intimações passem a ser dirigidas a esta empresa; e

II - repassar à Valec as respectivas informações e documentos sobre as ações de que trata o inciso II do caput deste artigo.

Art. 18. A Valec assumirá a responsabilidade de atuar como patrocinadora do plano de benefícios administrado pela Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER, na condição de sucessora trabalhista da extinta RFFSA, em relação aos empregados referidos no inciso I do caput do art. 17 deste artigo, observada a exigência de pa-

ridade entre as contribuições da patrocinadora e do participante.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplica-se unicamente aos empregados transferidos na forma do inciso I do caput do art. 17 desta Lei, cujo conjunto constituirá massa fechada.

Art. 19. A União disponibilizará:

I - por intermédio do Ministério dos Transportes:

a) à Valec os recursos orçamentários e financeiros necessários ao custeio dos dispêndios decorrentes do disposto no inciso I do caput do art. 17 e no art. 18 desta Lei, aí incluído o pagamento aos empregados referidos no inciso I do caput do art. 17 desta Lei das parcelas em atraso relativas aos dissídios e acordos coletivos referentes aos períodos de 2003 a 2006;

b) à Refer os recursos orçamentários e financeiros eventualmente necessários ao custeio dos dispêndios decorrentes do disposto no art. 25 desta Lei;

II - por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, os recursos orçamentários e financeiros necessários ao pagamento aos inativos e pensionistas da extinta RFFSA não alcançados pelo inciso I do caput do art. 17 desta Lei, das parcelas em atraso relativas aos dissídios e acordos coletivos referentes aos períodos de 2003 a 2006.

Parágrafo único. As parcelas em atraso referidas neste artigo serão pagas à conta do Orçamento Geral da União dos exercícios financeiros de 2007, 2008 e 2009, consoante cronograma proposto, em 20 de outubro de 2006, pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 20. As atribuições referentes à aprovação das demonstrações contábeis e financeiras do balanço de extinção, segundo o disposto no art. 3º desta Lei, conferidas por lei ou pelo estatuto da extinta RFFSA à assembléia geral de acionistas serão exercidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

Art. 21. A União, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, poderá, na forma do regulamento, formalizar termos de entrega ou cessão provisórios de bens imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA, excetuados aqueles destinados ao FC, previstos no inciso II do caput do art. 6º desta Lei, aos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, promovendo a sua substituição por instrumentos definitivos.

Art. 22. Para os fins desta Lei, consideram-se bens operacionais os bens móveis e imóveis vinculados aos contratos de arrendamento celebrados pela extinta RFFSA, bem como aqueles delegados a Estados ou Municípios para operação ferroviária.

Art. 23. Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Federal, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS: 1 (um) DAS-6; 9 (nove) DAS-5; 25 (vinte e cinco) DAS-4; 30 (trinta) DAS-3; 36 (trinta e seis) DAS-2; e 56 (cinquenta e seis) DAS-1.

§ 1º Os cargos em comissão referidos no caput deste artigo destinados às atividades de Inventariança não integrarão a estrutura regimental do Ministério dos Transportes, devendo constar dos atos de nomeação seu caráter de transitoriedade.

§ 2º À medida que forem concluídas as atividades de Inventariação, os cargos em comissão referidos no § 1º deste artigo serão extintos.

§ 3º Ato do Poder Executivo estabelecerá a distribuição dos cargos em comissão criados por esta Lei.

Art. 24. Fica o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão autorizado a aprovar proposta da Valec para a realização de Programa de Desligamento Voluntário - PDV para os empregados de que trata o inciso I do caput do art. 17 desta Lei.

Art. 25. Fica a União autorizada a atuar como patrocinadora do plano de benefícios administrado pela Refer, em relação aos beneficiários assistidos da extinta RFFSA em 22 de janeiro de 2007.

Art. 26. Os arts. 14, 77, 82 e 118 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14.

.....

IV -

.....

b) o transporte ferroviário regular de passageiros não associado à infra-estrutura.

....." (NR)

"Art. 77.

.....

II - recursos provenientes dos instrumentos de outorga e arrendamento administrados pela respectiva Agência, excetuados os provenientes dos contratos de arrendamento originários da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA não

adquiridos pelo Tesouro Nacional com base na autorização contida na Medida Provisória nº 2.181-45, de 24 de agosto de 2001;

....." (NR)

"Art.82.....

XVII - exercer o controle patrimonial e contábil dos bens operacionais na atividade ferroviária, sobre os quais será exercida a fiscalização pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, conforme disposto no inciso IV do art. 25 desta Lei, bem como dos bens não-operacionais que lhe forem transferidos;

XVIII - implementar medidas necessárias à destinação dos ativos operacionais devolvidos pelas concessionárias, na forma prevista nos contratos de arrendamento; e

XIX - propor ao Ministério dos Transportes, em conjunto com a ANTT, a destinação dos ativos operacionais ao término dos contratos de arrendamento.

.....

§ 4º O DNIT e a ANTT celebrarão, obrigatoriamente, instrumento para execução das atribuições de que trata o inciso XVII do caput deste artigo, cabendo à ANTT a responsabilidade concorrente pela execução do controle patrimonial e contábil dos bens operacionais recebidos pelo DNIT vinculados aos contratos de arrendamento referidos nos incisos II e IV do caput do art. 25 desta Lei." (NR)

"Art. 118. Ficam transferidas da extinta RFFSA para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

I - a gestão da complementação de aposentadoria instituída pelas Leis n°s 8.186, de 21 de maio de 1991, e 10.478, de 28 de junho de 2002; e

II - a responsabilidade pelo pagamento da parcela sob o encargo da União relativa aos proventos de inatividade e demais direitos de que tratam a Lei n° 2.061, de 13 de abril de 1953, do Estado do Rio Grande do Sul, e o Termo de Acordo sobre as condições de reversão da Viação Férrea do Rio Grande do Sul à União, aprovado pela Lei n° 3.887, de 8 de fevereiro de 1961.

§ 1° A paridade de remuneração prevista na legislação citada nos incisos I e II do caput deste artigo terá como referência os valores previstos no plano de cargos e salários da extinta RFFSA, aplicados aos empregados cujos contratos de trabalhos foram transferidos para quadro de pessoal especial da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., com a respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

§ 2° O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão poderá, mediante celebração de convênio, utilizar as unidades regionais do DNIT e da Inventariança da extinta RFFSA para adoção das medidas administrativas decorrentes do disposto no caput deste artigo." (NR)

Art. 27. A partir do momento em que não houver mais integrantes no quadro de pessoal especial de que trata a alínea a do inciso I do caput do art. 17 desta Lei, em virtude de desligamento por demissão, dispensa, aposentadoria ou falecimento do último empregado ativo oriundo da extinta RFFSA, os valores previstos no respectivo plano de cargos e salários passarão a ser reajustados pelos mesmos índices e com a mesma periodicidade que os benefícios do Regime Geral da Previdência Social - RGPS, continuando a servir de referência para a paridade de remuneração prevista na legislação citada nos incisos I e II do caput do art. 118 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

Art. 28. Fica a União autorizada a renegociar o pagamento dos saldos devedores de contratos de compra e venda e de débitos oriundos de contratos de locação de imóveis não-operacionais residenciais celebrados com a extinta RFFSA.

Art. 29. Os contratos de compra e venda de imóveis celebrados pela extinta RFFSA até 22 de janeiro de 2007, mediante instrumento particular, terão força de escritura pública, respeitadas as condições contratuais.

Art. 30. O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias da publicação desta Lei, projeto de lei dispondo sobre a organização da Polícia Ferroviária Federal e a estruturação da respectiva carreira.

Art. 31. Ficam vedadas, pelo prazo de 10 (dez) anos, a privatização, a dissolução, a liquidação e a extinção da Valec.

Art. 33. Ficam revogados o § 6º do art. 2º da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, os arts. 114-A e 115 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o § 6º do art. 2º da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, constante do art. 1º da Medida Provisória nº 2.161-35, de 23 de agosto de 2001, e os arts. 114-A e 115 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, constantes do art. 1º da Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001, bem com os arts. 12 e 13 da Medida Provisória nº 335, de 23 de dezembro de 2006, e os dispositivos correspondentes da Lei resultante de sua eventual aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Item 2 da pauta.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, há uma proposição – não sei se o item 2 é o do Fundeb. Combinamos com as Lideranças que seria invertida a pauta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 4:**

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 7, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 339, de 2006)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007, que *regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – Fundeb, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996; 10.880, de 9 de junho de 2004; e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 339, de 2006).

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo para sua deliberação.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- foram apresentadas à Medida Provisória 231 emendas;
- a Proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 15 de fevereiro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 10 de abril;
- o Relator da matéria naquela Casa foi a Deputada Fátima Bezerra (PT-RN);
- o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 13, de 2007 e se esgotará no dia 1º de junho;
- a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 18 de abril.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Tenho a honra de conceder a palavra à nobre Senadora Fátima Cleide, como Relatora revisora da matéria.

Com a palavra V. Ex^a.

PARECER Nº 338, DE 2007–PLEN

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, eu é que tenho de agradecer neste momento aos Líderes da Casa a honra de ter sido incumbida de proferir voto sobre a MP nº 339, de 2006, nos termos do texto remetido pela Câmara dos Deputados, consubstanciado no PLV nº 7, de 2007, resultante do Parecer da Deputada Fátima Bezerra, detive-me não somente no texto original e na apreciação das emendas que lhe foram oferecidas no prazo regimental, como também, principalmente, no estudo do Projeto de Lei de Conversão, dos efeitos práticos do Fundeb, já em curso, e das repercussões políticas dos Fundos nos Estados e nos Municípios.

No Brasil, o financiamento da educação básica depara-se com dois grandes desafios: eliminar os déficits de atendimento e elevar os indicadores da qualidade do ensino e da aprendizagem.

Embora tenhamos, hoje, cerca de 13 milhões de crianças até três anos completos, não chegam a um milhão as matrículas em creches públicas. Somando-se as da rede privada, com ou sem fins lucrativos, não atingimos dois milhões. O Plano Nacional de Educação (PNE), fixado pela Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, determinou a meta de atendimento de 30% em 2005 (3,9 milhões de crianças) e de 50% em 2010 (6,5 milhões). Na idade da pré-escola, são 6,5 milhões as crianças, e as matrículas em redes públicas não atingem a metade da demanda, quando as metas do PNE são de 60% e 80% para 2005 e 2010, respectivamente. No ensino fundamental obrigatório, agora com duração de nove anos, temos uma taxa de escolarização líquida de 95%, considerando as matrículas de seis a catorze anos. Mas convivemos com a triste realidade da reprovação, que resulta em cinco milhões de alunos maiores de catorze anos retidos em alguma das séries do ensino fundamental. A conseqüência aparece no perfil dos estudantes do ensino médio: dos oito milhões de matriculados em escolas públicas, somente a metade é de adolescentes na idade própria de cursá-lo, entre quinze e dezessete anos. Na educação especial, não temos dados tão confiáveis, mas podemos afirmar que muito menos de 50% das crianças e adolescentes portadores de deficiências são atendidos, quer na forma inclusiva, quer na especializada, considerando-se também as matrículas em escolas comunitárias. Essa situação é de 2006, mas vem-se arrastando há décadas, Sr. Presidente. A conseqüência mais dramática é a produção escolar de analfabetos absolutos e funcionais: os primeiros, ainda mais de 10% da população adulta do País, cerca de 15 milhões, dispersos

nas periferias e nas zonas rurais, mais numerosos no Norte e Nordeste; os analfabetos funcionais, ou seja, os que não concluíram o ensino fundamental, ao qual todos têm direito constitucional, público e subjetivo, atingem a cifra de 45 milhões, dos quais menos de 10 milhões estão escolarizados.

É falsa, portanto, a visão de que atingimos quase 100% de cobertura de matrícula. Para uma demanda potencial de 120 milhões de brasileiros, temos hoje, matriculados na educação básica, 50 milhões nas redes públicas e perto de 8 milhões nas redes privadas, com e sem fins lucrativos. Mesmo no ensino fundamental, a taxa de cobertura é falsa. No Brasil, até 1920, e na maioria dos países atualmente, a matrícula se faz para uma jornada escolar de tempo integral. No Brasil de 2007, temos uma lei que exige somente quatro horas letivas diárias, uma jornada reduzida, comprovadamente insuficiente para a aprendizagem dos estudantes. Qual é o resultado desta política perversa que atinge principalmente as crianças e os adolescentes cujos pais têm menor escolaridade?

O que se colhe de tão infeliz sementeira é o desastre da qualidade de aprendizagem. Estão aí os dados do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), desde 1993, e da Prova Brasil, em 2005. A pontuação do desempenho dos alunos ao final da quarta e da oitava série do ensino fundamental e do terceiro ano do ensino médio revela o que todo mundo já sabe pelo convívio: os estudantes não chegam a aprender metade do que deveriam para se preparar para a cidadania e para o mundo produtivo. E os 2,5 milhões de professores, será que conseguem ensinar? Os mais de 1,2 milhão de funcionários das escolas públicas – categoria à qual com orgulho pertencem e represento –, conseguem se integrar ao projeto pedagógico das escolas?

O desafio da oferta de mais abrangente atendimento, em jornadas de tempo integral, como estão se esforçando por fazer outros países da América Latina e como sonharam e tentaram fazer Anísio Teixeira, Darcy Ribeiro e Leonel Brizola, requer mais recursos financeiros, evidentemente. É bom que atentemos para um falso sucesso do Fundef: em 1995, havia 28 milhões de alunos no ensino fundamental público; quando ele foi implantado, em 1997, passamos para 30 milhões; em 2002, atingimos 32,8 milhões; no seu último ano, em 2006, baixamos para 30,2 milhões de crianças, incluindo aí as matrículas adicionais de crianças com seis anos de idade. Evidentemente, o ensino fundamental teve condições de melhorar, assim como os salários de seus professores, porque os 15% dos impostos destinados ao ensino fundamental tiveram nos últimos anos um consistente aumento real de 7% ao ano. Com a dimi-

nuição de matrículas, subia, matematicamente, o gasto por aluno, bem acima desse ritmo. Mas a educação básica não se limita ao ensino fundamental regular: o sucesso do financiamento do ensino fundamental, cujo valor por aluno o Fundeb pretende preservar, foi pago pela deterioração das outras etapas. Que o diga a pré-escola e as creches, cujas matrículas, em termos relativos, estabilizaram-se; que o diga o ensino médio, para o qual se improvisou socorro federal e onde observamos a maior taxa de privatização; que o diga a Educação de Jovens e Adultos, sacrificada com o veto de sua participação no Fundef, em 1996, e alvo de políticas compensatórias de poucos resultados nos últimos anos. Resumindo, o Fundeb exige mais recursos para ampliar o atendimento, visto ser um instrumento inclusivo pelo qual os entes federados ganham se incrementam a oferta de vagas e perdem quando têm poucas matrículas ou até mesmo quando conservam as tantas que têm.

E a melhoria da qualidade requer mais recursos? Sem dúvida. Aprendemos da rede privada, onde a correlação entre o preço das mensalidades das escolas e o ingresso de seus alunos nos cursos de alta nota de corte das universidades públicas é quase igual a um. Que dizer da diferença de qualidade na educação entre uma classe de alfabetização de crianças de seis anos de uma escola particular, com o máximo de 25 alunos e a presença de duas professoras, e uma turma de escola pública, com uma só professora, sobrecarregada com 35 alunos? Na primeira, 100% de aprovação; na segunda, 50%.

Nas redes estaduais e municipais, são variadas as situações de financiamento, podendo-se mesmo argumentar que, a médio prazo, as despesas do Poder Público com os repetentes, somadas aos gastos com as ausências e afastamentos de professores, podem até igualar o que despendem, em média, as escolas privadas. Mas os custos fixos iniciais são menores que os das qualificadas escolas particulares; evidentemente, as situações precárias resultam em menos ensino, menos aprendizagem, menos qualidade.

Por que tantas considerações de ordem geral neste parecer, Sr. Presidente, ainda mais quando temos pressa em aprová-lo? É que preciso transmitir aos meus Pares a sensação de que estou convencida de que a solução para os problemas educacionais é muito complexa e depende mais da velocidade de implementação das políticas públicas do que da perfeição formal das regras legislativas.

Tenho consciência da importância da aprovação urgente deste Fundeb no Senado e da inoportunidade de cometer-lhe todas as mudanças desejadas pelos Senadores e reclamadas por setores organizados da

sociedade. O Fundeb, desde 2003, está sendo objeto de negociações entre governadores, prefeitos, secretários estaduais e municipais de educação e sindicatos de educadores públicos. Devemos admitir, então, Sr. Presidente, que algumas mudanças que se situem no prolongamento desses consensos e que tenham cobertura da Câmara dos Deputados possam ser, sim, avaliadas por este Plenário, por esta Casa.

O Fundeb já está no quinto mês de sua implementação. Com repasses mais generosos de complementação da União já em 2007, que alcançarão 10% do valor total dos Fundos em 2010; com a perspectiva de aumento de matrículas neste ano, que repercutirá nos recursos de 2008, como também irão repercutir em tantos Municípios, logo que aprovada a lei, as matrículas das escolas comunitárias na educação infantil e na educação especial; com o avanço das negociações para o piso salarial dos professores, que, de imediato, beneficiará um milhão de profissionais do magistério e, em futuro próximo, dois milhões de profissionais da educação – com tudo isso, não é prudente inserirmos mudanças que poderão prolongar a tramitação e aprovação da lei no Congresso em matérias cujo aperfeiçoamento poderá ser feito no momento oportuno e já previsto no PLV.

Chamo a atenção a três mecanismos que ajudam a programar as mudanças para o tempo adequado. Sabiamente, desde a Emenda Constitucional nº 53, de 2006, estabeleceu-se um tempo de gradativa implantação dos Fundos, de tal forma que ao ingresso progressivo dos alunos a serem custeados correspondesse a entrada progressiva dos novos recursos, para que não se sacrificasse tanto o custo por aluno nas redes com menos matrículas e não se praticassem nelas abusivas quedas de receita. Sabiamente, também, fixaram-se ponderações de custos por etapa e modalidade somente para o primeiro ano, cabendo a um colegiado representativo das diversas realidades estabelecer as variações nos próximos anos. Finalmente, com muita prudência, dispôs-se que, depois de dois anos, o Ministério da Educação procedesse a estudos científicos para as devidas adequações, com vistas à qualidade da educação, não a partir da visão abstrata do Brasil, mas da realidade de cada um dos entes federados.

Sendo assim, depois de demorada análise e de diálogo com Senadores e com o Poder Executivo, com entidades da sociedade civil, decidimos, Sr. Presidente, por inserir somente algumas alterações, sob forma de emendas da Relatoria:

a) retirar, na contagem das matrículas para a distribuição dos recursos do Fundeb em cada Estado, o limite de tempo de conveniamento e de cômputo de alunos nas escolas

sem fins lucrativos que oferecem educação infantil e educação especial.

Quero aqui fazer uma ressalva sobre a participação do Senador Flávio Arns nesta discussão. Foi por meio de um destaque feito pela Subcomissão das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais que o Senador Flávio Arns nos procurou. Conseguimos, Senador Flávio Arns, junto com o Ministério da Educação, retirar todas as travas para o número de matrículas e data limite de convênio para as escolas especiais. Avançamos também para as creches conveniadas.

b) dispor que haja uma diferenciação de valor de, no mínimo, 30% entre as matrículas em tempo integral de creches conveniadas e de creches públicas, a critério da Comissão Intergovernamental de Financiamento;

c) elevar para 15% o limite de apropriação de recursos pela Educação de Jovens e Adultos, nos Fundos de cada Estado e do Distrito Federal, retomando, assim, o texto da medida provisória que tinha sido alterado pela Câmara Federal.

Registre-se que essas três mudanças não somente estão na linha de prolongamento da construção de consensos no âmbito do Executivo e do Legislativo, como também se constituem em dispositivos de regulamentação de um Fundo de catorze anos, de caráter constitucional, mas cuja natureza é a flexibilidade e a submissão a contínua avaliação.

Finalmente, tenho a dizer, fazendo coro com vários dos Senadores desta Casa, que o Fundeb não é uma varinha de condão que vá resolver os problemas de falta de atendimento e de qualidade da educação pública. Mas é um importante passo à frente, requerido pelas limitações que se acumularam na vigência do Fundef e pelos desafios da sociedade do conhecimento, que requer educação básica para todos.

Para seu sucesso e envolvimento dos quase duzentos milhões de brasileiros que já somos, urge que os sistemas de ensino somem medidas gerenciais e pedagógicas inovadoras e audaciosas, sem as quais não consolidaremos uma política educacional digna do Brasil, neste momento em que a educação escolar, depois de longo tempo de prática elitista e seletiva, ingressa no patamar da universalização.

Por essas razões, Sr. Presidente, nosso voto é pela aprovação da Medida Provisória nº 339, de 2006, nos termos do PLV nº 7, de 2007, com as emendas.

Sr. Presidente, é o parecer.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 338, DE 2007

Do Plenário, sobre a Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, que regulamenta o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007.

Relatora: Senadora **Fátima Cleide**

I – Relatório

A Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, teve como objetivo regulamentar o novo texto do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), introduzido pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro do mesmo ano, que, a par de alterações nos arts. 7º, 23, 30, 206, 208, 211 e 212, criou, pelo prazo de catorze anos, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), que passa a ser o mecanismo de financiamento eqüitativo das ações dos entes federados na educação básica pública, em regime de colaboração, abrangendo, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, 80% dos recursos dos principais impostos vinculados constitucionalmente à educação.

Com efeito, o inciso III do art. 60 do ADCT determina:

“III – A lei disporá sobre:

a) a organização dos Fundos, a distribuição proporcional de seus recursos, as diferenças e ponderações quanto ao valor anual por aluno entre etapas e modalidades da educação básica e tipos de estabelecimento de ensino;

b) a forma de cálculo do valor anual mínimo por aluno;

c) os percentuais máximos de apropriação dos recursos dos Fundos pelas diversas etapas e modalidades da educação básica, observados os arts. 208 e 214 da Constituição Federal, bem como as metas do Plano Nacional de Educação;

d) a fiscalização e controle dos Fundos;

e) prazo para fixar, em lei específica, piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da Educação básica.”

A MPV nº 339, de 2006, foi o instrumento que o Poder Executivo obrigou-se a editar, em lugar de um Projeto de Lei, dada a circunstância do fim iminente

da vigência da Emenda Constitucional nº 14, de 12 setembro de 1996, que havia criado, pelo prazo de dez anos, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), contido no mesmo art. 60 do ADCT, que vigeu de 1º de janeiro de 1997 a 31 de dezembro de 2006.

A medida provisória recebeu duzentas e trinta e uma emendas de deputados e senadores, o que demonstra ao mesmo tempo o interesse pela matéria, que envolve cinquenta milhões de estudantes brasileiros e mais de cinquenta bilhões de reais de gastos públicos, e as possíveis diferenças de posição quanto a seus dispositivos, por parte dos representantes de interesses diversos no Congresso Nacional.

De fato, tanto o precedente Fundef, quanto o Fundeb, que agora se implanta e se regulamenta, somente são compreensíveis e analisáveis se consideramos:

1. A educação escolar básica, que compreende a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, inclusive para os que não cursaram estas duas últimas etapas na idade própria, como direito de todos e dever do Estado e da família, abrangendo atualmente cerca de 110 milhões de brasileiros, dos quais somente 50 milhões são atendidos em escolas públicas gratuitas;

2. O esquema de financiamento baseado, em mais de 90% dos recursos, na vinculação de, no mínimo, 25% dos impostos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas as transferências que lhes advêm por dispositivos constitucionais, para a manutenção e desenvolvimento do ensino público (art. 69 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional – LDB);

3. A possibilidade constitucional, já operada pelo Fundef, de se concretizar o regime de colaboração entre os entes federados, por meio da distribuição dos recursos de impostos vinculados, proporcional às matrículas de cada rede de ensino, no âmbito de cada Estado, com uma complementação da União para aqueles que não atingirem um valor médio por aluno compatível com padrões mínimos de qualidade;

4. A possibilidade, também com base constitucional, de se valorizar salarialmente os profissionais da educação pública pela fixação de um piso salarial profissional e destinação de uma subvinculação da receita dos Fundos às suas remunerações.

Tais são os pilares da construção do Fundeb e tais são os princípios que presidiram a sua regulamentação pela medida provisória.

Não obstante, a Deputada Fátima Bezerra, depois de exaustiva análise das emendas e de competente oitiva das entidades e de especialistas na área, optou por materializar seu voto num Projeto de Lei de Conversão, o qual conservou na íntegra a estrutura da regulamentação, que obedece aos dispositivos do art. 60 do ADCT, nos termos da Emenda Constitucional nº 53, de 2006, mas que precisa e amplia os seus efeitos operacionais.

Cabe ao Senado Federal, como Casa revisora, examinar a MPV nº 339, de 2006, levando em conta o texto do Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 7, que chegou a esta Casa em abril do corrente ano.

Neste sentido, passamos a expor seu conteúdo, para, em seguida, como relatora, consciente da grande responsabilidade em julgar a matéria, proceder à análise e ao voto.

O primeiro capítulo, das disposições gerais, composto por dois artigos, denomina os Fundos, instituídos no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, e lembra que os entes federados continuam obrigados à aplicação, em manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), de, no mínimo, 25% de seus impostos, compreendidas as transferências, o que significa 5%, no mínimo, dos tributos incluídos no Fundeb, e um mínimo de 25% dos impostos que dele não fazem parte. Pelo art. 2º, fica claro o objetivo de valorização salarial, não somente dos profissionais da educação propriamente ditos, mas dos outros trabalhadores sem habilitação específica, mas atuantes na área.

O segundo capítulo trata da composição financeira dos Fundos, em duas seções. A primeira seção lista todos os impostos e transferências dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos quais se reservarão 20% para o Fundeb. Além do item mais importante em termos de arrecadação – o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) – e dos Fundos de Participação dos Estados (FPE) e dos Municípios (FPM), e outras transferências menores que compunham o Fundef, somam-se na composição do Fundeb o Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), o Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e doação de Bens e Direitos (ITCM) e o Imposto Territorial Rural (ITR). É importante ressaltar a inclusão das receitas da dívida ativa tributária referente a esses impostos, bem como juros e multas acrescidos a sua arrecadação. Fica, portanto, implícito que 25% da receita de quatro impostos (Imposto de Renda Retido na Fonte dos Servidores, Imposto Predial e Territorial Urbano, Imposto sobre Serviços de Qualquer Nature-

za e Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis) não compõem o Fundeb e ficam à disposição do ente federado para aplicar na manutenção e no desenvolvimento de sua própria rede de ensino.

A segunda seção refere-se à complementação da União aos Fundos, sempre que em algum deles o valor médio ponderado por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente. No Fundef, fixou-se o dispositivo da equivalência do valor mínimo ao valor média do somatório dos Fundos, a que nunca foi observado, e gerou contínuos protestos dos Estados e dos professores. Aqui, o valor mínimo é calculado, anualmente, a partir do montante da complementação da União, que será progressivo e determinado no Orçamento, como se verá adiante. Fazem parte desta seção outros dispositivos da complementação, tais como: a regra de utilização de, pelo menos, 90% de seu valor para a distribuição via valor mínimo e ate 10% por outros critérios; a vedação do uso dos recursos da contribuição do salário-educação para compor a complementação; o cronograma de distribuição da complementação, mensalmente em pelo menos 5% de seu valor anual, 45% ate 31 de julho, 85% até 31 de dezembro e 100% até 31 de janeiro do ano subsequente; a responsabilização criminal da autoridade que não efetivar as complementações anuais previstas; e as condições que cada Estado deve apresentar para fazer jus à complementação dos 10%, incluindo seu esforço fiscal e a vigência do plano estadual de educação.

O Capítulo III do Projeto de Lei de Conversão, que trata da distribuição de recursos dentro de cada Fundo entre o governo estadual e as de seus municípios, traz modificações importantes, oriundas de emendas a Medida Provisória. Preservou-se o critério fundamental, que é a “proporção do número de alunos matriculados nas respectivas redes de educação básica pública presencial”, nos âmbitos de atuação prioritária, segundo a Constituição Federal e a LDB, e conforme as ponderações definidas para cada etapa e modalidade. Entretanto, passou-se a admitir, durante os catorze anos de duração do Fundeb, o cômputo das crianças até os três anos, matriculadas em creches sem fins lucrativos, conveniadas com a poder público até a publicação desta Lei, bem como dos estudantes matriculados em escolas da mesma natureza, com atuação exclusiva na educação especial. No caso das escolas comunitárias conveniadas que oferecem pré-escola a crianças de quatro e cinco anos de idade, suas matrículas serão consideradas para a distribuição de recursos somente nos primeiros quatro anos do Fundeb. Esses três dispositivos são muito significativos porque, além de incluir mais de um milhão de matrículas de escolas

gratuitas, têm como conseqüência impedir a evasão de recursos atualmente gastos por prefeituras na efetivação de seus convênios para atendimento de suas demandas. Registre-se que as despesas das escolas comunitárias com recursos do Fundeb devem atender ao definido como MDE no art. 70 da LDB, incluindo pagamento de professores cedidos pelo ente federado com a qual se conveniaram.

Ainda na primeira seção do Capítulo III são estabelecidos importantes dispositivos que incidem na distribuição de recursos:

- a)** uma lista de dezesseis etapas, modalidades ou tipos de estabelecimento para efeito de ponderação, tendo como fator 1 de referência as matrículas nos anos iniciais do ensino fundamental urbana;
- b)** as outras ponderações variarão de 70% a 130% do fator de referência;
- c)** a cômputo de matrículas levará em conta os resultados do último Censo Escolar do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP);
- d)** a apropriação dos recursos em cada Fundo pela educação de jovens e adultos observará a percentual de até 10%.

A segunda seção do Capítulo III trata da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade. Esse importante órgão colegiado, composto de um representante do Ministério da Educação (MEC), cinco do Conselho Nacional de Secretários de Estado de Educação (CONSED) e cinco da União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) tem funções muito importantes no Fundeb:

- a)** especificar as ponderações aplicáveis nas dezesseis situações que levam em conta as etapas, modalidades e tipos de estabelecimento, considerando custos reais e outros estudos do INEP;
- b)** fixar, anualmente, a limite proporcional de apropriação de recursos pela modalidade de educação de jovens e adultos;
- c)** fixar anualmente a parcela e os critérios de distribuição de complementação da União, até 10%, a ser distribuída para os Fundos por meio de programas direcionados à melhoria da qualidade da educação básica;
- d)** executar, requisitar ao orientar a elaboração de estudos técnicos pertinentes ao Fundeb;

- e)** elaborar seu regimento interno, a ser formalizado por meio de portaria do Ministro de Estado da Educação.

As despesas que assegurem a funcionamento da Comissão correrão a conta de dotações orçamentárias anualmente consignadas ao MEC.

O capítulo IV trata da transferência e da gestão dos recursos. Até o dia 31 de dezembro de cada exercício, a Poder Executivo federal publicara a estimativa da receita total dos Fundos, a estimativa dos valores da complementação da União aos Estados e ao Distrito Federal, a estimativa dos respectivos valores anuais por aluno e a valor anual mínimo nacional por aluno. Para se efetivar a ajuste da complementação anual da União, as Estados que a receberem devem publicar e encaminhar ao Ministério da Fazenda, até o dia 31 de janeiro do ano seguinte, os valores efetivos da arrecadação dos impostos que compõem a Fundeb.

Os recursos de cada Fundo, que deverão constar do orçamento de cada ente federado, serão tornados disponíveis e repassados automaticamente pela União, pelos estados e pelo Distrito Federal para contas únicas e específicas dos governos estaduais, do Distrito Federal e dos municípios, instituídas para este fim no Banco do Brasil S.A. ou na Caixa Econômica Federal. Os repasses far-se-ão nos mesmos prazos e datas previstos para cada tributo na Constituição Federal e mensalmente, no caso do ITCM. A instituição financeira tornará disponível, permanentemente, os extratos bancários aos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb. Uma vez repassados para a conta específica do ente federado, os recursos serão depositados na conta do órgão nele responsável pela educação, conforme o art. 69 da LDB. Eventuais saldos disponíveis cuja perspectiva de utilização seja superior a quinze dias devem ser aplicadas em operações financeiras de curto prazo ou de mercado aberto, e os ganhos financeiros utilizados com os mesmos critérios e condições do valor principal do Fundo.

O Capítulo V dispõe sobre a utilização de recursos do Fundeb, a serem gastos necessariamente na manutenção e desenvolvimento da educação básica. Cada ente federado recebe de acordo com suas matrículas ponderadas nas diferentes etapas e modalidades, mas pode despender indistintamente, desde que na educação básica. No caso dos Estados, diferentemente da Emenda Constitucional nº 14, que exigia a aplicação exclusiva de 60% dos 25% de todos os impostos, incluindo os que não compunham o Fundef, no ensino fundamental, a Emenda nº 53 só obriga a aplicação na educação básica dos recursos oriundos do Fundeb. Já os municípios obrigam-se, pelo art. 11 da LDB, a gastar todos os seus recursos vinculados

na educação básica. Ademais, até 5% dos recursos do Fundeb poderão ser utilizados no primeiro trimestre do exercício seguinte.

Para assegurar a valorização dos profissionais do magistério, 60%, no mínimo, dos recursos do Fundeb devem ser aplicados, anualmente, na remuneração dos professores e profissionais de suporte pedagógico direto às atividades de docência na educação básica, em efetivo exercício, ou seja, que trabalham na escola ou estejam eventualmente afastados por direito, sem rompimento do vínculo. Os inativos não se enquadram nessa subvinculação.

Os recursos dos Fundos não poderão ser utilizados como garantia de operações de crédito que não se destinem a ações de MDE, no âmbito da educação básica.

O Capítulo VI, que trata do acompanhamento, controle social, comprovação e fiscalização dos recursos, é o mais detalhado da medida provisória e o que apresenta mais mudanças no projeto de lei de conversão. Neste último, são os seguintes os principais dispositivos:

a) prevêem-se conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, constituídas em colegiados de catorze membros (União), doze (Estados) e nove (Distrito Federal e Municípios), representantes, em minoria, dos gestores e, em maioria, da sociedade civil, com mandatos de dois anos, permitida uma recondução, incumbidas, com autonomia e isenção, de acompanhar a arrecadação, distribuição e aplicação dos recursos, bem como supervisionar a realização do censo escolar anual e a proposta orçamentária da educação;

b) os registros contábeis e demonstrativos gerenciais relativos a recursos recebidos e a despesas realizadas ficam permanentemente à disposição dos conselhos e dos outros órgãos de controle interno e externo, sendo-lhes dada ampla publicidade; os conselhos podem apresentar pareceres sobre o que for controlado, bem como convocar o responsável pelo órgão de educação competente para prestar esclarecimentos, apresentar documentos adicionais e viabilizar visitas a obras e serviços que permitam o acompanhamento do uso dos recursos;

c) independentemente da ação dos conselhos, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios estarão sujeitos à fiscalização e ao controle referentes ao cumprimento do art.

212 da Constituição Federal e do disposto na regulamentação do Fundeb por parte do Tribunal de Contas da União, no que couber, e dos respectivos tribunais de sua jurisdição, cabendo, obrigatoriamente, instrução das prestações de contas por meio de parecer do conselho responsável;

d) justifica intervenção da União no Distrito Federal e nos Estados, e destes nos Municípios, o descumprimento da aplicação dos recursos a que se refere o art. 212 da Constituição Federal, que incluem as que compõem o Fundeb em cada ente federado;

e) ao Ministério Público compete a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais relacionada ao Fundeb, e a qualquer cidadão a propositura de ação popular pertinente;

f) o MEC atuará no apoio técnico aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a seus conselhos; na capacitação dos conselheiros; na divulgação de orientações sobre a operacionalização do Fundo e de dados sobre a previsão, realização e utilização dos valores repassados; na realização de estudos com vistas à definição do valor por aluno que assegure padrão mínimo de qualidade; no monitoramento da aplicação dos Fundos e, em especial, na avaliação periódica dos resultados do Fundeb, devendo a primeira realizar-se dois anos após a sua implantação.

O Capítulo VII contém disposições finais e transitórias.

Entre estas, na primeira seção, descreve-se implantação progressiva do Fundeb, em três anos, matéria já tratada na Emenda Constitucional nº 53, de 2006. As receitas dos impostos incorporam-se até alcançar vinte por cento, a razão de um terço por ano, partindo, no primeiro ano, de 16,66%, no caso dos tributos que compunham o Fundef, e de 6,66% nos demais casos. Para as matrículas, a progressão também é de um terço a cada ano para as etapas e modalidades que não integravam o Fundef. Para as do ensino fundamental, considera-se sua totalidade, desde o primeiro ano.

Os valores de complementação da União também são progressivos: no mínimo, R\$2 bilhões no primeiro ano, R\$3 bilhões no segundo e R\$4,5 bilhões no terceiro, alcançando pelo menos 10% do total dos Fundos a partir do quarto ano. Entenda-se que a proposta orçamentária enviada ao Congresso pelo Poder Executivo da União permite praticar os valores mínimos ou valores maiores de complementação, cabendo ao Poder Legislativo acatar e, até mesmo, majorar esses

valores, havendo disponibilidade de recursos, do que resultará um maior valor mínimo anual por aluno e a inclusão de mais verbas e mesma de novos Estados entre os beneficiados pela complementação. O que está absolutamente vedada é a fixação de complementação abaixo dos mínimos progressivos, considerada também, nos três primeiros anos, a correção de valor pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Para defender o valor real por aluno atingido no Fundef em seu último ano, 2006, outra variável é adicionada na distribuição dos recursos dos Fundos dos Estados: antes de se aplicar os quinze valores ponderados por etapa e modalidade da educação básica e tipo de estabelecimento, introduz-se na fórmula de distribuição de 2007 a destinação do valor do Fundef praticado em 2006 no respectivo Estado; em 2008, do valor do Fundef de 2006, corrigido pelo INPC de 2007, e assim, sucessivamente.

Regra semelhante se aplica, somente para a valor mínimo por aluno definido nacionalmente para o ensino fundamental no Fundeb, em 2007; ele não poderá ser inferior ao mínimo fixado nacionalmente em 2006 no âmbito de Fundef.

O prazo para instituição dos conselhos de acompanhamento e controle e de sessenta dias contados da vigência dos Fundos, inclusive mediante adaptações dos conselhos do Fundef existentes.

Em cinco anos, o MEC devera realizar fórum de avaliação do financiamento da educação básica, com representantes dos entes federados, dos trabalhadores da educação, de pais e de alunos.

No art. 36, ainda nas disposições transitórias, o PLV fixa as ponderações de valor das etapas, modalidades e tipos de estabelecimento, que já tinham sido objeto de consenso entre o MEC, Consed e Undime e que estão sendo praticadas desde março de 2007:

- I – creche – 0,80;
- II – pré-escola – 0,90;
- III – anos iniciais do ensino fundamental urbano – 1.00;
- IV – anos iniciais do ensino fundamental no campo – 1.05;
- V – anos finais do ensino fundamental urbano – 1.10;
- VI— anos finais do ensino fundamental no campo – 1.15;
- VII – ensino fundamental em tempo integral – 1.25;
- VIII— ensino meio urbano – 1.20;
- IX – ensino médio no campo – 1.25;
- X – ensino médio em tempo integral – 1.30;

XI – ensino médio integrado a educação profissional – 1.30;

XII – educação especial – 1.20;

XIII – educação indígena e quilombola – 1.20;

XIV – educação de jovens e adultos com avaliação no processo – 0.70;

XV – educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, com avaliação no processo – 0.70;

XVI – creche e pré-escola em tempo integral – a ser fixada pela Comissão Intergovernamental de Financiamento da Educação Básica de Qualidade.

Na segunda seção do Capítulo VII, a PLV nº 7, de 2006, fixa as seguintes disposições finais:

a) os municípios poderão criar, integrando-a a seus Conselhos de Educação, câmara específica de acompanhamento e controle social do Fundeb, desde que aplique as regras do Capítulo VI;

b) o financiamento da educação e componente da melhoria da qualidade da educação básica, a ser assegurada por padrão mínimo nacional, com participação popular e da comunidade educacional nos três níveis da Federação;

c) a União desenvolverá e apoiara políticas de melhoria da qualidade da educação e de acesso e permanência na escala, em particular para a inclusão de crianças e adolescentes em situação de risco social, incluindo os que cumprem pena, mesmo que provisória, e as que cumprem medidas socioeducativas, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente;

d) os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão implantar Planos de Carreira e Remuneração dos profissionais da educação básica;

e) até 31 de agosto de 2007, o Poder Público deverá ter fixado o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

f) altera-se a redação do **caput** do art. 5º da Lei nº 10.195, de 2001, para listar, de modo detalhado, as receitas das quais 15% serão excluídos do cálculo da Receita Líquida Real (RLR), dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: são as mesmas receitas do Fundef.

Nos arts. 43 a 45, são fixados dispositivos da transição Fundef–Fundeb: nos meses de janeiro e fevereiro de 2007, mantém-se a sistemática de repartição de recursos da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, sem o pagamento de complementação da União; a partir de 1º de março de 2007, a distribuição se faz na forma prevista nesta lei, passando a incluir um décimo da complementação da União, até dezembro; o ajuste da distribuição far-se-á em abril de 2007.

Revogam-se os arts. 1º a 8º da Lei nº 9.424, de 1996; o art. 12 da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004; e a § 3º do art. 2º da Lei nº 10.845, de 5 de março de 2004.

Nos dois primeiros anos de vigência do Fundeb, além das complementações aos Fundos, a União alocará recursos para a promoção de programa emergencial de apoio ao ensino médio e de reforço ao programa nacional de apoio ao transporte escolar.

Os Fundos terão vigência até 31 de dezembro de 2020.

Sabendo-se que já está em vigência a MPV nº 339, de 2006, desde 1º de janeiro de 2007, a Lei de Conversão resultante do Substitutivo entrará em vigor na data de sua publicação.

II – Análise

Incumbida de proferir voto sobre a MPV nº 339, de 2006, nos termos do texto remetido pela Câmara dos Deputados, consubstanciada no PLV nº 7, de 2007, resultante do Parecer da Deputada Fátima Bezerra, detive-me não somente no texto original e na apreciação das emendas que lhe foram oferecidas no prazo regimental, coma, principalmente, no estudo do Projeto de Lei de Conversão, dos efeitos práticos do Fundeb já em curso e das repercussões políticas dos Fundos nos Estados e nos Municípios.

No Brasil, o financiamento da educação básica depara-se com dois grandes desafios: eliminar os déficits de atendimento e elevar os indicadores da qualidade do ensino e da aprendizagem.

Embora tenhamos, hoje, cerca de 13 milhões de crianças até três anos completos, não chegamos a um milhão as matrículas em creches públicas. Somando-se as da rede privada, com ou sem fins lucrativos, não atingimos dois milhões. O Plano Nacional de Educação (PNE), fixado pela Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, determinou a meta de atendimento de 30% em 2005 (3,9 milhões de crianças) e de 50% em 2010 (6,5 milhões). Na idade da pré-escola, são 6,5 milhões as crianças, e as matrículas em redes públicas não atingem a metade da demanda, quando as metas do PNE são de 60% e 80%, para 2005 e 2010, respectivamente. No ensino fundamental obrigatório, agora

com duração de nove anos, temos uma taxa de escolarização líquida de 95%, considerando as matrículas de seis a catorze anos. Mas convivemos com a triste realidade da reprovação, que resulta em cinco milhões de alunos maiores de catorze anos retidos em alguma das séries do ensino fundamental. A consequência aparece no perfil dos estudantes do ensino médio: dos oito milhões de matriculados em escolas pública, somente a metade é de adolescentes na idade própria de cursá-lo, entre quinze e dezessete anos. Na educação especial, não temos dados tão confiáveis, mas podemos afirmar que muito menos de 50% das crianças e adolescentes portadores de deficiências são atendidos, quer na forma inclusiva, quer na especializada, considerando-se também as matrículas em escolas comunitárias. Esta situação é de 2006, mas vem-se arrastando há décadas. A consequência mais dramática é a produção escolar de analfabetos absolutos e funcionais: os primeiros, ainda mais de 10% da população adulta do País, cerca de 15 milhões, dispersos nas periferias e nas zonas rurais, mais numerosos no Norte e Nordeste; os analfabetos funcionais, ou seja, os que não concluíram o ensino fundamental ao qual todos têm direito constitucional, público e subjetivo, atingem a cifra de 45 milhões, dos quais menos de dez milhões estão escolarizados.

É falsa, portanto, a visão de que atingimos quase 100% de cobertura de matrícula. Para uma demanda potencial de 120 milhões de brasileiros, temos hoje, matriculados na educação básica, 50 milhões nas redes públicas e perto de oito milhões nas redes privadas, com e sem fins lucrativos. Mesmo no ensino fundamental, a taxa de cobertura é falsa. No Brasil até 1920 e na maioria dos países atualmente, a matrícula se faz para uma jornada escolar de tempo integral. No Brasil de 2007, temos uma lei que exige somente quatro horas letivas diárias, uma jornada reduzida, comprovadamente insuficiente para a aprendizagem dos estudantes. Qual é o resultado desta política perversa, que atinge principalmente as crianças e adolescentes cujos pais têm menor escolaridade?

O que se colhe de tão infeliz semente é o desastre da qualidade da aprendizagem. Estão aí os dados do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), desde 1993, e da Prova Brasil, em 2005. A pontuação do desempenho dos alunos ao final da quarta e oitava séries do ensino fundamental e do terceiro ano do ensino médio revela o que todo mundo já sabe pelo convívio cotidiano: os estudantes não chegam a aprender metade do que deveriam para se preparar para a cidadania e a para a mundo produtivo. E os 2,5 milhões de professores, será que conseguem ensinar? Os mais de 1,2 milhões de funcionários das escolas públicas,

categoria a qual com orgulho pertença, conseguimos nos integrar ao projeto pedagógico das escolas?

O desafio da oferta de mais abrangente atendimento, em jornadas de tempo integral, coma estão se esforçando por fazer o Chile, o Uruguai, a Argentina, a Venezuela, e como sonharam e tentaram fazer Anísio Teixeira, Darcy Ribeiro e Leonel Brizola, requer mais recursos financeiros, evidentemente. É bom que atentemos para um falso sucesso do Fundef: em 1995, havia 28 milhões de alunos no ensino fundamental público; quando ele foi implantado, em 1997, passamos para 30 milhões; em 2002, atingimos 32,8 milhões; no seu último ano, em 2006, baixamos para 30,2 milhões, mesmo com um milhão de matrículas adicionais de crianças com seis anos de idade. Evidentemente, o ensino fundamental teve condições de melhorar, assim coma os salários de seus professores, porque os 15% dos impostos destinados ao ensino fundamental tiveram nos últimos anos um consistente aumento real de 7% ao ano. Com a diminuição de matrículas, subia, matematicamente, a gasto por aluno, bem acima desse ritmo. Mas a educação básica não se limita ao ensino fundamental regular: o sucesso do financiamento do ensino fundamental, cujo valor por aluno o Fundeb pretende preservar, foi pago pela deterioração das outras etapas. Que o digam a pré-escola e as creches, cujas matrículas, em termos relativos, se estabilizaram; que o diga o ensino médio, para o qual se improvisou socorro federal e onde observamos a maior taxa de privatização; que o diga a educação de jovens e adultos, sacrificada com o veto de sua participação no Fundef, em 1996, e alvo de políticas compensatórias de poucos resultados nos últimos anos. Resumindo, o Fundeb exige mais recursos para ampliar o atendimento, visto ser um instrumento inclusivo, pelo qual os entes federados ganham se incrementam a oferta de vagas e perdem quando tem poucas matrículas ou ate mesmo quando conservam as tantas que tem.

E a melhoria da qualidade, requer mais recursos? Sem dúvida. Aprendamos da rede privada, onde a correlação entre o preço das mensalidades das escolas e o ingresso de seus alunos nos cursos de alta nota de corte das universidades públicas é quase igual a um. Que dizer da diferença de qualidade na educação entre uma classe de alfabetização de crianças de seis anos de uma escola particular, com o máximo de 25 alunos e a presença de duas professoras, e uma turma de escola pública com uma só professora, sobrearregada com 35 alunos? Na primeira, 100% de aprovação; na segunda, 50%. Nas redes estaduais e municipais, são variadas as situações de financiamento, podendo-se mesmo argumentar que, a médio prazo, as despesas do Poder Público com os repetentes, so-

mados aos gastos com as ausências e afastamentos de professores podem até igualar o que despendem, em média, as escolas privadas. Mas os custos fixos iniciais são menores que os das qualificadas escolas particulares; evidentemente, as situações precárias resultam em menos ensino, menos aprendizagem, menor qualidade.

Por que tantas considerações de ordem geral neste parecer? É que preciso transmitir aos meus pares a sensação de que estou convencida que a solução para os problemas educacionais é muito complexa e depende mais da velocidade de implementação das políticas públicas do que da perfeição formal das regras legislativas.

Tenha consciência da importância da aprovação urgente do Fundeb no Senado Federal e da inoportunidade de cometer-lhe todas as mudanças desejadas pelos senadores e reclamadas por setores organizados da sociedade. O Fundeb, desde 2003, está sendo objeto de negociações entre governadores, prefeitos, secretários estaduais e municipais de educação, sindicatos de educadores públicos. Somente devemos admitir mudanças que se situem no prolongamento desses consensos e que tenham cobertura da Câmara dos Deputados.

O Fundeb já está no quinto mês de sua implementação. Com repasses mais generosos de complementação da União já em 2007, que alcançarão 10% do valor total dos Fundos em 2010; com a perspectiva de aumento de matrículas neste ano, que repercutirá nos recursos de 2008, coma também irão repercutir em tantos municípios, logo que aprovada a lei, as matrículas das escolas comunitárias na educação infantil e na educação especial; com o avanço das negociações para o piso salarial dos professores, que de imediato beneficiará um milhão de profissionais do magistério e em futuro próximo dois milhões de profissionais da educação – com tudo isso, não é prudente inserirmos mudanças que poderão prolongar a tramitação e aprovação da lei no Congresso Nacional em matérias cujo aperfeiçoamento poderá ser feito no momento oportuno e já previsto no PLV.

Chamo a atenção a três mecanismos que ajudam a programar as mudanças para o tempo adequado. Sabiamente, desde a Emenda Constitucional nº 53, de 2006, estabeleceu-se um tempo de gradativa implantação dos Fundos, de tal forma que ao ingresso progressivo dos alunos a serem custeados correspondesse a entrada progressiva dos novos recursos, para que não se sacrificasse tanto o custo por aluno nas redes com menos matrículas e não se praticassem nelas abusivas quedas de receita. Sabiamente, também, fixaram-se ponderações de custos por etapa e

modalidade somente para o primeiro ano, cabendo a um colegiado representativo das diversas realidades estabelecer as variações nos próximos anos. Finalmente, com muita prudência dispôs-se que, depois de dois anos, o Ministério da Educação procedesse a estudos científicos para as devidas adequações, com vistas à qualidade da educação, não a partir da visão abstrata do Brasil, mas da realidade de cada um dos entes federados.

Sendo assim, depois de demorada análise e de dialogo com senadores e com o Poder Executivo, decidimos por inserir somente algumas alterações, sob forma de emendas da relatoria:

a) retirar, na contagem das matrículas para a distribuição dos recursos do Fundeb em cada Estado, o limite de tempo de conveniamento e de cômputo de alunos nas escolas sem fins lucrativos que oferecem educação infantil e educação especial;

b) dispor que haja uma diferenciação de valor de, no mínimo, 30%, entre as matrículas em tempo integral de creches conveniadas e de creches públicas, a critério da Comissão Intergovernamental de Financiamento;

c) elevar para 15% o limite de apropriação de recursos pela EJA nos Fundos de cada Estado e do Distrito Federal.

Registre-se que estas três mudanças não somente estão na linha de prolongamento da construção de consensos no âmbito do Executivo e do Legislativo, como também se constituem em dispositivos de regulamentação de um Fundo de catorze anos, de caráter constitucional, mas cuja natureza e a flexibilidade e a submissão a contínua avaliação.

Finalmente, tenho a dizer, fazendo coro com varias dos senadores desta Casa: o Fundeb não é uma varinha de condão, que vá resolver os problemas de falta de atendimento e de qualidade da educação pública. Mas é um passo à frente, requerido pelas limitações que se acumularam na vigência do Fundef e pelos desafios da sociedade do conhecimento que requer educação básica para todos. Para seu sucesso e envolvimento dos quase duzentos milhões de brasileiros que já somos, urge que os sistemas de ensino somem medidas gerenciais e pedagógicas inovadoras e audaciosas, sem as quais não consolidaremos uma política educacional digna do Brasil, nesse momento em que a educação escolar, depois de longo tempo de prática elitista e seletiva, ingressa no patamar da universalização.

III – Voto

Pelas razões expostas, nosso voto e pela aprovação da MPV nº 339, de 2006, nos termos do PLV nº 7, de 2007, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 232

Suprima-se o inciso V do § 2º do art. 8º, renumerando-se o inciso subsequente.

EMENDA Nº 233

Suprima-se, no § 4º do art. 8º, a expressão “conforme o censo escolar mais atualizado até a data de publicação desta Lei”.

EMENDA Nº 234

No art. 10, acresça-se aos incisos I e II a expressão “em tempo integral” e, no inciso III, substitua-se a expressão “em tempo integral” por “em tempo parcial”.

EMENDA Nº 235

Dê-se ao art. 37 a seguinte redação, renumerando os incisos subsequentes:

“No 1º (primeiro) ano de vigência do Fundeb após a edição desta Lei, as ponderações seguirão as seguintes especificações:

I – creche conveniada em tempo parcial – 0,80 (oitenta centésimos);

II – creche conveniada em tempo integral – 0,95 (noventa e cinco centésimos);

III – creche pública em tempo parcial – 0,80 (oitenta centésimos);

IV – creche pública em tempo integral – 1,10 (um inteiro e dez centésimos);

VI – pré-escola – 0,90 (noventa centésimos);

VII – pré-escola em tempo integral – 1,15 (um inteiro e quinze centésimos);”

EMENDA Nº 236

Dê-se ao art. 11 a seguinte redação:

“A apropriação dos recursos em função das matrículas na modalidade de educação de jovens e adultos, nos termos da alínea c do inciso III do **caput** do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, observará, em cada Estado e no Distrito Federal, percentual de até 15% (quinze por cento) dos recursos do Fundo respectivo.”

EMENDA Nº 237

Insira-se no texto do PLV o seguinte art. 36, renumerando-se os demais:

“A partir do segundo ano de implantação da Emenda Constitucional nº 53, de 2006, a Comissão Intergovernamental de Financiamento da Educação Básica de Qualidade fixará valor de diferenciação para as matrículas das creches públicas em tempo integral no mínimo 30% maior ao que for estabelecida para as matrículas em tempo integral das creches a que se refere a § 1º do art. 8º.”

EMENDA Nº 238

A redação do art. 46 passa a ser a do atual art. 47 e a do art. 47 a do atual art. 46.

Sala das Sessões,

Durante o discurso da Sra. Fátima Cleide, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Slhessarenko.

Durante o discurso da Sra. Fátima Cleide, a Sra. Serys Slhessarenko, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço à Senadora Fátima Cleide.

O parecer preliminar da nobre Relatora-revisora é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de urgência, relevância, adequação financeira e adequação orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002–CN.

No mérito, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão, com emendas.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovados os pressupostos constitucionais, passamos à discussão do mérito da matéria.

Em discussão o Projeto de Lei de Conversão, a Medida Provisória e às emendas, em turno único.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Marconi Perillo.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senado da República discute nesta noite uma matéria importantíssima para o futuro do Brasil.

É importante destacar que a educação brasileira começou a ser mudada para valer nas últimas duas décadas, a partir da aprovação do Fundef. O Fundef foi responsável pela quase que total universalização

da educação básica no Brasil, sobretudo em relação ao ensino fundamental.

Lembro-me de toda a tramitação desse projeto de iniciativa do Governo Fernando Henrique Cardoso, quando era Ministro o hoje Deputado Federal Paulo Renato, porque à época eu estava na Câmara Federal como Deputado. De lá para cá, conseguimos, em quase todos os estados, colocar praticamente todas as crianças com idade entre seis e catorze anos na escola, no ensino fundamental.

Muitos foram os avanços advindos da criação e regulamentação do Fundef. Alguns anos após, iniciou-se um outro debate no Brasil, relacionado à elaboração e discussão do Fundeb – dessa feita, voltado a toda educação básica.

Considero o projeto meritório. Porém, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse projeto precisa ser mais bem debatido aqui na Casa. Nós não podemos aprová-lo de afogadilho. Recebi, ainda há pouco, ligações telefônicas de vários Governadores deste País; recebi ligações de vários Secretários Estaduais de Educação e da Direção do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação, o Consed, nos informando, Senador Agripino, que esse relatório que acaba de ser lido foi muito modificado em relação àquilo que foi estabelecido e acordado com o Consed.

Mais do que isso, e mais preocupante, os Governadores procuraram, nesses últimos dias, as Lideranças do Governo, para tentar um consenso nesse projeto, e não conseguiram persuadir ou convencer as lideranças governistas em relação a pontos essenciais, para que esse projeto efetivamente possa ser aprimorado e colocado em prática.

Algumas questões precisam ser mais bem debatidas. Uma delas é a receita líquida real; a outra é a questão relacionada às creches e à educação infantil. Temos emendas que recolocam essa questão onde e como efetivamente deveria estar. São emendas que não foram sequer levadas em consideração durante a apreciação do projeto na Câmara e que não foram sequer levadas em consideração durante a elaboração do Parecer aqui no Senado da República.

Apenas em relação a um tema, a educação infantil, há emendas de iniciativa da Deputada Federal Professora Raquel Teixeira, do Estado de Goiás; do Deputado Federal Pedro Henry, do Estado do Mato Grosso; do Deputado Federal Rogério Marinho; do Deputado Edmilson Valentim; do Senador Renato Casagrande; e do Deputado Federal Celso Maldaner.

Ainda outras emendas igualmente importantes de iniciativa do Senador tocantinense João Oliveira. São emendas que não foram sequer levadas em consideração, Senador Arthur Virgílio, durante o debate,

a discussão e a formulação do relatório que acaba de ser lido. Daí por que, Sr. Senador Renan Calheiros, a Oposição vai procrastinar essa discussão.

Vamos alcançar as 20 horas e 18 minutos, para que possamos novamente solicitar a verificação de quórum, porque não podemos aceitar, Sr. Presidente, que os governadores e os prefeitos fiquem alheios a essa discussão e que os Secretários Estaduais de Educação, por meio do Consed, não sejam ouvidos durante a discussão de um projeto tão importante como esse.

O Consed está em polvorosa neste momento, porque questões extremamente relevantes e que vão causar sangrias financeiras enormes nos cofres estaduais e municipais, Senador Arthur Virgílio, deixaram de ser consideradas.

Há algumas emendas de iniciativa de inúmeros Deputados e Senadores que dizem respeito ao art. 42. O *caput* do art. 5º da Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º Para os fins previstos nas Leis nºs 9.496, de 11 setembro de 1997, e 8.727, de 5 de novembro de 1993, na Medida Provisória nº 2.118, de 27 de dezembro de 2000, e no art. 4º, o cálculo de receita líquida real excluirá da receita realizada a totalidade dos recursos aportados ao Fundeb e ao Fundef.

Sr. Presidente, se não aprovarmos essa medida, os Estados terão de expender milhões e milhões a mais para o pagamento da dívida externa. O Estado de Alagoas, de V. Exª, Sr. Presidente, que sofre enormes dificuldades e restrições financeiras, terá de aportar receitas e dispêndios ainda maiores para o pagamento da sua dívida externa.

Esse artigo nos remete a dois problemas. O primeiro é que o aporte de recursos será feito de forma gradativa nos primeiros dois anos de vigência do fundo e, a partir do terceiro ano, será de 20% dos recursos previstos no art. 3º da medida provisória. Portanto, não é coerente a dedução de apenas 15%, conforme previsto no artigo. O outro problema é que não constam do art. 42, para fins de exclusão da receita líquida real, todos os impostos que compõem a cesta do Fundeb, ficando de fora, por exemplo, o Imposto sobre Propriedade Territorial Rural – ITR, o Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação de quaisquer Bens ou Direitos – ITCMD, o Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, e a receita de dívida ativa tributária.

Os incisos do art. 5º devem ser excluídos, Sr. Presidente, para que a totalidade dos recursos seja abatida da receita líquida real. A exclusão da receita

líquida real deve ser integral para preservar a autonomia dos Entes Federados, mantendo a isonomia com a União. Uma vez que ocorrerá a aplicação de 20% dos recursos, deverá também haver a integral exclusão do cálculo da receita líquida real, sob pena de exigir-se de Estados e Municípios um pagamento maior da dívida pública com recursos ordinários do Tesouro dos Estados e Municípios.

Além disso, no caso do Fundef, a exclusão sempre foi integral, 15%, não havendo justificativa para alteração daquele procedimento com o Fundeb. Trata-se de questão financeira que não interessa diretamente ao Fundeb ou ao Ministério da Educação. Como a receita líquida real é calculada sobre uma base móvel de 12 meses anteriores, durante um período de transição, sofrerá impacto dos aportes ao Fundef e ao Fundeb.

Portanto, colocando apenas uma das preocupações que temos, Senador Agripino, eu gostaria de dizer a V. Exª que, se não conseguirmos suprimir esse artigo, se não conseguirmos aprovar essa emenda, os Estados sofrerão muito com a aprovação dessa lei. Os Estados, que já pagam de 15% a 20% de toda a sua receita líquida com serviços, amortizações e juros da dívida externa, terão de pagar ainda mais, terão de sofrer ainda mais, em virtude, muitas vezes, de endividamentos que outros governadores, que outros prefeitos fizeram em tempos anteriores.

De modo, Sr. Presidente, que fica aqui a minha manifestação de que essa matéria precisa ser mais bem discutida. O ideal é que deixemos que essa votação ocorra na terça-feira, para que os governadores possam se reunir com as lideranças e, sobretudo, para que tenhamos tempo de discutir e de buscar um consenso que efetivamente signifique o avanço desejado pelo Governo, por nós todos e pela sociedade brasileira.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador José Agripino; em seguida, ouvirei o Senador Arthur Virgílio e os outros Líderes.

Com a palavra V. Exª, Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ouvi com muita atenção o Senador Marconi Perillo, que trouxe já dados muito preocupantes em relação a essa matéria, que é de enorme alcance e de grande importância para o País, porque é um sucedâneo, ou é uma etapa do Fundef à frente, que inclui o Segundo Grau, além do Ensino Fundamental, e a Pré-Escola e as creches.

Estava preocupado, Sr. Presidente e, agora há pouco, tive uma conversa por telefone com a Presidente da Associação Nacional dos Secretários Estaduais de Educação. Foi uma conversa extremamente preocupante, Sr. Presidente. Ela se chama Maria Auxiliadora Seabra, Dorinha, uma moça que me pareceu extremamente consistente nas suas opiniões e muito convincente nas suas preocupações.

Senador Arthur Virgílio, ela me disse o que, para mim, é tudo, e ela fala em nome dos Secretários de Educação do Brasil inteiro. Ela está acompanhando, deve estar me ouvindo, inclusive os secretários de educação também devem estar acompanhando esta discussão, e ela interpreta o pensamento dos secretários e das secretárias da educação.

Foi dito pela Relatora, a Senadora Fátima Cleide, a digníssima Relatora, que não iria fazer modificações no relatório que veio da Câmara, até para que essas modificações não fizessem com que a matéria voltasse para lá.

Diferentemente da expectativa da Maria Auxiliadora, muitas modificações foram feitas. E, além do que o Senador Marconi Perillo acabou de dizer, ela, por exemplo, citou-me o que ouviu em relação à manifestação feita pela Senadora Fátima Cleide, numa diferenciação de *per capita* relativa às creches, em tempo integral ou em tempo parcial. Isso nunca foi discutido. Isso é um detalhe, mas um detalhe importante. Nunca foi discutido, e está incluído no relatório.

Outra: a pré-escola, as Apaes, escolas conveniadas que fizeram parte de um censo, até o último censo, estariam incluídas no programa e não estão. A tirar por aí, Sr. Presidente, esse Fundeb votado agora será um gesto de irresponsabilidade de nossa parte.

Diante do que ouvi da Presidente do Consed, que é o Conselho Nacional de Secretários de Educação, diante das preocupações de S. S^a, se eu votar e levar meus companheiros a votarem esse Fundeb, eu seria um irresponsável com a educação, com um instrumento que reputo fundamental.

O Fundef foi a origem, foi um belo instrumento. O Fundeb é um avanço, mas um avanço para ser impecado eu não voto.

Senador Papaléo, há um acordo - de que o Presidente tem conhecimento e com o qual concorda - de que, quando as matérias, medidas provisórias, vêm da Câmara sem modificação, por acordo de Líderes ainda até se pode fazer o entendimento e votar, até de última hora. Agora, com modificações, há um acordo claro, tácito, explícito: quando há modificações, o relatório tem que ser entregue pelo menos 24 horas antes da votação, para que se possa fazer uma apreciação sobre as modificações que foram feitas.

Acabei de receber o relatório. Recebi agora. Dez minutos antes de usar a palavra, recebi a cópia do relatório da Senadora Fátima Cleide.

Senador Renan Calheiros, V. Ex^a é alagoano, e eu sou potiguar. V. Ex^a é nordestino, e eu sou nordestino. Transporte escolar para nós, para nossas prefeituras é fundamental. O *per capita*, a definição do *per capita* para o transporte escolar, que vai entrar naqueles 40% que não são os 60% da remuneração dos professores, não está considerado. A nossa hora de encontrar uma solução para ajudar as nossas prefeituras é agora. Se a gente não encontrar a solução agora, teremos sido, Senador Papaléo Paes, irresponsáveis.

Por essa razão, quero fazer um apelo: vamos ser responsáveis e vamos dar um tempo, nem que varemos a madrugada de terça-feira. Vamos dar um tempo para que a discussão amadureça e possamos votar este assunto com a devida responsabilidade e com o conhecimento de causa a que nos devemos obrigar, para votarmos a matéria da forma a mais perfeita possível, para votarmos a matéria o mais perto do necessário possível.

De modo que quero fazer um apelo a V. Ex^a, Sr. Presidente, para que não avancemos na discussão do Fundeb, para que encerremos, que cumpramos o acordo de distribuição do relatório 24 horas antes - acabou de ser recebido o relatório -, para que possamos debater, discutir e votar esta matéria de forma consistente e consciente.

Até concordaria em que votássemos, se V. Ex^a estiver de acordo, a 341; mas que não votemos o Fundeb. Vamos votar uma coisa imperfeita, e isso não é conveniente para o Brasil e para a educação do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) - Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB - AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não vou redundar, repetindo pura e simplesmente aqui os argumentos muito bem arrolados pelo Senador Marconi Perillo e pelo Senador José Agripino.

Vou me referir a outro ponto que julgo essencial para compreendermos a quadra que vivemos na história brasileira.

Evidente que tem enorme peso a praxe de, em havendo modificação, se cumprir com o dever de repassar, pelo menos com 24 horas de antecedência, o parecer modificado.

Evidente que as razões todas de mérito aqui mencionadas pelo Senador Marconi Perillo e pelo Senador José Agripino são aquelas que merecerão, pelo meu ângulo, no momento próprio, quando chegar a hora de se fazer a discussão da matéria, os meus cuidados, e,

portanto, a minha fala é modesta aqui, porém interessada em fazer melhor pela educação do País.

Vou argumentar em cima de um outro ponto, Sr. Presidente. Uma liderança muito querida para mim hoje em dia, muito prezada do partido do Governo me disse que, do jeito que está, só beneficiaria São Paulo e Minas. Longe de mim querer concentrar benefícios em São Paulo e Minas e prejudicar o Ceará do Senador Tasso Jereissati, o Estado de Goiás da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Perillo, o meu Estado, o Amazonas, o Estado de V. Ex^a e do Governador Teotônio Vilela. Longe de mim. Mal essa pessoa tão querida acaba de me dizer isso - o que mostra a confusão que estamos vivenciando, vivendo neste plenário neste momento -, a Senadora Kátia Abreu coloca uma técnica, aqui referida pelo Senador José Agripino, ao telefone, como Líder dos Democratas, Presidenta do Conselho. E ela disse que esse projeto como está é estapafúrdio, não atende ao Estado do Tocantins, que não tem, à exceção da bravura do seu povo, do sentimento de generosidade da sua gente, não tem nenhuma similitude com sociedades industriais como a paulista e a mineira.

Então, parece-me que cai por terra o argumento de que estaríamos fazendo aqui algo que beneficiaria Minas e São Paulo em detrimento do Tocantins, por exemplo, haja vista a opinião repassada pela Presidenta do Conselho de Tocantins ao Senador José Agripino e pela intermediação, muito correta, da Senadora Kátia Abreu.

Vou me referir, Sr. Presidente, a um outro fato. Gostaria neste momento Senador José Agripino, da atenção de V. Ex^a. Se pudesse merecer a atenção das pessoas do Governo, eu gostaria muito, porque existem várias doenças: o câncer é uma, a Aids é outra, que independem da vontade de quem passa a sofrê-las; mas a doença da soberba do poder é terrível e tem que ser combatida, não só pela Oposição, que tem a obrigação de fazer esse combate, mas sobretudo internamente, por aqueles que exercem o poder.

Vou falar agora como alguém que representa um Partido que tem seis governadores, que governa 51% do PIB brasileiro através desses governos estaduais. Considero inaceitável que nenhuma emenda que interesse aos governadores que dirigem 51% do PIB brasileiro seja tolerada pela ilustre Relatora, que certamente gostaria muito de fazer o atendimento, mas não teve o sinal verde da Casa Civil, não teve o sinal verde de um Governo que começa a demonstrar ares de soberba.

Quero, então, dizer que é meu dever combater a soberba do Governo, e é dever do Governo procurar dizer aos seus que contenham a própria soberba,

porque não podemos imaginar uma relação desbalanceada desse jeito.

Então, estou aqui para quê? Sou, por acaso, alguma figura que pertença aos quadros do Governo? Não sou. Sou alguém que tem marcado a sua postura nesta Casa por examinar as matérias, por colaborar sempre com a governabilidade, muitas vezes até recebendo críticas dentro da Oposição, mas não posso imaginar que nenhuma idéia nossa - e são vinte os destaques aqui mencionados pelo Senador Marconi Perillo -, que nenhuma idéia nossa sirva, que nenhuma proposição nossa seja adequada. E mais: que exista um Governo tão poderoso, um Governo tão capaz, um Governo tão absoluto - e pode ser que o de Fidel Castro seja, o de Mussolini foi, este não é -, tão absoluto a ponto de passar por cima da força de seis governadores - não estou contando o Governador Alcides, de Goiás, não estou contando o Governador Arruda, dos Democratas; estou contando os seis governadores do PSDB, com 51% do PIB.

Então, passa-se por cima dessa força como se houvesse uma força absolutamente maior do que essa, como se houvesse uma força capaz de, pura e simplesmente, fazer tábula rasa de tudo que se constrói como contraponto ao Poder que está em Brasília. Ou é o General Médici que governa o País? Não é! Não é o General Médici. Não é o General Geisel tampouco. O General Médici pôde mais do que o General Geisel; o General Castelo pôde menos que o General Costa e Silva; o General Médici pôde mais que todos. Não é possível. Isso não passa pela minha cabeça, Sr. Presidente.

Cheguei a meditar aqui, veja a confusão. Quando ouvi dizer que São Paulo e Minas seriam os grandes beneficiados em detrimento do resto do País, pensei: puxa vida, se é verdade isso eu próprio já vou meditar. E aí estaria mais uma razão para pedir a V. Ex^a o adiamento. Mas eu estou pura e simplesmente chamando atenção para o jogo de correlação de forças em cima do qual se equilibra qualquer nação democrática do mundo. O jogo de correlação de forças. Dá para se passar, pura e simplesmente, por cima de seis governadores - não estou nem falando dos demais -, que governam 51% do PIB? Dá para se passar em cima dos outros governadores? Dá para se passar em cima de cerca de dois mil prefeitos eleitos pela legenda do PSDB e pela legenda dos Democratas? Dois mil e tantos prefeitos, em meio aos cinco mil e quatrocentos prefeitos brasileiros.

Tenho a impressão, Sr. Presidente, de que é uma questão de bom senso...

O Sr. Romero Jucá (PMDB - RR) - Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não, Líder Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Jucá, eu concederei a palavra a V. Ex^a e vou pedir que o Senador Arthur Virgílio sintetize, para que não haja debate no Plenário.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Mas é uma questão que se pode resolver.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Mas não é regimental. Não é regimental que haja debate no plenário.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito bem, Sr. Presidente, eu encerrarei, até para ouvir o Líder Romero Jucá.

Ouvi os argumentos do Senador José Agripino, que até entrou no mérito, e com percuciência; ouvi os argumentos do Senador Marconi Perillo, que igualmente tangenciou o mérito, mas falou muito bem sobre a questão procedimental; e eu estou aqui chamando atenção para algo que é caro à Democracia e que é essencial, ou seja: nós estamos desequilibrando a correlação de forças que se esboça no País, a própria correlação de forças que se esboça aqui no Senado da República, Sr. Presidente. Chegamos a esta sessão dispostos a discutir as matérias e foi assim desde o começo. Dissemos que, quanto a essas primeiras medidas provisórias, não há muitos debates a se fazer; em algumas outras, há debates a ser fazer; e três outras exigem de nós cuidados enormes, como a MP n^o 338, como aquela do FGTS, como aquela outra que, em cima de se cacifar a Caixa Econômica Federal, embute lá, em uma emenda, a discussão sobre o limite de endividamento para os Estados – essas três que estavam marcadas para terça-feira.

Mas, hoje, eu vejo que ou eu aceito isso, e meus companheiros aceitam isso também – e, aí, eu estou imaginando, então, que nós exercemos um subpoder e que há um poder muito maior, capaz de ignorar essa força (que não é pouca!) aqui mencionada por mim – ou, Sr. Presidente, funcionará o bom senso que faz de V. Ex^a Presidente, eleito e reeleito, do Senado, tão jovem; que faz de V. Ex^a uma figura respeitada neste País. V. Ex^a sucedeu, nada mais nada menos, na Presidência do Senado, do que o Presidente da República que conduziu a transição democrática neste País, o Presidente José Sarney; o Presidente que sabe, como ninguém, do funcionamento desta Casa, como esta Casa tem funcionado harmoniosamente, como esta Casa tem conseguido, inclusive ao Governo, oferecer os instrumentos de que ele carece para fazer o seu trabalho. E, se não o faz melhor, já não cabe a nós qualquer inculpação, Sr. Presidente.

Portanto, eu faço um apelo – adotei outra linha: eu não gostaria de ver quebrado o jogo de correlação de forças, não gostaria mesmo.

Eu não consigo imaginar que saia daqui nenhuma concessão para os Governadores como um todo. Não consigo imaginar. Os nossos Governadores estão dizendo que o Presidente os chama, quando se trata de fazer solenidades, lançamentos, e depois, na hora de cumprir os compromissos, não cumpre. Isso é dito a mim pelos Governadores todos. Vou dar o nome dos Governadores, temos seis: Otomar Pinto, Aécio Neves, José Serra, Cássio Cunha Lima, Teotonio Vilela e Yeda Crusius. Ou seja, temos seis Governadores. Precisamos que isso seja levado em conta, Sr. Presidente.

Não tenho dúvida alguma de que esta Casa vai prezar as relações aqui estabelecidas e o respeito que tem feito com que nós, aqui, joguemos um jogo aberto. Estou falando do fundo do coração. Eu poderia ficar com quaisquer filigranas que fossem regimentais, mas não o estou; estou dizendo às claras que não aceito o jogo de correlação de forças ser desbalanceado por um poder, o qual não vou permitir – e não o permitirá o meu Partido – que se imagine tão poderoso assim, porque não é. Não é! Não dá para ignorar os outros poderes constituídos à sua volta. Seria até anti-sociológico, antipolítico e antinatural, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente Renan Calheiros, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Romero Jucá, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para discutir. Sem revisão do orador) – Quero, em primeiro lugar, louvar o relatório da Senadora Fátima Cleide. S. Ex^a fez um esforço brutal e, reabrindo discussões com municípios, estados e segmentos, conseguiu construir um relatório, melhorando a condição dos municípios, da escola integral, do ensino infantil. Enfim, S. Ex^a avançou bastante no relatório.

Quero registrar, também, que em nenhum momento o Governo teve a soberba de impingir à Oposição qualquer rolo compressor. Ao contrário, acabamos de votar uma medida provisória na qual concordei com um veto, sendo que eu nem precisaria concordar, porque teríamos número para ganhar. Mas, concordamos exatamente porque é importante o debate, é importante o entendimento, é importante a construção coletiva. O Governo sabe que a Oposição pode colaborar e tem

colaborado não só nas votações, mas também na construção das propostas. E por tudo isso, Sr. Presidente – só para concluir, rapidamente –, não queremos aprovar o Fundeb com a desconfiança de que se passou rolo compressor, não se discutiu ou não se tratou das coisas levando em conta todos os aspectos.

Então, quero pedir o apoio do Senador Arthur Virgílio e do Senador José Agripino. Concordo com o adiamento da matéria para a próxima terça-feira, desde que a votemos na terça-feira. A Oposição condensa as emendas que considerar mais importantes, e faremos um debate efetivamente qualificado. Traremos isso para a Casa, aprovando, na terça-feira, pelo Plenário, o que queremos e remetendo a matéria à Câmara, inclusive com muito aperto. Mas, tenho certeza de que a Câmara vai se desdobrar também para que possamos entregar ao País uma lei que melhora o ensino, que melhora a condição dos professores e que melhora a educação, que é o grande instrumento de transformação do País.

Portanto, a Liderança do Governo encaminha pelo adiamento para a próxima terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra a Senadora Ideli.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero apenas dizer que é sensata a ponderação do Senador Romero Jucá para que possamos deixar para a terça-feira a votação.

Agora, queria deixar aqui registradas algumas questões. Hoje, na reunião de Líderes, quando tratamos das matérias que seriam votadas, uma das nossas grandes preocupações foi votar, no dia de hoje, o Fundeb para que ele não tivesse nenhum problema, porque ele terá de voltar para a Câmara. Já pelo aprimoramento que a Senadora Fátima Cleide fez, absorvendo várias demandas, todos nós já sabíamos que o projeto teria de voltar à Câmara.

Portanto, se não votarmos na terça-feira, efetivamente vamos colocar em risco algo que é, indiscutivelmente, um dos maiores avanços em termos de educação no País nas últimas décadas: a extensão para o ensino médio, a educação infantil, toda a questão do piso dos professores, as creches conveniadas – uma discussão que foi absorvida pela Senadora Fátima Cleide.

Sr. Presidente, ainda gostaria de registrar dois pontos. O Fundeb vem sendo discutido há muito tempo, com a participação da representação dos estados e dos municípios. O Conselho de Secretários Estaduais de Educação participou todo o tempo dessa discussão, da montagem do acordo, da elaboração do projeto e das alterações que foram feitas na Câmara

e aqui no Senado. Digo o mesmo com relação à Undime (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação), que reúne os secretários municipais de educação. Portanto, não é legítimo e também não é justo dizer que os estados e os municípios não construíram junto com o Governo Federal essa proposta que estamos apreciando.

Com relação a um dos pleitos que ouvi aqui vários Parlamentares mencionarem – que têm sido pleitos de Governadores e tal –, é muito importante deixar consignado o seguinte: quando tivemos a implantação do Fundef, houve uma migração... Porque funciona assim: no Fundef, Estados e Municípios pegam 15% dos seus impostos e colocam em um fundo; depois, isso é distribuído pela matrícula que cada um dos Entes tem. Então, o Estado coloca os 15% dos seus impostos, o Município também, só que, se o Município tiver mais matrícula do que o Estado, há uma migração de recursos. Foi isso que aconteceu no Fundef. Muitos Estados perderam dinheiro, ou seja, depositavam no fundo mais do que retornava pelas matrículas que tinham, comparativamente com os Municípios. Por isso que no Fundef houve uma compensação, inclusive uma compensação que abatia da dívida: uma das formas de compensar era abater da dívida que os Estados tinham com a União.

Acontece que no Fundeb a situação é diferenciada, Sr. Presidente. No caso do Fundeb inclusive houve uma compensação para os municípios, que não colocam impostos municipais no Fundeb exatamente para poderem atender à sua rede específica, e os estados acabaram tendo uma vantagem diferenciada dos Municípios, porque os alunos do ensino médio têm um peso diferente dos alunos da educação infantil.

Mas essa compensação equilibrou. Isso foi negociado, foi colocado na mesa. Portanto, não tem cabimento haver uma compensação, que, no caso da instalação do Fundef, era legítima, foi correta. Agora, haver uma compensação para os Estados, abatendo da dívida... É o que o Presidente Sarney estava citando aqui como exemplo: qual a dívida de um Estado como Roraima, como Rondônia, como o Acre, como Alagoas, como Sergipe? Qual a dívida a ser abatida? Cinco por cento sobre uma dívida grande, imensa, como muitos Estados têm, vai ter um peso muito diferenciado em relação ao Estado que tem uma pequena dívida. E não há diferença, não há perda, porque, no peso por aluno, já foi contemplado, os impostos municipais não foram incluídos.

Portanto, temos de fazer esse debate com toda calma, explicar, esclarecer e votar na terça-feira. Sr. Presidente, temos de ter o compromisso, a responsabilidade de votar na terça-feira. De outra forma, vamos

levar a votação do Fundeb - que, volto a dizer, é um dos grandes avanços da educação - ao risco de não poder ter o prazo, na Câmara, para votação.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, para discutir.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Sr. Presidente, um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Mário Couto, que está pedindo; depois, concederei a palavra ao Senador José Sarney.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, também peço a palavra para uma pequena intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a também.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, salve, salve o Líder do Governo, que entendeu que essa matéria é muito importante para o povo brasileiro.

Essa matéria deve ser discutida a fundo. Há vários pontos negativos nesse projeto do Fundeb sobre os quais precisamos nos aprofundar.

Quero parabenizar o Líder Romero Jucá pelo seu entendimento e também o nosso grande Líder Arthur Virgílio, brilhante na sua exposição, que, com certeza, fez com que o Líder do Governo entendesse a nossa preocupação, que é a preocupação do povo brasileiro.

Era somente isso, Sr. Presidente. Se V. Ex^a puder já me inscrever para terça-feira, inscreva-me, porque quero discutir o projeto.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Sarney, pela ordem.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Para discutir. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, perdoe-me, porque eu não desejava fazer intervenção nessa discussão. Mas, como fui chamado à colação, como se diz em Direito, pela Senadora Ideli, penso que devo fazer uma pequena observação.

Não poderei estar presente à sessão de terça-feira. Já adiei por dois dias uma viagem que terei que cumprir no exterior. Como ex-Presidente da República, vou participar de uma reunião do *InterAction Council*.

A grande genialidade do Senado é que Estados grandes e pequenos aqui têm o mesmo nível. Eu represento um Estado pequeno e vejo sempre aqui uma tendência à generalização quando se fala de Estado, sem distinguir o peso que representam as medidas para uns e para outros. Talvez até os nossos Colegas o façam sem essa visão. Mas, por exemplo, neste caso,

em que se fala na compensação elevada de 15% para 20% da receita líquida real sobre a dívida, isso significa que 80% de toda a dívida está concentrada em três ou quatro Estados. Quando dispensamos 5% de três ou quatro Estados, estamos dispensando desses Estados ricos uma quantia extraordinariamente grande, que importa, no geral, em mais de 1 bilhão. Quando fazemos isso em relação aos Estados pequenos, como o Amapá, que eu represento, que não tem uma dívida de R\$100 milhões, esses 5% não representam quase nada. Estamos abdicando disso. Perde a União e não há o repasse para os Estados pequenos. Estamos ajudando os Estados grandes.

Votamos isso aqui, às vezes, não pensando na Federação. Porém, quando se fala em Estados, esquecemos esses pequenos problemas. Como representante de um Estado pequeno, tenho essa obrigação de vir para cá e dizer essas coisas, como tenho dito algumas vezes.

Daqui para frente, vou continuar sendo cada vez mais mais vigilante.

Acho que essa elevação não é justa em relação à Federação. Ela beneficia, realmente, os grandes Estados, que concentram 80% da renda. Esse assunto do Fundeb necessita de uma meditação maior a respeito do transporte escolar, das creches, desses pequenos problemas. Não se deve olhar apenas para os grandes problemas, pois ficamos com uma generalização que, na realidade, não atende aos interesses da Federação como um todo. Vamos olhar mais para os pequenos Estados. Vamos estabelecer um sistema pelo qual se distribua essa compensação. Que ela não seja uniforme e beneficie mais os pequenos do que os grandes. O Senado deve pensar nisso. Eu havia dito isso pessoalmente à Senadora Ideli e para mais uns dois Senadores.

Como vou viajar, queria deixar minha opinião para meditação de todos aqueles que vão falar sobre o assunto e discutir os diversos aspectos desse projeto.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou conceder a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, mas quero parabenizar o Senador José Sarney pela brilhante intervenção. Aliás, é papel do Senado Federal garantir exatamente esse equilíbrio entre os Estados-membros da nossa Federação.

Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro. Em seguida, ouviremos o Senador Arthur Virgílio.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, quero parabenizar o Líder Romero Jucá por ter tido o bom senso de retirar o projeto de

pauta, para que seja discutido e votado na próxima terça-feira. Mas o bom senso do Líder Romero Jucá só foi possível graças à intervenção da eminente Senadora Patrícia Saboya. É importante que o Plenário e o Brasil saibam que o Senador Romero Jucá atendeu a um pedido da Senadora Patrícia Saboya no sentido de que a matéria fosse retirada de pauta, o que o Senador fez com bastante satisfação.

O Senador Heráclito Fortes disse, há pouco, numa intervenção ao Senador Aloizio Mercadante, que falava da situação da macroeconomia brasileira, que tudo isso foi possível graças à ação do Ministro Malan e à atuação do Sr. Henrique Meirelles na Presidência do Banco Central.

Senador Romero Jucá, V. Ex^a é uma peça fundamental para o Governo do Presidente Lula, até porque, como foi Líder do Governo FHC, demonstra sua grande experiência a este Plenário no sentido de fazer o processo andar.

Senadora Ideli Salvatti, quanto à discussão que V. Ex^a fez aqui, de plenárias de secretários, de plenárias de associações, ressalto que, no final, o que prevaleceu foi a vontade do Governo. O Senado não teve tempo suficiente para discutir a matéria, tanto que o Líder Romero Jucá, de forma sábia, levou a discussão para a próxima terça-feira.

O Senador Heráclito Fortes está nos dizendo aqui que a salvação é que o Líder Romero Jucá é um Líder laico. Então, é possível S. Ex^a fazer com que as coisas aconteçam realmente neste plenário.

Parabenizo o Governo e a Oposição. Vamos discutir, porque os Estados não podem deixar de abater da relação de sua receita líquida, para efeito do pagamento da dívida, os 5% que foram aumentados. Sejam eles Estados pequenos ou grandes, as suas dívidas são proporcionais ao tamanho de suas receitas. Então, as dificuldades são também iguais.

E pior, Presidente Renan Calheiros, a Confederação Nacional dos Municípios, tão bem presidida pelo Prefeito Paulo Ziulkoski, não compartilha e não aceita a forma, como foi colocada aqui, do Fundeb. Os Municípios estão prejudicados na questão do transporte escolar. Existe uma emenda do Deputado Lira Maia, do Pará, que não foi acatada na Câmara e que vou apresentar como destaque na reunião de terça-feira, para que os Municípios brasileiros deixem de ser penalizados. De todos os Senadores aqui, não conheço nenhum que não se diga municipalista. Eu ainda estou procurando um Senador que não seja municipalista. Ah, o Senador Valdir Raupp não é municipalista. Ah, é? Estou procurando quem não seja municipalista. Então, como todos nós somos municipalistas e, por força até

da nossa função, representamos os Estados, então temos de defender os Municípios e os Estados.

Vamos discutir, Senador Renan Calheiros, na terça-feira. Parabéns! Vamos votar, ajudando os Municípios e os Estados que já estão muito sacrificados pelo Governo Federal.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Senador Flexa Ribeiro, tanto sou municipalista que já fui Vereador, Prefeito por dois mandatos e Presidente da Associação dos Municípios do meu Estado por duas vezes. Sou municipalista de coração e defendo a participação dos Municípios. Já votamos aqui o aumento do FPM, que a Câmara já votou também.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senador Arthur Virgílio tem a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só estou, a cada momento, mais convencido do acerto da decisão da Mesa e do acerto do nosso pedido à Mesa para postergar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu queria somente propor, como contrapartida para esse entendimento, que começássemos a Ordem do Dia às 14 horas na terça-feira.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sem dúvida alguma, começaremos.

O Presidente Sarney, que representa neste Congresso um Estado pequeno, o Amapá, tem inteira razão. O porte econômico do meu Estado, apesar das suas injustiças, é médio, como é médio o porte econômico de Goiás. Eu não tenho o menor interesse de concentrar renda nas mãos dos Estados mais ricos. Agora, o Senador Marconi Perillo diz algo diverso do que aqui orientou o Presidente Sarney.

A Presidente do Conselho de Educação do Tocantins, que não é nenhuma potência econômica, telefonou porque estava acompanhando a nossa sessão **on line**, ao vivo, para dizer que o projeto não estava contemplando o Estado dela, Tocantins. E Tocantins não é nenhuma potência econômica.

Ou seja, funcionou, ao final, a sabedoria do Presidente Sarney, dizendo que foi bom se ter adiado a decisão sobre a matéria.

Mais do que nunca, considero-me, neste momento, incapaz de decidir com justeza, com segurança, sobre a matéria. Não seria mesmo capaz, porque, de repente, o Senador Sarney tem razão, e estaria, então, cuidando de concentrar renda nas mãos de Minas Gerais, de São Paulo? Eu não faria isso. De repente, o Presidente Sarney, que acerta e erra como todo homem público, pode não ter razão. Nesse caso, tem razão o Senador Marconi Perillo. Sendo assim, o Presidente Sarney certamente votaria conosco, apesar

de qualquer liame com o Governo Federal, porque votaria, sobretudo, representando o interesse do Amapá, Estado que S. Ex^a representa com tanta dignidade no Congresso Nacional.

Portanto, ficou demonstrado, à farta, que não seria cabível nem justo votarmos atropeladamente a matéria. Se fôssemos consultar essa figura correta de pessoa pública que é a Senadora Fátima Cleide, S. Ex^a também diria isto: que vai reabrir conosco uma conversa, uma discussão, um diálogo.

Sr. Presidente, não abro mão do que declarei neste plenário e estou aberto a ser convencido. Analisarei todas as matérias com enorme atenção, com enorme cuidado, mas o que me parece ser a jurisprudência no Senado não é se tem razão o Presidente Sarney ou o Senador Marconi Perillo; não é se tem razão a Senadora Ideli Salvatti ou a Presidente do Conselho de Tocantins. A jurisprudência da Casa é a de que têm razão todos aqueles que, como V. Ex^a, entenderam que seria melhor adiar a decisão para terça-feira. Se V. Ex^a quiser começar, na terça-feira, ao meio-dia, aceito; se quiser começar às 13 horas, aceito; se for para acabar a sessão às 4 horas da manhã, estaremos aqui à disposição. Gostaríamos mesmo de ver esgotada essa pauta na terça-feira. Sabemos que as matérias que, porventura, tenham de ir à Câmara precisariam sair do Senado a tempo de serem votadas na quarta-feira, sob pena de desperdiçarmos o prazo útil de validade dessas matérias. Vamos demonstrar na terça-feira, Sr. Presidente, uma boa-fé parecida com a firmeza que hoje está sendo aqui exibida pela Oposição. Vamos demonstrar boa-fé e discutir todas as matérias pelo seu mérito.

Não há nenhuma intenção de prejudicar o andamento de qualquer projeto deste Governo, a menos que seja ruim para o País aos nossos olhos. É para isso que se constrói um Parlamento múltiplo, diverso e que represente esse mosaico que é a sociedade brasileira. Mas parece-me que nenhuma alma deste plenário é capaz de dizer agora que não foi correta, justa ou necessária a atitude de V. Ex^a.

Quero louvar, mais uma vez, o Líder Romero Jucá pelo gesto de humildade. Quando falei em soberba, não me referi a S. Ex^a. Eu falei que há uma soberba que ocorre com o poder em geral. É quando se liga para a Casa Civil – e poderia ser aquela do Governo que representei – e nunca está disposta a atender em nada, a ceder em coisa alguma, sempre pensando que há um rolo compressor para ser acionado. E sabemos que aqui não há rolo compressor, como há um montado na Câmara dos Deputados. Aqui, não há.

Então, é fundamental que isso politize a Casa Civil a fim de que ela perceba que não é possível ser

assim. O caminho do diálogo é o que levará às decisões mais frutíferas, corretas e justas. Desse modo, se há uma jurisprudência hoje, ela é no sentido de que não se poderia ter votado. Eu estou em dúvida. Se o Senador José Sarney, aos meus olhos, aparecer com argumentos mais sólidos, eu, sem dúvida alguma, acompanharei S. Ex^a. Não teria nenhuma dúvida em proceder assim.

O Senador Marconi Perillo certamente fala o mesmo, ou seja, que essa rodada de negociação que se abre é essencial para se votar um bom projeto do Fundeb, que já passou pelo Senado, voltou da Câmara dos Deputados para esta Casa e está sendo relatado, com todo o amor pelo País, pela Senadora Fátima Cleide. Vamos, então, procurar dar cada um o melhor que houver em nós para servir ao País como ele merece, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a, Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não sei se devido ao avançado da hora ainda será colocado mais algum projeto para discussão hoje. Mas eu gostaria de comunicar que, com relação à Medida Provisória nº 341, diferentemente do que alguns Líderes reclamaram aqui, já distribuimos, com bastante antecedência, o parecer, do qual todos têm conhecimento.

Em não sendo possível hoje, Sr. Presidente, em respeito a vários servidores do Estado de Rondônia, que vêm de longe e querem ver essa medida provisória aprovada, eu gostaria que se fizesse um compromisso aqui e que, na próxima terça-feira, nós também votássemos essa medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Srs. Líderes fizeram um acordo, Senador Expedito Júnior, para começarmos a Ordem do Dia às 14 horas na próxima terça-feira.

Então, é importante, para que o Parlamento garanta os instrumentos necessários à governabilidade, que nós votemos, como, aliás, fizemos hoje, na repetição de um grande espetáculo, esse espetáculo da democracia.

Agradeço a todos, aos Líderes de todos os Partidos, do Governo, da Oposição. Esta Casa é realmente complexa, há uma correlação de forças apertada, e nós tivemos – eu lembrava aqui ao Senador Inácio – 36 votos para o Governo na última votação, e 26 votos para a Oposição. De modo que é importante que nós

dialoguemos, que nós conversemos mais para levarmos adiante a nossa Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a Ordem do Dia.

Em conseqüência, ficam os demais itens sobrestados.

São os seguintes os itens sobrestados:

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 338, DE 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 338, de 2006, que abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de sete bilhões, quatrocentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de oito bilhões, oitocentos e oito milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 6, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 341, de 2006)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2007, que altera as Leis nºs 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.480, de 2 de julho de 2002, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, 11.356, 11.357 e 11.358, de 19 de outubro de 2006, 8.025, de 12 de abril de 1990, e 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 341, de 2006).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

5

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 9, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2007, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal – CEF (proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007). (Programa de Aceleração do Crescimento – PAC)

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

6

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 10, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 349, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que institui o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS, altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 349, de 2007). (Programa de Aceleração do Crescimento – PAC)

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

7

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 14, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 355, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2007, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2007, com o objetivo de fomentar as exportações do País (proveniente da Medida Provisória nº 355, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 12.4.2007)

Prazo final (prorrogado): 25.6.2007

8

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 356, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 356, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Esporte, no valor de cem milhões de reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 22.4.2007)

Prazo final (prorrogado): 6.7.2007

9

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 357, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 357, de 2007, que autoriza a renegociação dos créditos da União e da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás com a Itaipu Binacional e dá outras providências.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 27.4.2007)

Prazo final (prorrogado): 10.7.2007

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 124, DE 2006

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2006 (nº 7.514/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 (estabelece incentivos fiscais para empresas que investem em pesquisa científica e tecnológica).

Pareceres nºs 260 e 261, de 2007, das Comissões de

– Assuntos Econômicos, Relator: Senador Francisco Dornelles, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 2-CAE, de redação, que apresenta; e

– de Educação, Relator: Senador Flávio Arns, favorável ao Projeto e à Emenda nº 1.

(Sobrestando a pauta a partir de: 11.3.2007)

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 10, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2007 (nº 7.569/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que modifica as competências e a estrutura organizacional da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, de que trata a Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, que autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para educação básica.

Pareceres nºs 223 a 225, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Wellington Salgado, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece;

– de Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 7-CCT (Substitutivo), que oferece; e

– de Educação, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 8-CE (Substitutivo), que oferece.

(Sobrestando a pauta a partir de: 14.4.2007)

12

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 100, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos), Relator *ad hoc*: Senador Delcídio Amaral, que aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2007.

13

**EMENDA DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 337, DE 1999**

Votação, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1999 (nº 2.516/2000, naquela Casa), que acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, no sentido de regular a gratuidade dos honorários de perito.

Parecer sob nº 69, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio, pela rejeição.

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57, DE 2005
(Votação nominal)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 59, DE 2005**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que *acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios.*

Parecer sob nº 1.094, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação.

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 37, DE 2004**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *altera a redação da alínea “d” do inciso II do art. 93 da Constituição Federal (torna obrigatória a promoção por antiguidade do juiz que figurar, por duas vezes, indicado pelo Tribunal competente).*

Parecer sob nº 16, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: Relator Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 2, DE 2007**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *institui o Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidades de Sustento da Família.*

Parecer sob nº 530, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2004 (nº 2.155/99, na Casa de origem), que *cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher*.

Parecer sob nº 873, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CDH, que apresenta.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2006 (nº 4.539/2004, na Casa de origem), que institui o dia 6 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres.

Parecer favorável, sob nº 1.223, de 2006, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Juvêncio da Fonseca.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2006 (nº 4.733/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à alínea “b” do inciso III do art. 3º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro de 1988* (dispõe sobre os embargos para o Tribunal Superior do Trabalho).

Parecer sob nº 23, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Agripino, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2006 (nº 4.735/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao caput do art. 836 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre o depósito prévio em ação rescisória*.

Parecer sob nº 24, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ.

24

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997.

Pareceres sob nºs 143, de 1998; 1.603 e 1.604, de 2005, das Comissões

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 1º pronunciamento, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com voto contrário, em separado, da Senadora Benedita da Silva; 2º pronunciamento, Relator *ad hoc*: Senador Jefferson Peres, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, por solicitação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), Relator: Senador Jefferson Peres, favorável.

25

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 227, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, ampliando o âmbito de aplicação do pregão eletrônico e melhorando mecanismos de controle*.

26

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000

(Tramitando em conjunto com o
Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que altera a redação do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para definir que o Presidente do Banco Central comparecerá, pessoalmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, para fazer relato sobre a execução da programação monetária que se finda e a exposição e entrega da Programação Monetária Trimestral.

Pareceres sob nºs 1.816 e 1.817, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sérgio Machado, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, e pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, com o qual tramita em conjunto; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Aloizio Mercadante, favorável ao Projeto, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com voto contrário, em separado, dos Senadores Heloísa Helena e Eduardo Suplicy.

27

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 685, DE 1999

(Tramitando em conjunto com o
Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000)

Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que altera a redação do § 1º da art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que “dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências”.

28

REQUERIMENTO Nº 123, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia
nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 123, de 2007, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando voto de aplauso ao ex-Vice-Presidente dos Estados Unidos da América, Al Gore, pelo documentário intitulado “An Inconvenient Truth” (Uma Verdade Inconveniente).

Parecer favorável, sob nº 290, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Fernando Collor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Srs. Senadores Flexa Ribeiro, Sérgio Guerra, Marconi Perillo, Cícero Lucena, Mário Couto, Romero Jucá e Papaléo Paes enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Mangabeira pedirá desculpa ao assumir cargo”, publicada no jornal **O Estado de S.Paulo** de 25 de abril do corrente.

A matéria destaca que o professor Roberto Mangabeira Unger passou quatro anos escrevendo artigos de crítica ao governo e ao presidente Lula, algumas de caráter pessoal, agora, nomeado ministro da Secretaria de Ações a Longo Prazo – SEALOPRA, se esforça na preparação de um discurso de desculpas.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Mangabeira pedirá desculpa ao assumir cargo

Discurso de posse como novo ministro será uma revisão das críticas feitas nos últimos 4 anos

Leonencia Nossa

BRASÍLIA

O professor Roberto Mangabeira Unger passou os últimos quatro anos escrevendo artigos de crítica ao governo e ao presidente Lula, algumas de caráter pessoal. Agora, nomeado ministro da Secretaria de Ações a Longo Prazo, ele se esforça na preparação de um discurso de desculpas. Que deve ser feito em 4 de maio, na sua posse como 36º ministro deste governo, segundo pessoa próxima do presidente.

Em conversa com Lula por telefone, o professor, que leciona nos Estados Unidos, acertou detalhes do discurso em que fará uma revisão do pensamento que expôs ao longo do primeiro mandato. Para assessores do governo, ele vai precisar explicar muitos artigos, especialmente aquele em que pediu o impeachment do presidente. Durante a crise política de 2005, Mangabeira acusou o governo de corrupção e disse que Lula ameaçava a democracia com o "veneno do cinismo".

A assessores e ministros, Lula disse que não guarda mágoas de ninguém nem poderia deixar de atender a um pedido do vice-presidente José Alencar, figura mais importante do PRB, partido de Mangabeira. Foi de Alencar a idéia de trazer para o governo o professor. Como o vice raramente faz pedidos, o presidente achou melhor atendê-lo,

segundo um interlocutor. E a situação que Lula mais gosta, avaliaram assessores: ele terá a oportunidade de ouvir elogios por entender a mão a quem o atacou.

MUDOU DE IDÉIA

Lula comunicou ontem ao PRB a nomeação, num encontro com o senador Marcelo Crivella (PRB-RJ). "Mangabeira, como grande parcela da população, mudou de idéia", disse Crivella depois. "O presidente entendeu que o Mangabeira estando longe, se guiava pela imprensa, e naquela época parecia ser um consenso que a crise chegaria ao presidente", argumentou, referindo-se ao fato de o professor lecionar nos EUA.

Questionado se não haveria nenhum constrangimento para quem convidava ou quem aceitava o convite, o senador disse que "o constrangimento é de quem não sabe voltar atrás". "As pessoas têm uma opinião, mas depois podem evoluir para outra opinião."

A nova secretaria vai incorporar o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e o Núcleo de Assuntos Estratégicos, órgãos que fazem pesquisas e análises. Vinculado atualmente ao Ministério do Planejamento, o Ipea desenvolveu nos últimos anos uma série de pesquisas sobre distribuição de renda e desenvolvimento humano. ●

Artigo mais violento some de site

... Em 15 de novembro de 2005, Mangabeira Unger chegou a pedir o impeachment do presidente Lula, em seu mais forte artigo contra o governo, publicado na *Folha de S. Paulo*, onde escrevia às terças-feiras. Mas esse texto, intitulado *Pôr fim ao governo Lula*, foi retirado da lista de "artigos publicados na página 2 da *Folha de S. Paulo* desde 2001" que Mangabeira divulga em seu site (www.law.harvard.edu/unger). Os artigos de 8 de novembro e 22 de novembro de 2005 estão no site.

"Afirmo que o governo Lula é o mais corrupto de nossa história" é a primeira frase do texto. "Afirmo ser obrigação do Congresso declarar prontamente o impedimento do presidente." Para ele, Lula "desrespeitou as instituições republicanas" e "fraudou a vontade" dos brasileiros. "O presidente, avesso ao trabalho e ao estudo, desatento aos negócios do Estado, fugidíio de tudo o que lhe traga dificuldade (...), mostrou-se inapto para o cargo sagrado que o povo lhe confiou." ●

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “TCU questiona publicidade da Infraero”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 09 de abril de 2007.

A matéria destaca que o Tribunal de Contas da União aponta indícios de fraude na contratação de duas agências que receberam R\$15 milhões por ano da empresa. Ainda segundo a reportagem, a agência Signo, do publicitário Anderson Pires, fez campanha

para o PT depois de ter vencido uma licitação que, segundo o TCU, tem indícios de irregularidades.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

TCU questiona publicidade da Infraero

Tribunal aponta ‘indícios de fraude’ na contratação de duas agências que recebem R\$ 15 milhões por ano da empresa

Publicitário da Paraíba fez campanha do PT após ter vencido licitação na qual, segundo o TCU, sua agência foi beneficiada por erro

JOSÉ ALBERTO BOMBIG
DA REPORTAGEM LOCAL

Descansa na base de dados do Congresso o que promete ser a porta de entrada da oposição para investigar os contratos da Infraero e as relações da empresa estatal com o PT, caso a CPI do Apagão Aéreo seja instalada: um minucioso relatório do TCU (Tribunal de Contas da União) apontando indícios de irregularidades em licitações da área de publicidade.

O texto é fruto de auditoria realizada em 2005, a pedido da extinta CPI dos Correios. Segundo o tribunal, que ainda analisa o caso, duas agências de propaganda que trabalham para a Infraero podem ter sido contratadas após fraudes em processos licitatórios, a gigante Artplan e a Signo Comunicação, agência de expressão apenas regional da Paraíba.

Um dos donos da Signo tem ligações históricas com o PT. Seu contrato, iniciado em junho de 2004, termina neste ano, segundo a Infraero. A agência divide com a Artplan, também investigada, uma verba de R\$ 15 milhões por ano.

O relatório do TCU diz que a Signo foi beneficiada no processo licitatório por uma nota conferida a ela acima da pontuação máxima prevista para o quesito “Ideia Criativa”. A agência tirou nota 21 em um limite de 20 pontos.

“Sem esse um ponto a mais, a Signo fica em empate com a 3ª colocada”, diz o relatório. Só as duas primeiras das 31 concorrentes foram contratadas.

Um dos sócios da Signo é Anderson Pires, que se diz “ex-petista” e que trabalhou na campanha do PT para a Prefeitura de João Pessoa no mesmo ano em que a agência ganhou a licitação da Infraero e também prestou serviços à prefeitura petista de Cabelo (PB).

“Já fui petista, já militei no movimento estudantil, mas hoje não tenho vinculação a partido nenhum”, diz Pires, que nega favorecimento à Signo. A Infraero também diz que não há irregularidades na licitação (veja texto nesta página).

No caso da Artplan, o TCU

entendeu que a prorrogação de seu contrato ocorreu fora do período determinado pelo mesmo. “Correto é o entendimento (...) de que houve recontração sem licitação, com efeitos retroativos”, diz o texto. A agência nega.

Mensalão

Ao descrever as relações de Pires com o PT, o relatório do TCU chega a recomendar à CPI “o cruzamento de dados com as demais linhas de investigação”, no caso, o escândalo do mensalão, principal alvo da comissão encerrada em 2006 e nome do esquema que drenava recursos de estatais, via agências de publicidade, para contas de parlamentares da base governista.

“Naquela época, não tivemos tempo nem condições de levar adiante novas frentes. Esse é um exemplo típico da falta de desdobramentos das investigações”, disse o deputado Gustavo Fruct (PR), que foi sub-relator da apuração nos Correios e deve integrar a CPI do Apagão. O relatório do TCU solicitou explicações ao então diretor financeiro da Infraero, Adenauer Figueira Nunes, que acabaria tendo o indiciamento pedido pela CPI dos Correios por conta de suposto envolvimento em fraudes no IRB (Instituto Brasileiro de Resseguros).

Além das agências de publicidade, o processo do TCU também aponta problemas em contratos de informática.

O deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR) apresentou, ainda em 2005, um requerimento de informações ao Ministério da Defesa, sobre o assunto. Entretanto, ainda não obteve resposta.

... O caso dos milhões em publicidade é apenas mais um da caixa-preta em que se transformou a empresa

Empresa nega irregularidade em licitação

DA REPORTAGEM LOCAL

A Infraero nega que tenha havido irregularidades no processo de licitação para a contratação das duas agências de publicidade que atendem a empresa estatal.

Segundo a assessoria de imprensa, todas as solicitações do tribunal no que se refere às informações foram atendidas. A empresa estatal também ressalta que até agora o TCU não pediu a suspensão dos contratos.

Para a estatal, os valores se justificam diante dos serviços: “Estudo, concepção, execução e distribuição de campanhas e peças publicitárias; desenvolvimento e

execução de ações promocionais e a elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual”.

A Infraero também negou que critérios políticos tenham interferido no processo. Anderson Pires, um dos donos da Signo Comunicação, afirmou que “nada no processo do TCU é novo”. “Isso é notícia velha.”

Apesar disso, ele diz que prestou os esclarecimentos pedidos pelo tribunal.

De acordo com a assessoria de imprensa da Artplan, seu contrato foi renovado dentro do prazo e não houve irregularidade.

O deputado federal Carlos Wilson (PT-PE), que dirigia a Infraero à época da auditoria, afirmou apenas que já prestou todos os esclarecimentos ao tribunal. (IAB)

Agência usou carta do PT como atestado

DA REPORTAGEM LOCAL

A agência Signo apresentou em sua proposta à Infraero um atestado de “capacidade técnica” assinado pelo Diretório Estadual do PT da Paraíba, segundo diz o TCU (Tribunal de Contas da União).

No documento, o PT afirma que a Signo foi responsável pela “estratégia, planejamento, criação e produção” da campanha do partido ao governo da Paraíba em 2002 (coligação “Novo Caminho”).

Em 2004, a agência também trabalhou para o PT. Dessa vez, na campanha para a Prefeitura de João Pessoa. Anderson Pires, um dos sócios da agência, foi dirigente do partido no Estado. “Hoje não tenho mais ligações com os petistas”, diz ele.

Outro atestado apresentado pela Signo foi emitido pela Prefeitura de Cabedelo, à época administrada pelo PT. “É um ‘case’ de sucesso sobre arrecadação de impostos”, diz Pires.

Segundo Pires, os principais clientes da Signo são a Infraero e o Sebrae de Alagoas. Por isso, a agência mantém escritórios em Maceió e em Brasília.

“No caso da empresa Signo, salta aos olhos a rapidez do governo em gastar recursos públicos sem justificativa plausível. Por isso, temem tanto uma CPI na Infraero”, diz o deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR), que promete trabalhar por uma investigação do caso pela CPI do Apagão Aéreo, caso a comissão seja instalada.

Segundo o TCU, o processo relativo à Signo encontra-se na 3ª Secretaria de Controle Externo do órgão, unidade responsável pela análise técnica do processo.

A Infraero informou que respondeu a todos os questionamentos feito pelo tribunal. (IAB)

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Chávez, Correa e Evo cimentam estrada do socialismo do século 21”, publicada pelo Jornal **O Estado de S.Paulo** em sua edição de 04 de abril de 2007.

A matéria destaca que a Venezuela, Equador e Bolívia adotam, em menos de 24 horas, medidas para estatizar e nacionalizar empresas.

Sr. Presidente, solicito que a matéria citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MARCONI PERILLO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Chávez, Correa e Evo cimentam estrada do ‘socialismo do século 21’

Venezuela, Equador e Bolívia adotam, em menos de 24 horas, medidas para estatizar e nacionalizar empresas

Roberto Lamelirinhas

Em menos de 24 horas, o governo dos três países que se situam mais à esquerda na América do Sul anunciaram uma série de medidas econômicas destinadas a asfaltar o caminho na direção do que o presidente venezuelano, Hugo Chávez, qualificou de “socialismo do século 21”.

Ontem pela manhã, o presidente da Bolívia, Evo Morales, anunciou a formação de uma comissão para negociar com a empresa italiana Euro Telecom a retomada por parte do Estado, nos próximos 30 dias, da empresa de telecomunicações Entel. O embaixador italiano na Bolívia, Silvio Mignano, disse esperar que as negociações sobre a continuação ou não da empresa no país se realizem “sem pressões”.

Na noite de segunda-feira, o próprio Chávez – que já determinou a nacionalização das operações petrolíferas e da maior parte dos serviços de infra-estrutura da Venezuela – ameaçou nacionalizar também clínicas privadas e hospitais que abusam do preço dos tratamentos.

Horas depois, no Equador, o presidente socialista Rafael Correa – em meio a uma dura disputa com o Congresso do país por causa da realização do referendo para a instalação de uma Assembleia Constituinte – anunciou um plano econômico que subordina o pagamento do serviço da dívida externa ao financiamento de ambiciosos programas sociais.

Mais que coincidência, as medidas indicam a convergência dos três países para um bloco regional socialista, antimericano e fortemente antiamericano.

Na esteira da revolução bolivariana chavista, Evo já promoveu, em maio, a nacionalização de todo o setor petrolífero boliviano. Correa promete trilhar o mesmo caminho, nacionalizando os hidrocarbonetos e os “setores estratégicos” da economia.

HERMÃOS BOLIVARIANOS

Medidas econômicas

Na direção do ‘socialismo do século 21’, arquitetado por Chávez, Evo acelera privatização de empresa de telecomunicações, Correa apresenta plano econômico e o próprio Chávez faz ameaças a clínicas particulares

PIB: US\$ 147,9 bilhões | **CRESCIMENTO DO PIB:** 8,8% | **INFLAÇÃO:** 17%

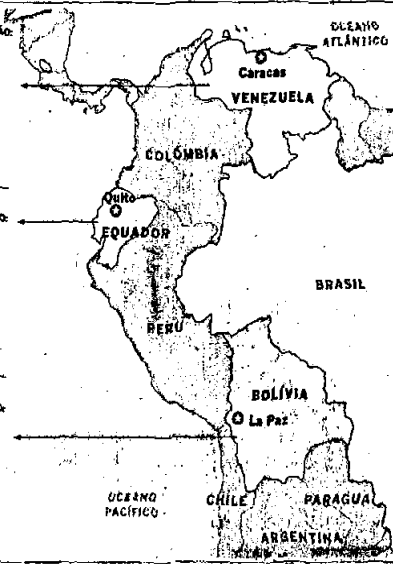
- Nacionalização dos setores petrolífero e de infra-estrutura
- Plano para estatizar escolas e ameaça nacionalizar clínicas e hospitais
- Para combater inflação, decreta tabelamento de preços e ameaça confiscar mercadorias de comerciantes que especulam com produtos

PIB: US\$ 32,5 bilhões | **CRESCIMENTO DO PIB:** 3,6% | **INFLAÇÃO:** 2%

- Plano econômico que enfatiza nacionalizações e privilegia programas sociais em relação ao pagamento da dívida externa
- Promete manter a dolarização da economia, estabelecida em 2000
- Projeto nacionalizar boa parte da infra-estrutura portuária do país.

PIB: US\$ 10,22 bilhões | **CRESCIMENTO DO PIB:** 3,3% | **INFLAÇÃO:** 4,3%

- Nacionalização do setor de hidrocarbonetos (gás e petróleo)
- Estatização da maior parte da infra-estrutura de serviços (água, luz, telefonia, etc.)
- Promove ampla reforma agrária nos departamentos (equivalentes a estados) de maior produção agrícola



Polícia investiga fuga de opositor

A polícia venezuelana prendeu 59 pessoas, entre elas vários agentes penitenciários, suspeitas de envolvimento na fuga da prisão do ex-governador da oposição Eduardo Lapi, que fugiu no domingo da cadeia de San Felipe, que fica 350 quilômetros a leste da capital Caracas. Autoridades suspeitam que familiares de Lapi, acusado de corrupção, serviram um bolo com soniferos aos policiais da cadeia. O ex-governador do Estado de Yaracuy, o quinto

opositor de Hugo Chávez que escapou da prisão neste ano. De acordo com o advogado de Lapi, Alejandro Arzola, o ex-governador não foi ouvido por um juiz durante os onze meses em que ficou preso. O governo venezuelano pediu ajuda à Interpol para localizar Lapi. Ainda ontem, Chávez defendeu a criação, no futuro, de um Exército sul-americano, que “defenda os interesses e a soberania da grande pátria que somos”. ● AP

Os três presidentes, sob a liderança de Chávez, são a ponta-de-lança de um movimento qualificado por vários cientistas políticos de “pouco responsável” e representam a negação do Consenso de Washington – expressão cunhada pelo economista John Williamson, em 1990, que resume as recomendações básicas para o ajuste macroeconômico dos países em desenvolvimento. Essas recomendações, feitas pelo FMI, Banco Mundial e Departamento do Tesouro dos EUA, contemplavam a redução do tamanho do Estado, privatizações, desregulações e rígida disciplina fiscal.

Surgimento de líderes populistas foi o preço do rígido controle fiscal

tado, por telefone, Cristina Abad, porta-voz da sede equatoriana da Corporación Andina de Fomento (CAF) – entidade ligada à Comunidade Andina e formada

por 17 países da América Latina e Caribe para promover a integração regional. “O preço do controle fiscal, que reduziu programas sociais, foi o surgimento de líderes de perfil populista que catalisaram a revolta dos chamados despossuídos contra as políticas neoliberais.” Em outras palavras, o camponês que recebe um litro de leite por dia graças a um programa governamental não vê nenhuma vantagem na suspensão desse programa em troca de índices macroeconômicos nacionais mais favoráveis. Mesmo sob o argumento de que uma economia saudável lhe permitirá, no futuro, comprar seu próprio litro de leite.

“Nos bastidores desses movimentos populistas, o que menos importa é a questão econômica”, declarou, também por telefone, o historiador venezuelano Manuel Caballero. “Não há política econômica de longo prazo. Pelo menos no que diz respeito ao caso da Venezuela, o que existe é uma estratégia política imediatista para que Chávez se perpetue no poder.”

Caballero analisa que programas sociais são importantes para a satisfação das necessidades básicas dos mais fracos. Mas quando levados às últimas consequências, convertem-se em poderosos instrumentos de manutenção do poder.

“Em qualquer país da América Latina, são as camadas C, D e E que definem as eleições. Com isso, os programas sociais se transformam em moeda de troca”, diz Caballero. “Enquanto houver dinheiro para que o Estado siga comprando parte do eleitorado, o governo de turno se mantém no topo. Não conheço bem os casos de Equador e Bolívia, mas no caso de Chávez é exatamente isso que acontece”, prossegue. “O que não se sabe é até quando o preço internacional do petróleo se manterá tão alto a ponto de sustentar essa bonança.” ●

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do excelente artigo intitulado “Uma explosão de incompetência”, de autoria do jornalista Rolf Kuntz, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 5 de abril do corrente.

O autor, em seu artigo, cita três fatos que confirmam seu raciocínio de que “ninguém sabe quando vai terminar a atual explosão de incompetência” do atual governo do presidente Lula: a crise no controle do tráfego aéreo brasileiro, a montagem “imprópria” da equipe de governo e a última viagem do presidente Lula para conversar “abobrinhas” com seu amigo George Bush.

Para o jornalista Rolf Kuntz, “basta juntar meia dúzia de fatos para compor o retrato inconfundível de um governo desgovernado”.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Uma explosão de incompetência

Rolf Kuntz*

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva está conseguindo mais uma vez superar-se. O gerúndio é indispensável, neste caso, porque ninguém sabe quando vai terminar a atual explosão de incompetência, esta, sim, sem precedente na história deste país. A bagunça no tráfego aéreo é só um sinal, o mais apavorante, da completa desorientação do governo. A demissão do secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda, Júlio Sérgio Gomes de Almeida, depois de suas críticas ao Banco Central, poderia ser um indicio de melhora, mas é cedo para apostar nisso. O presidente engoliu sem reação aparente o discurso do recém-nomeado ministro do Trabalho, Carlos Lupi, quase uma declaração de independência de seu Ministério. Basta juntar meia dúzia de fatos para compor o retrato inconfundível de um governo desgovernado. Alguma surpresa, se na semana passada nem o Ministério estava completo?

O presidente da República,

tudo indica, tem uma noção muito vaga das instituições nacionais e da máquina sob seu comando. Na sexta-feira, depois de se apontar como exemplo para uma turma de estudantes pernambucanos, ele embarcou para uma inutilíssima viagem aos Estados Unidos. No caminho, informado sobre a nova crise no controle do tráfego aéreo, decidiu atropelar a hierarquia militar, proibiu a prisão dos amotinados e mandou alguém negociar com os controladores. Na manhã seguinte, o motim foi noticiado em manchete no Estado, na Folha e no Globo. O primeiro usou o verbo “amotinar”, os outros dois, o substantivo “motim”. O presidente, comandante supremo das Forças Armadas, ou desconhecia ou menosprezou esse detalhe.

Na segunda-feira, aparentemente informado de seu erro, o presidente renegou a promessa transmitida aos controladores pelo ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, e entregou o problema disciplinar ao comando da Aeronáutica e a Justiça Militar. Mas a série de atos de incompetência não se havia interrompido no domingo. Os jornais de segunda noticiaram a disposição do presidente de promover, por meio de medida provisória, a desmilitarização do controle do tráfego aéreo. Foi preciso aban-

donar também essa pretensão, pelo menos por algum tempo. De repente, o presidente Lula e alguns de seus assessores parecem haver percebido a complexidade do assunto. Em outras palavras: em seis meses, ninguém havia examinado as várias funções envolvidas no controle do tráfego aéreo – entre estas, a operação e a manutenção do sistema eletrônico – nem as implicações de uma alteração do regime.

Também na segunda-feira, na primeira reunião com o Ministério, o presidente proibiu as políticas públicas entre seus auxiliares. Na terça, o secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda, Júlio Sérgio Gomes de Almeida, criticou numa entrevista a política de juros do Banco Central. Foi afastado na quarta, mas nesse caso não havia como disfarçar o desacato a ordem presidencial.

Também na terça-feira o ministro do Trabalho, Carlos Lupi, declarou-se contrário a alterações na legislação trabalhista e apontou a reforma tributária como caminho para a geração de empregos. Essa é a posição histórica de seu partido, o PDT, disse o ministro. Ele parece haver esquecido sua condição funcional. As políticas adotadas pela equipe ministerial, havia dito o presidente na véspera, são orientações de governo.

A confusão, nesse caso, é em grande parte atribuível ao próprio Lula. Ao compor a imprópria chamada equipe de governo, ele confundiu coalizão com loteamento. Carlos Lupi não foi para a Previdência porque seu partido se opõe à reforma previdenciária. Foi para o Trabalho e já se mostrou contrário a mudanças trabalhistas, admitidas, embora com restrições, por seu antecessor. E agora, não se fala mais nisso?

Atolado nessa baderna, o presidente Lula talvez não tenha notado o acordo de livre-comércio assinado pelos governos dos Estados Unidos e da Coreia do Sul. Se passar pelo Congresso americano, esse acordo custará muito ao Brasil. Os detalhes foram finalizados enquanto o presidente Lula falava abobrinhas com seu amigo George W. Bush em Camp David. O acordo, anunciado na segunda-feira, estabelece preferências para um poderoso concorrente num mercado – o maior do mundo – esnobado pelo presidente, quando resolveu dinamitar a Alca, a Área de Livre Comércio das Américas. Proibir arranca-rabos entre auxiliares não basta. Demitir conselheiros ineptos, como os de política externa, também seria produtivo. ●

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Petistas querem Correios e reclamam da ‘fome’ do PMDB”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** de 19 de abril de 2007.

A matéria destaca que, indignados com a ofensiva do PMDB para desalojar o PT de postos-chave no segundo escalão, o grupo de petistas que fazem parte da corrente Movimento PT, a qual pertence o presidente da Câmara, Arlindo Chinaglia (SP), vê “discriminação” do governo Lula e diz que a partilha de

cargos esquentará a reunião do Diretório Nacional do PT, que começa amanhã em Brasília.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Petistas querem Correios e reclamam da ‘fome’ do PMDB

Grupo de Chinaglia vê discriminação do governo e diz que partilha de cargos esquentará reunião do PT

Vera Rosa
BRASÍLIA

Indignados com a ofensiva do PMDB para desalojar o PT de postos-chave no segundo escalão, um grupo de petistas vai reclamar de “discriminação” com ministros escalados pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva para tratar da partilha de cargos. A briga, no entanto, não é apenas com o parceiro preferido por Lula. Na reunião do Diretório Nacional do PT, que começa amanhã, em Brasília, uma ala do partido promete escancarar sua insatisfação com o antigo Campo Majoritário.

O protesto é liderado pelo Movimento PT, a corrente do presidente da Câmara, Arlindo Chinaglia (SP). Sem espaço na composição dos ministérios, a tendência reivindica agora o comando dos Correios – empresa administrada pelo PMDB – ou a presidência da Infraero. Os dirigentes da facção de Chinaglia criticam não só o apetite do PMDB como a gula do grupo de

Lula e do ex-chefe da Casa Civil José Dirceu.

“Se um estrangeiro desembarcar no Brasil, vai achar que quem ganhou a eleição para a Presidência da República foi o PMDB”, reclamou o secretário de Organização do PT, Romênio Pereira. “Até agora, o que estamos observando é que ou os cargos são ocupados pelo

Os postos mais cobiçados estão na área de energia e em bancos oficiais

Campo Majoritário ou pelo PMDB.”

Corrente de centro no mosaico ideológico petista, o Movimento PT ocupa 11,5% das cadeiras do Diretório Nacional, enquanto o antigo Campo – hoje rebatizado de Construindo um Novo Brasil – detém 42%. O grupo, que abriga 10 dos 83 deputados federais do PT, está dispo-

to a fazer barulho na reunião do Diretório do partido, que vai até sábado.

Os postos mais cobiçados estão na área de energia (Petrobrás, Eletrobrás, Eletro-norte, Eletrosul, Furnas e Itaipu) e em diretorias e vice-presidências de bancos oficiais, como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal (CEF) e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Petistas também brigam entre si pelo comando dos fundos de pensão (Petros, Previ e Funcef) e por indicações para compor os times de conselheiros das estatais.

“As reivindicações do Movimento PT são legítimas e estamos envidando todos os esforços para que se materializem”, disse o presidente do PT, Ricardo Berzoini (SP). O deputado tentou, porém, pôr panos quentes na disputa mais acirrada com o PMDB. “Uma coalizão tem que ser para valer”, amenizou. ●

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dando seqüência a uma série de publicações sobre crianças abandonadas e processo de adoção, a Associação dos Magistrados Brasileiros lançou, há bem pouco, uma pequena cartilha intitulada “*Abrigo Legal*”. Fruto da campanha “Mude um Destino”, a AMB utiliza o apropriado bordão: “ajude a dar uma chance a quem não teve chance nenhuma”.

Sob amparo do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a campanha leva a ferro e fogo artigo prevendo que, na falta de convívio com a família natural, toda criança tem direito a uma convivência familiar substituta e comunitária. Ao inverter a ordem tradicional de interação familiar, de cima para baixo, a AMB defende que sejam os filhos aqueles que, por direito, devem estar em companhia dos pais, ainda que pais não-consangüíneos.

Seja por adoção, tutela ou guarda, crianças e adolescentes abandonados devem ser reincorporados ao convívio normal da sociedade brasileira. O direito a uma educação saudável não deve ser sonogado a qualquer um de nossos pequenos brasileiros, sob pena de nos depararmos com um regime vergonhosamente iníquo, injusto e cruel de desenvolvimento humano.

Nesse contexto, a viabilidade do abrigo como alternativa ao modelo familiar convencional converteu-se em significativa bandeira social da AMB. Na verdade, os órgãos oficiais de proteção à criança dispõem de mecanismos institucionais legais que asseguram às crianças violadas em seus direitos fundamentais o direito a um ambiente alternativo mais saudável.

Na condição de lar provisório, o abrigo cumpre a tarefa de executar tarefas de proteção previstas no ECA. Último recurso antes do rompimento final com a família original, assume papel de provedor das necessidades pedagógicas necessárias às crianças maltratadas e abandonadas do País.

Quando esgotadas todas as tentativas de reacomodação da criança com a família natural, a autoridade competente determina e executa a medida de abrigo. De todo modo, caso tal autoridade seja representada por algum integrante do Conselho Tutelar, cabe ao abrigo comunicar, de imediato, ao juiz da Infância e Juventude o ingresso da criança na instituição.

Novamente, em caráter de excepcionalidade domiciliar, cumpre ao abrigo somente operar como mecanismo transicional de hospedagem. Portanto, não compete ao abrigo ocupar o lugar daquele que supostamente deveria providenciar solução ao problema, mas sim servir de mediador provisório em busca da nova família.

Durante a etapa do abrigo, ainda resta à criança a oportunidade de recuperar laços de convivência com a família natural. No entanto, se considerarmos o histórico dos abrigos, perceberemos que há uma probabilidade muito baixa de a criança retornar ao lar original. Logo, não havendo êxito no retorno, os esforços se concentram no processo de encaminhamento para a adoção.

Uma vez instalada no abrigo, a criança se submete à guarda do dirigente da entidade. Nessa linha, cabe a este reservar ao infante, na medida do possível, atendimento personalizado ou em pequenos grupos, além de promover desenvolvimento de atividades em regime de co-educação.

Mais especificamente, segundo dispositivo do ECA, à guarda institucional se atribui a tarefa de prestação de assistência material, moral e educacional à criança ou adolescente, conferindo a seu detentor o direito de opor-se a terceiros, inclusive aos pais. Mesmo em se tratando de atos da vida civil da criança, o dirigente do abrigo deverá prestar contas, sob a supervisão do Ministério Público e do juiz da Infância e da Juventude.

Outrossim, especial atenção será destinada ao papel das visitas às crianças, erradicando, de vez, a concepção de que os abrigos se prestam ao recebimento exclusivo de crianças problemáticas. Afinal de contas, a dinâmica das visitas enseja a preservação dos laços familiares e afetivos ainda não integralmente diluídos, desde que, naturalmente, recomendada pelas autoridades do abrigo.

E, se há algo de que os abrigos devem desvencilhar-se, é da imagem de “vitrines de crianças”, através da qual uma falsa idéia de mercadoria se confunde com a verdadeira função destas entidades. Vale, uma vez mais, realçar que a função precípua de um abrigo consiste em oferecer bem-estar às crianças ou adolescentes ali inseridos.

Senhor Presidente, além dos abrigos públicos, a legislação autoriza o funcionamento de abrigos privados, desde que devidamente registrados no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente. Tal registro deve ser, o quanto antes, comunicado ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária da respectiva localidade. Caso descumpram as obrigações dispostas no Estatuto, os abrigos não-governamentais correm risco de suspensão total ou parcial dos repasses de verbas públicas.

Por fim, a cartilha fornece instruções valiosas sobre como montar um abrigo privado. Após obter autorização do Conselho Municipal, cabe à entidade interessada dar provas das condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança. Con-

vém destacar que, ao propor seu registro, a instituição deverá escolher a modalidade de atendimento, seja para vítima de maus-tratos, seja para deficientes físicos, seja ainda para crianças abandonadas.

Para concluir, Senhor Presidente, gostaria de reiterar meus elogios ao trabalho fabuloso que a Associação dos Magistrados Brasileiros realiza Brasil afora, editando cartilhas e encartes sobre adoção de crianças abandonadas e funcionamento de abrigos. Em suma, a cartilha em apreço, “*Abrigo Legal*”, atesta, com inexorável veracidade, o compromisso da AMB com a causa relativa a crianças e adolescentes e com a solução de seus problemas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em agosto do ano passado, em Macapá, transcorreu a Primeira Conferência de Crianças de 6 a 13 anos do Estado do Amapá, no âmbito da Conferência Criança Brasil no Milênio – a CCBM.

Essa Conferência, articulada pela OPA – Organização pela Preservação Ambiental, foi aceita pela Assembleia Legislativa do Amapá e realizada no Centro de Ensino Profissional do Amapá. Dela participaram crianças de inúmeras escolas estaduais e municipais. Foi mais um passo para montar a “Agenda 21 Infantil”, em termos semelhantes aos que nortearam a construção da Agenda 21 Global das Nações Unidas.

Essa iniciativa, capitaneada pela OPA e pela CCBM, é fruto de uma história que começou em 2000, numa escola de Goiânia, quando foi criada a CCBM, numa reunião de crianças e adultos preocupados em conceber uma agenda para influir na construção de um mundo sustentável.

Sr^{as} e Srs. Senadores, entre outubro de 2000 e dezembro de 2006 foram realizados, com a equipe de trabalho da OPA/CCBM no Brasil, 4 edições nacionais da CCBM, 03 edições estaduais, 03 edições municipais, uma edição indígena, duas sessões especiais, aqui no Senado, na hora do expediente de sessões ordinárias da Casa, registradas em suas atas oficiais do dia, e um simpósio social infantil comemorativo ao dia mundial do Habitat.

Tudo isso, Sr. Presidente, confirma um fato: a CCBM é fórum facilitador, relator e promotor da união, socialização, organização e fortalecimento da infância como o mais novo sujeito coletivo de direito individual e social reconhecido pelo Estado de Direito nacional e internacional. Nessas edições da CCBM, cerca de 3.200 crianças de cinco estados do Brasil e de vários países (estudantes na Escola das Nações, em Brasília) produziram 21 tratados para a “Agenda 21 Infan-

til” no Brasil; três declarações regionais das crianças – Declaração das Crianças da Caatinga, Declaração das Crianças da Amazônia e Declaração das Crianças de Mato Grosso – registrando suas visões sobre seus ambientes de habitação e moradia e dois programas, na TV Senado, lançados como plano piloto de uma proposta da Equipe CCBM de realização de um programa da criança na tevê.

Em seguida, no Senado, elas lançaram suas primeiras impressões sobre moradia e meio ambiente de habitação para autoridades da UN-HABITA-ROLAC, prefeituras de vários municípios do Pernambuco, e colégios ou escolas. Ao mesmo tempo, essas crianças receberam dos professores voluntários, das escolas participantes e dos voluntários livres das sociedades locais de cada conferência ou de cada simpósio realizado, mais de 300 oficinas de eco-educação. E, ainda, mais de 18.000 crianças, cerca de 10.000 famílias e mais de 1.000 professores de vários estados e colégios já dispõem da “Agenda 21 Infantil” e ingressaram no processo de discussão por meio de mostras culturais realizadas pela Equipe da CCBM e das crianças em diversas escolas. Além disso, realizou-se, no plano internacional, a participação e promoção da “Agenda 21 Infantil” em eventos no Japão, na Organização das Nações Unidas para o Habitat, no Quênia e em Nova Iorque (Sessão Preparatória para a Assembleia Geral da ONU pela Infância) e, finalmente, na Índia (na City Montessori School – CMS), por ocasião da 6ª Conferência Mundial dos Chefes de Justiça. No acervo cultural do Museu Internacional da Paz da City Montessori School consta, por essa iniciativa, a “Agenda 21 Infantil”, em construção na CCBM.

Sr. Presidente, meus nobres Pares, vejam Suas Excelências como uma iniciativa inteiramente ao largo de formalismos governamentais pode produzir frutos e irradiar ensinamentos.

Uma das maiores lacunas na formação de nossas crianças é a formação para a cidadania em seu mais amplo sentido. Em todo e qualquer país socialmente desenvolvido suas crianças recebem formação para se tornarem cidadãos plenos desde o berço, passando pelos primeiros anos de escolarização, até seus mais avançados estudos universitários. É a sociedade consciente dando consciência social aos seus novos membros.

A iniciativa da CCBM e da OPA, fomentando a construção da Agenda 21 Infantil, faz o duplo papel de incentivar a consciência para a vida social e a para a preservação ambiental. Não poderia haver melhor forma de educar nossas crianças e de reeducar seus pais.

Da reunião havida no Amapá, que mencionei na abertura deste pronunciamento, surgiu a Declaração

das Crianças da Amazônia, singela e contundente. Pretendem as crianças participantes da Conferência, como objetivos a atingir, a preservação da Amazônia e o melhoramento do Amapá. Estruturada de forma objetiva, a declaração assinala um diagnóstico da região, propõe ações para as autoridades e demais agentes sociais e estabelece compromissos que as crianças assumem para si mesmas, com o objetivo de alcançar as metas de preservação e melhoria de seu espaço vital.

Sr. Presidente, quisera Deus que os adultos fossem tão objetivos e assertivos em suas propostas e compromissos. Teríamos, provavelmente, um outro planeta neste momento, muito mais bem cuidado, muito mais justo socialmente.

A Agenda 21 Infantil, que as crianças brasileiras ainda constroem, visa despertar a consciência de todos, a partir do comprometimento das próprias crianças com os objetivos de preservação ambiental e justiça social. São elas mesmas que afirmam, ao final do Tratado 21 da Agenda, que farão, quando adultos, o que pensam hoje como crianças. Que admirável consciência de engajamento com a construção de um mundo melhor!

Sr^{as} e Srs. Senadores, a Agenda 21 Infantil, que contará, em sua versão definitiva, com 40 Tratados, cada um lidando com os principais temas que afetam a humanidade e as sociedades de hoje, está sendo construída pela reflexão e pelo comprometimento das crianças brasileiras ao longo desses últimos anos.

Apraza aos dirigentes adultos deste País seguir o exemplo desses pequenos senhores da cidadania consciente. Se assim for, haveremos de ter um novo Brasil muito em breve.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras. e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 338, DE 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 338, de 2006, que *abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimen-*

to para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de sete bilhões, quatrocentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de oito bilhões, oitocentos e oito milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 6, DE 2007

*(Proveniente da Medida Provisória nº 341, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2007, que *altera as Leis nºs 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.480, de 2 de julho de 2002, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, 11.356, 11.357 e 11.358, de 19 de outubro de 2006, 8.025, de 12 de abril de 1990, e 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 341, de 2006).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 7, DE 2007

*(Proveniente da Medida Provisória nº 339, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007, que *regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996; 10.880, de 9 de junho de 2004; e 10.845, de 5 de março de 2004; e*

dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 339, de 2006).

Parecer sob nº 338, de 2007, de Plenário, Relatora Revisora: Senadora Fátima Cleide, favorável ao Projeto de Lei de Conversão, com Emendas nº 232 a 238, que apresenta.

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

4

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 9, DE 2007**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2007, que *constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal – CEF* (proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007). (Programa de Aceleração do Crescimento – PAC)

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

5

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 10, DE 2007**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 349, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que *instipui o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS, altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 349, de 2007). (Programa de Aceleração do Crescimento – PAC)

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

6

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 14, DE 2007**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 355, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2007, que *dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2007, com o objetivo de fomentar as exportações do País* (proveniente da Medida Provisória nº 355, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 12.4.2007)

Prazo final (prorrogado): 25.6.2007

7

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 356, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 356, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Esporte, no valor de cem milhões de reais, para os fins que especifica*.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 22.4.2007)

Prazo final (prorrogado): 6.7.2007

8

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 357, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 357, de 2007, que *autoriza a renegociação dos créditos da União e da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás com a Itaipu Binacional e dá outras providências*.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 27.4.2007)

Prazo final (prorrogado): 10.7.2007

9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 124, DE 2006

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2006 (nº 7.514/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005* (estabelece incentivos fiscais para empresas que investem em pesquisa científica e tecnológica).

Pareceres nºs 260 e 261, de 2007, das Comissões de

– Assuntos Econômicos, Relator: Senador Francisco Dornelles, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 2-CAE, de redação, que apresenta; e

– de Educação, Relator: Senador Flávio Arns, favorável ao Projeto e à Emenda nº 1.

(Sobrestando a pauta a partir de: 11.3.2007)

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 10, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2007 (nº 7.569/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *modifica as competências e a estrutura organizacional da fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, de que trata a Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, que autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para educação básica.*

Pareceres nºs 223 a 225, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Wellington Salgado, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece;

– de Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 7-CCT (Substitutivo), que oferece; e

– de Educação, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 8-CE (Substitutivo), que oferece.

(Sobrestando a pauta a partir de: 14.4.2007)

11

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 100, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos), Relator *ad hoc*: Senador Delcídio Amaral, que *aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2007.*

12

EMENDA DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 337, DE 1999

Votação, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1999 (nº 2.516/2000, naquela Casa), que *acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, no sentido de regular a gratuidade dos honorários de perito.*

Parecer sob nº 69, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio, pela rejeição.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separa-*

damente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59, DE 2005

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que *acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios.*

Parecer sob nº 1.094, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação.

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 37, DE 2004

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *altera a redação da alínea d do inciso II do art. 93 da Constituição Federal (torna obrigatória a promoção por antigüidade do juiz que figurar, por duas vezes, indicado pelo Tribunal competente).*

Parecer sob nº 16, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: Relator Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

16

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 2007

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Cons-

tituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *institui o Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidades de Sustento da Família.*

Parecer sob nº 530, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2004 (nº 2.155/99, na Casa de origem), que *cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher.*

Parecer sob nº 873, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CDH, que apresenta.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.*

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2006 (nº 4.539/2004, na Casa de origem), que *institui o dia 6 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres*.

Parecer favorável, sob nº 1.223, de 2006, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Juvêncio da Fonseca.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2006 (nº 4.733/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à alínea **b** do inciso III do art. 3º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro de 1988 (dispõe sobre os embargos para o Tribunal Superior do Trabalho).

Parecer sob nº 23, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Agripino, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2006 (nº 4.735/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao caput do art. 836 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre o depósito prévio em ação rescisória*.

Parecer sob nº 24, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ.

23

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997*.

Pareceres sob nºs 143, de 1998; 1.603 e 1.604, de 2005, das Comissões

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 1º pronunciamento, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com voto contrário, em separado, da Senadora Benedita da Silva; 2º pronunciamento, Relator *ad hoc*: Senador Jefferson Peres, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, por solicitação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), Relator: Senador Jefferson Peres, favorável.

24

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 227, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, ampliando o âmbito de aplicação do pregão eletrônico e melhorando mecanismos de controle*.

25

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que *altera a redação do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para definir que o Presidente do Banco Central comparecerá, pessoalmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do*

Senado, para fazer relato sobre a execução da programação monetária que se finda e a exposição e entrega da Programação Monetária Trimestral.

Pareceres sob nºs 1.816 e 1.817, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sérgio Machado, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, e pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, com o qual tramita em conjunto; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Aloizio Mercadante, favorável ao Projeto, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com voto contrário, em separado, dos Senadores Heloísa Helena e Eduardo Suplicy.

26

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 685, DE 1999

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000)

Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que *altera a redação do § 1º da art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que “dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências”.*

27

REQUERIMENTO Nº 123, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 123, de 2007, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando voto de aplauso ao ex-Vice-Presidente dos Estados Unidos da América, Al Gore, pelo documentário intitulado *An Inconvenient Truth* (Uma Verdade Inconveniente).

Parecer favorável, sob nº 290, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Fernando Collor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 39 minutos.)

Ata da 72ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 17 de maio de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Magno Malta, Papaléo Paes, Romeu Tuma, das Sras Lúcia Vânia e Rosalba Ciarlini, e dos Srs. Edison Lobão, Jayme Campos, José Maranhão e Gilvam Borges

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E O SRS. SENADORES:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 17/5/2007 07:32:05 até 17/5/2007 20:21:13

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PP	DF	ADELMIN SANTANA	X		PSDB	GO	MARCUNI PERELO	X	
PSDB	SE	ALMEIDA LIMA	X		PP	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
Bloc-PT	SP	ALDO FIDÉLIS VÉRCIAZANTE	X		PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PP	BA	ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	X		PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X		Bloc-FTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
Bloc-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X		PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X		PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUJADQUE	X		PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
Bloc-PI	MA	DELCÍDIO AMARAL	X		Bloc-PSB	CE	PATRICIA SADOYA	X	
PFL	GO	DEMOSTENES TORRES	X		PMDB	RJ	PALLO DUQUE	X	
PP	MA	EDISON LOBÃO	X		Bloc-PT	RS	PALLO PAIM	X	
PFL	PE	EFRAIM MORAIS	X		PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PFL	MG	ELISEU RESENDF	X		PP	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	
Bloc-PTB	MA	EFFÁCIO CAPELEIRA	X		PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloc-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X		PMDB	ER	ROMERO JUCA	X	
Bloc-FT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X		PP	SP	ROMEJ TUMA	X	
Bloc-PT	FR	FLÁVIO ARNS	X		PP	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X		Bloc-PIH	RS	SÉRGIO ZAMBIAS	X	
Bloc-PT	AL	FRANCISCO DORNELLES	X		Bloc-PI	MI	SÉRY S SHESSARENKO	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X		Bloc-FT	AC	SIBA MACHADO	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X		PSDB	CE	TASSO JENISSATI	X	
PP	PI	HERACLITO FORTES	X		Bloc-FT	AC	TIÃO VIANA	X	
Bloc-PT	SC	IDELI SALVATTI	X		PPDB	RO	VALDIR BAUPP	X	
Bloc-PCdB	CE	INACIO ARRUDA	X		PVDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
PP	MT	JAYME CAMPOS	X		PPDB	MG	WELINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	
PDT	AM	JEFFERSON PERES	X		PSDB	PR	WILSON MATOS	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X						
Bloc-PI	AM	JOÃO PEDRO	X						
Bloc-PT	C	JOÃO RIBEIRO	X						
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X						
Bloc-PTB	P	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X						
PM-PR	DF	JOAQUIM ROZIZ	X						
PP	MT	JONAS PINHEIRO	X						
PP	RN	JOSÉ ACR RINC	X						
PMDB	PD	JOSÉ VARELA-DO	X						
PFL	TO	KÁTIA ABREU	X						
PMDB	TO	LEONAR GUIMARÃES	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X						
Bloc-PR	ES	MAGNO MALTA	X						
Bloc-PR	ES	MARCELO CRIVELLA	X						
PFL	PE	MARCO MACIEL	X						

69
Compareceram: 67 Senadores

M. Tuma
Rosalba Ciarlini
A. Malta

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – A lista de presença acusa o comparecimento de 69 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, aviso que passo a ler.

É lido o seguinte:

AVISO DO MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE

– Nº 516/2007, de 10 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.141, de 2006, do Senador Heráclito Fortes.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO DO MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

– Nº 297/2007, de 11 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 116, de 2007, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 557, DE 2007

Tendo sido designada pelo Senador Sérgio Zambiasi, Presidente da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, para participar da Reunião de Trabalho que examinará projeto de regimento interno do Parlamento do Mercosul, que se realizará na cidade de Montevidéu, Uruguai, no período de 20 a 22 do corrente, solicito autorização do Senado para ausentar-me do País nos dias 20 e 21 de maio próximo, nos termos dos arts. 55, III, da Constituição e 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2007. – Senadora **Marisa Serrano**.

Of. P/32/2007

Brasília, 15 de maio de 2007

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informo a Vossa Excelência que será realizada, no dia 21 de maio de 2007, na cidade de Montevidéu, Uruguai, comissão de trabalho que examinará projeto de regimento interno do Parlamento do Mercosul.

Solicito a Vossa Excelência as providências necessárias ao meu deslocamento e da Senadora Marisa Serrano, para participar da reunião acima referida, no período de 20 a 22 de maio de 2007, bem como a liberação de passagens aéreas cobrindo os trechos Porto Alegre – Montevidéu – Brasília, em meu nome, e Campo Grande – Montevidéu – Brasília, em nome da Senadora Marisa Serrano, além das diárias para cobertura de despesas com hospedagem e alimentação na capital uruguaia.

Por oportuno, solicito, ainda, a Vossa Excelência que autorize a dispensa de ponto do Consultor Francisco Eugênio Arcanjo, no mesmo período, de 20 a 22 de maio de 2007, assim como a liberação de passagens aéreas cobrindo o trecho Brasília – Montevidéu – Brasília, e diárias para a cobertura de despesas com hospedagem e alimentação em Montevidéu, para que assessore esta presidência durante a reunião em apreço.

Na oportunidade, certo da atenção de Vossa Excelência às solicitações que ora lhe encaminho, renovo-lhe os meus mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Sérgio Zambiasi**,
Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – O requerimento que acaba de ser lido será apreciado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

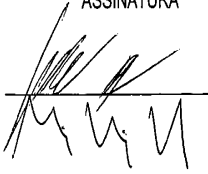
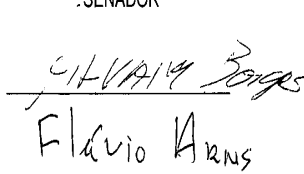
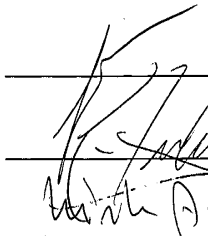
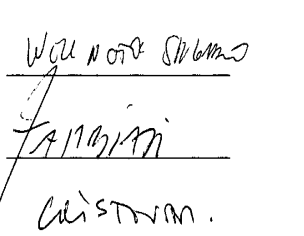
REQUERIMENTO Nº 558, DE 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 199 do Regimento Interno, requeremos a realização de Sessão Especial do Senado

Federal, a realizar-se no dia 20 de novembro de 2007, objetivando homenagear o Dia Nacional da Consciência Negra, bem como o Dia do Zumbi dos Palmares.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2007. – Senador **Paulo Paim**.

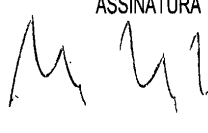
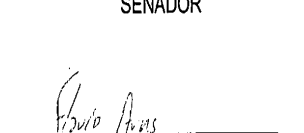




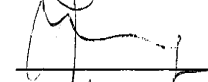
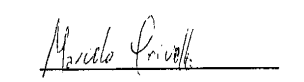

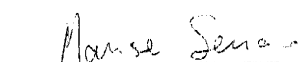
ASSINATURA	SENADOR
	 Flávio Arns
	 Waguinho Gomes Fangini Cristovam.

REQUERIMENTO Nº 559, DE 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 199 do Regimento Interno, requeremos a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 21 de setembro de 2007, destinada a homenagear o Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2007. – Senador **Paulo Paim**.

ASSINATURA	SENADOR
	 Paulo Paim
	 Gerardo Melo Matta Jr
	 João Durval
	 Marcelo Friello
	 Manoel Sena

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 560, DE 2007

Requer Voto de Aplauso à Câmara Municipal de Belém/PA pela realização de Sessão Especial destinada a comemorar o 19º aniversário de criação do PSDB, prorrogada para o dia 25 de junho de 2007.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, Voto de Aplauso à Câmara Municipal de Belém/PA pela iniciativa de promover “Sessão Especial” destinada a comemorar o 19º aniversário de criação do PSDB, programada para o dia 25 de junho de 2007.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do autor do requerimento propondo a Sessão Especial, Vereador Amaro Klautau, Líder do PSDB na Câmara Municipal de Belém.

Justificação

A homenagem que ora formulo justifica-se diante da bela trajetória do PSDB na História Política Contemporânea do Brasil. O partido foi fundado em 25 de junho de 1988, com a aprovação de Manifesto, Programa e Estatuto. Na mesma data, também se constituiu sua Comissão Diretora Nacional Provisória, liderada pelo então Senador (e posteriormente Presidente da República por dois mandatos) Fernando Henrique Cardoso; o também então Senador Mário Covas, depois Governador do Estado de São Paulo, hoje de saudosa memória; do ex-Governador e também saudoso Franco Montoro; do então Senador José Richa (também já falecido), que veio a ser um dos mais brilhantes Governadores do Paraná, além de Prefeito do importante Município de Londrina; do notável Senador Afonso Arinos, expoente da política mineira e que foi Presidente da Comissão de Sistematização da Assembleia Nacional constituinte de 1988. Além deles, o então Deputado Euclides Scalco, figura ainda de grande projeção na política paranaense e nacional; da brava pernambucana Cristina Tavares, que foi Deputada Federal com atuação destacada e de que ainda hoje nos lembramos emocionados pela garra dessa que foi uma extraordinária defensora da democracia; o Deputado Jayme Santana, que honrou a representação do Maranhão como Deputado Federal, e a então Deputada Federal pelo Ceará, Moema Santiago, que ainda hoje convive conosco nas hostes do partido.

Daquele início aos dias de hoje, o PSDB tornou-se um grande partido, forte, vigoroso e moderno. É o partido que restaurou o Brasil, nos oito anos do Governo Fernando Henrique Cardoso, pela orientação decente e eficiente de sua condução administrativa. A agora fortalecida e saudada economia brasileira deve-se ao muito que foi feito pelo Partido da Social Democracia Brasileira, ensejando à atualidade as condições para a retomada do desenvolvimento, que ainda não chegou à plenitude por recentes erros.

A comemoração, a primeira já anunciada, de iniciativa do ilustre Vereador Amaro Klautau, é oportuna e encerra, como valor a ser enaltecido, a circunstância de vir a ser lembrada por uma Câmara de Vereadores. São os municípios os estalões mais próximos da democracia, pela convivência direta com as bases populares. É, pois, a Câmara Municipal de Belém merecedora do Voto de Aplauso que requero ao Senado da República.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 561, DE 2007

Retirada de requerimento.

Requeiro, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 541, de 2007.

Sala das Sessões, 17 de maio 2007. – Senador **Paulo Paim**.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – A Presidência defere o requerimento que acaba de ser lido, nos termos do inciso I do § 2º do art. 256 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 339, DE 2007

Da **COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 88 de, 2007 (nº 35, de 2007, na origem), que *fixa o subsídio dos Membros do Congresso Nacional e dá outras providências*.

RELATOR: Senador EDISON LOBÃO

I – RELATÓRIO

A Câmara dos Deputados aprovou, em Plenário, a presente proposição, apresentada pela Mesa Diretora daquela Casa, que altera o valor do subsídio mensal percebido pelos Membros do Congresso Nacional, referido pela Constituição Federal no inciso VII do *caput* do art. 49, fixando o seu valor em R\$ 16.512,09.

Estabelece, ainda, o Projeto que os efeitos decorrentes da sua aplicação serão regulados por ato conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e que as despesas respectivas correrão à conta das dotações orçamentárias das duas Casas do Congresso, observado o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

A vigência do Decreto Legislativo se dá com a sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros ao dia 1º de abril de 2007.

II – ANÁLISE

O atual valor do subsídio parlamentar foi fixado pelo Decreto Legislativo nº 444, de 19 de dezembro de 2002.

Assim, conforme destaca a sua justificação, o Projeto de Decreto Legislativo sob exame adota, para corrigir a remuneração dos parlamentares, a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mesmo índice utilizado pelo Governo Federal para balizar as metas de inflação, daquela data até março de 2007, ou seja, 29,81%.

Foi a partir de tal realidade, e com lastro nas decisões do Supremo Tribunal Federal no sentido de que a espécie normativa adequada para veicular o tema é o decreto legislativo, que ora é submetida ao Senado Federal essa matéria. Seu exame dar-se-á simultaneamente com a apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 89, de 2007, que fixa a remuneração do Presidente da República, do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado.

Entendemos que é o momento de o Congresso Nacional apreciar, com o equilíbrio e a seriedade que o tema merece, a política remuneratória dos agentes políticos. Ela não pode ser objeto de privilégios, tanto quanto não deve ser instrumento de demagogia. O reajuste proposto pela Câmara dos Deputados, como já se referiu, simplesmente corrige monetariamente o subsídio dos parlamentares. Tal providência, a nosso juízo, não afeta os compromissos do Congresso Nacional com a cidadania.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 88, de 2007, e votamos por sua aprovação.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2007.

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 88, DE 2007
 NÃO TERMINATIVO

~~APROVARAM~~ **OPINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 43/05/07, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

PRESIDENTE: Flávio Arns

RELATOR(A): Flávio Arns

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)

EDUARDO SUPLYCY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2-PAULO PAIM (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-IDELI SALVATTI (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4-SIBÁ MACHADO (PT)
FERNANDO COLLOR (PTB)	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	7-PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)
SERYS SLHESARENKO (PT)	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	9-JOÃO RIBEIRO (PR)

PMDB

ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	5-JOAOQUIM RORIZ
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GARIBALDI ALVES FILHO	7-JARBAS VASCONCELOS

PFL

ADELMIR SANTANA	1-JONAS PINHEIRO
EDISON LOBÃO	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
ELISEU RESENDE	3-DEMÓSTENES TORRES
JAYME CAMPOS	4-ROSALBA CIARLINI
KÁTIA ABREU	5-MARCO MACIEL
RAIMUNDO COLOMBO	6-ROMEU TUMA

PSDB

CÍCERO LUCENA	1-ARTHUR VIRGÍLIO
FLEXA RIBEIRO	2-EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	3-MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	4-JOÃO TENÓRIO

PDT

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES
------------	-------------------

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE
1988**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

~~VII — fixar idêntica remuneração para os Deputados Federais e os Senadores, em cada legislatura, para a subsequente, observado o que dispõem os arts. 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I.~~

~~VIII — fixar para cada exercício financeiro a remuneração do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado, observado o que dispõem os arts. 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I.~~

VII - fixar idêntico subsídio para os Deputados Federais e os Senadores, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

PARECER Nº 340, DE 2007

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS,
sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 89, de
2007 (nº 36, de 2007, na origem) que *fixa o subsídio
do Presidente da República e dos Ministros de
Estado.*

RELATOR: Senador ROMERO JUCÁ

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo aprovado pela Câmara dos Deputados, de iniciativa da Mesa Diretora daquela Casa, que reajusta o subsídio mensal a ser percebido pelo Presidente da República, pelo Vice-Presidente da República e pelos Ministros de Estado.

Esses valores são fixados em R\$ 11.420,21 para o Presidente da República, e em 10.748,43, para o Vice-Presidente. Os Ministros de Estado passarão a perceber o mesmo subsídio do Vice-Presidente. O pagamento desses valores aos agentes políticos de que trata este Decreto Legislativo observará princípios e normais constitucionais, nomeadamente o que dispõem o inciso XI do *caput* do art. 37, o § 4º do art. 39, o inciso II do *caput* e o inciso I do § 2º do art. 153 da Constituição Federal. O Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de abril.

II – ANÁLISE

A matéria sob exame foi apreciada pela Câmara dos Deputados simultaneamente com o Projeto de Decreto Legislativo que reajusta o subsídio dos membros do Congresso Nacional. O percentual utilizado para reajustar a remuneração de agentes políticos do Poder Executivo é o mesmo aplicado para a correção dos subsídios dos Congressistas, correspondente a 29,81%, inflação do período que vai de dezembro de 2002 até março de 2007.

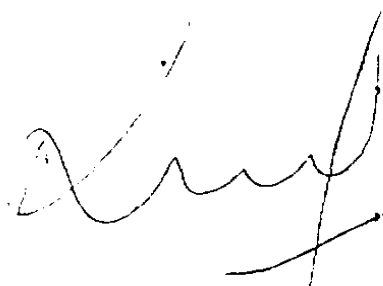

A Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, ao justificar sua iniciativa, recorda que compete ao Congresso Nacional, em caráter exclusivo, nos termos do art. 49, VIII, da Constituição Federal, fixar os subsídios do Presidente e do Vice Presidente da República, assim como dos Ministros de Estado.

Importa assinalar que, na espécie, a inação do Congresso Nacional implicaria não apenas a manutenção do mesmo subsídio desses agentes políticos como também uma restrição a que o Poder Executivo possa contar com profissionais qualificados para o desempenho de atribuições essenciais ao Estado e a sociedade brasileira, em face não apenas das disposições constitucionais e legais sobre limites remuneratórios, como do princípio hierárquico que deve presidir a escala de retribuição dos dirigentes daquele Poder.

II – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 89, de 2007, e votamos por sua aprovação.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2007.

 Presidente
 Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 89, DE 2007
NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 15/05/07, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *[assinatura]*

RELATOR(A): *[assinatura]*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)

EDUARDO SUPLICY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2-PAULO PAIM (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-IDELI SALVATTI (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4-SIBÁ MACHADO (PT)
FERNANDO COLLOR (PTB)	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)
SERYS SLHESSARENKO (PT)	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	9-JOÃO RIBEIRO (PR)
PMDB	
ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	5-JOAQUIM RORIZ
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GARIBALDI ALVES FILHO	7-JARBAS VASCONCELOS
PFL	
ADELMIR SANTANA	1-JONAS PINHEIRO
EDISON LOBÃO	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
ELISEU RESENDE	3-DEMÓSTENES TORRES
JAYME CAMPOS	4-ROSALBA CIARLINI
KÁTIA ABREU	5-MARCO MACIEL
RAIMUNDO COLOMBO	6-ROMEU TUMA
PSDB	
CÍCERO LUCENA	1-ARTHUR VIRGÍLIO
FLEXA RIBEIRO	2-EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	3-MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	4-JOÃO TENÓRIO
PDT	
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE
1988****CAPÍTULO VII
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Seção I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

~~Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:~~

~~I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei;~~

~~II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;~~

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

~~XI - a lei fixará o limite máximo e a relação de valores entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos, observados como limites máximos e no âmbito dos respectivos poderes, os valores percebidos como remuneração, em espécie, a qualquer título, por membros do Congresso Nacional, Ministros do Estado e Ministros do Supremo Tribunal Federal e seus correspondentes nos Estados, no Distrito Federal e nos Territórios, e, nos Municípios, os valores percebidos como remuneração, em espécie, pelo Prefeito; (Vide Lei nº 8.448, de 1992)~~

~~XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 10, de 1998)~~

XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

~~Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de sua competência, regime jurídico único e planos de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas.~~

~~§ 1º A lei assegurará, aos servidores da administração direta, isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou semelhantes do mesmo Poder ou entre servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho. (Vide Lei nº 8.448, de 1992)~~

~~§ 2º Aplica-se a esses servidores o disposto no art. 7º, IV, VI, VII, VIII, IX, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXII, XXIII e XXX.~~

Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....

§ 4º O membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os Ministros de Estado e os Secretários Estaduais e Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, X e XI. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

~~VIII - fixar para cada exercício financeiro a remuneração do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado, observado o que dispõem os arts. 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;~~

VIII - fixar os subsídios do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....

Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

.....

§ 2º - O imposto previsto no inciso III:

I - será informado pelos critérios da generalidade, da universalidade e da progressividade, na forma da lei;

.....

PARECER Nº 341, DE 2007

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 236, de 2000, (nº 7.984/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, que trata de auditoria realizada na obra de construção do Complexo Portuário de Pecém (CE).

Relator: Senador **Valter Pereira**

I – Relatório

O Aviso nº 236, de 2000 (na origem, nº 7.984-SGS-TCU, de 8 de novembro de 2000), ora submetido ao exame desta CMA, refere-se ao encaminhamento, para conhecimento do Senado Federal, pelo Presidente da 1ª Câmara do TCU, de Cópia da Decisão nº 375/2000-TCU-1ª Câmara, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a “au-

ditoria realizada na Secretaria de Infra-Estrutura do Estado do Ceará”.

O AVS nº 236, de 2000, chegou ao Senado Federal no dia 14 de novembro de 2000, sendo encaminhado, em 17 de novembro de 2000, a apreciação da antiga Comissão de Fiscalização e Controle (CFC) e trata, especificamente, de auditoria realizada pelo TCU na obra de construção do Complexo Portuário de Pecém (CE).

Essa auditoria, segundo informa a conclusão do documento encaminhado, não encontrou indícios de irregularidades ou falhas em tal empreendimento.

II – Voto

Em face do exposto e tendo em vista ausência de irregularidades ou falhas nas obras do Complexo Industrial e Portuário de Pecém, voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento do Aviso nº 236/2000 e proceda o seu arquivamento.

Sala da Comissão, 27 de março de 2007.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS **Nº** 236 **DE** 2000

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 27,03,2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>L. Quintanilha</i>	LEOMAR QUINTANILHA
RELATOR:	<i>Valter Pereira</i>	VALTER PEREIRA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)		
ENATO CASAGRANDE-PSB	<i>Enato Casagrande</i>	FLÁVIO ARNS-PT
SIBÁ MACHADO-PT	<i>Sibá Machado</i>	AUGUSTO BOTELHO-PT
FÁTIMA CLEIDE-PT	<i>Fátima Cleide</i>	SERYS SLHESARENKO-PT
JOÃO RIBEIRO-PR		INÁCIO ABRÚDA-PC do B
FERNANDO COLLOR-PTB		EXPEDITO JÚNIOR-PR
PMDB		
LEOMAR QUINTANILHA	<i>Leomar Quintanilha</i>	ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO		GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP		GARIBALDI ALVES
VALTER PEREIRA		GERALDO MESQUITA
PFL		
ISEU RESENDE		ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES		CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>
JONAS PINHEIRO		EDISON LOBÃO
JOSÉ AGRIPINO		RAIMUNDO COLOMBO
ÍCERO LUCENA <i>Ícero Lucena</i>		LÚCIA VÂNIA
MARISA SERRANO <i>Marisa Serrano</i>		MÁRIO COUTO
MARCONI PERILLO <i>Marconi Perillo</i>		SÉRGIO GUERRA
PDT		
EFFERSON PERES		VAGO

**DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS
DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO
DO REGIMENTO INTERNO**

RELATÓRIO

Relatora: Senadora **Ana Júlia Carepa**

I – Relatório

O Aviso nº 236/2000 encaminha a Decisão nº 375/2000 adotada pelo Tribunal de Contas da União em 7 de novembro de 2000, referente a auditoria realizada na Secretaria de Infra-Estrutura do Estado do Ceará (TC nº 7.484/99-2).

A auditoria referiu-se a obra de Construção do Complexo Portuário de Pecém, em atendimento a Decisão nº 261/99 – Plenário. Esse empreendimento se constitui num porto alimentador, com a finalidade de permitir a concentração de cargas trazidas por navios transoceânicos de grande porte para posterior distribuição em navios menores, com a conseqüente redução dos custos de fretes.

Informa o Tribunal de Contas da União que a auditoria realizada no referido empreendimento não constatou quaisquer indícios de irregularidades ou falhas.

II – Voto

Diante do exposto, considerando a ausência de indícios de irregularidades ou falhas nas obras do Complexo Industrial e Portuário de Pecém, voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento do Aviso nº 236/2000 e encaminhe os autos ao arquivo.

Sala da Comissão, – Senador **Leomar Quintanilha**, Presidente – Senadora **Ana Júlia Carepa**, Relatora.

PARECER Nº 342, DE 2007

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2007, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que altera dispositivos da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para dispor sobre critérios de divisão de presos provisórios e presos condenados.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

Vem a esta Comissão, em caráter terminativo, para análise, nos termos do art. 101, II, d, do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei do

Senado (PLS) nº 135, de 2007, que altera dispositivos da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para dispor sobre os critérios de divisão de presos provisórios e presos condenados, de autoria do Senador Aloizio Mercadante.

A proposta desdobra o conteúdo do art. 84 da Lei de Execução Penal em diversos incisos e parágrafos buscando especificar e dar maior clareza para os critérios de separação dos presos primários e reincidentes, provisórios e condenados definitivamente.

O autor, em sua Justificação, argumenta:

“A saúde do sistema prisional brasileiro está debilitada. Segundo os dados do último censo do Departamento Penitenciário do Ministério da Justiça o País tem hoje cerca de 401 mil presos. Além disso, existem cerca de 550 mil mandados de prisão ainda não cumpridos pela polícia. Tal situação configura uma clara falência do sistema punitivo nacional.

Respeitando o disposto na lei de execuções penais desde 1984 a projeto mantém e enfatiza a divisão entre presos provisórios e presos com sentença transitada em julgado.

O projeto cria novos critérios para a divisão dos detentos. Em primeiro lugar a proposição separa os presos provisórios em três categorias: (I) acusados por crimes hediondos; (II) acusados por crimes com grave ameaça ou violência a vítima, não considerados hediondos; e (III) acusados por crimes diversos dos apontados nos incisos I e II.

Quanto aos presos condenados serão divididos em quatro categorias:

(I) condenados por crimes hediondos, primários ou reincidentes; (II) reincidentes condenados por crimes com grave ameaça ou violência a vítima ou por tráfico de entorpecentes; (III) primários, condenados por crimes com grave ameaça ou violência à vítima ou por tráfico de entorpecentes; e (IV) primários, condenados por crimes diversos daqueles previstos no item I, II, III.

Com essa divisão busca-se uma melhor separação entre os presos, levando em conta os crimes cometidos, para que o Estado possa reassumir o controle das penitenciárias e garantir a reintegração social dos presos.”

Não foram oferecidas emendas.

II – Análise

Preliminarmente, registro não existirem vícios de constitucionalidade ou juridicidade na proposição em exame. A matéria nela tratada esta compreendida no campo da competência da União para legislar sobre direito penal e penitenciário, consoante dispõem os arts. 22, I e 24, I, da Constituição Federal. Foi respeitada in casu a limitação quanto ao estabelecimento de normas gerais no tocante a legislação concorrente.

No mérito, entendo que uma melhor separação entre os presos contribuirá para caráter reeducativo das penas. O preso primário efetivamente não deve conviver com os reincidentes.

De igual modo, é salutar que os envolvidos com a chamada “pequena criminalidade” não sejam obrigados a dividir o mesmo espaço com presos violentos ou filiados a organizações criminosas, já que pela intimidação estes podem vir a constituir verdadeira massa de recrutamento, fomentando o poder das facções que infelizmente dominam a cena penitenciária brasileira.

É por isso que as inovações preconizadas pelo Projeto de Lei nº 162, de 2007, vem em boa hora.

A teor do disposto no art. 5º, XLIII, no entanto, acredito que o tráfico ilícito de entorpecentes deva ser considerado, também para fins de separação entre presos, como assemelhado aos crimes hediondos, razão pela qual proponho, em substitutivo, as devidas correções ao texto da presente proposição.

Retirei também a expressão “primários” do inciso IV do parágrafo 3º. É que, mantida a expressão, os reincidentes, condenados pela prática de outros crimes ou contravenções, em situação diversa da prevista pelos incisos I, II e III ficariam sem lugar.

Aproveito o ensejo, ainda, para dar base normativa à segregação em separado daqueles que tiverem sua integridade física, moral ou psicológica ameaçada pela convivência com os demais presos, através da inclusão de um § 4º, ao art. 84, da lei de execução penal.

III – Voto

Em razão do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2007, na forma do substitutivo anexo.

EMENDA Nº 1 – CCJ (SUBSTITUTIVO)
 AO PROJETO DE LEI DO SENADO
 Nº 162, DE 2007

Altera o disposto no art. 84, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Exe-

cução Penal, para estabelecer critérios para a separação de presos nos estabelecimentos penais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 84, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 84.

§ 1º Os presos provisórios ficarão separados de acordo com os seguintes critérios:

I – acusados pela prática de crimes hediondos ou assemelhados;

II – acusados pela prática de crimes cometidos com violência ou grave ameaça a pessoa;

III – acusados pela prática de outros crimes ou contravenções, diversos dos apontados nos incisos I e II.

.....

§ 3º Os presos condenados ficarão separados de acordo com os seguintes critérios:

I – condenados pela prática de crimes hediondos ou assemelhados;

II – reincidentes condenados pela prática de crimes cometidos com violência ou grave ameaça a pessoa;

III – primários condenados pela prática de crimes cometidos com violência ou grave ameaça a pessoa;

IV – demais condenados pela prática de outros crimes ou contravenções, em situação diversa das previstas pelos incisos I, II e III.

§ 4º O preso que tiver sua integridade física, moral ou psicológica ameaçada pela convivência com os demais presos ficará segregado em local próprio. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 25 de abril de 2007.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 162 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 25/11/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE : <i>[assinatura]</i>	
RELATOR: <i>[assinatura]</i> <i>Senador Demóstenes Torres</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SLHESSARENKO <i>[assinatura]</i>	1.PAULO PAIM
SIBÁ MACHADO <i>[assinatura]</i>	2.IDELI SALVATTI <i>[assinatura]</i>
EDUARDO SUPLICY <i>[assinatura]</i>	3.PATRÍCIA SABOYA GOMES
ALOIZIO MERCADANTE <i>[assinatura]</i>	4.INÁCIO ARRUDA
EPITÁCIO CAFETEIRA <i>[assinatura]</i>	5.JOÃO RIBEIRO
MOZARILDO CAVALCANTI <i>[assinatura]</i>	6.MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[assinatura]</i>	
PSOL	
	7.JOSÉ NERY
PMDB	
PEDRO SIMON <i>[assinatura]</i>	1.ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP <i>[assinatura]</i>	2.WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ <i>[assinatura]</i>	3.LEOMAR QUINTANILHA
JARBAS VASCONCELOS <i>[assinatura]</i>	4.PAULO DUQUE
VALTER PEREIRA <i>[assinatura]</i>	5.JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES <i>[assinatura]</i>	6.NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ADELMIR SANTANA <i>[assinatura]</i>	1.ELISEU RESENDE
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES <i>[assinatura]</i>	2.JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES <i>[assinatura]</i>	3.JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO <i>[assinatura]</i>	4.KÁTIA ABREU
ROMEU TUMA <i>[assinatura]</i>	5.MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO <i>[assinatura]</i>	6.FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO <i>[assinatura]</i>	7.JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA <i>[assinatura]</i>	8.MARCONI PERILLO <i>[assinatura]</i>
TASSO JEREISSATI <i>[assinatura]</i>	9.MÁRIO COUTO
PDT	
JEFFERSON PÉRES <i>[assinatura]</i>	1-OSMAR DIAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: *PLC Nº 162, DE 2007*

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERY S SHLESSARENKO	X				1 - PAULO PAIM	X			
SIBÁ MACHADO					2 - IDELI SALVATTI				
EDUARDO SUPLYCI	X				3 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				
ALOIZIO MERCADANTE			X		4 - INACIO ARRUDA				
EPITÁCIO CAFETEIRA					5 - JOAO RIBEIRO				
MOZARILDO CAVALCANTI					6 - MAGNO MALTA				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
					7 - JOSÉ NERY				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON	X				1 - ROSEANA SARNEY				
VALDIR RAUUP					2 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				
ROMERO JUCA					3 - LEOMAR QUINTANILHA				
JARBAS VASCONCELOS	X				4 - PAULO DUQUE				
VALTER PEREIRA	X				5 - JOSÉ MARANHÃO				
GILVAM BORGES					6 - NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PEL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PEL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMI R SANTANA	X				1 - ELISEU RESENDE				
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X				2 - JAYME CAMPOS				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO					4 - KÁTIA ABREU				
ROMEU TUMA					5 - MARIA DO CARMO ALVES				
ARTHUR VIRGÍLIO					6 - FLEXA RIBEIRO				
EDUARDO AZEREDO	X				7 - JOAO TENÓRIO				
LÚCIA VÂNIA					8 - MARCONI PERILLO	X			
TASSO JEREISSATI					9 - MÁRIO COUTO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES	X				1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 44 SIM: 12 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

ALA DAS REUNIÕES, EM 25 / 04 / 2007
 Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
 Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
 U:\CCJ2007\Reuniao\Votacao nominal.doc (atualizado em 08/03/2007)

SUBEMENDA À EMENDA Nº 1 – CCJ
(Substitutivo)

Substitua-se, por “equiparados”, a expressão “assemelhados”, constante do inciso I do § 1º e do inciso I do § 3º, ambos do art. 84 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, na redação dada pelo art. 1º do Substitutivo ao PLS nº 162, de 2007.

13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA. REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2007, ÀS 10 HORAS E 31 MINUTOS.

(...)

O Item 2 da pauta. Projeto de Lei do Senado, que é terminativo, que altera dispositivos da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para dispor sobre critérios de divisão de presos provisórios e presos condenados. De autoria do Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP) – Sr. Presidente, essa é uma matéria que nós já discutimos profundamente ontem que é a separação dos presos pelo grau de periculosidade. Foi aprovado por unanimidade, é apenas a votação em segundo turno. Eu imagino que não haja nenhuma divergência. Se houver, evidentemente, estou disposto a esclarecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Há uma Emenda que é até minha que não creio que possa criar nenhum problema em que nós mudamos a expressão “equiparados”, nós passarmos por “equiparados” a expressão que na matéria está “assemelhados”.

Então, são... Equiparados. Substitua-se por “equiparados” a expressão “assemelhados” constantes do inciso I do § 1º, do inciso I, III, ambos do art. 84 da Lei.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)
– Eu aceito a...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP)
– Eu também, evidentemente aceito. Crimes hediondos ou equiparados.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Ou equiparados não assemelhados.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP)
– Para aquele problema de tráfico de drogas de associar os grandes traficantes.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Exatamente.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP)
– Evidente, nós temos concordância com a matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Passa para o Relator.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)
– Já parecer favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Que dá parecer favorável. Este assunto já foi demasiadamente discutido nesta Casa, entretanto, dada a sua importância eu vou admitir, se os senhores julgarem que devo, o encaminhamento da votação com certa liberalidade. Será uma fórmula, Mercadante?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP)
– Presidente, eu acho que a matéria foi bastante discutida ontem. Quer dizer, eu acho que está muito claro para todos os Senadores e Senadoras do que se trata. Quer dizer, nós estamos separando os presos, as prisões que estão em prisão provisória em três níveis de periculosidade e os que estão condenados em quatro níveis de periculosidade. Quer dizer, os réus primários e não perigosos, os réus que são reincidentes não perigosos, os perigosos e os que praticaram crimes hediondos ou equiparados. Com isso nós estamos buscando, inclusive, que as unidades prisionais sejam distintas para que não haja essa articulação do crime organizado dentro dos presídios, o aliciamento por essas quadrilhas de presos que cometeram uma falta grave, mas, evidentemente têm a possibilidade de serem recuperados através de um trabalho da educação que é o grande instrumento de preparar o egresso para a sua reinserção na sociedade. Essa separação já é feita em muitos Países e... é um instrumento êxito de política prisional e a ausência desse dispositivo permitiu, por exemplo, no meu Estado de São Paulo, que facínoras como o Marcola, que é o chefe de uma organização criminosamente

inescrupulosa e perigosa ficasse sendo transferido de presídio em presídio e organizando o crime dentro das muralhas dos presídios. E a partir daí, atacando a sociedade. Ao separar os presos pelo grau de periculosidade e nos estabelecermos presídio de segurança máxima para esse chefe do crime organizado, associado às penas alternativas e ao monitoramento eletrônico que vai criar o dispositivo para diminuir a pressão sobre o sistema prisional e a superlotação. [Soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Senador Romero Jucá, V. Ex^a não pode... Está de costas para a Mesa...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP) – Nós damos, dessa forma, uma resposta eficiente, eu diria, a essa... A grande contribuição Legislativa que essa Comissão está dando para reverter a crise do sistema prisional e revertermos essa onda de violência e fortalecermos uma política eficiente de segurança pública no Brasil,

Acho que os três projetos, monitoramento eletrônico, penas alternativas e a separação dos presos pela periculosidade fazem parte de um conjunto que nós apresentamos e agradeço o apoio que tive de todos os Senadores na votação anterior que eu espero que seja agora reafirmada nesse segundo turno.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sibá Machado.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Só para acrescentar que baseado neste projeto do Senador Mercadante eu tive a oportunidade ainda em 2003 de conhecer a experiência “mãos limpas”, na Itália. Convite aqui feito pelo Senador, na época, Presidente, José Sarney e fui com o Senador Magno Malta.

Fiquei muito bem impressionado porque pude ver de perto esse regime sendo aplicado naquele País com tão alto grau de sucesso e é uma correção da nossa legislação. Realmente, misturar os presos da forma que acontece hoje, nós estamos apenas colocando pessoas que podem muito bem voltar ao convívio social o mais rápido possível a saírem de lá como verdadeiros cátedras do crime organizado. Portanto, acho que nada mais oportuno do que aprovarmos essa matéria neste momento.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Continua franqueada a palavra, passarei a palavra ao Relator se nenhum, que falará por último, se nenhum dos Srs. Senadores quiser usá-la. Patrícia quer falar? Você quer falar?

SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB – CE) – Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Com a palavra o Relator.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, é em relação ao monitoramento, não é isso?

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Não, nós agora, monitoramento já...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Bom, já acolho a proposta de V. Ex^a e dou o parecer favorável. Nós já discutimos exaustivamente essa questão. Ela é... Formidável, quem é que não quer presos separados entre primários e reincidentes, presos menos perigosos e presos perigosos? Então, a proposta, inclusive é aprimorada com a emenda de V. Ex^a o parecer favorável.

(...)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 162 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30/04/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Antônio Carlos Magalhães</i>	
RELATOR: <i>Demóstenes Torres</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SLHESSARENKO <i>Serys Slhessarenko</i>	1. PAULO PAIM
SIBÁ MACHADO <i>Siba Machado</i>	2. IDELI SALVATTI
EDUARDO SUPLYCY <i>Eduardo Suplicy</i>	3. PATRÍCIA SABOYA GOMES <i>Patricia Saboya</i>
ALOIZIO MERCADANTE <i>Aloizio Mercadante</i>	4. INÁCIO ARRUDA
EPITÁCIO CAFETEIRA <i>Epitacio Cafeteira</i>	5. JOÃO RIBEIRO
MOZARILDO CAVALCANTI <i>Mozarildo Cavalcanti</i>	6. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Antônio Carlos Valadares</i>	
PSOL	
	7. JOSÉ NERY
PMDB	
PEDRO SIMON	1. ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>Wellington Salgado de Oliveira</i>
ROMERO JUCÁ <i>Romero Jucá</i>	3. LEOMAR QUINTANILHA
JARBAS VASCONCELOS <i>Jarbas Vasconcelos</i>	4. PAULO DUQUE
VALTER PEREIRA <i>Valter Pereira</i>	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES <i>Gilvam Borges</i>	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES <i>(Presidente)</i>	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES <i>(Relator)</i>	3. JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO <i>Edison Lobão</i>	4. KÁTIA ABREU
ROMEU TUMA	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA <i>Lucia Vânia</i>	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI <i>Tasso Jereissati</i>	9. MÁRIO COUTO <i>Mário Couto</i>
PDT	
JEFFERSON PÉRES <i>Jefferson Peres</i>	4. OSMAR DIAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: Nº _____, DE _____

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERY'S SLHESARENKO	X				1 - PAULO PAIM				
SIBA MACHADO	X				2 - IDELI SALVATTI				
EDUARDO SUPLICY	X				3 - PATRICIA SABOYA GOMES	X			
ALOIZIO MERCADANTE	X				4 - INACIO ARRUDA				
EPITACIO CAFETEIRA	X				5 - JOAO RIBEIRO				
MOZARILDO CAVALCANTI	X				6 - MAGNO MALTA				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
					7 - JOSE NERY				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON					1 - ROSEANA SARNEY				
VALDIR RAUPP					2 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X			
ROMERO JUCA	X				3 - LEOMAR QUINTANILHA				
JARBAS VASCONCELOS	X				4 - PAULO DUQUE				
VALTER PEREIRA	X				5 - JOSE MARANHÃO				
GILVAM BORGES	X				6 - NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA					1 - ELISEU RESENDE				
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X				2 - JAYME CAMPOS				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - KÁTIA ABREU	X			
ROMEU TUMA					5 - MARIA DO CARMO ALVES				
ARTHUR VIRGÍLIO					6 - FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO					7 - JOÃO TENÓRIO				
LÚCIA VÂNIA	X				8 - MARCONI PERILLO	X			
TASSO JEREISSATI	X				9 - MÁRIO COUTO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PERES	X				1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: SIM: _____ NÃO: _____ ABSTENÇÃO: _____ AUTOR: _____ PRESIDENTE _____

ALA DAS REUNIÕES, EM 26 / 04 / 2007

Senador **ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: Nº _____, DE _____

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERY'S SLHESSARENKO	X				1 - PAULO PAIM				
SIBA MACHADO	X				2 - IDELI SALVATTI				
EDUARDO SUPLYCI	X				3 - PATRICIA SABOYA GOMES	X			
ALOIZIO MERCADANTE	X				4 - INÁCIO ARRUDA				
EPITÁCIO CAFETEIRA	X				5 - JOÃO RIBEIRO				
MOZARILDO CAVALCANTI					6 - MAGNO MALTA				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
					7 - JOSÉ NERY				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON					1 - ROSEANA SARNEY				
VALDIR RAUPP					2 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X			
ROMERO JUCÁ	X				3 - LEOMAR QUINTANILHA				
JARBAS VASCONCELOS	X				4 - PAULO DUQUE				
VALTER PEREIRA	X				5 - JOSÉ MARANHÃO				
GILVAM BORGES	X				6 - NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA					1 - ELISEU RESENDE				
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES					2 - JAYME CAMPOS				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - KÁTIA ABREU	X			
ROMEU TUMA					5 - MARIA DO CARMO ALVES				
ARTHUR VIRGÍLIO					6 - FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO					7 - JOÃO TENÓRIO				
LÚCIA VÂNIA	X				8 - MARCONI PERILLO				
TASSO JEREISSATI	X				9 - MÁRIO COUTO	X			
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PERES	X				1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: SIM: _____ NÃO: _____ ABSTENÇÃO: _____ AUTOR: _____ PRESIDENTE: _____

SALA DAS REUNIÕES, EM 26 / 04 / 2007

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

TEXTO FINAL
DO PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 162, DE 2007

(Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

“Altera a disposto no art. 84, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para estabelecer critérios para a separação de presos nos estabelecimentos penais.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 84, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 84.

§ 1º Os presos provisórios ficarão separados de acordo com seguintes critérios:

I – acusados pela prática de crimes hediondos ou equiparados;

II – acusados pela prática de crimes cometidos com violência ou grave ameaça a pessoa;

III – acusados pela prática de outros crimes ou contravenções, diversos dos apontados nos incisos I e II.

§ 3º Os presos condenados ficarão separados de acordo com seguintes critérios:

I – condenados pela prática de crimes hediondos ou equiparados;

II – reincidentes condenados pela prática de crimes cometidos com violência ou grave ameaça a pessoa;

III – primários condenados pela prática de crimes cometidos com violência ou grave ameaça a pessoa;

IV – demais condenados pela prática de outros crimes ou contravenções, em situação diversa das previstas pelos incisos I, II e III.

§ 4º O preso que tiver sua integridade física, moral ou psicológica ameaçada pela convivência com os demais presos ficará segregado em local próprio. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 26 de abril de 2007. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

LEGISLAÇÃO CITADA
 ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 5º Todos são iguais perante a Lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito a vida, a liberdade, a igualdade, a segurança e a propriedade, nos termos seguintes:

.....
 XLIII – a Lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, a tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem;

.....
 Art. 22. Compete privativamente a União legislar sobre:

.....
 I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....
 Art. 24. Compete a União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....
 I – direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

.....
 LEI Nº 8.072, DE 25 DE JULHO DE 1990

Mensagem de veto

Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.

Art. 1º São considerados hediondos os seguintes crimes, todos tipificados no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, consumados ou tentados: (Redação dada pela Lei nº 8.930, de 6-9-1994)

I – homicídio (art. 121), quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por um só agente, e homicídio qualificado (art. 121, § 2º, I, II, III, IV e V); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 6-9-1994)

II – latrocínio (art. 157, § 3º, in fine); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 6-9-1994)

III – extorsão qualificada pela morte (art. 158, § 2º); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 6-9-1994)

IV – extorsão mediante seqüestro e na forma qualificada (art. 159, caput, e §§ 1º, 2º e 3º); (inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 6-9-1994)

V – estupro (art. 213 e sua combinação com o art. 223, **caput** e parágrafo único (inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 6-9-1994))

VI – atentado violento ao pudor (art. 214 e sua combinação com o art. 223, caput e parágrafo único); (inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 6-9-1994)

VII – epidemia com resultado morte (art. 267, § 1º). (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 6-9-1994)

VII-A – (VETADO) (Inciso incluído pela Lei nº 9.695, de 20-8-1998)

VII-B – falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinada a fins terapêuticos ou medicinais (art. 273, caput § 1º, § 1º-A e § 1º-B, com a redação dada pela Lei nº 9.677, de 2 de julho de 1998). (Inciso incluído pela Lei nº 9.695, de 20-8-1998)

Parágrafo único. Considera-se também hediondo o crime de genocídio previsto nos arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 2.889, de 1º de outubro de 1956, tentado ou consumado. (Parágrafo incluído pela Lei nº 8.930, de 6-9-1994)

DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal.

Art. 121. Matar alguém:

Pena – reclusão, de seis a vinte anos.

Caso de diminuição de pena

§ 1º Se o agente comete o crime impelido por motivo de relevante valor social ou moral, ou sob a domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima, ou juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço.

Homicídio qualificado

§ 2º Se o homicídio é cometido:

I – mediante paga ou promessa de recompensa, ou por outro motivo torpe;

II – por motivo fútil;

III – com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que possa resultar perigo comum;

IV – a traição, de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido;

V – para assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime:

Pena – reclusão, de doze a trinta anos.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 22/07-PRESIDÊNCLA/CCJ

Brasília, 26 de abril de 2007

Assunto: decisão terminativa em turno suplementar.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 282, combinado com os artigos 91 e 92, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Extraordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou pela aprovação, em turno suplementar, do Substitutivo, com a Subemenda-CCJ, ao Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2007, que “Altera dispositivos da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para dispor sobre os critérios de divisão de presos provisórios e de presos condenados”, de autoria do Senador Aloizio Mercadante.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Foram encaminhados à publicação os **Pareceres nºs 339 e 340, de 2007**, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre as seguintes matérias:

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 88, de 2007** (nº 35/2007, na Câmara dos Deputados), que *fixa o subsídio dos membros do Congresso Nacional e dá outras providências*; e

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 89, de 2007** (nº 36/2007, na Câmara dos Deputados), que *fixa o subsídio do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado*.

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, **d**, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2007**, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Com referência ao **Parecer nº 341, de 2007**, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, que acaba de ser lido, a Presidência, de acordo com as suas conclusões, determina o arquivamento do Aviso nº 236, de 2000.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – A Presidência comunica ao Plenário que durante o prazo único previsto no art. 122, II, **b**, combinado com o art. 375, inciso I, do Regimento Interno, foram apresentadas 69 emendas, perante a Comissão de

Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, ao **Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2007** (nº 7.709/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal; institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; e dá outras providências.*

As emendas vão à publicação no Diário do Senado Federal e em avulsos para distribuição às Senhoras e aos Senhores Senadores, na forma regimental.

A matéria volta às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e de Constituição, Justiça e Cidadania, para exame do Projeto e, nos termos do art. 124, III, do Regimento Interno, o exame das emendas.

São as seguintes as emendas apresentadas:

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, NO PRAZO ÚNICO, PREVISTO NO ART. 122, II, "B", COMBINADO COM O ART. 375, I, DO REGIMENTO INTERNO, AO

Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2007 (nº 7.709/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal; institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; e dá outras providências.*

EMENDA Nº 1
(Ao PLC nº 32, de 2007)
(Modificativa)

O artigo 21 do PLC nº 32/2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21. A publicidade oficial das licitações será veiculada:

.....

IV - em sítio oficial da Administração Pública, quando existente.

§ 1º O aviso contendo o resumo de edital de concorrência, de tomada de preço, de concurso ou de leilão conterá a indicação do local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as demais informações sobre a licitação e deverá ser veiculado com antecedência, conforme os prazos fixados no § 2º deste artigo.

§ 2º

.....

IV – 8 (oito) dias úteis para o pregão;

V – 5 (cinco) dias úteis para o convite.

.....

§ 5º A publicidade em sítios oficiais da Administração Pública não substitui a publicação na imprensa oficial.”(NR)

Justificação

O objetivo desta emenda é restituir ao artigo 21 da Lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos da Administrativa - a qual tive a honra de relatá-la nesta Casa, o que considero ter sido um lapso de nossos ilustres Deputados e do Poder Executivo, que ao legislarem sobre a proposta, fizeram por bem inserir a internet como veículo de divulgação dos editais, ou ao menos seu resumo indicativo.

Entretanto ao fazerem esta inclusão como inciso III do artigo 21, acabaram dando uma nova forma ao diploma legal, em que se compreende e depreende ficar excluída a divulgação nos meios de comunicações do inciso III constantes do texto original da lei:

“Art. 21.....

III - em jornal diário de grande circulação no Estado e também, se houver, em jornal de circulação no Município ou na região onde será realizada a obra, prestado o serviço, fornecido, alienado ou alugado o bem, podendo ainda a Administração, conforme o vulto da licitação, utilizar-se de outros meios de divulgação para ampliar a área de competição.”

Logo, apresento essa emenda para restabelecer os princípios da ampla publicidade e transparência que nortearam a elaboração desta importante Lei.

Sala das Comissões, em 10 de maio de 2007.



Senador Pedro Simon

EMENDA Nº 2

(Ao PLC nº 32, de 2007)

Suprima-se a redação dada pelo art. 1º ao inciso III do art. 21 da Lei 8.666 de 1993, e o §6º acrescentado ao mesmo art. 21.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 8.666, de 1993, que institui normas para as licitações e contratos da Administração Pública, determina, em sua redação ora vigente, a obrigatoriedade de que os editais dos processos licitatórios sejam divulgados *em jornal de grande circulação no Estado, e, também, se houver, em jornal de circulação no Município ou na região onde será realizada a obra, prestado o serviço, fornecido, alienado ou alugado o bem, podendo ainda a Administração, conforme o vulto da licitação, utilizar-se de outros meios de divulgação para ampliar a área de competição.*

Trata-se de uma norma clara e inequívoca, que muito tem contribuído para a aplicação prática do princípio constitucional da publicidade da Administração Pública (art. 37, *caput*, CF). Em substituição a uma regra tão fundamental, o Projeto de Lei que ora examinamos, simplesmente, determina a divulgação do edital da licitação *em sítio oficial da Administração Pública, quando houver.*

Ora, tal mudança implica a possibilidade de fazer a licitação às escuras, à socapa, às escondidas da sociedade, vez que só os interessados no negócio lêem cotidianamente os diários oficiais. A exclusão da redação proposta ao inciso III do art. 21 implica a necessária supressão do § 6º do

mesmo artigo, que lhe é correspondente. Solicito aos eminentes pares o apoio imprescindível para a aprovação da presente emenda, que entendemos expressar o legítimo interesse da sociedade.

Sala da Comissão,


Senador FRANCISCO DORNELLES

EMENDA Nº 3
(Ao PLC nº 32, de 2007)

Dê-se ao artigo 1º a seguinte redação:

Art. 1º Os arts. 6º, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 43, 61, 87 e 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

.....

Art. 40.

XVIII – as divergências contratuais que serão passíveis de arbitragem, bem como o tribunal arbitral responsável por sua solução.

Art. 55.

XIV – a indicação das divergências contratuais que serão passíveis de arbitragem, bem como do tribunal arbitral responsável por sua solução.

Justificativa

Os mecanismos privados de solução de divergências têm se tornado importantes instrumentos em prol da maior dinamicidade das relações contratuais. Evita-se assim que as controvérsias relacionadas ao contrato se alonguem indefinidamente, o que, além de gerar instabilidade nas relações contratuais, causa sérios prejuízos às partes.

Consciente destas vantagens, o ordenamento brasileiro tem incorporado a possibilidade de utilização de arbitragem nos contratos públicos. Esta faculdade, que tem sido amplamente utilizada, foi prevista na Lei de Parcerias Público-privadas (Lei n.

11.079/04) e na Lei de Concessões (Lei n. 8.987/95), por meio da Lei 11.196/05 (que lhe acrescenta o art. 23-A).

Torna-se fundamental, pois, que a Lei de Licitações e Contratos Administrativos passe a contemplar, também, a possibilidade de utilização da arbitragem para a solução de controvérsias. Conferir-se-á, desta forma, maior eficiência e segurança aos contratos administrativos.

Corroboram com este entendimento o reconhecimento, pelos tribunais, da importância e da legalidade da arbitragem nos contratos públicos, afastando a tese que a rejeitava sob alegação de indisponibilidade do interesse público. São precedentes, no Supremo Tribunal Federal, o SE 5206 AgR / EP, de relatoria do Min. Sepúlveda Pertence (DJ 30/04/2004) e o AI 52.191, Pleno, de relatoria do Min. Bilac Pinto (RTJ 68/382 – Caso Lage) e, no Superior Tribunal de Justiça, o MS 11.308 – DF, de relatoria do Min. Luiz Fux (DJ 03/03/2006).



Senador SÉRGIO GUERRA

EMENDA Nº 4
(Ao PLC nº 32, de 2007)

Dê-se ao § 5º do art. 21 da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, a seguinte redação:

"Art. 21 -

.....

....."

§5º - A publicidade em sítios oficiais da Administração Pública não substitui a publicação na imprensa oficial.(NR)"

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição da República Federativa do Brasil, no seu artigo 37, estabelece de forma absolutamente inquestionável o **princípio da publicidade**:

"Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também,"

Mais que um princípio, a publicidade dos atos administrativos é um dos pressupostos do Estado Democrático de Direito, que se assenta sobre o postulado de que todo poder emana do povo, devendo ser exercido em seu interesse.

Como o Estado deve agir no interesse da coletividade, é fundamental que os cidadãos tenham pleno conhecimento dos seus atos, com o que podem fiscalizar a atuação dos agentes públicos. Ao permitir o acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos Poderes Públicos, a publicidade assegura a necessária transparência administrativa, impedindo que o Estado atue de forma oculta, secreta ou apenas acessível a uma minoria mais bem informada. Dessa forma, o princípio constitucional da publicidade impõe ao Estado e, em especial, ao Poder Legislativo, a adoção de medidas legislativas voltadas à progressiva universalização do acesso à informação oficial e aos atos dos Poderes Públicos, sob pena de incorrer em dupla inconstitucionalidade.

Isso porque a contrapartida constitucional à exigência de publicidade dos atos administrativos, dentre os quais incluem-se os editais e demais documentos licitatórios, é o direito de todos os cidadãos de acesso à informação e à obtenção de informações dos órgãos públicos, previsto no art. 5º, incisos XIV e XXXIII, da CF/88:

"Art. 5º -
.....
.....

XIV - é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

.....
.....

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações do seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado"

Vê-se claramente que a CF/88 não apenas determina publicidade dos atos estatais, art. 37, mas também que todos tem direito a receber as informações do Estado.

À falta de abrangência da Internet, conseqüência da vastidão territorial e das limitações infra-estruturais e sócio-econômicas de nosso País, soma-se a insegurança que dela decorre, dado o atual estágio de desenvolvimento tecnológico. É conhecida por todos a facilidade e a freqüência com que os denominados "hackers" vêm "invadindo" sítios da Internet, adulterando, falsificando ou, por vezes, destruindo as informações ali disponibilizadas.

Alem disso a internet está sujeita a constantes falhas técnicas, falha no computador utilizado, falha no provedor de acesso, falha no sistema de telefonia, falha no próprio sítio onde as informações estão disponíveis, falha na impressora utilizada, dentre outras. Enfim, a Internet ainda não é capaz de assegurar o acesso universal às informações nela disponibilizadas, muito menos a segurança, permanência e inalterabilidade dessas mesmas informações.

Somente os atos oficialmente publicados em meio impresso atendem aos requisitos de universalidade, permanência, perenidade e imutabilidade. Não se pode mesmo admitir que os editais e demais documentos de licitações da União, dos Estados e dos Municípios passem a ser divulgados exclusivamente pela rede mundial de computadores.

Há que se atentar para o fato de que a matéria sob análise não disporá apenas sobre as licitações realizadas pela União e demais órgãos da sua estrutura. A possibilidade de cada Estado ou Município estabelecer regras próprias sobre as publicações oficiais dos

editais e demais documentos licitatórios, ficando facultada a divulgação em sítios da Internet, por meio de decreto do Poder Executivo local, causará grave insegurança jurídica. As normas licitatórias da União, estabelecidas por Lei Federal, devem prevalecer em todo o País e ser atendidas em todos estados e municípios não se admitindo a delegação de competência, que para legislar de forma diversa nesse particular, o que dificultará o conhecimento de terceiros eventuais licitantes.

A CF/88 exige que os mesmos atos sejam de conhecimento de todos. Nessas normas constitucionais está a exigência de que os atos publicados sejam de conhecimento da universalidade de interessados, e não de apenas um pequeno grupo deles. Reitere-se que tal direito fundamental da cidadania, alçado à condição de cláusula pétrea da CF/88, que não pode ser suprimida sequer por Emenda Constitucional (art. 60, §4º, IV), impõe ao Estado a adoção de normas e comportamentos concretos que promovam o acesso universal às informações de interesse da coletividade.

Porém, em um País com índices elevadíssimos de exclusão digital, como demonstra a recente Pesquisa Nacional de Amostragem de Domicílios - PNAD 2006/05 do IBGE1, a supressão das publicações oficiais acarretará a completa negação do princípio da publicidade, o que além de inadmissível é inconstitucional.

Apenas a publicação oficial em meio impresso, de abrangência nacional inquestionável, outorga aos editais e aos demais documentos licitatórios presunção universal de conhecimento, fé pública e plena oponibilidade perante todos e quaisquer terceiros (erga omnes), indispensáveis à sua validade e eficácia e à segurança jurídica da Administração Pública e dos cidadãos, permitindo o regular exercício dos direitos na esfera pública e privada.

Caso prevaleça a redação proposta para o parágrafo quinto do art. 21 da Lei n. 8.666/93, tendem a avolumar-se as iniciativas já freqüentes dos licitantes de questionar o procedimento licitatório, dado o elevado grau de insegurança jurídica que se apresentará, dificultando, ainda mais, as contratações pelo Poder Público.

É de se ressaltar que a divulgação de informações dos órgãos estatais através da Internet vem ocorrendo de forma concomitante com a publicação oficial em meio impresso (Diários Oficial da União e dos Estados, cada qual em sua esfera de competências). De fato, sem qualquer substituição, há alguns anos, os Diários Oficiais vêm sendo disponibilizados pela Imprensa Nacional e pelas imprensas oficiais de boa parte dos Estados, também em meio eletrônico.

Tais iniciativas levam, inequivocamente, à modernização do sistema de publicações oficiais sem, contudo, desconsiderar a exigência constitucional de acesso universal, seguro e perene às informações do Estado.

Sala da Comissão, de de 2007


EDUARDO AZEREDO

EMENDA Nº 5
(Ao PLC nº 32, de 2007)

Inclua-se no art. 1º, do PLC. 32, de 2007, o seguinte acréscimo a ser introduzida no art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

“Art. 24.

.....

§ 2º. No caso dos produtos ou serviços referidos no inciso XXII deste artigo, é vedado ao produtor ou fornecedor que atue em regime de monopólio legal ou exerça posição dominante de mercado, praticar preço que apresente desvio com majoração superior a variação acumulada do IGPM nos últimos doze meses, devendo a Secretaria de Direito Econômico, de ofício ou por provocação de potencial adquirente ou associação que o represente, instaurar processo administrativo para verificação de infração da ordem econômica.”

JUSTIFICAÇÃO

O art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666, de 1993, disciplina a dispensa de licitação para aquisição de energia elétrica e gás natural fornecidos ou supridos por concessionárias, permissionárias e autorizadas.

A presente Emenda propõe-se a criar norma, atualmente não existente, no sentido de impedir que esses agentes supridores, atuando por delegação da União Federal, imponham aumentos abusivos de preços às empresas compradoras, que utilizam esses produtos quer para o desenvolvimento de suas próprias atividades, quer para a distribuição ao mercado consumidor, inclusive sob regime de serviço público.

Para tanto, propõe-se a renumeração do atual parágrafo único do art. 24 para § 1º, sem alteração de sua redação, acrescentando-se, então o § 2º, ora proposto.

Sala da Comissão,



CÉSAR BORGES

EMENDA Nº 6
(Ao PLC nº 32, de 2007)
(PL 7709/2007, na Casa de origem)

Altera parcialmente o art. 1º do Projeto de Lei da Câmara n.º 032, de 2007, para modificar a redação conferida ao § 1º do art. 43 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993:

“Art. 43.

§ 1º A Administração poderá inverter as fases de habilitação e propostas, exceto para licitações destinadas à contratação de obras e serviços de engenharia quando o edital exigir, para fins de habilitação, comprovação de aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

§ 2º Nas licitações com inversão das fases, tal como previsto no § 1º deste artigo, deverá ser observado o seguinte procedimento:

I - abertura dos envelopes contendo as propostas de todos os participantes, verificando sua conformidade na forma do inciso IV do *caput* deste artigo, desclassificando as propostas desconformes ou incompatíveis;

II - julgamento e classificação das propostas de acordo com critérios de avaliação constantes do ato convocatório;

III - abertura do envelope e verificação da documentação relativa à habilitação exclusivamente do primeiro classificado;

IV - inabilitado o primeiro classificado, a Administração analisará a documentação relativa à habilitação do segundo classificado, e assim sucessivamente, na ordem da classificação, até que um licitante classificado atenda às condições fixadas no ato convocatório;

V - deliberação da autoridade competente quanto aos recursos interpostos;

VI - devolução dos envelopes aos licitantes inabilitados que não interpuseram recurso; e

VII - deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.”

Ficam reenumerados os §§ 2º a 11 do art. 43 da Lei 8.666/93, na forma proposta pelo Projeto de Lei da Câmara n.º 032, de 2007,

JUSTIFICATIVA

A inversão das fases de habilitação e classificação de propostas, para que esta seja realizada antes daquela, simplifica a licitação. Ela, contudo, não pode comprometer a isenção dos agentes públicos na avaliação da qualificação dos licitantes, sob pena de comprometimento do princípio da isonomia, um dos pilares da licitação.

A razão lógica da realização da fase de habilitação antes do conhecimento das propostas é justamente assegurar que a Administração verifique o atendimento, pelos licitantes, dos requisitos habilitatórios de forma objetiva e isenta.

E o que bem esclarece Celso Antônio Bandeira de Mello:

“Ora, se a sucessão legal das fases fosse inobservada, resultariam facilidades para *tratamento desigual entre os participantes do certame*. O prévio conhecimento do teor das propostas põe em risco o pressuposto de *isonomia na fase de habilitação*, permitindo que o juízo sobre o teor das propostas refluisse sobre o juízo concernente à idoneidade dos participantes da licitação. Se a qualificação puder sofrer influência

ditada pelo conhecimento das propostas, obviamente o exame da habilitação não poderá se beneficiar das condições de isenção necessárias a garantia de um tratamento isonômico, violando-se nisto o fundamental princípio da igualdade entre os participantes.” (Licitação, Editora Revista dos Tribunais, p. 54)

A despeito da posição do jurista, é possível admitir que, quando seja objetiva a aferição dos atributos dos licitantes, as fases podem ser invertidas sem comprometimento do princípio da igualdade. Por isso o Projeto de Lei andou bem ao não impor a inversão das fases, permitindo sua adoção somente quando ela seja adequada.

No caso de licitação de obras e serviços de engenharia, contudo, a avaliação da qualificação técnica dos licitantes, por meio da aferição de desempenho anterior de atividade similar ao objeto da licitação, *sempre comporta uma margem de subjetividade*, mais ou menos ampla, mas sempre presente.

O art. 30, § 3º, da Lei n.º 8.666/93, prevê que será sempre admitida a comprovação de aptidão para cumprimento do futuro contrato por meio de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto licitado.

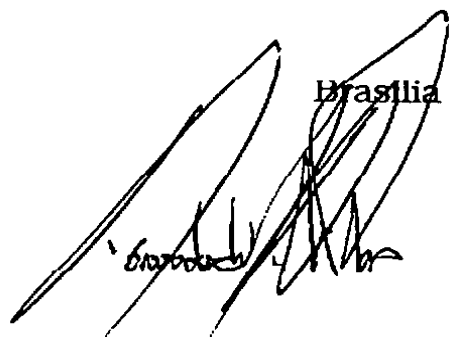
É bem verdade que essa norma está voltada a todas as licitações, mas ela tem aplicação quase exclusiva nas licitações para contratação de obras e serviços de engenharia. Pelo menos nas licitações com esse objeto é mais sensível o problema de subjetividade na avaliação da relação de pertinência e equivalência entre a experiência exigida para fins de habilitação e a demonstrada pelo licitante. É que a construção civil está dividida em vários setores ou especialidades: saneamento básico, pavimentação, edificação, infra-estrutura, montagem industrial etc.

Não é possível aferir objetivamente, por exemplo, se a execução anterior de obra de construção de aeroporto revela capacidade técnica equivalente à necessária para construção de barragem: se a execução anterior de obra de saneamento demonstra a aptidão para execução de obras de pavimentação, e por aí vai.

Em razão da diversidade de setores da construção civil, em qualquer licitação pode haver margem de subjetividade para avaliação da capacidade técnica de um ou outro licitante.

A avaliação dos atributos dos licitantes depois do conhecimento dos preços ofertados pode comprometer a objetividade e isenção da decisão administrativa. Pelo menos, jamais haverá garantia de que as decisões na fase de habilitação foram, de fato, rigorosamente isentas e objetivas.

Uma vez que é possível desde já identificar que a inversão das fases não é aplicável às licitações de obras e serviços de engenharia, é necessário proibi-la na Lei, já que, em tese, poderia haver abuso de agentes públicos no exercício da faculdade de inversão prevista no Projeto de Lei da Câmara nº 032, de 2007.



Brasília - DF, 15 de maio de 2007.

Senador Flexa Ribeiro

EMENDA Nº 7
(Ao PLC nº 32, de 2007)
(PL 7709/2007, na Casa de origem)

Altera parcialmente o art. 1º do Projeto de Lei da Câmara n.º 032, de 2007, para modificar a redação conferida ao § 9º e do art 23, e incluir novo art. 121-A, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993:

“Art. 23.

§ 9º Observado o disposto no § 10 e o previsto no artigo 121-A, é obrigatória a adoção da modalidade pregão para todas as licitações do tipo *menor preço*, sendo exigível, no caso de obras, quantitativos definidos e vedadas as modificações de preços e as ampliações ou reduções da dimensão do objeto ou das quantidades de obras e serviços nele definidas.

(...)

Art. 121-A. A obrigação prevista no § 9º do artigo 23 somente será exigível após transcorrido 1 (um) ano da data da publicação desta Lei.”

JUSTIFICATIVA

O Pregão é modalidade célere de licitação, com ampla competição entre as participantes, pela possibilidade de modificação das propostas de preços no curso do procedimento. É imprescindível, portanto, por respeito aos princípios da licitação, que o objeto do Pregão esteja objetiva e completamente definido em edital, sem qualquer possibilidade de modificações posteriores. Bem por isso, no regime atual, a Lei reserva o Pregão para contratação de bens e serviços comuns. Ainda que se pretenda alterar o âmbito de aplicação do Pregão, é necessário preservar essa regra, sob pena de restar definitivamente comprometido o princípio da igualdade entre os licitantes e o caráter competitivo do certame. Com efeito, a posterior modificação do objeto do contrato – seja para ampliar sua dimensão, seja para aumentar as quantidades de obras e serviços necessárias para execução da obra em sua dimensão originária, por ato unilateral do Poder Público ou por acordo entre as partes – compromete o princípio da isonomia na fase da licitação. Tendo em vista que, por suas características, é comum a modificação de contratos de obras e serviços de engenharia, o Pregão deve ser reservado exclusivamente para as hipóteses em que ela não se faça necessária, resultado que se alcança por meio da proibição de aditamentos contratuais fixada nesta emenda. De duas, uma: ou o contrato não deve comportar modificações posteriores de seu objeto; ou ela não pode ser celebrado por meio de Pregão.

Pelo PLC 032, de 2007, passa a ser obrigatória a adoção da modalidade pregão para as licitações do tipo *menor preço*.

Assim, considerando que a grande maioria das licitações são processadas pelo tipo *menor preço*, a partir da promulgação e publicação do PLC, todos os entes da Administração estarão obrigados a adotar o pregão em quase todas as suas licitações.

Contudo, como se cedeu, a aplicação do pregão demanda uma necessária preparação da Administração, que deve capacitar seus agentes para promoção dessa modalidade licitatória. Cite-se, por exemplo, a necessária e indispensável capacitação do pregoeiro.

Em virtude disso e para evitar indesejáveis problemas na aplicação das novas regras aos diversos entes da Administração Pública, especialmente para a Administração Pública dos pequenos Municípios do país, é imprescindível que seja criada uma fase de

transição entre o antigo e o novo modelo que se pretende estabelecer para as licitações nacionais.

Brasília - DF, 15 de maio de 2007.

Senador Flexa Ribeiro

EMENDA Nº 8
(Ao PLC nº 32, de 2007)
(PL 7709/2007, na Casa de origem)

Altera parcialmente o art. 1º do Projeto de Lei da Câmara n.º 32, de 2007, para modificar a redação conferida ao § 10º e do art 22 e excluir os §§ 9º e 10 acrescidos ao art. 23, todos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993:

Dê-se ao Art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2007, a seguinte redação:

“Art. 1º - Os arts. 6º, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 43, 61, 87 e 109, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

.....
.....

“Art. 22.

§ 10. Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento ou prestação de serviço é feita por meio de proposta e lances em sessão pública presencial ou a distância, na forma eletrônica, mediante sistema que promova a comunicação pela internet, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sendo vedada sua utilização para contratação de obras e serviços de engenharia.” (NR)

Excluem-se os §§ 9º e 10 acrescidos ao art. 23 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo Projeto da Câmara nº 32, de 2007.

JUSTIFICATIVA

O pregão, como modalidade de licitação, foi criado pela Lei n.º 10.520/02. No regime dessa lei, o pregão não pode ser adotado para contratação da execução de obras.

Essa modalidade de licitação é, de fato, inadequada para celebração de contratos com esse objeto.

Com efeito, nesses contratos, as obras são pagas por etapas de seu desenvolvimento, antes de sua conclusão. Daí porque, para assegurar a fiel execução e entrega da obra, a Administração deve cercar-se de cautelas, verificando com rigor a aptidão dos licitantes para arcar com os encargos do futuro contrato e a exequibilidade dos preços propostos, medidas incompatíveis com a celeridade e a ampla competição existentes no pregão. Sem essas cautelas, coloca-se em risco o cumprimento do contrato, que pode resultar em obras iniciadas, parcialmente pagas e não concluídas, quando elas não são postas a disposição da sociedade. Infelizmente, mesmo nas contratações por meio das demais modalidades de licitação, ainda é muito grande o número de obras não concluídas, com graves prejuízos à sociedade e ao erário.

Por essas razões o legislador afastou a adoção do pregão para contratação de execução de obras.

O mesmo conceito se aplica para a contratação de serviços de engenharia, que tem características semelhantes à execução de obras.

Aliás, nas definições contidas na Lei n.º 8.666/93, é muito tênue a diferença entre obra e serviço, se é que ela pode ser identificada. Assim, por exemplo, enquanto a Lei define reforma como obra, as atividades de reparação e adaptação são por ela classificadas de serviços. A montagem é classificada de serviço, embora as montagens de plataformas marítimas sejam, em tudo e por tudo, complexas e sofisticadas obras de engenharia. Não há, na verdade, traço seguro para apartar os serviços de engenharia de obras.

O fato é que a execução de obras e a prestação de serviços desfrutam das mesmas características, pelo que a licitação para contratação dos dois objetos devem estar sujeita às mesmas cautelas e, portanto, ao mesmo regime jurídico.

Em rigor, a Lei n.º 10.520, no regime atual, também não admite a contratação de serviços de engenharia por meio de pregão, em razão das características peculiares de contratos dessa natureza. O fato de eventualmente ser simples o processo de prestação dos serviços, não afasta a natural complexidade do acompanhamento de contratos com esse objeto: verificação constante do atendimento de especificações técnicas durante o desenvolvimento dos serviços, aferição periódica das etapas prestadas, pagamento de etapas dos serviços antes de sua conclusão e final verificação do exato cumprimento as obrigações contratuais.

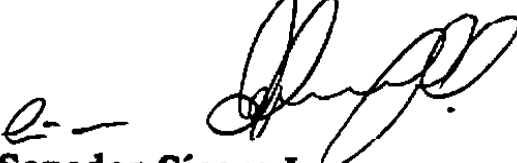
Contudo, o PLC aprovado pela Câmara dos Deputados pretende subverter essa ordem, admitindo expressamente a aplicação do pregão para contratação de obras e serviços de engenharia, o que coloca em risco o interesse público e o erário.

Com a aplicação do pregão para contratação desses tipos de serviços, que são pagos por etapas de execução, a Administração estaria quitando parcela de serviço executado ainda não fruível.

Nesses casos resta evidente que eventual inadimplemento do particular acarretará prejuízo irreparável ao interesse público, uma vez que parte do valor devido ao contratado estará pago, sem a disponibilização do bem.

Ressalte-se, ao ensejo, que a imposição de eventuais penalidades ao contratado inadimplente não reparará o prejuízo causado ao interesse público, que já estará consumado.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2007.



Senador Cícero Lucena

EMENDA Nº 9
(Ao PLC nº 32, de 2007)
(PL 7709/2007, na Casa de origem)

Altera parcialmente o art. 1º do Projeto de Lei da Câmara n.º 32, de 2007, para modificar a redação dada aos incisos II e III do art. 43 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993:

Dê-se ao Art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2007, a seguinte redação:

“Art. 1º - Os arts. 6º, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 43, 61, 87 e 109, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

.....
.....

“Art. 43.

(...)

II - devolução dos envelopes fechados aos concorrentes inabilitados, contendo as respectivas propostas, desde que não tenha havido recurso no prazo legal, ou que tenha havido desistência expressa ou após o julgamento dos recursos interpostos;

III - abertura dos envelopes contendo as propostas dos concorrentes habilitados;” (NR)

JUSTIFICATIVA

O PLC 032, de 2007, aprovado pela Câmara dos Deputados, permite que, no caso das licitações processadas sem a inversão das fases de habilitação e julgamento das propostas, os licitantes inabilitados tenham abertas as suas propostas de preços caso apresentem recurso dessa decisão.

Veja-se bem que, tal como previsto, basta a mera interposição do recurso para que o licitante tenha a sua proposta de preços aberta. Essa medida independe, inclusive, da análise e julgamento do recurso

em face da inabilitação. A única obrigação exigida é que o julgamento esteja concluído antes da adjudicação e homologação da licitação.

Ora, esse proceder é de todo despropositado e contrapõe-se, à toda evidência, à própria estrutura desenvolvida pelo PLC para o processamento da licitação. É possível ainda afirmar que, se mantida essa disposição, nem mesmo a vontade do legislador será atendida.

Diz-se isto pois, conforme se depreendeu do voto do Sr. Relator do Substitutivo ao PL 7.709/07 (atual PLC 032, de 2007), na Comissão Especial na Câmara dos Deputados, o Deputado Márcio Reinaldo Morcira, as licitações que tenham por objeto a contratação da execução de obra, através de concorrência, e a contratação de serviços e compras de grande vulto, "demandam maior atenção quanto a habilitação técnica e econômico-financeira dos licitantes ..."

Por esse motivo foi, inclusive, vedada a inversão das fases do procedimento licitatório para licitações destinadas a esses tipos de contratações.

Reconheceu-se, portanto, a importância de se manter, nesses casos, as atuais fases da licitação, para que assim fosse privilegiada a análise e julgamento das condições de habilitação *antes do conhecimento das propostas de preços*.

Essa solução justifica-se, pois, o conhecimento dos preços propostos antes do julgamento das condições de habilitação pode comprometer a isenção dos agentes públicos na avaliação da qualificação dos licitantes, comprometendo o princípio da isonomia, um dos pilares da licitação.

Isso fica ainda mais evidente quando se trata de licitações destinadas a contratação de obras.

Nesses casos, a avaliação da qualificação técnica dos licitantes, por meio da aferição de desempenho anterior de atividade similar ao objeto da licitação, *sempre comporta uma margem de subjetividade*.

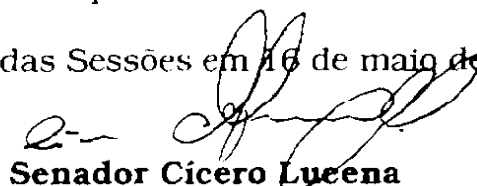
O art. 30, § 3º, da Lei n.º 8.666/93, prevê que será sempre admitida a comprovação de aptidão para cumprimento do futuro contrato por meio de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto licitado.

Contudo, a avaliação dos atributos dos licitantes, inclusive dos inabilitados pela Administração mas que tenham apresentado recurso, depois do conhecimento dos preços ofertados pode comprometer a objetividade e isenção da decisão administrativa. Pelo menos, jamais haverá garantia de que as decisões na fase de habilitação foram, de fato, rigorosamente isentas e objetivas.

E isso não se pode admitir.

Esta a razão da presente emenda que visa excluir, o licitante inabilitado, da fase correspondente a abertura e julgamento das propostas de preços.

Sala das Sessões em 16 de maio de 2007.



Senador Cicero Lucena

EMENDA Nº 10
(Ao PLC nº 32, de 2007)
(PL 7709/2007, na Casa de origem)

Dê-se ao § 1º do art. 21 do projeto a seguinte redação:

“Art. 21

.....”

§ 1º O aviso contendo o resumo de edital de concorrência, de tomada de preço, de concurso ou de leilão contemplará a descrição do objeto, o valor orçado, a indicação do local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as demais informações sobre a licitação e deverá ser veiculado com antecedência, conforme os prazos fixados no § 2º.

.....”

JUSTIFICAÇÃO

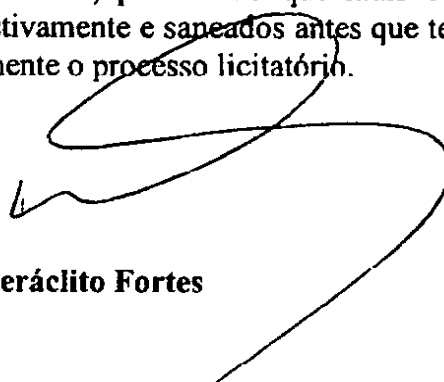
O processo de fiscalização dos gastos públicos deve ser tempestivo, ou seja, as falhas devem ser apontadas e corrigidas o quanto antes.

Nos avisos contendo o resumo de editais que são publicados atualmente, não se disponibiliza o valor orçado.

A falta de indicação do valor orçado diminui drasticamente a transparência nos gastos públicos, pois o aviso de uma licitação para obra de centenas de milhões de reais, inserida junto a dezenas de outros avisos, não conta com qualquer realce que o distinga dos demais.

Com a obrigatoriedade de se incluir o valor orçado no aviso, possibilita-se um controle institucional e social muito maior, pois a possibilidade de um edital de licitação de grande vulto passar desapercibido torna-se muito menor, permitindo que mais certames licitatórios relevantes possam ser fiscalizados tempestivamente e saneados antes que terceiros possam reivindicar direitos, o que atrasa substancialmente o processo licitatório.

Sala da Comissão,



Senador **Heráclito Fortes**

EMENDA Nº 11
(Ao PLC nº 32, de 2007)
(PL 7709/2007, na Casa de origem)

Dê-se ao inciso III do art. 21 do projeto a seguinte redação:

“Art. 21
.....
III – em sítio oficial da Administração Pública.
.....”

JUSTIFICAÇÃO

A possibilidade de o edital não vir a ser publicado na internet, admitida pela redação atual, consubstanciada pelos termos “quando existente”, permite que a intenção da lei, que é de permitir a máxima publicidade dos certames licitatórios, não seja atingida.

Atualmente, com a amplitude de alcance da internet, não há justificativa para que qualquer órgão público que deseje licitar abstenha-se de dar publicidade do certame da referida rede de computadores.

Mantendo-se os termos atuais, ter-se-á eliminado a obrigatoriedade de se publicar em jornal diário de grande circulação sem, em contrapartida, se obrigar a publicar na internet, o que seria um retrocesso no processo de contínuo avanço do país no sentido de se ampliar cada vez mais a transparência dos gastos públicos.

Sala da Comissão,

Senador **Heráclito Fortes**

EMENDA Nº 12
(Ao PLC nº 32, de 2007)
(PL 7709/2007, na Casa de origem)

Dê-se a seguinte redação ao § 9º do art. 23 do projeto:

“Art. 23.....

.....

§ 9º Observado o disposto no § 10 deste artigo, é obrigatória a adoção da modalidade pregão para todas as licitações do tipo *menor preço*, sendo exigível, no caso de obras, quantitativos definidos, sem possibilidade de acréscimos de serviços não previstos na contratação.

.....”

JUSTIFICAÇÃO

O texto aprovado na Câmara estipula a impossibilidade de “acréscimos ou supressões contratuais a que se refere o § 1º do art. 65 desta Lei”, medida muito rigorosa para a utilização da modalidade pregão, enquanto as demais modalidades não tem esse tipo de limite.

A sugestão de alteração do texto tem como objetivo flexibilizar o gerenciamento do empreendimento, visto que é possível seja necessário algum aditivo, estabelecendo-se, como cautela, a impossibilidade de acréscimo de serviços novos que não foram objeto do pregão.

Sala da Comissão,

Senador **Heráclito Fortes**



EMENDA Nº 13
(Ao PLC nº 32, de 2007)
(PL 7709/2007, na Casa de origem)

Dê-se a seguinte redação ao § 10 do art. 23 do projeto:

“Art. 23

.....

§ 10. É vedada a adoção da modalidade pregão para licitação destinada à contratação de obras, serviços e compras de grande vulto, nos termos do inciso V do caput do art. 6º desta Lei, bem como para serviços técnicos profissionais especializados enumerados no art. 13 desta Lei.”

JUSTIFICAÇÃO

O pregão tem se mostrado de grande valor para a Administração Pública, na medida em que aumenta a competitividade dos certames licitatórios, diminuindo, por consequência, conluios entre empresas e contratações de obras públicas por preços elevados.

Desta forma, não se vê por que razão apenas obras de pequeno vulto possam ser admitidas como objeto de tal modalidade de licitação.

Com a presente emenda, espera-se que a mesma competitividade obtida em outros processos de compras da Administração Pública seja observada em contratações de obras públicas que, anteriormente, seriam licitadas por Tomada de Preços ou Concorrência, excetuadas aquelas definidas como de grande vulto.

Sala da Comissão,



Senador **Heráclito Fortes**

EMENDA Nº 14
(Ao PLC nº 32, de 2007)
(PL 7709/2007, na Casa de origem)

Dê-se a seguinte redação ao § 10 do art. 23 do projeto:

“Art. 23

.....

§ 10. É vedada a adoção da modalidade pregão para licitação destinada à contratação de obra de valor superior ao previsto na alínea b do inciso I do caput do art. 23 desta Lei ou de obras, serviços e compras de grande vulto, nos termos do inciso V do caput do art. 6º desta Lei, bem como para serviços técnicos profissionais especializados enumerados no art. 13 desta Lei.”

JUSTIFICAÇÃO

O pregão tem se mostrado de grande valor para a Administração Pública, na medida em que aumenta a competitividade dos certames licitatórios, diminuindo, por consequência, conluios entre empresas e contratações de obras públicas por preços elevados.

Desta forma, não se vê por que razão apenas obras de pequeno vulto possam ser admitidas como objeto de tal modalidade de licitação.

Com a presente emenda, espera-se que a mesma competitividade obtida em outros processos de compras da Administração Pública seja observada em contratações de obras públicas que, anteriormente, seriam licitadas por Tomada de Preços.

Sala da Comissão,


Senador **Heráclito Fortes**

EMENDA Nº 15
(Ao PLC nº 32, de 2007)
(PL 7709/2007, na Casa de origem)

Inclua-se o § 11 no art. 23 do projeto:

“Art. 23.....

.....

§ 11. Nas licitações na modalidade pregão para a execução de obras e serviços, os pagamentos parciais serão efetuados aplicando-se, ao valor correspondente dos serviços executados com base no orçamento elaborado pela administração pública, o desconto oferecido pelo licitante vencedor.

.....”

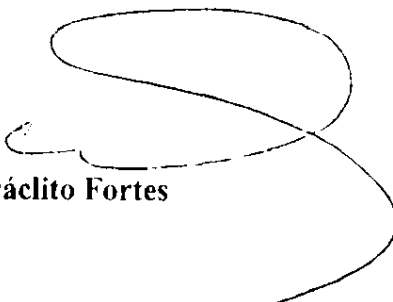
JUSTIFICAÇÃO

Um dos grandes problemas na viabilização da licitação de obras e serviços que devam ser pagos parceladamente (seja por meio de medições dos serviços executados, no caso de empreitada por preço unitário, seja por meio de medições de etapas, no caso de uma empreitada por preço global), é o procedimento que deve ser adotado para o pagamento de tais parcelas.

Para regulamentação da matéria propõe-se que os pagamentos parciais sejam efetuados considerando o valor correspondente orçado pela administração com o desconto oferecido pelo licitante vencedor.

Sala da Comissão,

Senador **Heráclito Fortes**



EMENDA Nº 16
(Ao PLC nº 32, de 2007)
(PL 7709/2007, na Casa de origem)

Inclua-se o § 9º ao art. 32 do projeto com a seguinte redação:

“Art. 32

.....
§ 9º. A documentação de que tratam os artigos 30 e 31 será dispensada em relação ao licitante que apresentar qualquer das modalidades de garantia previstas no art. 56 desta lei no valor de 100 % (cem por cento) do valor orçado pela Administração.”

JUSTIFICAÇÃO

Um dos maiores obstáculos ao amplo comparecimento de empresa nas licitações realizadas no país tem sido a restrição à competitividade, que diminui o universo de licitantes e, conseqüentemente, aumenta os valores propostos pelos participantes remanescentes. Este fato é observado em inúmeras auditorias que o Tribunal de Contas da União encaminha a esta casa.

Uma das ferramentas mais utilizadas para restringir a competitividade em certames licitatórios é a instituição, no edital, de exigências para qualificação técnica e econômico-financeira.

Com a presente emenda, abre-se a possibilidade de empresas com manifesta qualificação para execução de obras, mas que não têm, em seu acervo, a comprovação de execução de certos itens relacionados no edital como indispensáveis, ou que não comprovem os índices contábeis exigidos, possam participar da licitação.

Com a apresentação da garantia no valor de cem por cento do valor da obra, a Administração assegura-se de que o objeto da licitação será entregue conforme as especificações exigidas, pois, do contrário, o valor da garantia será executado para cobrir as parcelas executadas de forma imprópria ou não executadas.

Além disso, qualquer outro prejuízo causado será coberto pela garantia. Como a garantia é no valor total orçado para a obra, nem mesmo a insolvência da empresa contratada trará prejuízo ao Erário.

Com a possibilidade de participação do certame de inúmeras empresas manifestamente qualificadas para tal, mas que não poderiam participar do certame em face de determinadas exigências previstas no edital de licitação, aumenta-se o universo de licitantes e, como consequência, a competitividade do certame, reduzindo-se, assim, os preços propostos e o valor final a ser contratado, com evidente economia ao Erário.

Esse instituto já é largamente utilizado em outros países, como os Estados Unidos, por meio do “performance bonds”, no qual o risco da avaliação da capacitação é transferido para as seguradoras.

Sala da Comissão,


Senador **Heráclito Fortes**

EMENDA Nº 17
(Ao PLC nº 32, de 2007)
(PL 7709/2007, na Casa de origem)

Dê-se ao inciso XVII do art. 40 do projeto a seguinte redação, renumerando-se o atual inciso XVII para XVIII:

“Art. 40

.....

XVII – a identificação da licença prévia ambiental, quando cabível;

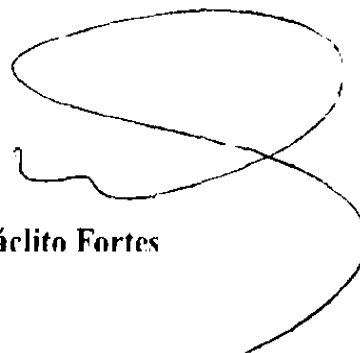
XVIII – outras indicações específicas ou peculiares da licitação.”

JUSTIFICAÇÃO

Um dos problemas relevantes, considerando-se a conjuntura atual de preocupação com o meio ambiente, é a licitação de obras sem amparo em licença prévia ambiental.

Com a alteração proposta, impede-se a Administração de licitar uma obra sem que esteja perfeitamente identificada a respectiva licença, evitando-se atrasos em todo o processo licitatório.

Sala da Comissão,



Senador **Heráclito Fortes**

EMENDA Nº 18
(Ao PLC nº 32, de 2007)
(PL 7709/2007, na Casa de origem)

Dê-se ao inciso XVII do art. 40 do projeto a seguinte redação, renumerando-se o atual inciso XVII para XVIII:

“Art. 40

.....

XVII – a identificação das Anotações de Responsabilidade Técnica – ART – pertinentes do projeto, para contratação de obras ou serviços de engenharia;

XVIII – outras indicações específicas ou peculiares da licitação.”

JUSTIFICAÇÃO

Uma das maiores dificuldades para se punir os responsáveis por prejuízos em obras públicas é a falta de Anotação de Responsabilidade Técnica do projeto básico.

Com a alteração proposta, impede-se a Administração de licitar uma obra sem que estejam perfeitamente identificados os responsáveis pelo projeto básico, o que possibilita a punição e a indenização por prejuízos causados por erros ~~dele~~ constantes.

Sala da Comissão,



Senador **Heráclito Fortes**

EMENDA Nº 19
(Ao PLC nº 32, de 2007)
(PL 7709/2007, na Casa de origem)

Dê-se ao inciso XVII do art. 40 do projeto a seguinte redação, renumerando-se o atual inciso XVII para XVIII:

“Art. 40

.....

XVII – a exigência de apresentação, pelos licitantes, de composições de custo de todos os preços unitários que contemplem os coeficientes e preços dos insumos, o percentual de lucro e o detalhamento da composição das despesas indiretas e encargos sociais;

XVIII – outras indicações específicas ou peculiares da licitação.”

JUSTIFICAÇÃO

O superfaturamento é um dos maiores males que aflige o povo brasileiro, visto que transfere, indevidamente, os recursos públicos que poderiam ser gastos com programas nas áreas sociais, na saúde e na educação para empresas privadas.

Uma das ferramentas disponíveis aos responsáveis por fiscalizações em obras públicas, tanto os vinculados ao órgão contratante quanto os pertencentes aos controles interno e externo, é a composição de custos e de percentuais de despesas indiretas e encargos sociais, pois permite verificar se o somatório de todos os insumos, acrescido das despesas indiretas, dos encargos sociais e do lucro, resulta no valor contratado para a obra.

Embora tal ferramenta seja importantíssima para a análise de preços em obras públicas, a lei atual não exige das empresas contratadas a sua apresentação.

Com a alteração proposta, pretende-se preencher esta lacuna, possibilitando à Administração e aos controles interno e externo, bem como ao Ministério Público ou qualquer cidadão, nos termos do art. 7º, § 8º, desta lei, verificar se existe sobrepreço nos serviços unitários que compõe as obras públicas executadas no país.

Vale salientar que a inversão de fases da licitação, na qual a proposta de preços é avaliada em primeiro plano, enseja que a comissão de licitação detenha todo o conhecimento da proposta que terá sua habilitação analisada.

Sa'la da Comissão,

Senador **Heráclito Fortes**

EMENDA Nº 20
(Ao PLC nº 32, de 2007)
(PL 7709/2007, na Casa de origem)

Altere-se a redação dada ao § 1º do art. 43 do projeto para o seguinte texto:

“§ 1º A Administração poderá inverter as fases de habilitação e propostas, observando seqüencialmente os seguintes procedimentos:

JUSTIFICAÇÃO

A possibilidade da inversão de fases facilita de forma significativa o processamento da licitação, visto que o gestor pode concentrar a análise dos requisitos estabelecidos na habilitação apenas para a empresa que apresentou a proposta válida com melhor preço, evitando, assim de ter que analisar a habilitação de todos os licitantes.

Essa medida encontra-se em absoluta consonância com o princípio da eficiência insculpido no art. 37 da Constituição Federal e conta com o acolhimento da doutrina predominante.

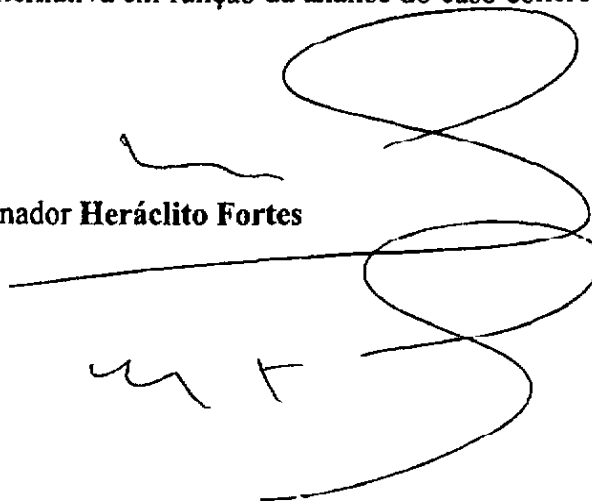
O Projeto de Lei, inicialmente encaminhado pelo Executivo, previa a possibilidade de inversão em qualquer hipótese, indistintamente.

Na Comissão Especial encarregada de proferir parecer ao PL apresentado, foi acrescida proposta no sentido de limitar a amplitude da possibilidade de inversão de fases, como consta atualmente da lei original.

Considerando a importância dessa medida, bem como o fato de que a lei não obriga, mas apenas faculta ao gestor a inversão de fases, é mais apropriado a redação do projeto original de não se limitar as situações em que esse mecanismo será utilizado, devendo deixar-se ao gestor a avaliação da melhor alternativa em função da análise do caso concreto.

Sala da Comissão,

Senador **Heráclito Fortes**

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned to the right of the name 'Senador Heráclito Fortes'.

EMENDA Nº 21
(Ao PLC nº 32, de 2007)
(PL 7709/2007, na Casa de origem)

Altere-se a redação dada ao § 1º do art. 43 do projeto para o seguinte texto:

“§ 1º A Administração poderá inverter as fases de habilitação e propostas, observando seqüencialmente os seguintes procedimentos, não aplicáveis às licitações destinadas à contratação de serviços, compras e obras de grande vulto, assim definidos pelo inciso V do *caput* do art. 6º desta Lei:

.....”

JUSTIFICAÇÃO

A possibilidade da inversão de fases facilita de forma significativa o processamento da licitação, visto que o gestor pode concentrar a análise dos requisitos estabelecidos na habilitação apenas para a empresa que apresentou a proposta válida com melhor preço, evitando analisar a habilitação de todos os licitantes.

Essa medida encontra absoluta consonância com o princípio da eficiência insculpido no art. 37 da Constituição Federal e conta com o acolhimento da doutrina predominante.

O Projeto de Lei, inicialmente encaminhado pelo Executivo, previa a possibilidade de inversão em qualquer hipótese, indistintamente.

Na Comissão Especial encarregada de proferir parecer ao PL apresentado, foi acrescida proposta no sentido de limitar a amplitude da possibilidade de inversão de fases, como consta atualmente da lei original. Porém, para a contratação de obra, foi mantido o valor superior de que trata a alínea *c* do inciso I do *caput* do art. 23 da Lei 8.666, de 1993, original, que é inferior ao valor que envolve serviços, compras e obras de grande vulto, assim definidas pelo inciso V do *caput* do art. 6º da Lei.

Nestas condições, para manter a sintonia com o limite fixado para serviços, compras e obras de grande vulto, considera-se fundamental que no caso de obras a possibilidade seja limitada apenas aos casos de grande vulto.

Vale salientar que a lei não obriga, mas apenas faculta ao gestor a inversão de fases, devendo deixar-se ao gestor a avaliação da melhor alternativa em função da análise do caso concreto.

Sala da Comissão,



Senador **Heráclito Fortes**

EMENDA Nº 22
(Ao PLC nº 32, de 2007)
(PL 7709/2007, na Casa de origem)

Suprime-se do projeto os § 9º e 10 ao art. 43, renumerando-se os demais.

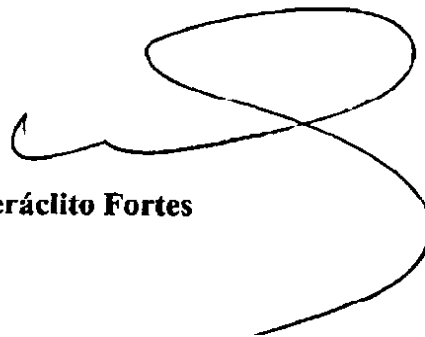
JUSTIFICAÇÃO

A diretriz proposta no § 9º sugerido, relativa à exigência de declaração do representante legal do licitante, na abertura da sessão pública, “de que reúne as condições de habilitação exigidas no edital” é desnecessária. Isto por que constitui premissa básica que qualquer licitante que participa de processo licitatório tem o convencimento de que possui as referidas condições para isso. Caso contrário, não despenderia recursos.

A comprovação da condição é de responsabilidade da comissão de licitação. Se a proponente que apresentou o melhor preço não reunir as condições de habilitação, a solução será sua desclassificação.

Por via de consequência, a pena de sanção, prevista no § 10, deixa de ser pertinente, além de mostrar-se desproporcional. Destaca-se, a propósito, que o ordenamento jurídico nacional já prevê sanções específicas para casos de comprovada má-fé.

Sala da Comissão,



Senador **Heráclito Fortes**

EMENDA Nº 23
(Ao PLC nº 32, de 2007)
(PL 7709/2007, na Casa de origem)

Altera-se a redação do § 11 do art. 43 do projeto para a seguinte redação:

“

§ 11. Nas licitações para obras ou serviços de engenharia será obrigatória a especificação, no ato convocatório da licitação, do valor orçado pela Administração, para efeito de identificação de propostas manifestamente inexeqüíveis, de acordo com o disposto no inciso II do *caput* e no § 1º do art. 48 desta Lei.”

JUSTIFICAÇÃO

O valor orçado pela Administração já é peça exigida pela lei de licitações no processo licitatório, em face das regras contidas nos arts. 38 e 40, inciso II, da lei nº 8.666/93.

Considerando os altos valores que envolvem a contratação de obras, importante a proposta apresentada no substitutivo relativa à obrigatoriedade da especificação, no ato convocatório da licitação, do valor orçado pela Administração, com vistas a aumentar a transparência dos gastos públicos.

Contudo, essa iniciativa deve ser implementada para todas os processos de contratação, e não apenas para aqueles em que houver inversão de fases.

Sala da Comissão,


Senador **Heráclito Fortes**

EMENDA Nº 24
(Ao PLC nº 32, de 2007)
(PL 7709/2007, na Casa de origem)

Inclua-se no art. 87 do projeto o § 3º com a seguinte redação:

“Art. 87.

§ 3º A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, podendo ser aplicada, também, pelo Tribunal de Contas correspondente, no caso de omissão da autoridade administrativa competente e recusa da empresa em concluir o contrato no prazo fixado, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação”

JUSTIFICAÇÃO

Verifica-se que a Administração se queda inerte frente às inexecuções contratuais, tornando a previsão de aplicação da sanção de pouca eficácia.

A emenda pretende permitir a aplicação da sanção também pelos Tribunais de Contas no caso de omissão dos responsáveis pela Administração no caso de uma irregularidade grave na execução do contrato.

Sala da Comissão,


Senador **Heráclito Fortes**

EMENDA Nº 25
(Ao PLC nº 32, de 2007)
(PL 7709/2007, na Casa de origem)

Inclua-se no projeto, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. Os custos unitários de obras e serviços de engenharia não poderão ser superiores aos definidos em sistemas referenciais adotados oficialmente pela Administração Pública, que deverá disponibilizar tais informações na internet.

§ 1º Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, aprovado pela autoridade competente, poderão os respectivos custos ultrapassar o limite fixado no caput deste artigo, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo.

§ 2º Na ausência de sistema previsto no caput, a referência para empreendimentos patrocinados com recursos federais será a mediana dos custos constantes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, mantido pela Caixa Econômica Federal, que disponibilizará as informações na internet.

§ 3º A Caixa Econômica Federal promoverá, com base nas informações prestadas pelos órgãos públicos federais de cada setor, a ampliação dos tipos de empreendimentos atualmente abrangidos pelo Sistema, de modo a contemplar os tipos de obras públicas de maior complexidade contratadas, em especial as obras rodoviárias, ferroviárias, hidrovias, portuárias, aeroportuárias e de edificações, saneamento, barragens, irrigação e linhas de transmissão.”

JUSTIFICAÇÃO

Pretende-se, com a inclusão deste artigo, trazer para a lei de licitações comando já consagrado nas últimas Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO que estabelece referências de preços para a contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito da Administração Pública Federal.

Esse comando, fundamental na orientação dos gestores e na transparência dos gastos dos recursos públicos, incorporará definitivamente a linha traçada na LDO.

Sala da Comissão,


Senador **Heráclito Fortes**

EMENDA Nº 26
(Ao PLC nº 32, de 2007)
(PL 7709/2007, na Casa de origem)

De-se aos incisos I e II do art. 6º da Lei 8.666, de 1993, a seguinte redação:

“Art 6º

I - Obra - toda construção, fabricação, reconstrução, ampliação ou reforma que implique em substancial modificação do objeto;

II - Serviço - toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como: demolição, instalação, montagem, operação, conservação, conserto, reparação, recuperação, restauração, manutenção, adaptação, transporte, locação de bens, publicidade, seguro ou trabalhos técnico-profissionais;

.....”

JUSTIFICAÇÃO

“Recuperação”, que a lei, em sua versão vigente, classifica como obra, confunde-se, muitas das vezes, com “reparação”, “conserto”, “conservação” e “manutenção” que a lei classifica como serviços, bem como com o conceito de restauração (conceito mais técnico, mas que a lei omite).

Vejamos os conceitos dos termos mencionados, conforme consta no dicionário Aurélio Buarque de Hollanda:

Recuperação: (...) 1.Ato ou efeito de recuperar(-se).(...)

Sendo. Recuperar: 1.Recobrar (o perdido); adquirir novamente: (...)

Reparação: (...) 2.Restauração. reforma, conserto, reparo.(...)

Conserto: (...) 1.Ato ou efeito de consertar. (...)

Sendo: Consertar: 1.Pôr em bom estado ou condição (o que estava danificado ou estragado); reparar, restaurar.

Conservação: (...) 2.Arquit. Conjunto de medidas de caráter operacional — intervenções técnicas e científicas, periódicas ou permanentes — que visam a conter as deteriorações em seu início, e que em geral se fazem necessárias com relação às partes da edificação que carecem de renovação periódica, por serem mais vulneráveis aos agentes deletérios. (...)

Manutenção: (...) 2.As medidas necessárias para a conservação ou a permanência de alguma coisa ou de uma situação: (...)

Restauração: 1.Ato ou efeito de restaurar(-se); (...) 3.Reparo, reparação, conserto, restauro.

(...) 6.Trabalho de recuperação feito em construção ou obra de arte parcialmente destruída.

(...) 8.Arquit. Conjunto de intervenções que visam ao restabelecimento total ou parcial de uma edificação a uma fase anterior.

Já segundo o dicionário Houaiss da Língua Portuguesa:

Recuperação: (...) 1 ato ou efeito de recuperar(-se); recobrimento (...)

Sendo: (...) 3 promover a restauração de;

Reparação: (...) 1 ação de restaurar ou consertar algo; reparo (...)

Conserto: ato ou efeito de consertar. 1 restauração ou recomposição de coisa rasgada, descolada, partida, deteriorada etc. (...); 2 ato ou efeito de repor em atividade ou no andamento normal o que se achava desregulado, parado ou não funcionando a contento (...); 3 reforma do que está malfeito, apresenta defeitos ou que precisa de modificação ou ajuste; (...)

Conservação: (...) 2 conjunto de medidas permanentes para impedir que se deteriorem com o tempo objetos de valor, como monumentos, livros, obras de arte etc.(...)

Manutenção: (...)1 ato ou efeito de manter(-se); 1.1 ato de fazer perdurar algo em determinado estado; preservação (...)

Restauração (...): 1 ato ou efeito de restaurar; restauro; 2 conserto de coisa desgastada pelo uso; reparo, restauro; 3 recomposição de algo; 4 trabalho feito em obra de arte ou construção, visando restabelecer-lhes as partes destruídas ou desgastadas; (...)

Por essa razão, de forma a se resolver as dificuldades de enquadramento em obras ou serviços, decorrentes da inadequada classificação da lei como em vigor, procedeu-se a retirada do termo “recuperação” dos exemplos de obra para inclui-lo entre os exemplos de serviços.

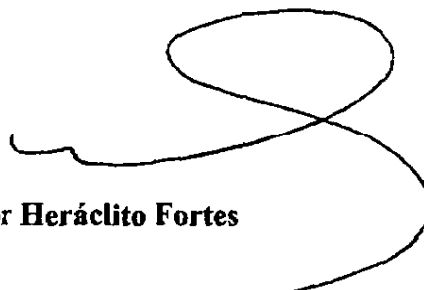
Outrossim, é comum a utilização do termo “reforma” como sinônimo de reparação ou restauração, ainda que não seja tecnicamente correto. Reformar é dar nova forma, diversa da anterior. Para que não perdure tal confusão, foi esclarecimento de modificação substancial do objeto, ao contrário do que ocorre com os serviços de recuperação, reparação ou conserto, que pretendem, meramente, o retorno à condição semelhante à original.

Ainda, com a modificação proposta, os serviços de recuperação também passarão a poderem ser licitados na modalidade pregão.

Também foi incluído no conceito de obra a reconstrução, que se refere a prédios arruinados total ou parcialmente.

Sala da Comissão,

Senador **Heráclito Fortes**



EMENDA Nº 27
(Ao PLC nº 32, de 2007)
(PL 7709/2007, na Casa de origem)

Dê-se à alínea “f” do inciso IX do art. 6º da Lei nº 8.666/93 a seguinte redação:

“Art. 6º

.....

IX -

f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços propriamente avaliados, acompanhado das composições de custo de todos os preços unitários, que contemplem os coeficientes e preços dos insumos, o percentual de lucro e o detalhamento da composição das despesas indiretas e encargos sociais;

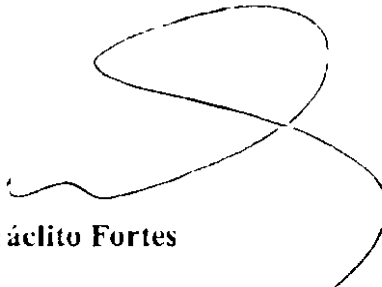
.....”

JUSTIFICAÇÃO

A intenção da lei é que a Administração tenha, previamente à licitação, um conhecimento detalhado sobre o custo da obra. Entretanto, a falta de apresentação das composições de custo dos preços unitários nos processos administrativos que iniciam o certame licitatório têm permitido que sejam arbitrados preços sem qualquer justificativa técnica, propiciando assinatura de contratos com sobrepreço.

Com a alteração proposta, pretende-se corrigir tal lacuna legal, de forma que os preços unitários que compõe a planilha orçamentária possam ser devidamente fundamentados com base em seus insumos reais

Sala da Comissão,


Senador **Heráclito Fortes**

EMENDA Nº 28
(Ao PLC nº 32, de 2007)
(PL 7709/2007, na Casa de origem)

Inclua-se a alínea “g” ao inciso IX do art. 6º da Lei nº 8.666/93, com a seguinte redação:

“Art. 6º

.....

IX -

g) memoriais que fundamentem os quantitativos de serviços e fornecimentos;”

JUSTIFICAÇÃO

Os órgãos de controle interno e externo têm verificado, na maioria das obras fiscalizadas, que os quantitativos dos serviços e fornecimentos informados na planilha orçamentária não são devidamente fundamentados no projeto básico.

Essa falha tem resultado em erro na quantificação dos referidos itens, resultando em necessidade de aditivos contratuais, com prejuízo às empresas que, eventualmente, deixam de vencer o processo licitatório por não conhecer os reais quantitativos a serem executados e ao Erário, que, por vezes, deixa de contratar a proposta mais vantajosa.

Com a obrigação de o projeto básico apresentar os memoriais, não somente os erros ficam menos propensos a ocorrer, como torna-se mais fácil a revisão e fiscalização do projeto básico.

Sala da Comissão,


Senador Heráclito Fortes

EMENDA Nº 29
 (Ao PLC nº 32, de 2007)
(PL 7709/2007, na Casa de origem)

Dê-se a seguinte redação ao inciso I do § 2º do art. 7º da Lei 8.666, de 1993:

“Art. 7º

.....

§ 2º

.....

I - houver projeto básico que atenda a todos os requisitos do art. 6º, inciso IX, aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório e as anotações de responsabilidade técnica – ART exigíveis.

.....

.....”

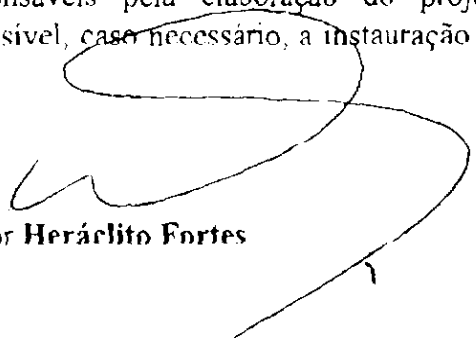
JUSTIFICAÇÃO

A modificação sugerida pretende tornar ainda mais clara a exigência já existente na lei de licitações.

É imprescindível que os responsáveis pela elaboração do projeto sejam identificados de forma clara para que seja possível, caso necessário, a instauração do devido processo de responsabilização.

Sala da Comissão,

Senador **Heráclito Fortes**



EMENDA Nº 30
 (Ao PLC nº 32, de 2007)
 (PL 7709/2007, na Casa de origem)

Dê-se a seguinte redação ao inciso II do § 2º do art. 7º da Lei 8.666, de 1993:

“Art. 7º

§ 2º

II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários e que atenda aos requisitos do art. 6º, inciso IX, alínea “F”;

JUSTIFICAÇÃO

A modificação sugerida pretende tornar ainda mais clara a exigência já existente na lei de licitações.

Sala da Comissão,



Senador Heráclito Fortes

EMENDA Nº 31
(Ao PLC nº 32, de 2007)
(PL 7709/2007, na Casa de origem)

Introduza-se o inciso V no § 2º, do art 7º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com a seguinte redação:

“Art. 7º

.....

§ 2º.....

.....

V - existir licença prévia ambiental, quando cabível.”

JUSTIFICAÇÃO

A modificação sugerida pretende tornar ainda mais clara a exigência já existente na lei de licitações, dado que o projeto básico deve ser elaborado com referência na licença prévia ambiental e contemplar as recomendações dela emanadas.

A publicação de edital sem a existência dessa licença tem sido causa de grande número de irregularidades nas obras do país e, por esse motivo, são justamente impugnadas pelo Ministério Público e órgãos de controle.

Essa falha, que demonstra a falta de planejamento por parte dos órgãos gestores, precisa ser corrigida da forma mais célere possível, até mesmo para colocar o país na rota do desenvolvimento sustentável que a sociedade espera.

Sala da Comissão,


Senador **Heráclito Fortes**

EMENDA Nº 32
(Ao PLC nº 32, de 2007)
(PL 7709/2007, na Casa de origem)

Dê-se ao § 2º do art. 9º da Lei nº 8.666/93, a seguinte redação:

“Art. 9º

§ 2º. O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço de valor até o previsto na alínea ‘b’ do inciso I do art. 23 que inclua a elaboração de projeto executivo como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração.

.....”

JUSTIFICAÇÃO

A permissão de elaboração do projeto executivo pela própria empresa executora da obra tem sido um dos fatores principais para todo o tipo de desvirtuamento dos projetos de obras e prejuízos ao Erário em aditivos contratuais.

O que tem se verificado, na grande parte das obras, principalmente as de maior porte, licitadas via concorrência, é que a empresa vencedora, logo após a firmatura do contrato, por vezes de valor inicial realmente vantajoso ao Erário, inicia um processo de busca de aditivos contratuais por meio de modificações no projeto para inclusão de serviços que não passaram pelo crivo da licitação e supressão de outros cujos preços não lhes são vantajosos, e só foram assim cotados como forma de baixar o valor global e vencer a licitação.

De posse do poder de elaborar o projeto executivo, a empresa contratada tem todas as ferramentas de que necessita para propor alterações no projeto de forma que se incluam no contrato serviços ou insumos com preços favoráveis a ela e se retirem aqueles com preços desfavoráveis.

Em inúmeras auditorias que o Tribunal de Contas da União encaminha a esta casa, observaram-se alterações completas de concepção de projeto sem que estivesse presente o interesse público, com o intuito único de se aumentar a quantidade de serviços lucrativos à empresa e reduzir a de dispendiosos.

Com a alteração proposta, inibe-se a entrega à uma só parte, a empresa executora da obra, de duas funções públicas cujos interesses são conflitantes.

Sala da Comissão,


Senador **Heráclito Fortes**

EMENDA Nº 33
(Ao PLC nº 32, de 2007)
(PL 7709/2007, na Casa de origem)

Introduza-se o § 2º ao art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993, renumerando-se o parágrafo único para § 1º:

“Art. 26.....

§1º

§ 2º. Aos acréscimos em obras e serviços, não previstos originalmente no contrato, aplica-se o disposto no artigo 25, § 2º, e o disposto neste artigo, “caput” e § 1º, inciso III.”

JUSTIFICAÇÃO

A emenda objetiva regulamentar os procedimentos de aditamento de serviços não previstos originalmente no contrato. Com ela os serviços aditados em obras e serviços, não previstos originalmente no contrato, como não podem ser tidos como licitados, devem ser tratados de forma análoga aos tratamento dispensado aos casos inexigibilidade de licitação, no que aplicável.

Sala da Comissão,


Senador **Heráclito Fortes**

EMENDA Nº 34
 (Ao PLC nº 32, de 2007)
(PL 7709/2007, na Casa de origem)

Dê-se ao inciso I do § 2º do art. 46 da Lei 8.666, de 1993, a seguinte redação:

“Art. 46.....

.....

§ 2º

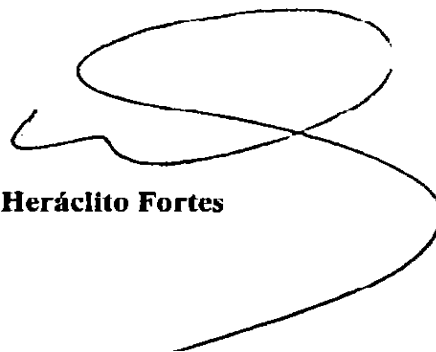
I - será feita a avaliação e a valorização das propostas técnicas e de preços, de acordo com critérios objetivos preestabelecidos no instrumento convocatório;

.....”

JUSTIFICAÇÃO

A emenda objetiva corrigir o texto da Lei, que não menciona que as propostas técnicas também devem ser avaliadas de acordo com critérios objetivos preestabelecidos no instrumento convocatório.

Sala da Comissão,



Senador Heráclito Fortes

EMENDA Nº 35
(Ao PLC nº 32, de 2007)
(PL 7709/2007, na Casa de origem)

Dê-se ao inciso II do § 2º do art. 46 da Lei 8.666, de 1993, a seguinte redação:

“Art. 46.....

.....

§ 2º

.....

II - a classificação dos proponentes far-se-á de acordo com a média ponderada das valorizações das propostas técnicas e de preço, de acordo com os pesos preestabelecidos no instrumento convocatório, não se admitindo critérios de valorização que tornem as propostas de preços menos relevantes que as propostas técnicas.

.....”

JUSTIFICAÇÃO

A emenda objetiva restringir a valorização excessiva das propostas técnicas em detrimento das propostas de preços, evitando-se licitações sem competição entre os licitantes em razão de apenas as propostas técnicas serem relevantes para a definição do vencedor.

Sala da Comissão,

Senador **Heráclito Fortes**



EMENDA Nº 36
(Ao PLC nº 32, de 2007)
(PL 7709/2007, na Casa de origem)

Dê-se ao § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, a seguinte redação:

“Art. 65

.....
§ 1º. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos, vedada a compensação entre acréscimos e supressões.

.....”

JUSTIFICAÇÃO

A intenção do texto atual deste dispositivo, organizado como forma de evitar a elaboração de projetos de ficção, que pudessem vir a ser totalmente alterados durante a fase da execução da obra, foi completamente esquecida, tendo em vista a prática que se disseminou na Administração de se aceitar a compensação entre os acréscimos e as supressões.

O que tem ocorrido na maioria dos empreendimentos que têm dotação orçamentária bloqueada na Lei Orçamentária Anual – LOA – é a total transfiguração do projeto básico, suprimindo-se muito mais que 25 % do seu valor inicial e acrescentando-se muito mais que 25 %, embora o valor final fique apenas 25 % ou menos acima do valor global inicial da obra, tendo em vista a compensação entre acréscimos e supressões.

É notório nos meios técnicos que são aceitáveis alterações em fase de obras de até 15 % dos quantitativos previstos. Alteração da ordem das que ocorrem atualmente, dobrando-se ou triplicando-se os quantitativos de alguns itens de serviço e eliminando-se totalmente outros são completamente avessos ao rigor esperado na área de engenharia.

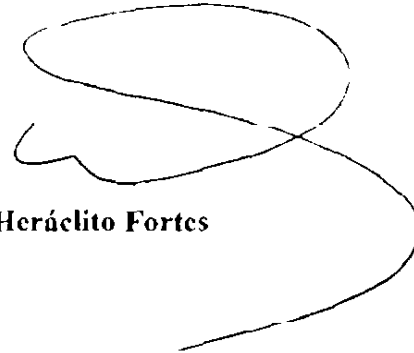
Os aditivos contratuais que têm sido realizados em obras públicas no país são verdadeiras transformações de um objeto em outro, não licitado, mas que é executado pela empresa que venceu a licitação graças ao artifício de se aceitar a compensação entre as supressões e os acréscimos.

Nessa transformação de um projeto em outro, as empresas contratadas conseguem incluir no projeto inúmeros itens que não passaram pelo crivo da licitação, bem como aumentar o quantitativo de serviços com preços favoráveis a ela e, ao mesmo tempo, reduzir substancialmente, ou eliminar totalmente, o quantitativo de serviços cujos preços não estão favoráveis à contratada, e só foram assim cotados para baixar o valor global e propiciar a empresa vencer o certame licitatório.

Trata-se do conhecido “jogo de planilhas”, o qual só se pratica com enorme prejudicialidade ao Erário porque os percentuais de 25 % e 50 % (para reformas) não são respeitados.

Com a alteração proposta, pretende-se manter a intenção inicial da lei, mas deixando-se expresse que, assim que assinado o contrato, passa a existir um valor fixo limitante das supressões e outro dos acréscimos, sem a intervenção de um em outro.

Sala da Comissão,



Senador **Heráclito Fortes**

EMENDA Nº 37
(Ao PLC nº 32, de 2007)
(PL 7709/2007, na Casa de origem)

Dê-se ao § 3º do art. 65 da Lei 8.666, de 1993, a seguinte redação:

“ Art. 65.
.....

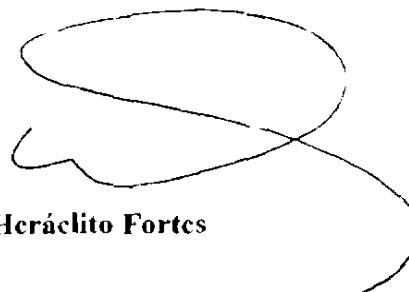
§ 3º Se no contrato não houverem sido contemplados preços unitários para obras ou serviços, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no § 1º deste artigo e o disposto no artigo 25, § 2º, e 26, caput e § 1º, inciso III.

.....”.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda objetiva regulamentar os procedimentos de aditamento de serviços não previstos originalmente no contrato. Com ela os serviços aditados em obras e serviços, não previstos originalmente no contrato, como não podem ser tidos como licitados, devem ser tratados de forma análoga aos tratamento dispensado aos casos inexigibilidade de licitação, no que aplicável.

Sala da Comissão,



Senador **Heráclito Fortes**

EMENDA Nº 38
(Ao PLC nº 32, de 2007)
(PL 7709/2007, na Casa de origem)

Dê-se ao § 6º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, a seguinte redação:

“Art. 65

.....
 § 6º. Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

.....”

JUSTIFICAÇÃO

A intenção do texto atual deste dispositivo é não onerar demasiadamente o contratado quando há uma alteração que aumente o seu encargo sem aumentar o preço da obra proporcionalmente.

Entretanto, embora seja óbvio que tal procedimento valha também para a Administração, falta na Lei dispositivo que tome isso expresso, como meio de evitar questões junto aos Tribunais, atrasando obras.

O que tem se verificado, na grande parte das obras, principalmente as de maior porte, licitadas via concorrência, é que a empresa vencedora, logo após a assinatura do contrato, por vezes de valor inicial realmente vantajoso ao Erário, inicia um processo de busca de aditivos contratuais por meio de modificações no projeto para inclusão de serviços que não passaram pelo crivo da licitação e supressão de outros cujos preços não lhes são vantajosos, e só foram assim cotados como forma de baixar o valor global e vencer a licitação.

Nesse processo, as empresas contratadas têm conseguido, por várias vezes, conforme observado em diversos relatórios de auditoria do Tribunal de Contas da União encaminhados a esta casa, aprovar alterações no projeto de forma que se incluam no contrato itens ou insumos com preços favoráveis a ela e se retirem aqueles cujos preços propostos por ela, com o intuito de vencer a licitação, estejam muito baixos.

Nessas auditorias, observaram-se alterações completas de concepção de projeto sem que estivesse presente o interesse público, com o intuito único de se aumentar a quantidade de serviços lucrativos à empresa, e reduzir os dispendiosos.

Com a alteração proposta, possibilita-se que, caso tais alterações sejam aprovadas, resultando na diminuição do encargo da contratada sem a redução proporcional do preço da obra, seja restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro inicial em favor da Administração.

Sala da Comissão,


 Senador Heráclito Fortes

EMENDA Nº 39
(Ao PLC nº 32, de 2007)
(PL 7709/2007, na Casa de origem)

Dê-se ao “caput” do art. 87, da Lei 8.666, de 1993, a seguinte redação:

“Art. 87. Pela inexecução total, parcial ou deficiente do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

.....”

JUSTIFICAÇÃO

A emenda objetiva permitir à Administração que aplique sanções às contratadas no caso de execução deficiente do contrato.

Sala da Comissão,

Senador **Heráclito Fortes**



EMENDA Nº 40
(Ao PLC nº 32, de 2007)
(PL 7709/2007, na Casa de origem)

Altera a redação do *caput* e do inciso IV do art. 96 da Lei n. 8.666, de 1993:

Art. 96. Fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, licitação instaurada para aquisição ou venda de bens ou mercadorias, ou contrato dela decorrente, ou, ainda, para contratação de obra ou serviço de engenharia,:

.....
IV - alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida ou de serviços executados;

.....”

JUSTIFICAÇÃO

A lei de licitações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, objetiva regulamentar a contratação de diversos bens ou mercadorias, principalmente obras e serviços de engenharia.

O volume de recursos destinados a investimentos em obras e serviços públicos em nosso país chega a montantes extremamente elevados. Estes recursos, apesar de fiscalizados por diversos órgãos de controle, ainda são desperdiçados por vários contratos que apresentam preços muito além do praticado pelo mercado, o que onera os cofres da União na realização de obras e serviços de engenharia e traz prejuízos ao erário, impedindo a sua utilização em outras obras e serviços para o bem da Nação.

Não obstante a inegável importância destas obras e serviços de engenharia, bem como a regulamentação para a contratação das mesmas, ainda não existe em nosso ordenamento jurídico, dispositivo expresso que venha coibir a prática de contratação de obras e serviços de engenharia com valores muito acima dos praticados pelo mercado, a qual, quando ocorre, lesa os cofres públicos e prejudica que recursos públicos sejam melhor distribuídos entre as muitas demandas que o nosso país necessita.

Torna-se, assim, indispensável que a mesma lei que estabelece pena para a aquisição ou venda de bens, também regulamente penas no caso de contratação de obras e serviços de engenharia.

Sala da Comissão,

Senador **Heráclito Fortes**



EMENDA Nº 41
(Ao PLC nº 32, de 2007)
(PL 7709/2007, na Casa de origem)

Suprima-se o art. 114 da Lei nº 8.666, de 1993.

JUSTIFICAÇÃO

A criação do instituto da pré-qualificação pelo artigo cuja revogação se propõe teve como objetivo agilizar o processamento de licitações que apresentassem a necessidade de análise mais detida da qualificação técnica dos interessados.

Contudo, a prática tem demonstrado que a utilização desse instituto tem criado, boa parte das vezes, dificuldades à obtenção de proposta mais vantajosa pela Administração, em face de propiciar, no curso do processo licitatório, ambiente de pouca competitividade.

A pré-qualificação de poucas empresas que estarão aptas a apresentar suas propostas de preços permite o conhecimento prévio entre competidoras e facilita o conluio das empresas pré-qualificadas.

Cite-se como exemplo a obra do Aeroporto de Guarulhos, gerenciada pela Infraero, com valor estimado de contratação de R\$ 1 bilhão, em cujo processo licitatório foram pré-qualificadas apenas 2 empresas que, a partir desse resultado, iriam elaborar e apresentar posteriormente suas propostas de preços.

Acrescente-se que forma muito mais efetiva para a celeridade do processamento da licitação e positiva para os cofres públicos é a inversão das fases da licitação, de maneira que a comissão avalie, em primeiro plano, os preços apresentados, e, em seguida, se aprofunde na avaliação da habilitação daquela empresa que apresentou as melhores condições.

Sala da Comissão,


Senador Heráclito Fortes

EMENDA Nº 42
(Ao PLC nº 32, de 2007)
(PL 7709/2007, na Casa de origem)

Altere-se o art. 1º, do PLC. 32, de 2007, para modificar a redação conferida ao § 2º do art. 20 e ao § 1º do art. 43, com acréscimo de novo § 2º, remunerando-se os parágrafos subseqüentes do art. 43:

“Art. 20.
.....

§ 2º Qualquer modalidade de licitação poderá ser realizada e processada por meio de sistema eletrônico, exceto para a contratação de obras de valor superior àquele referido na alínea “a” do inciso I do art. 23 desta Lei, ou para contratação de serviços e compras de grande vulto ou serviços técnicos profissionais especializados.”

.....

Art. 43.
.....

§ 1º A Administração poderá inverter as fases de habilitação e propostas, exceto para licitações destinadas à contratação de obra de valor superior ao previsto na alínea “c” do inciso I do art. 23 desta Lei ou de serviços e compras de grande vulto.

§ 2º Nas licitações com inversão de fases, prevista no §1º deste artigo, será observado os seguintes procedimentos:

I - abertura dos envelopes contendo as propostas de todos os participantes, verificando sua conformidade na forma do inciso IV deste artigo, desclassificando as propostas desconformes ou incompatíveis;

II - julgamento e classificação das propostas de acordo com critérios de avaliação constantes do ato convocatório;

III - abertura do envelope e verificação da documentação relativa à habilitação exclusivamente do primeiro classificado;

IV - inabilitado o primeiro classificado, a Administração analisará a documentação relativa à habilitação do segundo classificado, e assim sucessivamente, na ordem da classificação, até que um licitante classificado atenda às condições fixadas no ato convocatório;

V - deliberação da autoridade competente quanto aos recursos interpostos;

VI - devolução dos envelopes aos licitantes inabilitados que não interpuseram recurso; e

VII - deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.”

.....

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa a aprimorar o texto do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2007, a fim de compatibilizar a vontade do legislador manifestada durante a discussão e votação dessa matéria na Câmara dos Deputados.

Para tanto, propomos alterações aos dispositivos supracitados com o propósito de dar mais clareza ao texto da proposição, uma vez que, na forma como redigida, ela pode dar ensejo interpretação ambígua.

Desse modo, a alteração proposta ao § 2º do art. 20, visa a consignar que ficam excluídas do processamento eletrônico as licitações destinadas a contratação de obras de valor superior àquele referido na alínea “a” do inciso I do art. 23 desta Lei, ou para contratação de serviços e compras de grande vulto ou serviços técnicos profissionais especializados, uma vez que está é a regra de exceção ali prevista.

Justifica-se a ressalva pois os processamentos das licitações destinadas à contratação de obras demandam, da Administração, uma análise mais detida das condições de habilitação dos licitantes, especialmente no tocante a capacidade técnica, cuja demonstração não é possível por meio eletrônico.

Contudo, averiguando o que prevêem os §§ 9º e 10 do art. 23, constata-se que nesses dispositivos está prevista uma exceção à regra de aplicação da modalidade de licitação denominada pregão, e não para a realização e processamento da licitação por meio eletrônico, que são coisas distintas.

No mesmo sentido é a proposta de alteração ao §1º do art. 43. Nesse dispositivo está se tratando da possibilidade de inversão das fases da licitação, que se dará com a abertura e julgamento das propostas de preços antes da aferição das condições de habilitação.

Com efeito, tal como no caso anterior, o PLC previu uma exceção à essa regra, qual seja, a contratação de obras acima do limite máximo para licitação através da modalidade tomada de preços e a contratação de serviços e compras de grande vulto.

Essa intenção restou, expressamente consignada no voto do Relator na Comissão Especial da Câmara dos Deputados, o deputado Márcio Reinaldo Moreira, que em seu voto assim manifestou-se:

“Por entender que obras cuja dimensão implica na realização de concorrência demandam maior atenção quanto a habilitação técnica e econômico-financeira dos licitantes, proponho que a inversão das fases não seja permitida nesse caso.”

Muito embora isso, a redação final aprovada para esse dispositivo pode ensejar interpretações diversas, o que é de todo inconveniente e deve ser afastado.

Do modo como posto é possível extrair interpretação no sentido de que somente os procedimentos previstos pelo dispositivo, para a inversão das fases, é que não seriam aplicáveis às licitações destinadas a contratação de obras acima do valor limite para tomada de preços. Assim, caso o edital previsse outros procedimentos a serem adotadas para a inversão das fases para esses tipos de contratações, estas também poderiam ser processadas por licitações com essas características.

Portanto, sugerimos a modificação da redação do § 1º do art. 43 e a adição de novo § 2º ao mesmo artigo para dar-lhe maior efetividade, tornando mais clara e livre ambigüidade.

Assim, contamos com o apoio dos ilustres pares para a aprovação destas modificações ao texto do PLC. 32, de 2007.

Sala da Comissão,


CÉSAR BORGES

EMENDA Nº 43
(Ao PLC nº 32, de 2007)

Altere-se de III para IV a numeração da nova redação dada pelo art. 1º do PLC a inciso do *caput* do art. 21 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suprimindo-se, ainda, o § 6º acrescido ao mesmo artigo.

JUSTIFICAÇÃO


O PLC nº 32, de 2007, buscou inserir na legislação de licitações brasileira o uso mais intensivo de meios eletrônicos, prevendo, por exemplo, a divulgação dos editais por meio do sítio oficial da Administração Pública.

Ocorre que, ao alterar a redação do inciso III do art. 21 da Lei nº 8.666, de 1993, o referido Projeto acabou por revogar a exigência de publicação de aviso de licitação em jornais, que atualmente vigora no país com a seguinte redação:

III - em jornal diário de grande circulação no Estado e também, se houver, em jornal de circulação no Município ou na região onde será realizada a obra, prestado o serviço, fornecido, alienado ou alugado o bem, podendo ainda a Administração, conforme o vulto da licitação, utilizar-se de outros meios de divulgação para ampliar a área de competição

A presente Emenda simplesmente transforma a nova redação proposta ao inciso III em um inciso IV, mantendo assim ambos mecanismos de divulgação, o que só vem a reforçar o princípio da publicidade consagrado no art. 37 da Constituição Federal.

Sala da Comissão,


Senador OSMAR DIAS

EMENDA Nº 44

Inclua-se no art. 1º do Projeto a seguinte alteração ao art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993:

“Art. 24.....
.....

XIII – na contratação de instituição brasileira incumbida estatutariamente da pesquisa ou do ensino, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que, cumulativamente:

- a) a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;
- b) o objeto do contrato tenha nexos com os objetivos estatutários da instituição;
- e,
- c) que na execução do serviço ou na produção do bem seja utilizado um mínimo de 60% (sessenta por cento) de pessoal próprio da instituição;” (NR)

JUSTIFICATIVA

Atualmente, em nosso país, as empresas nacionais vivem um grande dilema entre não fornecer para os governos ou ter que se sujeitar a serem sub-contratadas por uma ONG, ou por uma instituição pública, a preços vis, e provocar enormes prejuízos aos cofres públicos. Estima-se em 26,5%, em média, o custo adicional do ente público com este tipo de prática.

Este inciso foi alterado, ao longo do tempo, para proliferar estas entidades em detrimento da criação, do crescimento e da sobrevivência das empresas nacionais, notadamente as pequenas e médias. Para se ter idéia, existem universidades que geraram dezenas e até centenas de fundações e institutos prestando serviços de todo tipo, desde desenvolvimento de sistemas e pesquisa científica até muro de arrimo, em flagrante desrespeito ao espírito original da Lei. A quantidade de casos envolvendo ONGs não sérias, abusando de nossos recursos públicos, é incontável.

Esta emenda objetiva resgatar o elevado espírito do texto original da Lei retirando o termo “desenvolvimento institucional” que pode significar qualquer coisa, mas que, de fato, não significa absolutamente nada; exigir que os objetivos da instituição sejam os previstos no seu estatuto e não no seu regimento, este último alterável por qualquer gerente da instituição; e evitar a chamada técnica da “barriga de aluguel”, prática onde as ONGs/instituições são contratadas para executar o serviço sem ter competência e muito menos pessoal para tanto, sub-contratando empresas para fazê-lo sem licitação.

O acolhimento da presente Emenda evitará, verdadeiramente, que as grandes conquistas contidas na Lei Geral da Microempresa em relação às compras públicas se tornem inócuas, bem como diminuirá o massacre implacável de nossas pequenas e médias empresas, que fez com que a participação das empresas nacionais de serviços de informática despencasse de 48% do mercado nacional em 1982 para 17% em 2002.

Sala das Comissões,


Senador RENATO CASAGRANDE

EMENDA Nº 45
(Ao PLC nº 32, de 2007)

Dê-se a seguinte redação ao parágrafo 5º do art.21 do
PLC nº 32, de 2007:

“Art. 21. (...)

(...)

§ 5º A publicidade em sítios oficiais da Administração Pública não substitui a publicação na imprensa oficial.

Justificativa

A Constituição da República Federativa do Brasil, no seu artigo 37, estabelece de forma absolutamente inquestionável o princípio da publicidade:

“Art. 37 – A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)”

Mais do que um princípio, a publicidade dos atos administrativos é um dos pressupostos do Estado Democrático de Direito, que se assenta sobre o postulado de que todo poder emana do povo, devendo ser exercido em seu interesse.

Como o Estado deve agir no interesse da coletividade, é fundamental que os cidadãos tenham pleno conhecimento dos seus atos, com o que podem fiscalizar a atuação dos agentes públicos.

Ao permitir o acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos Poderes Públicos, a publicidade assegura a necessária transparência administrativa, impedindo que o Estado atue de forma oculta, secreta ou apenas acessível a uma minoria mais bem informada.

Lembre-se que o princípio da publicidade, assim como os demais princípios, deve ser entendido na sua acepção de "mandamentos de otimização", ou seja, como comandos normativos que apontam para um estado de coisas a ser alcançado, exigindo a adoção de medidas voltadas, sempre, à sua maximização.

Dessa forma, o princípio constitucional da publicidade impõe ao Estado e, em especial, ao Poder Legislativo, a adoção de medidas legislativas voltadas à progressiva universalização do acesso à informação oficial e aos atos dos Poderes Públicos, sob pena de incorrer em dupla inconstitucionalidade.

Isso porque a contrapartida constitucional à exigência de publicidade dos atos administrativos, dentre os quais incluem-se os editais e demais documentos licitatórios, é o direito de todos os cidadãos de acesso à informação e à obtenção de informações dos órgãos públicos, previsto no art. 5º, incisos XIV e XXXIII, da CF/88:

Art. 5º - (.)

(...)

XIV – *é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;*

(...)⁴

XXXIII – *todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.*"

Vê-se claramente que a CF/88 não apenas determina a publicidade dos atos estatais (art. 37), mas também e, principalmente, exige que os mesmos atos sejam de conhecimento de todos. Nessas normas constitucionais está a exigência de que os atos publicados sejam de conhecimento da universalidade de interessados, e não de apenas um pequeno grupo deles.

Reitere-se que tal direito fundamental da cidadania, alçado à condição de cláusula pétrea da CF/88, que não pode ser suprimida sequer por Emenda Constitucional (art. 60, §4º, IV), impõe ao Estado a adoção de normas e comportamentos concretos que promovam o acesso universal às informações de interesse da coletividade.

Porém, em um País com índices elevadíssimos de exclusão digital, como demonstra a recente Pesquisa Nacional de Amostragem de Domicílios – PNAD 2006/05 do IBGE¹, a supressão das publicações oficiais acarretará a completa negação do princípio da publicidade, o que além de inadmissível é inconstitucional.

Apenas a publicação oficial em meio impresso, de abrangência nacional inquestionável, outorga aos editais e aos demais documentos licitatórios presunção universal de conhecimento, fé pública e plena oponibilidade perante todos e quaisquer terceiros (*erga omnes*), indispensáveis à sua validade e eficácia e à segurança jurídica da Administração Pública e dos cidadãos, permitindo o regular exercício dos direitos na esfera pública e privada.

À falta de abrangência da Internet, consequência da vastidão territorial e das limitações infra-estruturais e sócio-econômicas de nosso País, soma-se a insegurança que dela decorre, dado o atual estágio de desenvolvimento tecnológico.

¹ Segundo consta da PNAD divulgada em outubro de 2006 (referente ao ano de 2005), apenas 7.244.685 residências possuíam computador conectado à Internet, o que correspondia a 13,7% das moradias brasileiras.

A mesma PNAD indica que, do total da população com 10 anos ou mais de idade, apenas 21% acessaram a Internet pelo menos uma vez no ano de 2005, seja no seu domicílio, local de trabalho, escola, centros de acesso gratuito ou pago, domicílio de outras pessoas ou qualquer outro local.

A PNAD 2006/05 constatou também que o acesso à Internet é ainda menor nas camadas menos instruídas da população. Somente 2,5% das pessoas sem instrução, ou com menos de quatro anos de instrução, acessou a Internet ao menos uma vez em 2005. No grupo de pessoas com quinze anos ou mais de estudo esse percentual elevou-se, significativamente, para 76,2%.

Da mesma forma, a Internet está praticamente restrita à parcela mais abastada da sociedade brasileira. Dos que não tinham rendimentos até os que recebiam no máximo um quarto do salário mínimo por mês, apenas e tão somente 3,3% acessou a Internet, enquanto que, dentre os que recebiam mais de cinco salários mínimos mensais, o percentual foi de 69,5%.

O acesso à Internet no Brasil, além de restrito a um pequeno número de residências e concentrado na camada da população mais rica e instruída, é desigual nas diversas regiões do País. Enquanto que 26,3% das pessoas residentes na região Sudeste acessou a Internet em 2005 ao menos uma vez, na região Nordeste esse percentual foi de apenas 11,9%.

É conhecida por todos a facilidade e a frequência com que os denominados “*hackers*” vêm “invadindo” sítios da Internet, adulterando, falsificando ou, por vezes, destruindo as informações ali disponibilizadas.

Além disso, a Internet está sujeita a constantes “falhas técnicas” (falha no computador utilizado, falha no provedor de acesso, falha no sistema de telefonia, falha no próprio sítio onde as informações estão disponibilizadas, falha na impressora utilizada, etc. etc.) que, no mais das vezes, impossibilitam qualquer acesso.

Enfim, a Internet ainda não é capaz de assegurar o acesso universal às informações nela disponibilizadas, muito menos a segurança, permanência e inalterabilidade dessas mesmas informações.

Somente os atos oficialmente publicados em meio impresso atendem aos requisitos de universalidade, permanência, perenidade e imutabilidade.

Não se pode mesmo admitir que os editais e demais documentos de licitações da União, dos Estados e dos Municípios passem a ser divulgados exclusivamente pela rede mundial de computadores.

É de se ressaltar que a divulgação de informações dos órgãos estatais através da Internet vem ocorrendo de forma concomitante com a publicação oficial em meio impresso (Diários Oficial da União e dos Estados, cada qual em sua esfera de competências).

De fato, sem qualquer substituição, há alguns anos, os Diários Oficiais vêm sendo disponibilizados pela Imprensa Nacional e pelas imprensas oficiais de boa parte dos Estados, também em meio eletrônico.

Tais iniciativas levam, inequivocamente, à modernização do sistema de publicações oficiais sem, contudo, desconsiderar a exigência constitucional de acesso universal, seguro e perene às informações do Estado.

Sala da Comissão, maio de 2007.


Senador ELISEU RESENDE

EMENDA Nº 46
(Ao PLC nº 32, de 2007)

Dê-se a seguinte redação ao § 2º do art. 109 do PLC nº 32, de 2007:

“Art. 109.

§ 2º O recurso previsto na alínea *a* do inciso I deste artigo terá efeito suspensivo, e os demais recursos deverão ser julgados antes da homologação e adjudicação da licitação.”

Justificativa

O PLC nº 032, de 2007, não inverte as fases de habilitação e classificação, mas apenas *permite* que a inversão seja adotada pela Administração Pública.

Ele reconhece, portanto, que em alguns casos é necessário e conveniente que a habilitação dos licitantes seja realizada antes da classificação de propostas. Na verdade, pode-se entender que essa seja situação da maioria dos casos, porquanto a seqüência atualmente observada é mantida como regra geral. Ou seja, apenas em alguns casos pode haver inversão das fases sem comprometimento dos princípios da licitação.

A razão lógica para que a fase de habilitação seja realizada antes da classificação das propostas é uma só: garantir que a decisão sobre a habilitação dos licitantes seja isenta e objetiva, que ela não seja contaminada pelos preços propostos, com respeito ao princípio da igualdade entre os licitantes.

É o que bem esclarece Celso Antônio Bandeira de Mello:

“Ora, se a sucessão legal das fases fosse inobservada, resultariam facilidades para *tratamento desigual entre os participantes do certame*. O prévio conhecimento do teor das propostas põe em risco o pressuposto de

isonomia na fase de habilitação, permitindo que o juízo sobre o teor das propostas refluisse sobre o juízo concernente à idoneidade dos participantes da licitação. Se a qualificação puder sofrer influência ditada pelo conhecimento das propostas, obviamente o exame da habilitação não poderá se beneficiar das condições de isenção necessárias à garantia de um tratamento isonômico, violando-se nisto o fundamental princípio da igualdade entre os participantes.” (Licitação, Editora Revista dos Tribunais, p. 54)

Se é reconhecida a importância de preservar-se a seqüência atual das fases de habilitação e classificação em alguns casos, não tem sentido, nesses mesmos casos, retirar o efeito suspensivo de recursos contra atos praticados na fase de habilitação, porque a Administração os apreciaria, decidindo definitivamente sobre a habilitação e inabilitação de licitantes, depois do conhecimento dos preços propostos. Restaria frustrado o objetivo que se quer alcançar por meio da atual seqüência daquelas fases, que é preservada pelo Projeto de Lei.

Celso Antônio Bandeira de Mello registrou a importância do efeito suspensivo nos recursos contra atos praticados na fase de habilitação:

“Com efeito, é lógico que o seguimento para a fase ulterior fica sustado durante o período de abertura da via recursal. E se interposto o recurso o momento de deflagração da fase posterior protai-se até a decisão administrativa, a ser proferida pela autoridade superior acolhendo ou denegando o recurso impetrado contra a habilitação ou a inabilitação”.

Que sentido teria o caráter suspensivo se não fora para garantir o bloqueio do momento da abertura das propostas? A interdição dele, nestas circunstâncias, renova a regra da fixidez de cada momento da seqüência licitatória e, sobretudo, insculpe nitidamente a bipartição deste procedimento em dois termos incomunicáveis, impermeáveis, estanques.

Ora, como uns e outros têm igualmente direito a um reexame da decisão por instância superior, aqueles a quem interessa a medida recursal (seja quando, por inabilitados, postulam habilitação seja quando habilitados pleiteiam inabilitação do concorrente) vem sonegadas suas pretensões a reexame tempestivo, efetuado na ocasião em que podem obter uma análise isenta e por isso mesmo isonômica.” (ob. cit., p. 51 e 52)

Nesse ponto, há incoerência no PLC nº 32, de 2007, que deve ser sanada.

Uma vez que o PLC preserva a seqüência atual das fases de habilitação e classificação para alguns casos (ou para a maioria deles), como efetivamente deve preservar, impõem-se, quando ela seja observada, que os recursos interpostos na fase de habilitação tenham efeito suspensivo.

Já os recursos contra atos de classificação não necessitam, para sua eficácia, de efeito suspensivo, desde que eles sejam apreciados antes da homologação e adjudicação da licitação.

Sala da Comissão, maio de 2007.


Senador Eliseu Resende

EMENDA Nº 47
(Ao PLC nº 32, de 2007)

Dê-se ao artigo 1º a seguinte redação:

Art. 1º Os arts. 6º, 7º, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 43, 61, 87 e 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

.....

"Art. 7º

§ 3º É vedado incluir no objeto da licitação a obtenção de recursos financeiros para sua execução, qualquer que seja a sua origem, exceto nos casos de empreendimentos a serem contratados por empresas estatais que explorem serviços públicos sob o regime de concessão, ou no caso de empreendimentos a serem contratados sob o regime de concessão, nos termos da legislação específica."

.....

JUSTIFICATIVA

É fundamental para a viabilidade dos serviços explorados por empresas estatais permitir que o licitante proponha formas alternativas de financiamento do empreendimento, sempre de acordo com as condições básicas a serem fixadas pelo edital, sob pena de alijar estes entes de fontes importantes de recursos financeiros, afetando negativamente a prestação do serviço.

Brasília-DF, 16 de maio de 2007


Senador **JOÃO RIBEIRO**
Líder do Partido da República

EMENDA Nº 48

(Ao PLC nº 32, de 2007)

Altere-se o Art. 1º do Projeto de Lei da Câmara 32 de 2007, suprimindo os §§ 1º, do Art. 28, e 4º, do Art. 87, e alterando a redação dos incisos VI e § 2º do Art. 28 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993:

“Art. 28.

VI - declaração do licitante de que não está incurso nas sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 desta Lei.

§ 1º Não poderá participar de licitações públicas o licitante que esteja manifestamente atuando em substituição a outra pessoa jurídica, com o intuito de burlar a efetividade das sanções previstas no art. 87, III e IV, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.”

JUSTIFICATIVA

No inciso VI proposto para ser inserido no artigo 28, requer-se a apresentação, para habilitação jurídica, de “declaração do licitante, por si e por seus proprietários e diretores de que não está incurso nas sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 desta Lei”. A obscura redação não permite entrever quem deverá ser considerado “proprietário” da licitante, quando esta for uma sociedade anônima ou uma sociedade anônima de capital aberto e pulverizado no mercado.

Mas não é este o maior problema.

O § 1º veda que determinada empresa participe de licitação caso possua proprietários e diretores punido com as penas de suspensão para licitar ou de declaração de inidoneidade, ainda que tais funcionários provenham de outra pessoa jurídica. Subtende-se, pois, que as empresas brasileiras deverão organizar serviços de inteligência próprios para perscrutar a vida de cada funcionário, antes de sua contratação, ou que haverá de ser criado um sistema nacional de inteligência apto a cumprir esta tarefa. Implanta-se aqui, uma desconsideração da personalidade-jurídica ~~“ao contrário”~~.

Todavia, tais disposições atrelam-se intimamente ao proposto § 4º do art. 87, que busca estender punições aplicáveis a empresas a seus “proprietários” ou “diretores”, e o faz de maneira inadequada, valendo-se de tipificações mais próprias aos agentes públicos (excesso de poder”, “abuso de autoridade”), subjetivas (“infração à lei”, sem delimitar que lei, que tipo de infração, etc.), ou estranhas e novamente subjetivas (“infração” a “contrato social ou estatutos”, dando a entender que qualquer infração de âmbito interno à empresa poderá servir de pretexto para sua punição, ou para punição de um de seus funcionários...). Ao tipificar delitos ou atos passíveis de punição, a lei não pode deixar de ser precisa; e o dispositivo que se comenta se destaca pela imprecisão.

Uma pessoa física poderá ser impedida de trabalhar por uma decisão de cunho retaliatório de qualquer seara da Administração Pública, sem que haja uma razão prescrita com precisão na Lei, como o fazem os arts. 89 a 99 da Lei n. 8666, que já prevêem suficiente punição à pessoa física que incorrer em crime. Com efeito, o particular poderá ser punido com pena de detenção, de 3 (três) a 5 (cinco) anos, e multa, caso firme contrato público mediante dispensa ou inexibibilidade de licitação indevida ou viciosa; detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, caso frustrar ou fraude, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório; detenção, de dois a quatro anos, e multa, caso haja comprovadamente concorrido para a consumação da ilegalidade, obtendo vantagem indevida ou se beneficie, injustamente, das modificações ou prorrogações contratuais; detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa, caso impeça, perturbe ou fraude a realização de qualquer ato de procedimento licitatório; detenção, de 2 (dois) a 3 (três) anos, e multa, caso devasse o sigilo de proposta apresentada em procedimento licitatório; detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, além da pena correspondente à violência, caso afaste ou procure afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo, ou, ainda, quem se abstém ou desiste de licitar, em razão da vantagem oferecida; detenção, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa, caso fraude, em prejuízo da Fazenda Pública, licitação instaurada para aquisição ou venda de bens ou mercadorias, ou contrato dela decorrente, elevando arbitrariamente os preços, vendendo, como verdadeira ou perfeita, mercadoria falsificada ou deteriorada, entregando uma mercadoria por outra, alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida, tornando, por qualquer modo, injustamente, mais onerosa a proposta ou a execução do contrato; detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa, caso declarado inidôneo, venha a licitar ou a contratar com a Administração; detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa, caso obste, impeça ou dificulte, injustamente, a inscrição de qualquer interessado nos registros cadastrais.

Ora, não bastassem tais disposições, existem prescrições outras no Código Penal e na Lei da Improbidade Administrativa (que também alcança os particulares), além de sanções estabelecidas na própria legislação das sociedades anônimas, para o caso de desmandos, que são mais que suficientes para punirem os responsáveis por crimes nas licitações, não se fazendo necessárias novas cominações.

Portanto, não tem sentido e são impróprias as determinações contidas no inciso VI e § 1º propostos para o art. 28 e para o § 4º proposto para o art. 87.

Brasília-DF, 16 de maio de 2007.



Senador **JOÃO RIBEIRO**
Líder do Partido da República

EMENDA Nº 49
(PL 7709/2007, na Casa de origem)

Modifique-se o art. 1º. do Projeto alterando-se o art. 6º, V e introduzindo-se um novo inciso VI, renumerando-se os demais incisos:

" Art. 6º

V – Serviços e compras de grande vulto – aquelas cujo valor estimado seja superior a 10 (dez) vezes o limite estabelecido na alínea "c" do inciso II do artigo 23 desta Lei;

VI – Obras de grande vulto – aquelas cujo valor estimado seja superior a 10 (dez) vezes o limite estabelecido na alínea "c" do inciso I do artigo 23 desta Lei;

....."

JUSTIFICATIVA

O aumento dos limites de valores entre as modalidades de licitação merece análise minuciosa. A Administração Pública, em especial a Federal, tem um especial interesse em ver aumentados os limites para as modalidades "convite" e "tomadas de preço", com vistas a obter maior celeridade para as contratações públicas de menor valor.

Os efeitos dessa medida devem ser analisados mais a fundo, em virtude de possíveis distorções do entendimento do estatuto das licitações. Nesse contexto, o valor limite imposto originalmente imposto pelo PLC 032 reflete a realidade no âmbito da Administração Pública Federal, mas apresenta relevante distorção quando envolve a Administração Municipal, na maioria dos casos.

Já o conseqüente aumento do limite definidor de obras, serviços e compras de grande vulto (que passa a ser de 85 milhões de reais segundo o PLC) tem um efeito maléfico ao implicar em menor garantia de fiel execução do contrato, uma vez que esta pode ser de até 10% (dez por cento) do valor do contrato, se este for "de grande vulto", conforme § 3º do art. 56 da Lei nº 8.666/93, (para contratos de valor inferior a garantia de fiel execução do contrato é limitada a 5% (cinco por cento).

Com essa modificação, a Administração vê seus riscos aumentados demasiadamente, em função da ampliação do âmbito de aplicação do pregão, da inversão de fases, além de ofender o atual procedimento de concorrência pública, rebaixando a um plano subsidiário a preocupação com a qualificação do contratado e com a qualidade de realização do contrato, em prol da contratação por menor valor como critério absoluto. Por outro lado, reduz-se em até 50% a já mínima garantia de fiel execução do contrato.

Para que não ocorra redução dos patamares de garantias de fiel execução já asseguradas pela Lei nº 8.666/93, torna-se conveniente reduzir o valor conceitual de obras de grande vulto, propondo-se que corresponda a 10 (dez) vezes o limite estabelecido na alínea "c" do inciso I do art. 23 da Lei nº 8.666/93 para preservar valor aproximado ao que já prevalece hoje.

Por outro lado, inclusive em função das modificações legislativas trazidas pelo PLC, é de se notar que nem sempre a definição de obras de grande vulto, serve para qualificar o que seriam compras ou serviços de grande vulto. É prudente e recomendável que as definições sejam separadas. A compra de um equipamento no valor de R\$ 15.000.000,00, para efeitos de exigências de condições de habilitação técnica e econômico-financeira deve ser considerada de grande vulto, independentemente do fato de vir agregada a uma obra.

Daí porque se propõe a divisão da definição do que seria grande vulto na lei de licitações.



Senador VALDIR RAUPP

EMENDA Nº 50 **(PL 7709/2007, na Casa de origem)**

Modifique-se o art. 1º do Projeto de Lei da Câmara No. 32 de 2007, dando a seguinte redação ao § 10 do Art. 22, aos §§ 3º e 9º do Art. 23 e suprimindo o § 10 do Art. 23 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993:

“Art. 22....

§ 10. Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento ou prestação de serviço é feita por meio de proposta e lances em sessão pública presencial ou à distância, na forma eletrônica, mediante sistema que promova a comunicação pela internet, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, sendo vedada sua utilização para compras de grande vulto ou para a contratação de obras e de serviços técnicos profissionais especializados de qualquer valor.”

“Art. 23...

§ 3º A concorrência é a modalidade de licitação cabível, qualquer que seja o valor de seu objeto, tanto na compra, alienação ou permissão de uso de bens imóveis, ressalvado o disposto no art. 19, na contratação de parceria público-privada, nos termos da Lei no 11.079, de 30 de dezembro de 2004, como nas concessões de direito real de uso e nas licitações internacionais, admitindo-se neste último caso, observados os limites de que trata este artigo, a tomada de preços, quando o órgão ou entidade dispuser de cadastro internacional de fornecedores, ou o convite, quando não houver fornecedor do bem ou serviço no País, ou ainda o Pregão nos casos em que couber.

.....

§ 9º Respeitadas as restrições expressas no § 10 do art. 22 desta lei, é obrigatória a adoção da modalidade pregão para todas as demais licitações do tipo “menor preço”.

JUSTIFICATIVA

O pregão deve restringir-se à aquisição de bens e serviços efetivamente comuns, assim entendidos aqueles que não dependam de projeto específico e não requeiram verificação mais acurada da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante.

Com efeito, os contratos que objetivam a aquisição de bens ou equipamentos fabricados sob encomenda para entrega futura ou a execução de obras públicas, são complexos e demandam, por um lado, prévia verificação da qualificação técnica e econômico-financeira das empresas que se propõem a executar tais objetos e, por outro lado, a realização de estudos e projetos, a execução continuada e fiscalização por parte da Administração. O produto destes contratos não são fabricados em série e nem estão “na prateleira”, disponíveis à aquisição por meios simplificados de licitação como o pregão.

A utilização do pregão para tais contratações, prestigiando-se, assim, a contratação pelo menor preço, “custe o que custar”, importa em abrir mão da segurança do contrato e da qualidade final do objeto contratado. É, pois, uma prática temerária para tais contratações e afronta ao disposto no inciso XXI do art. 37, da Constituição Federal.

Na legislação dos países mais desenvolvidos, inclusive na legislação da comunidade europeia, moderníssima e em constante aprimoramento, o pregão não é utilizado para a contratação da produção de bens e equipamentos sob encomenda para entrega futura ou de obras e serviços de engenharia, pois faz-se imprescindível avaliar a capacidade da empresa de efetivamente executar os serviços de acordo com as condições estipuladas no edital e contratar por preços que não coloquem em risco a execução do contrato, o que certamente não estará assegurado pela aplicação do pregão.

O pregão deve ser adotado de acordo com a natureza do objeto, ficando claro que não pode ser adotado para a aquisição de bens ou equipamentos fabricados sob encomenda para entrega futura ou para a contratação da execução de obras públicas, como aliás, vem salientando o próprio CONFEA, tanto em Nota Técnica Informativa, aprovada na Sessão Plenária nº 1339, de 28 de fevereiro do corrente ano, como em depoimento de seu Presidente à Comissão Especial que apreciou o Projeto no âmbito da Câmara dos Deputados, que constata que “todo serviço de Engenharia, de Arquitetura e de Agronomia possui certo grau de complexidade, uma vez que, genericamente, seus padrões de desempenho e de qualidade não podem ser objetivamente definidos por edital e o resultado final não é passível de ser atestado por pessoas dotadas apenas de senso comum, sem a realização de investigações pormenorizadas; e (...) que a contratação de serviços de Engenharia, de Arquitetura e de Agronomia por meio de pregão pode comprometer sua finalidade, assim como o interesse e a segurança pública”. Ora, a busca pelo menor preço, em termos absolutos, sem dar maior importância à qualidade do objeto ou à adequada qualificação de quem vier a executá-lo, no caso de objetos complexos e contratos de longo prazo, pode acabar por custar muito ao erário público.

Por estas razões, há que se excluir da licitação por pregão a contratação de toda e qualquer obra, independentemente de seu valor.

Ademais, na conjunção entre os §§ 3º e 9º do art. 23 (esta ligação entre os dois parágrafos é expressa) e entre estes e o § 10 (do mesmo art. 23), a má redação lança dúvidas quanto ao que se pretende em relação ao pregão, sugerindo que ele seja uma alternativa passível de utilização em toda e qualquer licitação internacional (qualquer que seja o objeto ou o seu valor) do tipo “menor preço” (e, no caso de obras, quando houver projeto executivo aprovado pelas autoridades competentes). No entanto, impropriedades na redação do mencionado § 9º, que faz remissão ao § 10 (“observado o disposto no § 10”), colocam em dúvida a efetiva amplitude do pregão.

Assim, impõe-se uma redação mais técnica, objetiva e clara, importando em alteração no § 10 do art. 22 e nos §§ 3º e 9º do art. 23, e na supressão do § 10 do art. 23.


Senador VALDIR RAUPP

EMENDA Nº 51
(PL 7709/2007, na Casa de origem)

Modifique-se o Art. 1º do Projeto de Lei da Câmara 32 de 2007, dando a seguinte redação ao § 3º do Art. 36 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993:

“Art. 36....

§ 3º Nas licitações para compras de grande vulto ou para a contratação de obras e serviços de engenharia, os inscritos estarão obrigados à comprovação de qualificação econômico-financeira e, quando o objeto for de maior complexidade técnica, à comprovação de qualificação técnica específica.

JUSTIFICATIVA

O Artigo 36 da Lei nº 8.666/93 diz:

“Art. 36. Os inscritos (no registro cadastral) serão classificados por categorias, tendo-se em vista sua especialização, subdivididas em grupos, segundo a qualificação técnica e econômica avaliada pelos elementos constantes da documentação relacionada nos arts. 30 e 31 desta Lei.

§ 1º Aos inscritos será fornecido certificado, renovável sempre que atualizarem o registro.

§ 2º A atuação do licitante no cumprimento de obrigações assumidas será anotada no respectivo registro cadastral.”

O PLC 32/2007, por sua vez, propõe acrescentar um novo parágrafo, com o seguinte teor:

“§ 3º Nas licitações para compras de grande vulto os inscritos estarão sujeitos à comprovação de qualificação econômico-financeira e, quando o objeto for de maior complexidade técnica, à comprovação de qualificação técnica específica.”

Estas três linhas encerram vários problemas.

Referem-se a “compras de grande vulto” (aquelas que, segundo consta no PLC, forem de valor igual ou superior a 85 milhões). Assim, em licitações onde se admitir a utilização de cadastro para suprir a documentação de habilitação básica, o ato convocatório somente poderá exigir:

- (I) comprovação de qualificação de econômico-financeira quando a contratação referir-se a compras de grande vulto; e,
- (II) comprovação de capacidade técnica específica quando a contratação referir-se a compras de grande vulto e maior complexidade técnica.

Ora, se a licitação for para obras ou serviços, qualquer que seja seu vulto ou complexidade, o dispositivo permite interpretar que tais comprovações complementares não poderiam ser exigidas, muito embora as exigências de comprovação de capacidade técnica sejam mais voltadas exatamente para obras e serviços, sobretudo obras e serviços de engenharia.

A redação leva a constatações preocupantes, pois pressupõe que nas licitações em que se admita a substituição de documentos por cadastro o edital não poderá exigir (exemplos).

- (i) a qualificação econômico-financeira de quem fornecerá, para entregas escalonada no prazo de um ano, vacinas ou uniforme em valor correspondente a, por exemplo, 5 milhões de reais;
- (II) a qualificação econômico-financeira e a capacidade técnica de quem construirá um prédio de 5 andares, no valor de 30 milhões de reais;
- (III) a qualificação técnica genérica e a operativa de quem quer que seja, já que o dispositivo refere-se tão-somente à comprovação específica (atestados) e os artigos 30 e 31 da Lei referem-se aos três tipos.

Necessária, pois a adequação da redação do dispositivo.


Senador VALDIR RAUPP

EMENDA Nº 52 **(PL 7709/2007, na Casa de origem)**

Suprimam-se os incisos II, III, VI e VII do “caput” do Art. 43 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, propostos no Art. 1º do Projeto de Lei da Câmara 32 de 2007.

JUSTIFICATIVA

Apesar do discurso de que a inversão de fases seria uma opção ao procedimento tradicional, com fases estanques de habilitação (abertura de documentos, apreciação, deliberação, recursos, julgamento dos recursos, devolução do envelope de proposta fechado aos inabilitados) e propostas (abertura de propostas somente dos habilitados, apreciação, classificação, recursos, julgamento dos recursos), o que consta no PLC 032 não é bem isso.

Pelas alterações propostas aos incisos do caput do art. 43, as fases da licitação, estanques e completas, tal como as conhecemos, deixam de existir, quer o procedimento se desenvolva com ou sem sua inversão. A expressão “fase” passa a designar apenas a seqüência burocrática da abertura, apreciação e deliberação da documentação e da proposta. O julgamento propriamente dito de ambos os momentos ocorrerá apenas ao final do certame.

Tal como consta no PLC, analisa-se os documentos de habilitação (abertura de documentos, apreciação, deliberação, recursos) e habilitados e inabilitados poderão ter suas propostas abertas, apreciada e classificadas). Os recursos (habilitação e propostas) somente serão julgados ao final do procedimento licitatório.

Enfim, o que se propõe no PLC 032 é a alternativa (quando couber) entre o pregão (agora amplíssimo) e os procedimentos agora sugeridos no caput e 2º do art. 43. Se a opção for pelos ritos estabelecidos no art. 43, o procedimento poderá desenvolver-se ou não com fases invertidas.

Optando-se pelo rito do caput, ter-se-á um procedimento não distinto em fases propriamente ditas: a Comissão abre, aprecia e manifesta-se sobre a documentação de licitação; logo a seguir, abre, aprecia e manifesta-se sobre as propostas dos licitantes habilitados e não habilitados (o condicionamento de que, quanto a estes, somente se apresentarem recursos a serem apreciados posteriormente é, no mínimo, histriônico).

Ao final, julgam-se os recursos, que também serão subjetivamente restritos em função do que dispõe o § 8º do art. 109: “Não caberá recurso contra o julgamento da habilitação e das propostas, nos casos de erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica saneados pela Comissão ou pregoeiro, mediante decisão fundamentada e registrada em ata.”

Tais circunstâncias são confirmadas e reforçadas pelos novos §§ 2º e 3º do art. 109 e, ainda, pelo artigo 6º Projeto de Lei que revoga o § 4º do art. 41, que estabelece que "a inabilitação do licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subseqüentes" (o inabilitado fica impedido de participar das fases subseqüentes).

Assim, de um momento para outro, cria-se uma modalidade de licitação atípica, disforme, sacrificando-se, a escolha da proposta efetivamente mais vantajosa e abrindo-se mão da qualidade do fornecedor e, por conseqüência, da qualidade da execução do contrato e de seu objeto.

Nivela-se tudo por baixo, na desvairada busca pelo menor preço e pelo absoluto e pouquíssimo transparente controle do procedimento licitatório pelos agentes da administração, controle este que permitirá dirigir com facilidade os resultados dos certames.

Esvaziados o procedimento transparente e a eficácia do recurso administrativo, não há dúvidas de que as discussões no âmbito das licitações dar-se-ão no plano do judiciário (nem em celeridade haverá vantagem).

E mais: pela descaracterização do "procedimento base" instituído no art. 43 caput e seus incisos, pela determinação de julgamento dos recursos (destituídos de efeito suspensivo, segundo §§ 2º e 3º do art. 109) somente ao final do procedimento, por não mais se caracterizar a preclusão da fase habilitatória, as licitações de "menor preço" e de "técnica e preço" resultam muito prejudicadas e, na prática, comprometidas.

Impõe-se, pois a supressão dos incisos II, III, VI e VII do "caput" do art. 43, de 21 de junho de 1993, propostos no art. 1º do Projeto, preservando-se o texto original da Lei nº 8.666/93 neste particular.



Senador VALDIR RAUPP

EMENDA Nº 53
(PL 7709/2007, na Casa de origem)

Modifique-se o Art. 1º. do Projeto de Lei da Câmara 32 de 2007, alterando-se o § 1º do Art. 43, introduzindo-se um novo § 2º, renumerando-se os demais parágrafos e suprimindo-se o § 11:

" Art. 43

§ 1º A Administração poderá inverter as fases de habilitação e propostas, exceto quando se tratar de licitação destinada à contratação de serviços e compras de grande vulto ou de obras.

§ 2º Ocorrendo a inversão de fases, tal como previsto no parágrafo precedente, deverão ser observados seqüencialmente os seguintes procedimentos:

I - abertura dos envelopes contendo as propostas de todos os participantes, verificando sua conformidade na forma do inciso IV do caput, desclassificando as propostas desconformes ou incompatíveis;

II - julgamento e classificação das propostas de acordo com critérios de avaliação constantes do ato convocatório;

III - abertura do envelope e verificação da documentação relativa à habilitação exclusivamente do primeiro classificado;

IV - inabilitado o primeiro classificado, a Administração analisará a documentação relativa à habilitação do segundo classificado, e assim sucessivamente, na ordem da classificação, até que um licitante classificado atenda às condições fixadas no ato convocatório;

V - deliberação da autoridade competente quanto aos recursos interpostos;

VI - devolução dos envelopes aos licitantes inabilitados que não interpuseram recurso; e

VII - deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

§ 3º A abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e as propostas será realizada sempre em ato público previamente designado, do qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pela Comissão.

§ 4º Todos os documentos e propostas serão rubricados pelos licitantes presentes e pela Comissão.

§ 5º As licitações processadas por meio de sistema eletrônico observarão procedimento próprio quanto ao recebimento de documentação e propostas, sessões de apreciação e julgamento e arquivamento dos documentos, nos termos dos §§ 2º a 6º do art. 20.

§ 6º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento, ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

§ 7º O disposto neste artigo aplica-se à concorrência e, no que couber, às demais modalidades de licitação.

§ 8º Ultrapassada a fase de habilitação dos concorrentes e abertas as propostas, não cabe desclassificá-los por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

§ 9º Não cabe desistência de proposta durante o processo licitatório, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão ou pelo pregoeiro.

§ 10 Quando a Administração adotar a inversão de fases deverá exigir do representante legal do licitante, na abertura da sessão pública, declaração, sob as penas da lei, de que reúne as condições de habilitação exigidas no edital.

§ 11. Na hipótese referida no § 9º deste artigo, se o licitante vencedor não reunir os requisitos de habilitação necessários a sua contratação, será aplicada a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos termos do inciso III do art. 87 desta Lei."

JUSTIFICATIVA

A redação do § 1º do art. 43 é ambígua. Sabe-se que a intenção foi a de prever a possibilidade de inversão de fases, exceto quando se tratar de contratação de obras de valor superior ao previsto no art. 23, I, "c", ou de serviços e compras de grande vulto. No entanto, a leitura pode levar ao entendimento de que são os procedimentos seqüenciais listados que não se aplicam a tais contratações.

Só este aspecto já justifica a alteração do dispositivo.

No entanto, a simples correção não é suficiente, pois há uma grave questão de mérito: sob a ótica do Projeto de Lei, teríamos que, julgadas e classificadas as propostas e identificada a oferta de menor preço, o poder discricionário da Comissão de Licitação (ou órgão a quem for atribuída a competência) estará sujeito à exacerbação e a arbitrariedade, pois se a documentação de qualificação não estiver condizente com o que dispõe o Edital, poderá ver-se a Comissão compelida, ou ao menos tentada, a: (i) relevar a irregularidade para (i1) que não haja prejuízo ao menor preço, já conhecido e divulgado; ou, (i2) para beneficiar o ofertante; ou, então, (ii) poderá ela aquilatar como grave qualquer pequena falha apenas para impossibilitar a contratação com aquele licitante vencedor.

Com o preço conhecido, os recursos administrativos intentados por terceiros tendem a ser inócuos, pois acabará por prevalecer o sentimento das autoridades licitantes, ditado por razões de ordem íntima ou por outras nem sempre condizentes com os princípios da objetividade, da vinculação ao edital, da impessoalidade, da probidade, da moralidade, da igualdade ou da eficiência. Depreende-se, desta forma, que o poder da Comissão resulta exacerbado quando se inverte as fases do procedimento licitatório.

Depreende-se, ademais, que não serão incomuns as contratações de empresas que não possuam a necessária capacitação técnica e econômico-financeira para executar contratos mais complexos, como os de obras públicas, expondo os próprios usuários a perigos e a Administração a prejuízos.

Por esta razão, torna-se imperativo impedir procedimentos licitatórios com inversão de fase sempre que se objetivar a aquisição de bens sob encomenda para entrega futura ou a contratação da execução de obras públicas.

Excluída a possibilidade de adoção de procedimento licitatório com fases invertidas para tais contratações, há necessidade de se excluir o § 11, que a elas se vincula (e que, de resto, é totalmente desnecessário, já que a Lei já é mais exigente e completa quanto à apresentação dos dados ali aludidos)



Senador VALDIR RAUPP

EMENDA Nº 54
(PL 7709/2007, na Casa de origem)

Modifique-se o Art. 1º do Projeto de Lei da Câmara 32 de 2007 incluindo as seguintes alterações ao Art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

“Art. 1º Os arts. 6o, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 43, 56, 61, 87 e 109, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 56

.....

§ 3º. Para a execução de obras, serviços de engenharia ou aquisição de bens ou equipamentos fabricados sob encomenda para entrega futura será exigida obrigatoriamente uma garantia básica em valor correspondente a dez por cento do valor do contrato mais uma garantia adicional em valor correspondente à diferença entre o valor do orçamento a que se refere o art. 40, § 2º, II e o valor da proposta vencedora.

.....

§ 6º O não recolhimento, pelo adjudicatário, da garantia de fiel execução do contrato no prazo estabelecido no instrumento convocatório para assinatura do contrato caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades correspondentes e à imediata execução da garantia de proposta a que se referem o Inciso III e o Parágrafo 6º do Artigo 31 desta Lei. “

§ 7º Responderá na forma do artigo 121 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor público que, por ato omissivo ou comissivo, doloso ou culposo, frustrar ou der causa à inexecução das garantias de proposta ou de fiel execução do contrato.”

JUSTIFICATIVA

A contratação visando a execução de obras, serviços de engenharia ou aquisição de bens ou equipamentos fabricados sob encomenda para entrega futura difere-se, sobremaneira, das demais contratações públicas a cargo da Administração. O produto destes contratos não são fabricados em série e nem estão “na prateleira”, disponíveis aquisição por meios

simplificados de licitação. Pelo contrário, requerem elaborados estudos de engenharia, projetos, técnicas diferenciadas e, sobretudo, tempo para execução. São contratos de duração dilatada no tempo, de relacionamento continuado.

Para estes casos a Administração deve apurar com toda cautela se os interessados em disputar tais contratos efetivamente reúnem condições técnicas e econômico-financeira que permita discernir sua capacidade em executar o objeto em licitação, trazendo assim maior segurança quanto ao cumprimento das obrigações contratuais, tal como requerido pelo inciso XXI (parte final) do art. 37 da Constituição Federal.

No entanto apenas esta cautela não basta, pois a imprensa nacional tem denunciado, e o Congresso Nacional tem levantado, centenas de casos de obras inacabadas, com elevados prejuízos ao erário e interesses públicos. Uma das razões é, pura e simplesmente, o não cumprimento do contrato pelo contratado.

É necessário trazer mais seriedade para estas contratações e maior garantia para a Administração e para o erário público, elevando o valor proporcional da garantia de fiel execução do contrato (que é bem mais levada em países como os Estados Unidos ou nas contratações entre entidades privadas aqui no Brasil), reforçando a obrigatoriedade da necessária execução destas garantias, em caso de inadimplemento por parte do contratado e, ainda, responsabilizando claramente os agentes públicos que, por omissão ou ação, derem causa à inadimplência contratual pela administração de modo a prejudicar a execução das garantias contratuais.

Esta é uma medida que certamente moralizará tais contratações, assegurando a plena garantia de cumprimento das obrigações contratadas e proscurendo, de vez, as propostas inexequíveis e os empresários e agentes públicos que sugam os minguados recursos do erário público.


Senador VALDIR RAUPP

EMENDA Nº 55 (PL 7709/2007, na Casa de origem)

Modifique-se o Art. 1º. do Projeto de Lei da Câmara 32 de 2007 dando a seguinte redação ao Art. 109 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993:

"Art. 109.

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

II - representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

III - pedido de reconsideração, de decisão de Ministro de Estado, ou Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, na hipótese do § 4º do art. 87 desta Lei, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

§ 1º A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a", "b", "c" e "e", deste artigo, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

§ 2º Os recursos terão efeito suspensivo salvo quando se tratar de licitação com inversão de fases, nos termos do § 1º deste artigo.

§ 3º Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 4º O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

§ 5º Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

§ 7º Em se tratando de licitações efetuadas na modalidade de "carta convite" ou com inversão de fases nos termos do § 1º do art. 43, os prazos estabelecidos nos incisos I e II e no parágrafo 3º deste artigo serão de dois dias úteis.

§ 8º O deferimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento:

§ 9º Nas licitações com inversão de fases, nos termos do § 1º do art. 43, os recursos relativos ao julgamento das propostas e da habilitação serão julgados antes da homologação e da adjudicação do objeto da licitação."

JUSTIFICATIVA

O PLC 32/2007 propõe várias alterações ao Artigo 109 da Lei nº 8.666/93 buscando restringir, até reduzir praticamente à inocuidade, o contraditório e, por conseqüência, a transparência dos procedimentos licitatórios.

Reduzem-se prazos para recursos e contra-razões, prazos estes já não são assim tão longos; retira-se o efeito suspensivo dos recursos relativos aos julgamentos de habilitação e proposta; transforma-se os dois recursos em um único, ao prever que os recursos devem ser julgados antes da homologação e da adjudicação do objeto da licitação (como se pudesse prever que poderiam ser julgados após), induzindo a que tanto os recursos relativos ao julgamento das propostas, como ao julgamento da habilitação sejam realizados somente após transcorridas estas duas etapas, lá no final do procedimento licitatório.

Não bastasse isso, propõe-se, em uma elegia à subjetividade e à arbitrariedade, que não serão aceitos recursos contra "o julgamento da habilitação e das propostas, nos casos de erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica saneados pela Comissão ou pregoeiro, mediante decisão fundamentada e registrada em ata", ficando claro que o procedimento "célere" e simplificado que se busca permitirá – isso sim – que a comissão de julgamento obstaculizar ou favoreça a conquista de contratos por determinada empresa. Caberá a comissão permitir ou não o saneamento e seus limites; caberá à comissão considerar se o erro ou falha é ou não substancial.

Assim, à comissão de julgamento ou aos demais agentes da administração diretamente envolvidos na condução dos certames fica fácil conduzir como bem entender o julgamento e classificação e recusar, a seu talante, recursos administrativos ainda que procedentes. Como isso ocorrerá ao finalzinho do procedimento licitatório, os licitantes prejudicados, que mal tiveram tempo de recorrer, mal terão tempo de buscar a justiça nos tribunais. Tudo isso é agravado pela proposta de supressão do parágrafo 4º do art. 41 da Lei n. 8.666/93, que proscreeve a preclusão do direito de permanecer no certame aos não habilitados/qualificados para realizar o objeto do contrato. Ou seja, mesmo que

não haja inversão de fases, e o licitante seja inabilitado, ele continuará incólume no certame, tendo sua proposta aberta e classificada. Este poder absoluto que se intenta outorgar aos agentes administrativos beira ao ridículo quando se prevê, nos incisos II e III do art. 43, que basta ao licitante inabilitado apresentar recurso para que sua proposta seja aberta, independentemente de suas razões e argumentações.

É o aviltamento do contraditório e do procedimento licitatório, assim transformado em mera pantomina.

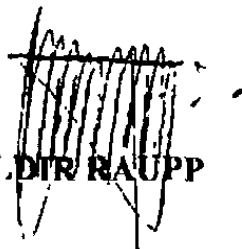
Ora, é óbvio que esta fórmula pretendida não resguarda o interesse público: Pelo contrário, vulnera-o de maneira contundente e irremediável, comprometendo, além da lisura do certame, a segurança das contratações.

A restrição aos recursos administrativos, induzirá a um grave entrave procedimental, pois fará com que todos os licitantes guerrêem no judiciário (já que os recursos administrativos de nada servirão) contra a sua inabilitação ou contra a habilitação de outrem. É possível que a proposição contida no PLC 032 melhor se amolde aos casos de inversão de fases, mas jamais conformar-se-ia com os demais casos (concorrência pelo menor preço, sem inversão de fases; concorrência do tipo "melhor técnica" e concorrência do tipo "técnica e preço"). Aqui o conflito é tal que impede que estes tipos de licitação subsistam.

Por outra: tais prescrições, sobretudo as que importam restrições aos efeitos suspensivos dos recursos e ao efeito preclusivo da habilitação, associados à prescrição de que os recursos relativos à habilitação e propostas poderão ser julgados em conjunto ao final do certame licitatório, descaracterizam sobremaneira tanto o procedimento licitatório normal, de fases não invertidas, como os procedimentos nas modalidades "melhor técnica" e "técnica e preço".

Em razão destas drásticas conseqüências, propõe-se a alteração dos dispositivos relativos ao Art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Senador VALDIR RAUPP



EMENDA Nº 56
((PL 7709/2007, na Casa de origem))

Suprima-se o Art. 6º do Projeto de Lei da Câmara No. 32 de 2007.

Justificativa

O referido Art. 6º determina a revogação do § 4º do Art. 41 da Lei nº 8.666/93, o qual estabelece que o licitante inabilitado não mais poderá prosseguir no certame.

Ora, tal estipulação poderá trazer prejuízo ao interesse público, até mesmo porque há que se preservar a modalidade tradicional de concorrência (a adoção da inversão é uma faculdade).

Ao extinguir-se a preclusão da habilitação intenta-se extinguir as fases da licitação, embolando-se todo o certame para uma decisão quanto à habilitação e propostas somente ao final, o que certamente comprometerá gravemente tanto a escolha da melhor proposta como a transparência do certame.

A manutenção do § 4º do art. 41 da Lei nº 8.666/93 em nada prejudica a adoção do pregão ou a inversão de fases, pois em ambos esta preclusão não se operará justamente porque a habilitação é a última etapa do certame.


Senador VALDIR RAUPP

EMENDA Nº 57
(Ao PLC nº 32, de 2007)
(PL 7709/2007, na Casa de origem)

Altera parcialmente o art. 1º do Projeto de Lei da Câmara n.º 032, de 2007, para modificar a redação conferida ao § 10º do art 23 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993:

“Art. 23.

§ 10º *É vedada a adoção da modalidade pregão para licitação destinada à contratação de obra e de serviços de Engenharia de valor superior ao previsto no art. 23, I, “a”, desta Lei, ou de serviços e compras de grande vulto, nos termos do art. 6º, V, desta Lei, bem como para serviços técnicos profissionais especializados enumerados no art. 13 desta Lei.”*

JUSTIFICATIVA

A emenda que ora apresentamos objetiva demonstrar a inviabilidade de utilizar o pregão como a modalidade de licitação competente para a contratação de obras de Engenharia, por possibilitar a existência de iminentes riscos e conseqüente comprometimento da qualidade dos empreendimentos.

Importante se faz ressaltar que a Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, define expressamente em seu art. 7º que as atividades e atribuições profissionais do engenheiro, do arquiteto e do engenheiro-agrônomo, nas quais se incluem os serviços de engenharia, consistem em: a) desempenho de cargos, funções e comissões em entidades estatais, paraestatais, autárquicas e de economia mista e privada; b) planejamento ou projeto, em geral, de regiões, zonas, cidades, obras, estruturas, transportes, explorações de recursos naturais e desenvolvimento da produção industrial e agropecuária; c) estudos, projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres e divulgação técnica; d) ensino, pesquisa, experimentação e ensaios; e) fiscalização de obras e serviços técnicos; f) direção de obras e serviços técnicos; g) execução de obras e serviços técnicos; h) produção técnica especializada, industrial ou agropecuária.

No mesmo sentido, e complementado a matéria, compete esclarecer que a Lei nº. 6.496, de 7 de dezembro de 1977, ao instituir a Anotação de Responsabilidade Técnica como instrumento de fiscalização da prestação de serviços de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, estabeleceu em seu art. 1º que todo contrato, escrito ou verbal, para a execução de obras

ou prestação de quaisquer serviços profissionais referentes à Engenharia, à Arquitetura e à Agronomia fica sujeito à competente ART.

Quanto ao mérito das propostas apresentadas, destaca-se a comum sugestão pois o Sistema Confea/Crea se posiciona contrariamente ao entendimento que se faz vigente, consoante ao disposto no Projeto em referência, por possibilitar que as obras de engenharia sejam contratados por meio de licitação na modalidade pregão.

Destaca-se que a contratação de obras de Engenharia, Arquitetura e Agronomia por meio de pregão pode comprometer sua finalidade, assim como o Interesse e a segurança pública, uma vez que a redução dos preços impõe ao prestador economia dos "insumos" empregados, entre os quais o tempo da equipe técnica qualificada, ocasionando conseqüente diminuição da qualidade da solução proposta.

Assim, por se tratar de iniciativa que só vem favorecer a segurança e qualidade na execução dos empreendimentos e obras de engenharia, acreditamos no pronto apoio de nossos ilustres pares

Brasília - DF, 15 de maio de 2007.



Senador FLEXA RIBEIRO

EMENDA Nº 58
(Ao PLC nº 32, de 2007)

Dê-se ao art. 109 da Lei 8.666/93, alterado pelo art. 1º do PLC 32, a seguinte redação:

“Art. 109

I -

II -

III -

§ 1º

§ 2º O recurso previsto na alínea *a* do inciso I deste artigo terá efeito suspensivo, bem como os demais recursos, que deverão ser julgados antes da homologação e adjudicação da licitação.”

JUSTIFICATIVA

O PLC nº 32 deixa de atribuir efeito suspensivo aos recursos, além de reduzir os prazos para suas interposições. E mais: se se estiver discutindo a anulação ou revogação da licitação por irregularidades no edital, o recurso não necessariamente será julgado antes da habilitação ou adjudicação. É o que diz a redação proposta para o art. 109, § 3º da Lei.

O dispositivo ora aludido vai contra o espírito da Lei de Licitações na medida em que ceceia o direito de defesa, já que os recursos poderão ser

julgados - dependendo do prazo de execução do objeto do contrato - após a conclusão da obra ou após o início de sua execução, o que representa um sério retrocesso em relação a garantia dos participantes do certame, e porque não dizer do cidadão, aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Assim, resta demonstrado que, na hipótese desse dispositivo prosperar, a efetividade das decisões administrativas restará prejudicada.

Ademais, levar a cabo um procedimento licitatório, cujo julgamento do recurso pode culminar no reconhecimento de irregularidades, além dos princípios acima mencionados, macula também o princípio da legalidade, que deve nortear a Administração Pública e suas contratações.

Celso Antônio Bandeira de Mello registrou a importância do efeito suspensivo nos recursos contra atos praticados na fase de habilitação:

“Com efeito, é lógico que o seguimento para a fase ulterior fica susgado durante o período de abertura da via recursal. E se interposto o recurso o momento de deflagração da fase posterior protai-se até a decisão administrativa, a ser proferida pela autoridade superior acolhendo ou denegando o recurso impetrado contra a habilitação ou a inhabilitação.”

Que sentido teria o caráter suspensivo se não fora para garantir o bloqueio do momento da abertura das propostas? A interdição dele, nestas circunstâncias, renova a regra da fixidez de cada momento da seqüência licitatória e, sobretudo, insculpe nitidamente a bipartição deste procedimento em dois termos incomunicáveis, impermeáveis, estanques.

Ora, como uns e outros têm igualmente direito a um reexame da decisão por instância superior, aqueles a quem interessa a medida recursal (seja quando, por inabilitados, postulam habilitação seja quando habilitados pleiteiam inabilitação do concorrente) vêm sonegadas suas pretensões a reexame tempestivo, efetuado na ocasião em que podem obter uma análise isenta e por isso mesmo isonômica.” (Licitação, Editora Revista dos Tribunais, p. 51 e 52)

A redução dos prazos para interposição de recursos também não pode prevalecer. É evidente que a redução pretendida acabará por impossibilitar a atuação dos interessados não só na esfera administrativa, como também no Judiciário, já que a admissibilidade de ações judiciais têm como requisito básico o esgotamento da esfera administrativa.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2007.


Senador ARTHUR VIRGÍLIO

EMENDA Nº 59

(Ao PLC nº 32, de 2007)

Art. 1º Dê-se ao art. 2º da Lei nº 8.666/93, alterado pelo art. 1º do Projeto de Lei nº 7709/2007, a seguinte redação:

Art. 2º

.....
§ 2º Os bens e serviços considerados comuns deverão, obrigatoriamente, ser licitados na modalidade Pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sendo que no caso de contratação de serviços contínuos, com colocação de mão-de-obra, a fase de habilitação antecederá a fase de apresentação das propostas.

JUSTIFICATIVA

Como a contratação de serviços contínuos, com colocação de mão-de-obra, tem na formação de seus custos em média 80% de salários e encargos sociais e trabalhistas, a única forma de se evitar os malefícios e mazelas dos recursos administrativos e ações judiciais equivocadas, que tanto retardam as decisões administrativas com grandes prejuízos para os órgãos públicos e para os particulares que recebem seus serviços ou assistência, seria logo no início do processo inabilitar as empresas que não possuem documentação legal, evitando que elas ofereçam propostas com preços menores, mas irrealis e conducentes a violações de direitos dos trabalhadores e do erário público.

O pregão vem demonstrando que não são raros os casos em que empresas sem qualquer capacidade jurídica, financeira e técnica, participam do processo licitatório com o oferecimento de propostas com preços vis, participando do certame somente com o intuito de prejudicar as empresas sérias, e é certo que somente a penalização prevista na lei não é capaz de afastar empresas chamadas "aventureiras", tendo em vista que a legislação pátria permite que empresas sejam abertas e fechadas, ou melhor, desapareçam do mercado sem satisfazer suas obrigações trabalhistas, tributárias e comerciais, e os mesmos sócios, através dos chamados "laranjas" abram novas empresas e continuem com sua atitude predatória no mercado, afastando empresas sérias, praticando preços vis, e colocando em risco o patrimônio público, pois o mesmo será responsabilizado no caso de inadimplência do contratado.

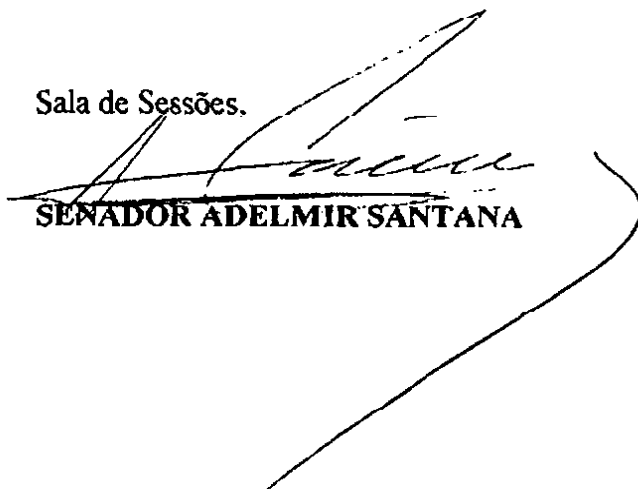
Ademais disso, a falta de uma habilitação condizente com os serviços de colocação de mão-de-obra vem ensejando a contratação de empresas que não cumprem com as suas

obrigações legais na execução do contrato, e que, além de criar inquietude social e reclamos de trabalhadores desprotegidos e lesados, gera passivo para o Estado, como devedor subsidiário de salários e encargos trabalhistas. **Cabe citar o inciso IV, enunciado 331 do Tribunal Superior do Trabalho, que prevê essa subsidiariedade, in verbis:**

"IV - O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica na responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (artigo 71 da Lei n.º 8.666/93)".

Assim, torna-se necessária que a habilitação, no caso, seja precedente, pois há uma séria de decisões judiciais equivocadas que determinam a contratação de empresas somente porque apresentaram o menor preço, sem que, no entanto, tenha condições de executar o contrato, salvo com burla à lei e à terceiros, principalmente os trabalhadores e os órgãos públicos.

Sala de Sessões,



SENADOR ADELMIR SANTANA

EMENDA Nº 60

Modifique-se o art. 1º do Projeto, acrescentando alteração ao inciso V do art. 6º da Lei nº 8.666/93:

"Art. 6º

V - Obras, serviços e compras de grande vulto - aquelas cujo valor estimado seja superior a 10 (dez) vezes o limite estabelecido na alínea "c" do inciso I do art. 23 desta Lei;

....."

JUSTIFICATIVA

O aumento dos limites de valores entre as modalidades de licitação merece análise minuciosa. A Administração Pública, em especial a Federal, tem um especial interesse em ver aumentados os limites para as modalidades "convite" e "tomadas de preço", com vistas a obter maior celeridade para as contratações públicas de menor valor.

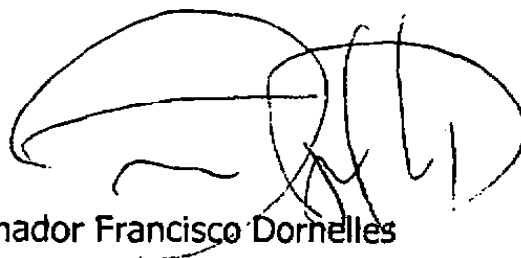
Os efeitos dessa medida devem ser analisados mais a fundo, em virtude de possíveis distorções do entendimento do estatuto das licitações. Nesse contexto, o valor limite imposto originalmente imposto pelo PLC 032 reflete a realidade no âmbito da Administração Pública Federal, mas apresenta relevante distorção quando envolve a Administração Municipal, na maioria dos casos.

Já o conseqüente aumento do limite definidor de obras, serviços e compras de grande vulto (que passa a ser de 85 milhões de reais) tem um efeito maléfico ao implicar em menor garantia de fiel execução do contrato, uma vez que esta pode ser de até 10% (dez por cento) do valor do contrato, se este for "de grande vulto", conforme § 3º do art. 56 da Lei nº 8.666/93, (para contratos de valor inferior a garantia de fiel execução do contrato é limitada a 5% (cinco por cento)).

Com essa modificação, a Administração vê seus riscos aumentados demasiadamente, em função da ampliação do âmbito de aplicação do pregão, da inversão de fases, além de ofender o atual procedimento de concorrência pública, rebaixando a um plano subsidiário a preocupação com a qualificação do contratado e com a qualidade de realização do contrato, em prol da contratação por menor valor como critério absoluto. Por outro lado, reduz-se em até 50% a já mínima garantia de fiel execução do contrato.

Para que não ocorra redução dos patamares de garantias de fiel execução já asseguradas pela Lei nº 8.666/93, torna-se conveniente reduzir o valor conceitual de obras de grande vulto, propondo-se que corresponda a 10 (dez) vezes o limite estabelecido na alínea "c" do inciso I do art. 23 da Lei nº 8.666/93 para preservar valor aproximado ao que já prevalece hoje.

Sala das Comissões,



Senador Francisco Dornelles

EMENDA Nº 61

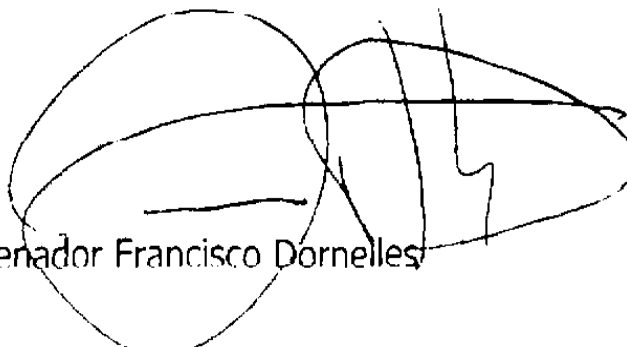
Modifique-se o art. 1º do Projeto, dando a seguinte redação ao § 2º do art. 20:

§ 2º Ressalvadas as licitações para contratação de serviços e compras de grande vulto, de serviços técnicos profissionais especializados ou de obras, todas as demais poderão ser realizadas por meio de sistema eletrônico.

JUSTIFICATIVA

O texto atual do PLC causa confusões de interpretação entre Pregão e a realização da licitação por processamento eletrônico. Entende-se que para as licitações de serviços e compras de grande vulto, de serviços técnicos profissionais especializados ou de obras, não se deve utilizar de meios eletrônicos, pois este procedimento não se adequa à avaliação dos aspectos técnicos das propostas, e nem traz a segurança necessária contra o vazamento de informações técnicas.

Sala das Comissões,



Senador Francisco Dornelles

EMENDA Nº 62

Modifique-se o art. 1º. do Projeto alterando-se o art. 22, § 10º:

"Art. 22....

§ 10. Pregão é a modalidade de licitação para a aquisição de bens e serviços de uso comum, em que a disputa pelo fornecimento ou prestação de serviço é feita por meio de proposta e lances em sessão pública presencial ou à distância, na forma eletrônica, mediante sistema que promova a comunicação pela internet, nos termos da Lei nº.10.520, de 2002."

JUSTIFICATIVA

O texto proposto pelo PLC estabelece a obrigatoriedade da utilização da modalidade pregão para todas as aquisições nos termos da Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002 que se aplica exclusivamente para a aquisição de bens e serviços de uso comum.

O objetivo dos dispositivos é obrigar todos os níveis da administração pública – união, estados e municípios a adotar o pregão. Não é razoável impor o pregão, até em função das diferenças regionais. A atual lei do pregão criou a alternativa de sua utilização, que vem sendo adotada, por livre vontade, por entidades da União, Estados e Municípios. Instituir a obrigação. Não há motivos para a imposição.

Por outro lado, o Pregão somente deve ser utilizado para compra de bens comuns padronizados, que resultem em contratos de execução imediata, e não de execução diferida ou continuada, como são os contratos de compra e venda de bens sob encomenda para entrega futura, obras e serviços de engenharia. Até porque a Lei do pregão veda a exigência de garantia de proposta, o que torna temerário para a Administração a contratação e pagamento de bens e serviços para entrega futura.

Dáí porque a redação do dispositivo deve ser adaptada para evitar a confusão entre pregão e as outras modalidades de licitação.

Sala das Comissões,



Senador Francisco Dornelles

EMENDA Nº 63

Altere-se o § 10 do art. 22 do art. 1º do PLC 032.

"Art. 22

§ 10. Pregão é a modalidade de licitação para a aquisição de bens e serviços de uso comum, em que a disputa pelo fornecimento ou prestação de serviço é feita por meio de proposta e lances em sessão pública presencial ou à distância, na forma eletrônica, mediante sistema que promova a comunicação pela internet, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, sendo vedada sua utilização para compras de grande vulto, para a contratação de obras de valor superior àquele referido no art. 23, I, "c" desta lei, ou para a contratação de serviços técnicos profissionais especializados."

JUSTIFICATIVA

A redação acima corresponde simplesmente à junção de dois dispositivos do PLC 032 que tratam da definição e aplicabilidade do pregão, a saber:

"Art. 22.

.....

§ 10. Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento ou prestação de serviço é feita por meio de proposta e lances em sessão pública presencial ou à distância, na forma eletrônica, mediante sistema que promova a comunicação pela internet, nos termos da Lei no 10.520, de 2002."

"Art. 23.

.....

§ 10. É vedada a adoção da modalidade pregão para licitação destinada à contratação de obra de valor superior ao previsto no art. 23, I, "a", desta Lei,

ou de serviços e compras de grande vulto, nos termos do art. 6º, V, desta Lei, bem como para serviços técnicos profissionais especializados enumerados no art. 13 desta Lei.”

A modalidade Pregão somente deve ser utilizada para compra de bens comuns padronizados, que resultem em contratos de execução imediata, e não de execução diferida ou continuada, como são os contratos de compra e venda de bens sob encomenda para entrega futura, obras e serviços de engenharia. Até porque a Lei do pregão veda a exigência de garantia de proposta, o que torna temerário para a Administração a contratação e pagamento de bens e serviços para entrega futura. Ou seja, o Pregão exige condições de contratação e pagamento simples e corriqueiras, contra a entrega de bens, o que não se coaduna com o padrão dos contratos de bens sob encomenda ou serviços de engenharia.

Com o tratamento que ora se propõe, o texto fica tecnicamente correto, não permitindo dupla interpretação.

Sala das Comissões,



Senador Francisco Dornelles

EMENDA Nº 64

Modifique-se o art. 1º. do Projeto alterando-se o art. 23, § 9º:

"Art. 23....

§ 9º. Observado o disposto no § 10, é facultada a adoção da modalidade pregão para todas as licitações do tipo "menor preço", sendo exigível, no caso de obras, quantitativos definidos, sem possibilidade de acréscimos ou supressões contratuais a que se refere o art. 65, § 1º, desta Lei."

JUSTIFICATIVA

O texto proposto para o Parágrafo 9º do art. 23 estabelece a obrigatoriedade da utilização da modalidade pregão para todas as aquisições de bens e serviços comuns, o que já está regulado pela Lei nº 10.520.

O objetivo dos dispositivos é obrigar todos os níveis da administração pública – união, estados e municípios a adotar o pregão. Não é razoável impor o pregão, até em função das diferenças regionais. A atual lei do pregão criou a alternativa de sua utilização, que vem sendo adotada, por livre vontade, por entidades da União, Estados e Municípios. Instituir a obrigação. Não há motivos para a imposição.

Por outro lado, o Pregão somente deve ser utilizado para compra de bens comuns padronizados, que resultem em contratos de execução imediata, e não de execução diferida ou continuada, como são os contratos de compra e venda de bens sob encomenda para entrega futura, obras e serviços de engenharia. Até porque a Lei do pregão veda a exigência de garantia de proposta, o que torna temerário para a Administração a contratação e pagamento de bens e serviços para entrega futura.

Sala das Comissões,



Senador Francisco Dornelles

EMENDA Nº 65

Modifique-se o art. 1º. do Projeto alterando-se o art. 23, § 9º:

"Art. 23....

§ 9º. Observado o disposto no § 10, é facultada a adoção da modalidade pregão para todas as licitações do tipo "menor preço", para a aquisição de bens e serviços de uso comum, sendo exigível, no caso de obras, quantitativos definidos, sem possibilidade de acréscimos ou supressões contratuais a que se refere o art. 65, § 1º, desta Lei."

JUSTIFICATIVA

O texto proposto para o Parágrafo 9º do art. 23 estabelece a obrigatoriedade da utilização da modalidade pregão para todas as aquisições de bens e serviços comuns, o que já está regulado pela Lei nº 10.520.

O objetivo dos dispositivos é obrigar todos os níveis da administração pública – união, estados e municípios a adotar o pregão. Não é razoável impor o pregão, até em função das diferenças regionais. A atual lei do pregão criou a alternativa de sua utilização, que vem sendo adotada, por livre vontade, por entidades da União, Estados e Municípios. Instituir a obrigação. Não há motivos para a imposição.

Por outro lado, o Pregão somente deve ser utilizado para compra de bens comuns padronizados, que resultem em contratos de execução imediata, e não de execução diferida ou continuada, como são os contratos de compra e venda de bens sub encomenda para entrega futura, obras e serviços de engenharia. Até porque a Lei do pregão veda a exigência de garantia de proposta, o que torna temerário para a Administração a contratação e pagamento de bens e serviços para entrega futura.

Sala das Comissões,



Senador Francisco Dornelles

EMENDA Nº 66

Modifique-se o art. 1º do Projeto, dando a seguinte redação ao § 3º do

art. 36:

"Art. 36....

§ 3º Nos casos em que couber, face ao valor, à natureza ou complexidade do objeto, o ato convocatório deverá requerer comprovações específicas ou complementares de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira dos licitantes."

JUSTIFICATIVA

O PLC 032, propõe inclusão de um novo parágrafo ao art 36:

"§ 3º Nas licitações para compras de grande vulto os inscritos estarão sujeitos à comprovação de qualificação econômico-financeira e, quando o objeto for de maior complexidade técnica, à comprovação de qualificação técnica específica."

Ocorre que a redação proposta traz várias questões:

Refere-se a "compras de grande vulto" (segundo o PLC, de valor igual ou superior a 85 milhões). Assim, em licitações com base no cadastro, que substitui documentação de habilitação básica, o ato convocatório somente poderá exigir:

- (i) comprovação de qualificação de econômico-financeira quando a contratação referir-se a compras de grande vulto; e,
- (ii) comprovação de capacidade técnica específica quando a contratação referir-se a compras de grande vulto e maior complexidade técnica.

O dispositivo permite interpretar que tais comprovações complementares não poderiam ser exigidas em licitações de menor vulto, o que não é razoável, até porque a complexidade do objeto independe do valor da licitação.

Por tais motivos sugere-se a nova redação acima.

Sala das Comissões,



Senador Francisco Dornelles

EMENDA Nº 67

Suprima-se o § 5º do Art. 87 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, proposto no Art. 1º do projeto de Lei da Câmara 32 de 2007.

Diz o § 5º proposto para integrar o art. 87 da Lei nº 8.666/93: “§ 5º A aplicação das sanções previstas neste artigo não implica automática rescisão de contratos vigentes com a Administração, que poderão ser mantidos, quando presentes indispensáveis razões de interesse público, pelos prazos necessários, devidamente justificados”.

Em uma leitura direta, o dispositivo determina que a aplicação das sanções previstas neste artigo implica, necessariamente, em automática rescisão de contratos vigentes salvo se presentes indispensáveis razões de interesse público, pelos prazos necessários, devidamente justificados.

Necessário atentar para o que diz o art. 87 da Lei nº 8.666/93:

“Art. 87. Pela **inexecução total ou parcial do contrato** a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 3o A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.”

Tem-se, pois, que se uma empresa, deixar de executar parte mínima de um contrato público, recebendo advertência e multa, e pagando a multa, ainda assim terá que ter rescindidos todos os seus demais contratos, com o que certamente terá que fechar as portas e demitir seus empregados, a não ser que em relação a cada um deles estejam “presentes indispensáveis razões de interesse público, pelos prazos necessários, devidamente justificados”?

E, pior, esta pena deverá alcançar contratos de outras esferas de governo ou de outras administrações, ainda que vantajosos para estas?

De se lembrar que se não houver interesse público na continuidade de um contrato, sua rescisão se impõe (Lei nº 8.666/93, art. 78, XII), independentemente de falha do contratado no cumprimento do contrato.

Ora, a medida que se propõe é radical e fundamentalista. Não tem o menor sentido.

Sala das Comissões,

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a vertical stroke, positioned above the name of the senator.

Senador Francisco Dornelles

EMENDA Nº 68

Modifique-se o art. 1º. do Projeto propondo as seguintes alterações para o art. 109:

"Art. 109.

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

.....
II - representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

III - pedido de reconsideração, de decisão de Ministro de Estado, ou Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, na hipótese do § 4º do art. 87 desta Lei, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

§ 1º A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a", "b", "c" e "e", deste artigo, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

§ 2º Os recursos terão efeito suspensivo salvo quando se tratar de licitação com inversão de fases, nos termos do § 1º deste artigo.

§ 3º Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 4º O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

§ 5º Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

§ 7º Em se tratando de licitações efetuadas na modalidade de "carta convite" ou com inversão de fases nos termos do § 1º do art. 43, os prazos estabelecidos nos incisos I e II e no parágrafo 3º deste artigo serão de dois dias úteis.

§ 8º O deferimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

§ 9º Nas licitações com inversão de fases, nos termos do § 1º do art. 43, os recursos relativos ao julgamento das propostas e da habilitação serão julgados antes da homologação e da adjudicação do objeto da licitação."

JUSTIFICATIVA

O PLCpretende limitar a apresentação dos recursos nas licitações. A atual Lei nº 8.666 permite a apresentação de recursos administrativos em diversos momentos do processo licitatório; Segundo o PLC a apresentação do recurso poderá ser feita apenas uma única vez, e o recurso não terá efeito suspensivo. Além disso, a proposta pretende reduzir o prazo de cinco para dois dias úteis para que os licitantes apresentem seus recursos.

Tais alterações indubitavelmente representam um cerceamento ao direito de defesa, limitando o direito à ampla defesa dos licitantes, previsto constitucionalmente.

A sistemática proposta privilegia a subjetividade e a arbitrariedade, ao prever que não serão aceitos recursos contra o julgamento da habilitação e das propostas, em casos de "erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica saneados pela Comissão ou pregoeiro, mediante decisão fundamentada e registrada em ata". Ora, quem qualificará tais erros e falhas na proposta? A comissão de licitação poderá, com base na lei, obstar ou favorecer licitantes, permitindo, ou não, o saneamento ou recursos, ou considerar se o erro ou falha é ou não substancial.

Por fim, com a proposta de supressão do parágrafo 4º do art. 41 da Lei n. 8.666/93, o licitante inabilitado continuará incólume no certame, tendo sua proposta aberta e classificada, pois bastará apresentar qualquer recurso para manter-se na licitação, em prejuízo de todos os demais licitantes que apresentaram devidamente sua habilitação e qualificação.

O PLC na forma proposta, de forma totalmente confusa, retirando o efeito suspensivo dos recursos, o efeito preclusivo da habilitação, e permitindo que os recursos relativos à habilitação e propostas sejam julgados em conjunto, ao final do procedimento licitatório, extingue ou descaracteriza de tal forma o procedimento licitatório tradicional que diversos dispositivos da atual lei perdem totalmente sentido. Ou seja, de forma transversa e com técnica legislativa imprópria se estará modificando toda a sistemática de licitações, sem o estudo necessários de todas as conseqüências.

Ao invés de dar maior celeridade ao procedimento licitatório, conforme defendido pelo Governo, tais alterações vão, na prática, ocasionar uma enxurrada de processos judiciais visando à concessão de efeito suspensivo a recursos, à extensão o prazo para a sua apresentação, ou mesmo a anulação de atos administrativos praticados durante a análise de recurso administrativo

Sala das Comissões,



Senador Francisco Dornelles

EMENDA Nº 69

Suprima-se o art. 6º do PLC 032, e modifique-se o art. 1º. do Projeto propondo as seguintes alterações para o art. 109:

"Art. 109.

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

.....

II - representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

III - pedido de reconsideração, de decisão de Ministro de Estado, ou Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, na hipótese do § 4º do art. 87 desta Lei, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

§ 1º A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a", "b", "c" e "e", deste artigo, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

§ 2º Os recursos terão efeito suspensivo salvo quando se tratar de licitação com inversão de fases, nos termos do § 1º deste artigo.

§ 3º Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 4º O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

§ 5º Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

§ 7º Em se tratando de licitações efetuadas na modalidade de "carta convite" ou com inversão de fases nos termos do § 1º do art. 43, os prazos estabelecidos nos incisos I e II e no parágrafo 3º deste artigo serão de dois dias úteis.

§ 8º O deferimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

§ 9º Nas licitações com inversão de fases, nos termos do § 1º do art. 43, os recursos relativos ao julgamento das propostas e da habilitação serão julgados antes da homologação e da adjudicação do objeto da licitação."

JUSTIFICATIVA

O PLCpretende limitar a apresentação dos recursos nas licitações. A atual Lei nº 8.666 permite a apresentação de recursos administrativos em diversos momentos do processo licitatório; Segundo o PLC a apresentação do recurso poderá ser feita apenas uma única vez, e o recurso não terá efeito suspensivo. Além disso, a proposta pretende reduzir o prazo de cinco para dois dias úteis para que os licitantes apresentem seus recursos.

Tais alterações indubitavelmente representam um cerceamento ao direito de defesa, limitando o direito à ampla defesa dos licitantes, previsto constitucionalmente.

A sistemática proposta privilegia a subjetividade e a arbitrariedade, ao prever que não serão aceitos recursos contra o julgamento da habilitação e das propostas, em casos de "erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica saneados pela Comissão ou pregoeiro, mediante decisão fundamentada e registrada em ata". Ora, quem qualificará tais erros e falhas na proposta? A comissão de licitação poderá, com base na lei, obstar ou favorecer licitantes, permitindo, ou não, o saneamento ou recursos, ou considerar se o erro ou falha é ou não substancial.

Por fim, com a proposta de supressão do parágrafo 4º do art. 41 da Lei n. 8.666/93 (art. 6º do PLC cuja supressão ora se propõe) o licitante inabilitado continuará incólume no certame, tendo sua proposta aberta e classificada, pois bastará apresentar qualquer recurso para manter-se na licitação, em prejuízo de todos os demais licitantes que apresentaram devidamente sua habilitação e qualificação.

O PLC na forma proposta, de forma totalmente confusa, retirando o efeito suspensivo dos recursos, o efeito preclusivo da habilitação, e permitindo que os recursos relativos à habilitação e propostas sejam julgados em conjunto, ao final do procedimento licitatório, extingue ou descaracteriza de tal forma o procedimento licitatório tradicional que diversos dispositivos da atual lei perdem totalmente sentido. Ou seja, de forma transversa e com técnica legislativa imprópria se estará modificando toda a sistemática de licitações, sem o estudo necessários de todas as conseqüências.

Ao invés de dar maior celeridade ao procedimento licitatório, conforme defendido pelo Governo, tais alterações vão, na prática, ocasionar uma enxurrada de processos judiciais visando à concessão de efeito suspensivo a recursos, à extensão o prazo para a sua apresentação, ou mesmo a anulação de atos administrativos praticados durante a análise de recurso administrativo

Sala das Comissões,



Senador Francisco Dornelles

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 255, DE 2007**

Acrescenta inciso XVIII ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para disciplinar a liberação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), para os aposentados que voltam a trabalhar.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 20 da Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XVIII:

“Art. 20.

XVIII – mensalmente, quando o aposentado continuar trabalhando após a concessão de aposentadoria ou retornar a condição de empregado, do mesmo ou de outro empregador, hipótese em que os valores serão liberados aos interessados, sem prejuízo da liberação total do saldo previsto no inciso III deste artigo.

..... (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, não traz dispositivos para regulamentar a movimentação do FGTS por aposentados que retornam ao trabalho. Decisão recente do Supremo Tribunal Federal (STF),

reconhecendo que a aposentadoria não extingue o contrato de trabalho, tornou urgente a necessidade de uma decisão legislativa a esse respeito, embora a Caixa Econômica Federal tenha reconhecido o direito à movimentação, para aqueles que continuam trabalhando na mesma empresa. Não foi reconhecido, entretanto, o direito daqueles que passaram a trabalhar em outra empresa. Esses só podem receber o saldo disponível ao final do contrato.

Em nosso entendimento, nada justifica o tratamento diferenciado. Independentemente de quem seja o empregador, o aposentado deve receber os seus créditos, ate porque, nessa situação, não faz mais sentido a “garantia do tempo de serviço”, objetivo maior do FGTS. Como o pagamento direto ao empregado poderia ensejar dificuldades de fiscalização e estímulo a informalidade, mantivemos a necessidade de realização dos depósitos. Assim que for possível, no entanto, os valores devem ser revertidos para os empregados, propiciando melhoria na qualidade de vida dos aposentados que voltam a trabalhar. Afinal, o simples retorno ao trabalho indica a necessidade de complementar a renda que, se ficar limitada ao benefício previdenciário, pode ser insuficiente.

Para tornar clara a regulamentação desta matéria, estamos acrescentando essa possibilidade de movimentação à relação de hipóteses já contempladas. Isso representa uma medida necessária e eficaz para tornar mais justo o instituto e evitar a injustificada retenção de créditos junto ao FGTS. Esperamos, pelas razões expostas, contar com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2007. – Senador **Neuto de Conto**, PMDB – SC.

LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990.

Vide Lei nº 9.012, de 1995

Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

Vide texto compilado

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), instituído pela Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, passa a reger-se por esta lei.

Art. 2º O FGTS é constituído pelos saldos das contas vinculadas a que se refere esta lei e outros recursos a ele incorporados, devendo ser aplicados com atualização monetária e juros, de modo a assegurar a cobertura de suas obrigações.

§ 1º Constituem recursos incorporados ao FGTS, nos termos do *caput* deste artigo:

- a) eventuais saldos apurados nos termos do art. 12, § 4º;
- b) dotações orçamentárias específicas;
- c) resultados das aplicações dos recursos do FGTS;
- d) multas, correção monetária e juros moratórios devidos;
- e) demais receitas patrimoniais e financeiras.

§ 2º As contas vinculadas em nome dos trabalhadores são absolutamente impenhoráveis.

~~Art. 3º O FGTS será regido segundo normas e diretrizes estabelecidas por um Conselho Curador, integrado por três representantes da categoria dos empregadores, além de um representante de cada uma das seguintes entidades: Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento; Ministério do Trabalho e da Previdência Social; Ministério da Ação Social; Caixa Econômica Federal e Banco Central do Brasil.~~

Art. 3º O FGTS será regido segundo normas e diretrizes estabelecidas por um Conselho Curador, integrado por três representantes da categoria dos trabalhadores e três representantes da categoria dos empregadores, além de um representante de cada órgão e entidade a seguir indicados: (Redação dada pela Lei nº 9.649, de 1998). (Vide Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

I - Ministério do Trabalho; (Incluído pela Lei nº 9.649, de 1998)

II - Ministério do Planejamento e Orçamento; (Incluído pela Lei nº 9.649, de 1998)

III - Ministério da Fazenda; (Incluído pela Lei nº 9.649, de 1998)

IV - Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo; (Incluído pela Lei nº 9.649, de 1998)

V - Caixa Econômica Federal; (Incluído pela Lei nº 9.649, de 1998)

VI - Banco Central do Brasil. (Incluído pela Lei nº 9.649, de 1998)

§ 1º A Presidência do Conselho Curador será exercida pelo representante do Ministério do Trabalho e da Previdência Social.

~~§ 2º Os órgãos oficiais far-se-ão representar, no caso dos Ministérios, pelos Ministros de Estado e, no caso dos demais órgãos, por seus Presidentes, na qualidade de membros titulares, cabendo-lhes indicar seus suplentes ao Presidente do Conselho Curador, que os nomeará.~~

§ 2º Os Ministros de Estado e os Presidentes das entidades mencionadas neste artigo serão os membros titulares do Conselho Curador, cabendo, a cada um deles, indicar o seu respectivo suplente ao Presidente do Conselho, que os nomeará. (Redação dada pela Lei nº 9.649, de 1998) (Vide Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

§ 3º Os representantes dos trabalhadores e dos empregados e seus respectivos suplentes serão indicados pelas respectivas centrais sindicais e confederações nacionais e nomeados pelo Ministro do Trabalho e da Previdência Social, e terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.

§ 4º O Conselho Curador reunir-se-á ordinariamente, a cada bimestre, por convocação de seu Presidente. Esgotado esse período, não tendo ocorrido convocação, qualquer de seus membros poderá fazê-la, no prazo de 15 (quinze) dias. Havendo necessidade, qualquer membro poderá convocar reunião extraordinária, na forma que vier a ser regulamentada pelo Conselho Curador.

§ 5º As decisões do Conselho serão tomadas com a presença, no mínimo, de 7 (sete) de seus membros, tendo o Presidente voto de qualidade. (Vide Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

§ 6º As despesas porventura exigidas para o comparecimento às reuniões do Conselho constituirão ônus das respectivas entidades representadas.

§ 7º As ausências ao trabalho dos representantes dos trabalhadores no Conselho Curador, decorrentes das atividades desse órgão, serão abonadas, computando-se como jornada efetivamente trabalhada para todos os fins e efeitos legais.

§ 8º Competirá ao Ministério do Trabalho e da Previdência Social proporcionar ao Conselho Curador os meios necessários ao exercício de sua competência, para o que contará com uma Secretaria Executiva do Conselho Curador do FGTS.

§ 9º Aos membros do Conselho Curador, enquanto representantes dos trabalhadores, efetivos e suplentes, é assegurada a estabilidade no emprego, da nomeação até um ano após o término do mandato de representação, somente podendo ser demitidos por motivo de falta grave, regularmente comprovada através de processo sindical.

Art. 4º A gestão da aplicação do FGTS será efetuada pelo Ministério da Ação Social, cabendo à Caixa Econômica Federal (CEF) o papel de agente operador.

Art. 5º Ao Conselho Curador do FGTS compete:

I - estabelecer as diretrizes e os programas de alocação de todos os recursos do FGTS, de acordo com os critérios definidos nesta lei, em consonância com a política nacional de desenvolvimento urbano e as políticas setoriais de habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura urbana estabelecidas pelo Governo Federal;

II - acompanhar e avaliar a gestão econômica e financeira dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas aprovados;

III - apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais do FGTS;

IV - pronunciar-se sobre as contas do FGTS, antes do seu encaminhamento aos órgãos de controle interno para os fins legais;

V - adotar as providências cabíveis para a correção de atos e fatos do Ministério da Ação Social e da

Caixa Econômica Federal, que prejudiquem o desempenho e o cumprimento das finalidades no que concerne aos recursos do FGTS;

VI - dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, relativas ao FGTS, nas matérias de sua competência;

VII - aprovar seu regimento interno;

VIII - fixar as normas e valores de remuneração do agente operador e dos agentes financeiros;

IX - fixar critérios para parcelamento de recolhimentos em atraso;

X - fixar critério e valor de remuneração para o exercício da fiscalização;

XI - divulgar, no Diário Oficial da União, todas as decisões proferidas pelo Conselho, bem como as contas do FGTS e os respectivos pareceres emitidos.

XII - fixar critérios e condições para compensação entre créditos do empregador, decorrentes de depósitos relativos a trabalhadores não optantes, com contratos extintos, e débitos resultantes de competências em atraso, inclusive aqueles que forem objeto de composição de dívida com o FGTS. (Incluído pela Lei nº 9.711, de 1998)

XIII (Vide Medida Provisória nº 349, de 2007)

Art. 6º Ao Ministério da Ação Social, na qualidade de gestor da aplicação do FGTS, compete:

I - praticar todos os atos necessários à gestão da aplicação do Fundo, de acordo com as diretrizes e programas estabelecidos pelo Conselho Curador;

II - expedir atos normativos relativos à alocação dos recursos para implementação dos programas aprovados pelo Conselho Curador;

III - elaborar orçamentos anuais e planos plurianuais de aplicação dos recursos, discriminando-os por Unidade da Federação, submetendo-os até 31 de julho ao Conselho Curador do Fundo;

IV - acompanhar a execução dos programas de habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura urbana, decorrentes de aplicação de recursos do FGTS, implementados pela CEF;

V - submeter à apreciação do Conselho Curador as contas do FGTS;

VI - subsidiar o Conselho Curador com estudos técnicos necessários ao aprimoramento operacional dos programas de habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura urbana;

VII - definir as metas a serem alcançadas nos programas de habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura urbana.

Art. 7º À Caixa Econômica Federal, na qualidade de agente operador, cabe:

I - centralizar os recursos do FGTS, manter e controlar as contas vinculadas, e emitir regularmente os extratos individuais correspondentes às contas vinculadas e participar da rede arrecadadora dos recursos do FGTS;

II - expedir atos normativos referentes aos procedimentos administrativo-operacionais dos bancos depositários, dos agentes financeiros, dos empregadores e dos trabalhadores, integrantes do sistema do FGTS;

III - definir os procedimentos operacionais necessários à execução dos programas de habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura urbana, estabelecidos pelo Conselho Curador com base nas normas e diretrizes de aplicação elaboradas pelo Ministério da Ação Social;

IV - elaborar as análises jurídica e econômico-financeira dos projetos de habitação popular, infraestrutura urbana e saneamento básico a serem financiados com recursos do FGTS;

V - emitir Certificado de Regularidade do FGTS;

VI - elaborar as contas do FGTS, encaminhando-as ao Ministério da Ação Social;

VII - implementar os atos emanados do Ministério da Ação Social relativos à alocação e aplicação dos recursos do FGTS, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Curador.

Parágrafo único. O Ministério da Ação Social e a Caixa Econômica Federal deverão dar pleno cumprimento aos programas anuais em andamento, aprovados pelo Conselho Curador, sendo que eventuais alterações somente poderão ser processadas mediante prévia anuência daquele colegiado.

Art. 8º O Ministério da Ação Social, a Caixa Econômica Federal e o Conselho Curador do FGTS serão responsáveis pelo fiel cumprimento e observância dos critérios estabelecidos nesta lei.

~~Art. 9º As aplicações com recursos do FGTS poderão ser realizadas diretamente pela Caixa Econômica Federal, pelos demais órgãos integrantes do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) e pelas entidades para esse fim credenciadas pelo Banco Central do Brasil como agentes financeiros, exclusivamente segundo critérios fixados pelo Conselho Curador, em operações que preencham os seguintes requisitos:~~

~~Art. 9º As aplicações com recursos do FGTS poderão ser realizadas diretamente pela Caixa Econômica Federal, pelos demais órgãos integrantes do Sistema Financeiro da Habitação - SFH e pelas entidades para esse fim credenciadas pelo Banco Central do Brasil como agentes financeiros, exclusivamente segundo critérios fixados pelo Conselho Curador do FGTS, em operações que preencham os seguintes requisitos: (Redação dada pela Lei nº 9.467, de 1997)~~

Art. 9º As aplicações com recursos do FGTS poderão ser realizadas diretamente pela Caixa Econômica Federal e pelos demais órgãos integrantes do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, exclusivamente segundo critérios fixados pelo Conselho Curador do FGTS, em operações que preencham os seguintes requisitos: (Redação dada pela Lei 10.931, de 2004)

— | garantia real;

I - Garantias: (Redação dada pela Lei nº 9.467, de 1997)

a) hipotecária; (Incluída pela Lei nº 9.467, de 1997)

b) caução de Créditos hipotecários próprios, relativos a financiamentos concedidos com recursos do agente financeiro; (Incluída pela Lei nº 9.467, de 1997)

c) caução dos créditos hipotecários vinculados aos imóveis objeto de financiamento; (Incluída pela Lei nº 9.467, de 1997)

d) hipoteca sobre outros imóveis de propriedade do agente financeiro, desde que livres e desembaraçados de quaisquer ônus; (Incluída pela Lei nº 9.467, de 1997)

e) cessão de créditos do agente financeiro, derivados de financiamentos concedidos com recursos próprios, garantidos por penhor ou hipoteca; (Incluída pela Lei nº 9.467, de 1997)

f) hipoteca sobre imóvel de propriedade de terceiros; (Incluída pela Lei nº 9.467, de 1997)

g) seguro de crédito; (Incluída pela Lei nº 9.467, de 1997)

h) garantia real ou vinculação de receitas, inclusive tarifárias, nas aplicações contratadas com pessoa jurídica de direito público ou de direito privado a ela vinculada; (Incluída pela Lei nº 9.467, de 1997)

i) aval em nota promissória; (Incluída pela Lei nº 9.467, de 1997)

- j) fiança pessoal; ~~(Incluída pela Lei nº 9.467, de 1997)~~
 - l) alienação fiduciária de bens móveis em garantia; ~~(Incluída pela Lei nº 9.467, de 1997)~~
 - m) fiança bancária; ~~(Incluída pela Lei nº 9.467, de 1997)~~
 - n) outras, a critério do Conselho Curador do FGTS; ~~(Incluída pela Lei nº 9.467, de 1997)~~
- II - correção monetária igual à das contas vinculadas;
 - III - taxa de juros média mínima, por projeto, de 3 (três) por cento ao ano;
 - ~~IV - prazo máximo de 25 (vinte e cinco) anos.~~
 - IV - prazo máximo de trinta anos. ~~(Redação dada pela Lei nº 8.692, de 1993)~~

§ 1º A rentabilidade média das aplicações deverá ser suficiente à cobertura de todos os custos incorridos pelo Fundo e ainda à formação de reserva técnica para o atendimento de gastos eventuais não previstos, sendo da Caixa Econômica Federal o risco de crédito.

§ 2º Os recursos do FGTS deverão ser aplicados em habitação, saneamento básico e infra-estrutura urbana. As disponibilidades financeiras devem ser mantidas em volume que satisfaça as condições de liquidez e remuneração mínima necessária à preservação do poder aquisitivo da moeda.

§ 3º O programa de aplicações deverá destinar, no mínimo, 60 (sessenta) por cento para investimentos em habitação popular.

§ 4º Os projetos de saneamento básico e infra-estrutura urbana, financiados com recursos do FGTS, deverão ser complementares aos programas habitacionais.

~~§ 5º Nos financiamentos concedidos à pessoa jurídica de direito público será exigida garantia real ou vinculação de receitas.~~

§ 5º As garantias, nas diversas modalidades discriminadas no inciso I do caput deste artigo, serão admitidas singular ou supletivamente, considerada a suficiência de cobertura para os empréstimos e financiamentos concedidos. ~~(Redação dada pela Lei nº 9.467, de 1997)~~

§ 6º ~~(Vide Medida Provisória nº 2.197-43, de 2001)~~

§ 7º ~~(Vide Medida Provisória nº 2.197-43, de 2001)~~

§ 8º ~~(Vide Medida Provisória nº 2.196-3, de 2001)~~

Art. 10. O Conselho Curador fixará diretrizes e estabelecerá critérios técnicos para as aplicações dos recursos do FGTS, visando:

- I - exigir a participação dos contratantes de financiamentos nos investimentos a serem realizados;
- II - assegurar o cumprimento, por parte dos contratantes inadimplentes, das obrigações decorrentes dos financiamentos obtidos;
- III - evitar distorções na aplicação entre as regiões do País, considerando para tanto a demanda habitacional, a população e outros indicadores sociais.

Art. 11. Os depósitos feitos na rede bancária, a partir de 1º de outubro de 1989, relativos ao FGTS, serão transferidos à Caixa Econômica Federal no segundo dia útil subsequente à data em que tenham sido efetuados.

Art. 12. No prazo de um ano, a contar da promulgação desta lei, a Caixa Econômica Federal assumirá o controle de todas as contas vinculadas, nos termos do item I do art. 7º, passando os demais estabelecimentos bancários, findo esse prazo, à condição de agentes recebedores e pagadores do FGTS, mediante recebimento de tarifa, a ser fixada pelo Conselho Curador.

1º Enquanto não ocorrer a centralização prevista no *caput* deste artigo, o depósito efetuado no decorrer do mês será contabilizado no saldo da conta vinculada do trabalhador, no primeiro dia útil do mês subsequente.

2º Até que a Caixa Econômica Federal implemente as disposições do *caput* deste artigo, as contas vinculadas continuarão sendo abertas em estabelecimento bancário escolhido pelo empregador, dentre os para tanto autorizados pelo Banco Central do Brasil, em nome do trabalhador.

3º Verificando-se mudança de emprego, até que venha a ser implementada a centralização no *caput* deste artigo, a conta vinculada será transferida para o estabelecimento bancário da escolha do novo empregador.

4º Os resultados financeiros auferidos pela Caixa Econômica Federal no período entre o repasse dos bancos e o depósito nas contas vinculadas dos trabalhadores destinar-se-ão à cobertura das despesas de administração do FGTS e ao pagamento da tarifa aos bancos depositários, devendo os eventuais saldos ser incorporados ao patrimônio do Fundo nos termos do art. 2º, § 1º.

5º Após a centralização das contas vinculadas, na Caixa Econômica Federal, o depósito realizado no prazo regulamentar passa a integrar o saldo da conta vinculada do trabalhador a partir do dia 10 (dez) do mês de sua ocorrência. O depósito realizado fora do prazo será contabilizado no saldo no dia 10 (dez) subsequente após atualização monetária e capitalização de juros.

Art. 13. Os depósitos efetuados nas contas vinculadas serão corrigidos monetariamente com base nos parâmetros fixados para atualização dos saldos dos depósitos de poupança e capitalização juros de (três) por cento ao ano.

1º Até que ocorra a centralização prevista no item I do art. 7º, a atualização monetária e a capitalização de juros correrão à conta do Fundo e o respectivo crédito será efetuado na conta vinculada no primeiro dia útil de cada mês, com base no saldo existente no primeiro dia útil do mês anterior, deduzidos os saques ocorridos no período.

2º Após a centralização das contas vinculadas, na Caixa Econômica Federal, a atualização monetária e a capitalização de juros correrão à conta do Fundo e o respectivo crédito será efetuado na conta vinculada, no dia 10 (dez) de cada mês, com base no saldo existente no dia 10 (dez) do mês anterior ou no primeiro dia útil subsequente, caso o dia 10 (dez) seja feriado bancário, deduzidos os saques ocorridos no período.

3º Para as contas vinculadas dos trabalhadores optantes existentes à data de 22 de setembro de 1971, a capitalização dos juros dos depósitos continuará a ser feita na seguinte progressão, salvo no caso de mudança de empresa, quando a capitalização dos juros passará a ser feita à taxa de 3 (três) por cento ao ano:

I - 3 (três) por cento, durante os dois primeiros anos de permanência na mesma empresa;

II - 4 (quatro) por cento, do terceiro ao quinto ano de permanência na mesma empresa;

III - 5 (cinco) por cento, do sexto ao décimo ano de permanência na mesma empresa;

IV - 6 (seis) por cento, a partir do décimo primeiro ano de permanência na mesma empresa.

4º O saldo das contas vinculadas é garantido pelo Governo Federal, podendo ser instituído seguro especial para esse fim.

Art. 14. Fica ressalvado o direito adquirido dos trabalhadores que, à data da promulgação da Constituição Federal de 1988, já tinham o direito à estabilidade no emprego nos termos do Capítulo V do Título IV da CLT.

1º O tempo do trabalhador não optante do FGTS, anterior a 5 de outubro de 1988, em caso de rescisão sem justa causa pelo empregador, reger-se-á pelos dispositivos constantes dos arts. 477, 478 e 497 da CLT.

2º O tempo de serviço anterior à atual Constituição poderá ser transacionado entre empregador e empregado, respeitado o limite mínimo de 60 (sessenta) por cento da indenização prevista.

3º É facultado ao empregador desobrigar-se da responsabilidade da indenização relativa ao tempo de serviço anterior à opção, depositando na conta vinculada do trabalhador, até o último dia útil do mês previsto em lei para o pagamento de salário, o valor correspondente à indenização, aplicando-se ao depósito, no que couber, todas as disposições desta lei.

4º Os trabalhadores poderão a qualquer momento optar pelo FGTS com efeito retroativo a 1º de janeiro de 1967 ou à data de sua admissão, quando posterior àquela.

Art. 15. Para os fins previstos nesta lei, todos os empregadores ficam obrigados a depositar, até o dia 7 (sete) de cada mês, em conta bancária vinculada, a importância correspondente a 8 (oito) por cento da remuneração paga ou devida, no mês anterior, a cada trabalhador, incluídas na remuneração as parcelas de que tratam os arts. 457 e 458 da CLT e a gratificação de Natal a que se refere a Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, com as modificações da Lei nº 4.749, de 12 de agosto de 1965.

§ 1º Entende-se por empregador a pessoa física ou a pessoa jurídica de direito privado ou de direito público, da administração pública direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que admitir trabalhadores a seu serviço, bem assim aquele que, regido por legislação especial, encontrar-se nessa condição ou figurar como fornecedor ou tomador de mão-de-obra, independente da responsabilidade solidária e/ou subsidiária a que eventualmente venha obrigar-se.

§ 2º Considera-se trabalhador toda pessoa física que prestar serviços a empregador, a locador ou tomador de mão-de-obra, excluídos os eventuais, os autônomos e os servidores públicos civis e militares sujeitos a regime jurídico próprio.

§ 3º Os trabalhadores domésticos poderão ter acesso ao regime do FGTS, na forma que vier a ser prevista em lei.

§ 4º Considera-se remuneração as retiradas de diretores não empregados, quando haja deliberação da empresa, garantindo-lhes os direitos decorrentes do contrato de trabalho de que trata o art. 16. (Incluído pela Lei nº 9.711, de 1998)

§ 5º O depósito de que trata o caput deste artigo é obrigatório nos casos de afastamento para prestação do serviço militar obrigatório e licença por acidente do trabalho. (Incluído pela Lei nº 9.711, de 1998)

§ 6º Não se incluem na remuneração, para os fins desta Lei, as parcelas elencadas no § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. (Incluído pela Lei nº 9.711, de 1998)

§ 7º Os contratos de aprendizagem terão a alíquota a que se refere o caput deste artigo reduzida para dois por cento. (Incluído pela Lei nº 10.097, de 2000)

Art. 16. Para efeito desta lei, as empresas sujeitas ao regime da legislação trabalhista poderão equiparar seus diretores não empregados aos demais trabalhadores sujeitos ao regime do FGTS. Considera-se diretor aquele que exerça cargo de administração previsto em lei, estatuto ou contrato social, independente da denominação do cargo.

Art. 17. Os empregadores se obrigam a comunicar mensalmente aos trabalhadores os valores recolhidos ao FGTS e repassar-lhes todas as informações sobre suas contas vinculadas recebidas da Caixa Econômica Federal ou dos bancos depositários.

~~Art. 18. Ocorrendo rescisão do contrato de trabalho, por parte do empregador, ficará este obrigado a pagar diretamente ao empregado os valores relativos aos depósitos referentes ao mês da rescisão e ao imediatamente anterior que ainda não houver sido recolhido, sem prejuízo das cominações legais.~~

~~§ 1º Na hipótese de despedida pelo empregador sem justa causa, pagará este diretamente ao trabalhador importância igual a 40 (quarenta) por cento do montante de todos os depósitos realizados na conta vinculada durante a vigência do contrato de trabalho, atualizados monetariamente e acrescidos dos respectivos juros.~~

Art. 18. Ocorrendo rescisão do contrato de trabalho, por parte do empregador, ficará este obrigado a depositar na conta vinculada do trabalhador no FGTS os valores relativos aos depósitos referentes ao mês da rescisão e ao imediatamente anterior, que ainda não houver sido recolhido, sem prejuízo das cominações legais. (Redação dada pela Lei nº 9.491, de 1997)

§ 1º Na hipótese de despedida pelo empregador sem justa causa, depositará este, na conta vinculada do trabalhador no FGTS, importância igual a quarenta por cento do montante de todos os depósitos realizados na conta vinculada durante a vigência do contrato de trabalho, atualizados monetariamente e acrescidos dos respectivos juros. (Redação dada pela Lei nº 9.491, de 1997)

§ 2º Quando ocorrer despedida por culpa recíproca ou força maior, reconhecida pela Justiça do Trabalho, o percentual de que trata o § 1º será de 20 (vinte) por cento.

~~§ 3º As importâncias de que trata este artigo deverão constar de recibo de quitação de rescisão de contrato de trabalho, observado o disposto no art. 477 da CLT, e eximirão o empregador exclusivamente quanto aos valores discriminados.~~

§ 3º As importâncias de que trata este artigo deverão constar da documentação comprobatória do recolhimento dos valores devidos a título de rescisão do contrato de trabalho, observado o disposto no art. 477 da CLT, eximindo o empregador, exclusivamente, quanto aos valores discriminados. (Redação dada pela Lei nº 9.491, de 1997)

Art. 19. No caso de extinção do contrato de trabalho prevista no art. 14 desta lei, serão observados os seguintes critérios:

I - havendo indenização a ser paga, o empregador, mediante comprovação do pagamento daquela, poderá sacar o saldo dos valores por ele depositados na conta individualizada do trabalhador;

II - não havendo indenização a ser paga, ou decorrido o prazo prescricional para a reclamação de direitos por parte do trabalhador, o empregador poderá levantar em seu favor o saldo da respectiva conta individualizada, mediante comprovação perante o órgão competente do Ministério do Trabalho e da Previdência Social.

Art. 19-A. (Vide Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

Art. 20. A conta vinculada do trabalhador no FGTS poderá ser movimentada nas seguintes situações:

~~I - despedida sem justa causa, inclusive a indireta, de culpa recíproca e de força maior, comprovada com pagamento dos valores de que trata o art. 18;~~

I - despedida sem justa causa, inclusive a indireta, de culpa recíproca e de força maior, comprovada com o depósito dos valores de que trata o artigo 18. (Redação dada pela Lei nº 9.491, de 1997) (Vide Medida Provisória nº 2.197-43, de 2001)

II - extinção total da empresa, fechamento de quaisquer de seus estabelecimentos, filiais ou agências, supressão de parte de suas atividades, ou ainda falecimento do empregador individual sempre que qualquer dessas ocorrências implique rescisão de contrato de trabalho, comprovada por declaração escrita da empresa, suprida, quando for o caso, por decisão judicial transitada em julgado; (Vide Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

III - aposentadoria concedida pela Previdência Social;

IV - falecimento do trabalhador, sendo o saldo pago a seus dependentes, para esse fim habilitados perante a Previdência Social, segundo o critério adotado para a concessão de pensões por morte. Na falta de dependentes, farão jus ao recebimento do saldo da conta vinculada os seus sucessores previstos na lei

civil, indicados em alvará judicial, expedido a requerimento do interessado, independente de inventário ou arrolamento;

V - pagamento de parte das prestações decorrentes de financiamento habitacional concedido no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), desde que:

a) o mutuário conte com o mínimo de 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou em empresas diferentes;

b) o valor bloqueado seja utilizado, no mínimo, durante o prazo de 12 (doze) meses;

c) o valor do abatimento atinja, no máximo, 80 (oitenta) por cento do montante da prestação;

VI - liquidação ou amortização extraordinária do saldo devedor de financiamento imobiliário, observadas as condições estabelecidas pelo Conselho Curador, dentre elas a de que o financiamento seja concedido no âmbito do SFH e haja interstício mínimo de 2 (dois) anos para cada movimentação;

VII - pagamento total ou parcial do preço da aquisição de moradia própria, observadas as seguintes condições:

a) o mutuário deverá contar com o mínimo de 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou empresas diferentes;

b) seja a operação financiável nas condições vigentes para o SFH;

~~VIII - quando permanecer 3 (três) anos ininterruptos, a partir da vigência desta lei, com crédito de depósitos;~~

VIII - quando o trabalhador permanecer três anos ininterruptos, a partir de 1º de junho de 1990, fora do regime do FGTS, podendo o saque, neste caso, ser efetuado a partir do mês de aniversário do titular da conta. (Redação dada pela Lei nº 8.678, de 1993)

IX - extinção normal do contrato a termo, inclusive o dos trabalhadores temporários regidos pela Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974;

X - suspensão total do trabalho avulso por período igual ou superior a 90 (noventa) dias, comprovada por declaração do sindicato representativo da categoria profissional.

XI - quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for acometido de neoplasia maligna. (Incluído pela Lei nº 8.922, de 1994)

XII - aplicação em quotas de Fundos Mútuos de Privatização, regidos pela Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, permitida a utilização máxima de 50 % (cinquenta por cento) do saldo existente e disponível em sua conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, na data em que exercer a opção. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997) (Vide Decreto nº 2.430, 1997)

XIII - (Vide Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

XIV - (Vide Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

XV - (Vide Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

XVI - necessidade pessoal, cuja urgência e gravidade decorra de desastre natural, conforme disposto em regulamento, observadas as seguintes condições: (Incluído pela Lei nº 10.878, de 2004)

a) o trabalhador deverá ser residente em áreas comprovadamente atingidas de Município ou do Distrito Federal em situação de emergência ou em estado de calamidade pública, formalmente reconhecidos pelo Governo Federal; (Incluído pela Lei nº 10.878, de 2004)

b) a solicitação de movimentação da conta vinculada será admitida até 90 (noventa) dias após a publicação do ato de reconhecimento, pelo Governo Federal, da situação de emergência ou de estado de calamidade pública; e (Incluído pela Lei nº 10.878, de 2004)

c) o valor máximo do saque da conta vinculada será definido na forma do regulamento. (Incluído pela Lei nº 10.878, de 2004)

XVII (Vide Medida Provisória nº 349, de 2007)

§ 1º A regulamentação das situações previstas nos incisos I e II assegurar que a retirada a que faz jus o trabalhador corresponda aos depósitos efetuados na conta vinculada durante o período de vigência do último contrato de trabalho, acrescida de juros e atualização monetária, deduzidos os saques.

§ 2º O Conselho Curador disciplinará o disposto no inciso V, visando beneficiar os trabalhadores de baixa renda e preservar o equilíbrio financeiro do FGTS.

§ 3º O direito de adquirir moradia com recursos do FGTS, pelo trabalhador, só poderá ser exercido para um único imóvel.

§ 4º O imóvel objeto de utilização do FGTS somente poderá ser objeto de outra transação com recursos do fundo, na forma que vier a ser regulamentada pelo Conselho Curador.

§ 5º O pagamento da retirada após o período previsto em regulamento, implicará atualização monetária dos valores devidos.

~~§ 6º Os recursos aplicados em quotas dos Fundos Mútuos de Privatização, referidos no inciso XII deste artigo, serão destinados a aquisições de valores mobiliários, no âmbito do Programa Nacional de Desestatização, instituído pela Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e de programas estaduais de desestatização, desde que, em ambos os casos, tais destinações sejam aprovadas pelo Conselho Nacional de Desestatização. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997)~~

~~§ 7º Os valores mobiliários de que trata o parágrafo anterior só poderão ser integralmente vendidos, pelos respectivos Fundos, seis meses após sua aquisição, podendo ser alienada, em prazo inferior, parcela equivalente a 10% (dez por cento) de valor adquirido, autorizada a livre aplicação do produto dessa alienação, nos termos da Lei nº 6.385, de 1976. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997)~~

§ 6º Os recursos aplicados em cotas de fundos Mútuos de Privatização, referidos no inciso XII, serão destinados, nas condições aprovadas pelo CND, a aquisições de valores mobiliários, no âmbito do Programa Nacional de Desestatização, de que trata a Lei nº 9.491, de 1997, e de programas estaduais de desestatização, desde que, em ambos os casos, tais destinações sejam aprovadas pelo CND. (Redação dada pela Lei nº 9.635, de 1998)

§ 7º Ressalvadas as alienações decorrentes das hipóteses de que trata o § 8º, os valores mobiliários a que se refere o parágrafo anterior só poderão ser integralmente vendidos, pelos respectivos Fundos, seis meses após a sua aquisição, podendo ser alienada em prazo inferior parcela equivalente a 10% (dez por cento) do valor adquirido, autorizada a livre aplicação do produto dessa alienação, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976. (Redação dada pela Lei nº 9.635, de 1998)

§ 8º As aplicações em Fundos Mútuos de Privatização são nominativas, impenhoráveis e, salvo as hipóteses previstas nos incisos I a IV e VI a XI deste artigo e o disposto na Lei nº 7.670, de 8 de setembro de 1988, indisponíveis por seus titulares. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997) (Vide Decreto nº 2.430, 1997) (Vide Medida Provisória nº 349, de 2007)

§ 9º Decorrido o prazo mínimo de doze meses, contados da efetiva transferência das quotas para os Fundos Mútuos de Privatização, os titulares poderão optar pelo retorno para sua conta vinculada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997)

§ 10. A cada período de seis meses, os titulares das aplicações em Fundos Mútuos de Privatização poderão transferi-las para outro fundo de mesma natureza. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997)

§ 11. O montante das aplicações de que trata o § 6º deste artigo ficará limitado ao valor dos créditos

contra o Tesouro Nacional de que seja titular o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997)

§ 12. Desde que preservada a participação individual dos quotistas, será permitida a constituição de clubes de investimento, visando a aplicação em quotas de Fundos Mútuos de Privatização. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997)

§ 13. A garantia a que alude o § 4º do art. 13 desta Lei não compreende as aplicações a que se refere o inciso XII deste artigo. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997) (Vide Medida Provisória nº 349, de 2007)

§ 14. O Imposto de Renda incidirá exclusivamente sobre os ganhos dos Fundos Mútuos de Privatização que excederem a remuneração das contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, no mesmo período. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997) (Vide Medida Provisória nº 349, de 2007)

§ 15. Os recursos automaticamente transferidos da conta do titular no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em razão da aquisição de ações não afetarão a base de cálculo da multa rescisória de que tratam os parágrafos 1º e 2º do art. 18 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997) (Vide Medida Provisória nº 349, de 2007)

§ 16. Os clubes de investimento a que se refere o § 12 poderão resgatar, durante os seis primeiros meses da sua constituição, parcela equivalente a 5% (cinco por cento) das cotas adquiridas, para atendimento de seus desembolsos, autorizada a livre aplicação do produto dessa venda, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976. (Incluído pela Lei nº 9.635, de 1998)

§ 17. (Vide Medida Provisória nº 2.197-43, de 2001)

§ 18. (Vide Medida Provisória nº 2.197-43, de 2001)

§ 19. (Vide Medida Provisória nº 349, de 2007)

§ 20. (Vide Medida Provisória nº 349, de 2007)

~~Art. 21. Após a centralização das contas de que trata o art. 12 desta lei, o saldo da conta não individualizada e da conta vinculada sem depósito há mais de 5 (cinco) anos será incorporado ao patrimônio do FGTS, resguardado o direito do beneficiário de reclamar, a qualquer tempo, a reposição do valor transferido, mediante comprovação.~~

Art. 21. Os saldos das contas não individualizadas e das contas vinculadas que se conservem ininterruptamente sem créditos de depósitos por mais de cinco anos, a partir de 1º de junho de 1990, em razão de o seu titular ter estado fora do regime do FGTS, serão incorporados ao patrimônio do fundo, resguardado o direito do beneficiário reclamar, a qualquer tempo, a reposição do valor transferido. (Redação dada pela Lei nº 8.678, de 1993)

Parágrafo único. O valor, quando reclamado, será pago ao trabalhador acrescido da remuneração prevista no § 2º do art. 13 desta lei. (Incluído pela Lei nº 8.678, de 1993)

~~Art. 22. O empregador que não realizar os depósitos previstos nesta lei no prazo fixado no art. 15, responderá pela atualização monetária da importância correspondente. Sobre o valor atualizado dos depósitos incidirão ainda juros de mora de 1 (um) por cento ao mês e multa de 20 (vinte) por cento, sujeitando-se, também, as obrigações e sanções previstas no Decreto-Lei nº 368, de 10 de dezembro de 1968.~~

~~1º A atualização monetária de que trata o caput deste artigo será cobrada por dia de atraso, tomando-se por base os índices de variação do Bônus do Tesouro Nacional Fiscal (BTN Fiscal) ou, na falta deste, de título que vier a sucedê-lo, ou ainda, o critério do Conselho Curador, por outro indicador de inflação diária.~~

Art. 22. O empregador que não realizar os depósitos previstos nesta Lei, no prazo fixado no art. 15,

responderá pela incidência da Taxa Referencial - TR sobre a importância correspondente. (Redação dada pela Lei nº 9.964, de 2000)

§ 1º Sobre o valor dos depósitos, acrescido da TR, incidirão, ainda, juros de mora de 0,5% a.m. (cinco décimos por cento ao mês) ou fração e multa, sujeitando-se, também, às obrigações e sanções previstas no Decreto-Lei nº 368, de 19 de dezembro de 1968. (Redação dada pela Lei nº 9.964, de 2000)

§ 2º A incidência da TR de que trata o *caput* deste artigo será cobrada por dia de atraso, tomando-se por base o índice de atualização das contas vinculadas do FGTS. (Redação dada pela Lei nº 9.964, de 2000)

§ 2º-A. A multa referida no § 1º deste artigo será cobrada nas condições que se seguem: (Incluído pela Lei nº 9.964, de 2000)

I - 5% (cinco por cento) no mês de vencimento da obrigação; (Incluído pela Lei nº 9.964, de 2000)

II - 10% (dez por cento) a partir do mês seguinte ao do vencimento da obrigação. (Incluído pela Lei nº 9.964, de 2000)

§ 3º Para efeito de levantamento de débito para com o FGTS, o percentual de 8% (oito por cento) incidirá sobre o valor acrescido da TR até a data da respectiva operação. (Redação dada pela Lei nº 9.964, de 2000)

Art. 23. Competirá ao Ministério do Trabalho e da Previdência Social a verificação, em nome da Caixa Econômica Federal, do cumprimento do disposto nesta lei, especialmente quanto à apuração dos débitos e das infrações praticadas pelos empregadores ou tomadores de serviço, notificando-os para efetuarem e comprovarem os depósitos correspondentes e cumprirem as demais determinações legais, podendo, para tanto, contar com o concurso de outros órgãos do Governo Federal, na forma que vier a ser regulamentada.

§ 1º Constituem infrações para efeito desta lei:

I - não depositar mensalmente o percentual referente ao FGTS; (Vide Medida Provisória nº 2.197-43, de 2001)

II - omitir as informações sobre a conta vinculada do trabalhador;

III - apresentar as informações ao Cadastro Nacional do Trabalhador, dos trabalhadores beneficiários, com erros ou omissões;

IV - deixar de computar, para efeito de cálculo dos depósitos do FGTS, parcela componente da remuneração;

V - deixar de efetuar os depósitos e os acréscimos legais, após notificado pela fiscalização.

§ 2º Pela infração do disposto no § 1º deste artigo, o infrator estará sujeito às seguintes multas por trabalhador prejudicado:

a) de 2 (dois) a 5 (cinco) BTN, no caso dos incisos II e III;

b) de 10 (dez) a 100 (cem) BTN, no caso dos incisos I, IV e V.

§ 3º Nos casos de fraude, simulação, artifício, ardil, resistência, embaraço ou desacato à fiscalização, assim como na reincidência, a multa especificada no parágrafo anterior será duplicada, sem prejuízo das demais cominações legais.

§ 4º Os valores das multas, quando não recolhidas no prazo legal, serão atualizados monetariamente até a data de seu efetivo pagamento, através de sua conversão pelo BTN Fiscal.

§ 5º O processo de fiscalização, de autuação e de imposição de multas reger-se-á pelo disposto no Título VII da CLT, respeitado o privilégio do FGTS à prescrição trintenária.

§ 6º Quando julgado procedente o recurso interposto na forma do Título VII da CLT, os depósitos efetuados para garantia de instância serão restituídos com os valores atualizados na forma de lei.

§ 7º A rede arrecadadora e a Caixa Econômica Federal deverão prestar ao Ministério do Trabalho e da Previdência Social as informações necessárias à fiscalização.

Art. 24. Por descumprimento ou inobservância de quaisquer das obrigações que lhe compete como agente arrecadador, pagador e mantenedor do cadastro de contas vinculadas, na forma que vier a ser regulamentada pelo Conselho Curador, fica o banco depositário sujeito ao pagamento de multa equivalente a 10 (dez) por cento do montante da conta do empregado, independentemente das demais cominações legais.

Art. 25. Poderá o próprio trabalhador, seus dependentes e sucessores, ou ainda o Sindicato a que estiver vinculado, acionar diretamente a empresa por intermédio da Justiça do Trabalho, para compeli-la a efetuar o depósito das importâncias devidas nos termos desta lei.

Parágrafo único. A Caixa Econômica Federal e o Ministério do Trabalho e da Previdência Social deverão ser notificados da propositura da reclamação.

Art. 26. É competente a Justiça do Trabalho para julgar os dissídios entre os trabalhadores e os empregadores decorrentes da aplicação desta lei, mesmo quando a Caixa Econômica Federal e o Ministério do Trabalho e da Previdência Social figurarem como litisconsortes.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa).

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 256, DE 2007**

**Autoriza o Poder Executivo a criar a
Escola Técnica Federal de Gravataí no Es-
tado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Técnica Federal de Gravataí, vinculada ao Ministério da Educação, com sede no Município de Gravataí, no Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. Com o objetivo de exercer a atribuição prevista no caput, o Poder Executivo fica autorizado a:

I – criar os cargos de direção e funções gratificadas necessárias à instituição da entidade;

II – dispor sobre a organização, competências, atribuições, denominação das unidades e cargos, suas especificações, funções e funcionamento da Escola Técnica Federal de Gravataí, inclusive sobre o processo de sua implantação;

III – lotar na Escola Técnica Federal de Gravataí, mediante criação, transferência e transformação de cargos efetivos vagos dos Quadros de Pessoal dos órgãos e entidades da administração federal direta, autárquica e fundacional, aqueles que se fizerem necessários ao funcionamento da entidade.

Art. 2º A Escola Técnica Federal de Gravataí será uma instituição de ensino profissionalizante de nível médio, destinada à formação de técnicos para atender as necessidades socioeconômicas do setor industrial, de serviços e agropecuário da região do Município de Gravataí.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

É oportuno lembrar a importância estratégica que o Ministério da Educação, especialmente a partir de 2003, vem conferindo à educação profissional e tecnológica, como parte do processo integral de formação dos trabalhadores. Para corroborar essa política, em 18 de novembro de 2005, o Presidente da República sancionou a Lei nº 11.195, mediante a qual a União foi reabilitada a investir na expansão da rede de educação tecnológica e profissional, permitindo, assim, a criação de novas escolas a serem mantidas e geridas pela administração federal.

Urge a necessidade de uma formação profissional para os trabalhadores que invista na sua qualificação para o trabalho e para o desenvolvi-

mento de ações empreendedoras, face aos novos desafios impostos pela economia globalizada.

Essa necessidade está presente no Município de Gravataí, pertencente a mesorregião Metropolitana de Porto Alegre e à microrregião de Porto Alegre, com área de 498km² e população superior a duzentos e trinta mil habitantes.

Gravataí possui um complexo industrial em pleno funcionamento com produção diversificada, destacando-se autopeças, pneus, tintas, componentes eletroeletrônicos, máquinas, produtos químicos, plásticos e alimentos.

O setor de serviços é, também, um grande destaque na economia local, pelo crescimento contínuo que vem apresentando e por ser o que mais emprega mão-de-obra. Os números demonstram a tendência de crescimento exponencial desse setor, que apresenta as melhores perspectivas quanto à capacidade de geração de empregos em nível global.

Trata-se de um setor para o qual vem aumentando significativamente a procura por mão-de-obra qualificada. Nesse contexto, estamos certos de que a presença de uma escola técnica federal muito contribuiria para dar vazão a todo o potencial econômico demonstrado por Gravataí.

Por essas razões, apresentamos este projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Gravataí, dotando-a das condições materiais e dos recursos humanos necessários para seu funcionamento adequado. Para aprová-lo, solicitamos o apoio de nossos nobres colegas congressistas, destacando a importância da iniciativa para a ampliação da oferta de educação técnico-profissional necessária ao desenvolvimento pleno do País.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2007. – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.195, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005

**Dá nova redação ao § 5º do art. 3º da
Lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994.**

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O § 5º do art. 3º da Lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

.....

§ 5º A expansão da oferta de educação profissional, mediante a criação de novas unidades de ensino

por parte da União, ocorrerá, preferencialmente, em parceria com Estados, Municípios, Distrito Federal, setor produtivo ou organizações não governamentais, que serão responsáveis pela manutenção e gestão dos novos estabelecimentos de ensino.

.....“(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de novembro de 2005; 184º da Independência e 117º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva – Fernando Haddad.**

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 257, DE 2007

Acrescenta parágrafo ao art. 85 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que “institui o Código de Trânsito Brasileiro”, para dispor sobre a implantação de sinalização de trânsito destinada às pessoas portadoras de deficiência visual.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 85 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

Art. 85.

Parágrafo único. As travessias de pedestres situadas nas imediações de estabelecimentos de assistência às pessoas portadoras de deficiência visual, inclusive centros de ensino especial, deverão ser sinalizadas e controladas por semáforo equipado com dispositivo emissor de sinal sonoro, de acordo com critérios estabelecidos pelo Contran. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Para ter acesso a cuidados e serviços oferecidos em diversos tipos de estabelecimentos públicos espalhados pelas cidades – tais como hospitais, centros de ensino especial e entidades assistenciais de modo geral —, usuários portadores de deficiência visual enfrentam sérias dificuldades nos seus deslocamentos. Na condição de pedestres, é particularmente arriscada a disputa com o tráfego motorizado nas imediações daqueles estabelecimentos.

Conquanto a oferta de facilidades especiais para as travessias utilizadas por pessoas com esse tipo

de limitação tenha sido objeto da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que “estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida”, a mesma preocupação ainda não encontrou acolhida no Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Com efeito, enquanto a chamada “Lei da Acessibilidade” determina, em seu art. 9º, que “os semáforos para pedestres instalados nas vias públicas deverão estar equipados com mecanismo que emita sinal sonoro suave, intermitente e sem estridência, ou com mecanismo alternativo, que sirva de guia ou orientação para a travessia de pessoas portadoras de deficiência visual, se a intensidade do fluxo de veículos e a periculosidade da via assim determinarem”, o art. 85 do CTB limita-se a estabelecer genericamente que “os locais destinados pelo órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via à travessia de pedestres deverão ser sinalizados com faixas pintadas ou demarcadas no leito da via”.

A proposição que apresentamos vem suprir essa lacuna. A instalação de sinalização de trânsito adequada aos portadores de deficiências visuais busca oferecer-lhes mobilidade combinada com segurança, graças à incorporação de recurso sonoro aos conjuntos semaforicos convencionais que, nas travessias, anunciam o direito de passagem dos pedestres.

Além de possibilitar aos deficientes a percepção direta das indicações dos sinais, admite-se que a medida também teria eficácia sobre o comportamento dos motoristas, justamente aqueles de quem se espera, nesses locais específicos, atenção redobrada, responsabilidade e muita disciplina.

Ressaltamos que, para garantir a viabilidade da medida, a obrigação de sinalizar obedecerá aos critérios que o Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) estabelecer, no exercício da competência prevista no § 2º do art. 90 do Código de Trânsito Brasileiro, e em acordo com os órgãos executivos de trânsito responsáveis pela implantação da sinalização viária nas respectivas circunscrições. Tais critérios deverão indicar, por exemplo, as condições em que determinadas concentrações de usuários, associadas a certas características do tráfego local, exigirão a sinalização especial de que trata o projeto.

Em face de sua natureza e relevância, estamos convictos de que a inclusão da medida no CTB é necessária e pertinente. Para isso, esperamos contar com o apoio dos ilustres parlamentares.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2007. – Senadora **Maria do Carmo Alves.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
 Art. 85. Os locais destinados pelo Órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via à Travessia de pedestres deverão ser sinalizados com faixas pintadas ou demarcadas no leito da via.

Art. 90. Não serão aplicadas as sanções previstas neste Código por inobservância a sinalização quando esta for insuficiente ou incorreta.

§ 2º O Contran editará normas complementares no que se refere à interpretação, colocação e uso da sinalização.

LEI Nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000

Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
 Art. 9º Os semáforos para pedestres instalados nas vias públicas deverão estar equipados com mecanismo que emita sinal sonoro suave, intermitente e sem estridência, ou com mecanismo alternativo, que sirva de guia ou orientação para a travessia de pessoas portadoras de deficiência visual, se a intensidade do fluxo de veículos e a periculosidade da via assim determinarem.

Brasília, 19 de dezembro de 2000; 179º da Independência e 112º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** – José Gregori.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
 Nº 258, DE 2007**

Estabelece, para o ex-diretor, a obrigatoriedade da vinculação e a proibição de prestar serviços a empresas sob regu-

lamentação ou fiscalização de Agência Reguladora de serviços públicos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O diretor de Agência Federal de Regulação e Fiscalização da Prestação de Serviço Público permanecerá vinculado à entidade durante o período de doze meses após deixar o cargo.

Parágrafo único. Durante o período a que se refere o **caput** deste artigo, o ex-diretor perceberá a remuneração do cargo.

Art. 2º Ao ex-diretor das agências a que se refere esta Lei, no prazo do art. 1º, é vedada a ocupação de qualquer cargo em empresa sob regulamentação ou fiscalização da entidade a que se encontra vinculado.

Art. 3º É também vedada ao ex-diretor a prestação, direta ou indireta, independentemente da forma ou natureza do contrato, de qualquer tipo de serviço às empresas sob regulamentação ou fiscalização da agência respectiva.

Art. 4º A violação do disposto nos arts. 3º e 4º implica o cometimento da infração a que se refere o art. 9º da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os agentes públicos que, em razão do exercício de determinada função, têm acesso a informações privilegiadas, devem manter-se afastados das entidades privadas que podem ser beneficiadas por essas informações.

Essa tese, largamente disseminada no Brasil e em outros países, já foi abrigada entre nós, tendo alcançado estatura constitucional. Entretanto, permanece carente de integração legislativa. Observe-se o que diz a nossa Carta Magna, desde a promulgação da Emenda Constitucional nº 19, em 4 de junho de 1988, na forma que deu ao § 7º do art. 37 da Constituição, verbis:

“§ 7º A Lei disporá sobre os requisitos e as restrições ao ocupante de cargo ou emprego da administração direta ou indireta que possibilite o acesso a informações privilegiadas.”

Por seu turno, a Lei nº 8.429, de 2 do junho de 1992, que “dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício do mandato, cargo, emprego ou função da administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências”, contempla, no inciso VIII do seu art. 9º, que tipifica os atos de improbidade administrativa, a seguinte infração:

“Art. 9º Constitui ato de improbidade administrativa importando enriquecimento ilícito auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício do cargo, mandato, função, emprego ou atividade nas entidades mencionadas no art. 1º desta Lei e notadamente:

.....
VIII – aceitar emprego, comissão ou exercer atividade de consultoria ou assessoramento para pessoa física ou jurídica que tenha interesse suscetível de ser atingido ou amparado por ação ou omissão decorrente das atribuições do agente público, durante a atividade;”

Está claro que as disposições da Lei da Improbidade Administrativa aplicam-se, como referido no inciso VIII do art. 9º, aos agentes públicos em atividade. Não se aplica aos agentes públicos que já deixaram o cargo, emprego ou função.

Em face disso, propomos, mediante este projeto de lei, com o propósito do viabilizar a aplicação desses dispositivos aos ex-diretores das agências reguladoras, que os mesmos se mantenham vinculados às agência durante o período em que lhes são impostas as vedações a que se refere esta proposição.

Importa assinalar que o ilícito a que se refere esta proposição, em seu art. 2º, consoma-se com a mera ocupação do cargo na empresa sob fiscalização da agência. Como afirma Wolgran Junqueira Ferreira, em sua obra “Enriquecimento Ilícito dos Servidores Públicos no Exercício da Função”, em que comenta a Lei de Improbidade Administrativa:

“Não é necessário que em tais funções tenha praticado o ilícito, pois basta tenha a oportunidade de fazê-lo. É mister que fique bem claro que o impedimento se dirige ao agente público de prestar serviços a terceiro, quando ele, no exercício funcional, possa favorecer àquele que lhe contratou; deve haver estrita correlação entre o exercício funcional e a possibilidade de benefício a quem o agente público presta serviços particulares”.

Portanto, a ilicitude consiste no fato de o servidor ou, na hipótese do presente projeto, o ex-diretor de agência reguladora ocupar cargo, emprego ou função ou prestar, direta ou indiretamente, qualquer tipo de serviço a empresa que a sua agência fiscaliza e controla, por dever legal.

Consideramos a proposição, que ora submetemos ao exame dos eminentes pares, parte do esforço que a sociedade brasileira tem desenvolvido para afirmar, na administração pública, o princípio constitucional da moralidade.

Qualquer observador de nossa realidade política e administrativa há de convir quanto à necessidade de que se estabeleçam instrumentos legais que tornem possível alcançarmos, mediante a afirmação da moralidade e dos demais princípios constitucionais, uma melhor qualidade dos serviços públicos prestados aos brasileiros.

Esse e o sentido do presente projeto, para cuja aprovação solicitamos o apoio dos eminentes pares.

Sala das Sessões, 17 do maio de 2007. – Senador **Sibá Machado**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992

Dispõe sobre as Sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na Administração Pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

CAPÍTULO II

Dos Atos de Improbidade Administrativa

SEÇÃO I

Dos Atos de Improbidade Administrativa que Importam Enriquecimento Ilícito

Art. 9º Constitui ato de improbidade administrativa importando enriquecimento ilícito auferir qualquer tipo de vantagens patrimonial indevida em razão do exercício do cargo, mandato, função, emprego ou atividade nas entidades mencionadas no art. 1º desta lei, e notadamente:

I – receber, para si ou para outrem, dinheiro, bem móvel ou imóvel, ou qualquer outra vantagem econômica, direta ou indireta, a título de comissão, percentagem, gratificação ou presente de quem tenha interesse, direto ou indireto, que possa ser atingido ou amparado por ação ou omissão decorrente das atribuições do agente público;

II – perceber vantagem econômica, direta ou indireta, para facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem móvel ou imóvel, ou a contratação de serviços pelas entidades referidas no art. 1º por preço superior ao valor de mercado;

III – perceber vantagem econômica, direta ou indireta, para facilitar a alienação, permuta ou locação do bem público ou o fornecimento de serviço por ente estatal por preço inferior ao valor de mercado;

IV – utilizar, em obra ou serviço particular, veículos, máquinas, equipamentos ou material de qualquer natureza, de propriedade ou à disposição de qualquer

das entidades mencionadas no art. 1º desta lei, bem como o trabalho de servidores públicos, empregados ou terceiros contratados por essas entidades;

V – receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indireta, para tolerar a exploração ou a prática de jogos de azar, de lenocínio, de narcotráfico, de contrabando, de usura ou de qualquer outra atividade ilícita, ou aceitar promessa de tal vantagem;

VI – receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indireta, para fazer declaração falsa sobre medição ou avaliação em obras públicas ou qualquer outro serviço, ou sobre quantidade, peso, medida, qualidade ou característica de mercadorias ou bens fornecidos a qualquer das entidades mencionadas no art. 1º desta lei;

VII – adquirir, para si ou para outrem, no exercício de mandato, cargo, emprego ou função pública, bens de qualquer natureza cujo valor seja desproporcional a evolução do patrimônio ou à renda do agente público;

VIII – aceitar emprego, comissão ou exercer atividade de consultoria ou assessoramento para pessoa física ou jurídica que tenha interesse suscetível de ser atingido ou amparado por ação ou omissão decorrente das atribuições do agente público, durante a atividade;

IX – perceber vantagem econômica para intermediar a liberação ou aplicação de verba pública de qualquer natureza;

X – receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indiretamente, para omitir ato de ofício, providência ou declaração a que esteja obrigado;

XI – incorporar, por qualquer forma, ao seu patrimônio, bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1º desta lei;

XII – usar, em proveito próprio, bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1º desta lei.

CAPÍTULO VII Da Administração Pública

SEÇÃO I Disposições Gerais

Art. 37. (*) A Administração Pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, DE 1998

Modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública,

servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências.

“Art. 37. A Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

§ 7º A lei disporá sobre os requisitos e as restrições ao ocupante de cargo ou emprego da Administração direta ou indireta que possibilite o acesso a informações privilegiadas.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 259, DE 2007

Dispõe sobre o Programa de Substituição de Embalagens Plásticas Convencionais por Congêneres Biodegradáveis.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei institui o Programa de Substituição de Embalagens Plásticas Convencionais por Congêneres Biodegradáveis, com vistas à prevenção e ao controle da poluição ambiental e à proteção da qualidade do meio ambiente e da saúde humana.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei consideram-se:

I – embalagens: qualquer invólucro utilizado com a finalidade de acondicionar e transportar produtos e mercadorias em geral, bem como sacos para lixo;

II – embalagens plásticas convencionais: as manufaturadas com resinas petroquímicas;

III – embalagens plásticas biodegradáveis: as manufaturas com material passível de degradação por microorganismos.

Art. 3º São objetivos do Programa:

I – assegurar a salubridade humana e Ambiental;

II – minimizar o impacto ambiental causado pela disposição final inadequada de embalagens de plástico convencional;

III – incentivar o uso de produtos ambientalmente corretos;

IV – incentivar o desenvolvimento e a adoção de tecnologias ambientalmente saudáveis.

Art. 4º São instrumentos do Programa:

I – a pesquisa Científica e tecnológica;

II – a cooperação técnica entre os setores públicos e privados para o desenvolvimento de pesquisas e novos produtos;

III – a concessão de incentivos fiscais e creditícios;

IV – a divulgação de informações relativas aos riscos que os resíduos provenientes de embalagens plásticas convencionais podem representar à saúde humana e ao meio ambiente.

Art. 5º As pessoas jurídicas de direito privado que invistam na fabricação de embalagens plásticas biodegradáveis farão jus a incentivos fiscais e creditícios, nos termos de legislação específica.

Art. 6º O Programa do que trata o art. 1º será implementado no prazo máximo de cinco anos, a contar da data da publicação desta Lei, após o que serão avaliados os resultados alcançados.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O crescente descarte indiscriminado de embalagens plásticas, sobretudo as sacolas distribuídas em estabelecimentos comerciais, vem causando danos ambientais de grande proporção.

As embalagens plásticas convencionais são fabricadas com resinas petroquímicas, não biodegradáveis, e levam séculos para se decompor.

A degradação desse material em aterros é difícil e lenta, e tampouco pode ser transformado em adubo.

Segundo dados do Compromisso Empresarial para a Reciclagem (CEMPRE), somente cerca de 16,5% do material plástico é reciclado no Brasil, o que equivale a 200 mil toneladas por ano. Desse total, 60% provêm de resíduos industriais e 40% do lixo urbano, conforme estimativa da Associação Brasileira de Recicladores de Materiais Plásticos.

Entendemos que somente medidas como a reciclagem e as mudanças do padrão de consumo pela sociedade não serão suficientes para reverter a poluição causada pelas embalagens plásticas, que estão disseminadas por toda a parte – não se restringindo aos lixões e aterros sanitários –, contaminando tanto ecossistemas terrestres quanto aquáticos.

A solução, a nosso ver, passa pela fabricação de plásticos que possam ser degradados em menor espaço de tempo, como os biodegradáveis, que podem, inclusive, ser transformados, durante o processo de decomposição, em composto orgânico.

A proposição que ora apresentamos objetiva promover a substituição, num prazo de cinco anos, do uso de embalagens e sacos plásticos convencionais pelo de congêneres fabricados com plástico biodegradável – plástico que poderá ser decomposto pela ação dos microorganismos presentes no solo.

Assim, o Programa instituído pelo projeto vem, por meio de incentivos fiscais e creditícios, estimular os

fabricantes de embalagens plásticas a adotarem prática ambientalmente saudável com vistas à prevenção o ao controle da poluição e à proteção da qualidade do meio ambiente o da saúde humana.

Pelas razões expostas, contamos com o apoio dos nobres colegas Senadores para o aperfeiçoamento e a aprovação de nossa proposta.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2007. – Senadora **Maria do Carmo Alves**.

(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – decisão terminativa.)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25, DE 2007

Nomeia como “Espaço Nelson Carneiro” a passarela entre o Anexo II e o prédio principal do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É nomeado como “Espaço Nelson Carneiro” o percurso compreendido como a passagem subterrânea entre o Anexo II e o prédio principal do Senado Federal.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Senado Federal criou um espaço cívico, que costumeiramente chamamos de “túnel do tempo”, em que praticamente todos os dias da semana nós vemos grupos de turistas, visitantes e estudantes aprendendo e tendo contato com a História Pátria, e em especial, dos momentos cruciais que viveu nosso Parlamento.

Este museu político é ornado com bustos, reproduções de documentos históricos e representações gráficas que transforma o expectador num viajante do tempo. Nesse espaço aprendemos sobre nossos mais ilustres líderes e representantes. Qualquer colegial que observe esse magistral acervo vai se aperceber da importância dos homens públicos como JK, Getúlio, Paulo Brossard, Petrônio Portela, Ruy Barbosa, Ulysses Guimarães, Tancredo Neves e tantos outros.

Sem desfazer de qualquer um desses ilustres brasileiros, acredito que é hora de prestarmos uma justa e oportuna homenagem a um dos mais importantes e atuantes congressistas e Senador da República. Reputo-me ao grande Nelson Carneiro, notório pela lei do divórcio, mas que também deve ser lembrado por uma vida parlamentar e uma atuação política dificilmente igualada em produtividade e civismo. Em sua vida como congressista apresentou mais de 1.419 proposições, dentre as quais, 1.195 projetos de lei do Senado. Con-

tanto com sua atividade na Câmara dos Deputados, teve a “paternidade” de mais de 32 Leis.

Enfim, considero-o como grande credor do Poder Legislativo. Não me ocorre um outro representante do povo que não mereça uma homenagem que mesmo sendo singela, mínima, é, porém, há muito tempo imprescindível.

Sala das Sessões, 17 do maio de 2007. – Senador **Pedro Simon**.

(Às Comissões de Educação e Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Os projetos que acabam de ser lidos vão às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – A Presidência recebeu despacho do Diretor-Geral do Senado Federal, encaminhando expediente da Secretaria de Recursos Humanos, com as informações referentes ao Requerimento nº 500, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores.

As informações foram encaminhadas em cópia aos requerentes.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Lei do Senado nº 178, de 2003**, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera o art. 143 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), para ampliar as hipóteses de vedação da divulgação de nomes de crianças e adolescentes;*
- **Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2004**, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que *acrescenta um inciso IV ao § 1º e um § 3º ao art. 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para criminalizar a aquisição de material pornográfico ou que contenha cenas de sexo explícito envolvendo criança ou adolescente;*
- **Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2006**, de autoria do Senador Romeu Tuma, que *altera o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir a pneumopatia grave e a fibrose cística (mucoviscidose) entre os agravos à saúde a cujos portadores é concedida a isenção do imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria ou reforma;*
- **Projeto de Lei do Senado nº 152, de 2006**, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que *altera*

o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, para incluir, no padrão de identidade e qualidade do alimento, a periodicidade de colheita de amostra, ensaio e análise, e, nos requisitos de higiene que integram esse padrão, os limites residuais toleráveis de anabolizantes e outras substâncias consideradas prejudiciais à saúde humana, que possam contaminar o alimento ou se originar em qualquer fase de seu processamento;

- **Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2006**, de autoria do Senador Tião Viana, que *concede indenização por dano moral às pessoas com deficiência física decorrente do uso da talidomida, e dá outras providências;*
- **Projeto de Lei do Senado nº 196, de 2006**, de autoria do Senador Valdir Raupp, que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para obrigar a emissão em braille de faturas dos serviços públicos;* e
- **Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2007**, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que *modifica o Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, para incluir as pessoas com deficiência entre as isentas da taxa de licença à pesca amadora e dá outras providências.*

Tendo sido aprovados terminativamente pelas Comissões competentes, os projetos vão à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao primeiro inscrito, Senador Sérgio Zambiasi. Antes, porém, ouço o Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço que me inscreva para uma comunicação inadiável, logo depois do Senador Sérgio Zambiasi.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – V. Ex^a está inscrito.

Ouço a Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para falar pela Liderança do PT e, se possível, de imediato, porque devo participar da audiência pública que está em andamento na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, pois sou autora de um requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Consulto o Senador Sérgio Zambiasi se a Senadora Ideli Salvatti pode falar em primeiro lugar.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Também solicito a minha. V. Ex^a está inscrito, Senador Papaléo Paes.

Concedo a palavra, por cinco minutos, à Senadora Ideli Salvatti como Líder do Bloco de Apoio.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Agradeço, Sr. Presidente, e agradeço de forma muito especial ao Senador Sérgio Zambiasi pela gentileza de me permitir falar antes e poder retornar à audiência que o Senador Paulo Paim está conduzindo na Comissão de Direitos Humanos.

Em primeiro lugar, gostaria de fazer o registro – ontem, inclusive, o Senador Aloizio Mercadante colocou o assunto na sessão – que mais uma agência de classificação de risco, a Standard & Poor's, uma das mais respeitadas do mercado financeiro, aumentou a nota do Brasil em cinco tipos de crédito. Na semana passada foi a Fitch Ratings; esta semana, a Standard & Poor's. Portanto, cada vez mais vamos nos aproximando do *investment grade*, que é uma classificação que vai permitir a entrada, a captação de recursos e financiamentos com juros muito menores no mercado internacional. E essa agência, que esta semana aumentou a nota do Brasil em cinco tipos de crédito, colocou isso como um reflexo da melhora externa e fiscal do País, uma expectativa, que cada vez mais vai se confirmando, de que o segundo mandato do Presidente Lula permanece comprometido com a redução das vulnerabilidades econômicas.

Também o noticiário desta semana, aliás, no dia de hoje, dá conta de que o próprio Presidente do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) saudou a segunda mudança na avaliação da economia brasileira pela segunda agência como algo extremamente positivo, reforçando o bom caminho que o Brasil está trilhando para alcançar o grau de investimento que nos vai permitir estar numa situação econômica muito mais adequada e privilegiada no cenário internacional.

Mas mais importante do que a economia brasileira estar melhorando e estar sendo bem avaliada pelas instituições internacionais que fazem avaliação de risco, Senador Magno Malta, melhor do que isso é saber que estamos no rumo certo para a melhoria das condições de vida da maioria da população. Ou seja, que, efetivamente, estamos combatendo a pior das chagas sociais que é a concentração de renda, a desigualdade,

de, a diferença, a distância entre pobres e ricos que, infelizmente, no Brasil, ainda é muito acentuada.

Mas as notícias, os dados, os elementos que estão sendo apresentados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)... Inclusive, há poucos dias, o Bloco de Apoio realizou um importante seminário e trouxemos representantes do Ipea e, de forma muito especial, o Prof. Ricardo Paes de Barros, um especialista no assunto da questão da desigualdade de renda em nosso País.

E para ilustrar, como professora de Matemática que sou, sempre gosto de trazer gráficos, pois penso que visualizamos melhor aquilo que se está dizendo quando os dados, os elementos, são colocados em um gráfico. Assim, tenho em mãos os elementos que o Prof. Ricardo Paes de Barros trouxe para o seminário, como fruto da pesquisa que o Ipea vem realizando. Inclusive, ele recentemente publicou um livro com bastante repercussão.

Espero que a TV Senado tenha condição de focalizar este gráfico. Esta é a diminuição do Coeficiente de Gini, que é o que avalia a distribuição de renda. E o Coeficiente de Gini, de 1995 até 2005, teve períodos de estabilidade, pequena queda, nova estabilidade.

Mas a partir de 2001, vem numa queda bastante significativa, fazendo com que, exatamente no último período, de 2003, 2004 e 2005, tenha caído inclusive num percentual que é inédito em termos da avaliação da distribuição de renda no nosso País: caiu em média 1,2% ao ano. Portanto é uma queda, é uma curva descendente que demonstra que estamos adotando políticas corretas para que principalmente as faixas de renda de menor poder aquisitivo possam adquirir, se apoderar da riqueza que, infelizmente, antes não era distribuída.

Outro dado que o Dr. Ricardo Paes de Barros nos apresentou, e um pouco mais longe, este gráfico aqui inclusive é fantástico porque trabalha os últimos 30 anos, Senador Magno Malta. O Índice de Gini, esse índice que mede a questão da desigualdade no País e em todo o mundo, oscilou muito nestes últimos 30 anos, mas se manteve na média até o início de 2001/2002, muito próximo a 0,6%. E exatamente nesse último período – que começa em 2001, 2002, 2003, 2004 e 2005 – houve uma queda acentuada, fazendo com que, em 2005, tivéssemos o menor Índice de Gini dos últimos 30 anos. Portanto, nos últimos 30 anos, o melhor resultado das políticas de distribuição de renda estão aqui confirmadas e consagradas a partir das políticas adotadas, tais como a ampliação do Bolsa-Família...

E por que começou em 2001 e 2002? Foi exatamente quando começaram, timidamente, as políticas de inclusão, na época, por intermédio do Bolsa Escola, que

foi muito ampliado no primeiro mandato do Presidente Lula, e depois com o Bolsa-Família, a recuperação do salário-mínimo e a criação de emprego.

Por último, o gráfico que mais me deixa feliz, até mais feliz do que as avaliações positivas das duas agências de risco, é o estudo que o Ipea está fazendo agora para 2006, já pegando os dados das regiões metropolitanas de Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo, porque a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio não está ainda totalmente consolidada para o Brasil como um todo, está consolidada apenas nas regiões metropolitanas. Portanto, para 2006, a perspectiva dessa curva, que já é o menor Índice de Gini dos últimos 30 anos, pelos dados já coletados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios das regiões metropolitanas, é de uma inclinação ainda mais descendente no ano de 2006.

Sendo assim, Senador Magno Malta, muito melhor do que estarmos bem avaliados pelas agências de risco, o que faz com que o Brasil cada vez mais se aproxime do **investment grade** que nos vai permitir acessar recursos e financiamentos com juros menores, atrair investimentos para o nosso País, muito melhor do que isso é a avaliação positiva dos resultados das políticas públicas de inclusão social no País.

E sabemos que aquilo que conseguimos – e se confirmou em 2005 –, o menor índice, ou seja, o índice mais favorável de distribuição de renda nos últimos 30 anos, será ainda melhor quando forem configurados todos os dados do ano de 2006.

Portanto, Sr. Presidente Magno Malta, deixo registrados esses dados, esses números, esses gráficos, porque nos enchem de orgulho e nos dão o otimismo de saber que o País vive um bom momento. Mas não é só o País, não são apenas os empreendedores, os industriais, os produtores, o povo brasileiro vive um bom momento com a distribuição de renda cada vez mais acelerada, a partir das políticas públicas adotadas pelo Presidente Lula.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a a gentileza de ter me concedido alguns minutinhos a mais e agradeço novamente ao Senador Sérgio Zambiasi por ter me permitido falar antes de S. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Agradeço à Senadora Ideli Salvatti, cumprimentando a população de Mimoso do Sul, que, agora, por conta da instalação da TV Câmara no Município, recebe o sinal da TV Senado. Esse pequeno Município do meu Estado, de um povo ordeiro, trabalhador e querido, está assistindo a esse discurso de boas novas, de inclusão social, quando o Brasil começa a dar seus respiros mais fortes de recuperação na área social, tão importante para o País.

Concedo a palavra ao eminente Senador Sérgio Zambiasi, do Rio Grande do Sul, líder de audiência.

Quero saudar o Prefeito de Porto Alegre, ex-Senador e Senador eterno desta Casa, nosso querido José Fogaça. É um grande prazer tê-lo aqui, exatamente num momento tão importante, quando o Senador Sérgio Zambiasi, nosso líder de audiência, está na tribuna para falar em nome do maravilhoso povo do Rio Grande do Sul. E falará certamente em nome dos Senadores Paulo Paim e Pedro Simon, que estão ausentes. Sinta-se abraçado por todos nós.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS) – Obrigado, Sr. Presidente, Senador Magno Malta.

Minhas primeiras palavras também são de saudação ao Prefeito de Porto Alegre, José Fogaça, cuja presença neste plenário, em Brasília, dá-nos muita alegria, muita honra, muito orgulho. S. Ex^a vem a convite do Presidente Lula e da Ministra Dilma Rousseff para a reunião do PAC. Seguramente, levará a Porto Alegre boas notícias no sentido dos melhores investimentos nas áreas da inclusão social, do saneamento e da habitação, tão necessitados pela população da capital gaúcha. Nosso Prefeito demonstra diariamente sensibilidade social e política ao desempenhar sua função de enorme responsabilidade, que é administrar uma capital da importância de Porto Alegre, uma das capitais do Mercosul.

Acabamos de instalar o Parlamento do Mercosul em Montevidéu, que fica juntinho a Porto Alegre, tendo aqui dois Deputados titulares do Parlamento do Mercosul, o Senador Romeu Tuma e o Senador Efraim Morais. Seguramente, o Interlegis será uma das ferramentas de trabalho do Mercosul e do Parlamento do Mercosul.

Já recebi a boa notícia, Senador Efraim Morais, de que, na próxima reunião do Parlamento do Mercosul, o Interlegis estará presente como uma das ferramentas de trabalho e de integração entre os países-membros do Mercosul.

Concedo um aparte ao Senador Efraim Morais.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Senador Sérgio Zambiasi, agradeço a V. Ex^a a oportunidade. Conversamos sobre o assunto. V. Ex^a sabe da eficiência do Interlegis. Vamos levar essa idéia como uma proposta da Bancada do nosso País, para que possamos fazer a integração dos países que compõem o Parlamento do Mercosul. Como membro desse Parlamento, ao lado de V. Ex^a e do Senador Romeu Tuma, ofereceremos essa proposta para que seja analisada. Temos certeza de que será importante, porque, assim, faremos uma interligação entre os países representados no Parlamento do Mercosul. Estamos em fase de conclusão do estudo e esperamos, já no próximo dia 25 de junho,

em Montevideu, apresentar a proposta em nome do Parlamento brasileiro.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS)

– Muito obrigado. Essa é uma bela notícia que já podemos transmitir aos países irmãos do Mercosul.

Concedo um aparte ao Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Peço desculpas pelo aparte, mas não poderia deixar de manifestar o meu sentimento de que essa decisão do Senador Efraim Morais engrandece a representação brasileira e o nosso Senado. Não há dúvida de que terá um efeito altamente positivo. V. Ex^a foi um dos baluartes da criação do Parlamento do Mercosul. A orientação dada foi que cada país tivesse um líder, um porta-voz da delegação. Eu já indico V. Ex^a e não abro mão – acho que o Senador Efraim Morais vai concordar comigo –, pela dedicação que V. Ex^a tem com respeito a esse tema. Claro que o Senador Pedro Simon, Prefeito Fogaça, foi considerado o mais antigo membro do Mercosul e foi homenageado por todas as delegações. Então, tivemos uma participação eficiente, agradável e respeitosa. Não sei se o Senador Efraim Morais poderia implementar o sistema de videoconferência...

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS)

– Vídeosessões.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – V. Ex^a poderia estudar a possibilidade de implementar a videoconferência para que o público que assiste à TV Senado possa acompanhar os trabalhos.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Senador Sérgio Zambiasi, simplesmente estou dando continuidade ao trabalho do Senador Romeu Tuma, que estava na 1^a Secretaria e é doutor nessa área. Isto não é uma solicitação, mas uma determinação, e vamos cumpri-la.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Obrigado, Senador.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS)

– É um privilégio para nós, membros do Parlamento do Mercosul, termos como titulares o Senador Efraim Morais, 1^o Secretário desta Casa, e o Senador Romeu Tuma, que foi também 1^o Secretário desta Casa, e, portanto, conduziram o Interlegis, hoje sob a responsabilidade do Senador Efraim, exatamente na linha de propormos a possibilidade dessas sessões virtuais, que não seriam nem videoconferências...

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – As videoconferências, Senador, são importantes, pois V. Ex^a poderá fazer uma conferência com o Presidente do Parlamento do Mercosul, do Uruguai, por exemplo, numa hora em que não haja reunião e precise intercalar os trabalhos, para que os outros países tomem conhecimento de uma discussão de interesse de todo o conjunto do Mercosul. É uma idéia.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS)

– Uma belíssima idéia.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – O Senador Efraim Morais, à frente da 1^a Secretaria, tem avançado muito na área da tecnologia. Isso é bom para o Brasil, porque demonstra um grande avanço naquilo que diz respeito ao conhecimento da sociedade do que se faz dentro de um Parlamento.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS)

– Obrigado, Senador Romeu Tuma.

Meu pronunciamento hoje, Sr. Presidente Magno Malta, dirige-se exatamente ao anúncio da realização das nossas duas primeiras sessões. A sessão de posse e a primeira sessão efetiva do Parlamento, em Montevideu, dias 7 e 8 de maio.

O Brasil participou da sessão com a totalidade da sua Bancada – nove Senadores e nove Deputados –, prestigiada pela presença do Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros, que nos deu todas as condições para que chegássemos a esse momento, e do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Arlindo Chinaglia. Um gesto de extrema sensibilidade política, que sintetiza o apoio que o Congresso brasileiro tem prestado ao Mercosul e ao processo de integração.

A sessão contou com parlamentares das bancadas da Argentina, Paraguai, Uruguai e Venezuela, além de presidentes dos Congressos Nacionais, representações diplomáticas, especialmente do Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Celso Amorim, autoridades do Governo do Uruguai e do representante da União Européia, Sérgio Souza Pinto, entre outras lideranças políticas e da sociedade civil da nossa região.

Em especial, aproveito para agradecer ao Delegado Permanente do Brasil junto a Aladi, Embaixador Régis Arslanian, pelo inestimável apoio, bem como ao Embaixador do Brasil no Uruguai, José Eduardo Felício.

A primeira sessão do Parlamento do Mercosul assinalou um momento histórico para os povos e países da América do Sul e também, ousaria dizer, para as demais Nações e povos do mundo que anseiam por novas relações internacionais, pautadas pelas aspirações de justiça e equilíbrio, e guiadas por sentimentos de paz, fraternidade e respeito à soberania.

Queria destacar que o Parlamento do Mercosul é resultado de um processo de reconquista e de afirmação da democracia em nosso continente, superando décadas de ditaduras, e também de uma nova situação política e geoeconômica da América do Sul e de sua inserção no contexto internacional.

O Parlamento do Mercosul, que completa o arcabouço institucional do Mercosul, junto com a Comissão

do Mercado Comum e o Tribunal Permanente de Revisão, agrega à dinâmica da integração a indispensável dimensão parlamentar, dotando o Bloco de um eficaz instrumento de diálogo, de aproximação e articulação social e política, capaz de aprofundar o debate público, repercutir os anseios dos cidadãos e dar mais segurança jurídica ao processo de integração em curso na América do Sul.

Talvez mais do que isso, o Parlamento do Mercosul é o símbolo maior da vontade política de integração que hoje aproxima povos, governantes e países, exemplos que deram, em momentos anteriores, os então Presidentes José Sarney e Fernando Collor, como muito bem lembrou o Senador Pedro Simon, em discurso neste plenário, na última segunda-feira.

Aliás, também merece destaque o compromisso com a causa do Mercosul do próprio Senador Pedro Simon, o único Parlamentar dentre todos os que participaram da Primeira Sessão do Parlamento do Mercosul, agora em Montevidéu, que também esteve presente na primeira sessão da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, realizada em 1991.

Mais do que um avanço institucional, o Parlamento do Mercosul sinaliza um novo momento no continente sul-americano, em que, sob uma nova visão de soberania como um imperativo estratégico para a região, as nações sul-americanas aproximam-se em torno de objetivos concretos, capazes de resultar em benefícios comuns às populações do Bloco.

Eu queria destacar aqui as inúmeras ações a que o Parlamento está se propondo, mas sei que o tempo, infelizmente, está-se esgotando, Sr. Presidente, e é nesse sentido que deixo para os Anais desta Casa a seqüência da manifestação que queria fazer de público aqui.

Ao mesmo tempo registro meu agradecimento aos colegas que, nesses últimos anos, me entregaram a responsabilidade de conduzir a Comissão, de trazê-la até aqui, de ver o Parlamento instalado, de vê-lo constituído aqui, neste plenário, Senador Magno Malta, em 14 de dezembro, com representações de todos os países e a presença significativa e diferenciada do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Na próxima segunda-feira, comissões de trabalho do Mercosul, formadas por representantes das cinco Bancadas, já estarão debatendo propostas para a agenda política e as questões regimentais, e, em 25 de junho, como muito bem anunciou o Senador Efraim, teremos a segunda reunião plenária, quando aprovaremos o Regimento Interno, dando prosseguimento à dinâmica que agora faz parte do cotidiano político dos países membros do Bloco.

Obrigado, Senador Magno Malta.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PFL – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no último dia 7 de maio, em Montevidéu, no plenário da Assembléia Nacional do Uruguai, realizamos a Primeira Sessão do Parlamento do Mercosul. O Brasil participou da sessão com a totalidade de sua bancada – de 9 senadores e 9 deputados – prestigiada pela presença do presidente do Congresso Nacional, senador Renan Calheiros, e do presidente da Câmara dos Deputados, deputado Arlindo Chinaglia. Um gesto de extrema sensibilidade política, que sintetiza o apoio que o Congresso Brasileiro tem prestado ao Mercosul e ao processo de integração.

A sessão contou com parlamentares das bancadas da Argentina, Paraguai, Uruguai e Venezuela, além de presidentes de Congressos Nacionais, representações diplomáticas, especialmente do Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Celso Amorim, autoridades do Governo do Uruguai e do representante da União Européia, Sérgio Souza Pinto, entre outras lideranças políticas e da sociedade civil da região.

Em especial, aproveito para agradecer ao Delegado Permanente do Brasil junto a Aladi, Embaixador Régis Arslanian, pelo inestimável apoio, bem como ao Embaixador do Brasil no Uruguai, José Eduardo Felício, que recebeu a delegação brasileira.

Na reunião, o senador Alfonso Gonzalez Nuñez, do Paraguai, foi confirmado na presidência do Parlamento do Mercosul até o final deste semestre, enquanto o deputado Dr. Rosinha foi eleito um dos vice-presidentes do Parlamento do Mercosul, representando o Brasil, ao lado do deputado Roberto Conde, do Uruguai, deputado Alberto Balestrini, da Argentina, e deputado Saul Ortega, da Venezuela.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a Primeira Sessão do Parlamento do Mercosul assinalou um momento histórico para os povos e países da América do Sul e, também, ousaria dizer, para as demais Nações e povos do mundo que anseiam por novas relações internacionais, pautadas pelas aspirações de justiça e equilíbrio, e guiadas por sentimentos de paz, fraternidade e respeito à soberania.

Antes de mais nada, queria destacar que o Parlamento do Mercosul é resultado de um processo de reconquista e de afirmação da democracia em nosso Continente, superando décadas de ditaduras, e também de uma nova situação política e geoeconômica da América do Sul e de sua inserção do contexto internacional.

O Parlamento do Mercosul, que completa o arcabouço institucional do Mercosul, junto com a Comissão

do Mercado Comum e o Tribunal Permanente de Revisão, agrega à dinâmica da integração a indispensável dimensão parlamentar, dotando o Bloco de um eficaz instrumento de diálogo, de aproximação e articulação social e política, capaz de aprofundar o debate público, repercutir os anseios dos cidadãos e dar mais segurança jurídica ao processo em curso na região.

Talvez mais do que isso, o Parlamento do Mercosul é o símbolo maior da vontade política de integração que hoje aproxima povos, governantes e países, exemplo que deram, em momentos anteriores, os então presidente José Sarney e Fernando Collor, como muito bem lembrou o Senador Pedro Simon, em discurso neste Plenário, na última segunda-feira.

Aliás, também merece destaque o compromisso com a causa do Mercosul do próprio senador Pedro Simon, o único parlamentar dentre os que participaram da Primeira Sessão do Parlamento do Mercosul, agora em Montevidéu, que também esteve presente na primeira sessão da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, realizada em 1991.

Mais do que um avanço institucional, o Parlamento do Mercosul sinaliza um novo momento no Continente Sul Americano, em que, sob uma nova visão de soberania como um imperativo estratégico para a região, as Nações Sul Americanas aproximam-se em torno de objetivos concretos, capazes de resultar em benefícios comuns às populações do Bloco.

Junto com a aproximação política, o Continente Sul Americano busca transformar suas riquezas naturais, como o gás, o petróleo, os minérios e a água, em instrumentos de seu desenvolvimento econômico, superando os sucessivos “ciclos” de exploração que desenvolveram outras regiões do mundo e empobreceram os povos latinos.

A exemplo do processo de integração da União Européia, que teve por base um acordo para uso comum do carvão e do aço, e independente das diferentes visões políticas e ideológicas, o aproveitamento das riquezas da região para promover o desenvolvimento da economia continental é condição fundamental para a geração de emprego e renda e promoção da justiça social.

Sr^{as} e Srs. Senadores, mas, além de contribuir para a integração do comércio e da infra-estrutura, o Parlamento do Mercosul nasce com o imprescindível compromisso de implementar uma agenda social, voltada para aproximar as pessoas, construir a cidadania, que é o objetivo mais nobre e mobilizador de qualquer processo de integração.

Temos, portanto, compromisso com iniciativas concretas, como a Universidade do Mercosul, o Instituto Social do Mercosul, o Gasoduto e o Banco do Sul,

ferramentas decisivas para transformar em realidade o sonho de “segunda independência” das históricas e das atuais lideranças do Continente Sul Americano, como bem destacou na sessão o deputado do Uruguai, Roberto Conde, vice-presidente do Parlamento do Mercosul.

Utilizando recursos do Fundo Estrutural do Mercosul, o FOCEM, que aprovamos no Congresso Nacional, ainda sob a coordenação da Comissão Parlamentar do Mercosul, o embrião do Parlamento do Mercosul, uma série de medidas podem, e devem, ser adotadas para promover o desenvolvimento equitativo das economias da região, a exemplo da União Européia que, em uma década, transformou a vida de países como Espanha, Portugal e Grécia, por exemplo.

É preciso enfrentar as situações, dar visibilidade aos problemas reais que afetam a vida das pessoas em seu cotidiano, começando pelas faixas de fronteira, onde a integração é efetiva, concreta e, por isso, contém todos os conflitos de uma realidade ainda, em grande parte, sem balizamentos legais e formais para as relações econômicas, trabalhistas e sociais.

Sr^{as} e Srs. Senadores, nesse sentido, o Parlamento do Mercosul deverá apreciar a proposta da criação de uma “Comissão Externa de Trabalho” para acompanhar a situação dos brasileiros que atualmente vivem na Bolívia, especialmente nas regiões de fronteira, e se dedicam à agricultura e ao extrativismo, que totalizam milhares de famílias de pequenos produtores em situação de instabilidade e, mesmo, de insegurança.

No último dia 19 de abril, a Presidência da República sancionou a Lei 11.471, resultado de Medida Provisória aprovada pelo Senado Federal, que abriu crédito extraordinário, no valor de R\$ 20 milhões, em favor do Ministério de Relações Exteriores, para financiar programa de cooperação técnica entre o Brasil e Bolívia, especialmente na região da fronteira com o Acre.

Essa situação, que o Parlamento do Mercosul deverá acompanhar mais de perto, não é única, pois o mesmo problema se verifica em outras regiões, como a faixa de fronteira do Paraguai, onde vivem cerca de 350 mil brasileiros, também em situação de instabilidade, exigindo políticas comuns e adequadas para tirar a espada da insegurança que pesa sobre suas cabeças.

Já temos medidas voltadas para começar a enfrentar realidades como essas, e avançar o processo de integração, do que é exemplo o acordo entre Brasil e Uruguai, na fronteira do meu estado, o Rio Grande do Sul, que estabeleceu a “Carteira de Fronteirício”, que permite, dentro de uma faixa de fronteira de 20 km, aos cidadãos dos respectivos países morar, trabalhar e estudar.

Com isso, estamos objetivando o trabalho do Parlamento do Mercosul que, em nosso entendimento, além das questões políticas, institucionais e estratégicas, deve responder às demandas imediatas, por vezes as mais simples, das populações, até mesmo como forma de tornar-se uma instituição real e palpável para os cidadãos do povo.

Sr^{as} e Srs. Senadores, neste próximo dia 21, Comissões de Trabalho do Parlamento do Mercosul, formadas por representantes das cinco bancadas, já debatem as propostas para a agenda política e as questões regimentais, e, em 25 de junho teremos a segunda Reunião Plenária, quando aprovaremos o Regimento Interno, dando prosseguimento à dinâmica que agora faz parte do cotidiano político dos países membros do Bloco.

Quando assumi a presidência da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, o Bloco vivia sobre permanente crítica, por conta dos conflitos comerciais, situação que superamos, em parte, com a abertura de uma nova perspectiva de integração, especialmente a partir da adesão da Venezuela, e com aprofundamento das pautas de infra-estrutura e social, na qual o Mercosul passou a ser o embrião de uma unidade mais ampla.

A instalação e funcionamento do Parlamento do Mercosul marca, portanto, um novo momento, um salto de qualidade no processo de integração, abrindo uma nova perspectiva para a construção da unidade do Continente Sul Americano, com a afirmação de um mercado econômico, da inserção soberana da região nas relações internacionais e, acima de tudo, com a vigência da cidadania mercosulina.

Na condição de habitante de um estado de fronteira, o Rio Grande do Sul, e também de descendente de imigrantes, no caso, italianos, vivo com intensidade este processo de integração humana, social e econômica, e também alimento uma entusiasmada expectativa de sucesso desta empreitada para a qual o início dos trabalhos do Parlamento do Mercosul é um passo adiante.

Para finalizar, gostaria de lembrar aqui uma expressão do presidente do Uruguai, Tabaré Vazquez, que diz que, diante dos obstáculos à integração, das críticas, que acatamos como um estímulo ao trabalho, devemos responder com “mais e melhor Mercosul”.

E com esta sábia expressão agradecer ao país irmão, que sedia o Parlamento do Mercosul em sua capital, Montevidéu, e tão bem trata todos os cidadãos mercosulinos, antecipando um ambiente comum de trabalho, investimentos e intercâmbio cultural, que está

mais próximo do que imaginamos de transformar-se em realidade continental.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Agradeço ao Senador Sérgio Zambiasi, que será atendido na forma do Regimento.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a me inscrevesse como Líder, na hora que julgar mais apropriada.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – V. Ex^a está inscrito como Líder do PMDB.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Concedo a palavra ao Senador Efraim Morais, por cinco minutos.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Preciso de dez minutos, Sr. Presidente. Aproveito esta comunicação inadiável – liberando o tempo como orador inscrito – para tratar de dois assuntos rapidamente. Primeiramente, quero tratar de um requerimento de voto de pesar pelo falecimento, no último dia 14, da Sr^a Maria Inês Caetano de Oliveira, conhecida entre nós como Marinês, a famosa Marinês, aos 71 anos, em Recife, depois de um Acidente Vascular Cerebral.

Meu Estado, pelo seu Governador, Cássio Cunha Lima, houve por bem decretar imediatamente três dias de luto pela morte daquela senhora, pois, apesar de pernambucana, extrapolou o ritmo ditado pelos cangaceiros e fez-se o maior símbolo da cultura musical nordestina. Como intérprete, era das maiores, dando divulgação ao xaxado, e foi a primeira mulher a cantar forró, sendo que esses dois ritmos eram essencialmente cantados por homens, mas ela vestiu, como seu pai, bota e chapéu de coró e, com a farda de cangaceira, levou o forró por este Brasil afora. Era filha de cangaceiro do bando de Lampião. Seu pai era Manoel Caetano de Oliveira, e sua mãe, Josefa Maria de Oliveira, que, em 1936, dera a luz àquela que seria a Rainha do Forró e também a Rainha do Xaxado.

Nordestina por inteiro, adotou Campina Grande como berço e referência para sua carreira, tendo sido sepultada no dia de ontem, na cidade de Campina Grande.

Marinês começou cantando em programas de auditório no final da década de 40, junto com o Grupo Tropa de Choque do Rei do Baião. Relacionou-se com Luiz Gonzaga e, em 1955, rumou para o Rio de Janeiro, vindo a residir na casa do Rei do Baião. Sua discografia iniciou em 1957, com a música “Peça na Pimenta”, de João do Vale, de João Batista e de Adelinio Rivera. Logo em seguida, veio outro sucesso, “Pisa na Fulô”, de João do Vale, de Ernesto Pires e de Silveira Júnior.

Portanto, Sr. Presidente, a importância de Marinês para a alma do nordestino está registrada em homenagem realizada pela Prefeitura de Campina Grande no ano passado e no lançamento do disco-livro “Marinês Canta a Paraíba”.

Posso dizer que, sem dúvida, Marinês deixa saudade, mas, como ela mesma dizia, “saudade, o meu remédio é cantar”.

Deixo, então, essa homenagem, em nome do povo da Paraíba, a essa inesquecível cantora da música popular, do nosso forró de pé de serra, Marinês.

Espero a compreensão e, acima de tudo, o apoio de V. Ex^{as} a esse requerimento.

Sr. Presidente, após essa homenagem, pediria a V. Ex^a um pouco de paciência, porque trago um assunto que diz respeito a todos nós desta Casa e ao País.

Quando o Dr. Ulysses Guimarães definiu a Carta de 1988 como a Constituição cidadã, ele tinha plena consciência do que afirmava. Fruto de amplos debates e de inédita participação dos mais variados setores da sociedade, o Texto Constitucional que nos governa esmerou-se no reconhecimento dos direitos e dos deveres, individuais e coletivos, que caracterizam o moderno conceito de cidadania.

Nessa perspectiva, destaca-se a definição do papel do Estado na promoção e na garantia de oferta de serviços de saúde ao conjunto da população brasileira. O princípio de que a saúde é direito de todos e dever do Estado, consagrado constitucionalmente, deve ser instrumento garantidor da felicidade pessoal, traduzida na melhoria coletiva da qualidade de vida, bem como do próprio desenvolvimento econômico e social do País.

Sr. Presidente, vou precisar de mais cinco minutos e conto com a tolerância de V. Ex^a para concluir meu pronunciamento.

Foi com esses princípios que se estabeleceram políticas públicas voltadas para o atendimento global da população, espinha dorsal que possibilita o funcionamento, por exemplo, de um Sistema Único de Saúde com seus múltiplos desdobramentos e variantes. Entre

essas políticas de saúde pública, penso que nenhuma outra traduz tanto o espírito que norteou a elaboração da Carta de 1988 do que o Programa Saúde da Família, o admirado PSF.

Alguns aspectos essenciais, todos merecedores do nosso aplauso, confere ao PSF a importância extraordinária de que se reveste. Em primeiro lugar, há o fato de estar dirigido para a atenção primária à saúde entendida como bem mais do que para a cura de doenças, mas identificado com o esforço de preveni-las e de promover a melhoria dos padrões de vida das pessoas, de seu círculo familiar e de sua comunidade. Esse tipo de atendimento, fundamentalmente pró-ativo, evita que males se manifestem, fortalece a auto-estima dos atendidos e, por fim, tende a reduzir a pressão por atendimento em postos de saúde e as filas dos hospitais, normalmente quilométricas.

Ampliar o PSF é mais do que estendê-lo a todas as comunidades, atingindo a totalidade das regiões brasileiras. Trata-se de fortalecer as abnegadas e bem preparadas equipes que nele atuam, ampliando sua composição. Com efeito, da mesma forma que a vida contemporânea, por suas próprias características, desvela novos tipos de doença e de problemas que todos atingem, a própria noção de saúde também se alterou. Prepondera, nos dias de hoje, uma espécie de visão holística da saúde. O ser humano tende a ser compreendido em sua máxima latitude e complexidade.

É nesse sentido que acolho e apóio, com entusiasmo, Sr. Presidente, sugestão que me foi encaminhada por uma instituição de ensino superior do meu Estado, reconhecida pelos seus méritos e pela seriedade do seu trabalho acadêmico-profissional. Compreendi, pelas informações prestadas pelo Centro Universitário de João Pessoa, mantido pelos Institutos Paraibanos de Educação (IPÉ), que a missão do Programa Saúde em Família não pode prescindir da presença de outros profissionais da área, os quais, na atualidade, dele não participam regularmente. Sr. Presidente, seria o caso de aditarmos, de incluirmos os fisioterapeutas, os fonoaudiólogos e os psicólogos. Desnecessário discorrer sobre a função de cada um desses profissionais. Todos sabemos da sua extrema utilidade, indispensáveis à consecução do objetivo que, no fundo, dá sentido ao PSF: prevenir doenças, buscar a cura, disseminar informações essenciais e elevar a qualidade de vida dos membros da família e da comunidade.

Portanto, Sr. Presidente, não preciso estender mais essa argumentação.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador?

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Com o maior prazer, concedo um aparte a V. Ex^a, meu nobre Senador Magno Malta.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Senador Efraim, o tema que V. Ex^a traz à tribuna é de grande relevância e importância! O próprio tema, sozinho, é grande, dado seu valor para a família. V. Ex^a menciona até a auto-estima das pessoas, quando atendidas em casa, respeitadas pelo PSF, e cita alguns profissionais dessa área, como fonoaudiólogos e fisioterapeutas. Por isso, digo a V. Ex^a: sou contra o ato médico. Sei que esse é um debate que já está há muito tempo nesta Casa. Não posso concordar, por exemplo, que o profissional que se forma em uma faculdade – o fisioterapeuta, o fonoaudiólogo – tenha necessidade de monitoramento. Por exemplo, o fisioterapeuta Filé ganhou a Copa para nós, porque, se ele não tivesse colocado o Ronaldinho de pé, não teríamos ganhado a Copa. Quem o fez foi o Filé, um grande fisioterapeuta, considerado o maior do mundo. Ele, agora, com a aprovação do ato médico, vai ficar subordinado a um médico, que tem conhecimentos gerais, para dizer se o profissional pode ou não fazer seu trabalho. Faço este aparte a V. Ex^a, porque o tema que V. Ex^a traz é de extrema importância. Sei que o Brasil está cheio de faculdades que formam esses profissionais, que, hoje, estão desesperados, porque sabem que, se o ato médico for aprovado, serão as clínicas que farão as indicações. É como o cidadão que é dono de ótica e que indica o médico que vai fazer o exame de vista. Assim procederão. E os filhos dos menos favorecidos que se esforçam para fazer um curso dessa natureza, certamente, não terão qualquer tipo de espaço no mercado de trabalho, além de serem desrespeitados, na minha visão. Por isso, parabeno-o, por ter citado esses profissionais e a importância deles. Sou lesionado de medula e sei da importância do fisioterapeuta. Por isso, vim apartear-lo, para parabenizá-lo. Os profissionais dessa classe estudam durante cinco anos, saem com boa formação, mas, com a aprovação do ato médico, certamente esperam ser colocados em posição secundária. Portanto, parabéns! Parabéns pelo pronunciamento relacionado ao PSF! Toda vez em que V. Ex^a vai à tribuna, acrescenta muito à Nação, mas, hoje, os parabéns a V. Ex^a são dobrados!

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Magno Malta.

Vou concluir, Sr. Presidente e Senador Magno Malta, dizendo que minha intenção é emendar o projeto que criou o PSF, para que possamos incluir nele essas três importantes carreiras. Não preciso, repi-

to, estender essa argumentação. V. Ex^a a completou. Confio na sensibilidade dos responsáveis pela saúde pública brasileira. Nem é preciso emenda ou acrescentar algo, basta uma medida provisória do Governo, para que sejam incluídas, no PSF, essas três categorias. Ampliar a composição das equipes do PSF, pela incorporação dos fisioterapeutas, dos fonoaudiólogos e dos psicólogos, é medida urgentemente necessária. Posso afiançar que o aumento de despesa tornar-se-á irrisório ante os efeitos sociais da decisão.

Sr. Presidente, ao tempo em que se abre o campo de trabalho para profissionais que se esmeram na sua formação, confere-se à saúde pública a dimensão justa que ela deve ter: acima de tudo, instrumento de demonstração do respeito à vida.

Sr. Presidente, recebi a sugestão do Centro Universitário de João Pessoa, que é mantido pelos Institutos Paraibanos de Educação (IPÊ) e que tem à frente o conceituado Reitor Professor José Loureiro. Conhecendo a qualidade do Centro Universitário de João Pessoa, fica minha sugestão. Farei contato com o Ministro da Saúde, no sentido de que essas categorias também sejam incluídas no PSF, porque, além de complementarmos o tratamento da família na sua residência, evitando as filas quilométricas dos hospitais, obtemos, acima de tudo, a valorização desses profissionais.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Agradeço a V. Ex^a pela tolerância.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR EFRAIM MORAIS.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quando o Dr. Ulysses definiu a Carta de 1988 como a Constituição Cidadã, ele tinha plena consciência do que afirmava. Fruto de amplos debates e de inédita participação dos mais variados setores da sociedade, o texto constitucional que nos governa esmerou-se no reconhecimento dos direitos e deveres, individuais e coletivos, que caracterizam o moderno conceito de cidadania.

Nessa perspectiva, destaca-se a definição do papel do Estado na promoção e na garantia de oferta de serviços de saúde ao conjunto da população brasileira. O princípio de que a saúde é direito de todos e dever do Estado, consagrado constitucionalmente, deve ser instrumento garantidor da felicidade pessoal, traduzida na melhoria coletiva da qualidade de vida, bem como do próprio desenvolvimento econômico e social do País.

É a partir desses princípios que se estabeleceram políticas públicas voltadas para o atendimento global da população, espinha dorsal que possibilita o funcionamento, por exemplo, de um Sistema Único de Saúde, com seus múltiplos desdobramentos e variantes. Entre essas políticas de saúde pública, penso que nenhuma outra traduz tão bem o espírito que norteou a elaboração da Carta de 1988 do que o Programa Saúde da Família, o admirado PSF.

Alguns aspectos essenciais, todos merecedores de nosso aplauso, conferem ao PSF a importância extraordinária de que se reveste. Em primeiro lugar, o fato de estar dirigido para a atenção primária à saúde, entendida como bem mais que a cura de doenças, mas identificada com o esforço de preveni-las e de promover a melhoria dos padrões de vida das pessoas, de seu círculo familiar e de sua comunidade. Esse tipo de atendimento, fundamentalmente proativo, evita que males se manifestem, fortalece a auto-estima dos atendidos e, por fim, tende a reduzir a pressão pelo atendimento em postos de saúde e as filas normalmente quilométricas nos hospitais.

Por tudo isso, Senhor Presidente, vejo-me na obrigação de sugerir ao Ministério da Saúde que amplie o campo de atuação desse vitorioso e tão indispensável Programa. Num País de tantas desigualdades, onde mazelas sociais gravíssimas teimam em resistir à passagem do tempo, nada mais justo e natural que um Programa vitorioso com o PSF não apenas seja mantido, já que o contrário não pode ocorrer a ninguém em sã consciência, mas que seja ampliado.

Ampliar o PSF é mais do que estendê-lo a todas as comunidades, atingindo a totalidade das regiões brasileiras. Trata-se de fortalecer as abnegadas e bem preparadas equipes que nele atuam, ampliando sua composição. Com efeito, da mesma forma que a vida contemporânea, por suas próprias características, desvela novos tipos de doenças e de problemas que a todos atingem, a noção mesma de saúde também se alterou.

Prepondera, nos dias de hoje, uma espécie de visão holística da saúde. O ser humano tende a ser compreendido em sua máxima latitude e complexidade. Como tal, merecedor de atenção médica que não se esgota neste ou naquele aspecto. Assim, se um médico de boa formação geral é indispensável nesse tipo de trabalho, diversos outros profissionais precisam estar integrados à ação que, por definição e por exigência da vida moderna, é complexa e variada.

É nesse sentido que acolho e apóio, com entusiasmo, sugestão que me foi encaminhada por uma

instituição de ensino superior de meu Estado, reconhecida por seus méritos e pela seriedade de seu trabalho acadêmico-profissional. Compreendi, a partir das informações prestadas pelo Centro Universitário de João Pessoa, mantido pelos Institutos Paraibanos de Educação – IPÊ, que a missão do Programa Saúde em Família não pode prescindir da presença de outros profissionais da área, os quais, na atualidade, dele não participam regularmente. Seriam os casos dos fisioterapeutas, dos fonoaudiólogos e dos psicólogos.

Desnecessário discorrer sobre as funções de cada um desses profissionais. Todos sabemos de sua extrema utilidade, indispensáveis à consecução do objetivo que, no fundo, dá sentido ao PSF: prevenir doenças, buscar a cura, disseminar informações essenciais e elevar a qualidade de vida dos membros da família e da comunidade. A simples presença desse pessoal nas equipes do Programa já seria suficiente para aprofundar o tipo de assistência prestada, ampliando o atendimento e, de maneira ainda mais acentuada, desafogando a rede pública de saúde. Quantas seqüelas de enfermidades não poderiam ser tratadas em casa, sem os transtornos de idas e vindas a postos e a hospitais? Quantas pessoas não poderiam ser orientadas em termos de hábitos alimentares e posturais? Quantos desequilíbrios emocionais, tão próprios de nosso tempo, não poderiam ser trabalhados, de modo a permitir às pessoas recuperar a serenidade ao viver?

Não preciso estender mais a argumentação. Confio na sensibilidade dos responsáveis pela saúde pública brasileira. Ampliar a composição das equipes do PSF, pela incorporação de fisioterapeutas, fonoaudiólogos e psicólogos, é medida urgentemente necessária. Posso afiançar que o aumento de despesa tornar-se-á irrisório ante os efeitos sociais da decisão. Ao tempo em que se abre o campo de trabalho para profissionais que se esmeram em sua formação, confere-se à saúde pública a dimensão justa que ele deve ter: acima de tudo, instrumento de demonstração do respeito à vida.

Esse é o papel do Estado.

Esse é o direito do povo brasileiro.

Muito obrigado!

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR EFRAIM MORAIS EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

REQUERIMENTO Nº , DE 2007

Requeremos, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento, ocorrido ontem, dia 14 último, da Sra. Maria Inês Caetano de Oliveira, conhecida entre nós como Marinês, aos 71 anos, em Recife, depois de um acidente vascular cerebral.

O Governo do Estado da Paraíba houve por bem decretar imediatamente três dias de luto pela morte daquela senhora, pois, apesar de pernambucana extrapolou o ritmo ditado pelos cangaceiros e fez-se o maior símbolo da cultura musical nordestina.

Como interprete, era das maiores, dando divulgação ao xaxado e foi a primeira mulher a cantar forró, sendo que estes dois ritmos eram essencialmente cantados por homens, mas ela vestiu, como seu pai, bota, chapéu de couro e com a farda de cangaceira e levou o forró por esse Brasil afora. Filha de cangaceiro do bando de Lampião, seu pai era Manoel Caetano de Oliveira e Josefa Maria de Oliveira, sua mãe, que dera a luz em 1936 àquela que seria a Rainha do Forró e também Rainha do Xaxado.

Nordestina por inteiro, adotou Campina Grande como berço e referência para sua carreira, tendo sido velada no Teatro Municipal Severino Cabral e escolhido para repousar no Campo Santo Parque da Paz, naquela mesma cidade.

Marinês começou cantando em programas de auditório no final da década de 40, junto com o grupo Tropa de Choque do Rei do Baião, que se notabilizou por apresentações em praças públicas. Relacionou-se com Luiz Gonzaga e em 1955 e rumou para o Rio de Janeiro, vindo a residir na casa do Rei do Baião, juntamente com seu marido, também músico.

Sua discografia iniciou-se em 1957 com **Peba na pimenta e Pisa na fulô**, de João do Vale. Vejamos:

Peba na pimenta

(João do Vale, José Batista e Adelino Rivera)

*Seu Malaquia preparou
Cinco peba na pimenta
Só do povo de Campinas
Seu Malaquia convidou mais de quarenta
Entre todos os convidados
Pra comer peba foi também Maria Benta
Benta foi logo dizendo
Se ardê, num quero não
Seu Malaquia então lhe disse
Pode comê sem susto
Pimentão não arde não
Benta começou a comê
A pimenta era da braba
Danou-se a ardê
Ela chorava, se maldizia
Se eu soubesse, desse peba não comia*

*Ai, ai, ai seu Malaquia
Ai, ai, você disse que não ardia
Ai, ai, tá ardendo pra daná
Ai, ai, tá me dando uma agonia
Ai, ai, que tá bom eu sei que tá
Ai, ai, mas tá fazendo uma arrelia
Depois houve arrasta-pé
O forró tava esquentando
O sanfoneiro então me disse
Tem gente aí que tá dançando soluçando
Procurei pra ver quem era
Pois não era Benta
Que inda estava reclamando?*

Pisa Na Fulô

Composição: (João do Valle/ Ernesto Pires/ Silveira Júnior)

Pisa na fulô, pisa na fulô,

Pisa na fulô,

Não maltrata o meu amor

Eu vi menina que nem tinha doze anos

Agarrar seu par e também sair dançando

Sastifeita, dizendo: "Meu amor,

Ai, como é gostoso

Pisa na fulô".

Pisa na fulô, pisa na fulô

Sô Serafim cochichava com Diô

Sou capaz de jurar

Que nunca vi forró melhor

Inté vovó

Garrou na mão de vovô

Vambora meu veinho

Pisa na fulô.

Pisa na fulô, pisa na fulô

De madrugada Zeca Caxangá

Disse ao dono da casa:

"Não precisa me pagar.

Mas por favor,

Arranje outro tocador

Que eu também quero

Pisá na fulô”.

Notabilizou-se com as marchinhas de roda, como **Siriri sirirá** e **Siu siu**, de Onildo Almeida. Nos idos de 60, foi a maior vendedora de discos da região, tendo interpretado clássicos como **Aquarela nordestina** e **Só quero um xodó**, esta última de Dominginhos e Anastácia. Gravou ainda um disco inteiro de carimbó, ritmo paraense. **Cinquenta anos de forró**, seu disco lançado em 1999, contava o início da carreira a partir da época que foi contratada pela rádio Cariri, em Campina Grande. Em cerca de trinta discos impôs seu espírito, apesar de nem tudo ter sido catalogado. Mas, apesar de seu desenlace, nos brindará tão logo com **Marines, ontem hoje e sempre**, CD com músicas já gravadas por ela, algumas com jeito de novas.

A importância de Marines para a alma do nordestino está registrada em homenagem realizada pela prefeitura de Campina Grande, no ano passado, e o lançamento do disco-livro **Marinês Canta a Paraíba**. Sendo que o livro é do jornalista Noaldo Ribeiro.

Mas chegou a hora de ela nos deixar.

Vai! Vai Marinês! Vai encontrar-se com Sivuca.

Este partiu há pouco para animar o paraíso juntamente com Abdias dos 8 Baixos, marido de Marinês, outro ícone da música nordestina, uma das maiores lendas do chamado pé-de-bode. Porém, Marinês, em todo este tempo, alegrou o nordestino por ter carregado na alma o dom da interpretação e tudo que cantava ficava bonito, uma das vozes mais bonita de todos os tempos da música popular brasileira.

Sala das sessões, 16 de maio de 2007.


Senador EFRAIM MORAIS

Saudade, meu remédio é cantar

Marinês é sepultada em Campina Grande ao som de seus maiores sucessos, cantados por familiares, amigos e músicos de todo o País

Jorge Barbosa
jorgebarbosa@bol.com.br

Uma verdadeira multidão compareceu ao Teatro Severino Cabral para dar o último adeus a Marinês. O velório e o sepultamento foram marcados por música, aplausos e lágrimas. Numa despedida emocionante, parentes, amigos e artistas cantaram músicas que foram imortalizadas na voz da "Rainha do Forró". Sobre um carro do Corpo de Bombeiros, o corpo da cantora percorreu algumas ruas do Centro da cidade, antes de seguir para o Cemitério Campo Santo da Paz. Nas ruas e calçadas, fãs se aglomeraram para saudar Marinês, num cortejo de aplausos e lágrimas.

O velório iniciou na noite da segunda-feira. Mais de dez mil pessoas passaram pelo Teatro para se despedir de Marinês. Com flores amarelas e brancas, o ataúde ficou exposto no mesmo palco onde a cantora subiu diversas vezes. A bandeira de Campina Grande e um chapéu de couro foram colocadas sobre o caixão. Mais de 30 coroas de flores fizeram um arco ao fundo. À frente, dois guardas de honra da Polícia Militar. Filhos, noras, netos e demais familiares passaram todo o velório ao lado do corpo, recebendo os cumprimentos. Uma equipe médica acompanhou os familiares da cantora.

Uma imensa fila se formou do lado de fora, seguindo até o palco do Teatro Municipal. Junto ao adeus, muitas pessoas deixaram lágrimas aos pés do caixão. No silêncio da multidão, a voz de Marinês se fazia presente, em canções como "Pisa na Fulô", "Meu Cariri" e muitas outras. Uma missa de corpo presente, comandada pelo padre Zé Vanildo, foi iniciada por volta das 09h30, minutos depois da chegada do prefeito Veneziano Vital do Rego. Antes de iniciar as orações, foi executada "Aquarela Nordestina". Mais uma vez Marinês emocionou um grande público.

A missa foi encerrada com aplausos exaustivos. Como não poderia ser diferente, o velório foi encerrado com música. Abraçado à sanfona, Marcos Farias, filho de Marinês, comandou a homenagem ao lado de músicos como Amazan, Ton Oliveira, Santana, Sirano e Sirino, Biliu de Campina, Alcimar Monteiro, Genival Lacerda, Poeta Francinaldo e outros. Fizeram de "Meu Cariri" (Rosil Cavalcanti) o hino de despedida para Marinês. Depois algumas mensagens tendo ao fundo os acordes de sanfonas.

O corpo foi retirado do teatro com os artistas acompanhando e tocando. Do lado de fora uma multidão, que não conseguiu entrar, aguardava para se despedir. Mais aplausos. Com o caixão sobre o carro oficial, deu-se início ao cortejo. Os músicos e amigos seguiram em cima do carro, ao lado do caixão, cantando sucessos de Marinês do início ao fim. Nas calçadas e esquinas de ruas e avenidas, fãs se concentraram. Mãos estendidas e lágrimas nos olhos.

O corpo chegou ao Campo Santo da Paz por volta das 11h30. Mais músicas, discursos e lágrimas na derradeira despedida. Aos 71 anos de idade, Marinês deixou "sua gente" às vésperas dos festejos juninos. Partiu como sempre a vimos partir dos palcos: ao som de longos e duradouros aplausos.

SAIBA MAIS

Por ter partido nas vésperas do período junino, a primeira homenagem a Marinês acontecerá no início do próximo mês. O Maior São João do Mundo havia programado a participação de Marinês no dia 2 de junho. Nessa data, deverá acontecer um tributo à cantora, comandado pela família, com a participação de músicos e amigos. A proposta foi lançada ontem, durante o velório, pelo prefeito Veneziano Vital do Rego. A prefeitura também vai criar o "Espaço Marinês", dentro do Centro de Cultura e Tradições Nordestinas.

Desde o ano passado, a Prefeitura já havia definido que o grande homenageado na festa desse ano seria o também paraibano falecido Sivuca.

Durante o discurso do Sr. Efraim Morais o Sr. Magno Malta, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado, Senador Efraim Morais.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Couto, como orador inscrito.

V. Exª terá 10 minutos para seu pronunciamento.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ontem, na sessão plenária, abordamos, em uma discussão ampla, Senador Marconi Perillo, o Fundeb. Alguns problemas sérios, preocupantes devem ser externados, para que possamos até mesmo, quem sabe, chegar a um acordo na votação da medida provisória. Uma das preocupações que devem ser externadas – e quero externá-la nesta tarde – diz respeito ao que vem acontecendo, ao que estamos vivendo na prática. E a melhor coisa é viver, na prática, os problemas, porque, quando os observamos, podemos falar deles com segurança.

Trago um problema muito sério com relação ao Fundeb. É lógico que a carga atribuída aos Estados aumentou; aumentou-se em 5% a carga dos Estados.

Mas veja bem, os Estados não repassam o pagamento do transporte escolar para os Municípios. O Governo do Presidente Lula me traz uma alegria: vejo que Sua Excelência está preocupado com a educação. O que ele disse até me aborreceu em determinado momento – ele disse que com educação e saúde não se brinca, mas penso que deveria ter incluído outras áreas, como segurança. Tudo bem. Ele situou a educação como preocupação fundamental do Governo Lula e criou um programa especial que está na moda, o PAC, chamando-o de PAC da Educação.

Senador Marconi Perillo, a educação deve ser olhada de uma maneira geral, senão jamais teremos um País de paz, com crescimento. Considere o que disse o Pelé quando fez o milésimo gol: “Olhai para as crianças do nosso País.”. Se tivessem olhado por elas desde aquela época, não haveria tanta violência, mas não ligaram para as palavras do rei Pelé.

V. Exª foi um brilhante Governador do Estado de Goiás, Senador Marconi Perillo. Se as crianças do interior do País não têm transporte, como freqüentarão aulas? Como serão educadas essas crianças?

Ora, meu querido Senador, como quer o Presidente da República melhorar a qualidade da educação neste País?

Eu provo a V. Exª. Provo a V. Exª! Vi de perto, olhei, presenciei, testemunhei o que fazem prefeitos sérios. Não estou falando de prefeitos irresponsáveis, não estou falando de prefeitos corruptos. Estou falando de prefeitos sérios, que zelam pela sua responsabilidade. Nos Municípios do Estado do Pará, onde há prefeitos sérios, não estão sendo transportados alunos para as escolas, porque essa obrigação é do Estado, que não repassa o dinheiro. A despesa cai nas costas do prefeito, aquele que já tem problemas com o Fundo de Participação dos Municípios.

O Presidente Lula – eu vou cobrar muito isso aqui – foi aplaudido de pé por mais de 3 mil prefeitos que vieram para cá com “pires na mão”, a fim de pedir ajuda – e há muito tempo fazem isso -, e prometeu-lhes um aumento de 1%. Tudo bem, mas até hoje não deu e, pelo andar da carruagem, vai demorar a fazê-lo.

Srªs e Srs. Senadores, como se pode dar educação de qualidade?

A minha preocupação, Senador Marconi Perillo, é saber como isso é possível se crianças do interior do interior não são transportadas para os seus colégios.

O prefeito nega-se a pagar o aluguel dos ônibus, das vans, das kombis. O prefeito nega-se a comprar ônibus, e as crianças ficam sem estudar. Esse problema é grave, é sério e precisa ser resolvido.

Eu queria ouvir integrantes do Governo a esse respeito. Eu queria que alguém do Governo me apartasse para me falar desse assunto. Estou incomodado, estou preocupado. Quero ouvir alguém, quero saber se vão fazer alguma coisa! Tenho certeza de que quem me está observando pela TV Senado, quem conhece esse problema, como a mãe, a professora e o professor, deve também querer saber. É importante que alguém do Governo fale alguma coisa a esse respeito.

A Srª Fátima Cleide (Bloco/PT – RO) – Posso falar, Senador?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Não posso votar.

Já vou conceder-lhe o aparte, pois quero ouvi-la.

Quero votar de maneira consciente. Quero entender que o Fundeb é melhor que o Fundef. Quero entender isso, quero sentir isso, quero dizer isso à população do meu Estado! Quero ser portador de boas notícias, não de más notícias.

Concedo o aparte à Senadora Fátima Cleide.

A Srª Fátima Cleide (Bloco/PT – RO) – Senador Mário Couto, considero muito importante que V. Exª aborde esse tema na tarde de hoje. Acredito que se tivéssemos votado o Fundeb ontem, o Brasil já estaria ganhando hoje, em termos de tempo. Houve muitos avanços na medida provisória enviada pelo Executivo à Câmara dos Deputados, em função do diálogo e da

disposição democrática da Deputada Fátima Bezerra, que também é da Base do Governo, de acolher, principalmente, emendas de Senadores e de Deputados Federais. Oitenta por cento das emendas acatadas são do DEM e do PSDB. Quanto ao transporte escolar, em particular, todos concordamos. Aliás, acredito que minha avaliação inicial foi correta, porque cada dia que passa sem que aprovemos a lei que regulamenta o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica é um dia a mais para as prefeituras e os Estados com menos dinheiro oriundo desse fundo nos seus caixas, porque, como eu já disse, houve avanços. Esses avanços feitos pela Câmara foram modificados no Senado Federal, contrariando a minha vontade inicial, justamente para atender a reivindicação da Confederação Nacional dos Prefeitos e tantos pedidos de seus representantes e dos Senadores municipalistas. Dedicamo-nos a estudar uma fórmula para atender melhor os nossos prefeitos. Conseguimos melhorar o fator de ponderação para as creches públicas e conveniadas. O benefício é imediato para os Municípios. Com relação ao transporte escolar, Senador, infelizmente – porque concordo plenamente com V. Ex^a quanto à necessidade de se transportarem os nossos alunos, que não querem saber de quem é essa responsabilidade, se do Município ou do Estado –, sei que o que acontece lá na ponta é justamente o que diz V. Ex^a. No meu Estado acontece isto: o Governador não repassa para os Prefeitos o valor do recurso referente ao transporte dos alunos da rede estadual, efetuado pela rede municipal. Acontece, então, esse problema, mas eu queria dizer-lhe que nós, sensíveis à causa, já conversamos com o Ministro da Educação, o qual se dispôs a resolver o problema por meio da elaboração de um projeto de lei que modifica a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, possibilitando uma regulação melhor do transporte escolar entre Estado e Município. Tenha certeza de que, de minha parte, não faltará o compromisso de atuar junto ao Governo Federal. O Presidente Lula também tem sensibilidade com relação ao transporte escolar, tanto é que, quanto ao Plano de Desenvolvimento da Educação, anunciado há poucos dias, disse já haver disponibilizados no BNDES 300 milhões para o programa Caminho da Escola, e que existe a intenção de mais 300 milhões. Então, meu companheiro de Amazônia, Senador Mário Couto, digno representante do Estado do Pará, fique sabendo que o compromisso do Governo Federal deste País é com a manutenção e o desenvolvimento da educação básica de qualidade, a partir da aprovação do Fundeb pelo Congresso Nacional. E o meu compromisso é o de contribuir com a elaboração do projeto de lei para que possamos resolver o problema do transporte escolar.

O SR MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Foi bom ouvir V. Ex^a, Senadora, apesar de ter me tomado de 4 a 5 minutos. É bom que o povo deste País saiba que V. Ex^a acaba de assumir um compromisso com a Nação – não apenas com o meu Estado, mas com a Nação –, de regularizar esse tão grave problema. E é grave, gravíssimo. Se quisermos, Senadora, implantar realmente neste País, com seriedade, uma educação de qualidade, vamos ter de consertar esse tipo de doença na base. E essa é uma doença grave. Não transportar alunos para que estudem é uma doença grave. Quantos milhares, milhões de alunos, Senador Mozarildo Cavalcanti, têm que ser transportados hoje, e parte deles não está sendo, infelizmente.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Mário Couto?

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Peço ao Presidente que me dê mais dois minutos.

Foi importante para a Nação ouvir a Senadora dizer que vai entrar em contato, ou já entrou, com o Presidente Lula, e que vem aí um projeto para resolver o problema; acredito que a Nação gostou de ouvir isso.

Vou esperar. Não quero esperar tanto quanto os Prefeitos estão esperando o aumento de 1% no FPM, mas vou esperar a solução do problema e vou cobrar, Senadora. Fique certa de que vamos cobrar. Desta tribuna, vou cobrar. Gostei da sua afirmação, e acredito muito em V. Ex^a. E gostei da maneira de V. Ex^a falar, não pelo fanatismo, mas pela seriedade. Gostei muito. Vamos cobrar.

A Sr^a Fátima Cleide (Bloco/PT – RO) – Pode contar com a seriedade e com o compromisso. Será feito.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Muito obrigado.

Senador Flexa Ribeiro, deixe-me apenas concluir.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Mário Couto, concedo mais 5 minutos a V. Ex^a, pela importância do assunto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Eu agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – A Senadora é sensível a isso. Ontem, S. Ex^a conversou conosco. Quem andou pelo interior do País, como eu andei, sabe do sofrimento das famílias para levarem seus filhos à escola, às vezes na carroceria de um caminhão ou na boléia de um cavalo, de um burro. Quer dizer, ônibus escolar é prioridade um, para dar mais

tranquilidade e segurança ao transporte do aluno. Por isso roubei mais 1 minuto do tempo de V. Ex^a.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Hoje, V. Ex^a pode ter certeza que muitos meninos e meninas do País estão sem estudar por causa de transporte, infelizmente, principalmente no Estado do Amazonas.

Mas, Sr^s e Srs. Senadores, antes de descer da tribuna, quero, novamente,...

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Mário Couto?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pois não, Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Mário Couto, apenas 30 segundos, só para dizer que V. Ex^a tem toda razão ao defender a solução imediata da situação em que os 5.500 municípios brasileiros se encontram com relação a transporte escolar. Existe uma emenda, apresentada à Câmara Federal por um Deputado do Pará, o Deputado Lira Maia, a que vamos apresentar um destaque aqui na próxima terça-feira. Eu queria dizer à nobre Senadora Fátima Cleide que ela tem todas as condições de não esperar esse projeto de lei, pois não sabemos quando será aprovado, Senador Mário Couto. Vamos fazer a alteração no parecer da Senadora, na medida provisória. Vamos resolver o problema agora.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Era o ideal.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Vamos resolver o problema agora, Senadora Fátima Cleide. É o apelo que faço a V. Ex^a.

A Sr^a Fátima Cleide (Bloco/PT – RO) – Infelizmente, o Senador Renato Casagrande, quem primeiro abraçou a questão, já comigo constatou que não é possível fazer essa alteração no Fundeb. Nós nos comprometemos, digo mais uma vez, a apresentar um projeto de lei e a fazer com que ele tramite com a maior celeridade possível, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Vamos aguardar. Senador Flexa Ribeiro, vamos aguardar. Tomara que não seja igual ao aumento de 1% que o Presidente prometeu dar, foi aplaudido de pé por mais de 3 mil prefeitos, e até agora nada.

Senador Mozarildo Cavalcanti, eu não queria descer mais ao assunto. Sinceramente, eu não queria mais falar disso. Toda vez que ocupei esta tribuna, eu vim representando o povo do meu Estado, preocupado com o meu Estado do Pará, principalmente com as obras inacabadas, com a violência. Eu disse a V. Ex^a – que estava sentado na ponta dessa primeira fila – que, lá no Pará, a violência estava incontrolável.

Observe o que diz um dos jornais que circulam no Pará: “Piratas agem na baía do Marajó”. Agora, não é só em terra, mas também no mar. Está incontrolável.

Ao abrir um outro jornal... Isso é que é lamentável. Eu não desejo, sinceramente, Senadoras e Senadores, que nada de ruim aconteça ao Governo do Estado do Pará. Ao contrário. Eu não sou desses que desejam o mal e dizem: “Não, não vai dar certo essa administração”. Não faço isso. Eu não faço isso, mas o que eu estou vendo no Estado do Pará é realmente aquilo que o Presidente Lula disse à revista **IstoÉ**: “Desastre anunciado”. Perguntaram ao Presidente Lula o que ele pensava da administração da Governadora Ana Júlia Carepa, e ele disse: “Desastre anunciado”.

Além da violência sem controle no Estado do Pará – não tem mais controle –, a primeira página do jornal *O Liberal* traz: “Curso para pilotos”... Veja como está a situação. É lamentável. Repito que não desejo mal, quero que dê certo, Senador Mozarildo Cavalcanti. Eu quero que dê certo.

Mas veja: “Curso para pilotos põe Ana Júlia...

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – “Curso para pilotos põe Ana Júlia sob suspeita.” Sabe o que é isso, Senador? O namorado da Governadora... E não era nem para tratar deste assunto na tribuna, eu nem quis falar quando a revista *Veja* publicou aquela série de irregularidades no Governo dela. Eu nem quis falar, em respeito ao meu Estado. Nem quis falar. Mas ela demite o namorado dela de uma repartição pública, ele assume a presidência ou a diretoria do aeroclube do Estado, e, imediatamente, ela publica um convênio no valor de R\$3,7 milhões, destinado a cursos para pilotos de helicópteros, 14 pilotos de helicóptero. No Pará, só existe um helicóptero...

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Só um, da Polícia Militar. Cada piloto vai custar quase R\$300 mil. Ô namorado para dar trabalho! Ô namorado para dar trabalho! Pelo amor da Santa Filomena.

A Sr^a Fátima Cleide (Bloco/PT – RO) – Senador Mário Couto, por favor, gostaria de solicitar a V. Ex^a um pouco mais de respeito com a Senadora Ana Júlia. Estou um tanto quanto enjoada, cansada, lamento, de ouvir esse tipo de fala debochada com relação a uma pessoa que até um dia desses, até o dia 31 de dezembro, esteve aqui conosco, que conheço e sei da sua integridade. Aqui, nenhuma mulher se levanta para falar da namorada ou da amante de qualquer Senador ou Governador. Respeito a posição de V. Ex^a ao criticar o Governo do Estado do Pará.

(Interrupção do som.)

A Sr^a Fátima Cleide (Bloco/PT – RO) – Não tenho, Sr. Presidente, neste momento, nenhuma procuração da Governadora Ana Júlia para defendê-la, mas falo como mulher que se sente neste momento, desrespeitada com a forma como V. Ex^a está falando. Respeito sua posição crítica, mas não posso aceitar a forma como V. Ex^a está falando.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Já a ouvi e a entendo, Senadora. Não estou debochando de ninguém, estou aqui representando 1,5 milhão de pessoas que confiaram em mim. Tenho, sim, que criticar.

A Sr^a Fátima Cleide (Bloco/PT – RO) – Mas não debochar, Senador.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – É uma irregularidade. Não estou debochando, não.

A Sr^a Fátima Cleide (Bloco/PT – RO) – É um pedido que lhe faço com todo o respeito.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Não estou debochando, não. O namorado está dando trabalho mesmo, e muito trabalho, Senadora.

A Sr^a Fátima Cleide (Bloco/PT – RO) – Então, vou me sentir no direito também de falar coisas que V. Ex^a não vai gostar de ouvir.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Não vão calar-me, Senadora, não adianta, pode doer a quem doer. Represento o povo do meu Estado e estou comentando a notícia de um jornal.

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Vou terminar, Sr. Presidente.

Sabe quantas vezes vão me calar? Nunca! Não adianta intimidação a minha pessoa. Não adianta! Vou falar aqui sempre pelo povo do meu Estado; falarei sempre, custe o que custar.

A Sr^a Fátima Cleide (Bloco/PT – RO) – Em nome do povo do seu Estado, V. Ex^a também não tem o direito de gritar comigo.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Então, Senadora, não estou debochando de ninguém.

A Sr^a Fátima Cleide (Bloco/PT – RO) – V. Ex^a não tem o direito de gritar comigo.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Não estou debochando de ninguém.

A Sr^a Fátima Cleide (Bloco/PT – RO) – Está debochando, e eu me sinto violentada, Senador, pela forma como V. Ex^a está falando com relação a uma mulher que é Governadora.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Não estou debochando, e V. Ex^a vai me escutar por muito tempo, porque aqui, muitas vezes...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Pediria, por favor, respeito. Não é o tempo, é porque esse debate confunde a sociedade. Sei que V. Ex^a não está querendo ofender a Senadora, mas pediria um pouquinho de calma e mais amor.

Por favor, o microfone do Senador.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Tenho calma e muito amor no coração para dar às pessoas, mas há um detalhe: estou aqui representando meu Estado, tenho a pura obrigação de falar em nome do meu povo. Tenho certeza absoluta de que o meu povo não quer ser lesado. O dinheiro que entra no Estado do Pará, Senadora...

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – ...tem de ser respeitado.

Vou terminar, Sr. Presidente. Prometo a V. Ex^a que vou terminar.

O dinheiro que entra nos cofres do meu Estado tem de ser respeitado. Enquanto ele for desrespeitado, vou gritar, falar, bater nesta tribuna, porque quero o povo do meu Estado respeitado. Custe o que custar, vão ter de respeitar o povo do Estado do Pará.

Presidente, muito obrigado e desculpe-me se fui muito ríspido nas minhas colocações.

Durante o discurso do Sr. Mario Couto, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Tudo bem, Senador. Agradeço a compreensão de V. Ex^a.

Passo a palavra ao Senador Papaléo Paes, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, as mazelas da educação brasileira se tornaram motivo de preocupação para todos. Repetidamente, em testes internacionais, os estudantes brasileiros têm obtido os piores desempenhos. Quando comparados a jovens de outros países, mostram-se, invariavelmente, despreparados.

Também é assustador o fato de que, no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb, apenas 243 cidades conseguiram obter nota superior a 5 nas duas etapas da avaliação, isto é, de 1^a a 4^a série e de 5^a a 8^a série do ensino fundamental.

Se a nota de corte for 6, os resultados são ainda mais exasperantes. Apenas 0,8% dos Municípios conseguiram

alcançar tal resultado, o que é um sintoma inequívoco de que a educação brasileira, há muito, está na UTI.

Um problema grave para esse doente chamado “educação brasileira” é o fato de que não gastamos pouco. Pelo contrário, matéria publicada pelo *Jornal do Brasil*, de 18 de março, traz informações sobre estudo levado a cabo pelo Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, o qual analisa a qualidade dos serviços oferecidos pelo Estado.

O estudo do Ipea tenta medir a qualidade dos serviços públicos a partir do conceito de que “um país eficiente é aquele que consegue oferecer serviços públicos de qualidade, para o maior número de pessoas possível, gastando pouco e cobrando menos tributos”.

O diagnóstico é tenebroso: a ineficiência dos Governos Federal, Estaduais e Municipais implica um desperdício de R\$323 bilhões por ano! Além disso, conclui que “o Brasil [comparado com o restante da América Latina] tem um desempenho muito ruim, sobretudo se levado em conta que é relativo a países da região e não a países ricos”.

Na tentativa de reverter o caminho para o abismo, o Governo Federal lançou o PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação, que consiste em um conjunto de ações na forma de projetos de lei, definição de metas, mais recursos para as escolas, obras de infra-estrutura, programas de capacitação, aumento de vagas e avaliações das redes.

Resta saber se o PDE funcionará. Há algumas dúvidas a respeito. Explico. Ao longo das últimas décadas, o Brasil tem-se mostrado um imenso laboratório de experimentos na área educacional. Em qualquer curso de licenciatura, os alunos sairão com vasto conhecimento de inúmeras teorias pedagógicas e de variadas maneiras de receber o processo de ensino-aprendizagem. Não quero pô-las em dúvida. No entanto, visto à distância, creio que perdemos o foco do que deve ser uma boa educação. Antes das experimentações, da importação de idéias revolucionárias e de outras coisas mais, parece-me que é essencial voltar ao básico, tornar o aluno, ao cabo dos nove anos de ensino fundamental, capaz de ler, escrever, entender e dominar as operações matemáticas básicas.

Muito se fala em recursos financeiros, computadores para os alunos, salas bem equipadas, maior tempo de aula, bom projeto pedagógico, ensino “antenado” com a contemporaneidade, formação de cidadãos e uma infinidade de outras exigências. De tudo que li e ouvi até agora, concordo com o especialista Cláudio Moura e Castro, que, ao ser inquirido pelo jornal **O Estado de S. Paulo** sobre o que é uma boa educação, respondeu: “No Brasil, com, a ausência de um ensino

básico eficiente, a escola boa é a que consegue ensinar o que o teste mede. Se ensinar isso, aí poderemos passar para outro nível”.

Suas palavras me pareceram uma ilha de sensatez em um mar de opiniões divergentes sobre o que é a boa educação. Não bastam apenas recursos, é preciso que sejam bem geridos, como demonstra o estudo do Ipea.

O economista Naércio Menezes Filho, em artigo publicado também em *O Estado de S. Paulo*, afirma que uma resposta para o fracasso da educação brasileira é que “falta um mecanismo de incentivo e cobrança que faça com que diretores e professores das escolas se sintam responsáveis por melhorar o desempenho da escola”. Além disso, segundo ele, os professores tendem a faltar mais nas escolas públicas, transferem-se logo das escolas mais problemáticas, há confusão sobre o que ensinar, dada a mudança recorrente de parâmetros curriculares, e há pouco envolvimento da comunidade com o que se passa dentro da escola.

Sr. Presidente, em respeito ao Regimento da Casa, concluo meu discurso, solicitando que o restante dele...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Desculpe-me, Senador. V. Ex^a pode concluir.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Peço a V. Ex^a que dê como lido o restante do meu discurso, para que seja cumprido o Regimento do Senado Federal. Muito obrigado.

SEGUE CONCLUSÃO DO DISCURSO DO SR. SENADOR PAPALÉO PAES.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acredito ser correto que os professores devam ganhar mais, mais até do que está no PDE, pois o piso salarial de R\$850,00 ainda é muito baixo. Da mesma forma, é preciso que as escolas tenham prédios decentes e toda a estrutura física permitida pelos nossos orçamentos públicos.

Todavia, está claro para mim que isso não é suficiente. É preciso que, ao mesmo tempo em que aumentem os incentivos e a qualidade física, haja contrapartida na forma de contínuas avaliações para os alunos e mecanismos de ganhos variáveis para os professores.

No Congresso Nacional, podemos melhorar o PDE. Para tanto, é necessário vincular os ganhos e incentivos dos professores e determinadas condições, como o desempenho de seus alunos, realização de cursos de aperfeiçoamento, aprovação em provas cer-

tificadoras e outras formas de premiação. Os alunos também deveriam ter uma forma de premiação que valorizasse o seu desempenho escolar. Por que não, por exemplo, bolsas de iniciação de pesquisa para os melhores estudantes? Eis uma sugestão a ser considerada.

Espero, sinceramente que o Congresso Nacional não se furte do dever de agir no sentido de transformar para melhor a educação brasileira. Ou isso ou aceitamos calados o caminho para o abismo da ignorância.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, como inscrito.

V. Ex^a dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento. Se puder fazê-lo em cinco minutos, a Presidência agradece.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – E se V. Ex^a conceder-me mais cinco minutos, o orador agradece.

Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senador Marconi Perillo, venho hoje à tribuna dar uma boa notícia aos meus amigos do Pará, principalmente, do sul e sudeste do nosso Estado, uma região rica, em desenvolvimento, que contribui muito – não só essa região, mas o Estado como um todo – para o desenvolvimento do nosso País.

O PLS, de minha autoria, de nº 215/2006, autoriza o Governo Federal a instalar uma Universidade no sul e sudeste do meu Estado, com sede em Marabá. Essa Universidade se instalará pelo desmembramento da Universidade Federal do Pará, já com *campus* instalado nessas regiões.

Para alegria nossa, Senador Mozarildo Cavalcanti, esse projeto foi aprovado por unanimidade na Comissão de Educação, nesta semana, de forma terminativa.

Essa região é uma das mais prósperas do Estado, e esta universidade, Senador João Pedro, vai atender e beneficiar, seguramente, em torno de 2,5 milhões de pessoas em 40 Municípios do nosso Estado, trazendo a possibilidade de levar a essa região, com mais velocidade e de melhor forma, conhecimento, Ciência e Tecnologia.

Na região do sul e sudeste do Pará, para aqueles que não conhecem o nosso Estado – não preciso falar para os paraenses, mas falo para o Brasil, por meio da TV Senado – , existe a maior mina de ferro a céu aberto do mundo, que é a mina de Carajás, onde a Companhia Vale do Rio Doce, hoje, tem projetos em outros segmentos de não-ferrosos, como na área de

níquel, de cobre, que, com certeza absoluta, expandirá, cada vez mais, as suas ações nessa região.

A Companhia Vale do Rio Doce, Senador Romeu Tuma, neste primeiro trimestre de 2007, suplantou em resultado a Petrobras, que liderava há décadas o **ranking** das empresas nacionais em resultado.

Aproveito para festejar e cumprimentar a CVRD, que suplantou a Petrobras. E a Vale retira grande parte desses resultados do Estado do Pará. Seguramente, hoje, e, no futuro, com certeza, o Estado do Pará será para a Companhia Vale do Rio Doce mais importante do que é hoje o Estado de Minas Gerais, onde ela foi instalada. Sempre digo que, no futuro, Senador Heráclito Fortes, a Companhia Vale do Rio Doce vai poder trocar a sua denominação para “Companhia Vale do Rio Pará”, tal a importância que o Estado do Pará vai ter no *portfólio* da Companhia Vale do Rio Doce.

Mas quero referir-me à universidade. Aí, faço um apelo ao Presidente Lula e ao Ministro da Educação, Fernando Haddad. Nós aprovamos, Senador Mário Couto, uma universidade para o oeste do Pará e estamos aprovando uma universidade para o sul e o sudeste do Pará. As duas são necessárias. O Estado do Pará tem 1.250.000 quilômetros quadrados. É preciso, Presidente Lula, que se instalem as duas universidades federais no Pará, para que o nosso Estado mantenha e aumente a sua ajuda ao desenvolvimento do nosso País. Tenho certeza, como o Presidente Lula está priorizando a educação, de que não vai deixar de atender os pleitos do nosso Pará.

Peço, então, à nossa Bancada e à Governadora Ana Júlia que faça gestões junto ao Presidente Lula, para que atenda o povo do Pará, instalando as duas universidades aprovadas por unanimidade no Senado Federal.

Senador Romeu Tuma, um outro assunto me traz hoje a esta tribuna. Lamentavelmente, a Senadora Fátima Cleide se ausentou. Trago a este Plenário a notícia de que hoje está sendo inaugurada, no Estado do Pará, uma obra construída no Governo passado. Quero mostrar – a TV Senado mostrará para o Brasil – essa magnífica obra que incorpora o Pará no mapa do turismo brasileiro, de negócios e de eventos. Falo do Hangar – Centro de Convenções da Amazônia. Senador Perillo, estou mostrando o convite do Governo do Estado, ou seja, da Governadora Ana Júlia.

A Governadora Ana Júlia Carepa inaugurou a obra. E tinha de fazê-lo, porque é Governadora do Estado. Eu gostaria de subir à tribuna para aplaudi-la, se ela tivesse dado a César o que é de César. Senador Mário Couto, as obras do Hangar foram realizadas no Governo passado, no Governo

Simão Jatene, do PSDB, que pagou R\$95 milhões dos R\$100 milhões que custou a obra.

Ou seja, 95%, Senador João Pedro, foram pagos pelo Governo passado. E a Governadora Ana Júlia a inaugura agora, tendo gastado 5% do valor.

Não sei, Senadora Fátima Cleide, se essa é uma prática do Governo do PT. Na campanha passada, da reeleição do Presidente Lula, ele veiculou, no Pará, o anúncio de que o seu Governo tinha duplicado a Hidrelétrica de Tucuruí. E toda a população do Pará sabe que não foi o Presidente Lula, em seu primeiro Governo, que duplicou Tucuruí. Quando ele assumiu, as obras da hidrelétrica estavam concluídas. Ele apenas inaugurou as turbinas que já estavam compradas e estavam sendo instaladas. Algumas foram inauguradas pelo Governo Fernando Henrique, as demais e a última – ainda será –, pelo Presidente Lula. Assim como ele se apropriou da duplicação da Hidrelétrica de Tucuruí, a Governadora Ana Júlia se apropria das obras do Hangar.

É lamentável, Senador Mário Couto! A Governadora Ana Júlia retirou da placa de inauguração toda referência ao Governo passado. Não lhe custava reconhecer, porque todo o povo do Pará sabe – a obra é física e está lá feita – que o Governo anterior fez 95% da obra e ela apenas fez o complemento, e inaugura hoje, com uma festa com a presença da Ministra do Turismo, Marta Suplicy.

A Governadora Ana Júlia age como aquele pássaro amazônico chamado japiim. O Senador Mozarildo Cavalcanti esboçou um sorriso, porque ele conhece essa ave, Senador Mário Couto. O japiim é aquele pássaro que imita o canto de outro pássaro para chocar os ovos que não são seus. É o que está acontecendo no Pará. Lamentavelmente, está-se seguindo lá o exemplo do japiim: estão imitando o canto e chocando os ovos alheios.

Sr^a Presidente, Senadora Lúcia Vânia, o mais inacreditável é que a Governadora Ana Júlia, durante a campanha eleitoral, atacou o Hangar, chamando-o de obra faraônica, de verdadeiro elefante branco, Referiu-se a ele como obra desnecessária em um Estado pobre que precisaria investir mais em educação, saúde e segurança pública e não em turismo. Ela disse isso durante a campanha e, agora, pelo que se pode deduzir do convite para a inauguração expedido pela Governadora, esqueceu-se do que disse.

O convite da Governadora Ana Júlia descreve o Hangar, como um espaço de 24.000 m² – transcrevo o que consta no convite -, e “sendo um dos maiores e mais modernos centros de convenções e feiras do Brasil”. A Governadora mudou de opinião.

Parabéns, Governadora, V. Ex^a reconhece que essa obra é uma obra importante para o Pará e para o nosso Estado. Por quê? Segundo pesquisa realizada pela Abraccef (Associação Brasileira de Centros de Convenções e Feiras) são promovidos, em média, 17.500 eventos nos 53 principais centros de convenções e pavilhões de exposições no Brasil. Dezesete mil e quinhentos eventos! E o Pará estava fora desse mercado porque não tinha um centro de convenções à altura para abrigar esses eventos. Agora, nós estamos preparados para sediar esses eventos. A Governadora Ana Júlia vai nos propiciar isso. A atividade reúne, aproximadamente, 28 milhões de participantes. Belém tem vocação para o turismo de negócios, um dos segmentos que mais geram emprego e renda em todo o mundo. Essa potencialidade poderá ser mais bem explorada pelo Pará com a inauguração de um dos mais modernos centros para o desenvolvimento da atividade no Brasil.

O Hangar abre suas portas hoje, às 19 horas, com a presença da Ministra do Turismo, Marta Suplicy, que, por certo, Senadora Lúcia Vânia, não sabe que vai inaugurar uma obra portentosa do PSDB. Nós vamos ter lá a Ministra Marta Suplicy inaugurando uma obra do PSDB, o que para nós é uma felicidade.

E para concluir...

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. PSDB – GO) – Senador Flexa Ribeiro, o tempo de V. Ex^a já se esgotou.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – V. Ex^a é generosa e, tenho certeza absoluta, vai me conceder mais alguns minutos para eu poder concluir.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. PSDB – GO) – Um minuto.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Um minuto será suficiente para concluir este pronunciamento que faço com satisfação, porque hoje para mim é um dia muito especial.

Eu aqui anuncio, mais uma vez, para o meu Estado do Pará a criação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará e anuncio para o Brasil que estamos inaugurando um centro de convenções que rivaliza com todos os existentes no País. Quero festejar aqui com o Brasil inteiro, e, especialmente, com o Pará, por meio da TV Senado.

Para concluir – não vou fazer a leitura de todo o texto, mas pediria a V. Ex^a que ele fosse inserido nos Anais na íntegra -, por dever de justiça, quero, dizer que esse projeto é de um arquiteto que foi Secretário de Cultura do Estado do Para por doze anos, o arquiteto Paulo Chaves, mas nem o seu nome vai constar da placa como autor do projeto ou como executor da obra como Secretário de Cultura. Seu nome é reco-

nhecido nacionalmente pelas obras que fez em nosso Estado ao longo desses doze anos. São várias, mas vou citar as mais importantes: há o Mangal das Garças, a Estação das Docas e Feliz Lusitânia. No dia da inauguração de mais uma de suas obras, quero aqui homenagear o arquiteto Paulo Chaves.

Da mesma forma, quero homenagear o ex-Governador Simão Jatene por ter tido a coragem de investir recursos de um Estado como o nosso para movimentar a indústria que mais cresce no mundo, que é a indústria do turismo, colocando Belém, colocando o Pará, na rota dos eventos turísticos para que possamos disputar em pé de igualdade com outros Estados da Federação.

Agradeço a generosidade de V. Ex^a e dou por encerrado meu pronunciamento, que era o que eu tinha a informar nesta oportunidade.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO
SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO.**

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Governadora do meu Estado do Pará, Ana Júlia Carepa, inaugura hoje, com pompa e circunstância, um dos mais modernos centros para o desenvolvimento do turismo de negócios do Brasil: o Hangar – Centro de Convenções e Feiras da Amazônia, um investimento superior a R\$100 milhões.

Eu subiria a esta tribuna ara aplaudir Ana Júlia Carepa se a Governadora, na inauguração, tivesse dado a César o que é de César: 95% das obras do Hangar foram realizadas no governo do economista Simão Jatene, do PSDB, que também pagou R\$95 milhões na execução do maior centro de convenções já construído na Amazônia, um dos maiores e mais bem equipados do Brasil.

É isso mesmo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores: a Governadora Ana Júlia inaugurou uma obra de R\$100 milhões, onde gastou pouco mais de R\$5 milhões e, na inauguração, sequer fez menção ao fato de o Hangar ter sido projetado e construído, quase em sua totalidade, na gestão de seu antecessor, Simão Jatene.

A Governadora Ana Júlia age como aquele pássaro amazônico, o Japiim, que imita o canto e choca os ovos de outros pássaros.

O mais inacreditável, Sr. Presidente, é que a Governadora Ana Júlia, durante a campanha eleitoral, atacou o Hangar como obra faraônica, verdadeiro elefante branco, desnecessária num Estado pobre que precisaria investir mais em educação, saúde e segurança pública, e não em turismo.

Tudo isso foi esquecido, pelo que se pode deduzir do convite para a inauguração do Hangar expedido pela Governadora.

Diz o convite que o Hangar é um espaço de 24 mil metros quadrados, “sendo um dos maiores e mais modernos Centros de Convenções e Feiras do Brasil”.

O Centro de Convenções – obra de R\$100 milhões, repito – foi projetado pelo ex-secretário de Cultura do Pará, o arquiteto Paulo Chaves Fernandes e construído em área de 65 mil metros quadrados, onde funcionava o antigo Parque de Aeronáutica de Belém.

O nome Hangar é uma homenagem tanto aos aviadores quanto à própria região. A obra foi distribuída em dois pavilhões, num projeto que reaproveitou o grande hangar existente na área e construiu, ainda, novos “hangares” para diversos tipos de atividade.

O Hangar foi planejado no Governo do tucano Simão Jatene para ser o mais completo e versátil centro de convenções, encontros, seminários, simpósios, exposições e shows.

Para se ter uma idéia da grandiosidade do projeto, o complexo do Hangar tem sistema próprio de geração de energia para acionar os circuitos de emergência.

O Hangar, Sr. Presidente, veio para colocar o Pará definitivamente no mapa do turismo de eventos. Uma pesquisa da Associação Brasileira de Centro de Convenções e Feira (Abraccef) mostrou que são promovidos, em média, 17.500 eventos nos 53 principais centros de convenções e pavilhões de exposições do Brasil. Atividade que reúne aproximadamente 28 milhões de participantes. Belém tem vocação para o turismo de negócios, um dos segmentos que mais geram emprego e renda em todo o mundo. Potencialidade que pode ser melhor explorada com a inauguração de um dos mais modernos centros para o desenvolvimento da atividade no Brasil.

O Hangar abre suas portas nesta quinta-feira com a presença da Ministra do Turismo, Marta Suplicy, que por certo não sabe que inaugurará uma obra portentosa feita por nós, do PSDB. Dados do Ministério do Turismo indicam que o turista de eventos deixa na cidade, em média, US\$120.00 por dia; já o turista de lazer gasta cerca de US\$80.00 ao dia. Como o participante de eventos permanece, em média, três dias na cidade, ele deixa aproximadamente US\$360.00 no município-sede. Caso o Hangar receba 50 eventos por ano, cada um com 800 participantes, a economia local será irrigada com cerca de R\$30 milhões anualmente.

Nos últimos três anos, o Brasil passou de 21º para 11º no **ranking** mundial de captação de eventos. Com a chegada do Hangar, a expectativa dos operadores de turismo é otimista. A idéia dos empresários do setor é disputar com os outros Estados brasileiros,

a preferência pelos grandes eventos internacionais. A demanda deve aumentar, logo nos primeiros meses, a ocupação nos hotéis em até 13%.

Para um deslocamento rápido e eficiente, o público conta com escadas rolantes e quatro elevadores e alta velocidade, além de espaços e acessos facilitados para pessoas portadoras de necessidades especiais.

A proposta de aliar conforto à tecnologia, se apresenta também na infra-estrutura para tradução simultânea, sistemas multimídia de áudio, vídeo e iluminação cênica nos auditórios e sistemas de som. Com 2.160 lugares, o auditório do centro, por exemplo, pode ser dividido em até oito partes, tendo, cada uma delas, capacidade para 220 pessoas. Além disso, o Hangar tem 14 salas para palestras, seminários e eventos similares; praça de alimentação, com local para restaurante e lanchonetes; e área de 7,5 mil metros quadrados para feiras e exposições. O estacionamento tem capacidade para abrigar 800 carros.

Este é, Sr. Presidente, em suma, o Hangar – maior centro de eventos da Amazônia, construído pelo PSDB e assumido, com pompa e circunstância, sem reconhecimento da paternidade, na maior cara-de-pau, pelo Governo do PT.

Era o que tinha a dizer.
Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Lúcia Vânia.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. PSDB – GO)

– Agradeço ao Senador Flexa Ribeiro e passo a palavra ao Senador Marconi Perillo, por cessão da Senadora Fátima Cleide.

V. Ex^a terá 10 minutos.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Pro-

nuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exm^o Sr^a Presidente desta sessão, para nossa honra e orgulho, Senadora Lúcia Vânia do nosso querido Estado de Goiás, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, ocupo hoje esta tribuna para pedir justiça, para pedir tratamento isonômico a todos os Estados-membros da Federação, que têm encontrado enormes dificuldades para gerenciar as finanças públicas e precisam ser acudidos, apoiados, no justo pleito que trazem a esta Casa.

Hoje, Sr^a Presidente, existem 25 Estados com contratos de refinanciamento de dívidas para com a União, que foram estabelecidos nos termos da Lei nº 9.496, de 1997, dentro do chamado Programa de Ajuste Fiscal, um dos pilares da estabilização preconizada e realizada pelo Presidente Itamar Franco e pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso em consequência

do Plano Real. Sem essa inteligente idéia, lançada sobretudo pelo Presidente Fernando Henrique, o Brasil teria permanecido estagnado no tempo e no espaço.

O dispositivo legal de então estabelecia que o montante da dívida financeira dos Estados deveria convergir, a longo prazo, para uma relação de um para um com a receita líquida real. Entretanto, nos termos da Resolução nº 43 do Senado Federal, publicada em dezembro de 2001 e respaldada na Lei Complementar nº 101 – a Lei de Responsabilidade Fiscal –, esse limite pode chegar à razão de duas vezes a receita líquida real.

Ora, Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os Estados reivindicam que, nos estritos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, todos os entes federados com endividamento abaixo desse limite – ou seja, dois por um – possam ser reenquadrados e, assim obter financiamento para projetos. Trata-se de medida justa e fundamental para garantir os programas necessários ao atendimento dos mais diversos pleitos da população, sobretudo no que diz respeito a projetos “infra-estruturantes”, projetos que efetivamente signifiquem melhoria da infra-estrutura e da logística nas regiões e nos Estados brasileiros.

Boa parte de nós, neste plenário, que já exercemos o mandato de Governador, sabemos como é difícil a situação dos Executivos estaduais, dadas as limitações e, sobretudo, dada a concentração de receitas em poder da União. Depois da promulgação da Constituição de 98, a União concentra hoje 73% de todas as receitas, incluindo impostos e cobranças, enquanto aos Estados e Municípios sobram apenas 27%. E os Estados e Municípios, como sabemos, são responsáveis pela manutenção e custeio da saúde, da educação, da segurança, da infra-estrutura, saneamento, habitação etc.

Que se esclareça, Sr^a Presidente, por oportuno e prudente, o aumento do limite de endividamento não gerará um alvoroço ou o possível desequilíbrio das contas públicas, porque, para investir, são necessários projetos e financiamentos, o que não se obtém da noite para o dia. A medida proposta não criará um aumento repentino da ordem de R\$140 milhões, porque os Estados estão sujeitos a diversas regras estabelecidas pelo ordenamento jurídico em vigor.

Na verdade, as dívidas são de longo prazo, e o Estado não recebe o recurso de uma única vez, mas dentro de cronograma de desembolso ao longo de dois ou quatro anos – isso em relação ao GBIC, no Japão; em relação ao Banco Mundial, ao Banco Interamericano. Não registra, portanto, o total da dívida no mesmo ano.

Além desses aspectos, é necessário compreender que os Estados estão sujeitos a pelo menos quatro outras restrições impeditivas de qualquer desarranjo ou desconcerto no cenário da dívida pública.

Vivenciei, Senadora Lúcia Vânia – V. Ex^a me ajudou muito –, durante quase oito anos, ano a ano, o cumprimento das normas do chamado ajuste fiscal, que são muito rigorosas. São seis itens que precisam ser rigorosamente cumpridos, e os cumprimos no Estado de Goiás e os Governadores, de uma maneira geral, têm se esforçado para cumprirem essas exigências, ou essas restrições que são impostas pela chamada Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual tem o meu restrito apoio, pois, na minha opinião, definiu parâmetros e limites rigorosos em relação aos gastos públicos e em relação à responsabilidade fiscal, mesmo antes da vigência e da aprovação da chamada Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os Estados, portanto, estão sujeitos a limites de créditos impostos pelo Conselho Monetário Nacional e à autorização desta Casa, o Senado Federal, nas operações externas. Os Estados estão sujeitos aos limites de gastos com o pessoal consagrados pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pela Resolução nº 43 desta Casa. Os Estados ainda estão sujeitos, Sr^a Presidente, ao limite de pelo menos 11,5% da Receita Corrente Líquida para gastos com amortização, juros e encargos da dívida externa.

No nosso caso, se levarmos em consideração os compromissos da dívida intra-limite e extra-limite, chegamos a 20% de toda a nossa Receita Corrente Líquida.

Possibilitar o aumento do limite de uma para duas vezes, conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, a receita líquida real dos Estados é abrir novas possibilidades para os brasileiros dos quatro pontos do País, sobretudo nesse tempo em que todos estamos fazendo um esforço enorme, aqui no Senado, na Câmara, no Congresso, no Brasil, para acelerarmos o nosso crescimento.

O Brasil, Sr^a Presidente, ficou quatro anos sem um projeto de país, sem um planejamento estratégico. Felizmente, temos um plano agora. Mas não adianta só um plano de boas intenções, é preciso que criemos as condições efetivas para que o Brasil possa crescer.

Estou convencido de que os Estados brasileiros serão fundamentais, indispensáveis para que o Brasil possa efetivamente acelerar o seu crescimento. Não podemos mais continuar crescendo abaixo da média mundial se incluirmos os países africanos. Não podemos mais segurar a vice-lanterninha do crescimento na América Latina, ganhando apenas do Haiti. Nesse sentido, o esforço dos Estados será fundamental para

que possamos dar competitividade ao setor produtivo, para que possamos melhorar a qualidade do gasto público, reduzir as despesas correntes – e eu falava disso ontem –, reduzir a carga tributária, as taxas de juros e, conseqüentemente, conseguir colocar o Brasil nos trilhos e fazê-lo crescer de acordo com as expectativas de todos nós e de todos os cidadãos brasileiros.

Portanto, Sr^a Presidente, possibilitar o aumento do limite de uma para duas vezes a receita líquida real dos Estados é certamente abrir novas possibilidades para os brasileiros. Possibilitar o aumento do limite de uma para duas vezes é criar condições efetivas de governabilidade.

A bem da verdade e da justiça, os Estados brasileiros têm feito um enorme ajuste fiscal – aliás, grande parte do superávit fiscal, Senador Heráclito Fortes, deve-se aos Estados brasileiros nos últimos anos – e contribuído sobremaneira para que o superávit possa efetivamente se dar ano a ano, de acordo com as metas estabelecidas pelo Governo Federal. Mas não podemos dizer a mesma coisa com relação ao Governo Central que, aliás, não tem uma Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não sei se V. Ex^{as} já prestaram atenção, mas há uma Lei de Responsabilidade Fiscal que limita os gastos e condiciona a qualidade dos gastos nos Municípios e nos Estados, mas não há uma Lei de Responsabilidade Fiscal com relação aos gastos do Governo Federal.

Esta Casa precisa efetivamente tomar providências, tomar iniciativas para exigir, Senador Heráclito Fortes, que, efetivamente, tenhamos limites em relação aos gastos públicos realizados pela União.

Concedo a palavra, com muito prazer, a V. Ex^a.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Marconi Perillo, V. Ex^a toca num ponto que é a mesma tecla que eu venho, sistematicamente, batendo nas oportunidades que tenho. A Lei de Responsabilidade Fiscal é injusta, pois o Governo Federal é o vilão com a palmatória na mão. V. Ex^a foi Governador, é municipalista. Os prefeitos e os governos estaduais assinam convênios e, com base nos convênios, fazem contrato para a execução de obras. O Governo, no entanto, não é punido se não fizer o repasse. V. Ex^a faz a obra fiando-se no repasse do Governo Federal, que lhe manda uma planilha dizendo que os recursos serão liberados entre tais e tais datas. Isso não acontece e a punição é para cima do prefeito, que torna o Município inadimplente, fica devedor, recorre, às vezes, para não se desmoralizar, ao sistema financeiro, enquanto o Governo não sofre qualquer punição por isso. Daí entender que V. Ex^a tem razão. Vamos lutar para que a Lei de Responsabilidade Fiscal tenha mão e contramão e passe a

punir também quem não cumpre: no caso, o Governo Federal. V. Ex^a está de parabéns pelo tema que aborda, municipalista que é, pois vemos pelo Brasil afora uma quantidade imensa de prefeitos sendo punidos porque o Governo Federal não cumpriu os compromissos assumidos. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Heráclito Fortes, um dos mais competentes Senadores desta Casa, e incorporo ao meu pronunciamento a sua contribuição, que certamente agrega-lhe muito valor.

Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, não podemos dizer a mesma coisa, portanto, em relação ao Governo Central, que tem reduzido sua participação nesse esforço hercúleo. Basta ver os números. Basta conferir os dados oficiais publicados pelo Banco Central. Os governos regionais, os Estados e os Municípios aumentaram a participação no superávit de 0,90%, em 2004, para 0,95%, até fevereiro de 2007. Mas a União marchou na contramão, foi no sentido oposto e reduziu a participação de 2,7% para 2,5% no mesmo período.

O que vemos na atual participação é uma situação paradoxal e inaceitável, porque os Estados e Municípios são responsáveis por 85% de todos os investimentos governamentais, afora as empresas, e o Governo Federal é responsável apenas por 15%. Entretanto, são os Estados que se submetem ao ajuste fiscal e não o Governo do Presidente Lula.

É paradoxal, também, o que se constata no processo de endividamento, porque os Estados têm reduzido a dívida financeira, mas a União não adota a mesma medida, ao contrário, aumenta o endividamento e eleva o percentual da dívida líquida como um todo. A participação do Governo Federal nesse aspecto aumentou de 29.53% do PIB, em 2004, para 30.90%, em 2007.

Em Goiás, Senadora Lúcia Vânia, conseguimos, com o nosso esforço, diminuir a razão de 50% da dívida em relação ao PIB para menos de 20% depois de um enorme ajuste fiscal, depois de um enorme esforço fiscal nos últimos oito anos.

O Governo Lula limita o endividamento para os Estados e Municípios, mas age sem qualquer limite para si próprio. O Governo Lula, Sr^a Presidente, procede de uma forma injusta e age como nos ensina o velho dito popular: faça o que digo – e imponho –, mas não faça o que eu faço. Reforço com isso, mais uma vez, a necessidade de termos a Lei de Responsabilidade Fiscal em nível nacional.

(A Sr^a Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Estou concluindo, Sr^a Presidente, peço apenas mais um minuto.

Vejam, Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a situação do Estado de São Paulo, pilar da economia, do crescimento e do progresso do País ao longo de toda a história brasileira. Os paulistas fizeram, sob a égide de Mário Covas, o seu ajuste fiscal, mas continuam impossibilitados de captar recursos para fazer frente a investimentos prioritários para a sociedade e para a população. O Governador Serra está de mãos atadas, sem poder fazer os investimentos em transporte metropolitano, em estradas vicinais, no desenvolvimento rural, na construção de presídios e no saneamento básico. Isso porque há dicotomia entre o que estabeleceu a lei em 1997, por conta do refinanciamento da dívida dos Estados, e o que estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal: uma refere-se a um por um; outra, a dois por um.

Acredito que a Lei de Responsabilidade Fiscal deva prevalecer nessa matéria e conclamo todos os Senadores a nos apoiarem.

Diante desse quadro de injustiça na forma como têm sido tratados os Estados Federados, quero pedir o apoio dos ilustres Senadores e Senadoras à emenda à Medida Provisória nº 347, que acaba com a superposição dos limites de endividamento da Lei nº 9.496 e da Lei de Responsabilidade Fiscal, regulada pela Resolução nº 43 do Senado Federal.

Se aprovarmos a emenda, que será apreciada na próxima terça-feira, seremos justos não só em relação aos Estados e aos Municípios brasileiros, mas, sobretudo, seremos justos em relação à população brasileira, ávida pelo desenvolvimento e, sobretudo, pelo crescimento efetivamente sustentável.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. PSDB – GO) – Cumprimento o Senador Marconi Perillo e agradeço-o por suas palavras elogiosas. V. Ex^a traz a essa tribuna um tema da mais alta importância, uma vez que é o pleito de todos os Governadores deste País.

V. Ex^a tem razão ao dizer que esse pleito simplesmente pede justiça: o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com a palavra o Senador João Ribeiro por permuta com o Senador Magno Malta. Em seguida, terá a palavra a Senadora Fátima Cleide.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o motivo que me traz à tribuna hoje é a viagem do Presidente Lula ao Estado do Tocantins amanhã, quando inaugurará o pri-

meiro trecho da Ferrovia Norte-Sul dentro do território tocantinense, que terá um pouco mais de 100 km.

Vamos inaugurar amanhã, Sr^a Presidente, a plataforma multimodal de Araguaína, nosso porto seco, deixando assim a população do Tocantins muito feliz, porque a Ferrovia Norte-Sul é, sem sombra de dúvida, uma obra de integração nacional, de extrema importância para o País.

O Presidente Lula, nos seus dois governos, fez com que essa ferrovia realmente se desenvolvesse, já que está em obras até a cidade de Guaraí, num trecho atualmente de mais ou menos 200 quilômetros de extensão, licitado, onde máquinas, homens e mulheres estão trabalhando.

Amanhã, o Presidente Lula irá a Araguaína, cidade onde fui Prefeito, Vereador, Deputado Estadual, enfim, onde fiz praticamente toda minha trajetória política, minha cidade natal. O Presidente irá até o trevo de Babaçulândia, já que nossa plataforma fica entre as duas cidades, onde haverá uma festa muito grande para a população, para o Governo do Tocantins, para os Deputados da Assembléia Legislativa, para os Prefeitos, para o Prefeito Argemiro, de Babaçulândia, para a Prefeita Valderéz, de Araguaína, os Vereadores, enfim, a população do Tocantins amanhã estará em festa.

Portanto, amanhã, às 11 horas, estaremos inaugurando essa plataforma, que será, sem sombra de dúvida, um incremento muito grande para a produção. Tenho dito sempre que ninguém consegue produzir se não existir um transporte barato para os produtos. E a ferrovia é esse transporte que a população do Tocantins aguardava. É claro que não apenas o Senador João Ribeiro, o Senador Leomar Quintanilha, mas todos os Parlamentares do Estado, estarão lutando para que a ferrovia chegue até Palmas no final do Governo Presidente Lula e até Anápolis, em Goiás. Portanto, veremos encontrar as duas pontas.

Tenho certeza de que a Senadora Lúcia Vânia, que preside a sessão neste momento, é favorável à Ferrovia Norte-Sul, porque todos os goianos e todos os brasileiros hoje o são.

O Sr. Leomar Quintanilha (PDMB – TO) – Senador João Ribeiro, não sei se o aparte é regimental, mas, se for, gostaria de pedir a V. Ex^a para participar do seu raciocínio.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – Consulta a Sr^a Presidente Lúcia Vânia se posso conceder o aparte.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. PSDB – GO) – Sim, Senador.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – Concedo o aparte ao Senador Leomar Quintanilha.

O Sr. Leomar Quintanilha (PDMB – TO) – Serei breve, Sr^a Presidente, e agradeço...

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – Parece que o microfone do Senador Leomar Quintanilha não está funcionando.

O Sr. Leomar Quintanilha (PDMB – TO) – Quero apenas compartilhar com V. Ex^a, Senador João Ribeiro, da expectativa alvissareira que temos com a visita do Presidente Lula ao Estado do Tocantins, sobretudo com a construção em ritmo acelerado, como jamais se viu, da Ferrovia Norte-Sul. As administrações anteriores, com as dificuldades que enfrentaram desde a época do Presidente José Sarney, construíram 200km dessa ferrovia. E isso por um período de cerca de 20 anos. O Presidente Lula, no seu primeiro mandato, construiu um trecho do mesmo tamanho. Essa ferrovia certamente contribui para a mudança da matriz de transporte deste País. É fundamental para o País, não é uma mera necessidade regional, mas confere ao Tocantins que, no seu eixo, tem a Ferrovia Norte-Sul uma condição extraordinária de estimular seu desenvolvimento. Certamente, toda a Bancada estará cobrando do Presidente Lula a retomada da construção das obras da eclusa.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – A eclusa do Lajeado.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – A eclusa do Lajeado – para que possamos incrementar a hidrovía do rio Tocantins. Senador João Ribeiro, não quero atrapalhar o brilho do pronunciamento de V. Ex^a com o meu aparte, mas agradeço-o pela oportunidade da minha participação.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – Nobre Senador, incorporo o aparte de V. Ex^a ao meu discurso e solicito da ilustre Presidente que me conceda mais dois minutos para que eu possa concluir a minha fala, com o que ficarei contente.

Senador Leomar Quintanilha, como V. Ex^a afirmou, o Presidente Lula incrementou, de forma bastante arrojada, a Ferrovia Norte-Sul. Tanto é verdade que ela já está em obra na cidade de Guaraí – veja V. Ex^a –, com o trecho licitado, se não me engano, até Palmas. Então, o Presidente quer realmente fazer a Ferrovia Norte-Sul. Acho que a grande redenção, a grande alavanca para o progresso do Tocantins, será a Ferrovia Norte-Sul.

Depois estaremos juntos com o Presidente, na sua comitiva, e o Governador Marcelo Miranda estará recepcionando-o, assim com os Deputados Estaduais, em Araguaína. Em seguida, vamos a Porto Nacional inaugurar a primeira usina de biodiesel em Tocantins. É uma usina de porte médio, mas muito importante. Sabemos que o biodiesel é a palavra do momento.

O Presidente estará em Porto Nacional com o Prefeito Paulo Mourão, inaugurando a usina de biodiesel.

Então, em nome do povo de Tocantins, quero desejar as boas-vindas ao Presidente Lula ao nosso Estado. Lá estaremos recepcionando Sua Excelência, para que, cada vez mais, ajude a população do nosso Estado, que acreditou e votou firmemente nele na primeira e segunda vez, no primeiro e no segundo turno. Portanto, esperamos o retorno, por meio dessas ações que o Presidente está promovendo.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. PSDB – GO)

– Com a palavra a Senadora Fátima Cleide.

V. Ex^a dispõe de dez minutos.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, no dia 17 de maio de 1993, a Organização Mundial de Saúde retirou o termo “homossexualismo” da Classificação Internacional de Doenças (CID), quando, finalmente, um consenso entre ciências médicas reconhece que a orientação homoafetiva e a prática da homossexualidade não são uma doença. Daí por que o 17 de maio foi consagrado Dia Internacional de Luta e de Combate à Homofobia.

Faço questão de registrar, Sr^a Presidente, neste momento, a presença de representantes da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Travestis e Bissexuais neste recinto.

Segundo pesquisas de opinião feitas no Brasil, em 1993, entre todas as minorias sociais, os homossexuais são os mais rejeitados – mais do que os negros, os judeus e as mulheres.

Nos últimos 15 anos, mais de 2.500 homossexuais e transexuais foram assassinados em razão de sua orientação sexual e identidade de gênero. Só em 2006, registraram-se 88 assassinatos pelas mesmas razões, segundo dados do Grupo Gay da Bahia.

Em 2004 e 2005, pesquisas realizadas junto ao público que participa da Parada Gay de São Paulo revelaram que 64,8% dos entrevistados já foram vítimas de discriminação por orientação sexual e 61,5% sofreram agressão física.

No ano 2000, no centro de São Paulo, Edson Nêris foi cruelmente linchado por estar caminhando na rua de mãos dadas com seu namorado. Um caso que se tornou notável referência da violência letal que se pratica contra gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais – uma das expressões mais trágicas da homofobia no Brasil.

Coletados de notícias publicadas em jornais brasileiros, dados parciais dessa situação conduzem à

média de um assassinato a cada dois dias, entre membros da comunidade GLBT. Muitos deles, como Edson Nêris, morrem apenas por ousar revelar publicamente sua orientação sexual afetiva, Sr^a Presidente.

Faço questão de frisar: um homossexual assassinado a cada quarenta e oito horas – uma média feita com base apenas em casos informados pelos jornais.

Não constam nessa trágica média, portanto, o total de assassinatos registrados pelos órgãos de segurança, muito menos a parcela imponderável dos que não registram denúncia formal.

Também não constam aqui os suicídios nem os casos de agressão que não resultam em morte, mas deixam sempre graves seqüelas físicas e psicológicas.

Como se depreende, a média da violência física praticada contra homossexuais noticiada pela grande imprensa – por si já bastante preocupante – ainda está muito aquém das proporções reais com que se dá em nosso cotidiano.

Tanto mais quando sabemos que há muitas outras formas de violência vitimando essas numerosas parcelas da população brasileira – desde as mais íntimas relações com familiares, amigos e vizinhos, com colegas de trabalho ou de escola, até as relações com instituições de Estado, como as Forças Armadas, a Justiça ou a Polícia, num silencioso intrincado de humilhação, ofensa e extorsão.

Sr^s e Srs. Senadores, embora terríveis, esses dados começam a ser compilados e trazidos ao conhecimento da sociedade, pela iniciativa política e pela mobilização organizada dos extensos grupos vitimados por essa discriminação, fundamentando demandas por leis e políticas que assegurem direitos fundamentais da dignidade humana às pessoas de orientação homossexual e transexual.

Assim, a crescente organização política GLBT constrói avanços que ajudam o Brasil no combate à exclusão e à discriminação e na construção de uma cultura de paz e concórdia em nossa sociedade. Cultura de paz que não se faz pela imposição de respeito por meio de gritos e da demonstração de força física, como vimos há pouco neste Senado.

No âmbito do Executivo Federal, o Governo Lula responde a essa demanda, incorporando a qualificação acumulada nesse movimento social, em saudável parceria na construção e implementação do programa “Brasil sem Homofobia” – já com várias ações em curso em praticamente todos os Ministérios.

Coordenado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, esse programa foi lançado pelo Governo Lula em 2004, com o objetivo

de promover a cultura de não-discriminação na definição de políticas públicas que contemplem amplamente a dignidade dos milhões de brasileiros e brasileiras de orientação homossexual.

Apesar dessas e outras conquistas, ainda predomina a prática da violência homofóbica, em que a desconfiança e a desinformação superam a tolerância, o respeito pela diversidade e o zelo pela dignidade humana em nossa sociedade.

Os resultados disso batem vigorosamente à nossa porta nesta Casa, pois, além de políticas públicas específicas, também exigem leis normatizadoras da convivência respeitosa – como é o caso, entre outros, do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2006, que tenho a satisfação cidadã de relatar na Comissão de Direitos Humanos desta Casa.

O PLC nº 122, de 2006, dispõe sobre alterações à chamada “Lei do Racismo”, ao Código Penal e à CLT, equiparando a discriminação homofóbica ao crime de racismo – definindo mecanismos penais para coibir a violência contra homossexuais e para garantir-lhes, por meio das instituições do Estado, tolerância, civilidade e imparcialidade de tratamento, impedindo que a opinião privada de alguns individuais possa limitar as opções privadas de realização pessoal de outros.

Esta é apenas uma das muitas propostas trazidas ao Legislativo federal com este espírito e muito ainda há para ser feito.

Ouçó, com prazer, o Senador João Pedro.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senadora Fátima Cleide, V. Ex^a traz temas novos e polêmicos da sociedade contemporânea, mostrando um padrão humanista, com tolerância, próprio da convivência democrática, com o respeito pelos direitos humanos e pelo comportamento da sociedade moderna, da sociedade atual, da sociedade mundial. Quero me congratular com V. Ex^a pelo pronunciamento que faz, pela coragem com que traz ao Senado da República essa reflexão. Solidarizo-me com V. Ex^a pelo tema que aborda, o qual o Senado da República não pode desconhecer nem deixar de tratar da forma elevada como V. Ex^a o faz. Muito obrigado.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Muito obrigada, Senador João Pedro.

Quero ainda dizer, Sr. Presidente, que é necessário que nos debruçemos, com toda honestidade, sobre os dados que a sociedade oferece à nossa reflexão, dada a nossa responsabilidade de legisladores no tocante a essa questão.

Aproveito a oportunidade para informar que, no dia 22 de maio, terça-feira próxima, haverá o IV Seminário Nacional GLBT, das 9h30 às 17h, no Plenário nº 9 da Câmara dos Deputados. Mais uma iniciativa da socie-

dade organizada, do Projeto Aliadas, desenvolvido pela Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLBT), que conta também com o Grupo Dignidade e com o apoio da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, em conjunto com as Comissões de Seguridade Social e Família e de Legislação Participativa.

No dia 23, a Comissão de Direitos Humanos do Senado realiza audiência pública sobre as disposições do PLC nº 122, de 2006. Essa audiência, Sr. Presidente, deverá contar com a transmissão da TV Senado, em parceria com o Alô Senado, que instalará um ponto de recepção na sala onde será realizada a audiência, de modo que os expectadores, à distância, poderão enviar perguntas aos expositores convidados. Essa é mais uma inovação do Senado Federal.

Considero ambos os eventos excelentes oportunidades de se aprimorar o debate sobre as questões e os cenários em que se desenvolve o esforço da sociedade para superar a...

(Interrupção do som.)

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Para concluir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA) – V. Ex^a dispõe de mais dois minutos para concluir seu pronunciamento.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Agradeço, Sr. Presidente

Portanto, eu falava do esforço da sociedade para superar a discriminação por identidade de gênero ou orientação sexual, nos termos que demanda ao Parlamento brasileiro.

Diante disso, neste 17 de maio de 2007, Dia Internacional de Luta contra a Homofobia, quero conclamar meus companheiros e companheiras Parlamentares a esta reflexão, sobre nossa responsabilidade no aprimoramento das regras de convivência democrática.

Concluo, pois, com uma declaração de gratidão cívica e uma homenagem a Janaína, a primeira travesti – e, talvez, única – a obter habilitação e filiação junto a Ordem dos Advogados do Brasil para o exercício da advocacia, que qualificou como digna e competentemente a militância pela cidadania GLBT.

Em nome de Janaína, saúdo todos e todas que resistem e teimam no aprimoramento da paz, na garantia de igualdade e liberdade, sem o que não há dignidade. Saúdo a presença de Igor, da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Travestis, aqui, no nosso plenário. Um grande abraço.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Fátima Cleide, a Sra. Lúcia Vânia, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA) – Concedo a palavra ao Senador Magno Malta, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores...

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA) – Senador Magno Malta, só um minuto, por favor. Quero informar que, logo após V. Ex^a, falará o Senador Valdir Raupp, como Líder; e, após S. Ex^a, o Senador Pedro Simon, como orador inscrito.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de saudar o Município de Mimoso do Sul, no Estado do Espírito Santo, por meio da TV Câmara e com autorização do Senado: o sinal da TV Senado entra nesse pequeno Município do sul do Estado do Espírito Santo.

A população de Mimoso do Sul é ordeira; o povo, muito trabalhador, decente. Estive lá, no sábado passado, na companhia de alguns vereadores, para verificar a captação do sinal da TV Senado, muito importante para aquela população.

Vi, Senador Mozarildo, como a população é atenta à programação, e que audiência maciça tem a TV Senado! Como o povo está atento! O povo está ávido, o povo está acompanhando a vida da Nação. Por isso, abraço esse povo; e também o povo de São José do Calçado, onde estive com meu amigo Darcy, cidade ao lado de Mimoso do Sul; e estive em Cachoeiro de Itapemirim. Aliás, neste final de semana, lá no Município do meu amigo Marcos Coelho, faz-se a grande festa de comemoração do aniversário do distrito de Conduru, entre Castelo e Cachoeiro de Itapemirim. Eu gostaria de abraçar o Marcos e os moradores daquele distrito, cujo povo tanto produz, o que gera riqueza para o Município de Cachoeiro de Itapemirim. Naquela área, o mármore e o granito são os maiores geradores de emprego e os maiores geradores de renda. Aliás, Cachoeiro de Itapemirim é a capital do mármore. O Espírito Santo, na verdade, tem essas riquezas: o mármore e o granito, Senador Jonas, que nos põe numa posição privilegiada, pela exportação dos produtos, e por termos também um complexo portuário que facilita nossa vida e que nos possibilita buscar um novo viés no Estado. Graças a Deus! Deixamos de enviar apenas nossas rochas para o exterior – para a China, para os Estados Unidos, para o Japão, para a Itália – e começamos, agora, a beneficiar, o

que aumenta a procura de mão-de-obra e promove geração de emprego, e esses fatores nos colocam entre os melhores do mundo no setor.

Sr. Presidente, eu gostaria de registrar que, ontem, houve uma grande manifestação em Brasília, Senador Geraldo Mesquita, nosso querido amigo, grande Senador, cidadão da melhor qualidade – lá do Acre e amigo pessoal. A Bíblia diz que existem amigos que são mais chegados do que irmão. E, quando me refiro a V. Ex^a, refiro-me dessa forma.

Recebo muitos *e-mails* maravilhosos, muitos mesmo. Tenho orgulho de dizer que sou “homem de muitos *e-mails*”, oriundos de pessoas do Brasil inteiro, de todos os credos e classes sociais, que me cumprimentam pelos pronunciamentos que faço e que comungam com meu debate em relação à segurança pública. Mas alguns me criticam, dizendo: “Não, não há necessidade; toda vez que fala, faz referência à Bíblia”. E eu respondo a essas pessoas, dizendo:

“Se existe alguma coisa de que tenho orgulho na minha vida é de ter a Bíblia como minha regra de fé e de prática”. E é esta Bíblia que diz que existem pessoas que são mais chegadas do que irmão. É assim que entendo V. Ex^a, é assim que me relaciono, é assim que gosto de V. Ex^a.

Ontem, houve um grande movimento, aqui, pela legalização dos bingos. E, hoje, Sr. Presidente, falo como autor da CPI dos Bingos. Fui autor da CPI dos Bingos, porque eu entendia – e já sabia, desde a CPI do Narcotráfico – que os donos dos bingos, hoje, são os velhos bicheiros do Brasil. Por isso, era necessário haver uma investigação desse porte, para se provar exatamente que nós não temos vocação para a jogatina e que o jogo do bicho, no Brasil, é instrumento de lavagem de dinheiro do narcotráfico e é dinheiro de corrupção. É verdade que alguns empresários migraram das suas atividades, a partir da Lei Pelé, Sr. Presidente; uma faixa de 20% de empresários decentes. Quero ressaltar isto aqui, para que o filho do cidadão que tem casa de bingo não ouça isso em casa e pense que o pai dele está incluído nisso. Existe uma faixa de 20% de empresários decentes, que migraram da sua atividade, pelo incentivo da Lei Pelé, foram para o bingo, entendo ser essa uma atividade boa.

Senador Geraldo Mesquita, nossas fronteiras são abertas e por elas passa todo tipo de contrabando. Somente na Amazônia, há mais de duas mil pistas clandestinas para sobrevôo e pouso de aeronaves de pequeno porte, que trazem carregamentos de drogas e armas para desgraçar os nossos filhos e matar a sociedade brasileira. Essa droga é destinada ao consumo interno e ao internacional.

Pois bem, não temos vocação para isso.

Pela fronteira com o Paraguai, entra maconha para ser consumida de Pernambuco para baixo, no polígono da maconha. Também entra droga para o tráfico internacional, os consórcios e as partilhas, além de ocorrer contrabando de armas de pequeno porte, usadas nas guerrilhas que acontecem dentro das grandes cidades.

Portanto, qual é a vocação que temos para a jogatina? Quando legalizarmos o bingo no Brasil, os nossos vizinhos virão para cá e o País tornar-se-á um paraíso de criminosos.

As casas de bingo, com suas fachadas de néon brilhantes, são preparados para subverter e mexer com a mente do aposentado e do desempregado, que jogam sua última moeda, destinada a comprar o leite dos filhos, nos caça-níqueis. Isso tem alterado o orçamento – que já nem existe – das famílias pobres e desgraçado a vida de aposentados no Brasil.

Para minha tristeza, os caça níqueis entraram pelos postos do Espírito Santo, pela mão dos irmãos Ortiz, que nem chamados foram para depor aqui.

Os bingos estão nas mãos dos velhos e conhecidos bicheiros. São muito bonitos, têm fachada de néon, muito luxo internamente e uma tática.

Sr. Presidente, conceda-me mais um minuto para encerrar.

Quando dizem que se acabará com emprego, o Ministro do Trabalho e Emprego deve usar a lógica e determinar o cadastramento de todos que tenham carteira assinada. S. Ex^a verá que esses não são 10% do que se está falando. Por quê? Porque existem cooperativas de servidores e trabalhadores de bingo, que são criadas, estrategicamente, para não se pagar imposto. Quando uma garçonete que trabalha em casa de bingo engravida, não tem direito a coisa alguma, porque pertence a uma cooperativa que foi feita para não pagar imposto, mesmo.

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Já encerro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA) – Concedo-lhe mais um minuto, Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – O Ministro pode pedir o cadastramento de todos os seguradoras de bingo que possuam curso específico e não tenham passagem pela polícia: 99% dos seguradoras de bingo são policiais expulsos da corporação.

O Ministro do Trabalho e Emprego constatará que os empregos perdidos não justificam uma presença como essa.

Votei em separado na CPI dos Bingos, em concordância com o Senador Garibaldi Alves Filho, porque S. Ex^a prometeu-me, ao Senador Antonio Carlos e a outros que no seu relatório não constaria pedido de legalização dos bingos. Se isso ocorreu, foi sem nossa autorização, porque o meu voto em separado, que lerei aqui, pede o fechamento, o trancamento imediato das casas de jogatina e contravenção no Brasil. Não temos vocação para isso.

O jogo e os bingos são mais um câncer, um cancro, uma desgraça para a desmoralização da sociedade brasileira.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA) – Concedo a palavra ao eminente Líder Valdir Raupp, por cinco minutos. Em seguida, falará o eminente Senador gaúcho Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não há mais ninguém?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA) – Muitos Senadores estão inscritos ainda.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, fiz questão de vir hoje à tribuna para fazer um breve relato da minha recente viagem a Taiwan. Tive a honra e o prazer de fazer parte da delegação de Parlamentares que lá estive, a convite do governo de Taiwan, há cerca de duas semanas, conhecendo de perto essa ilha que os portugueses tão apropriadamente chamaram de Formosa.

Formosa de fato é, mas Taiwan é muito mais: uma das economias mais pujantes e dinâmicas da atualidade – é um dos chamados Tigres Asiáticos, com crescimento anual acima de 4%, com taxa de desemprego inferior a 4% e com a terceira maior reserva de divisas do mundo. Taiwan oferece um vasto campo de oportunidades para o comércio e para investimentos brasileiros, além de dar um exemplo que merece ser estudado com atenção.

Tivemos, durante a visita, a oportunidade de conhecer o parque científico-industrial de Hsinchu, criado no final da década de 1970 para ser a sede da indústria de alta tecnologia de Taiwan, contando, hoje, com cerca de 360 indústrias de ponta; o parque de *software* de Nankang, distrito da capital, Taipei, parque científico também de ponta, criado em parceria com o setor privado, com a intenção de se transformar no equivalente asiático do Vale do Silício californiano, embora lá também se localizem empresas voltadas para a biotecnologia; e o centro de comércio mundial de Taipei, que abrigava a exposição de computadores “Softex Taipei 2007”.

Foram cinco dias intensos, Sr. Presidente, com uma programação que combinou, com muita felicidade, as visitas que mencionei com atividades culturais e com encontros políticos.

Tivemos a oportunidade de nos encontrar com parlamentares taiwaneses e fomos recebidos pelo Vice-Ministro das Relações Exteriores, o Exm^o Sr. Javier C. S. Hou, além de participarmos de um seminário que destacou para os taiwaneses as oportunidades de comércio e investimentos no Brasil.

Tivemos também ocasião de nos encontrar com o Presidente da Associação Taiwanesa de Produtores Farmacêuticos, Sr. P. H. Huang, e de visitar a empresa farmacêutica TTY Biopharm. A área de biotecnologia e de medicamentos é, com certeza, outro setor de alta tecnologia em que Taiwan logo estará ocupando um lugar de destaque. O governo elegeu essa área como prioritária, e já se notam os resultados: a indústria de biotecnologia, incluindo aí a farmacêutica, cresceu, em média, 12% por ano no período de 2001 a 2005, gerando, em 2005, uma renda de US\$5 bilhões.

Chama a atenção, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse impressionante avanço de Taiwan na área tecnológica. Há 58 anos, muitos duvidavam de que a pequena ilha Formosa seria capaz de garantir sua simples sobrevivência. Hoje, quando ainda luta incansavelmente para ter reconhecido seu *status* de país soberano, buscando fazer-se presente nos fóruns internacionais relevantes, como a Organização das Nações Unidas, a Organização Mundial de Comércio e a Organização Mundial da Saúde, Taiwan desempenha papel-chave na indústria e no comércio mundial de alta tecnologia.

O exemplo de Taiwan é eloqüente. Taiwan mostra que, com investimentos constantes e ordenados não apenas na infra-estrutura industrial, mas, sobretudo, em educação e em pesquisa e com uma parceria profícua entre o setor privado e o setor público, é possível construir-se uma economia poderosa, baseada no domínio tecnológico e em indústrias que usam intensivamente o conhecimento.

O conceito dos parques científico-industriais, em particular, merece destaque, pelo exemplo que dão esses parques do que pode ser feito com uma parceria estratégica entre o setor público e o setor privado, envolvendo a colaboração dos setores voltados para a pesquisa e daqueles voltados para a produção. Criados a partir do final dos anos 70 – o parque de Hsinchu, que visitamos, é o mais antigo deles –, são administrados por uma divisão do Conselho Nacional de Ciência e oferecem as melhores condições para abrigar empresas de alta tecnologia.

Eu pediria mais dois ou três minutos para concluir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA) – V. Ex^a será atendido.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Muito obrigado.

Além do parque de Hsinchu, ao norte, há, para citar apenas os maiores, outro grande complexo no sul e outro, que ainda não está totalmente concluído, no centro do país, formando um corredor de alta tecnologia pelo lado oeste da ilha.

Com todas as diferenças que nos separam, Sr. Presidente, não hesitaria em dizer que o Brasil teria algumas lições valiosas a aprender com o exemplo daquela pequena ilha chamada Formosa, hoje Taiwan.

Sr. Presidente, na próxima semana, voltarei a falar sobre algumas províncias da China que visitei também, como Hong Kong – reanexada à China – e como Cantão, mais precisamente a cidade de Shenzhen, que é uma Zona de Processamento de Exportação (ZPE) – esse é o exemplo que temos de dar no Brasil –, hoje uma cidade com 11 milhões de habitantes. Há pouco mais de 30 anos, era uma cidade subdesenvolvida; hoje, é exemplo de pujança, de crescimento econômico e de modernidade.

Voltarei, na próxima semana, a falar sobre essa experiência que a China está enfrentando, com crescimento de aproximadamente 10% ao ano. E as ZPEs chinesas podem servir de modelo para o Brasil. Neste momento, está sendo discutido no Congresso Nacional – já foi discutido na Câmara e está em debate no Senado – projeto que trata da aprovação de Zonas de Processamento de Exportação nos locais mais pobres, nos Estados mais pobres do País, a fim de que possam se desenvolver, gerar emprego e renda.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, por dez minutos, e, em seguida, eu a concederei a 17 outros eminentes Senadores.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, lembro que há somente quatro Senadores em plenário.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nunca fui defensor da idéia de que devemos esconder nossas maiores mazelas. Não sou da tese de que o que é bom a gente mostra e de que o que é ruim a gente esconde, que marcou a passagem de um ex-Ministro da Fazenda. Aliás, é um excepcional ex-Ministro da Fazenda, da maior dignidade, mas essa sua frase não foi feliz. Penso o contrário: a exposição de nossos problemas tem o dom de suscitar forças antes anestesiadas na busca

das respectivas soluções; a divulgação serve também como mecanismo de pressão, exatamente para aqueles que têm a função de buscar alternativa no sentido de resolvê-los na sua melhor forma. Mas eu também jamais inverteria a frase do tal ex-Ministro, algo assim como “o que é bom a gente esconde, o que é ruim a gente mostra”, pois isso também, parece, é o que está acontecendo hoje com a imprensa brasileira. O que é bom a gente esconde, o que é ruim a gente mostra. É claro que não há, na grande mídia, a intenção de se tecer um grande tapete sob o qual se esconde o que há de melhor na realidade. Entretanto, parece que as portas andam se fechando para as manchetes e para as melhores chamadas quando o assunto não é violência, não é corrupção, não é coisa do gênero.

Eu já disse, desta mesma tribuna, que deve haver efeitos multiplicadores na divulgação tanto das nossas feridas sociais quanto dos respectivos exemplos curativos e preventivos. Por isso é que fiz um apelo para os editores dos nossos melhores jornais, principalmente os de televisão, no sentido de que abram o devido espaço para as nossas melhores experiências, para que elas se potencializem e, ato contínuo, como que ao devorar células cancerígenas, atuem no sentido de extirpar nossas principais mazelas.

Durante a vinda de Sua Santidade o Papa ao Brasil, tivemos, ao vivo, um exemplo que ilustra muito bem a tese que defendo. O Papa cumpriu entre nós uma agenda das mais intensas, tendo em vista suas funções como Chefe de Estado e como dirigente da grande Igreja Católica. Reuniu-se com o Presidente da República, com o Prefeito da capital paulista e com o Governador de São Paulo, rezou missa, abençoou fiéis, canonizou o primeiro santo genuinamente brasileiro, encontrou-se com a juventude latino-americana e abriu a V Conferência Geral do Episcopado da América Latina e do Caribe.

Apesar de tantas tarefas, todas elas podem ser consideradas naturais na visita de um Papa ao maior país católico do mundo, a não ser, quem sabe, a canonização de Frei Galvão, fato sem precedentes em um país de mais de 500 anos de história. O único compromisso do Papa que poderia ser considerado normalmente extra-agenda, nesses dias em que estive conosco, trazendo mensagem conciliadora, foi a visita à Fazenda da Esperança, em Guaratinguetá, no Estado de São Paulo. A imprensa foi junto, com todo o aparato midiático. Obviamente, embora o local do evento tenha sido um detalhe na notícia, porque a notícia era evidentemente o Papa, era necessário descrever o ambiente em que ocorria o evento com figura tão ilustre da Igreja. E eis que surgiu para o grande público brasileiro, mesmo que indiretamente, uma das mais

belas e mais importantes experiências no tratamento de viciados em drogas no Brasil e no mundo inteiro.

Nessa questão de drogas, o brasileiro está acostumado quase unicamente com o tiroteio nas favelas, com a briga pelo “ponto”, com a guerra de quadrilhas, com as balas perdidas e com as vítimas encontradas, com o menino do tráfico, com as pipas anunciadoras do “rapa”, com a violência, com a morte, com a corrupção policial, assim por diante. De repente, há uma notícia contrária: uma experiência de êxito de retirar esses meninos do tráfico, de cuidar daqueles que precisam não ter volta no seu caminho de vício, de amparar quem estava só a esperar a inevitável e sorradeira morte prematura. É um lugar que mais se parece com o paraíso, criado por Deus e bendito por natureza. É assim a Fazenda Esperança.

O que teria essa experiência chamado tanto a atenção de um Papa em sua rápida e trabalhosa passagem pelo Brasil, que fizesse com que ele dedicasse um tempo – quase um dia inteiro – tão precioso para conhecer o exemplo bem-sucedido de amor ao próximo e de dedicação ao semelhante? Teria sido apenas a amizade, a nacionalidade comum do Sumo Pontífice com o Frei Hans Heinrich Stapel, um dos fundadores da Fazenda? É verdade que esse fato demonstrou um grande prestígio do religioso alemão, nosso irmão franciscano, mas é também verdade que, embora seja uma amizade tão profunda, ela não seria suficiente para orientar uma agenda tão importante e apertada. Afinal, o Papa teria outros amigos no País. Sabe-se, inclusive, que familiares do Papa que aqui residem poderiam rememorar histórias que eventualmente encantariam o dirigente católico.

O que levou o Papa, evidentemente, para Guaratinguetá foi a história da Fazenda da Esperança, construída no trabalho e na religiosidade, uma experiência para ser multiplicada em todos os cantos e recantos deste planeta. E, para encanto e, ao mesmo tempo, pasmo dos brasileiros que assistem ao noticiário diário, pouca gente conhecia essa história de vida que atravessa fronteiras e que já se planta em doze Estados brasileiros e em mais oito países.

O brasileiro se farta de notícias de crime pela droga, mas é pouco informado sobre experiências de êxito que combatem o vício. Foi preciso o Papa criar um espaço em sua agenda para que o País conhecesse uma experiência que ganha o mundo.

Sr. Presidente, felizmente, eu já conhecia o trabalho de Frei Hans Stapel e de sua equipe de voluntários. Conversei com muitos dos recuperados da Fazenda da Esperança e das várias fazendas da esperança que hoje existem pelo Brasil e pelo mundo afora. E ela poderia se chamar, pelos resultados que presenciei, de “Fazenda

da Esperança Alcançada”. O êxito obtido pela equipe do Frei Hans Stapel ultrapassa os 80%, mais de três vezes a média mundial obtida em tratamentos tradicionais. Repito: o êxito obtido ultrapassa praticamente 80%.

A história da Fazenda da Esperança começou com a chegada de Frei Hans Stapel em Guaratinguetá, nos anos de 1979. Na Paróquia de Nossa Senhora da Glória, abraçou, inspirado na sua convicção franciscana, o método de evangelização baseado no amor cristão. Daí brotaram, na comunidade local, iniciativas de ação social fundamentadas no texto do Evangelho: “Tudo o que fizerdes ao menor dos meus irmãos é a mim que o fareis”.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Tem que ser agora?

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – O meu aparte não vai quebrar o raciocínio de V. Ex^a. Gostaria de cumprimentá-lo. Estava ouvindo, do meu gabinete, V. Ex^a pela televisão. Não me agüentei e vim cumprimentá-lo para dizer que, embora não tenha acompanhado *pari passu* a estadia do Papa aqui, acho que esse é o momento alto da agenda do Papa aqui no Brasil. Eu estava saindo do plenário quando o Senador Mercadante estava entrando aqui. Eu disse a S. Ex^a que gostaria que me ajudasse a falar com o Presidente Lula a respeito de uma resolução da Anvisa, da época do segundo mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso, porque, Senador Pedro Simon, se essa resolução tivesse entrado em vigor a Fazenda da Esperança já estaria fechada. A referida resolução da Anvisa mandava fechar todas as casas de recuperação de drogados do Brasil. Há 25 anos – eu era recém-casado – minha esposa e eu tiramos drogados das ruas, das cadeias, velhos, adultos, crianças, adolescentes. E digo isso porque, antes de vir para este plenário, constatei que eles estão lá vendo e ouvindo V. Ex^a na televisão, lá no Projeto Bem Viver, com lágrimas nos olhos. Quando V. Ex^a diz que o Brasil se acostumou a ver bala perdida, crianças assassinando e estuprando, o tráfico de drogas e a falta de esperança de adultos, não só de crianças, adultos, jovens e pessoas de todas as idades, digo a V. Ex^a que o exemplo da mão amiga e a ação social se faz muito mais com o coração do que com o cérebro. Isso porque, se usássemos só o cérebro, essa resolução da Anvisa já teria fechado a Fazenda da Esperança...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA) – Peço aos Srs. Senadores para que sejam breves em seus apartes. O Senador Pedro Simon já ultrapassou em quatro minutos o tempo.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente Senador Edison Lobão, queria apelar à sensibilidade de V. Ex^a para que desse mais tempo ao Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA) – Já estou a fazê-lo.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – E quero apelar mais ainda a V. Ex^a: dobre sua sensibilidade porque o tema que S. Ex^a está abordando, não tenho dúvida, chama a atenção da audiência da TV Senado. Uma sociedade que vive perplexa com tanta violência como a nossa começa a entender que, pela via da misericórdia, temos saída. Senador Pedro Simon, passei quatro anos na Câmara e estou no meu quinto ano no Congresso aqui: batendo, falando, batendo, falando. Hoje vejo V. Ex^a, do alto da sua experiência e da sua sensibilidade de franciscano, entendendo realmente que quando Jesus disse “quem aos pequeninos faz, a mim mesmo me faz” e “quem aos pobres faz, empresta a Deus”. E quando você empresta o caminho da misericórdia, você não somente forja o caráter, você não só devolve à sociedade um homem sem possibilidade de vício, mas também um homem pronto a fazer pelos outros o que fizeram por ele. Por isso, entendendo que o ponto alto foi esse, e o ponto alto de sua fala hoje, aqui, vai nos ajudar que o Presidente Lula acabe com esse resolução da Anvisa tão mal editada, escrita por técnicos que não conhecem o calor de uma criança de rua, que nunca tiraram um drogado de uma cadeia, nunca abraçaram um velho bêbado tirando-o debaixo de uma marquise e nunca os colocaram dentro de casa, como fez aquela irmã de caridade, que sacrificou a sua geladeira, substituindo-a por quatro beliches para serem usados por quatro meninas prostituídas, drogadas, da rua, sacrificando assim a privacidade por amor. E só quem tem amor faz isso. Elas não podem fechar. Invés de uma resolução como essa, precisamos dar incentivos a quem está na ponta no exercício da misericórdia como a Fazenda da Esperança. Senador Simon, após 25 anos recuperando drogados, V. Ex^a não sabe o efeito do seu pronunciamento em meu coração...

(Interrupção do som.)

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) –... no coração da minha esposa e das minhas filhas, que nasceram nos braços dos drogados dentro da minha casa, e dos meus filhos que agora assistem ao senhor lá no Projeto Bem Viver. Estão ouvindo V. Ex^a lá, com lágrimas, homens de 50, de 70 anos; meninos de 12, menino de 13 anos que era dono do bairro. A boca de craque era dele. Um menino de 13 anos de idade o assiste lá exatamente dizendo que a via da misericórdia, sem dúvida alguma, é o caminho mais curto para que nós possamos buscar a erradicação dessa violência

em que vive o Brasil. Parabéns! Já lhe disse, milhões de vezes, que sou seu fã; a partir de hoje, sou seu fã ao quadrado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado. E muito obrigado a V. Ex^a pela tolerância, Sr. Presidente.

Em 1983, um jovem da paróquia, chamado Nelson, sabendo de uma boca-de-fumo na sua comunidade, aproximou-se e recebeu o pedido de ajuda de um dos jovens viciados, de nome Antonio. Da idéia dos dois, nasceu a inspiração para o primeiro grupo que instituiu a Fazenda da Esperança. Esse primeiro grupo, formado com voluntários como Nelson e viciados como Antonio, que lhe pedira ajuda, colocaram seus bens para usufruto comum e passaram a trabalhar juntos para sustentar a casa e o programa de recuperação. O próprio Nelson, que trabalhava em uma cooperativa, abria a mão de seu salário para as despesas do projeto, enquanto os demais, que foram se juntando com o tempo, faziam pequenas tarefas como cortar gramas em jardins da vizinhança para ganhar algum dinheiro, com a mesma finalidade de levar avante a idéia de salvar outras vidas já corroídas pela drogas.

Os trabalhos propriamente ditos se iniciaram em uma casa simples, alugada no centro da cidade. Aí, aquela idéia inspirada no Evangelho, abraçada por Frei Hans e levada avante por Nelson e Antonio, não parou mais.

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – E foi se multiplicando pelo mundo afora. Hoje, são 32 unidades somente no Brasil, sendo 22 masculinas e 10 femininas. Fora do País, são duas na Alemanha, outra no Paraguai, outra na Filipinas, outra no México, outra na Guatemala, outra na Rússia e outra na Argentina, além de outra em Moçambique. Muitos dos recuperados no Brasil vêm da Rússia, principalmente os usuários de heroína. A imprensa deu ênfase, inclusive, a um casal russo, Alex e Olga, que, tudo lhes parecia, já não teriam caminho de volta. Ainda no aeroporto de Moscou, a caminho do Brasil, em 31 de julho de 2005, Olga lembra-se que injetou a última dose de heroína, não se lembra, talvez, se em um dos braços ou nas pernas, tantas eram as picadas. Hoje, recuperados, permanecem na fazenda como voluntários.

Calcula-se que já tenham passado pelas unidades mais ou menos 10 mil recuperandos. Pode-se dizer – quem sabe! – que recuperados dados os índices de sucesso do trabalho. Hoje, são mais ou menos 2 mil, um número significativo, mas pequeno frente aos novos pedidos de internação.

Na fazenda, não há cerca nem qualquer outro mecanismo que prenda o recuperando. Ele é livre, fica lá

se quiser, vai embora se desejar. Mas, para continuar o tratamento, tem de acostumar-se a uma vida de trabalhos, a uma vida de oração. O lema principal é: “que todos sejam um”. Aí reside a principal concepção do tratamento: o trabalho em grupo. Sozinho o recuperando não vai conseguir livrar-se do vício; o sucesso depende da criação coletiva. Não se utilizam medicamentos...

(Interrupção de som.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA) – Senador Pedro Simon, vou conceder mais alguns minutos a V. Ex^a. O prestígio de V. Ex^a, a importância do discurso que pronuncia e a atenção da Casa já lhe concederam o dobro do tempo que o Regimento prevê. Ainda assim, concedo-lhe mais dois minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço-lhe a gentileza, Presidente.

A não-utilização de medicamentos é um fato que assombra, há médicos que não entendem e não admitem que os pais internem os filhos para ficarem sem medicamento. Eu nem discuto. O que digo é que dá certo. Além da droga propriamente dita, a Fazenda da Esperança trata de viciados em álcool, que também é droga, e de outras doenças como bulimia, depressão, além dos soropositivos.

O internamento dura um ano. Depois, muitos recuperados permanecem como voluntários, como o Alex e a Olga. Isso ajuda muito, segundo os organizadores, por incorporar, na recuperação, os relatos de experiências exitosas da vida daqueles que ali estão.

Todas as manhãs, é feita uma meditação sobre uma frase do Evangelho. É escolhida, então, uma passagem que serve de guia para os trabalhos daquele dia. À noite, as atividades são avaliadas em grupo. Embora o método de recuperação se fundamente, portanto, em princípios religiosos, não é necessário ser católico. Lá existem recuperados de todas as religiões. Não se descartam, inclusive, ateus que foram recuperados.

Todos tem algum tipo de ocupação, em função das suas habilidades – isso é importante. Eu passei uma semana numa fazenda dessas, olhando, ajudando, participando e trabalhando, e sei o significado disso. A partir das 6 horas da manhã até as 9 horas da noite, todos fazem alguma coisa. Não têm tempo para pensar em outra coisa senão fazer algo positivo. Todos exercem algum tipo de ocupação em função de suas habilidades.

Procura-se, sempre, o contato com a natureza, em pequenas plantações, principalmente hortaliças...

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – (...) e na criação de pequenos animais. Esses produtos são ven-

didos no mercado local para ajudar na manutenção do internato. Além disso, todos praticam algum tipo de esporte, de preferência também coletivo, além do teatro, da dança, da música e de outras atividades de lazer.

As pessoas que se recuperaram sentem, ao voltar para suas origens, a necessidade de continuar exercendo alguma atividade afim com as experiências que viveram nas diferentes unidades da Fazenda da Esperança. Foi daí que nasceu, há sete anos, o Grupo Esperança Viva, inicialmente em Passo Fundo, em Ibirubá, no Rio Grande do Sul. São grupos de discussão e trabalho, já como fruto multiplicado da experiência vivida.

Quantas serão as outras experiências bem-sucedidas neste País, totalmente desconhecidas, longe do interesse da mídia, e que poderiam ser multiplicadas por contribuições voluntárias, em dinheiro e em trabalho?

Será que são necessárias visitas sucessivas de Papa para que a imprensa as divulgue?

Encaminharei à Comissão de Assuntos Sociais requerimento no sentido de que sejam convidados o Frei Hans Stapel, o Sr. Nelson Giavanelli Rosendo e o Sr. Antônio Eleutério Neto, além de outras pessoas que se incluem nesse tipo de trabalho, para que possamos conhecer, com muito mais detalhe, essa maravilhosa experiência de recuperação de jovens entregues à droga e à própria sorte. Mais do que isso, para que possamos discutir com eles as melhores alternativas para coibir a barbárie e a banalização da vida, tão presentes no noticiário do nosso dia-a-dia.

Se me pedirem para traduzir a mensagem deixada pelo Sumo Pontífice nessa sua visita ao País, eu acho que a melhor resposta está exatamente no fato...

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – (...) de ter visitado a Fazenda da Esperança.

Pragmático, ele quis mostrar aos cardeais latino-americanos do Caribe e ao povo católico o que ele pensa e o que ele deseja a respeito da religiosidade e da ação pastoral.

A Fazenda da Esperança é a prática mais fiel dos ensinamentos formulados em todos os discursos religiosos da nossa agenda. Ali se encontram a religiosidade e o voluntariado, a solidariedade e a coletividade, o trabalho, a dedicação, o amor ao próximo, a fé, a esperança, a caridade.

Enfim, uma igreja nos moldes da teologia em que ele sempre acreditou e que tem agora a possibilidade de colocar em prática. Uma igreja de oração, mas não só de oração. Uma igreja de trabalho, mas não só de trabalho. Trabalho e oração, numa só concepção, a serviço da humanidade.

Pois não, Senadora Rosalba Ciarlini.

A Srª Rosalba Ciarlini (PFL – RN) – Senador Pedro Simon, V. Exª não imagina o quanto...

(Interrupção do som.)

A Srª Rosalba Ciarlini (PFL – RN) – (...) estou emocionada e feliz ao ouvir o seu pronunciamento, falando dessa ação que conheço de perto, porque tive a experiência, como prefeita, de implantar – não eu, claro, porque esse é um trabalho da sociedade cristã –, de acompanhar, de participar da implantação da Fazenda da Esperança na minha região; de visitá-la, de estar perto e de ver os resultados para minha cidade e região. V. Exª, com a suas palavras, com a sua forma tão bonita de se comunicar, mostra-nos esse trabalho, que é importante para a civilização, que é importante para o Brasil. Quero dizer mais: como participante da Comissão de Assuntos Sociais, louvo a sua iniciativa no sentido de debater esse assunto em audiência pública, para que possamos, por esse exemplo, estimular cada vez mais ações dessa natureza, e que o Governo desperte porque o caminho está aí: é na esperança.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É com muita alegria que eu vejo a manifestação de uma ex-prefeita que teve chance de realizar um trabalho desse. Eu tive chance de participar de vários trabalhos como esse e o que me emociona sempre é que quem trabalha o faz com paixão. Participei de um congresso de psiquiatras de toda a América Latina para discutir o problema da droga. Emocionou-me, Sr. Presidente, a conclusão a que eles praticamente chegaram: toda a medicina, toda a psiquiatria, todo o trabalho, o esforço, o medicamento dedicado ao combate do uso da droga praticamente não está surtindo efeito, mas existem organizações espetaculares, como aquela em que esteve o Maradona, na Argentina, que são fantásticas para pegar o cidadão, retirá-lo da loucura em que ele está e fazer uma reparação...

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Uma desintoxicação.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Então, ele é refeito. Fica ali e se livra, purifica-se, volta para a sociedade, mas dois meses depois está tudo igual, não muda nada. E aí eles dizem: parece mentira. Nós, médicos, principalmente nós, psiquiatras, temos que reconhecer: no mundo, os casos que se conhecem que realmente estão dando certo são os dessas fazendas, onde a pessoa fica de nove meses a um ano. A pessoa chega ali; levanta de manhã cedo; dorme em um dormitório enorme, onde estão todos; levanta e faz a sua higiene; prepara o seu café; arruma a sua cama; vai rezar; depois, faz ginástica; toma o café e vai trabalhar. Uns vão para a agricultura, outros para a pecuária. Uns vão trabalhar na construção de marcenaria, para fazer

as coisas que são necessárias; outros vão trabalhar na venda de produtos que eles podem produzir e ser vendidos. Todos têm uma ocupação.

Lá pelas tantas vão estudar. Então, estudam as coisas mais variadas. Tem gente ali que vi estudando grego. O grau era tão adiantado que um professor de Porto Alegre ia ali três vezes por semana, para ensinar grego. Mas todos estudam.

Depois, vão cantar. E a cantoria é uma maravilha. Ouvi coral que pode ir para qualquer televisão, porque eles fazem com paixão. E, quando chega o domingo, vai a família conversar com eles; e vão os irmãos menores, os filhos; eles ficam ali com a mulher, os filhos, abraçando-se e convivendo. É uma cena que não dá para descrever.

Esse rapaz, há um mês e meio, tirei-o debaixo da ponte. Mais dois dias, ele poderia ter sido intoxicado. Hoje, porém, está revivendo para a vida.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – O remédio verdadeiro é este: Deus de manhã, Jesus ao meio-dia e Espírito Santo à noite. Esse remédio dá jeito. Recuperam-se 85% dos drogados, sem amarra, sem cerca, sem muro. Só ficam assim se quiserem, porque Deus só age no querer no indivíduo. Só para exemplificar, há catorze anos, tirei da cadeia um rapaz que assaltara um banco. Era um traficante de drogas que foi recuperado na minha casa. O Ministério Público pediu quinze anos de cadeia para ele. Ele foi recuperado. O juiz determinou que ele cumprisse quatro meses na instituição. Sabe quem é esse moço hoje? É o Secretário de Defesa Social do Município da Serra, que tirou o Município do primeiro lugar de violência e, hoje, é um dos palestrantes da ONU para a América Latina...

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA) – Peço a V. Ex^a que abrevie seu aparte e ao Senador Pedro Simon que conclua o discurso.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – (...) sobre segurança pública, Senador Pedro Simon. Chama-se Ledir Porto. Tirei-o da cadeia, quando ele só tinha o 2º ano primário. Fez Supletivo dentro da Casa de Recuperação. Formou-se em Administração e, hoje, está fazendo Doutorado em Gestão Ambiental, é Secretário do Município e palestrante sobre Segurança Pública. Tem jeito, mas o remédio é esse. O problema é de caráter e de intoxicação? Sim, mas também é espiritual. É por isso que esse debate de V. Ex^a empolga tanto, principalmente a mim, à Senadora Rosalba Ciarlini, a todo mundo que está aqui parado e ao Senador Edison Lobão, com essa dificuldade com o tempo, que até entendemos. Contudo, esse tema deveria ser debatido hoje, a tarde inteira.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Peço a transcrição nos Anais. Foi feita uma seleção fora de

série. Além de pedir a referida reprodução nos Anais da Casa, vou fazer uma publicação disso para distribuir a todos os Senadores, porque é muito importante que haja essa divulgação. Tenho certeza de que cada Senador e muitos dos que nos estão assistindo na televisão podem ser iniciantes.

Entendam que, para ser iniciante, é preciso ter vontade e disposição; é preciso caminhar dois passos, encontrar um amigo e dizer: “vamos curar o nosso colega Fulano de Tal, que é um drogado. Vamos dar uma mão para ele”.

Começa assim: dois amigos se reúnem para salvar um terceiro. Daqui a pouco, está ali uma Fazenda da Esperança.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PEDRO SIMON.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu nunca fui defensor da idéia de que devamos esconder as nossas maiores mazelas. Não sou da tese de que “o que é bom, a gente mostra; o que é ruim, a gente esconde”, que marcou a passagem de um ex-Ministro da Fazenda, numa frase que ele mesmo demonstrou, depois, quisera nunca ter pronunciado. Acho, ao contrário, que a exposição dos nossos problemas tem o dom de suscitar forças, antes anestesiadas, na busca das respectivas soluções. A divulgação serve, também, como mecanismo de pressão, exatamente sobre aqueles que têm a função de buscar alternativas no sentido de resolvê-los, na sua melhor forma.

Eu também jamais inverteria a frase do tal ex-Ministro. Algo assim como “o que é bom, a gente esconde; o que é ruim, a gente mostra”. Pois, é isso que parece estar acontecendo na imprensa brasileira, hoje. É claro que não há, na grande mídia, a intenção de se tecer um grande tapete, sob o qual se esconde o que há de melhor na realidade brasileira. Entretanto, parece que as portas andam se fechando para as manchetes e para as melhores chamadas, quando o assunto não é violência, corrupção, ou coisas do gênero.

Eu já disse, desta mesma tribuna, que deve haver efeitos multiplicadores na divulgação, tanto das nossas feridas sociais, quanto dos respectivos exemplos curativos e preventivos. Por isso é que eu fiz um apelo para os editores dos nossos melhores jornais, principalmente os televisivos, no sentido de que abram o devido espaço para as nossas melhores experiências de vida, para que elas se potencializem, e que, ato contínuo, como que a devorar células cancerígenas, atuem no sentido de extirpar as nossas principais mazelas.

Durante a visita de Sua Santidade o Papa ao Brasil, tivemos, ao vivo e a cores, um exemplo que ilustra, muito bem, a minha tese. O Papa cumpriu, entre nós, uma agenda das mais intensas, tendo em vista as suas funções como chefe de Estado e dirigente maior da Igreja Católica. Reuniu-se com o Presidente da República, com o Governador de São Paulo e com o prefeito da capital paulista, rezou missas, abençoou fiéis, canonizou o primeiro santo genuinamente brasileiro, encontrou-se com a juventude latino-americana e abriu a 5ª Conferência Geral do Episcopado da América Latina e do Caribe. Mas, embora tantas tarefas, todas elas podem ser consideradas naturais na visita de um papa ao maior país católico do mundo, a não ser, quem sabe, a canonização do Frei Galvão, fato sem precedentes em mais de quinhentos anos de história de catolicismo no nosso país. O único compromisso do Santo Padre, que poderia ser considerado, normalmente, extra-agenda, nestes dias em que esteve conosco, trazendo a sua mensagem evangelizadora, foi a visita à Fazenda da Esperança, em Guaratinguetá, no Estado de São Paulo.

A imprensa foi junto, com todo o aparato midiático. Obviamente, embora o local do evento tenha sido um detalhe na notícia, porque a notícia era, evidentemente, o papa, era necessário descrever o ambiente em que ocorreria o evento com figura tão ilustre da Igreja. E, eis que surgiu, para o grande público brasileiro, mesmo que indiretamente, uma das mais belas e importantes experiências no tratamento de viciados em drogas.

Nesta questão da droga, o brasileiro está acostumado, quase que unicamente, com o tiroteio nas favelas, a briga pelo “ponto”, a guerra de quadrilhas, as balas perdidas e as vítimas encontradas, o menino do tráfico, as pipas anunciadoras do “rapa”, a violência, a morte, a corrupção policial, e assim por diante. De repente, uma notícia contrária: uma experiência exitosa de retirar os meninos do tráfico, de cuidar daqueles que pareciam não ter volta no seu caminho do vício, de amparar quem estava só, à espera da inevitável e sorrateira morte prematura. Um lugar que mais se parece com um paraíso, criado por Deus e bendito por natureza.

É assim a Fazenda da Esperança. O que teria essa experiência chamado tanta atenção de um papa, em sua rápida e trabalhosa passagem pelo País, que fizesse com que ele dedicasse um tempo tão precioso, para conhecer um exemplo bem sucedido de amor ao próximo e de dedicação ao semelhante? Teria sido, apenas, a amizade e a nacionalidade comum do Sumo Pontífice com o Frei Hans Stapel, um dos fundadores da Fazenda da Esperança? É verdade que esse fato demonstrou um grande prestígio do religioso alemão, nosso irmão franciscano. Mas, é também, evidente que, embora uma amizade tão profunda, ela não seria suficiente para

orientar uma agenda tão importante e apertada. Afinal, o Papa teria outros amigos no País. Sabe-se, inclusive, de familiares seus, que aqui residem e que poderiam rememorar histórias que, eventualmente, encantariam e emocionariam o dirigente católico.

O que levou o Papa, efetivamente, para Guaratinguetá, foi a história da Fazenda da Esperança, construída no trabalho e na religiosidade. Uma experiência para ser multiplicada em todos os cantos e recantos deste planeta. E, para encanto e, ao mesmo tempo, pasmo dos brasileiros que assistem ao noticiário diário, pouca gente conhecia essa história de vida que atravessa fronteiras e que se planta, já, em mais oito países. O brasileiro se farta de notícias do crime pela droga, mas é pouco informado sobre experiências exitosas que combatem o vício. Foi preciso um papa criar um espaço em sua agenda, para que o país conhecesse uma experiência que ganha o mundo.

Eu, felizmente, já conhecia o trabalho do Frei Hans Stapel, e de sua equipe de voluntários. Conversei com muitos dos recuperandos da Fazenda da Esperança. E ela poderia se chamar, pelos resultados que presenciei, de Fazenda da Esperança Alcançada. O êxito obtido pela equipe do Frei Hans Stapel ultrapassa os 80% , mais de três vezes a média mundial, obtida em tratamentos tradicionais.

A história da Fazenda da Esperança começou com a chegada do Frei Hans Stapel, em Guaratinguetá, nos idos de 1979. Na Paróquia de Nossa Senhora da Glória, abraçou, inspirado na sua convicção franciscana, o método de evangelização baseado no amor cristão. Daí, brotaram, na comunidade local, iniciativas de ação social fundamentadas no texto do evangelho: “Tudo o que fizerdes ao menor dos meus irmãos, é a mim que o fareis”.

Em 1983, um jovem da paróquia, chamado Nelson, sabendo de uma “boca de fumo” na sua comunidade, aproximou-se e recebeu pedido de ajuda de um dos jovens viciados, de nome Antonio. Da idéia dos dois, nasceu a inspiração para o primeiro grupo que instituiu a Fazenda da Esperança. Esse primeiro grupo, formado por voluntários como o Nelson e viciados como o Antonio, que lhe pedira ajuda, colocaram seus bens para o usufruto comum e passaram a trabalhar, juntos, para sustentar a casa e o programa de recuperação. O próprio Nelson, que trabalhava em uma cooperativa, abria mão de seu salário para as despesas do projeto, enquanto os demais, que foram se juntando com o tempo, faziam pequenas tarefas, como cortar grama nos jardins da vizinhança, para ganhar algum dinheiro, com a mesma finalidade de levar avante a idéia de salvar outras vidas, já corroídas pela droga.

Os trabalhos propriamente ditos se iniciaram em uma casa simples, alugada, no centro da cidade. Aí, aquela idéia, inspirada no evangelho, abraçada pelo Frei Hans, e levada avante pelo Nelson e pelo Antonio, não parou mais. E foi se multiplicando pelo país e mundo afora. Hoje, são 32 unidades, somente no Brasil, sendo 22 masculinos e 10 femininos. Fora do país, são 02 na Alemanha, e 01 em cada um dos seguintes países: Paraguai, Filipinas, México, Guatemala, Rússia e Argentina, além de uma, em instalação, em Moçambique. Muitos dos recuperandos, no Brasil, vêm da Rússia, principalmente usuários de heroína. A imprensa deu ênfase, inclusive, a um casal russo, o Alex e a Olga, que, tudo lhes parecia, já não teriam caminho de volta. Ainda no Aeroporto de Moscou, a caminho do Brasil, em 31 de julho de 2005, Olga se lembra que injetou a última dose de heroína, não se lembra, talvez, se num dos braços ou nas pernas, tantas eram as picadas. Hoje, recuperados, permanecem na Fazenda, agora como voluntários.

Calcula-se que já tenha passado pelas unidades, mais ou menos, dez mil recuperandos. Pode-se dizer, quem sabe, recuperados, dados os índices de sucesso do trabalho. Hoje, são, mais ou menos, dois mil, número significativo, mas pequeno frente aos novos pedidos de internação.

Na fazenda, não há cerca, nem qualquer outro mecanismo que “prenda” o recuperando. Ele é livre. Fica, ali, se quiser. Vai embora, se desejar. Mas, para continuar no tratamento, tem que se acostumar a uma vida de trabalho e de oração. O lema principal é “que todos sejam um”. É aí que reside a principal concepção do tratamento: o trabalho em grupo. Que, sozinho, o recuperando não vai conseguir se livrar do vício; o sucesso depende da criação coletiva. Não se utilizam medicamentos em todo o tratamento. Além da droga propriamente dita, a Fazenda da Esperança trata de viciados em álcool e de outras doenças como bulimia, depressão, além de soropositivos. O “internamento” dura um ano. Depois, muitos recuperados permanecem, como voluntários, como o Alex e a Olga. Isso ajuda muito, segundo os organizadores, por incorporar, na recuperação, os relatos de experiências exitosas de vida.

Todas as manhãs, é feita uma meditação sobre uma frase do evangelho. É escolhida, então, uma passagem, que serve de “guia” para os trabalhos daquele dia. À noite, as atividades são avaliadas em grupo. Embora o método de recuperação se fundamente, portanto, em princípios religiosos, não é necessário ser católico. Lá, existem recuperandos de todas as religiões. Não se descartam, inclusive, os ateus.

Todos exercem algum tipo de ocupação, em função de suas habilidades. Procura-se, sempre, o contato com a natureza, em pequenas plantações, principalmente horta-

liças, e na criação de pequenos animais. Esses produtos são vendidos no mercado local, para ajudar na manutenção do internato. Além disso, todos praticam algum tipo de esporte, de preferência, também, coletivo, além do teatro, da dança e de outras atividades de lazer.

As pessoas que se recuperaram sentem, ao voltar para suas origens, a necessidade de continuar exercendo alguma atividade afim com a experiência que viveram nas diferentes unidades da Fazenda da Esperança. Foi daí que nasceu, há sete anos, o Grupo Esperança Viva, inicialmente em Passo Fundo e em Ibiruba, no Rio Grande do Sul. São grupos de discussão e trabalho, já como fruto multiplicado da experiência vivida.

Quantas serão as outras experiências bem-sucedidas neste País, totalmente desconhecidas, longe do interesse da mídia, e que poderiam ser multiplicadas por contribuições voluntárias, em dinheiro e em trabalho? Será que serão necessárias visitas sucessivas do Papa, para que a imprensa as divulgue?

Eu estou encaminhando à Comissão de Assuntos Sociais, requerimento no sentido de que sejam convidados o Frei Hans Stapel, o Sr. Nelson Giavanelli Rosendo dos Santos e o Sr. Antonio Eleutério Neto, para que possamos conhecer, com muito mais detalhe, essa maravilhosa experiência de recuperação de jovens entregues à droga e à própria sorte. Mais do que isso, para que possamos discutir, com eles, as melhores alternativas para coibir a barbárie e a banalização da vida, tão presentes no nosso noticiário do dia-a-dia.

Se me pedirem para traduzir a mensagem deixada pelo Sumo Pontífice, nessa sua visita ao País, eu acho que a melhor resposta está, exatamente, no fato da sua visita à Fazenda Esperança. Pragmático, ele quis mostrar aos cardeais latino-americanos e do Caribe, e ao povo católico, o que ele pensa e o que ele deseja a respeito da religiosidade e da ação pastoral. A Fazenda Esperança é a prática mais que fiel dos ensinamentos formulados pelo Papa, em todos os seus discursos, nos demais eventos da sua agenda. Ali, se encontram a religiosidade, o voluntariado, a solidariedade, a coletividade, o trabalho, a dedicação, o amor ao próximo, a fé, a esperança, a caridade. Enfim, uma igreja nos moldes da teologia que ele sempre acreditou e que tem, agora, a possibilidade de colocar em prática. Uma igreja de oração, mas não só de oração. Uma igreja de trabalho, mas não só de trabalho. Trabalho e oração, numa só concepção, a serviço da humanidade.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR PEDRO SIMON EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

12/05/2007 - 06h05

Conheça fazenda que será visitada pelo Papa

Local é o primeiro de 43 fazendas que tratam dependentes químicos em todo o mundo. Para receber Bento XVI, frei alemão precisou arrecadar e investir cerca de R\$ 2 milhões.

ISABELA NORONHA
Do G1, em Guaratinguetá
✉ entre em contato

A Fazenda da Esperança em Pedrinhas, a 15 km do Centro de Guaratinguetá (a 176 km de São Paulo) recebe neste sábado (12) a visita do Papa Bento XVI. O local, que passou por uma transformação nos últimos meses para receber o pontífice - com investimentos de cerca de R\$ 2 milhões -, foi fundado em 1983 para auxiliar na recuperação de dependentes químicos de todas as idades.

Hoje, existem 42 centros masculinos e femininos construídos à imagem da fazenda, a maior parte deles no Brasil. No exterior, há duas fazendas na Alemanha, uma no Paraguai, uma nas Filipinas, uma no México, uma na Guatemala, uma na Rússia, uma na Argentina e uma África.

Veja imagens da Fazenda da Esperança

Os recuperandos - como são chamados aqueles que aderem ao programa de recuperação da fazenda - têm de ir por vontade própria. É possível passar um tempo em fazendas de outros estados e até de países diferentes.


Para receber o Papa, a unidade em Pedrinhas ganhou um heliponto, um palco, novas casas para hospedar os bispos e uma Igreja. Segundo o frei alemão Hans Stapel, fundador e responsável pela fazenda, foram gastos R\$ 2 milhões nas construções.

A visita do pontífice à Fazenda da Esperança em Pedrinhas foi confirmada oficialmente em dezembro de 2006. Mas muito antes disso, em maio, o frei tinha ouvido, em alemão, do próprio Bento XVI, a resposta a seu convite, feito em uma audiência privada antes do lançamento da primeira encíclica. "Jawohl" ("com certeza", em alemão), disse o Papa, depois que Frei Hans fez a descrição da obra e pediu que o pontífice fosse vê-la de perto.

Desde então, o frei trabalhou para que a

CLIQUE AQUI
PARA ASSISTIR

Média de notas: Dê sua nota:

Veja este vídeo em: [Tamanho Maior](#) 

valoriza receber uma manifestação de tantos bispos do Brasil. Não é uma idéia de um frade só, mas é uma expressão de uma Igreja através dos bispos, de querer que o papa afirme, com a visita, o compromisso que a Igreja tem com o social, o excluído”, diz.

promessa do Papa se cumprisse. Ele pediu aos bispos que conheciam a fazenda escrevessem ao pontífice, falando sobre o centro. Oitenta deles atenderam ao pedido. Mas não se tratava de um trabalho de convencimento, garante frei. “É o seguinte: quando a gente quer uma coisa do papa, precisa entender quem você é e quem é o papa. Eu sou nada, sou um frade. Então, como vou chegar lá? Precisa pedir apoio daqueles que fazem parte da estrutura da Igreja, os bispos”, explica.

Frei Hans também escreveu a sua carta e a juntou às outras. Depois, enviou o “malote”. “É claro que ele (Bento XVI)

Presentes no exterior, a fazenda tem, mesmo no Brasil, um ar internacional: nos centros há mexicanos, alemães, suíços, argentinos e belgas. Mas a maioria dos estrangeiros é de russos: 34. Eles vêm por uma indicação de uma clínica de Moscou.

O cristão ortodoxo Alexander Mordashova, de 35 anos, e sua mulher estão há um ano e meio em Guaratinguetá, ele no centro masculino e ela, no feminino.

O russo Alexander Mordashova, um dos recuperandos. (Foto: Isabela Noronha/G1)

Os dois, que já são casados no civil, pretendem celebrar a união com uma cerimônia religiosa na fazenda. “O frei prometeu construir uma capela ortodoxa em Pedrinhas”, diz Alexander, em português. Mas além disso, há outro desejo: retomar a vida sem as drogas. “Quero viver uma vida normal agora. Não quero usar drogas, quero estar com Deus”.

Para se tornar um recuperando na Fazenda da Esperança, não é preciso ser católico, sequer precisa-se acreditar em Deus.

Mas orações diárias em grupo, pelo menos uma vez ao dia, fazem parte da rotina seguida como cartilha pelos dependentes que pretendem se curar seguindo o programa da fazenda.

A capela da fazenda. “A Igreja precisa dos jovens”, diz Frei Hans. (Foto: Isabela Noronha/G1)

“Hoje se vê muitos jovens que voltam para essa radicalidade da vivência do evangelho. Eles encontram novamente essa alegria profunda, que

Deus dá”, explica frei Hans.

Atualmente, cerca de 1.800 pessoas entre 15 e 60 anos passam por tratamentos das fazendas da esperança, 300 delas só nos três centros estabelecidos Guaratinguetá. O programa de recuperação dura um ano e inclui uma rotina rígida. Nos três primeiros meses, o recuperando não pode ter contato com a família, a não ser por cartas. “Telefone, só em casos especiais”, explica o Padre César Alberto dos Santos, de 34 anos, 15 deles na Fazenda da Esperança.

O uso da internet e da televisão também é limitado. Os recuperandos acordam às 6h e dormem às 22h. Após o café da manhã eles fazem uma oração em grupo. Em seguida, trabalham na manutenção da fazenda e nas pequenas fábricas que ajudam a sustentar o programa. Na unidade de Santa Edwiges, por exemplo, fabrica-se água sanitária. Em Pedrinhas, a produção é de leite e derivados.

A visita de Bento XVI, além de um reconhecimento ao trabalho feito nesses locais, será também mais um encontro do papa com os jovens (a maioria dos recuperandos da fazenda tem entre 20 e 30 anos).

“A Igreja precisa dos jovens porque eles são o futuro”, diz Frei Hans. “E os jovens precisam da Igreja porque ela tem a sabedoria de Deus” completa. “Às vezes, os jovens pensam que podem viver sem a Igreja, mas não encontram a felicidade sem Deus”, afirma o frei.

Conexão Moscou-Guará

A heroína está apenas chegando ao Brasil, mas Guaratinguetá já trata de russos dependentes

Aureliano Biancarelli

Raisa soube da fazenda do frei Hanz Stapel ao ouvir a conversa entre duas clientes na fila do banco onde trabalha, em Podovski, cidade industrial na região metropolitana de Moscou. Dois meses depois, na noite da última terça-feira, Roman Apalenov, 28 anos, filho de Raisa, desembarcava no Aeroporto Internacional de Guarulhos, em São Paulo. Destino: a Fazenda da Esperança, em Guaratinguetá, Vale do Paraíba. Era madrugada e a fazenda estava em silêncio. Roman sabia apenas que estava em algum lugar do Brasil e que passaria um ano em tratamento para se afastar da heroína. Tinha deixado para trás o filho de 5 anos e um histórico de drogas que destruiu o casamento, o curso de direito e o trabalho como motorista de caminhão. Nas conversas na fila do banco de Podovski, as mulheres tinham relatado a Raisa histórias semelhantes, de filhos que perderam tudo com as drogas, mas que agora escreviam do Brasil dizendo terem “nascido de novo”.

No mesmo vôo que trouxe Roman, viajou Ivan Svirsky, 24 anos, também morador de Podovski e também dependente de heroína. Como eles, cerca de 60 outros russos usuários de heroína já fizeram a rota Moscou-Guaratinguetá em busca de tratamento. Na semana passada, onze deles estavam em recuperação nas três unidades sede da Fazenda da Esperança. Outros 20 estão nas 31 fazendas espalhadas pelo País. Compartilham um programa de recuperação que já se estende por oito países e que no Brasil atende cerca de 1.200 jovens.

Alexei Shlipov foi o primeiro russo a se tratar na Fazenda da Esperança, oito anos atrás. Com sua volta, espalhou-se por Moscou a notícia de que a “fazenda de um frei” no Brasil estava curando dependentes de heroína. Para as mães dos milhares de usuários de drogas, o Brasil se transformava na terra prometida, desconhecida e longe o bastante para realizar o milagre de afastar seus filhos da heroína. De país onde o consumo de heroína ainda não preocupa, o Brasil se transforma em “exportador” de um método de cura que além de russos já atraiu alemães, suíços e filipinos. A fórmula do frei Hanz combina trabalho, convivência e espiritualidade.

A conexão Guará-Moscou, sem alarde nem notícias nos jornais, se amplia nas duas direções. Na tarde da terça-feira, enquanto Roman e Ivan voavam rumo ao Brasil, frei Hanz Stapel, 61 anos, idealizador e fundador da Fazenda da Esperança, embarcava para Moscou num percurso inverso. Pretende implantar na Rússia um centro para dependentes nos mesmos moldes da Fazenda da Esperança que iniciou no Brasil, 23 anos atrás. Já fez isso em oito outros países. De Moscou, frei Hanz tomou o trem para St. Petersburgo, onde chegaria na manhã de hoje. Nas duas cidades russas, o frei já recebeu doações para a abertura de fazendas.

O avanço sobre Moscou faz parte da cruzada de frei

Hanz na conquista de novas terras. Estrategicamente, inclui a benção do pontífice, o papa Bento XVI, que na visita ao Brasil, em maio próximo, pousará numa das unidades da fazenda, aos pés da Mantiqueira. Para fechar os detalhes, a rota do frei ainda passa por Munique, entra pelos aposentos do Vaticano, desce para a Sardenha, salta para Bogotá e termina em Guará, dia 15 de fevereiro.

As peregrinações do frei não mudam a rotina dos “recuperandos”, como os jovens são chamados. São 9 horas da quarta e o trabalho está começando na Unidade Feminina, uma das três de Guaratinguetá. As recuperandas seguem para a fábrica de pizza, a oficina de artesanato, a cozinha central, algumas já recolhem a grama cortada. São 70 moças, cinco delas vieram da Rússia.

As russas, como são conhecidas, riem muito e não perguntam a razão das fotos e das entrevistas. Posam como se estivessem ainda na turma da faculdade. Olga Mordashova, 31 anos, 18 meses na fazenda, ajuda na tradução. As outras são Dasha, 20 anos, Anna, 26, Katerina, 26, e Eugenia, 25.

Nos quartos elas mostram fotos da família, uns poucos CDs russos, alguns livros, um dicionário de russo-português, pequenas recordações que trouxeram de casa. Katerina mostra a foto de Sofia, a filha de 2 anos que deixou com a avó. A maioria delas têm curso universitário, outras deixaram pela metade, todas abandonaram o emprego.

Com exceção de Olga, que já viajou para São Paulo e viu o mar em Ubatuba, as outras não sabem ao certo onde estão, nunca saíram dos limites da fazenda, nada sabem da música brasileira, nem das novelas da Globo. Apenas ouviram falar do Rio, do Carnaval, de índios. Vestem jeans e tênis de marca e algumas exibem piercing e tatuagens.

Olga chegou com o marido Alexander Mordashova um ano e meio atrás. Como já terminou a recuperação, pode sair para vender pizzas e massas semi-prontas pelas ruas de Guaratinguetá. Na quarta-feira, ela visitava freguesas do bairro de Pedregulho, no centro. “Lá vem a russa, lá vem a russa”, ela brinca, repetindo com sotaque o que dizem as mulheres que já esperam sua passagem.

Olga se lembra da noite de 31 de julho de 2005 quando tomou o avião em Moscou com o marido e injetou a última dose de heroína no banheiro do aeroporto. “Com a espera em Londres, eram as primeiras 24 horas sem a droga. Eu tremia de frio.” Quando chegaram à Fazenda da Esperança, Alexander foi para a Unidade Masculina, ela, para a Feminina. “Eu tinha os braços e as pernas cheios de picadas. Abriam minha bolsa e tiraram os cigarros. Há 15 anos eu fumava todos os dias. Estava sem o Alex, sem a heroína, sem o cigarro, sem ninguém que entendesse o que eu dizia.”

Olga usou drogas desde 1996, e até 2002 conseguiu trabalhar e estudar, formou-se em direito pela universidade de Moscou. Ela e Alex passaram por várias clínicas para dependentes. “Era só remédio para desintoxicar, e grades nas janelas. Todo mundo só falava em drogas, saía dali sabendo onde comprar

mais e mais barato.'

Alex trabalha na fábrica de água sanitária da Unidade Masculina. Nem ele nem Olga acreditavam quando falavam nos "milagres" de uma fazenda no Brasil, até que um dia a mãe colocou duas passagens sobre a mesa e pediu chorando que não voltassem antes de se curar. A mãe de Alex se chama Valentina. "Ela nos salvou. Em maio, com a visita do papa, ela virá nos visitar."

Com um português entrecortado, Alexander conta que tinha 20 anos quando o regime soviético caiu. "Eu fazia administração de negócios na universidade, trabalhava na venda de alimentos e bebidas. Ficou muito fácil ganhar dinheiro, tinha mulheres e drogas. Passava as noites nas danceterias." Primeiro foi o ecstasy, ele conta, depois as anfetaminas, que tomava na veia, logo em seguida a heroína. "Foi assim durante 13 anos. Eu achava que não existia nada melhor." Sem coragem para trabalhar, ele conta que foi perdendo dinheiro. "Troquei minha Mercedes, uma W 140, por 1,3 quilo de heroína. Eu já não podia usar droga nos braços, aplicava na virilha, tinha perdido vários amigos. Aqui na fazenda encontrei Deus e a salvação."

No ano passado, Alex e Olga completaram o período de tratamento, podiam voltar. "Tive muito medo, Olga também. 'Melhor ficar', disse o frei. 'Lá vocês vão voltar a sentir os cheiros das suas casas, dos lugares onde usavam drogas.'" A fazenda emprestou a eles uma casa na entrada da Unidade Feminina e Alex se lembra de uma frase de Olga, "é a primeira vez que a gente vai viver juntos sem droga". "Nós estávamos muito felizes", conta Alex. "Quando pela primeira vez deitamos na mesma cama, na noite do 20 de outubro do ano passado, Olga pegou na minha mão e disse, 'hoje é o dia do nosso casamento'. O frei disse que vai construir uma capela ortodoxa na fazenda e então vamos nos casar."

As unidades da fazenda não têm muros e ninguém toma remédio. Quem quer vai embora, e quase metade deles faz isso antes de completar o tratamento de um ano. Ficam aqueles que querem, por isso a fazenda apresenta um índice de 85% de recuperação, três vezes maior que a média internacional das instituições de tratamento.

A receita consiste numa rotina rígida que das 6h às 22h é preenchida por orações, meditações, trabalho, refeições, lazer e missas. A TV é coletiva e limitada aos canais Rede Vida e Canção Nova. "No rádio, rap e rock pesado não pode, porque aí você lembra daquele mundão lá fora", diz Rodolfo Alves Rodrigues, 22 anos, sete meses de internação, consumo pesado de crack e cocaína, abandono da escola, furtos, envolvimento com traficantes, polícia, assalto à mão armada.

Na fazenda não se fala em pagamento. Cada família "compra" todo mês uma cesta de produtos feitos pelos recuperandos no valor de R\$ 350. Precisa vender a outros, ou consumir.

Quem Somos

UMA HISTÓRIA DE ESPERANÇA

A História da Obra Social Nossa Senhora da Glória -Fazenda da Esperança- retrata o esforço de pessoas que desafiam diariamente o comodismo e o pessimismo diante dos imensos problemas sociais de hoje. Com uma coragem que desafia qualquer desesperança, ergueram do nada um trabalho pioneiro de assistência e de resgate da dignidade humana.

Tudo começou com a chegada do Frei Hans Stapel, ofm, em Guaratinguetá (SP), no ano 1979.

O religioso franciscano iniciou com a paróquia de Nossa Senhora da Glória uma nova experiência de vida baseada no amor cristão. Brotaram então várias iniciativas de ação social inspiradas na frase do Evangelho "Tudo o que fizerdes ao menor dos meus irmãos é a mim que o fareis".

Dessa experiência surgiu também a Fazenda da Esperança. Em 1983, Nelson, um jovem da paróquia, se deu conta de uma "boca de fumo" perto da sua casa. Sem pretender nada, a não ser colocar em prática o Evangelho, aproximou-se desta boca de fumo e depois de um certo tempo de relacionamento, um daqueles jovens pediu-lhe ajuda para deixar aquela vida. Esses dois jovens foram a origem e a inspiração do primeiro grupo que deu início a Fazenda da Esperança. Vários outros seguiram os passos do primeiro e eles decidiram morar juntos em uma casa onde voluntários e recuperandos procuravam viver o respeito mútuo e trabalhar para se manterem, sob a orientação do pároco.

Este primeiro grupo de jovens voluntários e recuperandos tomaram a decisão de colocar todos os seus bens em comum e fizeram um pacto de sustentarem aquela primeira casa com os resultados obtidos do suor do trabalho de cada um. Era uma casa alugada, dentro da cidade. O jovem voluntário Nelson, trabalhava numa cooperativa e colocava em comum o seu salário e os outros jovens cortavam grama na casa das pessoas da paróquia.

Hoje o trabalho está difundido em 28 CENTROS MASCULINOS e 11 CENTROS FEMININOS.

Distribuídos em várias regiões do Brasil através de 21 centros masculinos e 09 femininos. No exterior há 02 Fazendas na Alemanha, 01 no Paraguai, 01 Filipinas, 01 México, 01 Guatemala, 01 Rússia, 01 Argentina e 01 África e 01 em Moçambique

O sucesso obtido na recuperação dos jovens fez com que esse Centro se transformasse na Fazenda da Esperança, que acolhe atualmente, só nas 02 unidades de Guaratinguetá (masculina e feminina), cerca de 300 dependentes de drogas e álcool.

Em todos os Centros, o esforço de recuperação é fundamentado na experiência concreta do Evangelho como caminho de mudança de mentalidade e no trabalho como fonte de comunhão e de

sustento. Mas, apesar de desenvolver atividades industriais e agrícolas que garantem a manutenção dos recuperandos, a iniciativa precisa de ajuda externa para se expandir.

Essa é uma história cujas páginas continuam sendo escritas por um número sempre à procura de libertação. Uma experiência de esperança, que tende a crescer cada vez mais, já que os pedidos de abertura de novos centros chegam continuamente. Você pode ser um dos protagonistas desta história, tornando-se um Voluntário da Esperança.

Retorno à Vida

Desejamos contribuir para um mundo mais fraterno, dedicando-nos a recuperação dos dependentes químicos, alcoólatras, e outros grupos em situação de vulnerabilidade social.

TEMOS COMO OBJETIVO:

- ampliar o número de pessoas atendidas pela Entidade, com a abertura de novas unidades e novas formas de auto-sustentação.
- formar e capacitar os voluntários e funcionários da Entidade.
- melhorar a qualidade do atendimento, com abertura para novas inspirações.
- criar novos espaços de lazer e esporte.
- estabelecer parceria com outras entidades.
- assegurar a integração dos diversos setores de atendimento da Entidade à sua visão.
- fortalecer o processo de reinserção dos recuperandos: aumentando o número de Grupos de auto ajuda "Esperança Viva", e formando sua liderança, através da Secretaria Central, dos comitês nacional e regional.
- estruturar as Casas de Apoio aos dependentes e ex-dependentes químicos e alcoólicos.
- aperfeiçoar e ampliar o atendimento às crianças vítimas do vírus HIV com a colocação em famílias substitutas.
- implantar a clínica de atendimento psicológico –ADI, para atendimento dos recuperandos, voluntários e suas famílias.
- aumentar a divulgação da visão, experiência e a metodologia da Entidade realizando eventos com temas de prevenção dentro e fora da Fazenda, para isso necessitamos aperfeiçoar o material a ser exposto e construir / ampliar nossas estruturas.

Queremos ser uma resposta aos problemas sociais e contribuir para que se realize o desejo de Jesus: "Que todos sejam um". (Evangelho de João, cap.21, vers.21)

Terapia

O PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE DROGADOS E ALCOÓLATRAS

A localização de nosso projeto em Guaratinguetá-SP é ideal para o atendimento dos (as) internos (as) provenientes dos dois grandes centros: São Paulo e Rio de Janeiro. Também as Fazendas localizadas em outros estados do Brasil são próximas de cidades grandes. O afastamento do meio físico e da problemática que envolve o vício, ajuda o (a) interno (a) na recuperação. Ao mesmo tempo, é possível manter contato com a família e possibilitar um novo relacionamento com eles. A demanda para este projeto é muito grande, superior ao número de vagas, que a Obra Social dispõe. O objetivo do Projeto é proporcionar ao interno (a), possibilidade de uma vida nova e sadia. Acolhe dependentes de 15 a 45 anos, com vício da droga, alcoolismo e que desejam recuperar-se. Também os que são portadores do soro positivo, são acompanhados pelo SUS e inseridos no programa de recuperação em regime de internato. Há muitos (as) que também chegam com problemas de depressão; mulheres com problemas de bulimia e todos são incluídos no nosso programa de recuperação.

O programa de recuperação: é de 12 meses, baseado no trabalho como fonte de auto-sustentação e na vida de comunidade como instrumento de mudança de mentalidade, à luz da espiritualidade do Evangelho. Não fazemos uso de medicamentos. A seleção para acolhimento é feito através de entrevista pessoal do (a) candidato (a) com a equipe de coordenação geral, onde se verifica principalmente a disposição pessoal e livre de se recuperar.

O projeto oferece aos internos (as):

1. CONVIVÊNCIA, EM COMUNIDADE TERAPÊUTICA, POR 1 ANO:

Atendimento das necessidades básicas, no sentido de viabilizar a permanência do (a) interno (a) na Entidade, a saber: alimentação, manutenção das casas, administração, medicamentos, assistência à saúde.

Condições para uma vida de comunidade como instrumento de mudança de mentalidade e atitudes: o (a) interno (a) vive em casas com dois (duas) coordenadores (as), ou seja, internos (as) que já estão no final de seu tempo de recuperação. Fazem troca de experiências e participação nas tarefas domésticas. Todos sempre acompanhados por pessoas consagradas à obra que chamamos de Padrinhos (Madrinhas) que coordenam todo o centro de recuperação. Muitas vezes estes responsáveis são Ex's

dependentes atribuindo assim uma grande ajuda na recuperação dos (as) dependentes, pois, os mesmos (as) já enfrentaram este problema do vício.

Desintoxicação natural, sem uso de medicamentos, no contato com a natureza, plantas, animais, desempenhando trabalho no campo (criação de coelhos, galinhas, porcos, vacas, abelhas, horticultura, jardins e pequenas plantações).

Trabalhos manuais de artesanato, marcenaria, fábricas, ajudando até mesmo a saírem côm uma profissão, aumentando assim sua auto estima.

Espiritualidade do Evangelho, transmitida aos internos (as) principalmente através da própria vivência dos coordenadores do projeto. Diariamente é feita a meditação de uma frase do Evangelho, que os (as) internos (as) colocam em prática e à noite partilham as experiências concretas feitas à luz dessa frase.

Acompanhamento pessoal dos (as) internos (as) nas casas, através da observação, dos colóquios com os (as) responsáveis e da avaliação própria e do grupo.

Esporte e lazer: futebol, vídeo, teatros, danças, festas e comemorações, vôlei, natação, etc.

Escola de formação no período final da recuperação com aprofundamento dos pontos da espiritualidade e treinamento para coordenação de outros (as) internos (as); possibilidade de coordenação de outros (as) internos (as): o (a) interno (a), pode transmitir a outros (as) sua experiência, amadurecendo com a responsabilidade da administração da casa e no acompanhamento dos (as) internos (as) do grupo.

Reinserção na família e na sociedade: a partir do 3º mês, onde os (as) internos (as) recebem visitas mensais dos pais e responsáveis dando oportunidade para criar um relacionamento novo entre eles.

2. ATIVIDADES PROFISSIONALIZANTES E OCUPACIONAIS COM GERAÇÃO DE RENDA:

O trabalho é essencial no processo de recuperação do (a) interno (a). É muito mais que uma terapia ocupacional. O (a) interno (a) pode aplicar no trabalho seu tempo, energia, inteligência, criatividade. A grande maioria se afastou do trabalho ou nunca trabalhou. Encontram seu próprio valor no trabalho. O desafio de assumir o compromisso de trabalho exige disciplina, força de vontade, desacomodação, perseverança, esforço físico e mental, superação da instabilidade própria da situação de uso de drogas, coragem de enfrentar dificuldades e a rotina do dia-a-dia de trabalho, com horário e responsabilidade. Adquirir ou recuperar tudo isto é um treinamento. Os (as) internos (as) assumem o trabalho, como grupo, e isso os (as) ajuda a aprenderem a trabalhar em equipe, cooperar, dividir e assumir funções. O trabalho prepara o (a) interno (a) para mais tarde assumir uma profissão na sociedade.

3. ESPIRITUALIDADE:

A Espiritualidade é um dos pontos fundamentais no processo da recuperação na Fazenda da Esperança. Na Fazenda se reúnem duas fontes espirituais: O Carisma da Pobreza de São Francisco e o Carisma da Unidade do Movimento dos Focolares. Através de uma vida de pobreza segundo São Francisco se aprende vivendo uma vida mais simples que deixe mais espaço para uma experiência com Deus. Na vida comunitária se aprende a viver não só pelas próprias idéias e preocupações, mas, também com os (as) colegas de caminhada. Para reforçar a promessa de começar uma vida nova à oração do terço e uma meditação sobre um texto da Bíblia.

Deste texto escolhemos uma frase para pôr em prática durante o dia. Assim se aprende passo a passo de Amar o próximo como a si, mesmo. Uma das regras fundamentais de qualquer religião.

Esperança Viva

GEV - GRUPO ESPERANÇA VIVA

Há cerca de sete anos atrás, nasceu por Vontade de Deus o Grupo Esperança Viva. Os jovens que saíam da Fazenda e voltavam para suas casas sentiam a vontade de continuar esta experiência maravilhosa. Ao mesmo tempo, um grupo de mães se encontrava todas as semanas para rezar o terço e também meditar a Palavra de Vida. Isto tudo estava acontecendo no Rio Grande do Sul, nas cidades de Passo Fundo e Ibiruba. A necessidade de continuar esta experiência fora da Fazenda, fez com que despertasse no coração de D. Dino, Frei Hans e Nelson a criação de um Grupo que se encontrasse regularmente e juntos meditassem a Palavra e abrissem seus corações em uma comunhão de almas. A região Sul foi a primeira a ter reuniões regulares de ES e também familiares, mas a seguir foi se espalhando por todo o Brasil e mundo. Hoje são 33 grupos no Brasil, 01 na Alemanha, 01 Suíça e 01 na Rússia que mensalmente, ou conforme o desejo de estarem juntos, se reúnem e continuam a experiência que começaram dentro da Fazenda. O amor recíproco, fidelidade ao Evangelho e a necessidade de se unir àqueles que descobriram uma nova maneira de viver, impulsionam os Grupos e assim crescem a cada dia. Além de dar apoio aos que estão fora, o grupo Esperança Viva tem também como finalidade preparar os futuros missionários, que em breve estão abrindo Fazendas por todo o mundo.

COMO NOS ESTRUTURAMOS

Para melhor organização surgiu o Escritório Central, com o intuito de centralizar as informações e aprimorar a comunicação entre os Comitês. O escritório atende os Es e familiares através de cartas e telefonemas.

Estes Comitês são distribuídos nas regiões: Sul, Sudeste, Norte e Nordeste, os quais recebem as informações diretas do escritório central e repassam cada qual a seu grupo. Os grupos são compostos por Es, familiares e voluntários, que se reúnem para renovar entre si e diante de Deus o compromisso de dar continuidade a assistência àqueles que passaram pela Fazenda e concluíram a experiência. São nessas reuniões que os Membros tem um momento forte de espiritualidade e de escuta a Deus para tomarem decisões que serão executadas pelo escritório. Fazem entre si renúncias e procuram viver metas de espiritualidade em busca da propagação da Família da Esperança. Somente um Es, que enfrentou toda dificuldade do vício e seus conflitos interiores, sabe que, precisa viver a Palavra e dar continuidade para ajudar novos integrantes. Os grupos também recebem visitas de pastorais paroquiais, assistentes sociais, voluntários que se encantam com a vida dos recuperados (as) e procuram estar perto para aprender "algo de bom" e os próprios recuperados (as) se engajam para exercer atividades de assistência a sociedade.

Como todo escritório, há despesas, e são os membros dos grupos que colocam 10% de seu salário

Produtos

PRODUTOS, POR QUÊ?

O jovem que entra na Fazenda da Esperança sabe que através do seu trabalho, espiritualidade e a convivência em comunidade que conquista sua vida de volta e o mais importante: a confiança da família e da sociedade.

Durante 12 meses o jovem assume a sua vida em diversos trabalhos e com ele mantêm sua vida dentro da Fazenda.

Para tornar o produto competitivo no mercado, procuram fazê-los com maior perfeição e capricho.

Veja a grande variedade de produtos, fruto do trabalho para uma nova vida.

Para adquirir um dos nossos produtos, ligue-nos: (12) 3128-8812 ou escreva-nos um e-mail: callcenter@fazenda.org.br

Abaixo estão listados todos os produtos da Fazenda da Esperança, produzidos por jovens em recuperação. Para ver a descrição ou obter mais detalhes sobre os produtos, clique em "Descrição" ou em "Detalhes" no painel lateral. Você pode também ordenar a lista de produtos clicando em "Produto" ou em "Categoria".

Produto	Categoria	Imagem
Água Sanitaria	Limpeza	
Agenda 2007	Livraria	
Coisa de Deus	CD	
Devolver uma Alma ao Mundo	CD	
Mãe da Esperança	CD	
Qual Tamanho do seu Sonho?	CD	
Jesus, Mestre de Nazaré	Livros	Descrição
Tabebuias	Livros	Informações não disponíveis no momento
Onde a Esperança tem Nome	Livros	
Rondelle	Congelados	Para adquirir este produto, ligue-nos: (12) 3122-2055 ou escreva um e-mail:
Ravióli	Congelados	cmvendas@fazenda.org.br
Panqueca	Congelados	
Nhoque	Congelados	
Tiramissu	Congelados	
Pizza	Congelados	Detalhes

Mini pizza	Congelados
Caneloni	Congelados
Talharim	Congelados
Massa para Lasanha	Congelados
Pão de Queijo	Congelados
Mousse de chocolate e maracujá	Congelados
Pizza Coquetel	Congelados

FAZENDA ESPERANÇA - INFORMAÇÕES BÁSICAS

1. Chegada do Frei Hans Stapel, em Guaratinguetá, em 1979. Na Paróquia de Nossa Senhora da Glória, iniciou um novo método de evangelização, baseada no amor cristão. Brotaram, então, iniciativas de ação social baseadas no evangelho: “Tudo o que fizerdes ao menor dos meus irmãos, é a mim que o fareis”.
2. Em 1983, um jovem da paróquia, chamado Nelson, sabendo de uma “boca de fumo” na sua comunidade, aproximou-se e recebeu pedido de ajuda de um dos jovens viciados. Da idéia dos dois, surgiu a inspiração para o primeiro grupo que instituiu a Fazenda da Esperança.
3. O primeiro grupo, formado por voluntários e viciados, colocaram seus bens para o usufruto comum e passaram a trabalhar, juntos, para sustentar a casa e o programa de recuperação. O próprio Nelson, que trabalhava em uma cooperativa, colocava o seu salário para as despesas do projeto, enquanto os demais cortavam grama, na vizinhança, para ganhar algum dinheiro, com a mesma finalidade.
4. Tudo começou em uma casa, alugada, no centro da cidade. Depois, é que eles se mudaram para a fazenda. Aí, o trabalho não parou mais. E se espalhou pelo país e pelo mundo. Hoje, são 30 no País (21 masculinos e 9 femininos). Fora, são 02 na Alemanha, e 01 em cada um dos seguintes países: Paraguai, Filipinas, México, Guatemala, Rússia, Argentina e África.
5. Muitos dos recuperandos, no Brasil, vêm da Rússia, principalmente usuários de heroína.
6. Na fazenda, não há cerca, nem qualquer mecanismo que “prenda” os recuperandos. Eles ficam, ali, se quiserem. Mas, para persistirem no tratamento, têm que se acostumarem a uma vida de trabalho e de oração.
7. O lema principal é “que todos sejam um”. É aí que reside a principal concepção do trabalho: o trabalho coletivo. Que sozinho, o recuperando não vai conseguir sair do vício, o sucesso depende dessa criação coletiva.
8. Não se utilizam medicamentos em todo o tratamento. O “internamento” dura um ano. Depois, muitos recuperandos permanecem, como voluntários. Isso ajuda muito, porque se trata de um relato de experiência de vida.
9. Além da droga propriamente dita, a Fazenda trata de viciados em álcool e de outras doenças como a bulimia, a depressão, além de soro-positivos (AIDs). Não é necessário ser católico. Lá, existem recuperandos de todas as religiões. Podem ser, inclusive, ateus.

10. Todos exercem algum tipo de ocupação, em função de suas habilidades. Procura-se, sempre, o contato com a natureza, em pequenas plantações, principalmente hortaliças, e na criação de pequenos animais). Esses produtos são vendidos no mercado local, para ajudar na manutenção do internato.
11. Todas as manhãs, é feita uma meditação de uma frase do evangelho. É escolhida, então, uma frase, que serve de “guia” para os trabalhos do dia. À noite, as atividades são avaliadas em grupo.
12. Praticam muito esporte, fazem teatro, dança e outras atividades de lazer.
13. Portanto, procura-se, sempre, manter os recuperandos em atividades, seja no trabalho (como terapia ocupacional), como na espiritualidade e em atividades coletivas de lazer.
14. As pessoas que saem da Fazenda, recuperadas, sentiam necessidade, em suas cidades de origem, de continuar exercendo alguma atividade afim com o projeto. Assim nasceu, há sete anos, o Grupo Esperança Viva, inicialmente em Passo Fundo e em Ibiruba, no Rio Grande do Sul. São grupos de discussão e trabalho, já como fruto multiplicado da experiência da Fazenda da Esperança.
15. Calcula-se que já tenha passado pelas unidades, mais ou menos, dez mil recuperandos. Pode-se dizer, quem sabe, recuperados, porque o índice de sucesso é enorme: algo como 80 a 85% (três vezes mais que a média de outras experiências do tipo).
16. Hoje, são dois mil recuperandos, mais ou menos, mas os pedidos são muitos e é possível aumentar o número de unidades. Para isso, é necessário um apoio maior, que pode ser da própria comunidade, através de doações em dinheiro.
17. Apesar de trabalho de tamanha importância para a humanidade (mundial), a mídia não deu, até aqui, o devido destaque para a Fazenda da Esperança. Não fosse a visita do Papa, talvez eles ficassem no ostracismo, ainda por muitos anos.
18. Quantas serão as outras experiências bem-sucedidas neste País, totalmente desconhecidas, longe do interesse da mídia, e que poderiam ser multiplicadas por contribuições voluntárias, em dinheiro e em trabalho? Será que são necessárias visitas sucessivas do Papa, para que a imprensa as divulgue?
19. É bom dizer que o Papa cumpriu, no País, compromissos clássicos, comuns a qualquer outra visita do tipo. Rezou missas, fez sermões, reuniu-se com cardeais e bispos, distribuiu bênçãos, falou com a juventude. Faltou pegar criancinhas no colo e beijá-las. O único compromisso fora de qualquer possível simulação de agenda foi, exatamente, a visita à Fazenda da Esperança. Não se faria um investimento tamanho, se esse trabalho não fosse espetacular.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA)
– Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia, para uma comunicação, por cinco minutos.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA)
– Concedo a palavra a V. Ex^a pela ordem.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de pedir a compreensão da minha Colega e Companheira Lúcia Vânia, porque não poderia deixar de fazer um registro e vou ter de me ausentar para uma audiência em um Ministério. O registro é da mais alta significação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA)
– V. Ex^a tem a palavra.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Hoje, está completando seis meses que perdemos um dos mais ilustres brasileiros, que foi Presidente do Congresso Nacional, Senador Ramez Tebet.

A Comissão de Educação, nesta semana, aprovou uma proposta de minha autoria dando o nome de Ramez Tebet a uma rodovia que liga a sua cidade natal à Cassilândia, no bolsão sul-mato-grossense.

Eu não poderia deixar de fazer esse registro, quando se rememora o nome desse grande brasileiro, desse grande Presidente do Congresso Nacional, já que, durante o tempo em que S. Ex^a aqui esteve, foi um dos Parlamentares mais atuantes, uma das cabeças mais equilibradas, um dos políticos mais coerentes, enfim, um brasileiro que soube honrar a população do Mato Grosso do Sul e do País quando a representou aqui no Congresso Nacional.

Faço este registro para que a sua personagem, a sua imagem seja sempre preservada, quando estivermos aqui debatendo assuntos de grande envergadura, como as palavras que acabamos de ouvir do Senador Pedro Simon, um dos grandes amigos do falecido Senador Ramez Tebet.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA)
– Eu somo as palavras da Mesa às de V. Ex^a, no que diz respeito à homenagem que faz à memória do Senador Ramez Tebet. Realmente, S. Ex^a presidiu o Senado e o Congresso Nacional com muita elevação, muita dignidade. Tive a honra de participar da Mesa como vice-Presidente, ao tempo em que S. Ex^a era o Presidente.

Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia, por cinco minutos.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, eu gostaria de externar aqui também a minha solidariedade

ao Senador Valter Pereira, de Mato Grosso do Sul, que está aqui hoje homenageando o Senador Ramez Tebet, que, como Presidente desta Casa, foi, sem dúvida alguma, um homem correto, aplicado, trabalhador, que deixou muitas saudades não somente nesta Casa, como também no seu Estado, Mato Grosso do Sul.

Sr. Presidente, gostaria de cumprimentar o Senador Pedro Simon pelo assunto que S. Ex^a trouxe à tribuna nesta tarde. A questão da juventude e, principalmente, do tráfico de drogas hoje chama a atenção de todo o País e merece do Poder Público uma atenção especial.

A propósito dessa questão, os jornais nacionais estamparam uma notícia esta semana, dando conta de que o Ministro Patrus Ananias pretende propor ao Presidente Lula o reajuste do Bolsa-Família em cerca de 17% e a ampliação de 15 para 17 anos do limite de idade para adolescentes integrarem o programa.

Isso, sem dúvida nenhuma, motivou-me a vir a esta tribuna debater o assunto. Acredito que a atenção aos jovens, o desemprego, o tráfico, a escolaridade têm sido temas relegados ao longo do tempo. Como expôs o Senador Pedro Simon, o próprio Papa, ao chegar ao Brasil, deu-nos a demonstração simbólica, recebendo no Campo de Marte mais de trinta mil jovens. Naquela ocasião, tenho certeza de que o Papa quis mostrar ao Brasil a preocupação com a nossa juventude.

Portanto, essa questão aqui levantada pelo Ministro Patrus Ananias merece ser amplamente debatida, porque, no País, há experiências bem-sucedidas como essa salientada pelo Senador Pedro Simon. São experiências baseadas principalmente na fé e no trabalho e que deram certo. Acredito que situações como essas devem servir de exemplo para o Governo implementar uma política para a juventude.

O sociólogo e economista Márcio Pochmann, que foi Secretário da ex-Prefeita Marta Suplicy, afirma que o Brasil regrediu no gasto com qualificação de trabalhadores, ao contrário do que diz o Presidente Lula. Os números mostram que, em vez de manter a população presa a programas assistenciais, se o Governo tivesse investido em políticas de qualificação de mão-de-obra e em escolas profissionalizantes para atender exatamente aos jovens a quem Sua Excelência quer dar mais bolsas, o País poderia ser outro.

Pochmann, que é do Centro de Estudos de Economia Sindical e do Trabalho, da Unicamp, acaba de divulgar um estudo sobre investimentos na formação e qualificação de mão-de-obra.

Em 1995, os recursos repassados para esse tipo de programa pelos Ministérios do Trabalho e da Educação e pelo Sistema S (integrado por instituições como Senai e Senac) representavam 0,39% do PIB e bene-

ficiaram 6,1% da população economicamente ativa. Em 2005, os recursos caíram para 0,33% e atendem a 5,2% da força de trabalho.

O economista da Unicamp afirma que o Brasil não tem um sistema de ensino público profissionalizante atento à evolução da economia e capaz de identificar os setores que crescem mais depressa e qual a mão-de-obra mais necessária. Falta um trabalho integrado entre os Ministérios, o Sistema S e as empresas, até mesmo para saber que tipo de escolas profissionalizantes devem ser construídas – afirma Márcio Pochmann.

Sr^a Presidente, a retórica parece ser uma das melhores técnicas empregadas por este Governo. Desde sua primeira campanha, o candidato Lula enfatizava a necessidade de preparar bem o trabalhador, mas sua oratória não corresponde aos fatos. É o próprio Ministério da Educação que comprova: há cerca de 200 mil empregos à espera de candidatos de nível técnico, ao mesmo tempo em que as taxas de desemprego entre jovens de 15 a 24 anos são as mais altas em décadas: 4,4 milhões de pessoas nessa faixa etária.

Oferecer a esses jovens um aumento no Bolsa-Família é humilhar milhões de trabalhadores que sonham com uma oportunidade para mudar de vida.

Quantos deles já não estão envolvidos com o tráfico e a violência urbana, como foi colocado aqui pelo Senador Simon, pelo Senador Malta e pela Senadora Rosalba?

Quantos já não fazem parte das estatísticas de menores infratores?

O Governo deveria assumir o pacto que firmou com a população de trabalhar por sua cidadania e retirá-la da condição de pobreza em que expressiva parcela vive.

Com certeza, não serão programas populistas, mas programas como esse citado pelo Senador Simon, que se assentam na fé e principalmente no trabalho, que vão garantir a independência e a cidadania que cada brasileiro merece.

Muito obrigada, Sr^a Presidente. Obrigada pela tolerância com o tempo.

Durante o discurso da Sra. Lúcia Vânia, o Sr. Edison Lobão, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Rosalba Ciarlini.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. PFL – RN) – Senadora Lúcia Vânia, parabéns pelo seu pronunciamento.

Convido o Senador João Pedro para fazer uso da palavra.

V. Ex^a dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento, Senador.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, venho, neste dia, neste final de tarde, falar da nossa querida Amazônia, e falar mais do meu Estado, o Amazonas. Mas não poderia deixar de registrar aqui a minha solidariedade a uma personalidade lá da Amazônia, uma personalidade política, uma mulher que tem uma história e que passou pelo Senado da República: a atual Governadora Ana Júlia; Ana Júlia, militante do PT, Governadora eleita nesse último pleito, acirrado e duro.

Gostaria de falar com carinho dessa mulher, porque, ao chegar hoje aqui, presenciei um registro, uma polêmica, que penso ter passado do limite da crítica que deve ser feita no Parlamento brasileiro, da crítica dura que deve ser feita e que faz parte da natureza do debate político, da luta política. Presenciei uma discussão hoje nesta Casa que me faz falar sobre a Amazônia, mas também dessa pessoa, mãe, ex-Vereadora de Belém, ex-Vice-Prefeita da Capital desse grande Estado da nossa Federação, que é o Pará, vizinho do meu Estado, o Amazonas, e que faz fronteira com a cidade de Parintins, de quem sou filho, precisamente com o Município de Juruti.

Quero falar da Ana Júlia Deputada Federal, da Ana Júlia Senadora da República, que passou por aqui deixando contribuições relevantes.

Quero falar também desse ser político do gênero feminino, porque a participação das mulheres na política nacional é recente. Só vieram votar no início da década de trinta. Do ponto de vista político, a vida foi muito mais dura, muito mais difícil para as mulheres. A vida foi dura para as mulheres, e as conquistas, difíceis. Repito: as mulheres, no Brasil, só vieram votar no início da década de trinta.

Assim, nós temos – e são poucas as Governadoras de Estado do nosso País – uma Governadora justamente no Norte do Brasil, na Amazônia. O povo do Pará deu o mandato a uma mulher, uma mulher mãe, uma mulher militante, uma mulher comprometida com a Amazônia, uma mulher compromissada com o Brasil justo e democrático.

Quero registrar a minha solidariedade e dizer que há um limite e há um simbolismo na fala de todos nós da Casa Legislativa, na fala de todos nós Representantes no Parlamento brasileiro, seja Vereador, seja Deputado Estadual, seja Deputado Federal, seja Senador. Penso que a crítica mais dura tem um limite.

O que não podemos – e queria alertar para isso – é desqualificar uma autoridade como a Governadora do Estado. A crítica tem que ser feita. É justo esse com-

bate, é justa essa luta, porque constrói a democracia, porque melhora o serviço público, porque melhora a Administração Pública, porque avança na compreensão da coisa pública. A crítica feita à Governadora Ana Júlia passou do limite da convivência, da aceitabilidade, o que me trouxe a esta tribuna para dizer que devemos ter o máximo de cuidado nesse limite, porque o que foi feito hoje foi uma tentativa de desqualificar essa grande Governadora, essa grande mulher, essa grande dirigente política do Partido dos Trabalhadores do Estado do Pará.

E, neste restante de tempo de que disponho, Sr^a Presidente, ao lado de muitos amazônidas, registro uma preocupação acerca de políticas públicas na Amazônia no que diz respeito ao Ibama e ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. O Ibama faz parte da grande estrutura do Ministério do Meio Ambiente, que é dirigido por uma mulher das mais ilustres do nosso País. Refiro-me à Ministra Marina Silva, mulher do seringal, da Amazônia, do Acre, do Brasil.

A Ministra Marina Silva, pela militância, pelo que vem fazendo à frente do Ministério do Meio Ambiente, é uma referência mundial na questão ambiental. E, como representante do meu Estado, eu gostaria de levantar esse aspecto, meu querido companheiro Senador Sibá Machado, acerca do fechamento de alguns escritórios do Ibama no Amazonas. Eu gostaria de refletir sobre a importância estratégica do Ibama na Amazônia, do Ibama de hoje, que vem fazendo ações relevantes, dirigido por um amazonense nesses últimos quatro anos que é o Dr. Marcus Luiz Barros. O Ibama fez e continua fazendo.

Com relação à Amazônia e ao Estado do Amazonas e o zelo que devemos ter com a nossa floresta, com a questão ambiental, com a questão fundiária, o Ibama e o Incra são presenças no Estado que, no dia-a-dia, devem ser reafirmadas para construirmos políticas públicas para o povo da Amazônia, para o povo do Brasil.

Concedo um aparte ao Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador João Pedro, em primeiro lugar, quero cumprimentar V. Ex^a. Na tarde de hoje, V. Ex^a lembra duas grandes guerreiras que fazem um trabalho muito nobre para todos nós: nossa Governadora do Pará, Ana Júlia, e a Ministra Marina Silva. Tive a oportunidade de trabalhar com a Senadora Ana Júlia durante quatro anos. É uma pessoa que saiu daqui com o nosso mais alto respeito, estima e admiração. Tanto é que, por força da vontade do povo do Estado do Pará, tornou-se a Governadora daquele Estado. Nós sabemos da qualidade, da competência e da determinação de seu trabalho para fazer valer a força da vontade do

povo que a elegeu Governadora de Estado. S. Ex^a tomou atitudes muito importantes nesses últimos dias. Uma delas foi o reconhecimento jurídico da responsabilidade do Estado do Pará a respeito dos episódios de Eldorado dos Carajás. E, administrativamente, o Pará é um dos Estados mais complexos, acredito que o mais complexo do Brasil, por conta de sua dificuldade fundiária, de seu tamanho geográfico e das grandes disputas que existem no Estado. Confio no trabalho da Governadora Ana Júlia. A respeito do segundo ponto do pronunciamento de V. Ex^a, temos muitas concordâncias. As mudanças apresentadas no trabalho do Ibama pela Ministra Marina Silva e pelo Presidente Lula, no meu entendimento, são corretíssimas, porque, quando o Ibama tinha atendimento para uma área de conservação muito pequena, hoje nós temos, no mínimo, o quíntuplo dessas áreas. E poderão ser muito mais até o final do Governo Lula, o que torna quase impossível para o Ibama atender fisicamente, do jeito que estão hoje os seus quadros. A criação do Instituto Chico Mendes, no meu entendimento, veio na hora certa, porque vai cuidar única e exclusivamente das unidades de conservação. Todas as outras prerrogativas do Ibama são mantidas intactas. Agora, a respeito do fechamento de alguns postos avançados, tanto do Incra quando do próprio Ibama...

(Interrupção do som.)

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. PFL – RN) – Concedo ao Senador João Pedro e ao Senador Sibá Machado, que está apartando, mais dois minutos.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a. Fui informado de que, na reestruturação desses órgãos, houve uma redistribuição de alguns cargos de confiança para assumir a gerência desses postos, o que diminuiu muito. Inevitavelmente, essas instituições não podem nomear esses novos gerentes, e, portanto, houve diminuição de cargos. Já estou pedindo uma audiência com o nosso Ministro Paulo Bernardo, para que possamos tratar, em algumas especificidades, de um reatendimento. Então, coloco-me à disposição de V. Ex^a para irmos ao Ministro Paulo Bernardo convencê-lo de que é preciso reabrir, pelo menos em parte, alguns postos importantíssimos para continuar o belíssimo trabalho feito por esses órgãos na nossa querida Amazônia.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senador Sibá Machado.

Para encerrar, V. Ex^a faz menção à Governadora Ana Júlia. Estou há pouco tempo no Senado da República e tenho presenciado a crítica dura contra o

Governo do Presidente Lula, que considero um exemplo – não que ele esteja imune da crítica –, mas um exemplo de governo.

Ouçõ aqui, quase todos os dias, críticas duras do Senador José Agripino, mas não podemos, como homens públicos, fazer uma crítica pelo viés do namorado, da namorada, como foi feito hoje aqui. Isso desqualifica o debate! Mas foi o que aconteceu hoje, na crítica à Senadora, à Governadora do Estado do Pará. Meu pronunciamento é no sentido de prestar solidariedade à mãe, à mulher, à Governadora, à militante, à Governadora de um dos grandes Estados da Federação. E a crítica não foi feita dessa forma, mas foi feita de maneira a desqualificar, seguindo pelo viés menor, pequeno.

Mudando de assunto, compartilho da mesma preocupação do Senador Sibá Machado. Como representantes do maior Estado da Federação, que tem fronteira com o Peru, com a Colômbia, com a Bolívia, precisamos olhar melhor as ações do INCRA, pois esse órgão, assim como o IBAMA, é importante naquela região. Não deveriam ser fechados os escritórios do Ibama e os escritórios do Incra porque lá estão terras públicas...

(Interrupção do som.)

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. PFL – RN) – Senador, já passamos mais de três minutos do tempo, mas vou lhe conceder mais um minuto.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Mais um minuto e eu encerro o meu pronunciamento.

...terras públicas importantes de fronteiras e terras públicas que estão sendo trabalhadas nas políticas de reforma agrária do nosso Governo, do Governo do Presidente Lula.

Então, penso que reafirmar a presença dos escritórios do Incra, das unidades do Incra nas fronteiras, nas BRs, nas margens dos rios é estratégico e fundamental para garantir a reforma agrária de qualidade. Da mesma forma, os escritórios do Ibama, para coibir, para fiscalizar, para vigiar, tomar conta da floresta, e combater o crime ambiental, principalmente o roubo das madeiras de nossa floresta.

Sr^a Presidente, eu agradeço a boa vontade e o tempo concedido por V. Ex^a.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. PFL – RN) – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão para o seu pronunciamento.

V. Ex^a terá dez minutos, Senador.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente; Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, a Suíça,

ocupando o primeiro lugar em um estudo de organização internacional, gastou US\$12,071.00, por aluno de escola pública, em 2003. A Turquia, em penúltimo lugar, num contexto de 32 nações, entre as pesquisadas, despendeu US\$1,266.00, por aluno, nesse mesmo período. E o Brasil, na última colocação nesse quadro estatístico, gastou US\$1,242.00, no ano de referência de 2002.

O espantoso não é que tenhamos ficado atrás de países como Israel, Portugal, Polônia, Chile, Eslováquia e outros, mas o fato de que, em termos de PIB, o Brasil, investindo parcela considerável na educação pública, gasta nesse setor, proporcionalmente, tanto ou mais do que Alemanha, Japão, Reino Unido, Austrália, Coréia do Sul e outras nações incluídas no referido quadro estatístico.

É o que se deduz da matéria publicada pelo *Jornal do Senado* em princípios de março último, com uma nova estatística divulgada pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE. Brasil, Israel, Rússia e Chile não são membros dessa Organização, formada pelos Estados Unidos e países da Europa, mas foram incluídos em algumas estatísticas para fins comparativos.

Na análise da OCDE, o dispêndio no Brasil com a educação é de 4,4% do PIB, contrariando os 5,4% apurados por especialistas locais, que computam nos cálculos as despesas dos centros universitários de pesquisa, os inativos e os gastos em ações e serviços de saúde. Ora, 4,4% do PIB significam mais do que a Alemanha, a Coréia do Sul, a Rússia e a Inglaterra gastam com educação. Ou seja, o Brasil está investindo muito mais em educação do que esses países altamente desenvolvidos.

Tal noticiário faz com que eu retroceda a discurso proferido desta tribuna, a 12 de outubro de 2005, no qual afirmo – entre os tantos brilhantes apartes – que a educação recebida pelos jovens brasileiros nas escolas públicas fundamentais não condiz com as dotações que lhe são destinadas.

O nosso problema educacional não se resume a volume de recursos. Muito pelo contrário. O Brasil faz um investimento excepcional na educação, não obstante a recomendação da Unesco para que tal investimento, em relação aos países em desenvolvimento e com alta dívida educacional, deva atingir 6% do PIB. Tal percentual não é cumprido por nenhuma nação, inclusive pela Coréia do Sul (entre 3,5% e 4,3% do PIB), que, em duas gerações, alterou para melhor e ótima a situação educacional do país, alcançando ou até mesmo suplantando os Estados Unidos na oferta de altos padrões de capital humano.

Em que pesem os enormes recursos destinados pelo Brasil à educação, os resultados até agora alcançados são infelizmente decepcionantes. Por força da Constituição, o Governo Federal tem a obrigação de despende 18% de todas as suas receitas com educação; os Estados federados, 25%; e os Municípios, 25%. Já me referi a esse aspecto, embora ligeiramente, a 16 de março passado, em discurso abrilhantado com substanciosos apartes dos Senadores Paulo Paim e Alvaro Dias.

Há de se acrescentar, porém, que, além das ONGs e da iniciativa privada, alguns Estados e alguns Municípios investem mais do que estão constitucionalmente obrigados.

Fácil concluir que os gastos são mal direcionados, faltando-lhes um gerenciamento de rigorosos critérios.

Dos brasileiros na faixa etária de 25 a 34 anos, apenas 32% têm educação secundária. Na Coréia do Sul, esse índice é de 95%. No Chile, 61% da população entre 25 e 34 anos têm o curso secundário. Apenas 26% dos brasileiros entre 15 e 64 anos são plenamente alfabetizados.

Pesquisa nacional do Instituto Paulo Montenegro demonstrou que, de duas mil pessoas consultadas no Brasil, 7% são analfabetas, 30% têm nível rudimentar de alfabetização e assim por diante, com números assustadores de atraso intelectual.

Na Coréia do Sul – que aparece na análise da citada Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico na 21ª posição –, 95 em cada 100 coreanos terminam o segundo grau, contra 32 de cada 100 brasileiros.

Como diz Maria Clara Prado, no artigo “Regressividade na Educação”, estampa-se “um futuro sombrio” para os que deixam a escola sem completar o ensino secundário.

Como se explica o nosso insucesso na política educacional senão pelo esgarçamento das valiosas verbas que procuram aprimorá-la?

No aparte que então concedeu ao meu referido discurso, o eminente Senador Demóstenes Torres, com sua conhecida veemência, responsabilizou inclusive a corrupção pelo desperdício do nosso gasto em educação. Disse S. Ex^a:

O Brasil tem recursos. É claro que se conseguíssemos economizar algo em torno de 50% do que se rouba no Brasil, que, segundo a ONU, é em torno de R\$72 bilhões a R\$84 bilhões, poderíamos fazer muito mais na área de infra-estrutura, etc. Bastava o Brasil parar de roubar a metade para que nos transformássemos em estrutura de Primeiro Mundo. Isso em tese, porque se aplicar mal, como

V. Ex^a está dizendo, vamos continuar sempre no Terceiro Mundo, quando temos a vocação de ser um Brasil grande.

Esse foi o aparte do Senador Demóstenes Torres.

Ouçó, com muito prazer, o eminente ex-Governador de Brasília e Ministro da Educação, Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Edison Lobão, primeiro, declaro minha satisfação de vê-lo trazendo esse problema da educação para este plenário, porque acho que deveria ser o tema a discutirmos durante semanas aqui, sem parar, até esgotar, como fez a Irlanda. A Irlanda, em 1973, juntou os líderes dos três partidos em uma sala, e ficaram 15 dias discutindo como resolver o problema da educação naquele país. Depois de 15 dias, saíram com um programa de todos os partidos, e disseram: “Daqui para frente, muda o governo a cada quatro anos, mas não param esses projetos”. Fico satisfeito também de vê-lo trazer a idéia de que o problema central não é falta de recursos, mas é também falta de recursos na educação. Estou de acordo com o fato de que, se amanhã chovesse dinheiro no quintal das escolas, viraria lama na primeira chuva.

É preciso saber como transformar o dinheiro em inteligência das crianças. Isso exige um processo, que passa pela formação do professor, qualificação do professor, por parar com as greves, por exemplo, por saber usar os equipamentos. Esse processo é longo e lento e levaria tempo para mudar o Brasil inteiro, mas, mesmo assim, é preciso lembrar que faltam recursos, são mal aplicados os recursos atuais. No Brasil, estamos gastando R\$1.100,00 por criança-ano na educação básica. Há escolas particulares que cobram R\$5 mil por mês; nós gastamos R\$1 mil por ano. Precisamos de mais recursos e, sobretudo, de mais capacidade de transformar o dinheiro na inteligência das crianças.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Agradeço, Senador Cristovam Buarque, o aparte de V. Ex^a.

Estamos diante de vários problemas graves neste País, mas nós dois concordamos, acho que o Brasil inteiro concorda que não há nenhum tão relevante quanto o da educação. Nós não encontraremos nosso caminho senão nesta direção. Seremos, sim, um grande país, mas pela educação poderemos chegar lá muito mais depressa.

Portanto, sua sugestão de transformar o Plenário deste Senado num grande fórum de debate em torno da educação é bem-vinda. Acho que seria uma boa solução chamar, definitivamente, a atenção do brasileiro de todos os rincões para este problema sem cuja

solução não teremos bom desfecho para os nossos mais graves empecilhos para o crescimento e o bem-estar do povo.

(A Srª Presidente faz soar a campainha.)

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Srª Presidente, com mais dois minutos concluirei o meu discurso.

É bom destacar que não se pode debitar ao corpo docente esse colapso na educação. As nossas professoras e os nossos professores de escolas públicas são autênticos heróis e heroínas. Merecem o carinho e a gratidão do País. Ganham mal e, na maioria dos Estados e Municípios, não têm a oportunidade de reciclagem. Quando cheguei ao Governo do Estado do Maranhão, mandei reciclar todos os professores da rede. Persistem na sua missão mesmo em escolas desaparelhadas. Há distritos municipais no Brasil em que os alunos não têm sequer cadeiras onde se assentarem. São mestres impulsionados apenas por suas vocações e amor à Pátria.

Já disse no passado e repito hoje: quando tive a honra de governar o meu Estado do Maranhão, investi o possível e o impossível na educação de segundo grau e no ensino fundamental. Tripliquei, em três anos, o número de alunos matriculados nas escolas públicas. Distribuímos *kits* escolares, promovemos concursos públicos para o ingresso na carreira de professor e lhes proporcionamos todas as demais possibilidades que estavam ao alcance do Governo.

Srª Presidente, não tenho qualquer prazer em proferir discurso como este que agora profiro, mostrando o lado negativo dos tantos empreendimentos positivos que se fizeram no Brasil. Entretanto, é do nosso dever apontar falhas, chamar a atenção dos responsáveis, já envolvidos em tantos problemas, para aqueles que estão clamando por prioridade. Na educação de gerações não se pode errar. Ela é a base de um povo, o fundamento e o liame com o futuro, fundamentalmente imprescindível para transformar a esperança em uma realidade almejada pelas nações que buscam o bem-estar para seus filhos.

Era o que eu tinha a dizer, Srª Presidente.

Muito obrigado a V. Exª.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. PFL – RN) – Senador Edison Lobão, V. Exª traz para o debate um assunto que, como bem colocou, é da mais alta importância e prioridade. Este País somente se desenvolve com educação em primeiro lugar. Parabéns!

Concedo a palavra ao nobre Senador José Agripino, Líder do Democratas, por cinco minutos, para uma comunicação urgente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho em mãos, Senador Jayme Campos, um boletim do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho: a *Carta Social e do Trabalho*. É uma publicação da Unicamp, uma instituição que merece todo respeito.

Eu sou curioso com dados estatísticos. Comecei a folhear e me deparei com dados curiosos e intrigantes. Por que curiosos? Tem um bom número aqui para o Governo. Até estranhei, Senador Mozarildo, que o Governo não tivesse deitado falação em cima dos dados do Cesit.

A Unicamp é uma universidade de Campinas, que merece aplauso e respeito do Brasil inteiro. Ela chancela os dados que estão aqui. A publicação mostra que no Nordeste, Senador Jayme Campos, entre 2004 e 2005, o número de miseráveis caiu violentamente.

Em 2004, a massa de trabalhadores era de 28,6% e a de miseráveis, de 44,6%. Ou seja, a massa trabalhadora, empregada, era de 28,6% e a de miseráveis, de pessoas que não tinham emprego, que viviam na miséria, pobres, conterrâneos nossos, do seu Centro-Oeste e do meu Nordeste – no caso são dados do Nordeste –, era de 44,6%.

Em 2005, a massa trabalhadora cresceu para 45% e a de miseráveis caiu para 24,1%, a metade. Ou seja, o Governo teria operado um milagre. Diminuiu consideravelmente a massa de miseráveis, que teriam passado a integrar o grupo daqueles que têm uma pequena renda, que não o dos miseráveis. Beleza pura! Fico feliz da vida. Mas não é isso que vejo no meu Nordeste.

Continuei a folhear e comecei a ver dados curiosos. É sobre isso que quero fazer uma apreciação. No mesmo trabalho, lá para frente, há uma outra tabela que mostra as pessoas sem ocupação e as ocupadas ao longo dos anos. O gráfico mostra a massa de trabalhadores miseráveis que deixaram de sê-lo. Eram 44,6% de miseráveis e 28,6% de não-miseráveis. De 2004 para 2005, o percentual de miseráveis caiu pela metade, para 24%, e quase dobrou o percentual de ocupados, ou melhor, dos que têm renda não miserável: 45%.

Como é que está a ocupação das pessoas? O que aconteceu aqui? O “efeito bolsa-família”. É a injeção de dinheiro dado. Dinheiro dado, não dinheiro conquistado. Não é dinheiro obtido por um emprego, por uma ocupação sustentada. Não é uma coisa permanente. É algo que se dá e que, enquanto isso, deixa aquele beneficiado fora da condição de miserável e o coloca na condição de gente com al-

guma renda. Entretanto, quando cessa o benefício, aquela pessoa volta à condição de miserável.

Vamos ver como está a tabela das pessoas ocupadas e não-ocupadas. Em 1981, eram 13,7% sem ocupação e 86,3% ocupados. Ou seja, havia muita gente ocupada com baixa remuneração, com algum tipo de ocupação, 86%, e poucos não ocupados, 13,7%. Em 2002, o número de pessoas sem ocupação, que era de 13,7%, cresceu para 22,2%, aumentando em muito o número de pessoas sem ocupação, e caiu o percentual de pessoas ocupadas, de 86,3 para 77,8%. Em 2005, três anos depois, aumentou o percentual de pessoas sem ocupação de 22,2% para quase 24%, e o de ocupados caiu de 77,8% para 76,2%.

Que fenômeno está ocorrendo, Sr. Presidente? A massa de miseráveis está diminuindo; a massa de pessoas ocupadas está diminuindo. Mas como o número de miseráveis diminui e a massa de ocupados diminui? “Efeito bolsa família”.

Tenho uma explicação para isso, que é um perigo, Senador Cristovam Buarque! O que está acontecendo, o retrato desse relatório é um perigo! A massa de miseráveis está diminuindo por um óbolo que se está dando. Não podemos condenar esse óbolo, nem eu, nem V. Ex^a. Agora, devemos condenar e debater a leniência a que se está determinando parcela importante da população, a quem se está habituando à dependência. Estamos habituando um contingente enorme de pessoas que eram miseráveis, deixaram de sê-lo, estão gratas ao Governo pelo Bolsa Família, mas não têm ocupação, não estão ocupadas.

Deixe-me contar a V. Ex^a. Presidente, é importante que eu conte esta história, nesta tarde de quinta-feira. Senador Heráclito Fortes, eu tenho um primo chamado Fábio, que é filho do meu tio Fábio, que já faleceu, que é proprietário de um engenho no interior da Paraíba, lá no Município de Catolé do Rocha, Olho D’Água. Era do meu tio Fábio e do meu tio José Sérgio. As minhas memórias de infância, Senador Mozarildo, eram a moagem de cana. Era um engenho rústico, rudimentar, que, durante noventa dias do ano, produzia rapadura ou água ardente, pelo corte da cana e pelo trabalho que era dado às pessoas, nas segundas, terças, quartas, quintas, sextas-feiras e sábados; descansavam só no domingo. Lembro-me, como se fosse hoje, do cheiro gostoso do caldo de cana, do produto do esquentamento do caldo de cana, da concentração de açúcar até a produção da rapadura.

As pessoas trabalhavam e ganhavam o dinheirinho, Senador Mozarildo, trabalhando nas segundas, terças, quartas e quintas. Pois o Fabinho, meu primo, com quem estive há quinze dias, quando lhe perguntei como é que estava a moagem. E ele disse: “Já ter-

minou”. Eu lhe disse: Como terminou? Ele disse: “A moagem agora é de quinze dias.” Eu lhe disse: Como quinze dias? Diminuiu o plantio? Ele respondeu: “Fui obrigado.” E perguntei-lhe: Mas, por quê? E ele disse “Porque não tem mão-de-obra.” Eu lhe indaguei: Como não tem mão-de-obra? A população cresceu? E ele disse: “Cresceu, mas não tem quem queira trabalhar, porque as pessoas ganham o Bolsa Família, trabalham dois dias na semana e depois dos dois dias, de ganhar aquele dinheirinho, com o complemento do Bolsa Família, vão para casa, não fazem mais nada e habituaram-se – ao que ele disse – à leniência, ao *dolce far niente*.”

É isso que está acontecendo. Esses que antes produziam a rapadura durante seis dias na semana, que ganhavam o seu sustento, que alimentavam uma atividade produtiva, que é o cultivo da cana-de-açúcar para rapadura, hoje vivem do Bolsa Família e se recusam a trabalhar. Não trabalham, não oferecem mão-de-obra para uma atividade produtiva que está feneendo.

Essa é uma das razões dessa minha apreciação, que quero continuar logo após o aparte, que, com muita honra, quero conceder ao Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador, V. Ex^a traz um assunto fundamental, que é um problema de conceito de para onde vai o Brasil e onde é que ele está. Sou mais duro ainda do que V. Ex^a está sendo. A miséria não está diminuindo. O que está acontecendo é que a miséria está com um pouquinho a mais de dinheiro no bolso, mas não chega a sair da miséria. Da miséria a pessoa sai ou não sai. Pode-se aumentar um pouco o dinheiro, mas continua na miséria. Sairia da miséria se desse um salto para R\$700,00 por mês de Bolsa Família, porque sabemos que nem o salário mínimo pode chegar a isso. O que tira da pobreza, a porta de saída, de fato, hoje é uma boa escola para os filhos dessas pessoas. Então, não posso deixar de dizer que o grande erro de todos, o maior do Presidente Lula, foi ter transformado o Bolsa Escola em Bolsa Família. No Bolsa Escola, que o Presidente Fernando Henrique levou para o Brasil inteiro e teve a generosidade de manter o nome que eu tinha criado no Distrito Federal, o menos importante era o Bolsa. O importante era a escola. O Bolsa apenas leva a criança à escola. Se a escola não for boa, o Bolsa Escola não resolve. Ao transferir o Bolsa Escola do Ministério da Educação para o Ministério da Assistência Social, já se quebrou a possibilidade de vincular o Bolsa à escola. Com a mudança do nome de Bolsa Escola para Bolsa Família, a mãe que recebia esse benefício antes dizia: “Recebo esse dinheiro, porque meu filho vai

para a escola e, por meio dela, vou sair da pobreza”. Agora, ela diz: “Recebo esse dinheiro porque a minha família é pobre, e se eu sair da pobreza perco o Bolsa.” O terceiro erro é o de misturar um programa que era educacional, para retirar pessoas da pobreza, com programas que eram assistenciais e necessários, como o Bolsa Alimentação e o Vale-Gás. Creio que V. Ex^a está abordando um ponto fundamental sobre o qual devemos nos debruçar. Creio que a transferência de Bolsa Escola para Bolsa Família coloca um pouquinho mais de dinheiro no bolso daquela parcela que V. Ex^a chama de miserável, muito pobre, mas essa mudança é uma tragédia para o futuro do Brasil.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Senador Cristovam Buarque, quero cumprimentá-lo pelo brilhantismo de seu aparte. Temos raciocínios paralelos que se encontram. É o milagre do encontro de linhas paralelas.

V. Ex^a, assim como eu, acredita que o miserável deixa de ser miserável na hora em que adquire, pela educação, a condição de disputar um local ao sol na vida. Traduzo esse pensamento de forma mais pragmática, mais dura. A pessoa deixa de ser miserável na hora em que consegue um emprego, qualificando-se pela educação. Nesse caso, utilizava-se o conceito do Bolsa Escola que foi mudado no Bolsa Família. O pai de família até pode ter um filho na escola, mas não é necessariamente obrigado a isso, como ocorria no Bolsa Escola.

No Bolsa Família ele até pode manter o filho, mas o fundamental é o dinheiro que ele recebe e que o possibilita a ter o seguinte raciocínio: “Se já tenho isso, vou trabalhar só dois dias no engenho de açúcar e não seis dias, como eu trabalhava no passado”. Que bom se houvesse a exigência da escola e ele recebesse aquele complemento, mas também mantivesse o seu emprego ou lhe fosse dada a condição de manter-se no emprego para que pudesse, aí sim, crescer na vida! Que bom se isso estivesse acontecendo!

O Sr. Jayme Campos (PFL – MT) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Ouço V. Ex^a com prazer, com a aquiescência da Sr^a Presidente.

O Sr. Jayme Campos (PFL – MT) – Senador José Agripino, estou ouvindo atentamente a sua fala, sobretudo os números que V. Ex^a está citando, o que é muito oportuno. Vendo essa ponderação do Senador Cristovam Buarque, entendo que, na verdade, hoje, o Governo passou a ser o grande indutor para as pessoas não buscarem naturalmente o mercado de trabalho, ou seja, trabalhem. O Programa Bolsa Família, na realidade, era o Bolsa Escola no Governo Fernando Henrique Cardoso. Agora, criaram o Bolsa Família. O

que está ocorrendo? No meu Estado, particularmente, eu tenho acompanhado – e citarei um exemplo bem rapidamente – uma senhora que sempre trabalhava nos eventos que aconteciam na Grande Cuiabá. Dessa feita, ela foi procurada e disse que não participaria do evento até porque suas condições financeiras – ou seja, a sua renda – haviam aumentado, na medida em que o Governo estaria pagando para que cinco de seus filhos fossem ao colégio. Ela falou que estava recebendo muito mais por meio de seus filhos do que o salário recebido antes, que não era suficiente, mas que agora era o bastante para sobreviver. Senador José Agripino, sou contra dois fatos que estão ocorrendo no Brasil: um deles diz respeito a essa política do Bolsa Escola, que passou a ser político-partidária, ou seja, na época das eleições ela funciona muito mais para que, naturalmente, o Partido que está no Governo vença as eleições. Segunda questão fundamental, Senador Cristovam, é a do seguro-desemprego, que virou uma indústria no Brasil. O cidadão trabalha seis meses; depois, ele força a barra para que a empresa o demita, para continuar ganhando durante quatro meses, sem trabalhar. Então, imagino que tenhamos de ter um novo critério. A cada dia que passa aumenta o desemprego, porque o cidadão não quer trabalhar. E, com relação à miséria, sobre a qual V. Ex^a falou, existiam pobres, agora existem miseráveis. Está havendo uma inversão. O próprio Governo não está preocupado. Ele tem de se preocupar em capacitar as pessoas, treinar, qualificar. Ontem mesmo, aqui, na televisão, na Rede Globo de Brasília, eu vi. Hoje, o maior problema em Brasília é a questão da capacitação, do treinamento, da qualificação de mão-de-obra. E o Governo não está preocupado. O próprio Ministro do Trabalho, ontem, na Comissão de Assuntos Sociais, deixou muito claro que o Governo não está preocupado: tem apenas R\$80 milhões para a qualificação, para a capacitação da mão-de-obra dos nossos trabalhadores. Então, nós temos de ter essa preocupação e V. Ex^a vem num momento importante fazer esse pronunciamento, mostrando a sua preocupação, pois está aumentando, com certeza, o número de pessoas desempregadas. De 1982 para cá, parece-me que esse número cresceu de 15% a 20%, por falta de uma política séria e responsável do Governo Federal. Muito obrigado, Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Obrigado, Senador Jayme Campos, é muito ilustrativa a observação de V. Ex^a, de homem ligado à terra, a sua região e à realidade do Brasil. Obrigado mesmo.

A minha preocupação, Senador Jayme Campos, é com o confronto das informações. A Unicamp merece fé. A Unicamp produziu um dado importante:

a massa de miseráveis do Nordeste diminuiu, mas a massa de desocupados aumentou.

A preocupação do Governo, portanto, é em dar uma bolsa-família, e essa bolsa está levando as pessoas à leniência, à dependência, a viverem de um óbolo; e, na hora em que acabar esse óbolo, elas voltam à rua da amargura. E cadê a geração de emprego? Cadê a educação, a que se refere o Senador Cristovam? Cadê isso tudo?

Senador Jayme Campos, fui Governador duas vezes, e a minha preocupação nunca foi dar o peixe, mas sempre foi ensinar a pescar. Sabe o que está acontecendo no meu Nordeste, lá no meu Rio Grande do Norte? Referi-me aqui ao caso do meu primo Fabinho, que é da Paraíba, vizinho do meu Estado do Rio Grande do Norte. No meu Estado, por exemplo, o câmbio está levando à rua da amargura muita gente, e o Governo não está aplicando remédios para corrigir o problema do câmbio, que é bom por um lado, e péssimo pelo outro. Péssimo como?

A castanha de caju é exportada, o mercado interno absorve uma parte, mas o grosso da produção do meu Estado é exportado. A mão-de-obra é paga em reais. Ano passado, o custo do quilo da castanha de caju era R\$1,00, e exportava-se a dólar de R\$2,50, pelo menos. Este ano, pelo fato de haver inflação, o quilo da castanha é colhido a R\$1,10, e o dólar para exportação está inferior a R\$2,00. Resultado: está sendo fechada uma fábrica atrás da outra. Cada fábrica que fecha, Senador Jayme Campos, representa centenas de desempregados.

Quer ver outra coisa, Senador Cristovam? No meu Rio Grande do Norte, tínhamos, em Natal, treze empresas, treze frigoríficos que exportavam peixe e camarão. Muito camarão. Muito bem, a questão do câmbio fez com que fechassem nove; só restam quatro.

Hoje estive com o dono de uma empresa chamada Produmar, que tinha 484 empregados. Hoje restam 60, por conta do câmbio. Vou dizer o problema e vou sugerir a solução. Como câmbio? Ele me disse: "Olhe, eu tenho uma alternativa: agregar valor ao camarão que compro e que reexporto, transformando o camarão, tirando a cabeça e abrindo, em borboleta". Ele me explicou que para transformar o camarão deve-se abri-lo em forma de borboleta, agregando o valor pela aplicação de mão-de-obra. E meu deu o quadro sobre o custo por hora da mão-de-obra que paga: dois dólares e noventa e oito centavos. Para aplicar isso, pagando em real, o salário é pago em real, e exportar com o dólar a um e noventa e oito, vai fechar a empresa.

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Já encerro, Sr^a Presidente.

O que o Governo poderia fazer? A Lei Kandir, Senador Cristovam, é uma alternativa para dar sobrevivência, para dar permanência enquanto as coisas se ajustam, mas a Lei Kandir neste País está parada. Estamos para votar aqui uma medida provisória que destina dinheiro para os exportadores, mas o Governo fica pepinando, fica segurando. O Governo remete esse dinheiro para os Estados, que os passam para os produtores, quando recebem dinheiro.

Uma solução seria a agilização do dinheiro da Lei Kandir. A outra, por exemplo, em relação aos frigoríficos, seria a devolução de 4,75% do PIS/Cofins – fato já determinado pelo STJ – recolhido nas compras feitas pelos frigoríficos ou dos apanhadores de castanhas,...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Já concluo, Sr^a Presidente.

...que se paga na aquisição de matéria-prima, de embalagens e de produtos intermediários. Se devolvessem, conforme o STJ já definiu, esse PIS/Cofins, talvez houvesse um mínimo de compensação pela perversidade desse câmbio. Mas nada disso acontece, e o Governo faz ouvidos de mercador aos reclamos daqueles que produzem, que geram emprego e retiram, é verdade, sim, os miseráveis da condição de miserável.

Ouçõ com prazer o Senador Cristovam Buarque, pela última vez, Sr^a Presidente.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Sei que a Sr^a Presidente está dirigindo corretamente a sessão, Senador Mozarildo. Senador José Agripino, há uma coisa importante: temos de discutir essa questão do dólar. É claro que é muito bom para todos nós o dólar valendo poucos reais. O bom seria se com R\$1,00, comprássemos US\$2.00. Porém, isso trará problemas estruturais. Essas empresas que V. Ex^a fala, que fecham, porque o dólar está valendo poucos reais, elas não reabrirão quando o dólar subir. É isso que as pessoas esquecem. Não é fácil abrir uma fábrica. Os trabalhadores já se dispersaram, os equipamentos que ficaram parados algum tempo depois se desgastam, os empresários procuram outro rumo para investir. O que está acontecendo com o dólar, que é muito bom no curto prazo, pois segura a inflação, é bom para os viajantes, há mais produtos importados, porém, em médio e longo prazos pode ser desastroso para a estrutura industrial brasileira.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Senador Cristovam Buarque, como frisei – já vou terminar, Sr^a

Presidente –, a queda do câmbio é muito boa para quem viaja, muito boa para alguns segmentos da sociedade, boa até para a dívida externa brasileira. O Governo está comprando um bilhão de dólares agora como compra lata de goiabada na mercearia, pelo valor do dólar, R\$1,98.

E o efeito colateral? Ninguém está prestando atenção no que está ocorrendo com os produtores de castanha do Rio Grande do Norte, com os exportadores de camarão e peixe do Rio Grande do Norte, com a indústria têxtil do Brasil inteiro, bombardeada pela indústria chinesa, dentre outros problemas. Ninguém está se preocupando em aplicar remédios para equilibrar a situação de desespero em que essas pessoas que empregam, que tiram miseráveis da miserabilidade sem esmola, precisam ter para sobreviver.

E aqui estou oferecendo solução: Governo Federal, libere a Lei Kandir! Devolva o IPI da exportação para aqueles que exportaram! Devolva aos Estados, para que os Estados possam devolver aos empreendedores! Governo, devolva os 4,75 de PIS/Cofins das compras feitas em matéria-prima, em bens intermediários! Cumpra a lei! Capitalize aqueles que estão morrendo à míngua! Governo, desonere as folhas de pagamento para que haja o mínimo de competitividade!

Aí sim, aí sim, de verdade, em vez de dar esmola para, com a esmola, retirar miseráveis da condição de miseráveis, estará oferecendo, com consistência e sustentabilidade, condição para o brasileiro bater no peito e dizer: “Deixei de ser miserável, hoje vivo com dignidade”.

Obrigado, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. PFL – RN) – O Senador José Agripino, Líder do Democratas, mais uma vez traz suas preocupações para o debate, para o conhecimento da Nação.

Gostaria de convidar o Senador Mozarildo Cavalcanti para fazer uso da palavra.

V. Ex^a terá dez minutos e o acréscimo de tempo que se fizer necessário.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é comum ouvirmos aqui e acolá que toda lei tem uma brecha que permite fazer o que não está no espírito da lei. Então, muitas vezes as pessoas arranjam uma forma, por causa de uma omissão ou algo que não esteja bem explicitado na lei, de poder fazer aquilo que, na verdade, a lei não quer que se faça.

Alertado por algumas pessoas do setor jurídico, constateei que, hoje em dia, da forma como está a nossa Constituição, cidadãos brasileiros podem ser indicados e nomeados para a nossa mais alta Corte de

Justiça, bem como para o Tribunal de Contas da União, mesmo não sendo portador de um diploma de curso superior. Parece esdrúxulo, mas é verdade, porque o candidato que estiver enquadrado nas regras do limite de idade e sob avaliação de possuir notável saber jurídico e reputação ilibada, art. 101 da Constituição, poderá ser levado à condição de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Poder-se-ia dizer que isso não passa no Senado, porque, ao ser sabatinado o candidato, evidentemente os Senadores não iriam aprovar alguém que não tenha a formação jurídica.

É verdade. Isso está aparentemente claro, mas não está explícito. Então, em outro momento político – quem sabe? –, pode ser que alguém que não tenha esse saber jurídico, mas tenha exercido, por exemplo, eventualmente, mandato de Deputado Federal, que tenha sido Governador de Estado, possa perfeitamente ter notórios conhecimentos e ocupar uma vaga no Supremo Tribunal, porque não está explicitado na Constituição que é preciso ter o curso superior.

O mesmo acontece com o Tribunal de Contas da União. Um cidadão pode nele ingressar se atender às exigências do art. 73 e incisos da Constituição, que, do mesmo jeito, não exige explicitamente o diploma de curso superior.

Causa perplexidade, Sr. Presidente, o paradoxo estabelecido na legislação vigente. O ingresso no Superior Tribunal de Justiça, ao contrário, é feito com vagas reservadas para desembargadores federais, desembargadores dos Tribunais de Justiça, para advogados e membros do Ministério Público, todos atendendo ao requisito da titularidade de curso superior de Direito; para ingressar na carreira de Juiz de Direito ou de Juiz Federal de 1º grau, é indispensável que o candidato seja possuidor de diploma de curso superior de Direito, além de atender a outras exigências. Implícita também está a exigência de curso superior para os pretendentes a ocupar o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar e do Tribunal Superior do Trabalho, como decorre das disposições contidas nos arts. 111-A e 123, da Lei Maior.

Sr. Presidente, apresentei uma emenda constitucional, que aguarda numeração ainda, para estabelecer mais um requisito entre os necessários. Assim, para que o cidadão brasileiro, maior de 35 anos, possa ocupar esses postos, ele deve ser portador de diploma de curso superior. Então, se aprovada essa emenda, para que o cidadão brasileiro, maior de 35 anos, possa ser escolhido para ser nomeado para os cargos de Ministro do Tribunal de Contas da União e de Ministro do Supremo Tribunal Federal, será indispensável que ele tenha curso superior.

Nós parlamentares, que temos a vivência política, sabemos que não seria inviável, em determinadas circunstâncias, a nomeação para tais funções de alta qualificação de um cidadão protegido por circunstâncias outras ou de conjunturas políticas diferentes, portanto, da que nós vivemos hoje. É a hipótese que o projeto de emenda à Constituição pretende, de uma vez, dirimir e afastar.

O requisito do curso superior no mundo moderno, Sr. Presidente, comprova-se indispensável para ingresso nos principais tribunais judiciais ou administrativos dos países desenvolvidos, como o da Suprema Corte americana, alemã e do Conselho de Estado francês.

Como ressaltai na justificação do projeto, “com a modificação sugerida, de caráter nitidamente objetivo, torna-se mais facilmente aferível a condição do notório saber. Essa exigência, além de elevar o nível intelectual dos membros dos referidos Tribunais, ajudará na formação da opinião técnica de todos os seus titulares, desde que o portador de diploma, pelo menos no que diz respeito à sua área de especialização, possa contribuir com subsídios valiosos para o perfeito esclarecimento das matérias que lhes são submetidas para julgamento”.

Isso destaca a imensa responsabilidade que a nossa Constituição outorgou ao Supremo Tribunal Federal e ao Tribunal de Contas da União, o primeiro como guardião-mor da Constituição Federal, e o TCU, como responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária e operacional da União e das entidades da administração indireta, quanto à legalidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas.

Portanto, Sr. Presidente, muitas vezes, como disse, parece que uma lei está completa quando disciplina alguma matéria e não explicita; mas, não explicitando, pode deixar brechas. Então, muito mais para que nossa Constituição não tenha brechas para quaisquer desvios que possam, digamos, prejudicar essas instituições, eu apresentei essa emenda que, repito, é a explicitação de algo que parece óbvio, mas, de qualquer maneira, ficará, uma vez aprovada, escrita com todas as letras.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, a Sra. Rosalba Ciarlini, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jayme Campos.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos PFL – MT)
– Eu quero apenas acrescentar na fala do Senador Mozarildo que é justo e perfeito o seu pronunciamento,

ilustre Senador, porque a pessoa para ingressar na Justiça deste País precisa ter saber jurídico.

Concedo a palavra à ilustre Senadora, do Democratas, Rosalba Ciarlini, por dez minutos.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (PFL – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no meu primeiro pronunciamento nesta Casa, rememorei atos libertários que estavam à frente do seu tempo no meu querido Estado do Rio Grande do Norte. Relembrei, desde Nísia Floresta, passando pela luta de Ana Floriano na resistência à Guerra do Paraguai, finalizando, com o pioneirismo feminino potiguar no tocante à participação na política nacional.

Agora, Sr^{as} e Srs. Senadores e Senadoras, quero fazer um elo entre esse pioneirismo histórico e a demanda inexorável do desenvolvimento.

E vejo no horizonte a cidade de Natal, a “menina-dos-olhos” de todo potiguar e, até arrisco-me a dizer, de todo nordestino, de todo brasileiro que já teve a oportunidade de conhecê-la.

Minha capital, que é um maravilhoso cartão-postal, também contempla uma matriz de oportunidades de negócios, fundamental para o desenvolvimento do meu Rio Grande do Norte. E muitas dessas oportunidades estão vinculadas à sua posição geográfica.

Foi sua localização estratégica, na esquina do nosso País e do continente sul-americano, que em tempos de guerra, Sr. Presidente, a transformou na maior base das forças aliadas, fundamental para a libertação dos territórios da Europa e do norte da África, ocupados pelas tropas nazistas na II Guerra Mundial. Agora, em tempos de paz, essa mesma condição de proximidade com os continentes europeu, africano e norte-americano lhe confere uma potencialidade a ser explorada em prol do turismo e do comércio internacional. Assim, venho aqui, Sr^{as} e Srs. Senadores, registrar a importância da conclusão das obras do aeroporto de São Gonçalo do Amarante, localizado na região metropolitana de Natal.

As obras desse aeroporto, iniciadas em 1996, encontram-se paralisadas há vários anos, retardando o progresso e o desenvolvimento não só do meu Estado, mas de toda a Região Nordeste de nosso país.

Isso porque a escolha da região metropolitana de Natal para sediar esse aeroporto de grande porte não foi uma decisão política, Presidente, mas, sim, em razão das avaliações de custo/benefício para a economia regional e nacional, justamente pela sua posição geográfica estratégica em relação aos mercados nacional e internacional. Ele representará, portanto, um grande fator de desenvolvimento para o meu Estado, mas também para a região Nordeste e para o Brasil.

Em janeiro deste ano, com o anúncio de sua inclusão no Programa de Aceleração de Crescimento, surgiu uma nova esperança, a de conclusão desse aeroporto. Essa providência representou um alento às justas aspirações do povo potiguar, mas, ao mesmo tempo, nos obriga, neste instante, a levantar algumas questões sobre o reinício das obras. Em recente fórum de discussão sobre o aeroporto de São Gonçalo, realizado em Natal, na Federação das Indústrias, representantes do Governo Federal apresentaram apenas informações genéricas que reforçaram as minhas dúvidas sobre o prazo de reinício das obras desse aeroporto. Ora, para um Programa, cujo horizonte é de quatro anos, é imperativo que os projetos e os seus respectivos orçamentos já estivessem elaborados e definidos, ainda mais quando se trata de obras com grau de complexidade como um aeroporto.

Também chamou a minha atenção, Sr^{as} e Srs. Senadores, a discussão sobre a possível execução dessa obra através de uma Parceria Público-Privada, em razão de um provável interesse de grupos privados nesse tipo de empreendimento.

Se for esse o caso, mais preocupante seria o quadro, visto que se trata de uma iniciativa pioneira nesse setor, que certamente demandará um maior prazo para definição dos critérios de concorrência e demais exigências previstas na Lei nº 11.079, que instituiu normas para licitação e contratação de Parceria Público-Privada.

Mas o Presidente da Infraero anunciou, naquele fórum, que o aeroporto terá uma pista de pouso projetada para comportar aviões de grande porte e o maior terminal de cargas do País, como, aliás, já se previa no projeto original, desde 1997.

Pois bem, Sr^{as} e Srs. Senadores, no Primeiro Balanço do PAC, referente aos meses de janeiro a abril deste ano, o Governo Federal sequer faz referência à execução da obra do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante, Senador José Agripino.

Consta no quadro “Empreendimentos Aeroportos” como obra em andamento. Porém, não existe qualquer informação adicional, a exemplo das obras dos aeroportos de Santos Dumont, Vitória, Congonhas, Galeão e Brasília, das quais se informa o investimento previsto, a previsão de conclusão e, em alguns casos, até o estágio do cronograma de execução.

Nem um simples quadro demonstrativo do atual estágio do projeto foi apresentado, embora tenham sido divulgados na imprensa, os critérios de avaliação do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), simbolizados pelas cores verde, amarela e vermelha, que sinalizam situações de adequação, de atenção e de preocupação.

Terá sido um esquecimento do Governo ou será que o Aeroporto de São Gonçalo não é prioridade dentro do PAC? Qual será, enfim, Senador, a cor que simboliza a situação do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante? Será a cor do esquecimento ou a cor da incompetência. Ou, ainda, a cor da...

Pois bem, como já disse, esse aeroporto é fundamental para nosso desenvolvimento.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – V. Ex^a permite um aparte, Senadora?

A SRA.. ROSALBA CIARLINI (PFL – RN) – Concedo um aparte ao Senador José Agripino, Líder dos democratas.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senadora Rosalba, acho que, infelizmente, a cor do Aeroporto de São Gonçalo – eu não sabia, V. Ex^a, com acuidade, foi buscar o interesse do nosso Estado no quadro de acompanhamento das obras do PAC – não é nem verde, nem vermelha, nem amarela. V. Ex^a sugere que seja a cor do esquecimento. Acho que é a cor da prioridade vinte. Aliás, aquilo que interessa ao Rio Grande do Norte é prioridade vinte para o Governo Federal. Parece-me que o Rio Grande do Norte é o filho enjeitado da Nação no Governo Lula, o nosso Rio Grande do Norte, que tem brindado o Presidente Lula só com vitórias. Incrível! A refinaria, nós pleiteávamos. Chávez levou para Pernambuco. Não sei se vai sair, mas para o Rio Grande do Norte não sai. E olhe que o Rio Grande do Norte é o segundo maior produtor de petróleo do Brasil. Tinha tudo para pleitear. O pólo de resina de PVC – veja, Senadora Rosalba –, querem levar para a fronteira do Brasil com a Bolívia, para aproveitar o gás da Bolívia. O gás de que somos reféns, o gás do Evo Morales é que vai viabilizar o pólo que o nosso Rio Grande do Norte pleiteia com o gás potiguar.

Somos grandes produtores de gás, injetamos gás no gasoduto do Nordeste, temos em Guamaré uma central de fracionamento capaz de produzir eteno, que, misturado com soda cáustica, com cloro produzido nas salinas que ficam a quarenta quilômetros de Guamaré, produziria a resina de PVC. A prioridade do Rio Grande do Norte é prioridade vinte. Levam ou pretendem levar para território boliviano, para aproveitar o gás da Bolívia. Só faltava essa que V. Ex^a nos traz agora, a última que nos sobra, que é o Aeroporto de São Gonçalo, um aeroporto para receber carga pesada, ao lado do qual pretendemos nós, potiguares, V. Ex^a, Senador Garibaldi, eu, nós Deputados Federais, nós Governo do Rio Grande do Norte, juntos, acima de divergência político-partidária, anexar uma zona de processamento de exportação. Aí chega V. Ex^a com essa notícia, que, confesso-lhe, não tinha ainda percebido. A prioridade nem é vermelha, nem é verde, nem é amarela: é ne-

nhuma para o aeroporto de São Gonçalo. Vamos ter que ensarilhar armas, vamos ter que desembainhar a espada para ir atrás daquilo que nos negam permanentemente. Agora, quero cumprimentar V. Ex^a pelo pronunciamento nesta quinta-feira à tarde, quando traz um fato que é importantíssimo para o nosso Estado e que tem de ser – e acho que é a conclusão a que V. Ex^a vai chegar – objeto da classe política dos três Senadores, dos oito Deputados Federais, para exigirmos a última das nossas grandes alternativas.

Não podemos deixar de brigar, nem que seja com a espada na mão, pelo nosso aeroporto de São Gonçalo, porque essa é a última das grandes alternativas econômicas que nos resta. Parabéns a V. Ex^a.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (PFL – RN) – Obrigada, Senador José Agripino. Essa disposição de lutar pelo Aeroporto de São Gonçalo deve ser de todos os representantes do Rio Grande do Norte, da Sr^a Governadora, dos Deputados Federais, porque essa não é uma obra fundamental apenas para nosso Estado, mas também para a Nação. Essa obra trará condições para que o nosso País possa importar e exportar de forma mais rápida, agregar mais valores.

Somos um Estado que produz e exporta frutas, em uma região que pode estar se transformando em um verdadeiro celeiro.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PFL – MT) – Senadora Rosalba, concedo a V. Ex^a mais cinco minutos.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (PFL— RN) – Obrigada, Sr. Presidente.

Desde o início, em 1996, já se anunciava que esse novo aeroporto contemplará um grande entreposto de cargas, com as facilidades de rapidez e eficácia do transporte aéreo em larga escala. No caso das importações, projeta-se que volumes maiores de mercadorias poderão ser transportados em grandes aviões cargueiros, com economia de escala, e redistribuição em cargueiros de menor porte, para vários centros consumidores do Brasil e da América do Sul.

Para exemplificar, Sr^{as} e Srs Senadores, a pauta de exportação do meu Estado inclui frutas frescas como o melão, a banana, a manga, o mamão papaia, que representaram cerca de 82 milhões de dólares em divisas no ano passado. Os pescados, como camarão e atum, alcançaram mais de US\$77 milhões.

Esses produtos, que também constam da pauta de exportações de outros Estados nordestinos, poderiam ter rapidamente potencializadas as suas vendas para o mercado externo, caso dispusessem de uma logística que incluísse o modal de transporte aéreo. Portanto, a conclusão do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante produzirá, dentro de um novo

modelo de logística e transporte, moderno e eficiente, benefícios para toda economia brasileira.

O Senador Agripino falava aqui nas Zonas de Processamento de Exportação. Eu gostaria também de complementar, falando sobre sustentabilidade ainda maior para o Aeroporto de São Gonçalo do Amarante. Aliás, uma coisa se integrando à outra, se complementando, é exatamente uma ZPE na cidade de Macaíba, que também fica na área metropolitana de Natal, vizinha a São Gonçalo do Amarante.

Essa lei que tramita nesta Casa e, se Deus quiser, em breve será aprovada pelo Senado, de iniciativa do Senador José Sarney, é de uma importância muito grande, não somente para o meu Estado – para termos as ZPEs no nosso Estado, na área metropolitana de Natal –, mas para todo País.

É preciso que despertemos para as possibilidades de desenvolvimento que as ZPEs podem trazer para todo o País. Embora polêmico, não é razoável crer na impossibilidade de se obter um consenso sobre esse projeto, definindo regras que protejam as atividades industriais já instaladas e que garantam, também, o controle da movimentação aduaneira das mercadorias produzidas dentro dessas áreas alfandegadas.

A minha preocupação é que, enquanto nos debatemos sobre posições de interesses regionais e de grupos econômicos aparentemente conflitantes, permaneceremos encontrando as nossas lojas inundadas de produtos chineses baratos, na maioria das vezes oriundos de zonas econômicas especiais existentes naquele país. Portanto, os empregos e os investimentos que poderiam estar aqui estão beneficiando esse e outros países.

Por outro lado, cumpre-me registrar o atual estado de comprometimento da capacidade do Aeroporto Internacional Augusto Severo. Com capacidade para suportar um movimento de até um milhão e duzentos mil passageiros por ano, esse aeroporto suportou, já no ano passado, um milhão e quatrocentos mil passageiros, com graves problemas de desconforto para seus usuários.

Isso significa um enorme entrave ao desenvolvimento do turismo no meu Estado. Além do caos e do desconforto atual decorrente da inadequação das instalações, ficam os operadores de turismo impedidos de atrair novos fluxos turísticos capazes de fomentar a economia estadual, que tem no turismo uma das suas principais fontes de emprego e renda.

Estamos, assim diante de um dilema: não se pode ampliar a capacidade do atual aeroporto por causa da construção do Aeroporto de São Gonçalo. Mas não se sabe qual é o prazo de conclusão desse novo aeroporto, sequer do reinício de suas obras.

É preciso, portanto, que o Governo apresente, urgentemente, ao povo potiguar esclarecimentos sobre essa situação e, mais, que tome as providências imediatas para impedir que o estrangulamento da capacidade do atual aeroporto impeça o desenvolvimento do turismo no Rio Grande do Norte.

Qual é, afinal, o projeto atual do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante? Qual é o seu investimento projetado?

Se está prevista a Parceria Público-Privada ...

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PFL – MT.)

– Senadora Rosalba Ciarlini, concedo mais um minuto a V. Ex^a para a sua conclusão, a fim de que cumpramos o Regimento Interno, até porque há vários oradores inscritos.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (PFL – RN) – Se está prevista a Parceria Público-Privada, quando estarão concluídos e disponíveis os editais? De quem é a responsabilidade pelas obras de infra-estrutura, incluindo os acessos rodoviários ao novo aeroporto? Será do Governo do Estado? É importante esclarecer, pois o PAC não prevê recursos para essas obras, enquanto aloca para acesso aos aeroportos de Salvador, aos portos de Itajaí (Santa Catarina), Pecém (Ceará), Itaqui (Maranhão), entre outros.

São essas questões, Sr. Presidente, que precisam de esclarecimentos e providências urgentes por parte do Governo Federal, para que possamos ter a certeza de que essas obras sairão do campo das intenções para se transformar em realidade, trazendo emprego, renda e desenvolvimento ao nosso País.

Muito obrigada, Sr. Presidente. Aproveito também para informar que estou encaminhando uma solicitação de informações ao Ministério pertinente a essa área sobre todas essas questões.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PFL – MT)

– Parabéns pelo pronunciamento, Senadora Rosalba Ciarlini, até porque está lutando pelos interesses inerentes a sua região, sobretudo ao seu Estado do Rio Grande do Norte.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PFL – MT)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 562, DE 2007

Requeiro, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas por Sua Excelência o Ministro da Defesa, Waldir Pires, as seguintes informações acerca da construção do aeroporto de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Rio Grande do Norte:

a) estágio atual do projeto;

b) investimento estimado;

c) só há provisão de parceria público-privada e só há data provável para a conclusão e disponibilidade dos respectivos editais; e

d) qual o órgão governamental responsável pelas obras de infra-estrutura, incluindo os acessos rodoviários ao novo aeroporto.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2007. – Senadora **Rosalba Ciarlini**.

(À Mesa, para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PFL – MT)

– O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PFL – MT)

– Concedo a palavra ao ilustre Senador Inácio Arruda por cinco minutos.

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de forma breve, quero tratar de uma importante reunião que realizamos, há pouco, com o Ministro das Minas e Energia, Dr. Silas Rondeau, com representantes desta Casa, os Senadores Delcídio Amaral e Leomar Quintanilha, mais o Deputado Luiz Eduardo Alves, do Rio Grande do Norte. A partir de um debate na Comissão de Meio Ambiente sobre energia limpa, discutimos o potencial energético da Região Nordeste, especialmente de uma parte do Maranhão, do Piauí, do Ceará, do Rio Grande do Norte e da Paraíba, onde temos as maiores jazidas de energia eólica do nosso País, o Brasil.

Nesse debate frutífero, ficou demonstrada a necessidade de nós separarmos os leilões de energia renovável, retirando a energia eólica daquele conjunto de fontes de energia, pelas suas particularidades. Mas o essencial foi o reconhecimento por parte do Governo brasileiro da energia dos ventos, a energia eólica, que está ali no Nordeste. Em dois Estados nós temos uma Chesf; toda a energia produzida pela Chesf pode ser produzida por dois Estados nordestinos. Nós já temos, Sr. Presidente, quatro mil *megawatts* licenciados e prontos para serem instalados. Esses quatro mil *megawatts* já receberam licença ambiental pelo Ibama e já foram tratados em todos os demais órgãos do Governo Federal, e dos governos estaduais e municipais,

É evidente que há um embaraço. Qual é o embaraço? É que essa energia, uma energia nova, especialíssima, cem por cento limpa, requer um investimento inicial que eleva seu custo, se compararmos, é evidente, com uma central hidrelétrica, mesmo pequena. Por quê? Porque nós tratamos com pequenas

centrais elétricas, meu caro Senador Paulo Paim, desde Delmiro Gouveia – um cearense que saiu de Crato e foi fazer uma usina hidrelétrica em Paulo Afonso –, temos mais de um século de experiência em centrais hidrelétricas.

Falemos do gás. Nós também já trabalhamos, há quase um século e meio, com gás no Brasil: gás do carvão, gás extraído das rochas. Ou seja, nós temos já uma experiência acumulada. Mas a energia eólica é uma energia nova no seu aproveitamento. Há toda uma infra-estrutura a ser montada. Nós temos a tecnologia, mas é preciso internalizá-la. Temos que buscar lá fora. E é preciso abrir o nosso mercado de produção de componentes, de geradores de energia eólica, para baratear substancialmente os custos dessa energia. Ouvimos do Sr. Ministro Silas Rondeau e de toda sua equipe o compromisso de um trabalho conjugado entre o Ministério das Minas e Energia e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior para trabalharmos em conjunto, associados, nesse esforço. Por quê? Porque o problema central do aquecimento global a que assistimos é, evidentemente, a energia. Precisamos de energia renovável, mas energia limpa, e dispomos desse potencial exatamente naquela área. Falta-nos, digamos assim, potencial hidrelétrico naquela parte do Nordeste setentrional, mas temos essa riqueza que são as jazidas de energia eólica daquela região, e que precisamos aproveitar.

Se adotarmos a energia eólica e mostrarmos a sua viabilidade ao conjunto do País, será possível que ela despenque, diminua a sua força. Mas, se for adotada regionalmente, poderemos verificar a importância e o destaque que essa energia representará para o futuro do nosso País.

Portanto, Sr. Presidente, ao concluir a minha fala, solicito a V. Ex^a o empenho da nossa Casa, principalmente por meio da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, porque o Sr. Presidente está engajado, e da Comissão de Aquecimento Global. Primeiramente, sugiro que as Comissões vão ao Ceará e ao Rio Grande do Norte para examinar as primeiras experiências de produção de energia eólica, a fim de que possamos falar sobre o assunto com entendimento, porque, às vezes, as pessoas falam do tema sem conhecê-lo, sem saber do que se trata, sem nunca terem visto algo nesse sentido. Às vezes, alguns dizem que isso não tem grande importância já que o nosso potencial é hidrelétrico. É claro que o nosso grande potencial é hidrelétrico e, neste Parlamento, vamos trabalhar arduamente para garantir a produção de energia hidrelétrica, mas dispomos de outro potencial ao lado,

que devemos associar ao potencial hidrelétrico, que é o da energia eólica do Nordeste brasileiro.

É esse empenho, Sr. Presidente, que solicito desta Casa. Já conquistamos um pouquinho e queremos um pouco mais.

Um abraço e muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PFL – MT) – Parabéns, Senador Inácio Arruda, pela sua preocupação no sentido de buscarmos novas matrizes energéticas para o nosso País, sobretudo para o seu Estado maravilhoso, que é o Ceará.

Concedo a palavra ao ilustre Senador e companheiro Augusto Botelho pelo prazo de dez minutos.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente Jayme Campos, ex-Governador do Mato Grosso e Senador que está aqui, trabalhando com afinco, sempre presente e também nas Comissões.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ensina a história que devemos aprender com os erros do passado para que não os repitamos no futuro. Essa lição as autoridades devem ter sempre em mente quando tomam decisões, especialmente se afetam as vidas de milhões de pessoas.

O Governo Brasileiro errou quando, por anos a fio, deixou de fazer os investimentos necessários na geração e na transmissão de energia elétrica, o que resultou na crise de abastecimento dos anos 2000. Conhecida como apagão, a crise foi um duro golpe na economia brasileira e, por extensão, um enorme transtorno na vida de milhões de cidadãos, privados do livre uso da energia elétrica e prejudicados pela escassez de empregos, oriunda do pífio desempenho da economia.

Não quero apontar culpados. O apagão foi provocado pela falta de investimentos de uma sucessão de governos e não só de um deles.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PFL – MT) – Senador Augusto Botelho, permita-me V. Ex^a, eu prorrogo a sessão por mais 45 minutos.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero, sim, alertar a sociedade brasileira para a necessidade de promover investimentos maciços na geração de energia elétrica. Só assim estaremos livres do risco de um novo apagão e seremos capazes de dotar nossa economia do potencial energético necessário para um crescimento exuberante.

Sr. Presidente Jayme Campos, Senador Paulo Paim, não tenho dúvida de que o aumento da capacidade de geração de energia elétrica no Brasil passa, necessariamente, pelo término da construção da usina

nuclear de Angra 3, que terá capacidade instalada de 1.350 megawatts de energia. Quando Angra 3 entrar em operação, o complexo nuclear brasileiro será capaz de gerar 26 milhões de megawatts/hora por ano, capacidade de geração semelhante à da Companhia Energética de Minas Gerais, a Cemig.

Nos dias de hoje, 17% de toda a energia elétrica produzida no mundo provêm de usinas nucleares. Para se ter uma idéia, os Estados Unidos possuíam, em novembro do ano passado, 103 reatores nucleares, seguidos da França, com 59, e do Japão, com 55. Aqui no Brasil, infelizmente, só temos dois. Enquanto 78,5% de toda a energia produzida na França é proveniente das usinas nucleares, no Brasil a participação é de apenas 2,5%! Temos de mudar esse quadro.

Nosso País precisa acordar para as inúmeras vantagens da energia nuclear em relação a outros tipos de energia. A primeira delas diz respeito à preservação ambiental, pré-requisito básico de qualquer iniciativa humana nos dias de hoje.

A energia nuclear é uma energia limpa, uma vez que não lança no meio ambiente os tão temidos gases que provocam o aquecimento global. Além disso, construir usinas nucleares significa não construir usinas que consomem carvão, petróleo e gás natural, todos eles combustíveis fósseis, que contribuem, e muito, para o efeito estufa. Estima-se que o atual uso da energia nuclear evite a emissão de 2,5 bilhões de toneladas de gás carbônico por ano.

Até mesmo ambientalistas prestigiados, como James Lovelock – autor da Teoria de Gaia – e Patrick Moore, fundador do *Greenpeace*, já declararam que é impossível abdicar da energia nuclear, se pretendemos diminuir os riscos do aquecimento global e todos os problemas a ele relacionados.

Concedo um aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Augusto Botelho, V. Ex^a aborda um tema atual e realmente necessário. É evidente que o Brasil tem um potencial de energia hidráulica muito fabuloso, mas entra em conflito com essa questão ambiental. Mas abrimos mão também da energia atômica, nós, um País que temos bastante urânio, seria um contrassenso. Então entendo que – o Presidente Lula já aceitou nesse sentido, e o Ministro das Minas e Energia também – não só Angra 3, mas poderíamos pensar realmente em termos, pelo menos em cada região, uma usina nuclear que pudesse tranquilizar o Brasil do futuro.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador Mozarildo. Peço licença para incorporar o seu aparte ao meu pronunciamento.

O caso da Alemanha é emblemático. No ano de 2004, os 19 reatores nucleares em operação naquele país evitaram a emissão de 170 milhões de toneladas de gás carbônico, o maior responsável pelo aquecimento global. Nunca é demais lembrar que a Alemanha é um dos poucos países do mundo que medem com precisão seu nível de emissão de poluentes.

Outra enorme vantagem de se investir na geração de energia nuclear é que as usinas ocupam áreas relativamente pequenas se comparadas à enormidade das usinas hidrelétricas, podendo ser instaladas, com total segurança, próximas aos centros consumidores, reduzindo-se os custos de transmissão.

Ademais, não dependem de fatores climáticos, como, por exemplo, quantidade de chuva, para funcionar. Tivesse o Brasil mais usinas nucleares, o apagão de 2001 não teria ocorrido.

O combustível utilizado nas usinas, o urânio, é um mineral abundante e de baixo custo, não havendo risco de escassez em médio prazo, ao contrário do que acontece com o petróleo e seus derivados. O urânio é, ainda, capaz de gerar muito mais energia que as outras fontes. Enquanto um quilo de óleo produz quatro quilowatts/hora de eletricidade, um quilo de urânio é capaz de gerar seis milhões de quilowatts/hora.

Não bastassem tantas vantagens, o Brasil figura entre os países que mais produzem urânio no planeta. Em mapeamento concluído em 2001, feito em apenas 25% do território nacional, conclui-se que o País possui a sexta maior reserva geológica de urânio do mundo, com cerca de 310 mil toneladas do mineral. T tamanha reserva permite suprir as necessidades domésticas em longo prazo e, ainda, exportar o excedente.

Em maio do ano passado, foi inaugurada a primeira unidade brasileira de enriquecimento de urânio, pertencente às Indústrias Nucleares do Brasil, estatal sediada em Resende, Rio de Janeiro. Com a inauguração, o Brasil passou a dominar o ciclo completo de enriquecimento de urânio, primeiro passo para alcançar a auto-suficiência na produção de combustível nuclear. A meta inicial é enriquecer, até 2010, 60% do urânio necessário ao complexo nuclear de Angra.

O domínio tecnológico representará para o País uma economia de 12 milhões de dólares a cada 14 meses, preço pago pelo Brasil para transformar urânio em gás, processo realizado no Canadá e, depois, enriquecê-lo na Europa. Além da economia proporcionada pelo enriquecimento interno do mineral, há que mencionar que a tecnologia brasileira é a mais moderna do que a utilizada pela França e pelos Estados Unidos. O processo francês e o norte-americano consomem 25 vezes mais energia do que o brasileiro, Senador Mozarildo Cavalcanti. Na França e nos Estados

Unidos, que utilizam a tecnologia de difusão gasosa, são utilizados 13.250 quilowatts/hora de energia para enriquecer um quilo de urânio. No Brasil, o consumo é de apenas 530 quilowatts/hora.

Concedo o aparte ao ilustre Senador de Tocantins, Leomar Quintanilha.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Senador Augusto Botelho, acabo de retornar ao plenário, uma vez que estava em um compromisso fora, discutindo exatamente com o Ministro das Minas e Energia o problema relacionado ao pronunciamento que V. Ex^a faz nesta Casa, a esta hora. E é a grande preocupação que toma conta do mundo inteiro, inclusive aqui no Brasil. O Brasil está em uma situação privilegiada em relação, principalmente, à América do Norte, à Europa. Estamos em uma situação muito boa em relação à nossa matriz energética. Lá discutimos a questão da energia eólica, foi também mencionada a questão da energia nuclear. E o Brasil deve continuar desenvolvendo esforços para a utilização das mais diversas formas de energia renovável, principalmente, desde que seja limpa, desde que possa dar uma contribuição para a despoluição ou a redução da poluição que a humanidade tem lançado na atmosfera. Era apenas para cumprimentá-lo e dizer que V. Ex^a, que tem sido um dos mais atuantes membros da Comissão de Meio Ambiente deste Senado, traz um pronunciamento pertinente ao assunto que essa Comissão tem tratado quase que em todas as suas reuniões. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador Leomar Quintanilha, pelo seu aparte.

Não é à toa que o Governo Federal pretende investir, até 2010, R\$550 milhões na fábrica de Resende para garantir a meta de 60% de urânio enriquecido para o complexo nuclear brasileiro. Segundo a previsão governamental, a auto-suficiência de combustível nuclear será atingida em 2015. Já conquistamos a auto-suficiência em petróleo. Agora, é a vez do combustível nuclear!

Sr. Presidente Jayme Campos, Sr^{as} e Srs. Senadores, está mais do que na hora de investir na diversificação da matriz energética brasileira. Nosso potencial hidrelétrico certamente ainda não se esgotou. Entretanto, não nos podemos esquecer de que a construção de novas usinas esbarra nos limites naturais do potencial hídrico, bem como nos marcantes impactos socioambientais.

O aumento da geração de energia termelétrica registrado em nosso País nos últimos anos deve ser visto como uma alternativa emergencial, uma vez que

demanda a utilização de combustíveis fósseis, extremamente nocivos ao meio ambiente.

Considero salutar a exploração da energia solar e da energia eólica. No entanto, sabemos que a primeira ainda é muito cara e, por isso, incapaz de garantir a modicidade tarifária constante da política energética nacional. A energia eólica, por seu turno, só é viável em locais em que o vento é forte e constante.

Nenhuma das fontes de energia que citei é páreo para a energia nuclear. Além de ser uma fonte de energia limpa, que não polui o meio ambiente com os gases do efeito estufa, é uma energia que não depende de condições naturais para ser produzida. A maior vantagem, entretanto, é a produtividade. Não existe comparação entre a potência gerada por uma usina nuclear e a potência obtida das hidrelétricas e termelétricas. Quando se trata de complexos solares e eólicos, a distância é ainda mais marcante.

Não existe empreendimento humano que não gere impactos socioambientais. Essa é uma verdade. Porém, é também inegável que a construção de usinas nucleares gera impactos muito menores do que qualquer outro tipo de alternativa energética. Sendo assim, estou certo de que a imediata retomada da construção de Angra 3 é a melhor decisão que o Brasil pode tomar neste momento.

Folgo em saber que o Tribunal Regional Federal da 2^a Região cassou, no último dia 11 de abril, liminar que impedia o Ibama de prosseguir com o processo de licenciamento ambiental da usina Angra 3. Não se trata de atropelar a questão ambiental. Trata-se, isto sim, de preservar a competência do Ibama para fazer os estudos necessários e liberar as licenças ambientais quando os empreendimentos estiverem de acordo com a lei.

O Brasil precisa de energia elétrica para assegurar o seu desenvolvimento. Não existe economia no mundo capaz de crescer sem consumir energia. Sem energia, não há crescimento. E, sem crescimento, não é possível gerar empregos e renda para a população.

Sr. Presidente Jayme Campos, sendo assim, faço um apelo ao Ibama para que conclua o mais rápido possível o licenciamento ambiental da usina nuclear de Angra 3. Apelo, também, ao Governo Federal para que priorize essa obra tão importante para o nosso País.

Neste momento, a construção de Angra 3 é o melhor passo que o Brasil pode dar rumo a um futuro de prosperidade.

Confio no Governo do Presidente Lula e, por isso, tenho absoluta certeza de que esse passo será dado.

O povo brasileiro espera das autoridades que elas não se esqueçam do passado. Apagão nunca mais!

Para encerrar, Sr. Presidente, quero agradecer especialmente ao Senador Paulo Paim por ter-me cedido sua vez, pois tenho que viajar. S. Ex^a está sempre disposto a contribuir com as pessoas, principalmente as do Norte.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PFL – MT) – Concedo a palavra ao valoroso Senador da República Paulo Paim, por cinco minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Jayme Campos, por ter-me concedido a palavra para falar inclusive antes de V. Ex^a.

Sr. Presidente, de forma muito rápida, gostaria de informar à Casa que, hoje, às 8 horas da manhã, lançamos, na Câmara dos Deputados, a Frente Parlamentar em Defesa do Ensino Técnico Profissionalizante. Aqui no Senado, estamos fazendo também esse processo; já recolhi dezenas de assinaturas dos Srs. Senadores. Tenho certeza de que chegaremos a 81 assinaturas, porque não há nenhuma dúvida de que todos os Senadores e Senadoras apóiam o ensino técnico profissionalizante.

Insisto, desta tribuna, na importância de aprovarmos o Fundep, um projeto de emenda à Constituição de nossa autoria. O Relator é o Senador Demóstenes Torres, que já deu parecer favorável, e a matéria deverá ser votada com rapidez na CCJ.

Sr. Presidente, queria também destacar que as últimas informações que recebi demonstram que, neste País, a disputa para o ensino técnico profissionalizante está sendo maior que a disputa para as universidades. Há uma tomada de consciência do povo brasileiro sobre a importância do ensino técnico.

Tenho conversado muito com o Ministro da Educação e com o Secretário de Educação Profissional e Tecnológica do MEC, Eliezer Pacheco; cumprimentei, hoje pela manhã, o Coordenador da Frente Parlamentar na Câmara dos Deputados, Deputado Alex Canziani, que está fazendo também um belíssimo trabalho nessa área.

Eu venho, Sr. Presidente, de um roteiro lá no meu Rio Grande. Em cada cidade que eu passo, o pedido que mais recebo é que nós intercedamos junto ao Governo Federal para que tenhamos lá, em cada cidade, uma escola técnica. Sei que isso não será possível em curto prazo, mas sei que, a médio e a longo prazo, nós vamos, no Governo Lula ainda, ter instalado – como tenho sempre dito – nem que seja uma escola técnica a distância, como é o projeto do MEC, para termos esse espaço de educação profissional em cada cidade deste País.

Creio que este é um momento privilegiado do debate do ensino técnico. Aqui em Brasília mesmo, assisti recentemente a um debate em que era demonstrado que o desemprego chega a 20% da população, mas que, considerando o número de vagas aqui na Capital do País, Senador Quintanilha – V. Ex^a é um apaixonado também por esse tema –, poderia ser diminuído o número de desempregados para um percentual em torno de até 10%. Porque existem vagas; não existem são os profissionais capacitados.

E isso não ocorre só em Brasília. Na conversa que tenho tido com inúmeros empresários, inclusive para preencher as vagas, por exemplo, para pessoas com deficiência, eles me dizem: “Paim, o problema não é o de querermos dar espaço; o problema é a falta do preparo técnico profissional”. Por isso, o projeto do Fundep – o Senador Renan Calheiros tem apoiado muito essa idéia – há de ser aprovado, com rapidez, nas duas Casas.

Senador Quintanilha, como eu quero ficar nos meus cinco minutos, é com satisfação que ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Senador Paulo Paim, serei bem breve para que nós possamos aproveitar os valiosos cinco minutos de V. Ex^a. Eu quero compartilhar com V. Ex^a dessa aspiração de que, um dia, nós tenhamos, em todos os Municípios, uma escola profissionalizante. Aliás, em Município que for maior, espero que tenhamos várias escolas profissionalizantes.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Exatamente. É essa a proposta.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – O País experimentou um fenômeno social, nas últimas cinco décadas, que nós tínhamos de parar para examinar! A população mudou do campo para a cidade. Mudou porque era desassistida lá, inclusive na sua profissionalização. Veio sem essa capacitação para a cidade e aqui foi aprendendo, empiricamente, coisas que alguém que sabia um pouco mais ensinou, sem que aprendesse os fundamentos de sua profissão. Eu cito sempre como exemplo os pedreiros, que, na sua grande maioria, não conhecem os fundamentos de sua profissão: nível e prumo. Fazem um banheiro e, quando se abre a torneira, a água corre para tudo quanto é lugar, menos para o ralo, porque o pedreiro não conhece os fundamentos da sua profissão. Então, parabéns a V. Ex^a. Esse tema é muito importante. Nós precisamos todos nos dar as mãos e nos esforçar para que haja um programa nacional de ensino profissionalizante para que nós possamos ter, em todos os Municípios, uma escola para capacitação, nas mais diversas atividades, para o povo brasileiro.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, com o aparte dado ao Senador Leomar Quintanilha, entendo que o meu pronunciamento ficou completo. Quero que V. Ex^a o considere lido na íntegra. Ficarei dentro dos cinco minutos, com a tolerância de mais um.

Senador Jayme Campos, mais uma vez, muito obrigado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apresentei nesta semana aqui no Senado Federal projeto de resolução que institui a Frente Parlamentar em Defesa do Ensino Profissionalizante, que terá a missão de fomentar não só a discussão como também a implantação de escolas técnicas em nosso País.

Um das finalidades será a de promover um amplo debate no Congresso com a participação da sociedade em busca de soluções para as demandas da sociedade, particularizada por índices recordes de desemprego e de subemprego, bem como do baixíssimo nível de escolaridade dos nossos jovens.

Recentemente o jornal **O Estado de S. Paulo** publicou matéria com o título “Ensino técnico não segue a indústria”, na qual é apontada que uma das principais causas da escassez de mão-de-obra qualificada no Brasil é o descompasso entre a oferta atual de cursos técnicos e a demanda de setores que crescem com mais força, como serviços e alguns segmentos da indústria.

Segundo o Prof. Márcio Pochmann, do Centro de Estudos de Economia Sindical e do Trabalho, da Unicamp, falta um sistema de ensino público profissionalizante que atenda às necessidades desses setores que crescem acima da média, como os de mineração e açúcar e álcool.

O Ministério da Educação informa que há cerca de 200 mil empregos à espera de candidatos de nível técnico. Por outro lado, nunca as taxas de desemprego entre jovens de 15 a 24 anos foi tão alta: 4,4 milhões de pessoas.

Lembro que no mês passado o Governo federal anunciou o investimento de R\$1 bilhão para a criação de 150 escolas federais de ensino técnico, dentro do Plano de Desenvolvimento da Educação, com o objetivo de resolver o problema.

Lembro também que tramita aqui no Senado projeto de lei de nossa autoria que institui o Fundo de

Desenvolvimento do Ensino Profissional e Qualificação do Trabalhador (FUNDEP).

De imediato estariam disponíveis no Fundep cerca de R\$6 bilhões. Nosso objetivo é gerar trabalho e renda para nossos jovens e sua família, melhorando as condições de acesso ou de permanência dessas pessoas no mercado de trabalho.

Sr. Presidente, a Frente Parlamentar em Defesa do Ensino Profissionalizante será fundamental nesse processo de fortalecimento do ensino técnico profissionalizante como linha mestra de desenvolvimento para o nosso país.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Jayme Campos, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB – PB) – Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei bem rápido nas minhas palavras.

Eu não poderia deixar de fazer o registro, nesta Casa, do aniversário de 140 anos de fundação da cidade de Várzea Grande, ocorrido na última terça-feira, 15 de maio. Falo com muita emoção porque esse Município representa hoje uma síntese do processo de desenvolvimento de Mato Grosso. Uma localidade que cresceu, mas não renunciou às suas origens.

Berço de uma cultura secular, Várzea Grande abriu-se para o futuro de maneira corajosa e audaz, abrigando migrantes e adotando uma filosofia toda própria de empreendedorismo. Sua vocação econômica, no entanto, não conspirou contra seus valores éticos e suas tradições. Ao contrário, foi justamente o elevado espírito moral de sua gente o principal indutor de negócios na região.

Conhecida como cidade industrial, Várzea Grande detém a segunda maior economia de Mato Grosso e vem se convertendo em eficiente pólo comercial e avançado centro de excelência na área educacional. Uma coisa que diferencia os várzea-grandenses de seus compatriotas é a visão de futuro e a ousadia para empreender.

De pequeno povoado, quase uma vila, na década de 60, o Município se transformou num centro moderno e competitivo. Hoje conta com mais de 260 mil habitantes e uma infra-estrutura urbana que não deixa a desejar às mais arrojadas cidades do centro-sul do País.

A vocação empreendedora de sua gente foi atestada diversas vezes pela revista *Exame* nesta década, apontando Várzea Grande entre os cem principais municípios para investimentos e oportunidades de crescimento profissional do Brasil.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, falo com indistigável emoção porque além de sua importância econômica e estratégica, Várzea Grande é a fonte de inspiração política na qual fui buscar os ensinamentos de minha vida pública. Lá aprendi a respeitar os valores democráticos, a sapiência popular e a autoridade da honradez.

Aprendi com aquela gente humilde, meus conterrâneos, que a palavra empenhada tem o peso de uma existência, que a honestidade se pratica nos pequenos atos e que a solidariedade é patrimônio das sociedades equilibradas e justas.

Várzea Grande é uma atração em si, não pela topografia nem pelas paisagens belas e exuberantes, mas, sim, pela qualidade ética de sua gente, um povo valente de generosidade e bondade comoventes.

Tive a honra de exercer, por três mandatos, o cargo de Prefeito daquele Município, posto em que sucedi, com orgulho, meu irmão, o ex-Senador Júlio Campos, e meu honrado pai, o Sr. Júlio Domingos de Campos. Portanto, minha memória pessoal se confunde com as linhas da história de Várzea Grande. Lá nasci, vivi minha infância, casei, tive meus filhos e lá vivo até hoje. Se existe um lugar que posso chamar de paraíso, este lugar é Várzea Grande.

Concluo minha fala cumprimentando os brasileiros de Várzea Grande por mais esta passagem da sua fundação, na absoluta certeza de que estarei sempre aqui, Senador Mozarildo Cavalcanti, de pé, à ordem, na defesa intransigente dos brasileiros que moram na minha querida cidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB – PB) – Pela ordem de inscrição, com a palavra o Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, casos de dengue vêm aumentando em todo o País.

A esse respeito, quero levantar minha voz em defesa do Amapá, que vem sofrendo com uma grave epidemia da doença, e, ao mesmo tempo, solicitar ao Governo Federal o apoio para auxiliar meu Estado no combate a esse grave problema de saúde pública.

Dados indicam que, desde o início do ano até hoje, o Amapá já registrou 2.423 casos confirmados de dengue, com nove óbitos. Isso significa nada menos do que o dobro do número de ocorrências de todo

o ano de 2006. Esse surto, essa endemia chegou a Mato Grosso sem nenhum óbito.

Fazendo um cálculo simples, verificamos que se trata de um aumento de 480% em relação à média do ano passado.

Somente na capital, Macapá, já foram registrados 1.200 casos de dengue neste ano e três mortes pela variedade hemorrágica, a mais perigosa de todas.

Para piorar a situação, Sr. Presidente, dos cinco veículos popularmente conhecidos como “fumacê” de que dispõe a capital do Estado, apenas um está operacional, o que é totalmente insuficiente para cobrir as 80 mil residências que devem ser fumegadas. Além disso, são apenas nove leitos de CTI, que não comportam a demanda que a epidemia impõe.

Diante do problema, Sr. Presidente, agendei audiência na semana passada com o Ministro da Saúde, Dr. José Temporão, que agora encontra-se na Europa. Na oportunidade, a Bancada do Estado do Amapá, liderada pelo Governador Waldez Góes, formalizou o pedido de apoio a S. Ex^a, que liberou o envio de três viaturas equipadas para o combate à dengue no nosso Estado.

Ocorre que essas viaturas encontravam-se em Manaus e a urgência do problema não aconselhava que perdêssemos tempo. Sendo assim, fui ao Ministério da Aeronáutica, quando pedi ao diligente Comandante Saito que a FAB transportasse os equipamentos até Macapá. O Brigadeiro, em nome do Presidente Lula, a pedido do Presidente Sarney e da Bancada do Amapá, não mediu esforços para atender nosso pleito e determinou o transporte imediato dos carros. E a ordem do Comandante foi atendida de pronto, de maneira que hoje, de madrugada, o Búfalo da FAB pousou em terras tucujus, e o “fumacê”, como é chamada essa operação de pulverização da droga que mata o mosquito, já está agindo em Macapá.

Ainda preocupado, porque com saúde não se brinca, fui ao Presidente da Funasa, Dr. Danilo Forte, a quem expus a gravidade da situação. Sensível, ele se comprometeu a envidar todos os esforços a fim de liberar ajuda emergencial ao Amapá.

Apesar de todos esses esforços, Sr. Presidente, essas medidas não serão suficientes se não houver mais apoio do Governo Federal.

A prefeitura de Macapá já decretou situação de emergência na capital, em razão dos altíssimos indicadores de epidemia registrados desde o início do ano. E a situação de emergência e/ou de estado de calamidade pública, como bem o sabemos, está relacionada a uma situação anormal, especial.

O decreto municipal deve ser agora homologado pelo Governo do Estado e confirmado pelo Governo Federal, antes de surtir os seus plenos efeitos.

A situação é urgente, grave e o clamor de um povo pobre e sofrido se faz ouvir.

Toda a bancada federal do Amapá tem-se mobilizado de forma valorosa em suas ações tanto na Câmara dos Deputados como aqui no Senado Federal e tenta fazer com o Governo Federal entenda que, ao contrário do que acontece no Sul e no Sudeste do Brasil, o povo amapaense está muito bem adaptado às chuvas. Contudo, isoladamente, não tem como fazer frente à proliferação do mosquito transmissor da dengue e necessita do apoio federal.

Esta será a primeira vez em que será decretada situação de emergência por razões de epidemia em Macapá.

É preciso também que se entenda que as condições especiais da Região Amazônica impõem necessidades e dificuldades que não são sentidas em localidades como as do Sudeste e do Sul do Brasil.

Sr. Presidente, talvez poucos saibam que a dengue promove uma redução drástica no número de plaquetas no sangue. São esses elementos sanguíneos que ajudam na cicatrização, e é por isso que um dos piores sintomas dessa doença é a hemorragia. As pessoas infectadas com o mal devem fazer, portanto, transfusão de plaquetas e, para se obter uma simples bolsa dessa substância, são necessárias dez bolsas de sangue compatível com o sangue do receptor. Por causa disso, a procura por bolsas de plaqueta aumentou 500% no hemocentro estadual.

A matemática é simples: se multiplicarmos o número de casos registrados de dengue no Estado desde o início do ano pelo número de bolsas de sangue necessárias para o tratamento, chegaremos a cerca de 25 mil. Isso sem falar em todos os demais procedimentos e medicamentos que devem ser utilizados no tratamento dos doentes.

Vemos, assim, o quanto essa situação que se verifica no Amapá é grave e requer o apoio federal.

Tenho certeza de que o Presidente Lula não vai se furtrar a ajudar o povo humilde da minha terra. A ação política efetiva na busca de apoio dos técnicos dos Ministérios, liderada pelo Governador Waldez Góes, já faz sentir os resultados.

Estivemos na Defesa Civil, em uma ação, pedindo o apoio necessário. Estivemos no FNDES, pedindo o apoio do Ministro da Saúde e hoje recebemos, em Macapá, em solo tucuju, o Búfalo da FAB, que já desembarcou equipamentos importantes no combate à dengue.

Sr. Presidente, realmente, os nossos hospitais estão superlotados e a população requer atenção especial e cuidados importantes em relação à saúde pública.

Venho a esta tribuna, Sr. Presidente, certo de que também os técnicos da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde já se encontram na capital, montando e agilizando as estratégias necessárias, como *telemarketing*, ações efetivas no combate à dengue, orientação aos profissionais da saúde. Todos os meios de comunicação serão também acionados para que possamos combater, a médio e a longo prazos, essa terrível doença promovida pelo mosquito *Aedes aegypti*.

Estamos sob a ameaça, Sr. Presidente, do mosquito pela ordem de nº 4, vindo da Guiana Francesa, que é terrível. Hoje, podemos dizer que enfrentamos um quadro extremamente complicado no Estado do Amapá.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Gilvam Borges?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Senador Leomar Quintanilha, concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Tenho as mesmas preocupações de V. Ex^a quanto à eficácia dos trabalhos que vêm sendo desenvolvidos no combate à dengue, a qual se tem multiplicado, vitimando muitas pessoas. Alguns não morrem com a doença, mas, acometidos dela, ficam inoperantes, gastam com o tratamento, têm prejuízo, dão prejuízo para a sociedade, porque param de trabalhar. A doença preocupa, sobretudo, pelas pessoas que mata. No meu Estado, Tocantins, infelizmente, uma prima minha foi vítima de dengue. Era uma jovem cheia de vida, com apenas 22 anos de idade...

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Veio a óbito.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Veio a óbito, com dengue hemorrágica. Ela foi para o Tocantins cheia de esperanças com o novo Estado. Lamentavelmente, entendo que o falecimento ocorreu exatamente pela ineficácia do trabalho realizado no combate a esse tipo de doença, de endemia. E quantas pessoas adoeceram! Lá e em outros Estados, isso tem ocorrido. Aconteceu no Mato Grosso também. É preciso que nós cobremos...

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Em Mato Grosso, nós tivemos a felicidade de não haver tantos óbitos. Por exemplo, no Amapá, a crise é terrível. Nós já há nove óbitos confirmados, e os hospitais estão lotados.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – É preciso que cobremos, com firmeza, das autoridades responsáveis pela execução das políticas de

combate a esse mal que tem infelicitado tantas famílias e dado muito prejuízo ao País.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Incorporo o aparte de V. Ex^a, com muita satisfação.

Concedo o aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Eu gostaria de também me pronunciar brevemente, porque não poderia deixar de parabenizar V. Ex^a pelo assunto abordado. Como médico, fico até muito feliz de ver V. Ex^a tratar desse tema e, principalmente, nos alertar para essa situação que ocorre em todos os Estados brasileiros. E não é, com certeza, com esse número de agentes de saúde que temos e com o equipamento de que dispomos que vamos melhorar essa realidade. Tem de haver realmente, como V. Ex^a pediu, um empenho fortíssimo do Governo Federal, para combater essa doença que, inclusive, é transfronteiriça. Ela atinge a Venezuela e vários países fronteiriços. Portanto, precisamos intensificar o combate.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sem dúvida. Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Não sou chegado a falar, Sr. Presidente, em catástrofes, em epidemias, em desgraça. Os meus pronunciamentos sempre são positivos, em cima de propostas concretas, até pelo meu estilo objetivo de trabalhar. Mas, nessas situações, é inevitável, porque é uma circunstância crítica, grave. Realmente, o Senador Mozarildo Cavalcanti chama a atenção para esse fato. A nossa imensa, grandiosa, gigantesca Região Amazônica, como o mundo das águas, está entranhada pela floresta. Essas veias são os rios, os igarapés, onde as condições tornam-se propícias à reprodução desses mosquitos. Acredito que o Governo Federal deva voltar a atenção para essa crise, que se está alastrando não somente no Amapá, cujos hospitais estão lotados.

Trata-se, realmente, de uma situação que requer atenção.

Sr. Presidente, para encerrar, quero dizer que estive no Amapá, neste final de semana, visitando a bela região de Porto Grande. Estive na residência do Zezão, onde comemos uma capivara salgada. Ele estava comemorando o Dia das Mães. Em frente ao seu pequeno roçado, ele me dizia das suas dificuldades, grandes. São as dificuldades próprias da atividade de pequenos agricultores, que estão dentro floresta e vivem a realidade econômica de sobreviver nessa região. Falou-me das grandes dificuldades que tem quanto aos licenciamentos do Ibama para a atividade que precisa exercer, com os instrumentos artesanais, para obter um bom aproveitamento.

Realmente, vimos muita tristeza nisso.

Sr. Presidente, comprometi-me em ajudá-lo. Já reuni uma equipe que está estudando um projeto de lei para mudarmos essa situação. Vamos mudar essa realidade. Quero comprometer-me com todos os agricultores da Amazônia. Falo também em nome do Senador Mozarildo Cavalcanti, que é um grande combatente, um homem que enfrenta os problemas e se incorpora, definitivamente, com muita coragem, nessas questões.

A realidade é difícil. Ele me disse assim: “Senador Gilvam, tem capivara salgada na panela, uma carnezinha boa.” Havia também um caititu assado, um porco, com farinha torrada. Ele, que é um homem inteligente, olhou-me e disse: “Senador, permita-me aproveitar a oportunidade de ter o senhor na minha casa. Olhe o meu roçado. Não posso aproveitar uma árvore dessa, não posso plantar. Há perseguição. Se pedimos licença do Ibama, são necessários seis anos para liberação, porque parece que não há funcionário, que o órgão não funciona. Quando se faz algo, é tudo complicadíssimo. Estou desistindo. Vou ter de desistir. Acho que vou fazer uma palafitazinha e associar-me aos milhares que chegam à capital, Macapá, para tentar a sobrevivência da minha família. Estou aqui mais como vigia do carapanã da malária, do carapanã da dengue. Estou aqui numa situação extremamente crítica.” Ele está certo.

Olha, Zezão, quero estender a todos os agricultores da região amazônica, os pequenos agricultores, o comprometimento que assumi com você. Estamos elaborando aqui um projeto de lei para que possamos nos associar e adequá-lo a essa realidade. Você pode contar que, daqui a 20, 30, 60 dias, depois dos nossos estudos, eu estarei apresentando um projeto de lei. Pode ficar tranquilo, porque, como disse o Senador Jayme Campos, palavra dada, palavra cumprida. Entretanto, é cumprida não naquela fita métrica, mas na execução, no compromisso. Pode ter certeza de que traremos um projeto de lei eficiente. A minha equipe deve concluir os estudos em 60 dias, e eu estarei aqui, ocupando a tribuna para propor um projeto de lei.

Para encerrar, Sr. Presidente, atenção, Município de Macapá: Dinheiro na conta. Ordem Bancária nº 2.007, OB nº 906.119, Banco do Brasil, Agência 0261, Conta nº 69.195-X. Não é muito, mas, de grão em grão, a galinha enche o papo: R\$30.021,97.

Sistema de Abastecimento de Água: dinheiro na conta. Srs. Vereadores, comunidade, integrem-se ao Prefeito para comemorar.

Sr. Presidente, só faltam dois. Paciência. Prefeitura Municipal de Macapá. Ordem Bancária – dinheiro na conta – nº 2.007. Ordem Bancária nº 906.041. Banco

do Brasil. Agência 0261, Conta nº 641.308. O dinheiro foi remetido agora, no dia 14.

Valor: R\$60.077,73, para Macapá. Já aumentou mais um pouquinho, está vendo?

Atenção, Srs. Vereadores, autoridades da fiscalização municipal, Sr. Prefeito, comunidade em geral, vamos fazer uma festinha porque isso gera benefícios imediatos para a comunidade. E vou dizer qual é o objeto desse dinheiro: coleta de resíduos sólidos, que também ajuda a combater a dengue.

Por último, Sr. Presidente, Prefeitura Municipal de Santana. Dinheiro na conta. Banco do Brasil. Valor liberado: R\$97.500,00. Já aumentou um pouco, não é? Qual é o objeto? Aquisição de equipamento e material permanente – construção de unidade de saúde. Conta: 21308X, Agência: 3346.

Sr. Presidente, sempre faço assim, porque se o povo brasileiro soubesse da complexidade da atuação parlamentar! Que o político tem de trabalhar 24 horas! Que quando descansa, ele está carregando pedra! O juízo funciona como se fosse um relógio desse contador de energia, porque aqui, no Congresso Nacional, de quantas comissões temos de participar de manhã, de tarde, à noite! Os ministérios! O Orçamento! A briga por recursos públicos!

Seria agora um belo discurso, Senador Mozarildo. A gente vai ali na barbearia pentear o cabelo, porque agora tem que aparecer bonito. Um dia desses, esqueci de pentear o cabelo, e me liga a rádio lá de Macapá, “Gilvam, aí você está desmoralizando o Estado! Vá se produzir! Os caras aparecem todos bonitos!”. O Mozarildo também faz uma escova todo dia. São R\$10,00 que ele paga na barbearia! Por quê? Porque temos, hoje, um veículo de comunicação. E esta augusta Casa representa o nível de maturidade de líderes políticos, estabelecido pela Constituição, com a idade mínima para se chegar a ela, que é de 35 anos, para poderem disputar um cargo eletivo. A maioria dos líderes que tem assento aqui possui uma experimentação fantástica. Muitos já foram Prefeitos, Governadores, têm uma carreira política fabulosa.

Então eu digo isso porque é muito importante. Seis meses atrás, estávamos no Orçamento, e quantas vezes tínhamos de correr nos ministérios para fazer essa grande luta.

Portanto, Sr. Presidente, encerro meu pronunciamento, agradecendo ao Comandante da Aeronáutica, o Comandante Saito, ao Ministro da Saúde, e também fazendo um apelo ao Presidente Lula, que tem sido correto e eficiente nos atendimentos aos pleitos do Amapá. Estive este mês com Sua Excelência, em audiência pública, ocasião em que tratamos a questão das terras, viu, Mozarildo? É aquela questão do

gerenciamento, porque Roraima já está começando a gerenciar com aquele projeto de lei, para que nossos Estados possam ter acesso às linhas de crédito dos bancos oficiais, a fim de que possamos buscar definitivamente o desenvolvimento das nossas regiões.

Peço ao Presidente que, quando chegarem os procedimentos aqui, sejam liberados os recursos para que possamos fazer uma política perene, um trabalho de conscientização – isso leva tempo –, um trabalho de limpeza e obras de infra-estrutura.

Meu querido Governador que agora preside esta Casa, obrigado pela gentileza, pela paciência, foram 15 minutos e fico muito consternado pela solidariedade. Sinto que vocês querem que eu encerre e assim o farei, desejando uma boa-noite ao povo brasileiro, principalmente ao Amapá, e a todos os servidores desta Casa.

Ficarei e ouvirei o pronunciamento de V. Ex^a e do último orador inscrito, porque são vigilantes da democracia. Se eu pudesse ficar aqui até meia-noite ou duas horas da manhã, eu ficaria, mas, quando chega um certo tempo, os funcionários começam a querer que a gente encerre a sessão porque não tem jeito.

O Sr. José Maranhão, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jayme Campos.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PFL – MT) – Quero registrar a presença nesta Casa do Dr. Luiz Antônio Pagot, nosso primeiro suplente na chapa do nosso Estado. V. Ex^a é bem-vindo a esta Casa, ilustre companheiro Dr. Luiz Antônio Pagot.

Concedo a palavra ao ilustre Senador José Maranhão, por dez minutos, mas com direito à prorrogação.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado a V. Ex^a.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, podemos dizer, como muitos poetas o disseram, que nossas vidas são como as estações do ano.

Há momentos em que estamos radiantes, como no verão; outros em que estamos transbordantes de alegria, como na primavera; outros ainda em que nos recolhemos, como no outono; e, finalmente, há momentos em que nos entristecemos, em que nossas emoções parecem congelar e as noites parecem não ter fim, como no inverno.

Pois no dia de hoje, infelizmente, posso dizer que todo o Nordeste brasileiro, e em especial o Estado da Paraíba, encontra-se num profundo inverno, numa profunda e irreparável tristeza. É que

faleceu, no dia 14 de maio, segunda-feira, a “Rainha do Forró”, a nossa querida Marinês!

Calou-se a voz do “último mito vivo da música nordestina!” Calou-se a voz da “Rainha do Xaxado!”

Para sempre se emudeceu a nossa insubstituível Marinês!

O triângulo, o zabumba, o pandeiro e o acordeom, mais conhecido ali como sanfona, todos agora estão no mais profundo silêncio reverenciando a memória daquela que, sem nenhuma dúvida, foi uma das mais perfeitas encarnações da alma nordestina.

Nascida em São Vicente Férrer, em Pernambuco, por sinal a terra do nosso querido companheiro, Senador Jarbas Vasconcelos, em 16 de novembro de 1935, Inês Caetano de Oliveira sempre teve a música como parte de sua família: seu pai (ex-cangaceiro do bando de Lampião) era seresteiro; sua mãe, cantora de igreja; e seu marido, sanfoneiro.

Começou sua bem-sucedida carreira nos já longínquos anos da década de 50, integrando o grupo Patrulha de Choque do Rei do Baião, fazendo uma “palhinha” nas cidades aonde Luiz Gonzaga iria se apresentar.

Em 1956, gravou seu primeiro disco, já no grupo que a consagrou – Marinês e Sua Gente. No ano seguinte, acompanhou Luiz Gonzaga no Rio de Janeiro, apresentando-se em programas de rádio. Naquela ocasião, lançou dois de seus memoráveis sucessos – *Pisa na Fulô* e *Peça na Pimenta* –, que hoje já fazem parte de nossa cultura popular. Ao todo, foram cerca de 30 discos gravados e um vastíssimo repertório. Músicas inesquecíveis, como *Forró do Beliscão*, *Coco da Mãe do Mar*, *Meu Cariri* e *Lamento Sertanejo*, entre tantas outras, ficarão carinhosamente vivas e eternizadas na memória do nosso povo.

Grandes foram os nomes que se apresentaram ao lado de Marinês; nomes consagrados pela crítica e pelo público como Elba Ramalho, Moraes Moreira, Alceu Valença, Genival Lacerda e o nosso inesquecível Luiz Gonzaga, o Rei do Baião.

Hoje, todos nós estamos entristecidos.

A “nação do forró” perdeu sua rainha, perdeu a sua mãe.

A “nação do forró” encontra-se órfã e inconsolável!

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, lamentavelmente, temos esse costume que nos fazem lembrar o quanto certas pessoas nos são caras somente quando somos privados definitivamente de seu convívio.

A foice certa da morte é implacável e não poupa ninguém: ricos, pobres, famosos, anônimos, poderosos ou despossuídos, todos a ela fatalmente se renderão quando sua hora chegar.

Mas, se por um lado a morte física é inevitável, por outro, quando se é um astro de primeira grandeza, como era a nossa querida Marinês, ainda é possível continuar a brilhar eternamente.

Marinês agora pertence ao céu, ao céu estrelado, onde se encontram grandes e inigualáveis nomes da nossa música e de nossas artes. Ela agora está ao lado da imortalidade de Noel Rosa, de Elis Regina, de Tom Jobim, de Luiz Gonzaga, e de tantos outros que, como deuses da nossa música, integram o panteão das artes e da cultura brasileira.

Sua voz continua a ecoar, possante e cristalina, pelos céus de todo o Brasil, graças à maravilhosa tecnologia de que dispomos, que nunca deixará que ela se apague de nossa memória e de nossos corações.

Aqui, desta tribuna, empresto minha solidariedade à família de Marinês, neste momento difícil, e a todo o povo da Paraíba, pela perda desse verdadeiro patrimônio cultural do Estado e do Brasil.

Gostaria, Sr. Presidente, de prestar uma última homenagem a Marinês, parafraseando uma estrofe de uma de suas músicas mais conhecidas, cujo título é *O que será de nós*.

E assim diria:

O que será de nós agora (sem ela)
O que será de nós (sem ela)
Mas dessa vez ela vai-se embora
E nós vamos ficar sem ela (agora)

Agradeço a todos a tolerância e, sobretudo, o comando benevolente de V. Ex^a, que me deu certa elasticidade de tempo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

A Sr^a Rosalba Ciarlini (PFL – RN) – Sr. Presidente, eu gostaria, antes de o Senador José Maranhão se despedir de nosso Plenário, se V. Ex^a me permitir...

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senadora, V. Ex^a já deveria ter feito o aparte. Eu peço ao Senador que permaneça para ter a consideração, a gentileza com a Senadora.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Claro! Para mim é uma honra ouvir o que a minha querida amiga e grande representante do povo do Rio Grande do Norte quer dizer.

A Sr^a Rosalba Ciarlini (PFL – RN) – Senador José Maranhão, V. Ex^a trouxe aqui a lembrança, a saudade, o registro da vida marcante dessa artista, dessa mulher que defendeu as nossas raízes, o nosso forró pé de serra, o nosso xote, o nosso baião. Eu tive a felicidade de encontrá-la nos meus caminhos. Ela era uma mossoroense de coração; muitas vezes foi à minha cidade e prestou uma homenagem a Mossoró, com um

baião famoso – talvez V. Ex^a o conheça –, que é: “Mos-soró, Mossoró, Mossoró, terra boa, meu xodó”.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Conheço sim, inclusive, teria a honra de subscrever Marinês nesse baião dedicado a Mossoró, que V. Ex^a representa tão bem, assim como todo o povo do Rio Grande do Norte.

A Sr^a Rosalba Ciarlini (PFL – RN) – Obrigada Senador. Eu gostaria aqui, realmente, de me somar, de unir nossos corações, nossas mentes e nossas orações em agradecimento a essa mulher que tanto fez pela cultura nordestina.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador José Maranhão, antes que V. Ex^a deixe a tribuna, a Mesa se atreve – não deveria, tendo em vista o Regimento – a dizer a V. Ex^a que essa espiritualidade, essa interação com a cultura é uma coisa fantástica, e V. Ex^a bailou com as palavras. E trouxe realmente uma grande produtora, até que mexeu com o coração da grande Senadora.

Então a Mesa quer parabenizar V. Ex^a pela sua fala.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Agradeço suas palavras generosas. Obrigado.

Durante o discurso do Sr. José Maranhão, o Sr. Jayme Campos, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilvam Borges.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (PFL – RN) – Sr. Presidente, obrigada pela atenção que nos deu para que pudéssemos fazer esse aparte.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges PMDB – AP) – Nunca se pode interromper uma comunicação que vem do coração. A poesia tem de ser reverenciada.

Concedo a palavra ao último orador inscrito, Senador Leomar Quintanilha, valoroso representante do Estado do Tocantins. V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, eu venho à tribuna para fazer um pequeno, mas relevante registro. Trata-se de um projeto de lei aprovado recentemente na Comissão do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle. No mérito, esse projeto tenciona dar eficácia ao art. 150, § 5º, da Constituição Federal. Decorre de uma campanha nacional, denominada “De Olho no Imposto”, fruto de uma mobilização de centenas de entidades que reúnem empreendedores de todos os setores profissionais

liberais, trabalhadores, capitaneados pela Associação Comercial de São Paulo. O movimento culminou por arrecadar o valor dos tributos embutidos nos preços pagos pela aquisição de mercadorias e serviços. Esse projeto, com essa forte inspiração popular de segmentos expressivos da indústria e do comércio brasileiros, sensibilizou nada menos do que os Líderes dos diversos partidos desta Casa e seu próprio Presidente, que avocou para si a responsabilidade de apresentar projeto de lei de tal envergadura.

O Senador Renan Calheiros, investido da autoridade de representante desta Casa e do Congresso Nacional, embasado na representação que lhe conferiu o Estado de Alagoas e na vasta experiência de homem de elevado espírito público, apresenta essa propositura à apreciação da Comissão de Defesa do Consumidor.

A proposição possui seis artigos apenas. **O caput** do art. 1º determina que os documentos fiscais ou equivalentes emitidos em virtude da venda de mercadorias ou prestação de serviços ao consumido, deverão mencionar o valor aproximado dos tributos federais, estaduais e municipais que influem na formação dos respectivos preços.

Segundo o §1º do art. 1º, a apuração do valor dos tributos incidentes deverá ser feita em relação a cada mercadoria ou serviço separadamente, inclusive nas hipóteses de regimes jurídicos tributários diferenciados dos respectivos fabricantes, varejistas e prestadores de serviço.

O §2º do mesmo artigo possibilita a exibição da informação exigida pelo *caput* por meio de painel afixado em local visível do estabelecimento, ou por qualquer outro meio eletrônico ou impresso, de forma que o consumidor tenha idéia do valor aproximado dos tributos incidentes sobre todas as mercadorias e serviços propostos à venda.

Senador Mozarildo Cavalcanti, são tantos os tributos e tantos os impostos que temos a convicção plena de que a grande maioria absoluta da população se enverga com o seu peso, mas não sabe elencá-los ao todo, não sabe quantos e quais são os tributos pelos quais ele se obriga a trabalhar inúmeros meses por ano, simplesmente para pagar os impostos federais, estaduais e municipais.

Citaria aqui, rapidamente, alguns: ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços); ISS (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza); IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados); IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários); Imposto de Renda; Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; Contribuição Social para o Programa de Integração

Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/Pasep; Cofins; Cide; INSS; CPMF.

Veja que são inúmeros os tributos e que fazem com que o Brasil carregue na lapela o título de campeão em termos de carga tributária mundial. Senão o primeiro, ele está lá alcançando o pódio, porque estamos com uma carga tributária que já ultrapassa a casa dos 37% do PIB. Não é fácil.

Esse imposto foi aprovado na Comissão de Defesa do Consumidor, em caráter terminativo, e o passo seguinte foi a abertura de prazo necessário à apresentação de eventuais emendas que os Srs. Senadores queiram apresentar, prazo que deve extinguir-se na semana que vem. Ou seja, algo em torno de uma semana é o prazo para apresentarem-se emendas ao projeto. Não havendo emendas, ele será adotado e remetido à Câmara, onde passará por procedimento idêntico. Será votado, abrir-se-á prazo para eventuais emendas dos Srs. Deputados. Havendo emenda, ela será discutida. Havendo alteração, o projeto voltará ao Senado. Não havendo, ele será adotado e encaminhado ao Presidente para a sanção. Aí vamos ver a disposição e o desejo, realmente, do Governo em encontrar na comunidade uma contribuição muito forte para que auxiliemos o Poder Executivo a encontrar os caminhos que permitam a redução dessa brutal carga de impostos que hoje é imposta à sociedade.

O escopo do projeto é muito simples, Senador Gilvam Borges, que preside a sessão, com raro brilho, neste começo de noite. Esse imposto vai permitir o cidadão, ao dirigir-se ao estabelecimento comercial e comprar uma caneta, saber quanto ela lhe custa, separadamente dos custos dos tributos, exatamente como ocorre hoje em outros países, inclusive nos Estados Unidos.

Se você vai comprar uma caneta nos Estados Unidos, hipoteticamente, o comerciante lhe diz: custa dez dólares. Quando você vai ao caixa pagar, verifica que a conta é um pouco superior aos dez dólares. E ele explica: essa diferença é o imposto que você paga ao Governo.

Fica, portanto, muito claro ao consumidor americano – e, depois da aprovação deste projeto, ficará perfeitamente claro ao consumidor brasileiro – quanto ele pagará pela mercadoria que ele vai comprar, em valores separados: o custo da mercadoria e o imposto que ele vai pagar.

E veja, Senador Gilvam Borges: será que a pressão popular vai ser fácil de suportar? Veja que esse projeto vem ao encontro do desejo forte, inabalável da população brasileira, do consumidor brasileiro, mas também dos prestadores de serviço, da indústria e do

comércio brasileiros. Todos querem, todos têm o desejo de que o consumidor saiba efetivamente o que paga de imposto sobre a mercadoria que compra, sobre o serviço que contrata.

E aí faço uma comparação. Quem é que não se lembra, até bem pouco tempo, dos comerciais divulgados pela mídia radiofônica, televisiva, impressa, para venda de cigarro? A propaganda da venda de cigarro mostrava sempre uma cena muito bonita de um jovem robusto, bonito, praticando uma modalidade esportiva, a estimular as pessoas a praticar, com aquela habilidade, esse tipo de modalidade esportiva, mas escondia a informação do veneno que estava embutido na mercadoria que ele comprava, escondia os malefícios que o cigarro causava.

Quando a legislação determinou a proibição dessa propaganda enganosa e a obrigatoriedade de mostrar à população os males, os efeitos danosos do uso do cigarro, o consumo do cigarro caiu brutalmente no Brasil e no mundo inteiro. Estão correndo as empresas multinacionais para os países mais atrasados, onde não há uma legislação rigorosa nesse sentido.

Então, imagino que, a partir do instante em que a população tomar conhecimento desse projeto, vai pressionar Vereador, vai pressionar Prefeito, vai pressionar Deputado Estadual, Deputado Federal, Senador. V. Ex^a não vai ficar isento, a população do seu Estado vai cobrar: “Senador, nós temos que baixar esses impostos, nós não agüentamos pagar tanto imposto”.

(Interrupção do som.)

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO)
– Sr. Presidente, dê-me mais um tempinho para falar do imposto que a população vai cobrar de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Leomar, V. Ex^a começou a desabrochar. Pela gesticulação, pela sua *performance*, sinto que V. Ex^a precisa de mais tempo, e V. Ex^a o terá. De quantos minutos V. Ex^a necessita?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO)
– Agradeço a generosidade de V. Ex^a e peço dois minutos para encerrar.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – V. Ex^a tem 20 minutos.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO)
– Senador Gilvam Borges, V. Ex^a sabe que...

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP)
– V. Ex^a tem 20 minutos. Fique à vontade.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO)
– ...esse tempo que V. Ex^a está me concedendo é mais do que suficiente para eu noticiar a população brasileira da importância desse projeto que votamos aqui.

V. Ex^a sabe que aqui é o foro adequado para a discussão dos grandes temas nacionais, dos problemas nacionais, dos problemas que influem na vida do cidadão brasileiro e a influenciam. Tenho certeza de que todos querem pagar imposto, mas um imposto compatível, razoável, e que todos possam pagar.

Tenho certeza de que este projeto, se aprovado na Câmara como foi no Senado, sancionado pelo Presidente da República, vai contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e próspera para um Brasil com o qual sonhamos: um País desenvolvido onde as pessoas possam viver com liberdade e autonomia, tendo a satisfação e alegria de ser cidadão brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – V. Ex^a, então, abre mão?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO) – O tempo foi mais do que suficiente para dar notícia à população do País da aprovação deste projeto tão importante.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 563, DE 2007

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Mesa Diretora do Senado Federal o encaminhamento, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Minas e Energia, Silas Rondeau Cavalcante Silva, ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica, Jerson Kelman, de solicitação de informações detalhadas daquela agência acerca da mudança no cálculo dos royalties e da Compensação Financeira de Recursos hídricos devidos aos Municípios de Anaurilândia, Bataguassu, Brasilândia, Santa Rita do Pardo e Três Lagoas, em Mato Grosso do Sul, e Panorama, Paulicéia e Presidente Epitácio, em São Paulo.

Justificação

O Poder Legislativo representa a vontade do povo e a diversidade ideológica da sociedade, uma vez que seus membros são detentores de mandatos legitimados pelo voto popular e, dessa forma, representam as diferentes tendências políticas existentes.

Em face disso, a legitimidade dos membros do Poder Legislativo lhes impõe o poder-dever de representar os interesses públicos, legislar, propor políticas públicas, bem como fiscalizar a atividade

administrativa do Estado, dentro dos parâmetros do Estado Democrático de Direito.

O controle externo da administração pública, realizado pelo Poder Legislativo, manifesta-se na possibilidade de: a) convocação de autoridades e agentes ligados ao Poder Executivo para prestar esclarecimentos relativos a assuntos concernentes às suas atribuições; b) encaminhamento de solicitações de informações por escrito; c) apreciação de propostas de fiscalização e controle; e d) constituição de comissões parlamentares de inquérito.

Nesse contexto, e desejável que a população dos municípios afetados pela perda da receita proveniente da mudança no cálculo dos royalties e da CFRH pela Aneel tome conhecimento dos critérios que determinaram a execução da medida. É o que se espera de um governo democrático, popular e comprometido com a transparência na administração pública, como é o caso do Governo do Presidente Lula.

Todos conhecemos a importância das hidrelétricas para a geração de energia em nosso País. Sem elas, as grandes cidades e os grandes centros industriais teriam de se valer de outras formas de produção energética, muito mais poluidoras e ineficientes, o que escapa a percepção da maioria das pessoas, no entanto, é que cada usina hidrelétrica traz em seu bojo uma série de custos ambientais para o município que a abriga.

Para mitigar tais questões, a lei brasileira instituiu duas importantes formas de ressarcir tais custos. A primeira é a CFRH – Compensação Financeira de Recursos Hídricos, e a outra é o pagamento de royalties.

Em recente reunião que tive com prefeitos de cidades situadas a montante – rio acima – da usina de Itaipu, tive a desagradável surpresa de verificar que foram modificados pela ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica – os valores relativos aos royalties e a CFRH para oito municípios dos Estados de Mato Grosso do Sul e de São Paulo.

Em relação à CFRH, a perda mensal é de 280 mil reais. Em relação aos royalties, a perda atinge 220 mil reais por mês. Ou seja, todos os meses, 500 mil reais deixam de ser repassados aos Municípios de Anaurilândia, Bataguassu, Brasilândia, Santa Rita do Pardo, Três Lagoas, Panorama, Paulicéia e Presidente Epitácio.

Se multiplicarmos por doze, veremos que as perdas anuais somam seis milhões de reais! Essa perda é responsável pela desativação de uma série de empreendimentos previstos nos orçamentos municipais, tais como construção de escolas e de postos de saúde, asfaltamento de ruas, obras de infra-estrutura etc.

Além disso, a perda desses valores tornará de difícil cumprimento a lei de responsabilidade fiscal, já que muitos

prefeitos terão dificuldades em cumprir suas obrigações, de vez que há menos dinheiro disponível em caixa.

Após ter consultado técnicos do setor elétrico, fui informado de que o cálculo dos royalties é feito de acordo com a seguinte metodologia: a partir da capacidade de cada usina elétrica a montante, ou seja, rio acima, é calculada a contribuição para o envio de água para a geração de energia das usinas a jusante, ou seja, rio abaixo. No caso do rio Paraná, essa última usina é Itaipu e as usinas rio acima, ou a montante, contribuem para a geração de energia da maior hidrelétrica brasileira.

A perda de receita para os municípios que citei anteriormente teria sido causada pelo fato de que a usina de Porto Primavera, antes considerada uma colaboradora na geração de energia de Itaipu, deixou de sê-lo, em razão de novos cálculos feitos pela Aneel, com relação ao volume de água liberado por essa usina.

A questão pode parecer simples do ponto de vista técnico. No entanto, dados os problemas sociais envolvidos, parece-me oportuno pedir mais esclarecimentos à Aneel e, inclusive, verificar a possibilidade de refazer os cálculos para confirmar se a usina de Porto Primavera realmente não tem impacto na geração elétrica de Itaipu.

Os royalties são essenciais para o desenvolvimento desses muitos municípios cujas áreas foram inundadas pela usina de Porto Primavera. Considerando a perda de território para o fornecimento de energia, parece-me injusto que nada recebam em troca.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2007. – Senador **Delcídio Amaral**.

(À Mesa, para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 564, DE 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, do Regimento interno do Senado Federal, combinado com o art. 50 da Constituição Federal, requeiro sejam prestadas pelo Senhor Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Luiz Nunes Amorim, informações sobre tratados, normas e outros atos oficiais entre Brasil – Venezuela e Brasil – Guiana.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2007. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

(À Mesa, para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Passa-se à:

ORDEM DO DIA

Srs. Senadores, até o presente momento, não chegou à Presidência informação alguma sobre acordo de Lideranças para apreciação do Item 1.

Em conseqüência, as matérias ficam sobrestadas.

A apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia de hoje fica transferida para a sessão do dia 22, terça-feira próxima.

São os seguintes os itens sobrestados:

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 338, DE 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 338, de 2006, que abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de sete bilhões, quatrocentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de oito bilhões, oitocentos e oito milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 6, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 341, de 2006)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2007, que altera as Leis nºs 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.480, de 2 de julho de 2002, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, 11.356, 11.357 e 11.358, de 19 de outubro de 2006, 8.025, de 12 de abril de 1990, e 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 341, de 2006).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 7, DE 2007*(Proveniente da Medida Provisória nº 339, de 2006)**(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996; 10.880, de 9 de junho de 2004; e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 339, de 2006).

Parecer sob nº 338, de 2007, de Plenário, Relatora Revisora: Senadora Fátima Cleide, favorável ao Projeto de Lei de Conversão, com Emendas nº 232 a 238, que apresenta.

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

4

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 9, DE 2007*(Proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007)**(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2007, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal – CEF (proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007). *(Programa de Aceleração do Crescimento – PAC)*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

5

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 10, DE 2007*(Proveniente da Medida Provisória nº 349, de 2007)**(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que institui o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS, altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e dá outras

providências (proveniente da Medida Provisória nº 349, de 2007). *(Programa de Aceleração do Crescimento – PAC)*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

6

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 14, DE 2007*(Proveniente da Medida Provisória nº 355, de 2007)**(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2007, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2007, com o objetivo de fomentar as exportações do País (proveniente da Medida Provisória nº 355, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 12.4.2007)

Prazo final (prorrogado): 25.6.2007

7

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 356, DE 2007*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 356, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Esporte, no valor de cem milhões de reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 22.4.2007)

Prazo final (prorrogado): 6.7.2007

8

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 357, DE 2007*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 357, de 2007, que autoriza a renegociação dos créditos da União e da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás com a Itaipu Binacional e dá outras providências.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 27.4.2007)

Prazo final (prorrogado): 10.7.2007

9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 124, DE 2006

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64,
§ 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353,
parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2006 (nº 7.514/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 (estabelece incentivos fiscais para empresas que investem em pesquisa científica e tecnológica).

Pareceres nºs 260 e 261, de 2007, das Comissões de

– Assuntos Econômicos, Relator: Senador Francisco Dornelles, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 2-CAE, de redação, que apresenta; e

– de Educação, Relator: Senador Flávio Arns, favorável ao Projeto e à Emenda nº 1.

(Sobrestando a pauta a partir de: 11.3.2007)

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 10, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64,
§ 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353,
parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2007 (nº 7.569/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que modifica as competências e a estrutura organizacional da Fundação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, de que trata a Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, que autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para educação básica.

Pareceres nºs 223 a 225, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Wellington Salgado, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece;

– de Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favo-

rável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 7-CCT (Substitutivo), que oferece; e

– de Educação, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 8-CE (Substitutivo), que oferece.

(Sobrestando a pauta a partir de: 14.4.2007)

11

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 100, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos), Relator *ad hoc*: Senador Delcídio Amaral, que aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2007.

12

EMENDA DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 337, DE 1999

Votação, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1999 (nº 2.516/2000, naquela Casa), que acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, no sentido de regular a gratuidade dos honorários de perito.

Parecer sob nº 69, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio, pela rejeição.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda

nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 59, DE 2005**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que *acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios.*

Parecer sob nº 1.094, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação.

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 37, DE 2004**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *altera a redação da alínea “d” do inciso II do art. 93 da Constituição Federal (torna obrigatória a promoção por antigüidade do juiz que figurar, por duas vezes, indicado pelo Tribunal competente).*

Parecer sob nº 16, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: Relator Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 2, DE 2007**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *institui o Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidades de Sustento da Família.*

Parecer sob nº 530, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2004 (nº 2.155/99, na Casa de origem), que *cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher.*

Parecer sob nº 873, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CDH, que apresenta.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2006 (nº 4.539/2004, na Casa de origem), que institui o dia 6 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres.

Parecer favorável, sob nº 1.223, de 2006, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Juvêncio da Fonseca.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2006 (nº 4.733/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT,*

aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à alínea “b” do inciso III do art. 3º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro de 1988 (dispõe sobre os embargos para o Tribunal Superior do Trabalho).

Parecer sob nº 23, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Agripino, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2006 (nº 4.735/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao caput do art. 836 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre o depósito prévio em ação rescisória.*

Parecer sob nº 24, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ.

23

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997.

Pareceres sob nºs 143, de 1998; 1.603 e 1.604, de 2005, das Comissões

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 1º pronunciamento, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com voto contrário, em separado, da Senadora Benedita da Silva; 2º pronunciamento, Relator ad hoc: Senador Jefferson Peres, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, por solicitação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), Relator: Senador Jefferson Peres, favorável.

24

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 227, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de*

1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, ampliando o âmbito de aplicação do pregão eletrônico e melhorando mecanismos de controle.

25

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que altera a redação do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para definir que o Presidente do Banco Central comparecerá, pessoalmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, para fazer relato sobre a execução da programação monetária que se finda e a exposição e entrega da Programação Monetária Trimestral.

Pareceres sob nºs 1.816 e 1.817, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sérgio Machado, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, e pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, com o qual tramita em conjunto; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Aloizio Mercadante, favorável ao Projeto, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com voto contrário, em separado, dos Senadores Heloisa Helena e Eduardo Suplicy.

26

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 685, DE 1999

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000)

Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que altera a redação do § 1º da art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que “dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências”.

27

REQUERIMENTO Nº 123, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 123, de 2007, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando voto de aplauso ao

ex-Vice-Presidente dos Estados Unidos da América, Al Gore, pelo documentário intitulado “An Inconvenient Truth” (Uma Verdade Inconveniente).

Parecer favorável, sob nº 290, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Fernando Collor.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Está encerrada a Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do **Requerimento nº 526, de 2007**, lido na sessão de ontem.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Em sessão anterior foi lido o **Requerimento nº 502, de 2007**, da Senadora Serys Slhessarenko e outros Srs. Senadores, solicitando a realização, no próximo dia 30 de maio, de Sessão Especial do Senado destinada a comemorar o Dia Mundial do Meio Ambiente.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Em sessão anterior foi lido o **Requerimento nº 503, de 2007**, do Senador Marco Maciel e outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da sessão do dia 14 de agosto do corrente ano seja destinado a comemorar os 180 anos de criação dos Cursos Jurídicos no Brasil.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Em votação o **Requerimento nº 558, de 2007**, lido no Expediente, de realização de Sessão Especial, no dia 20 de novembro próximo, destinado a homenagear o Dia Nacional da Consciência Negra.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Passa-se, agora, à apreciação do **Requerimento nº 505, de 2007**, lido na sessão de ontem.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Passa-se, agora, à apreciação do **Requerimento nº 512, de 2007**, lido na sessão de ontem.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Passa-se, agora, à apreciação do **Requerimento nº 513, de 2007**, lido na sessão de ontem.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Passa-se, agora, à apreciação do **Requerimento nº 514, de 2007**, lido na sessão de ontem.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Passa-se, agora, à apreciação do **Requerimento nº 515, de 2007**, lido na sessão de ontem.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Passa-se, agora, à apreciação do **Requerimento nº 516, de 2007**, lido na sessão de ontem.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Passa-se, agora, à apreciação do **Requerimento nº 557, de 2007**, lido no Expediente da presente sessão.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Não há mais oradores inscritos.

Srs. Senadores Jayme Campos e Leomar Quintanilha, por gentileza, não se retirem do plenário até a conclusão dos trabalhos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Os Srs. Senadores Flexa Ribeiro, Sérgio Guerra,

Marconi Perillo, Mário Couto, Cícero Lucena e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Sem alarde e antes da decisão do STF, Senado abre a investigação”, publicada no jornal **O Estado de S.Paulo**, de 26 de abril do corrente.

A matéria destaca que sem alarde político, a CPI do Apagão Aéreo no Senado se tornou um fato consumado. Segundo o jornal, pouco antes do STF deci-

dir que a Câmara Federal tem obrigação de instalar a CPI, o requerimento no Senado foi lido depois de ser assinado por 34 dos 81 Senadores.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Sem alarde e antes da decisão do STF, Senado abre a investigação

Christiane Samarco

BRASÍLIA

Sem alarde político, a CPI do Apagão Aéreo no Senado se tornou ontem um fato consumado. Às 17h30, pouco antes da manifestação do (STF que obrigou a instalação de comissão com igual finalidade na Câmara, foi feita a leitura do requerimento da CPI, assinado por 34 dos 81 senadores. A comissão, no entanto, só será efetivamente instalada em meados do mês que vem, porque os líderes aliados e de oposição ao governo acertaram o prazo de 20 dias para a indicação de seus membros.

O presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), nem se deu ao trabalho de ler o requerimento da CPI. De seu gabinete, determinou que um funcionário levasse o documento ao plenário e passou a tarefa ao senador Mão Santa (DEM-PI), que presidia a sessão. A leitura não despertou polêmica. Nenhum tucano se manifestou sobre a abertura do inquérito e nenhum opositor ameaçou o governo com as investigações, que devem incluir a Infraero.

“Faremos a CPI que não é para amedrontar ninguém”, discursou o senador Antonio Carlos Magalhães (DEM-BA). “É pa-

ra que o tráfego aéreo seja coisa séria, que hoje não é.”

“Trabalharemos para identificar, sem emoções, as razões do apagão aéreo e para identificar a culpa, o dolo e as omissões onde estiverem”, disse o líder do DEM no Senado, José Agripino (RN). “Tudo será objeto de uma investigação isenta.”

O líder do PSB, Renato Casagrande (ES), foi o único que manifestou preocupação com eventuais prejuízos para o Congresso com CPIs simultâneas na Câmara e no Senado. “Isso pode acirrar a disputa entre as duas Casas e fazer com que tenhamos uma situação de mais descrédito para o Congresso.”

A seu lado, um dirigente nacional do PSDB, que pediu para não ser identificado, lembrou apenas que fora voto vencido contra a CPI do Senado e não acreditava em resultado positivo. “Vai ser um tiro no pé, porque o Senado não tem esse perfil investigativo aguerrido, que precisaria ter. A CPI daqui não vai levar a nada e ainda vai criar uma disputa ruim com a Câmara.”

Causou estranheza no DEM e no PSDB o fato de Agripino ter sugerido, na véspera, o prazo de

30 dias para os partidos indicarem seus representantes na

CPI. Ontem, o líder explicou que o fez por desconhecimento. “Eu tenho de confessar que estava mal informado. Julguei que fosse esse o prazo regimental.”

Os 20 dias estabelecidos resultaram de uma contraproposta de ACM. Antes da reunião de líderes que definiu as regras, o senador baiano já havia alertado o presidente nacional do PSDB, senador Tasso Jereissati (CE), de que era preciso ter muito cuidado com os procedimentos, porque ambos haviam visitado o presidente Luiz Inácio Lula da Silva no Planalto e isso poderia gerar desconfiança.

O senador Romeu Tuma (DEM-SP), que também visitou Lula esta semana e chegou a admitir que poderia deixar o partido, pôs seu nome à disposição para participar da CPI. Um dirigente do DEM garante, no entanto, que ele não será escalado. Os mais fortes candidatos do partido seriam o próprio líder, ACM e Demóstenes Torres (GO).

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “PT é visto como sigla que tem mais corruptos”, publicada no jornal **O Estado de S.Paulo**, em sua edição de 13 de Março de 2007.

A matéria destaca que a mais recente pesquisa de opinião pública realizada pela fundação Perseu Abramo, ligada ao PT, trouxe aos integrantes do partido motivos de preocupação. De acordo com a pesquisa o escândalo do mensalão foi decisivo para a legenda

receber 30% das citações, e a crise do dossiê reforçou esse efeito.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

PT é visto como sigla que tem mais corruptos

Mensalão foi decisivo para legenda receber 30% das citações, mas crise do dossiê reforçou efeito, diz pesquisa

Sônia Figueiras
BRASÍLIA

A mais recente pesquisa de opinião pública realizada pela Fundação Perseu Abramo, ligada ao PT, trouxe aos integrantes do partido motivos de preocupação. A má notícia é que, aos olhos da população, o partido ainda vive o dilema da crise ética e terá trabalho se quiser deixar para trás as marcas dos escândalos do mensalão e do dossiê Vedoin.

Quando a pergunta é qual partido tem mais políticos corruptos, os resultados são ruins como há um ano: o PT aparece na dianteira, com 30% das citações. Em segundo lugar está o grupo dos que não sabem, com 21%, e em terceiro lugar os que responderam “todos”. Em março do ano passado, 27% dos entrevistados apontaram o PT como o partido com mais corruptos. As entrevistas foram realizadas entre 24 e 27 de novembro e os resultados foram apresentados ao Diretório Nacional do partido no mês passado. A partir da próxima semana, as informações estarão disponíveis no site da fundação (www.fperseuabramo.org.br).

“O PT conseguiu reafirmar seu enraizamento social e o compromisso com os pobres, mas ainda há um déficit na prestação de contas à sociedade em relação às denúncias de corrupção”, avalia Gustavo Venturi, coordenador da pesquisa e diretor da Criterium, consultoria responsável pela coleta dos dados. Os números mostram que o caso do mensalão foi decisivo para manchar a imagem do partido, mas a crise do dossiê Vedoin, às vésperas do segundo turno da eleição presidencial, ajudou a reforçar o efeito negativo.

REFLEXÃO

Para o ministro das Relações Institucionais, Tarso Genro, as associações do PT à corrupção são transitórias e devem desaparecer nos próximos dois ou três anos do governo Lula. “É sabido que o artido que está no governo é sempre mais alvo das denúncias”, observa. Mas ele ressalva que os resultados recomendam reflexão. “Se acharmos que, porque o governo deu as respostas, o PT está absolvido será um equívoco.”

O deputado José Eduardo Martins Cardozo (SP) também avalia que a legenda deve respostas à população. “O PT passa por uma situação semelhante à de outros partidos de esquerda do mundo, que também enfrentaram crises éticas ao assumir o governo. A lição da história nos mostra que a imagem só se resgata com ações duras em relação àqueles que transgrediram no campo ético.”

RANKING

Conforme os dados reunidos pela Fundação Perseu Abramo, logo após o segundo turno eleitoral, 46% afirmavam que surgiram mais denúncias de corrupção porque o governo Lula era o que mais estava combatendo o problema. Por outro lado, ainda figurava em segundo lugar quando se perguntava qual administração tinha mais casos de corrupção, com 24% dos entrevistados. O governo Collor permanecia em primeiro lugar, com 40%. A gestão FHC manteve o terceiro lugar, com 17% das escolhas em novembro de 2006. ●

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Aliados exigem ‘porteira fechada’ nas pastas”, publicada pelo jornal **Folha de S.Paulo**, em sua edição de 04 de abril de 2007.

A matéria destaca que líderes da base do governo reclamam de quebra de compromisso de Lula e dizem que vão demitir petistas de seus ministérios.

Sr. Presidente, solicito que a matéria citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MARCONI PERILLO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Aliados exigem ‘porteira fechada’ nas pastas

Líderes da base do governo reclamam de quebra de compromisso de Lula e dizem que vão demitir petistas de seus ministérios

PP, que deve tirar petistas das Cidades na semana que vem, diz que presidente tinha permitido as trocas no 2º escalão em fevereiro

FÁBIO ZANINI
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Surpreendidos com o anúncio do presidente Luiz Inácio Lula da Silva de que não haverá controle absoluto de partidos sobre seus ministérios, líderes da base aliada no Congresso passaram o dia ontem reclamando de quebra de compromisso assumido. Os partidos informam que não vão cumprir a ordem e ameaçam demitir petistas do segundo escalão.

Mesmo com a fala de Lula contra a chamada “verticalização” ou “porteira fechada”, segundo o jargão, o PP pretende mandar embora do Ministério das Cidades petistas que estão em postos de comando desde a gestão de Olívio Dutra, que deixou a pasta há dois anos.

O expurgo deve começar depois da Semana Santa, segundo um integrante da cúpula do partido. Há hoje cinco petistas em secretarias ou diretorias na

estrutura da pasta. A primeira é a titular da poderosa Secretaria Nacional de Habitação, Inês da Silva Magalhães.

De acordo com um deputado do PP, o discurso de Lula na reunião ministerial de anteontem é completamente diferente do recado que foi dado a dirigentes do partido em audiência no dia 13 de fevereiro, no Palácio do Planalto.

Na ocasião, o presidente comunicou que manteria Fortes na pasta das Cidades e prometeu autorizar a troca de petistas por indicados do PP.

O partido almeja instalar ex-deputados nos postos hoje ocupados pelo PT. Além da Secretaria de Habitação, há petistas na Secretaria de Transporte e na chefia dos departamentos de Desenvolvimento, Cidadania e Mobilidade Urbana.

Garantias

O PMDB e o PR também dizem que tiveram garantias de Lula de que poderiam indicar totalmente os escalões intermediários em seus ministérios.

“O presidente nos disse no final do ano passado que poderíamos verticalizar os Transportes, mas depois voltou

atrás”, disse o deputado Sandro Mabel (PR-GO). O partido tem a intenção de fazer novas indicações para o ministério, segundo Mabel, mas preservará técnicos de “competência reconhecida”, ainda que de outros partidos. Há pelo menos dois petistas nos Transportes: um comandando a Secretaria de Transportes Aquaviários e outro no Departamento de Relações Institucionais.

O líder do PTB, Jovair Arantes (GO), diz que a opção do presidente por manter o mesmo sistema de indicações de cargos do primeiro mandato é “merária”. “O modelo do governo passado não deu muito certo. Teve mais erros do que acertos. Repetir é um risco”, declarou. Foi a insatisfação do partido de Arantes com o loteamento político nos Correios que gerou a crise do mensalão.

O PT invariavelmente é o alvo da ira dos partidos aliados, por sua busca por cargos no segundo escalão alheio. Segundo levantamento feito pela **Folha**, há 42 petistas em 11 pastas controladas por outras legendas, no comando de secretarias, diretorias ou programas.

O ex-presidente da Câmara Severino Cavalcanti e o deputado cassado Pedro Corrêa, do PP de Pernambuco, durante a convenção nacional da sigla ontem, em Brasília

PP elege Nélio Dias presidente e manifesta solidariedade a envolvidos em escândalos

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O PP elegeu ontem o deputado Nélio Dias (RN) para presidente do partido, em uma convenção marcada por discursos de solidariedade a ex-parlamentares que deixaram a cena política na esteira dos escândalos do mensalão e dos sanguessugas.

Em discurso, o líder da bancada na Câmara, Mário Negromonte (BA), pediu respeito aos “companheiros que foram sacrificados”. “Temos que deixar no passado as coisas ruins”, afirmou Negromonte, que recomendou “dirigir o carro sem olhar no retrovisor”.

Apesar da ausência na cerimônia, o ex-deputado José Ja-

nene (PR), que obteve aposentadoria por invalidez, foi reeleito primeiro-tesoureiro da sigla. Ele foi absolvido pela Câmara no caso do mensalão —foi acusado pelo ex-deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ) de ser um dos operadores do esquema.

As duas principais estrelas do evento foram o ex-deputado Pedro Corrêa (PE), que teve o mandato cassado no episódio

do mensalão, e o ex-presidente da Câmara, Severino Cavalcanti (PE), que renunciou ao mandato em 2005 para escapar de processo de cassação.

A frente da sigla no auge da crise política, Corrêa foi chamado à tribuna por Nélio Dias como “nosso sempre presidente”. Já Severino posou para fotos com seu afilhado político, o ministro das Cidades, Márcio Fortes. (SILVIO NAVARRO)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “A Bancada do Preso”, publicado pela revista Veja, em sua edição de 04 de abril de 2007.

O artigo do jornalista Diogo Mainardi alerta para o trabalho desenvolvido pela Bancada do Preso. Um grupo de parlamentares que se opõe a qualquer medida que possa endurecer o combate ao crime. “Jilmar Tatto do PT de São Paulo, foi acusado de favorecer empresas de transporte ligadas ao PCC”. O primeiro projeto de lei que apresentou no Congresso abrirá as portas das cadeias”, e continua, “quem tenta reduzir a maioria penal tem de enfrentar Arlindo Chinaglia, Aloizio Mercadante, Patrícia Saboya. Quem quer impedir que os crimes sejam prescritos tem de negociar

com Jovair Arantes e o resto do PTB. Quem deseja tornar mais rigoroso o regime carcerário dos presos de alta periculosidade tem de driblar Ideli Salvatti, Sérgio Barradas Carneiro e Luiz Couto, além do ministro Tarso Genro”. O jornalista conclui o artigo com um alerta: “A Bancada do Preso acabará soltando todo mundo”.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

DIOGO MAINARDI

A Bancada do Preso

Jilmar Tatto foi acusado por um pe-ruciro de favorecer empresas de transporte ligadas ao PCC. Isso aconteceu em meados do ano passado. Mesmo assim ele conseguiu se eleger deputado federal pelo PT. O primeiro projeto de lei que Jilmar Tatto apresentou ao Congresso Nacional abrirá as portas das cadeias; ele oferece aos condenados um desconto de pena de um dia para cada oito horas de estudo. Qualquer tipo de estudo. Até pelo correio. Até pela internet. Se o que conta é o tempo de estudo, Marcola tem de ser solto imediatamente. Ele é o Ph.D. do PCC. Como declarou à CPI do Tráfico de Armas, ele estuda o dia inteiro. O deputado Neucimar Fraga perguntou qual era seu livro preferido:

Marcola: Assim Falou Zaratustra.

Neucimar Fraga: Assim Falou...?

Marcola: Zaratustra.

Nas últimas semanas, os parlamentares de todos os partidos foram obrigados a aprovar algumas medidas que endurecem o combate ao crime. Os eleitores estavam de olho nelas. Por isso eles aprovaram as medidas. Mas, assim como há uma Bancada da Bala, há também uma Bancada do Preso. É formada por deputados federais e senadores que resistem a qualquer mudança nessa área. Quem tenta reduzir a maioria penal tem de enfrentar Arlindo Chinaglia, Aloizio Mercadante, Patrícia Saboya. Quem quer impedir que os crimes sejam prescritos tem de negociar com Jovair Arantes e o resto do PTB. Quem deseja tornar mais rigoroso o regime carcerário dos presos de alta periculosida-

de tem de driblar Ideli Salvatti, Sérgio Barradas Carneiro e Luiz Couto, além do ministro Tarso Genro.

O PT sempre foi mole contra o crime. O PSDB também. Cedo ou tarde o assunto se esgotará. Ninguém está disposto a falar de sangue e de morte todos os dias. Quando isso ocorrer, a Bancada do Preso poderá amenizar algumas das leis que acabam de entrar em vigor. Na realidade, o petismo nem encara a criminalidade como um problema. A segunda linha do partido já

“O petismo nem encara a criminalidade como um problema. O site do PT acusou a Rede Globo de provocar uma ‘histeria fascista e autoritária’, argumentando que o ‘caso João Hélio só se tornou uma comoção nacional por causa de sua exploração mórbida pelo Jornal Nacional’”

está espalhando que a crise de segurança pública foi inventada pela imprensa. A mesma imprensa golpista que inventou o valerioduto para derrubar Lula. O site do PT acusou a Rede Globo de provocar uma “histeria fascista e autoritária”, argumentando que o “caso João Hélio só se tornou uma comoção nacional por causa de sua exploração mórbida pelo *Jornal Nacional*”. E um membro do diretório paulista acrescentou: “É mister denunciar a manipulação feita pela mídia — Marinhos à frente — no sentido de criar um clima de predo e arrebeno”.

A própria imprensa comprou a impostura do PT. O colunista Fernando de Barros e Silva, ao comentar a pesquisa do Datafolha em que o crime aparece como o maior problema do país, disse que “há no ar um clima de justiça justiceira, uma mistura de clamor punitivo com alarmismo social cultivado pela mídia”. Ele pode ficar calmo. A Bancada do Preso acabará soltando todo mundo. Assim Falou Diogo.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado “Crise no ar e pane no governo”, publicado no **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de 21 de Março de 2007.

No editorial o jornal paulista critica a incompetência do Governo Lula em solucionar a crise aérea por que passa o País. O jornal chama de “patacoada”, a nota oficial do governo Lula sobre a reunião do Presidente da República com os ministros e autoridades do setor aéreo em que Lula exige uma apuração “imediate e rigorosa” do problema. “Desde a maior tragédia aérea da aviação civil no País, a colisão entre o Boeing

da Gol e o Legacy da ExcelAir em 29 de setembro, o governo não fez rigorosamente nada para normalizar o sistema, em terra e no ar”.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que o referido editorial passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Crise no ar e pane no governo

Seria de rir, se não fosse de chorar. O presidente Lula ordenou a apuração “imediate e rigorosa” do apagão aéreo de domingo, causado por uma pane no sistema de processamento dos planos de voo no Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle do Tráfego Aéreo (Cindacta-1), em Brasília, e agravado, horas depois, por outra pane, dessa vez no sistema elétrico no mesmo aeroporto. A determinação do presidente tem a óbvia intenção de levar a opinião pública a crer que este é um governo que ou se antecipa aos problemas ou, sendo impossível preveni-los, os ataca imediatamente e com rigor, até a raiz. A ordem consta da nota oficial sobre a reunião do presidente, na segunda-feira, com os ministros e as autoridades de sempre, quando se trata de problemas do setor.

É uma patacoada. O transporte aéreo no Brasil vem sofrendo apagões periódicos há quase meio ano, a contar da operação-padrão adotada pelos controladores de voo que se seguiu à maior tragédia da aviação civil no País, a colisão entre o Boeing da Gol e o Legacy da empresa americana ExcelAir, em 29

tem teria de ser cancelada por falta de quórum – porque numerosos parlamentares não puderam viajar a tempo a Brasília –, disse que, “realmente, o fato determinado prejudicou a sessão”. Sobre a CPI, soltou uma pérola digna do *febeapá* do inesquecível Sérgio Porto: “Mais do que investigar os problemas aéreos, o importante é encontrar uma solução.”

Não há “uma” solução para o descalabro em que se entrelaçam questões de natureza distinta, como a situação funcional, o preparo duvidoso, a paga insuficiente e as más condições de trabalho dos controladores de voo; a obsolescência dos equipamentos usados para monitorar o tráfego aéreo; a formidável expansão do número de passageiros transportados nos voos domésticos e da oferta de linhas aéreas; a saturação dos aeroportos e a insuficiência de suas pistas.

E, de fato, não seria preciso instaurar uma CPI para descobrir que a autoridade federal responsável principal pelo controle e administração do espaço aéreo no território, o ministro da Defesa Waldir Pires, não dispõe de

de setembro – e, nesse tempo todo, o governo não fez rigorosamente nada para normalizar o sistema, em terra e no ar. Nem mesmo para o mal – a derrubada do pedido de instalação da chamada CPI do Apagão, apresentado na Câmara pelo PSDB, PFL e PPS – o governo e os seus operadores conseguiram agir sem tardança e com rigor. Foram incapazes de impedir que deputados da base aliada, notadamente do PDT, assinassem o requerimento de convocação do inquérito, ajudando a dar-lhe o número necessário de firmas.

A pane política do lulismo sobrou para o presidente petista da Câmara, Arlindo Chinaglia. Ele teve de invocar o estapafúrdio argumento de que a CPI carece de “fato determinado”, não podendo portanto ser criada. (A oposição recorreu ao Supremo Tribunal Federal.) Fosse ele dizer isso aos milhares de passageiros estremunhados e funcionários estressados, reféns da crise nos aeroportos nacionais, não escaparia incólume. Transpondo a fronteira do cinismo, Chinaglia permitiu-se até fazer blague com o caos. Ao constatar que a sessão de antecondições mínimas para o exercício da função. Fora isso, porém, há mais caixas-pretas a serem abertas no setor do que o governo tem interesse em abrir.

Estão longe de ser levianas, antes de mais nada, as suspeitas de que a estatal criada para gerir os serviços básicos do sistema, a Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária (Infraero), condensa o que a área pública brasileira pode ter de pior, em matéria de incompetência, promiscuidade com interesses privados e corrupção à moda antiga. Com base em denúncias anônimas, o Tribunal de Contas da União (TCU) identificou em 2005 graves irregularidades em obras realizadas em pelo menos oito aeroportos, entre os quais Congonhas, Cumbica e Viracopos.

Há o de costume: licitações dirigidas, contratos engordados com sucessivos acréscimos de 25% sobre o valor original, pagamentos de R\$ 8 milhões antes do término do trabalho.

Se é verdade que não se pode culpar a Infraero pela crise de gestão do tráfego, que cabe à Aeronáutica, as mazelas da estatal tampouco podem passar sem uma investigação que já tarda. É o que o governo teme.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, um dos pilares do progresso do Brasil, desde que por aqui chegaram os primeiros portugueses, tem sido a nossa agricultura. País de terras férteis, o Brasil sempre soube explorar essa vocação agrícola. Não fora isso, talvez estivéssemos, ainda hoje, amargando índices de desenvolvimento e desequilíbrio sociais ainda piores dos que apresentamos.

De fato, graças à operosidade de nossos agricultores, produzimos safras anualmente crescentes e nos colocamos em posição de dianteira em vários produtos no cenário mundial. Não é por outra razão que nosso principal item de exportação, e maior fonte de divisas, permanece sendo o conjunto dos produtos do campo.

Por isso, a existência de uma associação como a Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural não pode deixar de ser louvada e incentivada. A Asbraer, como é chamada, fundada em 1990, se dedica intensamente à promoção do desenvolvimento sustentável da agricultura em todo o Brasil.

A agricultores familiares tradicionais, assentados da reforma agrária, comunidades indígenas, quilombolas, pescadores artesanais, extrativistas ou povos da floresta e ribeirinhos, a todos, rigorosamente, a Asbraer dirige uma política de assistência técnica e extensão rural.

Formada por 27 afiliadas em todo o Brasil, inclusive no Distrito Federal, a Asbraer assegura serviços de assistência técnica e extensão rural pública, gratuita, de qualidade e em quantidade suficiente para o fortalecimento da agricultura familiar.

Uma das mais importantes conquistas do setor agrícola nacional, a Lei nº. 11.326, de 2006, que criou a Política Nacional de Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares, contou com a ativa colaboração da Asbraer para que o texto legal traduzisse o melhor interesse da coletividade agrícola familiar brasileira.

A importância da agricultura familiar para o Brasil está mais do que comprovada e consolidada. E se traduz em fatos como os que passo a enumerar: dois terços dos trabalhadores no campo estão nessa modalidade agrícola; o setor movimenta riquezas da ordem de R\$160 bilhões; responde por 67% da produção de feijão, 84% da de mandioca, 49% do milho, 52% do leite, 58% dos suínos e 40% das aves e dos ovos; e, finalmente, Senhor Presidente, uma impressionante realidade, a saber, 85% das propriedades rurais no País pertencem a agricultores familiares.

Não podemos, pois, pensar em uma produção agrícola equilibrada, produzindo gêneros tanto para o

mercado externo quanto para o interno, sem a existência de uma política pública forte de amparo a nossos produtores rurais familiares. Seria, no mínimo, suicídio econômico e assassinato social não atuar nesse sentido.

As atividades de extensão rural visam a capacitação de nossos agricultores para lidarem com novas tecnologias, além de fomentar o aumento da produtividade e da produção rural. Elas estão presentes em 4.500 municípios brasileiros, cobrindo praticamente todo o território nacional. Os técnicos que trabalham com a Extensão Rural somam quase 14.500, espalhados nos mais distantes rincões do Brasil. São os conhecidos extensionistas, cujo mérito é reconhecido pela Asbraer, ao dedicar-lhes data comemorativa de sua atividade, no dia 6 de dezembro. Nessa ocasião, são realizadas homenagens a esses valorosos propagadores das boas técnicas na agricultura nacional.

A Assistência Técnica e Extensão Rural, ATER, como é chamada no jargão dos profissionais da área, é uma realidade transformadora que pode ser vista em quase todo o País. E a Asbraer é participante ativa e dinâmica desse processo, inclusive na implantação do Sistema Brasileiro do setor, o Sisbrater. Esse Sistema é coordenado pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria de Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). E congrega uma imensa rede de entidades, empresas e autarquias, atingindo 4.500 municípios, envolvendo mais de 34 mil pessoas nas atividades meio e fim do Sistema.

A força do trabalho e a dedicação do pessoal da Asbraer têm feito crescer as parcerias entre os órgãos do Governo Federal e a Associação. Exemplo é o projeto realizado junto com o Incra, desde 2005, para prover assessoria técnica diferenciada a 13.570 famílias de assentamentos da reforma agrária, com enfoque social e ambiental. O trabalho chega a 245 municípios nos Estados do Amazonas, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba e Rio Grande do Sul.

Um dos mais importantes frutos da ação da Asbraer é a construção de indicadores de avaliação de resultados das atividades de extensão e assistência rural. Esse trabalho, desenvolvido em convênio com o MDA, é projeto iniciado em 2006 e está em fase final de consolidação de resultados, segundo informação da própria Associação.

Sr. Presidente, como resultado dessa iniciativa, o Brasil terá, pela primeira vez, a oportunidade de institucionalizar metodologias e princípios de avaliação e monitoramento de políticas públicas na área de aperfeiçoamento rural. Há esperança de que o diagnóstico inicial, que aponta que a avaliação de resultados é ain-

da iniciativa isolada e pontual no País, se converta em processo permanente e generalizado de avaliação da evolução da atividade agrícola familiar no Brasil. Esse será um avanço de porte no sistema de informações indispensável aos Governos e aos produtores, para que possam traçar diretrizes para o futuro da agricultura brasileira.

Sr^{as} e Srs. Senadores, associações com o espírito de brasilidade como o da Asbraer é que devem ser incentivadas a se desenvolverem país afora. Elas é que mobilizam a sociedade e as forças produtivas para impulsionar o progresso brasileiro.

Ficam, pois, desde esta tribuna, minhas congratulações à Associação Brasileira das Entidades Esta-

duais de Assistência Técnica e Extensão Rural pelo excelente trabalho que tem feito em prol da agricultura familiar e da extensão rural no Brasil.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 44 minutos.)

Ata da 73ª Sessão não Deliberativa em 18 de maio de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mozarildo Cavalcanti e Heráclito Fortes.

(Inicia-se a sessão às 9 horas)

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. PFL – PI) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. PFL – PI) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 12, de 2007** (nº 221/2007, na origem), do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, encaminhando os relatórios de fiscalização da 22ª Etapa do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos.

O expediente vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. PFL – PI) – A Presidência recebeu os **Ofícios nº 94/2007 e nº 8/N 261/07**, de 17 e 24 de abril último, do Senhor Jerson Kelman, Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e do Senhor Marcelo Ribeiro de Oliveira, Procurador da República no Estado do Pará, respectivamente, sobre questão referente a legislação de licenciamento ambiental, suscitada pelo referido Diretor-Geral em audiência pública patrocinada pelas Comissões de Minas e Energia e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados, ocorrida no dia 12 de abril do corrente.

A matéria, autuada como Ofício nº S/20, de 2007, vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. PFL – PI) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Heráclito Fortes, Senador Mozarildo Cavalcanti, a quem agradeço a permuta que me permitiu ser o primeiro orador, para que eu possa ir a uma audiência às 9h45min. rapidamente, quero comentar dois assuntos.

O primeiro deles está relacionado à vida de todos os trabalhadores, não só do Brasil, mas do mundo. E, especificamente no Brasil, vou me referir à Fundacentro.

Atualmente, em todo o Planeta, cerca de dois milhões de trabalhadores perdem suas vidas no trabalho. São três vidas perdidas a cada minuto, cinco mil mortes ao dia, aproximadamente o dobro das mortes ocasionadas pelas guerras e mais do que as perdas provocadas pela AIDS.

Sr. Presidente, são 350 mil mortes devido aos acidentes típicos de trabalho e 340 mil devido às doenças, a maior parte relacionada às consideradas substâncias perigosas. Esses números totalizam 270 milhões de acidentes de trabalho e 160 milhões de doenças profissionais, por ano, em todo o mundo.

Estudos nacionais e internacionais informam que os acidentes e as doenças decorrentes do trabalho acontecem principalmente por falta de planejamento e compromisso com as regras de prevenção.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a medida essencial para combatermos esses dados alarmantes, especificados por minuto, por hora, por semana, por mês e por ano, exige uma política mais incisiva na prevenção de acidentes e de doenças de trabalho. Para isso, é necessária a implantação de uma cultura nacional de prevenção em matéria de segurança e saúde do trabalhador.

Segundo um documento publicado recentemente, chamado “Trabalho Decente – Trabalho Seguro”, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), no meio urbano, 2.708 pessoas morreram em 2005 no Brasil. O número de acidentes no Brasil reduziu ao longo das décadas, mas ainda é alarmante. Para se ter uma visão ampla da situação, no *ranking* mundial, o Brasil ocupa o 4º lugar em relação ao número de mortes, repito, por acidentes e doenças no trabalho, perdendo somente para a China, os Estados Unidos e a Rússia.

Segundo dados do INSS, nos anos 1970, para uma população de 12,4 milhões de trabalhadores, foram registrados 1,57 milhão de acidentes – índice altíssimo. Esse número foi reduzido e chegou a 1,1 milhão na década seguinte. Vejam que os dados ainda são alarmantes.

Entre os ramos mais afetados por acidentes no trabalho, a construção civil destaca-se. Para a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria de Construção e Madeira, o alto grau de informalidade no segmento é uma prova de que medidas urgentes precisam ser tomadas.

Sr. Presidente, diante desse quadro que me foi apresentado, reporto-me ao papel importante da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho, a nossa Fundacentro.

Criada pelo Governo brasileiro em 1966, sob a orientação da OIT – Organização Internacional do Trabalho, a Fundacentro, que é vinculada ao Ministério do Trabalho, vem promovendo, ao longo dos últimos 40 anos, em parceria com entidades públicas e privadas, ações de pesquisa e difusão de dados, informações e conhecimentos voltados para a prevenção e redução

do número de mortes, com o combate permanente aos acidentes e doenças decorrentes do trabalho.

Hoje, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Fundacentro passa por uma série de dificuldades. Por isso, faço as seguintes considerações acerca dos desafios da entidade:

1º) a Fundacentro encontra uma grande dificuldade na divulgação dos cursos e dos eventos previstos e executados por ela;

2º) as limitações das tecnologias de informática disponíveis na instituição impedem o trabalho eficaz da equipe técnica;

3º) a reposição de técnicos, ou seja, acabar com a estagnação técnica que se perpetua ao longo da década. O Centro Regional da Fundacentro no Distrito Federal, que varia o número quantitativo de seis a cinco servidores para atender ao DF e aos Estados de Goiás, Mato Grosso e Tocantins;

4º) obter uma maior participação da Fundacentro junto à sociedade, especialmente em relação às entidades representativas dos trabalhadores e dos empregadores;

5º) implementar cursos de capacitação para seus servidores.

Sr. Presidente, é fundamental que sejam feitos investimentos estruturais na Fundacentro, seja na contratação de novos servidores, seja na implantação de um plano de carreira ao seus quadros de pessoal. Caso contrário, a sua função primordial, a prevenção dos acidente de trabalho, que há décadas vem contribuindo para a diminuição dos acidentes de trabalho, estará fadada à extinção.

Por isso tudo, Sr. Presidente, faço esse pronunciamento, fortalecendo a idéia de que a Fundacentro tem de ser apoiada com muito mais força.

Nesse aspecto, faço um pedido ao Exm^o, Sr. Ministro do Trabalho, Carlos Lupi. Notem, Senador Mozarildo Cavalcanti, Senador Heráclito Fortes, que acabei de falar na importância do ensino técnico profissionalizante, para que os nossos jovens e aqueles que são afastados do mercado de trabalho porque alegam que estão com idade avançada, por volta de 40 ou 45 anos, tenham mais oportunidades.

Volto a insistir no ensino técnico.

Quero também, Sr. Presidente, neste meu pronunciamento, dizer que fiquei preocupado com os dados divulgados recentemente pelos economistas Anna Crespo e Maurício Cortez Reis, que revelam que, de 1982 até 2004, a média de estudo dos trabalhadores urbanos aumentou em dois anos e cinco meses, mas a renda média encolheu 33,62%.

Em 1982, um terço dos trabalhadores das cidades não tinham o ensino fundamental completo. Esse índice caiu para 15%, mas não garantiu a melhora de renda ou de vida.

Quem tinha diploma do chamado primário, há vinte e dois anos, ganhava em média 12% a mais do que os analfabetos. Há dois anos, o salário dos dois grupos se equiparou.

Apesar de a queda da renda do trabalho atingir de forma linear todos os trabalhadores, aqueles que estudaram mais estão ganhando proporcionalmente salários mais altos. Isso é um fato, é real.

Pelo estudo do Ipea, quem tinha 17 anos de estudos, em 1982, ganhava o dobro daqueles trabalhadores que estudaram apenas 10 anos. Em 2004, a diferença do salário subiu para 172%.

Em compensação, a diferença salarial entre os trabalhadores com 10 anos de estudo e os que não haviam concluído o primeiro grau caiu de 123% para 75%.

Segundo o Ipea, as significativas mudanças no mercado de trabalho, nos últimos 20 anos, decorrentes da abertura da economia globalizada e o desenvolvimento tecnológico exigiram profissionais mais habilitados.

Voltamos de novo com todos esses dados e números. Sei que muitos dos que estão assistindo neste momento à TV Senado podem dizer que são muitos números, que são muitos dados. Mas, eu volto com esses argumentos para insistir na importância do ensino técnico e pela aprovação do projeto do Fundep que apresentei e que geraria algo em torno de R\$5 bilhões a R\$6 bilhões para investimento.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Paim!

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pois não, Senador Mozarildo Cavalcanti. V. Ex^a tem sido um incentivador desse debate. Por isso, assina comigo a criação da Frente Parlamentar, Senado e Câmara, em Defesa do Ensino Técnico.

Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Quero justamente fazer um breve aparte a V. Ex^a para dizer que não apenas assinei a adesão à Frente, como tenho realmente convicção de que esse talvez seja o melhor caminho para nós realmente mudarmos o perfil do Brasil em termos de educação e de profissionalização. Tive a honra de, como Deputado Federal, apresentar um projeto de lei autorizativo que propunha a criação da Escola Técnica Federal de Roraima, que hoje já é um Centro Federal de Ensino Tecnológico e que realmente vem prestando um excelente serviço à sociedade de Roraima, formando profissionais muito capacitados. Portanto, quero dizer que é muito importante essa cruzada que V. Ex^a encabeça e que, tenho certeza, terá o apoio de todos os senadores.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Mozarildo Cavalcanti, o seu aparte, com certeza, dá qualidade a este pronunciamento. Eu trabalhei muito com números e dados, e V. Ex^a dá um exemplo prático de uma iniciativa sua, em seu Estado, em Roraima, de um projeto autorizativo que criou uma escola técnica que hoje, pelo que conta, é um centro de excelência e que ajuda em muito a formação da nossa juventude e até dos mais idosos que precisam fazer reciclagem para outros postos.

Sr. Presidente Heráclito Fortes, tenho aqui inúmeros dados que demonstram a importância do fortalecimento do ensino técnico, mas, como sei que V. Ex^a e o Senador

Mozarildo ainda têm de viajar hoje, vou sintetizar meu pronunciamento e pedir que a Casa considere ambos como lidos na íntegra. Já contei com tolerância de V. Ex^a, pois havia pedido 10 minutos e já estou em 15 minutos. Gostaria, portanto, de dizer que todos os dados que estão nesses dois documentos fortalecem a aprovação do Fundep.

O Secretário Executivo do MEC voltado para essa área de educação profissional, Dr. Eliezer Pacheco, está me dando todo apoio. Faço questão de registrar isso aqui. Ele é gaúcho e responde no MEC por essa pasta, mas ele tem a visão de que é uma proposta nacional e não apenas para o Rio Grande. Que fique bem claro isso. Pretende o fortalecimento do ensino técnico em todos os Estados. Por isso, a aprovação desse fundo é fundamental.

Trata-se de uma emenda à Constituição da qual o Senador Demóstenes Torres é o relator, e há um compromisso já acertado comigo por parte de S. Ex^a de que essa matéria seria votada com rapidez em dois turnos, para que todos os estados tenham mais investimentos nas escolas e em novas escolas, e contratação de professores e funcionários.

E, como digo sempre, para concluir, alimentamos o sonho de ter - quem sabe? - uma escola técnica, por menor que seja, em cada cidade deste País e esperamos que isso se torne realidade. Isto sim, como diz o Senador Cristovam, seria efetivamente uma revolução na educação.

Muito obrigado aos dois senadores pela oportunidade que me deram: Senador Heráclito Fortes e Senador Mozarildo Cavalcanti.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, quero aqui falar de um assunto que faz parte da vida dos trabalhadores brasileiros e do mundo inteiro.

Atualmente, em todo o Planeta, cerca de dois milhões de trabalhadores perdem suas vidas no trabalho. São três vidas perdidas a cada minuto, cinco mil mortes ao dia, aproximadamente o dobro das mortes ocasionadas pelas guerras e mais do que as perdas provocadas pela AIDS.

São 350 mil mortes devido aos acidentes típicos de trabalho e 340 mil às doenças, a maior parte relacionadas às substâncias perigosas. Esses números totalizam 270 milhões de acidentes de trabalho e 160 milhões de doenças profissionais, por ano, em todo o mundo.

Estudos nacionais e internacionais informam que os acidentes e doenças decorrentes do trabalho ocorrem, principalmente, por falta de planejamento e compromisso com a questão.

Sras. e Srs. Senadores, a medida essencial para combatermos esses dados alarmantes é a prevenção dos acidentes. Com certeza, números exorbitantes como esses certamente serão diminuídos. A prevenção funciona.

Para isso, é necessária a implantação de uma cultura nacional de prevenção em matéria de segurança e saúde no trabalho.

Sras e Srs. Senadores, segundo o documento Trabalho Decente – Trabalho Seguro, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), no meio urbano, 2.708 pessoas morreram em 2005 no Brasil, com redução de 4,6% em relação ao ano anterior.

O número de acidentes no Brasil vem caindo ao longo das décadas, mas ainda é alarmante.

Para se ter uma visão ampla da situação, no *ranking* mundial o Brasil ocupa o 4º lugar em relação ao número de mortes, perdendo somente para a China, Estados Unidos e Rússia.

Segundo dados do INSS, nos anos 1970, para uma população de 12,4 milhões de trabalhadores, foram registrados 1,57 milhão de acidentes; esse número passou para 1,1 milhão na década seguinte, para um contingente de 21 milhões de trabalhadores, e caiu para 470 mil nos anos 1990.

Entre os ramos mais afetados por acidentes, encontra-se o da construção civil. Para a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria de Construção e Madeira, o alto grau de informalidade no segmento é uma prova de que os números do INSS são subdimensionados.

Sr. Presidente, diante da grandiosidade dos números que foram apresentados é que me reporto ao papel da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho, a Fundacentro.

Criada pelo Governo brasileiro no ano de 1966 sob a orientação da OIT (Organização Internacional do Trabalho), a Fundacentro, que é vinculada ao Ministério Do Trabalho, vem promovendo, ao longo dos últimos 40 anos, em parceria com entidades públicas e privadas, ações de pesquisa e difusão de dados, informações e conhecimentos voltados para a prevenção e redução do número de mortes, acidentes e doenças decorrentes do trabalho.

Hoje Sras e Srs. Senadores, a Fundacentro passa por grandes dificuldades e desafios:

1º encontra uma grande dificuldade na divulgação dos cursos e eventos previstos e executados pela Fundação;

2º as limitações das tecnologias de informática disponíveis na instituição, impedem um trabalho eficaz da equipe técnica;

3º a reposição de técnicos, ou seja, acabar com a estagnação técnica que se perpetua ao longo de décadas. O Centro Regional da Fundacentro no Distrito Federal, que varia o número quantitativo de seis a cinco servidores para atender ao Distrito Federal e aos Estados de Goiás, Mato Grosso e Tocantins;

4º obter uma maior inserção da Fundacentro junto à sociedade, especialmente em relação às entidades representativas dos trabalhadores; e

5º por fim, Sras e Srs. Senadores, implementar cursos de capacitação para seus servidores.

Sr. Presidente, precisamos ter investimentos estruturais na Fundacentro, seja na contratação de novos servidores, seja na implantação de um plano de carreira ao seus quadros de pessoal. Caso contrário, a sua função primordial, que é a prevenção dos acidentes de trabalho,

que há décadas vem contribuindo para a diminuição dos acidentes de trabalho, estará fadada a extinção.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, eu gostaria de registrar matéria jornalística veiculada ontem (14) pelo jornal **Gazeta Mercantil**, com o título “Trabalho: escolaridade aumenta, rendimento cai”.

A jornalista Valdevez Caetano se valeu de um estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), elaborado pelos economistas Anna Crespo e Maurício Cortez Reis.

Conforme a matéria, os trabalhadores brasileiros estão mais instruídos, mas ganhando menos.

De 1982 até 2004 – a média de estudo dos trabalhadores urbanos aumentou em dois anos e cinco meses, mas a renda média encolheu 33,62%.

Em 1982, um terço dos trabalhadores das cidades não tinham o ensino fundamental completo. Esse índice caiu para apenas 15%, mas não garantiu a eles melhoria de vida.

Quem tinha diploma do chamado primário há 22 anos ganhava em média 12% a mais que os analfabetos. Há dois anos, o salário dos dois grupos se equiparou.

Apesar da queda da renda do trabalho atingir de forma linear todos os trabalhadores, aqueles que estudaram mais estão ganhando proporcionalmente salários mais altos.

Pelo estudo do Ipea, quem tinha 17 anos de estudo em 1982 ganhava o dobro daqueles trabalhadores que estudaram apenas 10 anos. Em 2004, a diferença dos salários subiu para 172%.

Em compensação, a diferença salarial entre os trabalhadores com dez anos de estudo e os que não haviam concluído o primeiro grau caiu de 123% para 75%.

Segundo o Ipea, as significativas mudanças no mercado de trabalho nos últimos 20 anos, decorrentes da abertura da economia, da globalização e desenvolvimento tecnológico, exigiram profissionais mais habilitados.

Os economistas dizem que, durante os últimos 20 anos, ocorreram muitas mudanças no mercado de trabalho que podem ter influenciado a relação entre ganho e tempo de estudo.

A pesquisa também aponta que a diferença de rendimentos é ainda mais marcante quando se compara o salário médio dos trabalhadores da região Nordeste com os da região Sudeste.

Os pesquisadores escolheram as duas regiões porque, segundo eles, é nelas que estão concentrados 70% dos trabalhadores brasileiros.

Segundo o estudo, no ano de 1982 a média de rendimentos dos empregados nordestinos era 65% inferior à dos trabalhadores do Sudeste.

Em 2004, essa diferença subiu para 75%.

No começo dos anos 80, o salário médio dos trabalhadores nordestinos era de R\$466,70 e caiu para R\$297,21 há dois anos. Uma queda de 37%!

Já os salários médios na região Sudeste caíram 33%, passando de R\$772,09 em 1982 para R\$517,75 há dois anos.

O estudo do Ipea foi elaborado com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD), do IBGE.

Os pesquisadores tomaram como base os trabalhadores urbanos com idade entre 25 e 60 anos.

Os números mostraram, ainda, que em 1982 os trabalhadores brasileiros que pertenciam a essa faixa de idade tinham, em média, cinco anos e seis meses de estudo.

O período de formação escolar subiu para seis anos e dois meses em 1992, seis anos e nove meses em 1998 e atingiu sete anos e seis meses há dois anos.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. PFL – PI) – Quero lembrar a V. Ex^a que, na sessão das sextas-feiras, regimentalmente, V. Ex^a dispõe de até vinte minutos. No entanto, agradecemos a colaboração.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Heráclito Fortes, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, antes de iniciar o meu pronunciamento, gostaria de encaminhar à Mesa requerimento assinado por 51 senadores, solicitando uma sessão especial para homenagear o ex-Presidente Getúlio Vargas, na data do seu falecimento, dia 24 de agosto.

A quantidade de Senadores que assinaram o requerimento mostra a importância que teve o Presidente Getúlio Vargas para o Brasil.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Mozarildo, se me permite, eu não assinei e faço questão de assinar. V. Ex^a sabe que Getúlio Vargas é um daqueles homens que entraram para a história, principalmente num viés dos trabalhadores.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Obrigado. V. Ex^a será o número 52.

Sr. Presidente, hoje quero falar de um pedaço muito especial da Amazônia que é o meu Estado de Roraima, onde nasci, onde passei a minha infância, o início da minha adolescência, e de onde tive de sair para estudar porque naquela época sequer existia o segundo grau em Roraima.

Saí, formei-me em Medicina em Belém – portanto, na Amazônia também – e retornei para o meu Estado, logo após formado, e fiquei durante 14 anos exercendo a Medicina.

O Estado de Roraima – é bom que digamos claramente a todos os brasileiros, até para que se entenda a Amazônia e a importância de tantas coisas que devem ser feitas para desenvolver aquela região – era, na verdade, uma parte do Estado do Amazonas. O então Presidente Getúlio Vargas, por meio de um decreto – àquela época, era permitido esse tipo de criação de Unidade da Federação por meio de decreto –, criou o Território

de Roraima, o Território do Amapá, o então Território do Guaporé, hoje Estado de Rondônia, e mais dois: Ponta Porã e Iguazu, que, infelizmente, na Constituição de 1946, foram reanexados ao Estado de origem.

O Estado de Roraima passou 45 anos na condição de Território Federal, de 1943 até a Constituinte de 1988 – quatro décadas e meia. Com certeza, não foi uma boa experiência, porque o regime de Território Federal, na verdade, transforma um pedaço do País numa espécie de autarquia de Ministério. Então, como os Governadores eram nomeados, levavam consigo toda uma equipe de assessores, mas, de alguma forma, foi melhor do que continuarmos como Estado do Amazonas.

Há o exemplo do Município de Barcelos, que já foi capital da então Província do Amazonas e é fronteira com o nosso Estado. E, se compararmos o desenvolvimento de Barcelos com o de Roraima, vemos uma distância colossal.

O meu Estado, portanto, foi criado na Constituinte de 1988. Tive a honra de, como constituinte, lutar por essa tese junto com o então Deputado Federal e hoje Governador Ottomar Pinto, sua esposa, a ex-Deputada e ex-Senadora Marluce Pinto, e o então Deputado Chagas Duarte. Fizemos um movimento junto com os Deputados do Amapá e conseguimos, pelo menos, a transformação dos dois Territórios em Estado, ocasião em que foi criado também o Estado do Tocantins.

Roraima, então, num curto espaço de tempo, a partir de 1988, mais precisamente do momento em que se instalou o Estado, em 1º de janeiro de 2001, tem obtido, apesar de todos os pesares, do pouco caso que os sucessivos Governos Federais têm demonstrado em relação ao Estado, desenvolvimento muito especial.

Começo destacando, por exemplo, a questão da ligação do Estado de Roraima, porque vejo que, ainda hoje, se repete em todas as emissoras de televisão e muita gente culta ainda diz que o Brasil vai do Oiapoque ao Chuí, como se o Oiapoque fosse o extremo norte do Brasil. Atualmente, estudos geodésicos, comprovados por aparelhos modernos como o GPS provam que o ponto extremo norte do Brasil está no Monte Caburá, no Estado de Roraima.

Então lá, no extremo norte, encravados dentro da Venezuela e limitando-nos com a ex-Guiana Inglesa, estamos realmente muito distantes dos grandes centros. Ouço muita gente dizer “nos grotões do Brasil”, num tom depreciativo, mas, antes mesmos de as instituições públicas chegarem lá, já existiam brasileiros defendendo aquelas fronteiras, ocupando-as por conta própria, defendendo o solo pátrio e, principalmente, a presença dos brasileiros naquela região.

Volto, portanto, ao ponto de Estado precário. Houve a ligação da capital do Amazonas com a nossa capital, Boa Vista; depois, a ligação com a fronteira com a Venezuela – portanto, com toda a Venezuela, porque, naquela região, há asfalto em toda a extensão da fronteira, e da nossa Capital até a fronteira com a Guiana. Está sendo concluída a ponte que atravessa o rio Tacutu, que

é a fronteira com a Guiana, e o Brasil está em entendimento para financiar o asfaltamento de um trecho de pouco mais de 400km², que vai unir, portanto, a cidade de Lethem, na fronteira com o Brasil, à cidade de Georgetown. Também nesse projeto há a construção de um porto marítimo moderno na Guiana, de maneira que haja uma área de escoamento não só para Roraima, mas também para o Estado do Amazonas, incrementando, dessa forma, o desenvolvimento da região.

Fora isso, as instituições que se instalaram com a criação do Estado deram realmente à sua população a postura de cidadania. Hoje, o povo de Roraima pode dizer realmente que é cidadão por inteiro, porque, na época em que era Território Federal – apenas para mencionar a situação esdrúxula –, os juizes eram mandados pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, e a segunda instância judicial era aqui em Brasília. Então, somente aqueles que tinham muita condição podiam recorrer de uma decisão de primeira instância.

Hoje, há um Tribunal de Justiça funcionando e realizando, proporcionalmente, um dos melhores trabalhos do Brasil, inclusive do ponto de vista da informatização, do juizado de pequenas causas. É realmente um tribunal moderno e, proporcionalmente, presta um serviço melhor do que o de muitos Estados do Brasil.

Temos também uma Assembléia Legislativa, que, portanto, dá representatividade ao povo junto ao governante. O Governador é eleito; temos representação no Senado, algo que não era possível como Território Federal.

Portanto, hoje, temos condições de progredir e estamos progredindo – apesar, repito, dos entraves que o Governo Federal ainda coloca ao nosso desenvolvimento.

Sr. Presidente, faço este registro para todo o Brasil a fim de chamar a atenção, porque este País não pode continuar sendo só litorâneo, Senadores Heráclito Fortes e Inácio Arruda, porque, na verdade, se observamos, vamos ver que, numa faixa que vai da beira do mar a 300 quilômetros para o interior do Brasil, é onde se encontram 80% da população brasileira. Então, um País pensado e moldado assim desenvolve-se de maneira muito desigual.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. PFL – PI) – Se V. Ex^a me permite, nem o mar de Roraima sem a Ilha de Margarita.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Pois é. O nosso mar fica na Venezuela, lá na Ilha de Margarita.

Na verdade, é muito importante que haja, efetivamente, uma política não apenas com essa verdadeira tonalidade apocalíptica que se coloca na Amazônia – em que não se pode derrubar mais uma árvore, não se pode fazer mais nada na Amazônia –, esquecendo-se de que lá existem 25 milhões de habitantes, Senador Inácio Arruda. São 25 milhões de brasileiros, uma população igual à da Venezuela. No entanto, não há um projeto efetivo de desenvolvimento.

Nós temos nos batido aqui; tivemos recentemente uma audiência com o Presidente Lula. O Governador levou as reivindicações, e estou colocando

todo o crédito de que o Presidente Lula vai realmente implementar as medidas solicitadas, e isso vai alterar profundamente o desenvolvimento do Estado.

Mas hoje faço registros especiais em relação ao meu Estado. Já falei do Tribunal de Justiça, da Assembleia Legislativa e também do Tribunal de Contas do Estado, que proporciona segurança no que se refere à aplicação adequada dos recursos públicos. Estamos, portanto, institucionalizados como Estado-membro da Federação. O que falta é soltar algumas amarras que ainda atrapalham o nosso progresso. Por exemplo, as terras do Estado, Senador Inácio Arruda, estão nas mãos do Incra, porque esse órgão, quando éramos Território Federal, arrecadou-as e teima em não passá-las para o Estado. O Presidente Lula já determinou que isso seja feito, e espero que, com relação à burocracia do Incra, certos vieses pouco, digamos assim, nacionalistas que ainda existem por ali sejam superados para que possamos vencer essa etapa e desenvolver o Estado.

No entanto, como eu disse, quero fazer dois registros hoje: a publicação da primeira revista do Centro Federal de Ensino Tecnológico – que é outra felicidade que tenho, pois, como Deputado Federal, apresentei um projeto de lei autorizativo, criando a Escola Técnica Federal, cuja implantação foi feita pelo Presidente Sarney, e hoje a antiga Escola já é um Centro Federal de Ensino Tecnológico. Portanto, possuo ensino de 3º grau e publica a primeira edição da revista *Norte Científico*, fruto do trabalho de professores e alunos.

Causa-nos muito orgulho termos hoje uma instituição de ensino profissionalizante, como o Cefet-RR. Quero cumprimentar o seu diretor-geral, o seu corpo docente, os alunos e as alunas, que realmente serão indispensáveis para a grande mudança e o grande desenvolvimento do Estado.

Igualmente, Sr. Presidente, há outra instituição não menos importante do que o Tribunal de Justiça. Olvidei a questão do Ministério Público Estadual, que possui um trabalho brilhante e importante para a boa aplicação e a boa promoção no Estado, mas há um outro lado: a Defensoria Pública. Esse é o ponto-chave, quer dizer, o cidadão pobre não pode pagar advogado e fica à mercê, muitas vezes, daqueles que têm mais recursos e vão para uma lide judicial. O outro lado, tendo como pagar um bom advogado, pode colocar nos autos e levar ao conhecimento do juiz aquilo contrário à parte mais fraca.

Portanto, a Defensoria Pública, digamos assim, é o lugar onde estão os advogados dos pobres. E a Defensoria Pública do Estado de Roraima comemora amanhã, sábado, o seu sétimo aniversário, e vai realizar o II Ciclo de Palestras Alusivas ao Dia Nacional do Defensor Público. O evento acontecerá no auditório da OAB de Roraima. Palestras, debates e temas jurídicos fazem parte da programação, que marcará o lançamento da cartilha do *Direito de ter Direito*, que fará parte do site oficial da Defensoria Pública e é de um alcance social muito importante.

A primeira coisa para o cidadão é ter seus direitos defendidos e assegurados. Obviamente, sabemos que não há só direitos, há deveres também, e o cidadão no Brasil, muitas vezes, tem apenas dever, não tem seus direitos bem defendidos.

A Defensoria Pública hoje é composta de 38 defensores públicos, que atuam em todas as comarcas do Estado. Em Boa Vista, que é a capital, atende em sua sede, no centro, no Fórum Sobral Pinto, por meio da Câmara de Conciliação e dos Núcleos de Juizados Especiais, além do Núcleo da Infância e Juventude. A capital reúne 27 defensores, que respondem por cerca de 70% dos atendimentos da instituição. No interior, são 11 defensores, e a Defensoria está presente em todas as comarcas: Alto Alegre, Caracarái, Mucajaí, Pacaraima, Rorainópolis e São Luiz do Anauá.

De acordo com o II Diagnóstico das Defensorias Públicas do Brasil, divulgado no início de 2007 pelo Ministério da Justiça, a Defensoria do Estado está entre as seis do País - veja bem, Senador Heráclito Fortes, uma Defensoria com sete anos de existência, instalada antes que a de muitos Estados grandes - que atendem em todas as comarcas do seu Estado.

Então, é muito importante que nós tenhamos essas coisas registradas nos Anais do Senado e que sejam ditas aqui para todo o Brasil. Um Estado pequeno, o de menor população do País, situado no extremo norte, está trabalhando de maneira muito importante. No caso da educação, citei o exemplo do Cefet, mas existem também a Universidade Federal de Roraima, que tem 29 cursos, inclusive os de Medicina, Engenharia e Agronomia, e seis instituições particulares de ensino superior.

Trata-se de um Estado que tem tudo para ser modelo e onde existe ainda pouca criminalidade, mas é preciso que o Governo Federal desamarre esses nós que, institucionalmente, atrapalham o seu desenvolvimento.

Faço este registro importante do aniversário da Defensoria e do lançamento da revista *Norte Científico*, do Centro Federal de Ensino Tecnológico. Também peço, Sr. Presidente, que o artigo publicado na *Folha de Boa Vista*, sob o título “Defensoria Pública completa sete anos de criação”, seja transcrito na íntegra, além do documento que contém o diagnóstico da Defensoria Pública do Estado de Roraima, com todos os dados a respeito.

Concluo, portanto, cumprimentando os defensores públicos, na pessoa do Defensor Público-Geral, Sr. Taumaturgo do Nascimento, o corpo docente e os alunos do Cefet.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
Corregedoria Geral
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

DIAGNÓSTICO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

1. INTRODUÇÃO

A Defensoria Pública do Estado de Roraima – DPE/RR, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 037/00, é composta pelos Núcleo da Capital, que compreende os Núcleos Cível, Criminal, Câmara de Conciliação, Defensoria Comunitária, Juizado da Infância e da Juventude e Juizados Especiais, bem como os Núcleos do Interior, situados nas Comarcas de Alto Alegre, Caracarái, Mucajái, Pacaraima, Rorainópolis e São Luís do Anauá.

Atualmente o quadro da instituição é composto por 39 (trinta e nove) Defensores Públicos, lotados nos núcleos acima citados.

Frise-se, ainda, que o Estado de Roraima possui 15 Municípios e que a Defensoria Pública está presente em todas as Comarcas instaladas.

Ademais, a autonomia administrativa e financeira contemplada pela Emenda Constitucional n.º 45/04, foi ratificada, através da Emenda Constitucional Estadual n.º 16/05.

Justo por isso, desde 01.01.2005 a Defensoria Pública de Roraima recebe repasse integral do duodécimo, o que viabilizou a aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e novos veículos.

Em 31 de março de 2006 a Defensoria Pública Estadual recebeu do Governo do Estado um novo prédio para a sede da Instituição, localizado na Avenida Sebastião Diniz n.º 1.165, no Centro da Capital, com um subsolo e três pisos.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
Corregedoria Geral
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

2. ÁREAS DE ATUAÇÃO

2.1 NÚCLEO DA CAPITAL

2.1.1. NÚCLEO CIVIL

Está instalado na sede da Instituição, possui 14 (quartoze) Defensores Públicos e representa, aproximadamente, 37,7% dos serviços prestados pela DPE/RR à população carente.

Os atendimentos revelam que as demandas mais procuradas são: alimentos, execução de alimentos, investigação de paternidade, divórcio, reconhecimento e dissolução de união estável, registro civil, mandado de segurança, possessórias, cobranças e indenizações.

2.1.2. NÚCLEO CRIMINAL

Encontra-se igualmente localizado na sede da Defensoria Pública e conta com 08(oito) Defensores Públicos.

Tal área corresponde, aproximadamente, a 20,2% dos serviços realizados pela DPE/RR. Apresenta prioritariamente a confecção de defesas em processo criminais e grande atendimento aos réus e familiares destes.

Frise-se, ademais que além das atividades desenvolvidas na própria Instituição, os Defensores Criminais revezam-se na realização de atendimentos em Delegacias, Cadeia Pública e Penitenciária.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
Corregedoria Geral
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

2.1.3. CÂMARA DE CONCILIAÇÃO

Câmara de Conciliação atua juntamente com a Vara itinerante. Possui 01 (um) Defensor Público e corresponde, aproximadamente, 4% dos serviços efetuados pela DPE/RR.

Na Câmara de Conciliação as partes envolvidas são convidadas a comparecer para tentar a composição do litígio. Efetuado o acordo, o processo é encaminhado para homologação, garantindo mais celeridade a prestação jurisdicional.

Os atendimentos mais procurados referem-se a reconhecimento e dissolução de União Estável, Reconhecimento de paternidade, divórcio, separação e pedido de alimentos.

2.1.4. DEFENSORIA COMUNITÁRIA

À exemplo dos Núcleos acima, a Defensoria Comunitária foi implantada na sede da Defensoria Pública. Contudo, a atuação do referido Núcleo ocorre nos Bairros da Capital e nos interiores do Estado, a fim de, em parceria com a Justiça Móvel, promover a composição dos litígios de forma amigável e o registro civil das pessoas que não possuem certidão de nascimento.

A cada evento é designado 1 (um) Defensor Público dentre os membros da carreira. Os atendimentos mais procurados referem-se à pedido de alimentos, reconhecimento de paternidade e registro civil.

Os serviços realizados pela Defensoria Comunitária equivalem, aproximadamente, 0,9% dos serviços executados pelo Órgão.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
Corregedoria Geral
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

2.1.5. NÚCLEO DO JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Funciona em parte da sede do Juizado da Infância e da Juventude, com 02 (dois) Defensores Públicos que atuam no núcleo.

Representa, aproximadamente, 7,3% dos serviços prestados pela DPE/RR à população carente. Os atendimentos mais procurados dizem respeito a adoção e defesa em atos infracionais.

2.1.6. NÚCLEO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

Localiza-se nas dependências do Fórum Advogado Sobral Pinto, a exceção do atinente ao 4º Juizado, que está instalado, provisoriamente, no segundo pavimento da antiga sede da Defensoria Pública da Capital.

Possui 04 (quatro) Defensores Públicos, cujas atuações compreendem, aproximadamente, 6,8% dos serviços da instituição.

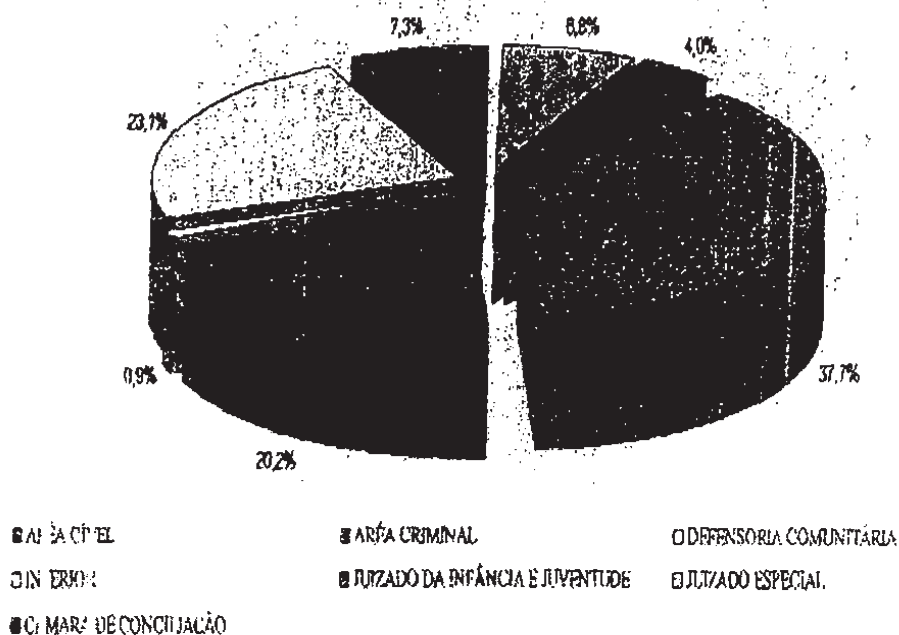
Os atendimentos mais requisitados envolvem cobrança e indenização.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
Corregedoria Geral
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

Relatório das áreas de atuação do Núcleo da Capital e Interior -2006

ÁREA DE ATUAÇÃO	TOTAL GERAL
CÂMARA DE CONCILIAÇÃO	5.969
CÍVEL	56.250
CRIMINAL	30.131
DEFENSORIA COMUNITÁRIA	1.323
INTERIOR	34.505
JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	10.886
JUIZADO ESPECIAL	10.103
TOTAL GERAL	149.167

GRÁFICO DO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DE ATUAÇÃO DO NÚCLEO DA CAPITAL E INTERIOR



FOLHA
 WEB

Clique aqui e descubra como mudar isso!



Quinta-feira, 17 de Maio de 2007

| Um jornal Necessário |

Busca:

Edição Online

.: | Últimas Notícias | .:

I Página Inicial

17-05-2007 - 08:00

TAMANHO DA FONTE

I Últimas Notícias

I Especiais

Defensoria Pública completa sete anos de criação

Edição Impressa

Da Redação

DOCUMENTO A QUE SE

I Opinião

A Defensoria Pública do Estado (DPE) comemora sábado (19) seu 7º aniversário com a realização do II Ciclo de Palestras Alusivas ao Dia Nacional do Defensor Público. O evento acontecerá a partir das 8h30 no auditório do OAB-Roraima. Palestras e debates de temas jurídicos ~~essenciais de âmbito~~ fazem parte da programação que marcará o lançamento da cartilha do Direito de ter Direito, do site oficial da DPE.

I Política

I Parabólica

I Cidades

I Social

I Variedades

I Polícia

I Esportes

Serviços

Para iniciar a comemoração, o defensor público geral, Thaumaturgo Nascimento, fará um relato sobre a atuação e situação da Defensoria. Em seguida, o juiz de Direito, Erick Linhares, autor do livro - A Constituição do Estado de Roraima comentada e anotada, faz a palestra "A Constituição do Estado de Roraima". Logo após, o juiz titular da 4ª Vara Criminal, Cristóvão Suter falará sobre "A Defensoria Pública e tutela dos interesses do consumidor".

I Denúncias

A programação matutina será encerrada com a palestra "O papel da Defensoria Pública na reforma do Judiciário", que será abordada pelo ex-defensor público e recém empossado promotor de justiça, André Paulo.

I Fale conosco

I Expediente

À tarde, o evento prossegue a partir das 14h30 com o tema "Aspectos Relevantes da Lei 11.441/07", que será abordado pela promotora de justiça do Amazonas, Anabel Vitória de Souza. A Lei 11.441 alterou o Código de Processo Civil, possibilitando a realização de inventário, partilha, separação consensual e divórcio consensual por via administrativa. A nova Lei permite que esses casos possam ser registrados em cartórios sem a necessidade de passar pela Justiça

Outro tema em destaque durante o Ciclo de Palestras será "A Proteção da Mulher à luz da Lei Maria da Penha", que será abordado pelo juiz Substituto, Parima Dias Veras.

O II Ciclo de Palestras será encerado às 17 horas com o pronunciamento do defensor público geral, Thaumaturgo Nascimento, em seguida será servido um coquetel.

estrutura - A Defensoria Pública é composta de 38 defensores públicos, que atuam em todas as comarcas do Estado. Em Boa Vista, a Defensoria atende em sua Sede, localizada na Avenida Sebastião Diniz, 1165, Centro, no Fórum Sobral Pinto, por meio da Câmara de Conciliação e dos Núcleos dos Juizados Especiais, além do Núcleo da Infância e Juventude, no bairro São Francisco. A capital reúne 27 defensores, que respondem por cerca de 70% dos atendimentos da Instituição.

No interior, são 11 defensores e a Defensoria está presente em todas as Comarcas; Alto Alegre, Caracarái, Mucajai, Pacaraima, Rorainópolis e São Luiz do Anauá.

De acordo com o II Diagnóstico das Defensorias Públicas do Brasil, divulgado no início de 2007 pelo Ministério da Justiça, a Defensoria do Estado está entre as seis do País que atende em todas as comarcas do seu Estado.

O Sr. Heráclito Fortes, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.






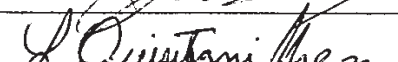

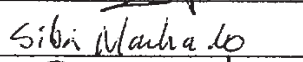

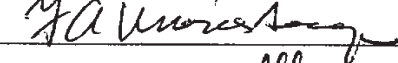
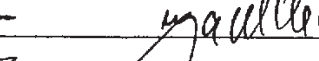



É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 565, DE 2007

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do artigo 199, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada Sessão Especial do Senado Federal no dia 24 de Agosto de 2007, destinada a homenagear o Presidente GETÚLIO VARGAS pelo transcurso do quinquagésimo terceiro aniversário de seu falecimento.

Sala das Sessões, em de Abril de 2007

1 - 	EDITACIO CAFETEIRA - PTB
2 - 	MOZARILDO - PTB
3 - 	JOAO VICENTE CLAUDINO - PTB
4 - 	Samiraji - PTB
5 - 	Márcio Ramos
6 - 	Ser. Pedro Soares
7 - 	LEONAR QUINTANILHA
8 - 	GERALDO MESQUITA SA
9 - Siba Machado	SIBA MACHADO
10 - 	EDISON LORS
11 - 	Mário Anta
12 - 	Yano Coito.
13 - 	Augusto Botelho
14 - 	ALMEIDA LIMA
15 - 	

Subscritores do Requerimento de Sessão em Homenagem ao Presidente GETÚLIO VARGAS. (continuação)

16	Wilson	Wilson matos
17	Roberto	Roberto P. Abreu
18	João	JOÃO ABREU
19	Walter	KÁTIA ABREU
20	Luiz	MARCO MAGIEL
21	João	JOSE MAZANHÃO
22	José Ney Azeredo	JOSE NEY
23	Eduardo Suplicy	Eduardo Suplicy
24	Edoardo	EDUARDO AZEREDO
25	Yacine	Yacine Ousse
26	Alex	ALEX RIBEIRO
27	João	JOÃO PEDRO
28	Valdir	VALDIR TRUPI
29	João	João Vanni
30	Ideli	Ideli Salvatti
31	Wah	CRISTIAN
32	F. Colu	Fernando Coluza
33	Sen	Sen. Haroldo Fontes

Subscritores do Requerimento de Sessão em Homenagem ao Presidente GETÚLIO VARGAS. (continuação)

Janiceia

Jay Fernandes

João Viana

Mariano

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Artur Ribeiro

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Sen. Inácio Arruda

Sen. Sérgio Silveira

Sen. João Viana

Sen. Manoel Gonçalves

Coelho

Sergio Jurema

Art. Jurema

Arthur Ribeiro

[Signature]

GARBALDI A. RILLO

[Signature]

[Signature]

Adelino Santana

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Sen. Efraim Morais

Sen. Carlos Vasconcelos

Sen. Osmeir Dias

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

A matéria será apreciada oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, do Piauí.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil, ontem, despertou atônito com a deflagração de mais uma operação da Polícia Federal, intitulada “Operação Navalha”.

A operação tem ramificações em vários Estados e, evidentemente, Senador Inácio Arruda, como é um processo que corre sob segredo de Justiça, pouco temos nós de informações concretas sobre os fatos.

Em primeiro lugar, seria leviandade o aprofundamento baseado apenas em especulações. A imprensa, por mais bem informada que seja, tem, também, acesso limitado a esses fatos, pelas circunstâncias do sigilo, daí por que não vou entrar em questões de outros estados e terei cautela relativa com relação ao que está sendo noticiado a respeito do Piauí. Mas por que a cautela? Pelo mesmo fato: os processos correm sob segredo de Justiça.

No entanto, existem dois fatos, Senador Inácio Arruda, que não podemos abrir mão de discutir e de lamentar profundamente.

A corrupção praticada atingia um programa destinado à pobreza, o Luz para Todos. Dentro do programa, foi montado o esquema denunciado, destinado a beneficiar os envolvidos.

Sr. Presidente, com esse programa, o Governador do Piauí prometia, em curto espaço de tempo, atingir a meta de 100% das residências rurais do Estado, mas o que vimos foi uma paralisia total e ficamos a nos interrogar o porquê de tudo isso. De um lado, o Governo do Estado anunciava milhões; por outro lado, as obras estavam completamente paradas.

Ontem, fui surpreendido por um fato curioso: uma empresa da Bahia instalou-se no Piauí, tirando do páreo as empresas locais, colocando-as em situação delicada e passando a comandar o processo de licitação no Estado. Pouco se sabia de sua existência, mas, ontem, trocando alguns telefonemas, soube que seus diretores freqüentavam restaurantes e diziam que estavam no Piauí recomendados e a mando de altas autoridades do Governo Federal. Quero crer, inclusive, pelas pessoas citadas e pela impressão que delas tenho, que, mais uma vez, trata-se de um chute, do uso de nome de autoridades para tirar proveito.

De qualquer maneira, esse fato é lamentável, porque tem sua origem no programa criado no Governo Fernando Henrique – o PT gosta tanto de falar disso –,

cujo nome, na época, era Luz no Campo, e que tinha como objetivo atender à população carente, principalmente aquela de regiões pobres e da zona rural.

Senador Inácio Arruda, há algo grave nisto: a antecipação da máquina de corrupção ao programa do PAC.

Ele ainda não funciona, não foi lançado, entretanto, o que se ouve e o que se lê no noticiário é que esse grupo estava estruturado para montar um esquema que atuaria no PAC que, efetivamente, vai nascer.

Não podemos, Sr. Presidente Mozarildo Cavalcanti, assistir calados e pacíficos a fatos dessa natureza.

Outra coisa que me chama muito a atenção é, mais uma vez, o envolvimento de funcionários graduados da Caixa Econômica, órgão de tradição e que tantos serviços tem prestado ao País ao longo dos anos. Quero dizer, para ser justo, que tenho, inclusive, da sua Presidente uma boa impressão. Assumiu aquele banco oficial num momento de crise e, lá atrás, quando novamente funcionários foram envolvidos, tirou a Caixa Econômica do foco, dos *spotlights*, das notícias, dos escândalos. Constatamos, por meio da imprensa, que a sua atuação à frente daquele órgão já vinha e vem trazendo frutos e produzindo resultados. Lamento que ao seu lado – não posso nem dizer que nas suas barbas –, bem perto, agisse um esquema dessa natureza.

No Piauí, Senador Mozarildo Cavalcanti, é bom que se diga que as pessoas envolvidas, pelo menos até agora – e quero fazer isso por dever de justiça –, não são funcionários da Cepisa, uma empresa extraordinária e que vem passando por um processo de deterioração. Certa vez, eu disse aqui que eu temia que estivessem emagrecendo a Cepisa para vendê-la a preço de banana, ou da bacia das almas, como se diz aqui. Mas, no meio de toda essa crise, minha alegria é que não há nenhum funcionário da Cepisa envolvido diretamente nesses casos. Apareceu um senhor de nome Salan – eu nem sabia da sua existência –, mas que veio indicado, com militância em São Paulo e no Rio de Janeiro. Segundo informações da imprensa – não quero ser leviano, quero ter muita cautela –, um militante graduado do Partido dos Trabalhadores, que foi indicado para trabalhar no Piauí, como se não tivesse a Cepisa técnicos qualificados honrados, honestos e trabalhadores, para exercer essas funções.

Daí por que, Sr. Presidente, lamento todos esses fatos. Lamento, acima de tudo, que o batalhão precursor do PAC não seja esperança, mas indício de corrupção. Todo o Brasil esperava que tivéssemos notícias de mais recursos ou de que a Caixa Econômica Federal, com esse funcionário, tivesse conseguido quebrar a sua burocracia para facilitar o andamento do PAC. Mas, paciência... O que se vê e o que se ouve é exatamente que já se montava uma teia corrupta para tirar vantagens desse processo.

Aliás, Sr. Presidente, anteontem, eu apresentei na Comissão de Ciência e Tecnologia 32 emendas à proposta do Governo no que diz respeito à concorrência pública neste País. Tive o cuidado de fazê-las de maneira cautelosa, para evitar que os certames de concorrência pública sejam contaminados por práticas pouco salutares. Aliás, fui surpreendido pela informação, Senador Inácio Arruda, de que na Câmara já se aprova um projeto – que virá para o Senado, e quero chamar a atenção dos colegas senadores – que limita a prática do pregão eletrônico em R\$300 mil. O pregão eletrônico tem-se mostrado eficiente. É como a urna eletrônica: fala-se que pode ser fraudada, mas não há nada de concreto. O pregão eletrônico tem trazido economia para municípios, para estados e para o Governo Federal. É muito perigosa essa limitação de R\$300 mil. Evidentemente, as grandes concorrências não utilizarão o pregão eletrônico, até concordo, por suas peculiaridades, mas essa limitação em R\$300 mil é inoportuna e não contribui para a transparência da aquisição, principalmente, de material por parte das administrações brasileiras.

Tomei conhecimento desse fato anteontem, antes de estourar todo esse mar de lama de denúncias, e, no mesmo momento, apresentei as 32 emendas na Comissão de Ciência e Tecnologia, exatamente para aperfeiçoar, dar clareza e igualdade de condições a todos que queiram participar de um certame de concorrência no País, evitando, por exemplo, uma prática muito comum: a cobertura. Abre-se um processo licitatório em que entram dez, doze empresas – que, de antemão, sabem que não terão a menor chance – e protegem-se duas ou três, que se combinam e, ao final, formam um consórcio. O que mais se vê hoje, no Brasil, Senador Inácio Arruda, é a formação de consórcios. Daí por que não há como ter controle sobre o Custo Brasil.

Espero, Senador Inácio Arruda, que esse fato lamentável tenha ocorrido no momento do *start*, no momento oportuno, exatamente quando estamos dando os primeiros passos concretos para a elaboração do nosso Orçamento.

E que os membros daquela comissão tenham todo o cuidado, toda a cautela no procedimento da elaboração dessa lei da maior importância para o País.

Lamento, repito, que esse fato ocorra e que seja com o batalhão precursor daquilo que é o carro-chefe do Governo Federal, o PAC – Programa de Aceleração do Crescimento. E fica a pergunta: Por que antes a corrupção?

É lamentável, Senador Arruda; é lamentável, senhoras e senhores, o envolvimento de pessoas como governadores e ex-governadores, figuras ligadas a ministros... Enfim, como eu disse no início, esse processo corre sob segredo de Justiça, e quero ter cautela porque não desejo colaborar para que se cometa injustiça contra “a”, “b” ou “c”. Algumas dessas prisões podem ter sido praticadas de

maneira injusta; em toda operação dessa natureza existem os excessos. Mas fatos que aí estão, trazidos a público pela Operação Navalha, eram do conhecimento de muitos, na “rádio-calçada”, no “Senadinho” lá de Teresina. Ao “Senadinho”, Senador Arruda, quando V. Ex^a for a Teresina está convidado a ir. É um cafezinho de um *shopping center*, onde a fala é livre e a fonte de informação é preservada. Ninguém revela a fonte; diz-se apenas “dizem quê”, “ouvi falarem” e daí por diante. Em Fortaleza, antigamente, esse ponto era a Praça do Ferreira, não sei se continua sendo. V. Ex^a deve ter, em Roraima, o seu local; é exatamente como o Muro das Lamentações, a famosa tribuna inglesa, onde todos dizem, de maneira livre, o que pensam, onde a fofoca é livre e ninguém é condenado.

Esses fatos já corriam soltos, e é lamentável que providências não sejam tomadas.

As autoridades, agora, vão dizer: nunca vi diretor fulano, não conheço sicrano, beltrano. Mas é preciso, Sr. Presidente, que esses fatos sejam apurados, e digo isso de maneira lamentável porque esses fatos, infelizmente, vão atrasar o PAC. Antes do PAC, já existe a corrupção. É uma coisa incrível! Enquanto o Governo cria uma estrutura de funcionamento, ouve-se a ministra se queixar de gargalos, ouve-se outro ministro dizer que é preciso acabar com a burocracia... Funcionários do próprio Governo montavam estruturas para burlar o princípio de moralidade que rege qualquer concorrência.

Faço este registro e espero, se preciso for, voltar a usar esta tribuna, não no sentido de exploração política por esses fatos. Porque esses fatos são lamentáveis, mas devem servir para que haja um aperfeiçoamento e para que o Brasil não tenha sua máquina emperrada pela contaminação de pessoas inescrupulosas, que se utilizam do acesso que possuem para o desvio de conduta na atividade pública.

Sr. Presidente, eram essas as minhas palavras e o registro que desejava fazer nesta sexta-feira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Obrigado, Senador Heráclito Fortes.

Anuncio agora a palavra do Senador Inácio Arruda, do Estado do Ceará.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de fato, o País é surpreendido por mais uma operação da Polícia Federal. Eu digo surpreendido, mas no sentido positivo. Isso porque, quando as instituições funcionam de forma mais ajustada, em um regime democrático, é possível desenvolver um processo investigativo permanente sobre a aplicação dos recursos públicos, como eles são desviados e que mecanismos são utilizados a fim de fazer com que esses recursos – que têm de chegar

lá na ponta, gerando obras que beneficiem a maioria esmagadora da população – sejam desviados.

A Polícia Federal agiu de forma muito ajustada, correta, bem como o Ministério Público e o Poder Judiciário. É assim que se deve agir. Os responsáveis, os envolvidos na malha, devem ser punidos, e os que não têm responsabilidades, evidentemente, serão inocentadas, por um processo que se desenvolve de forma correta. É assim que deve agir a Polícia Federal, que trabalhou, podemos dizer, “nos bastidores”, para acompanhar a aplicação do dinheiro público, dinheiro do Orçamento da União, dinheiro para o povo brasileiro. Por essa razão, temos de dar os parabéns à Polícia Federal de nosso País, que agiu de forma muito correta.

Há um outro assunto que quero tratar. E, sobre ele, conversávamos eu e o Senador Mozarildo Cavalcanti a respeito de onde está o problema e de como vamos resolvê-lo. Não se trata de uma tarefa fácil, pois são seguidas as operações da Polícia Federal nesse sentido. É iniciado um programa do Governo, faz-se o investimento, o Governo vem-se esforçando... Quer dizer, mexeu-se em uma das pilastras centrais da macroeconomia brasileira: o superávit primário. E essa macroeconomia é uma coisa de deuses, ninguém pode tocá-la, nem o Presidente da República. É a questão da independência do Banco Central. O próprio Presidente da República diz que vai pedir ao presidente Meirelles para baixar os juros; quer dizer, ele virou um deus. É preciso pedir licença a ele: “Por favor, o senhor poderia diminuir um pouquinho os juros?”. Esse negócio de superávit primário, juros, câmbio etc., é com os deuses da macroeconomia, que não podem ser tocados.

O Presidente Lula resolveu tocar nisso no PLN nº 1, mexendo em uma peça da macroeconomia. Para quê? Para ter recursos para investir, recursos para o crescimento, para o desenvolvimento. E, quando se fala em crescimento e desenvolvimento, já se formam as quadrilhas no meio-de-campo da estrutura de poder do País. Onde elas estão? É nesse ponto que temos de tocar.

E essa deve ser uma responsabilidade conjunta, pois é quase impossível que só o aparelho policial resolva o problema. Ele não resolve, porque age quando as coisas já estão acontecendo. Portanto, não tem como resolver o problema sozinho. O próprio Ministério Público também não tem como resolver, nem também o Poder Judiciário. Tem de ser uma ação coletiva da sociedade como um todo, o que envolve o Poder Legislativo. Os Senadores terão de participar. Não pode ser a causa de um Senador, que começará a fazer bravata no Senado Federal, ou de um Deputado, nem de dois ou três. Deve ser um entendimento de Senadores e Deputados de que vamos peitar o meio-de-campo que está viciado dentro de muitos Ministérios da República, de muitos órgãos públicos

do País. Ou resolvemos fazer assim ou vamos assistir a novas operações. Repito: é preciso que haja uma ação coletiva, de toda a sociedade brasileira – e nós somos representantes dela. Na Câmara, a representação é do povo; no Senado, uma representação também popular, mas é da Federação. Portanto, temos grande responsabilidade com o que está acontecendo no País.

Mas, gostaria de associar a este debate uma outra preocupação minha e de muitos nordestinos, Senador Heráclito Fortes, Senador Gilvam Borges, Senador Mozarildo Cavalcanti. Somos do Norte e temos instrumentos fortes para o nosso desenvolvimento, se bem utilizados.

Lembro-me bem, ao estudar e ler História – e não assisti-la, vê-la diretamente acontecendo –, do que foi a saga de construção da Sudene (Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste), a disposição, a vontade de um grupo de homens e mulheres determinados – uns, economistas; outros, advogados, agrônomos, engenheiros –, que examinaram a realidade de pobreza do Nordeste brasileiro e disseram: “Vamos tocar um projeto de desenvolvimento para a Região Norte brasileira”. E começaram a trabalhar a construção da Sudene, ainda no Governo de Juscelino Kubitschek, que, ao começar a compreender, ao examinar o flagelo das secas, aquele desespero dos flagelados, dos retirantes, correndo para Brasília – era a época da construção de Brasília – ou para o sul do País ou para a região mais ao norte, em direção ao oeste, essa corrida dos flagelados para os seringais, para a floresta, atrás de água e de alimento, deparou-se com esses economistas, dentre eles, Celso Furtado, que lhe explicou, então, o que era o Nordeste. E o fez de forma cristalina, não como alguém que tem de dizer ao Presidente o que o Presidente quer ouvir, mas sim o que ele não queria ouvir: que o Governo dele não fazia nada, que era incompetente em relação ao Nordeste e que não sabia nada sobre o Nordeste.

Foi isso o que o Celso Furtado disse ao Presidente da República, que ficou de cara mexendo na sua frente, e pensando: “Quem é esse atrevido que não apareceu antes para me dizer essas verdades? Porque, se ele tivesse aparecido antes, eu já teria feito alguma coisa pelo Nordeste, tomado alguma atitude. Agora que esse cara apareceu, e já estou quase no fim do Governo”. E apareceu para a sorte do Governo dele e do Nordeste.

Juscelino, então, chama Celso Furtado e começa a construção da Sudene. Celso Furtado atravessou três Governos, ou melhor, podemos dizer quatro, pois a Sudene começa com Juscelino e enfrenta governadores e a elite política do Nordeste, que se opõe à construção de um instrumento que pense coletivamente, que pense no desenvolvimento em conjunto daquela região, do Maranhão à Bahia, e até o norte de Minas Gerais, o chamado Polígono das Secas. Toda essa região é pensada de forma mais estratégica, como utili-

zar as águas do rio São Francisco, como utilizar o rio Parnaíba, dentro do projeto de construção da Sudene. As elites políticas se opuseram, foram contra, inclusive as do meu Estado do Ceará, as de quase todos os outros estados se opuseram à construção da Sudene e tiveram de ser convencidas com argumentos muitos sólidos, para perceberem que era necessário aquele instrumento para o desenvolvimento da nossa Região, que era fundamental para o Nordeste brasileiro um instrumento que pensasse de forma muito estratégica.

E o Governo de Juscelino, então, constrói a Sudene, que passa também pelo Governo do Jânio, curto. Mas Jânio reconhece a importância da Superintendência e do seu dirigente. Celso Furtado pensou: “Agora, no Governo de Jânio, estou fora. É um Governo mais conservador, de direita, então, não vou ficar aqui, não tenho como ficar”. Mas Jânio chamou Celso Furtado e disse: “Não, você vai continuar aí. Agora é que você vai ganhar importância, terá *status* de Ministro, vai acompanhar as Regiões do Ministério; não será apenas Superintendente: será Superintendente com *status* de Ministro”. Então, Celso Furtado ficou, com *status* de Ministro, no Governo de Jânio.

Depois, cai Jânio, vem o parlamentarismo, o Governo de Tancredo, o primeiro-ministro de Goulart: mantém-se Celso Furtado na Sudene. Volta o sistema presidencialista, aí mais diretamente com Goulart: mantém-se o Superintendente da Sudene, Celso Furtado, que vai até 1964, quando definitivamente se retira, porque não tem mais condições políticas. Seus direitos políticos são cassados, e ele tem de retirar-se, exilar-se na Argentina e depois no Chile; fica fora do País durante um período muito longo.

Mas, nesse período curto, Senador Mozarildo Cavalcanti, de 1959 até 1964, o que a Sudene fez, num plano mais estratégico, no seu Primeiro Plano Diretor e no início do seu Segundo Plano Diretor, foi algo assim extraordinário. Em um curto período de tempo, muito curto, mostrou o papel destacado de um instrumento que planeja. Havia a Sudene e o Banco do Nordeste, que eram instrumentos de ação muito fortes na Região.

Por isso, venho hoje à tribuna do Senado com um sentido. Existe a lei que recriou a Sudene e que nos foi enviada pelo Presidente Lula. Nós trabalhamos e fizemos um esforço na Câmara – ainda me encontrava naquela Casa como Deputado Federal – e no Senado para que a lei fosse aprovada. Depois, ela foi à sanção presidencial e recebeu alguns vetos.

É importante que agora haja um entendimento entre o Congresso Nacional – entre os senadores e os deputados – e o Governo, especialmente com a Casa Civil e com o próprio Presidente da República, diretamente com Lula. Talvez, tenha de sair daqui um grupo de 10 ou 15 senadores, para, juntamente com um grupo de Deputados, com a mesma quantidade, fazermos uma reunião com

o Presidente Lula, para discutirmos o assunto. Hoje, há dois grandes instrumentos, a Sudene e a Sudam, que foram reconstruídas no governo de Lula. Teríamos de discutir com o Presidente da República, pois alguns vetos deixam mutiladas essas duas instituições – a Sudene e a Sudam –, por incompreensões tanto no âmbito federal como no dos estados, porque, via de regra, os governos estaduais não conseguem entender o papel destacado de um instrumento de desenvolvimento regional – como o fizeram lá atrás, com Celso Furtado, quando resistiram, porque queriam o poder todo em suas mãos.

Cada um no seu canto: a Bahia, com a Bahia; Pernambuco, com Pernambuco; Ceará, com Ceará; Piauí, com Piauí; Rio Grande do Norte, com Rio Grande do Norte; Paraíba, com Paraíba; Sergipe, com Sergipe; Alagoas, com Alagoas; aquele pedaço mineiro, lá com os mineiros; Maranhão, com Maranhão. Ninguém queria compreender a necessidade de uma ação integrada para a Região.

Vejam, Senadores Gilvam Borges e Heráclito Fortes: um projeto do rio São Francisco com o Nordeste Setentrional. Ora, essa é uma obra de integração conjunta. Não há como não haver um entendimento entre os estados – aí entra o papel destacado de uma superintendência de desenvolvimento regional. Uma obra como a Transnordestina é de integração de toda a região; é um projeto de integração de toda a região.

A produção da área da cajucultura é do Piauí, do Ceará e do Rio Grande do Norte. Trata-se de um programa de melhoramento genético da produção, de aumento da produtividade. Não é mais um programa do Ceará; não é mais um programa do Piauí; não é mais um programa do Rio Grande do Norte. Trata-se de um programa integrado, que diz respeito à produção primária e, depois, ao beneficiamento de uma cultura importantíssima para toda a Região Nordeste.

Se pensarmos no aproveitamento de uma riqueza espetacular de energia, que é a energia eólica da nossa região, também é um programa integrado para a região Nordeste.

Por isso, gostaria de ver uma visita nossa, dos Senadores e Deputados Federais do Nordeste e do Norte, ao Presidente Lula, para discutirmos com o Presidente da República a questão dos vetos à Sudene e à Sudam. Se mantidos os vetos como estão, essas duas instituições não têm como desempenhar o papel estratégico para as regiões Nordeste e Norte.

Esse é o nosso apelo veemente, para que discutamos com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Sua Excelência sabe da importância da Sudene e da Sudam, tem compreensão do tema; se não o tivesse, não teria mandado uma mensagem, para que essas duas instituições fossem reconstituídas em nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – A Presidência cumprimenta os alunos do Sesc/Taguatinga, que estão visitando a nossa Casa e, neste momento, assistindo a nossa sessão. Um abraço a todos.

Não há mais oradores inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Os Srs. Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra, Marconi Perillo, Mário Couto, Flexa Ribeiro e João Pedro enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e o §2º, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado “Cabresto nas agên-

cias”, publicado pelo jornal **O Estado de S.Paulo**, em sua edição de 26 de março de 2007.

No editorial o jornal paulista critica a falta de um marco regulatório e a partidarização das agências reguladoras. Sem um sistema regulatório claro, racional e imune às oscilações do jogo político, o País não consegue atrair investimentos para modernizar estradas, portos, comunicações e o sistema de energia.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que o referido editorial passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

E. Lun SEGUNDA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2007
O ESTADO DE S. PAULO

NOTAS E INFORMAÇÕES | A3

Conselho de Administração:
PRESIDENTE:
Roberto C. Mesquita
MEMBROS:
Fernão Lara Mesquita
Francisco Mesquita Neto
Julio César Mesquita
Márcia Cecília V. C. Mesquita
Patrícia Maria Mesquita



Fundado em 1875
Julio Mesquita (1891-1927)
Julio de Mesquita Filho (1927-1969)
Francisco Mesquita (1927-1969)
Luiz Carlos Mesquita (1952-1970)
José Vieira de Carvalho Mesquita (1959-1989)

Julio de Mesquita Neto (1969-1996)
Luiz Vieira de Carvalho Mesquita (1959-1997)
Américo de Campos (1875-1884)
Nestor Rangel Pestana (1927-1933)
Plínio Barreto (1927-1958)

www.estado.com.br
Publicação da S.A. O ESTADO DE S. PAULO
Av. Eng. Caetano Álvares, 55 - CEP 02598-900
São Paulo - SP - Caixa Postal 2439 CEP 01650-970-SP
Tel. 3856-2122 (PABX) Fax Nº (011) 3856-2940

NOTAS E INFORMAÇÕES

Cabresto nas agências

O Brasil precisa do capital privado para ampliar e modernizar estradas, portos, comunicações e o sistema de energia, mas o governo se nega a criar a segurança necessária para a atração de investidores. Um sistema regulatório claro, racional e imune às oscilações do jogo político seria parte dessas condições. O governo, porém, prefere os velhos padrões, marcados pelo voluntarismo e pela intervenção partidária em todos os setores da administração. Por isso, insiste em politizar as agências reguladoras, procurando sujeitá-las inteiramente ao controle do presidente e dos ministros da vez. O Decreto nº 6.062, publicado na terça-feira, é mais um passo nessa direção. A ministra-chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, já no comando de fato dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, ganha o poder de intervir oficialmente na regulação dos setores de infra-estrutura.

O decreto estabelece o Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação – um nome enrolado para um novo mecanismo de interferência na atividade reguladora. Os objetivos oficiais são expostos numa linguagem rebarbativa: o programa deve servir para “a melhoria do sistema regulatório, da coordenação entre as instituições que participam do processo regulatório exercido no âmbito do governo federal, dos mecanismos de prestação de contas e de participação e monitoramento por parte da sociedade civil e da qualidade da regulação dos mercados”.

O programa será comandado por um comitê gestor, coordenado pela ministra-chefe da Casa Civil e integrado também pelos ministros da Fazenda e do Planejamento. Um de seus objetivos será “fortalecer a capacidade de formulação e análise de políticas públicas em setores regulados”. Isso deve incluir, presumivelmente, a formulação de planos para infra-estrutura e energia. Mas o texto menciona também a “melhoria da coordenação e do alinhamento estratégico entre políticas setoriais e processo regulatório”. O decreto mistura duas atividades que seria preciso manter separadas: a formulação de objetivos, tarefa própria das instâncias políticas, e os trabalhos de regulação e supervisão,

típicos das agências, entendidas como órgãos de Estado, não de governo. A expressão “fortalecimento da autonomia”, nesse contexto, só pode ser retórica. O governo, disse ao Estado na quarta-feira o ministro do Planejamento, está preocupado com a proposta de emenda constitucional, aprovada em primeira votação no Senado, que define as condições de autonomia funcional das agências.

A politização das agências fica ainda mais clara com a inclusão, entre os objetivos do programa, do “desenvolvimento e aperfeiçoamento de mecanismos para o exercício do controle social e transparência no âmbito do processo regulatório”. Em nenhuma passagem o leitor do decreto é informado a respeito do que possa significar, em termos práticos, o “controle social do processo regulatório”, mencionado no artigo 2º. No artigo 1º, a expressão usada foi “monitoramento por parte da sociedade civil”, mas também nessa passagem nenhuma explicação foi acrescentada. Como a “sociedade civil” poderá exercer esse acompanhamento é um mistério.

O assunto de que menos se trata nesse decreto é a efetiva autonomia operacional das agências, uma idéia que o governo combateu desde os primeiros dias da gestão petista, há pouco mais de quatro anos. Concebidas na última década para funcionar como órgãos técnicos, com diretores protegidos por mandatos e imunes a injunções do jogo político do dia-a-dia, as agências foram quase desmontadas durante o primeiro governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Suas verbas foram congeladas e faltou-lhes dinheiro para trabalhar. No ano passado, várias agências ficaram, durante meses, sem diretores em número suficiente para deliberação. As escaramuças entre seus dirigentes e os ministros da área da infra-estrutura tornaram-se rotineiras e alimentaram o noticiário dos jornais.

Se o governo quisesse realmente fortalecer o sistema regulatório, inverteria o rumo de sua política e trataria, de forma definitiva, de uma regulamentação que proporcionasse às agências reguladoras condições para atuar com segurança e autonomia. O Decreto nº 6.062 aponta para algo muito diferente desse objetivo.

O SR. SERGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Governo do Pará tem 60 dias para demitir parentes”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de 08 de abril de 2007.

A matéria destaca que o coordenador da Promotoria de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público do Pará, Jorge Rocha, notificou na quinta-feira a Governadora do Pará, Ana Julia Carepa (PT), o Prefeito de Belém, Duciomar Costa (PTB), todos os 143 prefeitos do Estado, além de dirigentes de Câmaras Municipais

e da Assembléia Legislativa, para que demitam, no prazo máximo de 60 dias, parentes contratados sem concurso para trabalhar no serviço público.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Governo do Pará tem 60 dias para demitir parentes

Ultimato do Ministério Público atinge contratados sem concurso e também vale para prefeituras e Legislativo

Carlos Mendes
ESPECIAL PARA O ESTADO
BELÉM

O coordenador da Promotoria de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público do Pará, Jorge Rocha, notificou na quinta-feira a governadora do Pará, Ana Júlia Carepa (PT), o prefeito de Belém, Duciomar Costa (PTB), todos os 143 prefeitos do Estado, além de dirigentes de Câmaras Municipais e da Assembléia Legislativa para que demitam, no prazo máximo de 60 dias, parentes contratados sem concurso para trabalhar no serviço público. A ação contra o nepotismo será intensificada porque a primeira notificação, feita no final do ano passado, não foi cumprida.

De acordo com Rocha, o Grupo Nacional de Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público, do Ministério Público, está cobrando de todas as promotorias do País o cumprimento da orientação contrária à permanência de parentes de autoridades em cargos públicos. “Havia outros dirigentes no governo estadual, na Câmara de Belém e na Assembléia Legislativa quando mandamos a primeira notificação e agora ela foi renovada”, diz ele. “Esperamos que os novos mandatários cumpram-na.”

No ofício encaminhado à governadora do Pará, o promotor pede providências para que a orientação do Ministério Público seja colocada em prática e faz uma apelo ao “espírito democrático que sempre norteou a conduta de vossa excelência”.

Além de irmãos e outros integrantes da família de Ana Júlia que estão empregados no governo, há parentes de secretários e de dirigentes do primeiro escalão.

A governadora alega não haver nepotismo e diz que, no seu governo, “a competência profissional está acima das relações pessoais”.

O presidente da Assembléia Legislativa, Domingos Juvenil (PMDB), mal assumiu o cargo e nomeou como subprocurador o próprio filho, Osório Juvenil, além de vários parentes.

O prefeito Duciomar Costa também está na mira dos promotores por ter colocado a mulher, dois irmãos e outros familiares na Prefeitura de Belém. Como os outros notificados, ele entregou o ofício para análise da procuradoria jurídica.

O caso que mais chama a atenção, porém, é do prefeito Iran Lima (PMDB), do município de Moju, a 110 quilômetros da capital paraense. Além de ter nomeado a mulher, Mara Lima, como secretária de Assistência Social, o peemedebista ainda contratou, em 2004, dez parentes, entre filhos, irmãos, primos e sobrinhos.

Lima sempre ignorou as notificações do Ministério Público para apresentar a lista dos parentes ou demitilos, conforme havia sido determinado. A promotoria de Moju informou que o prefeito poderá ser denunciado por improbidade administrativa caso continue a sonegar as informações.

Para Rocha, o vínculo familiar entre agentes públicos e ocupantes de cargos comissionados é incompatível com as normas éticas. Ele defende: “O nepotismo precisa ser banido do serviço público brasileiro.”

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Pressionado por militares, Lula cancela acordo com controladores”, publicada pelo Jornal *O Estado de S.Paulo*, em sua edição de 04 de abril de 2007.

A matéria destaca que o Presidente Lula recuou do acordo feito pelo Governo e endureceu com os controladores de vôo depois de ter sido pressionado pelos comandantes militares.

A4 | QUARTA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 2007
O ESTADO DE S.PAULO

NACIONAL

**Ministro do Trabalho
rejeita mudanças na CLT**
Carlos Lupi afirma que não aceita
a redução dos direitos dos
trabalhadores **OPÁG. A10**

Pressionado por militares, Lula cancela acordo com controladores

- Governo também **recua de proposta de desmilitarizar já** o controle aéreo, que só avança se mantida ‘normalidade’
- Posse de militar no Estado-Maior da Aeronáutica **vira ato de desagravo ao comandante** Juniti Saito
- Oposição **se reúne com presidente interino do Supremo** e pede agilidade no julgamento da CPI do Apagão Aéreo

O presidente Lula recuou do acordo feito pelo governo e endureceu com os controladores de vôo depois de ter sido pressionado pelos comandantes militares. Apesar de ter prometido abrir negociação salarial com os controladores e rever eventuais punições, o presidente não teve como resistir ao pedido dos chefes militares pelo restabelecimento imediata da disciplina e da hierarquia, após a paralisação de sexta. Ontem, o governo recuou também da proposta de desmilitarizar já o controle aéreo.

Sinal da união das Forças Armadas no episódio

foi o fato de uma posse no Estado-Maior da Aeronáutica ter virado ato de desagravo ao brigadeiro Juniti Saito. Depois de defender “princípios basilares da hierarquia e disciplina”, o comandante da Aeronáutica recebeu um aplauso longo, que o deixou emocionado. Em seguida, foi efusivamente cumprimentado pelos militares presentes, sob o olhar impressionado do ministro Waldir Pires.

O ministro Paulo Bernardo – que na sexta-feira se comprometeu com a não-punição dos controladores que suspenderam suas atividades – ontem se

reuniu com representantes do setor. Saiu convencido de que não haverá paralisação na Páscoa e sinalizou que, mantida a normalidade, o governo voltará a fazer a desmilitarização avançar. O Planalto conta que, em caso de emergência, poderá remanejar controladores ligados a operações militares – mas a medida demanda treinamento de um mês.

Parlamentares da oposição ontem se reuniram com Gilmar Mendes, presidente interino do Supremo Tribunal Federal, para pedir agilidade no julgamento do recurso pela CPI do Apagão Aéreo. ●

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Investimento sobre menos que outros gastos”, publicada no jornal *Folha de S.Paulo*, de 28 de abril de 2007.

A matéria destaca que o ritmo de liberação de recursos para investimentos do Governo federal cresce tão lentamente neste começo de ano que até o Secretário do Tesouro Nacional, Tarcísio Godoy, reconhece que o número é “pequeno”.

Sr. Presidente, solicito que a matéria citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MARCONI PERILLO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

dinheiro

FOLHA DE SPAULO

SÁBADO, 28 DE ABRIL DE 2007 * B1

Tel: 011/3224-3373 Fax: 011/3224-2287
E-mail: dinheiro@uol.com.br
Serviço de atendimento ao assinante: 0800-775-8080
Grande São Paulo: 011/3224-3090
Ombudsman: ombudsman@uol.com.br

Receitas	R\$ 2.017,442
Despesas	R\$ 2.198,712
Resultado	R\$ 181,270
Porcentagem	0,082%
Euro em Londres	1,7563 A61ax

Pág. B11

Investimento sobe menos que outros gastos

Apesar de promessas do PAC, recursos crescem 7,1% no 1º tri, contra 10,7% nos gastos com pessoal e 9,8% com custeio

Secretário do Tesouro admite número 'pequeno' e prevê aceleração; superávit primário cresce 29% em relação a 1º tri de 2006

NEY BRAYASHI DA CUNHA
DA SUCCURSAL DE BRASÍLIA

O ritmo da liberação de recursos para investimentos do governo federal cresce tão lentamente neste começo de ano que até o secretário do Tesouro Nacional, Ralcísio Godoy, reconhece que o número é "pequeno". Ele diz ainda que "queria ter gasto mais dinheiro" nos últimos meses, mas que isso não foi possível devido à demora na execução de algumas obras.

Entre janeiro e março deste ano, os recursos liberados para investimentos do governo somaram R\$ 2,330 bilhões, segundo o Tesouro. O valor é 7,1% maior do que o apurado no mesmo período de 2006.

Entre as principais despesas do Tesouro, os investimentos foram os que menos cresceram — os gastos com pessoal aumentaram 10,7%; os com custeio e capital, que incluem despesas com manutenção da máquina pública, subiram 9,8%.

"Olha só, e o secretário do Tesouro dizendo: eu queria que a gente já tivesse gasto mais dinheiro com investimento", disse Godoy, ressaltando o fato de o apelo vir do membro da equipe econômica preocupado em conter os gastos do governo.

Se considerados os recursos liberados por meio do chamado PPI (Projeto Piloto de Investimentos), que inclui os investimentos prioritários do governo, a execução é ainda mais baixa: entre janeiro e março, receberam R\$ 505 milhões de R\$ 11,3 bilhões previstos para o ano todo no PAC (Programa de Aceleração do Crescimento).

Godoy atribuiu o baixo valor investido à demora na execução das obras, e não à falta de dinheiro. "Disponibilidade de recursos existe". Ele evitou citar os projetos atrasados e os

motivos da demora. Disse só que "fazer [as obras] tem uma dificuldade intrínseca".

Para Godoy, esses números devem crescer mais rapidamente nos próximos meses, pois haveria uma demora natural entre o anúncio do PAC, em janeiro, e o início efetivo de algumas obras. "O investimento ainda é pequeno, mas isso não significa que não teremos uma dinâmica diferente."

O baixo volume de recursos liberados para investimentos acabou colaborando para o aumento do aperto fiscal promo-

vido pelo governo no primeiro trimestre. Foi acumulado um superávit primário (economia para o pagamento de juros da dívida) de R\$ 19,190 bilhões, 29% a mais do que no mesmo período de 2006.

Se descontadas as transferências da União para Estados e municípios, os gastos totais do

governo federal cresceram 11,7% neste começo de ano — logo, os investimentos aumentaram menos que a média.

As receitas do governo, impulsionadas pela arrecadação tributária, cresceram 13,8%. A principal causa desse aumento foi o pagamento recebido de empresas em débito com o fis-

co, disse o Tesouro.

Além disso, os dividendos repassados por empresas estatais cresceram 50% no período, somando R\$ 2,1 bilhões.

O governo tem como meta acumular um superávit primário de R\$ 26,6 bilhões até abril. Para isso, precisa economizar R\$ 7,4 bilhões neste mês.

AS CONTAS DO GOVERNO CENTRAL

Aperto fiscal do governo chega a R\$ 19,2 bilhões no primeiro trimestre

Em R\$ milhões	1º trimestre de 2006	1º trimestre de 2007
ARRECADAÇÃO TOTAL	125.588	142.939
Tesouro Nacional	98.519	112.164
INSS	26.716	30.448
Banco Central	353	327
DESPESAS TOTAIS	110.733	123.749
Transferências a Estados e municípios	22.071	24.675
Tesouro	51.705	57.006
Pessoal	26.028	28.821
Custeio e capital	25.552	28.052
Investimentos	2.174	2.330
INSS	36.614	41.631
Banco Central	343	437
SUPERÁVIT PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL	14.856	19.190

Fonte: Tesouro Nacional

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “O Primeiro Compadre”, publicada pela revista *ISTOÉ*, de 18 de abril do corrente.

A matéria destaca que a oposição, agora, centra fogo contra o advogado Roberto Teixeira, compadre do Presidente Lula e suspeito de tráfico de influência e de estar envolvido em *lobby* para compra de equipamentos à Aeronáutica até os negócios relacionados ao setor aéreo.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.
Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O PRIMEIRO COMPADRE

Por RODRIGO RANGEL

E stá no dicionário. Além de padrinho do filho (ou pai do afilhado), compadre significa amigo, companheiro. Qualquer que seja a definição, ela serve para designar a relação do advogado Roberto Teixeira com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Companheiros – diga-se – eles são, com direito a carteirinha e tudo: Teixeira é filiado ao PT desde os primórdios do partido fundado por Lula. A relação de amizade é ainda maior. Os dois se conheceram no começo dos anos 1980 em São Bernardo do Campo. A partir dali, o advogado e o sindicalista viraram quase-irmãos. Teixeira convidou Lula para ser padrinho de sua filha, Valeska. Tornou-se padrinho de Luís Cláudio, o filho mais novo de Lula e da primeira-dama, Marisa Letícia. Quando Lula decidiu incorporar o apelido ao nome, foi Teixeira que cuidou de todos os trâmites legais para a mudança. Depois estendeu o trabalho para a família do futuro presidente. Com a ascensão do amigo ao Planalto, o advogado paulista, de 63 anos, sagrou-se primeiro-compadre da República. Posto que acaba de lhe render outro título, o de

alvo número 1 dos adversários do Planalto. **É para ele que está mirada agora a artilharia da oposição, que terminou a semana com a certeza de que conseguirá finalmente abrir uma CPI no Congresso para investigar a megacrise aérea e tudo o mais que com ela possa guardar alguma relação.**

E o que tem Roberto Teixeira a ver com o caos aéreo? Há mais de 15 anos, o advogado é uma espécie de pau para toda obra no setor de aviação civil. Começou defendendo a Transbrasil nos tribunais. A empresa foi à bancarrota e ele passou a defender os interesses de outras companhias. Sua

O que leva o advogado a ser o alvo preferencial de aliados e de opositores do governo? Agora, ele será chamado para se explicar numa CPI

capacidade de resolver problemas foi amplificada quando Lula virou presidente. Quase sempre, discretamente. Quase. Na quarta-feira 28 de março, veio o escorregão. **Os empresários Nenê Constantino e Constantino de Oliveira Júnior, controladores da Gol, foram ao Planalto comunicar a Lula que tinham acabado de comprar a Varig. Teixeira foi junto.** Foi fotografado e imediatamente entrou na mira da oposição. Teixeira foi o responsável pela arquitetura jurídica do negócio, festejado pelo

governo federal e prontamente aprovado pela Anac. Isso, somado a uma declaração do patriarca da Gol, Nenê Constantino, atizou as suspeitas da oposição. “Há seis meses, o presidente Lula me pediu que entrasse nas negociações para salvar a Varig”, declarou o empresário. Junte-se o pedido pessoal de Lula a Constantino à presença do compadre do presidente na reunião e, na visão da oposição, eis aí os elementos para tornar o caso no mínimo intrigante. Para Teixeira, não há motivo para

negócio? A oposição acha que sim. “Foi tudo muito rápido”, afirma o líder do DEM (ex-PFL) no Senado, José Agripino Maia (RN). A desconfiança vem acompanhada de outros elementos. Teixeira, desde o princípio, trabalhou na solução da espinhosa crise da Varig. Primeiro assessorou o grupo que comprou a VarigLog, subsidiária da Varig. Depois, participou da operação para arrematar o restante da companhia por US\$ 24 milhões. Agora, passados menos de nove meses, auxiliou na venda da empresa para a Gol por US\$ 320

ROBERTO TEIXEIRA CHEGOU A EMPRESTAR PARA LULA UMA CASA EM SÃO BERNARDO

tanta surpresa. “Fui ao encontro como o advogado que estruturou o negócio jurídico e que tinha condições de dar explicações, se fosse necessário”, argumenta. “E também porque é prazeroso estar entre amigos, como é o presidente. Não tenho por que me arrepender, pois minha presença foi profissional.” (leia sua entrevista no quadro abaixo).

A indagação, porém, tornou-se inevitável: teria Roberto Teixeira usado de sua influência dentro do governo e preparado terreno para a concretização do

milhões. O governo apoiou todas as etapas do negócio. Durante o processo, o Sindicato Nacional das Empresas Aéreas chegou a acusar a Anac de agir em favor do grupo – e lançou suspeitas diretas sobre a atuação de Teixeira. “A Anac se submeteu à pressão do Palácio do Planalto, e o mais estranho é que todas as pressões começaram depois que o Roberto Teixeira assumiu a defesa [do grupo]”, chegou a dizer o diretor de relações governamentais do sindicato, Anchieta Hércias. “É preciso in-

“Irei alegremente à CPI”

Por JOAQUIM CASTANHEIRA

O advogado Roberto Teixeira falou a ISTOÉ na semana passada. A seguir trechos da entrevista.

ISTOÉ – A ligação com o presidente Lula tem a ver com sua eventual convocação para uma CPI da crise aérea?

Roberto Teixeira – Isso periodicamente ocorre. Minha amizade com o presidente tem sido uma forma de criar constrangimento para o presidente ou para mim. Pode ser essa a razão para a convocação, sim. Essa convocação deveria ser chamada de provocação. A atuação foi sempre

no estrito cumprimento do trabalho como advogado. Minha militância na área de direito aeronáutico se estende por 16 a 17 anos, antes mesmo da primeira candidatura de Lula à Presidência. Eu irei alegremente à CPI, pois só falarei sobre aquilo que faço há muitos anos, o exercício da advocacia.

ISTOÉ – Sua amizade com o presidente Lula incomoda muita gente?

Teixeira – Com certeza. Não entendo o que ocorre. Um negócio como a venda da Varig para a Gol é fechado e elogiado por todas as partes, mesmo aquelas não envolvidas diretamente. Mas apontam para mim como se fosse algo escu-

so. Meu escritório atuou exclusivamente no âmbito legal e jurídico.

ISTOÉ – Como foi o desenvolvimento desse negócio?

Teixeira – Nosso escritório representa há um bom tempo a VarigLog junto ao juiz da recuperação judicial da Varig. Em dado momento, nosso cliente entra em nosso escritório e diz, sob sigilo: “Nós temos negociações com a Gol, objetivando a venda do controle acionário da Varig. Em que condições poderíamos fazer isso?” Só então nós, os quatro sócios do escritório Teixeira Martins Advogados, soubemos dessa negociação. Fizemos um parecer mostrando de que forma poderia ser estruturada do ponto de vista jurídico essa transação. Não intermediamos o negócio. Agimos única e exclusivamente como advoga-

vestigar isso”, defende o líder tucano Arthur Virgílio (AM). Na última quinta-feira à noite, a oposição já tinha assinaturas suficientes para instalar no Senado a CPI do Apagão Aéreo.

Agora, a oposição se arma para dar trabalho ao Planalto. E Roberto Teixeira é figura-chave. Os entusiastas da idéia acham que, por meio dele, podem atingir o presidente Lula. **“Ele pode ser o Okamoto da vez”, provoca Agripino Maia**, referindo-se ao presidente do Sebrae, Paulo Okamoto, outro amigo do presidente enredado em denúncias de corrupção nas CPIs dos Bingos e dos Correios. Ao longo da semana, técnicos da oposição foram in-

cumbidos de escarafunchar documentos que possam servir à investigação. Com atenção especial a Teixeira, claro. As histórias incluem desde a suspeita de que o compadre de Lula estaria fazendo *lobby* para fornecedores estrangeiros de equipamentos à Aeronáutica até os negócios relacionados ao setor aéreo. A aposta é de que uma investigação bem feita traga novamente à tona um personagem célebre dos escândalos passados: Delúbio Soares. O ex-tesoureiro petista seria, em última instância, o operador do caixa paralelo da Infraero. Em relação a Teixeira, diz-se ainda que ele receberá R\$ 7 milhões de comissão pela venda da Varig. E

dos e estruturadores jurídicos do negócio. **ISTOÉ – O sr. teve contatos com alguém do governo para apresentar ou advogar o negócio?**

Teixeira – Os advogados estão sujeitos ao sigilo profissional. Se nosso escritório tivesse vazado qualquer tipo de informação, seríamos responsáveis. Se houvesse vazamento, feriríamos de morte a ética profissional e criaríamos uma situação de caos para nossos clientes. Jamais houve contato com qualquer membro do governo. É desafio alguém a dizer que tenha recebido de algum membro de meu escritório qualquer indicação de que pudesse estar havendo um negócio nesse sentido.

ISTOÉ – Se o sr. agiu apenas como advogado, qual

a razão de sua presença na reunião em que o Nenê Constantino e o Constantino Jr. (controladores da Gol) anunciaram o negócio para o presidente Lula?

Teixeira – Eu fui como advogado que estruturou o negócio jurídico e que tinha condições de dar explicações, se fosse necessário. E também porque é prazeroso estar entre amigos, como é o presidente. Não tenho por que me arrepende-lo pois minha presença foi profissional!

ISTOÉ – Por que o negócio foi aprovado com tanta rapidez pela Anac?

Teixeira – Não foi rápido. Foi demorado. Quando a VarigLog assumiu a Varig, foi constituída uma nova empresa e eram necessárias todas as certificações técnicas e autorizações da Anac. Agora, era só uma transferência de controle acionário. Era apenas verificar quem está substituindo os controladores acionários. E quem estava substituindo era uma empresa, a Gol, amplamente conhecida e com atuação no mercado. Isso poderia ser feito em 24 horas. Quando a VarigLog comprou a Varig, todos criticaram

**“MINHA AMIZADE COM LULA CRIA
CONSTRANGIMENTOS PARA NÓS DOIS”**

que esse valor inclui mais uma meta além das já alcançadas em Brasília: aprovar o negócio no Conselho Administrativo de Defesa Econômica, o Cade. “Se alguém se sente devedor desse valor, eu dou o número da conta do escritório e mande depositar por favor”, responde Teixeira, com uma dose de ironia.

Os movimentos do advogado junto ao poder estão sendo esquadrihados. Quando a CPI for instalada, um dos convocados a prestar depoimento será o ex-ministro da Defesa José Viegas. Para que ele diga por que saiu do Ministério, em 2005. Hoje à frente da embaixada brasileira em Madri, Viegas teria admitido a amigos que deixou a Pasta porque não quis ceder à pressão do Planalto para que atendesse de pronto os interesses de Roberto Teixeira, em especial a transferência dos espaços inativos da Transbrasil nos aeroportos para a novata Ocean Air. “Tentamos recuperar os direitos da Transbrasil no âmbito administrativo do governo. O Ministério da Defesa negou o nosso pedido. Recorremos, como determina a lei, à Presidência da República, que também negou nossa solicitação. Se isso é ter vantagem, eu não entendo mais nada”, afirma Teixeira. “Só conseguimos os direitos na Justiça.”

que o processo foi demorado. Agora, criticam que foi rápido demais. Fica difícil entender o que querem que se faça.

ISTOÉ – Dizem que esse serviço foi remunerado por R\$ 7 milhões.

Teixeira – Eu fui perguntado por outro repórter sobre um valor de R\$ 35 milhões. Eu, aliás, me contento com os R\$ 7 milhões. Só quero que me façam um favor. Localizem quem se diz devedor desse dinheiro e peçam para pagar. O escritório Teixeira Martins Ad-

Roberto Teixeira guarda participação em diversos episódios rumosos do PT. Seu nome apareceu na CPI dos Bingos. Também foi envolvido em uma denúncia de um esquema de arrecadação junto a prefeituras administradas pelo partido. Acabou absolvido. Àquela época, Lula morava numa casa cedida, de graça, por Teixeira. Teixeira teve participação ainda na compra do apartamento de Lula em São Bernardo do Campo. “Trata-se de um mecenas da vida privada do presidente”, dispara o deputado Júlio Redecker (PSDB-RS), um dos entusiastas da CPI. Outro exemplo ocorreu durante o seqüestro de um sobrinho de Teixeira em 1993. À época, Lula che-

INTRIGANTE Quando Nenê Constantino (à esq.) foi anunciar a Lula que comprara a Varig, levou com ele Teixeira (ao centro)

vogados tem um contrato de prestação de serviço com a VarigLog há algum tempo. A cobrança é por hora trabalhada e não foi cobrado um real a mais do que aquilo estabelecido pelo contrato que temos com a VarigLog. Mas se alguém se sente devedor desse valor, por favor, não há problema nenhum, eu dou o número da conta do escritório e mande depositar.

gou a angariar R\$ 400 mil junto a “empresários amigos”, conforme ele próprio relatou à polícia, para pagar o resgate. O seqüestro foi resolvido pelo delegado Mauro Marcelo de Lima e Silva sem que fosse preciso pagar nada aos seqüestradores. Eleito presidente da República, nomeou Lima e Silva diretor-geral da Agência Brasileira de Inteligência (Abin). Há ainda o caso de uma ONG do PT que foi subcontratada, sem licitação, pela Prefeitura de São José dos Campos (SP), à época administrada pela petista Ângela Guadagnin. Lula era membro da ONG. E Teixeira foi quem elaborou o estatuto. Mais recentemente, quando se falou nas tentativas de aproximação do grupo Opportunity com o governo por meio de advogados ligados ao PT, lá estava ele. Teixeira foi um dos três advogados petistas contratados pelo grupo do banqueiro Daniel Dantas. O líder do PT na Câmara, Luiz Sérgio, assegura que a possibilidade de Roberto Teixeira vir a ser investigado não amedronta o governo nem o partido. “Não temos nada a esconder”, disse. Na prática, porém, o Planalto seguiu enquanto pôde a CPI, inclusive como forma de blindar o compadre Teixeira. E agora, como será? Há turbulência no ar. ■

ISTOÉ – O sr. val trabalhar para a Gol?

Teixeira – O que há de comum entre as duas empresas é o fato de terem os mesmos acionistas. A Varig continuará como uma empresa independente, com estrutura própria. Sou advogado da Varig.

ISTOÉ – O sr. atendeu outras empresas de defesa, como as francesas Thales e Thompson?

Teixeira – Absolutamente. Jamais. Mas se quiserem nos procurar como advogados, o escritório está aberto. Nós gostaríamos de tê-los como clientes. Aliás, por favor, sugira para eles.

“JAMAIS FIZ CONTATO COM O GOVERNO. DESAFIO QUEM PROVE O CONTRÁRIO”

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, historicamente, a Amazônia sempre reclamou a presença mais firme do Estado brasileiro. Não poderia ser diferente. Trata-se de uma região estratégica sob vários aspectos.

É na Amazônia que se concentra a maioria dos povos indígenas que sobreviveram ao processo da colonização econômica e cultural do chamado mundo ocidental.

Em termos territoriais ela corresponde a sessenta por cento do território nacional, com seus mais de quatro milhões e setecentos mil de quilômetros quadrados.

No campo da geopolítica, sua relevância se agiganta por conta da fronteira terrestre de seis mil quilômetros quadrados com os países do Norte da América do Sul. Um deles, a Colômbia, com conflito armado, que dura mais de quarenta anos.

É o potencial ecológico, no entanto, o fator que mais deixa a região permanentemente sob os olhos do mundo. Hoje, mais do que antes. E no futuro mais do que hoje. Isso não nos deve causar espanto, haja vista que nessa região do Brasil repousa a maior floresta tropical do mundo, a maior reserva de água doce do planeta e uma variedade de ecossistemas que ainda levarão séculos para ser desvendados pela ciência.

Sr. Presidente, os fatores que ditam a importância estratégica da Amazônia para o Brasil não acabam aqui certamente. Eles são infindáveis, e esse é o tamanho da responsabilidade de cada um de nós nas questões amazônicas.

Hoje, por exemplo, estamos diante de uma demanda política de muita sensibilidade, que é o desmembramento de competências do Ibama para o âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, criado pela Medida Provisória nº 366, e o fechamento de escritórios desta instituição e de unidades avançadas do Inbra. São medidas que causam tensão e apreensão no meio dos servidores e da sociedade amazônica.

A primeira leitura que se faz dessa mudança remete ao enfraquecimento da presença do Estado brasileiro em áreas vulneráveis ao ataque de agentes inescrupulosos à sociodiversidade e a biodiversidade. Ilícitos desta natureza são combatidos cotidianamente de modo tenaz pelos servidores dessas duas instituições. Refiro-me aos depredadores das florestas, da fauna, dos rios e dos demais recursos minerais e aos que praticam biopirataria.

Refiro-me aos grileiros que a todo instante tentam se adonar de terras públicas para fins especulativos.

Tanto o Ibama quanto o Inbra cumprem papel igualmente estratégico no aprimoramento da ocupação e uso racional dos recursos da Amazônia. Não só pela competência de vigilância, mas, também, pela intervenção social que ambos têm realizado nas últimas décadas.

No meu Estado, Sr. Presidente, o Ibama tornou-se parceiro dos movimentos sociais em projetos de recuperação do meio ambiente, como os relacionados à reposição dos estoques naturais de quelônios e de peixes. Entre as ações do Inbra destaco a manutenção e implantação de assentamentos agrários nas suas diversas modalidades, a arrecadação de terras para reforma agrária e a legalização das terras de pequenos agricultores.

São ações de grande alcance social e ambiental. Elas fomentam a cidadania e, por conseqüência, reforçam a legitimidade brasileira em localidades antes esquecidas pelo poder público e que, por isso, ficam ao alcance dos malfetores que atuam na região, como são os casos dos narcotraficantes, biopiratas e dos grileiros de terra.

É por tudo isso que as mudanças em andamento no Ibama e no Inbra causam tanta tensão. Os servidores e a sociedade temem que, de uma hora para outra, os parcos avanços do Governo Federal nos setores ambiental, fundiário e agrário transformem-se em recuos irremediáveis, com enormes perdas para a Amazônia e para o Brasil.

Não é tarefa fácil, para os líderes políticos do Amazonas, explicar que o fechamento de onze escritórios do Ibama e seis unidades avançadas do Inbra não implica perdas no poder de articulação das duas instituições em prol da proteção do meio ambiente e das conquistas sociais, principalmente no meio rural.

As peculiaridades do território amazonense exigem, conforme os técnicos do setor, que se reforce a estrutura das duas instituições e que se amplie a capilaridade delas nas regiões de conflitos agrários e sócioambientais, como as das fronteiras do sul e do leste do estado.

As duas medidas analisadas sob as informações disponíveis, sinalizam para um afrouxamento no anteparo do avanço extrativista desenfreado sobre as terras e sobre os recursos naturais do leste do Amazonas com o oeste do Pará. Uma vasta área dessa região, que compreende parte das bacias dos rios Mamuru e Uaicurapá, no município de Parintins, é alvo do roubo de madeiras e da grilagem de terras para plantios de soja. Centenas de pequenos agricultores e coletores de produtos florestais estão sob ameaça de jagunços que se dizem a serviço de grupos de grileiros e de ladrões de madeiras.

Aliás, fiz essa denúncia aqui desta tribuna, na semana passada, e solicitei a solução do problema ao Ministério da Justiça, ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, ao Ministério do Meio Ambiente e à Procuradoria-Geral da República.

No sul do Amazonas, Sr. Presidente, a situação ainda é mais grave. Lá, os conflitos entre grileiros, ladrões de madeiras e pequenos agricultores exigem a presença permanente do poder público, inclusive das forças de segurança. Nessa região, que abrange os municípios de

Lábrea, Humaitá, Boca do Acre e Manicoré, estão os maiores latifúndios sob suspeita de grilagem.

É por isso que as duas medidas causam tanta temeridade. Da forma como estão postas, ainda com carência de melhores esclarecimentos, elas sugerem um retrocesso nas conquistas sócioambientais conseguidas em longos anos, principalmente nas que se referem à geração de benefícios sociais e às parcerias do poder público com os moradores das zonas urbanas e rurais em ações de fiscalização e de proteção do meio ambiente.

Não há discordância quanto à criação do Instituto Chico Mendes. Mas é preocupante que esse novo órgão, cuja responsabilidade será a de administrar as unidades de conservação federais, tenha que se valer da já combatida estrutura pessoal, material e orçamentária do Ibama.

No Amazonas, existem vinte unidades de conservação federais. Dessas, apenas sete terão sedes em cidades próximas. As demais, que, atualmente, utilizam-se de unidades do Ibama que serão extintas ou que serão mantidas exclusivamente para esse órgão, ficariam sem sedes administrativas.

O que podemos vislumbrar nesse momento são situações administrativas insustentáveis e inviáveis, com o imediato enfraquecimento das ações de ambas as instituições e prováveis perdas irreparáveis ao patrimônio ambiental brasileiro. Isso é tudo o que não queremos, nem agora, nem mais tarde. Aliás, nossa meta deve voltar-se, sempre, para redução do desflorestamento, como já vem ocorrendo no governo do Presidente Lula, e para a compatibilidade da conservação do meio ambiente com a melhoria da qualidade dos brasileiros e brasileiras que moram na Amazônia e fora dela.

O Incra, por sua vez, propõe o fechamento, de seis das onze unidades avançadas que possui no território amazonense. Elas estão localizadas em Benjamin Constant, Tefé, Lábrea, Manacapuru, Borba e Parintins.

Benjamin Constant está na área de fronteira com o Peru e a Colômbia, que sofre forte pressão de narcotraficantes.

Lábrea compõe a área de conflito fundiário do sul do Amazonas.

E Parintins localiza-se na fronteira com o Pará, onde é crescente a pressão sobre as terras da União. Lá também está implantado o assentamento Vila Amazônia.

As unidades do Incra no Amazonas ameaçadas de fechamento atendem a vinte e três dos sessenta e dois municípios do Estado. Por intermédio delas, mais de quatro mil e setecentas famílias estão assistidas com crédito em projetos da reforma agrária, outras quinze mil e setenta e quatro famílias ainda aguardam pelo benefício.

Essa medida, caso aplicada do jeito como foi anunciada, causará grande impacto na administração e na atuação externa do Incra no Amazonas. As unidades avançadas deixam a instituição mais próxima do público alvo da reforma agrária, que, por sua vez, se sentem mais seguros e mais assistidos por esse importante programa do Governo Federal. É inegável que a reforma agrária avança e faz justiça por meio da garantia da terra a quem dela necessita para viver com dignidade.

Sr. Presidente, a minha intervenção neste assunto traz para esta Casa a preocupação dos servidores do Incra e do Ibama quanto ao possível encolhimento e até travamento das atividades desenvolvidas por eles no Amazonas. Uma preocupação justa, a meu ver, pois o Amazonas e a Amazônia são, como disse antes, estratégicos para o Estado brasileiro.

O Amazonas, o maior Estado da Federação em extensão territorial, com mais de um milhão e meio de quilômetros quadrados, apresenta o menor índice de desflorestamento. Os satélites apontam que noventa e oito por cento da floresta estão intactos. Esse é um feito que entusiasma o Brasil e o mundo, ao mesmo tempo em que é um desafio, pois a manutenção da floresta em pé exige políticas públicas que gerem desenvolvimento econômico, social e ambiental sustentável.

Recuar nas políticas públicas que, com todas as dificuldades de execução, dão resultados alvissareiros para o aproveitamento racional e proteção do bioma amazônico seria um erro imperdoável. Não creio que seja esse o objetivo das mudanças previstas pelo Governo Federal para o Incra e para o Ibama. Mas para que elas sejam convincentes e cessem as dúvidas, precisam de melhor explicação. E, no caso de finalizadas, devem de imediato produzir resultados melhores dos que os obtidos atualmente.

Ficarei atento à esta questão. Ficarei atento para fiscalizar e para contribuir com o Governo Lula que, com certeza, não tem outra compreensão a respeito da Amazônia senão aquela que a consagra como região estratégica para o desenvolvimento econômico do Brasil.

Sr^{as} e Srs. Senadores, cidadãos e cidadãs do Brasil, muito obrigado.

O SR. JOÃO PEDRO (BLOCO/PT – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) –

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 10 horas e 7 minutos.)

Ata da 74ª Sessão Não Deliberativa, em 21 de maio de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Tião Viana e Paulo Paim

(Inicia-se a sessão às 14 horas)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges, por 20 minutos. Em seguida, terão a palavra os Senadores Jayme Campos e Paulo Paim.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Amapá é um dos mais jovens Estados da federação e, portanto, há um esforço gigantesco no sentido de preparar a infraestrutura para o seu desenvolvimento.

A Constituinte de 1988 deu ao Amapá a condição de Estado da federação, mas, lamentavelmente, algumas questões inerentes à sua condição de novo Estado da República não lhe apropriou ou lhe condicionou as verdadeiras prerrogativas para ter o que é mais importante para o Estado – a sua geografia, as suas terras, os seus rios, o seu subsolo, toda a infraestrutura. Até hoje as terras do Amapá não lhe pertencem. Portanto, há uma contradição.

E estamos numa grande empreitada. Recentemente, apresentei um projeto de lei para trazer a condição definitiva, por lei, do repasse das terras da União para o Estado do Amapá. Sem essas terras, não há como implementar o desenvolvimento do Estado. Sol, chuva, o maior rio do mundo que nos banha, todas as condições para o amplo desenvolvimento estancam-se simplesmente porque o Estado não tem as suas próprias terras.

Com esse projeto de lei, estamos caminhando pelas Comissões para termos uma definição. Isso é estratégico para o Amapá, porque, com a titulação das terras, as condições fundiárias legais, teremos acesso às linhas de financiamento do Governo, que são concedidas a juros baixos no financiamento aos pequenos e médios agricultores, pelo Banco da Amazônia, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil.

Até os nossos projetos sobre habitação sofrem uma dificuldade enorme, pois o banco só aceita o financiamento, ou a liberação desses recursos a fundo perdido, para construção de casas populares, se houver o título definitivo das terras.

O Presidente Lula, em minha última audiência, reafirmou o compromisso assumido anteriormente, no período eleitoral, de agilizar esse assunto, por meio de decreto, já que a lei lhe permite, e repassar imediatamente essas terras para o controle do Estado.

Sr. Presidente, também por ser jovem, o Amapá é o único Estado da Federação que não possui curso de Medicina. Mas, se tudo der certo, o será por pouco tempo. No dia 10 de maio, no Ministério de Educação e Cultura, em solenidade que contou com a presença do Ministro Fernando Haddad, do Governador do Amapá, Waldez Góes e de membros da Bancada Federal, o Reitor da Universidade Federal do Amapá (Unifap), José Carlos Tavares, entregou, em mão, ao Ministro da Educação o projeto – com pedido – de implantação do curso de Medicina na instituição.

O Ministro Fernando Haddad prometeu agilizar ao máximo a análise do projeto. Ele explicou que “são muitas as exigências para a implantação dos cursos de Direito e Medicina, atualmente”. Mas o bom é que as exigências foram plenamente cumpridas pelo Amapá. Agora, segundo S. Ex^a, passaremos pelo processo de aprovação, que precisa do parecer do Conselho Nacional de Saúde.

A implantação de curso de Medicina no Estado é imperiosa para que se garanta a contratação de médicos nos Municípios interioranos que estejam plenamente identificados com a realidade local. Implantar o curso de Medicina, avançar com a interiorização da universidade e ampliar os cursos de pós-graduação são os principais projetos anunciados pelo Reitor da Universidade Federal do Amapá (Unifap), José Carlos Tavares Carvalho.

José Tavares é farmacêutico graduado pela Universidade Federal do Pará (UFPA), especialista em Homeopatia, mestre e doutor em Fármacos e Medicamentos pela USP e pós-doutorado em Farmacologia Clínica pela Universidade de Berlim, na Alemanha. Publicou 80 artigos em periódicos especializados e

136 trabalhos em anais de eventos. Possui cinco livros publicados e um produto tecnológico registrado. Participou de sete eventos no exterior e de 30 no Brasil. Orientou dez dissertações de mestrado e co-orientou quatro, além de ter orientado 32 trabalhos de iniciação científica nas áreas de Farmacologia, de Farmácia e de Medicina. Ao longo de sua vida profissional, interagiu com 391 colaboradores em co-autorias de trabalhos científicos,

Tavares enxerga longe. E a sua grande experiência e a sua formação acadêmica nos dá condições de implantar projetos da mais alta relevância para os interesses do Estado na área de formação de profissionais, para que possam integrar a força de trabalho dos quadros da universidade.

Sr. Presidente, estamos ampliando vários cursos e trabalhando vários projetos. Por esse motivo, estou vindo a esta tribuna para dizer aos meus Pares – e apelar ao Conselho de Saúde, entidade estratégica na avaliação e na aprovação do curso de Medicina – que o Amapá, realmente, necessita desse curso.

Queremos inverter o papel daqueles médicos que vêm de Cuba. Eles andaram impregnando grande parte da Amazônia e outra parte do Nordeste – os chamados médicos comunitários. E o Amapá, hoje, tem toda infra-estrutura para ajudar na formação desses quadros tão importantes para a saúde pública nacional. A nossa universidade, no que tange à sua infra-estrutura física e também à sua infra-estrutura intelectual, à formação de quadros para preparação dos nossos futuros médicos, é uma realidade. E, entretanto, somos o último Estado da Federação que ainda não tem um curso de Medicina.

Lembro, meu querido Presidente, que ora preside esta sessão, que V. Ex^a, quando jovem, acadêmico, vindo das florestas do Acre – e que muitas vezes chegou de barco ao porto de Belém, para participar das aulas do seu curso de Medicina –, de vez em quando ia de barco até Macapá, por três dias, para comprar camarão-rosa, para ajudar no custeio do seu curso. V. Ex^a é um exemplo.

Hoje, o número de habitantes do Estado do Amapá aproxima-se de 1 milhão – há cerca de 800 mil habitantes. E acredito que o novo PAC da Educação, a disposição para preparar mão-de-obra na área de saúde e outros cursos afins são muito importantes.

Da tribuna desta augusta Casa do Senado Federal, venho, como representante do Estado do Amapá, fazer um apelo pelo rádio, pela televisão, ao presidente do Conselho de Saúde, aos conselheiros, para que avaliem, com certa urgência, o assunto; que façam um trabalho técnico de profundidade, a fim de que haja condição de

esse processo tramitar, para que seja viabilizada a criação do curso de Medicina no Estado do Amapá.

Sr. Presidente, vejo, daqui a dez anos, as primeiras turmas de médicos saindo! Quem sabe não conseguiremos inverter a disposição de mão-de-obra, já que estamos numa comunidade globalizada, e venhamos a atender aos países do platô da Guiana, aos países do Caribe, próximos daqui, e, quem sabe, caso Cuba ainda resista, possamos também entrar, com nossa força intelectual, na área de Saúde, para integrarmos esse processo de aprendizado.

Portanto, o Amapá clama, reivindica, busca o apoio decisivo do Conselho Nacional de Saúde, que tem como prerrogativa a avaliação nas questões técnicas, para se ter o aval da implantação do curso de Medicina.

Nosso povo aguarda ansiosamente, para que, no primeiro semestre de 2008, haja vestibular, cujas vagas serão oferecidas não só ao Estado do Amapá, mas a toda a Amazônia e a todo o Brasil. Será um concurso em nível federal para preenchimento de vagas.

Sr. Presidente, não vou mais avançar no tempo, porque o Senador Paim...

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GILVAM BORGES (PDMB – AP) – Senador Papaléo, se for sobre aquele outro assunto... Nem o mencione, por favor!

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Fique tranqüilo.

O SR. GILVAM BORGES (PDMB – AP) – Vamos falar sobre Medicina. V. Ex^a tem o aparte.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Senador Gilvam, quero, aqui, mais uma vez, exaltar sua presença na tribuna, porque, todas as vezes, V. Ex^a traz para esta Casa assuntos importantes a favor do nosso Estado: o Amapá. Quero parabenizá-lo pela iniciativa e pela determinação com que, junto com toda a Bancada, V. Ex^a vem trabalhando em prol de conseguirmos levar para o Estado do Amapá o curso de Medicina. Aqui, quero fazer justiça também ao Deputado Estadual Dalto Martins, do Estado do Amapá, e ao Deputado Sebastião Rocha, que, desde o início do atual Governo, estão trabalhando também em prol da mesma causa.

O SR. GILVAM BORGES (PDMB – AP) – V. Ex^a também!

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Estou, claro, junto com V. Ex^a. Todos nós, da Bancada do Amapá, estamos a favor do curso de Medicina. Mas, na condição de médico, de técnico, quero chamar a atenção para algo sobre o qual ainda não tenho uma resposta concreta: o currículo do nosso curso de Medicina. E chamo a atenção por quê? Porque temos possibilidade de apre-

sentar um currículo para um curso cujo aprendizado é baseado em problemas. Essa é uma experiência que já foi realizada, e, na minha opinião, devemos lutar, com muita determinação, para que esse currículo não seja levado para o nosso Estado. Queremos um currículo tradicional, para formarmos médicos dignos, como os que o Amapá merece. Queremos médicos preparados na sua plenitude. Há 35 anos, ingressei em uma faculdade de Medicina cujo currículo realmente preparava o médico para exercer sua prática com conhecimento de causa. E esse currículo – não estou dizendo que ele será o nosso –, que está em fase de experiência em algumas faculdades deste País, realmente nos deixa um pouco atarantados, porque, sabendo que a ciência médica é muito complexa...

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Eles não conhecem o termo “atarantado”. Explique-o, por favor.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – “Nos deixa sem rumo”. Por quê? Porque a ciência médica é muito complexa. Eu poderia até citar um exemplo: esse estudo, baseado no aprendizado de problemas, seria muito prático em relação ao doente. No primeiro ano da faculdade, por exemplo, os alunos iriam para o Centro de Saúde. Lá, o tutor – não é um bacharel, não é um médico preparado com seu mestrado, com sua pós-graduação – discutiria com os alunos de Medicina aquele caso clínico. Dali, os alunos iriam para casa estudar o caso clínico. Diferentemente daquela Medicina para a qual o Senador Tião, outros Colegas e eu nos preparamos. Portanto, temos de lutar por um currículo digno, para que os nossos médicos, formados no Amapá, realmente sejam reconhecidos, em todo o País, como profissionais preparados. E isso significa respeitar a dignidade do povo amapaense também. Temos de lutar, porque a Universidade do Amapá, hoje, passa por muitas dificuldades. A determinação do seu reitor é que está fazendo com que ela se mantenha em condição de reconhecimento. É mais por esforço do seu reitor, pelo apoio político que ele tem, inclusive de toda a Bancada, bem como pela determinação de todos os professores, que aquela universidade está-se mantendo. Parabéns pela sua luta! Fico muito satisfeito por ver a sua determinação em prol da criação do curso de Medicina no Estado do Amapá, mas quero que tenhamos uma discussão mais técnica em matéria de currículo, para que possamos implantar essa faculdade de forma definitiva e eficiente. Muito obrigado.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Agradeço e incorporo o aparte de V. Ex^a, Senador Papaléo Paes. Acredito que na semana que vem vamos começar a pedir audiências para as autoridades do Conselho, assim quero convidar V. Ex^a para estar junto conosco

nessa frente, com sua experiência de profundo conhecedor da área de saúde e como guardião da reivindicação de uma grade curricular que possa trazer a qualificação necessária para que os nossos profissionais exerçam a Medicina em qualquer parte do Planeta, já que vivemos numa comunidade globalizada.

Quero agradecer, também, meu querido Presidente, ao Senador José Sarney, que tem-se empenhado com muita eficiência, assim como ao Governador Waldez Góes e ao reitor, que vem gerenciando toda a parte estratégica e burocrática, reunindo o corpo docente para chegar onde chegou: um projeto na prática. A articulação do reitor foi fundamental.

Também agradeço o empenho dos Deputados Estaduais, da Assembléia Legislativa, da Câmara de Vereadores e da sociedade amapaense, que, realmente, estão engajados nessa luta, ansiosos, uns na expectativa e outros se empenhando com idéias e efetiva participação, para que o curso de Medicina se torne realidade. Há mais de 20 anos discutimos a criação do curso de Medicina e, agora, a engrenagem para isso está formada. Enquanto alguns reitores ficaram no marasmo e não transformaram as idéias, a disposição e o desejo em projetos efetivos, o atual reitor da nossa universidade tem um excelente trabalho intelectual prestado, com pós-graduação na Alemanha; por isso acredito que, agora, realmente, haveremos de conseguir esse intento.

A parte política, efetivamente, será feita com o apoio e o esforço necessários.

Agradeço a V. Ex^a, que sempre foi um lutador, pela disposição que tem para a criação do curso de Medicina e pelo profissional que é. V. Ex^a muito bem representa o nosso Estado aqui, nesta Casa.

Sr. Presidente, ainda me restam dois minutos. Vejo o Senador Paulo Paim muito ansioso para que não cheguem os Líderes.

Fale, Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Gilvam Borges, o Senador Sibá Machado está aqui e, pelo que sei, ele é quem vai falar antes.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Mas ele já fez o gesto de que vai ceder a vaga dele para V. Ex^a.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Não, não vai, não.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Não? Vai, Sibá? Seja generoso, Sibá, não perca uma oportunidade de servir.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Mas ele já combinou comigo e fico muito feliz de ouvi-lo para que, depois, eu possa falar.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Não perca uma oportunidade dessas.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Gilvam Borges, numa outra oportunidade, tenho certeza, com o Senador Tião Viana no plenário, pois está na Presidência agora, poderíamos aprofundar um pouco mais esse tema que V. Ex^a traz à tribuna, que é a questão dos médicos.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Isso.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Hoje, Senador Tião Viana, recebi uma delegação de médicos de Cuba. Falaram muito desse debate e pediram, inclusive, que eu conversasse com V. Ex^a, que é um alto conhecedor do tema. Por isso, cumprimento V. Ex^a por abordá-lo. V. Ex^a foi muito feliz quando disse que devemos ter uma visão...

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – V. Ex^a lhes fale que podem ficar lá, pois estamos agilizando médicos para ajudá-los.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – V. Ex^a falou, com muita tranquilidade, que devemos ter uma visão internacional e sem fronteiras.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – É verdade.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Como é bonita essa luta dos médicos, no mundo todo, em defesa da vida! Parabéns pelo debate que V. Ex^a traz à tribuna.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sou eu quem agradeço.

Sibá, dá tempo. Sibá, não perca a chance e a oportunidade.

Lembro quando o Senador Paim era Deputado e éramos colegas na Câmara. Certa vez, ele vinha triste pelo corredor e senti que ele estava muito atribulado. Olhei para ele e disse: “É dívida, não é?” Ele disse: “É, eu estou no vermelho”. Eu falei: “Vamos ao banco que vou ser o seu fiador”.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Eu estou sempre no vermelho!

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Está bom, Sr. Presidente.

Sibá, dê uma oportunidade para o Paim.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado, por permuta com o Senador Jayme Campos.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de mais nada, quero dizer ao Senador Gilvam Borges que no nosso Estado do Acre, precisamente no Município de Cruzeiro do Sul, há um incentivo do Governo do

Estado e da Prefeitura para que sejam interiorizados médicos, principalmente cardiologistas, anestesistas e tantos outros, com salário inicial de cerca de R\$15 mil. Esse investimento está sendo feito devido a uma vontade muito grande do nosso Estado de interiorizar o máximo de profissionais com essas qualidades, portanto, seria muito oportuno voltarmos ao debate desse assunto, Senador Paulo Paim, que, realmente, chama-nos muito a atenção.

Sr^{as} e Srs. Senadores, na semana passada, houve um debate na Comissão de Educação a respeito do vestibular, que é assunto do PLS nº 65, de minha autoria, e do PLS nº 116, de autoria do Senador Cristovam Buarque.

O que diz o PLS nº 116, de autoria do Senador Cristovam Buarque? Ele estabelece que as universidades, dentro de sua autonomia, devem esforçar-se, daqui para frente, para eliminar, de uma vez por todas, a figura do vestibular no Brasil, substituindo-o por uma experiência que a UnB vive já há algum tempo: a de fazer um consórcio com as escolas públicas de ensino médio para que seja realizada uma avaliação seriada durante os três anos do ensino médio. Assim, os alunos com melhores classificações entrariam de maneira direta em um dos cursos superiores oferecidos pela UnB.

O PLS nº 65, de minha autoria, trata de algo muito parecido. Ele não fala de uma avaliação seriada, mas do aproveitamento de uma prova, como a do Enem, para se escolher, dentro do conjunto de alunos oriundos do ensino médio, seja da rede pública ou da rede privada, quem poderá ingressar na universidade, sem a necessidade de ser aprovado em vestibular.

No entanto, Sr. Presidente, aí reside o grande problema.

O número de vagas nas universidades fez surgir a figura do vestibular. Baseando-me nisso, eu gostaria de começar a argumentação para os dois PLS apresentados a esta Casa.

Dados do ano de 2005 mostram que fizeram exame vestibular 5.060.956 alunos oriundos do ensino médio da rede pública e da rede privada, para ocupar as 2.435.897 vagas oferecidas, tendo sido aprovados apenas 1.397.281 para cursar o ensino superior.

Como podemos observar, para cada vaga oferecida pelas universidades há duas pessoas interessadas, das quais apenas 0,5% de fato podem cursar e concluir o ensino superior.

Outros dados revelam ainda o problema da evasão. De acordo com dados de 2002, entraram na universidade 1.205.140 pessoas, e, de fato, concluíram o

curso 717.000, com aproveitamento máximo de 59,5%. Na rede pública, o aproveitamento foi de 69,7%; na rede privada, apenas 56,5%.

Sr. Presidente, partindo desse pressuposto, verificamos algumas ambigüidades. Por causa do vestibular, muitas pessoas passam a procurar os chamados cursinhos pré-vestibulares, que se tornaram uma verdadeira indústria, em que ricos e pobres gastam muito para serem aprovados no vestibular.

Há um paradoxo: os filhos das classes mais ricas do nosso Brasil cursam o ensino médio em escolas privadas, porque suas famílias têm como pagar, e os mais pobres, nas escolas públicas, que, segundo todos que se debruçam sobre o assunto, têm baixa qualidade. No ensino superior, o caminho é inverso. Os filhos das classes mais ricas do Brasil vão para a universidade pública, e os filhos das classes mais pobres acabam indo para o ensino privado. Nesse caso, há uma grande evasão de alunos na rede pública, e essa evasão é maior ainda na rede privada, pela seguinte razão: o custo financeiro do curso.

Tenho um documento mostrando que na rede pública o custo de um aluno na universidade chega a mais de R\$10 mil. Na rede privada, esse custo é da ordem de R\$5,5 mil. Por que razão? Razão número um: as universidades públicas costumam ter um quadro de docentes muito mais preparados, com um salário ainda baixo, considerados os padrões brasileiros, porém alto em relação à rede privada. As universidades públicas acabam oferecendo cursos que requerem maiores investimentos em laboratórios sofisticados, como é o caso da Medicina e de tantas outras áreas de ensino, como Física, Biologia e Química. No ensino privado, há muito pouco desses cursos, existem em algumas escolas apenas. Com um custo mais baixo na folha de pagamento, a maioria dessas instituições fica voltada apenas aos cursos de licenciatura e à área de Humanidades, ficando as universidades com um custo de investimento apenas em sala de aula e pessoal. Está aí por que, nas universidades públicas, um aluno custa quase R\$11 mil por curso e, na rede privada, custa a metade, R\$5,5 mil reais.

Sr. Presidente, diante desses fatos, fiz algumas sugestões no meu PLS nº 65. Não são idéias minhas, mas do professor Rubem Alves. O que ele diz a respeito do vestibular? Segundo o Dr. Rubem Alves, a primeira conseqüência será o imediato fechamento dos cursinhos. Eliminado o vestibular, as escolas de 1º e 2º graus estariam livres para ensinar. Não teriam de se ajustar ao imperativo de preparar para o vestibular. Não seriam os vestibulares que determinariam os rumos das escolas. Os professores que preparam suas questões o fazem na ignorância de que suas escolhas vão esta-

belecer os rumos das escolas do sistema educacional brasileiro e o destino das crianças e dos adolescentes. Essa é a razão por que as escolas fortes se dedicam a treinar os seus alunos com questões de vestibulares anteriores. Livres dessa guilhotina, as escolas poderiam se dedicar à literatura por puro prazer, sem ter de ler dinamicamente resumos dos clássicos. Poderiam levar os alunos pelos caminhos da pintura, da poesia, da música, da história e da ciência pura.

O que diz outro estudioso do assunto, o professor e economista Cláudio de Moura Castro? Propõe o fim do vestibular e diz:

Na ânsia de preparar os estudantes para o exame, as escolas despejam sobre eles uma carga de conhecimentos que é humanamente impossível de ser aproveitada em sua totalidade, resultando em uma superficialidade do aprendizado. (Para ele) Isso significa escravização do ensino médio ao vestibular. Os exames das universidades federais são difíceis e detalhados, entram em minudências e cobrem uma enormidade de temas. O resultado é inevitável. A extensão do que se perde nos vestibulares migra para o que acontece nas salas de aula do ensino médio. A solução, portanto, seria acabar com o vestibular.”

O articulista sugere que o ingresso no ensino superior ocorra por meio de um exame semelhante ao Enem – que é uma proposta que absorvi no meu projeto –, no qual prevaleça a capacidade de análise e de síntese do aluno.

E diz ainda: “O ensino médio é o grau mais confuso do ensino brasileiro, por querer agregar ao mesmo tempo essa preparação para o ensino superior a uma formação profissional – dois objetivos muito díspares”.

Sr. Presidente, há ainda o grave problema de evasão. Tenho absoluta certeza, até por conhecimento de causa, de que os alunos mais pobres fazem muito sacrifício para ingressar no ensino superior numa universidade pública e muito mais sacrifício ainda para freqüentar uma universidade privada. Os estudantes pobres são obrigados a escolher entre concluir a faculdade ou trabalhar para poder alimentar-se, para poder sobreviver.

Não são poucos os universitários que precisam de financiamento. Por mais que o ProUni e o Fies tenham avançado em termos de financiamento do ensino superior, ainda há uma procura exorbitante por vagas que as universidades não podem atender. Qual é a nova idéia da UnB, da UFBA e tantas outras universidades? A Universidade Federal da Bahia, juntamente com outras onze universidades federais, inclusive a do Rio de Janeiro, preparam-se para dar dois importantes passos que prometem revolucionar o ingresso

de alunos nos cursos universitários. O primeiro é pôr fim ao tradicional concurso Vestibular e adotar como critério de seleção o Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, proposta que insiro no meu projeto. O outro será a implantação paralela de Bacharelados Interdisciplinares (BIs), com duração média de três anos, com a intenção de retardar a necessidade de o universitário fazer a sua opção profissional.

A UnB, que já avançou nisso há algum tempo, Sr. Presidente, coloca que há a experiência do PAS. Mas veja só o limite de vagas. A UnB quer chegar a 100% de atendimento, mas há o problema de vagas. Há 1.048 vagas em 63 cursos, sendo 61 no *Campus* do Plano Piloto e dois no *Campus* de Planaltina. No total, 10.508 estudantes participarão dessas provas. Ou seja, continua gritante de nove para um. São apenas 1.048 vagas para 10.508 pretendentes.

Nesse caso, Sr. Presidente, apresentei ao Senado Federal o PLS nº 65, que propõe o fim do vestibular. Mas já concordo, de antemão, que o meu projeto se soma ao projeto do Senador Cristovam Buarque.

O meu projeto trata de extinguir, de vez, o vestibular no Brasil, sem querer também retirar das universidades a sua autonomia. Isso fica como uma recomendação. Juridicamente falando, ainda tenho uma dúvida. Não sei ainda como apresentar a conclusão do projeto. Não quero ferir o direito de autonomia das universidades, mas o vestibular seria extinto no Brasil. Com isso, acabamos também com a indústria dos cursinhos, mas continua havendo o problema das vagas.

Como é que um aluno, então, faz uma seleção de aptidão ao curso superior, a exemplo dos anos 60, quando, após concluído o primário, para entrar no curso ginásial, havia o exame de admissão. Todos os alunos que concluíam a 5ª série do primário faziam esse exame e, estando aptos, o ingresso ao curso ginásial era automático. Mas por quê? Porque o número de vagas oferecidas e o número de pretendentes era mais ou menos o mesmo. Passado isso, o número de pretendentes ao número de vagas é sempre muito maior. Atualmente, é o dobro.

O que proponho, então? É preciso haver um exame de aptidão, para saber se o aluno pode ou não fazer um curso superior. Se puder, vamos avaliar se existe ou não a vaga oferecida na quantidade de alunos aptos. No Brasil, cerca de 5 milhões de alunos concluem o segundo grau. Quantos deles estão de fato aptos a fazer um curso superior? Dessa forma, aproveitaríamos uma avaliação, que pode ser o Enem. Seria uma única prova, durante todo o ensino médio.

O Senador Cristovam Buarque propõe, por intermédio da UnB, que aproveitássemos uma avaliação seriada. Todo ano, durante o ensino médio, o aluno

faz uma avaliação para saber se está obtendo um desempenho de qualidade para, futuramente, adentrar um curso superior.

Retiro essa parte do meu projeto e acato a idéia do Senador Cristovam Buarque. Mas a idéia de S. Ex^a continua limitada em um ponto que me chama a atenção: o número de vagas oferecidas pelas universidades. Aí eu sugiro o sorteio. Por quê? *Vide* aqui a própria matéria que fala da UnB para este ano.

Para este ano, os alunos do primeiro ano do ensino médio poderão ter uma avaliação de desempenho até concluírem o ensino médio e serem absorvidos pela UnB. Mas a UnB só pode oferecer mil vagas, e já são 10.500 pretendentes. E se todos eles forem aprovados na avaliação? Este é o primeiro problema: o número de vagas é menor do que o número de alunos aptos. Portanto, é inevitável o sorteio.

Além disso, o PAS é muito bom para a área de abrangência da universidade. A UnB, dentro da sua estrutura geográfica, que é o Distrito Federal e as cidades do Entorno, participa do programa com um percentual de vagas. Mas o vestibular é um concurso nacional. Tanto que existe, por força do Senador Tião Viana, um curso de Medicina no Estado do Acre que tem a obrigação de oferecer um vestibular nacional. Qualquer aluno de qualquer lugar do Brasil pode concorrer. Resultado: na turma atual, de 30 alunos, 25 são de fora e 5 do Estado do Acre. Portanto, a nossa Universidade, com todo o sacrifício do mundo, forma alunos para outros lugares. Mas também há acreanos que precisam fazer alguns cursos que aquela universidade não oferece. Física Nuclear, por exemplo. Quando a nossa Universidade vai ter esse curso? Nunca. Então, temos de ir à UnB, à UFRJ, à USP. Também queremos o direito de colocar nossos alunos para estudar fora. Portanto, mais uma vez, o sorteio é uma forma inevitável de superar a questão do vestibular.

Muitos já me agrediram com palavras – nem vou discutir aqui –, porque consideram um absurdo. Entendo que a proposta da UnB, do Senador Cristovam Buarque, e a minha agora, neste momento, se somam no sentido de que o ensino médio terá valor daqui para frente. Esse é o primeiro ponto. Não mais haverá uma indústria de cursinhos de pré-vestibular. Vamos trabalhar para que os alunos saiam formados, adaptados, aptos a fazer o curso superior já na escola pública ou privada de ensino médio.

E o número de vagas, infelizmente, o Brasil não terá tão cedo, porque nos cursos avaliados aqui, para atendermos ao número de concludentes do ensino médio imediatamente no curso superior, nós precisaríamos de um investimento novo de R\$120 bilhões, dinheiro que o País não terá tão cedo também.

Há o sistema de quotas, uma grande conquista de V. Ex^a, Senador Paulo Paim, e algumas universidades adotam esse sistema. Sou um ardoroso defensor daquilo que V. Ex^a defende, sou seu amigo e irmão nessa causa. Há quotas para escolas públicas, quotas para os mais pobres, ou seja, quotas para aqueles que não têm vez atualmente. Não vamos aqui prejudicar a inteligência de ninguém. Algo que me deixa muito triste é prejudicar a inteligência das pessoas. Muitas vezes, a inteligência está dissociada da escolaridade, tanto é que há pessoas com baixa escolaridade e com um grau de inteligência notória no País.

É preciso que analisemos quem são as inteligências formadas no ensino médio. E, se o número de vagas no ensino superior for igual, não há discussão, o jovem, automaticamente, escolhe o curso e entra na universidade. Se o número de vagas for menor, proponho que se faça um sorteio nacional, não pode ser local. Um aluno de qualquer lugar do Brasil pode concorrer a qualquer curso, em qualquer universidade, uma vez ao ano. Se perder no sorteio, o que poderá fazer? Poderá adentrar uma escola privada, como ocorre hoje.

Ouçó, com atenção, o Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Sibá Machado, em primeiro lugar, cumprimento-o pelo pronunciamento sobre o acesso ao nível superior de ensino, à universidade. Confesso que tenho acompanhado o debate promovido por V. Ex^a, principalmente, e pelo Senador Cristovam Buarque. Mas sou obrigado a dizer que, quando ouvimos a história do sorteio, parece que não casa, parece que falta um complemento. Temos que aprofundar de fato esse debate. Eu não tenho clara a idéia e também não tenho a solução para o problema, assim como V. Ex^a. Do contrário, V. Ex^a poderia dizer: “Tudo bem, se não é sorteio, qual é o caminho? Me aponte o caminho”. Mas aproveito o momento para cumprimentar a iniciativa do ProUni e outra iniciativa muito positiva e que já está em debate no País, no sentido de que a dívida que as universidades privadas têm com a União sejam convertidas em vagas. Temos que ampliar ao máximo as duas idéias. As universidades particulares que estão com dívidas impagáveis – e não vão pagar – poderiam convertê-las em vagas para os alunos. Cumprimento V. Ex^a pela ousadia, pois se V. Ex^a não tivesse a coragem e a ousadia de trazer o debate para o plenário, inclusive apontando um caminho, que é o sorteio, nós não estaríamos debatendo saídas para que nossa juventude tenha espaço na universidade pública e gratuita, o sonho de todos...

(Interrupção do som.)

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Mesmo aqueles que podem um pouco mais, nós sabemos, gostariam de cursar uma universidade federal. Parabéns pela ousadia e pela coragem de trazer o debate sobre o vestibular, ou não vestibular, e o que fazer a fim de garantir o acesso da juventude à universidade. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Agradeço muito, Senador Paulo Paim. Está aí mais uma idéia interessante: a conversão de algumas dívidas em vagas para alunos, talvez no critério das escolas públicas, dos mais pobres, das quotas, e assim por diante, a fim de que avancemos.

O que está muito claro para mim, realmente, é que o instituto do vestibular se esgotou, não é medida de conhecimento. Precisamos encontrar outro caminho. Coloco a idéia do sorteio em um único momento: quando se torna impossível atender ao número de vagas, precisamos encontrar uma forma qualquer de escolher, sem prejudicar a carreira escolar de ninguém. Repito: é uma idéia em construção, em debate. Realizamos a primeira audiência...

(Interrupção do som.)

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Já vou concluir, Sr. Presidente.

Agradeço ao nosso amigo e guerreiro, Gustavo Lemos Petta, Presidente da União Nacional dos Estudantes; à Professora Regina Vinhaes Gracindo, do Conselho Nacional de Educação; ao Professor Erasto Fortes de Mendonça, Professor da Universidade de Brasília; e à Professora Iguatemy Martins, Diretora do Departamento de Modernização dos Programas de Educação Superior, do MEC.

Foi uma primeira rodada de debates. Quem sabe, não poderia haver um debate na Comissão que V. Ex^a preside, a fim de que pudéssemos juntar mais informações, com outras pessoas que quisessem participar, e fazermos essa construção.

Agradeço, Sr. Presidente, pela tolerância com relação ao tempo.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Sibá Machado.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos para fazer seu pronunciamento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão o orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiro, quero dizer ao Senador Sibá Machado que acatei de pronto a proposta dele de fazermos um debate

sobre uma questão de direitos humanos: o acesso da nossa juventude à universidade. Tomei a ousadia de fazer o aparte, porque apresentei projeto nesta linha: a de que as dívidas das universidades com a União – as universidades não as que estão pagando, e são dívidas confessas e transitadas em últimas instâncias – pudessem ser transformadas em vagas para alunos. Isso, conforme informação que recebi em primeiro momento, geraria, com certeza, milhares e milhares de vagas na universidade privada. E não haveria nenhum ônus para o aluno, que teria acesso à universidade privada na sua cidade, já que a universidade federal fica distante. Ao mesmo tempo, seria um meio de fazer com que a universidade pagasse, Senador Sibá Machado, a dívida que tem com o povo brasileiro.

Vamos, então, fazer esse debate, de forma conjunta, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa e na Comissão de Educação, com o eixo no seu projeto. Daí veremos a alternativa que temos na Casa, para contribuir com esse bom debate. Parabéns a V. Ex^a!

Senador Tião Viana, quero dizer, com alegria, que fui convidado para estar com V. Ex^a, amanhã, em um seminário que vai discutir a questão dos remédios, com base no projeto de V. Ex^a. V. Ex^a me convidou para ser o Relator, e aceitei de pronto, porque sei que uma proposta que vem de V. Ex^a é séria.

Estou com o projeto. O Secretário de Saúde do Rio Grande do Sul, Deputado Osmar Terra, convidou-me para estar lá. Como Relator, vou ouvir sua palestra e a de outros, nessa mesma área, sobre projeto de sua autoria que pretende disciplinar a questão dos remédios: assegurar remédio para todos, mas não permitir – pelo que percebi numa primeira leitura – a malandragem de alguns laboratórios que querem colocar, na marra, seu produto na praça e fazer com que paguemos até mesmo as experiências que estão realizando. Então, cumprimento V. Ex^a; estarei lá para ouvi-lo no dia de amanhã.

Sr. Presidente, queria também, no dia de hoje, da tribuna, falar um pouco da cidade de Panambi. Há 82 anos, surgia, lá no interior do Rio Grande, no Município de Panambi, uma pequena ferraria, com a finalidade de produzir, entre outros produtos, prensas, carrocerias, centrífugas, máquinas agrícolas. O pequeno empreendimento se transformou numa potência chamada Kepler Weber S/A Indústria, Comércio, Importação e Exportação. Os negócios prosperam, e a sociedade Kepler Weber revoluciona o mercado de armazenagem de grãos no País. A empresa ganha impulso nas exportações e funda sua própria *trading*.

Em 1996, seu controle acionário passa para as mãos de instituições importantes no mercado finan-

ceiro: BB Administração de Ativos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A; Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ; Instituto Aerus de Seguridade Social; Serpros – Fundo Multipatrocinado; e outros fundos que também investem na empresa.

Acontece, Sr. Presidente – por isso, trago o assunto à tribuna –, que, com a crise do agronegócio brasileiro, como principal empresa fabricante de equipamentos para armazenagem de grãos no País, a Kepler Weber começou a enfrentar dificuldades econômicas. Só no ano passado, apurou prejuízos da ordem de R\$250 milhões. A empresa possui, entre seus principais credores, nomes importantes no cenário econômico nacional, como o Banco Santander, o Bradesco, o Unibanco, a Votorantim e o Itaú. Para enfrentar essa crise, foi elaborado um plano de recuperação da empresa, que passa por uma discussão séria e profunda com todos os acionistas e credores da Kepler Weber.

Na última sexta-feira, fui convidado a discutir um pouco a situação dessa empresa, que é o principal instrumento de emprego da cidade de Panambi – praticamente, a metade da cidade depende da Kepler Weber. Por isso, estive reunido com o Vice-Presidente do Banco do Brasil, que, nessa reunião, representava o Presidente da instituição – que também ia receber-me, mas que estava no exterior. O Sr. Aldo Luiz Mendes me recebeu com muita diplomacia, e conversamos muito sobre a situação da Kepler Weber.

Quero dizer, Sr. Presidente, que, no fim de semana passado, recebi, na Câmara de Vereadores de Panambi – que, diga-se de passagem, estava lotada de trabalhadores empregados e desempregados, de idosos e de lideranças políticas da região, tanto líderes sindicais e empresários, como também Prefeitos e Vereadores –, o título de Cidadão de Panambi. Agradeço muito a todos, mas particularmente ao Vereador Paulo Sérgio e à sua esposa, Maria, a iniciativa. Agradeço muito também ao Prefeito do Município de Cruz Alta, Sr. Wilson Roberto Bastos dos Santos, que, em nome de todas as autoridades presentes, fez o discurso em nossa homenagem. Foi um momento belíssimo e emocionante, principalmente quando um coral de idosos cantou para nós a canção “Amigo”, de Roberto Carlos e de Erasmo Carlos. Logo em seguida, recebi a placa ofertada pelo povo gaúcho, representado ali pelo Prefeito e pelo Vereador, que fizeram uso da palavra.

Sr. Presidente, quando eu estava sendo homenageado, pensei na importância que é a Kepler Weber para toda aquela região, para aquela cidade e para o agronegócio no País. A empresa, sem sombra de dúvida,

representa um importante instrumento de desenvolvimento social e econômico para o Rio Grande do Sul.

Penso, neste momento, nos milhares de panambienses que dependem do emprego direto e indireto que a empresa gera. Reafirmo que mais de 50% dos moradores de Panambi dependem da empresa Kepler Weber. Panambi é uma cidade em que estive por diversas vezes e onde predomina a comunidade alemã. É uma cidade alegre, pujante, e o digo não porque lá recebi o maior número de votos da minha história, como Deputado e como Senador. É uma cidade alegre, pujante, trabalhadora, que não merece, em hipótese alguma, qualquer atitude que venha tirar o brilho, Sr. Presidente, daqueles homens, daquelas mulheres e crianças que me abraçaram com tanto carinho, naquela tarde.

Sr. Presidente, com a intenção de preservar esses milhares de empregos e de garantir, efetivamente, a vida econômica, social e política da cidade, passei a participar das negociações. Conversei, ainda nesta semana, com o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Dr. Miguel João Jorge Filho, que me atendeu também muito bem, que disse que era muito importante nossa iniciativa e que o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior é parceiro, para encontrar uma saída para garantir a vida e o fortalecimento da Kepler Weber. Adiantamos já uma audiência para esta semana, com a participação do representante do Bradesco e da Votorantim, para que possamos, junto com o Banco do Brasil e com o BNDES, viabilizar a continuidade da empresa.

Entendo que o plano de recuperação elaborado tem toda uma lógica, principalmente porque o agronegócio brasileiro dá bons sinais de recuperação. Conto com a sensibilidade quanto à responsabilidade social das empresas credoras, dos Bancos, neste momento em que os empregos estão ameaçados, mas em que se vislumbra o prenúncio positivo da retomada do agronegócio em nosso País.

As transformações socioeconômicas ocorridas nas últimas décadas no Brasil têm, profunda e positivamente, afetado o comportamento das empresas que, além de se preocuparem com o lucro, têm também apontado para sua responsabilidade social. É justamente nesse sentido que entendemos que este debate tem de ser feito, o debate da responsabilidade social, devendo-se investir na possibilidade real de recuperação de empresas como essa.

Sr. Presidente, para encerrar essa parte do meu pronunciamento, gostaria de dizer que vou trabalhar muito por essa causa, que representa a vida de milhares e milhares de homens e de mulheres que se sentem ameaçados. Se houver qualquer iniciativa que siga a

linha da recuperação judicial da Kepler Weber, ela perderá negócio no mercado – e nós sabemos disso.

Faço aqui o pronunciamento porque esse debate já está no jornal **Valor**, na **Gazeta Mercantil**, bem como no meu Estado. Então, meu pronunciamento busca demonstrar que a Kepler Weber é viável, e vi a grande boa vontade – quero aqui reafirmar – do Banco do Brasil e do BNDES. Só falta, agora, Sr. Presidente, uma costura maior com os Bancos Bradesco e Votorantim, com quem poderemos construir algo.

Termino, fazendo referência a Paulo Coelho, que, em uma de suas citações, diz: “É o desejo que afirma que tudo é possível, desde que estejamos totalmente comprometidos com aquilo que fazemos”. Creio que estamos comprometidos, sim, com política de emprego, com o fortalecimento das nossas empresas e com políticas que efetivamente apontem para o viés social.

Sr. Presidente, dentro dos nove minutos que me restam, com a tolerância de V. Ex^a, quero dizer que, hoje, pela manhã, fiquei muito feliz. Fui convidado a fazer uma pequena palestra na Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Previdência Social (Anfip), que, em Brasília, no Hotel Nacional, realiza a XXI Convenção Nacional dos Auditores Fiscais da Previdência Social. Naquela oportunidade, fui homenageado com uma placa que, com certeza, ficará em meu gabinete.

A Anfip é uma entidade que, desde 1986, nos tem ajudado muito no debate, no Congresso Nacional, na defesa dos trabalhadores da área pública e privada, dos aposentados e dos pensionistas. Vida longa à nossa querida Anfip! Que os resultados dessa Convenção sejam positivos, para que sejam apresentadas propostas em defesa do povo brasileiro!

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para agradecer ao Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Correios e Telégrafos e Similares do Estado de Goiás e de Tocantins, pela homenagem que nos foi prestada, em que fui representado pelo Deputado Rubens Otoni, do PT daquele Estado. Agradeço ao Deputado Rubens Otoni, porque seria humanamente impossível eu estar no Estado de Goiás naquela ocasião.

Sr. Presidente, neste momento, agradeço ainda – e estão na minha página – as centenas e centenas de convites que tenho recebido de todos os Estados do País. Seria impossível atender a todos. Não importa se é para receber o título de cidadão da cidade, se é para receber homenagem ou se é para fazer palestra, pois é impossível atender a todos.

Informo ao Estado de São Paulo que, na próxima sexta-feira e no sábado, lá estarei. Primeiro, irei à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, onde participarei de um grande debate, às 9 horas, sobre o Estatuto da Igualdade Racial. Das 14h às 14h30,

estarei na OAB, em São Paulo, para discutir assuntos relacionados a políticas afirmativas; das 15h45 às 16h45, estarei com o Sindicato dos Comerciários de São Paulo para discutir o PL nº 115, que regulamenta a atividade do comerciante, assim como questões trabalhistas e previdenciárias; às 17h, estarei na minha querida Universidade da Cidadania Zumbi dos Palmares, de São Paulo, para fazer uma palestra; e, às 20h, receberei o Troféu Mama África, do Prêmio África-Brasil, no Centro Cultural Africano de São Paulo.

Sr. Presidente, faço essas pequenas explicações apenas para deixar claro que não é falta de boa vontade. Pelo contrário, fico muito feliz. Minha página relata, sem medo de errar, quase mil convites, inclusive para ir ao Acre. V. Ex^a me convidou para ir ao Acre, por exemplo. Muito tenho feito, dentro do possível.

O Senador Mão Santa convidou-me recentemente para ir ao Piauí. Lembro esse fato agora. S. Ex^a não está presente aqui no momento, mas insistiu muito para que eu fosse ao Piauí, mas isso é humanamente possível. Sei que não é só o meu caso. Senador Tião Viana, amanhã, poderei assistir a V. Ex^a. Recebemos um grande número de convites. Peço desculpas, de público, mas é impossível atender todos os convites.

Vou levar o Senador Cristovam para debater conosco a questão das universidades na UERGS, em Porto Alegre, no dia 4 de junho. Já está acertado. Isso se dará na parte da manhã. Ao meio-dia, estaremos em Novo Hamburgo para debater o projeto “Cantando a Diferença” e, à tarde, estaremos em um grande evento promovido pela Federação dos Metalúrgicos do Estado para debater “A Pauta Social e o Congresso Nacional”.

Quero dizer aos meus companheiros da Bahia que retornarei ao Estado para discutir a Previdência, em evento que lá será promovido, em que também vamos debater as políticas afirmativas – isso será no início do próximo mês. E ainda irei ao Espírito Santo, durante o mês de julho.

Já vou concluir, Sr. Presidente; caso contrário, vou falar dos mil convites, e V. Ex^a dirá que não terminarei nunca.

Irei a Montevidéu, a convite do Mercosul, para discutir a política de direitos humanos, o corte da diferença, a questão trabalhista e o Mercosul, a questão previdenciária e o Mercosul. Sem sombra de dúvidas, naquela oportunidade, lá no Mercosul, vamos aproveitar também para discutir o Estatuto do Idoso, o Estatuto da Igualdade Racial e o Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência. E é claro que não deixarei de debater aquela visão que tenho e que V. Ex^{as} conhecem: a importância de um salário mínimo unificado, bem como de uma carga horária unificada entre os países

do Mercosul, para evitarmos aquilo que chamamos de **dumping** social. Também vamos debater projeto que apresentei na Casa sobre a Universidade do Mercosul, pela importância de haver uma universidade que contemple a visão de todos os países que compõem o Mercosul.

Confirmei minha ida, se não me engano na terceira semana de junho, para falar em Montevidéu sobre nossa visão, principalmente, do Mercosul e das questões sociais. Penso que é um tema relevante e que unifica todos nós que temos compromisso com uma sociedade igualitária e solidária, que fale em igualdade, mas que fale também em igualdade de oportunidade. A Constituição garante igualdade, mas não garante oportunidade igual para todos.

Por isso, estarei lá, sim, debatendo este tema com muita convicção: a importância do Mercosul, esse bloco que irá fazer aquilo que chamamos de grande encaminhamento nos campos econômico, social e político.

Sr. Presidente, neste momento, o Senador Delcídio Amaral chega ao plenário do Senado.

Senador Delcídio Amaral, parceiro de muitas lutas aqui no Congresso Nacional, sou solidário a V. Ex^a. Acompanhei pelos jornais sua chateação, sua angústia, nesse fim de semana. De público, ressalto minha solidariedade a V. Ex^a, porque conheço sua história, sua vida. V. Ex^a presidiu a CPI dos Correios e, inclusive, foi Líder do nosso Partido. De pronto, reitero minha posição a respeito de sua história e de sua vida. Conte com minha solidariedade!

Sr. Presidente, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Paulo Paim.

A Presidência cumprimenta o Município gaúcho que lhe concedeu o título de Cidadão Honorário. V. Ex^a é merecedor de todo reconhecimento da política brasileira, que exerce como missionário. A causa trabalhista do Parlamento brasileiro é a sua causa, pela qual luta com responsabilidade social e política. V. Ex^a é um orgulho para todos nós.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS. Fora do microfone.) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, por até vinte minutos, ao Senador Papaléo Paes, por cessão do Senador Mozarildo Cavalcanti.

A seguir, fará uso da palavra o Senador Delcídio Amaral.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Tião Viana, Sr^{as} e Srs. Senadores, a imprensa brasileira, dos jornais ao rádio e à TV, vem dando amplo espaço, desde a semana passado, à de-

nominada Operação Navalha da Polícia Federal, que desmantelou uma quadrilha que fraudava licitações públicas no âmbito federal e também em vários Estados brasileiros. As notícias revelam o envolvimento de gestores públicos, políticos, empresários, lobistas e outros. Com isso, estaria caracterizado um esquema de verdadeira ação de engenharia que lesou, significativamente, os cofres públicos federal, estaduais e municipais.

Que ninguém tenha dúvida, Sr. Presidente, de que eu valorizo e incentivo a esse tipo de operação. É por meio de ações dessa natureza que o Brasil haverá de encontrar seu perfil de grande nação. É por meio de ações como essa que instituições públicas, como a Polícia Federal, alcançarão o grau de excelência na administração pública. É por meio de ações como essa que passaremos a ter orgulho dos servidores públicos do Estado brasileiro.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, valorizo esse tipo de ação, mas não posso deixar de manifestar a minha repulsa ao que foi publicado a meu respeito na semana passada, assim que estourou a chamada Operação Navalha. Meu nome foi citado nos jornais da última sexta-feira como um daqueles beneficiados pela empresa Gautama. Disseram que recebi doação para a minha campanha a Governador do meu Estado, no ano passado. Meu nome foi envolvido no episódio porque recebi doação para minha campanha. Esclareço que foi tudo legal, contabilizado e as contas foram devidamente aprovadas pela Justiça Eleitoral. O que se veicula é, sim, um absurdo com o qual não tenho como concordar.

É do conhecimento de todos que as campanhas políticas são acirradas. Também é do conhecimento geral que as campanhas são relativamente pobres em termos financeiros; mas também é verdade que o poder econômico influencia decisivamente nas campanhas, o que não é o meu caso. Mas também é do conhecimento de todos que o caixa dois irriga as campanhas. Mas este não foi, e jamais será, o meu caso; tenha certeza, Sr. Presidente: jamais!

Recebi da empresa Gautama, para minha campanha a Governador do Estado, no ano passado, a importância de R\$100 mil para que pudesse cumprir com as minhas obrigações, junto ao meu eleitor. Mas uma coisa tem que ficar muito clara: não tenho uma estrutura de arapongagem para rastrear se a empresa “a” ou “b”, que pretende doar para minha campanha, tem ou não tem problemas de qualquer natureza com a Justiça e muito menos na condução de obras e contratos com o setor público. Não tenho nenhuma Abin à minha disposição para averiguar isso. Se o Presidente da República tem toda essa estrutura à sua disposição

e passa batido, nomeando gato por lebre, por que eu teria de averiguar isso? Como posso, como Senador da República, saber se essa empresa opera irregularmente no ministério “a” ou com o governo estadual “b” ou com uma prefeitura lá do interior de São Paulo? Pergunto: como vou saber disso? A partir de agora, terei de exigir um atestado de idoneidade dos meus eventuais doadores?

Quero voltar ao assunto específico. Recebi R\$100 mil da Gautama, sim, e está aqui na minha prestação de contas que apresentei ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amapá; o CNPJ da empresa é 0072534700100, no dia 3 de agosto de 2006, devidamente depositado no meu nome como candidato a Governador do Estado do Amapá, com meu CNPJ, e devidamente comprovado com recibo eleitoral que apresentei à Justiça Eleitoral. Minha conta foi aprovada. E pergunto aos senhores e às senhoras, onde está a irregularidade disso? Receber uma doação é ficar fora da lei? A doação é exatamente para que se possa acabar com o caixa dois. Recebi para a minha campanha e declarei. E aqui quero dizer à Imprensa que minha prestação de contas, bem como a listagem de todas as emendas que apresentei desde o início de minha gestão, estão aqui, para que não paire qualquer dúvida sobre a minha conduta. Quero deixar bem claro que não tenho problema nenhum de avaliação lá no meu Estado, no Estado do Amapá, porque lá todos me conhecem. Quem é que não conhece o Dr. Papaléo no Estado do Amapá? Trata-se de um médico que trabalha no serviço pública há vinte e sete anos e que sempre fez as suas campanhas às custas do seu povo, às custas do povo do Estado do Amapá, que acredita nele e por isso o elegeu Senador, o Senador mais votado, mais votado até do que o ex-Governador. Este ficara no cargo oito anos e acabara de largá-lo para assumir a sua candidatura e obtivera trinta mil votos a menos que eu num eleitorado de duzentos mil. Fui eleito pelo povo do meu Estado, porque o povo me conheceu no início da minha profissão, sabia da minha abnegação como médico. Desde o início da minha campanha, o povo me viu como médico, elegeu-me prefeito de Macapá, em 1992, com a maior votação que já houve em primeiro turno no meu Estado. Elegeu-me prefeito de Macapá contra toda a máquina do Governo, porque fazíamos parte de um partido de oposição. Quando saí da prefeitura tinha decidido abandonar a vida política partidária, exatamente por achar que essa é uma vida muito sacrificada e muito mal-avaliada pelas pessoas que não têm a responsabilidade de reconhecer no homem público que trabalha a sua diferenciação da-

quele que usa do poder público, usa do cargo público para enriquecer, para formar grupos, para constituir verdadeiras gangues.

Eu peço, por favor, que a imprensa do meu Brasil, que é o quarto poder desta República, use da sua força de determinação pelo direito do povo brasileiro para que faça, sim, a discriminação dos bons e dos maus políticos. Peço àquela imprensa que não está atenta à democracia que, pelo amor de Deus, não deixe desmoralizar o Parlamento brasileiro, pois este Parlamento é o maior símbolo que a democracia tem.

Se acabarmos com o Senado e com a Câmara Federal, estaremos instituindo o regime ditatorial, regime do qual já saímos para vivermos a democracia, e a prática da democracia é esta que estamos vivendo mesmo: é fazermos as denúncias que devemos fazer para tirarmos do meio político, do meio da representação do povo, os maus políticos, aqueles que usam desses cargos para se protegerem por trás de uma cortina de aço que sempre guarda os maus muito bem. E a imprensa faz esse belo papel.

Neste caso, por que determinada parte da imprensa não tomou o devido cuidado e pegou a lista dos doadores, daqueles a quem a empresa doou e foi ver quem recebeu dela? Pode ser que haja cem parlamentares. Consulte, então, a conta desses parlamentares, que é pública, está no TSE. A imprensa tem acesso sem nenhuma restrição. Vá e veja. Esse não declarou? Vá denunciar. Esse político aqui recebeu tanto da empresa tal e não declarou. Então, esse está errado, está contra a lei. Mas quem declarou... Isso é para deixar qualquer um indignado, principalmente eu, por ter uma formação de médico, de fazer da minha profissão de médico um serviço à comunidade, de prestação de serviços à comunidade. Sempre me determinei a servir no serviço público como médico. E representando o povo do meu Estado, aqui, mantenho a minha conduta de bom profissional que sou. Para tanto, basta ver a solidariedade de todos os colegas do meu Estado a meu respeito, indignados com uma notícia dessas, insinuante, querendo dizer que eu peguei esse dinheiro e meti no bolso. Eu não meti no bolso! Declarei na minha conta de campanha.

Quero pedir desculpas àqueles que não estão entendendo a minha indignação, mas não posso vir a esta Casa e deixar que sujem o meu nome, um nome construído com muita determinação, no sentido de honrar a minha família, de honrar os meus amigos, de honrar os meus eleitores e, principalmente, o nome que construí às custas do meu próprio esforço, dos meus próprios salários, às custas do respeito que as pessoas têm por mim.

Aqui, neste momento, quero agradecer à solidariedade de todos os colegas, Senador Delcídio Amaral. Quero que V. Ex^a também venha à tribuna para que dê satisfações a todo os seus eleitores e ao povo brasileiro, V. Ex^a que sempre demonstrou nesta Casa ser homem sério, um homem que veio aqui para participar do conjunto de profissionais que estão servindo à população por meio do voto popular para fazer do Brasil um País grande.

Ouçó V. Ex^a, Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Papaléo Paes, sou muito franco em minhas posições. V. Ex^a conversava comigo e eu disse: nem vá à tribuna! V. Ex^a simplesmente recebeu uma doação e não tem culpa. Se a empresa que lhe fez a doação tem problemas, que vá responder quem tiver problemas. E eu falava com o Senador Delcídio Amaral que cada vez mais estou convencido sobre o financiamento público de campanha, para acabar com essa história de a empresa x ou y ou mesmo um banco... Quantos Deputados e Senadores receberam dinheiro de bancos? E daí? Mas se esse banco, amanhã ou depois, é flagrado em problemas... Não recebi doações nem de bancos, mas e daí? Qual é o problema? A doação é livre, por isso ela é registrada e é divulgada. As doações que cada um recebe e de quem recebeu estão inclusive no livro do Diap. Então, se alguma dessas empresas tem algum problema, a culpa é do parlamentar? Só tem um jeito: acabar com essa história de doação e entrarmos no financiamento público de campanha. Assim, efetivamente, não vamos criar constrangimentos como esse em que V. Ex^a está simplesmente por receber uma doação legítima e, como V. Ex^a disse, que foi registrada, divulgada, que não foi escondida. V. Ex^a ficou em uma situação constrangedora. Por isso, então, receba a minha solidariedade. Mas V. Ex^a nem precisava ter ido à tribuna.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

Concedo um aparte ao Senador Delcídio Amaral.

O Sr. Delcídio Amaral (Bloco/PT – MS) – Meu caro Senador Papaléo Paes, compartilho da opinião do Senador Paulo Paim. V. Ex^a agiu corretamente. Recebeu uma contribuição de campanha e lançou a contribuição na sua prestação de contas. Essa é a regra. Se uma empresa cometeu um desvio, se uma empresa quebrou lá na frente, o parlamentar – como disse muito bem o Senador Paulo Paim – não é culpado por isso. Portanto, tenha absoluta certeza da nossa solidariedade e, acima de tudo, da segurança dos atos de V. Ex^a, que adotou um comportamento que lhe é peculiar de transparência, efetivamente lançando aquilo que recebeu na sua campanha. Por isso, todos aqui fazemos coro

a V. Ex^a pela maneira correta e isenta com que se tem comportado e se comportou, inclusive nesse caso. V. Ex^a recebeu uma contribuição e a declarou, porque essa é a regra do jogo. Em função disso – estava conversando com o Senador Paulo Paim –, mais do que nunca precisamos fazer a reforma política e discutir financiamento público de campanha para que, definitivamente, os parlamentares não sofram por cumprir a lei, o que é uma coisa absolutamente kafkiana; ninguém consegue entender qual é o senso ao se criticar alguém que registra aquilo que recebeu.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Delcídio Amaral.

Quero fazer um pequeno comentário. Como vamos agradar a gregos e troianos? A lei estabelece que é permitido, é legal e que teria que se declarar toda e qualquer doação recebida.

Mas temos uma solução para o problema das doações: não se pode mais receber doação de quem quer que seja, o dinheiro do povo é que irá financiar as campanhas. O que vamos ouvir então? O governo está gastando dinheiro com campanha política e tem um monte de gente sem escola, sem comida, sem moradia. Como vamos resolver isso? Não temos que participar do processo democrático? De que forma vamos participar? Portanto, vamos ter que discutir essa reforma política muito bem; nada de trazer modelos de países que não têm nada a ver com a nossa cultura, porque o Brasil é useiro e vezeiro em ficar experimentando fórmulas: experimenta, não dá certo, muda para outra. Não podemos mais passar por experiência nenhuma. Temos que discutir com muita responsabilidade e partir para um sistema que realmente venha aprimorar o processo democrático eleitoral do País.

Ouçó o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Papaléo Paes, os Senadores Paulo Paim e Delcídio Amaral já tocaram no ponto crucial desta questão: o financiamento público de campanhas. O Senado já aprovou aqui o financiamento público de campanha. Não podemos mais ficar sob a eterna suspeita de que uma doação x de uma empresa qualquer é supostamente ligada a benefício que o parlamentar tenha recebido ou vá receber, ou o governador ou o Presidente da República. Inclusive, agora, há insinuações sobre o Presidente da República, porque o Banco Santander teria sido um dos doadores da campanha e, com isso, já teria dois membros do Banco compondo o Governo do Presidente Lula. Realmente temos que nos livrar dessa questão, Senador Tião Viana, porque se uma empresa ou uma instituição faz doações para campanha política, é porque a lei atual assim o permite. Como V. Ex^a disse, se há uma prestação de

contas, se está estabelecido que a empresa x doou para o parlamentar ou para o prefeito ou para o governador ou para o Presidente, é preciso que verifiquem as ligações existentes. Peço, inclusive, emprestadas as palavras da jornalista Tereza Cruvinel que, em seu artigo, sintetiza essa questão, tanto com relação aos outros episódios quanto ao de V. Ex^a, que é apenas uma doação de campanha. Ela diz: “É mesmo recomendável não lançar levemente nomes na lama só porque aparecem numa lista”. Isso é realmente lamentável, porque nós, políticos, vivemos, acima de tudo, da honra e do julgamento que o povo faz sobre cada um de nós. Sei que V. Ex^a, como médico, tem uma origem humilde, sempre foi um assalariado. Portanto, V. Ex^a, mais do que ninguém, precisaria de doações para fazer uma campanha. Então, não entendo como isso pode continuar. E aí, sim, a Câmara dos Deputados está a dever à Nação a aprovação do financiamento público, porque é melhor que o povo saiba que o Partido x recebeu determinado valor do Fundo Partidário, ou o nome que se venha a dar, para a campanha que elegeu este ou aquele Senador, portanto, compromissado com o povo e não com o empresário b ou c.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti.

A respeito do Senador Paulo Paim, quando cheguei, eu disse-lhe: Paim, devo uma satisfação para vocês pelo respeito que têm por mim e pelo respeito que tenho por vocês. Aqui está a minha prestação de contas ao Tribunal Superior Eleitoral. Foi publicada matéria no jornal. Ele disse: “Eu nem vi”. Respondi-lhe: Mas você vai ver agora. Ele me disse: “Papaléo, não fale isso. Você não cometeu nenhuma irregularidade”. Mas, Paim, a opinião pública não sabe distinguir. Paim, é a mesma coisa que ir para cima de um edifício, abrir um saco cheio de penas e jogá-las lá de cima. Vá juntar uma por uma! Veja se você consegue! Assim é quando a grande imprensa joga o nosso nome”.

Não tenho condições financeiras para, em meu Estado, pagar espaço no rádio, na televisão, seja lá onde for, para dizer: Olha, não foi isso. E dar explicação. Não tenho. Esta tribuna é a única maneira que tenho de fazer com que minhas palavras cheguem até lá.

Portanto, estou aqui exatamente para esclarecer aos meus companheiros, a todos os interessados, àquele colega que fez residência comigo, há 30 anos, que me conhecia, que me tinha ou me tem como pessoa de bom caráter, de boa personalidade, e que, ao ler a notícia, poderia dizer: Puxa, o Papaléo mudou! Quero que ele saiba que não é nada disso. Quero que ele saiba, Senador Delcídio, que essas ações são extremamente importantes, mas que são cometidas muitas injustiças.

Vou-lhe contar uma grande injustiça que cometeram no meu Estado. Numa das últimas operações feitas pela Polícia Federal no Amapá, na escuta, ouviam um dos envolvidos falar o nome – não vou citar o nome da pessoa, vamos dizer Maria. Na conversa, o envolvido dizia: “Mas eu já te dei 800. Na segunda-feira, te dou os 200”. Na terça-feira, a Polícia Federal entrou na Secretaria de Saúde, onde estava sendo feita a operação, foi à sala dos assistentes sociais, pegou uma assistente social por nome Maria, algemou-a – a imprensa toda bateu fotografia – e prendeu a moça, que não tinha nada a ver com nada. E nem a Maria, que tinha falado com o envolvido, tinha a ver com o caso: ela era empregada doméstica do cidadão e estava cobrando direitos trabalhistas dele. Ele já tinha dado R\$800,00 e, na segunda-feira, daria os outros R\$200,00 para encerrar o compromisso dele. Quem vai pagar, quem vai reparar o constrangimento dessa senhora, assistente social, que passou quase 24 horas presa, foi algemada, sua imagem foi divulgada na televisão e nos jornais, seu nome foi publicado? Quem vai reparar esse dano?

Então, vamos ter cuidados. Não estamos caçando bruxas. Estamos buscando fazer do Brasil um grande país, de que todos tenham orgulho, onde nós, políticos, não fiquemos com vergonha de sermos políticos. Hoje, quando saímos daqui, quando vamos para o aeroporto, tiramos este *botton*, com vergonha de mostrar que somos Parlamentares. O que é isso?

Temos de zelar por nossa democracia. O Poder Executivo tem, sim, de fazer suas forças de repressão agirem, mas tem de evitar que, no afã e no afogadilho dessas ações, injustiças sejam cometidas. Essas injustiças, verdadeiras execrações públicas, não serão reparadas nunca mais. Nunca mais. Aquele que foi preso indevidamente, injustamente, será sempre lembrado não porque foi solto, mas porque foi preso. Por isso, vamos ter cuidado. Nós, que temos um cargo elevado, estamos sujeitos a muitas situações de que nem sabemos. Não pode alguém que está nos acompanhando usar de má fazer, usar o nosso nome e fazer tráfico de influência? Não pode ocorrer, como foi com o Senador Delcídio, de estar em uma situação difícil como aquela em que S. Ex^a se encontrou? De repente, preciso ir ao enterro do meu sogro, e alguém diz “Papaléo, não se preocupe, porque arrumo um avião”. Assim posso ficar despreocupado. E como se vai saber se o avião foi pago por a, por b ou por c, como disse o Senador? “Eu pedi 60 dias para pagar o avião, que custou R\$24 mil”. Como vou saber que foi pedido para alguém que está envolvido em investigação da Polícia Federal? Pelo amor de Deus, tenho certeza absoluta de que, se qualquer um de nós souber de uma situação dessas, não irá aceitar!

Sr. Presidente, quero concluir o que escrevi.

Nessa situação, surge a pergunta: por que a empresa doou essa importância para a minha campanha? Qual o interesse dela? Que relação teria o Senador Papaléo Paes com essa empresa?

Quero dizer as Sr^{as} e aos Srs. Senadores que não fiz indicação para nenhum cargo público no Governo Federal, no Governo do meu Estado ou na Prefeitura. Não tenho nenhuma indicação em qualquer representação do Governo Federal no Estado do Amapá. Se doaram para minha campanha e tinham algum interesse oculto, isso nunca ficou explicitado porque nunca fui procurado por ninguém dessa empresa, nem pessoalmente nem por telefone.

É bom que fique bem claro que não tenho relação com a empresa, não conheço o Sr. Zuleido Veras e também nunca tive contato telefônico com nenhuma dessas pessoas.

Também tenho aqui, Sr. Presidente, minhas emendas individuais apresentadas ao Orçamento Geral da União. Nunca apresentei emendas para atender a obras tocadas por essa empresa. Se ainda tinham alguma dúvida, estou fazendo esse esclarecimento com a relação das minhas emendas.

E mais: na minha gestão como Prefeito de Macapá, de 1993 a 1996, nunca toquei obras com essas empresas. E posso até dizer que todas as obras da Prefeitura, nessa época, eram por administração direta. Apenas duas – uma no valor de R\$32 mil, e outra de um pouco mais de R\$200 mil – foram feitas pelos próprios amapaenses que servem à engenharia do meu Estado. Portanto, não há absolutamente nada que vincule meu nome e minha ação parlamentar às práticas operacionais dessa empresa.

Para concluir, Sr. Presidente, eu gostaria de esclarecer que meu nome não apareceu na lista da Polícia Federal, não apareceu em gravação, não apareceu em imagens nem em fotografias.

Meu nome surgiu, porque recebi R\$100 mil da empresa para minha campanha a Governador do Amapá em 2006, como declarado ao Tribunal Eleitoral. Recebi essa importância legalmente.

Então, Sr^{as} e Srs. Senadores, são esses os esclarecimentos que gostaria de fazer em relação à citação do meu nome no jornal da última sexta-feira. Que a Operação Navalha corte os meandros por onde escoam os recursos públicos, mas não atinja a reputação daqueles que nada têm a ver com o crime.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Agradeço o apoio dos colegas que me apartearam.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Papaléo Paes, a Presidência agradece a V. Ex^a o esclarecimento dado à sociedade e à imprensa brasileiras e a maneira corajosa e direta como V. Ex^a tratou a matéria. Expresso aqui todo o meu respeito à figura de V. Ex^a.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Delcídio Amaral.

V. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna mais uma vez para falar de denúncias. E, acima de tudo, venho responder, de uma maneira técnica, por meio de dados competentes, a essa denúncia que pipocou em que fui premiado numa lista extensa como a bola da vez. Já fui bola da vez em muitas situações.

Lembro-me bem, Senador Paulo Paim, quando eu ia assumir a Liderança do PT e prepararam um dossiê caudaloso, ciclópico contra mim. E eu rebati um a um tudo que foi denunciado nesse dossiê.

Quando assumi a Presidência da CPI dos Correios, qual não foi a novidade! Poucos dias de funcionamento da CPI dos Correios, aparece-me o Roberto Pinho, que havia trabalhado na minha campanha por 45 dias. Tentavam associar-me a retirada de recursos dele do Banco Rural porque ele estava ligado a minha campanha e, no entanto, já trabalhava há dois, três anos no Ministério da Cultura.

Meus caros Senadores Paulo Paim, Papaléo Paes, Mozarildo Cavalcanti, meu caro Presidente Tião Viana, meu Líder Romero Jucá, não satisfeitos, vieram de novo. No auge da crise da CPI dos Correios, dos escândalos que foram surgindo ao longo dos trabalhos da CPI, surgiu o nome de Furnas: o Delcídio é engenheiro – com muita honra – do setor elétrico, vamos tentar associá-lo ao escândalo de Furnas. A resposta veio imediata, porque, quando surgem denúncias, temos de responder na hora e com a verdade, como vou fazer aqui. Contudo, não ficaram satisfeitos. Continuaram.

Talvez o Parlamentar que tenha tido a vida absolutamente investigada tenha sido eu, naquele período difícil que a imprensa aqui presente acompanhou: os onze meses da CPI dos Correios. Houve uma verdadeira razia nas minhas contas, no meu Imposto de Renda, na vida de minha mulher como lojista e empresária,

na vida da minha mãe, na minha querida cidade de Corumbá, lá no Pantanal, lá na fazenda. Até uma aposentadoria fajuta tentaram inventar. Fui em cima, com a certeza dos justos. Enfrentei mais essa. Deram-me mais um atestado de idoneidade.

Mas não pararam por aí. As surpresas, Senador Paulo Paim, continuaram ou continuam. Há algum tempo, na chamada Operação Têmis, estava eu em minha casa em Campo Grande, num domingo, quando fui informado de que um dos desembargadores envolvidos teria sido indicado por mim para o Tribunal Regional Federal de São Paulo.

Como a minha secretária, a Genilse, tem um grande controle de tudo o que faz, quem liga para mim, Senador Paim, sei o dia, a hora e o assunto. E quando eu devolvo, da mesma maneira, sei o assunto tratado, o dia e a hora. Quem entra no meu gabinete, nós anotamos o nome, de onde vem e o que está tratando dentro do meu gabinete.

Quando esse jornalista me perguntou, eu falei que, se ele foi ao meu gabinete, eu teria como saber. É comum juízes passarem pelos gabinetes dos Senadores para receber apoio na indicação ao Tribunal Regional Federal. E precisa ficar claro também que somos homens públicos e que a porta dos nossos gabinetes está sempre aberta a todos. Não podemos fazer uma avaliação jurídica, penal, fiscal antes de receber uma pessoa. Mas, como tenho esse controle, eu disse: “Se passou no meu gabinete, tenho a informação.”

Rastreamos tudo, meu caro Presidente, e não encontramos nada. Também pudera, ele tinha sido indicado para desembargador em 2002. Nem Senador eu era.

Então, essas coisas, sistematicamente, têm aparecido na minha vida. Razão para elas, talvez até eu consiga entender. Mas não desistem. Agora, fui premiado com essa denúncia ocorrida no último sábado.

Num episódio, segundo a imprensa, de aluguel de um jatinho, o meu nome estaria colocado ao lado num valor de R\$ 24 mil.

Quando me perguntaram a primeira vez eu não associei o que era, mas depois descobri. O ocorrido teve o seu efeito no dia do falecimento do meu sogro, na cidade paulista de Barretos. Todos aqui sabem o que é um falecimento em família, inclusive considerando que ele veio a falecer de manhã e seria enterrado no mesmo dia. Todas as alternativas viáveis para se chegar a Barretos eram absolutamente impossíveis, principalmente com relação a horário. Foi por esse motivo que essa denúncia surgiu.

Gostaria, Sr. Presidente, de apresentar um argumento; não vou ficar aqui fazendo um discurso vago, vou fazer um discurso técnico, baseado em dados para que não pare nenhuma dúvida sobre o que vou dizer aqui.

Primeiramente, porque tudo é possível, tenho aqui o Atestado de Óbito do meu sogro, para que ninguém tenha dúvida de que ele morreu. Tenho aqui também, Sr. Presidente, uma carta encaminhada pelo Sr. Luiz Gonzaga Renó Salomão, meu amigo, que diz o seguinte, Sr. Presidente:

Ao Exmº Sr. Senador Dr. Delcídio do Amaral Gomes.

Assunto: viagem a Barretos, São Paulo, para sepultamento do sogro do Senador Delcídio do Amaral Gomes.

Sr. Senador, envio a V. Exª as seguintes informações que retratam a verdade dos fatos:

1 – no dia 4 de abril, próximo passado, V. Exª solicitou-me o favor de conseguir uma aeronave para lhe transportar até Barretos, São Paulo, e, depois, a Campo Grande, Mato Grosso do Sul (e quero também *en passant*, Sr. Presidente, registrar que, fruto desse falecimento, depois, usei a própria aeronave para ir até o Rio, para resolver questões associadas a esse falecimento), em virtude do tempo exíguo que dispunha para chegar a tempo ao sepultamento do seu sogro em Barretos. Após localizar uma aeronave bimotor King-Air (não é o jatinho) da empresa Ícaro, solicitei proposta da mesma em anexo.

Aqui, em anexo, Sr. Presidente, a proposta da empresa Ícaro ao Sr. Luiz Gonzaga Renó Salomão, com o equipamento, ou seja, o bimotor; o trecho voado Brasília/Barretos, Barretos/Campo Grande e o valor dos serviços: R\$ 24 mil.

Assinam o Sr. Augustinho Miotto, da Ícaro, com o “de acordo” do Sr. Luiz Gonzaga Renó Salomão.

Prosseguindo, Sr. Presidente:

A proposta me foi enviada via fax (assim diz Luiz Gonzaga Salomão), e, depois do meu ‘de acordo’, assinei o original em poder da Ícaro, juntamente com o Cheque 010158, do Banco Real, nº 356, emissão de Luiz Gonzaga Renó Salomão, no valor de R\$ 24 mil, pré-datado para 4 de maio de 2007.

Considerando que minha empresa encontra-se num quadro de dificuldades financeiras, solicitei ao Sr. Zuleido Veras pagar tal fretamento sem o conhecimento de V. Exª

No dia 24 de abril de 2007, confirmei ao Sr. Zuleido Veras a minha solicitação, pedindo a ele que me fizesse o favor de assumir o valor do fretamento de R\$ 24 mil, já que, logo em seguida, venceria o prazo para apresentação do meu cheque. Na oportunidade, solicitei os dados da empresa dele para informar à Ícaro.

A Ícaro, acolhendo o meu pedido para substituição do meu cheque para pagamento do fretamento, por faturamento à empresa Gautama, emitiu a respectiva fatura, mantendo o valor e vencimento originalmente contratados.

V. Exª sempre deixou bem claro a mim que o seu propósito firme era pagar o fretamento, mas que precisaria de um prazo mínimo de 60 dias. Ocorre, Sr. Senador, que a empresa indicada para faturamento, a Construtora Gautama, não pagou a respectiva fatura, conforme declaração prestada pela Ícaro nesse sentido, no dia de hoje, 21 de maio, confirmando o que eu já sabia durante esse período pós-vencimento, conforme anexo.

Aqui, em anexo também, meu caro Senador Paim, a declaração da Ícaro, que eu tomaria a liberdade de ler:

Atendendo à solicitação de V. Exª, informamos-lhe que o bilhete de passagem e nota de bagagem nº 2503, correspondente ao aluguel do bimotor King– Air, prefixo PT-WPV, realizado nos dias 4 e 5 de abril, no valor de R\$ 24 mil, emitido contra a Construtora Gautama Ltda., não foi paga. (Registrar bem: não foi paga.) O cheque dado em garantia, emitido por V. Sª, nº 010158, do Banco Real S.A., continua em nosso poder para darmos seqüência às tratativas de pagamento (parcelamento) à disposição de V. Sª.

Cordialmente,

Augustinho Roque Miotto.

Diretor da Ícaro Táxi Aéreo Ltda.

Sr. Presidente, dando continuidade à carta recebida do Sr. Luiz Gonzaga Salomão, terminando no Item nº 9:

O cheque de minha emissão continua na Ícaro (palavras do Sr. Luiz Gonzaga Salomão), garantindo a operação, até que V. Exª possa cumprir a obrigação, já que a Ícaro vem mantendo contato comigo para discussão de um parcelamento.

Portanto, Sr. Presidente, estou exatamente alinhado com aquilo a que me comprometi com o Sr. Luiz Gonzaga: 60 dias. Meu sogro faleceu no dia 4 de abril. Portanto, esse prazo está vencendo – contando maio – em junho, dia 4. Efetivamente, o que vai prevalecer é o compromisso que assumi com meu amigo Luiz Gonzaga: pagá-lo em 60 dias. Portanto, a dívida é minha, Senador Mozarildo. Não é de mais ninguém.

Sr. Presidente, por si só, essa introdução já seria o suficiente para esclarecer esse fato. Mas fui mais fundo, até para adotar um paradigma de defesa nossa; mas defesa consistente, defesa técnica, defesa lastreada em dados. Levantei minha prestação de contas de campanha para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e para o Senado Federal. Sr. Presidente, não há nenhuma doação da Gautama tanto em minha eleição para o Senado quanto na disputa de que participei, em 2006, ao Governo do meu Estado, Mato Grosso do Sul.

Quero deixar isso muito claro, Sr. Presidente, e dizer que conheço o Sr. Zuleido Veras. Não tenho nenhuma necessidade de esconder esse conhecimento. Conheço o Sr. Zuleido Veras desde a época em que ele era diretor da OAS. Quando ele saiu da OAS e alçou vôo próprio, não mais o acompanhei. Só sabia que ele tinha uma empresa voltada, principalmente, para a área pública. Mas não tive mais contato com o Sr. Zuleido Veras. Porém, não nego que o conheço.

Agora, está todo mundo com medo de falar que conheceu o Zuleido. Ele era um homem que transitava por todo o Congresso. Dentro desse compromisso com a verdade, tenho de deixar isso muito claro, a despeito de não vê-lo há muito tempo.

Sr. Presidente, não só verifiquei se a Gautama havia contribuído para a minha campanha; fiz mais: levantei todas as minhas emendas desde que assumi, em 2003, o Senado Federal. Foram, Sr. Presidente, 51 emendas, num total de R\$17 milhões – emendas de 50 mil, 100 mil, 350 mil.

Levantei, também, as emendas da Gautama. Essas não são emendas meia-boca como as minhas. São emendas de milhões: só nesse período de 2004, 2005 e 2006, quase R\$100 milhões. Aproximadamente. Não somei, mas rapidamente olhando, Senador Paulo Paim, é mais ou menos isso. Portanto, emendinha de Mato Grosso do Sul não é para esse perfil de empresa. Essa fica com as grandes emendas.

Conclusão do trabalho que fiz: não há a presença, em nenhuma emenda minha, da Gautama. Aliás, estou solicitando ao Crea do meu Estado do Mato

Grosso do Sul uma confirmação de quais obras essa empresa fez e quando, se é que ela fez alguma obra no Mato Grosso do Sul.

Mas, não me contentei, Sr. Presidente. Devemos deixar isso bem claro, principalmente quando alguém levanta algum tipo de suspeição. Pedi, por intermédio do meu chefe de gabinete, Luiz Cláudio de Brito, ao Sr. Carlos Roberto dos Santos Muniz, Diretor da Secretaria de Telecomunicações do Senado Federal, para fazer uma razia em todas as minhas ligações: todas as ligações que recebi e todas as ligações que foram feitas.

Do meu ramal, tenho absoluta certeza de que não saiu nenhuma ligação, até porque a minha secretária tem o controle de todas as ligações que faço, mas, para fazer um trabalho isento e verdadeiro, solicitei que rastreassem todos os ramais do meu gabinete, a fim de que não pairassem dúvidas – e, importante, de 2003 para cá, não apenas deste ano.

Como essa questão eclodiu no final de semana, quero agradecer ao Dr. Carlos Roberto dos Santos Muniz pelo trabalho que tem feito com a sua equipe. Do resultado do trabalho, também vamos dar conhecimento a todos.

Sr. Presidente, não paramos por aí. Nós vamos em frente, vamos fazer uma coisa detalhada, de gente grande. Peguei todas as minhas contas bancárias e solicitei, em função dos dados dessa empresa, que fosse investigado se poderia existir algum depósito ou coisa assemelhada nas minhas contas. Teremos essa resposta também, porque, infelizmente, só pudemos solicitar isso no dia de hoje.

Quero e faço questão de registrar que essas informações aqui disponibilizadas vão estar no meu *site*, www.delcidio.com.br, e que vou encaminhar toda essa documentação para todos os Senadores, para todos os editores, de todos os órgãos de comunicação, para os blogueiros e jornalistas, para que tenhamos condições de agir com a maior transparência quando nos é colocado esse tipo de acusação ou esse tipo de assunto que, evidentemente, por sermos homens públicos, sempre nos desagrada. Mas nada melhor do que a verdade, a transparência, os dados e as informações.

Confesso, Sr. Presidente, que fiz essa varredura e não me lembro ou pelo menos não me ocorre outra, pois raramente alguém se defendeu fazendo rastreamento de ligação – estou fazendo de todas e são milhares de ligações –, mandando abrir a conta para ver o que tem de movimento e trazendo, como fez o

Senador Papaléo Paes, prestação de contas de campanha – trazendo tudo historiado, tudo arrumadinho, tudo bonitinho.

Complementando, quero juntar, também, o recibo do Senado – tudo feito em papel timbrado das instituições, não é conversa, lero-lero, coisa que alguém escreveu, não – de nº 055, do Serviço de Cadastro Parlamentar, Secapa, relativo à Declaração de Ajuste Anual, Ano/Exercício 2007, Ano/Calendário 2006.

Junto, Sr. Presidente, as outras também, desde que eu assumi a vaga no Senado, ou seja, um jogo completo, que também será disponibilizado na Internet para todos acessarem e para que ninguém tenha dúvida com relação ao que estou afirmando.

Por isso, Sr. Presidente, fico feliz por ter mais essa oportunidade, mas fica o questionamento: por que apareceu o Senador Delcídio? Deram uma lista longa, aliás, resultado de um trabalho exemplar feito pela Polícia Federal, uma referência; basta ver os últimos acontecimentos, que foram muito bem explanados pela mídia, pelas televisões, pelas rádios, pelos jornais e pelas revistas. Por que só o nome do Senador Delcídio?

É estranho isso, Sr. Presidente, mas eu estou respondendo à altura, eu estou respondendo com dados, eu estou respondendo adotando sempre o comportamento de toda minha vida, especialmente da vida legislativa.

Fui investigado de fio a pavio e, com todas essas nuances, de todas essas artimanhas eu saí com bom senso, com transparência, com respeito aos meus eleitores de Mato Grosso do Sul e com respeito ao povo brasileiro.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR)
– Senador Delcídio, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS)
– Por favor, Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR)
– Senador Delcídio, ouvi atentamente a explanação de V. Ex^a, que, com a serenidade que lhe é peculiar, mostra que tem toda a documentação, tudo o que é necessário para provar que o seu nome ter aparecido nessa lista é, realmente, surpreendente, muito mais ainda depois das explicações que V. Ex^a dá seqüencialmente. Aí, de novo, uso as palavras da jornalista Tereza Cruvinel para dizer que é mesmo recomendável não se lançarem levemente nomes na lama só porque aparecem numa lista. Diz ela, mais na frente: “Uns pecam, a instituição paga”. Todos pagamos, e cada pancada na Instituição afeta o pulso da democracia lá

embaixo, entre os que votam, mas vêm perdendo a fé. Evidentemente, nenhum de nós pede à imprensa que não denuncie; ninguém pede à polícia que não investigue; ninguém pede ao Judiciário que não julgue. O que se pede é uma questão elementar do Direito: a presunção da inocência até prova em contrário. O que estamos vendo no Brasil é a pessoa ser antes exposta, como se fosse em uma inquisição, em um ato público, para depois se verificar que essa pessoa não tinha nada a ver com a questão. Então, me preocupa muito ver os fatos serem conduzidos dessa forma, porque isso, ao contrário de representar uma boa liberdade, é igual àquela frase da música: “O que vou fazer com essa tal liberdade?” Solidarizo-me com V. Ex^a e digo que, neste momento, o Senado e a Câmara deveriam aprofundar medidas. Aqui, de novo, vou pedir emprestadas as palavras da jornalista Tereza Cruvinel:

Emendar o Orçamento é prerrogativa dos Parlamentares, e assim deve ser. Os que representam o povo, mais que os burocratas, têm direito de influir na distribuição do dinheiro público. Errado é o sistema que permite ao Executivo liberar a emenda quando quer e para quem quer. Com isso, o Governo põe canga nos Deputados (e nos Senadores também) para lhe tomar o voto, enquanto empresários interessados nas verbas presenteiam Deputados. O que fazer? Não parece haver outro modo senão tornando automática, segundo um cronograma pré-fixado, a liberação das emendas (independente deste ou daquele partido, de ser Situação ou Oposição – essas são palavras minhas). Não é preciso, para isso, tornar todo o orçamento impositivo, tese que horroriza os Governos. Basta blindar com isso apenas as emendas. Aproveito este momento em que o Congresso Nacional é novamente atingindo, como bem provou V. Ex^a, de maneira equivocada, abalando a democracia brasileira. Muito obrigado. Minha solidariedade.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS)
– Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti. V. Ex^a toca em um ponto importante.

Pelo que entendi da história, essa empresa atua muito na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Sr. Presidente, quero registrar que não sou membro dessa Comissão. Aliás, fui membro dela no meu primeiro ano de mandato como Senador. V. Ex^a lembra muito bem que, quando terminou o ano de 2003, fiz questão de pedir para sair, pois considero que a discussão do Orçamento tem de ser renovada, porque, em função dessas distorções que ocorrem, aparecem problemas como esses que estão sendo apontados.

Agradeço, mais uma vez, meu caro Senador Mozarildo Cavalcanti, as ponderações de V. Ex^a, sempre sensatas e sempre, mais do que nunca, preocupadas com a imagem da Casa e com o nosso papel perante a população brasileira.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Ouço, com muita honra, o aparte do Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Delcídio Amaral, V. Ex^a não necessita – e o Senador Papaléo Paes também não – da minha solidariedade, mas, ainda assim, aqui estou para demonstrá-la. V. Ex^a não foi acusado de nada. E, em rigor, não se alegou, do ponto de vista jurídico, também nada contra V. Ex^a. Houve apenas uma informação de que seu nome constava ao lado num papel e dizia respeito ao frete de um avião, etc., etc. Não fosse V. Ex^a um integrante da vida pública expressivo que é, seguramente seu nome não teria aparecido em nada. É um dos ônus da vida pública, infelizmente. Dificilmente vamos encontrar alguém, na vida pública, contra o qual ainda não tenha sido alegada ou noticiada alguma coisa. Desgraçadamente, é o ônus que todos temos de pagar. Mas estou absolutamente convencido de que tanto V. Ex^a quanto nosso colega Senador Papaléo Paes nada têm a ver com essa profundidade das investigações. A Polícia Federal está cumprindo seu papel e, como diz muito bem V. Ex^a, cumpre-o bem. É uma instituição que, no Brasil, merece respeito. Apenas temos de desejar que ela vá adiante, fazendo seu papel, mas promovendo justiça e evitando, tanto quanto possível, atingir pessoas obviamente inocentes, como é o caso de V. Ex^a e do Senador Papaléo Paes.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Edison Lobão, pelas referências. Agradeço muito a V. Ex^a pelo aparte.

Meu caro Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Caro Senador Delcídio Amaral, em primeiro lugar, quero agradecer ao trânsito de Brasília, que nos permite chegar em tempo. Se bem que quem colaborou muito para isso foi a generosidade do nosso Presidente. Nós compreendemos, tendo em vista a gravidade do tema. Quero dizer ao meu caro amigo Papaléo Paes e ao Senador Delcídio Amaral que uma coisa fica clara neste País: esses escândalos não são por conta da doação de empresários para campanhas. O sistema e a metodologia precisam ser modificados. É preciso que haja clareza.

Particularmente, penso muito na participação de recursos federais. O motivo é muito simples, Senador Paulo Paim. O Brasil é um País que não tem recursos para que todas as crianças freqüentem a escola, que não tem recursos para hospitais nem para as necessidades básicas. Não podemos ir à praça pública usando recursos que faltam em áreas essenciais e sobram – ou ao menos existem – para campanhas políticas. Senador, o caso Waldomiro não envolveu recursos de campanha, mas recursos pós-campanha; o caso Correios não envolveu recursos de campanha, mas pós-campanha; o caso sanguessugas foi pós-campanha. Esse, agora, é pós-campanha. É preciso que exista muito rigor na apuração desses fatos. Agora mesmo, vinha em meu carro para o Senado e recebi o telefonema de uma jornalista do *Jornal do Brasil*, perguntando o que eu achava de uma CPI das Empreiteiras. Não adianta. A CPI tem de começar aqui dentro: é a fiscalização do Orçamento. Acho até que, neste ano, já houve uma modificação profunda. Não é mais possível a repetição dos mesmos. E uma série de medidas foi tomada. No ano passado, fiz um discurso daquela tribuna em que dizia que, se fotografássemos a Comissão de Orçamento, nos dois ângulos, de dentro e de fora, iríamos ver que os que permanecem ou vivos ou com mandatos estão à mesa presidindo, e os lobistas estão à mesa comandando. Temos de acabar com isso. Aliás, apresentei agora, na Comissão de Ciência e Tecnologia, 32 emendas moralizando concorrência pública no País. Já vi alguns colegas e principalmente empreiteiros, nos corredores, olhando-me com cara feia, antes desse episódio. Estou com a consciência muito tranqüila, porque dei entrada dois dias antes desses fatos. Mas eu conversava aqui com os companheiros e fiz um discurso na véspera de estourar, Senador Paim, lembrando inclusive o episódio da estrela do PT colocada no jardim do Palácio da Alvorada, que foi denunciada por fogo amigo. Isso é fogo amigo. V. Ex^a é vítima de fogo amigo. Pode ir atrás que é fogo amigo. E é fogo amigo que tem binóculo, lente de aumento e tem tempo para esse tipo de coisa. De forma que minha pressa em vir aqui foi porque vi duas figuras extraordinárias, que são V. Ex^a e o Senador Papaléo Paes, e vi a fisionomia do Senador Papaléo, abatida, na televisão. E penso que V. Ex^a tem de ficar tranqüilo. V. Ex^a recebeu recursos para a eleição, prestou contas e está com a consciência tranqüila. Os que devem são aqueles que estão usando a máquina pública para esse tipo de coisa. E o engraçado, Sr. Presidente, é que sempre está metida a Caixa Econômica. É preci-

so dar um corte vertical nessa questão. Na legislatura passada, o Banco do Brasil bisbilhotou a vida alheia. Vários Senadores foram vítimas da bisbilhotagem por um tal de Mexerica, que foi demitido. Mas deixaram um substituto do Mexerica. Quando veio o episódio dos Aloprados, o substituto do Mexerica estava praticando a mesma coisa. A Caixa Econômica repete o mesmo fato. É preciso dar um basta nisso! É preciso dar um basta! O Presidente Lula está blindado, mas está abusando dessa sua condição de blindagem. É preciso tomar providências. Ele não pode mais dizer que não sabia. Esses fatos não podem continuar enlameando a vida pública, Senador. Aliás, alguns colegas, alguns homens públicos, quando estão no banco dos réus, confortam-se em querer levar companhia. Não está certo. Assumam os erros. Arquem com eles sozinhos. Não queiram expandir o raio de ação da calúnia, que é bem maior que o do desmentido. Portanto, solidarizo-me com V. Ex^a porque sei que não seria um avião, numa emergência que até se justificaria, que iria tirar o brilho do mandato que V. Ex^a exerce nesta Casa.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS)

– Muito obrigado, Senador Heráclito Fortes.

É importante registrar, Senador Paulo Paim – e acredito que fui um pouco extenso, mas claro nas minhas justificativas, e justificativas documentais; às vezes, ficamos até preocupados –, R\$24 mil... E os milhões que estamos discutindo agora, dessas confusões todas, amplamente noticiadas nas últimas horas? Todas essas questões são muito importantes, fundamentais para que, pelas razões que o Senador Heráclito Fortes aqui explanou, com muita veemência, realmente, sejam extirpadas da vida pública brasileira.

Meu caro Senador Papaléo Paes.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Senador Delcídio Amaral, mais uma vez, intervenho no sentido de prestar minha solidariedade. O Senador Heráclito Fortes há pouco falava sobre a nossa presença indignada na tribuna. Temos que ter essa indignação sim, que é necessária, em primeiro lugar, para mostrar à sociedade, para mostrar às pessoas que acreditam em nós que estamos prestando contas de algo injusto lançado contra nós; e, além disso, para chamar a atenção, a fim de que não se proceda neste País, seja por meio de que força for, à condenação sem defesa. O que acontece nesses casos é que todas as pessoas inocentes que são divulgadas como culpadas, como condenadas, nunca – creia V. Ex^a – conseguirão apagar as imagens e notícias divulgadas na televisão, nos jornais e no rádio. Nunca conseguem apagar, mas

nunca mesmo. E repito: serão sempre lembradas por aquele episódio, não pelo episódio que as inocentou. Pois, quando passam a ser inocentes, já não interessa mais. O que interessa é jogar alguém contra a parede. Se esse alguém nada tem a pagar com relação àquilo, chamam a atenção, conseguem evidenciar aquele caso e atingir seus objetivos. A inocência não é mais reparada. Quando vi seu nome noticiado, estava acompanhado de minha esposa, e disse a ela: “Tenho certeza absoluta de que o Delcídio não sabe nada disso”. Isso acontece muito com os homens públicos. De repente, um amigo quis solucionar uma situação em que V. Ex^a se encontrava – angustiado que estava para o enterro do seu sogro – e acabou nesse equívoco, nessa situação desagradável. V. Ex^a goza nesta Casa do nosso respeito. Conhecemos V. Ex^a, sua conduta, sabemos que é um profissional gabaritado e que se predispôs a deixar seu nome para ser escolhido pelo povo da sua terra, e foi escolhido. Tenho certeza de que esse povo, que o conhece muito bem, reconhece em V. Ex^a um grande representante do seu Estado e homem digno, e que precisa, sim, que reparem o erro que cometeram contra V. Ex^a.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS)

– Muito obrigado, Senador Papaléo Paes, pelas palavras. E aqui registro, mais do nunca, o meu respeito por V. Ex^a, pelo mandato de V. Ex^a e por todo o trabalho que tem desenvolvido por seu Estado, o nosso querido Estado do Amapá, Estado de que morei muito próximo, quando tive a honra de viver no Estado do Pará.

Meu caro Senador Romero Jucá, Líder do Governo do Presidente Lula.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Meu caro Senador Delcídio Amaral, já conversamos pessoalmente, mas faço questão de, ao microfone, prestar a minha solidariedade a V. Ex^a, que tem tido, ao longo da sua vida profissional – eu o conheço há bastante tempo, por todos os cargos que exerceu e aqui no Senado também, na atuação parlamentar –, uma ação exemplar. Em momentos de dificuldades, em momentos tensos desta Casa, V. Ex^a tem tido o equilíbrio e a tranquilidade de se conduzir muito bem. Presto a minha solidariedade não apenas a V. Ex^a, mas também ao Senador Papaléo Paes, a quem não pude dar o aparte. Tenho certeza de que essas questões ficarão esclarecidas. Em nenhum momento duvidamos de V. Ex^a. Conhecemos a sua forma de agir. É doloroso esse processo na vida política, na vida pública, mas, infelizmente, essas questões fazem parte da vida política. V. Ex^a mesmo relatou várias vezes os vários momentos em que foi

vítima de algum tipo de interpretação equivocada. V. Ex^a tenha tranqüilidade. Seus Pares, o povo de Mato Grosso do Sul e do Brasil confiam em V. Ex^a, conhecem seu passado e seu presente. Portanto, não há por que transcender a este momento. V. Ex^a deu todas as explicações necessárias. O assunto está esclarecido. Temos que virar a página e continuar a trabalhar, porque temos uma imensa tarefa pela frente, inclusive amanhã, votando as medidas do PAC.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS)

– Muito obrigado, Senador Romero Jucá, meu Líder.

Sr. Presidente, como Senador da República e como executivo, sempre pautei minha vida pela transparência. Todas as funções que exerci, mais do que nunca, tinham compromisso com a dignidade, com a decência, com a lealdade, com a honestidade e, acima de tudo, respeito pelo meu Estado e pelo País.

Dirigi, meu caro Presidente, a CPI talvez mais polêmica, acompanhada em tempo real, que o País viu. Apesar de todos os ataques que sofri, saí isento. Cumpri um compromisso e um dever para com o País e para com o meu Estado. Ando com a cabeça erguida. Gostem alguns ou não, cumpri minha missão, o papel que meu povo exigia de mim naquele momento, com equilíbrio, com justiça, com isenção. Acima de tudo, com responsabilidade, Sr. Presidente.

V. Ex^a imagine se, naquela CPI, eu fosse alguém que tocasse gasolina no fogo. O que seria deste País? V. Ex^a poderia imaginar o potencial de confusão que poderia vir? E eu a conduzi com equilíbrio, democraticamente, até o final.

E é com esse espírito que vou continuar trabalhando no Senado Federal. Se vierem novos ataques, estou preparado. Já vieram muitos, estou calejado. Não me preocupo mais com isso, porque sempre pautei minha vida na boa conduta.

Sr. Presidente, em função de todos esses fatos e do trabalho que a Polícia Federal e a própria imprensa desenvolvem – e quero aqui destacar que conversei com a maioria dos órgãos de imprensa, e foram, naquilo que eu disse, religiosamente corretos, cumprindo o papel de questionamento, uma vez que este é o papel da imprensa, e isso precisa mais do que nunca se consolidar –, em função de todas essas questões, que nos assustam a cada dia com novidades cada vez maiores, eu me candidato a ser o primeiro a assinar o pedido de instalação de uma CPI que trate do caso Gautama para, definitivamente, fazer uma “Operação Mãos Limpas” no Brasil, pegando o trabalho que o Congresso tem feito ao longo desses anos, nas últimas CPI.

Sou Vice-Líder do Governo, mas me apresento para ser o primeiro a assinar. Acho que seria uma grande oportunidade de esclarecer todas essas questões, preservando os homens de bem, os homens que, mais do nunca, trabalham pelo seu povo nos seus Estados e pelo povo brasileiro.

Por isso, Sr. Presidente, quero agradecer muito a oportunidade que V. Ex^a me dá, durante esse tempo todo em que falei, e dizer que estou absolutamente à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais. E toda a documentação que consta desse dossiê será na colocada na Internet, no *delcidio.com.br*, para que todos acessem. Enviarei, pela Internet, todo esse material para as agências de notícias e para todos os Senadores e Senadoras, para que não haja nenhuma dúvida e para que cada um analise os dados que acabei de apresentar.

Sr. Presidente, gostaria de pedir o registro ágil – como sempre o Senado faz – deste discurso, com os apartes, que são muito importantes, porque quero disponibilizá-los na Internet e, ao mesmo tempo, de solicitar que seja registrada nos Anais do Senado toda a documentação que vou entregar, para que não haja nenhuma dúvida com relação àquilo que falei.

Portanto, Sr. Presidente, fico feliz de ter esta oportunidade de esclarecer, com tanta serenidade, com tanto equilíbrio e com tanta transparência, esses fatos acontecidos.

E, como diz o poeta, quero dizer àqueles que tentam atacar-me: “Comigo não, violão!” Não vão me pegar, porque sei o que faço; sei dos compromissos que tenho com a ética e com a decência que pauta a vida dos Parlamentares do Congresso Nacional. E, acima de tudo, essa é uma exigência do povo do meu Estado, o Mato Grosso do Sul, e do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado pelos apartes dos Srs Senadores. Volto a dizer: continuo à disposição. Querem partir para novas denúncias e investigações? Estou pronto! Meu couro é de pantaneiro e corumbaense: resiste muito e pauta sua conduta sempre pela justiça e, acima de tudo, pela isenção.

Muito obrigado, meu caro Presidente, Senador Paulo Paim.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR DELCÍDIO AMARAL EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Ao Excelentíssimo Senhor Senador
Dr. DELCÍDIO DO AMARAL GOMEZ

Assunto: VIAGEM À BARRETOS/SP, PARA SEPULTAMENTO DO SOGRO DO SEN.
DELCIDIO DO AMARAL GOMEZ

Senhor Senador,

Envio a V.Excia. as seguintes informações, que retratam a verdade dos fatos:

1. no dia 4 de abril p.p., V.Excia. solicitou-me o favor de conseguir uma aeronave para Ihe transportar até Barretos/SP e depois a Campo Grande/MS, em virtude do tempo exíguo que dispunha para chegar, a tempo, ao sepultamento de seu sogro, em Barretos;
2. após localizar uma aeronave bimotor KING AIR, da empresa ICARO, solicitei proposta da mesma (**em anexo**);
3. a proposta me foi enviada, via fax, e depois do meu "DE ACORDO", assinei o original, em poder da ICARO, juntamente com o cheque nº 010158 – BANCO REAL – Nº 356, emissão de LUIZ GONZAGA RENNÓ SALOMON, no valor de R\$ 24.000,00, pré-datado para 4 de maio de 2007;
4. considerando que minha empresa encontra-se num quadro de dificuldades financeiras, solicitei ao Sr. Zuleido Veras para pagar tal fretamento, **sem o conhecimento de V.Excia**;
5. no dia 24 de abril de 2007, confirmei ao Sr. Zuleido Veras a minha solicitação, pedindo a ele que me fizesse o favor de assumir o valor do fretamento de R\$ 24.000,00, já que, logo em seguida, venceria o prazo para apresentação do meu cheque. Na oportunidade, solicitei os dados da empresa dele para informar à ICARO;
6. A ICARO, acolhendo meu pedido para substituição do meu cheque – para pagamento do fretamento -, por faturamento à empresa GAUTAMA, emitiu a respectiva fatura, mantendo o valor e vencimento originalmente contratados;
7. V.Excia. sempre deixou bem claro a mim, que seu propósito firme era pagar o fretamento, mas que precisaria de um prazo, mínimo, de 60 (sessenta) dias;
8. Ocorre, Senhor Senador, que a empresa indicada para faturamento - a Construtora GAUTAMA -, **não pagou a respectiva fatura**, conforme declaração prestada pela ICARO, nesse sentido, no dia de hoje, 21 de maio, confirmando o que eu já sabia durante esse período pós vencimento (**ver anexo**);
9. O cheque de minha emissão continua na ICARO, garantindo a operação até que V.Excia. possa cumprir a obrigação, já que a ICARO vem mantendo contato comigo para discussão de um parcelamento.

Brasília/DF., 21 de maio de 2007.


LUIZ GONZAGA RENNÓ SALOMON

TRANSMISSÃO VIA FAX - ÍCARO.07/1700-A

DATA:	Brasília - DF. em 04 de abril de 2007.		
PARA	Ca.Ferreira@globo.com		
Nº DO FAX DE DESTINO	No DE PÁGINAS INCLUINDO CAPA		01
DE	Augustinho Miotto -- FONES (61) 3365 1441/9971.6220		
<input type="checkbox"/>	URGENTE	<input type="checkbox"/>	FAVOR DAR CIÊNCIA
<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	FAVOR RESPONDER
Caso ocorra algum problema com a transmissão, favor informar ao remetente			
ASSUNTO.COMENTÁRIO:			

Encaminhamos cotação de voo com as seguintes características:

- EQUIPAMENTO: KING-AIR - B 100 - Turbo Hélice - homologado e equipado para vôos diurnos e noturnos
- CAPACIDADE: 08 passageiros + 02 tripulantes
- VELOCIDADE: 450km/h
- AUTONOMIA: 04h30

DATA	HORARIO	TRECHO	TEMPO DE VOO
04/04	01h00	Brasília – Barretos	01h20
	17h00	Barretos – Campo Grande	01h35
	20h00	Campo Grande – Brasília	02h15

- **VALOR PROPOSTO DO VOO:** R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos reais)

Obs: Desconto no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

- **VALOR FINAL DO VOO:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
- **FORMA DE PAGAMENTO:** Antes do efetivo embarque, mediante a entrega do cheque nº 010158, do BANCO REAL ABN AMRO nº 356, de emissão do Dr. LUIZ GONZAGA RENNÓ SALOMON, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), pré-datado para 30 dias após a realização do vôo, ou seja, para o dia 04 de maio de 2007).

A disponibilidade da aeronave esta condicionada a confirmação do vôo com antecedência

Em caso de confirmação dar o "de acordo" neste documento, enviar nome completo dos passageiros.

Atenciosamente,


 Augustinho Miotto
 Diretor

"DE ACORDO"

LUIZ GONZAGA RENNÓ SALOMON

Brasília-DF., 21 de maio de 2007.

Ao
Sr. LUIZ GONZAGA SALOMON


Prezado Senhor,

Atendendo solicitação de V.Sa., informamos-lhe que o BILHETE DE PASSAGEM E NOTA DE BAGAGEM nº 2503, correspondente ao aluguel bimotor King Air, prefixo PTWPV, realizado nos dias 04 e 05 de abril p.p., no valor de R\$ 24.000,00, emitido contra a CONSTRUTORA GAUTAMA LTDA, não foi paga

O cheque dado em garantia, emitido por V.Sa., nº 010158, do Banco Real S/A, continua em nosso poder para darmos seqüência às tratativas de pagamento (parcelamento).

À disposição de V.Sa.,

Cordialmente,


Augustinho Roque Motta
Diretor
Icaro Táxi Aéreo Ltda

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
2.º SUBDISTRITO DA SEDE - COMARCA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Del. José Geraldo Spínola Guimarães
Oficial

Carlos César Alves Pereira
Escrivão Autorizado

DECLARAÇÃO DE ÓBITO

5271510

Declara-se falecido o Sr. SWAMI DE OLIVEIRA BRITTO, nascido em Barretos, Estado de São Paulo, no dia 04 de março de 1942, sob o nº de registro 27297, comita que no dia nove de abril de 2007 foi a seletor foi lavrado e assento de SWAMI DE OLIVEIRA BRITTO, falecido no dia quatro de abril de dois mil e sete (04/04/2007), às cinco horas, no Hospital São João desta cidade, com existência e curso após de idade, sexo, estado civil, cor branca, bandeira no estado, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido no dia vinte de agosto de 1942, falecido em Barretos, Estado de São Paulo, residente na Rua 5, nº 208, Barretos, Estado de São Paulo, filho de JAIR DE OLIVEIRA VALLIM e de RILDA PEREIRA DE OLIVEIRA.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Márcio Fúzaro Pimenta, CRM 81429, que deu como causa da morte insuficiência respiratória; complicações pós-operatórias; hepatopatia crônica; hepatite crônica.

O sepultamento foi realizado no cemitério municipal de Barretos-SP.

Foi declarante Eunice de Oliveira Britto.

Observações: Que o falecido era casado com Eunice de Oliveira Britto, no Registro Civil do 12 Subdistrito local, no Livro B-57, fls. 134, nº 1258. Não deixou bens a inventariar nem testamento conhecido. Era eleitor nesta cidade de Barretos-SP. Deixou três filhos, a saber: Alessandra de Oliveira Britto e Fedeirica de Oliveira Britto e Maria do Amaral Gomes. Portador do RG nº 2.051.57976-0SP-SP e do CPF nº 062.468.768/20. Dados extraídos do certidão no casamento do falecido. Nada mais declarado.

O referido é verdade e dou fé.
Barretos, 11 de abril de 2007.

Carlos César Alves Pereira
Escrivão Autorizado

Escolha o tipo de consulta

Candidatos que não prestaram contas Comitê Financeiro Comitê Financeiro que não prestaram contas Doador
Fornecedor

Pesquisa prestações de contas de candidato

UF: MS

Candidatura: Governador

Partido: PT

Candidato:

Tipo: Receita

Pesquisar

Limpar

UF: Selecione a Unidade da Federação correspondente ao candidato.**Partido:** Selecione o partido correspondente ao candidato.**Candidato:** Digite o número ou o nome do candidato, em seguida selecione na lista o candidato.**Tipo:** Selecione o tipo da consulta entre: Despesa ou Receita.

Clique no botão pesquisar para localizar as informações.

Clique no botão limpar para uma nova pesquisa.

Informações prestadas pelo candidato DELCIDIO DO AMARAL GOMEZ Partido PT - MS**Valor total das receitas** R\$ 4.203.864,45

Nome	CPF/CNPJ	Data	Valor	Tipo
ADEMAR FRANQUEIRO	03333221853	14/09/2006	1.665,00	Recursos de pessoas físicas
BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A	61065421000195	07/08/2006	400.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
CAEMI MÍNERAÇÃO E METALURGIA S/A	31865728000100	21/08/2006	300.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
Comitê Financeiro Nacional para Presidente da República PT-BR		29/09/2006	50.000,00	RECURSOS DE OUTROS CANDIDATOS/COMITÊS
Comitê Financeiro Nacional para Presidente da República PT-BR		28/09/2006	100.000,00	RECURSOS DE OUTROS CANDIDATOS/COMITÊS
Comitê Financeiro Único PT do B-MS		23/10/2006	77,22	RECURSOS DE OUTROS CANDIDATOS/COMITÊS
Comitê Financeiro Único PT-MS	08148964000193	28/09/2006	80.000,00	RECURSOS DE OUTROS CANDIDATOS/COMITÊS
Comitê Financeiro Único PT-MS	08148964000193	27/10/2006	298.919,28	RECURSOS DE OUTROS CANDIDATOS/COMITÊS
Comitê Financeiro Único PT-MS	08148964000193	30/08/2006	21.800,00	RECURSOS DE OUTROS CANDIDATOS/COMITÊS
Comitê Financeiro Único PT-MS	08148964000193	29/09/2006	8.900,00	RECURSOS DE OUTROS CANDIDATOS/COMITÊS
Comitê Financeiro Único PT-MS	08148964000193	23/10/2006	930,68	RECURSOS DE OUTROS CANDIDATOS/COMITÊS
Comitê Financeiro Único PT-MS	08148964000193	31/10/2006	149.400,00	RECURSOS DE OUTROS CANDIDATOS/COMITÊS
Comitê Financeiro Único PT-MS	08148964000193	23/10/2006	2.263,89	RECURSOS DE OUTROS CANDIDATOS/COMITÊS
Comitê Financeiro Único PT-MS	08148964000193	27/09/2006	1.433,69	RECURSOS DE OUTROS CANDIDATOS/COMITÊS
Comitê Financeiro Único PT-MS	08148964000193	01/09/2006	15.800,00	RECURSOS DE OUTROS CANDIDATOS/COMITÊS
Comitê Financeiro Único PT-MS	08148964000193	29/09/2006	14.050,00	RECURSOS DE OUTROS CANDIDATOS/COMITÊS
Comitê Financeiro Único PT-MS	08148964000193	28/09/2006	23.622,50	RECURSOS DE OUTROS CANDIDATOS/COMITÊS
Comitê Financeiro Único PT-PE	08148964000193	29/09/2006	10.500,00	RECURSOS DE OUTROS CANDIDATOS/COMITÊS
COMPANHIA ENERGETICA MERIDIONAL - CEM	02201268000117	23/08/2006	200.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
CONSTRUFAZ ENGENHARIA LTDA	03687717000222	30/08/2006	5.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
CTMAIN ENGENHEIROS SOCIEDADE SIMPLES	02102368000196	26/10/2006	50.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
EIKE FUHRKEN-BATISTA	66497680730	15/08/2006	400.000,00	Recursos de pessoas físicas
EMBRAER S/A	07689002000189	25/08/2006	50.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
ENGEVIX ENGENHARIA S/A	00103582000131	14/08/2006	100.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
ENGEVIX ENGENHARIA S/A	00103582000131	01/09/2006	100.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
FREDERICO J. O. R. DE BARROS	00291064434	14/09/2006	50.000,00	Recursos de pessoas físicas

GENPRO ENGENHARIA S C LTDA	00753622000190	29/09/2006	100.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
IESA OLEO GAS S/A	07248576000111	29/09/2006	50.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
JORGE MARIO DE FREITAS	16354117187	30/09/2006	1.400,00	Recursos de pessoas físicas
NERONE MAIOLINO JUNIOR	23680474172	30/10/2006	1.162,29	Recursos de pessoas físicas
PAULO GUILHERME DE MENDONÇA LOPES	01888706791	27/10/2006	49.999,90	Recursos de pessoas físicas
PREMIUM PRODUÇÕES CRIAÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA	02244972000157	21/08/2006	36.940,00	Recursos de pessoas jurídicas
RACIONAL ENGENHARIA S/A	43202951000156	05/09/2006	300.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
RICARDO TOSTO DE OLIVEIRA CARVALHO	04619458864	23/10/2006	100.000,00	Recursos de pessoas físicas
SADEFEM EQUIPAMENTOS E MONTAGENS	06982156000100	26/09/2006	150.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
SUZANO PETROQUIMICA S/A	04705090000177	25/09/2006	30.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
TERRAZA ENG E CONST LTDA	01839465000101	29/09/2006	100.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
UTC ENGENHARIA S/A	44023661000108	24/07/2006	250.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
UTC ENGENHARIA S/A	44023661000108	29/09/2006	150.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
UTC ENGENHARIA S/A	44023661000108	26/10/2006	400.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
ZANON DE PAULA BARROS	01888706791	25/10/2006	50.000,00	Recursos de pessoas físicas

Filicções 2002 - Prestação de Contas Eleitorais

Escolha o tipo da Consulta

Candidato
 Comitê
 Doador
 Fornecedor

UF:
 Candidato:
 Tipo:

Parar para Impressão Exportar Arquivo

1 ~ 20 de 25 Receitas do Candidato **138 DELCIDIO AMARAL GOMEZ**
 Fonte: SPCE 2002 (MATO GROSSO DO SUL) 30/11/2002

Total de Receitas do Candidato : **1.423.829,66**

Nome	CPF/CNPJ	Data	Valor	Tipo
TONIO JOÃO HUGO RODRIGUES	02457938104	23/08/2002	5.000,00	cheque
TONIO JOÃO HUGO RODRIGUES	02457938104	23/08/2002	10.000,00	cheque
TONIO JOÃO HUGO RODRIGUES	02457938104	23/08/2002	10.000,00	cheque
TONIO S NAUTICA LTDA	36804219000190	27/08/2002	1.000,00	cheque
TONIO JOÃO HUGO RODRIGUES	02457938104	27/08/2002	16.500,00	cheque
PAV ENGENHARIA LTDA	36802544000114	03/09/2002	2.000,00	cheque
DELCIDIO AMARAL GOMEZ	01127982842	04/09/2002	498.050,00	dinheiro
FRIPACK INDUSTRIAS DE EMBALAGENS LTDA	00798509000121	05/09/2002	12.000,00	cheque
TRIBUIDORA BRASIL DE MEDICAMENTOS LTDA	03119609000172	20/09/2002	3.000,00	cheque
DIJO JORNAL EMP. RADIOJORN. MATOGROSSENSE S/A	03119724000147	20/09/2002	81.000,00	cheque
CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A	15102288000182	23/09/2002	45.000,00	dinheiro
TRIBUIDORA BRASIL DE MEDICAMENTOS LTDA	03119609000172	23/09/2002	3.000,00	cheque
TONIO S NAUTICA LTDA	36804219000190	30/09/2002	1.000,00	cheque
RECEITAS 2002 - CF ÚNICO PT - MS	05191376000144	30/09/2002	70.000,00	estimado
RECEITAS 2002- CF ÚNICO PT - MS	05191376000144	30/09/2002	101.356,07	estimado
RECEITAS 2002 - CF ÚNICO PT - MS	05191376000144	30/09/2002	100.032,00	estimado
PROJ. E CONST. LTDA	01562644000136	30/09/2002	4.000,00	cheque
RECEITAS 2002 - CF ÚNICO PT - MS	05191376000144	30/09/2002	20.100,00	estimado
CONTEBEL EGI SOUTH AMERICA LTDA	01370013000115	02/10/2002	30.000,00	cheque
FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL	33655721000199	02/10/2002	100.000,00	dinheiro

Eleições 2002 - Prestação de Contas Eleitorais

Escolha o tipo da Consulta

Candidato

Comitê

Doador

Fornecedor

UF: MATO GROSSO DO SUL

Candidato:

Tipo: Despesa

Pesquisar

Limpar

[Imprimir](#)
[Exportar Arquivo](#)


21 ~ 25 de 25 Receitas do Candidato 138 DELCIDIO AMARAL GOMEZ
 Fonte: SPCE 2002 (MATO GROSSO DO SUL) 30/11/2002

Total de Receitas do Candidato : **1.423.829,66**

me	CPF/CNPJ	Data	Valor	Tipo
ROBERTO BAIRD	23722762120	08/10/2002	80.000,00	cheque
L INFORMATICA LTDA	00521671000106	08/10/2002	220.000,00	cheque
TRIBUIDORA BRASIL DE MEDICAMENTOS LTDA	03119609000172	09/10/2002	3.000,00	cheque
TONIO S. NAUTICA LTDA	36804219000190	29/10/2002	1.000,00	cheque
DELCIDIO AMARAL GOMEZ	01127982842	04/11/2002	6.791,59	dinheiro

EMENDAS APRESENTADAS - LOA 2004

DELCEÍDIO AMARAL

Emenda	Ação + Subtítulo	Valor
20420001	IMPLANTAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES - AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	550.000,00
20420002	APOIO À IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEIS - SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA EM MUNICÍPIOS - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	400.000,00
20420003	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CENTROS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA - CONSTR., AMPL. E MODERN. DE CENTROS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	300.000,00
20420004	APOIO À ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	400.000,00
20420005	APOIO À IMPLANTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE CONTROLE DE ZOOSES E DOENÇAS DE TRANSMISSÃO VETORIAL - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO DE CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES - CORGUINHO - MS	50.000,00
20420006	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CENTROS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CONSTR., AMPL. E MODERN. DE CENTROS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CAMRAPÓ-MS	100.000,00
20420007	MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	350.000,00
20420008	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMA PÚBLICO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 30.000 HABITANTES - ESGOTAMENTO SANITÁRIO - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	350.000,00
	Soma:	2.500.000,00

EMENDAS APRESENTADAS - LOA 2005

DELCLÍDIO AMARAL

Emenda	Ação + Subtítulo	Valor
20420001	IMPLANTACÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES - AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - BODOQUENA - MS	125.000,00
20420002	IMPLANTACÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES - AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - CASSILÂNDIA-MS	125.000,00
20420003	IMPLANTACÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES - AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ELDORADO - MS	150.000,00
20420004	IMPLANTACÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES - AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - FATÍMA DO SUL - MS	1.000.000,00
20420005	IMPLANTACÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES - AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ITAQUIRAÍ - MS	125.000,00
20420006	IMPLANTACÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES - AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - NOVA ALVORADA DO SUL - MS	125.000,00
20420007	IMPLANTACÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES - AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - SANTA RITA DO PARDO - MS	125.000,00
20420008	IMPLANTACÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES - AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - SAO GABRIEL DO OESTE - MS	125.000,00
20420009	IMPLANTACÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES - AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - INOCÊNCIA - MS	125.000,00
20420010	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-359 NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - TRECHO COXIM - FAZENDA BAUIS	100.000,00
20420011	ESTRUTURACÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO DE POSTOS DE SAÚDE - DOURADOS-MS	450.000,00
20420012	IMPLANTACÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES - AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - RIO NEGRO - MS	125.000,00
20420013	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE USO PÚBLICO EM ÁREAS CENTRAIS - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS CENTRAIS - BATAGUASSU - MS	150.000,00
20420014	IMPLANTACÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES - AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - CORUMBÁ - MS	650.000,00
	Soma:	3.500.000,00

EMENDAS APRESENTADAS - LOA 2006

DELICIDIO AMARAL

Emenda	Ação + Substituto	Valor
20420001	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE QUADRA DE ESPORTE - ANAURI ANDIA - MS	150.000,00
20420002	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICIOS DA PROTECCAO SOCIAL ESPECIAL - AQUIDAUANA - MS	100.000,00
20420003	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES - AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - BELA VISTA-MS	100.000,00
20420004	OPRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIOS DE MEDIO E GRANDE PORTE - OPRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CAMPO GRANDE - MS	600.000,00
20420005	APOIO A PARLAMENTARES - INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - RIO VERDE DO MATO GROSSO - MS	150.000,00
20420006	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE QUADRA DE ESPORTE - DOURADOS - MS	100.000,00
20420007	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - BANDEIRANTES - MS	150.000,00
20420008	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	1.500.000,00
20420009	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - ITAPORA - MS	100.000,00
20420010	IMP. ANTACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES - AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - BATAGASSU - MS	100.000,00
20420011	IMP. ANTACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES - AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - CARACOL - MS	100.000,00
20420012	IMPLANTACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES - AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - CASSIANDIA - MS	100.000,00
20420013	IMPLANTACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES - AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIOS - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	200.000,00
20420014	IMP. ANTACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES - AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - RIO NEGRO - MS	200.000,00
20420015	IMPLANTACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES - AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - SAO GABRIEL DO OESTE - MS	100.000,00
20420016	IMPLANTACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES - AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - SELVIRIA - MS	100.000,00
20420017	APOIO A RESTRUTURACAO DA REDE FISICA PUBLICA DE EDUCACAO INFANTIL - VICENTINA - MS	70.000,00
20420018	CAPACITACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES - CAMPO GRANDE - MS	200.000,00
20420019	IMPLANTACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES - AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - CORUMBIÁ - MS	900.000,00
	Some:	5.000.000,00

EMENDAS APRESENTADAS - LOA 2007

DELÍCIDIO AMARAL

Emenda	Ação + Subtítulo	Valor
20420001	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - CORUMBÁ - MS	300.000,00
20420002	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DO SISTEMA PÚBLICO DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DE AÇRAVOS EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 30.000 HABITANTES OU COM RISCO DE TRANSMISSÃO DE DENGUE - CORUMBÁ - MS	1.200.000,00
20420003	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - CAMPO GRANDE - MS	500.000,00
20420004	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE - OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO NO BAIRRO JARDIM TARUMÁ - ETAPA B - CAMPO GRANDE - MS	500.000,00
20420005	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE - OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO NO BAIRRO JARDIM DAS HORTÊNCIAS III - CAMPO GRANDE - MS	500.000,00
20420006	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE - OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO NO BAIRRO JARDIM NASCENTE DO SEGREDO - CAMPO GRANDE - MS	500.000,00
20420007	IMPLANTAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES - AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - AMAMBÁ - MS	700.000,00
20420008	IMPLANTAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES - AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - NOVA ANDRADINA - MS	900.000,00
20420009	IMPLANTAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES - AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - SÃO GABRIEL DO OESTE - MS	900.000,00
	Soma:	6.000.000,00

EMPENHOS EMITIDOS - 2004

CONSTRUTORA GAUTAMA LTDA

Empenho	Ação	Substituto	Empenhado
2004.NE.200361.00001.900070	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES OPERACIONAIS DA POLICIA FEDERAL (PROMOTEC/PRO-AMAZONIA)	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES OPERACIONAIS DA POLICIA FEDERAL (PROMOTEC/PRO-AMAZONIA) - NO ESTADO DE SAOPAULO	541.996,00
2004.NE.200407.00001.900001	AMPLIACAO DAS INSTALACOES DO INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALISTICA EM BRASILIA - DF	AMPLIACAO DAS INSTALACOES DO INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALISTICA EM BRASILIA - DF - EM BRASILIA - DF	260.514,68
2004.NE.200407.00001.900003	AMPLIACAO DAS INSTALACOES DO INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALISTICA EM BRASILIA - DF	AMPLIACAO DAS INSTALACOES DO INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALISTICA EM BRASILIA - DF - EM BRASILIA - DF	2.981.003,49
2004.NE.200407.00001.900011	AMPLIACAO DAS INSTALACOES DO INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALISTICA EM BRASILIA - DF	AMPLIACAO DAS INSTALACOES DO INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALISTICA EM BRASILIA - DF - EM BRASILIA - DF	12.512.842,51
2004.NE.393003.39252.901505	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DA BAHIA -	300.000,00
2004.NE.393003.39252.901621	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-319 NO ESTADO DO AMAZONAS	CONSTRUCAO DO TRECHO KM 167 - KM 267 -	10.800.000,00
2004.NE.393003.39252.901622	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-319 NO ESTADO DO AMAZONAS	CONSTRUCAO DO TRECHO KM 167 - KM 267 -	1.803.250,89
2004.NE.393003.39252.901826	OBRAS EMERGENCIAIS PARA RECUPERACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - CREDITO EXTRAORDINARIO	OBRAS EMERGENCIAIS PARA RECUPERACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - CREDITO EXTRAORDINARIO - NACIONAL	1.900.000,00
		Soma:	31.099.607,57

EMPENHOS EMITIDOS - 2005

CONSTRUTORA GAUTAMA LTDA

Empenho	Ação	Subtítulo	Empenhado
2005.NE.393003.39252.9005687	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTR. BR-116 - ENTR. BA-460 - NA BR-242/BA	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTR. BR-116 - ENTR. BA-460 - NA BR-242/BA - BAHIA	2.379.897,00
2005.NE.393003.39252.901185	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-319 NO ESTADO DO AMAZONAS	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-319 NO ESTADO DO AMAZONAS - TRECHO MANAUS - DIVISA AMIRO -	21.140.000,00
2005.NE.393003.39252.901362	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-319 NO ESTADO DO AMAZONAS	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-319 NO ESTADO DO AMAZONAS - TRECHO MANAUS - DIVISA AMIRO -	7.570.000,00
2005.NE.393003.39252.901363	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-319 NO ESTADO DO AMAZONAS	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-319 NO ESTADO DO AMAZONAS - TRECHO MANAUS - DIVISA AMIRO -	8.400.000,00
		Soma:	39.489.897,00

EMPENHOS EMITIDOS - 2006

CONSTRUTORA GAUTAMA LTDA

Empenho	Ação	Subtítulo	Empenhado
2006.NE.393003.39252.903884	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - MANAUS - DIVISA AMIRO - NA BR-319 - NO ESTADO DO AMAZONAS	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - MANAUS - DIVISA AMIRO - NA BR-319 - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	16.500.000,00
		Soma:	16.500.000,00

Ofício GSDA - nº. 066/07

Brasília, 21 de maio de 2007.

A Sua Senhoria o Senhor

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MONIZ

Diretor da Secretaria de Telecomunicações do Senado Federal

NESTA

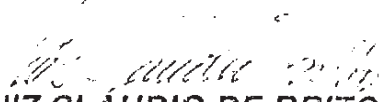
Senhor Diretor,

De ordem do Excelentíssimo senhor Senador Delcídio Amaral, venho solicitar, em caráter **URGENTÍSSIMO**, a especial atenção de Vossa Senhoria no sentido de determinar a produção de relatório contendo as informações a seguir:

1. Discriminação das ligações efetuadas e recebidas pelos ramais instalados no Gabinete e pelos aparelhos SMC (celulares) de propriedade do Senado Federal utilizados por Sua Excelência, desde sua posse até a presente data, para e dos números **61 3321 9101**, **71 2105 7700**, **61 8121 0053** e **61 3039 3019**, contendo data, hora e duração da chamada.
2. Relatório dos totais de ligações efetuadas e recebidas pelos ramais instalados no Gabinete e pelos aparelhos SMC (celulares) de propriedade do Senado Federal utilizados por Sua Excelência, desde sua posse até a presente data.

Certo da atenção e celeridade que Vossa Senhoria dispensará ao cumprimento do presente pleito, subscrevo-me.

Atenciosamente,


LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Chefe de Gabinete

Ofício SDA 163/2007

Brasília, 21 de maio de 2007

A Sua Senhoria o Senhor
LUCIANO MOREIRA
Gerente do Banco do Brasil - Agência Senado Federal
Brasília - DF

Senhor Gerente,

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito a especial atenção de Vossa Senhoria, no sentido de viabilizar, com a urgência devida, informações sobre qualquer trasação bancária em minha conta corrente número 8882-X, desta agência 2636-0, com a Construtora Gautama LTDA, CGC número 00.725.347/0001-00.

No aguardo do atendimento, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Senador DELCÍDIO AMARAL

Ofício SDA 164/2007

Brasília, 21 de maio de 2007

A Sua Senhoria o Senhor
SOLON LISBOA DA COSTA
Gerente do Banco do Brasil
Florianópolis - SC

Senhor Gerente.

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito a especial atenção de Vossa Senhoria, no sentido de viabilizar, com a urgência devida, informações sobre qualquer trasação bancária em minha conta corrente número 635770-9, desta agência 3174-7, com a Construtora Gautama LTDA, CGC número 00.725.347/0001-00.

No aguardo do atendimento, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Senador DELCÍDIO AMARAL

Ofício SDA 165/2007

Brasília, 21 de maio de 2007

Sua Senhoria a Senhora
ARILLA GONÇALVES
Gerente do Banco Real
Cianópolis - SC

Senhora Gerente,

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito a especial atenção de Vossa Senhoria, no sentido de viabilizar, com a urgência devida, informações sobre qualquer transação bancária em minha conta corrente número 7708007, desta agência 0131, com a Construtora Gautama LTDA, CGC número 00.725.347/0001-00.

No aguardo do atendimento, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Senador DELCÍDIO AMARAL

Ofício SDA 166/2007

Brasília, 21 de maio de 2007

A Sua Senhoria o Senhor
JOSÉ DONISETE ROSSETO
Superintendente Regional do Banco Alfa
Brasília - DF

Senhor Superintendente,

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito a especial atenção de Vossa Senhoria, no sentido de viabilizar, com a urgência devida, informações sobre qualquer transação bancária em minha conta corrente número 2346-9, desta agência 0009, com a Construtora Gautama LTDA, CGC número 00.725.347/0001-00.

No aguardo do atendimento, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Senador DELCÍDIO AMARAL

Durante o discurso do Sr. Delcídio Amaral, o Sr. Tiana Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Delcídio Amaral, gostaria apenas de reafirmar que, da tribuna do Senado, já fiz pronunciamento, registrando toda a minha solidariedade a V. Ex^a. Mas o faço novamente, neste momento, a pedido do Senador Tião Viana, que teve de retirar-se.

Que não fique nenhuma dúvida sobre a solidariedade do Presidente em exercício da Casa, Senador Tião Viana, quanto à trajetória, à vida de V. Ex^a, que é orgulho para o Senado da República. Faço esse registro em meu nome e no do Senador Tião Viana.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, por permuta, já realizada, com o Senador José Maranhão.

Em seguida, falará o Senador Heráclito Fortes.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há poucos dias, o Presidente Lula, na entrevista coletiva que concedeu, disse uma frase que entendo muito importante para o Brasil, especialmente para os trabalhadores brasileiros. Sua Excelência falou: “Longe de mim querer tirar direito do trabalhador. Se não puder dar, tirar eu não tiro”.

E quero começar justamente com essa frase, Sr. Presidente, para registrar – já que não pude fazê-lo no dia – o aniversário de criação do Partido Trabalhista Brasileiro, fundado, em 15 de maio de 1945, por Getúlio Vargas, sempre dando ênfase especial à valorização da força do trabalho, fundamental para o desenvolvimento do País. Por este motivo, no Governo de Vargas, foi criado o Ministério do Trabalho, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a Justiça do Trabalho: justamente para proteger os interesses dessa classe e, de modo especial, a questão do salário mínimo.

Até aquela época, os trabalhadores não tinham um canal, um partido, que os representassem. Apenas os empregadores – a elite – tinham realmente partidos fortes. E Getúlio Vargas, na sua visão justamente de sentimento de povo, criou o PTB. Lamentavelmente, o Partido, durante o regime dito militar, foi extinto, como outros, ressurgindo tempos depois, de forma cindida, já que parte dos comandantes do PTB foi para outro lado e fundou o PDT. O PTB praticamente teve de fazer uma retomada na sua caminhada e vem, ao longo desses anos, consolidando-se.

Sei, Sr. Presidente, que muitas vezes a relação capital-trabalho é muito difícil, inclusive há interpretações variáveis de país para país, mas nenhum, hoje

em dia, ousa, a não ser nas ditaduras ferrenhas, ignorar o direito do trabalhador. Procura-se assegurar justamente as conquistas sociais que o trabalhismo conseguiu no mundo todo.

Hoje, quando começamos a ouvir falar em flexibilização da legislação trabalhista, em atualização da Previdência – que tem a ver com essas conquistas trabalhistas –, temos de pensar no seguinte princípio, como disse o próprio Presidente Lula: nunca tirar direitos adquiridos.

Podemos pensar, daqui para frente, em ajustar ao mundo moderno, globalizado, novas relações de trabalho, mas que permitam sempre ao mais fraco, portanto, ao trabalhador, a condição e os direitos que lhe assegurem ambiente de trabalho adequado, remuneração adequada, assistência médica, assistência à família.

Isso é o que temos de pensar. Não tenho dúvida de que a legislação feita na época de 1945, de 1946 tem de ser atualizada em alguns aspectos, principalmente para atender aos jovens que vão entrar no mercado de trabalho, e para abarcar os modernos conceitos de prestação de serviços por empresas e para outras empresas, mas nunca para mexer no que já é um direito sagrado dos trabalhadores.

Por isso, ao fazer este registro da existência dos 62 anos do PTB, quero dizer da minha satisfação de pertencer a esse Partido, de ter sido reeleito Senador pelo PTB. Espero mesmo que, no PTB, a exemplo de figuras como Getúlio Vargas, João Goulart, Fernando Ferrari lá no Rio Grande do Sul e tantos outros, possamos motivar nossos contemporâneos, mas principalmente a juventude, para um trabalhismo sadio, para uma socialdemocracia em que o direito do trabalhador seja respeitado e possa coexistir, de fato, com os avanços que a humanidade tem conquistado.

Portanto, ao encerrar, cumprimento todos os membros do Partido Trabalhista Brasileiro, desde os seus militantes até os seus Vereadores, Prefeitos, Deputados Estaduais, Deputados Federais e Senadores. Que possamos continuar essa luta iniciada por Getúlio Vargas, há 62 anos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência se soma, Senador Mozarildo Cavalcanti, a essa homenagem que V. Ex^a faz no aniversário do PTB e também reafirma a disposição deste Senador de ser um peleador na defesa permanente do direito dos trabalhadores. É diferente questionarmos um ou outro ponto que esteja obsoleto, mas abrir mão do direito dos trabalhadores e dos aposentados de jeito nenhum.

Parabéns a V. Ex^a.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Agradeço a intervenção de V. Ex^a, que é, sem sombra de dúvida, um dos Senadores que mais se dedica às questões trabalhistas neste Senado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passemos, de imediato, a palavra ao nobre Senador Heráclito Fortes, como orador inscrito.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de falar de corrupção, vou falar de apagão.

O Governo está levando essa crise, Sr. Presidente, com a barriga, e as providências não estão sendo tomadas. Na sexta-feira passada, fui a São Paulo; cheguei ao aeroporto de Congonhas para pegar o avião da Varig – até uma maneira de prestigiar essa empresa que está renascendo a duras penas –, que sairia às 7h04 de Congonhas.

Perguntei se o avião estava no horário; tudo bem. Perguntei se havia ameaça de chuva, nevoeiro, e o nevoeiro estava atrapalhando o aeroporto de Congonhas, e perguntei por quê. Aí, veio o crime: liberaram a pista auxiliar para iniciar a obra da pista principal sem estar concluída a auxiliar. Não fizeram os famosos sulcos que ajudam na frenagem dos aviões. E abriram a recuperação da nova pista sem dar condições à pista existente.

E o que acontece? Um caos vivido por quem precisa ir a São Paulo.

Mas, Sr. Presidente, ficamos no aeroporto. Vimos pessoas que iam para o Rio de Janeiro, em um voo de 35 a 40 minutos, esperando por 5 horas. Vi um missionário que ia para Uberlândia celebrar um casamento, em um voo da Gol, e que estava desde as 16h no aeroporto, e só ia para Uberlândia ou Uberaba – não me lembro agora – às 2h da manhã.

Pois bem, ficamos aguardando o embarque. Às 22h nos convidaram para um jantar por conta e por cortesia da companhia aérea. Antes disso, vi cenas de pugilato: sem justificativa alguma e sem razão, um senhor agrediu uma funcionária da Varig. Não justifica, mas vejam que a causa é o *stress* do passageiro. Ele não tem razão alguma pela agressão que cometeu, principalmente com uma senhora que está ali trabalhando, cumprindo seu dever e que não tem culpa daquela crise.

Fomos ao jantar, e chamei a atenção delas, dizendo que Congonhas tem limitação de horários. Disseram: “Não se preocupem”. Voltamos, e, às 23h, nos colocaram em um ônibus; só que não era o ônibus para pegar o avião, mas um ônibus que nos levou para Guarulhos.

Mandaram-nos para o portão 4, onde esperamos por bastante tempo. Depois, nos mandaram para o Portão 17, de onde, finalmente, à 1h30, embarcamos para Brasília, onde chegamos às 3h30. Mas esse não foi um fato isolado, já que vários aviões tiveram o mesmo problema. E ouvi-se o Presidente da Infraero dizer que não há problema, assim como o Presidente da Anac.

Não, Sr. Presidente, essa CPI precisa levar a sério este fato: a população brasileira, que paga seus impostos, não pode, de maneira alguma, viver vexames como os que está vivendo.

Se o aeroporto de Congonhas está com problemas, que se avise de antemão que o embarque será no aeroporto de Guarulhos, no aeroporto de Viracopos, em Campinas, ou onde quer que seja. Mas deixem o cidadão programar sua vida. Não é possível que esses fatos se repitam constantemente, de forma que as empresas tenham prejuízos com o gasto de combustível e com perda de tempo, desprogramando a sua malha de aviação. E nada acontece!

Continua o mesmo desentendimento dos controladores de voo. Há 20 dias, voando de Brasília para São Paulo, voamos por quase 3 horas, com o avião fazendo círculos. É preciso que sejam tomadas providências urgentes com relação a isso. Acho que a CPI precisa avançar nessa questão.

Não entendo, por exemplo, por que o Governo ainda não decretou emergência para essa crise e adquiriu os equipamentos necessários para a navegação aérea. Ficam discutindo quem manda, de quem é a culpa. Não! A culpa será apurada em auditoria, com mecanismos próprios. É preciso que, em caráter emergencial, se resolva essa questão que vem trazendo tantos transtornos à população brasileira, no momento em que o País lança o PAC.

Ora, o investidor estrangeiro ao chegar ao Brasil vê esta bagunça no aeroporto e retorna, porque não lhe é assegurado o direito de ir e vir. Ele não tem segurança para voar. Sem segurança aérea, ninguém investe num país. Daí por que estamos perdendo a oportunidade dos ventos a favor que sopram e não estamos sabendo aproveitá-los, o que é um crime de lesa-pátria.

Nós falamos de PAC, e sou surpreendido, Senador Expedito Júnior, por outro fato interessante. Antes de o PAC ser visto... O PAC hoje é uma obra de ficção: ou são projetos velhos, batizados como projetos do PAC, ou fala-se do PAC como se falava na década de 70 do ano 2000, uma odisséia no espaço. Não são obras palpáveis.

Antes de qualquer coisa, funcionários da Caixa Econômica já montavam cartilha para burlar as licitações do PAC. São sempre os mesmos, Sr. Presidente.

O Piauí está estarecido. Esta empresa envolvida no Luz para Todos, programa destinado a atender à pobreza, chegou, segundo seus prepotentes representantes, a mando de importantes figuras do Governo central, ganhou uma concorrência de R\$70 milhões, aparece em fotografias com o Governador e com as autoridades estaduais e anuncia que, em pouco tempo, 100% do Estado do Piauí estarão cobertos por esse programa. Aí é que se sabe que, por trás disso, há uma grande maracutaia.

O Governador, não sei se por cinismo ou se por esperteza, vem agora puxar um assunto de 20 anos atrás. Falo da construção do pronto-socorro de Teresina, aliás iniciado na minha administração. Pois bem, no mandato seguinte, foi Vereador, e abriram uma CPI, não contra o pronto-socorro, mas contra o Heráclito Fortes. Felizmente, todas as denúncias foram apuradas, e nada se encontrou.

O que mais me intriga é o silêncio de S. Ex^a, que foi Vereador e nunca pediu, ao menos, para ler ou para ver o relatório final desta CPI, até porque não existe. Depois, foi Deputado Estadual. Desconheço seu interesse sobre o assunto. Foi Deputado Federal e não tratou do assunto. Quando foi Governador, o assunto passou batido nos primeiros quatro anos de mandato. Aliás, até lutou para a liberação de recursos para o pronto-socorro.

Agora, Senador Paulo Paim, como se aproxima a eleição, e o pronto-socorro pode dar popularidade ou prestígio ao atual Prefeito, que deve ser um dos candidatos à reeleição, volta-se contra a conclusão de uma obra que está martirizando a população de Teresina. Teresina não tem pronto-socorro; tem a emergência do Hospital Getúlio Vargas, da época do próprio Getúlio, no Governo Leônidas Mello. E vivemos o caos. E por causa dessa briga política, o pronto-socorro não é concluído, não é inaugurado.

Agora, falta muito pouco. O Ministro Temporão declarou, na sua última vinda ao Senado, que está indo ao Piauí, mas que há uma equipe exatamente ultimando os preparativos para a liberação desses recursos.

O Governador vem agora dizer que, desde o início da administração do pronto-socorro, há indícios de irregularidades. Bonito! Por que se calou esse tempo todo, Sr. Governador?

Precisamos investigar, Governador, essas corrupções ocorridas recentemente. V. Ex^a tem que prestar esclarecimentos ao Piauí sobre a maneira como esse grupo ganhou a concorrência, tirando os empresários locais, e a que custo – e outras coisinhas mais, Go-

vernador, porque esse assunto ainda vai ser debatido de maneira clara e no momento oportuno. Essa é uma questão grave. V. Ex^a puxou um assunto antigo. E sempre aprendi que bala velha quebra catolé; a bala que fere é a bala nova.

V. Ex^a escolheu. Estou à sua disposição. Vamos discutir. Vamos discutir administração pública. Vamos discutir Detran. Vamos discutir saúde. Vamos discutir educação, Governador! Acorde! Acorde!

O Governador é tão despreparado que diz que antigamente ele percorria o Piauí, e as pessoas lhe pediam dinheiro para comida e, agora, depois desse programa de alimentação do Governo, pedem-lhe dinheiro para cachaça. “Grande avanço”, Governador! Parabéns! A sua administração “trouxo muito progresso” para o Piauí. Eu pensava que a população lhe tivesse pedido emprego, remédio, dignidade nos atos de seu governo, mas está pedindo-lhe cachaça. Cada um sabe o que pedir a cada um. V. Ex^a está vivendo no mundo da lua. Chega dos Estados Unidos e promete a coca-cola ao povo do Piauí. Se vai à Alemanha, promete a Volkswagen. Se for ao Japão, dirá que vai trazer a Toyota na semana seguinte, e nada acontece. Foi à França no primeiro governo e prometeu trazer muitas coisas, só faltou o rio Sena, e até agora não fez nada. Vá trabalhar, Governador! Deixe de puxar assunto de museu, de laboratório, de arquivo! Corrupção há no seu governo. Aliás, V. Ex^a tem prestigiado, de maneira firme, os que se têm sobressaído nessa arte. Essa é uma questão que vamos discutir no dia e na hora que V. Ex^a quiser.

Deputado Domingos Dutra, quero parabenizá-lo e quero vê-lo na tribuna da Câmara, combatendo a corrupção no Maranhão, como V. Ex^a fez durante muitos anos. V. Ex^a, homem do PT, das oposições, combateu as oligarquias. Tenho certeza de que está indignado com a continuação desse processo que tanto envergonha a nós, maranhenses e piauienses. Tenho certeza de que V. Ex^a vai fazer muito breve um pronunciamento se desligando desse grupo que ajudou a vencer. Vi-o em Teresina, na campanha, num avião Mitsubishi, ajudando a eleger o Governador. Lembre-se, Deputado Domingos Dutra? Um avião Mitsubishi, que não sei de quem era. Também não me interessa saber. Não discuto quem voa, nem como voa. Não tenho vocação para Ícaro. Espero que as asas dos que voaram errado não se derretam como a cera da asa daquele que sonhou um dia voar.

Sr. Presidente, é lamentável que a semana comece exatamente com assuntos como os que vimos hoje: o Senador Delcídio Amaral e o Senador Papaléo fazendo defesa de questões tão pequenas, num momento em

que o Brasil se depara com mais um mar de lama e o envolvimento da administração do PT em corrupção.

A Caixa Econômica, pelo menos no Piauí, é forte. O Governador é oriundo da Caixa Econômica, foi presidente do sindicato, é um homem poderoso. Precisamos saber quem foi que indicou essa empresa, quem a levou para o Piauí e por que ela está lá. O tempo dirá.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Passamos a palavra, neste momento, ao nobre Senador Expedito Júnior.

V. Ex^a também dispõe da palavra por 20 minutos.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero cumprimentá-lo e agradecer-lhe a oportunidade de, mais uma vez, usar a tribuna do Senado para defender o meu Estado e um programa que considero muito importante para o País.

Há pouco, ouvi o Senador Heráclito Fortes destacar aqui algumas ações do PAC. Gostaria, Sr. Presidente, de dizer que é o primeiro programa de um Governo Federal que contempla a Região Norte e o Estado de Rondônia. É o primeiro programa que contempla o meu Estado, principalmente em relação ao Complexo do Madeira, que é a construção das usinas de Jirau e de Santo Antônio. Isso vem dando muita discussão e já ganhou a mídia nacional. Estamos enfrentando vários problemas em nosso Estado. Relatei aqui, na semana passada, que a cadeia produtiva do meu Estado, em reuniões com a presença do Governador, assim como dos empresários, enfim, praticamente, de toda a classe política do Estado, desencadeou um processo de apoio à construção das usinas de Jirau e de Santo Antônio, do Complexo Madeira. Isso me preocupa muito, Sr. Presidente.

O jornal *O Estado de S. Paulo* do dia 20 de maio publicou uma matéria sobre o parecer do Ibama que rejeitou a licença ambiental para a construção do Complexo do Madeira no Estado de Rondônia. Denunciei, na semana passada, o pouco caso do Ibama e disse que ele estaria na contramão da história. Enquanto a Ministra Dilma Rousseff defende com unhas e dentes a construção das usinas de Jirau e Santo Antônio, há dentro do Governo o Ibama, que trabalha contra elas.

Eu até respeito o posicionamento do pessoal do Ibama, mas trabalhar contra a construção dessas usinas...

Eu gostaria de ler parte do relatório que está no *Estadão*, de São Paulo, do dia 20 de maio, em matéria do jornalista João Domingues. Ele mostra que em 221 páginas do relatório aparece 707 vezes a palavra

“não”: contra o desenvolvimento de Rondônia, contra o desenvolvimento do Brasil, contra a construção das usinas do Complexo do Madeira.

Eu disse na semana passada, e torno a repetir, que com essas obras estaremos resolvendo um problema do Brasil. Pouco se vai utilizar essa energia no nosso Estado. Vamos emprestar energia ao resto do País. Essa construção representará praticamente 50%, ou pouco mais do que isso, da energia de Itaipu. Estamos conseguindo fazer isso na Administração do Presidente Lula. É um dos maiores projetos que o Presidente defende, em que se está gastando praticamente R\$20 bilhões.

O que mais nos deixou intrigado é que esse relatório, além de falar sobre a construção das usinas, nobre Senador Sibá, falou também sobre a população carcerária. Nesse relatório, mostrou-se o despreparo do Ibama. Vou ler um trecho da matéria do jornalista João Domingues, mostrando que um dos “não” diz respeito à população carcerária.

Ele diz:

O relatório resolveu aprofundar a análise sobre o número de presos de Porto Velho, a capital de Rondônia. Concluiu que é uma população gigantesca.

De fato, é. Já fizemos um pronunciamento aqui sobre o presídio Urso Branco, do nosso Estado.

Difícil é dizer o que isso tem que ver com uma concessão de licença ambiental para usinas que vão ser construídas a mais de 100 quilômetros rio acima e para as quais se examina a viabilidade ambiental.

De acordo com o parecer, Rondônia é um dos Estados mais violentos do Brasil. “A população carcerária passou de um preso para cada 5.169 habitantes, em 1980, para o número extraordinário de um preso para cada 369 habitantes, em 2003”. Em seguida, conclui que é grande o problema de segurança no Estado em relação às drogas, principalmente na fronteira com a Bolívia.

Em relação a essa questão das nossas fronteiras, quero dizer que apresentei um projeto nesta Casa criando o Fundo de Fronteiras, criando convênios dos governos estaduais com a União e cobrando uma participação mais efetiva do Governo Federal nessa questão das fronteiras. Isso é verdade! Nossas fronteiras estão abertas. A Polícia Federal e o Exército não têm condições de dar a segurança que nós, das fronteiras, necessitamos. Precisamos criar uma política diferenciada.

Com relação a esse projeto, quero pedir o apoio principalmente do Senador Sibá Machado, que é da nossa região e a conhece bem – é verdade que temos vários outros Estados que fazem fronteira com outros países

–, principalmente a região do Estado de Rondônia, que faz fronteira praticamente com toda a Bolívia.

Então, Sr. Presidente, mais uma vez, venho defender aqui a importância da construção do Complexo do Madeira no Estado de Rondônia.

Apresentei um requerimento à Comissão de Meio Ambiente, da qual o Senador Sibá Machado faz parte – o que muito nos orgulha –, a respeito da viabilização de uma audiência pública para que possamos discutir sobre os efeitos negativos, se é que existem, e os efeitos positivos da construção das usinas do Complexo do Madeira no nosso Estado, Rondônia, para a qual estamos solicitando a presença do Governador do Estado, do Presidente Nacional do Ibama, do Presidente da Assembléia Legislativa, do Presidente da Indústria e do Comércio do meu Estado e também do Prefeito de Porto Velho, Roberto Sobrinho.

Essa obra, com certeza, não vai ajudar somente o meu Estado, mas também todo o Brasil. É por isso, Senador Sibá Machado, que peço o apoio de V. Ex^a, o apoio desta Casa, para que possamos dirimir as dificuldades que estamos encontrando com relação à questão ambiental, quem sabe nessa audiência pública que haveremos de fazer na Comissão de Meio Ambiente. Mas é preciso que isso seja ultrapassado, é preciso que o Ibama enxergue esse projeto como o grande projeto do Presidente Lula, o grande projeto do Brasil, o grande projeto do PAC, o grande projeto para salvar o apagão que não queremos nunca mais ver acontecer no País.

Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Expedito Júnior, associo-me à V. Ex^a e à sua preocupação sobre as usinas do rio Madeira. Trata-se de matéria que me chama muito a atenção porque ligada à energia. Tenho procurado me acercar de diversas informações a respeito dessa matéria. Digo-lhe que é mais do que urgente firmar um entendimento no Congresso Nacional, junto ao Governo, para que o País possa continuar crescendo sem nenhum risco de abastecimento. Temos como balizadores o crescimento normal da população (crescimento vegetativo) e o crescimento da economia, independentemente do crescimento da população. Todos queremos que a economia cresça na faixa de 5%. O crescimento da população, não tenho um número exato, deve ser da mesma ordem. Vamos imaginar um crescimento de 10% do potencial de crescimento de consumo. De todas as fontes já pensadas no nosso País, temos buscado uma diversificação para evitar ficar só com uma matriz. Diferentemente dos países do norte do mundo, que apelaram ou para o carvão mineral ou para o petróleo ou para a energia nuclear,

no Brasil avançamos para as hidrelétricas – 70% das matrizes são de energia hidrelétrica –, mas avançamos também em outras áreas, como é o caso da biomassa, principalmente o bagaço da cana etc. Mas precisamos de uma energia segura, firme, limpa. O problema é que fiz uma avaliação sobre todas as fontes de energia e não há uma que não tenha um tipo de problema – uns mais graves, outros menos graves, mas toda energia, de qualquer fonte, traz um problema. Acredito que, ao final da greve, o Ibama deve dar o seu parecer definitivo sobre o licenciamento das duas hidrelétricas do rio Madeira. Acredito que isso vai acontecer. Não tive tempo de me debruçar sobre o assunto, e a única vez em que ouvi com maior atenção sobre as hidrelétricas do rio Madeira foi há dois anos, quando fazíamos um evento em Porto Velho e tratamos sobre o assunto. Muitos engenheiros compareceram e trataram sobre os prós e os contras das usinas do rio Madeira. E o que chamou a atenção, além da migração dos peixes, foi a sedimentação dos materiais em suspensão que o rio transporta em quantidade. Ficou aí um nó técnico que não foi solucionado. Mas já tenho informações – e na *Folha de S. Paulo* da semana passada, parece-me de quarta-feira, publicou-se – de que a posição do Ministério do Meio Ambiente, mais exclusivamente da Ministra Marina Silva, é de que isso não é um empecilho. O que houve, na verdade, foi um atraso na documentação fornecida pela empresa. Ela não entregou o documento completo nem no prazo devido. Portanto, isso atrapalhou a análise que deveria ser feita pela equipe do Ibama. Então, penso que esse assunto se resolve com tranquilidade. E, assim, contribuiremos para que o País tenha um grande fornecimento de energia, o que asseguraria o crescimento. Mas gostaria de acrescentar um fato e considero muito importante o País trabalhar nesta direção: acredito muito que todos os Estados brasileiros deveriam ser incentivados a ter geração de energia utilizando-se das formas mais limpas possíveis. No caso da Amazônia, temos o Pará, que tem potencial hidrelétrico, e Rondônia. No Estado do Amazonas, o potencial hidrelétrico é temporário, haja vista o caso de Balbina. Lá se fez um enorme lago que, no período das chuvas, está muito cheio, mas, quando vem o período da estiagem, o lago praticamente não tem capacidade de geração. E temos a situação do Acre, que não tem nenhum tipo de matriz dessa natureza, e Rondônia e Roraima. Então, precisamos que também se possa ter um mínimo de geração em cada um desses Estados. Tendo o sistema nacional interligado, teríamos condição de ter energia firme por longo tempo, mas ter também todos os Estados com conhecimento tecnológico, com participação em receitas, como é o caso do ICMS, dos *royalties*, assim

por diante, financiando também o setor produtivo local com maior presença, com melhor qualidade e com maior aporte. Portanto, penso que na Amazônia temos um caso irmanado para trabalhar. E pediria que toda nossa Bancada tomasse um cuidado muito grande no encaminhamento dessas matérias, respeitando a nossa legislação, respeitando a questão ambiental brasileira, inclusive pelos propósitos que temos. Mas, é claro, dando essa contribuição para o nosso Brasil. Então, V. Ex^a tem inteira razão na sua preocupação, e tenho me esforçado ao máximo também para que o nosso Acre participe com geração, por intermédio do biodiesel e de outras fontes que possam surgir. Falamos agora, inclusive por um debate que o Senador Tião Viana tem puxado, que é o caso de se fazer a prospecção de gás também no nosso Estado. Isso porque estamos próximos dos sítios de gás da Bolívia e do Peru. Então, de forma bem empírica, somos levados a acreditar que as jazidas podem chegar até o nosso território. E, assim sendo, quem sabe podemos também gerar energia com um produto dessa natureza, ajudando a grande matriz nacional. Mas acredito que o problema do rio Madeira é uma questão de documentação incompleta, o que fez com que o estudo ficasse prejudicado, obrigando o Ibama, naquele momento, a dar um parecer preliminar. Com certeza, V. Ex^a tem razão de que devemos nos irmanar para um desafio desse, respeitando, como volto a dizer, a legislação brasileira e todo o pressuposto ambiental que deve acompanhar uma obra dessa natureza.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Respeito a experiência de V. Ex^a nesta Casa e também a liderança que exerce, principalmente no Ministério do Meio Ambiente, assim como em todas as áreas, porque tenho acompanhado os discursos de V. Ex^a, tanto nas Comissões quanto no plenário desta Casa. Peço verdadeiramente o apoio de V. Ex^a, e sei que não vai se furtar a isso, para que possamos ver essas obras construídas. Daqui a quatro, cinco ou seis anos, estaremos debatendo e falando sobre a construção do Complexo do Madeira, a construção de Jirau e de Santo Antônio.

Pegando uma carona no aparte de V. Ex^a, todos os projetos foram aprovados no licenciamento do gás. Precisamos apenas dos recursos. A Ministra Dilma Rousseff, há pouco tempo, falou sobre a dificuldade dos recursos para que pudéssemos trazer o gás de Urucu para o nosso Estado de Rondônia e para a Região Norte.

Quem sabe, com a liderança que V. Ex^a exerce, conseguiremos convencer a Ministra Dilma a encontrar no orçamento do PAC recursos para que possamos levar avante a vinda do gás. Aí, sim, a nossa Região

Norte, que é o “patinho feio” do Brasil, terá grandes opções para a população, para o povo do nosso Estado, que terá mais emprego e mais renda. Foi com este objetivo que vim para cá como Senador da República: para defender o povo do meu Estado e de toda a nossa grande região.

Quero finalizar fazendo um apelo e um pedido: amanhã, votaremos aqui a Medida Provisória n^o 341, que prevê, acima de tantas outras coisas, um convênio com os governos estaduais – os governos dos antigos Territórios – para que eles possam gerir a política dos servidores federais nos seus respectivos Estados. Em nosso parecer, contemplamos o Estado de Rondônia com a transposição dos servidores do antigo Território, para que possamos resgatar essa dívida feita com o Amapá e com Roraima, que infelizmente não foi feita com Rondônia. É uma dívida antiga que temos com o nosso Estado, e acreditamos na possibilidade de vermos a matéria aprovada amanhã. Parece-me que estaremos mexendo em torno de dez leis. Há a possibilidade de discutirmos a aviação brasileira amanhã. Há pouco, ouvi o Senador Heráclito Fortes fazer várias acusações, com certeza com razão, até pelos atrasos de vôo que S. Ex^a expôs aqui. Isso vem acontecendo constantemente na nossa Região e também devido à construção de uma pista no aeroporto de São Paulo. Nessa medida provisória, estamos prevendo a criação de 170 cargos só para a Anac.

Amanhã, discutiremos sobre os servidores da Receita Federal, da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal. Ao relatar essa medida provisória, tive a possibilidade de resgatar uma dívida muito antiga com meu Estado, a transposição dos servidores do quadro estadual para o quadro da União.

Conversei com o Líder Romero Jucá, e amanhã esse será um dos primeiros itens da pauta a ser votado. Peço que isso realmente aconteça, porque estava previsto, Sr. Presidente Paulo Paim, para ser votado na terça-feira da semana passada, e, por causa do Fundeb, não votamos mais nada nesta Casa. Espero que amanhã a Medida Provisória n^o 341 possa ser apreciada e votada pelo Plenário do Senado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra, pela Liderança do Partido dos Trabalhadores, ao Senador Sibá Machado e, em seguida, como orador inscrito, ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Aproveito o momento para registrar a presença na Mesa do Deputado Federal Domingos Dutra, que, como eu, foi Deputado Federal há muitos anos e que, hoje, está nos visitando no Senado, já que

retornou para a Câmara dos Deputados, onde está fazendo um belíssimo trabalho.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela Liderança do PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente; nosso guerreiro Deputado Domingos Dutra, do PT do Estado do Maranhão – seja bem-vindo ao Senado! –; Senador Geraldo Mesquita, vim à tribuna para anunciar que, no dia de hoje, está sendo instalado O Grito da Terra Brasil, na sua décima segunda versão. Com muita honra, ajudei a criar esse movimento no ano de 1992, na Amazônia, quando o intitulamos de Grito dos Povos da Amazônia. Foi um trabalho com os sindicatos de trabalhadores rurais, com o Conselho Nacional de Seringueiros, com as organizações indígenas, com as organizações dos atingidos por barragem, com os que chamamos de povos do campo e da floresta, que se reuniram para criar um movimento que se tornou nacional, para reivindicar suas posições, suas políticas públicas, a fim de ajudar a melhorar sua qualidade de vida.

Sr. Presidente, a Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar (FETRAF) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), duas entidades sindicais, nesta semana, estão em Brasília apresentando suas pautas de reivindicações ao Executivo Federal e ao Congresso Nacional. A Contag realiza sua mobilização anual denominada de Grito da Terra Brasil, e a Fetraf, a sua III Jornada Nacional de Luta da Agricultura Familiar.

A Contag, criada em dezembro de 1963, é a maior entidade sindical brasileira, pois representa algo em torno de 15 milhões de trabalhadores e trabalhadoras rurais, organizados em 25 federações estaduais e em 3.630 sindicatos de trabalhadores rurais. Realiza anualmente, desde 1995, o Grito da Terra Brasil. A mobilização nacional de 1995 é histórica, porque resultou na criação de uma linha de crédito para a agricultura familiar, hoje o conhecido Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). A Fetraf é uma entidade sindical bem mais recente, criada em 2001, congregando sindicatos que lutam pelos direitos dos agricultores familiares em diversos Estados brasileiros.

Faço uso desta tribuna para dar destaque a alguns pontos das pautas dessas duas entidades sindicais. As agricultoras e os agricultores familiares, os trabalhadores rurais e os camponeses vêm à Capital Federal negociar com o Governo Federal, buscando avanços nas atuais políticas públicas capazes de garantir vida digna no campo brasileiro. Em outras palavras, essas entidades reivindicam a ampliação de recursos para os programas de reforma agrária, melhores condições de trabalho, incentivos à produção, mecanismos de gera-

ção de renda, como incentivos à agroindustrialização, entre outras reivindicações para o meio rural.

A pauta do Grito da Terra Brasil é ampla e reúne reivindicações relativas às políticas agrícolas (assistência técnica e crédito), à reforma agrária (desapropriação de terras e criação e manutenção de assentamentos), às questões salariais (cumprimento e ampliação das leis trabalhistas) e às políticas sociais (saúde, previdência, educação e assistência social). A mobilização também defende os interesses das mulheres trabalhadoras rurais e da juventude rural.

Nesse sentido, gostaria de destacar, entre os temas prioritários da pauta de reivindicações da Contag, uma pauta diretamente relacionada ao Congresso Nacional, ou seja, a entidade destaca uma série de projetos em tramitação nas duas Casas. Portanto, essa pauta diz respeito ao nosso trabalho parlamentar.

Entre os quinze projetos prioritários que tramitam majoritariamente na Câmara dos Deputados, a Contag reivindica a rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2006, em apreciação na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 1940, e a Lei nº 8.072, de 1990, para prever “o esbulho possessório com fins políticos e enquadrá-lo no rol dos crimes hediondos”. Em outras palavras, esse projeto tipifica as ocupações de terra no mesmo nível de atentados terroristas.

Segundo argumento da própria Contag, “apesar de a reforma agrária ser reconhecida como necessária para o desenvolvimento rural sustentável, a sua realização é dificultada por limites políticos, legais, financeiros, administrativos, entre outros. Para concretização das ações públicas, faz-se necessária intensa luta e pressão social. As ocupações de terra e acampamentos têm sido importantes instrumentos de luta dos trabalhadores rurais e de suas organizações, que dependem da realização de ampla e massiva reforma agrária, como meio de assegurar cidadania, trabalho, dignidade no campo e na cidade. As proposições originárias da CPMI da Terra procuram tipificar como crime a legítima luta pela democratização da terra e, portanto, devem ser rejeitadas em sua íntegra”.

Entre os pontos importantes na pauta de reivindicações da Fetraf, está a demanda da destinação de R\$12 bilhões para o Pronaf para a safra 2007/2008. Isso representa um aumento de 20% em relação aos recursos liberados para a safra passada.

Outro ponto importante da pauta da Fetraf se refere a demandas relacionadas ao Programa de Aquisição de Alimentos – o PAA da Conab. Os agricultores mobilizados em Brasília reivindicam R\$1 bilhão em 2007 para a compra e doação simultânea e formação de estoques, aumentando o limite de compra por família

para R\$7 mil e a ampliação das compras institucionais, criando condições jurídicas para que a agricultura familiar possa vender diretamente para a merenda escolar, para presídios, para hospitais e para creches, tendo a mesma base institucional do PAA.

Sr. Presidente, gostaria de saudar as duas entidades sindicais e de desejar muito sucesso em suas mobilizações nesta semana, em Brasília, e nas negociações com o Governo Federal. Espero que as políticas públicas voltadas para o meio rural sejam ampliadas e fortalecidas – tenham mais recursos e melhor implementação –, pois são fundamentais para o desenvolvimento de nosso País e para a melhoria de vida do povo sofrido do campo.

Digo ainda, Sr. Presidente, que, em uma das grandes conquistas daquela época, conseguimos a desburocratização dos fundos constitucionais: o FCO, no Centro-Oeste; o FNO, no Norte; e o FNE, no Nordeste. Milhares de famílias foram atendidas. Em 1995, no mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Grito da Terra negociou e conseguiu a criação do Pronaf, o aporte para a assistência técnica e os recursos para que se promovessem as desapropriações. De lá para cá, muita coisa se aperfeiçoou. Hoje, o Governo investe quase R\$10 bilhões no Pronaf. Há programas da Conab que chegam a servir até como capital de giro para diversas associações e cooperativas de produtores.

Por isso, Sr. Presidente, quando chegamos hoje ao setor rural, principalmente em um Estado como o nosso, o Estado do Acre, há a reivindicação de substituir as metas quantitativas do Governo quanto ao número de famílias assentadas por metas mais qualitativas, para que haja melhores condições de produção. É impossível continuar pensando que o setor agrário brasileiro é um campo de concentração, é um lugar de pobres, de pessoas com muitas dificuldades. O campo brasileiro dá uma resposta, sim! Os dados do Ipea do ano de 2005 mostram que o PIB brasileiro foi construído com 30% de recursos do campo. Desse 30%, somando-se tudo, 10% de recursos vêm do setor da produção familiar. Estamos falando de um poder econômico vultoso, importantíssimo, que gera grandes oportunidades de emprego no campo, por um preço infinitamente mais barato. É muito mais barato um emprego gerado no campo do que um emprego gerado na cidade.

Assisti, na época em que Olívio Dutra era Governador do Estado do Rio Grande do Sul, a S. Ex^a recusar as condições que a Ford exigiu do Estado para instalar uma fábrica de automóveis, porque o custo de um emprego gerado ficaria na ordem de R\$300 mil; S. Ex^a

preferiu investir esses recursos na produção familiar. E se deu um salto de qualidade muito grande.

Então, entendemos que esse é um setor muito importante para nosso País. É claro que há regiões ainda com grande demanda de pessoas sem terra que precisam ser assentadas. Mas, em alguns casos, como continuo dizendo, no caso do Estado do Acre, nosso interesse seria o de negociar com o Governo Federal no sentido de que nossas metas visassem à qualidade de produção.

Digo isso, Sr. Presidente, porque inauguramos, no Governo Jorge Viana e, agora, no Governo de Binho Marques, uma modalidade interessante para os investimentos que têm aporte do poder público, de financiamento público, para investimentos na área da produção, na área da economia. Isso significa a participação também dos pequenos na matriz de qualquer tipo de investimento. Nesse investimento, se for feito com a participação do poder público – no caso de lá, de uma grande usina de álcool e de açúcar que está sendo criada –, haverá a participação, inclusive, dos pequenos, com 5% no tamanho da empresa.

Acreditamos que, ao socializar a propriedade de todos os investimentos, ao socializar o conhecimento – haveremos de treinar essas famílias também não apenas na parte técnica e agrícola, mas também na área de administração e de gestão de empresas –, socializando isso e socializando a renda, teremos dado um grande salto de qualidade.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Encerro, dizendo, Sr. Presidente, como um dos criadores do Movimento Grito da Terra Brasil, que está aí um resultado prático e concreto: o campesinato brasileiro avançou substancialmente com essa modalidade de luta e de mobilização nacional.

Então, parabênizo mais uma vez a Contag e a Fetraf pelo movimento e desejo que, ao término das negociações, voltem para suas casas com grandes conquistas e com mais um passo significativo no desenvolvimento da produção familiar do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência cumprimenta V. Ex^a e se solidariza com o pronunciamento e com as duas entidades, com as quais caminhamos juntos durante muito tempo.

Antes de conceder a palavra ao Líder Romero Jucá, registro a presença entre nós do também gaúcho, se me permite esse bairrismo, esse pequeno bairrismo, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, Dr. Gelson de Azevedo, que é agora indicado para o Conselho e que, com certeza, terá

o aval desta Casa, pela sua história, seu brilhante trabalho realizado ao longo de sua vida. Seja bem-vindo entre nós!

Senador Romero Jucá, concedo a palavra a V. Ex^a, como Líder do Bloco, e, em seguida, ao Senador Geraldo Mesquita Júnior, como orador inscrito.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei bastante rápido. Agradeço ao Senador Geraldo Mesquita Júnior pela oportunidade que me dá de fazer duas comunicações muito breves.

A primeira delas, quero informar que acaba de se formar em Roraima o maior grupo de agentes indígenas de saúde do Brasil, numa única formatura. São 372 agentes indígenas de saúde treinados e contratados pela Funasa para atuar em 200 aldeias indígenas no Estado de Roraima. Sem dúvida nenhuma, este é um momento extremamente importante para a consolidação de um modelo de saúde no nosso Estado. As comunidades indígenas, como sabem V. Ex^{as}, têm muitas dificuldades, principalmente em Roraima, inclusive por conta da dificuldade de acesso.

Sem dúvida, a política de fortalecer as comunidades, fazer com que elas possam, efetivamente, se tratar na própria localidade é algo extremamente importante.

Parabenizo a Funasa e, por meio do Distrito Leste, que é exatamente a área indígena que engloba todas essas comunidades, parabenizo o seu coordenador Clóvis Ambrósio. Parabenizo também a Diocese, que tem atuado em conjunto com a Funasa; as prefeituras envolvidas; o Governo do Estado, enfim, todos os segmentos que possibilitaram esse treinamento, essa capacitação. O resultado desse trabalho será auspicioso, Sr. Presidente.

A segunda questão é o registro de que, até o final do mês, o Banco Central deverá concluir o desenho de proposta de uma nova lei de liquidação de instituições financeiras. Isso é algo extremamente importante também, porque temos visto, ao longo dos anos, se arrastarem as liquidações, o passivo dessas empresas liquidadas aumentarem e, efetivamente, não se chegar a lugar algum, inclusive criando prejuízo ao Erário.

É exemplo a liquidação do Banco de Roraima, no meu Estado, que até hoje, há mais de 20 anos, não terminou a liquidação; a do Banco de Rondônia, que, aliás, os Senadores de Rondônia vivem cobrando uma posição. Um passivo de R\$40 milhões transformou-se num passivo de R\$500 milhões.

Então, é algo extremamente sério e que, com a modernidade da nova legislação financeira que estamos dando ao País, é importante que esse setor também seja coberto.

Há um projeto de minha autoria tramitando sobre essa questão. Mas fico muito feliz em ver que o Banco Central está tomando a iniciativa e, sem dúvida alguma, vai poder propor uma nova diretriz para essa questão das liquidações. E vamos poder debater essa matéria e melhorá-la aqui no Senado Federal.

Concedo um aparte ao Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Quero parabenizar V. Ex^a, porque essa é uma informação inusitada. É muito importante saber disso. Muitos Estados estão passando por situação parecida, vide o caso do Estado do Acre. Por se tratar de um passivo financeiro violento e pela massa falida, o Estado é obrigado a depositar recurso todo mês – que poderia ser aplicado em tantas outras coisas boas – para sustentar a tal massa falida. Portanto, quero, aqui, parabenizar V. Ex^a pelo anúncio, porque haveremos de nos debruçar sobre a matéria e, quem sabe, votá-la em tempo recorde, para atendermos essa demanda.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Exatamente, Senador Sibá. Quero registrar aqui que daremos prioridade total a essa proposta, oriunda do Banco Central, para que possamos, efetivamente, agilizá-la e proceder à conclusão dessas liquidações, quiçá já dentro dessa nova sistemática, que vai fazer com que as coisas aconteçam mais rapidamente; e para que o ônus que os Estados hoje pagam não permaneça como está.

Eram essas duas comunicações que eu gostaria de fazer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência, de imediato, passa a palavra ao Senador Geraldo Mesquita Júnior, pela Liderança do PMDB.

V. Ex^a dispõe da palavra por 20 minutos.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim; preza-dos Colegas aqui presentes, vou falar sobre um tema que diz respeito à Amazônia. Coincidentemente, além de V. Ex^a, ilustre Senador do Rio Grande do Sul, que preside a Mesa e que tem projeção nacional, os quatro Senadores que aqui se encontram são da região amazônica.

Senador Paim, trago uma reclamação-denúncia de uma pesquisadora da região, do meu Estado. Vou ler o teor da denúncia e comentá-la. Não vou identificar a pessoa que me enviou o assunto por *e-mail*, primeiro porque não estou autorizado por ela a fazê-lo e, segundo, porque temo, quem sabe, até possíveis retaliações. Então, vou-me ater ao assunto. Diz ela:

Em 16 de março de 2006, o CNPq lançou o Edital nº 06, de 2006 (o edital tem um nome enorme: Edital MCT/CNPq/CT-Petro/CT-Amazônia nº 06/2006), com o objetivo de “estimular a interatividade e a fixação de recursos humanos qualificados na região amazônica, visando ao desenvolvimento tecnológico e à execução de estudos e pesquisas em temas prioritários para a região por meio de concessão de bolsas e auxílios”. As inscrições ficaram abertas até 10/05/2006 (faz aniversário amanhã!) (ela até brinca, porque o *e-mail* é de 9 de maio), o resultado foi divulgado pela Internet em 30 de junho, e os trabalhos deveriam começar a partir de 1º julho de 2006, segundo o edital. Tudo, claro, dependente de recursos financeiros disponíveis. O executor é o CNPq (diz ela), mas o financiador é o Fundo Setorial da Amazônia. E este fundo, Sr. Senador, até hoje, não repassou o financeiro para o CNPq. Existem 33 pesquisadores no Brasil, eu entre eles, aguardando o repasse deste recurso há 11 meses.

A região de estudo da minha pesquisa é o Acre. Pretendo desenvolver uma proposta de vigilância epidemiológica integrada entre os países que compõem a fronteira conhecida como MAP, para as doenças leishmaniose – que é doença séria e hiperendêmica na região – e bartonelose – seriíssima doença peruana que ainda não foi encontrada no Brasil, mas que poderá ser em breve, devido às mudanças por que passa aquela fronteira.

Não sei se entre os demais 32 pesquisadores há outras pesquisas para serem realizadas no Acre, mas certamente todas são para a Amazônia. E isso poderia ser um grande avanço científico e tecnológico para a região. Entretanto, o Fundo Setorial da Amazônia parece estar brincando de dizer que financiará um projeto, mas, na verdade, mostra-se totalmente desinteressado em fazê-lo. Se há alguma explicação louvável por trás dessa demora, nós, pesquisadores contemplados, não fomos convidados a saber.

Em anexo, envio algumas informações sobre o Edital e o Fundo Setorial em questão, retirados respectivamente dos *sites* do CNPq e do Ministério da Ciência e Tecnologia, incluindo os nomes dos pesquisadores contemplados e os nomes dos gestores do Fundo.

Finalmente, pergunto: o que devo fazer? O senhor tem possibilidade de intervir para que o recurso financeiro seja repassado ao CNPq?

E aí ela agradece uma possível resposta.

Senador Paim, uma pesquisadora e mais 32 pesquisadores, acorrendo a um edital público do CNPq para realização de pesquisas na Região Amazônica, cumprem todo o cronograma e as exigências contidas no edital, são selecionados – isso há mais de um ano – e, até hoje, o tal Fundo Setorial

da Amazônia, que deveria repassar recursos para o CNPq, não diz a que veio; e estão aí os pesquisadores a ver navio.

Trago essa reclamação-denúncia, Senador Paim, porque, lendo o que me enviou a pesquisadora, reporto-me sempre a uma velha preocupação: não é só este governo. Governos se sucedem neste País, e a postura que observo com relação à Região Amazônica ora é de descaso, ora é de desleixo, ora é de falta de compromisso ou as três coisas reunidas ao mesmo tempo.

Advogo – e o tenho dito desta tribuna, Senador Paim – que, ao longo dos anos, a Região Amazônica tem sido alvo de projetos; alguns grandiosos, de exploração de borracha, de exploração de minérios, de exploração de madeira. Sem falar naquele que é perene, permanente: a exploração dos homens e das mulheres que vivem na Região Amazônica numa situação de penúria, numa situação de extrema necessidade.

Os projetos são maquinados, bolados em gabinetes com fanfarras e bandas de música. Porém, anos depois, quando se verifica o resultado da execução desses projetos, não se pode fugir de uma constatação comum a todos eles: a devastação de grandes áreas da floresta amazônica, a degradação de grandes áreas da floresta amazônica e da Região Amazônica e o empobrecimento constante e paulatino de grande parte da população da Região Amazônica. Isso aconteceu e acontece com a exploração de minério, aconteceu com a exploração de borracha e é óbvio que vai acontecer – e já está acontecendo – com a exploração de madeira naquela região. E o Governo, inadvertidamente, envia a matéria para o Congresso Nacional; e o Congresso Nacional, também inadvertidamente, aprova uma lei chamada “gestão de florestas públicas”, que me permito chamar de “lei de congestão de florestas públicas”, que resultará, daqui a alguns anos – 20, 30, 40 anos –, num prejuízo incalculável para esta Nação, para os povos da Região Amazônica.

Eu advogo a necessidade de que, antes de pensar em mega-projetos, o País – leia-se Estado brasileiro – invista maciça e pesadamente no financiamento de pesquisas, jogando dentro da Floresta Amazônica centenas, talvez milhares de pesquisadores e de estudiosos para fazerem um grande inventário, Senadora Fátima, do que temos naquela região, naquela grande floresta. Tenho a convicção de que são enormes as riquezas que temos ali dentro e de que, certamente, tiraríamos, ou poderíamos tirar muito mais proveito delas com a floresta em pé, ou grande parte dela em pé, do que com o que está projetado para ela, ou seja, a sua derrubada contínua e gradativa para alimentar a sanha, a gulodice daqueles que não têm o menor

compromisso com a região amazônica, com a Floresta Amazônica e que só pensam em alimentar mercados, aí para fora, deficitários de madeira.

Nós temos organismos na região amazônica, Senador Paulo Paim, como o Inpa, Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia, temos universidades regionais, temos institutos de pesquisa de toda sorte naquela região. Tudo atrofiado! Todos eles. Eu costumo dar o exemplo da universidade federal da minha terra. Há meses em que ela tem dificuldade para pagar a conta de luz.

O Governo brinca com um assunto extremamente sério, Senador Paulo Paim. Está aqui e é emblemática essa reclamação-denúncia que eu trouxe. Há uma completa falta de compromisso com a pesquisa de ponta, mais avançada, intensa e completa naquela região.

Uma pesquisadora pregou, há pouco tempo, a necessidade de criarmos a Embrapa da floresta. Ela quis passar a idéia do que a Embrapa representou para o desenvolvimento da agropecuária no nosso País. Segundo ela, se criarmos a Embrapa da floresta, esse complexo de organismos poderia representar para a região amazônica o que a Embrapa representou para praticamente todo o País em termos de desenvolvimento da pesquisa agropecuária.

Trata-se de uma idéia a respeito da qual devemos pensar e que precisa ser desenvolvida, Senador Paulo Paim: a Embrapa da floresta.

Poderíamos congregarmos em torno de um instituto como o Inpa todas as instituições de pesquisas que operam na região amazônica e fazer com que elas sejam representadas nos locais mais ermos da região. Devemos entrar na floresta, na mata, em todos os seus meandros, para levantarmos o que temos ali de riquezas.

Senador, atrevo-me a dizer que os gringos – e generalizo – que têm recursos para pesquisa já estão mapeando e inventariando a região amazônica, e nós estamos, como digo sempre, imaginando projetos grandiosos, sem que nos preocupemos em fazer exatamente isto: o inventário daquela grande floresta, daquela grande região, a fim de sabermos, com precisão, o que temos ali dentro, o que podemos explorar, para, aí sim, elaborarmos projetos consistentes, em parceria com a população daquela região. Pesquisadores e conhecimento popular, juntos, podem operar uma grande revolução naquela região, a revolução do crescimento, do desenvolvimento sem degradação, sem depredação, envolvendo todos.

Há uma lógica, nos projetos que são executados na região amazônica, inquestionável: todos eles minimizam a participação da população e resultam no enriquecimento de poucos. É uma lógica perversa, Se-

nador Paim. Poucos, ali, na realização e execução de tais projetos, enriquecem e a população continua na mais absoluta miséria. Parece que sobre ela – e eu já disse isso uma vez aqui – há uma linha, há uma sentença intransponível. Não pode a população amazônica dar um salto de qualidade, avançar e ser incluída no processo de desenvolvimento, porque está condenada e sentenciada a viver na mais absoluta miséria, ano após ano.

Portanto, Senador Paulo Paim, aproveite o relato dramático dessa pesquisadora que se prepara para fazer exatamente o que estou cobrando, ou seja, que a região amazônica, particularmente a Floresta Amazônica, seja invadida, mesmo, por pesquisadores nacionais, patrióticos e heróicos, que possam, em conjunto, fazer um grande inventário da região, do que temos dentro da floresta, possibilitando, assim, que os órgãos de planejamento possam elaborar, aí sim, com conhecimento de causa e informações precisas, projetos em consonância com os anseios da população que ali vive e que respeitem, também, o conhecimento popular. Creio que a junção dessas experiências – pesquisa científica e conhecimento popular – pode operar um resultado fantástico no crescimento e desenvolvimento daquela região.

Passo à Mesa o texto da denúncia-reclamação que faz essa pesquisadora, porque, repito, ele é o retrato do que acontece naquela região, do descaso absoluto com o que é mais essencial, mais necessário a ser feito – e já está passando da hora –: o levantamento, o inventário do que temos naquela região, das suas riquezas.

Deixo com V. Ex^a, Senador Paim, o teor do *e-mail* que recebi da pesquisadora, para que ele sirva de alerta para esta Casa com relação ao que ali está acontecendo. Órgãos que deveriam estar promovendo isso intensamente, qualitativa e quantitativamente, têm, numa situação como essa, uma postura que não sei nem qualificar se é de descaso, de desleixo, de falta de compromisso ou se das três coisas juntas. Só sei que há necessidade de uma medida.

Ela pergunta se tenho possibilidade de intervir para que o recurso financeiro seja repassado. Para uma pesquisadora chegar a perguntar isso para um Parlamentar, é porque a coisa está muito feia no nosso País. Não haveria a menor necessidade de um Parlamentar vir a esta tribuna para trazer um assunto dessa natureza. Os órgãos públicos deveriam ser os primeiros a procurar pesquisadores e cientistas no nosso País, que não são uma matéria tão abundante assim, para envolvê-los nesses trabalhos, e não o contrário, os pesquisadores ficarem “pirangando”, como se diz no Acre, recursos para custear suas pesquisas, os seus

trabalhos de campo, inclusive, dentro de uma região inóspita e tão difícil, como o é a Região Amazônica.

Portanto, um alerta para o País e para esta Casa do que está acontecendo em matéria de pesquisa na Região Amazônica, ou seja, quase nada, Senador Paulo Paim, quase absolutamente nada. Isso é uma vergonha para um País do porte do Brasil, que tem uma floresta pujante como aquela, precisando ser investigada

às minúcias. É uma vergonha para todos nós, para o Governo brasileiro e para o povo brasileiro, que uma situação dessa natureza perdure e continue.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR GERALDO MESQUITA JÚ-
NIOR EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Sen. Geraldo Mesquita

De: Raquel Rangel Cesario [raquelrangel-ac@uol.com.br]

Enviado em: quarta-feira, 9 de maio de 2007 11:09

Para: Sen. Geraldo Mesquita

Assunto: pesquisa no Acre

Olá Senador Geraldinho!

Aqui é a Raquel, esposa de Manuel Cesario. Lembra-se de nós?

Recorro à sua sabedoria e influência para tentar resolver uma questão que tem me incomodado muito. Na verdade, atrapalhado.

Em 16 de março de 2006, o CNPq lançou o Edital MCT/CNPq/CT-Petro/CT-Amazônia nº 06/2006, com o objetivo de "estimular a interatividade e a fixação de recursos humanos qualificados na Região Amazônica visando o desenvolvimento tecnológico e a execução de estudos e pesquisas em temas prioritários para a região, por meio de concessão de bolsas e auxílios." As inscrições ficaram abertas até 10/05/2006 (faz aniversário amanhã!), o resultado foi divulgado pela internet em 30 de junho, e os trabalhos deveriam começar a partir de 1º de julho de 2006, segundo o edital. Tudo, claro, dependente de recursos financeiros disponíveis. O executor é o CNPq, mas o financiador é o Fundo Setorial da Amazônia. E este fundo, senhor Senador, até hoje, não repassou o financeiro para o CNPq. Existem 33 pesquisadores no Brasil, eu entre eles, aguardando o repasse deste recurso há 11 meses.

A região de estudo da minha pesquisa é o Acre. Pretendo desenvolver uma proposta de vigilância epidemiológica integrada entre os países que compõem a fronteira conhecida como MAP, para as doenças leishmaniose – que é doença séria e hiperendêmica na região – e bartonelose – seriíssima doença peruana que ainda não foi encontrada no Brasil, mas poderá ser em breve, devido às mudanças porque passa aquela fronteira.

Não sei se dentre os demais 32 pesquisadores há outras pesquisas para serem realizadas no Acre, mas certamente todas são para a Amazônia. E isto poderia ser um grande avanço científico e tecnológico para a região. Entretanto, o Fundo Setorial da Amazônia parece estar brincando de dizer que financiará um projeto, mas na verdade mostra-se totalmente desinteressado em fazê-lo. Se há alguma explicação louvável por trás dessa demora, nós, pesquisadores contemplados, não fomos convidados a saber.

Em anexo envio algumas informações sobre o Edital e o Fundo Setorial em questão, retirados respectivamente dos sites do CNPq e do Ministério da Ciência e Tecnologia, incluindo os nomes dos pesquisadores contemplados e os nomes dos gestores do Fundo.

Finalmente, pergunto: o que devo fazer? O senhor tem possibilidade de intervir para que o recurso financeiro seja repassado ao CNPq?

Agradeço antecipadamente e fico no aguardo de sua resposta,

Um forte abraço,

Raquel Rangel Cesario
(16) 8158-4458

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Mesquita Júnior, V. Ex^a será atendido na forma regimental. Ao mesmo tempo, esta Presidência o cumprimenta pelo alerta que traz à Casa em relação ao meio ambiente.

De imediato, passamos a palavra à nobre Senadora Fátima Cleide, que disporá de vinte minutos com acréscimo de cinco minutos, se necessário.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim; Senador Geraldo Mesquita Júnior, também venho falar um pouco sobre a questão ambiental.

Receio que a sociedade brasileira esteja sendo induzida a erro, nos últimos vinte dias, em uma campanha intensificada na imprensa, por via de uma seqüência de informações que, sobretudo nos últimos três meses, constrói o espetáculo da vez, cujo roteiro é uma batalha fantástica entre o Ministério do Meio Ambiente e o Ministério de Minas e Energia. E esse espetáculo tem por cenário central o meu Estado de Rondônia e o caminho do majestoso rio Madeira, onde se planejam construir duas usinas hidrelétricas para assegurar abastecimento energético compatível com um País que cresce.

A bacia do rio Madeira corresponde a 23% da Bacia Amazônica. Nascendo ao pé dos Andes, em região de recente formação geológica e em contínuo processo de erosão, o rio Madeira contribui com 50% da carga de sedimentos que o rio Amazonas carrega até o oceano Atlântico. Daí sua importância na composição físico-química do rio Amazonas e na conformação de toda a rede de vida que dele se alimenta – o que inclui milhares de pessoas que vivem à beira das águas fartas e fortes do meu querido rio Madeira. Daí também decorre a complexidade da análise de viabilidade ambiental do complexo hidrelétrico a ser construído naquele rio.

O conjunto da obra sobre o rio Madeira estima investimentos totais já próximos de R\$50 bilhões, mas ainda não conta, Sr. Presidente, por exemplo, com avaliações seguras sobre a durabilidade dos equipamentos expostos à sedimentação excepcional do rio, nem sobre a dinâmica do assoreamento dos reservatórios.

Segundo Bruce Forsberg, pós-doutorado em Ecologia de Sistemas e professor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, os estudos apresentados até agora também não consideram a grande quantidade de mercúrio acumulado no leito do rio, em consequência de muitas décadas de exploração

clandestina de ouro. Sr. Presidente, esse mercúrio inclusive já inviabiliza que a população de Porto Velho possa consumir os peixes do rio Madeira. Esse mercúrio, hoje assentado no fundo do rio, pode ser revolvido com a alteração do fluxo d'água decorrente das usinas, gerando grave problema de saúde pública por contaminação da água.

Ainda no campo da saúde pública, também foram requeridos os estudos sobre a incidência de malária – que são obrigatórios e imprescindíveis a toda obra onde a malária é endêmica. Vale ressaltar que esses estudos foram realizados sob a responsabilidade do consórcio Furnas e Odebrecht e, no entanto – não se sabe por que –, não foram encaminhados ao órgão competente para análise ambiental. Para o parasitologista Luiz Hildebrando Pereira da Silva, da Universidade Federal de Rondônia, membro da Academia Brasileira de Ciência e diretor do Instituto de Pesquisas em Patologias Tropicais de Rondônia, obras dessa natureza podem representar uma “explosão de malária no Estado”.

É bom lembrar que, em Rondônia, no período de chuvas do ano de 2005, registraram-se 120 mil casos de malária – que não foram atendidos satisfatoriamente devido às precárias condições da rede pública de saúde.

Além disso, estima-se que as obras de construção da hidrelétrica promovam forte migração em direção à capital Porto Velho, agravando uma situação já bastante preocupante em relação ao sistema geral de infra-estrutura urbana no Estado de Rondônia. Que o diga o Prefeito de Porto Velho, Roberto Sobrinho, que, neste momento, encontra-se em conversa com a Ministra Dilma Rousseff, para discutir as obras do PAC.

Sr. Presidente, o Município de Porto Velho é ainda um dos maiores municípios em extensão territorial do mundo. Há distritos da cidade de Porto Velho que se localizam a cerca de 375 quilômetros de distância. Há também distritos ribeirinhos localizados a cerca de 500 quilômetros da capital. É um Município enorme, que conta até hoje com apenas 3% de rede de saneamento público.

Por essas e por outras, é indispensável que os Estudos de Impacto Ambiental dessa obra, exigidos por nossa legislação ambiental, não subestimem ou minimizem o conjunto das ocorrências previsíveis.

É com essa responsabilidade prevista em lei que o órgão de licenciamento e fiscalização ambiental do Governo – o Ibama – informa que os Estudos de

Impacto Ambiental feitos pelas empresas interessadas na obra demandam complementações, pois não apresentam ainda suficiente informação básica para a avaliação da viabilidade ambiental das usinas.

Sr. Presidente, é igualmente natural que a área responsável pela política energética do Governo, parte primordial da infra-estrutura básica para o crescimento do País, exija a necessária agilidade nos processos de análise dos projetos, sem que isso se constitua em guerra entre diferentes áreas do Governo, como quer nos fazer crer a grande mídia brasileira.

Ao contrário, parece bastante salutar que se realize exaustivo debate entre a área ambiental e a tecnológica, no Governo e na sociedade, de modo a assegurar que nosso crescimento corresponda a um desenvolvimento socialmente justo, economicamente sustentável e ambientalmente equilibrado.

O problema, Sr. Presidente, ao que nos parece, é que o Brasil não desenvolveu ainda uma cultura política que valorize devidamente o componente ambiental e sua transversalidade no exercício de Governo.

A ausência da cultura política ambientalista faz com que áreas de Governo menos especializadas ainda tenham uma noção um tanto simplificada – e, por vezes, preconceituosa – do processo de precaução prescrito por nossa legislação ambiental. Aliás, legislação essa das mais avançadas do mundo, que sempre teve por principal desafio a vencer exatamente sua implementação efetiva.

Nesse sentido, digo que o Brasil vive a feliz experiência de ter Marina Silva no Ministério do Meio Ambiente, integrando este momento inédito da vida nacional que se realiza sob a gestão do Presidente Lula.

Marina Silva ajudou a construir e aprimorar grande parte da legislação ambiental que temos atualmente:

- foi pioneira nas demandas sociais por essas leis, como militante dos movimentos sociais da Amazônia;

- foi fértil legisladora e afiada fiscal da observância das leis ambientais neste Parlamento;

- agora vive a responsabilidade de cumpri-la exemplarmente, como executiva-mor da política ambiental do Governo brasileiro.

Não é por acaso que Marina Silva está novamente confirmada auxiliar de excelência do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Faço essa defesa do nome de Marina Silva porque, em meu Estado, grande parte da classe política se aproveita deste momento para culpar a Ministra

Marina Silva pela não aprovação imediata da licença ambiental das hidrelétricas do Madeira.

Destaco que a nossa companheira Marina Silva está lá para garantir o pleno e fiel cumprimento das conquistas da sociedade no que se refere à proteção ambiental. E ninguém que ame o Brasil, em sã consciência, poderá negar a pertinência da escolha do Presidente.

Formada na histórica luta dos povos da floresta, Marina Silva lhes consagra régia vitória, reconhecida, aqui e no mundo inteiro, como digna representante dos interesses universais da Natureza e da Vida.

Sr. Presidente, a partir das revelações recém-divulgadas pela Organização das Nações Unidas sobre mudanças climáticas globais, a área ambiental do Governo brasileiro torna-se o centro das atenções do mundo, em meio à mais grave crise ambiental já criada pela ação humana.

Felizmente, quis a natureza e a vida que a menina do seringal Bagaço, nascida e criada na maior floresta tropical do planeta, fosse a Ministra do Meio Ambiente no Brasil, quando chegássemos a este momento crucial.

Sejamos justos com o Brasil e leais aos fatos: longe de ser um entrave à implementação de ações de desenvolvimento nacional, a atual conduta dos órgãos ambientais, sob a coordenação da Ministra Marina, tem assegurado não apenas sustentabilidade e proteção ambiental, como também agilidade, legalidade e legitimidade a todas as fases de implementação das políticas governamentais e das atividades produtivas que exigem licenciamento ambiental.

Por isso, muitas conquistas do campo industrial e tecnológico há muito tentadas são hoje efetivadas com sucesso, graças ao qualificado aval do Ministério do Meio Ambiente.

Sr. Presidente, quero aqui exemplificar alguns casos:

1. a Ministra Dilma Rousseff, da Casa Civil, tem reiterado publicamente que, das dezenas de ações previstas no Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal, 90% já contam com certificação de viabilidade ambiental do Ministério do Meio Ambiente;

2. além disso, no período de gestão de Marina Silva no Ministério do Meio Ambiente, o número de licenciamentos expedidos é muito mais que o dobro da média produzida em Governos anteriores;

3. a Lei de Gestão de Florestas – contestada há pouco pelo Senador Geraldo Mesquita, e tenho algumas discordâncias na forma com que S. Ex^a coloca, mas penso que não é isso que vem a debate agora –, há muito em discussão na área ambiental do Governo Federal, nos Governos anteriores, não conseguiu sequer chegar ao Congresso Nacional; no entanto, graças à consistência da política desenvolvida pelo Ministério do Meio Ambiente, o Brasil conta agora com uma regulamentação clara sobre o manejo dos nossos recursos florestais; é inegável, portanto, que enquanto se tentou fazê-lo de qualquer jeito e a qualquer custo, não foi possível fazê-lo;

4. as obras da BR-163, há muito empastadas pela resistência ambientalista na Amazônia, começam a ser implementadas, com adequados procedimentos de proteção e de amortecimento dos impactos socioambientais – algo também inédito na experiência política brasileira e que neste momento acontece, graças ao Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva;

5. o projeto de transposição do São Francisco, tão polêmico, que nunca saíra do papel, encontra-se inteiramente revisado e redimensionado por critérios ambientais; não é a licença ambiental que está atrasando a transposição do rio São Francisco;

6. e, finalmente, as hidrelétricas do rio Madeira seguem pelo mesmo caminho; nasci à beira do rio Madeira e, desde menina, ouço falar na possibilidade de utilização dos recursos naturais, a água e a força do rio Madeira, para transformar em energia para o Brasil; nunca, apesar de ter feito parte do Projeto Avançar Brasil, o projeto foi adiante; foi neste Governo que ele seguiu um caminho que creio ser de êxito, pois segue o processo legal instituído por conquista da sociedade; foi no Governo do Presidente Lula que, de fato, os estudos sobre a construção das hidrelétricas foram adiante; no caso das hidrelétricas do rio Madeira, o que não está pronto está em andamento – o que inclui o desenvolvimento da consciência ambientalista na sociedade, que somos todos e todas nós. E isso não há como ser atropelado a nosso favor.

Obedecer à precaução prevista na normatização ambiental brasileira é o mínimo que o Governo e a sociedade brasileira têm de assegurar à população do Estado de Rondônia, que hoje se dispõe a fornecer, mais uma vez, recursos naturais para gerar energia

para o País. Não podemos nos amesquinhar, agarrados a um sistema decadente e degradante, quando o mundo em crise tem por último recurso as nossas grandezas.

Por fim, Sr. Presidente, afirmo, com toda clareza, minha posição favorável à construção das usinas hidrelétricas de Jirau e de Santo Antônio, no rio Madeira. Porém, como filha de Rondônia, gostaria que esse empreendimento fosse realizado com responsabilidade ambiental e social e que assegurasse à população do meu Estado, principalmente à população do meu município, Porto Velho, condições de desenvolvimento social efetivo.

Sr. Presidente, diferentemente do que dizem no Estado, reafirmo que sou favorável à construção das usinas hidrelétricas do rio Madeira; porém, não podemos, de maneira alguma, usar de pressa para atropelar a lei.

Meu muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)
– Cumprimento a Senadora Fátima Cleide pelo seu pronunciamento.

Comungo, com o maior respeito, com o maior carinho, com a Ministra Marina Silva, por toda a sua história em defesa do meio ambiente. Inclusive estarei com ela amanhã, às 18 horas, para tratar da questão da bacia do rio dos Sinos, à qual ela tem se dedicado a apontar caminhos para recuperar aquele importante rio do nosso Estado.

Antes de encerrar a sessão, para que não paire nenhuma dúvida, a exemplo do que disseram os Senadores Delcídio Amaral e Papaléo Paes, gostaria de dizer que esta Presidência apóia na íntegra todo o trabalho realizado pela Polícia Federal nas investigações realizadas até o momento, sempre seguindo uma orientação que, conforme diz o próprio Presidente Lula, deve ser a de investigar, e quem for culpado terá que responder. No meu entendimento, é muito importante que se aprofunde a questão do Orçamento e a fiscalização das obras depois das verbas liberadas. Insisto na questão do debate que haverá sobre a reforma política e o financiamento público de campanhas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)
– Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 83, DE 2007
(Nº 321/2007, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,
Informo a Vossas Excelências que me ausentarei do País nos dias 20 e 21 de maio corrente, para realizar visita oficial a Assunção, Paraguai.

Brasília, 17 de maio de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– A mensagem que acaba de ser lida será anexada ao processado da Mensagem nº 6, de 2007, e vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 145/07/PS-GSE

Brasília, 15 de maio de 2007

Assunto: comunica envio de PL à sanção

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado o Substitutivo dessa Casa ao Projeto de Lei nº 1.542, de 1991, da Câmara dos Deputados (PLC nº 84/00), o qual “Dispõe sobre a propiciação de consultas às empregadas e servidoras públicas para atenção integral à saúde da mulher, nas situações que especifica”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O expediente que acaba de ser lido será juntado ao processado do Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 2000 e vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. nº 150/07/PS-GSE

Brasília, 17 de maio de 2007

Assunto: comunica que PLv nº 2/07 foi convertido em lei

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que foi aprovado o Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2007 (MPv nº 345/07), o qual “Dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública e revoga a Lei nº 10.277, de 10 de setembro de 2001”.

2. Comunico, outrossim, que o citado projeto foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, tendo se convertido na Lei nº 11.473 de 10 de maio de 2007.

3. Na oportunidade, encaminho a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que o mesmo foi convertido.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O expediente que acaba de ser lido será juntado ao processado do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2007 e vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, aviso que passo a ler.

É lido o seguinte:

AVISO

DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

– Aviso nº 14, de 2007-CN (nº 567-Seses-TCU-Plenário/2007, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 815, de 2007-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram, referente à auditoria realizada no Convênio nº 197/2000, avençado entre o Município de Poço Verde/SE e o Ministério da Integração Nacional, para implantação das barragens de São José, do Rio Real, de Cabeça do Boi e de Urubu – (TCU nº 009.429/2005-2).

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O expediente que acaba de ser lido retorna à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2003**, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que *dá nova redação a dispositivos da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, objetivando tornar mais eficiente a persecução penal dos crimes de lavagem de dinheiro* (tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 48, de 2005; 193 e 225, de 2006).

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 260, DE 2007

*Institui a Política Nacional de Integração
Lavoura-Pecuária.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei institui a Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária, cujos objetivos são:

I – elevar, de forma sustentável, a produtividade, a qualidade dos produtos e a renda das atividades agropecuárias através da aplicação de sistemas mistos de exploração de lavoura e pecuária em áreas já desmatadas;

II – mitigar o desmatamento provocado pela conversão de áreas de florestas em áreas de pastagens ou de lavouras, assegurando a manutenção das Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal.

III – estimular o desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas voltadas à definição de sistemas de produção que integrem, ecológica e economicamente, a pecuária à lavoura e à silvicultura;

IV – promover a educação ambiental de fornecedores de insumos e matérias-primas, produtores rurais, agroindustriais e consumidores que participam da atividade agropecuária;

V – promover a conservação e a recuperação de áreas de pastagens degradadas pelo uso de Sistemas Integrados Lavoura-Pecuária;

VI – proporcionar a segurança alimentar;

VII - diversificar a renda do produtor rural;

VIII – desestimular a utilização da prática de queimadas e combater os impactos ambientais provocados pela erosão e pela redução do teor de matéria orgânica do solo.

Parágrafo único. A integração lavoura-pecuária é definida como o planejamento, a execução e o controle da diversificação, da consorciação e da sucessão das atividades agropecuárias dentro da propriedade rural, de forma ecologicamente harmônica e economicamente sustentável.

Art. 2º A Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária será implementada com base nos seguintes princípios:

I – preservação e melhoria das condições físicas e biológicas do solo sob áreas de pastagem ou lavoura;

II – sustentabilidade econômica dos empreendimentos pecuários, pela melhoria dos índices de produtividade e de qualidade dos produtos da atividade pecuária;

III – investigação científica e tecnológica voltada ao desenvolvimento da integração lavoura-pecuária;

IV – incorporação do conhecimento tradicional sobre uso sustentável dos recursos locais e do solo;

V – integração entre ações locais, regionais e nacionais, visando otimizar a aplicação dos recursos financeiros;

VI – cooperação entre órgãos públicos e organizações não-governamentais;

VII – estímulo à diversificação das atividades da agricultura familiar;

VIII – observância do zoneamento ecológico-econômico do Brasil e respeito às áreas de proteção ambiental, de relevante interesse ecológico e reservas extrativistas;

Art. 3º Compete ao Poder Público, no âmbito da Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária:

I – definir planos de ação regionais e nacional, com a participação das comunidades locais;

II – estimular a adoção da rastreabilidade dos produtos pecuários e agrícolas;

III – capacitar os agentes de extensão rural a lidar com os aspectos ecológicos e econômicos dos processos de diversificação, rotação, consorciação e sucessão das atividades de agricultura e de pecuária;

IV – promover o acesso ao crédito rural e sua adequação aos objetivos e princípios da Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária;

V – estimular o associativismo, o cooperativismo e a agricultura familiar;

VI – promover a geração, adaptação e transferência de conhecimentos e tecnologias;

VII – fiscalizar a aplicação dos recursos provenientes de incentivos creditícios e fiscais;

VIII – controlar os riscos de desequilíbrio ambiental por meio do licenciamento das atividades de integração lavoura-pecuária nas áreas próximas a ecossistemas florestais;

IX – difundir a necessidade de racionalização do uso dos recursos naturais nas atividades agropecuárias;

X – assegurar a infra-estrutura local necessária à aferição e à manutenção da fertilidade dos solos;

XI – estimular e fiscalizar o uso de insumos agropecuários.

Art. 4º Em sua execução, a Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária utilizará os instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente, instituídos pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e os financiamentos do Sistema Nacional de Crédito Rural, nos termos das Leis nºs 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 4.829, de 5 de novembro de 1965.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

No modelo tradicional de expansão da fronteira agrícola, quase sempre executado às custas de indesejável desmatamento, os ciclos de cultivos itinerantes, seguidos da exploração pecuária e do abandono das áreas exauridas, resultam na degradação das propriedades físicas, químicas e biológicas do solo de mata, fenômeno que se observa após a derrubada da vegetação original. A exaustão das áreas exploradas gera a necessidade de incorporação de novas áreas de floresta, levando ao incremento da área desmatada. Nesse processo, a pecuária e o cultivo itinerante têm sido considerados como atividades econômicas responsáveis por grande parte do desequilíbrio de muitos ecossistemas nacionais.

A apresentação deste projeto de lei busca estabelecer um novo paradigma para as políticas de estímulo às atividades agropecuárias. Este novo modelo baseia-se no manejo correto do solo, das plantas e dos animais, na formação de pastagens produtivas e na recuperação de áreas degradadas como forma de reduzir a necessidade de incorporação de áreas de mata à exploração pecuária e de lavouras. Nesse sistema, parte das receitas obtidas com as lavouras é utilizada para custear a recuperação ou a reforma das pastagens. Na área da pastagem degradada, cultivam-se grãos por um, dois ou mais anos e, depois, volta-se com a pastagem, que vai aproveitar os nutrientes residuais das lavouras na produção de forragem. Para evitar outro ciclo de degradação, é necessário elaborar um cronograma de adubação de manutenção da pastagem recém-implantada. O sistema de integração lavoura-pecuária melhora a fertilidade do solo através do processo de rotação lavoura-pastagem, minimizando os riscos da agropecuária e melhorando a rentabilidade dos produtores, por meio da otimização do aproveitamento dos insumos.

A iniciativa em foco busca inserir a pecuária brasileira como atividade afinada com as grandes preocupações ecológicas atuais, constituindo-se em aliada na luta contra o aquecimento global. Vivemos o despertar da consciência ecológica em escala planetária, não sendo mais admissível que as atividades econômicas modernas se eximam da responsabilidade da preservação ambiental, considerando-se a necessidade da manutenção de serviços ambientais essenciais à vida e ao bem-estar desta e das próximas gerações.

O Brasil exerce um papel central na seara das preocupações ambientais, haja vista a natureza nos ter confiado ecossistemas de visibilidade internacional, tais como a Amazônia e o Pantanal, entre tantos outros igualmente exuberantes. Essa evidência natural dos ecossistemas brasileiros, dada a capacidade de interagir globalmente com o clima, impõe ao Brasil um desafio dos mais contemporâneos. O País se depara com uma questão que tem acompanhado a história do progresso tecnológico, qual seja, aquela que se expressa no dilema de fazer avançar as atividades econômicas sem a concomitante degradação ambiental.

A comunidade científica internacional categoricamente afirma, com base no conhecimento atualmente disponível, que o aquecimento global tem sido estimulado pela ação das atividades econômicas do passado e do presente, tornando-se urgentes os ajustes na forma de produzir os bens necessários à vida moderna, para que o futuro da humanidade não seja ameaçado pelas ações do próprio homem.

Nesse contexto, a redução na emissão de gases de efeito estufa, tais como gás carbônico e metano, domina a atenção mundial, dentro do objetivo de minimizar os efeitos antrópicos sobre o clima do planeta. Assim, o uso de combustíveis não renováveis e o emprego de queimadas em áreas de florestas se destacam entre os fatores que contribuem para o aquecimento global, dada a elevada emissão de gases de efeito estufa associada. Embora o País seja uma referência mundial no uso do etanol como substituto dos combustíveis fósseis, o Brasil ainda se destaca negativamente como um dos países que mais queimam suas florestas, principalmente em decorrência do movimento de expansão da fronteira agrícola.

Tendo em vista o atual cenário internacional, a redução do ritmo do desmatamento e a abolição da prática da queimada fazem-se prementes. A iniciativa que trago à discussão vai ao encontro desse anseio, de ampla repercussão, tendo o mérito maior de estimular a pecuária, uma atividade econômica das mais importantes, como geradora de emprego e renda, que se integra ao meio ambiente por meio de diretrizes de políticas públicas confiáveis e conciliadoras.

Finalmente, salientamos que a implementação deste Projeto corresponderá à precaução contra possíveis embargos econômicos que, no futuro, venham a ser impostos às exportações de carnes brasileiras, em razão da relevância que ocupa a preservação do meio ambiente no cenário internacional.

Pelo exposto, espero contar com o apoio das Senhoras e dos Senhores Senadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2007.

Senador EXPEDITO JÚNIOR

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981

"Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências."

Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965

"Institucionaliza o Crédito Rural."

Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964

"Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências."

(À Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 261, DE 2007

(Complementar)

Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul - SUDESUL, estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I

DA SUDESUL

Art. 1º Fica instituída a Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul – SUDESUL, de natureza autárquica especial, administrativa e financeiramente autônoma, integrante do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, e vinculada ao Ministério da Integração Nacional.

Art. 2º A área de atuação da Sudesul abrange os Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Art. 3º A Sudesul tem por finalidade promover o desenvolvimento incluyente e sustentável de sua área de atuação e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional.

Art. 4º Compete à Sudesul:

I – definir objetivos e metas econômicas e sociais que levem ao desenvolvimento sustentável de sua área de atuação;

II – formular planos e propor diretrizes para o desenvolvimento de sua área de atuação, em consonância com a política nacional de desenvolvimento regional, articulando-os com os planos nacionais, estaduais e locais;

III – propor diretrizes para definir a regionalização da política industrial, que considerem as potencialidades e as especificidades de sua área de atuação;

IV – articular e propor programas e ações perante os ministérios setoriais para o desenvolvimento regional, com ênfase no caráter prioritário e estratégico, de natureza supra-estadual ou sub-regional;

V – articular as ações dos órgãos públicos e fomentar a cooperação das forças sociais representativas na sua área de atuação, de forma a garantir o cumprimento dos objetivos e metas de que trata o inciso I do *caput* deste artigo;

VI – atuar, como agente do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, para promover a diferenciação regional das políticas públicas nacionais e a observância dos §§ 1º e 7º do art. 165 da Constituição Federal;

VII – nos termos do inciso VI do *caput* deste artigo, em articulação com o Ministério da Integração Nacional, assessorar o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão na elaboração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do Orçamento Geral da União, em relação aos projetos e atividades previstas na sua área de atuação;

VIII – apoiar, em caráter complementar, investimentos públicos e privados nas áreas de infra-estrutura econômica e social, capacitação de recursos humanos, inovação e difusão tecnológica, políticas sociais e culturais e iniciativas de desenvolvimento sub-regional;

IX – estimular, por meio da administração de incentivos e benefícios fiscais, os investimentos privados prioritários, as atividades produtivas e as iniciativas de desenvolvimento sub-regional em sua área de

atuação, conforme definição do Conselho Deliberativo, em consonância com o § 2º do art. 43 da Constituição Federal e na forma da legislação vigente;

X – coordenar programas de extensão e gestão rural, assistência técnica e financeira internacional em sua área de atuação;

XI – propor, em articulação com os ministérios competentes, as prioridades e os critérios de aplicação dos recursos dos fundos de desenvolvimento e dos fundos setoriais na sua área de atuação, em especial aqueles vinculados ao desenvolvimento científico e tecnológico;

XII – promover o desenvolvimento econômico, social, cultural e a proteção ambiental dos ecossistemas da região, por meio da adoção de políticas diferenciadas para as sub-regiões.

Art. 5º São instrumentos de ação da Sudesul:

I – planos regionais de desenvolvimento plurianuais e anuais, articulados com os planos federais, estaduais e locais;

II – programas de incentivos e benefícios fiscais e financeiros, na forma da lei e da Constituição Federal;

III – outros instrumentos definidos em lei.

Art. 6º Constituem receitas da Sudesul:

I – dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Geral da União;

II – resultados de aplicações financeiras de seus recursos;

III – outras receitas previstas em lei.

Art. 7º A Sudesul compõe-se de:

I – Conselho Deliberativo;

II – Diretoria Colegiada;

III – Procuradoria-Geral, vinculada à Advocacia-Geral da União;

IV – Auditoria-Geral.

CAPÍTULO II

DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 8º Integram o Conselho Deliberativo da Sudesul:

I – os Governadores dos Estados de sua área de atuação;

II – os Ministros de Estado designados pelo Presidente da República;

III – três representantes dos Municípios de sua área de atuação, escolhidos na forma a ser definida em ato do Poder Executivo;

IV – três representantes da classe empresarial e três representantes da classe dos trabalhadores de sua área de atuação, indicados na forma a ser definida em ato do Poder Executivo;

V – o Superintendente da Sudesul;

VI – o Diretor-Presidente do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE.

§ 1º O Conselho Deliberativo será presidido pelo Ministro de Estado da Integração Nacional, exceto quando estiver presente o Presidente da República.

§ 2º Os governadores de Estado, quando ausentes, somente poderão ser substituídos pelos respectivos vice-governadores, e os ministros, pelos secretários-executivos dos respectivos ministérios.

§ 3º Na reunião de instalação do Conselho Deliberativo será iniciada a apreciação de proposta de Regimento Interno do Colegiado.

§ 4º Poderão ainda ser convidados a participar de reuniões do Conselho, sem direito a voto, dirigentes de órgãos, entidades e empresas da administração pública.

Art. 9º O Conselho Deliberativo reunir-se-á trimestralmente, ou sempre que convocado por sua Presidência, mediante proposta da Diretoria Colegiada, pautando-se por regimento interno a ser aprovado por seus membros.

§ 1º No primeiro trimestre de cada exercício, será realizada reunião especial para avaliar a execução do plano regional de desenvolvimento no exercício anterior e aprovar a programação de atividades do plano no exercício corrente.

§ 2º O Presidente da República presidirá a reunião especial do Conselho de que trata o § 1º deste artigo.

§ 3º A Secretaria-Executiva do Conselho, cuja organização e funcionamento constarão do Regimento Interno do Colegiado, será dirigida pelo Superintendente da Sudesul e terá como atribuições o encaminhamento das decisões submetidas ao Colegiado e o acompanhamento das resoluções do Conselho.

Art. 10. Compete ao Conselho Deliberativo:

I – estabelecer as diretrizes de ação e propor, em articulação com o Ministério da Integração Nacional, projeto de lei que instituirá o plano e os programas de desenvolvimento da Região Sul, a ser encaminhado ao Congresso Nacional, para apreciação e deliberação;

II – acompanhar e avaliar, na forma do art. 13 desta Lei Complementar, a execução dos planos e dos programas da região Sul e determinar medidas de ajuste necessárias ao seu cumprimento;

III – aprovar seu regimento interno.

§ 1º A atuação do Conselho Deliberativo será pautada pelo objetivo de fortalecimento do pacto federativo mediante a diminuição das desigualdades econômicas e sociais entre os entes federativos.

§ 2º Para promover a gestão participativa das múltiplas dimensões da questão regional, o Conselho Deliberativo criará comitês de gestão ou coordenação, permanentes ou provisórios, e fixará, no ato de criação, sua composição e suas atribuições.

§ 3º O Conselho Deliberativo estabelecerá a composição, as competências e a forma de operação dos comitês de gestão ou coordenação, que serão constituídos de representantes do governo e da sociedade e funcionarão como instrumento de formulação, supervisão e controle, por parte dos cidadãos e de suas instituições representativas, dos planos e políticas públicas para a região.

CAPÍTULO III

DA DIRETORIA COLEGIADA

Art. 11. Compete à Diretoria Colegiada:

I – assistir o Conselho Deliberativo, suprindo-o das informações, estudos e projetos que se fizerem necessários ao exercício de suas atribuições;

II – exercer a administração da Sudesul;

III – editar normas sobre matérias de competência da Sudesul;

IV – aprovar o regimento interno da Sudesul;

V – cumprir e fazer cumprir as diretrizes e propostas aprovadas pelo Conselho Deliberativo;

VI – estudar e propor diretrizes para o desenvolvimento da região, consolidando as propostas no plano regional de desenvolvimento, com metas e indicadores objetivos para avaliação e acompanhamento;

VII – encaminhar a proposta de orçamento da Sudesul ao Ministério da Integração Nacional;

VIII – elaborar relatório anual de avaliação da ação federal na sua área de atuação, enviando-o à Comissão Mista de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal e às comissões temáticas de ambas as Casas do Congresso Nacional, após apreciação do Conselho Deliberativo, obedecido o mesmo prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária da União;

IX – encaminhar os relatórios de gestão e os demonstrativos contábeis da Sudesul aos órgãos competentes;

X – autorizar a divulgação de relatórios sobre as atividades da Sudesul;

XI – decidir pela venda, cessão ou aluguel de bens integrantes do patrimônio da Sudesul;

XII – notificar e aplicar as sanções previstas na legislação;

XIII – conhecer e julgar pedidos de reconsideração de decisões de membros da Diretoria.

§ 1º A Diretoria Colegiada será presidida pelo Superintendente da Sudesul e composta por mais quatro diretores, todos nomeados pelo Presidente da República.

§ 2º As decisões relacionadas com as competências institucionais da Sudesul serão tomadas pela Diretoria Colegiada.

§ 3º A estrutura básica da Sudesul e as competências das unidades serão estabelecidas em ato do Poder Executivo.

CAPÍTULO IV

DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL

Art. 12. O Plano de Desenvolvimento da Região Sul, que abrangerá a área referida no *caput* do art. 2º desta Lei Complementar, terá como objetivo a redução das desigualdades regionais e será elaborado em consonância com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

§ 1º A Sudesul, em conjunto com o Ministério da Integração Nacional, os ministérios setoriais, os órgãos e as entidades federais presentes na sua área de atuação e em articulação com os governos estaduais, elaborará a minuta do projeto de lei que instituirá o Plano de Desenvolvimento da Região Sul, o qual será submetido ao Congresso Nacional, nos termos do inciso IV do *caput* do art. 48, do § 4º do art. 165 e do inciso II do § 1º do art. 166 da Constituição Federal.

§ 2º O Plano de Desenvolvimento da Região Sul compreenderá programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas de desenvolvimento econômico e social da região, com identificação das respectivas fontes de financiamento.

§ 3º O Plano de Desenvolvimento da Região Sul terá vigência de 4 (quatro) anos, será revisado anualmente e tramitará juntamente com o Plano Plurianual – PA.

Art. 13. A Sudesul avaliará o cumprimento do Plano de Desenvolvimento da Região Sul por meio de relatórios anuais, submetidos e aprovados pelo seu Conselho Deliberativo e encaminhados à Comissão Mista referida no § 1º do art. 166 da Constituição Federal e às demais comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, obedecido o mesmo prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária da União.

Art. 14. O Poder Executivo deverá encaminhar anualmente ao Congresso Nacional, como parte integrante da proposta orçamentária, anexo com a regionalização das dotações orçamentárias para a região Sul, nos termos do que determinam o § 7º do art. 165 da Constituição Federal e o art. 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, transpor, transferir ou utilizar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007, a favor da Sudesul, mantida a mesma classificação orçamentária, expressa por categoria de programação em seu menor nível, assim como o seu detalhamento por esfera orçamentária, grupo de natureza de despesa, identificador de resultado primário, fonte de recursos, modalidade de aplicação e identificador de uso, em conformidade com o disposto respectivamente nos arts. 5º e 7º da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 16. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Sudesul, criada pelo Decreto-Lei nº 301, de 28 de fevereiro de 1967, foi extinta pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, que também extinguiu outras entidades da Administração Pública Federal, entre as quais, a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco).

Até a sua extinção, a Sudesul realizou trabalho relevante em prol do desenvolvimento da região Sul, elaborando, por meio de análises, pesquisas e estudos, profundo diagnóstico socioeconômico dos três estados sulinos, que serviu de base para a fundamentação das ações governamentais e para a orientação das atividades do setor privado.

Diante das disparidades inter-regionais que ainda marcam o desenvolvimento brasileiro, com o atraso relativo das macrorregiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, poder-se-ia argumentar que a região Sul dispensaria a existência de uma entidade federal dedicada exclusivamente ao seu desenvolvimento.

Entretanto, o processo de desenvolvimento nacional não é caracterizado apenas pelos desequilíbrios entre as macrorregiões, mas também por fortes desigualdades meso e microrregionais. Mesmo nos estados brasileiros mais desenvolvidos, existem áreas que sofrem de estagnação ou esvaziamento econômico e populacional. Tais áreas, no tocante à atração de investimentos e à implantação de infra-estrutura, são preteridas em favor de localidades que apresentam maior dinamismo socioeconômico.

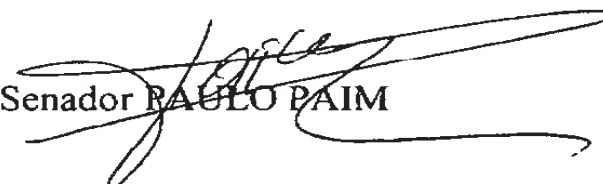
Os exemplos dos níveis de desenvolvimento pouco satisfatórios da região serrana de Santa Catarina, do sudoeste do Paraná e da Metade Sul do Rio Grande do Sul atestam a necessidade da criação de uma entidade federal com visão abrangente e poder de agregação dos interesses dos três estados do Sul.

Durante seu período de existência, a Sudesul incentivou a interiorização das políticas públicas e do desenvolvimento. Com a sua extinção, a região Sul passou a ressentir-se da ausência de uma entidade que detivesse conhecimento das potencialidades regionais e que fosse responsável, entre outros aspectos, pelo planejamento e implementação de políticas e programas, coordenação das ações das diversas esferas governamentais, articulação de interesses, direcionamento dos investimentos públicos e privados e superação das limitações de caráter estrutural.

Neste momento em que o Governo Federal volta sua atenção para os problemas regionais, com a instituição da Política Nacional de Desenvolvimento Regional e a criação das novas Superintendências do Desenvolvimento do Nordeste, da Amazônia e do Centro-Oeste, há que se ponderar também a respeito da criação de uma entidade voltada para o desenvolvimento da região Sul.

Com a certeza de que a Sudesul irá constituir-se em instrumento capaz de nortear as ações voltadas ao desenvolvimento sustentável da região Sul, é que peço o apoio dos meus nobres pares para a presente iniciativa.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2007.


Senador PAULO PAIM

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

TÍTULO I Dos Princípios Fundamentais

Seção IV DAS REGIÕES

Art. 43. Para efeitos administrativos, a União poderá articular sua ação em um mesmo complexo geoeconômico e social, visando a seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais.

§ 1º - Lei complementar disporá sobre:

I - as condições para integração de regiões em desenvolvimento;

II - a composição dos organismos regionais que executarão, na forma da lei, os planos regionais, integrantes dos planos nacionais de desenvolvimento econômico e social, aprovados juntamente com estes.

§ 2º - Os incentivos regionais compreenderão, além de outros, na forma da lei:

I - igualdade de tarifas, fretes, seguros e outros itens de custos e preços de responsabilidade do Poder Público;

II - juros favorecidos para financiamento de atividades prioritárias;

III - isenções, reduções ou diferimento temporário de tributos federais devidos por pessoas físicas ou jurídicas;

IV - prioridade para o aproveitamento econômico e social dos rios e das massas de água represadas ou represáveis nas regiões de baixa renda, sujeitas a secas periódicas.

§ 3º - Nas áreas a que se refere o § 2º, IV, a União incentivará a recuperação de terras áridas e cooperará com os pequenos e médios proprietários rurais para o estabelecimento, em suas glebas, de fontes de água e de pequena irrigação.

Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

- I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;
- II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;
- III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;
- IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;
- V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;
- VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;
- VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;
- VIII - concessão de anistia;
- IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;
- X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b;
- XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública;
- XII - telecomunicações e radiodifusão;
- XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;
- XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.
- XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I.

Seção II
DOS ORÇAMENTOS

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I - o plano plurianual;
- II - as diretrizes orçamentárias;
- III - os orçamentos anuais.

§ 1º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º - A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

§ 3º - O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

§ 4º - Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

§ 5º - A lei orçamentária anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

§ 6º - O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 7º - Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

§ 8º - A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

§ 9º - Cabe à lei complementar:

I - dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

II - estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

§ 1º - Caberá a uma Comissão mista permanente de Senadores e Deputados:

I - examinar e emitir parecer sobre os projetos referidos neste artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República;

II - examinar e emitir parecer sobre os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição e exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, sem prejuízo da atuação das demais comissões do Congresso Nacional e de suas Casas, criadas de acordo com o art. 58.

§ 2º - As emendas serão apresentadas na Comissão mista, que sobre elas emitirá parecer, e apreciadas, na forma regimental, pelo Plenário das duas Casas do Congresso Nacional.

§ 3º - As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;

c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal; ou

III - sejam relacionadas:

a) com a correção de erros ou omissões; ou

b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

§ 4º - As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

§ 5º - O Presidente da República poderá enviar mensagem ao Congresso Nacional para propor modificação nos projetos a que se refere este artigo enquanto não iniciada a votação, na Comissão mista, da parte cuja alteração é proposta.

§ 6º - Os projetos de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual serão enviados pelo Presidente da República ao Congresso Nacional, nos termos da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º.

§ 7º - Aplicam-se aos projetos mencionados neste artigo, no que não contrariar o disposto nesta seção, as demais normas relativas ao processo legislativo.

§ 8º - Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

Art. 35. O disposto no art. 165, § 7º, será cumprido de forma progressiva, no prazo de até dez anos, distribuindo-se os recursos entre as regiões macroeconômicas em razão proporcional à população, a partir da situação verificada no biênio 1986-87.

§ 1º - Para aplicação dos critérios de que trata este artigo, excluem-se das despesas totais as relativas:

I - aos projetos considerados prioritários no plano plurianual;

II - à segurança e defesa nacional;

III - à manutenção dos órgãos federais no Distrito Federal;

IV - ao Congresso Nacional, ao Tribunal de Contas da União e ao Poder Judiciário;

V - ao serviço da dívida da administração direta e indireta da União, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público federal.

§ 2º - Até a entrada em vigor da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º, I e II, serão obedecidas as seguintes normas:

I - o projeto do plano plurianual, para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato presidencial subsequente, será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa;

II - o projeto de lei de diretrizes orçamentárias será encaminhado até oito meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa;

III - o projeto de lei orçamentária da União será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

LEI Nº 11.451, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2007.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

LEI Nº 11.439, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2007 e dá outras providências

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V - subtítulo, o menor nível de categoria de programação, sendo utilizado, especialmente, para especificar a localização física da ação;

VI - unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VII - concedente, o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

VIII - conveniente, o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta dos governos federal, estaduais, municipais ou do Distrito Federal, e as entidades privadas, com os quais a Administração Federal pactue a transferência de recursos financeiros, inclusive quando decorrentes de descentralização de créditos orçamentários entre órgãos e entidades federais constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

IX - descentralização de créditos orçamentários, a transferência de créditos constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito do mesmo órgão ou entidade ou entre estes, observado o disposto no § 1º do art. 8º desta Lei.

§ 1º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária e na respectiva Lei por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais desdobrados em subtítulos, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 2º O produto e a unidade de medida a que se refere o § 1º deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do Plano Plurianual 2004/2007.

§ 3º Ficam vedadas na especificação dos subtítulos:

a) alterações do produto e da finalidade da ação; e

b) referências a mais de uma localidade, área geográfica ou beneficiário, se determinados.

§ 4º As metas físicas serão indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos, atividades ou operações especiais.

§ 5º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 6º No Projeto de Lei Orçamentária será atribuído a cada subtítulo, para fins de processamento, um código seqüencial que não constará da Lei Orçamentária, devendo as modificações propostas nos termos do art. 166, § 5º, da Constituição, preservar os códigos seqüenciais da proposta original.

§ 7º As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.

§ 8º Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

§ 9º A subfunção, nível de agregação imediatamente inferior à função, deverá evidenciar cada área da atuação governamental, ainda que esta seja viabilizada com a transferência de recursos a entidades públicas e privadas.

Art. 7º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa, o identificador de resultado primário, a modalidade de aplicação, o identificador de uso e a fonte de recursos.

§ 1º A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (F), da seguridade social (S) ou de investimento das empresas estatais (I).

§ 2º Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

I - pessoal e encargos sociais - 1;

II - juros e encargos da dívida - 2;

III - outras despesas correntes - 3;

IV - investimentos - 4;

V - inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas - 5; e

VI - amortização da dívida - 6.

§ 3º A Reserva de Contingência, prevista no art. 13 desta Lei, será identificada pelo dígito "9", no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

§ 4º O identificador de resultado primário, de caráter indicativo, tem como finalidade auxiliar a apuração do resultado primário previsto no art. 2º desta Lei, devendo constar no Projeto de Lei Orçamentária e na respectiva Lei em todos os grupos de natureza de despesa, identificando, de acordo com a metodologia de cálculo das necessidades de financiamento, cujo demonstrativo constará em anexo à Lei Orçamentária, nos termos do Anexo II, inciso XI, desta Lei, se a despesa é:

I - financeira - 0;

II - primária obrigatória, quando conste na Seção "I" do Anexo V desta Lei - 1;

III - primária discricionária, assim consideradas aquelas não incluídas na Seção "I" do Anexo V desta Lei - 2;

IV - relativa ao Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI - 3; e

V - do Orçamento de Investimento das empresas estatais que não impacta o resultado primário - 4.

§ 5º Nenhuma ação poderá conter, simultaneamente, dotações destinadas a despesas financeiras e primárias.

§ 6º A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I - mediante transferência financeira:

a) a outras esferas de Governo, seus órgãos, fundos ou entidades; ou

b) diretamente a entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições; ou

II - diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade no âmbito do mesmo nível de Governo.

§ 7º A especificação da modalidade de que trata este artigo observará, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I - governo estadual - 30;

II - administração municipal - 40;

III - entidade privada sem fins lucrativos - 50;

IV - consórcios públicos - 71;

V - aplicação direta - 90; ou

VI - aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - 91.

§ 8º Quando a operação a que se refere o inciso VI do § 7º deste artigo for identificada apenas na execução orçamentária, antes da emissão da nota de empenho, a unidade orçamentária procederá à troca da modalidade de aplicação na forma prevista no art. 62, § 2º, desta Lei.

§ 9º É vedada a execução orçamentária com modalidade de aplicação indefinida.

§ 10. O identificador de uso destina-se a indicar se os recursos compõem contrapartida nacional de empréstimos ou de doações, ou destinam-se a outras aplicações, constando da Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais pelos seguintes dígitos, que antecederão o código das fontes de recursos:

I - recursos não destinados à contrapartida - 0;

II - contrapartida de empréstimos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD - 1;

III - contrapartida de empréstimos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - 2;

IV - contrapartida de empréstimos com enfoque setorial amplo - 3;

V - contrapartida de outros empréstimos - 4; e

VI - contrapartida de doações - 5.

§ 11. As fontes de recursos que corresponderem às receitas provenientes de concessão, de permissão e de utilização de recursos hídricos de que trata o art. 22 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, constarão na Lei Orçamentária com código próprio que as identifiquem conforme a origem da receita, discriminando-se, no mínimo, aquelas decorrentes de concessão ou permissão nas áreas de telecomunicações, transportes, petróleo e eletricidade e de utilização de recursos hídricos.

§ 12. As receitas serão escrituradas de forma que se identifique a arrecadação segundo as naturezas de receita, fontes de recursos e parcelas vinculadas à seguridade social.

(À Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo e de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 262, DE 2007

Altera o art. 148 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que “institui o Código de Trânsito Brasileiro”, para permitir a utilização da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) nos cursos e exames de habilitação de condutor portador de deficiência auditiva.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 147-A:

“Art. 147-A. Na realização dos cursos e exames previstos no processo de habilitação é assegurada ao candidato portador de deficiência auditiva a comunicação na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) com seus instrutores e examinadores.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Língua Brasileira de Sinais (Libras), legalmente instituída e regulamentada, é um poderoso recurso de comunicação colocado à disposição das pessoas portadoras de deficiência auditiva. Como alternativa à comunicação oral, garante aos que apresentam esse tipo de limitação oportunidades que, do contrário, estariam fora do seu alcance.

Em alguns setores, todavia, o reconhecimento formal da Libras e sua aplicabilidade ainda permanecem aquém do desejável, o que dificulta e, por vezes, até inviabiliza a participação de deficientes auditivos em determinadas atividades. Considere-se a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Se, de modo geral, habilitar-se como condutor de veículo gera ganhos de qualidade de vida – traduzidos em mais mobilidade, liberdade e autonomia – para o deficiente, em especial, pode significar uma enorme conquista.

Embora não lhes seja vedada a obtenção da CNH, sabe-se das dificuldades enfrentadas por eles ao longo do processo de habilitação. Esta é a razão pela qual pretendemos, com esta iniciativa, garantir ao portador de deficiência auditiva a comunicação na Libras nos cursos e exames a que deve se submeter o candidato a condutor.

Em face de sua natureza e relevância, esperamos contar com o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da medida.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2007.

Senador  GILVAM BORGES

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

.....

CAPÍTULO XIV DA HABILITAÇÃO

.....

Art. 147. O candidato à habilitação deverá submeter-se a exames realizados pelo órgão executivo de trânsito, na seguinte ordem:

I - de aptidão física e mental;

II - (VETADO)

III - escrito, sobre legislação de trânsito;

IV - de noções de primeiros socorros, conforme regulamentação do CONTRAN;

V - de direção veicular, realizado na via pública, em veículo da categoria para a qual estiver habilitando-se.

§ 1º Os resultados dos exames e a identificação dos respectivos examinadores serão registrados no RENACH. (Renumerado do parágrafo único, pela Lei nº 9.602, de 1998)

§ 2º O exame de aptidão física e mental será preliminar e renovável a cada cinco anos, ou a cada três anos para condutores com mais de sessenta e cinco anos de idade, no local de residência ou domicílio do examinado. (Incluído pela Lei nº 9.602, de 1998)

§ 3º O exame previsto no § 2º incluirá avaliação psicológica preliminar e complementar sempre que a ele se submeter o condutor que exerce atividade remunerada ao veículo, incluindo-se esta avaliação para os demais candidatos apenas no exame referente à primeira habilitação. (Redação dada pela Lei nº 10.350, de 2001)

§ 4º Quando houver indícios de deficiência física, mental, ou de progressividade de doença que possa diminuir a capacidade para conduzir o veículo, o prazo previsto no § 2º poderá ser diminuído por proposta do perito examinador. (Incluído pela Lei nº 9.602, de 1998)

§ 5º O condutor que exerce atividade remunerada ao veículo terá essa informação incluída na sua Carteira Nacional de Habilitação, conforme especificações do Conselho Nacional de Trânsito – Contran. (Incluído pela Lei nº 10.350, de 2001)

.....

Art. 341. Ficam revogadas as Leis nºs 5.108, de 21 de setembro de 1966, 5.693, de 16 de agosto de 1971, 5.820, de 10 de novembro de 1972, 6.124, de 25 de outubro de 1974, 6.308, de 15 de dezembro de 1975, 6.369, de 27 de outubro de 1976, 6.731, de 4 de dezembro de 1979, 7.031, de 20 de setembro de 1982, 7.052, de 02 de dezembro de 1982, 8.102, de 10 de dezembro de 1990, os arts. 1º a 6º e 11 do Decreto-lei nº 237, de 28 de fevereiro de 1967, e os Decretos-leis nºs 584, de 16 de maio de 1969, 912, de 2 de outubro de 1969, e 2.448, de 21 de julho de 1988.

Brasília, 23 de setembro de 1997; 176º da Independência e 109º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Iris Rezende
Eliseu Padilha

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 263, DE 2007

Acrescenta § 21 ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para disciplinar a liberação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, para os aposentados que voltam a trabalhar e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte § 21:

“Art. 20.

§ 21. Os aposentados que continuarem trabalhando ou voltarem ao trabalho na condição de empregado, para o mesmo ou outro empregador, poderão efetuar o levantamento dos depósitos a qualquer tempo.

..... (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A legislação atual do FGTS não traz dispositivos para regular a movimentação dos saldos das contas por aposentados que continuam trabalhando ou retornam ao trabalho. Esse vazio legislativo acaba gerando insegurança jurídica e demandas judiciais.

Como cabe ao Congresso Nacional a responsabilidade pela regulamentação dessa hipótese de movimentação, estamos propondo a alteração da Lei nº 8.036, de 1990, a fim de tornar indubitável o direito ao saque, a qualquer tempo, pelos aposentados.

Muitos aposentados passam por dificuldades, dada a perda de renda que normalmente acompanha a aposentadoria. Mormente agora que o famigerado "fator previdenciário" tem causado impactos negativos nos cálculos dos proventos. Além da queda no padrão de vida, muitas vezes, eles sofrem com o acréscimo nas despesas médicas e com o aumento na necessidade de gastos com a prevenção de danos à saúde.

Dispondo desses recursos, o aposentado poderá aproveitar melhor os momentos de lazer, mesmo que não possa gozar integralmente o merecido descanso que lhe é devido. Enfim, embora seja lamentável que o aposentado precise continuar trabalhando ou retornar ao trabalho, nada justifica a retenção dos depósitos do FGTS desses trabalhadores por prazo indefinido.

Trata-se uma medida necessária para melhorar a legislação do FGTS. Além disso, pode representar renda adicional para os aposentados que retornam ao trabalho ou continuam simplesmente trabalhando.

Esperamos, pelas razões expostas, contar com o apoio dos nobres Colegas para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2007.



Senador PAULO PAIM

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990.

Vide Lei nº 9.012, de 1995

Vide texto compilado

Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 20. A conta vinculada do trabalhador no FGTS poderá ser movimentada nas seguintes situações:

I - despedida sem justa causa, inclusive a indireta, de culpa recíproca e de força maior, comprovada com o depósito dos valores de que trata o artigo 18. (Redação dada pela Lei nº 9.491, de 1997) (Vide Medida Provisória nº 2.197-43, de 2001)

II - extinção total da empresa, fechamento de quaisquer de seus estabelecimentos, filiais ou agências, supressão de parte de suas atividades, ou ainda falecimento do empregador individual sempre que qualquer dessas ocorrências implique rescisão de contrato de trabalho, comprovada por declaração escrita da empresa, suprida, quando for o caso, por decisão judicial transitada em julgado; (Vide Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

III - aposentadoria concedida pela Previdência Social;

IV - falecimento do trabalhador, sendo o saldo pago a seus dependentes, para esse fim habilitados perante a Previdência Social, segundo o critério adotado para a concessão de pensões por morte. Na falta de dependentes, farão jus ao recebimento do saldo da conta vinculada os seus sucessores previstos na lei civil, indicados em alvará judicial, expedido a requerimento do interessado, independente de inventário ou arrolamento;

V - pagamento de parte das prestações decorrentes de financiamento habitacional concedido no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), desde que:

a) o mutuário conte com o mínimo de 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou em empresas diferentes;

b) o valor bloqueado seja utilizado, no mínimo, durante o prazo de 12 (doze) meses;

c) o valor do abatimento atinja, no máximo, 80 (oitenta) por cento do montante da prestação;

VI - liquidação ou amortização extraordinária do saldo devedor de financiamento imobiliário, observadas as condições estabelecidas pelo Conselho Curador, dentre elas a de que o financiamento seja concedido no âmbito do SFH e haja interstício mínimo de 2 (dois) anos para cada movimentação;

VII - pagamento total ou parcial do preço da aquisição de moradia própria, observadas as seguintes condições:

a) o mutuário deverá contar com o mínimo de 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou empresas diferentes;

b) seja a operação financiável nas condições vigentes para o SFH;

VIII - quando o trabalhador permanecer três anos ininterruptos, a partir de 1º de junho de 1990, fora do regime do FGTS, podendo o saque, neste caso, ser efetuado a partir do mês de aniversário do titular da conta. (Redação dada pela Lei nº 8.678, de 1993)

IX - extinção normal do contrato a termo, inclusive o dos trabalhadores temporários regidos pela Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974;

X - suspensão total do trabalho avulso por período igual ou superior a 90 (noventa) dias, comprovada por declaração do sindicato representativo da categoria profissional.

XI - quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for acometido de neoplasia maligna. (Incluído pela Lei nº 8.922, de 1994)

XII - aplicação em quotas de Fundos Mútuos de Privatização, regidos pela Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, permitida a utilização máxima de 50 % (cinquenta por cento) do saldo existente e disponível em sua conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, na data em que exercer a opção. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997) (Vide Decreto nº 2.430, 1997)

XIII - (Vide Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

XIV - (Vide Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

XV - (Vide Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

XVI - necessidade pessoal, cuja urgência e gravidade decorra de desastre natural, conforme disposto em regulamento, observadas as seguintes condições: (Incluído pela Lei nº 10.878, de 2004)

a) o trabalhador deverá ser residente em áreas comprovadamente atingidas de Município ou do Distrito Federal em situação de emergência ou em estado de calamidade pública, formalmente reconhecidos pelo Governo Federal; (Incluído pela Lei nº 10.878, de 2004)

b) a solicitação de movimentação da conta vinculada será admitida até 90 (noventa) dias após a publicação do ato de reconhecimento, pelo Governo Federal, da situação de emergência ou de estado de calamidade pública; e (Incluído pela Lei nº 10.878, de 2004)

c) o valor máximo do saque da conta vinculada será definido na forma do regulamento. (Incluído pela Lei nº 10.878, de 2004)

XVII (Vide Medida Provisória nº 349, de 2007)

§ 1º A regulamentação das situações previstas nos incisos I e II assegurar que a retirada a que faz jus o trabalhador corresponda aos depósitos efetuados na conta vinculada durante o período de vigência do último contrato de trabalho, acrescida de juros e atualização monetária, deduzidos os saques.

§ 2º O Conselho Curador disciplinará o disposto no inciso V, visando beneficiar os trabalhadores de baixa renda e preservar o equilíbrio financeiro do FGTS.

§ 3º O direito de adquirir moradia com recursos do FGTS, pelo trabalhador, só poderá ser exercido para um único imóvel.

§ 4º O imóvel objeto de utilização do FGTS somente poderá ser objeto de outra transação com recursos do fundo, na forma que vier a ser regulamentada pelo Conselho Curador.

§ 5º O pagamento da retirada após o período previsto em regulamento, implicará atualização monetária dos valores devidos.

§ 6º Os recursos aplicados em cotas de fundos Mútuos de Privatização, referidos no inciso XII, serão destinados, nas condições aprovadas pelo CND, a aquisições de valores mobiliários, no âmbito do Programa Nacional de Desestatização, de que trata a Lei nº 9.491, de 1997, e de programas estaduais de desestatização, desde que, em ambos os casos, tais destinações sejam aprovadas pelo CND. (Redação dada pela Lei nº 9.635, de 1998)

§ 7º Ressalvadas as alienações decorrentes das hipóteses de que trata o § 8º, os valores mobiliários a que se refere o parágrafo anterior só poderão ser integralmente vendidos, pelos respectivos Fundos, seis meses após a sua aquisição, podendo ser alienada em prazo inferior parcela equivalente a 10% (dez por cento) do valor adquirido, autorizada a livre aplicação do produto dessa alienação, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976. (Redação dada pela Lei nº 9.635, de 1998)

§ 8º As aplicações em Fundos Mútuos de Privatização são nominativas, impenhoráveis e, salvo as hipóteses previstas nos incisos I a IV e VI a XI deste artigo e o disposto na Lei nº 7.670, de 8 de setembro de 1988, indisponíveis por seus titulares. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997) (Vide Decreto nº 2.430, 1997) (Vide Medida Provisória nº 349, de 2007)

§ 9º Decorrido o prazo mínimo de doze meses, contados da efetiva transferência das quotas para os Fundos Mútuos de Privatização, os titulares poderão optar pelo retorno para sua conta vinculada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997)

§ 10. A cada período de seis meses, os titulares das aplicações em Fundos Mútuos de Privatização poderão transferi-las para outro fundo de mesma natureza. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997)

§ 11. O montante das aplicações de que trata o § 6º deste artigo ficará limitado ao valor dos créditos contra o Tesouro Nacional de que seja titular o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997)

§ 12. Desde que preservada a participação individual dos quotistas, será permitida a constituição de clubes de investimento, visando a aplicação em quotas de Fundos Mútuos de Privatização. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997)

§ 13. A garantia a que alude o § 4º do art. 13 desta Lei não compreende as aplicações a que se refere o inciso XII deste artigo. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997) (Vide Medida Provisória nº 349, de 2007)

§ 14. O Imposto de Renda incidirá exclusivamente sobre os ganhos dos Fundos Mútuos de Privatização que excederem a remuneração das contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, no mesmo período. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997) (Vide Medida Provisória nº 349, de 2007)

§ 15. Os recursos automaticamente transferidos da conta do titular no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em razão da aquisição de ações não afetarão a base de cálculo da multa rescisória de que tratam os parágrafos 1º e 2º do art. 18 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997) (Vide Medida Provisória nº 349, de 2007)

§ 16. Os clubes de investimento a que se refere o § 12 poderão resgatar, durante os seis primeiros meses da sua constituição, parcela equivalente a 5% (cinco por cento) das cotas adquiridas, para atendimento de seus desembolsos, autorizada a livre aplicação do produto dessa venda, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976. (Incluído pela Lei nº 9.635, de 1998)

§ 17. (Vide Medida Provisória nº 2.197-43, de 2001)

§ 18. (Vide Medida Provisória nº 2.197-43, de 2001)

§ 19. (Vide Medida Provisória nº 349, de 2007)

§ 20. (Vide Medida Provisória nº 349, de 2007)

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 343, DE 2007

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 2007 (nº 1.041/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia, assinado na cidade do Rio de Janeiro, no dia 13 de março de 2000.

RELATOR: Senador PAULO DUQUE

I – RELATÓRIO

Em atenção ao disposto no inciso I do art. 49 da Constituição, que estabelece a atribuição exclusiva do Congresso Nacional para aprovar os atos internacionais, o Poder Executivo enviou às Casas legislativas a Mensagem nº 1.677, de 13 de novembro de 2000, solicitando a apreciação do Acordo descrito na ementa.

Na Câmara dos Deputados, a Mensagem foi aprovada em Plenário, em 7 de dezembro de 2006, na forma do Projeto de Decreto Legislativo formulado e aprovado por sua Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, após a apreciação das Comissões de Constituição e Justiça e Cidadania, de Finanças e Tributação e de Viação e Transportes.

No Senado Federal, a proposição foi recebida em 12 de fevereiro de 2007, distribuída a esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional no dia 14 de fevereiro seguinte, e, a este Relator, no dia 28 de fevereiro subsequente.

Não foram oferecidas emendas.

II – ANÁLISE

Cuida-se de acordo internacional bilateral sobre aviação, fulcrado, principalmente, em duas vertentes: o estabelecimento do regime de quinta liberdade entre Brasil e Polônia e o tratamento de compensação de dívidas tributárias incidentes nas operações.

Esse caráter do acordo, que foi negociado entre 1997 e 2000, está bem delineado na Exposição de Motivos que acompanha a mensagem presidencial, preparada pelo Ministério das Relações Exteriores. O objetivo da Chancelaria brasileira tem sido, em múltiplas frentes, ordenar os serviços de transportes aéreos, de forma a trazer benéficos efeitos nos campos do comércio e turismo.

Segundo o Ministério das Relações Exteriores, nas tratativas mantidas com os poloneses, foi possível lograr a inclusão de dispositivos de particular interesse para o País, à luz da política aerocomercial exterior traçada pelo Comando da Aeronáutica ao longo dos últimos anos.

Especificamente, destacam-se os seguintes pontos neste Acordo, que bem revelam o caráter dessa política:

- a) Artigo 2º: prevê, no próprio corpo do Acordo, o exercício do direito de quinta liberdade, qual seja, o direito de embarcar e desembarcar nos territórios de terceiros países, conforme rotas a serem especificadas posteriormente pelas autoridades aeronáuticas;
- b) Artigo 3º: institui a possibilidade de designação, pelas Partes, de mais de uma empresa para a prestação dos serviços acordados, normalmente difícil de ser negociada, dado o receio existente quanto ao surgimento de quadro de desvantagem no tráfego multilateral;
- c) Artigo 6º: referente a direitos alfandegários, reflete, em sua totalidade, os mais recentes entendimentos havidos com a

Secretaria da Receita Federal a respeito do tratamento da questão fiscal em acordos aéreos;

- d) Artigo 9º: dispõe sobre conversão e remessa de receitas, também em perfeita linha com as recomendações do Banco Central para acordos do gênero;
- e) Artigo 13: incorporação da questão da segurança da aviação civil, obrigando-se as Partes, mutuamente, à proteção contra os chamados atos de interferência ilícita, conforme prescrição recorrente da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI) a todos seus Estados integrantes.

A questão da remissão de débitos tributários por parte de empresas aéreas tem constituído tema recorrente nas reuniões de alto nível para acordos de aviação e encontrou, no presente Acordo, encaminhamento condizente com o dinamismo das relações econômico-comerciais bilaterais e com a necessidade de intensificação do intercâmbio turístico.

O Acordo estabelece que, respeitado o princípio da reciprocidade, os pactuantes isentarão as empresas aéreas de direitos aduaneiros, emolumentos de inspeção e outros direitos ou impostos sobre aeronaves, combustíveis e outros itens da atividade aeroviária, incluindo provisões de bordo.

No instrumento são prescritas as condições de conversão e remessa de lucros para o exterior pelas empresas aéreas, com isenção de encargos administrativos e cambiais, exceto os normalmente cobrados pelos bancos para sua execução.

O Acordo não implica concessão de benefícios fiscais ou tratamento tributário privilegiado em relação às concessões normais às demais empresas de transporte aéreo nacionais e internacionais, motivo pelo qual não conflitua com as normas de finanças públicas em vigor.

Não obstante a previsão de múltipla designação de empresas aéreas, as Partes não se olvidaram de assegurar igualdade de oportunidade e justiça para que as empresas aéreas designadas operem seus serviços nas rotas especificadas em igualdade de condições.

O Acordo, que está vazado em vinte artigos e um Anexo, se aperfeiçoa com as cláusulas formais de praxe, que apresentam boa solução técnica, dentro dos cânones do Direito Internacional. Prevê sua vigência por prazo indeterminado, ressalvado o direito de renúncia, e estabelece a arbitragem como mecanismo para solução de eventuais controvérsias dele decorrentes, caso a negociação direta não seja bem sucedida.

III - VOTO

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 2007, nos termos da redação oriunda da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de Maio de 2007.

(14) *[Signature]*
 (13) *[Signature]*
 (11) *[Signature]*
 (10) *[Signature]*
 (12) *[Signature]*
 (9) *[Signature]*
 (8) *[Signature]*
 (7) *[Signature]*
 (6) *[Signature]*
 (5) *[Signature]*
 (4) *[Signature]*
 (3) *[Signature]*
 (2) *[Signature]*
 (1) *[Signature]*

Presidente (1)
 Relator (2)

(9) *[Signature]* (Ass. Ant.)

**SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**

**ASSINARAM O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 05, DE 2007,
OS SEGUINTESENADORES:**

1. **HERÁCLITO FORTES, PRESIDENTE**
2. **PAULO DUQUE, RELATOR**
3. **JARBAS VASCONCELOS**
4. **SERYS SLHESSARENKO**
5. **MARIA DO CARMO ALVES**
6. **EDUARDO AZEREDO**
7. **FLEXA RIBEIRO**
8. **PEDRO SIMON**
9. **MÃO SANTA**
10. **MARCO MACIEL**
11. **JOÃO TENÓRIO**
12. **ANTÔNIO CARLOS VALADARES**
13. **CÉSAR BORGES**
14. **EDUARDO SUPPLY**

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-
GERAL DA MESA**

Constituição da República Federativa do Brasil 1988

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....

PARECER

Nº 344, DE 2007

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2007 (nº 638/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinado em Nassau em 23 de maio de 1992 e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993.

RELATOR: Senador PAULO DUQUE

I – RELATÓRIO

Com fundamento no disposto no art. 49, I, da Constituição Federal, o Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 298, de 1º de julho de 2003, submete ao Congresso Nacional o texto da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinada em Nassau em 23 de maio de 992 e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993.

O Acordo foi apreciado pela Câmara dos Deputados, que aprovou o Projeto de Decreto Legislativo decorrente da Mensagem, formulado por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, após exame, também, da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Em 21 de julho de 2003, a Mensagem presidencial foi recebida pela Câmara dos Deputados e o Projeto de Decreto Legislativo derivado recebeu a chancela daquela Casa em 8 de fevereiro de 2007.

Acompanha a Mensagem Presidencial, Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Relações Exteriores, no qual se destaca que a Convenção em tela corresponde a instrumento útil para a apuração e sanção dos ilícitos penais, importante para a política criminal brasileira como um todo, à vista de suas implicações para crimes cujas práticas, conseqüências e apurações não se limitam às fronteiras físicas e geográficas do Brasil. Afirmo, ainda, a aludida Exposição de motivos que no âmbito da OEA, o Mecanismo de Avaliação Multilateral da Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD) vinha reiterando a recomendação para que o Brasil ratificasse a Convenção.

II – ANÁLISE

Trata-se de ato internacional que reporta o importante campo da cooperação penal internacional, permitindo que o Brasil interaja junto a seu novo parceiro, Nassau, em pacto celebrado sob os auspícios da Organização dos Estados Americanos, OEA.

A prestação de assistência mútua em matéria penal, em especial em relação à países membros da OEA, além de promover o aperfeiçoamento das relações continentais, reforça a atuação coletiva em prol da segurança comum, o que a todos aproveita.

Versado em quarenta artigos que abordam temas de direito penal, processo penal e administração judiciária, a Convenção é conveniente e oportuna aos interesses nacionais, tendo, de resto, sido firmada e ratificada por significativa parcela de Estados americanos.

O Brasil não poderia eximir-se de cerrar filas ao lado de seus vizinhos hemisféricos, no sentido de permitir o aperfeiçoamento dos mecanismos de cooperação penal internacional, aptos a combater crimes particularmente insidiosos, como o tráfico de drogas, de armas e a lavagem de dinheiro.

A segurança hemisférica exige que os países não poupem esforços no sentido de aproximar o necessário diálogo de soberanias, sem o qual não se poderá combater adequadamente a criminalidade internacional.

III - VOTO

Por todo o exposto, por considerarmos conveniente aos interesses do País, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2007.

Sala da Comissão, 10 de maio de 2007
Presidente (1)

Relator (2)

(3)

(4)

(5)

(12)

(11)

(6)

(13)

(14)

(9)

(10)

**SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**

**ASSINARAM O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 24 DE 2007, OS
SEGUINTESENADORES:**

- 1. HERÁCLITO FORTES, PRESIDENTE**
- 2. PAULO DUQUE, RELATOR**
- 3. JARBAS VASCONCELOS**
- 4. MARIA DO CARMO ALVES**
- 5. MARCO MACIEL**
- 6. SERYS SLHESARENKO**
- 7. EDUARDO AZEREDO**
- 8. FLEXA RIBEIRO**
- 9. PEDRO SIMON**
- 10. MÃO SANTA**
- 11. JOÃO TENÓRIO**
- 12. EDUARDO SUPPLY**
- 13. ANTÔNIO CARLOS VALADARES**
- 14. CÉSAR BORGES**

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....

PARECER

Nº 345, DE 2007

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES DE DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2007 (nº 1.061/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana para Implementação do Projeto Manejo da Bacia do Rio Yaque do Norte: Parques Florestais, Ecoturismo, Educação Ambiental e Investigação Hidrológica, celebrado em 11 de novembro de 2002, em São Domingos.

RELATOR: Senador FLEXA RIBEIRO

I – RELATÓRIO

Em atenção ao disposto no inciso I do art. 49 da Constituição, que estabelece a atribuição exclusiva do Congresso Nacional para aprovar os atos internacionais, o Poder Executivo enviou às Casas legislativas a Mensagem nº 88, de 20 de março de 2003, solicitando a apreciação do Ajuste em tela.

Na Câmara dos Deputados, a Mensagem foi aprovada em 26 de fevereiro de 2007, na forma do Projeto de Decreto Legislativo formulado e aprovado pela sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, após a apreciação das Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

O Acordo se faz acompanhar de Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores, da qual cabe destacar que a assinatura desse

instrumento atende à disposição de ambos os Governos em desenvolver a cooperação técnica na área de recursos hídricos.

Aduz, ainda, a Exposição de Motivos na qual se reconhece que o intercâmbio entre o Brasil e a República Dominicana se situa aquém de suas possibilidades, e que os dois Governos convieram em fomentar a cooperação técnica no domínio referido, entre instituições do setor público e privado, assim como em organizações não-governamentais de ambos os países, e que, para tanto, será constituída uma comissão intergovernamental que, reunindo-se periodicamente, assegurará a implementação do Ajuste.

II – ANÁLISE

O Ajuste ora apreciado, de natureza complementar ao Acordo que lhe é precedente – um tratado-quadro de cooperação na área científica entre Brasil e República Dominicana – visa à específica cooperação na gestão ambiental e de recursos hídricos para a implantação de projeto em parque localizado em território dominicano. Trata-se, especificamente, de projeto de manejo ambiental da Bacia do Rio Yaque do Norte, para o qual deverão contribuir técnicos brasileiros.

Incumbe a esta Comissão cuidar prioritariamente dos aspectos de conveniência e oportunidade dos atos internacionais celebrados pela República Federativa do Brasil. No caso em tela, trata-se de Acordo manifestamente ao encontro dos mais legítimos interesses de aproximação com parceiro político e comercial de grande interesse para o Brasil. A República Dominicana é, com efeito, país que apresenta índices muito positivos de desenvolvimento econômico e estabilidade política, devendo estar mais presente na agenda da política externa brasileira.

Também se revela altamente alvissareira a disposição brasileira de cooperar com seus vizinhos hemisféricos em área internacionalmente tão sensível como a ambiental, a par das perspectivas de contínuo progresso científico que projetos de cooperação na área científica e tecnológica podem fomentar.

Com termo final previsto para trinta meses após a incorporação bilateral do Ajuste, possui este o condão de prover a aproximação com país que pode se constituir em parceiro estratégico para o Brasil. O Caribe é região na qual a presença brasileira ainda está muito aquém das reais possibilidades de nossa política e economia; região com a qual o Brasil realiza pouco intercâmbio cultural e tecnológico.

III - VOTO

Em face do exposto, por considerarmos conveniente e oportuno o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 25, de 2007, somos pela sua aprovação.

Sala da Comissão, 10 de Maio de 2007

[Handwritten signature] ①
, Presidente

[Handwritten signature] ②
, Relator

[Handwritten signature] ③

[Handwritten signature] ④

[Handwritten signature] ⑫

[Handwritten signature] (Presidente) ⑤

[Handwritten signature] ①

[Handwritten signature] ⑧

[Handwritten signature] ⑪
j10402e1-20070185

[Handwritten signature] ⑨

[Handwritten signature] ⑩

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

**ASSINARAM O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 25, DE 2007,
OS SEGUINTESENADORES:**

- 1. HERÁCLITO FORTES, PRESIDENTE**
- 2. FLEXA RIBEIRO, RELATOR**
- 3. MARCO MACIEL**
- 4. JARBAS VASCONCELOS**
- 5. MÃO SANTA**
- 6. PEDRO SIMON**
- 7. EDUARDO SUPPLY**
- 8. PAULO DUQUE**
- 9. SERYS SLHESARENKO**
- 10. EDUARDO AZEREDO**
- 11. CÉSAR BORGES**
- 12. ANTÔNIO CARLOS VALADARES**
- 13. JOÃO TENÓRIO**

PARECER

Nº 346, DE 2007

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2007 (nº 1.297/de 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo da Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Armênia, celebrado em Brasília, em 7 de maio de 2002.

RELATOR: Senador **LEOMAR QUINTANILHA**

RELATOR “AD HOC”: Senador **PEDRO SIMON**

I – RELATÓRIO

Com fundamento no disposto no art. 49, I, da Constituição Federal, o Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 673, de 30 de julho de 2002, submete ao Congresso Nacional o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Armênia, celebrado em Brasília, em 7 de maio de 2002

O Acordo foi apreciado pela Câmara dos Deputados, que aprovou o Projeto de Decreto Legislativo decorrente da Mensagem, formulado por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, após exame, também, da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e de Educação e Cultura. Em 20 de agosto de 2002, a Mensagem Presidencial foi recebida pela Câmara dos Deputados. O Projeto de Decreto Legislativo derivado recebeu a chancela daquela Casa em 26 de fevereiro de 2007.

Acompanha a Mensagem Presidencial, Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Relações Exteriores, no qual se destaca que o instrumento tem por objetivo o desenvolvimento das relações entre Brasil e Armênia na área cultural, com a finalidade de contribuir para o melhor conhecimento recíproco e incentivar a realização de atividades culturais nos dois países. Também alude a Exposição de Motivos do Senhor Ministro das Relações Exteriores ao fato de que o Acordo prevê, entre outras modalidades de cooperação, o intercâmbio de artistas e a troca de informações entre instituições voltadas para a área da cultura em ambos os países, bem como a definição e implementação conjuntas de programas de divulgação cultural. Visa igualmente à troca de informações sobre eventos artísticos e festivais organizados num dos países, com a eventual participação de representantes do outro.

II – ANÁLISE

Trata-se de acordo bilateral de natureza cultural, versado em nove artigos, dispondo de breve preâmbulo que, como de praxe em tais atos, destaca o interesse mútuo em desenvolver e fortalecer laços de amizade entre os países signatários.

Sem invocar cláusulas imperativas, o documento possui claro intuito exortatório por buscar promover o incremento das relações culturais, mormente no âmbito da cultura popular, das artes plásticas e do cinema. Nesse particular segmento, destaca-se o comprometimento para o intercâmbio de filmes e para a participação em festivais organizados pela outra parte contratante, o que, indubitavelmente, poderá aproximar os países signatários.

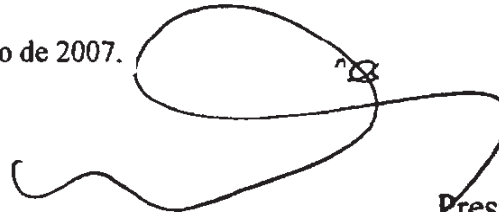
Vislumbra-se particular importância no ato analisado justamente por ser a República da Armênia ilustre ausente da política externa brasileira, em relação a qual tudo resta por fazer. Como nova fronteira a ser desbravada por nossa política externa, a Armênia constitui foco de interesse e de conveniência para a ampliação de nossas relações, pelo que consideramos o Acordo digno de aprovação.

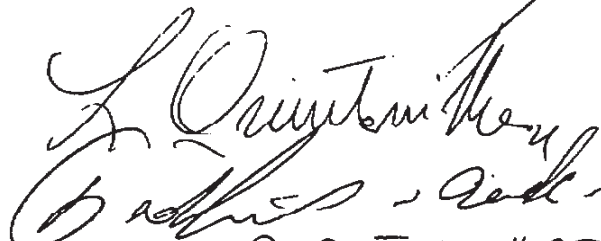
Podendo ser denunciado a qualquer tempo e por qualquer das partes, o Acordo cultural contribui, ainda, para a aproximação do Brasil com potenciais aliados nas demandas e nos foros internacionais dos quais participa.

III - VOTO

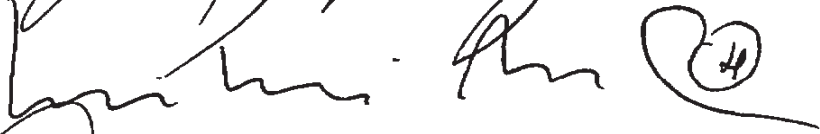
Por todo o exposto, por considerarmos conveniente aos interesses do País, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2007.

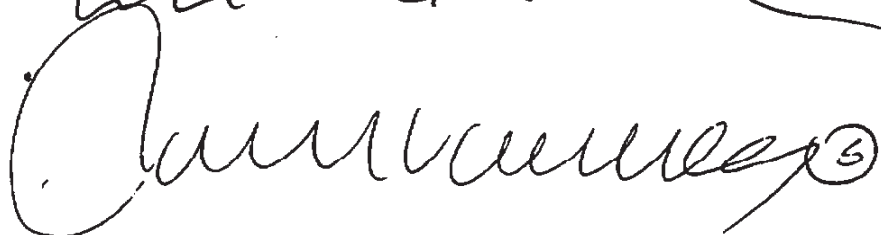
Sala da Comissão, 10 de maio de 2007.


①
Presidente


L. Quintanilha
Relator - Ad. - de L.C. ②
Relator "AD HOC"

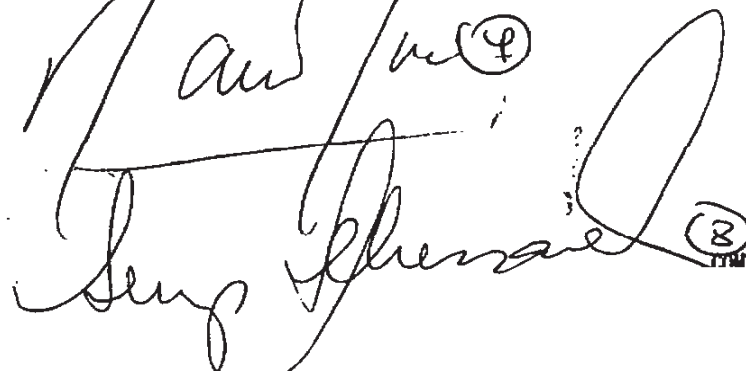

③


④


⑤


⑥


⑦


⑧


⑩


⑨

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

**ASSINARAM O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 28, DE 2007,
OS SEGUINTESENADORES:**

- 1. HERÁCLITO FORTES, PRESIDENTE**
- 2. PEDRO SIMON, RELATOR AD HOC**
- 3. EDUARDO SUPPLY**
- 4. MARCO MACIEL**
- 5. JARBAS VASCONCELOS**
- 6. MÃO SANTA**
- 7. PAULO DUQUE**
- 8. SERYS SLHESARENKO**
- 9. CÉSAR BORGES**
- 10. ANTÔNIO CARLOS VALADARES**

PARECERES

N^{os} 347 e 348, DE 2007

(Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2003, de autoria do Senador Paulo Octávio, que dispõe sobre a confecção das cédulas de papel-moeda em dimensões diferenciadas para permitir sua identificação por pessoas com deficiência visual.

PARECER Nº 347, DE 2007 (1º Pronunciamento)

Relatora: Senadora **FÁTIMA CLEIDE**

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2003 – Complementar, de iniciativa do Senador Paulo Octávio, dispõe sobre a confecção das cédulas de papel-moeda em dimensões diferenciadas para permitir sua identificação por pessoas com deficiência visual.

Seu art. 1º determina que as cédulas utilizadas como meio circulante terão dimensões claramente diferenciadas e conterão marcas ou signos que possibilitem sua identificação tátil por pessoas com deficiência visual.

Por sua vez, o art. 2º trata da vigência da lei.

Entre os argumentos apresentados pelo Autor da iniciativa para justificá-la, encontra-se o fato de que, segundo o censo demográfico de 2000, mais de vinte e quatro milhões de pessoas se declararam com algum tipo de deficiência. Dessas, mais de 16 milhões afirmaram que possuem dificuldade permanente para enxergar.

II - ANÁLISE

Atualmente, não existe dispositivo legal que obrigue o emissor a incluir nas cédulas dispositivo que permita aos deficientes visuais distinguir o valor das cédulas, proporcionando maior proteção em suas operações comerciais e financeiras. No entanto, ainda que a adoção de tamanhos diferenciados nas cédulas possa configurar medida satisfatória e viável na atualidade, tendo sido inclusive adotada por outros países, sua obrigatoriedade em lei pode vir a resultar em uma solução pouco adequada no futuro, acarretando dificuldades indesejáveis no gerenciamento do meio circulante nacional.

Tal entendimento se justifica devido a algumas observações importantes. Em primeiro lugar, a evolução tecnológica na área de produção de cédulas pode vir a tornar disponíveis alternativas mais eficientes para a sua diferenciação, que, hoje, ainda, se mostram pouco viáveis técnica ou economicamente, como, por exemplo, relevos mais expressivos e possibilidade de detecção de pigmentos especiais por dispositivos sonoros. A obrigatoriedade legal da manutenção de tamanhos diferenciados, que implica maiores custos de fabricação e processamento, poderá restringir a capacidade de adoção de uma solução mais apropriada no futuro.

Em segundo lugar, a adoção de tamanhos diferenciados, isoladamente, não assegura o perfeito reconhecimento das cédulas. Se contássemos exclusivamente com este recurso, os deficientes visuais poderiam encontrar-se expostos a falsificações grosseiras, que apenas imitassem com alguma fidelidade as dimensões de cada denominação. Assim, é necessário dispor de um leque de mecanismos – incluindo as já adotadas características táteis e outras que possam surgir – que, de forma conjunta, garantam o reconhecimento e a diferenciação por parte das pessoas com deficiência visual.

Em terceiro lugar, cabe observar que, caso durante o período inflacionário ocorrido nos anos 80 e 90 houvesse lei especificando a obrigatoriedade de tamanhos diferenciados nas cédulas, a necessidade de lançamento de sucessivas denominações teria levado à confecção de cédulas de dimensões cada vez maiores. Isso teria acarretado custos de produção muito altos e dificuldade de processamento nos equipamentos automatizados da rede bancária, além de problemas de portabilidade e manuseio pela população.

Ainda assim, reconhecendo que é dever do Congresso Nacional zelar para que as pessoas com deficiência visual tenham assegurado o direito ao pleno exercício da sua cidadania, proponho alterar a redação do PLS 90/03-Complementar, de modo a garantir a inclusão, nas cédulas, de mecanismo que possibilite sua identificação por deficientes visuais, sem, no entanto, restringir a solução do problema à diferenciação de tamanhos.

Não cabem restrições à constitucionalidade e juridicidade do PLS 90/03-Complementar. O projeto respeita, em especial, o requisito de constitucionalidade de iniciativa, tendo em vista que, em conformidade com as disposições do art. 61 da Constituição Federal, cabe a qualquer membro do Senado Federal a iniciativa das leis complementares e ordinárias, sendo de se observar, também, que a matéria não se inclui na área da competência privativa do Presidente da República, de que trata o § 1º do mesmo artigo. O projeto atende, ainda, às exigências da boa técnica legislativa, além de não incluir, em seu texto, matéria diversa ao tema expresso em sua ementa.

É correto, todavia, transformar o PLS 90/03 em projeto de lei ordinária, tendo em vista que a Constituição Federal atribui à União, no art. 21, inciso VII, a competência de emitir moeda. Dessa forma, remete a matéria para a legislação ordinária, ao definir, no inciso XIV do art. 48, que cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre moeda, seus limites de emissão e montante da dívida mobiliária federal. Cumpre, também, observar que o art. 163 da Constituição Federal, que traça normas gerais de finanças públicas, não inclui, entre os temas a serem regulados por lei complementar, a especificação de características a serem observadas quando da emissão da moeda nacional.

III - VOTO

Com base no exposto, o voto é pela transformação desse projeto de lei complementar em projeto de lei ordinária, com o substitutivo a seguir apresentado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2006

Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão, nas cédulas brasileiras, de elemento que permita a sua identificação por pessoas com deficiência visual.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º As cédulas utilizadas como meio circulante deverão conter elemento que possibilite sua identificação por pessoas com deficiência visual.

Parágrafo Único. Deve o órgão emissor acompanhar os avanços tecnológicos dos mecanismos que facilitem o reconhecimento e diferenciação das cédulas por pessoas com deficiência visual, propondo os aprimoramentos que se mostrarem técnica e economicamente viáveis.

Sala da Comissão, 8 de novembro de 2006.

,Presidente



, Relatora

SECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA-CDH

SUBSTITUTIVO AO

PROPOSIÇÃO: PLS-COMP-NO 90/2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 08/11/2006, OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>maia</i>	
RELATOR: <i>Fátima Cleide</i> FÁTIMA CLEIDE	
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
EDISON LOBÃO	1 - ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
VAGO	2 - DEMÓSTENES TORRES <i>Torres</i>
JORGE BORNHAUSEN	3 - HERÁCLITO FORTES
JOSÉ AGRIPINO	4 - VAGO
ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>	5 - MARIA DO CARMO ALVES
JUVÊNCIO DA FONSECA	6 - ARTHUR VIRGÍLIO
LÚCIA VÂNIA	7 - ÁLVARO DIAS
VAGO	8 - FLEXA RIBEIRO <i>Flexa Ribeiro</i>
PMDB	
LEOMAR QUINTANILHA <i>Leomar Quintanilha</i>	1 LUIZ OTÁVIO
VAGO	2 - GEOVANI BORGES <i>Geovani Borges</i>
ROBERTO CAVALCANTI	3 - MÃO SANTA
SÉRGIO CABRAL	4 - VAGO
GARIBALDI ALVES FILHO	5 - VALDIR RAUPP
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PL E PRB)	
FLÁVIO ARNS <i>Flávio Arns</i>	1 - MAGNO MALTA
EDUARDO SUPPLY	2 - SIBÁ MACHADO
FÁTIMA CLEIDE <i>RELATORA</i>	3 - ANTONIO CARLOS VALADARES
MARCELO CRIVELLA <i>Marcelo Crivella</i>	4 - MOZARILDO CAVALCANTI
PAULO PAIM <i>Paulo Paim</i>	5 - AELTON FREITAS
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE - PRESIDENTE	1 - OSMAR DIAS

PARECER Nº 348, DE 2007
(2º Pronunciamento)

RELATOR: Senadora FÁTIMA CLEIDE

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 90 – Complementar, de 2003, de autoria do Senador Paulo Octávio, *dispõe sobre a confecção das cédulas de papel-moeda em dimensões diferenciadas para permitir sua identificação por pessoas portadoras de deficiência visual.*

Seu art. 1º especifica que as cédulas utilizadas como meio circulante terão dimensões claramente diferenciadas e conterão marcas ou signos que possibilitem sua identificação tátil por pessoas portadoras de deficiência visual.

O art. 2º constitui a cláusula de vigência.

Em 27 de março de 2003, o PLS 90/03 foi distribuído à Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e, posteriormente, à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Em 10 de abril de 2003, o projeto foi encaminhado ao Senador Alvaro Dias para relatar a matéria junto à Comissão de Assuntos Sociais, que o devolveu em 5 de maio de 2003 com minuta de parecer.

Em 14 de março de 2005, o projeto foi encaminhado pela Comissão de Assuntos Sociais à Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Senado Federal (SSCLSF), em atendimento ao disposto no Ofício nº SF 295/2005, de 9 de março de 2005, em que a Presidência do Senado Federal determina, em virtude da promulgação da Resolução nº 1, de 22 de fevereiro de 2005, que a Secretaria-Geral da Mesa proceda à análise de projetos de lei que relaciona (entre eles incluído o PLS 90/03), para posterior redistribuição.

Em 16 de março de 2005, a SSCLSF encaminhou o PLS 90/03 à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), onde, em 29 de março de 2005, fui designada relatora da proposição.

Em reunião extraordinária, realizada em 8 de novembro de 2006, a CDH aprovou o relatório por mim apresentado, nos termos da Emenda nº 1 (Substitutivo), que é conclusiva pela apresentação de Projeto de Lei Ordinária, na forma do art. 133, inciso V, alínea “a” do Regimento Interno do Senado Federal.

O processado foi remetido à SSCLSF, mas, em 16 de novembro de 2006, foi devolvido à CDH, para apreciação em decisão terminativa, nos termos da conclusão do parecer aprovado por esta Comissão.

No último dia 8 de fevereiro de 2007, o processado foi encaminhado ao meu gabinete para formular novo relatório, em razão da transformação do Projeto de Lei Complementar em Projeto de Lei Ordinária e em decisão terminativa na CDH.

II – ANÁLISE

Inicialmente, devemos ressaltar a ausência de restrições à constitucionalidade e juridicidade do PLS 90/03. O projeto respeita o requisito de constitucionalidade de iniciativa e não se inclui na área da competência privativa do Presidente da República. A proposição atende, ainda, às exigências da boa técnica legislativa, além de não incluir, em seu texto, matéria diversa do tema expresso em sua ementa.

No entanto, o instrumento adequado para instituir tais disposições é a lei ordinária, tendo em vista que a Constituição Federal atribui à União, no art. 21, inciso VII, a competência de emitir moeda, remetendo a matéria para a legislação ordinária, ao definir, no inciso XIV do art. 48, que *“Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, ... dispor sobre: ... moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.”*

Cumpre, também, observar que o art. 163 da Constituição Federal, que traça normas gerais de finanças públicas, não inclui, entre os temas a serem regulados por lei complementar, a especificação de características a serem observadas quando da emissão da moeda nacional.

Quanto ao mérito do PLS 90/03, cabe reconhecer que, em suas transações comerciais cotidianas, os deficientes visuais não dispõem de cédulas representativas da moeda adotada no País com dimensões diferenciadas ou outros elementos que possibilitem sua identificação, o que lhes proporcionaria maior proteção em suas operações comerciais e financeiras, ajudando-os a melhor distinguir o valor impresso nas cédulas.

Concordo, da mesma forma, com as considerações do autor do projeto, de que a idêntica dimensão das diversas cédulas representativas do Real dificulta sobremaneira a percepção de seu efetivo valor por aqueles que não enxergam ou que possuem alguma dificuldade para enxergar. No entanto, considero prudente prever a possibilidade do uso de outros elementos de diferenciação, a critério do órgão responsável, que também permitam sua correta identificação por parte dos deficientes visuais.

Por último, aproveito a oportunidade que nos dá o processo legislativo para propor pequenos ajustes no substitutivo, sem alteração no mérito da proposição, como a melhor especificação do prazo para a emissão das cédulas com as características preconizadas na proposição.

III – VOTO

Com base no exposto, manifesto-me pela transformação do PLS nº 90, de 2003, em projeto de lei ordinária e por sua aprovação, na forma do substitutivo:

**EMENDA Nº1 (SUBSTITUTIVO) AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 90 (SUBSTITUTIVO), DE 2003**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão, nas cédulas brasileiras, de elemento que possibilite a sua identificação por pessoas com deficiência visual.

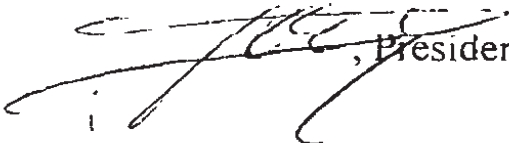
O CONGRESSO NACIONAL decreta:


Art. 1º As cédulas utilizadas como meio circulante deverão conter elemento que possibilite a sua identificação por pessoas com deficiência visual.

Art. 2º A emissão de cédulas, com as características referidas no art. 1º, será realizada gradativamente de modo a completar o processo de substituição das cédulas em circulação em desacordo com o estabelecido nesta Lei no prazo de até dez anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 15 de março de 2007.


, Presidente




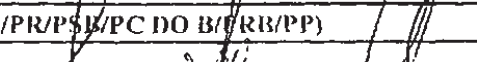
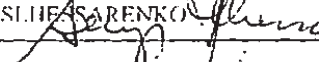



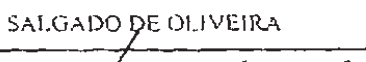



, Relator

SECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA-CDH

EMENDA Nº 2 (SUBSTITUTIVO) AO

PROPOSIÇÃO: ~~PLS~~ Nº ~~96~~ DE ~~2003~~ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE ~~17/03/2007~~, OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: 	
RELATOR: 	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PC DO B/PRB/PP)	
FLÁVIO ARNS 	1 - SERYS SIHESSARENKO 
FÁTIMA CLEIDE	2 - EDUARDO SUPLICY 
PAULO PAIM	3 - SÉRGIO ZAMBIASI
PATRICIA SABOYA GOMES 	4 - SIBÁ MACHADO
INÁCIO ARRUDA	5 - AUGUSTO BOTELHO
	6 - VAGO 
PMDB	
LEOMAR QUINTANILHA	1 - MÃO SANTA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR 	2 - ROMERO JUCÁ
PAULO DUQUE	3 - JOAQUIM RORIZ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4 - VALTER PEREIRA
GILVAN BORGES 	5 - JARBAS VASCONCELOS
BLOCO DA MINORIA (PFL/PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1 - EDISON LOBÃO
ELISEU RESENDE	2 - HERÁCLITO FORTES
ROMÉU TUMA	3 - JAYME CAMPOS
JONAS PINHEIRO	4 - MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO 	5 - MÁRIO COUTO
CÍCERO LUCENA 	6 - LÚCIA VÂNIA
PAPALÊO PAES	7 - VAGO
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - VAGO
PSOL	
JOSÉ NERY	

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

TEXTO FINAL

Da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2003, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa que:

Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão, nas cédulas brasileiras, de elemento que possibilite a sua identificação por pessoas com deficiência visual.

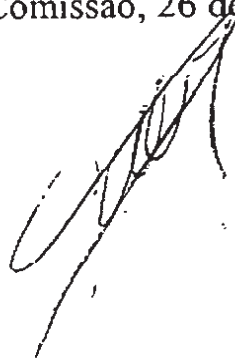
O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º As cédulas utilizadas como meio circulante deverão conter elemento que possibilite a sua identificação por pessoas com deficiência visual.

Art. 2º A emissão de cédulas, com as características referidas no art. 1º, será realizada gradativamente de modo a completar o processo de substituição das cédulas em circulação em desacordo com o estabelecido nesta Lei no prazo de até dez anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 26 de abril de 2007.



, Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....

Art. 21. Compete à União:

.....

VII - emitir moeda;

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

.....

Art. 163. Lei complementar disporá sobre:

I - finanças públicas;

II - dívida pública externa e interna, incluída a das autarquias, fundações e demais entidades controladas pelo Poder Público;

III - concessão de garantias pelas entidades públicas;

IV - emissão e resgate de títulos da dívida pública;

V - fiscalização financeira da administração pública direta e indireta; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 40, de 2003)

VI - operações de câmbio realizadas por órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII - compatibilização das funções das instituições oficiais de crédito da União, resguardadas as características e condições operacionais plenas das voltadas ao desenvolvimento regional.

.....

DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador ALVARO DIAS

I – RELATÓRIO

Em exame nesta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2003 – Complementar, que “dispõe sobre a confecção das cédulas de papel-moeda em dimensões diferenciadas, para permitir sua identificação por pessoas portadoras de deficiência visual”.

A proposição, de autoria do Senador Paulo Octávio, visa instituir, conforme o art. 1º, a emissão de cédulas utilizadas como meio circulante com dimensões diferenciadas, marcas ou signos, que possibilitem a sua identificação tátil por pessoas portadoras de deficiência visual.

O art. 2º do projeto estabelece que a norma entre em vigência no primeiro dia útil do exercício subsequente ao da sua aprovação.

O autor justifica a proposição com base no fato de que, segundo o último censo demográfico, cerca de 16,6 milhões de pessoas, o equivalente a 9,8% da população brasileira, são portadoras de deficiência visual, caracterizada por incapacidade ou alguma dificuldade permanente para enxergar.

Várias medidas foram adotadas pelo Banco Central sobre a modernização do tipo de nosso papel-moeda, especialmente após a criação do Real. Dentre as inovações situam-se a introdução de algarismos maiores na frente das notas, de cores diferentes por valor de cédula, de textos impressos e valores em calcografia, de bordas inferior e posterior dotadas de boa tateabilidade, etc. Todas as notas representativas do Real possuem, no entanto, a mesma dimensão e não há norma obrigando o Banco Central a

inserir notação ou elemento de identificação para os deficientes visuais. Com efeito, justifica o autor, seria de inegável alcance social e de cidadania a adoção de mecanismos que permitam, a essas pessoas, a possibilidade de identificação das cédulas utilizadas como meios de pagamento.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

O Brasil ainda é um país onde, infelizmente, as pessoas não conquistaram plenamente a cidadania individual ou coletiva. Embora o texto constitucional esteja repleto de direitos e garantias aos cidadãos, há evidências em nossa realidade social que comprovam o longo caminho a percorrer, para que possamos alcançar tais objetivos.

No caso das pessoas portadoras de deficiências, conseguimos avançar ao estabelecermos, por exemplo, a modalidade de ensino especial para surdos, mudos e deficientes visuais, com mecanismos de inclusão; a distribuição de vagas em concursos públicos; a disponibilização de recursos especiais para os candidatos ao ingresso em universidades, entre outros.

Apesar de todos esses esforços da sociedade e do poder público nos últimos anos, a matéria de que trata o presente projeto é palmar: do ponto de vista das transações comerciais cotidianas, os deficientes visuais não dispõem sequer de dimensões diferenciadas nas cédulas utilizadas como meio de pagamento em nossa economia, evidenciando incontestável desproteção em suas operações comerciais e financeiras cotidianas.

Isto posto, não resta dúvida quanto ao alcance social da proposta que, seguramente, situa-se na ampliação da cidadania dos deficientes visuais. Trata-se, ademais, de medida experimentada em sociedades avançadas, a exemplo do antigo franco francês, da lira italiana, do marco alemão e, como lembra o autor, do recentemente introduzido Euro na União Européia.

Em dezembro de 1998, o Senado Federal aprovou o PLS nº106, de 1996, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, tratando do mesmo assunto. A matéria fora encaminhada à Câmara dos Deputados, onde foi arquivada em 25 de outubro de 2001. A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa julgou, à época, inconstitucional o projeto, porquanto, ao acrescentar parágrafo ao art. 4º da Lei nº 4.595, de 1964, a proposição atribuía competência ao Conselho Monetário Nacional e, assim, feria o art. 61, §1º, inciso II, da Constituição Federal, segundo o qual são de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que disponham sobre “a criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.”

A redação dada ao presente Projeto não fere a competência de órgãos do Poder Executivo, nem dispõe sobre atribuições a tais órgãos, mas tão-somente elenca algumas características especiais para o papel-moeda em circulação. Todavia, do ponto de vista normativo, parece-nos que o instrumento adequado é a lei ordinária, porquanto a Constituição Federal, ao tratar de moeda, emissões e assuntos correlatos (CF, art. 21, VII; 22, VI e 164), remete a matéria para a legislação ordinária, ao estabelecer no art. 48, o seguinte:

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....
II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissão de curso forçado.

.....
XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

Por outro lado, a Lei nº 4.595, de 1964, ao especificar as competências do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, estabeleceu:

Art 4º Compete privativamente ao Conselho Monetário Nacional:

.....
II – Estabelecer condições para que o Banco Central da República do Brasil emita moeda-papel (VETADO) de curso forçado, nos termos e limites decorrentes desta Lei, bem como as normas reguladoras do meio circulante;

.....
IV – Determinar as características gerais (VETADO) das cédulas e das moedas;

.....
Art 10. Compete privativamente ao Banco Central da República do Brasil:

I – Emitir moeda-papel e moeda metálica, nas condições e limites autorizados pelo Conselho Monetário Nacional (VETADO);

II – Executar os serviços do meio-circulante;

.....

Nota-se, também, que o projeto não especifica prazo para o Banco Central implementar a substituição das cédulas com as características que preconiza. Em nosso entendimento, a substituição demanda um período de tempo, até mesmo para diluir os custos da operacionalização.

III – VOTO

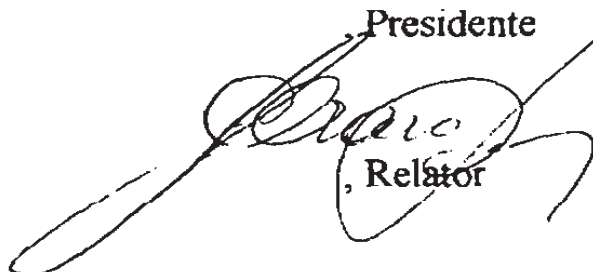
Diante do exposto, concluímos o nosso Parecer pela transformação do Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2003 – Complementar, em projeto de lei ordinária e pela sua aprovação com a seguinte emenda:

EMENDA Nº

Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo ao Projeto:

Art. As emissões de cédulas com as características referidas no *caput* do art. 1º, destinadas exclusivamente às substituições, serão realizadas gradualmente ao longo de no máximo cinco anos e sempre feitas contra recolhimento de igual montante das cédulas a serem substituídas.

Sala da Comissão,

Presidente

Relator

DESPACHO

PLS Nº 90, DE 2003 – COMPLEMENTAR

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2005, que “*Cria no Senado Federal a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, altera a denominação e atribuições de comissões permanentes e dá outras providências*”, e a comunicação desta Presidência feita ao Plenário na sessão de 03 de março de 2005

DECIDO

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente projeto de lei Complementar às comissões de CDH / - / -.

Senado Federal, 16 de março de 2005.



Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

OF. Nº. 138/07- CDH

Brasília, 26 de abril de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, inciso I, da Constituição combinado como o parágrafo 2º, do art. 91, e art. 284, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão, adotou em definitivo, a **Emenda nº 01 – CDH (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2003**, que “Dispõe sobre a confecção das cédulas de papel-moeda em dimensões diferenciadas, para permitir sua identificação por pessoas portadoras de deficiência visual”.

Atenciosamente,



Senador **PAULO PAIM**
Presidente da Comissão

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

PARECER Nº 349, DE 2007

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 127, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera a Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

RELATORA: Senadora FÁTIMA CLEIDE

I – RELATÓRIO

Está sob análise nesta Comissão, o Projeto de Lei do Senado nº 127, de 2005, que altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

A proposição em comento altera o art. 47 da Lei 8.212/91, acrescentando duas novas alíneas ao inciso I. O artigo citado dispõe sobre os casos em que se exige a apresentação da Certidão Negativa de Débito (CND), documento referente à situação do contribuinte para com a Previdência Social, expedido por órgão competente.

No já citado inciso I do art. 47, está-se tratando especificamente do caso das empresas. Em sua redação vigente, o dispositivo prevê a exigência do CND nos seguintes casos:

- a) na contratação com o Poder Público e no recebimento de benefícios ou incentivo fiscal ou creditício concedido por ele;
- b) na alienação ou oneração, a qualquer título, de bem imóvel ou direito a ele relativo;
- c) na alienação ou oneração, a qualquer título, de bem móvel de valor superior a Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) incorporado ao ativo permanente da empresa;
- d) no registro ou arquivamento, no órgão próprio, de ato relativo a baixa ou redução de capital de firma individual, redução de capital social, cisão total ou parcial, transformação ou extinção de entidade ou sociedade comercial ou civil e transferência de controle de cotas de sociedades de responsabilidade limitada;

Aos casos supracitados, o PLS 127/05 propõe o acréscimo de outros dois, a saber:

e) na solicitação de autorização para emissão de talonário de Notas Fiscais, junto aos órgãos competentes; e

f) na requisição de alvará de localização ou de sua renovação, junto às prefeituras.

O objetivo da inclusão dos dispositivos acima é, de acordo com a justificção da proposição, “acrescentar ao ordenamento jurídico obrigação adicional às empresas para que apresentem a Certidão Negativa de Débito”, com vistas a incentivar a “regularização voluntária de eventuais débitos previdenciários existentes por parte das empresas”.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 100, I do Regimento Interno do Senado Federal, manifestar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, técnica legislativa e mérito do projeto de lei referenciado.

O PLS sob análise propõe o acréscimo de dois dispositivos ao inciso I do artigo 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Entendemos que os novos dispositivos propostos, caso fossem aprovados, aumentariam a pressão sobre as empresas para que regularizassem sua situação junto à

Previdência Social. A Certidão Negativa de Débito (CND) seria exigida, para as empresas, nas solicitações para emissão de talonário de Notas Fiscais, junto aos órgãos competentes, e nas requisições de alvarás de localização ou de sua renovação junto às prefeituras municipais. São duas situações às quais as empresas se depáram de forma recorrente.

Desse modo, está-se propondo, com o PLS 127/05, um fortalecimento dos mecanismos de controle e sanção das empresas no que tange às obrigações previdenciárias, contribuindo ainda para a redução do passivo previdenciário. Estudo da Procuradoria Federal Especializada, da Advocacia Geral da União, mostra que as empresas respondem pela quase totalidade da dívida ativa da Previdência que, atualmente, já ultrapassa R\$ 120 bilhões. Isso equivale a, praticamente, o mesmo montante arrecadado anualmente pelo sistema previdenciário. O quadro é ainda mais grave se levarmos em conta que se verificou, nos últimos três anos, ainda de acordo com o mesmo estudo, um incremento da ordem de 36% no estoque da dívida ativa previdenciária.

Nesse sentido, a proposição constitui importante instrumento de enfrentamento do cenário atual, sendo também consentânea com os esforços governamentais em prol do aumento da receita da Previdência Social e da redução da sonegação.

Trata-se, portanto, de iniciativa oportuna e meritória. Do ponto de vista formal, nada temos a obstar com relação ao PLS 127/05. O texto segue a boa técnica legislativa, sendo dotado de concisão, clareza e objetividade, estando em conformidade com os preceitos de juridicidade e constitucionalidade.

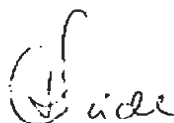
Por último, temos a informar que o texto do PLS nº 127, de 2005, foi submetido à Secretaria da Receita Previdenciária e à Secretaria de Previdência Social. Ambos os órgãos apresentaram sugestões, mas declararam que não se opõem à aprovação do PLS.

III -- VOTO

Em face do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 127, de 2005.

Sala da Comissão,

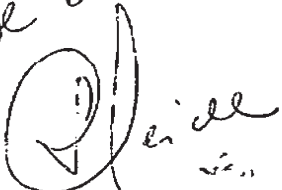
, Presidente



, Relatora

EMENDA Nº 1 – CAS
Suprima-se o item e

De acordo



Sala da Comissão, em 27/3/2007.

CONCLUSÃO DO PARECER AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 127, DE 2005

A Comissão de Assuntos Sociais, em reunião realizada no dia 28 de março de 2007, deliberou pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 127, de 2005, que “Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências”, bem como da Emenda Supressiva apresentada pelo Autor, Senador Paulo Paim.

Sala da Comissão, em 28 de março de 2007.

Patrícia Saboya
Senadora **PATRÍCIA SABOYA**
Presidente

Fátima Cleide
Senadora **FÁTIMA CLEIDE**
Relatora

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 127 de 2005 <i>C/ EMENDA N 53- CAS</i>	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 28/03/2007, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES <i>Patrícia Saboya</i>	
RELATORA: SENADORA FÁTIMA CLEIDE <i>Cleide</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	1- FÁTIMA CLEIDE (PT) <i>Cleide</i>
FLÁVIO ARNS (PT) <i>Arns</i>	2- SERYS SLHESARENKO (PT)
AUGUSTO BOTELHO (PT)	3- EXPEDITO JÚNIOR (PR)
PAULO PAIM (PT) <i>Paulo Paim</i>	4- FERNANDO COLLOR (PTB)
MARCELO CRIVELLA (PRB) <i>Marcelo Crivella</i>	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>Antônio Carlos Valadares</i>
INÁCIO ARRUDA (PC do B)	6- IDELI SALVATTI (PT)
ALFREDO NASCIMENTO (PR)	7- MAGNO MALTA (PR)
JOSÉ NERY (PSOL) (por cessão) <i>Alfredo</i>	8- (vago)
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTE
ROMERO JUCÁ	1- LEOMAR QUINTANILHA <i>Leomar Quintanilha</i>
GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>Gerardo Mesquita</i>	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALTER PEREIRA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- NEUTO DE CONTO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	5- JOAQUIM RORIZ
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)
DEMÓSTENES TORRES	1- ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	2- HERÁCLITO FORTES
KÁTIA ABREU	3- RAIMUNDO COLOMBO
ROSALBA CIARLINI	4- ROMEU TUMA
EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>	5- CÍCERO LUCENA <i>Cícero Lucena</i>
LÚCIA VÂNIA	6- SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES <i>Papaléo Paes</i>	7- MARISA SERRANO
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
JOÃO DURVAL <i>João Durval</i>	1- CRISTOVAM BUARQUE


COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO

EMENDA N.º 01-CAS ao PLS 127 de 2005

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PL, PR, PRB, PTB, P, do B)	TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PL, PR, PRB, PTB, P, do B)	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
	PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)	X				1-FÁTIMA CLEIDE (PT) (Relator)		X			
	FLAVIO ARNS (PT)					2-SERYS SLHESARENKO (PT)					
	AUGUSTO BOTELHO (PT)					3-EXPEDITO JUNIOR (PR)					
	PAULO PAIM (PT)			X		4-FERNANDO COLLOR (PTB)					
	MARCELO CRIVELLA (PRB)	X				5-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)		X			
	INACIO ARRUDA (PC do B)					6-IDELI SALVATTI (PT)					
	ALFREDO NASCIMENTO (PR)					7-MAGNO MALTA (PR)					
	JOSÉ NERY (PSOL) (por cessão)	X				8- (vago)					
	PMDB					PMDB					
	TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
	ROMERO JUCA					1-LEOMAR QUINTANILHA		X			
	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X				2-GARIBALDI ALVES FILHO					
	VALTER PEREIRA					3-PEDRO SIMON					
	VALDIR RAUPP					4-NEUTO DE CONTO					
	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					5-JOIAQUIM RORIZ					
	Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco da Minoria (PFL e PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
	TITULARES					SUPLENTE					
	DEMÓSTENES TORRES					1-ADELMIR SANTANA					
	JAYME CAMPOS					2-HERACLITO FORTES					
	KÁTIA ABREU					3-RAIMUNDO COLOMBO					
	ROSALBA CIARLINI					4-ROMEU TUMA					
	EDUARDO AZEREDO	X				5-CÍCERO LUCENA		X			
	LÚCIA VANIA					6-SÉRGIO GUERRA					
	PAPALEO PAES	X				7-MARISA SERRANO					
	PDT					PDT					
	TITULAR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
	JOÃO DURVAL	X				1-CRISTOVAM BUARQUE					

TOTAL: 13 SIM: 11 NÃO: 2 ABSTENÇÃO: - AUTOR: 1 SALA DAS REUNIÕES, EM 28/3/2007.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIDERANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 131, § 8º - RISF)


 PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)
 PRESIDENTE

TEXTO FINAL DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 127, DE 2005, APROVADO NA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DO DIA 28 DE MARÇO DE 2007.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 127, DE 2005

Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 47 da Lei nº 8,212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido da seguinte disposição:

Art. 47.

I -

e) na requisição de alvará de localização ou de sua renovação, junto às prefeituras municipais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 28 de março de 2007.

Patrícia Saboya, Presidente

Deide, Relator

OF. nº 12 /07 - PRES/CAS

Brasília, 28 de março de 2007.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, com uma emenda supressiva, o Projeto de Lei do Senado nº 127, de 2005, que "altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências.", de autoria do Senador Paulo Paim.

Atenciosamente,

Patrícia Saboya
Senadora PATRÍCIA SABOYA GOMES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
DD. Presidente do Senado Federal

PARECER Nº 350, DE 2007

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2007, autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o Decreto de Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, para dar novo tratamento ao instituto da fiança no processo penal e dá outras providências.

RELATOR: Senador TASSO JEREISSATI

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2007, que pretende alterar o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, CPP, para dar novo tratamento ao instituto da fiança no processo penal e dá outras providências.

O referido projeto propõe alteração de disposições que se referam à exigência do instituto da fiança.

O autor, ilustre Senador Demóstenes Torres, justifica que “o projeto ora proposto não apenas procura restabelecer a força da fiança, como também transformá-la em um instrumento a mais para o Estado minorar os custos da criminalidade. Assim, a cobrança da fiança passa a ser obrigatória todas as vezes em que não estiverem presentes os requisitos da prisão preventiva e não se tratar de crime inafiançável. Portanto, liberdade provisória só com fiança. Essa passa a ser a regra geral.”

No prazo regimental não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

A prisão no direito brasileiro é uma exceção, por força do disposto nos incisos LXI e LXVI do art. 5º da Constituição Federal, que garante que haja somente prisão em flagrante delito, ou por ordem escrita ou fundamentada do juiz competente, e que ninguém será levado à prisão quando a lei admitir liberdade provisória, com ou sem fiança.

A liberdade provisória, com ou sem fiança, decorre da garantia do *status libertatis* do indivíduo, que deve ser mantido intacto até transitar em julgado o processo criminal, salvo a determinação constitucional de inafiançabilidade ou existência de pressupostos que autorizem a prisão preventiva, constantes dos arts. 311 e 312, ambos do CPP.

Saliente-se que qualquer determinação de inafiançabilidade de crime deve constar da Constituição Federal, assim como é determinado nos incisos XLII, XLIII e XLIV do seu art. 5º.

Dessa forma, procede a prescindibilidade das expressões “mediante fiança ou sem ela” e “afiançado” dos arts. 10 e 46 do referido CPP.

A possibilidade de requisitar prisão por meio eletrônico ou magnético, passível de autenticação proposta para o parágrafo único do art. 289 e *caput* do art. 298, ambos do CPP, vem ao encontro do avanço da tecnologia, permitindo que legislação processual penal adapte-se aos novos instrumentos inventados, que agilizam os procedimentos de captura, desde que haja cautela contra fraudes.

O projeto em comento altera o art. 321 do CPP, que tratam das hipóteses do réu livrar-se solto, guardando harmonia com os ditames da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que *dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências*, cuidando de delitos de menor potencial ofensivo.

A alteração pretendida para o art. 304 deve referir-se à prestação de fiança e não a seu cabimento, para melhor efetividade dos ditames desse artigo.

A alteração pretendida para o art. 321 do CPP fortalece o instituto da fiança, impondo ônus ao indiciado ou acusado preso de, mesmo não estando incurso nos pressupostos da prisão preventiva, e tendo condições financeiras para tanto, somente deverá solto mediante fiança. Deve-se ressaltar que o projeto veda a imposição de fiança aos comprovadamente pobres, na forma do art. 350 do CPP.

O arbitramento da fiança tendo como parâmetro “o valor total estimado do produto ou do proveito da infração penal”, proposto para o parágrafo único do art. 321 do CPP, pode ensejar desvios arbitrários no seu cálculo, tendo em vista que pode ser concedida em qualquer fase do inquérito ou do processo, até o trânsito em julgado da sentença.

A disposição proposta para o parágrafo único do art. 322 do mesmo CPP guarda consonância com a revogação proposta para o art. 323.

A nova redação proposta para o art. 324 do CPP retira as hipóteses de não-concessão da fiança “aos que, no mesmo processo, tiverem quebrado fiança anteriormente concedida ou infringido, sem motivo justo, qualquer das obrigações a que se refere o art. 350” do mesmo código; “aos que estiver em gozo de suspensão condicional da pena ou de livramento condicional, salvo se processado por crime culposo ou contravenção que admita fiança”; e em caso de prisão disciplinar.

Tais exclusões estão em consonância com a garantia constitucional da liberdade provisória, com ou sem fiança, e do princípio da presunção de inocência esculpido no inciso LXI do art. 5º da CF.

A redação proposta para o art. 336 do citado CPP inova ao destinar a fiança ao pagamento dos custos da investigação e ao retirar a sua destinação para pagamento da pena de multa.

A alteração proposta para o art. 350 do mesmo CPP refere-se ao disposto no *caput* do art. 310 desse código, de modo que no caso de exclusão de ilicitude, também, o réu fique sujeito às obrigações constantes dos arts. 327 e 328. Saliente-se, entretanto, que a disposição do art. 310 refere-se ao momento da prisão em flagrante, não convindo maior controle além do já definido neste artigo.

A redação proposta para os arts. 392, 534, 594 e *caput* do art. 675, todos do referido CPP, está em sintonia com a diretriz central do PLS em análise, que exclui expressões que induzem que a liberdade do acusado está condicionada a pagamento de fiança.

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do PLS 139, de 2007, que aprimora o CPP, acrescido das seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 - CCJ

Os arts. 289, 304, 321, 324, 336 e 675, todos do Decreto-lei nº 3689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, alterados pelo art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2007, e o art. 326 do mesmo decreto Lei, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 289.....
Parágrafo único. Havendo urgência, o juiz poderá requisitar a prisão por telegrama ou qualquer meio eletrônico ou magnético passível de ser autenticado, do qual deverá constar o motivo da prisão, bem como, se não for o caso de prisão preventiva, o valor da fiança. No original levado à agência telegráfica, Delegacia de Polícia ou órgão competente será autenticada a firma do juiz, o que se mencionará no documento emitido. (NR)

Art. 304.
§ 1º - Resultando das respostas fundada suspeita contra o conduzido, a autoridade mandará recolhê-lo à prisão, exceto se prestar fiança, e prosseguirá nos atos do inquérito ou processo, se para isso for competente; se não o for, enviará os autos à autoridade que o seja.
.....(NR)

Art. 321.
Parágrafo único - A autoridade judicial competente, observado o disposto no art. 322, arbitrará a fiança até o valor total estimado do produto ou do proveito da infração penal, considerando-se a capacidade econômica do agente.

Art. 324. Não será concedida fiança:
I – em caso de prisão por mandado do juiz do cível, de prisão administrativa ou militar;
II – quando presentes os motivos que autorizam a decretação da prisão preventiva (art. 312). (NR)

Art. 326. A autoridade competente arbitrar  a fian a at  o valor total estimado do produto ou do proveito da infra o penal, considerando a natureza da infra o, a capacidade econ mica e as condi es pessoais de vida pregressa do acusado, as circunst ncias indicativas de sua periculosidade, bem como a import ncia prov vel das custas do processo, at  final do julgamento. (NR)

Art. 336. O dinheiro ou objetos dados como fian a se destinar o ao pagamento dos custos da investiga o e do processo judicial e da indeniza o do dano, se o r u for condenado.

(NR)

Art. 675. No caso de ainda n o ter sido expedido mandado de pris o, por tratar-se de infra o penal em que o r u se livra solto, o juiz, ou o presidente da c mara ou tribunal, se tiver havido recurso, far  expedir o mandado de pris o, logo que transite em julgado a senten a condenat ria.

(NR)

EMENDA N  2 - CCJ

Exclua-se o art. 350 do Decreto-lei n  3.689, de 3 de outubro de 1941 – C digo de Processo Penal, proposto pelo art. 1  do Projeto de Lei do Senado n  139, de 2007.

EMENDA N  3 - CCJ

O art. 3  do Projeto de Lei do Senado n  139, de 2007, passa a vigorar com a seguinte reda o:

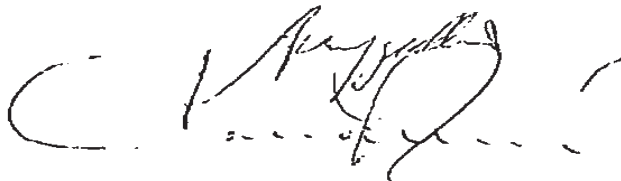
Art. 3  Esta Lei entra em vigor na data de sua publica o.

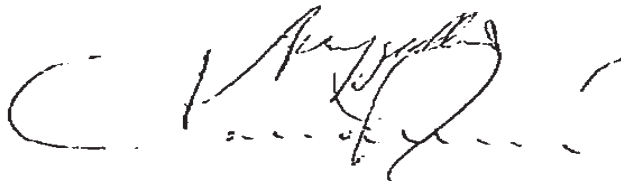
EMENDA N  4 - CCJ

O art. 4  do Projeto de Lei do Senado n  139, de 2007, passa a vigorar com a seguinte reda o:

Art. 4  Revogam-se os arts. 323, o inciso I do   1  e o   2  do art. 325, todos do Decreto-Lei n  3.689, de 3 de outubro de 1941 – C digo de Processo Penal.

Sala da comiss o, 11 de abril de 2007.

 , Presidente

 , Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 139 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11,04,2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[Handwritten Signature]</i>	
RELATOR: <i>[Handwritten Signature]</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SLHESSARENKO	1. PAULO PAIM
SIBÁ MACHADO	2. IDELI SALVATTI
EDUARDO SUPLICY <i>[Handwritten Signature]</i>	3. PATRÍCIA SABOYA GOMES
ALOIZIO MERCADANTE <i>[Handwritten Signature]</i>	4. INÁCIO ARRUDA
EPITÁCIO CAFETEIRA	5. JOÃO RIBEIRO
MOZARILDO CAVALCANTI	6. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[Handwritten Signature]</i>	
PSOL	
	7. JOSÉ NERY
PMDB	
PEDRO SIMON	1. ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCA <i>[Handwritten Signature]</i>	3. LEOMAR QUINTANILHA
JARBAS VASCONCELOS <i>[Handwritten Signature]</i>	4. PAULO DUQUE
VALTER PEREIRA <i>[Handwritten Signature]</i>	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ADELMIR SANTANA <i>[Handwritten Signature]</i>	1. ELISEU RESENDE
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES <i>[Handwritten Signature]</i>	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES <i>[Handwritten Signature]</i>	3. JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO <i>[Handwritten Signature]</i>	4. KÁTIA ABREU
ROMEU TUMA <i>[Handwritten Signature]</i>	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO <i>[Handwritten Signature]</i>	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO <i>[Handwritten Signature]</i>	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA <i>[Handwritten Signature]</i>	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI <i>[Handwritten Signature]</i>	9. MÁRIO COUTO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 139, DE 2007

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SIBÁ MACHADO					1 - PAULO PAIM				
EDUARDO SUPLICY	X				2 - IDELI SALVATI				
ALOIZIO MERCADANTE	X				3 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				
EPITÁCIO CAFETEIRA					4 - INACIO ARRUDA				
MOZARILDO CAVALCANTI					5 - JOÃO RIBEIRO				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MAGNO MALTA				
					SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
					7 - JOSÉ NERY				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON					1 - ROSEANA SARNEY				
VALDIR RAUPP					2 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				
ROMERO JUCA	X				3 - LEOMAR QUINTANILHA				
JARBAS VASCONCELOS	X				4 - PAULO DUQUE				
VALTER PEREIRA	X				5 - JOSÉ MARANHÃO				
GILVAM BORGES					6 - NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA	X				1 - ELISEU RESENDE				
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES					2 - JAYME CAMPOS	X			
DEMGSTENES TORRES					3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - KÁTIA ABREU				
ROMEU TUMA	X				5 - MARIA DO CARMO ALVES				
ARTHUR VIRGÍLIO	X				6 - FLEXA RIBEIRO				
EDUARDO AZEREDO	X				7 - JOÃO TENÓRIO				
LÚCIA VANIA	X				8 - MARCOM PERILLO				
TASSO JEREISSATI	X				9 - MARIO COUTO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 11 / 04 / 2007

Antônio Carlos Magalhães
 Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
 Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
 U:\CCH\2007\Remissão\Votação nominal.doc (atualizado em: 08/03/2007)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Emendas nºs 1-003 a 4-003,
PROPOSIÇÃO: PLS Nº 139, DE 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCD, B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCD, B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLHIESSARENKO					1 - PAULO PAIM				
SIBÁ MACHADO	X				2 - IDELI SALVATTI				
EDUARDO SUPLYC	X				3 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				
ALOIZIO MERCADANTE	X				4 - INÁCIO ARRUDA				
EPITÁCIO CAFETEIRA					5 - JOÃO RIBEIRO				
MOZARILDO CAVALCANTI	X				6 - MAGNO MÁLTA				
ANTONIO CARLOS VALADARES					SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
					7 - JOSÉ NERY				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMÓN					1 - ROSEANA SARNEY				
VALDIR RAUPP					2 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				
ROMERO JUCA	X				3 - LEOMAR QUINTAVILHA				
JARBAS VASCONCELOS	X				4 - PAULO DUQUE				
VALTER PEREIRA	X				5 - JOSÉ MARANHÃO				
GILVAM BORGES					6 - NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMI R SANTANA	X				1 - ELISEU RESENDE				
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	<i>Prm. 0002</i>				2 - JAYME CAMPOS	X			
DEMÓSTENES TORRES					3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - KÁTIA ABREU				
ROMEU TUMA	X				5 - MARIA DO CARMO ALVES				
ARTHUR VIRGILIO	X				6 - FLEXA RIBEIRO				
EDUARDO AZEREDO	X				7 - JOÃO TENÓRIO				
LÚCIA VÂNIA	X				8 - MARCONI PERILLO				
TASSO JEREISSATI	X				9 - MÁRIO COUTO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

Antonio Carlos Magalhães
Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente

SALA DAS REUNIÕES, EM 11 / 04 / 2007

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

L:\CT\2007\Reuniao\Votacao nominal.doc (atualizado em 08/03/2007)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

TEXTO FINAL

**Do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2007,
Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:**

Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, para dar novo tratamento ao instituto da fiança no processo penal e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a vigor com as seguintes alterações:

“**Art. 10.** O inquérito deverá terminar no prazo de dez dias, se o indiciado tiver sido preso em flagrante, ou estiver preso preventivamente, contado o prazo, nesta hipótese, a partir do dia em que se executar a ordem de prisão, ou no prazo de trinta dias, quando estiver solto.

.....” (NR)

“**Art. 46.** O prazo para oferecimento da denúncia, estando o réu preso, será de cinco dias, contado da data em que o órgão do Ministério Público receber os autos do inquérito policial, e de quinze dias, se o réu estiver solto. No último caso, se houver devolução do inquérito à autoridade policial (art. 16), contar-se-á o prazo da data em que o órgão do Ministério Público receber novamente os autos.

.....” (NR)

“**Art. 289.**

Parágrafo único. Havendo urgência, o juiz poderá requisitar a prisão por telegrama ou qualquer meio eletrônico ou magnético passível de ser autenticado, do qual deverá constar o motivo da prisão, bem como, se não for o caso de prisão preventiva, o valor da fiança. No original levado à agência telegráfica, Delegacia de Polícia ou órgão competente será autenticada a firma do juiz, o que se mencionará no documento emitido.” (NR)

“**Art. 298.** Se a autoridade tiver conhecimento de que o réu ^{se} acha em território estranho ao da sua jurisdição, poderá, por via postal, telegráfica, eletrônica ou magnética, passíveis de autenticação, requisitar a sua captura, declarando o motivo da prisão e, se não for caso de prisão preventiva, o valor da fiança.” (NR)

“Art. 304.
§ 1º Resultando das respostas fundada suspeita contra o conduzido, a autoridade mandará recolhê-lo à prisão, exceto se prestar fiança, e prosseguirá nos atos do inquérito ou processo, se para isso for competente; se não o for, enviará os autos à autoridade que o seja.
.....” (NR)

“Art. 321. Nos casos em que não estiverem presentes os requisitos da prisão preventiva e não se tratar de crime inafiançável, o indiciado ou acusado somente livrar-se-á solto mediante o pagamento de fiança.

Parágrafo único. A autoridade judicial competente, observado o disposto no art. 322, arbitrará a fiança até o valor total estimado do produto ou do proveito da infração penal, considerando-se a capacidade econômica do agente.” (NR)

“Art. 322.
Parágrafo único. Nos demais casos, o juiz arbitrará a fiança em quarenta e oito horas.” (NR)

“Art. 324. Não será concedida fiança:
I – em caso de prisão por mandado do juiz do cível, de prisão administrativa ou militar;
II – quando presentes os motivos que autorizam a decretação da prisão preventiva (art. 312).” (NR)

“Art. 326. A autoridade competente arbitrará a fiança até o valor total estimado do produto ou do proveito da infração penal, considerando a natureza da infração, a capacidade econômica e as condições pessoais de vida pregressa do acusado, as circunstâncias indicativas de sua periculosidade, bem como a importância provável das custas do processo, até final do julgamento.” (NR)

“Art. 336. O dinheiro ou objetos dados como fiança se destinarão ao pagamento dos custos da investigação e do processo judicial e da indenização do dano, se o réu for condenado.
.....” (NR)

“Art. 392.
.....
II – ao réu, pessoalmente, ou ao defensor por ele constituído, quando se livrar solto;
.....” (NR)

“Art. 534. O réu preso em flagrante, quando se livrar solto, será, antes de posto em liberdade, intimado a declarar o domicílio onde será encontrado, no lugar da sede do juízo do processo, para o efeito de intimação.” (NR)

“Art. 594. O juiz decidirá, fundamentadamente, se o réu poderá apelar sem recolher-se à prisão.” (NR)

“Art. 675. No caso de ainda não ter sido expedido mandado de prisão, por tratar-se de infração penal em que o réu se livra solto, o juiz, ou o presidente da câmara ou tribunal, se tiver havido recurso, fará expedir o mandado de prisão, logo que transite em julgado a sentença condenatória.
.....” (NR)

Art. 2º O título do Capítulo VI, do Título IX, do Livro I do Código de Processo Penal passa a vigor com a seguinte redação: “Da liberdade provisória”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se o art. 323, o inciso I do §1º e o §2º do art. 325, todos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

Sala da Comissão, 11 de abril de 2007.



, Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941.

Código de Processo Penal.

CAPÍTULO III

DA PRISÃO PREVENTIVA

~~Art. 311. Em qualquer fase do inquérito policial ou da instrução criminal, caberá a prisão preventiva, decretada pelo juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público, ou do querelante, ou mediante representação da autoridade policial, quando houver prova da existência de crime e indícios suficientes da autoria.~~

Art. 311. Em qualquer fase do inquérito policial ou da instrução criminal, caberá a prisão preventiva decretada pelo juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público, ou do querelante, ou mediante representação da autoridade policial. (Redação dada pela Lei nº 5.349, de 3.11.1967)

~~Art. 312. A prisão preventiva será decretada nos crimes a que for cominada pena de reclusão por tempo, no máximo, igual ou superior a dez anos.~~

~~Art. 312. A prisão preventiva poderá ser decretada como garantia da ordem pública, por conveniência da instrução criminal ou para assegurar a aplicação da lei penal, quando houver prova de existência de crime e indícios suficientes da autoria. (Redação dada pela Lei nº 5.349, de 3.11.1967)~~

Art. 312. A prisão preventiva poderá ser decretada como garantia da ordem pública, da ordem econômica, por conveniência da instrução criminal, ou para assegurar a aplicação da lei penal, quando houver prova da existência do crime e indício suficiente de autoria. (Redação dada pela Lei nº 8.884, de 11.6.1994)

~~Art. 325. O valor da fiança será fixado pela autoridade que a conceder nos seguintes limites: (Redação dada pela Lei nº 7.780, de 22.6.1989)~~

§ 2º Nos casos de prisão em flagrante pela prática de crime contra a economia popular ou de crime de sonegação fiscal, não se aplica o disposto no art. 310 e parágrafo único deste Código, devendo ser observados os seguintes procedimentos: (Incluído pela Lei nº 8.035, de 27.4.1990)

I - a liberdade provisória somente poderá ser concedida mediante fiança, por decisão do juiz competente e após a lavratura do auto de prisão em flagrante; (Incluído pela Lei nº 8.035, de 27.4.1990)

II - o valor de fiança será fixado pelo juiz que a conceder, nos limites de dez mil a cem mil vezes o valor do Bônus do Tesouro Nacional - BTN, da data da prática do crime; (Incluído pela Lei nº 8.035, de 27.4.1990)

III - se assim o recomendar a situação econômica do réu, o limite mínimo ou máximo do valor da fiança poderá ser reduzido em até nove décimos ou aumentado até o décuplo. (Incluído pela Lei nº 8.035, de 27.4.1990)

Art. 327. A fiança tomada por termo obrigará o afiançado a comparecer perante a autoridade, todas as vezes que for intimado para atos do inquérito e da instrução criminal e para o julgamento. Quando o réu não comparecer, a fiança será havida como quebrada.

Art. 328. O réu afiançado não poderá, sob pena de quebramento da fiança, mudar de residência, sem prévia permissão da autoridade processante, ou ausentar-se por mais de 8 (oito) dias de sua residência, sem comunicar àquela autoridade o lugar onde será encontrado.

LEI Nº 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995.

Mensagem de veto

Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

**TÍTULO II
Dos Direitos e Garantias Fundamentais
CAPÍTULO I
DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS**

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XLII - a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei;

XLIII - a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem;

XLIV - constitui crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado democrático;

LXI - ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei;

LXVI - ninguém será levado à prisão ou nela mantido, quando a lei admitir a liberdade provisória, com ou sem fiança;

SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 8/07 – Presidência/CCJ

Sala da Comissão, 11 de abril de 2007.

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação**, com as Emendas nºs 1-CCJ a 4-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2007, que “Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, para dar novo tratamento ao instituto da fiança no processo penal e dá outras providências”, de autoria do Senador Tasso Jereissati.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Senador **ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250,
PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO**

RELATÓRIO

RELATOR: Senador TASSO JEREISSATI

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei do Senado n.º 139, de 2007, que pretende alterar o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, CPP, para dar novo tratamento ao instituto da fiança no processo penal e dá outras providências.

A alteração pretendida para o art. 321 do CPP fortalece o instituto da fiança, impondo ônus ao indiciado ou acusado preso de, mesmo não estando incurso nos pressupostos da prisão preventiva, e tendo condições financeiras para tanto, somente deverá solto mediante fiança. Deve-se ressaltar que o projeto veda a imposição de fiança aos comprovadamente pobres, na forma do art. 350 do CPP.

O arbitramento da fiança tendo como parâmetro “o valor total estimado do produto ou do proveito da infração penal”, proposto para o parágrafo único do art. 321 do CPP, pode ensejar desvios arbitrários no seu cálculo, tendo em vista que pode ser concedida em qualquer fase do inquérito ou do processo, até o trânsito em julgado da sentença.

A disposição proposta para o parágrafo único do art. 322 do mesmo CPP guarda consonância com a revogação proposta para o art. 323.

A nova redação proposta para o art. 324 do CPP retira as hipóteses de não-concessão da fiança “aos que, no mesmo processo, tiverem quebrado fiança anteriormente concedida ou infringido, sem motivo justo, qualquer das obrigações a que se refere o art. 350” do mesmo código; “aos que estiver em gozo de suspensão condicional da pena ou de livramento condicional, salvo se processado por crime culposo ou contravenção que admita fiança”; e em caso de prisão disciplinar.

Tais exclusões estão em consonância com a garantia constitucional da liberdade provisória, com ou sem fiança, e do princípio da presunção de inocência esculpido no inciso LXI do art. 5º da CF.

A redação proposta para o art. 336 do citado CPP inova ao destinar a fiança ao pagamento dos custos da investigação e ao retirar a sua destinação para pagamento da pena de multa.

A alteração proposta para o art. 350 do mesmo CPP refere-se ao disposto no *caput* do art. 310 desse código, de modo que no caso de exclusão de ilicitude, também, o réu fique sujeito às obrigações constantes dos arts. 327 e 328. Saliente-se, entretanto, que a disposição do art. 310 refere-se ao momento da prisão em flagrante, não convindo maior controle além do já definido neste artigo.

A redação proposta para os arts. 392, 534, 594 e *caput* do art. 675, todos do referido CPP, está em sintonia com a diretriz central do PLS em análise, que exclui expressões que induzem que a liberdade do acusado está condicionada a pagamento de fiança.

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do PLS 139, de 2007, que aprimora o CPP, acrescido das seguintes emendas:

EMENDA Nº

Os arts. 289, 304, 324,,326, 336 e 675, todos do Decreto-lei nº 3689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, alterados pelo art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 289.....
 Parágrafo único. Havendo urgência, o juiz poderá requisitar a prisão por telegrama ou qualquer meio eletrônico ou magnético passível de ser autenticado, do qual deverá constar o motivo da prisão, bem como, se não for o caso de prisão preventiva, o valor da fiança. No original levado à agência telegráfica, Delegacia de Polícia ou órgão competente será autenticada a firma do juiz, o que se mencionará no documento emitido. (NR)

Art. 304. Resultando das respostas fundada suspeita contra o conduzido, a autoridade mandará recolhê-lo à prisão, exceto se prestar fiança, e prosseguirá nos atos do inquérito ou processo, se para isso for competente; se não o for, enviará os autos à autoridade que o seja.(NR)

Art. 324. Não será concedida fiança:
 I – em caso de prisão por mandado do juiz do cível, de prisão administrativa ou militar;
 II – quando presentes os motivos que autorizam a decretação da prisão preventiva (art. 312). (NR)

Art. 326. A autoridade competente arbitrará a fiança até o valor total estimado do produto ou do proveito da infração penal, considerando a natureza da infração, a capacidade econômica e as condições pessoais de vida pregressa do acusado, as circunstâncias indicativas de sua periculosidade, bem como a importância provável das custas do processo, até final do julgamento. (NR)

Art. 336. O dinheiro ou objetos dados como fiança se destinarão ao pagamento dos custos da investigação e do processo judicial e da indenização do dano, se o réu for condenado. (NR)

Art. 675. No caso de ainda não ter sido expedido mandado de prisão, por tratar-se de infração penal em que o réu se livra solto, o juiz, ou o presidente da câmara ou tribunal, se tiver havido recurso, fará expedir o mandado de prisão, logo que transite em julgado a sentença condenatória.(NR)

EMENDA Nº

Exclua-se o art. 350 do Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, proposto pelo art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2007.

EMENDA Nº

O art. 3º do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

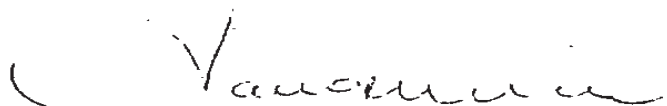
EMENDA Nº

O art. 4º do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Revogam-se os arts. 323, 325, §1º, I, e §2º, todos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

Brasília, 11 de abril de 2007.

, Presidente



, Relator

PARECER Nº 351, DE 2007

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o projeto de Lei do Senado nº 11, de 2007, de autoria do Senador Francisco Dornelles, que altera o Decreto nº 83.304, de 28 de ~~setembro~~ ^{março} de 1979, para excluir a possibilidade de recurso especial à Câmara Superior de Recursos Fiscais, na hipótese de decisão de segunda instância ter negado provimento a recurso de ofício.

RELATOR: Senador DELCÍDIO AMARAL

I – RELATÓRIO

É submetido ao exame desta Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 11, de 2007, de autoria do Senador FRANCISCO DORNELLES, que pretende vedar a interposição de recurso especial contra decisão do Conselho de Contribuintes que, em recurso de ofício, confirma decisão administrativa da autoridade de primeira instância.

Para tanto, acrescenta § 4º ao art. 3º do Decreto nº 83.304, de 28 de março de 1979, o qual trata do recurso especial, incluindo a referida hipótese de não cabimento.

O autor da proposição argumenta que a decisão favorável ao contribuinte proferida pela Delegacia de Julgamento da Receita Federal e confirmada pelo Conselho de Contribuintes não deve ser objeto de nova contestação pela Fazenda Pública. A seu ver, o recurso especial, nesses casos, revelar-se-ia meramente procrastinatório, pois em dois julgamentos administrativos verificou-se ser improcedente a exigência fiscal.

O PLS nº 11, de 2007, foi lido em 7 de fevereiro e remetido a essa Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

No exercício da competência outorgada pelo art. 99, IV e VI, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe a esta Comissão de Assuntos Econômicos opinar sobre o mérito das matérias que disponham sobre tributos, bem como os assuntos que lhes sejam correlatos, tais como os que tratam do processo administrativo-fiscal.

Quanto à constitucionalidade, frisamos que o PLS nº 11, de 2007, atende às regras e princípios previstos na Constituição Federal, tanto em seus aspectos formais quanto materiais. Além disso, trata-se de proposição que cumpre os requisitos de juridicidade e técnica legislativa.

Não merece censura, ainda, o fato de a proposição, um projeto de lei ordinária, pretender alterar um decreto editado pelo Poder Executivo. O Decreto nº 83.304, de 1979, anterior, pois, à Constituição de 1988, possui, como bem ressaltou o autor do projeto, *status* de lei ordinária, e somente por outra lei poderá ser modificado.

Passando ao exame do mérito da proposição, não podemos deixar de elogiar essa feliz iniciativa, que contribui para a simplificação dos procedimentos administrativos e para sua celeridade. Trata-se de medida simples e objetiva, mas que certamente beneficiará milhares de contribuintes, pois permite que seus pleitos fiscais, deferidos em primeira instância e confirmados em segunda, cheguem ao fim sem depender de nova manifestação da União.

Ademais, reduzidos os recursos à Câmara Superior de Recursos Fiscais, será possível julgar mais rapidamente os processos que permaneceriam assoberbando aquele órgão de julgamento administrativo. Ganham, pois, os demais contribuintes e o Fisco federal, que também terá seus próprios recursos julgados mais celeremente.

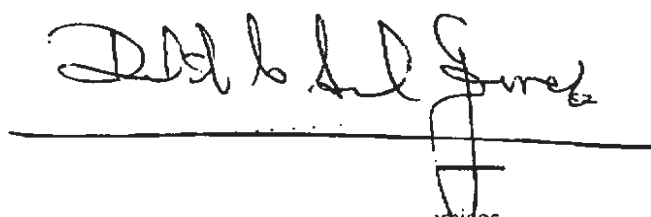
Essa alteração, a propósito, harmoniza-se com modificação feita no Código de Processo Civil pela Lei nº 10.352, de 26 de dezembro de 2001. Os embargos infringentes, modalidade de recurso judicial contra qualquer decisão não-unânime proferida pelo tribunal em apelação ou ação rescisória, deixaram de ser cabíveis quando a decisão do tribunal confirmasse a decisão proferida pelo órgão julgador anteriormente. Essa é medida semelhante à que se pretende ver aprovada no âmbito do processo administrativo-fiscal.

III – VOTO

Pelas razões expostas, cumprimentamos o autor da iniciativa e votamos pela aprovação do PLS nº 11, de 2007.

Sala da Comissão, 8 de maio de 2007.

, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 11, DE 2007
TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 08/05/07, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

SENADOR ELISEU RESENDE - VICE PRESIDENTE

RELATOR(A):

[Handwritten signature]

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)

EDUARDO SUPLICY (PT)	<i>[Handwritten signature]</i>	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	<i>[Handwritten signature]</i>	2-PAULO PAIM (PT)
DELCEÍDIO AMARAL (PT)	<i>[Handwritten signature]</i>	3-IDELI SALVATTI (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	<i>[Handwritten signature]</i>	4-SIBÁ MACHADO (PT)
FERNANDO COLLOR (PTB)	<i>[Handwritten signature]</i>	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	<i>[Handwritten signature]</i>	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	<i>[Handwritten signature]</i>	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)
SERYS SLHESARENKO (PT)	<i>[Handwritten signature]</i>	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	<i>[Handwritten signature]</i>	9-JOÃO RIBEIRO (PR)
PMDB		
ROMERO JUCÁ	<i>[Handwritten signature]</i>	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	<i>[Handwritten signature]</i>	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	<i>[Handwritten signature]</i>	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	<i>[Handwritten signature]</i>	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	<i>[Handwritten signature]</i>	5-JOAQUIM RORIZ
NEUTO DE CONTO	<i>[Handwritten signature]</i>	6-PAULO DUQUE
GARIBALDI ALVES FILHO	<i>[Handwritten signature]</i>	7-JARBAS VASCONCELOS
PFL		
ADELMIR SANTANA	<i>[Handwritten signature]</i>	1-JONAS PINHEIRO
EDISON LOBÃO	<i>[Handwritten signature]</i>	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
ELISEU RESENDE	<i>[Handwritten signature]</i>	3-DEMÓSTENES TORRES
JAYME CAMPOS	<i>[Handwritten signature]</i>	4-ROSALBA CIARLINI
KÁTIA ABREU	<i>[Handwritten signature]</i>	5-MARCO MACIEL
RAIMUNDO COLOMBO	<i>[Handwritten signature]</i>	6-ROMEU TUMA
PSDB		
CÍCERO LUCENA	<i>[Handwritten signature]</i>	1-ARTHUR VIRGÍLIO
FLEXA RIBEIRO	<i>[Handwritten signature]</i>	2-EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	<i>[Handwritten signature]</i>	3-MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	<i>[Handwritten signature]</i>	4-JOÃO TENÓRIO
PDT		
OSMAR DIAS	<i>[Handwritten signature]</i>	1-JEFFERSON PÉRES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS nº 11, de 2007

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRR, PP e PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRR, PP e PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO SUPLICY (PT)	X				1-FLAVIO ARNS (PT)				
FRANCISCO DINELLES (PP) AUTOR			X		2-PAULO PAIM (PT)				
DELÍDIO AMARAL (PT)	X				3-IDELI SALVATI (PT)				
A LOIZIO MERCADANTE (PT)					4-SIBA MACHADO (PT)	X			
FERNANDO COLLOR (PTB)	X				5-MARCELO CRIVELLA (PRB)				
RENATO CASAGRANDE (PSB)	X				6-INACIO ARRUDA (PCdoB)				
EXPEDITO JUNIOR (PR)	X				7-PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)	X			
SERY SHELHARENKO (PT)	X				8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	X			
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	X				9-JOÃO RIBEIRO (PR)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCA	X				1-VALTER PEREIRA				
VALDIR RAUPP					2-ROSEANA SARNEY				
PEDRO SIMON					3-WELLINGTON SALGADO				
MÃO SANTA	X				4-LEOMAR QUINTANILHA				
GILVAM BORGES					5-JOÃO QUIM FORIZ				
NEUTO DE CONTO					6-PAULO DUQUE				
GARIBALDI ALVES FILHO	X				7-JARBAS VASCONCELOS				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA					1-JONAS PINHEIRO				
EDISON LOBÃO					2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES				
ELISEU RESENDE					3-DEMÓSTENES TORRES				
JAYME CAMPOS	X				4-ROSALBA GIARLINI				
KATIA ABREU	X				5-MARCO MACIEL				
RAIMUNDO COLOMBO					6-ROMEU TUMA				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA	X				1-ARTHUR VIRGÍLIO				
FLEXA RIBEIRO	X				2-EDUARDO AZEREDO				
SÉRGIO GUERZA					3-MARCONI PERILLO				
TASSO JEREISSATI	X				4-JOÃO TENÓRIO	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					1-JEFFERSON PERES				

TOTAL 19 SIM 17 NÃO 2 PREJ 0 AUT 1 ABS 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 08/05/07.


Senador Eliseu Resende
Vice-Presidente

OMS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)C

Legislação Citada anexada pela Secretaria-Geral da Mesa

LEI Nº 10.352, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2001.

Altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, referentes a recursos e ao reexame necessário.

OF. 068/2007/CAE

Brasília, 08 de maio de 2007

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 11, de 2007, que “altera o Decreto nº 83.304, de 28 de março de 1979, para excluir a possibilidade de recurso especial à Câmara Superior de Recursos Fiscais, na hipótese de decisão de segunda instância ter negado provimento a recurso de ofício”.

Respeitosamente,



Senador ELISEU RESENDE
Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

PARECERES

N^{os} 352 e 353, DE 2007

Sobre o Aviso n^o 146, de 2000 (n^o 4.991/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão n^o 621/2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria de desempenho realizado no Programa Nacional do Livro Didático – PNLD (TC-010.990/99-2).

RELATOR “AD HOC”: Senador WELLINGTON ROBERTO

PARECER N^o 352, DE 2007

(Da Comissão de Fiscalização e Controle)

1. RELATÓRIO

1.1. Histórico

Trata-se do Aviso n^o 146, de 2000, da Presidência do Tribunal de Contas da União – Aviso n^o 4.991, de 11.08.2000, na origem –, que *“encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão n^o 621/2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria de desempenho realizada no Programa Nacional do Livro Didático – PNLD¹ (TC-010.990/99-2)”*. A Decisão em apreço apresenta o seguinte teor:

“8.1.recomendar à Secretaria de Educação Fundamental do Ministério da Educação - SEF/MEC que, em conjunto com o Fundo Nacional do Desenvolvimento Escolar - FNDE, estude: 8.1.1. a viabilidade da redução do número de títulos constantes no Guia do Livro Didático, baseada no aprimoramento do conjunto de critérios e procedimentos de avaliação e melhoria da qualidade do livro didático; 8.1.2. formas de reduzir os

¹ Transcrição da ementa, constante na capa do Aviso. Em verdade, o Relatório elaborado pelos analistas do TCU utiliza Programa nacional do Livro Didático – PNLD (fl.4), que parece mais adequada.

custos com composição, impressão e distribuição do Guia de Livros Didáticos; 8.2. recomendar ao Fundo Nacional do Desenvolvimento Escolar - FNDE que: 8.2.1. desenvolva e implemente uma estratégia que contemple um maior nível de envolvimento e atuação das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação no programa, com objetivo de criar condições para a otimização da utilização dos livros pelas escolas após sua entrega às mesmas, facilitando o remanejamento de livros entre as unidades de ensino do mesmo município ou região; 8.2.2. incremente a realização de pesquisas e estudos regionalizados com vistas a identificação dos fatores que influenciam na conservação dos livros; 8.2.3. estude, em conjunto com a SEF/MEC, a viabilidade de tornar a escolha da 1ª série válida por três anos, mesmo que se mantenha a compra a cada ano; 8.2.4. implemente uma sistemática de controle a ser seguida pelas SEDUCs, para que enviem ao FNDE relatórios sobre o número de alunos atendidos, livros devolvidos pelos alunos, sobras e faltas de exemplares nas escolas, de modo a permitir o melhor acompanhamento da efetividade do Programa; 8.2.5. busque criar condições para a mensuração dos seguintes indicadores de desempenho: índice de não-utilização de livros, índice de reutilização/reposição de livros, índice de utilização das reservas técnicas nas SEDUCs e relação entre preços dos livros nos modelos centralizado e descentralizado, mantendo-se o acompanhamento daqueles já atualmente calculados; 8.2.6. desenvolva instrumentos que viabilizem a coleta periódica de dados sobre a reutilização de livros, de modo a identificar, de forma mais adequada, os percentuais de perda de livros didáticos, possibilitando tanto a ação gerencial no sentido de buscar a redução dessas perdas, quanto o preciso dimensionamento dos níveis necessários de complementação ou reposição anual de livros; 8.2.7. indique um grupo de contato de auditoria, para facilitar o acompanhamento da implementação e aperfeiçoamento do desempenho, o qual será responsável pelo intercâmbio de informações com o TCU; 8.3. enviar cópia da presente Decisão, Relatório e Voto ao Ministro de Estado da Educação e aos titulares do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e da Secretaria de Educação Fundamental do Ministério da Educação - SEF/MEC; 8.4. remeter o processo à 6ª Secex para que seja realizado o monitoramento da implementação das recomendações constantes dos subitens 8.1 e 8.2 desta Decisão; ...”

É o relatório.

1.2. Análise

Consoante o art. 102-A do Regimento Interno do Senado Federal – RISF, cabe à Comissão de Fiscalização e Controle avaliar e emitir parecer conclusivo sobre a eficácia, eficiência e economicidade dos projetos e programas de governo no plano nacional, regional e setorial de desenvolvimento, bem como propor ao Plenário do Senado as providências cabíveis em relação aos resultados da avaliação, inclusive quanto às diligências realizadas pelo Tribunal de Contas.

As auditorias de desempenho relacionam-se à avaliação sistemática de programas, projetos e atividades governamentais. Nesse caso, a análise do Tribunal, a propósito do PNLD, identificou pontos fortes e fracos do Programa e, no intuito de aperfeiçoá-lo, efetuou recomendações à Secretaria de Educação Fundamental do Ministério da Educação e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar. Além disso, o TCU

determinou o envio de cópias da Decisão, do Relatório e do Voto para o Ministro de Estado da Educação, bem como o monitoramento da implementação das recomendações à Equipe Técnica. Em face do tempo transcorrido, cumpre a esta Comissão tomar ciência dos resultados atuais da implementação das recomendações efetuadas pelo TCU.

E de observar que, ao tempo do recebimento da Decisão relativa à auditoria operacional, chegava também ao Senado Federal o projeto que resultou na Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, que “*aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências*”. Por meio da Mensagem nº 9, da mesma data da Lei, a Presidência da República informou o Congresso Nacional dos vetos opostos ao Projeto, ora aguardando inclusão na ordem do dia.

Dadas as atribuições da Comissão de Educação, com fundamento no art. 102 do RISF, figura oportuna e conveniente a ciência àquela Comissão da presente auditoria, bem como dos resultados atuais das recomendações propostas pela Corte de Contas, porquanto lhe compete opinar sobre ensino e educação nacional, além de assuntos correlatos.

Cabe sugerir, portanto, que se delibere sobre o mérito na realização de audiência conjunta entre esta Comissão e a de Educação, tão logo haja retorno da solicitação ao TCU para que informe sobre os resultados das implementações recomendadas. Tal audiência permitiria cotejar os argumentos da Corte de Contas com os interesses dos partícipes do Programa nas várias esferas político-administrativas e cumprir de modo satisfatório com os objetivos desta Comissão.

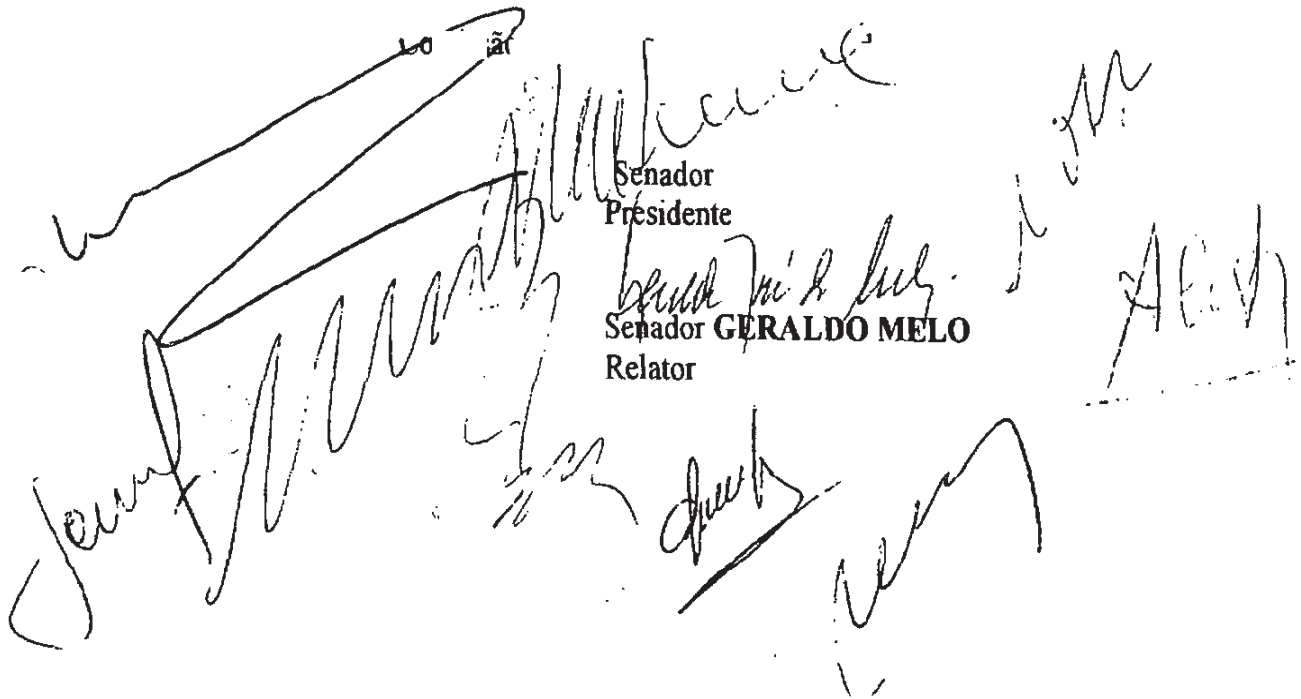
2. VOTO

Isso posto, votamos:

- a) pelo conhecimento do conteúdo do Processado;
- b) pelo envio de cópia do Processado, inclusive deste Relatório, à Comissão de Educação, para conhecimento;
- c) pela solicitação de informações atualizadas ao TCU, nos termos da minuta de ofício, em anexo;

- d) pelo sobrestamento da apreciação da matéria, até a obtenção das informações atualizadas, quando se deliberará sobre a conveniência e oportunidade de realizar audiência conjunta.

Sala da Comissão, 15 de agosto de 2001.



Senador
Presidente

Senador GERALDO MELO
Relator

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

AVISO Nº 146, DE 2000

ASSINAM O PARECER EM 15 DE AGOSTO DE 2001, OS SENHORES SENADORES:

- 01.PRESIDENTE: NEY SUASSUNA
- 02.RELATOR (AD HOC): WELLINGTON ROBERTO
- 03.FREITAS NETO
- 04.VALMIR AMARAL
- 05.JUVENCIO DA FONSECA
- 06.GERALDO ALTHOFF
- 07.LUIZ OTAVIO
- 08.ANTONIO CARLOS JUNIOR
- 09.ALBERTO SILVA

PARECER Nº 353, DE 2007

(Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

RELATOR: Senador CÍCERO LUCENA

I – RELATÓRIO

O AVS nº 146, de 2000, da Presidência do Tribunal de Contas da União (TCU), encaminhou a esta Casa cópia do processo de auditoria operacional realizada por aquela Corte de Contas no Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), no ano de 1999. Em agosto de 2001, esta Comissão aprovou parecer, da lavra do Senador Geraldo Melo, opinando pelo conhecimento da matéria, pelo envio de cópia do processado e relatório à Comissão de Educação (CE) e pelo sobrestamento da apreciação da matéria até a obtenção de informações atualizadas junto ao TCU para subsidiar decisão sobre a conveniência e oportunidade de realizar audiência conjunta com a CE sobre o tema.

Por meio do Aviso nº 1.719-SGS-TCU, de 30 de julho de 2003, anexo ao processado do AVS nº 146, de 2000, o TCU encaminhou a esta Comissão o relatório de avaliação de impacto da referida auditoria operacional, que analisa a implementação das recomendações feitas naquela ocasião.

Tal relatório é o último de três documentos derivados do monitoramento das recomendações dirigidas à Secretaria de Ensino Fundamental (SEF), do Ministério da Educação (MEC), e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), responsáveis pela gestão do PNLD. Seu objetivo é verificar se as recomendações feitas foram seguidas, e com que resultados. Essas recomendações buscavam aperfeiçoar o desempenho operacional do programa, bem como reduzir seus custos.

II – ANÁLISE

Após a realização do primeiro estudo de auditoria relativo ao PNLD, pelo TCU, vários itens foram listados como passíveis de aperfeiçoamento por meio da implementação de medidas sugeridas. É para dar resposta a essas demandas que se instituiu uma auditoria de avaliação de impacto, voltada para monitorar o cumprimento das recomendações.

Uma série de medidas foi recomendada como necessária para melhorar a eficiência do programa, o que resultou em encontros técnicos que trataram de sua operacionalidade, do remanejamento dos livros e das atribuições das secretarias estaduais e municipais.

As recomendações que enfocavam a campanha na mídia foram implementadas, assim como foram implementados os estudos sobre os fatores que estariam implicados na conservação dos materiais, por meio do controle da condição de devolução dos livros e o repasse dos livros excedentes. Com a Resolução nº 22, do Conselho Deliberativo do FNDE, de 2000, foi alterada de um ano para três anos a vida útil dos livros de 1ª série, cumprindo-se outra das recomendações propostas pela auditoria.

A realização das auditorias como mecanismo de correção e melhoria do programa foi uma outra recomendação implementada desde o primeiro monitoramento.

As outras recomendações foram parcialmente implantadas, dado que diziam respeito a aspectos que envolviam a coleta de dados gerenciais. Um sistema de monitoramento, à época, estava sendo desenvolvido pelo FNDE. Com o advento do Sistema de Controle de Remanejamento e Reserva Técnica (SISCORT), em 2004, esta deficiência foi finalmente sanada.

Os indicadores de desempenho e a coleta periódica de dados sobre a reutilização de livros são certamente elementos fundamentais para a otimização do controle do processo, o que tem sido realizado a contento pelo SISCORT. O que o sistema não consegue resolver é a falta de livros pela má conservação ou não devolução das obras pelos estudantes. Esses aspectos levam o FNDE a adquirir, a cada ano, 13% a mais do total inicial de livros, para repor os que não foram devolvidos ou que estejam sem condição de uso. O PNLD ainda compra 3% de reserva técnica, para garantir o atendimento a escolas e alunos novos.

Algumas recomendações parcialmente implementadas dirigem-se a processos cujas mudanças dependem de variáveis como o tempo, o que não nega o alto índice de recomendações implementadas, refletindo a receptividade dos responsáveis pelo programa em face das propostas apresentadas pelo TCU.

Com base no último relatório de avaliação de impacto, conclui-se que a economia com a implementação das medidas sugeridas atingiu R\$ 480.000,00 por ano, no período de três anos contínuos de auditoria, o que pode ser considerado extremamente positivo.

III – VOTO

Tendo em conta as medidas tomadas pelos gestores do PNLD, que resultaram na implementação das recomendações do TCU, opinamos pelo conhecimento e arquivamento da matéria, bem como pelo envio de cópia deste relatório à Comissão de Educação.

Sala da Comissão, 27 de março de 2007.



, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: HVS Nº 146 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 27, 03, 2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>L. Quintanilha</i> Senador Leomar Quintanilha	
RELATOR: e:	<i>Cícero Lucena</i> Senador Cícero Lucena	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)		
RENATO CASAGRANDE-PSB	<i>Renato Casagrande</i>	FLÁVIO ARNS-PT
SIBÁ MACHADO-PT	<i>Sibá Machado</i>	AUGUSTO BOTELHO-PT
FÁTIMA CLEIDE-PT		SERYS SLHESARENKO-PT
JOÃO RIBEIRO-PR		INÁCIO ARRUDA-PC do B
FERNANDO COLLOR-PTB		EXPEDITO JÚNIOR-PR
PMDB		
LEOMAR QUINTANILHA		ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO		GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP		GARIBALDI ALVES
VALTER PEREIRA	<i>Valter Pereira</i>	GERALDO MESQUITA
PFL		
ELISEU RESENDE		ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES		CÉSAR BORGES
JONAS PINHEIRO		EDISON LOBÃO
JOSÉ AGRIPINO		RAIMUNDO COLOMBO
CÍCERO LUCENA e		LÚCIA VÂNIA
MARISA SERRANO		MÁRIO COUTO
MARCONI PERILLO	<i>Marconi Perillo</i>	SÉRGIO GUERRA
PDT		
JEFFERSON PERES		VAGO

DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

RELATOR: Senador FLEXA RIBEIRO

I – RELATÓRIO

O AVS nº 146, de 2000, da Presidência do Tribunal de Contas da União (TCU), encaminhou a esta Casa cópia do processo de auditoria operacional realizada por aquela Corte de Contas no Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), no ano de 1999. Em agosto de 2001, esta Comissão aprovou parecer, da lavra do Senador Geraldo Melo, opinando pelo conhecimento da matéria, pelo envio de cópia do processado e relatório à Comissão de Educação (CE) e pelo sobrestamento da apreciação da matéria até a obtenção de informações atualizadas junto ao TCU para subsidiar decisão sobre a conveniência e oportunidade de realizar audiência conjunta com a CE sobre o tema.

Por meio do Aviso nº 1.719-SGS-TCU, de 30 de julho de 2003, anexo ao processado do AVS nº 146, de 2000, o TCU encaminhou a esta Comissão o relatório de avaliação de impacto da referida auditoria operacional, que analisa a implementação das recomendações feitas naquela ocasião.

Tal relatório é o último de três documentos derivados do monitoramento das recomendações dirigidas à Secretaria de Ensino Fundamental (SEF), do Ministério da Educação (MEC), e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), responsáveis pela gestão do PNLD. Seu objetivo é verificar se as recomendações feitas foram seguidas, e com que resultados. Essas recomendações buscavam aperfeiçoar o desempenho operacional do programa, bem como reduzir seus custos.

II – ANÁLISE

Após a realização do primeiro estudo de auditoria relativo ao PNLD, pelo TCU, vários itens foram listados como passíveis de aperfeiçoamento por meio da implementação de medidas sugeridas. É para dar resposta a essas demandas que se instituiu uma auditoria de avaliação de impacto, voltada para monitorar o cumprimento das recomendações.

Uma série de medidas foi recomendada como necessária para melhorar a eficiência do programa, o que resultou em encontros técnicos que trataram de sua operacionalidade, do remanejamento dos livros e das atribuições das secretarias estaduais e municipais.

As recomendações que enfocavam a campanha na mídia foram implementadas, assim como foram implementados os estudos sobre os fatores que estariam implicados na conservação dos materiais, por meio do controle da condição de devolução dos livros e o repasse dos livros excedentes. Com a Resolução nº 22, do Conselho Deliberativo do FNDE, de 2000, foi alterada de um ano para três anos a vida útil dos livros de 1ª série, cumprindo-se outra das recomendações propostas pela auditoria.

A realização das auditorias como mecanismo de correção e melhoria do programa foi uma outra recomendação implementada desde o primeiro monitoramento.

As outras recomendações foram parcialmente implantadas, dado que diziam respeito a aspectos que envolviam a coleta de dados gerenciais. Um sistema de monitoramento, à época, estava sendo desenvolvido pelo FNDE: com o advento do Sistema de Controle de Remanejamento e Reserva Técnica (SISCORT), em 2004, esta deficiência foi finalmente sanada.

Os indicadores de desempenho e a coleta periódica de dados sobre a reutilização de livros são certamente elementos fundamentais para a otimização do controle do processo, o que tem sido realizado a contento pelo SISCORT. O que o sistema não consegue resolver é a falta de livros pela má conservação ou não devolução das obras pelos estudantes. Esses aspectos levam o FNDE a adquirir, a cada ano, 13% a mais do total inicial de livros,

para repor os que não foram devolvidos ou que estejam sem condição de uso. O PNLD ainda compra 3% de reserva técnica, para garantir o atendimento a escolas e alunos novos.

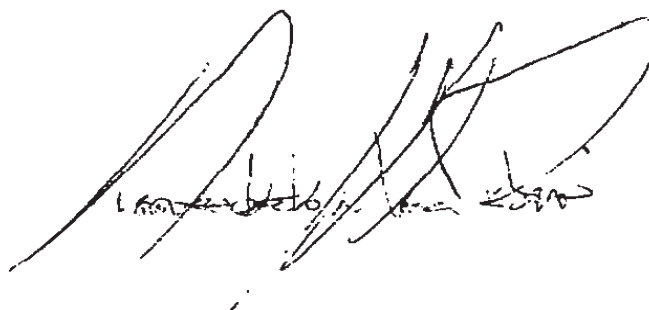
Algumas recomendações parcialmente implementadas dirigem-se a processos cujas mudanças dependem de variáveis como o tempo, o que não nega o alto índice de recomendações implementadas, refletindo a receptividade dos responsáveis pelo programa em face das propostas apresentadas pelo TCU.

Com base no último relatório de avaliação de impacto, conclui-se que a economia com a implementação das medidas sugeridas atingiu R\$ 480.000,00 por ano, no período de três anos contínuos de auditoria, o que pode ser considerado extremamente positivo.

III – VOTO

Tendo em conta as medidas tomadas pelos gestores do PNLD, que resultaram na implementação das recomendações do TCU, opinamos pelo conhecimento e arquivamento da matéria, bem como pelo envio de cópia deste relatório à Comissão de Educação.

Sala da Comissão,



, Presidente

, Relator

OF/CFC/Nº 109/2001

Brasília, 16 de agosto de 2001

Ref.: Aviso nº 146, de 2000
(Decisão nº 621/2000-TCU- Plenário, TC 010.990/1999-2)

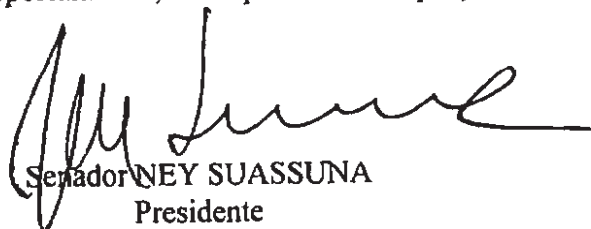
Senhor Presidente,

Conforme deliberado pelo Plenário desta Comissão, em reunião do dia 15/08/2001, que aprovou o Parecer em anexo, solicito a V. Ex.ª a gentileza de providenciar os elementos necessários para que se possa concluir sobre o atual estágio da matéria, porquanto os dados constantes do processado não nos possibilitam uma adequada e suficiente formação de juízo.

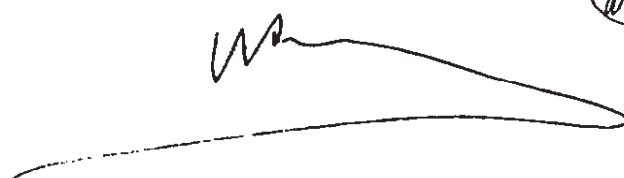
Assim sendo, solicito o encaminhamento a esta Comissão, com a urgência possível, de informações atualizadas sobre os resultados das recomendações dessa Corte de Contas, contidas na Decisão nº 621/2000-TCU-Plenário.

As informações complementares ora solicitadas possibilitarão melhor juízo sobre o encaminhamento a ser conferido à matéria, no âmbito desta Comissão e do Senado Federal.

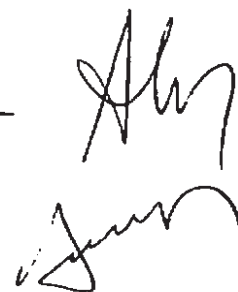
Renovo, nesta oportunidade, meus protestos de apreço e consideração.


Senador NEY SUASSUNA
Presidente

Exmo. Sr.
Ministro HUMBERTO SOUTO
Presidente do Tribunal de Contas da União
NESTA









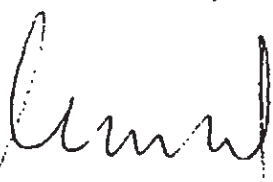
Aviso nº 1187 -GP/TCU

Brasília, 20 de setembro de 2001.

Senhor Presidente,

Em atenção ao OF/CFC/Nº 109/2001, de 16/8/2001, dessa procedência, relativo a solicitação de informações atualizadas sobre os resultados das recomendações desta Corte contidas na Decisão nº 601/2000/TCU - Plenário, informo a Vossa Excelência que o mencionado documento foi encaminhado à 6ª Secretaria de Controle Externo, Unidade Técnica competente deste Tribunal, para as providências necessárias ao atendimento.

Atenciosamente,



HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador NEY SUASSUNA
Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal

BRASÍLIA - DF

Aviso nº 1.719-SGS-TCU

Brasília-DF, 30 de julho de 2003

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 992/2003, aprovado pelo Tribunal de Contas da União na Sessão Ordinária do Plenário de 30/7/2003, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam (TC n.º 010.990/1999-2).

Atenciosamente,



VALMIR CAMPELO
Presidente

A Sua Excelência, o Senhor
Senador NEY SUASSUNA
Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal
Ala Senador Nilo Coelho – sala 06 – Senado Federal
Brasília-DF

GRUPO I – CLASSE V – Plenário

TC 010.990/1999-2 (c/3 volumes anexos)

Natureza: Relatório de Avaliação de Impacto de Auditoria Operacional

Entidade: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE

Interessado: Tribunal de Contas da União

Sumário: Relatório de Auditoria Operacional. Programa Nacional do Livro Didático - PNLD. Avaliação do impacto da implementação das recomendações objeto da Decisão 621/2000 – TCU – Plenário. Determinações. Arquivamento do processo. Ciência aos interessados.

RELATÓRIO

Adoto como relatório a instrução do processo, a cargo da Secretaria de Fiscalização de Programas de Governo e da 6ª Secretaria de Controle Externo, elaborada pelas analistas de controle externo Maria Lúcia de Oliveira F. de Lima e Tatiana Simbalista Teixeira Soares:

“1. Introdução

Antecedentes

1.1 No segundo semestre de 1999, o Tribunal de Contas da União – TCU realizou auditorias de natureza operacional – ANOp com o objetivo de examinar o desempenho da ação governamental, no âmbito do segundo ano de vigência do Projeto de Cooperação Técnica TCU/Reino Unido. Esse Projeto visa a contribuir para a melhoria do desempenho de instituições governamentais brasileiras, com vistas à melhor utilização dos recursos públicos por meio da implementação de recomendações decorrentes de ANOp conduzidas pelo TCU.

1.2 Plano Especial de Auditoria de Desempenho, que contemplou a realização de seis ANOp no âmbito do Projeto de Cooperação, foi aprovado pelo TCU mediante a Decisão nº 506/1999 – Plenário. As áreas selecionadas foram Educação, Saúde e Meio Ambiente.

1.3 Na área de Educação, foram selecionadas auditorias no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e no Programa Nacional do Livro Didático – PNLD, sendo esta última o objeto do presente Relatório de Impacto.

1.4 A auditoria em questão teve por objetivo avaliar o desempenho do Programa Nacional do Livro Didático, buscando formas de aperfeiçoá-lo.

1.5 A auditoria foi apreciada pelo Tribunal por meio da Decisão nº 621/2000 – TCU – Plenário (Ata nº 31/2000 - Plenário) – fls. 88/89, onde foram propostas recomendações com o intuito de melhorar o desempenho do referido Programa.

1.6 Cumpre registrar que, de acordo com a sistemática de monitoramento adotada pelo TCU, a implementação das recomendações deve ser periodicamente acompanhada. Tal sistemática prevê a realização de monitoramentos na atividade auditada e a elaboração de relatório sobre o impacto da implementação das recomendações do Tribunal no seu desempenho. O primeiro monitoramento da auditoria em tela foi realizado no período de 13 a 22 de março de 2002 (fls. 180/196) e o segundo, no período de 4 a 13 de novembro de 2002 (fls. 240/252).

1.7 Examina-se, agora, o impacto decorrente da implementação das recomendações lançadas em 2000 com o objetivo de:

- a) demonstrar, analiticamente, o benefício efetivo decorrente da implementação das recomendações;
- b) avaliar a relação entre custo e benefício da auditoria.

Visão geral

1.8 O Programa Nacional do Livro Didático – PNLD foi iniciado no final da década de 60, já havendo passado por diversas modificações e aperfeiçoamentos no que se refere ao seu processo e respectiva normatização. Tem como missão contribuir para a universalização do ensino e para a melhoria de sua qualidade. Seu objetivo é oferecer aos alunos da rede pública do Ensino Fundamental acesso ao livro didático, garantindo a sua utilização/reutilização por três anos consecutivos. Encontra-se atualmente regulamentado pela Resolução/CD/FNDE nº 03, de 21 de fevereiro de 2001. Sua relevância social e o volume de recursos envolvidos justificaram a busca da mensuração de sua eficiência, eficácia e economicidade.

Características da auditoria

1.9 A auditoria de que trata a Decisão nº. 621/2000 teve por objetivo avaliar o desempenho do Programa Nacional do Livro Didático, buscando formas de aperfeiçoá-lo. Para isso, foram elaboradas questões de auditoria envolvendo os seguintes assuntos: redução dos custos envolvidos no Programa em sua totalidade e em cada atividade (avaliação, seleção, aquisição e distribuição dos livros); redução do rol de escolha de livros; agilização de cada etapa do processo; adequabilidade da reserva técnica à demanda; necessidade de repetição do processo de escolha dos livros de 1ª série todos os anos; efetividade dos instrumentos de controle; formas de mensurar o desempenho do Programa; maneiras de reduzir a não-utilização dos livros; viabilidade da extensão do prazo de utilização dos livros de 2 para 3 anos, no caso da 2ª a 8ª séries; avaliação comparativa dos modelos centralizado e descentralizado.

1.10 Para a realização dos trabalhos, foram coletadas informações junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, às Secretarias Estaduais de Educação – SEDUC e à Secretaria de Ensino Fundamental – SEF/MEC, responsável pela avaliação pedagógica dos livros didáticos.

1.11 As principais constatações da auditoria foram:

- pouco envolvimento e atuação das secretarias estaduais e municipais de educação no Programa, prejudicando a otimização da utilização dos livros pelas escolas e o remanejamento de livros entre as unidades de ensino do mesmo município ou região;
- existência de poucos estudos ou pesquisas regionalizadas, com vistas a identificar fatores que influenciam na conservação dos livros;
- falta de necessidade de repetição do processo de escolha dos livros de 1ª série todos os anos, já que, a partir da 2ª série, a escolha é válida por 3 anos;
- fragilidade no acompanhamento da eficácia e eficiência do Programa, em função da ausência de sistemática de controle, por parte das secretarias estaduais de educação, que contemple informações quanto ao número de alunos atendidos, livros devolvidos pelos alunos e sobras e faltas de exemplares nas escolas;
- várias escolas deixam de comunicar às SEDUC a sobra de livros, dificultando o remanejamento para outras escolas com deficiência de livros; e
- o grande número de títulos que compõem o Guia do Livro Didático implica maiores custos de confecção, impressão e distribuição do Guia, além de ser necessário maior tempo para análise e escolha pelos professores.

2. Análise da implementação das recomendações

2.1 Neste item, serão analisadas as providências adotadas pelos gestores do Programa com vistas a implementar as recomendações feitas à SEF/MEC (recomendações 8.1.1 e 8.1.2) e ao FNDE (recomendações 8.2.1 a 8.2.7), constantes da Decisão nº 621/2000.

2.2 Recomendação 8.1.1. *‘estude a viabilidade da redução do número de títulos constantes no Guia do Livro Didático, baseada no aprimoramento do conjunto de critérios e procedimentos de avaliação e melhoria da qualidade do livro didático’.*

2.2.1 Durante o primeiro monitoramento, a SEF informou, por meio do Memo nº 693/2002, que vinha analisando a redução do número de títulos, juntamente com o FNDE, desde a primeira avaliação pedagógica, realizada para o PNLD/1997 (1ª a 4ª séries) sem, no entanto, desconsiderar as particularidades regionais, os diferentes projetos pedagógicos

existentes nas escolas e as diversas linhas/procedimentos teórico-metodológicos das obras inscritas.

2.2.2 A SEF esclareceu que foi incluída no Edital do PNLD/2002 (5ª a 8ª séries) a obrigatoriedade de serem inscritas apenas coleções completas para as quatro séries. Tal providência possibilitou a redução do número de resenhas constantes do Guia, já que é elaborada uma resenha por coleção, em vez de uma por título, como era anteriormente. A redução no tamanho do Guia pode ser observada pelos dados do Quadro 1 abaixo.

2.2.3 Diante do exposto, considera-se a recomendação implementada.

2.3 Recomendação 8.1.2. 'estude formas de reduzir os custos com composição, impressão e distribuição do Guia de Livros Didáticos'.

2.3.1 A principal medida adotada para a redução desses custos foi a obrigatoriedade de inclusão de apenas coleções no Guia de Livros Didáticos. Segundo informações do FNDE, a alteração efetuada na composição gráfica do Guia do PNLD/2002 (5ª a 8ª séries) possibilitou a diminuição dos custos em aproximadamente R\$ 140.000,00, como se segue:

Quadro 1
Guia de Livros Didáticos – PNLD/1999 e 2002

	PNLD/1999	PNLD/2002
Tiragem	115.000	41.209
Quantidade de páginas	600	420
Títulos/coleções	218 títulos	65 coleções (260 títulos)
Preço Unitário	R\$ 3,71 (US\$ 3,25)*	R\$ 4,79 (US\$ 2,28)**
Preço por página	R\$ 0,0062	R\$ 0,0114
Média pág./título	2,75	1,62

(*) Dólar médio em março/1998 equivalente a R\$ 1,14

(**) Dólar médio em março/2001 equivalente a R\$ 2,10

Fonte: FNDE. Elaboração própria.

2.3.2 Se o Guia do PNLD/2002 continuasse com a média de páginas, por título, do Guia do PNLD/1999, teria 715 páginas (260 X 2,75). Multiplicando esse total de páginas pelo preço por página do Guia do PNLD/2002 (R\$ 0,0114), o valor seria de R\$ 8,15. Assim sendo, pode-se concluir que a economia dos custos de produção do Guia, com a utilização de coleções, foi de R\$ 3,36 por exemplar, totalizando R\$ 138.462,24 para a tiragem de 41.209 exemplares.

2.3.3 Cabe ressaltar que, apesar de o preço unitário do Guia, em reais, ter aumentado cerca de 29%, o valor, em dólares, diminuiu aproximadamente 30%. Para a conversão cambial, foi utilizado o dólar da época da contratação do serviço de confecção dos guias. Justifica-se essa comparação pelo fato de o papel ter seu preço fortemente influenciado pela taxa de câmbio.

2.3.4 Para o PNLD/2004 (1ª a 4ª séries) foi mantido o critério de admitir apenas coleções completas. Houve a inovação de imprimir o Guia em 4 volumes, separados por disciplina (vol. 1 – Alfabetização e Língua Portuguesa, vol. 2 – Matemática e Ciências, vol. 3 – História e Geografia, vol. 4 - Dicionários), para facilitar o processo de escolha. Com essas alterações, a redução de custos foi de aproximadamente R\$ 900.000,00, conforme apresentado a seguir:

Quadro 2

Guia de Livros Didáticos – PNLD/2001 e 2004

	PNLD/2001	PNLD/2004
Tiragem	271.390	162.707
Quantidade de páginas	834	936
Títulos/coleções	321 títulos	177 coleções (468 títulos)*
Preço Unitário	R\$ 7,41 (US\$ 4,26)**	R\$ 10,35 (US\$ 3,00)***
Preço por página	R\$ 0,0089	R\$ 0,0111
Média pag./título	2,60	1,75

(*) Às 177 coleções deve-se acrescentar 28 títulos de alfabetização, 23 títulos regionais e 16 dicionários, que totalizam 535 títulos.

(**) Dólar médio em março/2000 equivalente a R\$ 1,74

(***) Dólar médio em março/2003 equivalente a R\$ 3,45

Fonte: FNDE. Elaboração própria.

2.3.5 Se o Guia do PNLD/2004 continuasse com a média de páginas por título do PNLD/2001, teria 1.391 páginas (535 X 2,60). Multiplicando esse total de páginas pelo preço por página do Guia do PNLD/2004 (R\$ 0,0111), o valor seria de R\$ 15,86. Assim sendo, pode-se concluir que a economia foi de R\$ 5,51 por exemplar, totalizando R\$ 896.515,57 para a tiragem de 162.707 exemplares.

2.3.6 Cabe ressaltar que, apesar de o preço unitário do Guia, em reais, ter aumentado aproximadamente 40%, o valor, em dólares, diminuiu cerca de 28%. Para a conversão cambial, foi utilizado o dólar da época da contratação do serviço de confecção dos guias.

2.3.7 Outra medida adotada visando reduzir custos foi a disponibilização dos Guias na Internet. No entanto, os Guias atuais continuam sendo enviados às escolas, porque muitas ainda não contam com os equipamentos de informática necessários. No PNLD/2001, o retorno de inscrições pela Internet estava na faixa de 10% e, no PNLD/2002, em torno de 15%. Em 2003, não houve escolha de livros novos, já que a durabilidade prevista dos livros é de três anos. Para o PNLD/2004, o percentual foi de 19,29%. Os dados indicam que essa forma de escolha tende a substituir a atual sistemática à medida em que as escolas forem dotadas com equipamentos de informática.

2.3.8 Tendo em vista as providências adotadas pelo FNDE, considera-se que a recomendação foi implementada e houve impacto quantitativo, apresentado pela redução de custos da ordem de um milhão de reais por processo de seleção de livros didáticos.

2.4 Recomendação 8.2.1. *'desenvolva e implemente uma estratégia que contemple um maior nível de envolvimento e atuação das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação no programa, com objetivo de criar condições para a otimização da utilização dos livros pelas escolas após sua entrega às mesmas, facilitando o remanejamento de livros entre as unidades de ensino do mesmo município ou região'.*

2.4.1 Com vistas a atender à recomendação proposta, o FNDE adotou as seguintes medidas:

a) realização do 6º Encontro Técnico Nacional dos Programas do Livro, com a participação dos Coordenadores do Livro e Diretores de Ensino das secretarias estaduais de educação, dos responsáveis pelo livro nos municípios das capitais, além dos representantes da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME. No mesmo encontro, foi definido que a utilização da reserva técnica poderia ser feita de forma descentralizada, a critério de cada secretaria estadual;

b) encaminhamento do Ofício-Circular nº 013/2002, de 20/06/2002, para todas as secretarias estaduais de educação, contendo três opções de escolha da reserva técnica para atendimento ao estado, que resultou nas opções constantes do Quadro de Distribuição da Reserva Técnica nos estados;

c) realização, em 2002, de Encontros Técnicos Regionais em Fortaleza/CE, Florianópolis/SC e Belém/PA para: 1) avaliar, em conjunto com as secretarias estaduais de educação, bem como com representantes das secretarias municipais de educação, os resultados efetivos na operacionalização do Programa; 2) prestar informações sobre o remanejamento dos livros; 3) elucidar as atribuições das secretarias, visando ao cumprimento do Termo de Compromisso;

d) planejamento do 7º Encontro Técnico Nacional dos Programas do Livro, a realizar-se em julho/2003;

e) ampliação do número de correspondências aos parceiros do Programa, prestando esclarecimentos sobre a sua execução, bem como pedindo o apoio das entidades representativas do setor educacional (Conselho Estadual de Educação – CONSED e UNDIME) na divulgação da execução do Programa nos municípios;

f) realização de 27 encontros nos estados, com a participação de representantes dos municípios, para tratar de ações de conscientização sobre o uso e a conservação dos livros, além do planejamento de nova campanha na mídia, com personagem a ser definido, em substituição ao Menino Maluquinho.

2.4.2 Sendo assim, tendo em vista, em particular, o redimensionamento da reserva técnica e a descentralização da decisão sobre sua utilização para os estados, considera-se que a recomendação foi implementada.

2.5 Recomendação 8.2.2. 'incremente a realização de pesquisas e estudos regionalizados com vistas a identificação dos fatores que influenciam na conservação dos livros'.

2.5.1 O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP realizou pesquisa em parceria com a Universidade Federal do Ceará, por solicitação do FNDE, com vistas a avaliar a execução do PNLD. Foi apurado que 65,07% das escolas urbanas e 63,98% das rurais realizaram, em 2001, algum evento especial sobre a conservação do livro didático, sendo que a maioria o fez logo após o início das aulas. O estado de conservação dos livros didáticos devolvidos foi bom ou regular em cerca de 91% das escolas da zona urbana e 94% da zona rural. Outro aspecto analisado foi como as escolas se comportaram no caso de terem recebido livros em quantidade superior à necessária. Nas escolas da zona urbana, 46,24% guardaram para o ano seguinte e não repassaram para outras escolas, enquanto que 23,61% repassaram para outras escolas e não guardaram para o ano seguinte. Nas escolas da zona rural, esses percentuais foram de 31,69% e 42,94%, respectivamente, mostrando uma maior solidariedade entre essas escolas. Foi constatado também que a porcentagem de devolução do livro didático no Brasil é da ordem de 83%, tanto na zona urbana, quanto na zona rural e, no caso da não devolução dos livros, a causa mais comum é o extravio, principalmente nas escolas da zona rural (41,69%). A pesquisa apurou ainda que a grande maioria das escolas – 86,51% das urbanas e 89,70% das rurais – não realizam qualquer evento especial para a devolução do livro didático.

2.5.2 Considerando a realização da pesquisa e os resultados obtidos, a recomendação está implementada.

2.6 Recomendação 8.2.3. *‘estude, em conjunto com a SEF/MEC, a viabilidade de tornar a escolha da 1ª série válida por três anos, mesmo que se mantenha a compra a cada ano’.*

2.6.1 A Resolução nº 22 do Conselho Deliberativo do FNDE, de 05/09/2000, em seu art. 7º, § 1º dispõe que *‘Os livros didáticos relativos aos componentes curriculares da 1ª série do ensino fundamental serão repostos anualmente. A escolha dos livros didáticos para a 1ª série, a partir de 2002, terá validade de dois anos e, para o PNLD/2004, validade por três anos.’*

2.6.2 O FNDE informou que, com a validade da escolha do livro de 1ª série por 3 anos, é possível fazer a seguinte estimativa dos recursos que foram economizados, anualmente:

1. Quantidade de escolas públicas de 1ª série no Brasil = 140.789 (Censo 2001)
2. Custo de produção de formulários, etiquetas e embalagem = R\$ 0,60 por encomenda.
3. Custo do envio dos formulários pelos Correios (modalidade impresso) = R\$ 0,39
4. Custo de envio dos formulários pelos Correios (modalidade carta-resposta) = R\$ 0,40
5. Memória de cálculo: (item 1 x item 2) + (item 1 x item 3) + (item 1 x item 4) = $(140.789 \times 0,6) + (140.789 \times 0,39) + (140.789 \times 0,40) = 84.473,40 + 54.907,71 + 56.315,60 =$ R\$ 195.676,91

2.6.3 Esse total, de R\$ 195.676,91, é o custo direto, considerar as despesas administrativas e o tempo economizados.

2.6.4 Diante do exposto, observa-se que houve impacto quantitativo em razão da implementação da recomendação proposta.

2.7 Recomendação 8.2.4. *‘implemente uma sistemática de controle a ser seguida pelas SEDUCs, para que enviem ao FNDE relatórios sobre o número de alunos atendidos, livros devolvidos pelos alunos, sobras e faltas de exemplares nas escolas, de modo a permitir o melhor acompanhamento da efetividade do Programa’.*

2.7.1 Um dos instrumentos utilizados pelo FNDE para o controle gerencial do Programa é o Termo de Compromisso (fls. 134/137), firmado com cada uma das 27 unidades da Federação, estabelecendo competências do FNDE e das Seduc, a fim de permitir o acompanhamento da execução do Programa. Alguns estados concordaram em descentralizar para os municípios o recebimento da reserva técnica, como forma de melhor controlar e atender as escolas. Nesses casos, o Termo de Compromisso foi aditivado para incluir a responsabilidade das secretarias municipais de educação.

2.7.2 Além disso, a gerência do Programa informou que está em fase final de desenvolvimento o Sistema de Controle de Remanejamento e Reserva Técnica – Siscort, que permitirá ao FNDE obter informações, das secretarias municipais de educação, sobre quantidades, destinatários e saldo dos livros da reserva técnica. Com o sistema, o FNDE pretende municipalizar o controle dos livros, otimizando sua utilização pelos alunos, além de aperfeiçoar o gerenciamento do PNLD. Segundo o gerente, a implantação deste sistema sanará os problemas de falta de livros, possibilitando a diminuição da reserva técnica que, atualmente, é de 3%.

2.7.3 De acordo com informações do gerente do PNLD, o Siscort será apresentado aos representantes das secretarias estaduais e municipais de educação no 7º Encontro Técnico Nacional dos Programas do Livro, a ser realizado em julho/2003. O início da operação do sistema está previsto para 2004 e será disponibilizado via Internet.

2.7.4 Para garantir a confiabilidade dos dados informados no Siscort, o FNDE pretende compará-los com os números obtidos pelo Censo Escolar. Assim, será possível comprovar que o número de livros encaminhados às escolas é suficiente para atender todo o alunado. Na opinião do gerente do Programa, o Termo de Compromisso ganhará, com a implantação do Siscort, um importante aliado na obtenção de um controle mais eficiente e mais eficaz.

2.7.5 Considerando que o Siscort ainda não está em operação, entende-se que a recomendação encontra-se parcialmente implementada.

2.8 Recomendação 8.2.5. *'busque criar condições para a mensuração dos seguintes indicadores de desempenho: índice de não-utilização de livros, índice de reutilização/reposição de livros, índice de utilização das reservas técnicas nas SEDUCs e relação entre preços dos livros nos modelos centralizado e descentralizado, mantendo-se o acompanhamento daqueles já atualmente calculados'.*

2.8.1 Quanto ao indicador de relação entre preços dos livros nos modelos centralizado e descentralizado, a gerência do PNLD informou que os preços são os mesmos, já que São Paulo – único estado a adotar o modelo descentralizado atualmente – utiliza a planilha disponibilizada pelo FNDE para negociar, nas mesmas condições, o preço dos seus livros. No entanto, a gerência ressalta que os preços dos livros adquiridos por São Paulo não servem de parâmetro para outros Estados da Federação, em virtude de não possuírem as mesmas características de São Paulo no que se refere à expressividade dos quantitativos, localização privilegiada do centro de produção, e especificidades pedagógicas próprias, além de tecnologia disponível para a execução logística do Programa. Dessa forma, a equipe entende que o cálculo desse indicador pode ser dispensado, enquanto São Paulo for o único estado a adotar o modelo descentralizado.

2.8.2 Quanto aos demais indicadores, a pesquisa realizada pelo INEP já foi uma iniciativa na busca dessas informações. Contudo, só com a efetiva implantação do sistema Siscort, conforme explicado na recomendação anterior, será possível o cálculo, o acompanhamento e a utilização gerencial desses indicadores de desempenho. Tendo em vista que o Siscort ainda não está em operação, considera-se a recomendação parcialmente implementada.

2.9 Recomendação 8.2.6. *'desenvolva instrumentos que viabilizem a coleta periódica de dados sobre a reutilização de livros, de modo a identificar, de forma mais adequada, os percentuais de perda de livros didáticos, possibilitando tanto a ação gerencial no sentido de buscar a redução dessas perdas, quanto o preciso dimensionamento dos níveis necessários de complementação ou reposição anual de livros'.*

2.9.1 A pesquisa realizada pelo INEP possibilitou a obtenção de dados sobre a reutilização de livros, conforme apresentado no subitem 2.5.1. Entretanto, a coleta periódica desses dados, bem como informações sobre percentuais de perda de livros didáticos, só estarão disponíveis após a implantação do sistema Siscort, razão pela qual considera-se a recomendação parcialmente implementada.

2.10 Recomendação 8.2.7. *'indique um grupo de contato de auditoria, para facilitar o acompanhamento da implementação e aperfeiçoamento do desempenho, o qual será responsável pelo intercâmbio de informações com o TCU'.*

2.10.1 Esta recomendação já estava implementada desde o primeiro monitoramento. A composição do grupo foi comunicada mediante expediente de fl. 130.

2.11 As recomendações 8.3 e 8.4 referem-se a providências administrativas dirigidas à Secretaria-Geral das Sessões e à 6ª Secex, as quais foram tempestivamente adotadas.

3. Aspectos orçamentários e financeiros

3.1 Acompanhamento da execução orçamentária e financeira do PNLD – 2000/2003*

Ano	Créditos consignados (R\$)	Execução Orçamentária (R\$)	Execução financeira (R\$)	% de execução financeira
2000	486.479.314,00	486.479.309,00	293.641.357,00	60,36
2001	572.345.772,00	572.312.267,00	469.745.003,00	82,07
2002	343.869.998,00	278.563.656,00	277.943.752,00	80,83
2003	550.157.403,00	6.535.826,00	3.852.860,00	0,70

Fonte: Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados
* Posição em 13/06/2003

3.1.1 A baixa execução financeira em 2003 pode ser explicada porque a principal atividade do Programa (compra e distribuição dos livros didáticos) só é realizada a partir de setembro e os dados obtidos são de 13/6/2003. Nessa ocasião, só haviam sido adquiridos os Guias de Livros Didáticos.

4. Avaliação da relação entre custo e benefício

4.1 Um dos objetivos do relatório de impacto é avaliar a relação entre custo e benefício dos trabalhos de auditoria de natureza operacional. Essa avaliação é realizada com base nos benefícios financeiros quantificáveis gerados pela implementação de recomendações decorrentes da auditoria conduzida pelo Tribunal.

4.2 O principal impacto apontado foi a redução dos custos dos Guias do Livro Didático, o que proporcionou uma economia de cerca de R\$ 900.000,00 para o Guia de 1ª a 4ª séries (PNLD/2004) e R\$ 140.000,00 para o Guia de 5ª a 8ª séries (PNLD/2002). Outro impacto financeiro decorreu do fato de a escolha da 1ª série tornar-se válida por três anos, eliminando a necessidade do envio do Guia todos os anos. Isso resultou numa economia de aproximadamente R\$ 200.000,00, a cada ano em que o Guia não é enviado.

4.3 Num período de três anos, há uma escolha de livros para 1ª a 4ª séries e outra para 5ª a 8ª. A economia total nesses três anos pode ser calculada da seguinte forma: R\$ 900.000,00 no ano de escolha para 1ª a 4ª séries; R\$ 200.000,00 + R\$ 140.000,00 no ano de escolha para 5ª a 8ª séries e R\$ 200.000,00 no ano em que não há escolha de livros, resultando em R\$ 1.440.000,00. Assim, a economia estimada por ano é de R\$ 480.000,00.

4.4 O custo direto da auditoria foi de R\$ 40.000,00 e o dos monitoramentos foi de R\$ 17.000,00, totalizando R\$ 57.000,00. Considerando que o valor anual economizado no PNLD em decorrência das recomendações do Tribunal foi de cerca de R\$ 480.000,00, foram economizados aproximadamente R\$ 8,50 do Programa para cada real investido na auditoria.

5. Comentários do gestor

5.1 Conforme estabelecido no item 6.5 do Manual de Auditoria Operacional do Tribunal, realizou-se, em 18/6/03, reunião com o gerente do PNLD, Alexandre Serwy, para

discutir as informações a ser incluídas no relatório de impacto. As sugestões e comentários do gerente foram analisados e já incluídos nesta versão do trabalho.

5.2 O Gerente do Programa considerou que as recomendações contribuíram bastante para a melhoria do PNLD. A realização de auditoria de natureza operacional fortalece o Programa, vez que as recomendações proferidas pelo Tribunal, muitas vezes, viabilizam a execução de atividades que o gerente considera importantes para o bom desempenho do Programa, mas não consegue colocar em prática.

5.3 O impacto quantitativo decorrente da implementação das recomendações propostas pelo TCU foi discutido com o gestor, que manifestou sua concordância com os valores apresentados.

6. Conclusão

6.1 Diante das informações obtidas, a situação de implementação das recomendações da Decisão nº 621/2000 – TCU – Plenário é a seguinte:

Situação das recomendações	%
Implementada	66,7
Parcialmente implementada	33,3
TOTAL	100,0

6.2 Observa-se que a maioria das recomendações foi implementada pelo gestor. Dentre essas, encontram-se as que dispõem sobre: redução de títulos ou resenhas que compõem o Guia do Livro Didático (8.1.1); redução dos custos de confecção e envio dos Guias do Livro Didático (8.1.2); aumento do envolvimento das secretarias estaduais e municipais de educação no Programa (8.2.1); realização de pesquisas sobre fatores que influenciam na conservação dos livros (8.2.2); escolha de livros da 1ª série válida por três anos (8.2.3); e estabelecimento de um canal de comunicação com o TCU para acompanhamento de suas recomendações (8.2.7).

6.3 Quanto às recomendações parcialmente implementadas (8.2.4, 8.2.5 e 8.2.6), todas tiveram alguma forma de ação por parte do FNDE, mas dependem da efetiva implantação e operação do Sistema de Controle de Remanejamento e Reserva Técnica - Siscort, prevista para 2004. Essas recomendações envolvem a coleta de dados gerenciais, que permitam o acompanhamento da eficiência e eficácia do Programa.

6.4 Durante o período de monitoramento pôde-se notar que o Programa tem apresentado contínua evolução. Algumas das recomendações são processos e, por isso, não têm como estar totalmente implementadas, pois estarão sempre em evolução. Mas o alto número de recomendações implementadas reflete a receptividade dos responsáveis pelo Programa às propostas apresentadas pelo TCU.

6.5 Sendo assim, considera-se que a realização da auditoria de natureza operacional contribuiu para a melhoria do desempenho do Programa Nacional do Livro Didático, além de ter havido benefícios financeiros quantificáveis da ordem de R\$ 480 mil por ano, com a redução de custos relativos aos Guias do Livro Didático e com a extensão da validade da escolha de livros da 1ª série de um para três anos.

7. Proposta de encaminhamento

7.1 Diante do exposto, submetemos os autos à consideração superior, propondo:

I – determinar ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, com fulcro no artigo 16, inciso II, alínea ‘a’ da IN/TCU 12/96, que passe a informar, no

Relatório de Gestão que acompanha sua prestação de contas anual, a evolução de indicadores de desempenho que reflitam a execução do Programa Nacional do Livro Didático, a exemplo do conjunto de indicadores propostos no subitem 8.2.5 da Decisão nº. 621/2000-TCU-Plenário;

II – recomendar ao FNDE que conclua o desenvolvimento e a implantação do Sistema de Controle de Remanejamento e Reserva Técnica – Siscort;

III – encaminhar cópia do Acórdão que vier a ser adotado nestes autos, acompanhado dos respectivos Relatório e Voto, e deste relatório ao ministro de Estado da Educação – MEC, ao presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, ao titular da Secretaria de Ensino Fundamental do Ministério da Educação – SEF/MEC, ao titular da Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU, ao titular da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos – SPI/MPOG, aos presidentes das comissões de Assuntos Sociais – CAS e de Fiscalização e Controle – CFC do Senado Federal e aos presidentes das comissões de Educação, Cultura e Desporto – CECO e de Fiscalização Financeira e Controle – CFFC da Câmara dos Deputados;

IV – encerrar os presentes autos e arquivá-los na 6ª Secex.”

2. O diretor e a titular da Seprog manifestam-se de acordo com a proposta.

É o relatório.

VOTO

Trata-se do último relatório de impacto – de uma série de três – elaborado em cumprimento ao item 8.3 da Decisão nº 621/2000 – TCU – Plenário, que determinou à 6ª Secex a realização de monitoramento da implementação das recomendações contidas na mesma decisão, dirigidas à Secretaria de Ensino Fundamental – SEF/MEC e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. O relatório ora em exame abrange os resultados descritos nos dois anteriores.

2. As nove recomendações expedidas pelo Tribunal em 2000 buscavam melhorar o desempenho do Programa Nacional do Livro Didático que, segundo constatações da auditoria, apresentava algumas deficiências operacionais. Entre essas deficiências, podem ser destacadas (a) pouco envolvimento e a baixa atuação das secretarias estaduais e municipais de educação no programa, o que prejudicava a otimização da utilização dos livros, (b) repetição do processo de escolha dos livros de 1ª série todos os anos, enquanto que, a partir da 2ª série, a escolha era válida por 3 anos, (c) ausência de sistemática de controle por parte das secretarias estaduais de educação que contemplasse informações quanto ao número de alunos atendidos, a livros devolvidos pelos alunos e a sobras e faltas de exemplares nas escolas, fragilizando o acompanhamento da efetividade do programa, (d) o grande número de títulos compondo o Guia do Livro Didático, o que implicava maiores custos de confecção, impressão e distribuição do guia, dependendo um maior tempo para análise e escolha pelos professores.

3. Verifica-se que 66,7% das recomendações foram totalmente implementadas, estando as outras 33,3% parcialmente implementadas. O impacto financeiro decorrente da redução de custos em razão da implementação das recomendações foi de cerca de R\$

1.440.000,00 para os três anos posteriores à realização da auditoria – período em que se deu o trabalho de monitoramento – sendo a economia anual de cerca de R\$ 480.000,00.

4. Entre as recomendações ainda não totalmente implementadas estão aquelas que dependem da efetiva implantação do Sistema de Controle de Remanejamento e Reserva Técnica – Siscort, prevista para 2004. Segundo o FNDE, esse sistema viabilizará a obtenção de informações das secretarias municipais de educação sobre quantidades, destinatários e saldo dos livros da reserva técnica, o que permitirá aperfeiçoar o gerenciamento do programa.

Ante o exposto, acolho a proposta formulada pela Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo e pela 6ª Secex e Voto por que o Tribunal adote a decisão que ora submeto à apreciação deste Plenário.

TCU, Sala das Sessões, em 30 de julho de 2003.

Ministro IRAM SARAIVA

Relator

ACÓRDÃO Nº 992/2003 - TCU – Plenário

1. Processo nº TC 010.990/1999-2 (c/3 volumes anexos)
2. Grupo I – Classc de Assunto: V – Relatório de Avaliação de Impacto de Auditoria Operacional
3. Interessado: Tribunal de Contas da União
4. Entidade: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE
5. Relator: Ministro Iram Saraiva
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: Seprog e 6ª Seccx
8. Advogado constituído nos autos: não consta

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se aprecia relatório de impacto da auditoria operacional realizada no Programa Nacional do Livro Didático – PNLD em 1999, objeto da Decisão nº 621/2000 – TCU – Plenário.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1 – determinar ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, com fundamento no artigo 16, inciso II, alínea “a” da IN/TCU 12/96, que passe a informar, no Relatório de Gestão que acompanha sua prestação de contas anual, a evolução de indicadores de desempenho que reflitam a execução do Programa Nacional do Livro Didático, a exemplo do conjunto de indicadores propostos no item 8.2.5 da Decisão nº 621/2000 – TCU – Plenário;

9.2 – recomendar ao FNDE que conclua o desenvolvimento e a implantação do Sistema de Controle de Remanejamento e Reserva Técnica – Siscort;

9.3 – encaminhar cópia deste acórdão e do relatório e voto que o fundamentam:

9.3.1 – ao ministro de Estado da Educação;

9.3.2 – ao presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;

9.3.3 – à Secretaria de Ensino Fundamental do Ministério da Educação – SEF/MEC;

9.3.4 – à Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU;

9.3.5 – à Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SPI/MPOG;

9.3.6 – aos presidentes das comissões de Assuntos Sociais – CAS e de Fiscalização e Controle – CFC do Senado Federal;

9.3.7 – aos presidentes das comissões de Educação, Cultura e Desporto – CECO e de Fiscalização Financeira e Controle – CFFC da Câmara dos Deputados;

9.4 – arquivar os presentes autos.

10. Ata nº 29/2003 – Plenário

11. Data da Sessão: 30/7/2003 – Ordinária

12. Especificação do **quorum**:

12.1. Ministros presentes: Valmir Campelo (Presidente), Marcos Vinícios Vilaça, Iram Saraiva (Relator), Humberto Guimarães Souto, Adylson Motta, Walton Alencar Rodrigues, Guilherme Palmeira e os Ministros-Substitutos Lincoln Magalhães da Rocha e Augusto Sherman Cavalcanti.

12.2. Auditor presente: Marcos Bemquerer Costa.

VALMIR CAMPELO

Presidente

IRAM SARAIVA

Ministro-Relator

Fui presente:

LUCAS ROCHA FURTADO

Procurador-Geral

PARECER Nº 354, DE 2007

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, relativo ao AVS nº 58, de 2002 (nº 2.237/2002, na origem), do Tribunal de Contas da União, sobre auditoria de desempenho realizada no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério e a implementação das recomendações que dela se originaram.

RELATOR: Senador RENATO CASAGRANDE

A Presidência do Tribunal de Contas da União (TCU) encaminhou a esta Casa cópia do cópia da Decisão nº 995/2002-TCU-Plenário, acompanhada do relatório e voto que a fundamentaram. A decisão foi proferida em processo de auditoria operacional realizada por aquela Corte de Contas no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF), no ano de 2000.

Tal relatório perpassa as questões mais importantes levantadas, como a da malversação de fundos, e sua correção, sugere aprimoramento no mecanismo de fiscalização por parte dos atores envolvidos no processo, e discute a possibilidade de segregar, em conta específica, a complementação da União para o Fundef.

O TCU oportunamente encaminhou a esta Comissão o relatório de avaliação de impacto da referida auditoria operacional, que analisa a implementação das recomendações feitas naquela ocasião. O objetivo final do estudo era verificar o cumprimento das recomendações sugeridas e os

respectivos resultados. Essas recomendações buscavam aperfeiçoar o desempenho operacional do programa, bem como reduzir seus custos.

A avaliação realizada pelo TCU desejava saber da gestão dos recursos do Fundo, nos casos em que havia complementação de recursos pela União a Estados e Municípios, aferindo, ainda, o patamar de remuneração dos docentes e o grau de efetividade do controle social. O TCU apontou falhas nas fiscalizações propostas nos processos individuais de auditoria, procedimentos e metodologias de fiscalização dos Tribunais de Contas dos estados envolvidos, procurando estabelecer sempre uma cooperação técnica.

No tocante à devolução dos recursos, quando constatada a irregularidade, e dentro dos limites da lei, entendeu-se que a Justiça Federal deveria encarregar-se disso. A devolução do montante porventura desviado, segundo o TCU, deve ser feita à municipalidade. Não é de se desprezar o desconhecimento do plano de aplicação do fundo por alguns gestores.

Tendo em conta o trâmite restrito das ações fiscalizadoras e achados do TCU, cuja atuação não ultrapassa a esfera da auditoria, cabe aos municípios implicados em irregularidades tentar contornar sozinho a situação, corrigindo aquilo que foi apontado pela Corte de Contas, *sob a luz paralela da Lei de Responsabilidade Fiscal*.

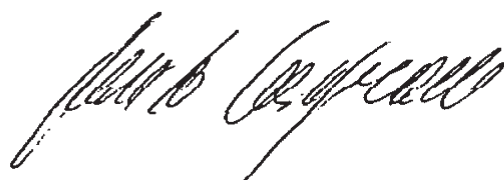
Elemento levantado pela análise do TCU, de difícil solução, é o estabelecimento de conselhos escolares politicamente isentos e atuantes, aos quais faltam instalações físicas e equipamentos e, principalmente, capacitação dos membros.

A análise dos dados coletados pelo TCU evidenciou falhas a serem sanadas em parte dos municípios auditados, sendo esses instados a regularizar as impropriedades apontadas, para o que continuaram sob monitoramento

Tendo em conta que o diagnóstico e as recomendações emanadas do TCU conduziram a medidas corretivas, inclusive de aperfeiçoamento normativo certamente importantes para a melhoria de resultados do Fundef, opinamos pelo conhecimento e arquivamento da matéria.

Sala da Comissão, 27 de março de 2007.

, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 58 DE 2002

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 27,03,2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>L. Quintanilha</i> (Sen. LEOMAR QUINTANILHA)	
RELATOR: <i>Renato Casagrande</i> (Senador RENATO CASAGRANDE)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
RENATO CASAGRANDE-PSB <i>Renato Casagrande</i>	FLÁVIO ARNS-PT <i>Flávio Arns</i>
SIBÁ MACHADO-PT <i>Sibá Machado</i>	AUGUSTO BOTELHO-PT <i>Augusto Botelho</i>
FÁTIMA CLEIDE-PT <i>Fátima Cleide</i>	SERYS SLHESSARENKO-PT <i>Serys Slhessarenko</i>
JOÃO RIBEIRO-PR	INÁCIO ARRUDA-PC do B
FERNANDO COLLOR-PTB	EXPEDITO JÚNIOR-PR
PMDB	
LEOMAR QUINTANILHA	ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO	GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	GARIBALDI ALVES
VALTER PEREIRA <i>Valter Pereira</i>	GERALDO MESQUITA
PFL	
ELISEU RESENDE	ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>
JONAS PINHEIRO	EDISON LOBÃO
JOSÉ AGRIPINO	RAIMUNDO COLOMBO
CÍCERO LUCENA <i>Cícero Lucena</i>	LÚCIA VÂNIA
MARISA SERRANO <i>Marisa Serrano</i>	MÁRIO COUTO
MARCONI PERILLO <i>Marconi Perillo</i>	SÉRGIO GUERRA
PDT	
JEFFERSON PERES	VAGO

*DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO
REGIMENTO INTERNO*

RELATÓRIO

RELATORA: Senadora ANA JÚLIA CAREPA

A Presidência do Tribunal de Contas da União (TCU) encaminhou a esta Casa cópia do cópia da Decisão nº 995/2002-TCU-Plenário, acompanhada do relatório e voto que a fundamentaram. A decisão foi proferida em processo de auditoria operacional realizada por aquela Corte de Contas no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF), no ano de 2000.

Tal relatório perpassa as questões mais importantes levantadas, como a da malversação de fundos, e sua correção, sugere aprimoramento no mecanismo de fiscalização por parte dos atores envolvidos no processo, e discute a possibilidade de segregar, em conta específica, a complementação da União para o Fundef.

O TCU oportunamente encaminhou a esta Comissão o relatório de avaliação de impacto da referida auditoria operacional, que analisa a implementação das recomendações feitas naquela ocasião. O objetivo final do estudo era verificar o cumprimento das recomendações sugeridas e os respectivos resultados. Essas recomendações buscavam aperfeiçoar o desempenho operacional do programa, bem como reduzir seus custos.

II – ANÁLISE

A avaliação realizada pelo TCU desejava saber da gestão dos recursos do Fundo, nos casos em que havia complementação de recursos pela União a Estados e Municípios, aferindo, ainda, o patamar de remuneração dos docentes e o grau de efetividade do controle social. O TCU apontou falhas nas fiscalizações propostas nos processos individuais de auditoria, procedimentos e metodologias de fiscalização dos Tribunais de Contas dos estados envolvidos, procurando estabelecer sempre uma cooperação técnica.

No tocante à devolução dos recursos, quando constatada a irregularidade, e dentro dos limites da lei, entendeu-se que a Justiça Federal deveria encarregar-se disso. A devolução do montante porventura desviado,

segundo o TCU, deve ser feita à municipalidade. Não é de se desprezar o desconhecimento do plano de aplicação do fundo por alguns gestores.

Tendo em conta o trâmite restrito das ações fiscalizadoras e achados do TCU, cuja atuação não ultrapassa a esfera da auditoria, cabe aos municípios implicados em irregularidades tentar contornar sozinho a situação, corrigindo aquilo que foi apontado pela Corte de Contas, *sob a luz paralela da Lei de Responsabilidade Fiscal*.

Elemento levantado pela análise do TCU, de difícil solução, é o estabelecimento de conselhos escolares politicamente isentos e atuantes, aos quais faltam mesmo instalações físicas e equipamentos e, principalmente, capacitação dos membros.

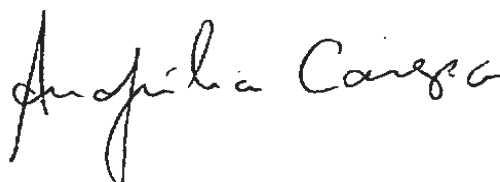
A análise dos dados coletados pelo TCU evidenciou falhas a serem sanadas em parte dos municípios auditados, sendo esses instados a regularizar as impropriedades apontadas, para o que continuaram sob monitoramento

III – CONCLUSÃO

Tendo em conta que o diagnóstico e as recomendações emanadas do TCU conduziram a medidas corretivas, inclusive de aperfeiçoamento normativo certamente importantes para a melhoria de resultados do Fundef, opinamos pelo conhecimento e arquivamento da matéria.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relatora

PARECER

Nº 355, DE 2007

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, sobre o Aviso nº 5, de 2003 (nº 237/2003, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 196, de 2003, sobre os efeitos financeiros provocados pela aplicação de redutores aos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios.

RELATOR: Senador JONAS PINHEIRO

RELATOR “AD HOC”: Senador VALTER PEREIRA

Em 31 de março de 2003, o Senado Federal recebeu, por meio do Aviso nº 5, de 2003 (Aviso nº 237-SGS-TCU, de 12 de março de 2003, na origem), cópia do Acórdão nº 196/2003-TCU-Plenário e dos respectivos relatório e voto que o fundamentaram. No dia seguinte, o aviso e seus anexos foram encaminhados para a Comissão de Fiscalização e Controle (CFC), atual Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA).

Como se trata de matéria atinente à competência exclusiva do Congresso Nacional (ou seja, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, conforme o inciso X do art. 49 da Constituição Federal), o presente Aviso continuou tramitando após o encerramento da 52ª Legislatura, nos termos do inciso V do art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) e do Ato do Presidente do Senado Federal nº 97, de 2002. Em 5 de março deste ano, fui designado Relator.

O acórdão em questão refere-se a uma proposta, formulada na forma de Representação, da equipe da Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag) encarregada do levantamento de auditoria destinado a verificar a sistemática de arrecadação, recolhimento e classificação das receitas federais, com ênfase naquelas que compõem os Fundos de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e dos Municípios (FPM). Em resposta, o Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU) decidiu, entre outras determinações, manter inalterada a interpretação dada por aquela Corte de Contas ao *caput* do art. 2º da Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997.

A matéria ora em exame aguarda deliberação desta Comissão, pois lhe cabe propor ao Plenário do Senado as providências cabíveis em relação aos resultados das diligências realizadas pelo TCU, conforme a alínea *i* do inciso I do art. 102-A do RISF.

Ao TCU, a seu tempo, conforme o inciso IV do art. 71 da Constituição Federal, compete, na condição de órgão auxiliar do Congresso Nacional no exercício do controle externo, realizar, por iniciativa própria, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas da administração pública direta e indireta.

À luz da acima citada previsão constitucional, o TCU realizou levantamento de auditoria em questão. As conclusões do levantamento, realizado de 26 de junho a 8 de novembro de 2000, propiciaram a apresentação, em 22 de março de 2001, de Representação da equipe encarregada, que continha proposta de mudança da interpretação dada pelo TCU ao *caput* do art. 2º Lei Complementar 91/1997.

A Lei Complementar 91/1997 reitera que os coeficientes individuais de participação no FPM-Interior devem ser calculados conforme estabelecido no § 2º do art. 91 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.881, de 27 de agosto de 1981. A Lei Complementar, porém, também prevê, no § 2º do art. 1º, que ficam mantidos, a partir do exercício de 1998, os coeficientes atribuídos em 1997 aos municípios cujos coeficientes, à luz da regra reiterada,

devessem diminuir. Os ganhos correspondentes diminuiriam paulatinamente nos exercícios subseqüentes em decorrência da incidência de uma escala de redutores financeiros, fixada no art. 2º. O objeto da Representação em comento é justamente o *caput* do art. 2º, *in verbis*:

Art. 2º A partir de 1º de janeiro de 1999, os ganhos adicionais em cada exercício, decorrentes do disposto no § 2º do art. 1º desta Lei Complementar, terão aplicação de redutor financeiro para **redistribuição automática aos demais participantes** do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, na forma do que dispõe o § 2º do art. 91 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 1.881, de 27 de agosto de 1981. (Negrito nosso.)

O dispositivo transcrito acima determina que seja rateado entre os demais participantes do FPM, a cada exercício, uma parcela dos ganhos auferidos pelos municípios cujos coeficientes teóricos fossem menores do que os coeficientes que lhes foram atribuídos em 1997. Na ocasião do levantamento de auditoria, a legislação previa que a parcela rateada aumentaria até que houvesse, em 2003, a plena convergência entre a regra geral, contida no Código Tributário Nacional, e os coeficientes efetivamente devidos aos participantes do FPM. Posteriormente, esse prazo mudou para 2008, em decorrência de modificações introduzidas pela Lei Complementar nº 106, de 23 de março de 2001. Independentemente do prazo final, porém, os ganhos e o rateio de parte do ganho desapareceriam após o período de transição.

A questão suscitada pela equipe encarregada do levantamento de auditoria refere-se às implicações da interpretação dada à expressão “redistribuição automática aos demais participantes”. O TCU, após a promulgação da Lei Complementar 91/1997, entendeu que os municípios beneficiados pela regra de transição deveriam ser excluídos, em bloco, do rateio.

A equipe, contudo, verificou que, à medida que a parcela objeto do rateio aumenta, a exclusão, em bloco, dos municípios supostamente beneficiados gera algumas distorções.

Efetivamente, a regra de transição que pretendia permitir um ajuste gradual das finanças públicas dos municípios beneficiados atribuiu, para alguns desses mesmos municípios, transferências menores do que

aquelas que seriam obtidas se não houvesse qualquer transição (ou seja, os coeficientes efetivos acabavam sendo menores do que os coeficientes teóricos). Isso levou vários municípios, como Cantanhede (MA) e Joselândia (MA), a requerer, junto ao TCU, esclarecimentos acerca da aplicação da Lei Complementar 91/1997.

Da mesma forma, municípios não beneficiados pela regra de transição (com coeficientes teóricos, ao longo da transição, maiores ou iguais do que aqueles que lhes foram atribuídos em 1997) deveriam, em princípio, receber transferências menores do que aquelas previstas pela regra geral. Alguns desses municípios, entretanto, acabaram recebendo montantes maiores por força dos valores recebidos a título de rateio da parcela dos ganhos auferidos pelos outros municípios, supostamente beneficiados pela regra de transição.

No intuito de contornar o problema acima, a equipe propôs reinterpretar o *caput* do art. 2º, de modo que os municípios beneficiados seriam excluídos apenas do rateio da parcela referente ao próprio ganho, sendo incluídos no rateio das parcelas referentes aos demais ganhos.

As constatações e recomendações da equipe foram endossadas pelo Estudo, de 10 de agosto de 2001, da Analista de Finanças e Controle Externo (AFCE) Nazareth F. Pereira. A proposta, inclusive, contou com o apoio do então titular da Semag, que manifestou preocupação com a situação de municípios atualmente beneficiados pela interpretação adotada pelo TCU, mas que precisarão se ajustar à regra geral após a transição. À luz das obrigações potencialmente assumidas em um contexto de abundância de recursos, a queda a ser observada poderá expor esses municípios a sanções previstas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O titular da 1º Divisão Técnica da Semag e o Subprocurador-Geral Paulo S. Bugarin, contudo, entenderam que o TCU não deveria alterar a interpretação dada ao dispositivo legal questionado, pois isso suscitaria questionamentos sobre os montantes transferidos à luz da interpretação anterior. O Subprocurador-Geral ressalta que a mudança pretendida somente será possível em caso de modificação do art. 2º da Lei Complementar 91/1997.

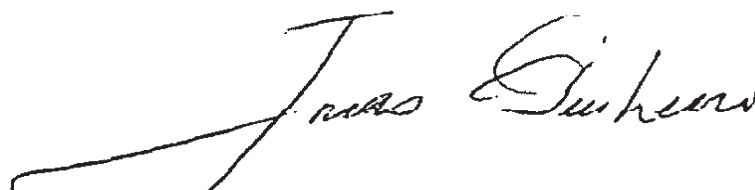
Após analisar todos os argumentos e simulações matemáticas apresentadas, o Plenário do TCU decidiu, na forma do acórdão em comento, manter inalterada a interpretação dada ao *caput* do art. 2º da Lei Complementar 91/1997. Ao assim proceder, o TCU atuou em estrita consonância com as suas competências constitucionais. Os arts. 161, parágrafo único, e 159, I, *a e b*, da Constituição Federal é peremptório quando delega ao TCU competência para efetuar o cálculo das quotas referentes ao FPE e FPM.

A competência acima é reiterada pela Lei nº 8.443, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do TCU), cujo art. 1º, VI, estabelece que compete ao TCU calcular as quotas referentes ao FPE e ao FPM, fiscalizando a entrega dos respectivos recursos, e pelo Código Tributário Nacional, cujo art. 92 prevê que, até o último dia útil de cada exercício, o TCU comunicará ao Banco do Brasil S.A. os coeficientes individuais de participação de cada Estado e do Distrito Federal no FPE e de cada Município no FPM, que prevalecerão para todo o exercício subsequente.

Por conseguinte, são finais as decisões do TCU sobre o cálculo das quotas referentes ao FPE e ao FPM, não cabendo qualquer questionamento por parte do Congresso Nacional ou do Poder Judiciário, exceto no caso de flagrante desobediência das normas legais aplicáveis. Como se trata de um problema de interpretação, suscitado por uma ambigüidade do texto da norma, resta assente a estrita legalidade da decisão daquela Corte de Contas. O que, naturalmente, não impede que o Congresso Nacional discipline diferentemente as situações futuras, clarificando o texto da norma tanto quanto julgar necessário por meio da apreciação de um projeto de lei.

Em face do exposto e tendo em vista tratar-se de matéria situada no âmbito das competências do TCU, voto para que a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle dela tome conhecimento, com subsequente encaminhamento ao arquivo.

Sala da Comissão, 27 de março de 2007.



, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 05 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 27,03,2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>H. Quintanilha</i>	
RELATOR: <i>Eliseu Resende</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
RENATO CASAGRANDE-PSB <i>Renato Casagrande</i>	FLÁVIO ARNS-PT <i>Flávio Arns</i>
SIBÁ MACHADO-PT <i>Sibá Machado</i>	AUGUSTO BOTELHO-PT <i>Augusto Botelho</i>
FÁTIMA CLEIDE-PT <i>Fátima Cleide</i>	SERYS SLHESSARENKO-PT <i>Serys Slhessarenko</i>
JOÃO RIBEIRO-PR	INÁCIO ARRUDA-PC do B
FERNANDO COLLOR-PTB	EXPEDITO JÚNIOR-PR
PMDB	
LEOMAR QUINTANILHA	ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO	GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	GARIBALDI ALVES
VALTER PEREIRA <i>Valter Pereira</i>	GERALDO MESQUITA
PFL	
ELISEU RESENDE <i>Eliseu Resende</i>	ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>
JONAS PINHEIRO	EDISON LOBÃO
JOSÉ AGRIPINO	RAIMUNDO COLOMBO
CÍCERO LUCENA <i>Cícero Lucena</i>	LÚCIA VÂNIA
MARISA SERRANO <i>Marisa Serrano</i>	MÁRIO COUTO
MARCONI PERILLO <i>Marconi Perillo</i>	SÉRGIO GUERRA
PDT	
JEFFERSON PERES	VAGO

DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **CÉSAR BORGES**

Vem a esta Comissão o Aviso nº 5, de 2003, do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão nº 196/2003-TCU-Plenário e dos respectivos relatório e voto que o fundamentaram.

O acórdão em questão refere-se a uma proposta, formulada na forma de Representação, da equipe da Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag) encarregada do levantamento de auditoria destinado a verificar a sistemática de arrecadação, recolhimento e classificação das receitas federais, com ênfase naquelas que compõem os Fundos de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e dos Municípios (FPM). Em resposta, o Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU) decidiu, entre outras determinações, manter inalterada a interpretação dada por aquela Corte de Contas ao *caput* do art. 2º da Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997.

O TCU realizou levantamento de auditoria destinado a verificar a sistemática de arrecadação, recolhimento e classificação das receitas federais, com ênfase naquelas que compõem o FPE e o FPM. As conclusões do levantamento, realizado de 26 de junho a 8 de novembro de 2000, propiciaram a apresentação, em 22 de março de 2001, de Representação da equipe encarregada, que continha proposta de mudança da interpretação dada pelo TCU ao *caput* do art. 2º Lei Complementar 91/1997.

O objeto da Representação é o *caput* do art. 2º, que determina seja rateado entre os demais participantes do FPM, a cada exercício, uma parcela dos ganhos auferidos pelos municípios cujos coeficientes teóricos fossem menores do que os coeficientes que lhes foram atribuídos em 1997. Na ocasião do levantamento de auditoria, a legislação previa que a

parcela rateada aumentaria até que houvesse, em 2003, a plena convergência entre a regra geral, contida no Código Tributário Nacional, e os coeficientes efetivamente devidos aos participantes do FPM. Posteriormente, esse prazo mudou para 2008, em decorrência de modificações introduzidas pela Lei Complementar nº 106, de 23 de março de 2001. Independentemente do prazo final, porém, os ganhos e o rateio de parte do ganho desapareceriam após o período de transição.

A questão suscitada pela equipe encarregada do levantamento de auditoria refere-se às implicações da interpretação dada à expressão “redistribuição automática aos demais participantes”. O TCU, após a promulgação da Lei Complementar 91/1997, entendeu que os municípios beneficiados pela regra de transição deveriam ser excluídos, em bloco, do rateio.

A equipe, contudo, verificou que, à medida que a parcela objeto do rateio aumenta, a exclusão, em bloco, dos municípios supostamente beneficiados gera algumas distorções.

Efetivamente, a regra de transição que pretendia permitir um ajuste gradual das finanças públicas dos municípios beneficiados atribuiu, para alguns desses mesmos municípios, transferências menores do que aquelas que seriam obtidas se não houvesse qualquer transição (ou seja, os coeficientes efetivos acabavam sendo menores do que os coeficientes teóricos). Isso levou vários municípios, como Cantanhede (MA) e Joselândia (MA), a requer, junto ao TCU, esclarecimentos acerca da aplicação da Lei Complementar 91/1997.

Da mesma forma, municípios não beneficiados pela regra de transição (com coeficientes teóricos, ao longo da transição, maiores ou iguais do que aqueles que lhes foram atribuídos em 1997) deveriam, em princípio, receber transferências menores do que aquelas previstas pela regra geral. Alguns desses municípios, entretanto, acabaram recebendo montantes maiores por força dos valores recebidos a título de rateio da parcela dos ganhos auferidos pelos outros municípios, supostamente beneficiados pela regra de transição.

No intuito de contornar o problema acima, a equipe propôs reinterpretar o *caput* do art. 2º, de modo que os municípios beneficiados seriam excluídos apenas do rateio da parcela referente ao próprio ganho, sendo incluídos no rateio das parcelas referentes aos demais ganhos.

Após analisar todos os argumentos e simulações matemáticas apresentadas, o Plenário do TCU decidiu, na forma do acórdão em comento, manter inalterada a interpretação dada ao *caput* do art. 2º da Lei Complementar 91/1997. Ao assim proceder, o TCU atuou em estrita consonância com as suas competências constitucionais. Os arts. 161, parágrafo único, e 159, I, *a e b*, da Constituição Federal é peremptório quando delega ao TCU competência para efetuar o cálculo das quotas referentes ao FPE e FPM.

A competência acima é reiterada pela Lei nº 8.443, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do TCU), cujo art. 1º, VI, estabelece que compete ao TCU calcular as quotas referentes ao FPE e ao FPM, fiscalizando a entrega dos respectivos recursos, e pelo Código Tributário Nacional, cujo art. 92 prevê que, até o último dia útil de cada exercício, o TCU comunicará ao Banco do Brasil S.A. os coeficientes individuais de participação de cada Estado e do Distrito Federal no FPE e de cada Município no FPM, que prevalecerão para todo o exercício subsequente.

Como se trata de um problema de interpretação, suscitado por uma ambigüidade do texto da norma, resta assente a estrita legalidade da decisão daquela Corte de Contas. O que, naturalmente, não impede que o Congresso Nacional discipline diferentemente as situações futuras, clarificando o texto da norma tanto quanto julgar necessário por meio da apreciação de um projeto de lei.

Em face do exposto e tendo em vista tratar-se de matéria situada no âmbito das competências do TCU, voto para que esta Comissão dela tome conhecimento, com subsequente encaminhamento ao arquivo.

Sala da Comissão,

, Presidente

 , Relator

PARECER Nº 356, DE 2007

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, sobre o **Aviso nº 19, de 2006 (nº 635/2006, na origem)**, do Tribunal de Contas da União, que “encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 617/2006 proferido nos autos do Processo nº TC 007.444/2001-7, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, referentes à Concorrência nº 4/2001, da Empresa de Trens Urbanos do Porto Alegre S/A – Trensurb”.

RELATOR “AD HOC”: GERALDO MESQUITA

RELATORA: Senadora FÁTIMA CLEIDE

I- RELATÓRIO

A Presidência do Tribunal de Contas da União (TCU) encaminhou a esta Casa cópia do Acórdão 617/2006 -TCU- Plenário, acompanhado do Relatório e Voto que o fundamentaram, referentes à Denúncia de possíveis irregularidades na Concorrência nº 4/2001, da Empresa de Trens Urbanos do Porto Alegre S/A – Trensurb, referente às obras civis e de fornecimento de sistemas da extensão norte da linha 1 do metrô da cidade de Porto Alegre, no trecho São Leopoldo-Novo Hamburgo.

A presente matéria foi, anteriormente, relatada pelo Insigne Senador Luiz Pntes, que não compõe mais essa Comissão nesta legislatura. A proposta continua sua tramitação nos termos do art 332 do Regimento Interno e do Ato nº 97, de 2002, do Presidente do Senado Federal.

A primeira deliberação do TCU foi a Decisão 1.107/2001 que determinou a realização de inspeção na referida empresa estadual, que tinha como um de seus objetivos verificar a compatibilidade dos preços do mencionado orçamento-base com os praticados no mercado.

Com base no resultado dessa inspeção, o Plenário do TCU decidiu determinar a anulação da Concorrência Trensurb 04/2001, por considerar ter havido restrição à competitividade do certame e ter sido comprovada a existência de sobrepreço no aludido orçamento-base, conforme se vê na Decisão 1.424/2003, mantida pelo Acórdão 329/2004-Plenário, em sede de embargos de declaração, ambos relatados pelo eminente Ministro Marcos Vilaça.

Posteriormente, o Plenário, entendendo que, na prática, poder-se-ia aceitar que houve competição, pelo menos razoável, entre os licitantes, mas, considerando que em vista de pareceres da Serur, da Secex/RS e da Secob, que confirmavam, numa amostra de 44% dos itens, a efetiva existência de sobrepreço nesses itens do orçamento-base da Concorrência 04/2001, da ordem de 60%, se comparados aos preços do Daer/RS, base outubro/2001, concedeu provimento parcial a pedido de reexame interposto pela Trensurb e pela Construtora Norberto Odebrecht S.A. contra a Decisão 1.424/2003 e prolatou o Acórdão 1.535/2004, na sessão de 6/10/2004.

No Acórdão 1.535/2004, o Tribunal determinou à Trensurb que adequasse o orçamento-base da Concorrência 04/2001, a fim de conformá-lo aos preços de mercado, de acordo com critérios também indicados; e, ainda, que promovesse o confronto das propostas das empresas licitantes com o novo orçamento-base ajustado; e que adotasse as providências previstas no art. 48 da Lei 8.666/93, caso os preços ofertados pelos licitantes se encontrassem acima do orçamento-base ajustado.

No presente Acórdão, analisa-se se houve, por parte da Trensurb, o efetivo cumprimento das determinações exaradas no Acórdão 1.535/2004-Plenário e é nesse ponto que fixarei minha análise.

Aspectos relevantes a serem ressaltados sobre o mérito da matéria, identificados no Relatório e Voto do Eminente Ministro Revisor Augusto Sherman são:

1. A adoção, pela entidade ou responsável destinatários, de providências diversas das determinadas pelo TCU impõe a renovação das determinações, no sentido de que seja dado exato cumprimento ao estabelecido no Acórdão descumprido.

2. A presença de fortes indícios de superfaturamento exige o aprofundamento dos estudos, com o objetivo de aferir sua efetiva existência e grau, antes de decisão definitiva por parte do TCU.

O Plenário do TCU, por orientação do Eminentíssimo Ministro Substituto, Relator Revisor da Matéria, recomenda:

"9.4. enviar cópia deste acórdão, acompanhado do voto que o fundamenta, aos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, sugerindo, ao descortino dessas autoridades, a adoção de medidas tendentes a:

9.4.1. atribuir legalmente competência a um órgão estatal independente (em cujas funções não se inclua, prioritariamente, a execução de obras públicas), como, por exemplo, a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou, mesmo, a designar legalmente uma entidade privada, também independente e idônea, como, por exemplo, a Fundação Getúlio Vargas - FGV, mas que tenham um ou outra tradição na coleta e tabulação de dados econômicos, para construir e manter um sistema oficial de custos de obras públicas, completo e atualizado, abrangendo todos os tipos de obras passíveis de serem executadas;

9.4.2. alterar a Lei de Licitações e Contratos (Lei 8.666/93), no sentido de fazer constar dispositivo que exija a prévia elaboração de projeto executivo para licitação e contratação de obras públicas de maior vulto (custo superior a determinado valor especificado na lei), sem reduzir as exigências já existentes, em termos de projeto básico, para as demais obras;"

É o Relatório.

II- VOTO

No que pese a incitativa legislativa de organização do Poder Executivo ser de competência exclusiva do Presidente da República, existe, atualmente projeto de iniciativa daquele Poder em tramitação na Câmara dos Deputados, que trata de alterações na Lei de Licitações (PL 7709/07), no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), cujo Relator é o Insigne Deputado Márcio Reinaldo (PP-MG).

Nesse Sentido, acreditamos produtivo informar dessas sugestões à Comissão do Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados e Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal com fim de avaliar a pertinência da inclusão dessas idéias no debate sobre a matéria.

Isto posto, propomos que esta Comissão tome ciência do restante do conteúdo da matéria e encaminhe os autos para o arquivo.

Sala da Comissão, 24 de abril de 2007.

Senador **LEOMAR QUINTANILHA**
Presidente



Senadora **FÁTIMA CLEIDE**
Relatora

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 19 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 24, 24, 27, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>L. Quintanilha</i> SEN. LEOMAR QUINTANILHA	
RELATOR: <i>MAD HOC</i> SEN. ...	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
RFNATO CASAGRANDE-PSB <i>[assinatura]</i>	FLÁVIO ARNS-PT
SIBÁ MACHADO-PT	AUGUSTO BOTELHO-PT
FÁTIMA CLEIDE-PT	SERYS SLHESARENKO-PT <i>[assinatura]</i>
JOÃO RIBEIRO-PR	INÁCIO ARRUDA-PC do B <i>[assinatura]</i>
FERNANDO COLLOR-PTB	EXPEDITO JÚNIOR-PR
PMDB	
LEOMAR QUINTANILHA	ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO	GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP <i>[assinatura]</i>	GARIBALDI ALVES
VALTER PEREIRA <i>[assinatura]</i>	GERALDO MESQUITA <i>[assinatura]</i>
PFL	
ELISEU RESENDE	ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES <i>[assinatura]</i>	CÉSAR BORGES <i>[assinatura]</i>
JONAS PINHEIRO <i>[assinatura]</i>	EDISON LOBÃO
JOSE AGRIPINO	RAIMUNDO COLOMBO
CÍCERO LUCENA	LÚCIA VÂNIA
MARISA SERRANO <i>[assinatura]</i>	MÁRIO COUTO
MARCONI PERILLO	SÉRGIO GUERRA
PDT	
JEFFERSON PERES	VAGO

DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **LUIZ PONTES**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para exame, o Aviso nº 19, de 2006, do Tribunal de Contas da União (TCU), que encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 617, de 2006 – TCU, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam.

O Acórdão nº 617, de 2006, refere-se ao exame do cumprimento das determinações constantes do Acórdão nº 1.535, de 2004-TCU-Plenário, por meio do qual o TCU conheceu e deu provimento parcial aos pedidos de reexame interpostos pela Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. (Trensurb) e a Construtora Norberto Odebrecht S.A. contra decisão anterior desse Tribunal, configurada no Acórdão nº 1.424, de 2003-TCU-Plenário.

O Acórdão 1.424/2003-TCU determinara a anulação da Concorrência nº 4, de 2001, da Trensurb, referente às obras civis e de fornecimento de sistemas da extensão norte da linha 1 do metrô da cidade de Porto Alegre, no trecho São Leopoldo-Novô Hamburgo (Processo TC 007.444/2001-7). A anulação teve por base o “valor superestimado da licitação, bem como o caráter restritivo do edital e suas repercussões sobre a competitividade do certame”.

Posteriormente, o Plenário, entendendo que, “na prática, poder-se-ia aceitar que houve competição, pelo menos razoável, entre os licitantes”, mas considerando a existência de sobrepreço significativo em vários itens, comparativamente aos preços de referência, concedeu provimento parcial ao pedido de reexame formulado pela Trensurb e a Construtora, prolatando novo acórdão.

O Acórdão 1.535/2004 determinou à Trensurb que procedesse à adequação do orçamento base da licitação, por meio de ajustes nos itens indicados, conformando-os aos preços praticados no mercado ou a parâmetros tradicionalmente utilizados em obras públicas. Caso constatado que os preços ofertados nas propostas dos licitantes fossem superiores àqueles constantes do novo orçamento, deveriam ser adotadas as providências previstas no art. 48 da Lei nº 8.666, de 1993 (dispositivo que trata da desclassificação de propostas).

De acordo com as informações que acompanham o processo, a Trensurb contratou uma empresa privada especializada para elaborar o novo orçamento. O montante da obra, calculado a partir dos novos valores adotados, revelou-se, porém, mais alto que os ofertados nas propostas dos licitantes, o que tornaria injustificada a denúncia.

Em contrapartida, verificou-se que a adequação efetuada no orçamento não estava em consonância plena com as orientações expressas no Acórdão nº 1.535/2004. Basicamente, apresentava fragilidades relevantes, tais como reajuste de 30% para os itens relativos ao fornecimento de sistemas, índice de 46,64% de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas), além de discrepâncias exorbitantes no preço unitário de vários itens comparativamente aos valores constantes da proposta original, sem argumentos que os justificassem.

Em vista do exposto, o Acórdão nº 617, de 2006, determinou à Trensurb que:

- no prazo de 15 dias, procedesse à adequação do orçamento, dando exato cumprimento ao disposto no Acórdão nº 1.535/2004, observando a metodologia e os critérios que especifica e limitando as correções apenas aos itens cujos preços estivessem superiores aos de mercado, encaminhando ao TCU a documentação respectiva;
- apresentasse justificativas técnicas para a utilização do índice de 30% em relação aos itens correspondentes ao fornecimento de sistemas, bem como esclarecimentos que amparassem a razoabilidade do índice de BDI de 46,65%, encaminhando ao TCU a documentação respectiva.

Ademais, determinou à Secretaria de Fiscalização e Obras e Patrimônio da União (Secob), do TCU, que, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento das informações prestadas pela Trensurb, oferecesse parecer conclusivo sobre a regularidade do novo orçamento e a razoabilidade dos preços e índices apresentados. Determinou, ainda, que a Secretaria se posicionasse quanto à possibilidade de aceitação da proposta vencedora, no caso da incompatibilidade dos preços unitários da proposta com o novo orçamento. Nessa circunstância, deveria indicar os meios a serem adotados para corrigir as discrepâncias ou para evitar, no futuro, o pagamento de valores indevidos.

Aos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, o TCU sugeriu, ao descortino das referidas autoridades, a adoção de medidas tendentes a:

- atribuir legalmente competência a um órgão estatal independente (em cujas atribuições não se inclua a execução de obras públicas), para construir e manter um sistema oficial de custos de obras públicas, completo e atualizado;
- alterar a Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666, de 1993), para incluir dispositivo que exija a prévia elaboração de projeto executivo para licitação e contratação de obras de maior vulto (custo superior a valor a ser especificado na lei), sem reduzir as exigências já existentes, em termos de projeto básico para as demais obras.

Assim, a Decisão do Tribunal foi encaminhada para que esta Casa dela tome conhecimento.

Com relação à primeira sugestão, observamos que não cabe ao Congresso Nacional a iniciativa de leis que visem à atribuição de competência a órgão do Poder Executivo. A Constituição Federal confere privativamente ao Presidente da República competência para decidir sobre a criação de cargos na administração direta (art. 61, § 1º, e), bem como para dispor sobre a organização e o funcionamento da administração federal (art. 84, VI, a).

Quanto à segunda medida sugerida, recomendamos, com base no art. 101, g, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja encaminhada indicação à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania no sentido de que se proceda à análise da Lei nº 8.666, de 1993, com vistas a verificar a pertinência de sua alteração nos termos propostos pelo TCU.

No mais, opinamos pelo arquivamento do Acórdão 617/2006, nos termos do inciso III do art. 133 do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala da Comissão,



, Presidente

, Relator

PARECER Nº 357, DE 2007

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, sobre o Aviso nº 32, de 2006 (nº 1.084/2006, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal o relatório de suas atividades referentes ao 2º trimestre do exercício de 2006.

RELATOR: Senador **JOSÉ AGRIPINO**

RELATOR “AD HOC”: Senador **CÉSAR BORGES**

I – RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão o Aviso nº 32, de 2006, que encaminha o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao segundo trimestre do exercício de 2006, encaminhado por seu Presidente, em cumprimento à disposição prevista no § 4º do art. 71 da Constituição Federal. Segundo esse dispositivo, o Tribunal encaminhará ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

II – ANÁLISE

As atribuições do Tribunal de Contas da União (TCU), a quem compete auxiliar o Congresso Nacional no controle externo dos gastos públicos, estão definidas, detalhadamente, no art. 71 da Carta Magna. Em síntese, cabe ao Tribunal emitir parecer prévio sobre as contas anuais do Governo, julgar as contas dos administradores e demais responsáveis pela aplicação de dinheiro público, apreciar a legalidade de atos relativos ao pessoal na administração direta e indireta, realizar inspeções e auditorias nos órgãos e entidades dos três Poderes da União, por iniciativa própria ou a pedido dos órgãos do Poder Legislativo, além de fiscalizar a aplicação de recursos repassados às demais unidades da Federação, mediante convênio.

O documento encaminhado contém, de forma organizada e suficientemente detalhada, as atividades do TCU no segundo trimestre de 2006. Na apresentação do relatório, o Presidente do Tribunal destaca a apreciação das Contas do Governo da República (com parecer pela aprovação, apesar das trinta ressalvas apontadas), em que o Tribunal vai além da auditoria contábil, constituindo-se em verdadeiro instrumento para a indução da melhoria da administração pública.

Comenta, ainda, que importantes ações foram iniciadas no sentido de estimular o controle social da aplicação dos recursos públicos, destacando o início do ciclo de palestras direcionadas ao terceiro setor, ministradas no âmbito do Programa Educacional Diálogo Público, as quais trataram do controle social dos recursos públicos, convênios, licitações, contratos e transferências governamentais.

Em seguida, o relatório apresenta um resumo, essencialmente quantitativo, das atividades de controle externo do Tribunal no trimestre, que incluíram: a apreciação conclusiva de 71.679 atos de pessoal até o final do primeiro semestre e o atendimento de 148 processos de interesse do Congresso Nacional. Digna de nota, também, foi a consolidação dos trabalhos de fiscalização realizados pelo TCU no âmbito do Programa Emergencial de Trafegabilidade e Segurança nas Estradas – Petse, do Governo Federal. Mais de 100 servidores foram alocados para a realização de 101 fiscalizações.

Alguns dos principais resultados e benefícios decorrentes das atividades desenvolvidas pelo TCU no segundo trimestre de 2006 foram a apreciação conclusiva de 1.743 processos de controle externo, o julgamento de 40.566 atos referentes a admissão de pessoal, aposentadorias, reformas e pensões, o julgamento pela irregularidade de 400 processos de contas (53,3% do total de processos dessa natureza julgados no período), a condenação de 602 responsáveis ao recolhimento de débito ou pagamento de multa (em montante superior a R\$ 203 milhões), a remessa de 311 cópias de processos ao Ministério Público da União (para ajuizamento de ações cíveis e penais cabíveis), a adoção de 28 medidas cautelares para evitar potenciais danos ao erário (envolvendo montante superior a R\$ 66 milhões), e o envio à Justiça Eleitoral e ao Ministério Público de relação com mais de 2.900 responsáveis com contas julgadas irregulares (para fins de inelegibilidade). O Tribunal também aprovou cinco novas Resoluções no trimestre.

No detalhamento das atividades, constam as ações específicas e a situação atual das fiscalizações efetuadas, tais como as dos programas de governo avaliados. Do total, 53% das auditorias foram de iniciativa do próprio TCU e 47% do Congresso Nacional. Destaca-se a alarmante marca de 79% das fiscalizações com irregularidades graves. Das 101 fiscalizações iniciadas, 48 apresentavam irregularidades graves com proposta de paralisação, 32 apresentavam irregularidades graves sem proposta de paralisação, 13 apresentavam outras irregularidades, e apenas 8 não tinham irregularidades. Os principais tipos de irregularidades encontradas foram deficiência na fiscalização e supervisão de obras (51,7% dos casos); execução orçamentária irregular (15%), projeto básico deficiente ou inexistente, com risco de dano ao erário (15%); e celebração irregular de contratos (16,7%).

Entre os demais programas avaliados, mencionam-se o Programa Doação, Captação e Transplante de Órgãos e Tecidos e o Programa Nacional de Desestatização. No primeiro, por exemplo, o TCU recomendou a adequação dos recursos de informática em uso, a elaboração de manuais e a revisão das estratégias de capacitação e de acompanhamento dos resultados terapêuticos após a realização dos transplantes, com o fito de tornar o Programa menos sujeito a fraudes, possibilitando maior eficiência no gerenciamento do seu sistema e da lista única de receptores.

O Tribunal apurou, também, 76 denúncias e 384 representações no período, dentre as quais se destacam as relativas à Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A., à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e ao Departamento de Polícia Federal. No trimestre, foram realizadas 5 consultas ao TCU sobre aplicação de dispositivos legais e regulamentares relativos às matérias de sua competência. O Presidente do Senado Federal e os Ministros da Justiça e do Trabalho e Emprego utilizaram-se desse instrumento.

As ações de controle do Tribunal no trimestre, incluindo-se condenações em débito e multa e a economia decorrente da interrupção de despesas impugnadas, relativamente a atos de admissão de pessoal ou de concessão de aposentadorias e pensões consideradas ilegais, resultaram em economia superior a R\$ 303 milhões ao erário, valor mais que 50% maior do que o custo de funcionamento do TCU no período (R\$ 198.963.442,93).

No que tange ao relacionamento com o Congresso Nacional, destacam-se o atendimento a solicitações de realização de auditoria ou solicitações de informações, a fiscalização de obras públicas para subsidiar a elaboração da Lei Orçamentária Anual, a cessão de servidores para assessorar

comissões parlamentares de inquérito e a emissão de parecer sobre as contas do Governo da República.

Relativamente à avaliação dos programas governamentais, de um total de 389 programas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, cerca de 71% (275 programas) eram passíveis de análise, e, destes, 95 apresentaram inconsistência na execução físico-financeira, quais sejam: metas físicas realizadas desvinculadas da execução orçamentária, execução, sem realização de metas físicas, e programas com realização de metas físicas superior a 100%, o que indica necessidade de revisão.

Na área das atividades administrativas, o TCU instituiu grupo de trabalho para elaborar estratégia de implementação da transferência das atividades administrativas das secretarias de controle externo nos Estados para a sede do Tribunal, com o objetivo de permitir àqueles órgãos que concentrem seus esforços.

Relata, ainda, no item “O TCU e a Sociedade”, a preocupação com a transparência e a importância de divulgar informações acerca da gestão pública. Um de seus instrumentos é a Ouvidoria do TCU, que recebe sugestões e reclamações a respeito do serviço prestado pelo Tribunal. Mencionam-se também as parcerias com órgãos do governo e com organismos internacionais de fiscalização.

Por fim, são reportadas as atividades do Ministério Público junto ao TCU na defesa da ordem jurídica, no âmbito do Tribunal. O MP/TCU emite parecer sobre os processos e representa ao TCU sobre determinados assuntos.

III – VOTO

Em face do exposto, concluímos pelo conhecimento do assunto por esta Comissão e pelo arquivamento do Aviso nº 32, de 2006, bcm como dos documentos que o acompanham.

Sala da Comissão, 27 de março de 2007.

, Presidente

, Relator



COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 52 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 27 103 12007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>L. Quintanilha</i> (Senador Leomar Quintanilha)	
RELATOR: <i>Leomar Borges</i> "Ad hoc" Sen. César Borges	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
RENATO CASAGRANDE-PSB <i>Renato Casagrande</i>	FLÁVIO ARNS-PT <i>Flávio Arns</i>
SIBÁ MACHADO-PT <i>Sibá Machado</i>	AUGUSTO BOTELHO-PT <i>Augusto Botelho</i>
FÁTIMA CLEIDE-PT <i>Fátima Cleide</i>	SERYS SLHESARENKO-PT <i>Serys Slhessarenko</i>
JOÃO RIBEIRO-PR	INÁCIO ARRUDA-PP do B
FERNANDO COLLOR-PTB	EXPEDITO JÚNIOR-PR
PMDB	
LEOMAR QUINTANILHA	ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO <i>Wellington Salgado</i>	GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	GARIBALDI ALVES
VALTER PEREIRA <i>Valter Pereira</i>	GERALDO MESQUITA
PFL	
ELISEU RESENDE	ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	CÉSAR BORGES
JONAS PINHEIRO	EDISON LOBÃO
JOSÉ AGRIPINO	RAIMUNDO COLOMBO
CÍCERO LUCENA <i>Cícero Lucena</i>	LÚCIA VÂNIA
MARISA SERRANO <i>Marisa Serrano</i>	MÁRIO COUTO
MARCONI PERILLO <i>Marconi Perillo</i>	SÉRGIO GUERRA
PDT	
JEFFERSON PERES	VAGO

DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **GILVAM BORGES**

I – RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão o Aviso nº 32, de 2006, que encaminha o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao segundo trimestre do exercício de 2006, encaminhado por seu Presidente, em cumprimento à disposição prevista no § 4º do art. 71 da Constituição Federal. Segundo esse dispositivo, o Tribunal encaminhará ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

II – ANÁLISE

As atribuições do Tribunal de Contas da União (TCU), a quem compete auxiliar o Congresso Nacional no controle externo dos gastos públicos, estão definidas, detalhadamente, no art. 71 da Carta Magna. Em síntese, cabe ao Tribunal emitir parecer prévio sobre as contas anuais do Governo, julgar as contas dos administradores e demais responsáveis pela aplicação de dinheiro público, apreciar a legalidade de atos relativos ao pessoal na administração direta e indireta, realizar inspeções e auditorias nos órgãos e entidades dos três Poderes da União, por iniciativa própria ou a pedido dos órgãos do Poder Legislativo, além de fiscalizar a aplicação de recursos repassados às demais unidades da Federação, mediante convênio.

O documento encaminhado contém de forma organizada e suficientemente detalhada as atividades do TCU no segundo trimestre de 2006. Na apresentação do relatório, o Presidente do Tribunal destaca a apreciação das Contas do Governo da República (com parecer pela aprovação, apesar das trinta ressalvas apontadas), em que o Tribunal vai além da auditoria contábil, constituindo-se em verdadeiro instrumento para a indução da melhoria da administração pública.

Comenta, ainda, que importantes ações foram iniciadas no sentido de estimular o controle social da aplicação dos recursos públicos, destacando o início do ciclo de palestras direcionadas ao terceiro setor, ministradas no âmbito do Programa Educacional Diálogo Público, as quais trataram do controle social dos recursos públicos, convênios, licitações, contratos e transferências governamentais.

Em seguida, o relatório apresenta um resumo, essencialmente quantitativo, das atividades de controle externo do Tribunal no trimestre, que incluíram: a apreciação conclusiva de 71.679 atos de pessoal até o final do primeiro semestre e o atendimento de 148 processos de interesse do Congresso Nacional. Digna de nota, também, foi a consolidação dos trabalhos de fiscalização realizados pelo TCU no âmbito do Programa Emergencial de Trafegabilidade e Segurança nas Estradas – Petse, do Governo Federal. Mais de 100 servidores foram alocados para a realização de 101 fiscalizações.

Alguns dos principais resultados e benefícios decorrentes das atividades desenvolvidas pelo TCU no segundo trimestre de 2006 foram a apreciação conclusiva de 1.743 processos de controle externo, o julgamento de 40.566 atos referentes a admissão de pessoal, aposentadorias, reformas e pensões, o julgamento pela irregularidade de 400 processos de contas (53,3% do total de processos dessa natureza julgados no período), a condenação de 602 responsáveis ao recolhimento de débito ou pagamento de multa (em montante superior a R\$ 203 milhões), a remessa de 311 cópias de processos ao Ministério Público da União (para ajuizamento de ações cíveis e penais cabíveis), a adoção de 28 medidas cautelares para evitar potenciais danos ao crário (envolvendo montante superior a R\$ 66 milhões), e o envio à Justiça Eleitoral e ao Ministério Público de relação com mais de 2.900 responsáveis com contas julgadas irregulares (para fins de inelegibilidade). O Tribunal também aprovou cinco novas Resoluções no trimestre.

No detalhamento das atividades, constam as ações específicas e a situação atual das fiscalizações efetuadas, tais como as dos programas de governo avaliados. Do total, 53% das auditorias foram de iniciativa do próprio TCU e 47% do Congresso Nacional. Destaca-se a alarmante marca de 79% das fiscalizações com irregularidades graves. Das 101 fiscalizações iniciadas, 48 apresentavam irregularidades graves com proposta de paralisação, 32 apresentavam irregularidades graves sem proposta de paralisação, 13 apresentavam outras irregularidades, e apenas 8 não tinham irregularidades. Os principais tipos de irregularidades encontradas foram deficiência na fiscalização

e supervisão de obras (51,7% dos casos); execução orçamentária irregular (15%), projeto básico deficiente ou inexistente, com risco de dano ao erário (15%); e celebração irregular de contratos (16,7%).

Entre os demais programas avaliados, mencionam-se o Programa Doação, Captação e Transplante de Órgãos e Tecidos e o Programa Nacional de Desestatização. No primeiro, por exemplo, o TCU recomendou a adequação dos recursos de informática em uso, a elaboração de manuais e a revisão das estratégias de capacitação e de acompanhamento dos resultados terapêuticos após a realização dos transplantes, com o fito de tornar o Programa menos sujeito a fraudes, possibilitando maior eficiência no gerenciamento do seu sistema e da lista única de receptores.

O Tribunal apurou, também, 76 denúncias e 384 representações no período, dentre as quais se destacam as relativas à Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A., à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e ao Departamento de Polícia Federal. No trimestre, foram realizadas 5 consultas ao TCU sobre aplicação de dispositivos legais e regulamentares relativos a matéria de sua competência. O Presidente do Senado Federal e os Ministros da Justiça e do Trabalho e Emprego utilizaram-se desse instrumento.

As ações de controle do Tribunal no trimestre, incluindo-se condenações em débito e multa e a economia decorrente da interrupção de despesas impugnadas, relativamente a atos de admissão de pessoal ou de concessão de aposentadorias e pensões consideradas ilegais, resultaram em economia superior a R\$ 303 milhões ao erário, valor mais que 50% maior do que o custo de funcionamento do TCU no período (R\$ 198.963.442,93).

No que tange ao relacionamento com o Congresso Nacional, destacam-se o atendimento a solicitações de realização de auditorias ou de informações, a fiscalização de obras públicas para subsidiar a elaboração da Lei Orçamentária Anual, a cessão de servidores para assessorar comissões parlamentares de inquérito e a emissão de parecer sobre as contas do Governo da República.

Relativamente à avaliação dos programas governamentais, de um total de 389 programas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, cerca de 71% (275 programas) eram passíveis de análise, e, destes, 95 apresentaram inconsistência na execução físico-financeira, quais sejam: metas físicas realizadas desvinculadas da execução orçamentária, execução realizada sem realização de metas físicas e programas com realização de metas físicas superior a 100%, o que indica necessidade de revisão.

Na área das atividades administrativas, o TCU instituiu grupo de trabalho para elaborar estratégia de implementação da transferência das atividades administrativas das secretarias de controle externo nos Estados para a sede do Tribunal, com o objetivo de permitir àqueles órgãos que concentrem seus esforços.

Relata, no item o TCU e a Sociedade, a preocupação com a transparência e a importância de divulgar informações acerca da gestão pública. Um de seus instrumentos é a Ouvidoria do TCU que recebe sugestões e reclamações a respeito do serviço prestado pelo Tribunal. Mencionam-se também as parcerias com órgãos do governo e com organismos internacionais de fiscalização.

Por fim, são reportadas as atividades do Ministério Público especializado, que atua junto ao TCU, na defesa da ordem jurídica no âmbito do Tribunal. O MP/TCU emite parecer sobre os processos e representa ao TCU sobre determinados assuntos.

III – VOTO

Em face do exposto, concluímos pelo conhecimento do assunto por esta Comissão e pelo arquivamento do Aviso nº 32, de 2006, bem como dos documentos que o acompanham.

Sala da Comissão,

, Presidente

PARECER Nº 358, DE 2007

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Ofício “S” nº 2, de 2007 (nº 5/2006, na origem), da Secretaria de Planejamento do Governo do Estado de Pernambuco, que em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 11.079, informa que o Governo do Estado de Pernambuco procedeu licitação para a exploração, mediante concessão patrocinada, da Ponte de Acesso e do Sistema Viário do Destino de Turismo e Lazer Praia do Paiva e encaminha informações e documentos atinentes ao referido procedimento.

RELATOR: Senador GARIBALDI ALVES

RELATOR “AD HOC”: Senador CÍCERO LUCENA

I – RELATÓRIO

Encontra-se em exame nesta Comissão o Ofício “S” nº 2, de 2007 (Ofício CGPE nº 05/2006, de 20/12/2006, na origem), enviado pela Secretaria de Planejamento do Governo do Estado de Pernambuco, em cumprimento ao § 1º do art. 28 da Lei 11.079/04, conhecida como Lei das Parcerias Público-Privadas (PPP).

O documento refere-se à intenção do Governo do Estado de Pernambuco de celebrar contrato de parceria público-privada para a exploração, mediante concessão patrocinada, da ponte de acesso e do sistema viário do Destino de Turismo e Lazer Praia do Paiva.

A iniciativa do governo pernambucano foi objeto de licitação que teve como adjudicatário o Consórcio Odebrecht Investimentos em Infra-

Estrutura Ltda. e Construtora Noberto Odebrecht S.A. As seguintes características do empreendimento merecem destaque:

- todos os pagamentos pré-estabelecidos estão relacionados à efetiva prestação dos serviços contratados;

- a relação entre a contraprestação pecuniária do Estado e a receita do pedágio a ser obtida diretamente pela Concessionária demonstra que o Tesouro Estadual está assumindo apenas 18% do risco de demanda, ou seja, do fluxo total de receita esperado para o projeto ou da Receita Total da Concessão. Essa proporção é inferior, portanto, ao parâmetro de 40% estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) mediante a Portaria nº 614/2006.

Com base no cenário apresentado no quadro anexo ao Ofício nº 2, de 2007, constata-se que as despesas a serem suportadas pelo Tesouro Estadual em virtude do contrato de parceria público-privada representarão, no máximo, 8,93% do limite fixado na Lei, restando mais de 90% desse limite para parcerias futuras.

Em resumo, são essas as principais informações contidas na documentação recebida pelo Senado Federal.

II – ANÁLISE

A Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, instituiu as normas gerais que regem a licitação e a contratação de parcerias público-privadas no âmbito da administração pública.

No mérito, a parceria atende uma necessidade do desenvolvimento do turismo no litoral de Pernambuco. No entanto, cabe ao Senado Federal verificar o cumprimento da condição contida no *caput* do art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004. Essa condição estabelece o limite de um por cento da receita corrente líquida do Estado para as despesas de caráter continuado derivadas do conjunto das parcerias contratadas pelos órgãos da administração direta e indireta. O limite aplica-se tanto aos valores verificados no ano anterior ao da assinatura de cada contrato, quanto aos projetados para cada um dos dez anos subseqüentes.

Embora o documento enviado pela Secretaria de Planejamento de Pernambuco contenha outras informações – inclusive porque a Lei das

Parcerias Público-Privadas estabelece outras condições para a celebração do contrato –, cabe a esta Comissão pronunciar-se unicamente acerca do cumprimento da regra contida no *caput* do art. 28, conforme o disposto no § 1º do mesmo dispositivo.

Destaca-se, contudo, que as informações enviadas pela Secretaria de Planejamento do Estado de Pernambuco são insuficientes para uma avaliação rigorosa a respeito do cumprimento dos requisitos previstos no *caput* do art. 28 da Lei das PPP. Em particular, não foram explicitadas as hipóteses que embasaram os valores apresentados na Planilha de Cálculo, anexa ao Ofício. Tampouco foi discutido o impacto orçamentário de cenários alternativos, que contemplassem hipóteses menos benevolentes em relação à evolução da demanda ou da taxa de câmbio. Além disso, o documento sequer apresentou o custo total do projeto.

Mesmo assim, partindo do princípio de que as informações prestadas pela Secretaria de Planejamento do Estado de Pernambuco estão corretas; de que o impacto orçamentário apresentado está associado ao cenário mais provável; e de que há folga orçamentária suficiente para acomodar eventuais imprecisões de cálculo, pode-se concluir que a PPP sob análise atende aos requisitos impostos pelo §1º do art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004.

Em síntese, a Comissão de Assuntos Econômicos recebeu, do Governo do Estado de Pernambuco, as informações relativas ao cumprimento dos requisitos para a contratação da parceria público-privada relativa à exploração da ponte de acesso e do sistema viário do Destino de Turismo e Lazer Praia do Paiva, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004. Adicionalmente, essas informações recebidas indicam que as despesas de caráter continuado com a contratação pretendida não ultrapassam o limite fixado na Lei das PPP.

III – VOTO

Em vista do exposto, opinamos pelo arquivamento da matéria.

Sala da Comissão, 3 de abril de 2007.

, Presidente


, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
OFÍCIO "S" Nº 02, DE 2007
NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/04/07, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *[Handwritten Signature]* SENADOR ELISEU RESENDE, VICE-PRESIDENTE

RELATOR(A): *[Handwritten Signature]* SENADOR CÍCERO LUCENA, RELATOR "AD HOC"

EDUARDO SUPLYCY (PT) <i>[Handwritten Signature]</i>	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2-PAULO PAIM (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT) <i>[Handwritten Signature]</i>	3-IDELI SALVATTI (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4-SIBÁ MACHADO (PT)
FERNANDO COLLOR (PTB)	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB) <i>[Handwritten Signature]</i>
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	7-PATRÍCIA SABOYA-GOMES (PSB)
SERYS SLHESARENKO (PT) <i>[Handwritten Signature]</i>	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>[Handwritten Signature]</i>
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	9-JOÃO RIBEIRO (PR)
PMDB	
ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES <i>[Handwritten Signature]</i>	5-JOAQUIM RORIZ
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GARIBALDI ALVES FILHO	7-JARBAS VASCONCELOS
PFL	
Ai _MIR SANTANA	1-JONAS PINHEIRO <i>[Handwritten Signature]</i>
EDISON LOBÃO	2-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
ELISEU RESENDE	3-DEMÓSTENES TORRES
JAYME CAMPOS	4-JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU	5-MARCO MACIEL
RAIMUNDO COLOMBO	6-ROMEU TUMA
PSDB	
CÍCERO LUCENA <i>[Handwritten Signature]</i>	1-ARTHUR VIRGÍLIO <i>[Handwritten Signature]</i>
FLEXA RIBEIRO <i>[Handwritten Signature]</i>	2-EDUARDO AZEREDO <i>[Handwritten Signature]</i>
SÉRGIO GUERRA <i>[Handwritten Signature]</i>	3-MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI <i>[Handwritten Signature]</i>	4-JOÃO TENÓRIO
PDT	
OSMAR DIAS <i>[Handwritten Signature]</i>	1-JEFFERSON PÉRES

PARECER Nº 359, DE 2007

Da COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, sobre o Ofício “S” nº 4/2007, (nº 47/2006, na origem), da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, encaminhando ao Senado Federal cópia do Relatório Final da Comissão Especial das Invasões de Fazendas do Oeste do Paraná, instituída no âmbito da Assembléia Legislativa daquele Estado.

RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

I – RELATÓRIO

O Deputado Elio Rusch da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná encaminhou ao Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, o Ofício “S” nº 4 (Of. nº 047/06 – Fazendas, na origem), datado de 17 de janeiro de 2007, mediante o qual encaminha o Relatório Final da Comissão Especial de Investigação das Invasões de Fazendas do Oeste do Paraná, constituída pelo Ato nº 01/06 do Presidente daquela Assembléia, que teve por objeto *levantar dados e informações acerca da grave situação em que se encontram as Fazendas Boito, no município de Matelândia, invadida pelo MST, a Fazenda de Semente Syngenta, no município de Santa Tereza do Oeste, invadida pelo Movimento Via Campesina, conhecida como Fazenda Experimental e de Pesquisa no Plantio de Soja Transgênica, a Fazenda Refopas e a Fazenda Kelly, ambas do município de Cascavel, invadidas pelo MST.*

No relatório final da Comissão Especial de Investigações, cujos trabalhos foram concluídos em 14 de dezembro de 2006, são solicitadas providências que, no entender daquela Comissão, estão na alçada do Congresso Nacional, motivo pelo qual o Presidente da Comissão Especial de Investigações de Fazendas do Oeste do Paraná da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná encaminha ao Presidente do Senado Federal cópia do referido relatório.

De acordo com o mencionado Relatório, a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que *institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública*, deve ser modificada para incluir o arrendamento rural pelo prazo de vinte anos como modalidade de parceria público-privada.

A Comissão Especial de Investigação argumentou que tem conhecimento do problema agrário e fundiário no Brasil, e não se manifesta contrária à existência de movimentos sociais que promovam a reforma agrária na forma da lei. Contudo repudia atos de vandalismo a propriedades rurais produtivas, em desrespeito aos mandamentos constitucionais e judiciais.

O Relatório acata a sugestão oferecida pelo Procurador de Justiça do Estado do Paraná, Wanderley Batista Silva, que propõe o arrendamento voluntário de terras, ao invés de demoradas desapropriações, como expediente mais recomendável para minorar o atual conflito agrário, sob o aval e acompanhamento do Estado do Paraná, através dos órgãos competentes.

II – ANÁLISE

O envio do Relatório Final da Comissão Especial de Investigações de Fazendas do Oeste do Paraná da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná ao Senado Federal, decorre da conclusão daquela Comissão quanto à necessidade de se promoverem alterações na Lei nº 11.079, de 2004. O Relatório propõe tornar o arrendamento rural uma das modalidades de parceria público-privada, criando solução alternativa às demoradas desapropriações de imóveis rurais para fins de reforma agrária e à solução de conflitos.

Sabe-se que a posse ou uso temporário da terra poderá ser exercido por meio de contrato expresso ou tácito, estabelecido entre o

proprietário rural e aquele que pretenda o exercício de atividade agrícola ou pecuária, sob forma de arrendamento rural. A presente análise visa, portanto, identificar se o financiamento pelo Poder Público do arrendamento privado de terras, pode ser considerado uma ação de parceria público-privada.

A Lei nº 11.079, de 2004, esclarece que a parceria público-privada tem por objeto a celebração de contrato administrativo de concessão, na modalidade patrocinada ou administrativa. O art. 2º dispõe que:

.....

§ 1º Concessão patrocinada é a concessão de serviços públicos ou de obras públicas de que trata a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, quando envolver, adicionalmente à tarifa cobrada dos usuários contraprestação pecuniária do parceiro público ao parceiro privado.

§ 2º Concessão administrativa é o contrato de prestação de serviços de que a Administração Pública seja a usuária direta ou indireta, ainda que envolva execução de obra ou fornecimento e instalação de bens.

.....

A Lei nº 8.987, de 1995, mencionada no § 1º, dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos. O arrendamento de terras não figura entre as modalidades de serviço público ou obra pública de que trata essa Lei.

Por outro lado, em função do estabelecido no § 2º acima, não vislumbramos situações em que a Administração Pública seja usuária direta ou indireta do arrendamento de terras, razão por que este também não se enquadra na modalidade de prestação de serviço.

Não obstante, o *caput* do art. 95-A da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), acrescido pela Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001, instituiu “o Programa de Arrendamento Rural, destinado ao atendimento complementar de acesso à terra por parte dos trabalhadores rurais qualificados para participar do Programa Nacional de Reforma Agrária”.

O Decreto nº 3.993, de 30 de outubro de 2001, regulamentou o Programa de Arrendamento Rural para a Agricultura Familiar e estabeleceu como beneficiários os grupos organizados de: a) trabalhadores rurais não-proprietários de estabelecimento rural, que comprovadamente possuam

experiência na atividade agropecuária; b) famílias que vivem em condições de subemprego, residentes nas periferias das cidades, que comprovem experiência na atividade agropecuária; c) agricultores proprietários de imóveis cuja área seja, comprovadamente, insuficiente para gerar renda capaz de lhes propiciar o próprio sustento e de sua família; d) filhos maiores de pequenos proprietários rurais que desejam iniciar seu próprio empreendimento rural.

O mesmo Decreto atribuiu ao Ministério do Desenvolvimento Agrário a competência para baixar os atos que se fizerem necessários à execução do Programa, cabendo ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável a sua implementação nos estados e municípios.

Fica evidente que a proposta de alteração legislativa suscitada no Relatório Final da Comissão Especial de Investigação, carece de juridicidade, vez que já existe legislação que regulamenta o arrendamento rural a agricultores familiares.

Outrossim, cumpre destacar que não há nenhum estudo que comprove a tese lançada de que o arrendamento rural possa constituir-se numa alternativa viável à solução de conflitos agrários de menor custo para o Poder Público. Acrescente-se, ainda, o fato de que, na maioria dos casos, os trabalhadores rurais sem terra pretendem, com a Reforma Agrária, tornar-se efetivos proprietários de terra, constituindo-se este um dos objetivos pelos quais se organizam em movimentos sociais.

Finalmente, embora o mérito da proposta seja claro, seus propósitos podem ser alcançados com a plena implementação do Programa de Arrendamento Rural para a Agricultura Familiar, criado em 2001.

III – VOTO

Diante de todo o exposto, acreditamos que não há necessidade de promover alterações na Lei 11.079, de 2004, razão pela qual votamos pelo arquivamento do Ofício “S” nº 4, de 2007.

Sala da Comissão,



, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

PROPOSIÇÃO: OFS Nº 4, DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 25/4/2007, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <u>SENADOR JOAQUIM RORIZ</u>	
RELATOR: <u>SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES</u>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT PR PSB PC DO B PRB PP PTB)	
SIBÁ MACHADO	1- PAULO PAIM
DELCÍDIO AMARAL	2- ALOIZIO MERCADANTE
ANTONIO CARLOS VALADARES	3- JOÃO RIBEIRO
EXPEDITO JÚNIOR	4- AUGUSTO BOTELHO
JOÃO PEDRO	5- FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
JOAQUIM RORIZ	1- VALDIR RAUPP
LEOMAR QUINTANILHA	2- ROMERO JUCÁ
PEDRO SIMON	3- VALTER PEREIRA
NEUTO DE CONTO	4- MÃO SANTA
BLOCO DA MINORIA (DEM/PSDB)	
HERÁCLITO FORTES	1- EDISON LOBÃO
CÉSAR BORGES	2- ELISEU RESENDE
JONAS PINHEIRO	3- RAIMUNDO COLOMBO
KÁTIA ABREU	4- ROSALBA CIARLINI
CÍCERO LUCENA	5- MARCONI PERILLO
FLEXA RIBEIRO	6- JOÃO TENÓRIO
MARISA SERRANO	7- SÉRGIO GUERRA
PDT	
OSMAR DIAS	1- JOÃO DURVAL

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF. Nº 138/07 – CDH

Brasília, 26 de abril de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, inciso I, da Constituição combinado com o § 2º, do art. 91, e art. 284, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão, adotou em definitivo, a Emenda nº 1 – CDH (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2003, que “Dispõe sobre a confecção das cédulas de papel-moeda em dimensões diferenciadas, para permitir sua identificação por pessoas portadoras de deficiência visual”.

Atenciosamente, Senador **Paulo Paim**, Presidente da Comissão.

OF. Nº 12/07 – PRES/CAS

Brasília, 28 de março de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, com uma emenda supressiva, o Projeto de Lei do Senado nº 127, de 2005, que “altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras procedências”, de autoria do Senador Paulo Paim.

Atenciosamente, Senadora **Patrícia Saboya Gomes**, Presidente.

Ofício nº 8/07 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 11 de abril de 2007

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com as Emendas nºs 1-CCJ a 4-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2007, que “Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, para dar novo

tratamento ao instituto da fiança no processo penal e dá outras providências”, de autoria do Senador Tasso Jereissati.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Of. nº 68/2007/CAE

Brasília, 8 de maio de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 11, de 2007, que “altera o Decreto nº 83.304, de 28 de março de 1979, para excluir a possibilidade de recurso especial a Câmara Superior de Recursos Fiscais, na hipótese de decisão de segunda instância ter negado provimento a recurso de ofício”.

Respeitosamente, Senador **Eliseu Resende**, Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 90, de 2003; 127, de 2005, e 139, de 2007**, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 11, de 2007**, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Com referência aos **Pareceres nºs 352 e 353, 354, 355, 356, 357, 358 e 359, de 2007**, das Comissões de Fiscalização e Controle; de Assuntos Econômicos; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, que acabam de ser lidos, a Presidência, de acordo com as suas conclusões, determina o arquivamento dos Avisos nºs 146, de 2000; 58, de 2002; 5, de 2003; 19 e 32, de 2006; e Ofícios nºs S/2 e S/4, de 2007.

Quanto aos Avisos nºs 146, de 2000, e 19, de 2006, a Presidência, antes do arquivamento, tomará as providências necessárias a fim de atender às solicitações contidas nas conclusões dos respectivos pareceres.

Com referência aos Ofícios “S” nºs 2 e 4, de 2007, a Presidência encaminhará cópia dos respectivos pareceres às autoridades a que se referem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência recebeu o **Ofício nº S/22, de 2007**, de Lideranças no Senado Federal, comunicando a indicação do *Dr. Alberto Machado Cascais Meleiro*, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, pelo Senado Federal, no biênio 2007/2009, em conformidade com o art. 130-A, inciso VI, **in fine**, da Constituição Federal, .

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

É o seguinte o ofício recebido:

Ofício nº S/22, de 2007

Em de abril de 2007

Senhor Presidente,

Os Líderes abaixo assinados, de acordo com as normas regimentais pertinentes e tendo em vista o que dispõe o inciso VI do art. 130-A da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, vem reconduzir, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, pelo Senado Federal, o nome do Sr. Alberto Machado Cascais Meleiro, **Curriculum vitae** anexo.

Atenciosamente, **Valdir Raupp**, Líder do PMDB – **Epitácio Cafeteira**, Líder do PTB – **Francisco Dornelles**, Líder do PP – **Ideli Salvatti**, Líder do PT – **João Ribeiro**, Líder do PR – **Inácio Arruda**, Líder do PCdoB – **Romero Jucá**, Líder do Governo – **Demóstenes Torres**, Líder do Bloco Parlamentar da Minoria – **Marcello Crivella**, Líder do PRB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência recebeu o **Ofício nº S/23, de 2007**, de Lideranças no Senado Federal, comunicando a indicação do *Dr. Joaquim Falcão*, para compor o Conselho Nacional de Justiça, pelo Senado Federal, no biênio 2007/2009, em conformidade com o art. 103-B, inciso XIII, **in fine**, da Constituição Federal.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

É o seguinte o ofício recebido:

Ofício nº S/23, de 2007

Em de abril de 2007

Senhor Presidente,

Os Líderes abaixo assinados, de acordo com as normas regimentais pertinentes e tendo em vista o que dispõe o inciso XIII do art. 103-B da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, vêm reconduzir, para compor o Conselho Nacional de Justiça, pelo Senado Federal, o nome do Sr. Joaquim Falcão, **Curriculum vitae** anexo.

Atenciosamente, **Valdir Raupp** – Líder do PMDB – **Epitácio Cafeteira** – Líder do PTB – **Francisco Dornelles** – Líder do PP – **Ideli Salvatti** – Líder do PT – **João Ribeiro** – Líder do PR – **Inácio Arruda** – Líder do PCdoB – **Romero Jucá** – Líder do Governo – **Marcello Crivella** – Líder do PRB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência recebeu da Ordem dos Advogados do Brasil, em conformidade com o art. 130-A, inciso V, da Constituição Federal, as seguintes matérias:

– **Ofício nº S/24, de 2007** (nº 29/2007, na origem), de 8 do corrente, comunicando a indicação do *Dr. Ernando Uchoa Lima*, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público referente ao biênio 2007/2009; e

– **Ofício nº S/25, de 2007** (nº 29/2007, na origem), de 8 do corrente, comunicando as indicações de *Dr. Sérgio Alberto Frazão do Couto*, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público referente ao biênio 2007/2009.

As matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

São os seguintes os ofícios recebidos:

Ofícios “S” nºs 24 e 25, de 2007

Ofício COP/29/2007

Brasília, 8 de maio de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 130-A, V, da Constituição da República, e de acordo com as exigências previstas na Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, por intermédio da presente tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex^a as indicações do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil para

a composição do Conselho Nacional do Ministério Público, na gestão que terá início no mês de julho vindouro.

Após a adoção dos procedimentos previstos no Provimento nº 113, de 2006, desta Entidade, em sessão extraordinária realizada no último dia 6, o Conselho Pleno escolheu os nomes dos seguintes advogados, cujos documentos acompanham este expediente: Ernando Uchoa Lima, inscrito na OAB/Ceará sob o nº 905, e Sérgio Alberto Frazão do Couto, inscrito na OAB/Pará sob o nº 1.044.

Colho o ensejo para renovar a V. Ex^a os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente, **César Britto**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência recebeu da Ordem dos Advogados do Brasil, em conformidade com o art. 130-B, inciso XII, da Constituição Federal, as seguintes matérias:

- **Ofício nº S/26, de 2007** (nº 28/2007, na origem), de 8 do corrente, comunicando a indicação do *Dr. Paulo Luiz Netto Lobo*, para compor o Conselho Nacional de Justiça, referente ao biênio 2007/2009; e
- **Ofício nº S/27, de 2007** (nº 28/2007, na origem), de 8 do corrente, comunicando as indicações do *Dr. Tércio Lins e Silva*, para compor o Conselho Nacional de Justiça, referente ao biênio 2007/2009.

As matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

São os seguintes os ofícios recebidos:

Ofícios "S" nºs 26 E 27, DE 2007
Ofício COP/28/2007

Brasília, 8 de maio de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 103-B, XII, da Constituição da República, e de acordo com as exigências previstas na Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, por intermédio da presente tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex^a as indicações do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil para a composição do Conselho Nacional de Justiça, na gestão que terá início no mês de junho vindouro.

Após a adoção dos procedimentos previstos no Provimento nº 113, de 2006, desta Entidade, em sessão extraordinária realizada no último dia 6, o Conselho Pleno escolheu os nomes dos seguintes advoga-

dos, cujos documentos acompanham este expediente: Paulo Luiz Netto Lôbo, inscrito na OAB/Alagoas sob o nº 960, e Tércio Lins e Silva, inscrito na OAB/Rio de Janeiro sob o nº 16.165.

Colho o ensejo para renovar a V. Ex^a os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente, – **Cezar Britto**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os Srs. Senadores Mário Couto, Sérgio Guerra, Marconi Perillo, Flexa Ribeiro e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “Sem vergonha do compadre”, publicado pela revista *Veja* em sua edição de 11 de abril de 2007.

O artigo do jornalista Diogo Mainardi alerta para a amizade entre o presidente Lula e Roberto Teixeira, compadre do presidente que em 1977 foi acusado por integrantes do PT de usar a amizade com Lula para se favorecer em prefeituras petistas. Segundo o articulista, Roberto Teixeira foi investigado por uma comissão de ética do partido que recomendou a punição dele por “grave falta de ética e abuso de confiança com aproveitamento da amizade com Lula”. Mainardi lembra ainda que um dos comissários do partido encarregado do caso, Hélio Bicudo, comentou recentemente em seu livro de memórias: “Havia risco de ser detectado o envolvimento de Lula”. O jornalista revela que a amizade entre os dois é tão grande que “quando o sobrinho de Roberto Teixeira foi seqüestrado, Lula procurou seus amigos empresários para levantar 400.000 dólares de resgate. O caso foi resolvido antes do pagamento. Lula se recusou a dizer quem o ajudou e que fim levou o dinheiro”.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Sem vergonha do compadre

Olhe Lula. Ele comemora a compra da Varig pela Gol. Olhe os donos da Gol. Eles também comemoram. Olhe essa figura de terno cinza. Quem é ele? Roberto Teixeira? O representante da Varig é Roberto Teixeira? Lula aceita ser visto ao lado dele, sem o menor constrangimento?

Alguns fatos sobre Roberto Teixeira:

■ Ele é compadre de Lula. É, segundo Lula, em sua terra natal "compadre vira parente".

■ Lula morou nove anos numa casa de Roberto Teixeira, sem pagar aluguel.

■ Em 1997, um importante quadro do PT, Paulo de Tarso Venceslau, acusou Lula de comandar a "banda podre" do partido, porque ele teria acobertado o favorecimento de Roberto Teixeira em prefeituras petistas.

■ O PT abriu um inquérito para apurar o caso. Em seu relatório final, os comissários do partido denunciaram Roberto Teixeira por "grave falta ética" e recomendaram que ele fosse punido. Ele teria cometido "abuso de confiança com aproveitamento da amizade com Lula".

■ Um dos comissários encarregados de analisar o caso, Hélio Bicudo, comentou recentemente em seu livro de memórias: "Havia o risco de ser detectado o envolvimento de Lula".

■ Lula desaprovou o relatório final do partido. Foi feito outro, inocentando Roberto Teixeira.

■ O juiz Carlos Eduardo Mattos Barroso classificou como "nebuloso", "suspeito", "obscuro" e "impróprio" o relacionamento íntimo entre Lula e Roberto Teixeira.

■ Roberto Teixeira ajudou o presidente a comprar seu apartamento de cobertura.

■ Quando o sobrinho de Roberto Teixeira foi seqüestrado, Lula procurou seus amigos empresários para levantar

400 000 dólares de resgate. O caso foi resolvido antes do pagamento. Lula se recusou a dizer quem o ajudou e que fim levou o dinheiro.

Com a vitória de Lula, Roberto Teixei-

ra aumentou seu poder de barganha. Em meados de 2005, Lula sinalizou que nomearia Aírton Soares para o cargo de presidente da Infraero. Ele acabou sendo preferido por um funcionário de carreira mais afinado com os interesses da TransBrasil, empresa representada por Roberto Teixeira. Na ocasião, o jornal *O Estado de S. Paulo* apurou que a troca foi su-

gerida a Lula pelo próprio Roberto Teixeira, porque Aírton Soares se comprometera a entrar na Justiça para retomar as propriedades ocupadas pela TransBrasil nos aeroportos. Ricardo Noblat complementou noticiando algo que, se comprovado, em qualquer lugar do mundo resultaria num impeachment: "Em telefonema para ministros de estado, o presidente pediu para que os interesses de Roberto Teixeira fossem atendidos".

"Quando o sobrinho de Roberto Teixeira foi seqüestrado, Lula procurou seus amigos empresários para levantar 400 000 dólares de resgate. O caso foi resolvido antes do pagamento. Lula se recusou a dizer quem o ajudou e que fim levou o dinheiro"

Isso é apenas uma alegre miscelânea pascoal do que já foi publicado sobre o assunto, com especial destaque para as reportagens de Luiz Maklouf Carvalho. Em resumo: o presidente da República envolveu-se num relacionamento nebuloso com um lobista do setor aéreo, que lhe concedeu regalias impróprias em troca de negócios suspeitos. O lobista abusou do "parentesco" com o presidente para defender os interesses obscuros de seus clientes numa das áreas mais poderosas do governo.

O bacalhau ficou entalado na garganta?

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna no dia de hoje para registrar o editorial intitulado “Greve com regras”, publicado no jornal **Folha de S. Paulo** em sua edição de 06 de Março do corrente ano.

O editorial destaca que em mais uma longa série de metamorfoses que vão transfigurando o Partido dos Trabalhadores no exato avesso do ideário que um dia celebrizou o PT, o governo do ex-sindicalista Luiz Inácio Lula da Silva agora propõe restringir e até

mesmo proibir paralisações em setores do funcionalismo público.

Sr. Presidente, solicito que o editorial acima citado seja considerado parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR EM SÉRGIO GUERRA SEU
PRONCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Greve com regras

Falta lei para regular as paralisações no serviço público; atendimentos essenciais aos cidadãos devem ser preservados

EM MAIS uma da longa série de metamorfoses que vão transfigurando o PT no exato avesso do ideário que um dia celebrizou o partido, o governo do ex-líder sindicalista Luiz Inácio Lula da Silva agora propõe restringir e até mesmo proibir paralisações em setores do funcionalismo público.

Fosse essa apenas mais uma das contradições do PT lulista com o seu passado, o episódio não constituiria nada além de outra iniciativa constrangedora a ser incluída nos anais do folclore político. Ocorre, porém, que a regulamentação das greves no serviço público é uma questão ainda não resolvida da Constituição de 1988.

Por incrível que pareça, passados mais de 18 anos da promulgação da Carta, a qual assegura amplo direito de greve, os congressistas ainda não foram capazes de elaborar uma lei que regule as paralisações no serviço público — à diferença do setor privado, que dispõe de regulamentação para greves desde 1989.

A lacuna continuou mesmo após o Congresso ter aprovado, em 1996, uma emenda constitucional que deixou de exigir lei complementar (cuja aprovação requer maioria qualificada) para disciplinar a matéria. Basta ago-

ra a maioria simples.

Os princípios consagrados na Constituição, especialmente nos artigos 9º e 37, não poderiam estar mais corretos. O direito de greve está assegurado, e cabe aos trabalhadores definir quando o utilizarão, assumindo todos os riscos advindos da interrupção do trabalho, como o desconto dos dias parados no salário.

A única limitação prevista é que as necessidades inadiáveis da população sejam preservadas durante as greves. Caberia, pois, à lei definir quais são os serviços públicos essenciais — como o fez para o setor privado — e criar mecanismos para assegurar um mínimo de atendimento. As sanções, no caso de desobediência, precisam ser severas.

A inexistência dessas regras tem ensejado abusos. No ano passado, por exemplo, uma paralisação de mais de dois meses na Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) pôs em risco o abastecimento de remédios e suprimentos hospitalares importados. Greves no INSS fazem parte do calendário anual da instituição, causando enormes transtornos e prejuízos à população.

Não cabe simplesmente proibir greves de servidores civis. Mas daí não decorre que não se possam estabelecer regras que visem a impedir o colapso do atendimento à população. Médicos, por exemplo, sempre que realizam greves buscam preservar o setor de urgência e emergência. É imperativo que se adotem, como norma, práticas similares no serviço público.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “A TRISTE FACE DO NEOPELEGUISMO”, publicada pela revista *Veja* em sua edição de 09 de maio de 2007.

A matéria destaca que ao contrário do que aconteceu em toda a história dos sindicatos, a festa do 1º de maio, mostrou centrais sindicais dóceis com o governo, e que isso é um efeito das verbas e cargos que essas entidades receberam.

Sr. Presidente, solicito que a matéria citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MARCONI PERILLO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A TRISTE FACE DO NEOPELEGUISMO

Na festa do 1º de Maio, as centrais sindicais são dóceis com o governo — e isso é um efeito das verbas e cargos que receberam

Alexandre Oltramari

Desde que começou a despontar como líder sindical no fim da década de 70, Luiz Inácio Lula da Silva só deixou de ir às festas do 1º de Maio em São Bernardo do Campo duas vezes. Na primeira, em 1980, estava amargando 31 dias de xilindró por comandar as greves de metalúrgicos que desafiaram o regime militar. Agora, na segunda ausência, ficou descansando no Palácio da Alvorada, onde aproveitou para jogar uma pelada com amigos. Oficialmente, Lula não compareceu a São Bernardo, berço do sindicalismo do PT, porque foi alertado de que se preparava ali um protesto contra o governo. De fato, houve um protesto, tímido e rápido, mas Lula poderia ter aparecido em qualquer outra das festas. Só em São Paulo, as duas principais centrais sindicais reuniram mais de 1,5 milhão de trabalhadores em festejos separados, durante os quais o governo foi tratado com uma docilidade ímpar — nada das críticas ou dos xingamentos contra o governo que historicamente marcam as comemorações do 1º de Maio. Portanto, a explicação mais lógica para a ausência de Lula talvez seja outra: é desnecessário lutar pelo apoio dos sindicalistas e das centrais sindicais. Eles já estão, quase todos, aninhados no bolso do governo.

Em seu primeiro mandato, Lula despachou 72 milhões de reais para as duas centrais sindicais mais importantes — a Central Única dos Trabalhadores (CUT) e a Força Sindical, que, juntas, têm 38,5 milhões de filiados, equivalentes a 85% dos trabalhadores sindicalizados no país. Parece pouco dinheiro. No seu segundo mandato, o tucano Fernando Henrique Cardoso transferiu 289 milhões de reais para a CUT e a Força — ou quatro vezes mais. A diferença é que o presidente Lula, além do dinheiro e da sua natural proximidade com o meio sindical, no qual começou a construir sua vida pública, ofereceu aos membros da elite sindical o que eles nunca tiveram antes: cargos no governo. E dar cargos no governo é apenas uma outra forma de dar dinheiro — e poder. “O alinhamento com um governo é o passo mais seguro para matar a função crucial dos sindicatos, que é defender os interesses dos trabalhadores”, diz o professor de sociologia do trabalho da Unicamp Ricardo Antunes, autor de nove livros sobre trabalho e sindicalismo. “Isso é o neopeleguismo do social-liberalismo. É um pouco mais sutil, mas é farinha do mesmo saco.” Estima-se que a CUT, desde que Lula tomou posse, tenha preenchido cerca de 1 000 cargos de confiança no governo federal. Em julho de 2005, essa

relação foi coroada com a entrega do Ministério do Trabalho ao então presidente da CUT, Luiz Marinho.

Agora, com a transferência de Marinho para o Ministério da Previdência, o governo consumou seu matrimônio de conveniência com a cooptação da Força Sindical. Primeiro, deu o cargo de ministro para Carlos Lupi, presidente do PDT, que começou sua carreira política como jornalista de Leonel Brizola. Sua adesão ao governo tem um significado duplo: Lupi representa o apoio do PDT e da Força Sindical, central dominada pelos petetistas. Em seguida, o ministro Lupi encarregou-se de acomodar o ex-deputado Luiz Antonio de Medeiros como secretário de Relações do Trabalho. Medeiros, que já foi operário da construção civil e metalúrgico, é um dos fundadores da Força Sindical, que surgiu em oposição aberta à CUT. Sempre fez oposição aos petetistas, tanto na vida política quanto no meio sindical, mas, como não conseguiu uma cadeira na Câmara dos Deputados na última eleição, rendeu-se penhoradamente à boquinha de um cargo público. Com isso, o governo, que já absorvera a CUT, engoliu também a Força Sindical. O atual presidente da entidade, o deputado Paulo Pereira da Silva, vive em Brasília com uma lista de indicações para cargos públicos embaixo do braço. Tem tido sucesso na sua missão.

Tendo oferecido às centrais sindicais menos dinheiro que o antecessor, Lula já está corrigindo a distorção. Até o fim do mês, planeja editar uma medida provisória legalizando as centrais sindicais e passar a dividir com elas o bolo do imposto sindical — excrescência criada em 1939, sob o governo de Getúlio Vargas, destinada a manietar os sindicatos ao estado. Com o desconto de um dia de trabalho por ano de todos os trabalhadores, sindicalizados ou não, o governo recolhe cerca de 1 bilhão de reais. Em torno de 200 milhões ficam nos cofres do governo — e metade disso será agora distribuída às centrais sindicais. A medida só não foi anunciada ainda porque uma central menor, a Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST), não gostou do critério de distribuição segundo o qual os sindicatos indicariam as centrais para as quais querem que o dinheiro seja destinado. CUT e Força Sindical, como são grandes, acham o critério justo. E afirmam que, com isso, vão combater o sindicalismo pelego, que vive recebendo dinheiro sem ter representação real entre os trabalhado-

res. Com esse discurso, destinado a ludibriar a platéia, esquecem convenientemente que sindicalismo pelego é aquele que, representando muitos ou poucos trabalhadores, vive de dinheiro oficial.

A legalização e a distribuição de dinheiro às centrais contrariam frontalmente os termos da reforma sindical que o próprio governo mandou ao Congresso Nacional em 2005. Pela proposta de reforma, os sindicatos deixariam de ser financiados pelo governo e passariam a se sustentar com a contribuição voluntária de seus próprios filiados, como ocorre nas democracias mais modernas do mundo — e nesse formato, aí, sim, pode-se falar em combate ao sindicalismo pelego. Os sindicalistas, no entanto, não gostaram da idéia embutida na reforma sindical, que dorme até hoje em alguma gaveta no Congresso, e conseguiram agora arrancar uma medida no sentido inverso, aumentando o repasse de dinheiro público aos sindicatos. É uma inversão que tende a aprofundar um dos aspectos mais nefastos da antiqua-

da estrutura sindical brasileira, que é sua dependência do estado.

Com seu alinhamento ideológico, associado ao convescote de dinheiro e cargos no governo, o movimento sindical brasileiro apenas acentua uma crise que começou há quase duas décadas. Com a queda do Muro de Berlim, em 1989, o grosso do movimento sindical perdeu a bússola ideológica que orientava sua atuação. No Brasil, o golpe seria ainda mais forte com o advento da estabilidade econômica, conquistada a partir do Plano Real em 1994, que arrancaria das mãos dos líderes sindicais a bandeira do arrocho salarial produzido pela fogueira inflacionária. Desde então, os sindicatos não sabem exatamente que novo papel podem representar para os trabalhadores. Devem permanecer classistas, como na sua origem? Ou devem exercer um papel mais cidadão, como parece ser uma exigência das economias modernas e globalizadas?

Ninguém encontrou uma saída consistente, mas uma coisa está clara: trabalhador nenhum vai se beneficiar de sindicatos aninhados no governo e mamando em impostos. ■

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “MST radicaliza ‘abril vermelho’ e invade até área do Exército”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** de 14 de abril do corrente.

A matéria destaca que o Movimento dos Sem Terra (MST), realizou ontem ações em 10 Estados e no DF para lembrar os 11 anos do massacre de Eldorado dos Carajás.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EM FLEXA RIBEIRO SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

MST radicaliza ‘abril vermelho’ e invade até área do Exército

Movimento realiza ações em 10 Estados e no DF para lembrar os 11 anos do massacre de Eldorado dos Carajás

O Movimento dos Sem-Terra (MST) intensificou ontem a ofensiva de invasões em todo o País, como parte do “abril vermelho” – a jornada marcada para lembrar o massacre de Eldorado dos Carajás, no Pará, que completa hoje 11 anos, e chamar a atenção do governo para os conflitos no campo e a lentidão da reforma agrária. Além de invasões, atos públicos e marchas em dez Estados, cerca de 800 sem-terra ocuparam a sede do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), em Brasília. Nem mesmo uma área do Exército em Santa Catarina foi poupada da ação dos sem-terra.

Os invasores da sede do Incra tomaram 9 dos 23 andares do prédio para reivindicar o assentamento de 1.800 famílias que estão acampadas no entorno do Distrito Federal e exigir a exoneração do superintendente regional do instituto, Renato Lordello. O grupo, que além do MST era integrado por militantes da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) e do Movimento de Apoio ao Trabalhador Rural (MATR), só concordou em deixar o local após ser recebido pelo presidente do Incra, Raul Hackbart. Ele disse que dentro de dez dias o governo definirá a ocupação do segundo escalão, mas não esclareceu se tal mudança atingirá ou não Lordello.

No Pontal do Paranapanema e na região da Alta Paulista, no extremo oeste de São Paulo, o MST mobilizou cerca de 550 militantes para invadir uma fazenda e quatro órgãos públicos, em ações quase simultâneas. Um grupo de 100 integrantes invadiu a Fazenda São Luiz, em Presidente Bernardes, no Pontal, e destruiu a plantação de cana-de-açúcar.

Na seqüência, 90 militantes invadiram a sede do Incra em Teodoro Sampaio e obrigaram os funcionários a deixar o prédio. “Vamos passar a noite aqui”, disse o líder José Carlos Venzel. Outro grupo dirigiu-se à sede do Instituto de Terras do Estado de São Paulo (Itesp), na mesma cidade, e montou acampamento na entrada do edifício. O procedimento foi repetido no escritório do Itesp em Rosana. Já o Incra de Andradina foi invadido por 160 militantes.

Em Ribeirão Preto, 100 integrantes do MST acamparam diante do prédio da Justiça Federal, para pressionar o Judiciário a julgar ações referentes ao processo de desapropriação da Fazenda da Barra. O grupo levou coxítes, fogões e comida para se instalar no local. “Estamos preparados para ficar aqui até um mês, se for preciso”, afirmou Kelli Mafort, integrante da direção estadual do MST.

ÁREA MILITAR

Cerca de 500 famílias começaram ontem a desocupar uma área de 15 mil hectares pertencente ao Exército, entre os municípios de Papanduva, Três Barras e Canoinhas, norte de Santa Catarina. Invadida na manhã de domingo pelo MST, a área vem sendo reivindicada pelos sem-terra desde a década de 60.

Segundo relato do líder Lucídio Ravanello, os militares fizeram ameaças e até usaram o sistema de alto-falantes para intimidar os invasores. “Eles colocaram soldados de dez em dez metros e botaram cinco tanques a rodar em volta das barracas. Eu nunca tinha visto isso, nem em filme. Nós resolvemos sair em paz para evitar violência”, disse.

No Espírito Santo, 40 famílias ocuparam uma área próxi-

ma à Fazenda Galho, no município de Guaçuá, sul do Estado, que alegam ser improdutivo. Os sem-terra exigem que a fazenda seja desapropriada para o assentamento de 50 famílias.

Em Pernambuco, mais duas invasões foram promovidas pelo MST – a da Fazenda Cajueiro Seco, em Paudalho, por cerca de 200 famílias, e a da Fazenda Rafael, em Ibirimir, por outras 200 famílias. Até ontem, 18 ocupações de terra haviam sido realizadas este mês em Pernambuco – 9 pelo MST e 9 pela Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar (Fetraf).

No Maranhão, os sem-terra ocuparam a ponte sobre o Rio Tocantins, no município de Estreito, em protesto contra a instalação de usina hidrelétrica. Segundo o MST, cerca de 8 mil camponeses e indígenas vão ser desalojados de suas terras por causa da obra. A mobilização na ponte reduziu o tráfego na BR-010, que liga Belém a Brasília. Os manifestantes prome-

tem permanecer na área por tempo indeterminado. Ainda no Maranhão, cerca de 950 famílias ocuparam a Fazenda São Benedito, de 2.700 hectares, no município de Newton Belo.

Estado que foi palco do massacre de Eldorado dos Carajás, o Pará ganhou um acampamento conjunto do MST e da Via Campesina bem no centro de Belém. Os manifestantes exigem “soberania popular” na Amazônia.

Em Cuiabá (MT), 100 militantes realizaram um ato no centro da cidade, para protestar contra a lentidão da reforma agrária. Também montaram vigília diante do prédio da Justiça Federal, para cobrar a punição

Em SP, o MST ocupou uma fazenda e quatro órgãos públicos

dos responsáveis pelo massacre de Eldorado dos Carajás.

Na Paraíba, cerca de 600 famílias ocuparam áreas do Vale do Piancó, no sertão do Estado. Cem delas acamparam em áreas próximas ao município de Piancó, enquanto outras 500 estão em Bonito de Santa Fé, na região de Cajazeiras. Protestam contra o avanço do agronegócio.

A marcha que o MST realizou na Bahia desde o início da semana passada chegou ontem a Salvador. Ao todo, cerca de 5 mil pessoas participaram da caminhada, que percorreu 110 quilômetros entre Feira de Santana e capital baiana, protestando contra a impunidade no campo e tentando pressionar o governo a apressar a reforma agrária.

DESOCUPAÇÃO

Cerca de 200 sem-terra que estavam desde quarta-feira na Granja Nenê, em Nova Santa Rita, a 30 quilômetros de Porto Alegre, desocuparam a área ontem. O grupo saiu pacificamente e entregou à Brigada Militar os facões e foices que havia usado na montagem do acampamento. A coordenação estadual do MST no Rio Grande do Sul anunciou uma série de manifestações para hoje. Não foram divulgados os locais dos atos públicos, que podem incluir marchas e até bloqueio do tráfego em algumas rodovias. ■ ROLDÃO ARRUDA, JOSÉ MARIA TOMAZELA, RUSTAVO PORTO, DRÁS HENRIQUE, RODRIGO MORAIS, ANGELA LACERDA, ELDER OGLIARI, REJANE WILKE e TIAGO DECEBU

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o décimo-oitavo aniversário do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, ocorrido em 30 de março último, foi comemorado, entre outros eventos, com o lançamento da publicação **A Maioridade de um Tribunal – 18 Anos de Pacificação Social**, que acabo de ler. Trata-se de uma publicação bem idealizada e bem realizada do ponto de vista gráfico, mas trata-se, sobretudo, de uma publicação altamente proveitosa. Ali se encontra farto material sobre a história e os personagens daquela Corte, além de um resumo das principais decisões que contribuíram para a consolidação da jurisprudência e das medidas que têm sido tomadas com o objetivo de democratizar o acesso à Justiça e acelerar a sua aplicação.

Os cinco Tribunais Regionais Federais foram inaugurados simultaneamente, no dia 30 de março de 1989, com o objetivo não apenas de substituir, mas também de regionalizar a jurisdição do extinto Tribunal Federal de Recursos. Com sede em Brasília, o Tribunal Regional Federal da Primeira Região tem uma jurisdição quase continental, abrangendo os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins, o que perfaz quase 80% do território nacional.

Nos seus primórdios, o TRF, presidido pelo Desembargador Federal Alberto Tavares Vieira da Silva, contava com apenas 18 magistrados e enfrentava toda sorte de dificuldades e carências, não só de pessoal, mas também de materiais e equipamentos. Em outras palavras, tinha uma estrutura precaríssima para os desafios que se impunham. Aos poucos, pela tenacidade e pelo descortino de Vieira da Silva e dos que o sucederam, e contando também com a abnegação dos magistrados e do corpo funcional, essa Corte superaria os desafios para, em que pesem dificuldades remanescentes, adaptar-se aos novos tempos e às demandas da chamada “era dos direitos”.

Ao longo desses anos, a sociedade brasileira, seguindo uma tendência universal, tornou-se mais exigente na defesa dos seus direitos. Para que tenhamos uma idéia, Senhor Presidente, entre 1994 e 2003 a demanda processual em todas as varas fede-

rais cresceu 143%, embora o número de juízes tenha apresentado crescimento médio de apenas 43%. No TRF da Primeira Região tramitavam, quando de sua instalação, 12 mil 700 recursos; hoje, são 226 mil processos em tramitação, apesar dos 917 mil que foram julgados nesse período.

O atendimento às crescentes exigências tem requerido, além da abnegação de magistrados e servidores, muita criatividade e ousadia na busca de soluções alternativas. Nesses casos, enquadram-se a criação de Subseções Judiciárias, o uso de recursos virtuais e a mudança do paradigma dos operadores jurídicos, com incentivo à substituição dos litígios pelos acordos. Entre os novos instrumentos, a Desembargadora Federal Assusete Magalhães, atual presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, destaca também o primeiro Plano de Metas, recentemente elaborado por essa Corte, o qual contempla, além da melhoria das condições físicas, novos projetos administrativos e qualificação dos recursos humanos.

Os números do TRF da Primeira Região, Senhor Presidente, são eloqüentes. Em 1989, eram 18 os desembargadores regionais; hoje, são 27. Havia 546 servidores em sua jurisdição; hoje, são 1.237. Entretanto, os números que mais impressionam são os seguintes: por ocasião de sua instalação, foram distribuídos 18.599 processos; em 2006, foram distribuídos nada menos que 80.583. Em relação aos processos julgados, o número subiu de 5.914, em 1989, para 81.680, em 2006.

Alguns fatos marcantes para o aprimoramento da prestação judiciária podem ser destacados, entre muitos outros, nesses 18 anos de história: em 1991, dois anos após a Corte ser instalada, inaugurou-se a gráfica do Tribunal; em 1993, foi implantado o Núcleo de Preparação e Aperfeiçoamento dos Magistrados; em 1997, foi inaugurado o Centro de Treinamento da Justiça Federal – Centrejufe; no ano 2000, ampliou-se de 18 para 27 o número de juízes, posteriormente denominados desembargadores federais.

Um fato que merece grande destaque foi a implantação, em 2002, dos Juizados Especiais Federais, no âmbito da Primeira Região, em atendimento à Lei nº 10.259, do ano anterior; em 2003, inaugurou-se a TV Destaque e, no ano seguinte, começou

a funcionar a Turma Regional de Uniformização; no ano passado, foi assinado o contrato para projetar a nova sede do Tribunal; e este ano, atendendo recomendação da presidente Assusete Magalhães, ficou pronto o primeiro Programa de Metas do TRF da Primeira Região.

Essas, Sr^{as} e Srs. Senadores, são algumas das preciosas informações que nos traz a publicação alusiva ao décimo-oitavo aniversário dessa Corte. O documento cita ainda algumas das decisões judiciais, na jurisdição desse Tribunal, que tiveram grande repercussão social ao longo dos últimos 18 anos, podendo-se citar entre elas: a obrigatoriedade do uso do cinto de segurança nas rodovias federais brasileiras; o uso do composto metanol, etanol e gasolina como combustível; a não ocorrência de prescrição na responsabilidade do Estado por ofensa a direitos fundamentais; a extinção de benefício fiscal e inconstitucionalidade da regulação de crédito-prêmio de IPI por Ministro da Fazenda; a natureza criminal da publicação de fotografias eróticas de crianças ou adolescentes, independentemente de dano individual efetivo; o reconhecimento do direito de habitação dos povos indígenas.

Entre as providências da Corte para democratizar e agilizar a prestação judiciária, a publicação enfatiza os esforços para a interiorização do atendimento, com a instalação de unidades descentralizadas em comunidades do interior com alta concentração de conflitos. A propósito, não custa lembrar que, das 194 varas federais da Primeira Região, 49 estão em municípios do interior.

Também deve ser enfatizada a criação dos Juizados Especiais Federais, destinados ao exame de litígios de menor complexidade e expressão econômica, aí incluídos os Juizados Itinerantes, para atendimento das regiões distantes e de baixa densidade demográfica, como a Amazônia, o pantanal do Mato Grosso e determinadas áreas de Minas Gerais, Bahia, Goiás, Piauí e Maranhão.

Não se pode ignorar, também, a criação do Projeto de Conciliação, concebido como solução para o impasse que afligia milhares de mutuários do antigo Sistema Financeiro da Habitação.

A ampliação do horário de funcionamento, para 11 horas diárias, a instalação de terminais de atendimento para obtenção de informações proces-

suais, o lançamento do Sistema Integrado de Divulgação Jornalística, compreendendo três módulos (Rádio Destaque, TV Destaque e transmissão de julgamentos ao vivo), além da criação da Ouvidoria da Primeira Região, são também iniciativas louváveis dessa Corte, que a cada dia mais se moderniza e mais se aprimora.

Ao ensejo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, do décimo-oitavo aniversário, recentemente celebrado, do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, quero cumprimentar seus magistrados e seu corpo funcional, na pessoa da Desembargadora Assusete Magalhães, formulando votos para que essa Corte continue sempre atuante e inovadora na prestação de seus notáveis serviços de pacificação social.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 338, DE 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 338, de 2006, que *abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de sete bilhões, quatrocentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de oito bilhões, oitocentos e oito milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 6, DE 2007
(Proveniente da Medida Provisória nº 341, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do
§ 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2007, que *altera as Leis nºs 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.480, de 2 de julho de 2002, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, 11.356, 11.357 e 11.358, de 19 de outubro de 2006, 8.025, de 12 de abril de 1990, e 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 341, de 2006).

Relator revisor:
(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 7, DE 2007
(Proveniente da Medida Provisória nº 339, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do
§ 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007, que *regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996; 10.880, de 9 de junho de 2004; e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 339, de 2006).

Parecer sob nº 338, de 2007, de Plenário, Relatora Revisora: Senadora Fátima Cleide, favorável ao Projeto de Lei de Conversão, com Emendas nº 232 a 238, que apresenta.

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

4

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 9, DE 2007
(Proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do
§ 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2007, que *constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal – CEF* (proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007). (Programa de Aceleração do Crescimento – PAC)

Relator revisor:
(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

5

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 10, DE 2007**

(Proveniente da Medida Provisória nº 349, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do
§ 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que *institui o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS, altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 349, de 2007). (Programa de Aceleração do Crescimento – PAC)

Relator revisor:
(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

6

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 14, DE 2007**

(Proveniente da Medida Provisória nº 355, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do
§ 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2007, que *dis-*

põe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2007, com o objetivo de fomentar as exportações do País (proveniente da Medida Provisória nº 355, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 12-4-2007)

Prazo final (prorrogado): 25-6-2007

7

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 356, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 356, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Esporte, no valor de cem milhões de reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 22-4-2007)

Prazo final (prorrogado): 6-7-2007

8

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 357, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 357, de 2007, que *autoriza a renegociação dos créditos da União e da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás com a Itaipu Binacional e dá outras providências.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 27-4-2007)

Prazo final (prorrogado): 10-7-2007

9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 124, DE 2006

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2006 (nº 7.514/2006,

na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 (estabelece incentivos fiscais para empresas que investem em pesquisa científica e tecnológica).*

Pareceres nºs 260 e 261, de 2007, das Comissões de

– Assuntos Econômicos, Relator: Senador Francisco Dornelles, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 2-CAE, de redação, que apresenta; e

– de Educação, Relator: Senador Flávio Arns, favorável ao Projeto e à Emenda nº 1.

(Sobrestando a pauta a partir de: 11-3-2007)

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 10, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2007 (nº 7.569/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *modifica as competências e a estrutura organizacional da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, de que trata a Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, que autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para educação básica.*

Pareceres nºs 223 a 225, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Wellington Salgado, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece;

– de Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 7-CCT (Substitutivo), que oferece; e

– de Educação, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 8-CE (Substitutivo), que oferece.

(Sobrestando a pauta a partir de: 14-4-2007)

11

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 35, DE 2007**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 100, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos), Relator *ad hoc*: Senador Delcídio Amaral, que *aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2007*.

12

**EMENDA DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 337, DE 1999**

Votação, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1999 (nº 2.516/2000, naquela Casa), que acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, *no sentido de regular a gratuidade dos honorários de perito*.

Parecer sob nº 69, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio, pela rejeição.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57, DE 2005**
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, *para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados*.

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 59, DE 2005**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que *acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios*.

Parecer sob nº 1.094, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação.

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 37, DE 2004**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *altera a redação da alínea d do inciso II do art. 93 da Constituição Federal (torna obrigatória a promoção por antigüidade do juiz que figurar, por duas vezes, indicado pelo Tribunal competente)*.

Parecer sob nº 16, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: Relator Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 2, DE 2007**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral*.

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator:

Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas n°s 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 12, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 12, de 2000 (n° 885/95, na Casa de origem), que *institui o Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidades de Sustento da Família*.

Parecer sob n° 530, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda n° 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 34, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 34, de 2004 (n° 2.155/99, na Casa de origem), que *cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher*.

Parecer sob n° 873, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, com as Emendas n°s 1 a 4-CDH, que apresenta.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 105, de 2005 (n° 2.619/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei n° 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego*.

Parecer favorável, sob n° 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 33, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 33, de 2006 (n° 4.539/2004,

na Casa de origem), que *institui o dia 6 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres*.

Parecer favorável, sob n° 1.223, de 2006, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Juvêncio da Fonseca.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 66, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 66, de 2006 (n° 4.733/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943, e à alínea b do inciso III do art. 3° da Lei n° 7.701, de 21 de dezembro de 1988 (dispõe sobre os embargos para o Tribunal Superior do Trabalho)*.

Parecer sob n° 23, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Agripino, favorável, com as Emendas n°s 1 a 3-CCJ, que apresenta.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 80, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 80, de 2006 (n° 4.735/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao caput do art. 836 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943, a fim de dispor sobre o depósito prévio em ação rescisória*.

Parecer sob n° 24, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com as Emendas n°s 1 e 2-CCJ.

23

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 131, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 131, de 1997 (n° 573/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil*

e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997.

Pareceres sob n^{os} 143, de 1998; 1.603 e 1.604, de 2005, das Comissões

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 1^o pronunciamento, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com voto contrário, em separado, da Senadora Benedita da Silva; 2^o pronunciamento, Relator ad hoc: Senador Jefferson Peres, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, por solicitação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), Relator: Senador Jefferson Peres, favorável.

24

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 227, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, ampliando o âmbito de aplicação do pregão eletrônico e melhorando mecanismos de controle.

25

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que altera a redação do § 1^o do art. 6^o da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para definir que o Presidente do Banco Central comparecerá, pessoalmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, para fazer relato sobre a execução da programação monetária que se finda e a exposição e entrega da Programação Monetária Trimestral.

Pareceres sob n^{os} 1.816 e 1.817, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sérgio Machado, favorável,

nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, e pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, com o qual tramita em conjunto; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Aloizio Mercadante, favorável ao Projeto, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com voto contrário, em separado, dos Senadores Heloísa Helena e Eduardo Suplicy.

26

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 685, DE 1999

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000)

Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que altera a redação do § 1^o da art. 6^o da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que “dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências”.

27

REQUERIMENTO Nº 123, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2^o, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 123, de 2007, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando voto de aplauso ao ex-Vice-Presidente dos Estados Unidos da América, Al Gore, pelo documentário intitulado “An Inconvenient Truth” (Uma Verdade Inconveniente).

Parecer favorável, sob nº 290, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Fernando Collor

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)
– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 9 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

Bahia

PFL – Antonio Carlos Magalhães *
PFL – César Borges*
PDT – João Durval **

Rio de Janeiro

PRB – Marcelo Crivella*
PMDB – Regis Fichtner*^S
PP – Francisco Dornelles **

Maranhão

PFL – Edison Lobão*
PMDB – Roseana Sarney *
PTB – Epiácio Cafeteira **

Pará

PSOL – José Nery*^S
PSDB – Flexa Ribeiro*^S
PSDB – Mário Couto**

Pernambuco

PFL – Marco Maciel*
PSDB – Sérgio Guerra*
PMDB – Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

BLOCO-PT – Aloizio Mercadante*
PFL – Romeu Tuma*
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

PSDB – Eduardo Azeredo*
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira*^S
PFL – Eliseu Resende**

Goiás

PFL – Demóstenes Torres *
PSDB – Lúcia Vânia*
PSDB – Marconi Perillo**

Mato Grosso

PFL – Jonas Pinheiro *
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko*
PFL – Jayme Campos **

Rio Grande do Sul

BLOCO-PT – Paulo Paim*
PTB – Sérgio Zambiasi*
PMDB – Pedro Simon**

Ceará

BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes*
PSDB – Tasso Jereissati*
PC do B – Inácio Arruda**

Paraíba

PFL – Efraim Morais*
PMDB – José Maranhão*
PSDB – Cícero Lucena **

Espírito Santo

PMDB – Gerson Camata*
PR – Magno Malta*
PSB – Renato Casagrande**

Piauí

PFL – Heráclito Fortes*
PMDB – Mão Santa *
PTB – João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

PMDB – Garibaldi Alves Filho *
PFL – José Agripino*
PFL – Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

BLOCO-PT – Ideli Salvatti*
PMDB – Neuto de Conto *^S
PFL – Raimundo Colombo **

Alagoas

PMDB – Renan Calheiros*
PSDB – João Tenório*^S
PRTB – Fernando Collor**

Sergipe

PMDB – Almeida Lima*
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares*
PFL – Maria do Carmo Alves **

Amazonas

PSDB – Arthur Virgílio*
PDT – Jefferson Péres*
PR – Alfredo Nascimento**

Paraná

BLOCO-PT – Flávio Arns*
PDT – Osmar Dias *
PSDB – Alvaro Dias **

Acre

PMDB – Geraldo Mesquita Júnior*
BLOCO-PT – Sibá Machado*^S
BLOCO-PT – Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

PT – Delcídio Amaral *
PMDB – Valter Pereira*^S
PSDB – Marisa Serrano**

Distrito Federal

PDT – Cristovam Buarque *
PFL – Adelmir Santana *^S
PMDB – Joaquim Roriz**

Tocantins

PR – João Ribeiro *
PMDB – Leomar Quintanilha*
PFL – Kátia Abreu**

Amapá

PMDB – Gilvam Borges*
PSDB – Papaléo Paes*
PMDB – José Sarney **

Rondônia

BLOCO-PT – Fátima Cleide*
PMDB – Valdir Raupp*
PR – Expedito Júnior**

Roraima

BLOCO-PT – Augusto Botelho*
PMDB – Romero Jucá*
PTB – Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT
Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Expedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
PMDB	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. Joaquim Roriz
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Adelmir Santana - PFL	1. Jonas Pinheiro - PFL
Edison Lobão - PFL	2. Antonio Carlos Magalhães - PFL
Eliseu Resende - PFL	3. Demóstenes Torres - PFL
Jayme Campos - PFL	4. Rosalba Ciarlini - PFL
Kátia Abreu - PFL	5. Marco Maciel - PFL
Raimundo Colombo - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
 Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
 Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
 E – Mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – ASSUNTOS MUNICIPAIS
(9 titulares e 9 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Antonio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Expedito Júnior – PR	3. João Vicente Claudino – PTB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Mão Santa
Garibaldi Alves Filho	2. Renato Casagrande – PSB ⁽¹⁾
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Jayme Campos - PFL	1. Jonas Pinheiro - PFL
Raimundo Colombo - PFL	2. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
(PMDB, PSDB, PDT) ⁽²⁾	
Cícero Lucena - PSDB	1. vago

⁽¹⁾ Vaga do PMDB cedida ao PSB

⁽²⁾ Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – PREVIDÊNCIA SOCIAL
(7 titulares e 7 suplentes)

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REFORMA TRIBUTÁRIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Renato Casagrande – PSB
Francisco Dornelles – PP	2. Ideli Salvatti – PT
PMDB	
Mão Santa	1. vago
Neuto De Conto	2. vago
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Raimundo Colombo - PFL	1. João Tenório – PSDB ⁽²⁾
Osmar Dias – PDT ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena – PSDB ⁽²⁾
Tasso Jereissati – PSDB	1. Flexa Ribeiro – PSDB

⁽¹⁾ Vaga cedida ao PDT

⁽²⁾ Vaga cedida ao PSDB

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Delcídio Amaral – PT	1. Francisco Dornelles – PP
Inácio Arruda – PC do B	2. Renato Casagrande – PSB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	2. Valter Pereira
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Kátia Abreu - PFL	1. José Agripino - PFL
Eliseu Resende - PFL	2. Romeu Tuma - PFL
Sérgio Guerra – PSDB	1. Tasso Jereissati – PSDB

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senadora Patrícia Saboya - PSB
Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini – PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Patrícia Saboya – PSB	1. Fátima Cleide – PT
Flávio Arns – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. Ideli Salvatti – PT
João Pedro - PT	7. Magno Malta - PR
	8. (vago)
PMDB	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Valter Pereira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. Joaquim Roriz
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jayme Campos – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Kátia Abreu – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque
PSOL	
José Nery	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.

(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim - PT

Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella - PRB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. Flávio Arns - PT
Marcelo Crivella - PRB	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior - PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia - PSDB	1. Cícero Lucena - PSDB
Jayme Campos - PFL	2. Kátia Abreu - PFL

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E - Mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Fátima Cleide - PT
Paulo Paim - PT	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior - PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo - PSDB	1. Papaléo Paes - PSDB
Rosalba Ciarlini - PFL	2. Marisa Serrano - PSDB

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E - Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO,
ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE.**

(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. (vago)
PFL ou PDT	
João Durval - PDT	1. Adelmir Santana - PFL
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Papaléo Paes – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Rosalba Ciarlini – PFL	2. Kátia Abreu - PFL

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL

Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Patrícia Saboya - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Magno Malta - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
PMDB	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Adelmir Santana – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Antonio Carlos Magalhães – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

Secretária: Gildete Leite de Melo

Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa

Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315

E – Mail: scomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO – IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES
(5 titulares)**

**3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya - PSB
Augusto Botelho - PT	2. João Pedro - PT
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. Francisco Dornelles - PP
Inácio Arruda – PC do B	6. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande - PSB	7. João Vicente Claudino – PTB
Sérgio Zambiasi - PTB	8. Magno Malta – PR
João Ribeiro - PR	9. (vago)
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Valter Pereira
Paulo Duque	5. Jarbas Vasconcelos
Geraldo Mesquita Júnior	6. Joaquim Roriz
(vago)	7. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão - PFL	1. Adelmir Santana - PFL
Heráclito Fortes - PFL	2. Demóstenes Torres - PFL
Maria do Carmo Alves - PFL	3. Jonas Pinheiro - PFL
Marco Maciel - PFL	4. José Agripino - PFL
Raimundo Colombo - PFL	5. Kátia Abreu - PFL
Rosalba Ciarlini - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. Wilson Matos - PSDB
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Presidente: Senador Demóstenes Torres - PFL
Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano - PSDB

(12 titulares e 12 suplentes)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	3. Francisco Dornelles - PP
PMDB	
Geraldo Mesquita Júnior	1. Valdir Raupp
Valter Pereira	2. (vago)
Paulo Duque	3. (vago)
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres - PFL	1. Maria do Carmo Alves - PFL
Romeu Tuma - PFL	2. Marco Maciel - PFL
Rosalba Ciarlini - PFL	3. Raimundo Colombo - PFL
Marisa Serrano - PSDB	4. Eduardo Azeredo - PSDB
Marconi Perillo - PSDB	5. Flexa Ribeiro - PSDB
PDT	
(vago)	1. Cristovam Buarque

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (9 titulares e 9 suplentes)

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO (7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE (7 titulares e 7 suplentes)

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB
Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho –PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eliseu Resende – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Heráclito Fortes – PFL	2. César Borges – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	4. Raimundo Colombo – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Mario Couto – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – AQUECIMENTO GLOBAL
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Renato Casagrande- PSB
Vice-Presidente: Senador Marconi Perillo – PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Inácio Arruda – PC do B	2. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	1. Adelmir Santana – PFL
Marconi Perillo – PSDB	2. Marisa Serrano – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim- PT
Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Shessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya – PSB	4. Sibá Machado - PT
Inácio Arruda – PC do B	5. Ideli Salvatti- PT
	6. Marcelo Crivella - PRB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. Joaquim Roriz
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Romeu Tuma – PFL	3. Jayme Campos – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
Wilson Matos – PSDB	7. Papaléo Paes
PDT	
Cristovam Buarque	1. (vago)
PSOL	
José Nery	

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: scomcdh@senado.gov.br.

**6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO
(7 titulares e 7 suplentes)**

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia – PSDB**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim – PT	1. Flávio Arns – PT
Serys Slhessarenko- PT	2. Sibá Machado - PT
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Gilvam Borges
Geraldo Mesquita Júnior	2. (vago)
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Maria do Carmo Alves – PFL	1. (vago)
Heráclito Fortes – PFL	2. (vago)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Papaléo Paes – PSDB

**6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)**

**6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO TRABALHO ESCRAVO
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador José Nery - PSOL
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda – PCdoB**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns - PT
	2. Patrícia Saboya – PSB .
PMDB	
Inácio Arruda – Pcdob	1. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Maria do Carmo Alves – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
PSOL	
José Nery	

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente – Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
PMDB	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
Joaquim Roriz	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	2. César Borges – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Wilson Matos – PSDB
João Tenório – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS
BRASILEIROS NO EXTERIOR
(7 titulares e 7 suplentes)**

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Marco Maciel – PFL
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: scomcre@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL
SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Fernando Collor - PTB

Vice-Presidente: Senador João Ribeiro - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fernando Collor - PTB	1. Inácio Arruda – PC do B
João Ribeiro - PR	2. Augusto Botelho - PT
PMDB	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Joaquim Roriz	2. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Rosalba Ciarlini – PFL
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: scomcre@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E
REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS**
(5 titulares e 5 suplentes)

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Flávio Arns– PT
Delcídio Amaral– PT	2. Fátima Cleide– PT
Ideli Salvatti– PT	3. Aloizio Mercadante– PT
Francisco Dornelles– PP	4. João Ribeiro– PR
Inácio Arruda– PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor– PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Expedito Júnior– PR	7. Renato Casagrande– PSB
PMDB	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
Joaquim Roriz	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Adelmir Santana – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Marco Maciel – PFL
Jayme Campos – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Heráclito Fortes – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Raimundo Colombo – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
PDT	
João Durval	1. (vago)

Secretária: Dulcília Ramos Calhao
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
E – Mail : scomci@senado.gov.br

**8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR A
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC
(7 titulares e 7 suplentes)**

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - PFL**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya – PSB	2. Expedito Júnior – PR
João Pedro - PT	3. Inácio Arruda – PC do B
João Vicente Claudino – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
PMDB	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Marco Maciel – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente – Senador Joaquim Roriz - PMDB
Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Augusto Botelho - PT
João Pedro – PT	5. José Nery – PSOL
PMDB	
Joaquim Roriz	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
César Borges – PFL	2. Eliseu Resende – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Kátia Abreu – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
Telefone: 3311-3506 Fax:
E – Mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente – Senador João Tenório - PSDB
Vice-Presidente - Senador Sibá Machado - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	2. João Ribeiro – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Valdir Raupp
Neuto De Conto	2. Mão Santa
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Jonas Pinheiro – PFL	1. Raimundo Colombo – PFL – PFL
	2. Rosalba Ciarlini – PFL – PFL
João Tenório – PSDB	3. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano – PSDB	

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB

Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. Fátima Cleide – PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Marco Maciel – PFL
José Agripino – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
João Tenório – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
(vago)	1. (vago)

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Quartas-Feiras às 8:45 horas

Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025

E – Mail: scomcct@senado.gov.br.

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente –
Vice-Presidente –

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Renato Casagrande – PSB	2. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Cícero Lucena – PSDB

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA O ESTUDO, ACOMPANHAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS PÓLOS TECNOLÓGICOS
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente –
Vice-Presidente –

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Francisco Dornelles – PP
Augusto Botelho – PT	2. Fátima Cleide – PT
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Rosalba Ciarlini – PFL
Cícero Lucena – PSDB	2. Eduardo Azeredo – PSDB

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
(Eleita na Sessão do Senado Federal de 06/03/2007)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995 **4ª Eleição Geral:** 13.03.2003
2ª Eleição Geral: 30.06.1999 **5ª Eleição Geral:** 23.11.2005
3ª Eleição Geral: 27.06.2001 **6ª Eleição Geral:** 06.03.2007

Presidente:
Vice-Presidente:

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Augusto Botelho (PT)	RR	2041	1. (vago)		
Sibá Machado (PT)	AC	2184	2. (vago)		
Renato Casagrande (PSB)	ES	1129	3. (vago)		
Serys Slhessarenko (PT)	MT	2292	4. (vago)		
Eduardo Suplicy (PT)	SP	3213	5. (vago)		
PMDB					
Wellington Salgado de Oliveira	MG	2244	1. Valdir Raupp	RO	2252
Valter Pereira	MS	2221	2. Gerson Camata	ES	3235
Gilvam Borges	AP	1713	3. Romero Jucá	RR	2112
Leomar Quintanilha	TO	2073	4. José Maranhão	PB	1891
PFL					
Demóstenes Torres	GO	2091	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Heráclito Fortes	PI	2131	2. César Borges	BA	2212
Adelmir Santana	DF	4702	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
PSDB					
Marconi Perillo	GO	1961	1. Arthur Virgílio	AM	1413
Marisa Serrano	MS	3016	2. Sérgio Guerra	PE	2382
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. (vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 06.03.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma ¹ (PFL-SP)	Corregedor
(Vago)	1º Corregedor Substituto
(Vago)	2º Corregedor Substituto
(Vago)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 6.3.2007)

Notas:

¹ Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

(Vago) ¹	
Demóstenes Torres ² (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias ^{2 4}	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide ³ (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo

Atualizado em 1º.2.2007

Notas:

¹ Vaga ocupada pelo Senador Ramez Tebet, falecido em 17.11.2006.

² Em 29.3.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. N° 031/2005, das indicações dos Senadores Demóstenes Torres e Álvaro Dias.

³ Em 17.5.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. N° 285/2005, da indicação da Senadora Fátima Cleide.

⁴ O Senador Alvaro Dias licenciou-se do exercício do mandato a partir de 26 de março de 2007, pelo prazo de 121 dias, de acordo com o Requerimento nº 258, de 2007.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257
scop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral: 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

3ª Designação Geral: 03.04.2007

PMDB
Senadora Roseana Sarney (MA)
PFL
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PR
(vago)
PDT
Senador Cristovam Buarque (DF)
PSB
Senadora Patrícia Saboya (CE)
PC do B
Senador Inácio Arruda (CE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PP
(vago)
PSOL
(vago)

(Atualizada em 04.04.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
ANTONIO CARLOS VALADARES			
Parecer nº 359, de 2007, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, sobre o Ofício “S” nº 4/2007, (nº 47/2006, na origem), da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, encaminhando ao Senado Federal cópia do Relatório Final da Comissão Espacial das invasões de Fazendas do Oeste do Paraná instituída no âmbito da Assembléia Legislativa daquele Estado.....	668	Discussão sobre a matéria do projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007, que regulamenta o Fundeb, proveniente da medida provisória 339, de 2006.....	163
		Requerimento nº 560, de 2007, que requer Voto de Aplauso à Câmara Municipal de Belém/PA pela realização de Sessão Especial destinada a comemorar o 19º aniversário de criação do PSDB, prorrogada para o dia 25 de junho de 2007.	190
ARTHUR VIRGÍLIO		AUGUSTO BOTELHO	
Discussão da medida provisória que encerra o processo de liquidação da Rede Ferroviária S.A., a conhecida Refesa.	108	Necessidade de investimentos maciços na geração de energia elétrica. Defesa do término da construção da usina nuclear de Angra 3.	404
Requerimento nº 549, de 2007, que requer destaque para supressão do artigo 23 do PLV nº 5 de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 353, 2007).	121	CÍCERO LUCENA	
Requerimento nº 550, de 2007, que requer destaque para supressão do artigo 31 do PLV nº 5, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 353, de 2007).	121	Parecer nº 329, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 460, de 2006 (nº 2.287/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cacaré FM Ltda., pra explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uiraúna, Estado da Paraíba.	35
Requerimento nº 551, de 2007, que requer destaque para votação em separado da Emenda nº 57, de autoria do Deputado João Dado, oferecida ao PLV nº 5, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 353, de 2007).	121	Registro do artigo intitulado “Uma explosão de incompetência”, de autoria do jornalista Rof Kuntz, publicado no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 5 de abril de 2007.....	178
Requerimento nº 553, de 2007, que requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 126, de autoria do Deputado João Dado, oferecida ao PLV nº 5, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 353, de 2007).	121	Registro do editorial intitulado “Crise no ar e pane no governo”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 21 de março de 2007.....	427
Encaminhamento da matéria em destaque para a supressão do art. 23 proveniente da medida provisória nº 353, 2007.....	123	Registro do editorial intitulado “Cabresto nas agências”, publicado pelo jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 26 de março de 2007.....	449
Encaminhamento à votação da matéria em destaque da emenda nº 57, proveniente da medida provisória nº 353, de 2007.	129	Parecer nº 353, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o aviso nº 146, de 2000 (nº 4.991/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, que	

	Pág.		Pág.
encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 621/2000, bem como dos respectivos Relatório e voto que a fundamentam, sobre auditoria de desempenho realizado no Programa Nacional do Livro Didático – PNDL (TC-010.990/99-2).	611	formática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2007 (nº 2.272/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Real FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio de Real, Estado da Bahia.....	41
CRISTOVAM BUARQUE			
Homenagem ao escritor e presidente da Academia Brasileira de Filosofia, Gerardo Mello Mourão, falecido em 9 de março de 2007.	9	Parecer nº 342, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2007, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que altera dispositivos da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para dispor sobre critérios de divisão de presos provisórios e presos condenados...	200
Reflexão sobre todos os “apagões” que vêm ocorrendo no país, especialmente o apagão educacional.	21	EDISON LOBÃO	
Apoio ao Senador Edison Lobão por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Edison Lobão.	394	Parecer nº 339, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 88 de , 2007 (nº 35, de 2007, na origem), que fixa o subsídio dos Membros do Congresso Nacional e dá outras providências.....	191
Apoio ao discurso proferido pelo Senador José Agripino. Aparte ao Senador José Agripino.	396	Considerações acerca do problema de falta de gerenciamento dos investimentos do país em educação.	393
DELCÍDIO AMARAL			
Requerimento nº 563, de 2007, que requer a Mesa Diretora do Senado Federal o encaminhamento, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Minas e Energia, Silas Rondeau Cavalcante Silva, ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica, Jerson Kelman, de solicitação de informações detalhadas daquela agência acerca da mudança no cálculo dos royalties e da Compensação Financeira de Recursos hídricos devidos aos Municípios de Anaurilândia, Bataguassu, Brasilândia, Santa Rita do Pardo e Três lagoas, em mato Grosso do Sul, e Panorama, Paulicéia e Presidente Epitácio, em São Paulo.....	416	Apoio ao Senador Delcídio Amaral por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Delcídio Amaral.	477
Apoio ao Senador Papaléo Paes por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Papaléo Paes.....	470	EFRAIM MORAIS	
Esclarecimentos sobre a denúncia de envolvimento de Sua Excelência com a empresa Gautama, objeto da “Operação Navalha”, da Polícia Federal....	473	Apoio ao Senador Sérgio Zambiasi por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi. ...	340
Parecer nº 351, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o projeto de Lei do Senado nº 11, de 2007, de autoria do Senador Francisco Dornelles, que altera o Decreto nº 83.304, de 28 de março de 1979, para excluir a possibilidade de recurso especial à Câmara Superior de Recursos Fiscais, na hipótese de decisão de segunda instância ter negado provimento a recurso de ofício.....	602	Sugestão de ampliação do Programa Saúde em Família.	344
DEMÓSTENES TORRES			
Parecer nº 330, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e In-		Justificação de requerimento de voto de pesar pelo falecimento de Maria Inês Caetano de Oliveira, conhecida como “Marinês”, a primeira mulher a cantar forró.....	344
		EXPEDITO JÚNIOR	
		Expectativas de votação da Medida Provisória nº341, de 2006, relatada por S.Exa, oportunidade em que será discutida e votada a proposta da transposição dos servidores do antigo Território de Rondônia, do quadro estadual para o quadro da União.....	499
		Manifestação em defesa do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), primeiro programa que contempla a Região Norte e o Estado de Rondônia. Críticas ao Ibama por rejeitar a licença ambiental para a construção do Complexo do Rio Madeira no Estado de Rondônia.	499
		Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2007, que Institui a Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária.	512

	Pág.		Pág.
FÁTIMA CLEIDE			
Parecer nº 338, de 2007 – de Plenário, sobre a Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, que regulamenta o art. 60 do ato das disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007.	153	Registro de matéria intitulada “Mangabeira pedirá desculpa ao assumir cargo”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 25 abril de 2007. ...	174
Considerações ao discurso proferido pelo Senador Mário Couto referente ao Fundeb. Aparte ao Senador Mário Couto.	353	Apoio ao Pronunciamento do Senador Mário Couto. Aparte ao Senador Mário Couto.	355
Transcurso do Dia Internacional de Luta e de Combate à Homofobia que ocorrendo neste dia 17 de maio de 2007.	365	Registro da aprovação na Comissão de Educação, por unanimidade, do PLS 215/06, da autoria de S.Exa. que autoriza o Governo Federal a instalar Universidade do Sul e Sudeste do Estado do Pará, com sede em Marabá.	358
Considerações sobre as gestões efetuadas pelo Ministério do Meio Ambiente na análise da viabilidade ambiental para a construção das hidrelétricas do Complexo do Rio Madeira, em Rondônia.	508	Questionamentos sobre a inauguração, pela Governadora Ana Júlia, do hangar do Centro de Convenções, obra que incorpora o Pará ao mapa do turismo de eventos.	358
Parecer nº 347, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2003, de autoria do Senador Paulo Octávio, que dispõe sobre a confecção da células de papel-moeda em dimensões diferenciadas para permitir sua identificação por pessoas com deficiência visual.	561	Registro da matéria intitulada “Sem alarde e antes da decisão do STF, Senado abre a investigação”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 26 de abril de 2007.	423
Parecer nº 348, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2003, de autoria do Senador Paulo Octávio, que dispõe sobre a confecção de células de papel-moeda em dimensões diferenciadas para permitir sua identificação por pessoas com deficiência visual.	566	Registro da matéria intitulada “O Primeiro Compadre”, publicada pela revista <i>IstoÉ</i> , edição de 18 de abril de 2007.	453
Parecer nº 349, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 127, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.	580	Parecer nº 345, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores de Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2007 (nº 1.061/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana para Implementação do Projeto Manejo da Bacia do Rios Yaque o Norte: Parques Florestais, Ecoturismo, Educação Ambiental e Investigação Hidrológica, celebrado em 11 de novembro de 2002, em São Domingos.	553
		Registro da matéria intitulada “MST radicaliza ‘abril vermelho’ e invade até área do Exército”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 14 de abril de 2007.	680
FLÁVIO ARNS			
Discussão da medida provisória que dispõe sobre a extinção da Rede Ferroviária Federal S.A.	114	GARIBALDI ALVES FILHO	
FLEXA RIBEIRO			
Discussão sobre a medida provisória 353/2007, que integra o PAC, para extinguir a RFFSA.	116	Parecer nº 336, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto legislativo nº 58, de 2007 9nº 2.406/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Djalma marinho para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte.	79
Discussão sobre a matéria do projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007, que regulamenta o Fundeb, proveniente da medida provisória 339, de 2006.	167	Parecer nº 358, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício “S” nº 2, de 2007 (nº 5/2006, na origem), da Secretaria de Planejamento do Governo do Estado de Pernambuco, que em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 11.079,	

IV

	Pág.		Pág.
informa que o Governo do Estado de Pernambuco procedeu licitação para a exploração, mediante concessão patrocinada, da Ponte de Acesso e do Sistema Viário do Destino de Turismo e Lazer Praia do Paiva e encaminha informações e documentos atinentes ao referido procedimento.	664	Preocupação com indícios de corrupção no programa do Governo Federal “Luz para Todos”. Lamento em virtude de indícios de tentativa de fraude em obras do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.....	445
GERALDO MESQUITA JÚNIOR		Apoio ao Senador Delcídio Amaral por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Delcídio Amaral.	477
Comentários sobre reclamação-denúncia feita por uma pesquisadora, acerca do descaso do Governo brasileiro com o levantamento da riqueza da Amazônia, destacando a ausência de repasse ao CNPq pelo Fundo Setorial da Amazônia.	504	Preocupação ante o descaso do Governo Lula com a crise do setor aéreo. Considerações sobre o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) como obra de ficção.	497
Parecer nº 356, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o aviso nº 19, de 2006 (nº 635/2006, na origem), do Tribunal de Contas da União, que “encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 617/2006 proferido nos autos do Processo nº TC 007.444/2001-7, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, referentes à Concorrência n 4/2001, da Empresa de Trens Urbanos do Porto Alegre S/A – Trensurb”.	647	IDELI SALVATTI	
GILVAM BORGES		Comemoração da aprovação no Congresso, de projeto de lei que trata de obras de infra-estrutura previstas no Programa de Aceleração do Crescimento. ..	20
Críticas ao exame para habilitação na Ordem dos Advogados.	15	Parecer nº 327, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 356, de 2006 (nº 591/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema Xaxim de Radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina.....	24
Apelo ao governo federal para auxiliar o Estado do Amapá no combate à epidemia de dengue naquele Estado. Comunicação de recursos liberados para municípios do Amapá.	409	Parecer nº 328, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 401, de 2006 (nº 2.226/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Imbuiense – ARCI a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Imbuia, Estado de Santa Catarina.	30
Sugestão da transferência para o domínio do Amapá de terras pertencentes à União, localizadas no Estado.....	459	Discussão sobre a matéria do projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007, que regulamenta o Fundeb, proveniente da medida provisória 339, de 2006.....	166
Defesa da criação de um curso superior de Medicina na Universidade Federal do Amapá.	459	Considerações sobre o aumento da nota do Brasil em cinco tipos de crédito, pela agência de classificação de risco Standard & Poor’s. Seminário realizado pelo Bloco de Apoio ao Governo, com a presença do Prof. Ricardo Paes de Barros, sobre a questão da desigualdade de renda em nosso País.	339
Projeto de Lei do Senado nº 262, de 2007, que altera o art. 148 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que “institui o Código de Transito Brasileiro”, para permitir a utilização as Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) nos cursos e exames de habilitação de condutor portador de deficiência auditiva.	536	INÁCIO ARRUDA	
HERÁCLITO FORTES		Homenagem ao escritor e presidente da Academia Brasileira de Filosofia, Gerardo Mello Mourão, falecido em 9 de março de 2007.	2
Apoio ao discurso do Senador Cristovam Buarque. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.....	23	Registro de reunião realizada hoje com o Ministro das Minas e Energia, Silas Rondeau, discutindo o potencial energético da região Nordeste.....	403
Discussão sobre a medida provisória que dispõe sobre a liquidação da RFFSA.	119	Congratulações a Polícia Federal pela “Operação Navalha”.....	446
Apoio ao discurso proferido pelo Senador Marconi Perillo. Aparte ao Senador Marconi Perillo.	362		

	Pág.	V	Pág.
Sugestão de encontro com Presidente Lula para discussão dos vetos apostos aos projetos de recriação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM.	446		
JAYME CAMPOS			
Apoio ao discurso proferido pelo Senador José Agripino. Aparte ao Senador José Agripino. .	397		
Registro do aniversário de 140 anos de fundação da cidade de Várzea Grande/MT, ocorrido no último dia 15.	408		
JEFFERSON PÉRES			
Apoio ao discurso do Senador Cristovam Buarque. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.	22		
Discussão sobre o processo de extinção da RFFSA e a criação de 157 cargos comissionados.....	111		
JOÃO PEDRO			
Apoio ao discurso proferido pela Senadora Fátima Cleide. Aparte à Senadora Fátima Cleide.	366		
Solidariedade à Governadora Ana Júlia Carepa, que foi objeto de críticas em pronunciamento no Senado.....	391		
Reflexão sobre a importância estratégica da Amazônia. Expectativas com relação ao desmembramento de competências do Ibama para o âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, criado pela Medida Provisória 366, de 2007, e o fechamento de escritórios desta instituição e de unidades avançadas do Incra.....	457		
JOÃO RIBEIRO			
Considerações sobre a viagem do presidente Lula ao Estado do Tocantins amanhã, a fim de inaugurar o primeiro trecho da Ferrovia Norte-Sul dentro do Estado e a Plataforma Multimodal de Araguaína. .	363		
JONAS PINHEIRO			
Parecer nº 355, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o aviso nº 5, de 2003 (nº 237/2003, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 196, de 2003, sobre os efeitos financeiros provocados pela aplicação de redutos aos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios.	638		
JOSÉ AGRIPINO			
Discussão sobre a votação da medida provisória do PAC, que faz referência a extinção da Rede Ferroviária Federal. Destaque para que a criação de 157 DAS seja suprimida.		110	
Requerimento nº 548, de 2007, que requer destaque para votação em separado do art. 23, Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2007, que dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências.....		121	
Requerimento nº 552, de 2007, que requer destaque para votação em separado da emenda nº 57, oferecida a MP nº 353, de 2007, que dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências.....		121	
Encaminhamento da matéria em destaque para a supressão do art. 23 proveniente da medida provisória nº 353, 2007.		123	
Encaminhamento da matéria em destaque para a votação da emenda nº 57, proveniente da medida provisória nº 353, de 2007.....		129	
Discussão sobre a matéria do projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007, que regulamenta o Fundeb, proveniente da medida provisória 339, de 2006.		162	
Comentários à publicação da Unicamp intitulada “A Carta Social e do Trabalho”.....		395	
Considerações ao discurso proferido pela Senadora Rosalba Ciarlini. Aparte à Senadora Rosalba Ciarlini.		401	
Parecer nº 357, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o aviso nº 32, de 2006 (nº 1.084/2006, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal o relatório de suas atividades referentes ao 2º trimestre do exercício de 2006.		655	
JOSÉ MARANHÃO			
Manifestação de pesar pelo falecimento de Maria Inês Caetano de Oliveira, conhecida como “Marinês”, a “rainha do xaxado”.		412	
JOSÉ NERY			
Homenagem ao escritor e presidente da Academia Brasileira de Filosofia, Gerardo Mello Mourão, falecido em 9 de março de 2007.		5	
Discussão sobre a medida provisória que dispõe sobre a liquidação da RFFSA.		119	

	Pág.		Pág.
JOSÉ SARNEY			
Discussão sobre a matéria do projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007, que regulamenta o Fundeb, proveniente da medida provisória 339, de 2006.	167	Apelo e considerações ao discurso proferido pelo Senador Pedro Simon. Aparte ao Senador Pedro Simon.....	371
LEOMAR QUINTANILHA			
Apelo ao Senador João Ribeiro por seu pronunciamento. Aparte ao Senador João Ribeiro.	364		
Apelo ao Senador Augusto Botelho por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Augusto Botelho.....	406		
Apelo ao Senador Paulo Paim por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Paulo Paim.	407		
Apelo ao Senador Gilvam Borges por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Gilvam Borges.....	410		
Importância de projeto aprovado em 17 de maio de 2007, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, de autoria do Senador Renan Calheiros, que regulamenta a obrigatoriedade de se informar ao consumidor todos os tributos embutidos no preço da mercadoria ou serviço.	414		
Parecer nº 346, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2007 (nº 1.297/de 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo da Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Armênia, celebrado em Brasília, em 7 de maio de 2002.....	557		
LÚCIA VÂNIA			
Discussão da medida provisória que dispõe sobre o encerramento do processo de liquidação da RFFSA, com a conseqüente extinção da empresa.....	112		
Defesa de uma política de qualificação de mão-de-obra e criação de escolas profissionalizantes.	390		
MAGNO MALTA			
Apelo ao Senador Efraim Moraes por seu pronunciamento referente ao ampliação do PSF. Aparte ao Senador Efraim Moraes.	346		
Considerações a respeito da legalização dos bingos.	367		
Saudação ao município de Mimoso do Sul, do Espírito Santo, onde S.Exa. teve a oportunidade de ver a captação da TV-Senado.....	367		
MARCELO CRIVELLA			
		Parecer nº 337, de 2007 – de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2007, que dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 353, de 22 de janeiro de 2007.	97
		Esclarecimentos sobre o debate quanto aos cargos que serão criados para o processo de extinção da Rede Ferroviária Federal que dispõe a medida provisória 353/2007.	115
		Considerações ao discurso do Senador Flexa Ribeiro. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro.	117
MARCO MACIEL			
		Parecer nº 331, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 2007 (nº 2.093/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Chico Florentino pra executar serviço da radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco.	47
MARCONI PERILLO			
		Parecer nº 332, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 2007 (nº 2.304/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cristã Shallon a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás.	53
		Encaminhamento da matéria em destaque para a supressão do art. 23 proveniente da medida provisória nº 353, 2007.....	122
		Encaminhamento da matéria em destaque da emenda nº 126, proveniente da medida provisória nº 353, de 2007.	129
		Discussão sobre a matéria do projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007, que regulamenta o Fundeb, proveniente da medida provisória 339, de 2006.	161
		Registro da matéria intitulada “Chávez, Correa e Evo cimentam estrada do socialismo do século	

	Pág.		Pág.
21”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 04 de abril de 2007.	177	Registro do artigo intitulado “A Bancada do Preso”, publicado na revista <i>Veja</i> , edição de 4 de abril de 2007.	426
Reivindicação de aumento do limite de endividamento de uma para duas vezes da receita líquida real dos Estados.	361	Registro da matéria intitulada “Investimento sobre menos que outros gastos”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 28 de abril de 2007.	451
Registro da matéria intitulada “Aliados exigem ‘porteira fechada’ nas pastas”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 4 de abril de 2007. ..	425	Registro do artigo intitulado “Sem vergonha do compadre”, publicado na revista <i>Veja</i> , edição de 11 de abril de 2007.	675
Registro da matéria intitulada “Pressionado por militares, Lula cancela acordo com controladores”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 4 de abril de 2007.	451	MARISA SERRANO	
Registro da matéria intitulada “A triste face do neopeleguismo”, publicada na revista <i>Veja</i> , edição de 9 de maio de 2007.	678	Discussão da medida provisória que dispõe sobre a extinção da RFFSA, e a proposta de criação de cargos comissionados.	113
MARIA DO CARMO ALVES		Requerimento nº 557, de 2007, que requer autorização para participar da Reunião de Trabalho que examinará projeto de regimento interno do Parlamento do Mercosul, que se realizará na cidade de Montevideú, Uruguai, no período de 20 a 22 de 2007, solicito autorização do Senado para ausentar-me do País nos dias 20 e 21 de maio de 2007.	189
Parecer nº 333, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 47, de 2007 (nº 2.346/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Ecológica Natureza e Vida para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe.	58	MOZARILDO CAVALCANTI	
Projeto de Lei do Senado nº 257, de 2007, que acrescenta parágrafo ao art. 85 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que “institui o Código de Trânsito Brasileiro”, para dispor sobre a implantação de sinalização de trânsito destinado às pessoas portadoras de deficiência visual.	333	Apresentação de proposta para exigir diploma superior como requisito necessário para a indicação e nomeação para o Supremo Tribunal Federal e o Tribunal de Contas da União.	399
Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2007, que dispõe sobre o Programa de Substituição de Embalagens Plásticas Convencionas por Congêneres Biodegradáveis.	336	Apoio ao Senador Augusto Botelho por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Augusto Botelho.	405
MARIO COUTO		Apoio ao Senador Gilvam Borges por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Gilvam Borges.	411
Apoio ao Senador Flexa Ribeiro por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro. ..	117	Requerimento nº 564, de 2007, que requer que sejam prestadas pelo Senhor Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Luiz Nunes Amorim, informações sobre tratados, normas e outros atos oficiais entre Brasil – Venezuela e Brasil – Guiana.	417
Discussão sobre a matéria do projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007, que regulamenta o Fundeb, proveniente da medida provisória 339, de 2006.	167	Apoio ao Senador Paulo Paim por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Paulo Paim.	431
Registro da matéria intitulada “Petistas querem Correios e reclamam da ‘fome’ do PMDB”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 19 de abril de 2007.	179	Solicitação ao Governo Federal de adoção de projeto para o desenvolvimento sustentável do Estado de Roraima. Registro do sétimo aniversário da Defensoria Pública do Estado de Roraima.	433
Questionamentos sobre o Fundeb, cuja votação da regulamentação foi adiada ontem.	353	Encaminhamento de requerimento para realização de sessão em homenagem ao ex-Presidente Getúlio Vargas.	433
		Requerimento nº 565, de 2007, que seja realizada Sessão Especial do Senado Federal no dia 24 de agosto de 2007, destinada a homenagear o Presidente Getúlio Vargas pelo trans-	

VIII

	Pág.		Pág.
curso do quinquagésimo terceiro aniversário de seu falecimento.	442	em Matéria Penal, assinado em Nassau em 23 de maio de 1992 e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993.	549
Apoio ao Senador Papaléo Paes por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Papaléo Paes. .	471		
Apoio ao Senador Delcídio Amaral por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Delcídio Amaral.....	476	PAULO PAIM	
Registro do transcurso do aniversário de 62 anos de existência do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB.	496	Homenagem ao escritor e presidente da Academia Brasileira de Filosofia, Gerardo Mello Mourão, falecido em 9 de março de 2007.	7
NEUTO DE CONTO		Requerimento nº 554, de 2007, Destaque de dispositivo para votação em separado, que requer destaque para votação em separado da Emenda nº 57, apresentada ao Projeto de Lei de Conversão nº 5 de 2007, dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 353, de 2007).	121
Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2007, que acrescenta inciso XVIII ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para disciplinar a liberação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), para os aposentados que voltam a trabalhar.	318	Requerimento nº 555, de 2007, Destaque de dispositivo para votação em separado, que requer destaque para votação em separado da Emenda de nº 126, apresentada ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2007, que dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 353, de 2007).	121
OSMAR DIAS		Requerimento nº 556, de 2007, Destaque de dispositivo para votação em separado, que requer destaque para votação em separado da Emenda de nº 199, apresentada ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2007, que dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 353, de 2007).	121
Defesa da redução da taxa de juros para o crédito rural.	17	Requerimento nº 558, de 2007, que requer a realização de Sessão Especial do Senado Federal, a realizar-se no dia 20 de novembro de 2007, objetivando homenagear o Dia Nacional da Consciência Negra, bem como o Dia do Zumbi dos Palmares.....	189
PAPALÉO PAES		Requerimento nº 559, de 2007, que requer a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 21 de setembro de 2007, destinada a homenagear o Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência.....	190
Importância da “Agenda 21 Infantil”, que contará, em sua versão definitiva, com 40 tratados.	181	Requerimento nº 561, de 2007 (retirada de requerimento) que requer a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 541, de 2007.....	191
Preocupação com as mazelas da educação brasileira e o assustador resultado do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.....	356	Projeto de Lei do Senado nº 256, de 2007, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica federal de Gravataí no Estado do Rio Grande do Sul.....	332
Apoio ao Senador Gilvam Borges por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Gilvam Borges. Aparte ao Senador Gilvam Borges.	460	Registro do lançamento, na Câmara dos Deputados, da Frente Parlamentar em Defesa do Ensino Técnico Profissionalizante.....	407
Repulsa pela acusação de envolvimento do nome de S.Exa. entre os suspeitos na “Operação Navalha”, da Polícia Federal.	468		
Apoio ao Senador Delcídio Amaral por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Delcídio Amaral.	478		
PAULO DUQUE			
Parecer nº 343, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 2007 (nº 1.041/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República da Polônia, assinado na cidade do Rio de Janeiro, no dia 13 de março de 2000.	544		
Parecer nº 344, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2007 (nº 638/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Internacional sobre Assistência Mútua			

	Pág.		Pág.
Registro de matéria jornalística veiculada, dia 14 de 2007, pelo jornal <i>Gazeta Mercantil</i> , com o título “Trabalho: escolaridade aumenta, rendimento cai”.	430	acerca das providências para a redução das reclamações da população quanto alegada má qualidade na prestação de serviço da telefonia móvel (Celular).....	86
Destaque para necessidade de uma política mais incisiva na prevenção contra acidentes e doenças provocadas pelo trabalho. Senador Paulo Paim.	430	Parecer nº 354, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o aviso nº 58, de 2002 (nº 2.237/2002, na origem), do Tribunal de Contas da União, sobre auditoria de desempenho realizada no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino Fundamental e Valorização do Magistério e a implementação das recomendações que dela se originaram.	633
Apoio ao discurso proferido pelo Senador Gilvam Borges. Aparte ao Senador Gilvam Borges.	461		
Considerações ao discurso proferido pelo Senador Sibá Machado. Aparte ao Senador Sibá Machado.....	465		
Registro de participação de Sua Excelência, dia 19 de maio de 2007, em seminário que discutirá projeto de lei que dispõe sobre o acesso gratuito a medicamentos.	465	ROMERO JUCÁ	
Palestra proferida por Sua Excelência, por ocasião da XXI Convenção Nacional dos Auditores Fiscais da Previdência Social, evento realizado em Brasília.	465	Discussão sobre a medida provisória que dispõe sobre a extinção da RFFSA. Esclarecimentos sobre a criação de cargos temporário para a conclusão da efetiva liquidação da RFFSA.	117
Apoio ao Senador Papaléo Paes por pronunciamento proferido em defesa própria. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	470	Esclarecimentos sobre os cargos que serão criados para o processo de extinção da Rede Ferroviária Federal que dispõe a medida provisória 353/2007.....	118
Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2007 (Complementar), que institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do desenvolvimento da Região Sul – SUDESUL, estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de composição e instrumentos de ação.	518	Discussão sobre a matéria do projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007, que regulamenta o Fundeb, proveniente da medida provisória 339, de 2006.	165
Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2007, que acrescenta § 21 ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para disciplinar a liberação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, para os aposentados que voltam a trabalhar e dá outras providências.	539	Comentários à cartilha intitulada “Abrigo Legal”, publicada pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB).	180
PEDRO SIMON		Parecer nº 340, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 89, de 2007 (nº 36, de 2007, na origem) que fixa o subsídio do Presidente da República e dos Ministros de Estado.	194
Considerações sobre a visita do Papa Bento XVI à Fazenda da Esperança, em Guaratinguetá, SP, e elogios ao trabalho ali realizado para a recuperação de dependentes.	369	Congratulações à Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural pelo excelente trabalho que tem feito em prol da agricultura familiar e da extensão rural no Brasil.	428
RENAN CALHEIROS		Apoio ao Senador Delcídio Amaral por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Delcídio Amaral.....	478
Homenagem ao escritor e presidente da Academia Brasileira de Filosofia, Gerardo Mello Mourão, falecido em 9 de março de 2007.	10	Registro da formatura do maior grupo de agentes indígenas de saúde, treinados e contratados pela Funasa, no Estado de Roraima.	504
RENATO CASAGRANDE		Anúncio da finalização, até o final do mês, do desenho de proposta de uma nova lei de liquidações de instituições financeiras, pelo Banco Central. ...	504
Requerimento nº 545, de 2007, que requer informações ao Ministro das Comunicações,		Homenagem pelo transcurso dos 18 anos do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e o lançamento da publicação A Maioridade de um Tribunal – 18 anos de Pacificação Social.	681

	Pág.		Pág.
ROMEU TUMA			
Parecer nº 334, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 2007 (nº 2.358/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga à Associação Amparense pra o Desenvolvimento Cultural e Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amparo, Estado de São Paulo.	65	aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Nova Bassano – ACNB a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Bassano, Estado de Rio Grande do Sul.	72
Apoio ao discurso proferido pelo Senador Sérgio Zambiasi. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi.	341	Relato sobre a realização, nos dias 7 e 8 de maio de 2007, das duas primeiras sessões efetivas do Parlamento do Mercosul.	340
ROSALBA CIARLINI			
Apoio ao discurso proferido pelo Senador Pedro Simon. Aparte ao Senador Pedro Simon.	373	SERYS SLHESSARENKO	
Importância da conclusão das obras do aeroporto de São Gonçalo do Amarante, localizado na região metropolitana de Natal/RN.	400	Considerações sobre a questão da educação em todo o País. Defesa da criação da Universidade Federal do Sul de Mato Grosso, com sede na cidade de Rondonópolis.....	11
Requerimento nº 562, de 2007, que requer que sejam prestadas pelo Ministro da Defesa, Waldir Pires, as informações acerca da construção do aeroporto de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Rio Grande do Norte.....	403	Requerimento nº 546, de 2007, que requer apensamento do Projeto de Lei do Senado nº 9 de 2006, que “altera a Lei nº 8.666 de 1.993, que ‘regulamenta o art. 37 inciso XXI da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública’, a fim de estabelecer procedimentos relacionados à dispensa de licitação”, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, ao Projeto de Lei do Senado nº 36 de 2006, que “altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 1993, para limitar as possibilidades de dispensa e inexigibilidade de licitação”, de autoria do Senador Marco Maciel, para que ambos passem a tramitar em conjunto.	88
Homenagem à Maria Inês Caetano de oliveira, conhecida como “Marinês”, a “rainha do xaxado”. Aparte ao Senador José Maranhão.	413	SIBÁ MACHADO	
SÉRGIO GUERRA			
Registro da matéria intitulada “TCU questiona publicidade da Infraero”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 09 de abril de 2007.....	176	Requerimento nº 547, de 2007, que requer a tramitação em conjunto do PLS nº 44, de 2006, e o 254, de 2006, com o PLS nº 110, de 2006, por regularem a mesma matéria.	88
Registro da matéria intitulada “PT é visto como sigla que tem mais corruptos”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 13 de março de 2007.	424	Projeto de Lei do Senado, nº 258, de 2007, que estabelece, para o ex-diretor, a obrigatoriedade da vinculação e a proibição de prestar serviços a empresas sob regulamentação ou fiscalização de Agência Reguladora de serviços públicos.	334
Registro da matéria intitulada “Governo do Pará tem 60 dias para demitir parentes, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , em sua edição de 8 de abril de 2007.....	450	Apoio ao Senador João Pedro por seu discurso proferido. Aparte ao Senador João Pedro.	392
Registro do editorial intitulado “Greve com regras”, publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 6 de março de 2007.	677	Debate, na Comissão de Educação, dos Projetos de Lei do Senado 65, de 2005, e 116, de 2006, o primeiro de autoria de S.Exa. e o segundo, de autoria do Senador Cristovam Buarque.	462
SÉRGIO ZAMBIASI			
Parecer nº 335, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 2007 (nº 2.360/2006, na Câmara dos Deputados), que		Apoio ao discurso proferido pelo Senador Expedito Júnior. Aparte ao Senador Expedito Júnior.	500
		Registro da instalação hoje, do Grito da Terra Brasil e III Jornada Nacional de Luta da Agricultura Familiar, organizados, respectivamente, pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura	

	Pág.		Pág.
(Contag) e pela Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar – FETRAF.....	502	VALTER PEREIRA	
Apoio ao Senador Romero Jucá por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Romero Jucá.	504	Destaque para projeto de lei aprovado na CCJ que prevê a vinculação de recursos orçamentários da União, Estados e Municípios para aplicação em segurança pública.	19
TASSO JEREISSATI		Parecer nº 341, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 236, de 2000, (nº 7.984/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, que trata de auditoria realizada na obra de construção do Complexo Portuário de Pecém (CE).....	199
Discussão sobre a medida provisória que dispõe sobre a liquidação da RFFSA.	118	Registro, na oportunidade da passagem de seis meses da morte do Senador Ramez Tebet, que a Comissão da Educação aprovou proposta dando o nome de S.Exa. a uma rodovia que liga sua cidade Natal à Cassilândia em Mato Grosso do Sul. ..	390
Parecer nº 350, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2007, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o Decreto de Lei n 3.689, de três de outubro de 1941, para dar novo tratamento ao instituto da fiança no processo penal e dá outras providências.	587	WELLINGTON ROBERTO	
TIÃO VIANA		Parecer nº 352, de 2007, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o aviso nº 146, de 2000 (nº 4.991/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 621/2000, bem como dos respectivos Relatório e voto que a fundamentam, sobre auditoria de desempenho realizado no Programa Nacional do Livro Didático – PNDL (TC-010.990/99-2).	607
Solidariedade à Ministra Marina Silva e leitura de carta recebida da Ministra sobre a greve dos servidores do Ibama.	13	WILSON MATOS	
Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2007, que altera a Constituição Federal para a perda do cargo do magistrado que receber recursos indevidamente com o fim de influenciar decisões judiciais...	93	Apoio ao Senador Cristovam Buarque por seu pronunciamento referente o descaso com a educação no País. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.....	23
VALDIR RAUPP			
Relato de recente viagem de S.Exa. à ilha de Taiwan, uma das economias mais pujantes e dinâmicas da atualidade.	368		